Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1798 | Terça-feira - 04 de Agosto de 2015 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Abdon Batista ... 3
Água Doce ... 24
Alto Bela Vista ... 25
Anchieta ... 28
Antônio Carlos ... 29
Balneário Rincão ... 30
Barra Velha ... 35
Biguaçu ... 37
Blumenau ... 67
Bom Jesus do Oeste ... 71
Braço do Trombudo ... 72
Brunópolis ... 88
Brusque ... 89
Caçador ... 90
Camboriú ... 97
Campo Alegre ... 98
Campo Erê ... 101
Campos Novos ... 102
Canelinha ... 111
Canoinhas ... 113
Capinzal ... 128
Catanduvas ... 131
Caxambu do Sul ... 132
Celso Ramos ... 133
Chapadão do Lageado ... 138
Concórdia ... 218
Cordilheira Alta ... 224
Coronel Freitas ... 230
Coronel Martins ... 232
Correia Pinto ... 233
Corupá ... 236
Dionisio Cerqueira ... 239
Ermo ... 240
Forquilhinha ... 241
Fraiburgo ... 244
Frei Rogério ... 248
Garopaba ... 251
Garuva ... 276
Gaspar ... 277
Governador Celso Ramos ... 282
Grão Pará ... 283
Guaraciaba ... 284
Guaramirim ... 285
Guarujá do Sul ... 294
Herval d'Oeste ... 311
Ibiam ... 315
Ilhota ... 317
Imbituba ... 318
Indaial ... 319
Irineópolis ... 337
Itá ... 338
Itaiópolis ... 339
Itapiranga ... 340
Itapoá ... 343
Joaçaba ... 360
Lages ... 362
Laguna ... 363
Lauro Muller ... 365
Lebon Regis ... 366
Leoberto Leal ... 368
Luzerna ... 370
Mafra ... 375
Massaranduba ... 376
Meleiro ... 377
Modelo ... 379
Navegantes ... 380
Nova Trento ... 385
Novo Horizonte ... 386
Orleans ... 387
Ouro ... 389
Ouro Verde ... 390
Palhoça ... 391
Papanduva ... 426
Passo de Torres ... 427
Paulo Lopes ... 428
Penha ... 429
Peritiba ... 433
Petrolândia ... 434
Pinheiro Preto ... 435
Ponte Serrada ... 476
Porto União ... 477
Presidente Castello Branco ... 481
Presidente Nereu ... 482
Rio dos Cedros ... 509
Rio do Sul ... 507
Santa Terezinha do Progresso ... 510
Santiago do Sul ... 512
São Bento do Sul ... 514
São Domingos ... 523
São João do Oeste ... 526
São Joaquim ... 534
São José ... 535
São José do Cedro ... 539
São Lourenço do Oeste ... 545
São Miguel da Boa Vista ... 546
São Miguel do Oeste ... 568
São Pedro de Alcântara ... 569
Schroeder ... 570
Serra Alta ... 642
Sul Brasil ... 643
Tigrinhos ... 646
Timbé do Sul ... 647
Timbó ... 649
Timbó Grande ... 651
Treze Tílias ... 652
Tunápolis ... 653
Vargeão ... 654
Vargem Bonita ... 669
Videira ... 670
Vitor Meireles ... 672
Xanxerê ... 675
Xavantina ... 679
Xaxim ... 682

Consórcios

AGIR ... 685
CIS/AMMVI ... 711
CIS/AMURES ... 712

Editais de Notificação

Água Doce ... 713
Alto Bela Vista ... 717
Anchieta ... 718
Antônio Carlos ... 719
Ascurra ... 720
Atalanta ... 722
Barra Velha ... 723
Benedito Novo ... 726
Biguaçu ... 727
Blumenau ... 730
Bom Jardim da Serra ... 756
Bom Retiro ... 758
Botuverá ... 759
Braço do Trombudo ... 760
Brusque ... 761
Caçador ... 770
Camboriú ... 775
Campo Alegre ... 778

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina
http://diariomunicipal.sc.gov.br
Atendimento: Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC Assinatura Digital
Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2015.08.04 15:04:22 -03'00'

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 1798 | Terça-feira - 04 de Agosto de 2015 | Florianópolis/SC

Sumário

Campo Erê 780
Campos Novos 781
Canelinha 784
Canoinhas 785
Capinzal 788
Catanduvas 791
Cocal do Sul 793
Concórdia 794
Cordilheira Alta 803
Coronel Freitas 803
Correia Pinto 805
Corupá 806
Curitibanos 808
Dionisio Cerqueira 811
Doutor Pedrinho 813
Ermo 814
Erval Velho 814
Faxinal dos Guedes 816
Forquilhinha 817
Fraiburgo 819
Garopaba 822
Garuva 825
Gaspar 825
Governador Celso Ramos 833
Grão Pará 835
Guaramirim 836
Guarujá do Sul 838
Herval d'Oeste 839
Ilhota 841
Imbituba 843
Iomerê 849
Ipumirim 852
Irineópolis 852
Itá 853
Itaiópolis 854
Itapiranga 855
Itapoá 856
Ituporanga 857
Jacinto Machado 861
Joaçaba 862
José Boiteux 868
Lages 869
Laguna 886
Lauro Muller 889
Lebon Regis 891
Lindóia do Sul 893
Luzerna 894
Mafra 895
Maracajá 898
Maravilha 899
Marema 902
Massaranduba 903
Meleiro 904
Modelo 906
Monte Carlo 907
Morro da Fumaça 908
Navegantes 910
Nova Trento 914
Orleans 915
Palhoça 920
Palmitos 933
Papanduva 934
Passo de Torres 936
Paulo Lopes 937
Penha 939
Peritiba 942
Pomerode 943
Ponte Serrada 949
Porto Belo 950
Porto União 953
Presidente Nereu 957
Rio do Sul 957
Rio dos Cedros 963
Salto Veloso 965
Santa Rosa do Sul 965
Santa Terezinha do Progresso 966
São Bento do Sul 967
São Carlos 973
São Domingos 974
São Joaquim 975
São José 977
São José do Cedro 988
São Lourenço do Oeste 988
São Miguel do Oeste 991
São Pedro de Alcântara 1003
Schroeder 1004
Serra Alta 1005
Siderópolis 1006
Sombrio 1008
Timbé do Sul 1011
Timbó 1011
Timbó Grande 1018
Três Barras 1020
Treze Tílias 1022
Tunápolis 1023
Turvo 1024
Urussanga 1025
Vidal Ramos 1027
Videira 1027
Vitor Meireles 1032
Xavantina 1032
Xaxim 1033

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Santos Saraiva, nº 1546, Estreito - CEP 88070-101 - Florianópolis / Santa Catarina
http://diariomunicipal.sc.gov.br
Atendimento: Fone/Fax (48) 3221 8800
diagramador@diariomunicipal.sc.gov.br

Diário Oficial dos Municípios
de Santa Catarina

Edição N° 1798 | Terça-feira - 04 de Agosto de 2015 | Florianópolis/SC

SOS Oeste

O **Sistema FECAM** entrou na **Campanha de Arrecadação de Donativos** para os atingidos pelas chuvas de julho, promovida pela Cruz Vermelha. É o momento de unirmos as forças e auxiliarmos àqueles que estão precisando de ajuda.

O QUE DOAR?

A maior necessidade é por **materiais de higiene pessoal** e **limpeza**. **Alimentos não perecíveis** também são bem-vindos.

Doações em dinheiro devem ser feitas diretamente na **conta da Cruz Vermelha**:

Banco do Brasil
Ag: 5453-4
Cc: 5916-1

VAMOS COLABORAR

Os donativos podem ser deixados na caixa de coleta localizada na recepção.
Ao final da segunda semana de Agosto eles serão encaminhados à Cruz Vermelha de Florianópolis para o envio aos necessitados.

CONTAMOS COM A COLABORAÇÃO DE TODOS.

Mais informações:
FECAM: (48) 3221-8800 | CRUZ VEMELHA: 3244-6681

Município de ABDON BATISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**24.112.382,60**	**24.112.382,60**	**2.243.734,82**	**9,31**	**8.052.008,26**	**33,39**	**16.060.374,34**
RECEITAS CORRENTES	**15.505.607,60**	**15.505.607,60**	**2.228.734,82**	**14,37**	**7.787.008,26**	**50,22**	**7.718.599,34**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.669.937,23	2.669.937,23	135.492,13	5,07	702.923,98	26,33	1.967.013,25
IMPOSTOS	2.652.820,93	2.652.820,93	128.457,52	4,84	676.449,99	25,50	1.976.370,94
TAXAS	9.278,80	9.278,80	7.034,61	75,81	26.473,99	285,32	-17.195,19
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.837,50	7.837,50	0,00	0,00	0,00	0,00	7.837,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	92.257,71	92.257,71	0,00	0,00	35.015,63	37,95	57.242,08
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	92.257,71	92.257,71	0,00	0,00	35.015,63	37,95	57.242,08
RECEITA PATRIMONIAL	95.688,14	95.688,14	90.430,57	94,51	223.591,86	233,67	-127.903,72
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	95.688,14	95.688,14	90.430,57	94,51	223.591,86	233,67	-127.903,72
RECEITA AGROPECUÁRIA	532,50	532,50	0,00	0,00	0,00	0,00	532,50
Outras Receitas Agropecuárias	532,50	532,50	0,00	0,00	0,00	0,00	532,50
RECEITA DE SERVIÇOS	178.549,44	178.549,44	9.170,25	5,14	40.956,03	22,94	137.593,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.445.436,66	12.445.436,66	1.989.535,08	15,99	6.745.134,53	54,20	5.700.302,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.413.486,66	12.413.486,66	1.989.535,08	16,03	6.745.134,53	54,34	5.668.352,13
Transf. de Instituições Privadas	15.975,00	15.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.975,00
Transferências de Instituições Privadas	15.975,00	15.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.975,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.205,92	23.205,92	4.106,79	17,70	39.386,23	169,72	-16.180,31
Multas e Juros de Mora	4.269,10	4.269,10	2.568,06	60,15	6.505,33	152,38	-2.236,23
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	18.852,37	18.852,37	293,29	1,56	9.227,57	48,95	9.624,80
RECEITAS DIVERSAS	84,45	84,45	1.245,44	1.474,77	23.653,33	28.008,68	-23.568,88
RECEITAS DE CAPITAL	**8.606.775,00**	**8.606.775,00**	**15.000,00**	**0,17**	**265.000,00**	**3,08**	**8.341.775,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.396.775,00	6.396.775,00	15.000,00	0,23	265.000,00	4,14	6.131.775,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.940.000,00	5.940.000,00	15.000,00	0,25	265.000,00	4,46	5.675.000,00
Transf. de Instituições Privadas	456.775,00	456.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.775,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**24.112.382,60**	**24.112.382,60**	**2.243.734,82**	**9,31**	**8.052.008,26**	**33,39**	**16.060.374,34**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

Município de ABDON BATISTA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**24.112.382,60**	**2.243.734,82**	**9,31**	**8.052.008,26**	**33,39**	**16.060.374,34**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	1.084.024,00	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.112.382,60	24.112.382,60	2.243.734,82	9,31	9.136.032,26	33,39	16.060.374,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	3.720.270,25	—	—	1.681.172,73	—	—
Superávit Financeiro	—	3.720.270,25	—	—	1.681.172,73	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**24.112.382,60**	**30.842.565,81**	**3.137.873,05**	**15.683.851,83**	**15.158.713,98**	**2.824.734,95**	**9.136.032,26**	**21.706.533,55**	**8.597.923,76**
DESPESAS CORRENTES	**12.637.992,70**	**14.315.565,54**	**1.999.836,29**	**8.839.652,29**	**5.475.913,25**	**2.732.614,01**	**7.612.123,36**	**6.703.442,18**	**7.145.047,84**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.875.304,08	5.920.667,65	1.310.960,29	3.867.929,34	2.052.738,31	1.299.111,67	3.847.785,72	2.072.881,93	3.712.921,11
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	76.500,00	76.500,00	0,00	42.000,00	34.500,00	4.701,15	16.818,46	59.681,54	13.913,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.686.188,62	8.318.397,89	688.876,00	4.929.722,95	3.388.674,94	1.428.801,19	3.747.519,18	4.570.878,71	3.418.213,09
DESPESAS DE CAPITAL	**11.459.759,90**	**16.512.370,27**	**1.138.036,76**	**6.844.199,54**	**9.668.170,73**	**92.120,94**	**1.523.908,90**	**14.988.461,37**	**1.452.875,92**
INVESTIMENTOS	11.159.759,90	16.212.370,27	1.138.036,76	6.669.237,11	9.543.133,16	62.307,07	1.419.046,26	14.793.324,01	1.375.309,40
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	300.000,00	0,00	174.962,43	125.037,57	29.813,87	104.862,64	195.137,36	77.566,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**14.630,00**	**14.630,00**	**0,00**	**0,00**	**14.630,00**	**0,00**	**0,00**	**14.630,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	14.630,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**24.112.382,60**	**30.842.565,81**	**3.137.873,05**	**15.683.851,83**	**15.158.713,98**	**2.824.734,95**	**9.136.032,26**	**21.706.533,55**	**8.597.923,76**

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de ABDON BATISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**24.112.382,60**	**30.842.565,81**	**3.137.873,05**	**15.683.851,83**	**15.158.713,98**	**2.824.734,95**	**9.136.032,26**	**21.706.533,55**	**8.597.923,76**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	8.052.008,26
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.112.382,60	30.842.565,81	3.137.873,05	15.683.851,83	—	2.824.734,95	9.136.032,26	—	16.649.932,02

FONTE:

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BCP na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.559,86	0,00	0,00	0,00	0,00	5.559,86	999,24	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	(3.568,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(3.568,00)	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública-	28.808,15	0,00	0,00	0,00	195,48	28.612,67	55.805,50	0,00
Convênio Agente Jovem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEP Exercicio anterior	0,00	0,00	24.680,00	0,00	24.680,00	(49.360,00)	49.989,00	0,00
Fundo Especial do Petróleo e Transf. Decorrentes de Comp.Fin.p	109.480,65	0,00	5.148,00	0,00	5.148,00	99.184,65	10.957,31	0,00
Fundo Especial do Petróleo e Transf.de Comp.Financeira p/ Expl	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito - Ex.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito-Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Operações de Credito Internas - Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Especificações	1.418.727,58	3.660,00	0,00	0,00	(311,64)	1.415.379,22	0,00	0,00
Outras Especificações - Exercício Anterior	(422.473,98)	0,00	0,00	1.993,91	0,00	(424.467,89)	158.290,55	0,00
Outras fontes de recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. do FNS - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências do FNDE Ex Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências do FNDES	20,55	0,00	0,00	0,00	0,00	20,55	0,00	0,00
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento d	35.471,42	0,00	1.788,74	0,00	2.004,18	31.678,50	7.614,81	0,00
Outras transferências financeiras FNDE	7.714,42	216.114,78	0,00	0,00	0,00	(208.400,36)	0,00	0,00
OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos do FNS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos do FNS Ex Anterior	(5.395,61)	350,00	0,00	2.780,00	0,00	(8.525,61)	0,00	0,00

Continua 1/6

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 2/6

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	24.276,06	0,00	0,00	0,00	0,00	24.276,06	0,00	0,00
Piso Básico de Transição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso Básivo Variável III - SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Piso de Transição de Média Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Progr.de Melhoria do Acesso e Qualidade-PMAQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Progr.de Melhoria do Acesso e Qualidade-PMAQ-Ex.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa IGD SUAS - Ex.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Pessoa Portadora de Deficiência-PPD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaçã	41,47	0,00	0,00	0,00	0,00	41,47	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	24,88	0,00	0,00	0,00	0,00	24,88	0,00	0,00
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	2.848.177,17	1.102,82	65.595,74	11.041,12	47.004,35	2.723.433,14	168.978,10	0,00
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos -Educação	3.460.744,09	305,00	44.516,94	6.832,00	50.115,77	3.358.974,38	97.102,36	0,00
Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	(181.539,48)	3.806,95	0,00	0,00	0,00	(185.346,43)	0,00	0,00
Recuros PAB Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuros PSF - Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Compensação Social UHE Garibaldi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Convênio Transporte Escolar Estadual	6.930,74	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,74	0,00	0,00
Recursos COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Convênios com a União	21.815,29	297.951,64	0,00	63.737,50	0,00	(339.873,85)	0,00	0,00
Recursos de Convênios com a União Ex. Anterior	(105.351,94)	0,00	0,00	0,00	0,00	(105.351,94)	400.000,00	0,00
Recursos de Convênios com Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Instituições Privadas-Ex.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de outros convênios com a União;.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/6

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 3/6

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
Recursos de Transferências do FUNDEB 40%	208.644,52	0,00	20.787,50	0,00	20.787,50	167.069,52	0,00	0,00
Recursos de Transferências do FUNDEB 60%	(165.950,07)	0,00	0,00	0,00	10.858,26	(176.808,33)	0,00	0,00
Recursos do Transporte Escolar Estadual	17.152,72	0,00	6.921,82	0,00	6.921,82	3.309,08	37.367,79	0,00
Recursos Epidemiologia Federal	63.245,35	0,00	0,00	0,00	0,00	63.245,35	0,00	0,00
Recursos farmácia básica estadual	31.431,28	0,00	0,00	0,00	0,00	31.431,28	898,89	0,00
Recursos farmácia básica federal	293,28	0,00	0,00	0,00	0,00	293,28	0,00	0,00
Recursos Fundo Especial do Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos ordinários	26.508,45	0,00	0,00	0,00	2.215,95	24.292,50	18.187,36	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Piso Básico Fixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos PNAE/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos PNATE/FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Programa Assistência Farmacêutica	19.412,16	0,00	0,00	0,00	0,00	19.412,16	0,00	0,00
Recursos Programa Assistência Farmacêutica - Ex Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Programa Assistência Farmacêutica Estadual Ex Anter	0,00	0,00	10.052,50	0,00	10.052,50	(20.105,00)	21.964,85	0,00
Recursos Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar-PN	210,57	0,00	0,00	0,00	0,00	210,57	0,00	0,00
Recursos PSB	(60,45)	0,00	0,00	0,00	0,00	(60,45)	0,00	0,00
Recursos vigilância sanitária estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao fundef 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao Fundef 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salario Educação	500.129,58	0,00	0,00	0,00	0,00	500.129,58	0,00	0,00
Salário Educação	(77.950,43)	0,00	0,00	0,00	0,00	(77.950,43)	0,00	0,00
Salario Educação	0,00	2.995,10	0,00	15.650,00	0,00	(18.645,10)	65.642,10	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Especificação	(4.513,69)	0,00	0,00	0,00	6.667,99	(11.181,68)	0,00	0,00
Transf. Recursos do - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/6

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 4/6

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
Transf. Recursos do - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferêia do Sistema Unico de Saude/ SUS União	(29.134,72)	0,00	6.070,00	0,00	7.644,87	(42.849,59)	10.479,30	0,00
Transferência de Convênios Estado/Saúde	2.492,05	0,00	0,00	0,00	0,00	2.492,05	0,00	0,00
Transferência de Recursos do - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios – União/Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros	17.957,03	0,00	0,00	0,00	0,00	17.957,03	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	13.391,09	0,00	0,00	0,00	0,00	13.391,09	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios Estado/ Outros	43.708,27	0,00	0,00	0,00	0,00	43.708,27	0,00	0,00
Transferencias de Convenios Estaduais	0,00	3.518,76	0,00	0,00	0,00	(3.518,76)	0,00	0,00
Transferências de Convênios Estaduais - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios União/Outros	1.022.195,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.195,52	3.059.912,96	0,00
Transferências de outros convênios estaduais	(294.683,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(294.683,00)	0,00	0,00
Transferências de outros convênios estaduais-Ex.Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - outras despesas da Educação Bás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - remuneração dos profissionais do I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Sistema Único de Ass.Social-SUAS/União	(394.680,27)	0,00	0,00	0,00	0,00	(394.680,27)	0,00	0,00
Transferências do Sistema Único de Assistência Social	83.029,29	0,00	6.642,71	0,00	7.647,31	68.739,27	1.708,29	0,00
Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do SUS - União	3.364,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.364,04	0,00	0,00
Transferências Legais para o desenvolvimento da Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Escolar Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 4/6

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 5/6

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
Vigilância Sanitária Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.335.655,89	529.805,05	192.203,95	102.034,53	201.632,34	7.309.980,02	5.165.898,41	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico-CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Especificações	172.410,84	0,00	0,00	0,00	4,60	172.406,24	0,00	0,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Soc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências do FNDE Ex Anterior	(7.590,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(7.590,00)	0,00	0,00
Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Educação	461.462,02	0,00	0,00	3.600,00	0,00	457.862,02	0,00	0,00
Receitas Impostos e Transf. de Impostos - Saúde	(7.969,50)	550,00	0,00	0,00	0,00	(8.519,50)	0,00	0,00
Recursos da alienação de Bens destinados a Outros Programas	4.196,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.196,56	0,00	0,00
RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos farmácia básica estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos FUNDEB 60% Ex.Anterior	(18.106,05)	0,00	0,00	0,00	857,52	(18.963,57)	0,00	0,00
Recursos Ordinários	(3.099.815,35)	1.081,61	266.846,33	34.226,31	366.326,24	(3.768.295,84)	934.269,90	0,00
RECURSOS ORDINARIOS - ORCAMENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários Ex Anterior	(999.904,59)	0,00	54.089,06	1.058,96	54.275,06	(1.109.327,67)	439.208,90	0,00
Recursos Ordinários Ex. Anterior	(233.848,83)	62.613,47	0,00	439.058,86	0,00	(735.521,16)	0,00	0,00
Recursos Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS - ORCAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados ao Fundef 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 5/6

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA - SC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Continuação 6/6

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))		
Sem Especificação	0,00	0,00	6.667,99	0,00	0,00	(6.667,99)	8.442,36	0,00
Transf. Recursos do - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de outros convênios estaduais	486.705,57	71.643,84	0,00	283.369,75	666,01	131.025,97	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB - remuneração dos profissionais do I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(3.242.459,33)	135.888,92	327.603,38	761.313,88	422.129,43	(4.889.394,94)	1.381.921,16	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	5.093.196,56	665.693,97	519.807,33	863.348,41	623.761,77	2.420.585,08	6.547.819,57	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA - SC - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.505.466,22	0,00
Pessoal Ativo	7.418.673,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	86.792,64	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.231,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.231,29	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**7.504.234,93**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**16.176.431,63**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**7.504.234,93**	**46,39**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**8.735.273,08**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**8.298.509,43**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**7.861.745,77**	**48,60**

FONTE:

ABDON BATISTA, 03/08/2015

LUCIMAR ANTONIO SALMORIA
PREFEITO MUNICIPAL

DEISE SALMÓRIA PIRES
CONTADORA CRC/SC 026647/O-1

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA JANEIRO A JUNHO 2015

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA - SC

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**409.951,56**	**320.189,39**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	409.951,56	320.189,39	0,00
Interna	409.951,56	320.189,39	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**5.394.101,00**	**3.910.452,48**	**—**
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.136.498,36	5.093.196,56	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	2.757,22	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	742.397,36	1.185.501,30	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-4.984.149,44**	**-3.590.263,09**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**15.466.200,84**	**16.168.427,62**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**2,65%**	**1,98%**	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-32,23%**	**-22,21%**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**18.559.441,01**	**19.402.113,14**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**16.703.496,91**	**17.461.901,83**	**0,00**

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	409.951,56	320.189,39	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	130.273,02	120.946,80	0,00
De Tributos	63.107,24	59.937,02	0,00
De Contribuições Sociais	67.165,78	61.009,78	0,00
Previdenciárias	67.165,78	61.009,78	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	279.678,54	199.242,59	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	29.636,35	103.954,44	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.337.291,02	7.411.167,98	0,00

FONTE:

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA - SC
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015

Continuação 2/2

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

FONTE:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO JANEIRO A JUNHO 2015/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

Município de ABDON BATISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.112.382,60	30.842.565,81	3.137.873,05	15.683.851,83	100,00	15.158.713,98	2.824.734,95	9.136.032,26	100,00	21.706.533,55
Legislativa	732.750,00	732.750,00	89.292,63	293.894,86	1,87	438.855,14	88.023,77	275.707,50	3,02	457.042,50
Ação Legislativa	732.750,00	732.750,00	89.292,63	293.894,86	1,87	438.855,14	88.023,77	275.707,50	3,02	457.042,50
Administração	1.614.217,33	2.058.717,33	344.965,50	1.554.772,00	9,91	503.945,33	385.434,18	1.229.497,73	13,46	829.219,60
Administração Geral	1.614.217,33	2.058.717,33	344.965,50	1.554.772,00	9,91	503.945,33	385.434,18	1.229.497,73	13,46	829.219,60
Assistência Social	1.074.659,49	1.074.659,49	127.679,12	455.703,67	2,91	618.955,82	145.940,57	419.886,56	4,60	654.772,93
Assistência ao Idoso	232.658,98	232.658,98	0,00	0,00	0,00	232.658,98	0,00	0,00	0,00	232.658,98
Assistência ao Portador de Deficiência	3.131,49	3.131,49	722,42	1.120,68	0,01	2.010,81	859,72	859,72	0,01	2.271,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	417.371,23	417.371,23	80.038,64	218.294,54	1,39	199.076,69	81.113,64	218.294,54	2,39	199.076,69
Assistência Comunitária	421.497,79	421.497,79	46.918,06	236.288,45	1,51	185.209,34	63.967,21	200.732,30	2,20	220.765,49
Saúde	2.948.228,57	3.029.182,49	418.526,68	1.886.500,38	12,03	1.142.682,11	575.341,38	1.515.655,53	16,59	1.513.526,96
Atenção Básica	2.948.228,57	3.029.182,49	418.526,68	1.886.500,38	12,03	1.142.682,11	575.341,38	1.515.655,53	16,59	1.513.526,96
Educação	4.343.134,69	4.612.098,26	167.016,30	1.847.718,17	11,78	2.764.380,09	551.033,48	1.622.730,10	17,76	2.989.368,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	101.902,99	301.902,99	36.328,71	98.769,69	0,63	203.133,30	32.418,10	74.992,95	0,82	226.910,04
Ensino Fundamental	3.580.190,04	3.649.153,61	108.577,96	1.544.877,26	9,85	2.104.276,35	488.852,84	1.388.188,23	15,19	2.260.965,38
Ensino Médio	26.667,64	26.667,64	3.899,40	18.695,12	0,12	7.972,52	7.066,60	18.695,12	0,20	7.972,52
Ensino Superior	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	10.450,00
Educação Infantil	600.220,81	600.220,81	18.210,23	185.376,10	1,18	414.844,71	22.695,94	140.853,80	1,54	459.367,01
Educação de Jovens e Adultos	23.703,21	23.703,21	0,00	0,00	0,00	23.703,21	0,00	0,00	0,00	23.703,21
Cultura	4.770.000,00	4.770.000,00	0,00	14.800,00	0,09	4.755.200,00	0,00	14.800,00	0,16	4.755.200,00
Turismo	4.770.000,00	4.770.000,00	0,00	14.800,00	0,09	4.755.200,00	0,00	14.800,00	0,16	4.755.200,00
Urbanismo	1.502.581,80	2.930.985,15	42.128,70	1.971.025,21	12,57	959.959,94	264.039,17	1.531.948,05	16,77	1.399.037,10
Policiamento	2.198,13	7.198,13	1.198,85	2.517,45	0,02	4.680,68	725,85	2.044,45	0,02	5.153,68
Infra-Estrutura Urbana	541.200,01	1.144.200,01	0,00	863.631,85	5,51	280.568,16	23.956,79	584.604,11	6,40	559.595,90
Serviços Urbanos	423.309,58	778.309,58	14.122,66	648.865,83	4,14	129.443,75	173.120,68	634.234,10	6,94	144.075,48
Saneamento Básico Urbano	335.874,08	801.277,43	26.807,19	456.010,08	2,91	345.267,35	66.235,85	311.065,39	3,40	490.212,04
Transporte Rodoviário	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Habitação	7.000,00	504.000,00	82.281,15	203.227,15	1,30	300.772,85	77.041,15	197.987,15	2,17	306.012,85
Habitação Rural	1.000,00	223.000,00	34.281,15	155.227,15	0,99	67.772,85	29.041,15	149.987,15	1,64	73.012,85
Habitação Urbana	6.000,00	281.000,00	48.000,00	48.000,00	0,31	233.000,00	48.000,00	48.000,00	0,53	233.000,00
Saneamento	108.207,41	3.468.120,37	0,00	3.359.912,96	21,42	108.207,41	0,00	0,00	0,00	3.468.120,37
Saneamento Básico Urbano	100.000,00	3.459.912,96	0,00	3.359.912,96	21,42	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.459.912,96
Controle Ambiental	8.207,41	8.207,41	0,00	0,00	0,00	8.207,41	0,00	0,00	0,00	8.207,41
Agricultura	1.175.142,12	1.352.142,12	69.316,41	657.247,87	4,19	694.894,25	66.091,28	615.754,49	6,74	736.387,63
Promoção da Produção Agropecuária	1.175.142,12	1.352.142,12	69.316,41	657.247,87	4,19	694.894,25	66.091,28	615.754,49	6,74	736.387,63

Continua 1/2

Município de ABDON BATISTA - SC

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.112.382,60	30.842.565,81	3.137.873,05	15.683.851,83	100,00	15.158.713,98	2.824.734,95	9.136.032,26	100,00	21.706.533,55
Comércio e Serviços	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Promoção Comercial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Transporte	4.758.055,37	5.231.504,78	1.795.786,56	3.030.028,62	19,32	2.201.476,16	606.133,47	1.476.338,44	16,16	3.755.166,34
Transporte Rodoviário	4.758.055,37	5.231.504,78	1.795.786,56	3.030.028,62	19,32	2.201.476,16	606.133,47	1.476.338,44	16,16	3.755.166,34
Desporto e Lazer	357.000,82	357.000,82	880,00	22.058,51	0,14	334.942,31	1.555,00	22.058,51	0,24	334.942,31
Lazer	357.000,82	357.000,82	880,00	22.058,51	0,14	334.942,31	1.555,00	22.058,51	0,24	334.942,31
Encargos Especiais	626.775,00	626.775,00	0,00	386.962,43	2,47	239.812,57	64.101,50	213.668,20	2,34	413.106,80
Outros Encargos Especiais	626.775,00	626.775,00	0,00	386.962,43	2,47	239.812,57	64.101,50	213.668,20	2,34	413.106,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	14.630,00	14.630,00	0,00	0,00	0,00	14.630,00	0,00	0,00	0,00	14.630,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.112.382,60	30.842.565,81	3.137.873,05	15.683.851,83	100,00	15.158.713,98	2.824.734,95	9.136.032,26	100,00	21.706.533,55

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JULHO/2014 A JUNHO/2015

Município de ABDON BATISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.219.529,40**	**1.685.908,51**	**1.372.259,89**	**1.638.380,60**	**1.360.136,29**	**1.965.153,82**	**1.523.054,91**	**1.251.364,67**	**1.705.656,63**	**1.756.112,19**	**1.272.501,07**	**1.296.791,26**	**18.046.849,24**	**17.358.233,08**
RECEITA TRIBUTÁRIA	216.089,11	431.609,94	131.107,34	149.231,26	338.329,02	131.800,88	121.828,63	137.459,62	163.090,32	145.053,28	88.970,14	46.521,99	2.101.091,53	2.669.937,23
I.P.T.U.	8.663,33	1.491,65	1.125,55	827,68	260,91	54,74	87,42	0,00	2.138,32	33.151,28	1.560,03	1.690,89	51.051,80	15.333,78
I.R.R.F	14.143,01	16.859,91	13.717,77	13.427,76	13.021,39	24.212,84	14.665,68	12.079,04	11.807,38	17.294,65	19.681,00	12.951,11	183.861,54	240.758,67
I.S.S.	162.065,81	397.303,80	103.732,64	119.266,98	318.589,00	103.908,30	104.582,73	88.718,55	143.251,85	77.805,65	64.646,57	24.919,57	1.708.791,45	2.182.718,14
I.T.B.I.	29.944,36	15.887,84	11.911,82	15.708,84	4.545,17	3.419,98	2.300,00	32.821,52	2.193,62	5.094,78	2.287,00	721,35	126.836,28	214.010,34
Outras Receitas Tributárias	1.272,60	66,74	619,56	0,00	1.912,55	205,02	192,80	3.840,51	3.699,15	11.706,92	795,54	6.239,07	30.550,46	17.116,30
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	13.296,13	6.705,40	8.454,28	8.194,15	8.706,31	0,00	17.341,76	8.711,62	8.962,25	0,00	0,00	80.371,90	92.257,71
RECEITA PATRIMONIAL	34.750,79	33.074,17	30.194,81	37.288,88	27.347,11	42.935,28	26.713,95	46.166,71	23.375,41	36.905,22	55.330,37	35.100,20	429.182,90	95.688,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	306,00	306,00	402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.014,00	532,50
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.947,00	11.037,50	16.266,05	10.297,29	13.207,67	8.077,16	5.532,03	7.940,75	7.545,00	10.768,00	5.875,75	3.294,50	110.788,70	178.549,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	953.332,70	1.195.681,51	1.186.991,02	1.429.899,04	969.183,66	1.772.571,83	1.366.356,79	1.036.933,77	1.501.522,19	1.528.701,66	1.119.728,10	1.210.364,49	15.271.266,76	14.298.062,14
Cota-Parte do F.P.M.	369.126,63	448.426,05	393.082,94	371.503,84	491.732,86	790.906,07	599.335,67	611.805,61	445.610,52	480.931,82	591.411,98	514.588,39	6.108.462,38	5.826.959,63
Cota-Parte do I.C.M.S.	214.747,21	225.020,86	241.221,00	248.982,45	274.267,11	263.919,33	309.083,49	272.566,34	276.151,48	297.591,30	278.036,15	266.447,06	3.168.033,78	3.220.365,83
Cota-Parte do I.P.V.A.	21.802,15	20.606,81	20.864,73	16.720,96	9.404,47	7.112,40	11.108,37	14.676,03	18.283,87	25.130,52	16.350,99	24.293,67	206.354,97	153.533,44
Cota-Parte do ITR.	0,00	0,00	1.354,39	49.637,30	121,95	41,69	0,00	144,91	30,49	5.228,98	26,11	200,38	56.786,20	8.863,41
Outras Transferências Correntes	257.410,80	405.301,60	432.480,94	640.630,56	86.379,30	603.036,67	343.736,13	44.597,05	670.586,31	616.979,04	133.185,05	309.070,05	4.543.393,50	4.108.825,58
Transferências da LC 61/1989	3.604,28	3.715,23	3.496,22	3.744,16	4.299,40	4.242,27	6.372,10	3.791,00	3.718,79	3.894,87	4.393,87	4.185,16	49.457,35	40.474,94
Transferências da LC 87/1996	992,82	992,82	992,82	992,82	992,82	1.985,64	0,00	0,00	0,00	4.652,25	1.163,06	1.163,06	13.928,11	12.930,10
Transferências do FUNDEB	85.648,81	91.618,14	93.497,98	97.686,95	101.985,75	101.327,76	96.721,03	89.352,83	87.140,73	94.292,88	95.160,89	90.416,72	1.124.850,47	926.109,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.409,80	1.209,26	689,27	2.903,85	3.472,68	1.062,36	2.623,51	5.522,06	1.412,09	25.721,78	2.596,71	1.510,08	53.133,45	23.205,92
DEDUÇÕES (II)	**122.024,62**	**139.752,16**	**132.202,19**	**138.316,08**	**156.163,51**	**163.486,58**	**185.179,74**	**180.596,62**	**148.652,88**	**163.485,72**	**178.382,18**	**162.175,33**	**1.870.417,61**	**1.852.625,48**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	122.024,62	139.752,16	132.202,19	138.316,08	156.163,51	163.486,58	185.179,74	180.596,62	148.652,88	163.485,72	178.382,18	162.175,33	1.870.417,61	1.852.625,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.097.504,78**	**1.546.156,35**	**1.240.057,70**	**1.500.064,52**	**1.203.972,78**	**1.801.667,24**	**1.337.875,17**	**1.070.768,05**	**1.557.003,75**	**1.592.626,47**	**1.094.118,89**	**1.134.615,93**	**16.176.431,63**	**15.505.607,60**

FONTE:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Município de ABDON BATISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	409.951,56	350.003,26	320.189,39
DEDUÇÕES (II)	5.394.101,00	4.754.505,95	3.910.452,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.136.498,36	5.848.256,97	5.093.196,56
Demais Haveres Financeiros	0,00	2.757,22	2.757,22
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	742.397,36	1.096.508,24	1.185.501,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.984.149,44	-4.404.502,69	-3.590.263,09
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-4.984.149,44**	**-4.404.502,69**	**-3.590.263,09**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2015 (C - A)
VALOR	**814.239,60**	**1.393.886,35**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Município de ABDON BATISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**15.409.919,46**	**7.563.416,40**	**6.879.382,35**
Receita Tributária	2.669.937,23	702.923,98	1.080.903,48
I.P.T.U.	15.333,78	38.627,94	11.140,36
I.S.S.	2.182.718,14	503.924,92	858.088,90
I.T.B.I.	214.010,34	45.418,27	110.754,02
I.R.R.F.	240.758,67	88.478,86	95.743,24
Outras Receitas Tributárias	17.116,30	26.473,99	5.176,96
Receita de Contribuição	92.257,71	35.015,63	48.253,13
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	92.257,71	35.015,63	48.253,13
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	95.688,14	223.591,86	197.395,12
(-) Aplicações Financeiras	95.688,14	223.591,86	197.395,12
Transferências Correntes	12.445.436,66	6.745.134,53	5.664.529,07
F.P.M.	4.661.567,70	2.594.947,36	2.431.786,51
I.C.M.S.	2.576.292,66	1.359.901,16	1.103.633,08
Convênios	0,00	0,00	66.000,00
Outras Transferências Correntes	5.207.576,30	2.790.286,01	2.063.109,48
Demais Receitas Correntes	202.287,86	80.342,26	85.696,67
Dívida Ativa	18.852,37	9.227,57	13.906,59
Diversas Receitas Correntes	183.435,49	71.114,69	71.790,08
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**8.606.775,00**	**265.000,00**	**491.200,00**
Operações de Crédito (III)	2.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	210.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.396.775,00	265.000,00	491.200,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	6.396.775,00	265.000,00	491.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**6.396.775,00**	**265.000,00**	**491.200,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**21.806.694,46**	**7.828.416,40**	**7.370.582,35**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**14.315.565,54**	**8.839.652,29**	**7.354.390,25**	**7.612.123,36**	**5.960.514,53**
Pessoal e Encargos Sociais	5.920.667,65	3.867.929,34	3.160.761,81	3.847.785,72	3.160.761,81
Juros e Encargos da Dívida (IX)	76.500,00	42.000,00	53.000,00	16.818,46	24.545,73
Outras Despesas Correntes	8.318.397,89	4.929.722,95	4.140.628,44	3.747.519,18	2.775.206,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**14.239.065,54**	**8.797.652,29**	**7.301.390,25**	**7.595.304,90**	**5.935.968,80**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**16.512.370,27**	**6.844.199,54**	**1.995.415,14**	**1.523.908,90**	**996.085,42**
Investimentos	16.212.370,27	6.669.237,11	1.812.138,42	1.419.046,26	906.151,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	300.000,00	174.962,43	183.276,72	104.862,64	89.933,50
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**16.212.370,27**	**6.669.237,11**	**1.812.138,42**	**1.419.046,26**	**906.151,92**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**14.630,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**30.466.065,81**	**15.466.889,40**	**9.113.528,67**	**9.014.351,16**	**6.842.120,72**

Município de ABDON BATISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-8.659.371,35**	**-7.638.473,00**	**-1.742.946,32**	**-1.185.934,76**	**528.461,63**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Município de ABDON BATISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	11.535,71	730.861,65	180.834,43	-	561.562,93	5.593,91	1.331.697,11	473.942,61	369.811,57	-	967.479,45	1.529.042,38
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.535,71	729.945,53	179.918,31	0,00	561.562,93	5.593,91	1.329.099,22	471.522,65	367.391,61	0,00	967.301,52	1.528.864,45
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.875,71	18.849,11	17.396,29	0,00	9.328,53	0,00	89.706,58	11.089,00	11.089,00	0,00	78.617,58	87.946,11
PODER EXECUTIVO	3.660,00	711.096,42	162.522,02	0,00	552.234,40	5.593,91	1.239.392,64	460.433,65	356.302,61	0,00	888.683,94	1.440.918,34
FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL DE ABDON BATI	0,00	916,12	916,12	0,00	0,00	0,00	2.597,89	2.419,96	2.419,96	0,00	177,93	177,93
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	916,12	916,12	0,00	0,00	0,00	2.597,89	2.419,96	2.419,96	0,00	177,93	177,93
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**11.535,71**	**730.861,65**	**180.834,43**	**0,00**	**561.562,93**	**5.593,91**	**1.331.697,11**	**473.942,61**	**369.811,57**	**0,00**	**967.479,45**	**1.529.042,38**

FONTE:

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

Município de ABDON BATISTA - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.112.382,60
Previsão Atualizada	24.112.382,60
Receitas Realizadas	8.052.008,26
Déficit Orçamentário	1.084.024,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.681.172,73
DESPESAS	
Dotação Inicial	24.112.382,60
Créditos Adicionais	6.730.183,21
Dotação Atualizada	30.842.565,81
Despesas Empenhadas	15.683.851,83
Despesas Liquidadas	9.136.032,26
Despesas pagas	8.597.923,76
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	15.683.851,83
Despesas Liquidadas	9.136.032,26

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	16.168.427,62

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.393.886,35	0,00
Resultado Primário	0,00	-1.185.934,76	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.337.291,02	0,00	369.811,57	967.479,45
EXECUTIVO	1.337.291,02	0,00	369.811,57	967.479,45
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	742.397,36	0,00	180.834,43	561.562,93
EXECUTIVO	742.397,36	0,00	180.834,43	561.562,93
TOTAL:	**2.079.688,38**	**0,00**	**550.646,00**	**1.529.042,38**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.745.312,73	25%	30,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	561.427,24	60%	101,10

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	2.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.523.908,90	14.988.461,37

Continua 1/2

Município de ABDON BATISTA - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	210.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.302.089,62	15,00	22,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DOM/SC Assinado Digitalmente

Água Doce

Prefeitura

TERMO DE RESCISÃO DE CREDENCIAMENTO Nº002/2015

RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2015 DE 10/03/2015

O Município de Água Doce – SC, , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 82.939.398/0001-90, com endereço na Praça João Macagnan, 322, cidade de Água Doce – SC, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Novelli Sganzerla, e de outro lado a CELSO JULIAN, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 516.005.289-53, com endereço na Rua Olavo Bilac, s/n, no Município de Catanduvas – SC, resolvem RESCINDIR, em atendimento a recomendação do Ministério Público, o Termo de Credenciamento nº. 002/2015 de 10/03 /2015, cujo objeto era a CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA CULTURAL E ESPORTIVA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, em decorrência do Edital de Credenciamento nº 002/2015, firmado entre as partes, a partir da qual inexistirão obrigações recíprocas, salvo os direitos e obrigações geradas anteriormente a esta data.

Água Doce, SC, 31 de julho de 2015

NOVELLI SGANZERLA	CELSO JULIAN
Prefeito Municipal	Celso Julian
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS

LUCIANI CRISTINA ALVES	GLÁUCIA REGINA VARASCHIN
CPF: 024.141.529-23	CPF: 006.597.239-21

Visto e Aprovado pela Assessoria Jurídica
SCHEILA MARA CORSO GIORDANI
OAB 27419

TERMO DE RESCISÃO DE CREDENCIAMENTO Nº2/2015 FMS

RESCISÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 2/2015 DE 04/02/2015

O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 11.430.533/0001-20, com endereço na Praça João Macagnan, 322, cidade de Água Doce – SC, neste ato representado por seu Gestor Sr. Orlando Fávero, e de outro lado Clinica de Psicoterapia Alessandra Brand LTDA ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.684.014/0001-37, com endereço na Av. 16 de Fevereiro,250 1º andar, no Município de Luzerna – SC, resolvem RESCINDIR, em atendimento a recomendação do Ministério Público, o Termo de Credenciamento nº. 002/2015 de 04/02/2015, cujo objeto era o CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ACUPUNTURA E AULAS DE HATHA YOGA DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, em decorrência do Edital de Credenciamento nº 002/2015, firmado entre as partes, a partir da qual inexistirão obrigações recíprocas, salvo os direitos e obrigações geradas anteriormente a esta data.

Água Doce, SC, 31 de julho de 2015
ROSEMARY INES HEBERLE
Resp.Sec. De Saúde e Promoção Social
Contratante

ALESSANDRA BRAND
Clinica de Psicoterapia Alessandra Brand LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS

LUCIANI CRISTINA ALVES	GLÁUCIA REGINA VARASCHIN
CPF: 024.141.529-23	CPF: 006.597.239-21

Visto e Aprovado pela Assessoria Jurídica
SCHEILA MARA CORSO GIORDANI
OAB 27419

Alto Bela Vista

Prefeitura

DECRETO Nº 2.055 DE 29 JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS, DESIGNA SEUS MEMBROS E SUAS COMPETÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal, de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:
Art. 1º. Fica criada a Comissão Coordenadora do Campeonato Municipal de Bochas, do município de Alto Bela Vista, para a edição de 2015.

Art. 2º. Ficam designadas as seguintes pessoas para comporem a Comissão Coordenadora do Campeonato Municipal de Bochas:

I – Decio Grätner, Vice-Prefeito municipal, que será o presidente;

II – Mirian Schneider, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Educação e Esportes;

III – Bruno Henrique Hübner, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Esportes;

IV – Diomar Schneider, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Agricultura;

V – Carlos Alberto Maltauro, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos e Obras;

VI – Marinho Sérgio Castro, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

Art. 3º. As atribuições e responsabilidades dos membros da Comissão são as seguintes:
I – Elaborar e apresentar o regulamento geral da competição;
II – Definir a forma de disputa da competição;
III – Elaborar a tabela de jogos, com a definição das datas e mandos de jogo;
IV – Definir a premiação do campeonato, as equipes vencedoras;
V – Deliberar sobre a criação de uma Comissão Disciplinar entre os representantes das equipes participantes do campeonato.

Art. 4º. Pelo desempenho do presente mandato os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou adicional nos respectivos vencimentos, sendo que o seu mandato coincidirá com a duração do campeonato Municipal de Bochas de 2015.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Bela Vista (SC), em 29 de Julho de 2015.
CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.
Fatima Lorete Clein da Silva
Responsável pelas Publicações

DECRETO Nº 2.056 DE 29 DE JULHO DE 2015

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO E EFICIÊNCIA DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E ESTÁGIO PROBATÓRIO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do inciso VIII do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, artigos 188 e seguintes da Lei Complementar nº 011 de 10 de Janeiro de 2005, artigo 7º da Lei Complementar nº 013 de 10 de janeiro de 2005;

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituída a comissão permanente de avaliação periódica de desempenho e eficiência dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, e do Estágio Probatório, para a qual são designados os seguintes membros:
I –- Fátima Lorete Clein da Silva - Presidente;
II –- Tania Catarina Nilson - Secretária
III – Josi Vitoria Lermen Finger - Membro;
IV – Maico Roberto Luckmann Rodrigues da Silva - Membro;
V – Jussara Rettore Rekshause - Membro;

Art. 2º. Além dos membros da comissão, nomeados no artigo anterior, participará das respectivas avaliações, mediante prévia convocação realizada pelo presidente da comissão, o servidor avaliado e o chefe imediato do mesmo.

Art. 3º. As atribuições e responsabilidades dos membros da Comissão são aquelas definidas nos artigos 188 e seguintes da Lei Complementar nº 011 de 10 de janeiro de 2005, e artigo 7º da Lei Complementar n.º 013 de 10 de Janeiro de 2005.

Art. 4º. As avaliações serão realizadas segundo os requisitos estabelecidos no anexo "I" do presente decreto, seguindo a média aritmética de cada um dos itens identificados no referido anexo.

Art. 5º. Após as respectivas avaliações, os servidores serão notificados de forma pessoal, para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem de forma expressa, o seu inconformismo quanto a avaliação realizada, cujo recurso, será direcionado diretamente ao Prefeito Municipal, que no mesmo prazo, determinará nova avaliação ou homologará o resultado apresentado.

Art. 6º. Pelo desempenho do presente mandato os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou adicional nos respectivos vencimentos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Fica revogado o Decreto 1937 de 05 de Dezembro de 2015, e as disposições em contrário.

Alto Bela Vista (SC), em 29 de Julho de 2015.
CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

FÁTIMA LORETE CLEIN DA SILVA
Responsável pelas Publicações

PORTARIA Nº 101 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao Servidor Público Municipal, MARINHO SÉRGIO CASTRO ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Gerência de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º Período aquisitivo de 24/08/2013 a 23/08/2014, período de gozo de 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Bela Vista em 03 de agosto de 2015.
CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

FATIMA LORETE CLEIN DA SILVA
Responsável pelas publicações

PORTARIA Nº 102 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR INTERESSE DE QUALIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as disposições do capítulo V, Par. 4º e seguintes do artigo 14 e artigo 15 da Lei Complementar nº 012 de 10 de janeiro de 2005, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais"

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor, SIDNEI CANCELLI, matricula nº 588 lotado no cargo de provimento efetivo de ODONTOLÓGO, desta Municipalidade, adicional por interesse de qualificação estabelecido na alínea "a" e "b" do Inciso II do artigo 15 da Lei Complementar nº 012, de 10 de janeiro de 2005, com a progressão de 05(cinco) referências, tendo em vista a conclusão da Pós Graduação, MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA, de acordo com a resolução MEC nº134 de 27 de fevereiro de 2013, promovido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no Pólo de Concórdia/SC, deferido pelo requerimento protocolado sob o nº 174/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Bela Vista/SC, 03 de agosto de 2015.
CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Fátima Lorete Clein da Silva
Responsável Pelas Publicações

PORTARIA Nº 103 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR INTERESSE DE QUALIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as disposições do Artigo 14 e artigo 15 da Lei Complementar nº 012 de 10 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora, SIDNEI CANCELLI matricula nº 588 lotada no cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGO, desta Municipalidade, adicional por interesse de qualificação estabelecidos nos § 5º e § 6º do Art. 14 da Lei Complementar nº 012, de 10 de janeiro de 2005, com a progressão de duas (2) referências pela qualificação em cursos apresentados e deferidos pelo requerimento protocolado sob o nº 175/2015 de um total de 1.439 horas.

Art. 2º Serão contadas apenas quarenta (40) ou oitenta (80) horas, segundo dispositivo do § 6º do Art.14 da Lei Complementar 012, de 10 de janeiro de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Bela Vista/SC, 03 de agosto de 2015.
CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Fátima Lorete Clein da Silva
Responsável Pelas Publicações

PORTARIA Nº 104 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as disposições do capítulo VI, artigo 15º, da Lei Complementar nº 012, de 10 de janeiro de 2005, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimento e Seção VI, Subseção II, artigo n.º 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar n.º 013 de 10 da janeiro de 2005 e Lei Complementar 15 de 28 de abril de 2005 que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Valorização do Magistério Público Municipal".

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedido adicional a Servidora VANDA BOURCKHARDT GASTMANN, matricula 499, no cargo de PROFESSOR II - 20 HORAS pela Pós Graduação Latu Sensu" em AÇÃO INTERDISCIPLINAR NO PROCESSO ENSINO- APRENDIZAGEM COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, de

acordo com a resolução MEC/CNE/CES nº 01 de abril de 2001 e nº 01 de 08 de junho de 2007, promovido pela Portal Faculdades, na cidade de Passo Fundo/RS, no período de 09 de novembro de 2007 a 09 de agosto de 2008, perfazendo um total de 450 horas/aula, correspondendo a 38%(Trinta e oito por cento), do valor da remuneração em conformidade ao Artigo 15, item I da Lei Complementar nº 015 de 28 de abril de 2005, deferido pelo requerimento protocolado sob o nº 184/2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Bela Vista (SC), 03 de agosto de 2015.
CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Fatima Lorete Clein da Silva
Responsável pelas publicações.

PORTARIA Nº 105 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR INTERESSE DE QUALIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as disposições do Artigo 14 e artigo 15 da Lei Complementar nº 012 de 10 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE
Art. 1º Conceder a servidora, VANDA BOURCKHARDT GASTMANN matricula nº 499, lotada no cargo de provimento efetivo de PROFESSOR II – 20 HORAS, desta Municipalidade, adicional por interesse de qualificação estabelecidos nos § 5º e § 6º do Art. 14 da Lei Complementar nº 012, de 10 de janeiro de 2005, com a progressão de duas (2) referências pela qualificação em cursos apresentados e deferidos pelo requerimento protocolado sob o nº 185/2015 de um total de 500 horas.

Art. 2º Serão contadas apenas quarenta (40) ou oitenta (80) horas, segundo dispositivo do § 6º do Art.14 da Lei Complementar 012, de 10 de janeiro de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Bela Vista/SC, 03 de agosto de 2015.
CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Fátima Lorete Clein da Silva
Responsável Pelas Publicações

PORTARIA Nº 106 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR INTERESSE DE QUALIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, TITULAR DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as disposições do Artigo 14 e artigo 15 da Lei Complementar nº 012 de 10 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor, MARCELO CONTESSOTTO matricula nº 539, lotado no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, desta Municipalidade, adicional por interesse de qualificação estabelecidos nos § 5º e § 6º do Art. 14 da Lei Complementar nº 012, de 10 de janeiro de 2005, com a progressão de duas (2) referências pela qualificação em cursos apresentados e deferidos pelo requerimento protocolado sob o nº 183/2015 de um total de 82 horas.

Art. 2º Serão contadas apenas quarenta (40) ou oitenta (80) horas, segundo dispositivo do § 6º do Art.14 da Lei Complementar 012, de 10 de janeiro de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Bela Vista/SC, 03 de agosto de 2015.
CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Fátima Lorete Clein da Silva
Responsável Pelas Publicações

Anchieta

Prefeitura

EXTRATO AVISO PREGÃO FMAS N. 014_2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL DE ANCHIETA
AVISO LICITAÇÃO – Pregão Presencial 014/2015

A Gestora do FMAS do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna público, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 8.883/94 e posteriores alterações, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, para Aquisição de materiais diversos para desenvolver as atividades/trabalhos durante as oficinas oferecidas pelo Serviço de Convivência, Fortalecimento e Vinculo (SCFV). Pago com recurso do superávit da proteção social básica. A documentação para habilitação e propostas será recebida na Sala de Licitações até às 08:30 horas do dia 17/08/2015. Informações fone (0xx49)3653-3200. Os interessados poderão adquirir cópia integral do Edital no Setor de Compras, na Av. Anchieta, 838, em Anchieta, horário das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30, de Segunda à Sexta – feira.

Anchieta, 04 de Agosto de 2015.
Rozane Maria Provin
Gestora FMAS

Antônio Carlos

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 072/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 072/2015; Modalidade: Concorrência Pública 01/2015; Tipo: Empreitada Por Menor Preço Global; Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, com fornecimento de material e mão de obra especializada para a execução de serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e pavimentação asfáltica da Rua Leopoldo Freiberg, na localidade Louro, Município de Antônio Carlos/SC, com extensão de 770,00 metros, de acordo com convênio firmado entre o Governo Federal e o Município de Antônio Carlos, compreendidos pelos: Trecho 01 (Km 2+630 ao Pf=3+040) com extensão de 410,00 metros, contrato de repasse nº 803132/2014 e Trecho 02 (Km 2+270 AO Pf=2+630) com extensão de 360,00 metros, contrato de repasse nº 803126/2014. Entrega dos envelopes e abertura: Dia 21 de setembro de 2015 às 09:00 horas na Sede desta Prefeitura. Obtenção do Edital e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 07:30 às 11:30 das 13:00 as 17:00 horas, fone (48) 3272-1123 ou (48) 3272-8617, pelo email licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br ou administracao@antoniocarlos.sc.gov.br.

Antônio Carlos, 04 de agosto de 2015.
ANTÔNIO PAULO REMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000066/15

DECRETO Nº 000066/15 de 31 de Julho de 2015
Abre crédito adicional -suplementar -originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ANTONIO CARLOS e autorização contida na Lei Municipal nº 001469/14 de 14 de Dezembro de 2014.
DE CRE TA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 71.580,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01.15.451.0006.1.008-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 71.580,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 71.580,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2015
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000067/15

DECRETO Nº 000067/15 de 31 de Julho de 2015
Abre crédito adicional -suplementar -originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ANTONIO CARLOS e autorização contida na Lei Municipal nº 001469/14 de 14 de Dezembro de 2014.
DE CRE TA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01 - SECRETARIA TRANSP., OBRAS E SERV. PUBLICOS
06.01.06.181.0006.2.017-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas 900,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 900,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2015
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 120/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 120/2015; Origem: Processo Licitatório: nº 065/2015- Pregão Presencial n° 043/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC; Contratada: CRISTÓVÃO LAVAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. – ME Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de lavação da frota de veículos e máquinas da prefeitura do município de Antônio Carlos/SC.;Valor: Empresa vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, 11,12,13,14 e 15 totalizando o valor de R$ 87.440,00 (Oitenta e Sete Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais). Prazo: 22/07/2015 - 22/07/2016.

Antônio Carlos, 04 de agosto de 2015.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº. 118/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 118/2015; Origem: Processo Licitatório: 066/2015; Carta Convite: 05/2015; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS; Contratada: PRONORTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para reforma da edificação do nem professora Xênia Goedert Kremer, localizada na comunidade do Louro no município de Antônio Carlos/SC, com fornecimento de material e mão de obra especializada. Valor: R$ 63.683,83 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). Vigência: 22 de julho de 2015 a 19 de novembro de 2015.

Antônio Carlos, 04 de agosto de 2015.
ANTÔNIO PAULO REMOR
Prefeito Municipal

Balneário Rincão

Prefeitura

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL N°019/FMS/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº. 019/FMS/2015.

O Município de Balneário Rincão – SC, por meio do Fundo Municipal Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Presencial Nº. 019/FMS/2015 que tem como objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de um veículo novo Tipo Mini Van, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Balneário Rincão/SC., (Programa Vigilância em Saúde), publicado na Pagina 62 da Edição Nº. 1789 publicado em 22/07/2015 no Diário Oficial dos Municípios – DOM, fica retificado o anexo I – Termo de Referência:
Onde se lê:
Veiculo, ano e modelo 2015/2016 com no mínimo 7 (sete) lugares, cor branca/direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas das portas e porta-malas, chave tipo canivete com controle remoto de desbravamento das portas, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido 60/40 e rebatíveis, alarme antifurto, coluna de direção com regulagem em altura, air-bag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem), rodas de alumínio aro "15", sistema Multimídia de fabrica, com Tela LCD sensível ao toque de 7 radio AM/FM, conexão Bluetooth para celular, rack de teto (barras longitudinais) computador de bordo, faróis de neblina, espelhos retrovisores externos elétricos, volante com controle das funções do radio e telefone, sensor de estacionamento, vidros elétricos com acionamento por "toque", ante-esmagamento e fechamento, abertura automática pela chave/portas de acesso a com dobradiças e 8 válvulas, motor 1.8, mínimo 106 CV (Gasolina) e 108 CV (Etanol).

Leia-se:
Veiculo, ano e modelo 2015/2016 com no mínimo 7 (sete) lugares, cor branca/direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas das portas e porta-malas, chave tipo canivete com controle remoto de desbravamento das portas, banco do motorista com regulagem de altura, banco traseiro bipartido 60/40 e rebatíveis, alarme antifurto, coluna de direção com regulagem em altura, air-bag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem), rodas de alumínio aro "15", sistema Multimídia de fabrica, com Tela LCD sensível ao toque de 7 radio AM/FM, conexão Bluetooth para celular, rack de teto (barras longitudinais) computador de bordo, faróis de neblina, espelhos retrovisores externos elétricos, volante com controle das funções do radio e telefone, sensor de estacionamento, vidros elétricos com acionamento por "toque", ante-esmagamento e fechamento, abertura automática pela chave/portas de acesso a com dobradiças ou deslizante, com no mínimo 8 válvulas, motor de potência mínima de 1.8, mínimo 106 CV (Gasolina) e 108 CV (Etanol).

Permanecem os mesmos valores e quantidades solicitados no Edital, Onde "se lê"... Fica prorrogado para o dia: 13/05/2015 às 10h00min, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 13h45 do destacado dia, por retificação dos itens 08 e 09, por interesse público e conveniência administrativa, conforme previsto na Lei Nº. 8.666/93. Feita a retificação e a prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito. ... "leia-se" Fica prorrogado para o dia: 13/08/2015 às 10h00min, com o recebimento/protocolo dos envelopes (Habilitação e Proposta) até às 09h45 do destacado dia, por retificação dos itens 08 e 09, por interesse público e conveniência administrativa, conforme previsto na Lei Nº. 8.666/93. Feita a retificação e a prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito.

GISELE P. FERREIRA
PREGOEIRA

RESOLUÇÃO Nº 06/2015

Define a convocação extraordinária da I Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Rincão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 30/2013 de 08 de Agosto de 2013 e,

Considerando a Portaria Conjunta entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 01 de 09 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a convocação extraordinária da X Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 03 de 20 de março de 2015, que define o período para a realização das Conferências de Assistência Social no exercício de 2015;

Considerando a Portaria Conjunta entre a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Santa Catarina - SST e o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS nº 01 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre a convocação da X Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências, resolve:

Art. 1º: Convocar a I Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

§ 1º: A I Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 07 de agosto de 2015, das 8h às 17h, nas dependências do Rincão Praia Club.

§ 2º: A I Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026".

Art. 2º: Os resultados obtidos na I Conferência Municipal de Assistência Social deverão ser apresentados ao "Conselho Estadual de Assistência Social", até 25 de agosto de 2015, conforme instrumentais de sistematização padronizados denominado "Registro do processo da Conferência de Assistência Social 2015".

Art. 3º: As vagas de delegados para participação na X Conferência Estadual de Assistência Social seguem a distribuição, conforme Informativo do Conselho Estadual de Assistência Social/2015 de que trata da exclusivamente da distribuição de delegados para a X Conferencia Estadual de Assistência Social. Os municípios deverão eleger seus delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social, respeitando a paridade e de acordo com a classificação dos municípios por porte, estabelecida na PNAS/2004, conforme descrição abaixo:

Municípios de Pequeno Porte I (até 20.000 habitantes) = 02 delegados
Representação Governamental: 01 vaga (deverá ser eleito entre seus pares)
Representação Sociedade Civil: 01 vaga (é importante que seja retirado um representante entre os 3 segmentos : entidades de assistência social, entidades representantes dos trabalhadores do SUAS e usuários/organização de usuários do SUAS);

Municípios de Pequeno Porte II (de 20.001 a 50.000 habitantes) = 04 delegados
Representação Governamental: 02 vagas (deverão ser eleitos entre seus pares);
Representação Sociedade Civil: 02 vagas (é importante que seja retirado dois representantes entre os 3 segmentos : entidades de assistência social, entidades representantes dos trabalhadores do SUAS e usuários/organização de usuários do SUAS);

Municípios de Médio Porte (de 50.001 a 100.000 habitantes) = 08 delegados
Representação Governamental: 04 vagas; (deverão ser eleitos entre seus pares)
Representação Sociedade Civil: 04 vagas (deverão ser eleitos entre seus pares);

Municípios de Grande Porte (de 100.001 a 900.000 habitantes) = 10 delegados
Representação Governamental: 05 vagas (deverão ser eleitos entre seus pares);
Representação Sociedade Civil: 05 vagas (deverão ser eleitos entre seus pares).

§ 1º: Na composição da delegação por município deverá ser observada a paridade entre as organizações governamentais e sociedade civil.

Art. 4º: Fica estabelecida a constituição de Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Assistência Social:

Sidney de Campos Brandão	Representante da Sociedade Civil
Titular do CMAS	
André Zanatta Locks	Representante Governamental
Suplente do CMAS	
Sandra de Souza Urbano Jacques	Representante Governamental
Suplente do CMAS	
Daniela Carolina Pereira de Oliveira	Representante da Sociedade Civil
Titular do CMAS	
Maria de Fátima Burigo	Representante Governamental
Titular do CMAS	
Angela Cristina Rosa Courinos	Representante dos Trabalhadores do SUAS
Suplente	

Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social, ficam encarregadas de tomar as providências necessárias para o cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária.
Balneário Rincão,10 de Julho de 2015.

Osana de Oliveira Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

SAMAE - Balneário Rincão

RETIFICAÇÃO DE PREGÃO Nº 018/SAMAE/2015

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/SAMAE/2015
A Pregoeira do Samae de Balneário Rincão e sua Equipe de Apoio tornam público para conhecimento dos interessados, que o Edital de Pregão Presencial Nº. 018/SAMAE/2015, que tem como objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para aquisição de materiais hidráulicos para saneamento básico para uso do Samae do Município de Balneário Rincão - SC durante o ano de 2015, fica retificado a descrição dos itens do anexo I – Termo de Referência:
Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	HIDROMETRO QN 0,75M³/H COM CUPULA DE ACRILICO	PÇ	400	R$ 79,01	R$ 31.604,00
2	TÊ ROSCÁVEL ¾”	PÇ	50	R$ 1,53	R$ 76,50
3	TÊ ROSCÁVEL ½”	PÇ	20	R$ 2,30	R$ 46,00
4	TÊ DE REDUÇÃO JE BBB PBA 85 X 60MM	PÇ	10	R$ 34,17	R$ 341,70
5	CAP PVC JE PBA DE 85MM	PÇ	10	R$ 10,64	R$ 106,40
6	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA SOLDÁVEL 25 X 20MM	PÇ	50	R$ 0,22	R$ 11,00
7	REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL DN 75MM	PÇ	10	R$ 93,25	R$ 932,50
8	ANEL DE BORRACHA ABF 200MM	PÇ	6	R$ 3,97	R$ 23,80
9	PARAFUSOS 20MM X 90MM (PARA AS EXTREMIDADES ACIMA)	PÇ	52	R$ 10,52	R$ 547,21
10	JUNÇÃO COM REDUÇÃO DE 400X300MM 45º COM FLANGES PN 10 (400MM COM 16 FUROS) E (300MM COM 12 FUROS)	PÇ	1	R$ 2.449,89	R$ 2.449,89
12	ANEL DE BORRACHA ABF 300MM	PÇ	3	R$ 6,98	R$ 20,94
13	ANEL DE BORRACHA ABF 400MM	PÇ	2	R$ 11,46	R$ 22,93
14	PARAFUSOS 24MMX100MM	PÇ	48	R$ 16,33	R$ 783,68
15	VÁLVULA COM CUNHA EMBORRACHADA DN 300MM COM FLANGES PN 10 (12 FUROS) (270MM DE BASE)	PÇ	1	R$ 4.053,18	R$ 4.053,18
16	VÁLVULA COM CUNHA EMBORRACHADA DN 200MM COM FLANGES PN 10 (08 FUROS) (230 MM DE BASE)	PÇ	2	R$ 2.449,96	R$ 4.899,92
17	LUVA GIBAULT DN 400MM (COM PARAFUSOS)	PÇ	2	R$ 959,81	R$ 1.919,62
18	LUVA GIBAULT DN 300MM (COM PARAFUSOS)	PÇ	2	R$ 640,85	R$ 1.281,69
19	VULA DE RETENÇÃO 150MM DUPLA PORTINHOLA (8”) ENTRE FLANGES	PÇ	2	R$ 1.439,19	R$ 2.878,38
20	VULA DE RETENÇÃO 300MM DUPLA PORTINHOLA (12”) ENTRE FLANGES	PÇ	2	R$ 3.311,34	R$ 6.622,69
	TOTAL				**R$ 58.622,03**

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	TOTAL
1	HIDROMETRO UNIJATO para água fria, com transmissão magnética, vazão nominal de 0,75m³/h, vazão máxima de 1,5m³/h, diâmetro nominal de 3/4", relojoaria seca, orientável com giro até 360° e inclinada a 45°, leitura direta, carcaça em liga metálica com no mínimo 60% de cobre, sem conexões, atendendo as especificações da classe metrológica B, cúpula em policarbonato, comprimento de 115mm para instalação com extremidade longa e curta, conforme as normas NBR NM 212/99 e NBR 8194 da ABNT e Portaria 246 de 17/10/00 do INMETRO. IDH de no mínimo 93% na vazão mínima após 100 horas de teste em bancada. O SAMAE poderá a seu critério definir lote ou parte do mesmo para exames e testes em autarquia ou órgão público a sua escolha para verificação das propriedades acima elencadas. Caso os testes sejam reprovados, todas as custas de inspeção, deslocamento e demais serão arcadas pelo fornecedor vencedor. Garantia mínima de um ano, acuribilidade na leitura mínima de 3 anos e vida útil mínima de 3 anos.	PÇ	400	R$ 79,01	R$ 31.604,00
2	TE 90º PVC, ROSCÁVEL, DNR 3/4. Te para Junta Roscável, com três roscas internas BSP, fabricado a partir de PVC Rígido Branco por processo de INJEÇÃO, PN mínima de 750 KPa, conforme com as normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR NM ISO 7-1 e norma PECP 34 e respectivas referências normativas das mesmas	PÇ	50	R$ 1,53	R$ 76,50
3	TE 90º PVC, ROSCÁVEL, DNR 1/2". Te para Junta Roscável, com três roscas internas BSP, fabricado a partir de PVC Rígido Branco por processo de INJEÇÃO, PN mínima de 750 KPa, conforme com as normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR NM ISO 7-1 e norma PECP 34 e respectivas referências normativas das mesmas.	PÇ	20	R$ 2,30	R$ 46,00
4	TE DN 75 DE 85 x DN 50 DE 60 NBR 5647. Conexão em PVC rígido injetado, duas bolsas na bitola DN 75 DE 85 e bolsa central DN 50 DE 60, PBA, com junta elástica, fornecido com anel de borracha correspondente por bolsa, conforme NBR 5647, para distribuição de água potável.	PÇ	10	R$ 34,17	R$ 341,70
5	CAP DN 75 DE 85 NBR 5647. Conexão em PVC rígido injetado, PBA, com junta elástica, fornecido com anel de borracha correspondente por bolsa, conforme NBR 5647, para distribuição de água potável.	PÇ	10	R$ 10,64	R$ 106,40
6	BUCHA REDUCAO SOLD CURTA 25MMX 20MM NBR 5648. Conexão de PVC, fabricação conforme NBR 5648, com extremidades soldáveis, para pressão de serviço de 7,5kgf/cm2 a 20ºC, na cor marrom.	PÇ	50	R$ 0,22	R$ 11,00
7	REGISTRO PVC SOLDÁVEL ESFERA VS 75MM. Registro de esfera solda PVC marrom. Produto fabricado em conformidade com as normas NBR 5648 e ISO NM 7-1	PÇ	10	R$ 93,25	R$ 932,50
8	ARRUELA DE BORRACHA DN 200 para conexões flangeadas. NCM 40169300, CONFORME NBR 7976	PÇ	6	R$ 3,97	R$ 23,80
9	PARAFUSO SEXTAVADO M 20 X 90, galvanizado a fogo, acompanhado da respectiva porca e arruela. NCM 73181500	PÇ	52	R$ 10,52	R$ 547,21
10	JUNÇÃO FLANGEADA DE REDUÇÃO NBR 7675 DN 400X300MM EM FERRO FUNDIDO. CONEXÃO COM DERIVAÇÃO INCLINADA 45º E FLANGE PN10 NAS TRÊS EXTREMIDADES. NCM 73071100 (12 furos)	PÇ	1	R$ 2.449,89	R$ 2.449,89
11	ARRUELA DE BORRACHA DN 300 para conexões flangeadas. NCM 40169300, CONFORME NBR 7976	PÇ	3	R$ 6,98	R$ 20,94
12	ARRUELA DE BORRACHA DN 400 para conexões flangeadas. NCM 40169300, CONFORME NBR 7976	PÇ	2	R$ 11,46	R$ 22,93
13	PARAFUSO SEXTAVADO M 24 X 100, galvanizado a fogo, acompanhado da respectiva porca e arruela. NCM 73181500	PÇ	48	R$ 16,33	R$ 783,68

14	REGISTRO GAVETA chato cunha emborrachada flange/flange pn10 300 mm. todos os padrãos conforme nbr 14968, inclusive dimensional e pintura epoxi, acompanhado dos respectivos anéis de borracha.	PÇ	1	R$ 4.053,18	R$ 4.053,18
15	REGISTRO GAVETA chato cunha emborrachada flange/flange pn10 dn 200mm. todos os padrãos conforme nbr 14968, inclusive dimensional e pintura epoxi, acompanhado dos respectivos anéis de borracha.	PÇ	2	R$ 2.449,96	R$ 4.899,92
16	JUNTA GIBAULT DN 400 em ferro fundido para redes de ferro fundido dn 400, acompanhados de todas as peças para a sua perfeita instalação em redes, ou seja, parafusos, porcas, arruelas e borrachas de vedação	PÇ	2	R$ 959,81	R$ 1.919,62
17	JUNTA GIBAULT DN 300 Em ferro fundido para redes de ferro fundido dn 300, acompanhados de todas as peças para a sua perfeita instalação em redes, ou seja, parafusos, porcas, arruelas e borrachas de vedação	PÇ	2	R$ 640,85	R$ 1.281,69
18	VALVULA RETENÇÃO portinhola dupla pn10/16 dn 150mm tipo waffer. ncm 84813000. válvula de retenção em ferro fundido corpo para instalação entre flanges, com fornecimento dos tirantes em ferro galvanizado a fogo e dois parafusos, tipo de acionamento por portinhola dupla em ferro fundido ou aço inox e borrachas para sua perfeita vedação. a válvula deve ser pintada com pintura epoxi cor azul, com no mínimo 150 micras	PÇ	2	R$ 1.439,19	R$ 2.878,38
19	VALVULA RETENÇÃO portinhola dupla pn10 dn 300mm tipo waffer. ncm 84813000. válvula de retenção em ferro fundido corpo para instalação entre flanges, com fornecimento dos tirantes em ferro galvanizado a fogo e dois parafusos, tipo de acionamento por portinhola dupla em ferro fundido ou aço inox e borrachas para sua perfeita vedação. a válvula deve ser pintada com pintura epoxi cor azul, com no mínimo 150 micras	PÇ	2	R$ 3.311,34	R$ 6.622,69
	TOTAL				**R$ 58.622,03**

Feita a retificação, fica prorrogado para o dia 17 de Agosto de 2015 as 15h00min, e ficam todos interessados notificados para fins e direitos.

Balneário Rincão, 03 de Agosto de 2015.

RENATA DAROS TORRES
Pregoeira

Barra Velha

Prefeitura

ATA 001/2015 PP 009/2015
PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015
Contratada: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – EPP
Objeto: Aquisição de materiais para odontológico par auso nas Unidades de Saúde do Município.
Valor do Contrato: R$13.628,10
Data de Assinatura: 24/07/2015
Data de Vencimento: 24/07//2016
Barra Velha, 24 de julho de 2015.
ENIO KLYMUS
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANSCISCO Prefeito

ATA 002/2015 PP 009/2015
PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
Contratada: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA Objeto: Aquisição de materiais para odontológico par auso nas Unidades de Saúde do Município.
Valor do Contrato: R$20.542,00
Data de Assinatura: 24/07/2015
Data de Vencimento: 24/07//2016
Barra Velha, 24 de julho de 2015.
MARCOS MAURILIO PEREIRA
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANSCISCO Prefeito

ATA 003/2015 PP 009/2015
PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
Contratada: TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de materiais para odontológico par auso nas Unidades de Saúde do Município.
Valor do Contrato: R$12.260,50
Data de Assinatura: 24/07/2015
Data de Vencimento: 24/07//2016
Barra Velha, 24 de julho de 2015.
ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANSCISCO Prefeito

ATA 004/2015 PP 009/2015
PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
Contratada: DENTAL MEDICAMENTOS SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais para odontológico par auso nas Unidades de Saúde do Município.
Valor do Contrato: R$17.865,37
Data de Assinatura: 24/07/2015
Data de Vencimento: 24/07//2016
Barra Velha, 24 de julho de 2015.
VALTER ELISBAO GARCIA DONINI
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANSCISCO Prefeito

ATA 005/2015 PP 009/2015
PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015
Contratada: JEFFERSON DUWE - ME
Objeto: Aquisição de materiais para odontológico par auso nas Unidades de Saúde do Município.
Valor do Contrato: R$18.571,55
Data de Assinatura: 24/07/2015
Data de Vencimento: 24/07//2016
Barra Velha, 24 de julho de 2015.
JEFFERSON DUWE
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANSCISCO Prefeito

ATA 006/2015 PP 009/2015
PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015
Contratada: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME
Objeto: Aquisição de materiais para odontológico par auso nas Unidades de Saúde do Município.
Valor do Contrato: R$3.493,70
Data de Assinatura: 24/07/2015
Data de Vencimento: 24/07//2016
Barra Velha, 24 de julho de 2015.
ANDRE CORREA
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANSCISCO Prefeito

ATA 007/2015 PP 009/2015

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015
Contratada: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Objeto: Aquisição de materiais para odontológico par auso nas Unidades de Saúde do Município.
Valor do Contrato: R$15.963,19
Data de Assinatura: 24/07/2015
Data de Vencimento: 24/07//2016
Barra Velha, 24 de julho de 2015.
MARIA DO CARMO JUSTINO MENDES
Pela Empresa Contratada
CLAUDEMIR MATIAS FRANSCISCO Prefeito

PP 010/2015 FMS

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 014/2015 – FMS - Pregão Presencial nº 010/2015-FMS
A PREFEITURA DE BARRA VELHA, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por LOTE, para aquisição de pneus para frota da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 17/08/2015 às 08:30 horas. Data da Sessão Pública: 17/08/2015 às 08:45 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barra Velha, no endereço acima citado, horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.
Barra Velha, 03 de agosto de 2015.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO – Prefeito

PP 011/2015 FMS

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo nº 015/2015 – FMS - Pregão Presencial nº 011/2015-FMS
A PREFEITURA DE BARRA VELHA, através da Secretaria de Administração, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por LOTE, para aquisição de camas hospitalares para apoio domiciliar de pessoas carentes, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Recebimento dos Envelopes até: 17/08/2015 às 10:00 horas. Data da Sessão Pública: 17/08/2015 às 10:15 horas, na Secretaria da Administração, situada na Av. Governador Celso Ramos, nº 200, Centro, Barra Velha/SC. Coordenação do Processo: Rubia Fernanda Alves. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura de Barra Velha, no endereço acima citado, horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br.
Barra Velha, 03 de agosto de 2015.
CLAUDEMIR MATIAS FRANCISCO – Prefeito

Biguaçu

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 51/2015 - FMS

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015 – FMS

O Senhor Secretário de Saúde, Ângelo Ramos Vieira, por delegação e competência (Decreto nº. 85/2013, art. 1º, III e Portaria nº 1790/2015), torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIGUAÇU cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto 5.450/2005, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 134/2005, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas: das 14h00min do dia 05/08/2015, às 13h59min do dia 18/08/2015;
Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h00min do dia 18/08/2015, no endereço Rua Vereador Emídio Amorim Veríssimo, s/nº., anexo à Policlínica Municipal, Praia João Rosa, Biguaçu – Diretoria de Compras, Licitações e Contratos.

Caso a sessão não venha a findar na data aprazada acima (18/08/2015), o feito ficará suspenso, dando continuidade através de novas sessões de licitação a serem realizadas na sala da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos.

Apenas o licitante credenciado estará apto a participar das demais etapas licitatórias.
Caso a empresa licitante deseje indicar outro representante que não seja o credenciado para participar de sessões que se estendam além da data determinada acima (18/08/2015), tem-se que somente este (o próprio credenciado, com poderes específicos para firmar substabelecimento estabelecido em sua procuração) poderá fazê-lo através do instrumento de substabelecimento, com firma reconhecida, bem como apresentar cópia autenticada de seu documento de identificação, com foto.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico do Município de Biguaçu www.bigua.sc.gov.br, a partir do dia 05/08/2015.

Eventuais problemas de acesso no SITE da Prefeitura Municipal de Biguaçu deverão ser sanados com a Central de Processamento de Dados – CPD, da Prefeitura Municipal, através de contato a ser realizado no telefone: (48) 3279.8000.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas através do e-mail: comprasaudebigua@gmail.com

Biguaçu, SC, 03 de agosto de 2015.
RAMON WOLLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

Por delegação – Ângelo Ramos Vieira
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 129/2015

GOVERNO DE BIGUAÇU
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPALIDADE DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° 129/2015 **DE: 28 DE JULHO DE 2015.**

Institui a obrigatoriedade e estabelece os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município na forma que especifica.

RAMON WOLLINGER, Prefeito Municipal de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 98, inciso VII, da Lei Orgânica do Município**,**

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As Unidades Gestoras do Município de Biguaçu, através da Gerência de Patrimônio correspondente, deverão desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo sob sua responsabilidade nos termos deste Decreto, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e visando o atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público aos padrões das Normas Internacionais de Contabilidade, publicadas pela International Federation of Accountants – IFAC (Federação Internacional de Contadores), bem como a Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, que versa sobre os Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

§ 1º. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere o *caput* os bens:

I - que não ultrapassem o prazo de vida útil de 2 (dois) anos, exceto quanto ao procedimento de depreciação, amortização ou exaustão, obrigatório nos casos de bens com vida útil entre 1 (um) e 2 (dois) anos e facultativo quando a correspondente vida útil for inferior a 1 (um) ano.

II – cujo custo de aquisição, valor recuperável ou valor reavaliado, seja inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2º. Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - avaliação patrimonial: atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

II - mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

III - reavaliação: adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil;

IV - redução ao valor recuperável: ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil;

V - valor da reavaliação ou valor da redução do ativo a valor recuperável: diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado ou de consenso, com base em laudo técnico;

VI - valor de aquisição: soma do preço de compra de bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

VII - valor de mercado ou valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser intercambiado ou um passivo pode ser liquidado entre partes interessadas que atuam em condições independentes e isentas ou conhecedoras do mercado;

VIII - valor bruto contábil: valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, sem a dedução da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;

IX - valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;

X - valor recuperável: valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

XI - amortização: redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

XII - depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

XIII - exaustão: redução do valor, decorrente da exploração, dos recursos minerais, florestais e outros recursos naturais esgotáveis;

XIV - valor depreciável, amortizável e exaurível: valor original de um ativo deduzido do seu valor residual;

XV - valor residual: montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil, deduzidos os gastos esperados para sua alienação;

XVI - vida útil:

a) o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; ou

b) o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo; e

XVII - laudo técnico: documento hábil, conforme padrão definido pelo órgão central do Sistema Administrativo de Gestão Patrimonial, com as informações necessárias ao registro contábil, contendo, ao menos, os dados previstos no § 1º, do art. 7º, deste Decreto.

§ 3º. Fica a Secretaria de Administração, através da Gerência de Patrimônio e a Secretaria de Fazenda, através da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, autorizadas a promover a revisão e a atualização das definições constantes nos incisos anteriores para atender às normas de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL

Art. 2º. Os bens móveis e imóveis serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 3º. Independentemente do disposto no artigo anterior, os bens do ativo deverão ser reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável na forma do artigo 1º, deste Decreto.

Art. 4º A reavaliação e a redução ao valor recuperável devem estimar a vida útil econômica dos bens móveis adquiridos em exercícios anteriores e/ou reavaliados, e serão feitas por meio de laudo técnico com base nos seguintes parâmetros e índices:

I – valor de referência de mercado, ou de reposição;

II – estado físico do bem, de acordo com o disposto no ANEXO II deste Decreto;

III – capacidade de geração de benefícios futuros, em anos;
IV – obsolescência tecnológica, em anos; e,
V – desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não-operacionais.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, e formalmente justificado, poderão ser utilizados parâmetros de vida útil e valor residual diferenciado quando se tratar de bens singulares que possuam características de uso peculiares.

Art. 5º Os bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso a partir de 1º de janeiro de 2015 serão depreciados ou amortizados de acordo com os prazos de vida útil e taxas de depreciação e amortização previstos no ANEXO I, dispensando-se a prévia reavaliação.

Art. 6º Os bens adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso anteriormente a 1º de janeiro de 2015 serão primeiramente reavaliados com base nos critérios constantes neste Decreto, e posteriormente depreciados ou amortizados de acordo com os prazos de vida útil remanescente estabelecida no laudo técnico – ANEXO III.

Art. 7° O procedimento de reavaliação e de redução ao valor recuperável dos bens patrimoniais será desenvolvido por comissão especialmente designada para este fim, através de Decreto.

§ 1º. A comissão a que se refere o *caput* elaborará o laudo técnico – ANEXO III, que deve conter, ao menos, as seguintes informações:

I - descrição detalhada de cada bem avaliado e da correspondente documentação, incluindo o código de cadastro no Sistema de Controle Patrimonial;
II - o número do registro no Cartório de Registro de Imóveis; e, quando houver, o número da inscrição imobiliária do bem imóvel no Cadastro Imobiliário Municipal (imóvel urbano), e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (imóvel rural);
III - critérios utilizados para a avaliação e sua respectiva fundamentação técnica, inclusive elementos de comparação adotados;
IV - vida útil remanescente do bem;
V - o valor residual; e
VI - data de avaliação.

§ 2º. Deverá ser arquivada cópia do laudo técnico dos bens imóveis no processo específico do imóvel de forma individualizada por bem imóvel, autuado, em ordem cronológica e devidamente numerados, desde a sua aquisição ou no momento em que assumir a responsabilidade sobre o mesmo até sua alienação ou quando deixar de utilizá-lo.

Art. 8º. Emitido o laudo técnico do bem imóvel nos termos do artigo anterior, caberá á Gerência de Patrimônio efetuar os registros de atualização do valor no cadastro do imóvel no Sistema de Controle Patrimonial.

Art. 9º. A reavaliação e a redução ao valor recuperável deverão ser realizadas a cada 4 (quatro) anos, de modo a manter o patrimônio público municipal avaliado a valor justo, cuja referência é o valor de mercado, obedecendo os critérios estabelecidos neste Decreto.
§ 1º. A reavaliação poderá ocorrer em prazo distinto do previsto no *caput*, em caráter excepcional, nas seguintes situações:

I – anualmente, para os bens móveis cujos valores de mercado variem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;

II – para os bens móveis que ainda estão em condições de uso, a reavaliação ocorrerá ao final do período de vida útil do bem, estimando-se sua vida útil remanescente;

III – para os bens recebidos por doação ou transferência, a reavaliação ocorrerá concomitantemente à incorporação ao patrimônio municipal.

CAPÍTULO III

DA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

Art. 10. O valor depreciado, amortizado ou exaurido, apurado mensalmente, deve ser reconhecido nas contas de resultado do exercício.

§ 1º. Deverá ser observado quando do cálculo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão a tabela constante no ANEXO I.

§ 2º. A depreciação, a amortização ou a exaustão de um ativo começa quando o item estiver em condições de uso.

§ 3º. A depreciação e a amortização não cessam quando o ativo torna-se obsoleto ou é retirado temporariamente de operação.

§ 4º. A depreciação, a amortização e a exaustão devem ser reconhecidas até que o valor líquido contábil do ativo seja igual ao valor residual.

§ 5º. Para fins do cálculo da depreciação, da amortização e da exaustão de bens imóveis deve-se excluir o valor do terreno em que estão instalados.

Art. 11. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

I - bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II - bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;

III - bens de propriedade do órgão que não estejam alugados e que não estejam em uso;

IV - animais que se destinam à exposição e à preservação; e

V - terrenos rurais e urbanos.

Art. 12. A vida útil de cada bem será definida com base nos critérios definidos no Anexo I deste Decreto.

Art. 13. Nos casos de bens reavaliados ou reduzidos ao valor recuperável, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no correspondente laudo técnico.

Art. 14. Poderá ser adotado o procedimento de depreciação acelerada, conforme o caso, quando as circunstâncias de utilização do bem o justificar.

§ 1º. O órgão responsável pelo procedimento de depreciação poderá adotar, para bens móveis e em função do número de horas diárias de operação, os seguintes coeficientes de depreciação acelerada, aplicável às taxas normalmente utilizadas:

I - 1,0: para 1 (um) turno de 8 horas de operação;

II - 1,5: para 2 (dois) turnos de 8 horas de operação; e

III - 2,0: para 3 (três) turnos de 8 horas de operação.

§ 2º. Independentemente do disposto no parágrafo anterior, poderão ser adotados outros critérios ou índices que melhor representem a consumação dos bens sujeitos às regras deste Capítulo, sendo necessária, neste caso, fundamentação escrita, que deverá permanecer arquivada no correspondente órgão.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES
Seção Única
Da Fiscalização

Art. 15. Compete à Gerência de Patrimônio correspondente, o acompanhamento sistemático e permanente da execução das medidas constantes neste Decreto e dos resultados obtidos, com o objetivo de editar normas complementares, visando garantir o seu cumprimento.

§ 1º. Havendo descumprimento do disposto neste Decreto, a Gerência de Patrimônio correspondente, comunicará o fato à Controladoria Interna para as providências cabíveis no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 2º. Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior e permanecendo a pendência ou restrição, a Controladoria Interna deverá de imediato encaminhar pedido de abertura de processo administrativo para apurar responsabilidade.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 16. A reavaliação ou redução ao valor recuperável dos bens móveis será feita para bens adquiridos até o final do exercício de 2014.

Art. 17. Fazem parte integrante deste Decreto:
I – ANEXO I: Tabela de depreciação/amortização e vida útil dos bens;
II – ANEXO II: Critérios de reavaliação de bens móveis;
III – ANEXO III: Modelo de laudo técnico;

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 28 de julho de 2015.

RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal

Reg.publ.n/data

Marivalde Inêz Kons
Escriturária

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPALIDADE DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

GOVERNO DE BIGUAÇU
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPALIDADE DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Bens Móveis

Conta	Título	Vida Util Econômica (Anos)	Valor Residual	% ano	% mês
1.2.3.1.1.01.00	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10	6	0,50
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIP. E UTENSI. MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.01.04	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10	4,5	0,38
1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	20	10	4,5	0,38
1.2.3.1.1.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.01.10	EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	20	15	4,25	0,35
1.2.3.1.1.01.11	EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	30	10	3	0,25
1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	15	10	6	0,50
1.2.3.1.1.01.13	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.01.14	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	30	10	3	0,25
1.2.3.1.1.01.15	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS DE PROTECAO AO VOO	20	10	4,5	0,38
1.2.3.1.1.01.16	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.01.17	EQUIPAMENTOS SOBRESSALENTES DE MAQUINAS E MOTORES DE NAVIO DE ESQUADRA	30	10	3	0,25
1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	30	10	3	0,25
1.2.3.1.1.01.19	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.01.20	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGROPECUARIOS E RODOVIARIOS	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	20	10	4,5	0,38
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMATICA	5	10	18	1,50
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10	18	1,50
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5	10	18	1,50
1.2.3.1.1.03.00	MOVEIS E UTENSILIOS	15	10	6	0,50
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.03.04	UTENSILIOS EM GERAL	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	15	10	6	0,50
1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	5	10	18	1,50
1.2.3.1.1.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	5	9,5	0,79
1.2.3.1.1.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10	18	1,50
1.2.3.1.1.04.04	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	20	10	4,5	0,38
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	50	5	1,9	0,16
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	15	10	6	0,50
1.2.3.1.1.05.01	VEICULOS EM GERAL	15	10	6	0,50
1.2.3.1.1.05.02	VEICULOS FERROVIARIOS	30	10	3	0,25
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10	6	0,50
1.2.3.1.1.05.04	CARROS DE COMBATE	30	10	3	0,25
1.2.3.1.1.05.05	AERONAVES	30	10	3	0,25
1.2.3.1.1.05.06	EMBARCACOES	30	10	3	0,25
1.2.3.1.1.09.00	ARMAMENTOS	20	10	4,5	0,38
1.2.3.1.1.99.04	ARMAZENS ESTRUTURAIS - COBERTURAS DE LONA	10	10	9	0,75
1.2.3.1.1.99.08	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	15	10	6	0,50
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	15	10	6	0,50

Bens Imóveis

Conta	Título	Vida Util Econômia (Anos)	Valor Residual	% ano	% mês
1.2.3.2.1.01.02	Edifícios	35	30	2	0,17
1.2.3.2.1.01.24	Salas e Escritórios	40	30	1,75	0,15
1.2.3.2.1.02.01	Imoveis Residencias / Comerciais	40	30	1,75	0,15
1.2.3.2.1.02.04	Armazens/Galpões/Silos	30	25	2,50	0,21
1.2.3.2.1.01.05	Aquartelamento	35	30	2,00	0,17
1.2.3.2.1.01.21	Cemiterios	40	30	1,75	0,15
1.2.3.2.1.01.22	Estacionamento/Garagens	40	30	1,75	0,15
1.2.3.2.1.02.06	Aeroportos/Estações/Aerodromos	40	30	1,75	0,15
	Bens de Uso Comum do Povo				
1.2.3.2.1.05.01	Ruas Rodoviárias Pavimentação Asfaltadas	25	25	3,00	0,25
1.2.3.2.1.05.01	Ruas Rodoviárias Pavimentação Pedras	30	25	2,50	0,21
1.2.3.2.1.05.03	Estradas Rodoviárias Sem Pavimento	40	20	2,00	0,17
1.2.3.2.1.05.04	Pontes de Concreto	20	20	4,00	0,33
1.2.3.2.1.05.04	Pontes de Madeira	10	20	8,00	0,67
1.2.3.2.1.05.05	Viadutos	40	20	2,00	0,2
1.2.3.2.1.05.99	Guaritas	10	5	9,50	0,79
1.2.3.2.1.05.99	Sistema de Esgoto	50	20	1,60	0,13
1.2.3.2.1.05.99	Sistema de Abastecimento de Agua	50	20	1,60	0,13
1.2.3.2.1.05.99	Redes de Abastecimento de Energia	50	20	1,60	0,13
1.2.3.2.1.05.02	Praças	60	20	1,33	0,11

GOVERNO DE BIGUAÇU
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPALIDADE DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

1. VEÍCULOS:

a) A Reavaliação será feita com base no valor de mercado, considerando as condições gerais de uso do veículo;

b) O valor de referencia de mercado será obtido por meio da Tabela FIPE, o qual será confrontado com as condições gerais do veículo, através de Laudo Técnico emitido individualmente (ANEXO III), obtido através da tabela a seguir:

Marca		Placa	
Modelo/Ano		Km	
Valor de Mercado* (R$)			

Percentuais sobre o valor de Mercado (tabela FIPE)			Avaliação	R$
Estado do Veículo	Excelente	100%		
	Bom	80%		
	Regular	60%		
	Péssimo	20%		

2. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL:

A Reavaliação necessitará de vistoria e Laudo Técnico elaborado por comissão integrada por servidores com conhecimentos técnicos especializados, conforme ANEXO III, este obtido pela aplicação da tabela a seguir:

Estado de Conservação do Bem – EC		Período de Vida Útil do Bem (vida futura) – PVU		Período de Utilização do Bem (já utilizado) - PUB	
Conceito	**Pontuação**	**Conceito**	**Pontuação**	**Conceito**	**Pontuação**
Excelente	10	10 anos	10	10 anos	10
Bom	08	9 anos	9	9 anos	9
Regular	05	8 anos	8	8 anos	8
Péssimo	02	7 anos	7	7 anos	7
		6 anos	6	6 anos	6
		5 anos	5	5 anos	5
		4 anos	4	4 anos	4
		3 anos	3	3 anos	3
		2 anos	2	2 anos	2
		1 ano	1	1 ano	1

Fator de reavaliação FR = 4. EC + 6. PVU – 3. PUB

$$\text{Valor Reavaliado} = \frac{\text{Valor do Bem novo X fato de reavaliação}}{100}$$

a) Estado de Conservação do bem – (EC);
b) Período de vida útil futura do bem, em anos (PUV);
c) Período de utilização do bem, em anos (PUB).

GOVERNO DE BIGUAÇU
GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPALIDADE DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO III

MODELO DE LAUDO TÉCNICO

1. NR. LAUDO/PARECER TÉCNICO:

Código Orçamentário/Descrição Contábil	
Descrição do Bem	
Código do Bem (Sistema Patrimônio)	
Localização do Bem	
Data de Aquisição	
Documentação Respectiva	

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO/PARECER TÉCNICO:

3. PROSSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS:

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

6. ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

Excelente ( )	Bom ( )	Regular ( )	Péssimo ( )

7. VALORES:

Valor de Aquisição:
Valor Atribuído:
Valor Residual:
Vida Útil Remanescente:

8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:

Local, Data:_____/_____/_____

Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura:

PP 203/2015-PMB E OUTROS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 203/2015 PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E ATIVIDADES TÉCNICAS DO BOMBEIRO DE BIGUAÇU.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até as 13:45 horas, do dia 19 agosto, 2015, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 14:00 horas, do dia 19 agosto, 2015, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um pen-drive ou no site da Prefeitura www.bigua.sc.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48 3279-8019 e 3279-8022.
Para os licitantes que participarão deste certame, pedimos que seja utilizado a planilha eletrônica do programa Betha Auto-Cotação disponível no site www.download.betha.com.br para uma maior agilidade no andamento do pregão.
Biguaçu, 3 de agosto de 2015.
RAMON WOLLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 204/2015 PMB
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTOS EM ALTURA PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE BIGUAÇU
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: até as 13:45 horas, do dia 18 agosto, 2015, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Às 14:00 horas, do dia 18 agosto, 2015, no Setor de Licitações desta Prefeitura.
Local para obtenção do edital: Setor de Licitação da PMB, mediante a apresentação de um pen-drive ou no site da Prefeitura www.bigua.sc.gov.br
Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48 3279-8019 e 3279-8022.
Para os licitantes que participarão deste certame, pedimos que seja utilizado a planilha eletrônica do programa Betha Auto-Cotação disponível no site www.download.betha.com.br para uma maior agilidade no andamento do pregão.
Biguaçu, 3 de agosto de 2015.
RAMON WOLLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Biguaçu - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**136.008.000,00**	**63.302.798,03**	**61.237.738,83**
Receita Tributária	24.188.000,00	12.026.542,65	10.649.518,85
I.P.T.U.	3.577.000,00	3.021.674,09	2.757.985,43
I.S.S.	10.463.000,00	5.076.865,40	4.515.643,77
I.T.B.I.	3.550.000,00	1.386.040,69	985.063,44
I.R.R.F.	2.700.000,00	993.234,92	892.000,78
Outras Receitas Tributárias	3.898.000,00	1.548.727,55	1.498.825,43
Receita de Contribuição	11.240.000,00	5.441.189,86	5.436.485,34
Receitas Previdenciárias	7.366.000,00	3.281.584,95	3.190.649,53
Outras Contribuições	3.874.000,00	2.159.604,91	2.245.835,81
Receita Patrimonial Líquida	70.000,00	5.598,96	9.753,68
Receita Patrimonial	5.812.000,00	4.344.559,21	4.714.476,80
(-) Aplicações Financeiras	5.742.000,00	4.338.960,25	4.704.723,12
Transferências Correntes	96.460.000,00	43.604.313,18	43.231.544,90
F.P.M.	20.556.000,00	10.379.788,89	9.727.145,58
I.C.M.S.	35.200.000,00	15.061.562,20	15.229.619,58
Convênios	782.000,00	455.475,26	500.154,00
Outras Transferências Correntes	39.922.000,00	17.707.486,83	17.774.625,74
Demais Receitas Correntes	4.050.000,00	2.225.153,38	1.910.436,06
Dívida Ativa	1.564.000,00	506.253,26	472.618,19
Diversas Receitas Correntes	2.486.000,00	1.718.900,12	1.437.817,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**51.685.000,00**	**9.085.205,29**	**3.857.699,23**
Operações de Crédito (III)	17.100.000,00	0,00	1.468.163,47
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	60.000,00	0,00	45.000,00
Transferências de Capital	34.525.000,00	9.085.205,29	2.344.535,76
Convênios	32.985.000,00	4.050.236,89	2.296.535,76
Outras Transferências de Capital	1.540.000,00	5.034.968,40	48.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**34.525.000,00**	**9.085.205,29**	**2.344.535,76**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**170.533.000,00**	**72.388.003,32**	**63.582.274,59**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**121.354.528,80**	**73.350.629,06**	**59.937.089,61**	**57.814.514,44**	**46.069.960,80**
Pessoal e Encargos Sociais	65.115.764,60	32.078.074,76	28.864.217,97	31.769.036,84	28.855.466,68
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.345.000,00	168.358,65	603.067,37	133.327,11	405.121,63
Outras Despesas Correntes	54.893.764,20	41.104.195,65	30.469.804,27	25.912.150,49	16.809.372,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**120.009.528,80**	**73.182.270,41**	**59.334.022,24**	**57.681.187,33**	**45.664.839,17**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**75.813.003,89**	**14.648.043,67**	**13.836.999,85**	**7.016.861,69**	**6.409.578,61**
Investimentos	69.698.003,89	11.037.361,52	10.471.746,46	4.148.594,41	3.703.912,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.115.000,00	3.610.682,15	3.365.253,39	2.868.267,28	2.705.665,89
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**69.698.003,89**	**11.037.361,52**	**10.471.746,46**	**4.148.594,41**	**3.703.912,72**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**11.182.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**200.889.532,69**	**84.219.631,93**	**69.805.768,70**	**61.829.781,74**	**49.368.751,89**

Município de Biguaçu - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-30.356.532,69**	**-11.831.628,61**	**-6.223.494,11**	**10.558.221,58**	**14.213.522,70**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-15.564.000,00**

Biguaçu, 03/08/2015

RAMON WOLLINGER	JOHN KENNEDY LARA DA COSTA	ALINY BORBA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 02886/O-7

Município de Biguaçu - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	**17.100.000,00**	**0,00**	**17.100.000,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	75.813.003,89	14.648.043,67	7.016.861,69	0,00	61.164.960,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**75.813.003,89**	**14.648.043,67**	**7.016.861,69**	**0,00**	**61.164.960,22**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-58.713.003,89**	**-14.648.043,67**	**-**	**-**	**-44.064.960,22**

FONTE:

Biguaçu, 03/08/2015

RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal

JOHN KENNEDY LARA DA COSTA
Secretário da Fazenda

ALINY BORBA OLIVEIRA
Contadora CRC/SC 02886/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Biguaçu - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	193.435.000,00
Previsão Atualizada	193.435.000,00
Receitas Realizadas	76.726.963,57
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	589.033,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	193.435.000,00
Créditos Adicionais	14.914.532,69
Dotação Atualizada	208.349.532,69
Despesas Empenhadas	87.998.672,73
Despesas Liquidadas	64.831.376,13
Despesas pagas	56.652.871,12
Superavit Orçamentário	11.895.587,44

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	87.998.672,73
Despesas Liquidadas	64.831.376,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	123.954.988,94

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	7.530.246,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.282.989,07
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	5.247.257,75

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-3.648.900,00	-5.232.208,43	143,39
Resultado Primário	-15.564.000,00	10.558.221,58	-67,84

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.132.532,51	54.811,27	3.157.001,69	920.719,55
EXECUTIVO	3.961.845,06	54.811,27	3.146.624,55	760.409,24
LEGISLATIVO	66.173,30	0,00	6.430,34	59.742,96
EXECUTIVO	71.068,54	0,00	0,00	71.068,54
LEGISLATIVO	33.445,61	0,00	3.946,80	29.498,81
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.943.082,90	0,00	4.485.668,76	457.414,14
EXECUTIVO	4.577.790,56	0,00	4.120.376,42	457.414,14
LEGISLATIVO	11.329,63	0,00	11.329,63	0,00
EXECUTIVO	353.962,71	0,00	353.962,71	0,00
TOTAL:	**9.075.615,41**	**54.811,27**	**7.642.670,45**	**1.378.133,69**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.746.574,64	25%	96,91
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.521.020,31	60%	22.426,46

Continua 1/2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

Município de Biguaçu - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	17.100.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.016.861,69	68.796.142,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	60.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	66.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	556.084,73	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Biguaçu, 03/08/2015

RAMON WOLLINGER	JOHN KENNEDY LARA DA COSTA	ALINY BORBA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 02886/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Biguaçu - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Biguaçu - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

Projeção atuarial elaborada em 30/05/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE:

Biguaçu, 03/08/2015

RAMON WOLLINGER	JOHN KENNEDY LARA DA COSTA	ALINY BORBA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 02886/O-

RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Biguaçu - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.565.480,52**	**11.617.579,03**	**10.216.282,48**	**11.618.663,79**	**10.510.537,54**	**13.679.563,92**	**12.703.389,69**	**10.631.313,64**	**13.073.629,55**	**12.053.286,50**	**12.150.573,20**	**11.437.336,86**	**140.257.636,72**	**151.059.000,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.399.296,07	1.318.886,90	1.321.539,43	1.632.770,98	1.084.713,60	1.844.696,85	1.486.142,23	1.516.214,72	3.898.240,05	1.860.700,11	1.727.843,45	1.537.402,09	20.628.446,48	24.188.000,00
I.P.T.U.	30.731,52	86.170,31	76.794,21	260.802,28	64.804,68	120.442,21	16.014,20	103.749,55	2.115.402,99	518.138,50	177.843,83	90.525,02	3.661.419,30	3.577.000,00
I.R.R.F	167.360,59	141.601,29	116.340,73	116.485,76	144.022,16	259.787,28	99.495,31	111.007,07	126.511,41	133.891,79	329.153,12	193.176,22	1.938.832,73	2.700.000,00
I.S.S.	759.947,35	773.446,69	816.312,25	905.801,10	582.719,77	1.116.416,96	1.026.672,31	974.875,77	762.426,13	764.002,24	838.758,50	710.130,45	10.031.509,52	10.463.000,00
I.T.B.I.	234.405,21	180.277,63	125.095,62	184.125,86	160.760,06	186.545,60	135.871,17	139.301,22	334.526,42	211.176,16	220.433,63	344.732,09	2.457.250,67	3.550.000,00
Outras Receitas Tributárias	206.851,40	137.390,98	186.996,62	165.555,98	132.406,93	161.504,80	208.089,24	187.281,11	559.373,10	233.491,42	161.654,37	198.838,31	2.539.434,26	3.898.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	406.433,93	668.222,82	555.623,62	604.817,44	481.241,67	892.557,13	595.208,34	445.323,78	566.781,18	486.476,01	583.017,29	581.690,35	6.867.393,56	6.510.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	624.256,01	977.241,19	29.289,70	701.425,46	715.533,75	251.587,79	912.664,32	527.569,63	545.911,42	828.739,00	922.733,91	606.940,93	7.643.893,11	5.812.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.442,21	36.301,61	36.533,42	58.452,78	41.666,67	56.275,89	43.380,25	61.547,21	79.202,28	39.944,93	63.354,15	44.027,97	591.129,37	408.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.758.462,06	8.372.116,62	8.048.039,08	8.214.314,81	8.010.096,83	10.375.212,60	9.439.844,52	7.858.582,00	7.731.064,95	8.595.491,15	8.636.170,52	8.298.199,46	101.337.594,60	111.249.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.476.506,52	1.793.704,22	1.572.331,72	1.486.015,41	1.288.299,97	3.842.255,72	2.397.342,66	2.447.222,40	1.782.442,06	1.923.727,30	2.365.647,96	2.058.353,55	24.433.849,49	25.432.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.952.152,76	3.097.132,56	3.320.883,23	3.423.835,24	3.777.414,23	3.638.485,71	3.417.139,13	3.033.966,45	3.036.481,11	3.290.968,75	3.088.567,18	2.959.829,46	39.036.855,81	44.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	537.737,54	486.279,80	437.097,40	373.107,99	235.843,36	164.822,16	254.022,48	343.314,51	475.315,02	498.084,20	505.096,91	509.244,65	4.819.966,02	4.608.000,00
Cota-Parte do ITR.	249,71	487,66	6.618,38	20.012,94	3.225,69	1.087,82	55,06	48,91	21.520,82	699,54	408,80	733,74	55.149,07	61.000,00
Outras Transferências Correntes	1.570.747,85	1.691.258,33	1.385.507,82	1.525.700,84	1.252.834,73	1.272.964,84	2.007.045,38	797.481,58	1.209.281,53	1.526.756,91	1.342.810,03	1.502.126,61	17.084.516,45	18.439.000,00
Transferências da LC 61/1989	50.157,41	51.701,19	48.653,51	52.103,81	59.830,72	59.035,50	71.160,63	42.267,35	41.311,22	43.266,44	48.809,38	46.490,98	614.788,14	649.000,00
Transferências da LC 87/1996	13.836,45	13.836,45	13.836,45	13.836,45	13.836,45	27.672,90	0,00	0,00	0,00	51.679,51	12.919,88	12.919,88	174.374,42	243.000,00
Transferências do FUNDEB	1.157.073,82	1.237.716,41	1.263.110,57	1.319.702,13	1.378.811,68	1.368.887,95	1.293.079,18	1.194.280,80	1.164.713,19	1.260.308,50	1.271.910,38	1.208.500,59	15.118.095,20	17.817.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	346.590,24	244.809,89	225.257,23	406.882,32	177.285,02	259.233,66	226.150,03	222.076,30	252.429,67	241.935,30	217.453,88	369.076,06	3.189.179,60	2.892.000,00
DEDUÇÕES (II)	**1.189.750,29**	**1.263.271,96**	**1.259.142,47**	**1.252.413,96**	**1.256.152,25**	**1.783.557,52**	**1.455.559,74**	**1.355.489,70**	**1.252.304,26**	**1.350.914,29**	**1.429.638,06**	**1.454.453,28**	**16.302.647,78**	**17.525.000,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	8.692,93	649,61	649,61	649,61	649,61	76.885,18	46.291,54	0,00	0,00	7.524,48	42.748,67	147.863,18	332.604,42	100.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	174.929,50	173.994,17	178.608,92	177.977,64	179.356,76	360.701,37	181.324,43	182.125,94	180.870,68	183.407,75	182.163,31	188.999,93	2.344.460,40	2.636.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	1.006.127,86	1.088.628,18	1.079.883,94	1.073.786,71	1.076.145,88	1.345.970,97	1.227.943,77	1.173.363,76	1.071.433,58	1.159.982,06	1.204.726,08	1.117.590,17	13.625.582,96	14.789.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**9.375.730,23**	**10.354.307,07**	**8.957.140,01**	**10.366.249,83**	**9.254.385,29**	**11.896.006,40**	**11.247.829,95**	**9.275.823,94**	**11.821.325,29**	**10.702.372,21**	**10.720.935,14**	**9.982.883,58**	**123.954.988,94**	**133.534.000,00**

FONTE:

Biguaçu, 03/08/2015

RAMON WOLLINGER	JOHN KENNEDY LARA DA COSTA	ALINY BORBA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 02886/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Biguaçu - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	187.955.000,00	202.458.102,69	24.256.565,52	85.515.836,22	97,18	116.942.266,47	25.812.593,86	62.387.949,49	96,23	140.070.153,20
Legislativa	6.000.000,00	6.000.000,00	1.101.898,29	3.123.279,72	3,55	2.876.720,28	1.045.406,55	2.675.746,15	4,13	3.324.253,85
Ação Legislativa	6.000.000,00	6.000.000,00	1.101.898,29	3.123.279,72	3,55	2.876.720,28	1.045.406,55	2.675.746,15	4,13	3.324.253,85
Administração	14.143.000,00	15.109.145,19	1.881.275,83	7.504.257,97	8,53	7.604.887,22	2.124.627,19	5.718.296,01	8,82	9.390.849,18
Planejamento e Orçamento	1.561.000,00	1.576.000,00	305.389,25	1.062.325,26	1,21	513.674,74	358.860,93	978.636,98	1,51	597.363,02
Administração Geral	7.382.000,00	7.317.837,98	771.466,20	3.451.374,42	3,92	3.866.463,56	939.098,90	2.538.135,15	3,91	4.779.702,83
Administração Financeira	2.938.000,00	2.938.000,00	388.853,85	1.881.021,84	2,14	1.056.978,16	552.437,68	1.502.866,78	2,32	1.435.133,22
Controle Interno	143.000,00	143.000,00	24.531,30	75.819,80	0,09	67.180,20	26.750,51	70.938,22	0,11	72.061,78
Tecnologia da Informatização	630.000,00	1.105.307,21	251.158,98	459.423,21	0,52	645.884,00	53.316,00	131.425,20	0,20	973.882,01
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	0,00	28.013,55	0,03	1.986,45	0,00	26.733,55	0,04	3.266,45
Administração de Receitas	720.000,00	660.000,00	0,00	5.800,00	0,01	654.200,00	0,00	5.534,40	0,01	654.465,60
Comunicação Social	739.000,00	1.339.000,00	139.876,25	540.479,89	0,61	798.520,11	194.163,17	464.025,73	0,72	874.974,27
Segurança Pública	18.081.000,00	17.919.300,70	93.840,82	255.659,17	0,29	17.663.641,53	64.388,02	150.815,97	0,23	17.768.484,73
Defesa Civil	18.081.000,00	17.919.300,70	93.840,82	255.659,17	0,29	17.663.641,53	64.388,02	150.815,97	0,23	17.768.484,73
Assistência Social	4.271.000,00	4.836.569,44	736.995,97	2.456.044,67	2,79	2.380.524,77	811.621,15	2.037.874,99	3,14	2.798.694,45
Assistência ao Idoso	196.000,00	207.720,00	34.546,69	207.620,59	0,24	99,41	75.417,20	150.910,67	0,23	56.809,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.943.000,00	2.214.555,34	334.769,18	1.001.328,66	1,14	1.213.226,68	339.548,41	879.073,44	1,36	1.335.481,90
Assistência Comunitária	2.132.000,00	2.414.294,10	367.680,10	1.247.095,42	1,42	1.167.198,68	396.655,54	1.007.890,88	1,55	1.406.403,22
Previdência Social	3.930.000,00	3.930.000,00	881.662,23	2.146.325,77	2,44	1.783.674,23	881.662,23	2.146.325,77	3,31	1.783.674,23
Previdência do Regime Estatutário	3.930.000,00	3.930.000,00	881.662,23	2.146.325,77	2,44	1.783.674,23	881.662,23	2.146.325,77	3,31	1.783.674,23
Saúde	34.796.000,00	41.655.539,14	9.737.694,17	24.152.810,59	27,45	17.502.728,55	7.617.215,89	17.887.278,58	27,59	23.768.260,56
Atenção Básica	22.898.000,00	29.774.323,07	7.734.154,19	16.675.876,24	18,95	13.098.446,83	5.430.353,10	12.321.407,82	19,01	17.452.915,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.887.000,00	10.687.000,00	1.765.676,84	6.831.903,85	7,76	3.855.096,15	1.947.971,84	5.049.111,59	7,79	5.637.888,41
Vigilância Sanitária	463.000,00	463.000,00	61.075,89	274.818,40	0,31	188.181,60	72.603,84	213.131,06	0,33	249.868,94
Vigilância Epidemiológica	506.000,00	689.216,07	159.272,66	352.697,51	0,40	336.518,56	149.056,94	286.397,94	0,44	402.818,13
Alimentação e Nutrição	42.000,00	42.000,00	17.514,59	17.514,59	0,02	24.485,41	17.230,17	17.230,17	0,03	24.769,83
Trabalho	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Fomento ao Trabalho	100.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação	33.350.000,00	34.554.421,74	6.142.297,87	20.316.888,56	23,09	14.237.533,18	7.408.086,77	16.705.098,73	25,77	17.849.323,01
Alimentação e Nutrição	851.000,00	858.210,98	181.560,78	712.929,43	0,81	145.281,55	183.986,81	396.950,93	0,61	461.260,05
Ensino Fundamental	14.956.000,00	15.327.547,55	2.692.381,08	9.122.564,83	10,37	6.204.982,72	3.174.513,21	7.288.998,80	11,24	8.038.548,75
Ensino Profissional	95.000,00	95.000,00	31.752,72	67.101,09	0,08	27.898,91	18.675,02	44.053,84	0,07	50.946,16
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Infantil	16.900.000,00	17.735.663,21	3.114.510,51	10.124.036,40	11,50	7.611.626,81	3.907.714,10	8.684.838,35	13,40	9.050.824,86
Educação de Jovens e Adultos	128.000,00	128.000,00	56.392,78	117.006,81	0,13	10.993,19	57.497,63	117.006,81	0,18	10.993,19

Continua 1/4

Município de Biguaçu - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	187.955.000,00	202.458.102,69	24.256.565,52	85.515.836,22	97,18	116.942.266,47	25.812.593,86	62.387.949,49	96,23	140.070.153,20
Educação	33.350.000,00	34.554.421,74	6.142.297,87	20.316.888,56	23,09	14.237.533,18	7.408.086,77	16.705.098,73	25,77	17.849.323,01
Educação Especial	400.000,00	400.000,00	65.700,00	173.250,00	0,20	226.750,00	65.700,00	173.250,00	0,27	226.750,00
Difusão Cultural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	1.142.000,00	1.228.100,00	57.002,70	181.976,12	0,21	1.046.123,88	58.240,72	170.580,95	0,26	1.057.519,05
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	275.000,00	360.100,00	0,00	0,00	0,00	360.100,00	0,00	0,00	0,00	360.100,00
Difusão Cultural	845.000,00	845.000,00	53.974,70	176.648,12	0,20	668.351,88	58.240,72	170.580,95	0,26	674.419,05
Promoção Comercial	22.000,00	23.000,00	3.028,00	5.328,00	0,01	17.672,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Direitos da Cidadania	68.000,00	69.000,00	10.367,36	28.958,08	0,03	40.041,92	10.367,36	28.958,08	0,04	40.041,92
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	68.000,00	69.000,00	10.367,36	28.958,08	0,03	40.041,92	10.367,36	28.958,08	0,04	40.041,92
Urbanismo	38.770.000,00	42.263.037,94	2.359.971,33	12.618.411,14	14,34	29.644.626,80	2.956.390,44	6.771.573,45	10,44	35.491.464,49
Infra-Estrutura Urbana	25.709.000,00	26.159.000,00	534.204,99	1.473.611,09	1,67	24.685.388,91	231.318,93	436.221,32	0,67	25.722.778,68
Serviços Urbanos	12.811.000,00	15.854.037,94	1.775.786,34	11.094.820,05	12,61	4.759.217,89	2.725.071,51	6.335.352,13	9,77	9.518.685,81
Transportes Coletivos Urbanos	250.000,00	250.000,00	49.980,00	49.980,00	0,06	200.020,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Habitação	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	20.705,84	0,02	2.179.294,16	0,00	20.705,84	0,03	2.179.294,16
Habitação Urbana	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	20.705,84	0,02	2.179.294,16	0,00	20.705,84	0,03	2.179.294,16
Saneamento	19.000,00	19.000,00	0,00	17.405,96	0,02	1.594,04	2.000,00	9.405,96	0,01	9.594,04
Saneamento Básico Urbano	19.000,00	19.000,00	0,00	17.405,96	0,02	1.594,04	2.000,00	9.405,96	0,01	9.594,04
Gestão Ambiental	845.000,00	845.000,00	18.161,84	641.224,55	0,73	203.775,45	128.210,32	309.348,60	0,48	535.651,40
Preservação e Conservação Ambiental	795.000,00	795.000,00	18.161,84	641.224,55	0,73	153.775,45	128.210,32	309.348,60	0,48	485.651,40
Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Agricultura	2.943.000,00	2.982.648,27	403.969,32	1.188.854,48	1,35	1.793.793,79	415.061,86	980.840,89	1,51	2.001.807,38
Promoção da Produção Animal	257.000,00	253.000,00	48.836,16	119.949,51	0,14	133.050,49	50.331,09	107.803,01	0,17	145.196,99
Extensão Rural	2.686.000,00	2.729.648,27	355.133,16	1.068.904,97	1,21	1.660.743,30	364.730,77	873.037,88	1,35	1.856.610,39
Indústria	690.000,00	690.000,00	63.898,45	226.300,75	0,26	463.699,25	74.252,42	189.070,40	0,29	500.929,60
Promoção Industrial	690.000,00	690.000,00	63.898,45	226.300,75	0,26	463.699,25	74.252,42	189.070,40	0,29	500.929,60
Comércio e Serviços	246.000,00	350.759,00	133.279,00	301.176,37	0,34	49.582,63	150.800,00	255.506,10	0,39	95.252,90
Promoção Comercial	66.000,00	759,00	759,00	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,00
Turismo	180.000,00	350.000,00	132.520,00	300.417,37	0,34	49.582,63	150.800,00	255.506,10	0,39	94.493,90
Transporte	2.999.000,00	4.271.597,85	391.511,26	3.567.234,51	4,05	704.363,34	659.433,39	1.613.891,39	2,49	2.657.706,46
Transporte Rodoviário	2.999.000,00	4.271.597,85	391.511,26	3.567.234,51	4,05	704.363,34	659.433,39	1.613.891,39	2,49	2.657.706,46
Desporto e Lazer	3.081.000,00	3.101.793,95	363.685,11	1.189.818,96	1,35	1.911.974,99	304.359,08	795.646,37	1,23	2.306.147,58
Administração Geral	1.132.000,00	1.132.000,00	179.536,04	713.002,29	0,81	418.997,71	230.032,72	544.378,04	0,84	587.621,96
Desporto Comunitário	1.689.000,00	1.710.000,00	164.149,07	331.991,65	0,38	1.378.008,35	54.326,36	109.038,31	0,17	1.600.961,69
Lazer	260.000,00	259.793,95	20.000,00	144.825,02	0,16	114.968,93	20.000,00	142.230,02	0,22	117.563,93

Continua 2/4

Município de Biguaçu - SC

Continuação 3/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	187.955.000,00	202.458.102,69	24.256.565,52	85.515.836,22	97,18	116.942.266,47	25.812.593,86	62.387.949,49	96,23	140.070.153,20
Encargos Especiais	9.099.000,00	9.230.189,47	-120.946,03	5.578.503,01	6,34	3.651.686,46	1.100.470,47	3.920.985,26	6,05	5.309.204,21
Serviço da Dívida Interna	7.300.000,00	7.300.000,00	-169.011,50	3.673.313,56	4,17	3.626.686,44	686.287,38	2.951.385,33	4,55	4.348.614,67
Outras Transferências	1.799.000,00	1.930.189,47	48.065,47	1.905.189,45	2,17	25.000,02	414.183,09	969.599,93	1,50	960.589,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.182.000,00	11.182.000,00	0,00	0,00	0,00	11.182.000,00	0,00	0,00	0,00	11.182.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.480.000,00	5.891.430,00	731.188,52	2.482.836,51	2,82	3.408.593,49	802.182,61	2.443.426,64	3,77	3.448.003,36
Legislativa	200.000,00	200.000,00	8.081,33	20.248,97	0,02	179.751,03	8.081,33	20.248,97	0,03	179.751,03
Ação Legislativa	200.000,00	200.000,00	8.081,33	20.248,97	0,02	179.751,03	8.081,33	20.248,97	0,03	179.751,03
Administração	1.480.000,00	1.467.000,00	103.402,71	670.753,36	0,76	796.246,64	166.617,42	670.753,36	1,03	796.246,64
Planejamento e Orçamento	125.000,00	120.000,00	21.648,76	61.401,96	0,07	58.598,04	21.648,76	61.401,96	0,09	58.598,04
Administração Geral	1.045.000,00	1.037.000,00	33.037,41	467.954,64	0,53	569.045,36	96.252,12	467.954,64	0,72	569.045,36
Administração Financeira	300.000,00	300.000,00	46.325,28	134.452,90	0,15	165.547,10	46.325,28	134.452,90	0,21	165.547,10
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	951,82	2.763,94	0,00	2.236,06	951,82	2.763,94	0,00	2.236,06
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	1.439,44	4.179,92	0,00	820,08	1.439,44	4.179,92	0,01	820,08
Segurança Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Defesa Civil	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Social	194.000,00	175.280,00	26.938,11	79.028,47	0,09	96.251,53	26.938,11	79.028,47	0,12	96.251,53
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.280,00	278,35	1.278,35	0,00	1,65	278,35	1.278,35	0,00	1,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	98.000,00	80.000,00	8.433,92	28.049,40	0,03	51.950,60	8.433,92	28.049,40	0,04	51.950,60
Assistência Comunitária	95.000,00	94.000,00	18.225,84	49.700,72	0,06	44.299,28	18.225,84	49.700,72	0,08	44.299,28
Saúde	848.000,00	1.295.150,00	200.261,85	578.048,66	0,66	717.101,34	200.261,85	578.048,65	0,89	717.101,35
Atenção Básica	445.000,00	901.150,00	141.006,72	410.010,96	0,47	491.139,04	141.006,72	410.010,96	0,63	491.139,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	324.000,00	324.000,00	48.181,69	136.922,70	0,16	187.077,30	48.181,69	136.922,70	0,21	187.077,30
Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	1.749,10	4.993,97	0,01	8.006,03	1.749,10	4.993,96	0,01	8.006,04
Vigilância Epidemiológica	66.000,00	57.000,00	9.324,34	26.121,03	0,03	30.878,97	9.324,34	26.121,03	0,04	30.878,97
Educação	2.191.000,00	2.191.000,00	323.412,16	868.256,86	0,99	1.322.743,14	323.412,16	868.256,86	1,34	1.322.743,14
Alimentação e Nutrição	11.000,00	11.000,00	2.180,90	5.371,16	0,01	5.628,84	2.180,90	5.371,16	0,01	5.628,84
Ensino Fundamental	790.000,00	790.000,00	199.398,50	415.067,18	0,47	374.932,82	199.398,50	415.067,18	0,64	374.932,82
Ensino Profissional	3.000,00	3.000,00	436,18	1.266,62	0,00	1.733,38	436,18	1.266,62	0,00	1.733,38
Educação Infantil	1.386.000,00	1.386.000,00	121.396,58	446.551,90	0,51	939.448,10	121.396,58	446.551,90	0,69	939.448,10
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	88.000,00	87.000,00	9.258,82	29.333,11	0,03	57.666,89	9.258,82	29.333,11	0,05	57.666,89
Difusão Cultural	87.000,00	87.000,00	9.258,82	29.333,11	0,03	57.666,89	9.258,82	29.333,11	0,05	57.666,89
Promoção Comercial	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 3/4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

Município de Biguaçu - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.480.000,00	5.891.430,00	731.188,52	2.482.836,51	2,82	3.408.593,49	802.182,61	2.443.426,64	3,77	3.448.003,36
Direitos da Cidadania	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	174.000,00	173.000,00	28.366,17	80.548,07	0,09	92.451,93	28.366,17	80.548,07	0,12	92.451,93
Serviços Urbanos	174.000,00	173.000,00	28.366,17	80.548,07	0,09	92.451,93	28.366,17	80.548,07	0,12	92.451,93
Gestão Ambiental	62.000,00	62.000,00	0,00	62.000,00	0,07	0,00	7.779,38	22.590,14	0,03	39.409,86
Preservação e Conservação Ambiental	62.000,00	62.000,00	0,00	62.000,00	0,07	0,00	7.779,38	22.590,14	0,03	39.409,86
Agricultura	125.000,00	124.000,00	16.392,98	49.095,39	0,06	74.904,61	16.392,98	49.095,39	0,08	74.904,61
Promoção da Produção Animal	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	123.000,00	123.000,00	16.392,98	49.095,39	0,06	73.904,61	16.392,98	49.095,39	0,08	73.904,61
Indústria	3.000,00	3.000,00	436,18	1.266,62	0,00	1.733,38	436,18	1.266,62	0,00	1.733,38
Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	436,18	1.266,62	0,00	1.733,38	436,18	1.266,62	0,00	1.733,38
Transporte	66.000,00	66.000,00	8.493,75	25.427,87	0,03	40.572,13	8.493,75	25.427,87	0,04	40.572,13
Transporte Rodoviário	66.000,00	66.000,00	8.493,75	25.427,87	0,03	40.572,13	8.493,75	25.427,87	0,04	40.572,13
Desporto e Lazer	47.000,00	47.000,00	6.144,46	18.829,13	0,02	28.170,87	6.144,46	18.829,13	0,03	28.170,87
Administração Geral	47.000,00	47.000,00	6.144,46	18.829,13	0,02	28.170,87	6.144,46	18.829,13	0,03	28.170,87
TOTAL (III) = (I + II)	193.435.000,00	208.349.532,69	24.987.754,04	87.998.672,73	100,00	120.350.859,96	26.614.776,47	64.831.376,13	100,00	143.518.156,56

FONTE:

Biguaçu, 03/08/2015

RAMON WOLLINGER	JOHN KENNEDY LARA DA COSTA	ALINY BORBA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 02886/O-7

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Biguaçu - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	434.334,51	4.154.785,68	4.131.706,05	-	457.414,14	104.514,15	4.028.018,36	3.213.557,36	3.157.001,69	54.811,27	920.719,55	1.378.133,69
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	417.745,15	2.626.092,45	2.607.975,90	0,00	435.861,70	64.831,03	1.538.119,31	1.067.248,29	1.054.282,29	25.391,45	523.276,60	959.138,30
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.014,39	4.350,59	4.285,79	0,00	2.079,19	0,00	7.943,00	7.943,00	7.943,00	0,00	0,00	2.079,19
GABINETE DO PREFEITO	0,00	34.610,21	33.023,83	0,00	1.586,38	0,00	90.963,77	76.806,83	76.784,83	0,00	14.178,94	15.765,32
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LA	0,00	74.975,10	74.975,10	0,00	0,00	0,00	83.698,75	53.153,06	53.023,56	0,00	30.675,19	30.675,19
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	55.168,29	55.168,29	0,00	0,00	0,00	63.753,63	7.822,52	6.460,52	0,00	57.293,11	57.293,11
SECRETARIA DA PESCA E MARICULTURA	0,00	3.479,25	3.479,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	139.933,47	139.933,47	0,00	0,00	0,00	152.058,80	97.332,56	93.564,56	2.771,45	55.722,79	55.722,79
SECRETARIA DE AGRIC.DESENV. RURAL E AQUICI	0,00	156.945,47	156.945,47	0,00	0,00	0,00	8.308,96	5.266,87	5.266,87	0,00	3.042,09	3.042,09
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇ	0,00	54.538,12	54.538,12	0,00	0,00	41.073,53	184.330,12	131.528,61	126.208,61	0,00	99.195,04	99.195,04
SECRETARIA DE DESENV.ECON.E RENOV.TECNOI	0,00	299.916,17	299.916,17	0,00	0,00	0,00	13,02	13,02	13,02	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENV.URBANO E TRANSPORT	0,00	18.975,15	18.975,15	0,00	0,00	0,00	11.392,46	3.984,69	3.984,69	0,00	7.407,77	7.407,77
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	884.996,08	817.775,30	0,00	67.220,78	0,00	297.436,73	226.215,10	226.215,10	22.620,00	48.601,63	115.822,41
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	0,00	4.962,69	4.962,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	858.312,49	858.312,49	0,00	0,00	0,00	100.897,72	60.001,21	57.636,71	0,00	43.261,01	43.261,01
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	16.202,73	16.202,73	0,00	0,00	0,00	1.793,62	965,36	965,36	0,00	828,26	828,26
SECRETARIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0,00	18.726,64	4.138,95	0,00	14.587,69	0,00	535.528,73	396.215,46	396.215,46	0,00	139.313,27	153.900,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E HAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.105,89	0,00	0,00	0,00	0,00	19.105,89	19.105,89
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.651,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.651,61	4.651,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTR	415.730,76	0,00	65.343,10	0,00	350.387,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.387,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	15.800,00	1.509.966,63	1.504.254,19	0,00	21.512,44	6.237,51	2.408.125,75	2.129.843,14	2.086.253,47	19.908,61	308.201,18	329.713,62
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.474.142,58	1.468.430,14	0,00	5.712,44	0,00	3.463,26	0,00	0,00	0,00	3.463,26	9.175,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.237,51	0,00	0,00	0,00	0,00	6.237,51	6.237,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	152,30	152,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.800,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	35.671,75	35.671,75	0,00	0,00	0,00	2.404.662,49	2.129.843,14	2.086.253,47	19.908,61	298.500,41	298.500,41
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE BIGU	0,00	8.186,33	8.146,33	0,00	40,00	0,00	15.600,00	6.088,79	6.088,79	9.511,21	0,00	40,00
INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BIGUAÇU	0,00	8.186,33	8.146,33	0,00	40,00	0,00	15.600,00	6.088,79	6.088,79	9.511,21	0,00	40,00
LEGISLATIVO	789,36	10.540,27	11.329,63	0,00	0,00	33.445,61	66.173,30	10.377,14	10.377,14	0,00	89.241,77	89.241,77
CAMARA MUNICIPAL DE BIGUAÇU	789,36	10.540,27	11.329,63	0,00	0,00	33.445,61	66.173,30	10.377,14	10.377,14	0,00	89.241,77	89.241,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	353.962,71	353.962,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	257.965,39	257.965,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	5.393,55	5.393,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LA	0,00	3.539,60	3.539,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	21.067,38	21.067,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.609,96	14.609,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRIC.DESENV. RURAL E AQUICI	0,00	9.066,16	9.066,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇ	0,00	13.766,41	13.766,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENV.ECON.E RENOV.TECNOI	0,00	207,61	207,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE DESENV.URBANO E TRANSPORT	0,00	4.061,58	4.061,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	163.525,23	163.525,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	0,00	311,41	311,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	0,00	13.073,21	13.073,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	9.343,29	9.343,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	0,00	95.997,32	95.997,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	95.997,32	95.997,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Município de Biguaçu - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	353.962,71	353.962,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU	0,00	95.997,32	95.997,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	95.997,32	95.997,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**434.334,51**	**4.508.748,39**	**4.485.668,76**	**0,00**	**457.414,14**	**104.514,15**	**4.028.018,36**	**3.213.557,36**	**3.157.001,69**	**54.811,27**	**920.719,55**	**1.378.133,69**

FONTE:

Biguaçu, 03/08/2015

RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal

JOHN KENNEDY LARA DA COSTA
Secretário da Fazenda

ALINY BORBA OLIVEIRA
Contadora CRC/SC 02886/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Biguaçu - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.611.949,54	16.868.669,57	15.743.682,26
DEDUÇÕES (II)	8.905.239,46	18.142.106,46	11.845.470,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.718.968,42	22.709.159,10	18.801.401,45
Demais Haveres Financeiros	129.353,94	128.043,17	128.386,81
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.943.082,90	4.695.095,81	7.084.318,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.706.710,08	-1.273.436,89	3.898.212,06
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.506.054,68	8.124.551,26	7.929.765,09
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**1.200.655,40**	**-9.397.988,15**	**-4.031.553,03**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2015 (C - A)
VALOR	**5.366.435,12**	**-5.232.208,43**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-3.648.900,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	56.082.867,93	59.904.556,81	61.851.730,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	142.475,71	202.342,68	405.033,32
Investimentos	55.940.392,22	59.702.214,13	61.446.696,83
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-56.082.867,93	-59.904.556,81	-61.851.730,15
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**-56.082.867,93**	**-59.904.556,81**	**-61.851.730,15**

FONTE:

Biguaçu, 03/08/2015

RAMON WOLLINGER	JOHN KENNEDY LARA DA COSTA	ALINY BORBA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 02886/O-7

RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Biguaçu - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**187.955.000,00**	**187.955.000,00**	**21.610.593,88**	**11,50**	**74.180.671,40**	**39,47**	**113.774.328,60**
RECEITAS CORRENTES	**136.270.000,00**	**136.270.000,00**	**21.266.470,90**	**15,61**	**65.095.466,11**	**47,77**	**71.174.533,89**
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.188.000,00	24.188.000,00	3.265.245,54	13,50	12.026.542,65	49,72	12.161.457,35
IMPOSTOS	20.290.000,00	20.290.000,00	2.904.752,86	14,32	10.477.815,10	51,64	9.812.184,90
TAXAS	3.898.000,00	3.898.000,00	360.492,68	9,25	1.548.727,55	39,73	2.349.272,45
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.510.000,00	6.510.000,00	1.164.707,64	17,89	3.258.496,95	50,05	3.251.503,05
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.636.000,00	2.636.000,00	371.163,24	14,08	1.098.892,04	41,69	1.537.107,96
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.874.000,00	3.874.000,00	793.544,40	20,48	2.159.604,91	55,75	1.714.395,09
RECEITA PATRIMONIAL	5.812.000,00	5.812.000,00	1.529.674,84	26,32	4.344.559,21	74,75	1.467.440,79
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	1.318,91	13,19	4.454,10	44,54	5.545,90
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	1.527.944,02	0,00	4.338.960,25	0,00	-4.338.960,25
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.742.000,00	5.742.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.742.000,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	60.000,00	60.000,00	411,91	0,69	1.144,86	1,91	58.855,14
RECEITA DE SERVIÇOS	408.000,00	408.000,00	107.382,12	26,32	331.456,79	81,24	76.543,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.460.000,00	96.460.000,00	14.612.053,73	15,15	43.604.313,18	45,20	52.855.686,82
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	95.075.000,00	95.075.000,00	14.397.332,25	15,14	43.144.980,93	45,38	51.930.019,07
Transferências de Instituições Privadas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transf. de Pessoas	3.000,00	3.000,00	260,00	8,67	3.856,99	128,57	-856,99
Transf. de Conv.	782.000,00	782.000,00	214.461,48	27,42	455.475,26	58,24	326.524,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.892.000,00	2.892.000,00	587.407,03	20,31	1.530.097,33	52,91	1.361.902,67
Multas e Juros de Mora	806.000,00	806.000,00	154.517,35	19,17	531.178,15	65,90	274.821,85
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000,00	130.000,00	195.050,06	150,04	278.801,18	214,46	-148.801,18
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	1.564.000,00	1.564.000,00	153.752,87	9,83	506.253,26	32,37	1.057.746,74
RECEITAS DIVERSAS	392.000,00	392.000,00	84.086,75	21,45	213.864,74	54,56	178.135,26
RECEITAS DE CAPITAL	**51.685.000,00**	**51.685.000,00**	**344.122,98**	**0,67**	**9.085.205,29**	**17,58**	**42.599.794,71**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	17.100.000,00	17.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100.000,00
Operações de Crédito Internas	17.100.000,00	17.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	34.525.000,00	34.525.000,00	344.122,98	1,00	9.085.205,29	26,31	25.439.794,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.540.000,00	1.540.000,00	0,00	0,00	5.034.968,40	326,95	-3.494.968,40
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	32.985.000,00	32.985.000,00	344.122,98	1,04	4.050.236,89	12,28	28.934.763,11
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**5.480.000,00**	**5.480.000,00**	**864.421,64**	**15,77**	**2.546.292,17**	**46,47**	**2.933.707,83**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**193.435.000,00**	**193.435.000,00**	**22.475.015,52**	**11,62**	**76.726.963,57**	**39,67**	**116.708.036,43**

Continua 1/4

DOM/SC Assinado Digitalmente

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

Município de Biguaçu - SC

Continuação 2/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**193.435.000,00**	**22.475.015,52**	**11,62**	**76.726.963,57**	**39,67**	**116.708.036,43**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	193.435.000,00	193.435.000,00	22.475.015,52	11,62	76.726.963,57	39,67	116.708.036,43
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	4.647.495,41	—	—	589.033,09	—	—
Superávit Financeiro	—	4.647.495,41	—	—	589.033,09	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**187.955.000,00**	**202.458.102,69**	**24.256.565,52**	**85.515.836,22**	**116.942.266,47**	**25.812.593,86**	**62.387.949,49**	**140.070.153,20**	**54.705.543,63**
DESPESAS CORRENTES	**110.798.000,00**	**115.463.098,80**	**21.014.802,67**	**70.867.792,55**	**44.595.306,25**	**22.749.971,09**	**55.371.087,80**	**60.092.011,00**	**49.725.272,21**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.053.000,00	59.974.334,60	11.933.493,81	29.958.837,51	30.015.497,09	12.039.751,18	29.689.209,46	30.285.125,14	29.266.863,76
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.345.000,00	1.345.000,00	-18.297,13	168.358,65	1.176.641,35	39.265,49	133.327,11	1.211.672,89	133.282,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.400.000,00	54.143.764,20	9.099.605,99	40.740.596,39	13.403.167,81	10.670.954,42	25.548.551,23	28.595.212,97	20.325.126,16
DESPESAS DE CAPITAL	**65.975.000,00**	**75.813.003,89**	**3.241.762,85**	**14.648.043,67**	**61.164.960,22**	**3.062.622,77**	**7.016.861,69**	**68.796.142,20**	**4.980.271,42**
INVESTIMENTOS	59.860.000,00	69.698.003,89	3.392.477,22	11.037.361,52	58.660.642,37	2.391.153,13	4.148.594,41	65.549.409,48	2.112.465,06
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.115.000,00	6.115.000,00	-150.714,37	3.610.682,15	2.504.317,85	671.469,64	2.868.267,28	3.246.732,72	2.867.806,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**11.182.000,00**	**11.182.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.182.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.182.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.182.000,00	11.182.000,00	0,00	0,00	11.182.000,00	0,00	0,00	11.182.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.480.000,00**	**5.891.430,00**	**731.188,52**	**2.482.836,51**	**3.408.593,49**	**802.182,61**	**2.443.426,64**	**3.448.003,36**	**1.947.327,49**

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de Biguaçu - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.480.000,00**	**5.891.430,00**	**731.188,52**	**2.482.836,51**	**3.408.593,49**	**802.182,61**	**2.443.426,64**	**3.448.003,36**	**1.947.327,49**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**193.435.000,00**	**208.349.532,69**	**24.987.754,04**	**87.998.672,73**	**120.350.859,96**	**26.614.776,47**	**64.831.376,13**	**143.518.156,56**	**56.652.871,12**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**193.435.000,00**	**208.349.532,69**	**24.987.754,04**	**87.998.672,73**	**120.350.859,96**	**26.614.776,47**	**64.831.376,13**	**143.518.156,56**	**56.652.871,12**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	11.895.587,44	—	76.726.963,57
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	193.435.000,00	208.349.532,69	24.987.754,04	87.998.672,73	—	26.614.776,47	76.726.963,57	—	133.379.834,69

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 2.769.192,52

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**5.480.000,00**	**5.480.000,00**	**864.421,64**	**15,77**	**2.546.292,17**	**46,47**	**2.933.707,83**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**5.480.000,00**	**5.480.000,00**	**864.421,64**	**15,77**	**2.546.292,17**	**46,47**	**2.933.707,83**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.730.000,00	4.730.000,00	739.234,22	15,63	2.182.692,91	46,15	2.547.307,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.730.000,00	4.730.000,00	739.234,22	15,63	2.182.692,91	46,15	2.547.307,09
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	750.000,00	750.000,00	125.187,42	16,69	363.599,26	48,48	386.400,74
Rec. Decorrente Aportes Period.p/Amorti. Deficit	750.000,00	750.000,00	125.187,42	16,69	363.599,26	48,48	386.400,74

Continua 3/4

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

Município de Biguaçu - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**5.480.000,00**	**5.891.430,00**	**731.188,52**	**2.482.836,51**	**3.408.593,49**	**802.182,61**	**2.443.426,64**	**3.448.003,36**	**1.947.327,49**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.730.000,00	5.141.430,00	731.188,52	2.119.237,25	3.022.192,75	738.967,90	2.079.827,38	3.061.602,62	1.583.728,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	750.000,00	750.000,00	0,00	363.599,26	386.400,74	63.214,71	363.599,26	386.400,74	363.599,26

FONTE:

Biguaçu, 03/08/2015

RAMON WOLLINGER	JOHN KENNEDY LARA DA COSTA	ALINY BORBA OLIVEIRA
Prefeito Municipal	Secretário da Fazenda	Contadora CRC/SC 02886/O-7

Blumenau

Prefeitura

DECRETO Nº 10.691/2015

DECRETO N°10.691, DE 29 DE JULHO DE 2015
ALTERA O DECRETO Nº 9.661, DE 2 DE ABRIL DE 2012, QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA HUMBERTO DE CAMPOS".

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990 e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:
Art. 1º As alíneas "b", "d" e "e" do inciso XVII do art. 1º do Decreto nº9.661, de 2 de abril de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º
[...]

XVII – DE ELVIRA SCHUMANN:
[...]

b) o terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade, no Bairro da Velha, na Rua Eliana Schumann, contendo área de 475,00m², fazendo frente em 19,00m com o lado ímpar da referida rua, fundos em 19,00m sendo, a partir do lado esquerdo, em 6,50m com terras do Município de Blumenau (mat. 14.458/2ºOf.) e em 12,50m com terras de José João Ramos e James José Ramos (mat. 14.457/2ºOf.), estremando pelo lado esquerdo em 25,00m com terras de Elvira Schumann e pelo lado direito em 25,00m com terras de Elvira Schumann, matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº27.391; 32

[...]
d) o terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade, no Bairro da Velha, na Rua Eliana Schumann, contendo área de 475,00m², fazendo frente em 19,00m com o lado ímpar da referida rua, fundos em 19,00m com terras de José João Ramos e James José Ramos (mat. 14.457/2ºOf.), estremando pelo lado esquerdo em 25,00m com terras de Elvira Schumann (mat. 27.394/2ºOf.) e pelo lado direito em 25,00m com terras de Elvira Schumann (mat. 27.389/2º Of.), matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº27.390; 94

e) o terreno sem benfeitorias, situado nesta cidade, no Bairro da Velha, na Rua Eliana Schumann, contendo área de 475,00m², fazendo em 19,00m com o lado par da referida rua, fundos em 19,00m sendo, a partir do lado esquerdo, em 12,72m com terras de Raízes Construções e Incorporações Ltda. EPP (mat. 36.849/2ºOf.) e em 6,28m com terras de Ademir Nazário (mat. 33.014/2ºOf.), extremando pelo lado direito em 25,00m com terras de Elvira Schumann (mat. 27.395/2º Of.) e pelo lado esquerdo em 25,00m com terras de Elvira Schumann (mat. 27.393/2º Of.), matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis sob nº27.394; 99

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 29 de julho de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.983/2015

PORTARIA Nº 18.983, DE 30 DE JULHO DE 2015.
EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO - SEDECI.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, I, combinado com o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e de conformidade com o art. 46, "II" da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 870, de 1º de janeiro de 2013 e alterações posteriores e de conformidade com o Decreto nº 10.567, de 13 de fevereiro de 2015, resolve:

EXONERAR,
EDUARDO ZIMMER, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Investigação Geotécnica, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão - SEDECI, nomeado pela Portaria nº 16.560, de 15 de janeiro de 2013, no dia 03 de agosto de 2015;

ELIZANGELA CRISTIANE DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Projetos Geotécnicos, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão - SEDECI, nomeada pela Portaria nº 18.738, de 08 de maio de 2015, no dia 03 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 30 de julho de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.984/2015

PORTARIA Nº 18.984, DE 30 DE JULHO DE 2015.
NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CIDADÃO - SEDECI.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, I, combinado com o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica
do Município, promulgada em 29/03/1990, com fundamento no art. 9º, II, da Lei Complementar nº 660, de 28/11/2007 e no art. 42, da Lei Complementar nº 870, de 01/01/2013 e alterações posteriores, e de conformidade com o Decreto
nº 10.567, de 13 de fevereiro de 2015, resolve:

NOMEAR
ELIZANGELA CRISTIANE DOS SANTOS, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Investigação Geotécnica, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão - SEDECI, no dia 04 de agosto de 2015;

FERNANDA CRISTIANE DE AMORIM, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento de Projetos Geotécnicos, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão - SEDECI, no dia 04 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 30 de julho de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.985/2015

PORTARIA Nº 18.985, DE 30 DE JULHO DE 2015.
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL PARA GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS – CEGERD.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, I, "e", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990 e de acordo com o art. 2º, do Decreto nº 10.124, de 26 de setembro de 2013, resolve:

NOMEAR os servidores públicos municipais abaixo indicados, para comporem a Comissão Especial para Gestão de Riscos e Desastres Naturais – CEGERD de que trata o Decreto nº 10.124, de 26 de setembro de 2013:

MARCELO DOS SANTOS LONGEN e ROSEMARY JANSEN RABITZSCH, representantes titular e suplente, respectivamente,
da Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão - SEDECI,
em substituição a DEUSDITH DE SOUZA JUNIOR e LAWRENCE SILVA CAMPOS, nomeados pela Portaria nº 17.390, de 18/11/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 30 de julho de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.986/2015

PORTARIA Nº 18.986, DE 31 DE JULHO DE 2015.
EXONERA CLAUDIONOR DA CRUZ SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE PATRIMÔNIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEDEAD.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, I, combinado com o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e de conformidade com o art. 46, "II" da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 870, de 1º de janeiro de 2013 e alterações posteriores e de conformidade com o Decreto nº 10.567, de 13 de fevereiro de 2015, resolve:

EXONERAR
CLAUDIONOR DA CRUZ SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Patrimônio, símbolo CC-2,
na Secretaria Municipal de Administração - SEDEAD, nomeado pela Portaria nº 17.960, de 14 de julho de 2014, no dia 03 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 31 de julho de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.988/2015

PORTARIA Nº 18.988, DE 31 DE JULHO DE 2015.
NOMEIA TIAGO ALEXANDRE BOTTÓS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE PATRIMÔNIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEDEAD.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, I, combinado com o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica
do Município, promulgada em 29/03/1990, com fundamento no
art. 9º, II, da Lei Complementar nº 660, de 28/11/2007 e no art. 42, da Lei Complementar nº 870, de 01/01/2013 e alterações posteriores, e de conformidade com o Decreto
nº 10.567, de 13 de fevereiro de 2015, resolve:

NOMEAR
TIAGO ALEXANDRE BOTTÓS, para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, símbolo CC-2,
na Secretaria Municipal de Administração - SEDEAD, no dia 04 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 31 de julho de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.989/2015

PORTARIA Nº 18.989, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
NOMEIA DENISE CLERICI PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB.

NAPOLEÃO BERNARDES, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, I, combinado com o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica
do Município, promulgada em 29/03/1990, com fundamento no
art. 9º, II, da Lei Complementar nº 660, de 28/11/2007 e no art. 42, da Lei Complementar nº 870, de 01/01/2013 e alterações posteriores, e de conformidade com o Decreto
nº 10.567, de 13 de fevereiro de 2015, resolve:

NOMEAR
DENISE CLERICI, para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Prestação de Contas, símbolo CC-3, na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, no dia 04 de agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 03 de agosto de 2015.
NAPOLEÃO BERNARDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 607/2015 - FAEMA

PORTARIA Nº 607
NOMEIA LUCIO HELENO ALVARENGA REZENDE PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAEMA.

FERNANDO LEITE, Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso VI, da Lei Complementar nº 507, de 17 de março de 2005, e com fundamento no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 660, de 28/11/2007, combinado com o artigo 5º, inciso IV, "b", artigo 14, III, "d" e artigo 20, todos da Lei Complementar nº 507, de 17/05/2005, e alterações subsequentes, resolve:

NOMEAR
LUCIO HELENO ALVARENGA REZENDE, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização Ambiental da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FAEMA, símbolo CC-3, a contar desta data.

Blumenau, 31 de julho de 2015.
FERNANDO LEITE
Presidente da FAEMA

AVISO ITEM DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2226/15; HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 08-2215/15; PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2221/15; PREGÃO PRESENCIAL Nº 06-2234/15; ARP Nº 2214/15 E 2216/15 - SAMAE

AVISO DE ITEM DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 06- 2226/2015
Abertura: 01/07/2015 – 09:00 horas
Objeto: Registro de Preços de materiais de expediente, pelo período de 01 ano - SAMAE.
O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE , através de seu Presidente, torna público e comunica aos interessados que o Item 150 da licitação em epígrafe, foi declarado DESERTO, face a ausência de interessados.
Blumenau, 28 de Julho de 2015
Valdair José Matias - Diretor Presidente

AVISO DE ITEM DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 06- 2221/2015
Abertura: 13/07/2015 – 09:00 horas
Objeto: Aquisição de Suprimentos de informática - SAMAE.
O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, através de seu Presidente, torna público e comunica aos interessados que o Item 01 da licitação em epígrafe, foi declarado DESERTO, face a ausência de interessados.
Blumenau, 31 de Julho de 2015
Valdair José Matias - Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo de DISPENSA Nº. 08-2215/2015 – Contratação de empresa de engenharia visando à execução dos serviços continuados de manutenção e melhorias dos sistemas públicos de abastecimento de água.
Empresa: SANDRINI E BOTEGA LTDA. (00.796.042/0001-80)
Valor Total: R$ 2.135.099,76
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo PREGÃO PRESENCIAL 06- 2221/2015: Aquisição de Suprimentos de Informática - SAMAE.
Empresa(s):
DOIN GAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME - Valor Total R$ 1.082,40
PRINTBLU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - Valor total R$ 1.620,00
INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP - Valor Total R$ 8.068,55
BASE LEGAL: De acordo com o referido Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal 7.732/04, subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e alterações, CLT, em especial art. 551, Súmula 331 do TST, Código Civil e demais legislações aplicáveis à matéria.
Blumenau, 31 de Julho de 2015
Valdair José Matias - Diretor Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo PREGÃO PRESENCIAL 06- 2234/2015 – Registro de preços para aquisição de uniformes para uso dos servidores da Autarquia, pelo período de 01 (um) ano – SAMAE.
Empresa(s):
BACKES CONFECÇÕES LTDA - Valor Total R$ 25.500,00
BROCATTO COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - Valor total R$ 7.950,00
LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP - Valor Total R$ 110.529,00
WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA - Valor Total: R$ 18.400,00
BASE LEGAL: De acordo com o referido Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nºs 7.106/02 7.732/04, subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e alterações, CLT, em especial art. 551, Súmula 331 do TST, Código Civil e demais legislações aplicáveis à matéria.
Blumenau, 31 de Julho de 2015
Valdair José Matias - Diretor Presidente
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2214/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de hidrômetros, utilizados em novas ligações de água, pelo período de 01 (um) ano – SAMAE
CONTRATADA(S)
ITEM 01: AVS Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 02.786.562/0001-38. Valor unitário R$ 44,35 (quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) e valor total R$ 221.750,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).
ITEM 02: AVS Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 02.786.562/0001-38. Valor unitário R$ 45,85 (quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e valor total R$ 857.395,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais).
ITEM 03: Elster Medição Água AS. CNPJ: 21.581.509/0001-45. Valor unitário R$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) e valor total R$ 199.960,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais).
ITEM 04: Itron Soluções para Energia e Água Ltda. CNPJ: 60.882.719/0006-30. Valor unitário R$ 92,70 (noventa e dois reais e setenta centavos) e valor total R$ 27.810,00 (vinte e sete mil oitocentos e dez reais).
ITEM 05: Diehl Metering Indústria de Sistema de Medição Ltda. CNPJ: 05.005.0001/0001-42. Valor unitário R$ 564,55 (quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total R$ 225.820,00 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e vinte reais).
ITEM 06: Diehl Metering Indústria de Sistema de Medição Ltda. CNPJ: 05.005.0001/0001-42. Valor unitário R$ 980,36 (novecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) e valor total R$ 392.144,00 (trezentos e noventa e dois mil cento e quarenta e quatro reais).
ITEM 07: Diehl Metering Indústria de Sistema de Medição Ltda. CNPJ: 05.005.0001/0001-42. Valor unitário R$ 1.489,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e nove reais) e valor total R$ 148.900,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos reais).
ITEM 08:. Diehl Metering Indústria de Sistema de Medição Ltda. CNPJ: 05.005.0001/0001-42. Valor unitário R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) e valor total R$ 272.500,00 (duzentos setenta e dois mil e quinhentos reais).
ITEM 09: Diehl Metering Indústria de Sistema de Medição Ltda. CNPJ: 05.005.0001/0001-42. Valor unitário R$ 3.406,00 (três mil quatrocentos e seis reais) e valor total R$ 85.150,00 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta reais).
Blumenau, 30 de Junho de 2015
BASE LEGAL: De acordo com o Pregão Presencial 2219/2015 nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade pregão, Decretos Municipais 7.106/02 e 7.732/04, Lei Complementar 123/06 e suas alterações e subsidiariamente a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2216/2015
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, pelo período de 01 (um) ano - SAMAE.
CONTRATADA
ITEM 01: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total R$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).
ITEM 02: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) e valor total R$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais).
ITEM 03: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 18,55 (dezoito reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total R$ 111,30 (cento e onze reais e trinta centavos).
ITEM 04: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).
ITEM 06: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36.

Valor unitário R$ 38,00 (trinta e oito reais) e valor total R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).
ITEM 06: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 69,00 (sessenta e nove reais).
ITEM 07: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) e valor total R$ 99,60 (noventa e nove reais e sessenta centavos).
ITEM 08: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).
ITEM 09: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) e valor total R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais).
ITEM 10: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 1,00 (hum real) e valor total R$ 300,00 (trezentos reais).
ITEM 11: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total R$ 115,00 (cento e quinze reais).
ITEM 12: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) e valor total R$ 539,50 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
ITEM 13: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 6,00 (seis reais) e valor total R$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).
ITEM 14: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total R$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais).
ITEM 15: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
ITEM 16: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 9,00 (nove reais) e valor total R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
ITEM 17: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 8,81 (oito reais e oitenta e um centavos) e valor total R$ 264,30 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
ITEM 18: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).
ITEM 19: Blunac Distribuidora Eireli ME. CNPJ: 14.534.916/0001-36. Valor unitário R$ 1,80 (hum real e oitenta centavos) e valor total R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: De acordo com o referido Pregão Presencial 2231/2015, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade pregão, Decretos Municipais 7.106/02 e 7.732/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Blumenau, 07 de Julho de 2015

Bom Jesus do Oeste

Prefeitura

PORTARIA Nº 125/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
PORTARIA Nº 125/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
NOMEAR SERVIDORA PARA CARGO DE PROFESSORA DE ARTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELTON HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR a Sra. Denise Aparecida Pramio, portadora do CPF sob nº. 085.405.659-94, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para ocupar o cargo de Professor III – Disciplina Especifica de Artes, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o vencimento base constante no Anexo I: MAG 0500, a partir de 03 de agosto de 2015, com vencimento no respectivo Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público de Bom Jesus do Oeste – SC, Lei Complementar nº 917/2013 de 20 de dezembro de 2013, de acordo com classificação de Chamamento Público nº 001/2015, em substituição a Servidora Sra. Silvia Endler que está gozando de Licença Premio no período de 03/08/2015 a 31/10/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 4450 de 16 de setembro de 2013.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Paço Municipal, aos 03 de Agosto de 2015.
ELTON HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Braço do Trombudo

Prefeitura

DECRETO 092/2015

DECRETO N º 092/2015
NOMEIA OS MEMBROS DO ÓRGÃO COLEGIADO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO.

Charles Rafael Schwambach, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 4º da Lei Municipal Complementar º 028/2003, de 21/05/2003 etc...

DECRETA:
^Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Órgão Colegiado da Controladoria do Município de Braço do Trombudo, a partir de 03.08.2015, com a seguinte composição:

Daniel Bueno Kurzlop – Contador Geral da Prefeitura.
Marina Solange Georg Herbs – Secretária da Saúde e Assistência Social;
Loni Arndt de Souza – Secretária da Educação;
Guilherme Adelino Neu – Secretário de Obras, Estradas, Serviços Urbanos e Agropecuários;
Iracema Hubes de Oliveira Stupp – Secretária da Cultura, Turismo e Lazer;
Marilei Medeiros Domingues de Souza – Secretária de Administração e Finanças;
Soni Nair Koenig Trupell – Servidora Efetiva e Estável nomeada por Portaria do Executivo;
Maristela Aparecida Costa Silva – Servidor Secretário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n º 053/2013 de 02.08.2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 03 de agosto de 2015
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal

DECRETO 093/2015

DECRETO Nº 093/2015
ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Charles Rafael Schwambach, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei 0727/2012, de 16.10.12, etc...

DECRETA:
^Art. 1 º - Fica alterada a Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social nomeado pelo Decreto n° 128/2014 ficando assim constituído:

§1º - Os representantes de Entidades Governamentais:

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Isolene Grahl
Suplente: Deiziane de Souza Probst

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Titular: Iracema Cristina Hubes de Oliveira Stupp
Suplente: Maique Nagel Schroder

Art. 2° Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 03 de agosto de 2015.
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal

PORTARIA 0116/2015

PORTARIA Nº 0116/2015

Charles Rafael Schwambach, Prefeito municipal do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar 009/99 de 17.11.99, art. 62, inciso I, parágrafo 2º.

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria n° 0110/2015 que Concede licença para tratamento de saúde, a servidora Soraia Schmidt ocupante do cargo de Professora, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, até a data de 29.07.2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos à 29.07.2015.

Braço do Trombudo, em 31 de julho de 2015.
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal

PORTARIA 0117/2015

PORTARIA Nº 0117/2015

Charles Rafael Schwambach, Prefeito Municipal do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 009/99 de 17.11.99, artigo 30, inciso II, letra d, etc...

RESOLVE:
Art. 1st. Exonerar a servidora Priscila Gonçalves dos Santos Coelho, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão da Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, que foi nomeada pela Portaria nº 184/2013, a partir de 31.07.2015.

Art. 2nd. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade á publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 31 de julho de 2015.
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal

PORTARIA 0118/2015

PORTARIA 0118/2015
CONCEDE INSALUBRIDADE.

Charles Rafael Schwambach, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 47 da Lei Complementar nº 09/99, de 17.11.99, e NR 15, anexo 14 do Ministério do Trabalho e Emprego etc...

RESOLVE:
Art. 1st. Conceder insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor de um salário mínimo, pelo desenvolvimento de atividades insalubres, a servidora Andreia Rodrigues Lemes, ocupante do cargo de Médico Veterinário, a partir de 01.07.2015.

Art. 2nd. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008, com efeitos retroativos a 01.07.2015.

Braço do Trombudo, em 31 de julho de 2015.
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal

PORTARIA 0119/2015

PORTARIA Nº0119/2015

Charles Rafael Schwambach, Prefeito Municipal, do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista do que se apurou no processo administrativo disciplinar nº 001/2015, instaurado pela portaria nº 090/2015, resolve aplicar ao senhor Nilson Werter, ocupante do cargo de Técnico em Controle Interno, a penalidade de demissão, prevista no artigo 86, inciso XIII, da Lei Complementar 09/99, por estar incurso no inciso X, do artigo 78, da Lei Complementar 09/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 03 de agosto de 2015.
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2015
Indiciado: NILSON WERTER
Vistos, etc.

Foi instaurada em desfavor de NILSON WERTER, técnico em controle interno do Município, Processo Administrativo Disciplinar – PAD, através da Portaria nº 090, de 27 de maio de 2015, em razão do relatório apresentado nos Autos de Sindicância nº 001/2015, a qual concluiu que O SINDICADO DESCUMPRIU O DISPOSTO NO ARTIGO 78, INCISOS X E XIX DA LEI COMPLEMENTAR 09/99, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999, tudo em razão do fato comunicado pelo Sr. Prefeito do Município de Taió, através do Ofício n. SAF/384/2014 de 19.12.2014.

Tendo em vista que a denúncia apresentada ao Prefeito do Município de Braço do Trombudo, e a conclusão da Comissão de Sindicância, configurou infração ao inciso X do artigo 78, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Braço do Trombudo (Lei Complementar 09 de 17 de novembro de 1999), por dever de ofício, foi editada a Portaria n. 090, de 27 de maio de 2015, que nomeou três servidores estáveis, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar 09/99, para atuar na apuração dos fatos.

O Indiciado foi citado em 02 de junho de 2015 (fls. 07), para, acompanhar toda a instrução do processo administrativo, sendo assegurado ao mesmo o amplo direito de defesa e do contraditório, sendo oportunizado ao Indiciado ser representado por advogado legalmente constituído e para que apresentasse defesa no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento do Mandado de Citação/Notificação, informando ainda as provas que pretendia produzir na instrução do procedimento.

Em 12 de junho de 2015, tempestivamente, o Sindicado apresentou Defesa (fls., 09/32), juntando os documentos de fls. 33/34.

Em 16 de junho de 2015, a Comissão deliberou pela designação de audiência para oitiva do indiciado e das testemunhas que deveriam ser arroladas pelo mesmo.

Em 22 de junho de 2015 o Indiciado requereu a produção da prova emprestada dos Autos de sindicância, requerendo o cancelamento da audiência designada, declarando não haverem outras provas para produzir, o que acabou sendo deferido pela Comissão Especial na deliberação do dia 23 de junho de 2015.

O Sindicado apresentou suas alegações finais, repisando os argumentos já trazidos na defesa.

A Comissão Especial Sindicante apresentou o relatório final com parecer às fls. 71/91.

ANTE O EXPOSTO, ADOTO O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINSITRATIVO DISCIPLINAR COMO RAZÃO E FUNDAMENTO PARA DECIDIR, E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO O INDICIADO COMO INCURSO NA PROIBIÇÃO CONTIDA NO INCISO X DO ARTIGO 78, DO LEI COMPLEMENTAR Nº 09/99, E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA MESMA LEI, LEVADA EM CONTA A DOSIMETRIA DA PENA, APLICO AO SERVIDOR NILSON WERTER A PENALIDADE DE DEMISSÃO, DETERMINANDO QUE O MESMO SEJA IMEDIATAMENTE DEMITIDO DO SEU CARGO, PELA PRÁTICA DO FATO DESCRITO NA PORTARIA Nº 090/2015, IMPLICANDO TAL ATO NA VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO.

À vista do presente julgamento determino seja lavrado o competente ato de punição, procedendo-se a sua publicação no órgão oficial, no prazo legal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Braço do Trombudo, 03 de agosto de 2015.
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal

INTIMAÇÃO DA DECISÃO

Na data abaixo discriminada restou devidamente intimado o indiciado do inteiro teor do relatório final da Comissão Especial de Processo Administrativo de fls. 71/91, bem como da decisão de fls. 93/94 proferida pelo Sr. Prefeito Municipal, cuja cópias lhe foram entregues.

Braço do Trombudo, _____ de _____ de _____ .

Nilson Werter
Indiciado

RESOLUÇÃO 002/2015

RESOLUÇÃO N° 002/2015
DIVULGA O GABARITO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e juntamente com a Comissão de Coordenação e de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto n° 081/2015 de 29 de junho de 2015,

TORNA PÚBLICO :
Art. 1°. Atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no edital n° 001/2015 fica divulgado o gabarito preliminar do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015, abaixo relacionado:

1 – ENFERMEIRO - ESF

QUESTÃO 01	A	QUESTÃO 05	B	QUESTÃO 09	C
QUESTÃO 02	C	QUESTÃO 06	D	QUESTÃO 10	A
QUESTÃO 03	D	QUESTÃO 07	A		
QUESTÃO 04	C	QUESTÃO 08	D		

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Braço do Trombudo em, 27 de julho de 2015
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 003/2015

RESOLUÇÃO N° 003/2015

DIVULGA O GABARITO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e juntamente com a Comissão de Coordenação e de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto n° 081/2015 de 29 de junho de 2015,

TORNA PÚBLICO :
Art. 1°. Atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no edital n° 001/2015 fica divulgado o gabarito oficial do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015, abaixo relacionado:

1 – ENFERMEIRO – ESF

QUESTÃO 01	A	QUESTÃO 05	B	QUESTÃO 09	C
QUESTÃO 02	C	QUESTÃO 06	D	QUESTÃO 10	A
QUESTÃO 03	D	QUESTÃO 07	A		
QUESTÃO 04	C	QUESTÃO 08	D		

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Braço do Trombudo em, 31 de julho de 2015
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 004/2015

RESOLUÇÃO N° 004/2015
DIVULGA A LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e juntamente com a Comissão de Coordenação e de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através do Decreto n° 081/2015 de 29 de junho de 2015,

TORNA PÚBLICO :
Art. 1°. Atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no edital n° 001/2015 fica divulgado a lista dos candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2015, abaixo relacionado:

1 – ENFERMEIRO – ESF

Classificação	Nota	Desempate	Nome do Candidato	Cargo
1°	8,0	-	Daianny Carvalho Vaz	Enfermeiro
2°	6,0	-	Tiago do Santos	Enfermeiro
3°	5,0	-	Tatiane Hammes	Enfermeiro
4°	4,0	05/07/1977	Mara Rubya Oliveira Souza	Enfermeiro
5°	4,0	29/01/19978	Andreia Pacheco	Enfermeiro
6°	2,0	-	Daniela Fernandes Goede	Enfermeiro

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Braço do Trombudo em, 03 de agosto de 2015.
Charles Rafael Schwambach
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2015 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÇO DO TROMBUDO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2015 FMS

O pregoeiro oficial do Município de Braço torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2015 FMS e extrato da Ata de Registro de Preços. Processo licitatório 14/2015 FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, DE A á Z CONSTANTES DA TABELA ABC FARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO) para a Secretaria de Saúde do município de Braço do Trombudo. Após análise e julgamento das propostas, foram declaradas vencedoras do certame as empresas a seguir: FARMÁCIA VALE AZUL LTDA CNPJ: 03.308.958/0001-32, Itens: 1 com o percentual total de desconto de 10%, FARMÁCIA SAÚDE VITAL LTDA ME CNPJ: 08.326.133/0001-64, item 2 com o percentual total de desconto de 13% e item 3 com o percentual total de desconto de 16%, tornando-se, dessa forma, divulgado o resultado de julgamento do supracitado pregão. Fica registrado em Ata. Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura. Alair Franz Hein Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Braço do Trombudo. Em 04/08/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28 2014PMBT

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2014

Número do Registro de Preços: 28/2014 **Data do Registro: 03/11/2014** **Válido até: 03/11/2015**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de obras do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Bateria 110 AMP. (10732)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	GTI	0	306,9957	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	EXTRA LIFE	0	350,8200	2
2	Bateria 160 AMP. (10733)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	GTI	0	405,2344	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	EXTRA LIFE	0	480,0749	2
3	Bateria 180 AMP. (10734)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	GTI	0	450,2604	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	EXTRA LIFE	0	521,6198	2
4	Bateria 60 AMP. (10743)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	GTI	0	184,1974	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	EXTRA LIFE	0	203,1086	2
5	Bateria 45 AMP. (10744)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	GTI	0	162,9124	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	EXTRA LIFE	0	170,7959	2
6	Motor partida 24 V (10746)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	VALEO	0	905,8420	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	969,3819	2
7	MOTOR PARTIDA 12 V (10745)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	VALEO	0	658,1988	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2014

Número do Registro de Preços: 28/2014 **Data do Registro: 03/11/2014** **Válido até: 03/11/2015**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de obras do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	692,4157	2
8	Alternador 12 v 55 AMP. (10761)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	BOSCH	0	550,1363	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	507,7715	2
9	Altenador 24 V 55 AMP. (11730)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	BOSCH	0	663,1108	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	710,8801	2
10	Alternador 24 V 90 AMP. (10763)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	BOSCH	0	1.118,6924	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	877,0599	2
11	Estator 12V 55 AMP. (10764)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	BOSCH	0	107,2438	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	101,5543	2
12	Rotor 12 V 55 AMP. (10765)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	BOSCH	0	136,3061	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	133,8670	2
13	Estator 24 V 55 AMP. (10766)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	BOSCH	0	139,9901	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	129,2509	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2014

Número do Registro de Preços: 28/2014 **Data do Registro: 03/11/2014** **Válido até: 03/11/2015**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de obras do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
14	Rotor 24 V 65 AMP. (10767)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	BOSCH	0	318,4569	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	156,9476	2
15	Porta escova. (10768)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	UNIFAP	0	29,4716	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	UNIFAP	0	29,5431	2
16	Jogo de Reparo Auternador. (10769)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	G BUSCH	0	37,2488	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	GBUSCH	0	32,3127	2
17	Jogo de reparo Motor de Partida. (10770)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	G BUSCH	0	33,1555	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	GBUSCH	0	32,3127	2
18	Kit de Buchas para Motor de Partida. (10771)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	G BUSCH	0	17,1918	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	WAR	0	18,4644	2
19	Pinhão 101024. (10772)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	ZEM	0	45,8447	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	ZEN	0	50,7771	2
20	Pinhão 1010105. (10773)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	ZEM	0	46,2540	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2014

Número do Registro de Preços: 28/2014 **Data do Registro: 03/11/2014** **Válido até: 03/11/2015**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de obras do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	ZEN	0	50,7771	2
21	Pinhão 35259938. (10775)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	ZEM	0	139,5807	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	ZEN	0	120,0187	2
22	Bubina de Campo 12 V. (10777)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	BOBINAUTO	0	150,2232	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	120,0187	2
23	Rolamento 6203 (6097)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	SKF	0	12,2798	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	VTO	0	12,0019	2
24	Rolamento 62201. (10779)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	SKF	0	25,3783	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	VTO	0	27,6966	2
25	Automático 12 v. (11645)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	ZEM	0	75,7256	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	ZM	0	82,1667	2
26	Automático 24 v. (11646)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	ZEM	0	88,4148	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	ZM	0	119,0955	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2014

Número do Registro de Preços: 28/2014 **Data do Registro: 03/11/2014** **Válido até: 03/11/2015**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de obras do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
27	Lâmpada H3 12 V. (11647)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	TESLA	0	9,0052	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	TESLA	0	11,0787	2
28	Lâmpada H3 24 v. (11648)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	TESLA	0	9,0052	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	TESLA	0	13,3867	2
29	Lâmpada 1141 12 v. (11649)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	TESLA	0	2,4560	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	OSRAM	0	3,2313	2
30	Lâmpada 1141 24 v. (11650)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	TESLA	0	2,4560	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	OSRAM	0	3,6929	2
31	Lâmpada 1034 12 v. (11651)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	TESLA	0	2,4560	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	OSRAM	0	4,1545	2
32	Lâmpada 1034 24 v. (11652)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	TESLA	0	4,9119	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	OSRAM	0	5,5393	2
33	Lâmpada 67 12 v. (11653)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	TESLA	0	1,6373	1

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2014

Número do Registro de Preços: 28/2014 **Data do Registro: 03/11/2014** **Válido até: 03/11/2015**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de obras do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	OSRAM	0	2,3081	2
34	Lâmpada 67 24 v. (11654)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	TESLA	0	2,8653	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	OSRAM	0	3,2313	2
35	Lâmpada H7 64210 NBP. (11655)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	TESLA	0	12,2798	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	TESLA	0	19,8492	2
36	Lâmpada H4 64193 NBP. (11656)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	TESLA	0	12,2798	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	TESLA	0	13,8483	2
37	Rele pisca 12 v. (11657)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	DNI	0	13,0985	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	DNI	0	13,8483	2
38	Rele pisca 24 v. (11658)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	DNI	0	13,9171	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	DNI	0	17,0796	2
39	Farol F11 v. (11659)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	NINO	0	23,3317	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	NINO	0	23,0805	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2014

Número do Registro de Preços: 28/2014 **Data do Registro: 03/11/2014** **Válido até: 03/11/2015**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de obras do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
40	Farol F 13 v. (11660)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	NINO	0	29,0623	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	NINO	0	29,5431	2
41	Farol FV2107. (11661)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	NINO	0	67,5391	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	NINO	0	73,8577	2
42	Rele Farol B135. (11662)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	BERGSON	0	40,5234	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	DNI	0	38,7753	2
43	Lanterna 15. (11663)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	GF	0	22,9223	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	GF	0	25,8502	2
44	Lanterna 106. (11664)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	GF	0	9,0052	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	GF	0	9,2322	2
45	Lanterna 163R. (11665)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	GF	0	16,3731	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	GF	0	16,6180	2
46	Lanterna 1748. (11666)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	GF	0	37,6581	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2014

Número do Registro de Preços: 28/2014 **Data do Registro: 03/11/2014** **Válido até: 03/11/2015**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de obras do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	GF	0	41,5449	2
47	Mão de Obra (oficina). (8741)	HR	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)		0	31,1089	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BOGO	0	40,6217	2
48	INDUZIDO PERK A-123 (14831)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	ARIELO	0	161,0622	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	152,3314	2
49	INDUZIDO 2F 12V A-121 (14832)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	ARIELO	0	173,6040	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	166,1798	2
50	INDUZIDO BOCHINHO A-150 (14833)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	ARIELO	0	128,1195	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	120,0187	2
51	INDUZIDO 2F 24V A-122 (14834)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	ARIELO	0	207,7583	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	BIGOLIN	0	212,3408	2
52	SUPORTE ESCOVA PERK (14835)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	UNIPAF	0	29,8809	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	UNIFAP	0	29,5431	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2014

Número do Registro de Preços: 28/2014 **Data do Registro: 03/11/2014** **Válido até: 03/11/2015**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de obras do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
53	SUPORTE ESCOVA GF (14836)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	UNIPAF	0	23,7410	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	UNIFAP	0	23,0805	2
54	SUPORTE ESCOVA BOCHINHO (14837)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	UNIPAF	0	27,0156	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	UNIFAP	0	25,8502	2
55	REGULADOR 14V (14838)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	IKRO	0	37,6581	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	GAUS	0	35,0824	2
56	REGULADOR 28V (14839)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	IKRO	0	40,9328	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	GAUS	0	39,6985	2
57	RELE AUXILIAR 12V (14840)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	DNI	0	10,2332	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	DNI	0	11,5403	2
58	RELE AUXILIAR 24V (14841)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	DNI	0	11,0518	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	DNI	0	11,0787	2
59	BOTÃO TIC TAC (14842)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	MARILIA	0	8,5959	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2014

Número do Registro de Preços: 28/2014 **Data do Registro: 03/11/2014** **Válido até: 03/11/2015**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de obras do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	FACOBRAS	0	9,2322	2
60	BOTÃO BUZINA IM 1036 (14843)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	MARILIA	0	9,8239	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	FACOBRAS	0	9,2322	2
61	LENTE GF 173 (14844)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	GF	0	12,6892	1
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	GF	0	13,8483	2
62	LENTE GF 163 (14845)	UND	XANDE AUTO CENTER LTDA ME (8764)	GF	0	8,1866	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2014

Número do Registro de Preços: 28/2014 **Data do Registro: 03/11/2014** **Válido até: 03/11/2015**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de obras do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			AUGUSTINHO BOGO (6437)	GF	0	13,8483	2

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2014

Número do Registro de Preços: 28/2014 **Data do Registro: 03/11/2014** **Válido até: 03/11/2015**

Objeto da Compra: Registro de Preços para aquisição de material elétrico e contratação de mão de obra para manutenção dos veículos e máquinas da Secretaria de obras do município de Braço do Trombudo.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2014
PROCESSO N° 48/2014

(6437) - AUGUSTINHO BOGO

(8764) - XANDE AUTO CENTER LTDA ME

Braço do Trombudo, 3 de Novembro de 2014.

Brunópolis

Prefeitura

DECRETO Nº 50/2015

DECRETO MUNICIPAL Nº 050 DE 31 DE JULHO 2015.
EXONERA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADEMIL ANTONIO DA ROSA, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica do Município de Brunópolis;

DECRETA:
Art. 1º. Fica Exonerada do Cargo de Secretária de Educação, Cultura e Desporto, a Senhora Andréia Aparecida Fontana Demeneck, portadora do CPF 914.154.209-63, a partir do dia 31 de julho de 2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brunópolis, em 31 de julho de 2015.
ADEMIL ANTONIO DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no DOM.

JOSÉ THIERES ALVES RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E
FAZENDA

DECRETO Nº 51/2015

DECRETO Nº 51/2015
ALTERA NOME E CARACTERÍSTICA FUNCIONAL DA ESCOLA MUNICIPAL VICENTE PIRES
Ademil Antonio da Rosa, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Brunópolis, e do artigo 13 da Lei Complementar nº 20/2006,

RESOLVE

Art. 1º. A Escola Isolada "Vicente Pires" passa a ser denominada Escola Municipal "Vicente Pires"

Art. 2º. A Escola Municipal Vicente Pires, instalada na localidade de Galegos, atua, desde o início do ano letivo de 2015, de forma seriada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, 03 de agosto de 2015.
Ademil Antonio da Rosa
Prefeito Municipal

José Thieres Alves Ribeiro
Secretário de Administração, Planejamento e Fazenda
Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Brusque

Prefeitura

DECRETO Nº 7.630/2015

DECRETO nº 7.630, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
Concede incentivos fiscais à empresa SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (Hipermercado FORT Atacadista), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do art. 111 da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei nº 2.485/01 que "Institui o Plano Municipal de Incentivos às Empresas e dá outras providências";

Considerando que a Comissão de Análise de Projetos Incentivados, ao examinar o pedido de incentivo fiscal da empresa SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (Hipermercado Fort Atacadista), entendeu pela viabilidade da sua concessão, conforme ata da reunião datada de 22/07/2015;

DECRETA:
Art. 1º Ficam concedidos à empresa SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (Hipermercado Fort Atacadista), inscrita no C.N.P.J. 09.477.652/0022-10, nos termos da Lei Municipal nº 2.485/01, incentivos fiscais, referentes à isenção de impostos e taxas/emolumentos, visando a construção de um prédio comercial próprio para Supermercado com área de 11.619,74 m2, conforme segue:

- ISS sobre construção	
- Taxa de Expediente ISS Construção	
- Taxa para Alvará de Construção	
- Termo de Vistoria	
- Aprovação por prancha	
- Alinhamento	
- Taxa de Expediente Alvará de Construção	
- Habite-se	
- Taxa de Alvará Sanitário	
- Taxa de Habite-se Vigilância Sanitária	
- Taxa de aprovação do Projeto Hidrossanitário	

- Isenção do IPTU por 10 anos (2016-2026) somente para a área de 20.393,36 m2 (local de implantação do supermercado), parte de área maior, constante da matrícula nº 62.891, do livro 2-A do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, nos valores anuais de cadastro.
- Isenção de TLL sobre a atividade por 10 anos (2016-2026) nos valores anuais de cadastro. Art. 2º Os incentivos fiscais de que trata o artigo 1º deste Decreto ficam condicionados a seguinte contrapartida da empresa:

-construção de um prédio comercial para instalação da empresa SDB Comércio de Alimentos Ltda, contendo 11.619,74 m2, a ser edificado na Avenida Bepe Roza, bairro Centro, objetivando a instalação das atividades do Hipermercado Fort Atacadista, implicando na geração de novos empregos diretos e indiretos.

Art. 3º Cessará o benefício concedido pelo presente Decreto, quando a empresa deixar de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação e contidos no Projeto, ou que venha a praticar qualquer espécie de ilícito, fraude ou sonegação, responsabilizando-se pelo recolhimento ao cofre público municipal do valor correspondente ao benefício obtido através deste Decreto.

Art. 4º Não será concedido o benefício, em caso de débitos vencidos com as Fazendas: Federal, Estadual ou Municipal, nos termos da Lei Municipal de Incentivos e com o estatuído no artigo 113 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 03 de agosto de 2015.
ROBERTO PEDRO PRUDÊNCIO NETO
Prefeito Municipal

DANILO VISCONTI
Procurador-Geral do Município

Publicado na Prefeitura Municipal de Brusque, em 03 de agosto de 2015.

EVANDRO CARNEIRO FLORA
Chefe de Gabinete

Caçador

Prefeitura

1ª ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44 – 2014 – PREFEITURA

1ª ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44 – 2014 – PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014, RENOVAÇÃO CONTRATUAL E CONCESSÃO DE REAJUSTE PELO IGP-M, CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS MUNICIPAIS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de São Paulo/SP, Este aditivo contratual fica inteiramente vinculado ao contrato administrativo nº 44/2014 de 20 de junho de 2014, O presente aditivo tem por objeto a renovação contratual e concessão de reajuste pelo IGP-M do período, ou seja, aproximadamente 4,33%, conforme solicitação e justificativa emitida pela Contratada e mediante parecer jurídico favorável nº 241/2015, O preço certo a ajustado para a totalidade do presente contrato é de R$ 14.188,85 (quatorze mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados de 02 de agosto de 2015 e findando dia 02 de agosto de 2016, As demais cláusulas constantes no Contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45 – 2014 – PREFEITURA

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45 – 2014 – PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014, RENOVAÇÃO CONTRATUAL, CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS MUNICIPAIS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, Este aditivo contratual fica inteiramente vinculado ao contrato administrativo nº 45/2014 de 20 de junho de 2014, O preço certo a ajustado para a totalidade do presente contrato é de R$ 26.702,07 (vinte e seis mil, setecentos e dois reais e sete centavos), O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados de 11 de julho de 2015 e findando dia 11 de julho de 2016, As demais cláusulas constantes no Contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64 – 2013 – PREFEITURA

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64 – 2013 – PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2013 – DISPENSA N° 08/2013, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RURAL SEM BENFEITORIAS PARA EXPLORAÇÃO E RETIRADA DE CASCALHO, RENOVAÇÃO CONTRATUAL E CONCESSÃO DE REAJUSTE IGP-M CONTRATADA/LOCADORA: VALDECIR CESAR LAZARI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 933.479.449-68, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador/SC. Este aditivo contratual fica inteiramente vinculado ao Contrato nº 64/2013 de 23 de julho de 2013, O presente aditivo tem por objeto a renovação contratual e concessão de reajuste pelo IGP-M do período, ou seja, aproximadamente 4,345%, conforme solicitação e justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e mediante parecer jurídico favorável nº 292/2015, O preço certo a ajustado para a totalidade do presente contrato é de R$ 9.019,96 (nove mil, dezenove reais e noventa e seis centavos), O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados de 23 de julho de 2015 e findando dia 23 de julho de 2016, As demais cláusulas constantes no contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79 – 2014 - PREFEITURA,

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79 – 2014 - PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014, PRORROGA PRAZO POR 60 DIAS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ULISSES GUIMARÃES, CONTRATADA: OTTIMIZZARE ENGENHARIA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.741/0001-59, com sede na cidade de CAÇADOR, SC, Este Aditivo fica inteiramente vinculado ao contrato administrativo nº 79/2014, datado de 22 de setembro de 2014, O prazo de vigência do Aditivo para a execução dos serviços, que passa a vigorar é de 60 (sessenta) dias, iniciando em 21 de julho de 2015 e findando em 21 de setembro de 2015, As demais cláusulas constantes no Contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

4ª ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43 – 2014 - PREFEITURA

4ª ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43 – 2014 - PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014, RENOVAÇÃO CONTRATUAL, CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS MUNICIPAIS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de SÃO PAULO/SP, Este aditivo contratual fica inteiramente vinculado ao contrato administrativo nº 43/2014 de 20 de junho de 2014, O preço certo a ajustado para a totalidade do presente contrato é de R$ 29.763,14 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, contados de 02 de julho de 2015 e findando dia 02 de julho de 2016, As demais cláusulas constantes no Contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade

4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32 – 2014 – PREFEITURA

4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32 – 2014 – PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014, ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS, CONTRATADA: PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.891.805/0001-37, com sede na cidade de Chapecó/SC, Este aditivo fica inteiramente vinculado ao Contrato Administrativo nº 32/2014, datado em 05 de Maio de 2014, O preço certo e ajustado para a totalidade dos acréscimos é de R$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais) As demais cláusulas constantes no contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade. Conforme segue abaixo o seguinte resumo dos serviços a serem aditados:

Descrição	R$ Mensal	R$ Total
Unidade de Saúde Bairro Municípios - (Alarme)	R$ 240,00	R$ 2.880,00
Unidade de Saúde Bairro Santa Catarina - (Alarme)	R$ 240,00	R$ 2.880,00
Aeroporto Municipal - (8 Câmeras)	R$ 650,00	R$ 7.800,00

Centro Educação Infantil Vila Santa Terezinha - (Câmeras)	R$ 650,00	R$ 7.800,00
Centro Educação Infantil Vila Santa Terezinha - (Alarme)	R$ 240,00	R$ 2.880,00
Conselhos Municipais (Alarme)	R$ 240,00	R$ 2.640,00
Casa de Passagem (Alarme)	R$ 240,00	R$ 2.400,00
Total Geral R$		29.280,00

5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83 – 2013 - PREFEITURA

5º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83 – 2013 - PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2013 – TOMADA PREÇOS Nº 03/2013, ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS NOSSA SENHORA SALETE COM ÁREA DE 191,28M2, CONTRATADA: ENGEMO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 03.637.604/0001-31, Inscrição Estadual nº 253.720.893, com sede na Rua Cabo João Maria T. Palhano, nº 722, no Centro na cidade de Sana Cecília/SC, Este aditivo fica inteiramente vinculado ao contrato administrativo nº 83/2013 datado de 07 de outubro de 2013, O preço certo e ajustado para a totalidade dos acréscimos é de R$ 74.878,47 (setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos, As demais cláusulas constantes no Contrato principal, gerador deste, continuam vigendo em sua integralidade.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50 – 2015 - PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50 – 2015 - PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2015, CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA O 1º SEMINÁRIO CATARINENSE DE OLERICULTURA E 1ª FEIRA EM HORTICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NOS DIAS DE 24 A 26 DE JUNHO DE 2015 NO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS EM CAÇADOR, CONTRATADA: ALBERTO KAZUSHI NAGAOKA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 082.347.248-51, CI nº 16.108.169-1 SSP/SP, com sede na Rua Álvaro Ramos, nº 103 – Servidão Casa da Criança, bairro Trindade, na cidade de Florianópolis/ SC; O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R$ 1.000,00 (um mil reais, O presente Contrato tem o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando com a assinatura do mesmo findando em 22 de agosto de 2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51 – 2015 - PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51 – 2015 – PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2015, CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA O 1º SEMINÁRIO CATARINENSE DE OLERICULTURA E 1ª FEIRA EM HORTICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NOS DIAS DE 24 A 26 DE JUNHO DE 2015 NO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS EM CAÇADOR, CONTRATADA: LUIZ FABIANO PALARETTI, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 271.528.368-76, CI nº 2470823-9 SSP/SP, com sede na Av. Sylvio Vantini, nº 7, apto 6, bairro Nova Jaboticabal, na cidade de Jaboticabal/ SP; O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R$ 900,00 (novecentos reais), ou seja, conforme valor apresentado na proposta. O presente Contrato tem o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando com a assinatura do mesmo e findando em 22 de agosto de 2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52 - 2015 - PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52 - 2015 - PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2015, CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA O 1º SEMINÁRIO CATARINENSE DE OLERICULTURA E 1ª FEIRA EM HORTICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NOS DIAS DE 24 A 26 DE JUNHO DE 2015 NO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS EM CAÇADOR, CONTRATADA: MARCELO RODRIGUES DOS REIS, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 036.368.856-00, CI nº 11.047.971 SSP/MG, com sede na Rua dos Jacarandás, nº 245, Vila dos Professores, na cidade de Rio Parnaíba/MG; O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), O presente Contrato tem o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando com a assinatura do mesmo e findando em 22 de agosto de 2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53 - 2015 - PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53 – 2015 – PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2015, CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA O 1º SEMINÁRIO CATARINENSE DE OLERICULTURA E 1ª FEIRA EM HORTICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NOS DIAS DE 24 A 26 DE JUNHO DE 2015 NO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS EM CAÇADOR, CONTRATADA: ROSANA FERNANDES OTTO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 351.846.391-87, CI nº 601.143 SSP/DF, com sede na Rua Souza Dantas, nº 748, Bairro Órfãs, na cidade de Ponta Grossa/PR; O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), O presente Contrato tem o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando com a assinatura do mesmo e findando em 22 de agosto de 2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54 – 2015 – PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54 – 2015 – PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº 08/2015, CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA O 1º SEMINÁRIO CATARINENSE DE OLERICULTURA E 1ª FEIRA EM HORTICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, NOS DIAS DE 24 A 26 DE JUNHO DE 2015 NO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS EM CAÇADOR, CONTRATADA: SILVANA OHSE, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 587.866.780-00, CI nº 10972166-2 SSP/PR, com sede na Rua Alíbio Holzmann, apto 33, nº 1581, Bairro Neves, na cidade de Ponta Grossa/PR; O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R$ 500,00 (quinhentos reais, O presente Contrato tem o prazo de vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando com a assinatura do mesmo e findando em 22 de agosto de 2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55 – 2015 - PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55 – 2015 - PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CERCA EM GRADE DE FERRO PARA CRECHE DA VILA SANTA TEREZINHA, CONTRATADA: OTTIMIZZARE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.741/0001-59, com sede na Rua Fausto Machado de Quadros, nº 177, Bairro Martello, O presente Contrato tem o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	183	M2	Cerca de grade de ferro conforme memorial descritivo – ANEXO VI	Ottimizzare	R$ 75.5119	R$ 14.550,68
02	640	M2	Pintura esmalte fosco, duas demãos, em cerca metálica, inclusive uma demão de fundo anticorrosivo, utilizando ar comprimido.	Ottimizzare	R$ 9,7928	R$ 6.267,39
03	01	UNID.	Portão de ferro, abrir, duas folhas, 1,60x5,05m, inclusive acessórios.	Ottimizzare	R$ 1.001,4086	R$ 1.001,41
04	01	UNID.	Portão de ferro, correr, 5,00x2,05m, inclusive acessórios.	Ottimizzare	R$ 680,5153	R$ 680,52
TOTAL GLOBAL						R$ 22.500,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56 – 2015 - PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56 - 2015 - PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 04/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PERTENCENTE AO PROGRAMA FEDERAL PROINFÂNCIA, SITUADA NA RUA ELIAS BIASI ESQUINA COM A RUA VICTOR HUGO PETRY, BAIRRO ALTO BONITO, CONTRATADA: ENGEMO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.637.604/0001-31, com sede na Rua Cabo João M. T. Palhano, nº 722, centro, na cidade de Santa Cecília – SC, O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R$ 848.488,79 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), pelo valor unitário constante nos orçamentos analíticos apresentadas na proposta de preços, O presente Contrato tem o prazo de validade de 12 meses, sendo contudo, o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57 - 2015 - PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57 – 2015 – PREFEITURA, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2015, MATERIAIS PARA OS LABORATÓRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTRATADA: KALINOVSKI E KALINOVSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.150.800/0001-14, com sede na cidade de Erechim, RS, O presente Contrato tem o prazo de vigência de 12 meses, iniciando com a assinatura e findando em 23 de julho de 2016 conforme segue:

LOTE 01

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNID	R$ TOTAL
01	16	Unidade	Mapa "árvore telado medindo 90 cm x 120 cm com moldura	28,75	460,00
02	16	Unidade	Mapa “A célula” telado medindo 90 cm x 120 cm com moldura	28,75	460,00
03	16	Unidade	Mapa “Sistema digestório” telado medindo 90 cm x 120 cm com moldura	28,75	460,00
04	16	Unidade	Mapa “Sistema circulatório” telado medindo 90 cm x 120 cm com moldura	28,75	460,00
05	16	Unidade	Mapa “Sistema respiratório” telado medindo 90 cm x 120 cm com moldura	28,75	460,00
06	16	Unidade	Mapa “Sistema excretor” telado medindo 90 cm x 120 cm com moldura	28,75	460,00
07	16	Unidade	Mapa “Sistema nervoso” telado medindo 90 cm x 120 cm com moldura	28,75	460,00
08	16	Unidade	Mapa “Sistema genital masculino” telado medindo 90 cm x 120 cm com moldura	28,75	460,00
09	16	Unidade	Mapa “Sistema genital feminino” telado medindo 90 cm x 120 cm com moldura	28,75	460,00
10	16	Unidade	Mapa “fecundação” telado medindo 90 cm x 120 cm com moldura	28,75	460,00
TOTAL DO LOTE					R$ 4.600,00

LOTE 02

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNID	R$ TOTAL
11	16	Unidade	Modelo anatômico esqueleto 85 cm	267,50	4.280,00
TOTAL DO LOTE					R$ 4.280,00

LOTE 03

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNID	R$ TOTAL
12	10	Unidade	Lâminas biológicas preparadas)	330,00	3.300,00
TOTAL DO LOTE					R$ 3.300,00

LOTE 04

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNID	R$ TOTAL
13	08	Unidade	Kit básico para laboratório com 46 peças contendo lamparina de vidro, termômetros químicos, estante para tubos de ensaio, escova para lavagem de vidraria, pinça para condensador com mufa, placa de petri, frasco, pipeta graduada, lâmina microscopia, lâminas para microscópio, tela de amianto, anel de ferro, condensador de bola, papel azul tornassol, funil, analítico, mangueira de látex, mangueira para gás, balão de destilação, papel-filtro qualitativo, bastão de vidro, vidro relógio, pipetador de três vias, pisseta sem graduação, espátula tipo colher, suporte para bureta, copo de griffen, rolha de cortiça, pinça inox, pinça para bureta, proveta graduada (caixa de papelão).	837,50	6.700,00
TOTAL DO LOTE					R$ 6.700,00

LOTE 05

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNID.	R$ TOTAL
14	08	Unidade	Conjunto de livraria com 156 peças contendo 10 copos de becker com 250 ml, 10 copos de becker com 600 ml, 2 frascos e erlenmeyer de 250 ml, 7 provetas de vidro 10 ml, 50 tubos de ensaio de 16x150 mm, 20 tubos de ensaio 20x200mm, 20 placas de petri de 100x20 mm, 10 balões de vidro 6x300 mm e vinte conta gotas de vidro com chupeta de borracha. Em caixa de papelão.	762,50	6.100,00
TOTAL DO LOTE					R$ 6.100,00

LOTE 06

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	R$ UNID.	R$ TOTAL
15	08	Unidade	Conjunto de reagentes contendo 80 peças sendo 40 embalagens plásticas sólidas, zinco em pó, ureia, sulfato de sódio, soda cáustica, carvão ativo, brometo de potássio, ácido cítrico, cloreto de amônia etc. e 40 embalagens de vidro líquido, aceto ácido, clorídrico concentrado, álcool etílico, benzina comercial, vaselina líquida, xilol, hipoclorito de sódio etc. Em caixas de papelão.	637,50	5.100,00
TOTAL DO LOTE					R$ 5.100,00

DECRETO Nº 6.486

DECRETO Nº 6.486, de 28 de julho de 2015.
Autoriza o município a firmar termo de permissão de uso de bem móvel, a título gratuito, com a Polícia Militar de Santa Catarina, através do 15º Batalhão de Polícia Militar.

O Prefeito Municipal de Caçador, no de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII e artigo 118, II, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Caçador autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso, a título gratuito de um gerador de energia Perkins P4, 55KVA, 380/220V, 60HZ, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o código nº 27734, com a Polícia Militar de Santa Catarina, através do 15º Batalhão de Polícia Militar, conforme minuta do Termo de Permissão, em anexo, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto para todos os fins e efeitos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador,
em 28 de julho de 2015.
Gilberto Amaro Comazzetto,
PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CAÇADOR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 83.074.302/0001-31, estabelecida na Avenida Santa Catarina, 195, nesta cidade de Caçador/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GILBERTO AMARO COMAZZETTO, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador-SC, doravante denominado PERMITENTE, e de outro lado, a POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, situada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro, Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.931.550/0001-51, através do 15º Batalhão de Polícia Militar, com sede na Rua Nelson Eugênio Busato, nº 890, neste Município de Caçador/SC, representada neste ato pelo Ten. Cel. PM CMT do 15º BPM, Sr. MIGUEL CHOKAILO NETO, residente e domiciliado em Caçador/SC, doravante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, estabelecendo as cláusulas e condições da PERMISSÃO de uso na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente PERMISSÃO de uso, autorizada pelo Decreto Municipal nº 6.486, de 28 de julho de 2015, tem como objeto o bem móvel: gerador de energia Perkins P4, WEGGTA, 55KVA, 380/220V, 60HZ, cadastrado no Patrimônio Público Municipal com o código nº 27734.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da presente permissão se destina exclusivamente ao uso do PERMISSIONÁRIO no monitoramento de câmeras do Projeto Bem-Te-Vi, obrigando-se taxativamente, à:
1. Instalar e manter em regular funcionamento o equipamento, objeto da presente permissão.
2. Conservar o equipamento, em perfeitas condições de uso, a fim de devolvê-lo, no caso de término desta permissão, tal como o recebeu, devendo providenciar, às suas expensas, quaisquer consertos ou manutenções que se tornarem necessárias, dando conhecimento ao PERMITENTE de eventuais danos sofridos ou reparos providos, bem como, responsabilizar-se pelas despesas decorrentes do uso do mesmo.
3. Utilizar o equipamento para o fim único e exclusivo a que se destina.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente PERMISSÃO de uso será revogada, de pleno direito, se o PERMISSIONÁRIO vier a adquirir equipamento para a mesma finalidade da permissão, ou ainda alterar a destinação do bem, ou insolvências das condições estabelecidas na Cláusula anterior.

§ 1º A revogação da presente PERMISSÃO de uso dar-se-á por simples notificação, por escrito, do PERMITENTE ao PERMISSIONÁRIO, estabelecendo-se prazo para devolução do bem, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, respondendo o PERMISSIONÁRIO, por quaisquer danos que tenha causado no equipamento.

§ 2º O PERMISSIONÁRIO não terá direito a qualquer retenção, reclamação, indenização por eventuais prejuízos, nem a restituição de despesas pela realização de reparos ou manutenções, ainda que necessários no bem, objeto da presente, sujeitando-se, também, no caso de apreensão, ao pagamento das despesas de remoção e depósitos cobrados pelo PERMITENTE ou terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – Fica, expressamente, reservado ao PERMITENTE:
1. O direito de fiscalizar, a qualquer momento, o exato cumprimento das obrigações assumidas pelo PERMISSIONÁRIO, constante do presente instrumento;
2. O direito de vistoriar o uso do equipamento, objeto da permissão, exigindo do PERMISSIONÁRIO, a execução de medidas necessárias para a sua preservação, correndo as despesas às expensas daquele;
3. O direito de, em ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas na Cláusula Terceira, e demais condições expressamente consignadas neste instrumento, declará-lo rescindido, mediante prévia comunicação, por escrito, fixando-se prazo para a devolução do equipamento, revertendo-o ao uso do poder público municipal.

CLAUSULA QUINTA - A presente PERMISSÃO de uso é por prazo indeterminado, reservado, porém, ao PERMITENTE o pleno direito de rescisão, quando do descumprimento de qualquer das condições consignadas neste instrumento ou a qualquer tempo, por seu interesse, manifestado na forma do §1º da Cláusula Terceira, ou, ainda, quando da conclusão das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, onde o mesmo poderá ser utilizado.

CLAUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir toda e qualquer pendência originária do presente instrumento.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente termo em duas vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Caçador (SC), 28 de julho de 2.015.

MUNICÍPIO DE CAÇADOR	POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - 15ºBPM,
GILBERTO AMARO COMAZZETTO	MIGUEL CHOKAILO NETO
Prefeito Municipal	Ten. Cel. PM CMT

TESTEMUNHAS

Nome por extenso e CPF

Nome por extenso e CPF

DECRETO Nº 6.489

DECRETO Nº 6.489, de 30 de julho de 2015.

Aprova desmembramento de terreno urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Complementar nº 128/2008 – Lei de Parcelamento do Solo Urbano e suas alterações,

DECRETA:
^Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área total de 538,02m² (quinhentos e trinta e oito metros e dois decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 31.700, do Registro de Imóveis desta Comarca, localizado na Rua Clovis João Dallazen esquina

com a Rua Atilio Ceccato, Bairro Santa Catarina, nesta cidade, de propriedade de Imobiliária Bello Ltda, ficando após o desmembramento constituído de duas glebas, com as seguintes medidas e confrontações, tudo de conformidade com o mapa e o memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto:

I – Gleba A, com superfície de 255,78m² (duzentos e cinquenta e cinco metros e setenta e oito decímetros quadrados), partindo do marco 1=PP, situado na confrontação com a Rua Atilio Ceccato; deste, segue, confrontando com a Rua Atilio Ceccato com a distância de 17,40m até o marco; deste, segue, confrontando com Noeli Maschinski com a distância de 14,70m até o marco 3; deste, segue, confrontando com o lote nº 34 com a distância de 17,40m até o marco 4; deste, segue, confrontando com a "Gleba B" deste projeto de desmembramento com a distância de 14,70m até o marco 1=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – Gleba B, com superfície de 282,24m² (duzentos e oitenta e dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados), partindo do marco 0=PP, situado na confrontação com a Rua Atilio Ceccato; deste, segue, confrontando com a Rua Atilio Ceccato com a distância de 19,00m até o marco 1; deste, segue, confrontando com a "Gleba A" deste projeto de desmembramento com a distância de 14,70m até o marco 4; deste, segue, confrontando com o lote nº 34 com a distância de 19,40m até o marco 5; deste, segue, confrontando com a Rua Clovis João Dallazen com a distância de 14,70m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Caçador, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º O Registro do Desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do art. 14, da Lei Complementar nº 128/2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 30 de julho de 2015.
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL.

PROCESSO DE LICITAÇÃO – Nº 88-2015, PR – Nº 62-2015 – PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

PROCESSO DE LICITAÇÃO – Nº 88-2015, PR – Nº 62-2015 – PREFEITURA
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015 TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÂO DE TINTAS DESTINADAS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DO MUNICIPIO DE CAÇADOR - SC
ENTREGA DOS ENVELOPES: 19/08/2015 as 14h00min.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/08/2015 as 14h10min.
Maiores Informações e o Edital completo poderão ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitações e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, ou no site caçador.sc.gov.br no ícone licitações ou ainda por e-mail: licitacaopmc@cacador.sc.gov.br, no horário de expediente em vigor. Não será fornecida informação por telefone.

Caçador, 03 de agosto de 2015
GILBERTO AMARO COMAZZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC

PORTARIA Nº 837, DE 27 DE JULHO DE 2015.

PORTARIA nº 837, de 27 de julho de 2015.
Concede licença para tratamento de saúde a Servidora Municipal Andréia Rodrigues.

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde a Servidora Municipal Andréia Rodrigues, ocupante do cargo comissionado de Assessora Administrativa e Financeira, nomeada pela Portaria nº 582, de 12 de março de 2013, pelo período de 15 (quinze) dias, com início a partir de 27/07/2015 a 10/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, em 27 de julho de 2015.
Alcedir Ferlin
DIRETOR PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 838, DE 28 DE JULHO DE 2015.

PORTARIA nº 838, de 28 de julho de 2015.
Encerra o benefício de aposentadoria de NUNCIA FLORES ALVES.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 91, Lei Complementar nº 291, de 29 de abril de 2015,
.
RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o pagamento do benefício de aposentadoria de NUNCIA FLORES ALVES, matrícula IPASC nº 36, a contar de 14 de julho de 2015, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, em 15 de julho de 2015.
Alcedir Ferlin
DIRETOR PRESIDENTE

Camboriú

Prefeitura

PR 005/2015 - FUMPOM

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015-FUMPOM- EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO DAS VIATURAS DO RADIO PATRULHAMENTO DA ÁREA 1ª CIA PM DE CAMBORIÚ.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Iniciará às 15:00 horas do dia 13 (Treze) de Agosto de 2015, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

Camboriú, 03 de Agosto de 2015.
JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

TERMO DE ERRATA CC 003/2015 - FUNDESP

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
TERMO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2015-FUNDESP

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital da Concorrência Pública 003/2015 - FUNDESP, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES IRINEU BORNHAUSEN PARA APROVAÇÃO DO ALVARÁ JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO MEZANINO DO CENTRO DE EVENTOS DO GINÁSIO DE ESPORTES IRINEU BORNHAUSEN COM ÁREA DE REFORMA 360,80 M2 NO MUNICIPIO DE CAMBORIÚ", sofreu a seguinte alteração:

Altera-se o mês da entrega da garantia descrita nos item 5.5 e 5.5.3:
- onde LÊ-SE:
Item 5.5 e 5.5.3 – 26 de julho de 2015
- LEIA-SE:
Item 5.5 e 5.5.3 – 26 de agosto de 2015
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 03 de Agosto de 2015.
JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal em exercício

Campo Alegre

Prefeitura

DECRETO Nº 9.197 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.197 DE 03 DE AGOSTO DE 2015
ANULA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADE APONTADA PELO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS, DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL – SILVIA PASDA UHLIG, DECRETO Nº 7.431 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Art. 71, Incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:
^Art.1º) Em razão de irregularidade apontada pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no Processo de Aposentadoria APE – 13/00121812 fica anulada, a partir desta data a Aposentadoria concedida pelo Decreto nº 7.431 de 20 de Dezembro de 2012 à Servidora Pública Municipal SILVIA PASDA UHLIG, detentora da Matrícula Funcional nº 000173, Registro no Sistema nº 299980, com vencimentos no valor de R$ 2.696,27 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais, vinte e sete centavos) mensais, correspondente ao Nível de Vencimentos Código P2, Nível 2 Referência A, do Anexo II da Tabela de Salários e Progressões da Lei Complementar Municipal nº 088 de 15 de Março de 2012, acrescido do valor de R$ 552,98 (quinhentos e cincoenta e dois reais, noventa e oito centavos), correspondente a Agregação autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 014 de 27 de Maio de 2003 e Portaria nº 3.131 de 02 de Junho de 2003.

Art.2º) Determinar o retorno da Servidora Pública Municipal às suas atividades laborais a partir de 03 de Agosto do corrente ano, no Cargo Público de Professor I, na Função de Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais, com Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.3º) Ficam asseguradas todas as vantagens remuneratórias anteriormente adquiridas.

Art.4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC., 03 de Agosto de 2015.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 04/08/2015.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.198 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.198 DE 03 DE AGOSTO DE 2015
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 4.240 de 17 de Dezembro de 2014; Decreta:
Art.1º) Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais), a fim de suplementar a seguinte Dotação do Orçamento Vigente, do Fundo Municipal de Saúde.

91.00 -	Fundo Municipal de Saúde	
91.01 -	Manutenção das Atividades Administrativas.	
10.301.0052.2.055 -	Remuneração de Pessoal da Saúde – FMS	
300000.00.119 -	Despesas Correntes	
330000.00.119 -	Despesas de Custeio	
339000.00.119 -	Aplicações Diretas	
339093.00.119 -	Indenizações e Restituições	R$ 775,00

Art.2º) O crédito a que se refere o Artigo primeiro deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial do seguinte Elemento de Despesa da Dotação do Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde.

91.00 -	Fundo Municipal de Saúde	
91.01 -	Manutenção das Atividades Administrativas.	

10.301.0052.2.055 -	Remuneração de Pessoal da Saúde – FMS	
300000.00.119 -	Despesas Correntes	
330000.00.119 -	Despesas de Custeio	
339000.00.119 -	Aplicações Diretas	
339004.00.119 -	Contratação Por Tempo Determinado	R$ 775,00

Art.3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Campo Alegre/SC., 03 de Agosto de 2015.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 04/08/2015.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.199 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.199 DE 03 DE AGOSTO DE 2015
REAJUSTA O VALOR DO INCISO II DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.037 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.037 de 27 de novembro de 2013; DECRETA:
^Art.1º) Fica reajustado o valor do Inciso II do Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.037, o qual passa vigorar no valor de até R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a partir desta data.

Art.2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
03 de Agosto de 2015.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 nos endereços eletrônicos: www.leismunicipais.com.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 04/08/2015.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 12.148 DE 31 DE JULHO DE 2015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.148 DE 31 DE JULHO DE 2015
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE UM TERÇO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de Setembro de 2002; Resolve:

Art.1º) Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora Pública, DAISI ISABEL BUCHMANN SCHROEDER, Matrícula Funcional nº 000448, Registro no Sistema sob nº 954393, ocupante do Cargo Público e exercendo a Função de Auxiliar de Odontologia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 14 de Setembro de 2014 a 13 de Setembro de 2015.

Parágrafo único – O Pagamento de um Terço de Férias o qual se refere o caput deste artigo, referente ao período aquisitivo de 05 de Março de 2014 a 04 de Março de 2015.

Art.2º) A Servidora gozará as férias no período de 03 de Agosto de 2015 á 12 de Agosto de 2015, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC.,
31 de Julho de 2015.
RUBENS BLASZKOWSKI
Prefeito Municipal

LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: 04/08/2015.

JEFFERSON TADEU AMORIM CUNHA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Campo Erê

Prefeitura

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 010/2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ/SC.
CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS 10/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ERÊ, CNPJ/MF sob o nº 11.307.776/0001-75. CONTRATADO: OFICINA MECANICA TREVO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 04.264.130/0001-92. OBJETO: fornecimento de Caixa de Câmbio nova, completa para o Veículo VAN RENAULT MASTER BUS 16 DCI, ANO/MODELO 2009/2010 – DIESEL – 06 MARCHAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM,. FUNDAMENTO LEGAL: PL FMS Nº 341/2015, PP FMS FMS Nº 11/2015. VALOR: R$ 14.800,00. DOTAÇÃO:

14.01	2014	33903039	1514	102	Material para manutenção de veículos

VIGENCIA: 06 meses contados da substituição da peça, Campo Erê/SC, em 23/07/2015. SIGNATÁRIOS: Juceli Damasio Siveira pela Contratante e Celso Luiz Kerkhoven pela contratada.

PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1392/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015
EXTRATO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, SC, representado pelo seu Prefeito Sr. RUDIMAR BORCIONI, TORNA PÚBLICO que até às 08horas do dia 14 de Agosto de 2015, o Pregoeiro Oficial do Município, estará recebendo as propostas dos interessados no objeto do Processo Licitatório n. 1392/2015 na modalidade de Pregão Presencial Nº 25/2015 do tipo Menor Preço Global para a contratação de empresas para prestação de serviços de Internet Banda Larga conforme especificado nesse Edital, Fundamentado na Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, suas alterações, Decreto Municipal 703/2015, LC 147/2014, e demais normas pertinentes. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Licitações, localizado no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua 1º de Maio, 736, em Campo Erê, Estado de Santa Catarina, de segunda a sexta-feira no horário das 7:30hs às 11:30hs e das 13:15hs às 17:15hs e no e-mail licitacao@campoere.sc.gov.br - Campo Erê - SC, 31 de Julho de 2015. - RUDIMAR BORCIONI - Prefeito Municipal

Campos Novos

CÂMARA MUNICIPAL

BALANCETE MÊS 06/2015

Betha Sistemas

Exercício de 2015

Junho

Página: 1/9

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2015

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1			ATIVO	659.948,79D	242.223,01	190.657,94	711.513,86D
1.1			ATIVO CIRCULANTE	282.499,39D	237.987,01	190.657,94	329.828,46D
1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	277.429,39D	237.737,01	189.957,94	325.208,46D
1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	277.429,39D	237.737,01	189.957,94	325.208,46D
1.1.1.1.1			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇ	277.429,39D	237.737,01	189.957,94	325.208,46D
1.1.1.1.1.19			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	277.429,39D	237.737,01	189.957,94	325.208,46D
1.1.1.1.1.19.00.04			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	277.429,39D	237.737,01	189.957,94	325.208,46D
1.1.1.1.1.19.00.04.01			CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	277.429,39D	237.737,01	189.957,94	325.208,46D
1.1.1.1.1.19.00.04.01.000001 (47936)	P	F	CAIXA ECONCOMICA FEDERAL	277.429,39D	237.737,01	189.957,94	325.208,46D
1.1.3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	500,00D	200,00	700,00	0,00
1.1.3.1			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	500,00D	200,00	700,00	0,00
1.1.3.1.1			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS - CONSOLID	500,00D	200,00	700,00	0,00
1.1.3.1.1.02 (42150)	P	P	SUPRIMENTO DE FUNDOS	500,00D	200,00	700,00	0,00
1.1.9			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.570,00D	50,00	0,00	4.620,00D
1.1.9.3			ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	4.570,00D	50,00	0,00	4.620,00D
1.1.9.3.1 (42415)	P	P	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	4.570,00D	50,00	0,00	4.620,00D
1.2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	377.449,40D	4.236,00	0,00	381.685,40D
1.2.3			IMOBILIZADO	377.449,40D	4.236,00	0,00	381.685,40D
1.2.3.1			BENS MÓVEIS	258.588,58D	4.236,00	0,00	262.824,58D
1.2.3.1.1			BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	258.588,58D	4.236,00	0,00	262.824,58D
1.2.3.1.1.01			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	62.826,96D	0,00	0,00	62.826,96D
1.2.3.1.1.01.02 (42865)	P	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	11.088,00D	0,00	0,00	11.088,00D
1.2.3.1.1.01.05 (42868)	P	P	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	2.297,00D	0,00	0,00	2.297,00D
1.2.3.1.1.01.99			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	49.441,96D	0,00	0,00	49.441,96D
1.2.3.1.1.01.99.01 (42885)	P	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	49.441,96D	0,00	0,00	49.441,96D
1.2.3.1.1.02			BENS DE INFORMÁTICA	48.279,91D	1.499,00	0,00	49.778,91D
1.2.3.1.1.02.01			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	48.279,91D	1.499,00	0,00	49.778,91D
1.2.3.1.1.02.01.01 (42888)	P	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	48.279,91D	1.499,00	0,00	49.778,91D
1.2.3.1.1.03			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	124.465,91D	2.737,00	0,00	127.202,91D
1.2.3.1.1.03.01 (42892)	P	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	379,00D	0,00	0,00	379,00D
1.2.3.1.1.03.02 (42893)	P	P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	39.722,42D	0,00	0,00	39.722,42D
1.2.3.1.1.03.03 (42894)	P	P	MOBILIÁRIO EM GERAL	84.364,49D	2.737,00	0,00	87.101,49D
1.2.3.1.1.04			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	20.036,80D	0,00	0,00	20.036,80D
1.2.3.1.1.04.02 (42898)	P	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	882,00D	0,00	0,00	882,00D
1.2.3.1.1.04.05 (42901)	P	P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	19.154,80D	0,00	0,00	19.154,80D
1.2.3.1.1.99			DEMAIS BENS MÓVEIS	2.979,00D	0,00	0,00	2.979,00D
1.2.3.1.1.99.99			OUTROS BENS MÓVEIS	2.979,00D	0,00	0,00	2.979,00D
1.2.3.1.1.99.99.01 (42928)	P	P	OUTROS BENS MÓVEIS	1.950,00D	0,00	0,00	1.950,00D
1.2.3.1.1.99.99.02 (42929)	P	P	OUTROS BENS MÓVEIS	1.029,00D	0,00	0,00	1.029,00D
1.2.3.2			BENS IMÓVEIS	209.172,60D	0,00	0,00	209.172,60D
1.2.3.2.1			BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	209.172,60D	0,00	0,00	209.172,60D
1.2.3.2.1.07 (42997)	P	P	INSTALAÇÕES	209.172,60D	0,00	0,00	209.172,60D
1.2.3.8			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	90.311,78C	0,00	0,00	90.311,78C
1.2.3.8.1			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOL	90.311,78C	0,00	0,00	90.311,78C
1.2.3.8.1.01			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	90.311,78C	0,00	0,00	90.311,78C
1.2.3.8.1.01.02 (43010)	P	P	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	90.311,78C	0,00	0,00	90.311,78C

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2015

Exercício de 2015

Junho

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	376.812,96C	221.730,12	221.777,01	376.859,85C
2.1			PASSIVO CIRCULANTE	433,46C	221.730,12	221.777,01	480,35C
2.1.1			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA(	0,00	162.437,41	162.437,41	0,00
2.1.1.1			PESSOAL A PAGAR	0,00	112.190,47	112.190,47	0,00
2.1.1.1.1			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	112.190,47	112.190,47	0,00
2.1.1.1.1.01			PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	112.190,47	112.190,47	0,00
2.1.1.1.1.01.01			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	112.190,47	112.190,47	0,00
2.1.1.2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	27.011,65	27.011,65	0,00
2.1.1.2.1			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	27.011,65	27.011,65	0,00
2.1.1.2.1.01			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	0,00	27.011,65	27.011,65	0,00
2.1.1.4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	23.235,29	23.235,29	0,00
2.1.1.4.3			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	23.235,29	23.235,29	0,00
2.1.1.4.3.01			INSS A PAGAR	0,00	23.235,29	23.235,29	0,00
2.1.1.4.3.01.01			INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	23.235,29	23.235,29	0,00
2.1.3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	25.051,13	25.051,13	0,00
2.1.3.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	25.051,13	25.051,13	0,00
2.1.3.1.1			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CO	0,00	25.051,13	25.051,13	0,00
2.1.3.1.1.01			FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	25.051,13	25.051,13	0,00
2.1.3.1.1.01.01			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	25.051,13	25.051,13	0,00
2.1.8			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	433,46C	34.241,58	34.288,47	480,35C
2.1.8.8			VALORES RESTITUÍVEIS	433,46C	34.241,58	34.288,47	480,35C
2.1.8.8.1			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	433,46C	34.241,58	34.288,47	480,35C
2.1.8.8.1.01			CONSIGNAÇÕES	433,46C	31.510,43	31.557,32	480,35C
2.1.8.8.1.01.02 (43538)	P	F	INSS	0,00	7.177,34	7.177,34	0,00
2.1.8.8.1.01.04			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	15.703,46	15.703,46	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.03 (47959)	P	F	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	0,00	15.703,46	15.703,46	0,00
2.1.8.8.1.01.08 (43544)	P	F	ISS	433,46C	0,00	46,89	480,35C
2.1.8.8.1.01.99			OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	8.629,63	8.629,63	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01 (47983)	P	F	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	5.908,69	5.908,69	0,00
2.1.8.8.1.01.99.05 (47987)	P	F	SICOOB CREDICAMPOS CONVENIO EMPRESTIMO	0,00	2.720,94	2.720,94	0,00
2.1.8.8.1.04			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	2.731,15	2.731,15	0,00
2.1.8.8.1.04.03 (43566)	P	F	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	0,00	2.731,15	2.731,15	0,00
2.3			PATRIMÔNIO LIQUIDO	376.379,50C	0,00	0,00	376.379,50C
2.3.1			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	376.379,50C	0,00	0,00	376.379,50C
2.3.1.1			PATRIMÔNIO SOCIAL	376.379,50C	0,00	0,00	376.379,50C
2.3.1.1.1 (43992)	P	P	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	376.379,50C	0,00	0,00	376.379,50C

SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
Balancete de Verificação - 2015

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	890.819,17D	183.272,82	0,00	1.074.091,99D
3.1			PESSOAL E ENCARGOS	623.512,11D	135.425,76	0,00	758.937,87D
3.1.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	516.672,71D	112.190,47	0,00	628.863,18D
3.1.1.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	516.672,71D	112.190,47	0,00	628.863,18D
3.1.1.1.1			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - C(	516.672,71D	112.190,47	0,00	628.863,18D
3.1.1.1.1.01			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	511.743,63D	110.866,84	0,00	622.610,47D
3.1.1.1.1.01.01 (44199)	P		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	511.743,63D	110.866,84	0,00	622.610,47D
3.1.1.1.1.02			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	4.929,08D	1.323,63	0,00	6.252,71D
3.1.1.1.1.02.03 (44236)	P		SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	4.929,08D	1.323,63	0,00	6.252,71D
3.1.2			ENCARGOS PATRONAIS	106.839,40D	23.235,29	0,00	130.074,69D
3.1.2.2			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	106.839,40D	23.235,29	0,00	130.074,69D
3.1.2.2.3			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	106.839,40D	23.235,29	0,00	130.074,69D
3.1.2.2.3.01 (44352)	P		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	106.839,40D	23.235,29	0,00	130.074,69D
3.2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	129.259,73D	27.011,65	0,00	156.271,38D
3.2.1			APOSENTADORIAS E REFORMAS	129.259,73D	27.011,65	0,00	156.271,38D
3.2.1.1			APOSENTADORIAS - RPPS	129.259,73D	27.011,65	0,00	156.271,38D
3.2.1.1.1			APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	129.259,73D	27.011,65	0,00	156.271,38D
3.2.1.1.1.01 (44423)	P		PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	129.259,73D	27.011,65	0,00	156.271,38D
3.3			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	138.047,33D	20.835,41	0,00	158.882,74D
3.3.1			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	35.344,02D	2.699,24	0,00	38.043,26D
3.3.1.1			CONSUMO DE MATERIAL	35.344,02D	2.699,24	0,00	38.043,26D
3.3.1.1.1			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	35.344,02D	2.699,24	0,00	38.043,26D
3.3.1.1.1.01 (44500)	P		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.470,97D	484,57	0,00	1.955,54D
3.3.1.1.1.16 (44513)	P		MATERIAL DE EXPEDIENTE	771,80D	389,48	0,00	1.161,28D
3.3.1.1.1.17 (44514)	P		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.462,00D	225,00	0,00	2.687,00D
3.3.1.1.1.21 (44518)	P		MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.075,01D	394,42	0,00	2.469,43D
3.3.1.1.1.22 (44519)	P		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	759,15D	0,00	0,00	759,15D
3.3.1.1.1.26 (44523)	P		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	1.864,77D	26,00	0,00	1.890,77D
3.3.1.1.1.39 (44534)	P		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	14.080,40D	0,00	0,00	14.080,40D
3.3.1.1.1.45 (44540)	P		MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO	900,00D	260,00	0,00	1.160,00D
3.3.1.1.1.49 (44543)	P		BILHETES DE PASSAGEM	5.351,31D	0,00	0,00	5.351,31D
3.3.1.1.1.99 (44556)	P		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.608,61D	919,77	0,00	6.528,38D
3.3.2			SERVIÇOS	102.703,31D	18.136,17	0,00	120.839,48D
3.3.2.1			DIÁRIAS	27.800,00D	3.360,00	0,00	31.160,00D
3.3.2.1.1			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	27.800,00D	3.360,00	0,00	31.160,00D
3.3.2.1.1.01			DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	27.800,00D	3.360,00	0,00	31.160,00D
3.3.2.1.1.01.01 (44572)	P		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS	27.800,00D	3.360,00	0,00	31.160,00D
3.3.2.2			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	1.484,11D	510,14	0,00	1.994,25D
3.3.2.2.1			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	1.484,11D	510,14	0,00	1.994,25D
3.3.2.2.1.05 (44592)	P		SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	75,00D	25,00	0,00	100,00D
3.3.2.2.1.99 (44632)	P		OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	1.409,11D	485,14	0,00	1.894,25D
3.3.2.3			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	73.419,20D	14.266,03	0,00	87.685,23D
3.3.2.3.1			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	73.419,20D	14.266,03	0,00	87.685,23D
3.3.2.3.1.04 (44638)	P		COMUNICAÇÃO	3.180,00D	1.590,00	0,00	4.770,00D
3.3.2.3.1.05 (44639)	P		PUBLICIDADE	630,00D	120,00	0,00	750,00D
3.3.2.3.1.08 (44642)	P		SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS.	6.287,68D	1.470,10	0,00	7.757,78D
3.3.2.3.1.10 (44644)	P		LOCAÇÕES	6.412,17D	1.319,29	0,00	7.731,46D

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2015

Exercício de 2015

Junho

Página: 4/9

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.3.2.3.1.11 (44645)	P		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.307,10D	665,00	0,00	3.972,10D
3.3.2.3.1.30 (44664)	P		SELEÇÃO E TREINAMENTO	4.237,00D	0,00	0,00	4.237,00D
3.3.2.3.1.31 (44665)	P		SERV.MÉDICO - HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	665,00D	0,00	0,00	665,00D
3.3.2.3.1.46 (44680)	P		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	4.275,00D	0,00	0,00	4.275,00D
3.3.2.3.1.99 (44687)	P		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	44.425,25D	9.101,64	0,00	53.526,89D

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2015

Exercício de 2015

Junho

Página: 5/9

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.173.955,00C	0,00	234.791,00	1.408.746,00C
4.5			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.173.955,00C	0,00	234.791,00	1.408.746,00C
4.5.1			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.173.955,00C	0,00	234.791,00	1.408.746,00C
4.5.1.1			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.173.955,00C	0,00	234.791,00	1.408.746,00C
4.5.1.1.2 (45892)	P		TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IN	1.173.955,00C	0,00	234.791,00	1.408.746,00C

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2015

Exercício de 2015

Junho

Página: 6/9

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
5			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.817.500,00D	0,00	0,00	2.817.500,00D
5.2			ORÇAMENTO APROVADO	2.817.500,00D	0,00	0,00	2.817.500,00D
5.2.2			FIXAÇÃO DA DESPESA	2.817.500,00D	0,00	0,00	2.817.500,00D
5.2.2.1			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.817.500,00D	0,00	0,00	2.817.500,00D
5.2.2.1.1			DOTAÇÃO INICIAL	2.817.500,00D	0,00	0,00	2.817.500,00D
5.2.2.1.1.01 (46205)	O		CRÉDITO INICIAL	2.817.500,00D	0,00	0,00	2.817.500,00D

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2015

Exercício de 2015

Junho

Página: 7/9

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.817.500,00C	562.465,62	562.465,62	2.817.500,00C
6.2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	2.817.500,00C	562.465,62	562.465,62	2.817.500,00C
6.2.2			EXECUÇÃO DA DESPESA	2.817.500,00C	562.465,62	562.465,62	2.817.500,00C
6.2.2.1			DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	2.817.500,00C	562.465,62	562.465,62	2.817.500,00C
6.2.2.1.1 (46261)	O		CRÉDITO DISPONÍVEL	1.920.540,93C	187.273,68	214,86	1.733.482,11C
6.2.2.1.3			CRÉDITO UTILIZADO	896.959,07C	375.191,94	562.250,76	1.084.017,89C
6.2.2.1.3.01 (46267)	O		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	187.488,54	187.488,54	0,00
6.2.2.1.3.03 (46269)	O		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	187.488,54	187.488,54	0,00
6.2.2.1.3.04 (46270)	O		CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	896.959,07C	214,86	187.273,68	1.084.017,89C

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2015

Exercício de 2015

Junho

Página: 8/9

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
7			CONTROLES DEVEDORES	1.182.080,19D	237.722,15	214,86	1.419.587,48D
7.2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.180.940,19D	237.522,15	0,00	1.418.462,34D
7.2.1			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.180.940,19D	237.522,15	0,00	1.418.462,34D
7.2.1.1 (46412)	C		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.180.940,19D	237.522,15	0,00	1.418.462,34D
7.9			OUTROS CONTROLES	1.140,00D	200,00	214,86	1.125,14D
7.9.1			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.140,00D	200,00	214,86	1.125,14D
7.9.1.2			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.140,00D	200,00	214,86	1.125,14D
7.9.1.2.1 (46453)	C		CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDI	1.140,00D	200,00	214,86	1.125,14D

Betha Sistemas

SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

Balancete de Verificação - 2015

Exercício de 2015

Junho

Página: 9/9

Máscara	Subsist. C.	Sup. Fin.	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
8			CONTROLES CREDORES	1.182.080,19C	603.354,64	840.861,93	1.419.587,48C
8.2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.180.940,19C	602.169,50	839.691,65	1.418.462,34C
8.2.1			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.180.940,19C	602.169,50	839.691,65	1.418.462,34C
8.2.1.1			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.180.940,19C	602.169,50	839.691,65	1.418.462,34C
8.2.1.1.1			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	276.995,93C	192.735,98	240.468,16	324.728,11C
8.2.1.1.1.01 (46731)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	276.995,93C	187.273,68	214,86	89.937,11C
8.2.1.1.1.02 (46732)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - CRÉDITOS	0,00	5.462,30	240.253,30	234.791,00C
8.2.1.1.2 (46733)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	0,00	187.488,54	187.488,54	0,00
8.2.1.1.3			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P	433,46C	221.730,12	221.777,01	480,35C
8.2.1.1.3.01 (46735)	C		COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	187.488,54	187.488,54	0,00
8.2.1.1.3.02 (46736)	C		COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	433,46C	34.241,58	34.288,47	480,35C
8.2.1.1.4 (46738)	C		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	903.510,80C	214,86	189.957,94	1.093.253,88C
8.9			OUTROS CONTROLES	1.140,00C	1.185,14	1.170,28	1.125,14C
8.9.1			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	1.140,00C	1.185,14	1.170,28	1.125,14C
8.9.1.2			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTU	1.140,00C	1.185,14	1.170,28	1.125,14C
8.9.1.2.1			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDI	1.140,00C	1.185,14	1.170,28	1.125,14C
8.9.1.2.1.01			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	500,00C	700,00	200,00	0,00
8.9.1.2.1.02 (46828)	C		ADIANTAMENTOS A APROVAR	0,00	485,14	485,14	0,00
8.9.1.2.1.03 (46829)	C		ADIANTAMENTOS APROVADOS	640,00C	0,00	485,14	1.125,14C
			TOTAL:	0,00	2.050.768,36	2.050.768,36	0,00C

CAMPOS NOVOS, 21/07/2015

NELSON CARAFA
PRESIDENTE

JOELMA F. FAÉ
CONTADORA CRC/SC 26419/O-6

Canelinha

Prefeitura

EXTRATO CONTRATOS Nº 11/2015 - SEMAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
SEMAIS - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA

Contrato nº 011/2015. TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL Nº 002/2009. LOCADOR: JOSÉ LINO DA SILVA. LOCATÁRIO: SEMAIS – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA. OBJETO: Este termo aditivo visa prorrogar a vigência do Contrato de Locação Comercial nº 002/2009, ficando o mesmo prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 01 de agosto de 2015 e findar-se em 31 de julho de 2016. VALOR: De acordo com o índice do INPC dos últimos doze meses, o LOCATÁRIO se obrigará a pagar em favor do LOCADOR pelo Contrato de Locação Comercial, o valor mensal de R$ 1.743,00 (um mil setecentos e quarenta e três reais), a partir de 01 de agosto de 2015. Canelinha/SC, 15 de Julho de 2015. GILBERTO ROSA. DIRETOR DO SEMAIS.

EXTRATO CONTRATOS Nº 165/2015 A Nº 167/2015 E Nº 171/2015 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELINHA.

CONTRATO Nº 165/2015. TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº 018/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fica alterado para R$-0,02000, o valor unitário do item "1" (um) da relação do anexo II Edital de Licitação nº. 104/2014, Pregão Presencial nº 77/2014 (processo nº 29/2014, licitação nº 26/2014-PR), referente ao medicamento acido acetilsalicílico 100 Mg. Canelinha/SC., 09 de julho de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATO Nº 166/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: PROHOSPITAL SUL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E ODONTOLÓGICO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de kits de higiene bucal, para atender o programa de ação coletiva de escovação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo II (termo de referencia), Edital de Licitação nº. 07/2015, Pregão Presencial nº 08/2015 (processo nº 08/2015, licitação nº 08/2015-PR), especificamente os itens vencedores transcritos na ata da reunião de julgamento de propostas, parte integrante deste contrato. VALOR: R$-1.285,00 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais). FONTE DO RECURSO: 09 10.01 2016 3.3.90.32.99. Canelinha (SC), 09 de julho de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATO Nº 167/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de kits de higiene bucal, para atender o programa de ação coletiva de escovação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo II (termo de referencia), Edital de Licitação nº. 07/2015, Pregão Presencial nº 08/2015 (processo nº 08/2015, licitação nº 08/2015-PR), especificamente os itens vencedores transcritos na ata da reunião de julgamento de propostas, parte integrante deste contrato. VALOR: R$-3.700,00 (três mil setecentos reais). FONTE DO RECURSO: 09 10.01 2016 3.3.90.32.99. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato. Canelinha (SC), 09 de julho de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

CONTRATO Nº 171/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: AUTO POSTO TEQUINHO LTDA. OBJETO: CONTRATADO: AUTO POSTO TEQUINHO LTDA. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de combustível automotivo do tipo gasolina, para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Canelinha, no exercício 2015, conforme descrito no anexo II do Edital do Processo de Licitação nº 09/2015, Pregão Presencial nº. 10/2015 (processo administrativo nº 10/2015, licitação nº 10/2015-PR), que fica fazendo parte deste contrato. VALOR: R$-31.490,00 (trinta e um mil quatrocentos e noventa reais). FONTE DO RECURSO: 06 10.01 2.015 3.3.90.30.01, 09 10.01 2.016 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1° e 2o do art. 57 da Lei n° 8.666/93, desde que previsto crédito orçamentário especifico para o exercício posterior. Canelinha (SC), 23 de julho de 2015. SUELI GRIMM - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

EXTRATO CONTRATOS Nº 168/2015 A Nº 170/2015 - PMC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA.

CONTRATO Nº 168/2015. TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 132/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: RODRIGUES & CAMARGO LTDA. – EEP. OBJETO: O objeto previsto na cláusula 2ª do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 132/2014 fica acrescido quantitativamente na forma da planilha apresentada pela Diretoria de Planejamento Urbano, unidade administrativa do CONTRATANTE, responsável pela elaboração do projeto e fiscalização, que representa um acréscimo de 7,2055 % (sete virgula dois, zero, cinco e cinco por cento). VALOR: aditivado o valor de R$-35.997,34 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). FONTE DO RECURSO: 06 01 26.782.0039 1.08 5.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0064, 06 01 26.782.0039 1.085.4.90 .00.00.00.00.00.00.01.0064. Canelinha (SC), 15 de julho de 2015. ANTONIO DA SILVA - PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Contrato nº 169/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADA: FRANNA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto, à contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material, para drenagem e pavimentação, da Rua Justino Pereira Filho, no trecho que compreende da estaca 00=PP até 6+1,98526 ao PF, em lajotas sextavadas de concreto fck 35 Mpa, com 25x25x08 cm de dimensão, conforme Memorial Descritivo, Planilha

Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de composições, ART e Projetos, em anexo ao Edital Processo de Licitação nº 53/2015, Tomada de Preço nº 06/2015 (Processo Administrativo nº 53/2015, licitação nº 06/2015-TP), parte integrante e inseparável do edital. VALOR: R$-53.404,81 (cinqüenta e três mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e um centavos). FONTE DO RECURSO: 091 06.01 1.071 4.4.90.51.98, 160 06.01 1.071 4.4.90.51.98. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de duração de 90 (noventa) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1° e 2o do art. 57 da Lei n° 8.666/93. Canelinha (SC), 20 de julho de 2015. ANTONIO DA SILVA - PREFEITO DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 170/2015. COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL. COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CANELINHA. VENDEDOR: MARIA AMORIM DA SILVA MAFRA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto, uma área de terra urbana de propriedade do VENDEDOR, com área total de 2.320,00 m² (dois mil trezentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 29,00 (vinte e nove) metros de Frente, ao Norte, que faz com a Rua Francisco José Reis; 29,00 (vinte e nove) metros de Fundos, ao Sul, com área remanescente do vendedor; confrontando no Lado Direito, a Leste, com terras do Município de Canelinha, numa extensão de 80,00 (oitenta metros) e no Lado Esquerdo, a Oeste, com área remanescente do vendedor, também numa extensão de 80,00 (oitenta metros), imóvel este, a ser desmembrado de uma área maior da matricula nº 36.294, do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Tijucas – SC. VALOR: R$-220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir da assinatura do presente contrato, tornando definitiva a transferência do imóvel ora comprado, após o efetivo pagamento. FONTE DO ECURSO: 04.02 12.365.0018 1.1019 4.5.90 0.1.000, 04.02 12.365.0018 1.1019 4.5.90 0.1.036. Canelinha (SC), 22 de julho de 2015. ANTONIO DA SILVA - PREFEITO DO MUNICÍPIO.

CONTRATO Nº 171/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANELINHA. CONTRATADO: AUTO POSTO TEQUINHO LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 10.000 (dez mil) litros de combustível automotivo do tipo gasolina, para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Canelinha, no exercício 2015, conforme descrito no anexo II do Edital do Processo de Licitação nº 09/2015, Pregão Presencial nº. 10/2015 (processo administrativo nº 10/2015, licitação nº 10/2015-PR), que fica fazendo parte deste contrato. VALOR: R$-31.490,00 (trinta e um mil quatrocentos e noventa reais). FONTE DO RECURSO: 06 10.01 2.015 3.3.90.30.01, 09 10.01 2.016 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração até 31 de dezembro de 2015, iniciado a partir da assinatura do contrato. Canelinha (SC), 23 de julho de 2015. ANTONIO DA SILVA - PREFEITO DO MUNICÍPIO.

Canoinhas

Prefeitura

PUBLICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA ATA (DATA DE ABERTURA) DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° PMC 05/2015

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 117/2015
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. PMC 05/2015
ALTERAÇÃO ATA – DATA ABERTURA PROPOSTA

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, Canoinhas-SC,torna público, que a abertura das propostas da Concorrência acima, prevista para o dia 10/08/2015, as 16:00hrs, fica transferida para o dia 11/08/2015, às 14:00hrs. Informações (47) 3621-7705.

Paulo Cesar Safanelli
Presidente Comissão de Licitação

PUBLICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° FMS 05/2015

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº FMS 22/2015, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº FMS 01/2015, QUE TEM POR OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DE MURO E PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO NA POLICLÍNICA MUNICIPAL, NESTA CIDADE DE CANOINHAS.
Aos 03 (três) dias, do mês de agosto do ano de 2015, às 14h15min, no edifício da Prefeitura do Município de Canoinhas, SC, situada na Rua Felipe Schmidt, nº 10, Centro, Canoinhas, reuniu-se a Comissão de Licitação, formada pelo Sr. Paulo Cesar Safanelli, Sr. Claudio Henrique Matias e José Marcos Carvalho, nomeados pela Portaria nº 342/2015, sob a Presidência do primeiro, a fim de receber os invólucros de documentação e das propostas relativas ao certame conforme previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos verificou-se a participação das empresas ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA e CRISLAINE DE FÁTIMA CHAGAS ESTOKERO, representada pelo Sr. Marcos Antonio Veríssimo. Primeiramente foram verificados todos os protocolos a fim de ser verificado o cumprimento do horário limite. Em seguida foram rubricadas as aberturas dos envelopes de propostas de preços de todas as participantes, os quais foram acondicionados em envelope maior, que foi lacrado e rubricado pela Comissão de Licitação e representante presente. Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes contendo a documentação das empresas participantes a qual foi analisada e rubricada pela Comissão de Licitação e representante presente. A empresa CRISLAINE DE FÁTIMA CHAGAS ESTOKERO participa da licitação na condição de ME/EPP. Os CNPJ de todas as empresas participantes foram consultados no Portal da Transparência, onde foi constatado que nenhuma das empresas participantes consta como inidônea no referido Portal. Após análise da documentação apresentada foi constatado que a empresa CRISLAINE DE FÁTIMA CHAGAS ESTOKERO apresentou atestado em cumprimento ao item 6.2.2.1 sem registro no CREA e apresentou Certidão de Acervo Técnico do responsável técnico sem o atestado. A empresa ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou atestado de execução de 82,79 m² de muro de contenção. A empresa CRISLAINE DE FÁTIMA CHAGAS ESTOKERO foi inabilitada por não cumprir com as exigências da Lei 8.666/93 que em relação à obras de engenharia exige a apresentação de atestados de capacidade técnica registrados no CREA. A empresa ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitada por não comprovar a capacidade técnica do item muro de arrimo ou alvenaria com no mínimo 300 m² ou 15 m³. A comissão de licitação abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura desta ata para interposição de possíveis recursos quanto ao julgamento da documentação de habilitação. A comissão de licitação encerrou os trabalhos, nada mais havendo a tratar, a presente ata vai assinada pela Comissão de Licitação e representante presente.

Paulo Cesar Safanelli
Presidente

Claudio Henrique Matias
Secretário

José Marcos Carvalho
Membro

CRISLAINE DE FÁTIMA CHAGAS ESTOKERO
Marcos Antonio Veríssimo

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º PMC 66/2015 (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/15
HOMOLOGAÇÃO: 03/08/15
CONTRATADO: MODELO PNEUS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA E FUNREBOM.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.334,00 (dezoito mil trezentos e trinta e quatro reais)
DATA: 03/08/15 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/15
HOMOLOGAÇÃO: 03/08/15
CONTRATADO: TEREZA PNEUS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA E FUNREBOM.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
DATA: 03/08/15 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/15
HOMOLOGAÇÃO: 03/08/15
CONTRATADO: R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA E FUNREBOM.
VALOR DA DESPESA: R$ 58.576,00 (cinqüenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais)
DATA: 03/08/15 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º PMC 73/2015 (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: CIMENTELA IND DE TELAS E ARTEF.DE CONCRETO LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES E ARMADO, DE VÁRIOS DIÂMETROS, DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.178.400,00 (um milhão cento e setenta e oito mil e quatrocentos reais)
DATA: 31/07/15 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA.-E
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES E ARMADO, DE VÁRIOS DIÂMETROS, DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.309.389,40 (um milhão trezentos e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
DATA: 31/07/15 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: CLEODOMILSON ROCHA DOS SANTOS CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES E ARMADO, DE VÁRIOS DIÂMETROS, DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 902.850,00 (novecentos e dois mil oitocentos e cinqüenta reais)
DATA: 31/07/15 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: PARANAENSE CONSTRUTORA E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS DE TUBOS DE CONCRETO, SIMPLES E ARMADO, DE VÁRIOS DIÂMETROS, DESTINADOS AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.
VALOR DA DESPESA: R$ 722.750,00 (setecentos e vinte e dois mil setecentos e cinqüenta reais)
DATA: 31/07/15 - LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA - Prefeito.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° PMC 61/2015

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. PMC 97/2015
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 61/2015 (PRESENCIAL)
TERCEIRA REPUBLICAÇÃO

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 20/08/2015, às 14h05min, licitação para REGISTRO DE PREÇOS DE CONSERTO, TROCA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE PNEUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, POLÍCIA MILITAR E CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS. Recebimento de propostas até as 14h00mim do dia 20/08/2015. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO N.º PMC 66/2015 (PRESENCIAL)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 109/2015 **Processo Administrativo:** **Total dos Itens Vencedores:** 9.059,00

Licitação.....: 66/2015 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA E FUNREBOM.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 12407 - PNEU 185/60 R15 - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	FIRESTONE FIRELI	1,000	0,0000	262,0000	262,00	Venceu	1 *****
9199	MODELO PNEUS LTDA.	FIRESTONE F900	1,000	0,0000	263,0000	263,00	Perdeu	2
16697	J.K. PNEUS LTDA	FIRESTONE/F900	1,000	0,0000	265,0000	265,00	Perdeu	3
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Eagle Spo	1,000	0,0000	270,0000	270,00	Perdeu	4
10583	TEREZA PNEUS LTDA	DUNLOP SPLM704	1,000	0,0000	290,0000	290,00	Perdeu	5
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 12788 - PNEU 185/60 R-14, RADIAL, NOVO - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	FIRESTONE FIREL	1,000	0,0000	219,0000	219,00	Venceu	1 *****
16697	J.K. PNEUS LTDA	FIRESTONE/F900	1,000	0,0000	220,0000	220,00	Perdeu	2
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Eagle Spo	1,000	0,0000	244,0000	244,00	Perdeu	3
9199	MODELO PNEUS LTDA.	FIRESTONE F900	1,000	0,0000	248,0000	248,00	Desclassif.	0
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP	GOFORM G745	1,000	0,0000	248,0000	248,00	Desclassif.	0
10583	TEREZA PNEUS LTDA	DUNLOP SPLM704	1,000	0,0000	250,0000	250,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 12802 - PNEU 175/70/14 RADIAL, NOVO - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	FIRESTONE MULTI	1,000	0,0000	213,0000	213,00	Venceu	1 *****
16697	J.K. PNEUS LTDA	FIRESTONE/MULTIH	1,000	0,0000	214,0000	214,00	Perdeu	2
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Duraplus	1,000	0,0000	247,0000	247,00	Perdeu	3
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
10583	TEREZA PNEUS LTDA	DUNLOP SP TOUR	1,000	0,0000	260,0000	260,00	Desclassif.	0
9199	MODELO PNEUS LTDA.	FIRESTONE F850	1,000	0,0000	262,0000	262,00	Desclassif.	0

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **109/2015** **Processo Administrativo:** **9.059,00**

Licitação.....: **66/2015 - PR**

Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA E FUNREBOM.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 11040337 - PNEU 185 R14 102/100 R NOVO - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	FIRESTONE CV200	1,000	0,0000	260,0000	260,00	Venceu	1 *****
9199	MODELO PNEUS LTDA.	FIRESTONE VC200	1,000	0,0000	266,0000	266,00	Perdeu	2
16697	J.K. PNEUS LTDA	FIRESTONE/CV-200	1,000	0,0000	270,0000	270,00	Perdeu	3
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G32 Cargo	1,000	0,0000	279,0000	279,00	Perdeu	4
10583	TEREZA PNEUS LTDA	GOODYER G32	1,000	0,0000	308,0000	308,00	Desclassif.	0
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP	CORDIANTE COM	1,000	0,0000	308,0000	308,00	Desclassif.	0
Item.....: 5 - 43400 - PNEU 165/70/R13, RADIAL, NOVO - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	FIRESTONE MULTI	1,000	0,0000	144,0000	144,00	Venceu	1 *****
10583	TEREZA PNEUS LTDA	GOODYER KELLY	1,000	0,0000	145,0000	145,00	Perdeu	2
16697	J.K. PNEUS LTDA	FIRESTONE/MULTI-	1,000	0,0000	150,0000	150,00	Perdeu	3
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Assurance	1,000	0,0000	153,0000	153,00	Perdeu	4
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
9199	MODELO PNEUS LTDA.	BRIDGESTONE P	1,000	0,0000	175,0000	175,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 25228 - PNEU 185/65 R15, NOVO - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	FIRESTONE FIRE	1,000	0,0000	250,0000	250,00	Venceu	1 *****
16697	J.K. PNEUS LTDA	FIRESTONE/F900	1,000	0,0000	260,0000	260,00	Perdeu	2
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Assurance	1,000	0,0000	264,0000	264,00	Perdeu	3
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
10583	TEREZA PNEUS LTDA	DUNLOP SPLM 704	1,000	0,0000	293,0000	293,00	Desclassif.	0
9199	MODELO PNEUS LTDA.	FIRESTONE F900	1,000	0,0000	295,0000	295,00	Desclassif.	0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **109/2015** **Processo Administrativo:** **9.059,00**

Licitação.....: **66/2015 - PR**

Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA E FUNREBOM.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 24577 - PNEU 195/65 R 15 - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	FIRESTONE FIRE	1,000	0,0000	259,0000	259,00	Venceu	1 *****
16697	J.K. PNEUS LTDA	BRIDESTONE/ER-3(	1,000	0,0000	260,0000	260,00	Perdeu	2
9199	MODELO PNEUS LTDA.	FIRESTONE F900	1,000	0,0000	308,0000	308,00	Perdeu	3
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
10583	TEREZA PNEUS LTDA	DUNLOP SPLM 704	1,000	0,0000	310,0000	310,00	Desclassif.	0
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Eagle Spo	1,000	0,0000	314,0000	314,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 11040334 - PNEU 265/70/R16 NOVO - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	FIRESTONE DEST	1,000	0,0000	518,0000	518,00	Venceu	1 *****
9199	MODELO PNEUS LTDA.	FIRESTONE DEST	1,000	0,0000	520,0000	520,00	Perdeu	2
16697	J.K. PNEUS LTDA	FIRESTONE/DESTIC	1,000	0,0000	529,0000	529,00	Perdeu	3
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear SUV	1,000	0,0000	543,0000	543,00	Perdeu	4
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
10583	TEREZA PNEUS LTDA	DUNLOP PT2	1,000	0,0000	674,0000	674,00	Desclassif.	0
Item.....: 9 - 311044315 - PNEU 215/65 R16, NOVO - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	BRIDGESTONE D	1,000	0,0000	358,0000	358,00	Venceu	1 *****
9199	MODELO PNEUS LTDA.	BRIDGESTONE	1,000	0,0000	359,0000	359,00	Perdeu	2
16697	J.K. PNEUS LTDA	BRIDGESTONE/DUE	1,000	0,0000	360,0000	360,00	Perdeu	3
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear SUV	1,000	0,0000	387,0000	387,00	Perdeu	4
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
10583	TEREZA PNEUS LTDA	DUNLOP SPLM704	1,000	0,0000	462,0000	462,00	Desclassif.	0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **109/2015** **Processo Administrativo:** **9.059,00**

Licitação.....: **66/2015 - PR**

Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA E FUNREBOM.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 12963 - PNEU 215/75/17.5, NOVO - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	FIRESTONE FS557	1,000	0,0000	659,0000	659,00	Venceu	1 *****
9199	MODELO PNEUS LTDA.	FIRESTONE FS557	1,000	0,0000	660,0000	660,00	Perdeu	2
16697	J.K. PNEUS LTDA	FIRESTONE/FS-557	1,000	0,0000	680,0000	680,00	Perdeu	3
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear RHS	1,000	0,0000	729,0000	729,00	Perdeu	4
10583	TEREZA PNEUS LTDA	GOODYEAR STEE	1,000	0,0000	810,0000	810,00	Desclassif.	0
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP	OGREEN 16 LONA	1,000	0,0000	814,0000	814,00	Desclassif.	0
Item.....: 11 - 311044316 - PNEU 185R15, NOVO - Unidade: UN								
9199	MODELO PNEUS LTDA.	PIRELLI CHRONO	1,000	0,0000	392,0000	392,00	Venceu	1 *****
10583	TEREZA PNEUS LTDA	PIRELLI CRONUS	1,000	0,0000	463,0000	463,00	Perdeu	2
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16697	J.K. PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 12803 - PNEU 7.50/16 RADIAL-NOVO-FABRICAÇÃO NACIONAL - Unidade: UN								
9199	MODELO PNEUS LTDA.	PIRELLI CT 52	1,000	0,0000	418,0000	418,00	Venceu	1 *****
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G8	1,000	0,0000	419,0000	419,00	Perdeu	2
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	FIRESTONE BFT59	1,000	0,0000	500,0000	500,00	Perdeu	3
10583	TEREZA PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16697	J.K. PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **109/2015** **Processo Administrativo:** **9.059,00**

Licitação.....: **66/2015 - PR**

Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA E FUNREBOM.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 311044332 - PNEU 7.00/16 RADIAL-NOVO-FABRICAÇÃO NACIONAL - Unidade: UN								
9199	MODELO PNEUS LTDA.	PIRELLI CT52	1,000	0,0000	323,0000	323,00	Venceu	1 *****
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G8 10 lona	1,000	0,0000	324,0000	324,00	Perdeu	2
10583	TEREZA PNEUS LTDA	GOODYEAR G8	1,000	0,0000	370,0000	370,00	Perdeu	3
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16697	J.K. PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 14 - 11040338 - PNEU 120/80 18 NOVO - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	MAGIION VIPER	1,000	0,0000	240,0000	240,00	Venceu	1 *****
9199	MODELO PNEUS LTDA.	RINALD R34 62S	1,000	0,0000	275,0000	275,00	Perdeu	2
10583	TEREZA PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16697	J.K. PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 15 - 11040339 - PNEU 90/90 21 NOVO - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	MAGGION VIPER	1,000	0,0000	185,0000	185,00	Venceu	1 *****
9199	MODELO PNEUS LTDA.	RINALDI R34	1,000	0,0000	187,0000	187,00	Perdeu	2
10583	TEREZA PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16697	J.K. PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **109/2015** **Processo Administrativo:** **9.059,00**

Licitação.....: **66/2015 - PR**

Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA E FUNREBOM.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 16 - 311044317 - PNEU 80/90 R21 - Unidade: UN								
9199	MODELO PNEUS LTDA.	RINALDI R34 48T	1,000	0,0000	175,0000	175,00	Venceu	1 *****
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	MAGGION NOMAD	1,000	0,0000	217,0000	217,00	Perdeu	2
10583	TEREZA PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16697	J.K. PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 17 - 311044318 - PNEU 1.000x20 - 16 LONAS, LISO,NOVO, FABRICACAO NACION - Unidade: UN								
9199	MODELO PNEUS LTDA.	PIRELLI CT75	1,000	0,0000	858,0000	858,00	Venceu	1 *****
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear CT150	1,000	0,0000	859,0000	859,00	Perdeu	2
10583	TEREZA PNEUS LTDA	GOODYEAR G8	1,000	0,0000	1.400,0000	1.400,00	Perdeu	3
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16697	J.K. PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	PIRELLI CT65	1,000	0,0000	890,0000	890,00	Inabilitado	0
Item.....: 18 - 12749 - PNEU 1.000x20 - 16 LONAS, BORRACHUDO,NOVO, FABRICACAO NACION - Unidade: UN								
9199	MODELO PNEUS LTDA.	PIRELLI RT 59	1,000	0,0000	943,0000	943,00	Venceu	1 *****
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Conquista(	1,000	0,0000	944,0000	944,00	Perdeu	2
10583	TEREZA PNEUS LTDA	GOODYEAR CONG	1,000	0,0000	1.500,0000	1.500,00	Perdeu	3
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16697	J.K. PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	PIRELLI RT 59	1,000	0,0000	990,0000	990,00	Inabilitado	0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **109/2015** **Processo Administrativo:** **9.059,00**

Licitação.....: **66/2015 - PR**

Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA E FUNREBOM.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 19 - 43429 - PNEU 275/80/22.5, NOVO, FABRICACAO NACIONAL - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	FIRESTONE FS 400	1,000	0,0000	1.199,0000	1.199,00	Venceu	1 *****
9199	MODELO PNEUS LTDA.	FIRESTONE FS400	1,000	0,0000	1.200,0000	1.200,00	Perdeu	2
16697	J.K. PNEUS LTDA	FIRESTONE/FS-400	1,000	0,0000	1.342,8200	1.342,82	Perdeu	3
10583	TEREZA PNEUS LTDA	GOODYEAR KS46	1,000	0,0000	1.470,0000	1.470,00	Indefinido	4
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Kelly KS461/Goodyea	1,000	0,0000	1.179,0000	1.179,00	Inabilitado	0
Item.....: 20 - 43426 - PNEU 235/ 70 R 16 - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	FIRESTONE DEST	1,000	0,0000	399,0000	399,00	Venceu	1 *****
9199	MODELO PNEUS LTDA.	FIRESTONEBRIDGE	1,000	0,0000	400,0000	400,00	Perdeu	2
16697	J.K. PNEUS LTDA	FIRESTONE/DESTIN	1,000	0,0000	405,0000	405,00	Perdeu	3
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Armortrac	1,000	0,0000	467,0000	467,00	Desclassif.	0
10583	TEREZA PNEUS LTDA	GOODYEAR ARMC	1,000	0,0000	510,0000	510,00	Desclassif.	0
Item.....: 21 - 43417 - PNEU 205/55 R16 - Unidade: UN								
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME	BRIDGESTONE E	1,000	0,0000	285,0000	285,00	Venceu	1 *****
16697	J.K. PNEUS LTDA	BRIDGESTONE/ER-:	1,000	0,0000	286,0000	286,00	Perdeu	2
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear Eagle Spo	1,000	0,0000	299,0000	299,00	Perdeu	3
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP	GOFORM	1,000	0,0000	338,0000	338,00	Desclassif.	0
9199	MODELO PNEUS LTDA.	PITELLI CHRONO	1,000	0,0000	340,0000	340,00	Desclassif.	0
10583	TEREZA PNEUS LTDA	DUNLOP SPLM704	1,000	0,0000	340,0000	340,00	Desclassif.	0

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **109/2015** **Processo Administrativo:** **9.059,00**
Licitação.....: **66/2015 - PR**
Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DE MICRO-ÔNIBUS, AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS AOS VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA E FUNREBOM.

Item.....: 22 - 43423 - PNEU 215/75/R16, NOVO 1º LINHA - Unidade: UN

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
10583	TEREZA PNEUS LTDA	DUNLOP FALKEN	1,000	0,0000	500,0000	500,00	Venceu	1 *****
9199	MODELO PNEUS LTDA.		1,000	0,0000	505,0000	505,00	Perdeu	2
10584	BELLENZIER PNEUS LTDA	Goodyear G26	1,000	0,0000	677,0000	677,00	Perdeu	3
16351	CERÂMICA OURO DA TERRA EIRELE- EPP		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16696	R. K. KASCZUK & CIA LTDA - ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
16697	J.K. PNEUS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Canoinhas, Em ...../...../.....

PAULO CESAR SAFANELLI - ..... - Pregoeiro(a)
MARCIANO FERNANDES CORREA - ..... - SUPLENTE
PAULO CESAR SAFANELLI - ..... - PREGOEIRO
ROBERTA JOSIANE SCHAFASCHEK - ..... - EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE/PREGOEIRO
CLAUDIO HENRIQUE MATHIAS - ..... - EQUIPE DE APOIO
DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO - ..... - 28.754/SC
VANESSA LANGER - ..... - CRC/SC 028524/O-0

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO N.º PMC 78/2015 (PRESENCIAL)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 130/2015 **Processo Administrativo:** **Total dos Itens Vencedores:** 30.414,50

Licitação.....: 78/2015 - PR

Modalidade....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MESA PARA ESCRITORIO EM MDP, MESA RETANGULAR, ARMARIO FECHADO EM MDP, BALCÃO FECHADO EM MDP, ARMÁRIO GUARDA-VOLUME, CADEIRA GIRATORIA ESTILO PRESIDENTE, CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR, POLTRONA COM RODIZIO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 311043105 - MESA PARA ESCRITORIO EM MDP COR CRISTAL COM BORDA CINZA - Unidade: UN								
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	STILLO MÓVEIS	1,000	0,0000	629,0000	629,00	Venceu	1 *****
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EI	DISMACENTER	1,000	0,0000	630,0000	630,00	Perdeu	2
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	1,000	0,0000	638,0000	638,00	Perdeu	3
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	NILMAR	1,000	0,0000	640,0000	640,00	Perdeu	4
15736	M. MOBILE EIRELI	M.MOBILE	1,000	0,0000	645,0000	645,00	Perdeu	5
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 311044339 - MESA PARA REUNIOES EM MDP 5,00X1,35 h=0,75M - Unidade: UN								
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EI	DISMACENTER	1,000	0,0000	4.598,0000	4.598,00	Cancelado	0
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	BELNIAKI/BEL-MRR	1,000	0,0000	4.645,0000	4.645,00	Classificado	0
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	STILLO MÓVEIS	1,000	0,0000	4.650,0000	4.650,00	Classificado	0
15736	M. MOBILE EIRELI	M.MOBILE	1,000	0,0000	4.690,0000	4.690,00	Classificado	0
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	1,000	0,0000	4.690,0000	4.690,00	Classificado	0
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	NILMAR	1,000	0,0000	4.780,0000	4.780,00	Classificado	0
Item.....: 3 - 311044340 - MESA PARA REUNIAO RETANGULAR EM MDP 2,00X1,10CM h=0,75M - Unidade: UN								
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		3,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EI	DISMACENTER	3,000	0,0000	850,0000	2.550,00	Cancelado	0
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	STILLO MÓVEIS	3,000	0,0000	851,0000	2.553,00	Classificado	0
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	3,000	0,0000	854,0000	2.562,00	Classificado	0
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	NILMAR	3,000	0,0000	860,0000	2.580,00	Classificado	0
15736	M. MOBILE EIRELI	M.MOBILE	3,000	0,0000	870,0000	2.610,00	Classificado	0

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **130/2015** **Processo Administrativo:** **30.414,50**

Licitação.....: **78/2015 - PR**

Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MESA PARA ESCRITORIO EM MDP, MESA RETANGULAR, ARMARIO FECHADO EM MDP, BALCÃO FECHADO EM MDP, ARMÁRIO GUARDA-VOLUME, CADEIRA GIRATORIA ESTILO PRESIDENTE, CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR, POLTRONA COM RODIZIO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4 - 311044338 - MESA PARA REUNIOES EM MDP 2,50X1,00 h=75M - Unidade: UN								
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	BELNIAKI/BEL-MRR	1,000	0,0000	1.033,0000	1.033,00	Venceu	1 *****
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-E	DISMACENTER	1,000	0,0000	1.034,0000	1.034,00	Perdeu	2
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	1,000	0,0000	1.035,0000	1.035,00	Perdeu	3
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	NILMAR	1,000	0,0000	1.036,0000	1.036,00	Perdeu	4
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	STILLO MÓVEIS	1,000	0,0000	1.040,0000	1.040,00	Perdeu	5
15736	M. MOBILE EIRELI	M.MOBILE	1,000	0,0000	1.068,2000	1.068,20	Perdeu	6
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 5 - 311044337 - MESA PARA ESCRITORIO EM MDP 1,8X1,6X0,6M H=75M - Unidade: UN								
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	BELNIAKI/BEL-ML	1,000	0,0000	937,0000	937,00	Venceu	1 *****
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-E	DISMACENTER	1,000	0,0000	938,0000	938,00	Perdeu	2
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	1,000	0,0000	943,0000	943,00	Perdeu	3
15736	M. MOBILE EIRELI	M.MOBILE	1,000	0,0000	948,0000	948,00	Perdeu	4
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	STILLO MÓVEIS	1,000	0,0000	958,4400	958,44	Perdeu	5
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	NILMAR	1,000	0,0000	960,0000	960,00	Perdeu	6
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 6 - 311043112 - ARMÁRIO FECHADO DUAS PORTAS COR CRISTAL - Unidade: UN								
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	BELNIAKI/BEL-AX	1,000	0,0000	374,0000	374,00	Venceu	1 *****
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	NILMAR	1,000	0,0000	375,0000	375,00	Perdeu	2
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-E	DISMACENTER	1,000	0,0000	378,0000	378,00	Perdeu	3
15736	M. MOBILE EIRELI	M.MOBILE	1,000	0,0000	390,0000	390,00	Perdeu	4
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	1,000	0,0000	391,0000	391,00	Perdeu	5
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	STILLO MÓVEIS	1,000	0,0000	391,0200	391,02	Perdeu	6
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **130/2015** **Processo Administrativo:** **30.414,50**

Licitação.....: **78/2015 - PR**

Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MESA PARA ESCRITORIO EM MDP, MESA RETANGULAR, ARMARIO FECHADO EM MDP, BALCÃO FECHADO EM MDP, ARMÁRIO GUARDA-VOLUME, CADEIRA GIRATORIA ESTILO PRESIDENTE, CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR, POLTRONA COM RODIZIO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 311043115 - BALCAO FECHADO EM MDP COR CRISTAL - Unidade: UN								
15736	M. MOBILE EIRELI	M.MOBILE	1,000	0,0000	209,5000	209,50	Venceu	1 *****
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	NILMAR	1,000	0,0000	210,0000	210,00	Perdeu	2
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	1,000	0,0000	215,0000	215,00	Perdeu	3
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-E	DISMACENTER	1,000	0,0000	215,0000	215,00	Perdeu	4
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	STILLO MÓVEIS	1,000	0,0000	215,6000	215,60	Perdeu	5
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 8 - 6474 - ARMARIO GUARDA VOLUME EM AÇO - Unidade: UN								
15736	M. MOBILE EIRELI	RCH	2,000	0,0000	588,5000	1.177,00	Venceu	1 *****
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	W3	2,000	0,0000	589,0000	1.178,00	Perdeu	2
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	2,000	0,0000	589,5000	1.179,00	Perdeu	3
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-E	RCH	2,000	0,0000	590,0000	1.180,00	Perdeu	4
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	GGL	2,000	0,0000	592,4100	1.184,82	Perdeu	5
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 9 - 311044336 - BALCAO DE ATENDIMENTO EM MDP COM REVESTIMENTO MELAMINICO - Unidade: UN								
15736	M. MOBILE EIRELI	M.MOBILE	1,000	0,0000	990,0000	990,00	Venceu	1 *****
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	NILMAR	1,000	0,0000	991,0000	991,00	Perdeu	2
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-E	DISMACENTER	1,000	0,0000	992,0000	992,00	Perdeu	3
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	1,000	0,0000	996,0000	996,00	Perdeu	4
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	STILLO MÓVEIS	1,000	0,0000	996,6600	996,66	Perdeu	5
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **130/2015** **Processo Administrativo:** **30.414,50**

Licitação.....: **78/2015 - PR**

Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MESA PARA ESCRITORIO EM MDP, MESA RETANGULAR, ARMARIO FECHADO EM MDP, BALCÃO FECHADO EM MDP, ARMÁRIO GUARDA-VOLUME, CADEIRA GIRATORIA ESTILO PRESIDENTE, CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR, POLTRONA COM RODIZIO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 10 - 30806 - CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR COM ESPUMA INJETADA - Unidade: UN								
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	RHODES	30,000	0,0000	180,0000	5.400,00	Venceu	1 *****
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-E	MELANINOS	30,000	0,0000	200,0000	6.000,00	Perdeu	2
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SIDFLEX/SD210	30,000	0,0000	201,6667	6.050,00	Perdeu	3
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15736	M. MOBILE EIRELI	METALCAD	30,000	0,0000	205,0000	6.150,00	Desclassif.	0
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	30,000	0,0000	205,0000	6.150,00	Desclassif.	0
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	SIDFLEX	30,000	0,0000	205,8000	6.174,00	Desclassif.	0
Item.....: 11 - 311043123 - CADEIRA GIRATORIA ESTILO PRESIDENTE - COURO ECOLOGICO - Unidade: UN								
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-E	BLUOFFICE	14,000	0,0000	569,5714	7.974,00	Venceu	1 *****
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	14,000	0,0000	569,6429	7.975,00	Perdeu	2
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	RHODES	14,000	0,0000	570,0000	7.980,00	Perdeu	3
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SIDFLEX/EP25	14,000	0,0000	576,0000	8.064,00	Perdeu	4
15736	M. MOBILE EIRELI	BLUME OFFICE	14,000	0,0000	580,0000	8.120,00	Perdeu	5
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	SIDFLEX	14,000	0,0000	588,0000	8.232,00	Perdeu	6
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		14,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 12 - 311044335 - CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR - COURO ECOLOGICO - Unidade: UN								
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-E	MELANINOS	18,000	0,0000	427,7222	7.699,00	Venceu	1 *****
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	18,000	0,0000	427,7778	7.700,00	Perdeu	2
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	SIDFLEX/ED50	18,000	0,0000	432,0000	7.776,00	Perdeu	3
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	RHODES	18,000	0,0000	440,0000	7.920,00	Perdeu	4
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	SIDFLEX	18,000	0,0000	441,0000	7.938,00	Perdeu	5
15736	M. MOBILE EIRELI	BLUME OFFICE	18,000	0,0000	450,0000	8.100,00	Perdeu	6
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		18,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: **130/2015** **Processo Administrativo:** **30.414,50**

Licitação.....: **78/2015 - PR**

Modalidade....: **PREGÃO PRESENCIAL**

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MESA PARA ESCRITORIO EM MDP, MESA RETANGULAR, ARMARIO FECHADO EM MDP, BALCÃO FECHADO EM MDP, ARMÁRIO GUARDA-VOLUME, CADEIRA GIRATORIA ESTILO PRESIDENTE, CADEIRA FIXA ESTILO DIRETOR, POLTRONA COM RODIZIO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS.

Item.....: 13 - 311043124 - POLTRONA COM RODIZIO, COURINO, COR PRETA - Unidade: UN

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
16552	ALA COMERCIO LTDA- ME	ALA	8,000	0,0000	499,0000	3.992,00	Venceu	1 *****
16400	KMW COMÉRCIO DE MÉVEIS LTDA ME	RHODES	8,000	0,0000	500,0000	4.000,00	Perdeu	2
15736	M. MOBILE EIRELI	BLUME OFFICE	8,000	0,0000	500,0000	4.000,00	Perdeu	3
12800	DISMACENTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EI	Design flex	8,000	0,0000	508,0000	4.064,00	Perdeu	4
11524	ESCOBRINQ LTDA. - EPP	FRISOKAR	8,000	0,0000	510,0000	4.080,00	Perdeu	5
6201	NORTEPLAN COM. MÓVEIS E SUPRIM.P/ ESCRITÓRIOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
15894	IRMÃOS PACHECO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Canoinhas, Em ...../...../.....

PAULO CESAR SAFANELLI - ..... - Pregoeiro(a)

ROBERTA JOSIANE SCHAFASCHEK - ..... - EQUIPE DE APOIO - SUPLENTE/PREGOEIRO

CLAUDIO HENRIQUE MATHIAS - ..... - EQUIPE DE APOIO

MARCIANO FERNANDES CORREA - ..... - EQUIPE DE APOIO

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO - ..... - 28.754/SC

VANESSA LANGER - ..... - CRC/SC 028524/O-0

Capinzal

Prefeitura

PMC PROCESSO LICITATÓRIO 0145/2015 PREGÃO PRESENCIAL 0086/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº 0145/2015
Pregão Presencial Nº 0086/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço gráfico (impressão) do Livro intitulado "Capinzal Cidade do Meu Coração", de acordo com os quantitativos e as características indicadas. Com recursos do Convênio MAESA e Municipais.

Observação:
ENTREGA DE ENVELOPES E ABERTURA: Os envelopes de Propostas e Documentos deverão obrigatoriamente ser protocolados no Setor de Protocolo até às 09:05 horas do dia 17/08/2015, para abertura da Seção às 09:05 horas do mesmo dia.

CREDENCIAMENTO: Os documentos de Credenciamento deverão vir fora dos envelopes, em cópias autenticadas, em mãos, a serem entregues na hora da abertura da seção.

Menor Preço Item

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, no Setor de Licitações, Rua Carmello Zócolli, 155.
No sítio: www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE Nº (0XX49)3555-8719, FAX Nº (0XX49)3555-8744.

Capinzal, 4 de agosto de 2015.
ELISÂNGELA BAGNOLIN
Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA 958/2015

PORTARIA Nº 958, DE 19 DE MAIO DE 2015
Concede Licença Maternidade à servidora, na forma que especifica

O Prefeito Municipal de Capinzal, no uso de suas atribuições e conforme a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, pelo período de 19 de maio a 15 de setembro de 2015, conforme atestado médico, à servidora Tatiane da Costa, matricula nº 407510/01, ocupante do cargo de Assistente Social, nível 56, referência A, conforme o Anexo I da Lei Complementar nº 146, de 04 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 19 de maio de 2015.

Capinzal, SC, em 19 de maio de 2015
ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada.

ORLANDO THOLL
Secretário da Administração e Finanças

PORTARIA 959/2015

PORTARIA Nº 959, DE 19 DE MAIO DE 2015
Determina lotação de servidor na forma que especifica

Prefeito Municipal de Capinzal, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 18 da Lei Complementar nº 006, de 05 de março de 1991 e suas alterações ou sucedâneas, no art. 7º da Lei Complementar nº 45 de 12 de dezembro de 2000, nos artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 146, de 4 de abril de 2012; resolve:

Art. 1º Lotar na Escola Municipal Viver e Conhecer, a servidora Patrícia Viganó Zanini, matrícula nº 407511/01, a contar de fevereiro de 2015.

Art. 2º A servidora é ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Nível 1, classe 4, referência A, conforme o Anexo IV da Lei Complementar nº 146, de 04 de abril de 2012, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em maio de 2015.

Capinzal, em 19 de maio de 2015
ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada.

ORLANDO THOLL
Secretário da Administração e Finanças

PORTARIA 962/2015

PORTARIA Nº 962, DE 19 DE MAIO DE 2015
Aumenta carga horária de servidor na forma que especifica

Prefeito Municipal de Capinzal, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 18 e 38 da Lei Complementar nº 045 de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Art.1º Alterar a carga horária, em caráter temporário, em vinte (20) horas semanais, da servidora Cleusa de Lurdes Bernardi Genaro, matrícula nº 327425/09, ocupante do cargo de Professor Nível 1, classe 4, referência A, com carga horária de vinte (20) horas semanais, conforme o anexo IV da Lei Complementar nº 146, de 04 de abril de 2012, para realizar eventuais substituições, na Escola Municipal Dr. Vilson Pedro Kleinubing.

Art. 2º A servidora passa a ter carga horária de quarenta (40) horas semanais pelo período de 06 a 20 de maio de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em maio de 2015.

Capinzal – SC, em 19 de maio de 2015
ANDEVIR ISGANZELLA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada.

ORLANDO THOLL
Secretário da Administração e Finanças

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de capinzal

PORTARIA N º 55/2015/SIMAE-CAO

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto
Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC

PORTARIA nº 055/2015/SIMAE-CAO, de 04/08/2015

Homologa o resultado do Concurso Público SIMAE/CAO/01/2015

Sidnei Penzo, Diretor do Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto - SIMAE, de Capinzal e Ouro, SC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item VI, do Edital SIMAE/CAO/01/2015 e o Relatório Final, atas e demais documentos apresentados pela Comissão do Concurso, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram aprovados, com as seguintes notas e na seguinte ordem de classificação, observado os critérios de desempate previstos item VI, 2, do Edital SIMAE/CAO/01/2015, de preferência ao candidato com maior número de acertos de questões com valor de 0,5 pontos e, persistido o empate, de preferência ao candidato mais idoso:

AGENTE ADMINISTRATIVO I:

Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
10	Charles Antonio Alves	9,75	1º
74	Odair José Thome	9,50	2º
04	Naiara Trevisan	9,00	3ª
75	Maria Angelica Andreis	8,50	4ª
56	Aldecir José de Souza	8,25	5º
21	Bruno Vitor Etges	8,25	6º
52	Erivelton Luiz Andrioli	8,25	7º
46	Ademir Machado	8,00	8º
59	Adilson de Souza Duarte	7,75	9º
53	Monaliza Salete Godoy Zanchetta	7,75	10ª
78	Fabio Joel da Silva	7,75	11º
61	Juliana Aparecida Cesa Manica	7,50	12ª
34	Chayelle Clara Calegari	7,25	13ª
62	Jean Roberto Biazotto	7,25	14º
63	Luciane Kazmierczak de Matos	7,25	15ª
11	Nilton da Silva Sobreira	6,75	16º
65	Juliana Lidiane Verza Savaris	6,75	17ª
24	Tharik Dambros	6,75	18º
36	Charles Chaves Rech	6,50	19º
29	Leandro Luiz Borin	6,50	20º
67	Antônio Carlos de Simas	6,25	21º
64	Fatima Aparecida Ribeiro da Silva	6,25	22ª
41	Lilian de Fatima Inácio	6,25	23ª
44	Maristela Fernanda Kalsing	6,00	24ª
55	Daniela Schwaizer	6,00	25ª
38	Jardel Brandini	6,00	26º
57	André Santos Michelon	6,00	27º
13	Arno José Kloss Holetz	6,00	28º
50	Gracieli Goldoni Lopes	5,75	29ª
06	Edson Fernando Moretti	5,75	30º
49	Keitty Cristina Rodrigues Kozerski	5,75	31ª
26	Amanda da Silva	5,75	32ª
86	Luan Borges Duarte	5,50	33º
82	Alexssandro Fernando Bonamigo	5,50	34º
20	Kennedy Anderson Coronetti	5,50	35º
40	Edinéia Popp Boff	5,00	36ª
08	Leandro Zortéa Vieira	5,00	37º
02	Adair Alves Ferreira	5,00	38º

AUXILIAR DE OPERAÇÕES:

Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
25	Walmir Vieira Sarmento	7,75	1º
18	Fernando Stolzenberg	7,75	2º
45	Valdecir Alves	6,88	3º
83	Claudimir Morés	6,75	4º
72	Maicon Rafael Moreira de Jesus	5,88	5º

TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO:

Inscrição	Nome do Candidato	Nota Final	Classificação Final
42	Márcio José Gauer	8,25	1º
22	Karolline Mayara Quadros	6,25	2ª
32	Maico Luiz Silvestrin	6,00	3º
19	Elaine Ribeiro	6,00	4ª
30	Elias Masson	5,75	5º
84	Jean Ribeiro	5,50	6º
66	Tatiaia Cristina Biarzi	5,25	7ª
17	André Furtado	5,00	8º

À vista do exposto, homologo esse resultado final do Concurso SIMAE/CAO/01/2015, para todos os efeitos legais e com validade de dois anos a contar desta data.

Capinzal, 04 de agosto de 2015.
Sidnei Penzo
Diretor do SIMAE

Catanduvas

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2015 - PREGÃO Nº 0043/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0055/2015
PREGÃO Nº 0043/2015

Objeto: Aquisição de Combustíveis para os veículos da Frota do Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas, visando à manutenção da frota e o eficaz desenvolvimento das atividades.

Abertura das Propostas: 13h45min, do dia 18 de agosto de 2015.

Da disponibilização do edital: o edital estará disponível a partir do dia 03 de agosto de 2015, no endereço http://www.catanduvas.sc.gov.br/ e na Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC.

Informações: maiores informações, assim como cópia do Edital, poderão ser obtidas no site: www.catanduvas.sc.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas – SC, das 13h00min às 19h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (049) 3525-1144, Ramal 229.

Catanduvas – SC, 03 de agosto de 2015.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.088, DE 31 DE JULHO DE 2015

DECRETO N° 2.088, de 31 de julho de 2015.
CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNIOCIPIO DE CATANDUVAS/SC.

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do art. 103, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS/SC, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2015, no período vespertino, com início as 13 horas, junto a casa Multiuso, localizada no Centro de Eventos Prefeito Sestílio Bortolon, na Rua da Liberdade, Centro.

§ 1º - com o tema "Consolidar o SUAS de vez para rumo a 2026" e o seu lema será: "Pacto republicano do SUAS rumo a 2026 – O SUAS que temos e o SUAS que queremos", e as Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal-2016-2026: A estruturação de diretrizes para os próximos dez anos é estratégica para o aprimoramento da gestão pública da Assistência Social, para que a política possa assegurar convergência entre demandas da população e ofertas disponíveis.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/SC, 31 de Julho de 2015.
GISA APARECIDA GIACOMIN
PREFEITA MUNICIPAL

Caxambu do Sul

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO 39/2015

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº. 39/2015
Edital: INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO, NÃO EXCLUSIVA, MEDIANTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENCIAMENTO DO DIREITO DE USO DO(S) APLICATIVOS(S) DE FATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO COM ACESSOS SIMULTÂNEOS, EM AMBIENTE DESKTOP, UTILIZANDO BANCO DE DADOS RELACIONAL.
Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA.
Valor: R$ 9.466,00 (nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais).
Fundamento: Inciso II do Art. 25 da Lei °. 8.666/93 c/redação da Lei 8.883/94.
CAXAMBU DO SUL, 03 de Agosto de 2015.
VILMAR FOPPA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 76/2015

DECRETO N. 076/2015
"CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA MULHER DE CAXAMBU DO SUL SUL-SC, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

VILMAR FOPPA, Prefeito Municipal do Município de Caxambu do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no inciso IV, do Art. 71 da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando, a Resolução n. 001/2015 de 29 de julho de 2015, encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal da Mulher de Caxambu do Sul/SC, a ser realizada no dia 02 de Setembro de 2015, tendo como tema central: "MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES".
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caxambu do Sul/SC, 31 de julho de 2015.
VILMAR FOPPA
Prefeito Municipal

Celso Ramos

Prefeitura

06/2015 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL 14/2015
MUNICIPIO DE CELSO RAMOS/SC
REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2015
MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CGC/MF sob n° 78.493.343//0001-22, no ato representado pela Sra. INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS, Prefeita Municipal, órgão gerenciador deste Registro de Preço, neste ato denominado como Administrador/Contratante, e as empresas:
LA CN INFORMATICA, inscrita no CNPJ: 11924851/0001-47, sito à RUA MAL DEODORO, 337 – CENTRO – CAMPOS NOVOS/SC, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO PILATTI, CPF: 021948939-46, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.DO OBJETO
1.1 O DETENTOR obriga-se a entregar REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, PARA ESTRUTURAR A UNIDADE BÁSICA DE SAUDE CENTRAL DE CELSO RAMOS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL DE PREÇOS/PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS, seus Anexos e a proposta apresentada pelo Detentor.
2. VALOR
2.1 O valor total registrado através da presente ata obedece ao disposto no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS, seus anexos e a proposta apresentada pelo Detentor.
2.2 - DOS ITENS
3. DEVERES DO DETENTOR
3.1 Entregar o objeto licitado na sede do Fundo Municipal de Saúde de Celso ramos, sito à Rua José Martinelli, 198 - Centro, no prazo de 20 (vinte) dias úteis a partir da data subsequente ao pedido.
3.2 Todos os materiais entregues devem estar em perfeito estado de conservação e aptos para uso, bem como possuir o certificado de garantia, quando for o caso.
3.3 Os produtos deverão ser entregues mediante a Autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras do Município. Bem como a nota será empenhada acompanhada pela A.F.

4. SUBSTITUIÇÃO E REGISTRO DOS PRODUTOS
4.1 Na ocasião da entrega dos produtos, não havendo disponibilidade de marca, fica autorizada a substituição dos produtos ofertados na licitação, desde que os produtos substituintes também cumpram às especificações do Edital de Licitação, possuindo inclusive os mesmos registros / cadastros devidos, na conformidade da legislação vigente.

5. ENTREGA E RECEBIMENTO
5.1 O Detentor deverá entregar o material requisitado em 20 (VINTE) dias do recebimento da requisição (A.F) de material.
5.1.1 A nota fiscal deve vir com a descrição detalhada dos produtos, bem como com a indicação expressa dos encargos, impostos e tributos passíveis de retenção na fonte.
5.2 Constatadas irregularidades, a Administração poderá:
5.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
5.2.2 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;
5.2.3 Na hipótese do subitem anterior, o prazo previsto no subitem 5.2 será interrompido até que sejam sanadas as irregularidades, recomeçando seu cômputo apenas quando da efetivação da nova entrega dos materiais substituídos ou complementados;
5.2.4 A entrega do material substituído ou complementado dar-se-á de forma provisória, nos termos do item 5.2, a fim de que seja novamente aferida a sua compatibilidade com os termos do presente Edital;
5.2.5 Verificando-se que a nova entrega está em termos, será emitido Termo de Recebimento Definitivo, nos mesmos moldes do subitem 5.2;
5.2.6 Caso a nova entrega ainda se verifique fora dos padrões do Edital, a Administração optará entre notificar novamente a Contratada ou declarar o inadimplemento da avença administrativa, com a aplicação das sanções pertinentes.
5.3 Na hipótese deste subitem 5.3 o prazo previsto no subitem 5.2 será interrompido até que sejam sanadas as irregularidades.

6. DO PAGAMENTO
6.1 Os pagamentos dos produtos entregues será efetuado até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal emitida de acordo com empenho.
6.2 Para o faturamento deverá ser apresentado o seguinte:
a) Nota Fiscal de Faturamento e Autorização de Fornecimento;

7. REAJUSTE
7.1 Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, a cada de 90 dias após a homologação do Registro de Preços, a pedido do Contratado, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos.
7.2 Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no8.666/93.
7.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8. DAS SANÇÕES
8.1 Poderá a Administração, garantida a prévia defesa, aplicar à detentora de adjudicação as seguintes penalidades:
8.2 Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com o Município, pelo período de até 05 (cinco) anos, caso haja recusa em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido.
8.3 multas pecuniárias, nas seguintes proporções: adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
8.3.1 de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, nos casos de recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em aceitá-la, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida;
8.3.2 moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do material não entregue dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 dias, após o que poderá a critério da Administração, não mais

ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as consequências previstas em lei e nesta cláusula;
8.3.3 de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do material não entregue – observando –se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no no memento em que é atestado o recebimento definitivo – hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.
8.4 A apresentação das razoes do atraso, antes da data avençada para entrega do material, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.
8.5 Nos termos do parágrafo 3º do art. 87 da Lei 8666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.
8.6 Além das multas, á detentora da Ata de Registro de Preços que apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderão, garantida a prévia defesa, ser aplicadas as seguintes sanções legais:
8.6.1 advertência;
8.6.2 suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e
8.6.3 declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9. VIGÊNCIA
9.1 A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, de 03/08/2015 a 03/08/2016.

10. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
10.1 A presente Ata de Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei 8666/93 e 10520/02.
10.2 No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente Contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio dos postulados que norteiam o Direito Administrativo e as suas leis de regência, assim como da Legislação Civil, no que couber.

11. DESPESA
11.1 – A Fundo Municipal de Saúde do Município de Ananás poderá utilizar-se dos preços registrados através deste certame a qual utilizará as dotações orçamentárias próprias a seguir:
8 – EXPANSÃO EM ATIVIDADE EM SAUDE
4.4.90.00.00.00.00.00.0202
17 – VIGILANCIA E PROMOÇAO DA SAUDE
4.4.90.00.00.00.00.00.0066
21 – PROGRAMA DE MELHORIA E DO ACESSI A QUALIDADE
4.4.90.00.00.00.00.00.0071

12. RESCISÃO
12.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas no artigo 78, itens I a XVII, da Lei nº 8.666/93.
12.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser revogada por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
12.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1 O Detentor deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
13.2 As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;
13.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.
13.4 Na contagem dos prazos será observado o disposto no artigo 110 da Lei nº 8666/93.

14. DO FORO
14.1 Fica eleito o Foro da Comarca Anita Garibaldi/SC, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

Celso Ramos, 03 de agosto de 2015.

_____
PREFEITA MUNICIPAL
INES TEREZINHA PEGORARO SCHONS

_____
PREGOEIRA
LARISSA FABIANE DE OLIVEIRA

_____
MEMBRO EQUIPE DE APOIO
JEAN RIBEIRO

_____
MEMBRO EQUIPE DE APOIO
DANILO DA SILVA

JOAO GUILHERME BISCARO

DETENTOR:

LA INFORMATICA

ATA VALORES 06/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 14/2015 **Licitação: 14/2015 - PR** **Data da Homologação:**
Fornecedor: 6835 - L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
1	1126	Mesa estação de trabalho em melamínico de 25mm com estrutura	Avantti	UN	2,000	0,0000	366,8050	733,61	Venceu
2	1127	Mesa estação de trabalho em melamínico de 25mm com estrutur.	Avantti	UN	2,000	0,0000	410,7290	821,46	Venceu
3	1128	Gaveteiro volante 450x420x650 mm, (sendo 13 com 4 gavetas	Avantti	UN	17,000	0,0000	226,6697	3.853,38	Venceu
4	1129	Mesa em melamínico de 25mm 1200x700x740mm, Tampo confecciona	Avantti	UN	1,000	0,0000	254,7838	254,78	Venceu
5	1130	Mesa em melamínico de 25mm 1600x700x740mm, Tampo confecciona	Avantti	UN	3,000	0,0000	285,5335	856,60	Venceu
6	1131	Mesa em melamínico de 25mm 1400x700x740mm	Avantti	UN	1,000	0,0000	254,7838	254,78	Venceu
7	1132	Mesa em melamínico de 25mm com estrutura em aço 1500x600x740	avantti	UN	1,000	0,0000	228,4268	228,43	Venceu
8	1133	Mesa em melamínico de 25mm 1200x600x740mm, Tampo confecciona	avantti	UN	6,000	0,0000	202,5092	1.215,06	Venceu
9	1134	Suporte para CPU/estabilizador duplo em melamínico 18mm, 280	Avantti	UN	12,000	0,0000	98,8385	1.186,06	Venceu
10	1135	Teclado retrátil em melamínico 18mm, 550x350 mm, Tampo confe	Avantti	UN	6,000	0,0000	59,3031	355,82	Venceu
11	1136	Arquivo com quatro gavetão para pasta suspença, 450x500x1300	avantti	UN	1,000	0,0000	368,9972	369,00	Venceu
12	1137	Armário estante semi-aberto com duas portas baixas, 900x400x	avantti	UN	3,000	0,0000	393,1577	1.179,47	Venceu
13	1138	Armário alto fechado com duas portas, 900x400x1600 mm, Tampo	avantti	UN	2,000	0,0000	423,9075	847,82	Venceu
14	1139	Balcão fechado duas portas, 900x400x740 mm, Tampo confeccion	Avantti	UN	5,000	0,0000	278,9443	1.394,72	Venceu
15	1140	Mesa de reunião em mdp melamínico de 25mm com estrutura em a	Avantti	UN	1,000	0,0000	691,8697	691,87	Venceu
16	1141	Conexão em melamínico de 25mm, 700x700 mm, Tampo confecciona	Avantti	UN	1,000	0,0000	80,3887	80,39	Venceu
17	1142	Mesa auxiliar melaminico 25 mm, 600x600 mm, Tampo confeccion	Avantti	UN	1,000	0,0000	140,1311	140,13	Venceu
18	1143	Aparador de parede 100 % em mdf , em 36 mm na cor GRIGIO, em	Avantti	UN	1,000	0,0000	83,4636	83,46	Venceu
19	1144	armario 100 % em mdf na cor GRIGIO , estrutura em 15 mm , en	Avantti	UN	1,000	0,0000	401,0648	401,06	Venceu
20	1145	balcão 100 % em mdf na cor grigio , estrutura em 15 mm , en	Avantti	UN	1,000	0,0000	1.128,9557	1.128,96	Venceu
21	1146	balcão de atendimento em "L" 100 % em mdf na cor Grigio , e	Avantti	UN	1,000	0,0000	1.449,6318	1.449,63	Venceu
22	1147	balcão 100 % em mdf na cor grigio , estrutura em 15 mm	Avantti	UN	1,000	0,0000	252,5874	252,59	Venceu
23	1148	Painel de parede 100 % em mdf , em 36 mm na cor grigio , sem	Avantti	UN	1,000	0,0000	217,8841	217,88	Venceu
24	1149	01 balcão 100 % em mdf na cor grigio , estrutura em 15 mm	Avantti	UN	1,000	0,0000	1.010,3494	1.010,35	Venceu

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS
Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Nr. do Processo: 14/2015 **Licitação: 14/2015 - PR** **Data da Homologação:**
Fornecedor: 6835 - L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA.

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
25	1150	balcão 100 % em mdf na cor grigio	Avantti	UN	1,000	0,0000	1.085,0274	1.085,03	Venceu
26	1169	01 balcão 100 % em mdf na cor grigio, com 04 portas , estru	Avantti	UN	1,000	0,0000	973,0104	973,01	Venceu
27	1151	balcão aéreo , 100 % em mdf na cor grigio , com 04 portas ,	Avantti	UN	1,000	0,0000	588,6384	588,64	Venceu
28	1152	balcão 100 % em mdf na cor grigio , com 04 gavetas e 02 port	Avantti	UN	1,000	0,0000	1.087,2238	1.087,22	Venceu
29	1153	balcão em "L" , 100 % em mdf na cor grigio, com 05 portas e	Avantti	UN	1,000	0,0000	1.390,3287	1.390,33	Venceu
30	1154	01 armario estante 100 % em mdf na cor Branco , com 06 prate	Avantti	UN	1,000	0,0000	878,5647	878,56	Venceu
31	1155	balcão 100 % em mdf na cor grigio , com 02 portas e 02 gavet	Avantti	UN	1,000	0,0000	1.041,0992	1.041,10	Venceu
32	1156	balcão com rodízio , 100 % em mdf na cor grigio, com 01 gav	Avantti	UN	1,000	0,0000	325,0689	325,07	Venceu
33	1157	armario 100 % em mdf na cor grigio, com 02 portas e 04 gavet	Avantti	UN	1,000	0,0000	1.167,6125	1.167,61	Venceu
34	1158	armario aéreo, 100 % em mdf na cor grigio , com 04 portas e	Avantti	UN	1,000	0,0000	773,1370	773,14	Venceu
35	1159	armario aéreo, 100 % em mdf na cor grigio, com 02 portas e 0	Avantti	UN	1,000	0,0000	487,6034	487,60	Venceu
36	1160	armario aéreo, 100 % em mdf na cor grigio , com 03 portas e	Avantti	UN	1,000	0,0000	415,1218	415,12	Venceu
37	1161	armario aéreo, 100 % em mdf na cor grigio , com 02 portas e	Avantti	UN	1,000	0,0000	533,7281	533,73	Venceu
38	1162	armario estante para biblioteca, 100 % em mdf na cor grigio	Avantti	UN	1,000	0,0000	1.146,5270	1.146,53	Venceu
39	1163	Cadeira Executiva Giratória com braços Assento em Compensado	Cavaletti	UN	19,000	0,0000	610,1596	11.593,03	Venceu
40	1164	Cadeira Fixa de Aproximação sem apoia braços; Madeira do ass	Cavaletti	UN	12,000	0,0000	221,0027	2.652,03	Venceu
41	1165	Conjunto longarina auditório 3 lugares com espaldar médio, a	Cavaletti	UN	4,000	0,0000	1.542,2144	6.168,86	Venceu
42	1166	Poltrona Giratória Presidente com espaldar alto, apóia-braço	Cavaletti	UN	1,000	0,0000	808,1012	808,10	Venceu
43	1167	Poltrona Fixa do tipo Diretor, com espaldar médio e apóia-br	Cavaletti	UN	3,000	0,0000	628,4164	1.885,25	Venceu

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CELSO RAMOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 14/2015		**Licitação: 14/2015 - PR**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 6835		**- L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA.**							
44	1168	POTRONA DE ESPERA 1 LUGAR Assento: Compensado multilaminado	Cavaletti	UN	1,000	0,0000	792,7271	792,73	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		126,000			54.800,00	

Celso Ramos, 3 de Agosto de 2015.

Chapadão do Lageado

Prefeitura

309.2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
PORTARIAN° 309/2015
- CONSIDERANDO que a servidora designada, é lotada na Administração Central, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais - 40 horas aprovada no Concurso Público nº. 001/2011;
- CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público na manutenção dos procedimentos de rotina de limpeza, no posto de Saúde, e na nas unidades de atendimentos localizados nas comunidades do municipio;
- CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº. 007/99 e o art.131 da Lei Complementar nº. 008/99.
O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, VII e pelo art. 70, II, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar o local de trabalho da Servidora Pública MARCIANE LOPES, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais - 40 horas, passando a exercer suas funções junto a Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO, 03 de agosto de 2015.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

310.2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
PORTARIAN° 310/2015

- CONSIDERANDO, apresentação do atestado Médico para Gestante;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 65 da Lei Complementar nº. 008 de 23.12.99 e c/c o art. 2º § 1º do Decreto nº. 03/2011 de 12.01.2011,

RESOLVE

Art.1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora Pública, SIMONE CORDEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ciências 15 horas e Professora - ACT - 25 horas, na disciplina de Artes na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 04.08.15 a 02.10.15.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO, 03 de agosto de 2015.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

311.2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO

PORTARIA N° 311/2015

- CONSIDERANDO a Prorrogação da Licença Maternidade da Servidora Pública, SIMONE CORDEIRO DOS SANTOS, através da Portaria nº. 310/2015;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado e a Lei Complementar nº. 026, de 04.05.06;

RESOLVE:
Art.1° Prorrogar os efeitos da Portaria nº 206/2015, de 22.04.2015, que admite em caráter temporário DÉBORA GRACH, para exercer as funções do Cargo de Professora ACT – 25 horas, Nível I, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Divisão de Ensino, para atuar na disciplina de Artes na turma do Ensino Fundamental, no Centro Educacional e Esportivo Valdomiro Manoel Chiquio, pelo período de 04.08.15 a 02.10.15.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 03 de agosto de 2015.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

313.2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
PORTARIAN° 313/2015

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e disposições da Lei Complementar N° 007, de 23.12.99 e Lei Complementar Nº. 008, de 23.12.99,

RESOLVE:
Art.1°. Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 249/2015 de 18.05.2015, que designa ADRIANA MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar a função gratificada de Chefe de Serviço, a partir de 31.07.2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31.07.2015.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO, 03 de agosto de 2015.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
AFUBRA -Agro Comercial Afubra Ltda	GARRAFA DE AGUA 500 ML	244	3,000	103,8000	311,40
AFUBRA -Agro Comercial Afubra Ltda	GARRAFA TERMICA	244	3,000	47,9000	143,70
ALIANÇA HOSPITALAR LTDA	COLAR CERVICAL PHILADELFIA RIGIDA	265	2,000	85,0000	170,00
ALIANÇA HOSPITALAR LTDA	TALA G	265	5,000	20,0000	100,00
ALIANÇA HOSPITALAR LTDA	TALA M	265	5,000	16,0000	80,00
ALIANÇA HOSPITALAR LTDA	TALA P	265	5,000	13,0000	65,00
ALIANÇA HOSPITALAR LTDA	TALA PP	265	2,000	10,0000	20,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	ATROPINA 0,5 MG/ ML (01 ML)	295	20,000	0,7070	14,14
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CEFTRIAXONA 1G (IM) F.A. 3,5ML CONTENDO LIDOCAINA	295	70,000	14,9500	1.046,50
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CEFTRIAXONA 500 MG (IM) F.A 2 ML CONTENDO LINDOCAINA	295	70,000	10,4000	728,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	COMPLEXO B EV	295	20,000	0,8030	16,06
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Diazepam 10 mg 02 ml (B1)	295	20,000	0,5960	11,92
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	DICLOFENACO DE POTASSIO 75 MG 03 ML	295	50,000	0,5170	25,85
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50+50ML	295	20,000	1,4420	28,84
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Dopamina Injetável hcl 05mg/ml 10 ML	295	20,000	0,6800	13,60
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	MORFINA 10 MG/ML	295	20,000	3,4010	68,02
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Omeprazol 40 Mg Injetavel 10 Ml	295	20,000	5,7140	114,28
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	TENOXICAM 40 MG + DILUENTE	295	20,000	6,4490	128,98
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	TRAMADOL 100 IM/EV	295	20,000	1,3470	26,94
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	Tramadol Injetavel 50 mg/mi 02 mi (A2)	295	40,000	1,3470	53,88
ANGEOMED - COM. DE PROD. MED HOSPITALAR	BROMAZEPAN 6 MG	294	3.500,000	0,0670	234,50
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO AP 7108	147	2,000	36,1600	72,32
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO ARS 3003	147	1,000	55,1600	55,16
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO AS 805	147	2,000	24,9700	49,94
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO ASR 203	147	1,000	41,8800	41,88
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO GI12/7	147	1,000	15,6900	15,69
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSC 4498	147	1,000	41,3900	41,39
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSC 496	147	3,000	18,1000	54,30
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSL 123	147	1,000	15,3000	15,30
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSL 282	147	2,000	15,5700	31,14
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSL 340	147	1,000	51,5000	51,50
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSL 560	147	2,000	12,7300	25,46
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO R26A50	147	3,000	39,9000	119,70
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO R28-30M	147	1,000	46,0000	46,00
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO TR 7110	147	2,000	101,0000	202,00
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO TR 7111	147	2,000	55,6000	111,20
CORE BUSINESS TREINAMENTO S/S LTDA ME	Inscrição em Eventos	270	25,000	30,0000	750,00
EDIO DA SILVA ME	MÃO DE OBRA	208	1,500	50,0000	75,00
EDIO DA SILVA ME	RADIADOR COMPLETO	207	1,000	560,0000	560,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
EJC VEICULOS LTDA.	CARTER OLEO DUCATO 2.3	237	1,000	284,7500	284,75
EJC VEICULOS LTDA.	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	240	1,000	165,1800	165,18
EJC VEICULOS LTDA.	FILTRO DE AR	240	1,000	87,6400	87,64
EJC VEICULOS LTDA.	FILTRO DE OLEO	240	1,000	81,4700	81,47
EJC VEICULOS LTDA.	JUNTA CARTER 2.3 16V DUCATO	237	1,000	213,4600	213,46
EJC VEICULOS LTDA.	MÃO DE OBRA	238	1,000	129,0000	129,00
EJC VEICULOS LTDA.	MÃO DE OBRA	239	1,000	337,9800	337,98
EJC VEICULOS LTDA.	OLEO SELENIA K 5W30 SINTETICO 500 ML	240	6,000	34,1000	204,60
EJC VEICULOS LTDA.	TAMPAO CARTER DUCATO 2.3	237	1,000	35,0000	35,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	ADITIVO PARA RADIADOR	247	2,000	100,0000	200,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	AMORTECEDOR DIANTEIRO	247	2,000	374,0000	748,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	ANEL DE ENCOSTO	247	1,000	35,0000	35,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	BIELETA ESTABILIZADORA	247	2,000	38,0000	76,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	BOMBA D' AGUA	247	1,000	295,0000	295,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	BRONZINA BIELA	247	1,000	95,0000	95,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	BRONZINA MANCAL	247	1,000	160,0000	160,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	BUCHA BANDEIJA DIANTEIRA	247	2,000	70,0000	140,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	BUCHA BANDEIJA TRAZEIRA	247	2,000	75,0000	150,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	BUCHA BIELA	247	4,000	35,0000	140,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	BUCHA MOLA GRANDE	247	2,000	62,0000	124,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	BUCHA MOLA PEQUENA	247	4,000	53,0000	212,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	CALÇO REGULAGEM	247	8,000	22,0000	176,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	CAMISA	247	4,000	70,0000	280,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	CANO RETORNO	247	1,000	450,0000	450,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	CORREIA ACD	247	1,000	45,0000	45,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	CORREIA ALTERNADOR	247	1,000	30,0000	30,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	COXIM MOTOR 17051	247	1,000	198,0000	198,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	COXIMS DO AMORTECEDOR	247	2,000	195,0000	390,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	DISCO DE FREIO TRAZ	247	2,000	130,0000	260,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	DISCO FREIO DIANT	247	2,000	98,0000	196,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	FILTRO AR	247	1,000	95,0000	95,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	FILTRO DE OLEO	247	1,000	54,0000	54,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	FILTRO DIESEL	247	1,000	45,0000	45,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	GUIA VALVULA	247	8,000	13,0000	104,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	JOGO ANEIS	247	1,000	295,0000	295,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	JOGO DE PASTILHAS TRAZEIRA	247	1,000	116,0000	116,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	JOGO JUNTA COMP C/ JUNTAS CABEÇOTE	247	1,000	2.520,0000	2.520,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	JOGO PASTILHAS DIANTEIRAS	247	1,000	165,0000	165,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	JOGO PISTÃO	247	1,000	1.050,0000	1.050,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	JUNTA LÍQUIDA	247	2,000	28,0000	56,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	KIT ARRUELA	247	1,000	50,0000	50,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	KIT CORREIA	247	1,000	353,0000	353,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	KIT EMBREAGEM	247	1,000	2.377,0000	2.377,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	KIT HOMOCINETICA	247	2,000	544,0000	1.088,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	KIT LIMPEZA	247	7,000	6,0000	42,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	MÃO DE OBRA (PESADA)	246	15,000	70,0000	1.050,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	ÓLEO 80W90	247	2,500	22,5000	56,25
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	OLEO ATF	247	1,000	28,0000	28,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	OLEO BHARDAL	247	1,000	40,0000	40,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	OLEO DOT 4	247	2,000	20,0000	40,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	OLEO MOTOR 15W40	247	6,000	15,0000	90,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	PRATO AMORTECEDOR	247	2,000	135,0000	270,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	REPARO BOMBA OLEO	247	1,000	650,0000	650,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	RETENTOR POLIA	247	1,000	205,0000	205,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	RETENTOR VOLANTE	247	1,000	165,0000	165,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	ROLAMENTO TORRE	247	2,000	50,0000	100,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	SEDE DE VALVULA	247	8,000	20,0000	160,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	SILENCIOSO FINAL	247	1,000	280,0000	280,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	VALVULA MOTOR	247	8,000	40,0000	320,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	VALVULA TERMOSTATICA	247	1,000	136,0000	136,00
FABIANO HEUSSER & CIA LTDA - ME	VIRABREQUIM	247	1,000	1.800,0000	1.800,00
FABIANO LENZ ME	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M	157	18,000	9,9500	179,10
FABIANO LENZ ME	FRALDA GERIÁTRICA TAM. M	241	12,000	10,5000	126,00
FABIANO LENZ ME	FRALDA GERIÁTRICA TAM.G	157	30,000	9,9500	298,50
FABIANO LENZ ME	FRALDA GERIÁTRICA TAM.G	241	18,000	10,5000	189,00
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓC	PORTA COMPRIMIDOS PERSONALIZADOS	227	350,000	2,9000	1.015,00
IMPREGRAF IND. COM.DE MAT.GRAFICOS LTDA	CARIMBO Nº 4911	211	2,000	25,0000	50,00
LOJAS SALFER S.A.	BEBEDOURO ELETRICO DE MESA BIVOLT	144	1,000	221,0000	221,00
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA	AIR INTAKE DESCARBONIZANTE	145	1,000	28,6500	28,65
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA	CARTUCHO DE FILTRO DECAN	145	1,000	194,9900	194,99
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA	ELEMENTO FILTRANTE	145	1,000	99,2200	99,22
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA	FIC FLEX	145	1,000	28,4100	28,41
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA	FILTRO ÓLEO	145	1,000	93,2800	93,28
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA	JUNTA DO CARTER	145	1,000	5,0500	5,05
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA	KIT LUBRIF. AUTOMOTIVA/L	145	1,000	25,0400	25,04
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA	LIMPA VIDROS	145	1,000	7,5200	7,52
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA	MÃO DE OBRA	146	1,000	893,5500	893,55
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA	OLEO MOTOR (LB 1209)	145	6,000	28,0000	168,00

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA	WY SUPREME + PLUS	145	1,000	45,6600	45,66
SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA	WYNS TAB PASTILH P/COM 1003	145	1,000	10,9800	10,98
SEBASTIÃO DA CRUZ 692.577.529-68	CONSERTO	264	1,000	105,0000	105,00
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Agente de união para materiais resinosos. Gera adesão quimica entre materiais resinosos Indicado também como glazeador. Referência: Alpha Bond	209	1,000	17,3200	17,32
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Alargadores com 21mm, série completa	209	2,000	41,9600	83,92
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	ALGODÃO EM ROLETES(100% ALGODÃO)-PACOTE COM 100 UND	209	10,000	1,9800	19,80
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	CÁPSULAS DE AMÁLGAMA COM 1 PORÇÃO		400,000	1,5700	628,00
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Cariostático a 30% em 5ml	209	4,000	20,1100	80,44
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	209	1,000	13,0400	13,04
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Condicionamento ácido, concentração 37% (c/3 seringas)	209	3,000	4,3200	12,96
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Creme dental, tubo de 180 Grs	209	20,000	1,0400	20,80
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Escova Robbinson resistente a estufa	209	15,000	1,3900	20,85
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Evidenciador de placa solução em frasco de 1litro	209	6,000	14,8500	89,10
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Fio Dental 500 Mts	209	2,000	10,2600	20,52
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	FLUOR GEL NEUTRO 2%	209	12,000	3,0500	36,60
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% SOLUÇÃO BUCAL SEM ALCOOL	209	1,000	9,3200	9,32
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Hidroxido De Calcio P.A. 10 Gr	209	1,000	3,5600	3,56
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Hipoclorito De Sodio 2,5% 1000 Ml	209	1,000	6,2600	6,26
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Lima flexofile para endodontia nº15 com 21mm (cx com 6unid) Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável. Referência: Mayleffer	209	2,000	37,4100	74,82
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100	209	10,000	18,0300	180,30
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Micro aplicadores descartáveis para adesivo, tamanho P, com minúsculas fibras isentas de fiapos e não absorventes, com haste dobrável em tubos com 100 unidades. Referência KG brush	209	6,000	6,6000	39,60
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS	209	1,000	15,7700	15,77
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	RESINA A2B	209	1,000	117,9200	117,92
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	RESINA A3B	209	1,000	117,9200	117,92
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL(BRANCO OPACO)	209	5,000	119,8300	599,15
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	Tricresol Formalina 10 Ml	209	2,000	6,6400	13,28
				Total Geral do Mês —>	31.464,12

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ADEMIRCAN MACHADO & CIA LTDA	CAMISETAS	1323	27,000	21,0000	567,00
AFUBRA -Agro Comercial Afubra Ltda	GARRAFA TERMICA 1,8 LTS	861	2,000	49,2000	98,40
AFUBRA -Agro Comercial Afubra Ltda	POTE ACRILICO COM VEDAÇÃO	861	2,000	28,0000	56,00
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	ACUCAR BRANCO REFINADO, EMBALAGEM DE 05 KG	1184	2,000	9,0800	18,16
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	ACUCAR BRANCO REFINADO, EMBALAGEM DE 05 KG	1293	6,000	9,0800	54,48
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	ACUCAR BRANCO REFINADO, EMBALAGEM DE 05 KG	1457	2,000	9,0800	18,16
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	ACUCAR BRANCO REFINADO, EMBALAGEM DE 05 KG	2328	2,000	9,0800	18,16
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	ACUCAR BRANCO REFINADO, EMBALAGEM DE 05 KG	2450	1,000	9,1000	9,10
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	BOLACHA DE MEL EMBALAGEM DE 1 KG	1667	3,000	15,6500	46,95
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	CAFÉ SOLUVEL TIPO TRADICIONAL EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GR,	1184	3,000	9,8000	29,40
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	CAFÉ SOLUVEL TIPO TRADICIONAL EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GR,	1457	2,000	9,8000	19,60
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	CAFÉ SOLUVEL TIPO TRADICIONAL EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GR,	1656	4,000	9,8000	39,20
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	CAFÉ SOLUVEL TIPO TRADICIONAL EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GR,	1667	2,000	9,8000	19,60
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	CAFÉ SOLUVEL TIPO TRADICIONAL EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GR,	2328	2,000	9,8000	19,60
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	CAFÉ SOLUVEL TIPO TRADICIONAL EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GR,	2329	2,000	9,8000	19,60
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	CAFÉ SOLUVEL TIPO TRADICIONAL EMBALAGEM DE VIDRO DE 200 GR,	2450	2,000	9,8000	19,60
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	Cebola - 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	2329	5,000	2,5000	12,50
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	Cebola - 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	2450	10,000	2,5000	25,00
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	COCO RALADO EM FLOCOS EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	1863	15,000	4,2500	63,75
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	COCO RALADO EM FLOCOS EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	2329	5,000	4,2500	21,25
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	CREME DE LEITE.	1667	6,000	1,7500	10,50
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 840 GRAMAS	2329	1,000	6,4000	6,40
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	FARINHA DE MANDIOCA	1184	2,000	4,2000	8,40
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	FARINHA DE MANDIOCA	2328	2,000	4,2000	8,40
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	FARINHA DE ROSCA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	2328	2,000	3,3500	6,70
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	FARINHA DE TRIGO BRANCO ESPECIAL TIPO 1 EMBALAGEM DE 5 KG	1184	2,000	9,1500	18,30
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	FARINHA DE TRIGO BRANCO ESPECIAL TIPO 1 EMBALAGEM DE 5 KG	1293	6,000	9,1500	54,90
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	FERMENTO QUIMICO DE BOLO EMBALAGEM 250 GRAMAS	2329	4,000	4,7900	19,16
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	FERMENTO QUIMICO DE BOLO EMBALAGEM 250 GRAMAS	2450	2,000	4,7900	9,58
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	LEITE CONDENSADO..	1667	6,000	2,8500	17,10
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	LEITE CONDENSADO..	1984	10,000	2,8500	28,50
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	LEITE INTEGRAL UHT CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT	1667	1,000	28,5000	28,50
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	LEITE INTEGRAL UHT CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT	1863	10,000	28,5000	285,00
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	LEITE INTEGRAL UHT CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT	2329	2,000	28,5000	57,00
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	LEITE INTEGRAL UHT CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT	2450	1,000	28,5000	28,50
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	MARGARINA 65 % LIPIDIOS POTE DE 500 GRAMAS.	1457	2,000	4,0000	8,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	MARGARINA 65 % LIPIDIOS POTE DE 500 GRAMAS.	2328	1,000	4,0000	4,00
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	MILHO CONSERVA EMBALAGEM 200 GRAMAS	1667	5,000	1,6200	8,10
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML	1667	3,000	3,1200	9,36
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML	2329	5,000	3,1200	15,60
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML	2450	4,000	3,1200	12,48
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	PEPINO EM CONSERVA VIDRO GRANDE	1184	2,000	19,9400	39,88
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	PEPINO EM CONSERVA VIDRO GRANDE	1293	2,000	19,9400	39,88
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	PEPINO EM CONSERVA VIDRO GRANDE	2366	1,000	19,9400	19,94
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	PIPOCA PCT DE 500GR	1868	10,000	2,4900	24,90
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	POLVILHO AZEDO	2329	5,000	6,0000	30,00
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	Polvilho Azedo, embalagem até 1KG	1184	6,000	5,9500	35,70
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	Polvilho Azedo, embalagem até 1KG	1293	10,000	5,9500	59,50
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	REFRIGERENTE EMBALAGEM DE 2 LT	1184	8,000	3,3900	27,12
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	REFRIGERENTE EMBALAGEM DE 2 LT	1293	20,000	3,3900	67,80
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	REFRIGERENTE EMBALAGEM DE 2 LT	1863	12,000	2,8500	34,20
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	REFRIGERENTE EMBALAGEM DE 2 LT	2366	10,000	3,3900	33,90
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	REFRIGERENTE EMBALAGEM DE 2 LT	2450	10,000	2,8500	28,50
AMILTON LUIZ & CIA LTDA	Contratação de serviços de horas de rolo compactador vibratório auto propulsado, tracionado, com potência mínima de 130HP, tipo pé de carneiro, tambor com pata trapezoidais (com rugas), próprias para compactação de solos semi-coesivos e coesivos, peso operacional a 10 toneladas - SMOTT, com fornecimento pela contratada de operador habilitado, combustível e/ou qualquer outra despesa referente ao serviço a ser prestado pela Contratada.	1969	38,800	240,0000	9.312,00
ANDRE PAUL	MÃO DE OBRA	1327	3,000	350,0000	1.050,00
ARTELUX PERSIANAS LTDA ME	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA		1,000	150,0000	150,00
ART'S TROFEUS COMERCIO E INDUSTRIA	MEDALHAS	1228	60,000	4,6000	276,00
ART'S TROFEUS COMERCIO E INDUSTRIA	TROFÉU ARTILHEIRO	1228	1,000	45,0000	45,00
ART'S TROFEUS COMERCIO E INDUSTRIA	TROFÉU GOLEIRO	1228	1,000	45,0000	45,00
ART'S TROFEUS COMERCIO E INDUSTRIA	TROFÉU VERONA 40 CM	1228	1,000	93,0000	93,00
ART'S TROFEUS COMERCIO E INDUSTRIA	TROFÉU VERONA 50 CM	1228	1,000	117,0000	117,00
ART'S TROFEUS COMERCIO E INDUSTRIA	TROFÉU VERONA 60 CM	1228	1,000	142,0000	142,00
ART'S TROFEUS COMERCIO E INDUSTRIA	TROFÉU VERONA 80 CM	1228	1,000	225,0000	225,00
ASSISTEL ASSIST EM TELECOMUNICACOES LTD	BALLON	1087	8,000	12,0000	96,00
ASSISTEL ASSIST EM TELECOMUNICACOES LTD	CABO COAXIAL	1087	200,000	1,3900	278,00
ASSISTEL ASSIST EM TELECOMUNICACOES LTD	CAMERA INFRA 3,60 MM	1087	4,000	313,0000	1.252,00
ASSISTEL ASSIST EM TELECOMUNICACOES LTD	CONECTOR BNC	1087	8,000	5,7000	45,60
ASSISTEL ASSIST EM TELECOMUNICACOES LTD	CONECTOR FONTE	1087	4,000	5,8000	23,20
ASSISTEL ASSIST EM TELECOMUNICACOES LTD	DUR 4 CANAIS	1087	1,000	587,0000	587,00
ASSISTEL ASSIST EM TELECOMUNICACOES LTD	FONTE 10 AMP	1087	1,000	159,0000	159,00
ASSISTEL ASSIST EM TELECOMUNICACOES LTD	HD 1 TERA	1087	1,000	320,0000	320,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ASSISTEL ASSIST EM TELECOMUNICACOES LTD	MÃO DE OBRA	1088	1,000	1.410,0000	1.410,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	AUTOMATICO	1064	1,000	206,0000	206,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	BENDIX	1064	1,000	82,0000	82,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	BENDIX	1330	1,000	66,0000	66,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	BUCHA	1330	2,000	7,5000	15,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	BUCHAS	1064	3,000	5,0000	15,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	INDUZIDO	1064	1,000	160,0000	160,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	JOGO DE ESCOVA	1064	1,000	20,0000	20,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	LAMPADA	950	3,000	6,0000	18,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	LAMPADA	1224	1,000	5,0000	5,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	LAMPADA	1340	3,000	5,0000	15,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	LAMPADA 24V	1224	4,000	4,0000	16,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	LAMPADA H1	950	1,000	30,0000	30,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	LANTERNA	1224	1,000	16,0000	16,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	LANTERNA	1340	1,000	16,0000	16,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	MÃO DE OBRA	951	1,000	30,0000	30,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	MÃO DE OBRA	1064	1,000	80,0000	80,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	MÃO DE OBRA	1221	1,000	80,0000	80,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	MÃO DE OBRA	1222	1,000	200,0000	200,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	MÃO DE OBRA	1331	1,000	80,0000	80,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	MÃO DE OBRA	1341	1,000	70,0000	70,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	MAO DE OBRA ELÉTRICA	1223	1,000	60,0000	60,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	PORTA ESCOVA	1220	1,000	58,0000	58,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	SOQUETE	1340	1,000	10,0000	10,00
AUTO MECANICA ALFREDO BREITKOPF LTDA	DISCO DE FREIO	1212	1,000	580,0000	580,00
AUTO MECANICA ALFREDO BREITKOPF LTDA	PASTILHA DE FREIO	1212	1,000	216,0000	216,00
AUTO VIACAO PETROLANDIA LTDA	Transporte de passageiros de Chapadão do Lageado para outros Municípios, com fins de representatividade em diversos eventos (feiras, cursos, eventos esportivos, dentre outros);	1063	110,000	5,4500	599,50
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	Conjunto estofado 3x2 lugares com tecido suede croco - Estofado de 3 lugares com medidas 0,88x2,04x0,94 cm. Estofado de 2 lugares com medidas 0,88x1,74x0,94. Estrutura em madeira de reflorestamento, seca e tratada (eucalipto e pinus). Manta em poliéster, fixação do tecido com grampo, chapas OSB com sistema flexível de percintas elásticas, almofadas fixas no assento e no encosto, prenchimento em espuma. Espuma do assento D33 e espuma do encosto D23. Pés em metal cromado.	1286	1,000	2.240,0000	2.240,00
BRUNO VALMIR KAMMERS - ME	MÃO DE OBRA		1,000	460,0000	460,00
CARBONI DIST. VEICULOS LTDA			4,000	8,8100	35,24
CARBONI DIST. VEICULOS LTDA	ABRAÇADEIRA DE NYLON	942	12,000	0,6000	7,20
CARBONI DIST. VEICULOS LTDA	CONJUNTO LIMPADOR DE PARABRIDA		1,000	1.192,8600	1.192,86
CARBONI DIST. VEICULOS LTDA	MÃO DE OBRA	943	1,000	175,0000	175,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CARBONI DIST. VEICULOS LTDA	PARAFUSO		4,000	36,1300	144,52
CASA DAS CHAVES	CÓPIA DE CHAVE	1376	2,000	5,0000	10,00
CASTORINO SCHMIDT - ME	FITA PARA BORDAR TOALHAS (DIVERSAS CORES)	1374	150,000	0,1500	22,50
CASTORINO SCHMIDT - ME	ROLO DE LINHA PARA CROCHÊ (DIVERSAS CORES)	1374	16,000	9,9000	158,40
CHARLES LONGEN - ME	ENGRAXADEIRA	1335	1,000	145,0000	145,00
CLASEN COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTI	COBERTOR INFANTIL, ANTIALÉRGICO 90CMX1,10M	1219	20,000	39,9000	798,00
CLASEN COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTI	JOGOS DE TOALHA CONTENDO UMA TOALHA DE BANHO MEDINDO 70x170M E UMA DE ROSTO MEDINDO 50x80M, EM MESMA COR, COM ESPAÇO PARA BORDADO MANUAL, 100% ALGODÃO, EXCETO EFEITO DECORATIVO.	1375	8,000	20,0000	160,00
CLASEN COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTI	TECIDO 100% ALGODÃO PARA CONFECÇÃO DE 8 JOGOS DE ROUPA DE CAMA (SUFICIENTE PARA CONFECÇÃO DE 1 LENÇOL DE CAMA DE CASAL E 2 FRONHAS).	1375	8,000	32,0000	256,00
CLASEN COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTI	TRAVESSEIROS	1219	10,000	10,0000	100,00
CLEBERSON ROSA	SACOLAS PERSONALIZADAS	1229	4,000	24,5000	98,00
CLERISON BESCHINOCK ME	ADEVISO EMPRESSÃO DIGITAL L= 0,100 x A= 0,150. INSTALAÇÃO E REFILE	2087	1.000,000	0,9000	900,00
CLERISON BESCHINOCK ME	CAPACHO EM VINIL L=0,950 x A=0,750	2087	1,000	320,7500	320,75
CLERISON BESCHINOCK ME	CARIMBO 4912	1107	1,000	35,0000	35,00
CLERISON BESCHINOCK ME	CARIMBO Nº 4912	1089	1,000	38,0000	38,00
CLERISON BESCHINOCK ME	CARIMBO Nº 4913	1107	1,000	40,0000	40,00
CLERISON BESCHINOCK ME	CARIMBO Nº 4927	1107	1,000	75,0000	75,00
CLERISON BESCHINOCK ME	PLACA (IMP DIG) EM ADEVISO APLIC EM ACRILICO L= 0,850 x A= 0,100	2087	1,000	70,0000	70,00
CLEVISON KERSBAUM ME	BISCOITO CASEIRO PCT 1 KG	1231	0,271	12,9000	3,50
CLEVISON KERSBAUM ME	BISCOITO CASEIRO PCT 1 KG	1704	2,000	12,9000	25,80
CLEVISON KERSBAUM ME	BISCOITO CASEIRO PCT 1 KG	2330	3,000	12,9000	38,70
CLEVISON KERSBAUM ME	BISCOITO CASEIRO PCT 1 KG	2491	4,500	12,9000	58,05
CLEVISON KERSBAUM ME	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA, C/ APROX 450 GR	1704	2,000	5,2000	10,40
CLEVISON KERSBAUM ME	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA, C/ APROX 450 GR	1923	27,000	5,2000	140,40
CLEVISON KERSBAUM ME	BOLO DE CHOCOLATE COM COBERTURA, C/ APROX 450 GR	410	12,000	5,2000	62,40
CLEVISON KERSBAUM ME	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA C/ APROX 450 GR	1231	1,000	5,2000	5,20
CLEVISON KERSBAUM ME	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA C/ APROX 450 GR	1704	2,000	5,2000	10,40
CLEVISON KERSBAUM ME	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA C/ APROX 450 GR	410	4,000	5,2000	20,80
CLEVISON KERSBAUM ME	BOLO DE LIMÃO COM COBERTURA C/ APROX 450 GR	2491	14,000	5,2000	72,80
CLEVISON KERSBAUM ME	COXINHA FRITA COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 70 GR	1231	47,000	0,6400	30,08
CLEVISON KERSBAUM ME	COXINHA FRITA COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 70 GR	1343	100,000	0,6400	64,00
CLEVISON KERSBAUM ME	COXINHA FRITA COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 70 GR	2084	98,000	0,6400	62,72
CLEVISON KERSBAUM ME	COXINHA FRITA COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 70 GR	410	200,000	0,6400	128,00
CLEVISON KERSBAUM ME	COXINHA FRITA COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 70 GR	2416	300,000	0,6400	192,00
CLEVISON KERSBAUM ME	COXINHA FRITA COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 70 GR	2464	20,000	0,6400	12,80
CLEVISON KERSBAUM ME	COXINHA FRITA COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 70 GR	2491	150,000	0,6400	96,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CLEVISON KERSBAUM ME	CUCA CRESCIDA, C/ APROX 710 GR - COM FAROFA, CREME E COBERTURA DE BANANA, ABACAXI, COCO, AMENDOIM OU CHOCOLATE	1243	3,000	5,4000	16,20
CLEVISON KERSBAUM ME	CUCA CRESCIDA, C/ APROX 710 GR - COM FAROFA, CREME E COBERTURA DE BANANA, ABACAXI, COCO, AMENDOIM OU CHOCOLATE	1704	2,000	5,4000	10,80
CLEVISON KERSBAUM ME	CUCA CRESCIDA, C/ APROX 710 GR - COM FAROFA, CREME E COBERTURA DE BANANA, ABACAXI, COCO, AMENDOIM OU CHOCOLATE	410	12,000	5,4000	64,80
CLEVISON KERSBAUM ME	CUCA CRESCIDA, C/ APROX 710 GR - COM FAROFA, CREME E COBERTURA DE BANANA, ABACAXI, COCO, AMENDOIM OU CHOCOLATE	2330	6,000	5,4000	32,40
CLEVISON KERSBAUM ME	CUCA CRESCIDA, C/ APROX 710 GR - COM FAROFA, CREME E COBERTURA DE BANANA, ABACAXI, COCO, AMENDOIM OU CHOCOLATE	2464	1,000	5,4000	5,40
CLEVISON KERSBAUM ME	CUCA CRESCIDA, C/ APROX 710 GR - COM FAROFA, CREME E COBERTURA DE BANANA, ABACAXI, COCO, AMENDOIM OU CHOCOLATE	2491	9,000	5,4000	48,60
CLEVISON KERSBAUM ME	CUCA LIGEIRA, C/ APROX 710 GR - COM FAROFA, CREME E COBERTURA DE BANANA, COCO, ABACAXI, AMENDOIM OU CHOCOLATE	1489	8,000	5,4000	43,20
CLEVISON KERSBAUM ME	LINGUIÇA CALABRESA	1231	0,887	12,4000	11,00
CLEVISON KERSBAUM ME	LINGUIÇA CALABRESA	2265	3,000	12,4000	37,20
CLEVISON KERSBAUM ME	MELADO POTE DE 400GR	1231	1,000	4,9900	4,99
CLEVISON KERSBAUM ME	MELADO POTE DE 400GR	1343	1,000	4,9900	4,99
CLEVISON KERSBAUM ME	MELADO POTE DE 400GR	1704	1,000	4,9900	4,99
CLEVISON KERSBAUM ME	MELADO POTE DE 400GR	2451	1,000	4,9900	4,99
CLEVISON KERSBAUM ME	MELADO POTE DE 400GR	2464	1,000	4,9900	4,99
CLEVISON KERSBAUM ME	MELADO POTE DE 400GR	2491	5,000	4,9900	24,95
CLEVISON KERSBAUM ME	NATA POTE DE 400GR	1343	1,000	4,2000	4,20
CLEVISON KERSBAUM ME	NATA POTE DE 400GR	1704	1,000	4,2000	4,20
CLEVISON KERSBAUM ME	NATA POTE DE 400GR	2125	2,000	4,2000	8,40
CLEVISON KERSBAUM ME	NATA POTE DE 400GR	2265	1,000	4,2000	4,20
CLEVISON KERSBAUM ME	NATA POTE DE 400GR	2464	1,000	4,2000	4,20
CLEVISON KERSBAUM ME	NATA POTE DE 400GR	2491	6,000	4,2000	25,20
CLEVISON KERSBAUM ME	PÃO DE AIPIM C/ APROX 450 GR	2491	3,000	4,3500	13,05
CLEVISON KERSBAUM ME	PÃO DE MILHO C/ APROX 1 KG	1231	2,000	6,4000	12,80
CLEVISON KERSBAUM ME	PÃO DE MILHO C/ APROX 1 KG	1343	2,000	6,4000	12,80
CLEVISON KERSBAUM ME	PÃO DE MILHO C/ APROX 1 KG	1704	2,000	6,4000	12,80
CLEVISON KERSBAUM ME	PÃO DE MILHO C/ APROX 1 KG	2464	1,000	6,4000	6,40
CLEVISON KERSBAUM ME	PÃO DE MILHO C/ APROX 1 KG	2491	4,000	6,4000	25,60
CLEVISON KERSBAUM ME	PÃO DE QUEIJO C/ APROX 50 GR	1343	100,000	0,5800	58,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PÃO DE QUEIJO C/ APROX 50 GR	1704	50,000	0,5800	29,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PÃO DE QUEIJO C/ APROX 50 GR	410	200,000	0,5800	116,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CLEVISON KERSBAUM ME	PÃO DE QUEIJO C/ APROX 50 GR	2265	220,000	0,5800	127,60
CLEVISON KERSBAUM ME	PÃO DE QUEIJO C/ APROX 50 GR	2464	20,000	0,5800	11,60
CLEVISON KERSBAUM ME	PÃO DE QUEIJO C/ APROX 50 GR	2491	100,000	0,5800	58,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS	1231	0,549	7,2900	4,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS	2416	1,500	7,2900	10,94
CLEVISON KERSBAUM ME	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS	2491	2,500	7,2900	18,23
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL ASSADO COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 75 GR	1489	241,000	0,6400	154,24
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE CARNE BOVINA. C/ APROX 75 GR	1243	100,000	0,6400	64,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE CARNE BOVINA. C/ APROX 75 GR	1343	100,000	0,6400	64,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE CARNE BOVINA. C/ APROX 75 GR	1939	100,000	0,6400	64,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE CARNE BOVINA. C/ APROX 75 GR	2084	100,000	0,6400	64,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE CARNE BOVINA. C/ APROX 75 GR	410	200,000	0,6400	128,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE CARNE BOVINA. C/ APROX 75 GR	2265	100,000	0,6400	64,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE CARNE BOVINA. C/ APROX 75 GR	2464	20,000	0,6400	12,80
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 75 GR	1489	241,000	0,6400	154,24
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 75 GR	1243	112,000	0,6400	71,68
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 75 GR	1343	100,000	0,6400	64,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 75 GR	1939	100,000	0,6400	64,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 75 GR	410	200,000	0,6400	128,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 75 GR	2265	100,000	0,6400	64,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PASTEL FRITO COM RECHEIO DE FRANGO C/ APROX 75 GR	2464	20,000	0,6400	12,80
CLEVISON KERSBAUM ME	PRESUNTO COZIDO PACOTE DE 200GR	2491	4,000	5,5000	22,00
CLEVISON KERSBAUM ME	QUEIJO MUSSARELA PACOTE DE 200GR	2491	3,000	4,9900	14,97
CLEVISON KERSBAUM ME	ROSCA DE POLVILHO C/ APROX 700 GR	1231	1,000	6,0000	6,00
CLEVISON KERSBAUM ME	ROSCA DE POLVILHO C/ APROX 700 GR	1343	2,000	6,0000	12,00
CLEVISON KERSBAUM ME	ROSCA DE POLVILHO C/ APROX 700 GR	1704	2,000	6,0000	12,00
CLEVISON KERSBAUM ME	ROSCA DE POLVILHO C/ APROX 700 GR	2491	5,000	6,0000	30,00
CLICK SOLUÇÕES TECNICAS ADMINISTRATIVAS	Contratação de Empresa ou Entidade Especializada à realização de Processo Seletivo no Município de Chapadão do Lageado/SC, para a contratação de pessoal em caráter temporário, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II.	2398	1,000	5.000,0000	5.000,00
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	CORPO VIDRO BOMBA INJ MB	935	1,000	16,9000	16,90
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	ESTOPA DE FIO	935	25,000	4,5900	114,75
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	ESTOPA DE PANO	935	30,000	4,0000	120,00
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO AR ARS 8236	934	2,000	76,4100	152,82
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO ARL 4147	940	2,000	10,0900	20,18
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO ARL 4154	935	1,000	23,0000	23,00
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO ARS	934	3,000	38,8600	116,58
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO ARS 1013	935	2,000	59,0000	118,00
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO ARS 2868	935	1,000	23,6000	23,60

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO ARS 8842	940	2,000	41,8000	83,60
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO ARS 9839	934	3,000	73,2000	219,60
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO ARS-9838	934	1,000	58,8000	58,80
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO ASR 807	940	2,000	43,6300	87,26
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO NC-161	934	4,000	5,2800	21,12
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO OFD 9000	940	3,000	69,2500	207,75
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PC-2/255	940	1,000	11,5900	11,59
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PEC 3023	935	1,000	59,4400	59,44
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PEL 119	940	2,000	19,2000	38,40
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PF 420 T22VA	940	1,000	98,0000	98,00
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PL 442	940	1,000	18,0800	18,08
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PL 519	934	3,000	16,3400	49,02
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSC 453	934	2,000	51,1700	102,34
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSC 455	934	2,000	31,2800	62,56
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSC 753	940	1,000	39,0000	39,00
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSC 996	940	1,000	35,5900	35,59
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSC-353	934	1,000	52,1400	52,14
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSH 486	940	1,000	22,3600	22,36
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSL - 171	940	1,000	14,0000	14,00
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSL 156	935	2,000	49,4000	98,80
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSL 283	940	1,000	58,0500	58,05
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSL 55	940	2,000	11,7200	23,44
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSL 655	934	2,000	46,4900	92,98
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO PSL 962	940	2,000	20,0900	40,18
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO R120L J10MAQII	934	1,000	89,0000	89,00
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO S - 3242	940	1,000	58,0000	58,00
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO XL 2030	935	3,000	48,4300	145,29
COMÉRCIO DE FILTROS E PEÇAS LTDA	FILTRO XS 30	935	3,000	29,4000	88,20
COMERCIO DE MOLAS ITUPORANGA LTDA	ARRUELA	1225	8,000	4,3000	34,40
COMERCIO DE MOLAS ITUPORANGA LTDA	BUCHA AMORTECEDOR	1225	4,000	1,5000	6,00
COMERCIO DE MOLAS ITUPORANGA LTDA	BUCHADO ESTABILIZADOR INJ	1225	2,000	22,0000	44,00
COMERCIO DE MOLAS ITUPORANGA LTDA	KIT BIELETA	1225	1,000	35,0000	35,00
COMERCIO DE MOLAS ITUPORANGA LTDA	SERVIÇO MOLEJO DIANTEIRO	1226	2,000	120,0000	240,00
D I M A C O	CILINDRO DO PISTÃO	1328	1,000	221,8100	221,81
D I M A C O	ELETRONICA	1062	1,000	119,9000	119,90
D I M A C O	ENGATE	1062	2,000	3,0400	6,08
D I M A C O	MÃO DE OBRA	1062	1,000	40,0000	40,00
D I M A C O	MOLA	1062	1,000	6,3000	6,30
D I M A C O	PARAFUSO	1062	2,000	1,6000	3,20

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
D I M A C O	PRATO	1062	1,000	12,0000	12,00
D I M A C O	PRATO DE PRESSÃO	1062	1,000	56,2500	56,25
D I M A C O	VELAS	1062	1,000	14,0000	14,00
D I M A C O	VIRABREQUIM	1328	1,000	224,8100	224,81
EDIO DA SILVA ME	CABO DE ACELERADOR	1059	1,000	30,0000	30,00
EDITORA E REVISTA SUCESSO LTDA	REVISTAS	1131	50,000	20,0000	1.000,00
ELETRONICA DO ABREU	DIMSOR ALTA 1X3	1077	1,000	20,0000	20,00
ELETRONICA DO ABREU	MÃO DE OBRA	1079	1,000	160,0000	160,00
ESCOBRINQ LTDA EPP	Aéreo de 1,20m com 0,60m de alto e 0,50 m de fundo com 3 portas 1 separada individual e outras com 1 prateleira como ilustrado em projeto em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico,puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco		1,000	418,5107	418,51
ESCOBRINQ LTDA EPP	Armário baixo, Armário em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico,puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco,tampo com 30mm de espessura,pés metálicos,com 12 cm, medidas de 1m x 0,91 m de alto x 0,60m de fundo,com 1 prateleiras reforçadas divisórias conforme projeto desenvolvido,contendo 2 portas.		3,000	376,5820	1.129,75
ESCOBRINQ LTDA EPP	Armário em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico,puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco com paneleiro com 4 divisórias, com aéreo medindo 1,50m,e duas portas paneleiro com 2,25 de alto,com mesa embutida de 0,90 m com altura de 0,80cm e profundidade de 0,50 m		1,000	829,6451	829,65
ESCOBRINQ LTDA EPP	Armário em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico,puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco, medidas de 1m x 1,75 m de alto x 0,50m de fundo,com 4 prateleiras reforçadas divisórias conforme projeto desenvolvido,contendo 2 portas com chaves.		4,000	682,5064	2.730,03
ESCOBRINQ LTDA EPP	Armário em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico,puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco, medidas de 2m x 2,15 m de alto x 0,50m de fundo,com prateleiras reforçadas divisórias conforme projeto desenvolvido,contendo 4 portas com chave.		1,000	1.469,4463	1.469,45
ESCOBRINQ LTDA EPP	Armário em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico,puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco, medidas de paneleiro, com 2,15m de alto x 0,5m de fundo,com largura de 0,52m, na lateral com um aereo com 1 porta de 0,5m x0,6m de alto e 0,5m de fundo para embutir geladeira		1,000	569,5318	569,53
ESCOBRINQ LTDA EPP	Armário em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico,puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco,tampo com 30mm de espessura,pés metálicos,com 12 cm, medidas de 1,20m x 0,91 m de alto x 0,60m de fundo,com prateleiras reforçadas divisórias conforme projeto desenvolvido,contendo 3 portas.		2,000	456,1650	912,33
ESCOBRINQ LTDA EPP	Bancada em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico, puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco,tampo com 30mm de espessura, medidas de 2,47m x 0,86 m de alto x 0,51m de fundo,com 6 portas parte interna,com 1 prateleira reforçada,parte superior com espaço para 1 pia inox de 1,20 e um lavabo de 0,61m de acordo com projeto.		1,000	960,8665	960,87

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ESCOBRINQ LTDA EPP	Bancada em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico,em formato de U, puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco,tampo com 30mm de espessura, medidas de 4,19m x 0,91 m de alto x 0,60m de fundo,no centro com 8 gavetas a primeiras com chaves,corrediça telescópica, laterais com medidas de 1,30mx0,91 de alto e 0,60 de fundo com 3 portas cada lateral,prateleiras reforçadas.de acordo com o projeto em anexo		1,000	1.846,0680	1.846,07
ESCOBRINQ LTDA EPP	Bancada, em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico,puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco,tampo com 30mm de espessura,pés metálicos,com 12 cm, medidas de 3,55m x 0,90 m de alto x 0,60m de fundo,com prateleiras reforçadas,com 6 portas e 4 gavetas e 2 gavetões,com corrediça telescópica divisórias conforme projeto desenvolvido.		1,000	1.378,2126	1.378,21
ESCOBRINQ LTDA EPP	Criado Mudo, em MDF 15mm, arauco cor branco na parte interna, com partes externas em cor Teka ártico,puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco,tampo com 30mm de espessura,pés metálicos,com 12 cm, medidas de 0,5m x 0,91 m de alto x 0,60m de fundo,com prateleiras reforçadas divisórias conforme projeto desenvolvido,com 1 gaveta com corrediça telescópica e uma porta.		1,000	206,7913	206,79
ESCOBRINQ LTDA EPP	Escrivaninha em L (1,40 por 1,70) em MDF na cor madeira com 0,75 m de altura, 0,60 m de largura e 0,03 m de espessura.	1296	1,000	784,0000	784,00
ESCOBRINQ LTDA EPP	Gaveteiro em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico,puxadores metálicos (alumínio),com chave, tampo com 30mm de espessura,com rodízio de silicone com 0,40m x0,67m de altura,e 0,50 de profundidade,corrediça telescópica.		11,000	173,5145	1.908,66
ESCOBRINQ LTDA EPP	Mesa 1,20x0,60 com 02 gavetas c/chave - Mesa para escritório auxiliar. Especificação - Medidas: 1,20largura x 0,60profundidade x 0,75altura com 2 gavetas com bordas em PVC em todo contorno, com estrutura em metalon quadrado, com pintura em epoxi po texturizada, na cor cinza e/ou imbuia.	1297	1,000	328,3000	328,30
ESCOBRINQ LTDA EPP	Mesa com bancada e armários em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico,puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco,tampo com 30mm de espessura com reforço,com 5 portas com mesa de fundo de 0,70m x 1,63m de comprimento, com 0,76m alto e armários em L com medidas de 1,35m x 1,66m com profundidade de 0,60m e altura de 0,76m, como ilustrado no projeto.		1,000	1.325,8017	1.325,80
ESCOBRINQ LTDA EPP	Mesa com bancada e armários em MDF 15mm arauco cor branco na parte interna com partes externas em cor Teka ártico,puxadores metálicos (alumínio),dobradiças caneco,tampo com 30mm de espessura,com 4 portas e 4 gavetas,corrediça telescópica com mesa de 1,80mx0,70m de fundo x0,76m de alto.com bancada em L de 1,70mx1,30com 0,60m de fundo por 0,80m de alto, como ilustrado no projeto.		1,000	1.459,7406	1.459,74
ESCOBRINQ LTDA EPP	Mesa de centro em MDF na cor madeira, com 0,65 m de altura, 0,60 m de comprimento e 0,50 de largura.	1296	1,000	490,0000	490,00
ESCOBRINQ LTDA EPP	Mesa em MDF na cor tabaco ou azul, com 3 gavetas e teclado retrátil, com comprimento em torno de 1,20 x 0,60 de largura, podendo ser maior como 1,40 x 0,60, com base para teclado retrátil.	1296	1,000	320,4600	320,46
ESCOBRINQ LTDA EPP	Mesa para escritório com 1,85m de comprimento com 0,60 de profundidade, 0,85 de alto, com 1 porta de 0,40m com prateleira central e em outra extremidade com 4 gavetas de 0,40 m a primeira com chave,corrediça telescópica.		1,000	615,3428	615,34

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ESCOBRINQ LTDA EPP	Mesas em MDF 30mm arauco em cor Teka Artico com tampo reforçado,com medidas de 1,50mx1,50m com 0,60m de profundidade.		9,000	537,6970	4.839,27
ESCOBRINQ LTDA EPP	Painel em MDF, 3 cm de espessura na cor madeira, com 2,80 m de altura, 4,89 m de comprimento e 0,10 m de largura.	1296	1,000	4.410,0000	4.410,00
ESCOBRINQ LTDA EPP	Painel em MDF, na cor madeira, medindo 2,80 m de altura, 6,82 de comprimento, com corte em duas portas de 0,80x2,10 de altura, totalizando 15,74 m².	1296	1,000	3.920,0000	3.920,00
ESCOBRINQ LTDA EPP	Prateleira em MDF, na cor madeira medindo 1m de comprimento e 0,30 de largura.	1296	1,000	392,0000	392,00
ESCOBRINQ LTDA EPP	Raque em MDF, na cor madeira, com 2 portas de correr, medindo 0,70 m de altura, 2 m de comprimento e 0,45 m de largura.	1296	1,000	490,0000	490,00
FABIO SEBOLD ME	Serviço de Transporte e Espalhamento de Calcário - Os serviços de transporte e espalhamento contemplam: 1) A busca e a retirada do Calcário na Empresa Mineradora Rio do Ouro Ltda, localizada na Rua Vice Prefeito Pedro Merizio, nº 715, na cidade de Botuverá/SC, bem como, seu respectivo transporte até a propriedade do beneficiário; 2) Cada beneficiário deverá receber 15 (quinze) toneladas de calcário e; 3) O licitante vencedor deverá, igualmente, realizar o espalhamento do calcário na área de terras disposta pela Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e pelo Proprietário; O licitante deverá dispor de caminhão, motorista, trator, operador e espalhador de calcário, para a execução completa dos serviços, bem como todas as despesas inerentes;	1492	10,000	1.380,0000	13.800,00
FABIO SEBOLD ME	Serviço de Transporte e Espalhamento de Calcário - Os serviços de transporte e espalhamento contemplam: 1) A busca e a retirada do Calcário na Empresa Mineradora Rio do Ouro Ltda, localizada na Rua Vice Prefeito Pedro Merizio, nº 715, na cidade de Botuverá/SC, bem como, seu respectivo transporte até a propriedade do beneficiário; 2) Cada beneficiário deverá receber 15 (quinze) toneladas de calcário e; 3) O licitante vencedor deverá, igualmente, realizar o espalhamento do calcário na área de terras disposta pela Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e pelo Proprietário; O licitante deverá dispor de caminhão, motorista, trator, operador e espalhador de calcário, para a execução completa dos serviços, bem como todas as despesas inerentes;	1896	10,000	1.380,0000	13.800,00
FABIO SEBOLD ME	Serviço de Transporte e Espalhamento de Calcário - Os serviços de transporte e espalhamento contemplam: 1) A busca e a retirada do Calcário na Empresa Mineradora Rio do Ouro Ltda, localizada na Rua Vice Prefeito Pedro Merizio, nº 715, na cidade de Botuverá/SC, bem como, seu respectivo transporte até a propriedade do beneficiário; 2) Cada beneficiário deverá receber 15 (quinze) toneladas de calcário e; 3) O licitante vencedor deverá, igualmente, realizar o espalhamento do calcário na área de terras disposta pela Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e pelo Proprietário; O licitante deverá dispor de caminhão, motorista, trator, operador e espalhador de calcário, para a execução completa dos serviços, bem como todas as despesas inerentes;	2002	10,000	1.380,0000	13.800,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
FABIO SEBOLD ME	Serviço de Transporte e Espalhamento de Calcário - Os serviços de transporte e espalhamento contemplam: 1) A busca e a retirada do Calcário na Empresa Mineradora Rio do Ouro Ltda, localizada na Rua Vice Prefeito Pedro Merizio, nº 715, na cidade de Botuverá/SC, bem como, seu respectivo transporte até a propriedade do beneficiário; 2) Cada beneficiário deverá receber 15 (quinze) toneladas de calcário e; 3) O licitante vencedor deverá, igualmente, realizar o espalhamento do calcário na área de terras disposta pela Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e pelo Proprietário; O licitante deverá dispor de caminhão, motorista, trator, operador e espalhador de calcário, para a execução completa dos serviços, bem como todas as despesas inerentes;	2473	10,000	1.380,0000	13.800,00
FOTO MARZALL LTDA	REVELAÇÃO DE FOTOS TAM 10x15	1072	11,000	1,0000	11,00
FOTO MARZALL LTDA	REVELAÇÃO DE FOTOS TAM 15x21	1072	25,000	2,2000	55,00
G COLOR COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA ME	CARTUCHO HP 60 (COLOR)	1324	2,000	30,0000	60,00
IMEXSUL IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	LUVAS TÉRMICAS	1204	434,000	1,9900	863,66
INDUSTRIA E COMERCIO RIOMAQ LTDA	CONJUNTO BITS DE TORÇÃO 11PC	1148	1,000	106,8400	106,84
ISMAEL FRANCISCO DE SOUZA	ASSESSORIA PARA REALIZAR A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1237	1,000	2.800,0000	2.800,00
Jeapex Material de Construção Ltda	SERRA MARMORE	1287	1,000	196,8500	196,85
JONAS PICKLER COMERCIO DE MOVEIS E ELETI	AR CONDICIONADO, 18.000 btus, ar quente e frio, sistema split - Com Instalação		2,000	1.895,0000	3.790,00
JONAS PICKLER COMERCIO DE MOVEIS E ELETI	COLCHÃO INFANTIL, ESPUMA D-20 ANTI-ALÉRGICO E ANTI-ÁCARO MEDIDAS: 60 X 130CM ESPESSURA: 10CM 01 LADO COM PLÁSTISEDA	1135	10,000	98,0000	980,00
JONI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LUZ DE EMERGENCIA COM DOIS FAROIS E COM BATERIA	1090	1,000	247,9000	247,90
LASOL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA	CAMISETAS GOLA REDONDA - PERSONALIZADA - 100% ALGODÃO - NA COR BRANCA COM ESTAMPA COLORIDA - LOGOMARCA DO JASTI	1218	8,000	28,0000	224,00
LIGA DESPORTIVA DA MICRO REGIAO DE CEBOL	Um árbitro para prestar Serviços de ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SUIÇO ADULTO- inclusos despesas com alimentação e deslocamento	1150	4,000	90,0000	360,00
LIGA DESPORTIVA DA MICRO REGIAO DE CEBOL	Um árbitro para prestar Serviços de ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SUIÇO ADULTO- inclusos despesas com alimentação e deslocamento	1208	8,000	90,0000	720,00
LIGA DESPORTIVA DA MICRO REGIAO DE CEBOL	Um árbitro para prestar Serviços de ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SUIÇO ADULTO- inclusos despesas com alimentação e deslocamento	1464	3,000	90,0000	270,00
LIGA DESPORTIVA DA MICRO REGIAO DE CEBOL	Um árbitro para prestar Serviços de ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SUIÇO ADULTO- inclusos despesas com alimentação e deslocamento	1555	4,000	90,0000	360,00
LIGA DESPORTIVA DA MICRO REGIAO DE CEBOL	Um árbitro para prestar Serviços de ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SUIÇO ADULTO- inclusos despesas com alimentação e deslocamento	1774	2,000	90,0000	180,00
LIGA DESPORTIVA DA MICRO REGIAO DE CEBOL	Um árbitro para prestar Serviços de ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SUIÇO ADULTO- inclusos despesas com alimentação e deslocamento	1901	2,000	90,0000	180,00
LOJAS SALFER S.A.	APARELHO DVD	1086	1,000	89,0000	89,00
LOJAS SALFER S.A.	TV 24 POLEGADA - LED	1086	1,000	649,0000	649,00
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	BANQUETA BRANCA POS INDUSTRIA	1119	9,000	9,9900	89,91
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	CONJUNTO DE POTES QUADRADOS	1119	1,000	2,9900	2,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	CORTADOR DE UNHAS P/ MAOS	1127	12,000	1,9900	23,88
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	CREME DE PENTEAR - FORÇA - 300 ML	1127	1,000	13,9900	13,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	CREME DE PENTEAR; PLATI; EMBALAGEM 300 ML	1127	1,000	13,9900	13,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	CREME DE PENTEAR; QUERA LEVE; EMBALAGEM 250 ML	1127	1,000	10,9900	10,99

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	CREME DE PENTEAR; RT5 EXTRA PROFISSIONAL; EMBALAGEM 250 ML	1127	1,000	10,9900	10,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	FIO DENTAL - 100 M	1127	2,000	4,4900	8,98
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	GEL AZUL - ALTA FIXAÇÃO; EMBALAGEM 230 GR	1127	1,000	2,9900	2,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	GEL FIXADOR AMARELO - EMBALAGEM 1KG	1127	1,000	15,9900	15,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	GEL FIXADOR AZUL - EMABALAGEM 1 KG	1127	1,000	15,9900	15,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	GEL FIXADOR PROFISSIONAL; EMBALAGEM 1000 KG	1127	1,000	14,9900	14,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	GEL FLIP COM VALVULA - EMBALAGEM 1KG	1127	1,000	8,9900	8,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	GEL INCOLOR MODELADOR; EMBALAGEM 230 GR	1127	1,000	2,9900	2,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	KIT COZINHA 14 PEÇAS	1119	1,000	29,9900	29,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	KIT DE PENTES - 6 PEÇAS	1127	1,000	3,9900	3,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	KIT PIA ALUMÍNIO POLIDO COM DECORAÇÕES	1119	1,000	29,9900	29,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	KIT PIA DEC. COM SUPORTE PRATICO	1119	1,000	24,9900	24,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	PANELA PARA MICRO ONDAS 149 NITRON	1119	1,000	7,9900	7,99
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	PENTE POP - KIT COM 3 UNIDADES	1127	1,000	1,9900	1,99
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	ADUBO P/ CANTEIRO	1216	5,000	7,5000	37,50
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	ESTERCO	1216	4,000	23,0000	92,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	FIO MONONYLON 2-0 AGULHADO COM AGULHA TRAUMÁTICA 3 CM	1214	4,000	45,8000	183,20
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SEMENTE CENOURA	1325	35,000	3,0000	105,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SEMENTE DE ALFACE	1092	1,000	88,9000	88,90
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SEMENTE DE BETERRABA LATA 250 GRAMAS	1085	4,000	30,0000	120,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SEMENTE DE CEBOLINHA	1325	1,000	82,0000	82,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SEMENTE DE CEBOLINHA 100 GR	1377	1,000	82,0000	82,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SEMENTE DE COUVE-FLOR TEREZOPOLIS 100 GR	1377	1,000	72,5000	72,50
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SEMENTE REPOLHO CORAÇÃO DE BOI - ENVELOPE 10 GRAMAS	1085	3,000	20,0000	60,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SEMENTES DE ALFACE REGINA 100 GR	1377	1,000	46,5000	46,50
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SUBSTRATO	1216	5,000	14,0000	70,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	TERMOMETRO PARA GRANDES ANIMAIS	1093	2,000	25,9000	51,80
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	TESOURA ROMBA FINA TAMANHO 17	1093	2,000	25,7000	51,40
MARIO LUCKMANN & CIA LTDA	CONSERTO DO RADIADOR	1334	1,000	50,0000	50,00
MASTERCELL COMERCIO DE ELETRONICOS LTD	NOBREAK 1200 VA C/ BATERIA EXTERNA	1217	1,000	499,0000	499,00
MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LT	ADITIVO DE RADIADOR SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ANTICORRSIVO, ANTIESPUMANTE E ANTICONGELANTE FRASCO DE 1 LITRO	1178	20,000	20,4000	408,00
MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LT	FLUIDO DE FREIO DOT 4 FRASCO COM 500 ML	1178	20,000	12,9500	259,00
MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LT	OLEO LUBRIFICANTE 80W90 API GL 3 FRASCO COM 1 LITRO	1178	10,000	16,9000	169,00
MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LT	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SEMI-SINTÉTICO DE ALTA PERFOMACE PARA MOTORES MOVIDOS A GASOLINA, ÁLCOOL OU BICOMBUSTIVEIS. CLASSIFICAÇÃO API SM. GRAU SAE 15W 40 - FRASCO DE 1 LITRO	1178	100,000	18,8000	1.880,00

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LT	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO API GL-5. GRAU SAE 85W140 BALDE DE 20 LITROS.	1179	10,000	225,0000	2.250,00
MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LT	ÓLEO LUBRIFICANTE VERMELHO, TIPO ATF, QUE ATENDA O NÍVEL DE DESEMPENHO DEXRON III, PARA TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS E DIREÇÕES HIDRAULICAS CAIXA COM 24 UNIDADES	1178	6,000	420,0000	2.520,00
MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LT	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRAULICOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA. GRAU SAE ISO 68 QUE ATENDA CLASSIFICAÇÃO HLP BALDE COM 20 LITROS	1179	20,000	159,0000	3.180,00
MECANICA AUTOWILLYS LTDA	CABO FREIO MÃO F(C)	1110	1,000	117,0000	117,00
MECANICA AUTOWILLYS LTDA	CORREIA ALTERNADOR	1110	1,000	61,8000	61,80
MECANICA AUTOWILLYS LTDA	FECHADURA DA PORTA	1339	1,000	80,0000	80,00
MECANICA AUTOWILLYS LTDA	FLEXIVEL FREIOS	1110	2,000	24,9000	49,80
MECANICA AUTOWILLYS LTDA	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	1110	1,000	17,8000	17,80
MECANICA AUTOWILLYS LTDA	KIT MOLA PASTILHA	1110	2,000	5,6000	11,20
MECANICA ITU LTDA EPP	ABRAÇADEIRA	1080	4,000	3,5000	14,00
MECANICA ITU LTDA EPP	ABRAÇADEIRA	1091	1,000	15,0000	15,00
MECANICA ITU LTDA EPP	ADITIVO PARA RADIADOR	1080	1,000	18,0000	18,00
MECANICA ITU LTDA EPP	BICOS INJETORES	1078	6,000	58,0000	348,00
MECANICA ITU LTDA EPP	BOMBA INJETORA	1213	1,000	285,0000	285,00
MECANICA ITU LTDA EPP	BUCHA ELÁSTICA 348101-8	1474	6,000	162,5567	975,34
MECANICA ITU LTDA EPP	BUCHA ESTABILIZADORA 348022-4	1474	4,000	24,3837	97,53
MECANICA ITU LTDA EPP	BUCHA SUSPENSÃO 348095-0	1474	2,000	243,8369	487,67
MECANICA ITU LTDA EPP	COXIM DIANTEIRO	1373	1,000	105,0000	105,00
MECANICA ITU LTDA EPP	CRUZETA CARDAN 3500118	1091	1,000	98,0000	98,00
MECANICA ITU LTDA EPP	CRUZETA DO CARDAN 5.275	1108	1,000	78,0000	78,00
MECANICA ITU LTDA EPP	JOGO DE LONA DE FREIO	1058	1,000	98,0000	98,00
MECANICA ITU LTDA EPP	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO TH 166	1332	1,000	190,0000	190,00
MECANICA ITU LTDA EPP	JOGO DE LONA FREIO TRAZEIRO TH 191	1332	1,000	154,0000	154,00
MECANICA ITU LTDA EPP	JOGO DE SAPATA DE FREIO	1333	1,000	670,0000	670,00
MECANICA ITU LTDA EPP	KIT EMBREAGEM	1067	1,000	2.900,0000	2.900,00
MECANICA ITU LTDA EPP	MANGUEIRA DE AGUA TRTRP -02	1080	1,000	55,0000	55,00
MECANICA ITU LTDA EPP	MÃO DE OBRA	1081	1,000	27,5000	27,50
MECANICA ITU LTDA EPP	PARAFUSO 3/8	1091	2,000	8,0000	16,00
MECANICA ITU LTDA EPP	PARAFUSO DA CRUZETA	1108	2,000	8,0000	16,00
MECANICA ITU LTDA EPP	PIVO SUSPENSÃO DIANTEIRA	1474	4,000	147,2974	589,19
MECANICA ITU LTDA EPP	REBITE	1332	250,000	0,2000	50,00
MECANICA ITU LTDA EPP	REPARO PASTILHA FREIO	1058	1,000	48,0000	48,00
MECANICA ITU LTDA EPP	ROLAMENTO	965	1,000	88,0000	88,00
MECANICA ITU LTDA EPP	TERMINAL TIRANTE 500310933	1474	4,000	300,0686	1.200,27
METALURGICA TORSOL LTDA	BOMBA D' AGUA	1310	1,000	340,0000	340,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
METALURGICA TORSOL LTDA	BUCHA BRONZE (85805969)	1311	1,000	28,0000	28,00
METALURGICA TORSOL LTDA	BUCHA BRONZE (85805988)	1311	1,000	38,0000	38,00
METALURGICA TORSOL LTDA	BUCHA DA ALAVANCA DE MARCHA	1109	1,000	35,0000	35,00
METALURGICA TORSOL LTDA	CORPO ENGRENAGEM (85806008)	1311	1,000	480,0000	480,00
METALURGICA TORSOL LTDA	CRUZETA DO CUBO DIANTEIRO	1061	1,000	55,0000	55,00
METALURGICA TORSOL LTDA	EIXO (144463 A1Z12)	1311	1,000	306,0000	306,00
METALURGICA TORSOL LTDA	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	1311	3,000	110,0000	330,00
METALURGICA TORSOL LTDA	MANGUEIRA HIDRAULICA 3/2	1109	1,000	57,0000	57,00
METALURGICA TORSOL LTDA	RETENTOR (85804343)	1311	1,000	26,0000	26,00
METALURGICA TORSOL LTDA	RETENTOR (85805991)	1311	1,000	42,0000	42,00
METALURGICA TORSOL LTDA	RETENTOR (85806001)	1311	1,000	85,0000	85,00
METALURGICA TORSOL LTDA	ROLETES (85806015)	1311	90,000	3,5000	315,00
METALURGICA TORSOL LTDA	SERVIÇO DE TORNO E SOLDA	1060	1,000	45,0000	45,00
MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	Calcário dolomítico, classificação "C", para uso agrícola com no mínimo de 75% de PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total), À GRANEL, a serem fornecidas pela Proponente vencedora para promover a recuperação e a correção do solo em 150 hectares nos 50 estabelecimentos selecionados, através do Convênio SICONV nº 742843/2010.	1037	150,000	29,0000	4.350,00
MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	Calcário dolomítico, classificação "C", para uso agrícola com no mínimo de 75% de PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total), À GRANEL, a serem fornecidas pela Proponente vencedora para promover a recuperação e a correção do solo em 150 hectares nos 50 estabelecimentos selecionados, através do Convênio SICONV nº 742843/2010.	1493	150,000	29,0000	4.350,00
MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	Calcário dolomítico, classificação "C", para uso agrícola com no mínimo de 75% de PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total), À GRANEL, a serem fornecidas pela Proponente vencedora para promover a recuperação e a correção do solo em 150 hectares nos 50 estabelecimentos selecionados, através do Convênio SICONV nº 742843/2010.	1897	150,000	29,0000	4.350,00
MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	Calcário dolomítico, classificação "C", para uso agrícola com no mínimo de 75% de PRNT (Poder Relativo de Neutralização Total), À GRANEL, a serem fornecidas pela Proponente vencedora para promover a recuperação e a correção do solo em 150 hectares nos 50 estabelecimentos selecionados, através do Convênio SICONV nº 742843/2010.	2472	150,000	29,0000	4.350,00
MINERAÇÃO RIO DO OURO LTDA	PÓ DE BRITA .	1105	20,000	42,0000	840,00
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS L	BAINHA	1075	15,000	25,0000	375,00
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS L	LUVA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.	1075	15,000	40,0000	600,00
NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS L	NITROGENIO LIQUIDO	1075	144,000	5,0000	720,00
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Alfa números; letras, números e sinais em madeira colorida 5	1342	1,000	51,0400	51,04
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Alinhavos formas geométricas - MDF - 12 pç - Cx. mad.	1342	1,000	140,7800	140,78
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Alinhavos frutas e legum. - MDF - 10 pç e 10 cad. - Cx. mad.	1342	1,000	79,4100	79,41
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Alinhavos iniciação - MDF - 10 pç e 10 cad. - Cx. mad.	1342	1,000	79,4100	79,41
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Alinhavos numerais - MDF - 10 pç e 10 cad. - Emb. plást.	1342	1,000	46,2400	46,24
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Alinhavos vogais - MDF - 5 pç e 5 cad. - Emb. plást.	1342	1,000	26,2500	26,25
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Balanço avião - 64x38x35cm	1342	1,000	192,9800	192,98

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Balanço biu - 56x40x34cm com cordas e ganchos	1342	1,000	207,9400	207,94
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Bate Pinos grande (com martelo e pinos) shrink	1342	3,000	27,8600	83,58
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Bingo do alfabeto - 556 peças	1342	1,000	78,0900	78,09
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Caixa tátil - 22 peças	1342	1,000	76,9000	76,90
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Circuito túnel - 4 peças 180x60x90cm	1342	1,000	822,8000	822,80
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Conjunto alfanumérico - 1000 peças	1342	1,000	51,8300	51,83
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Dominó Correspondência 28 pç cx. Madeira	1342	1,000	19,1800	19,18
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Escorregador desmontável - 160,5x51x93cm	1342	2,000	596,5300	1.193,06
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Gangorra cavalinho Amarelo - 106x39,5x49cm	1342	2,000	257,3100	514,62
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Gangorra cavalinho vermelho - 106x39,5x49cm	1342	1,000	257,3100	257,31
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Gangorra dinossauro - 154x41,5x59cm com 3 lugares	1342	1,000	451,7900	451,79
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Master Túnel - 5 peças 150x60x57cm	1342	2,000	447,3000	894,60
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Modelo anatômico da arcada dentaria - 2 peças 1 R	1342	1,000	152,9400	152,94
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Régua girafa amiga - MDF - Cx. Papelão	1342	1,000	42,7500	42,75
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Relógio didático- 1 peças	1342	1,000	26,7700	26,77
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Sacolão criativo mega conect - 200 peças	1342	1,000	183,2600	183,26
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Sacolão criativo mega conect - 200 peças	1342	1,000	148,1000	148,10
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Sacolão criativo tubet's - 350 peças	1342	1,000	215,0500	215,05
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Sacolão encaixes mágicos - 700 peças	1342	1,000	262,5700	262,57
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Tapete Alfabetário composto de 30 quadros de encaixe de 25x2	1342	1,000	226,2700	226,27
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Tapete alfabeto 4 em 1 - EVA - 26 pç - Emb. c/ zíper	1342	1,000	165,1100	165,11
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Tapete amarelinha c/ figuras - EVA - 10 pç - Emb. c/ zíper	1342	1,000	105,3700	105,37
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Tapete de Amarelinha 10 pç gigantes 34x34 cm	1342	1,000	104,7200	104,72
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Teatro da hora - MDF - 6 pç - Cx. papelão	1342	1,000	148,6900	148,69
NL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA	Teatro de Fantoches Grande (1,60x1,95cm)	1342	1,000	347,8200	347,82
PAPELARIA ARCO IRIS	BALÃO LINGUIÇA AMARELO/MARROM/AZUL	1205	3,000	10,0000	30,00
PAPELARIA ARCO IRIS	BALÕES AMARELO	1205	1,000	6,9000	6,90
PAPELARIA ARCO IRIS	BALÕES BRANCO	1205	5,000	6,9000	34,50
PAPELARIA ARCO IRIS	BALÕES ROSA	1205	1,000	6,9000	6,90
PAPELARIA ARCO IRIS	BALÕES VERMELHO	1205	8,000	6,9000	55,20
PAPELARIA ARCO IRIS	LUVAS.	1205	3,000	27,0000	81,00
PAPELARIA ARCO IRIS	TOUCA DESCARTAVEIS	1205	3,000	15,0000	45,00
POSTO DE MOLAS GUNTHER	BUCHA MOLA TRAS.	1132	4,000	36,0000	144,00
POSTO DE MOLAS GUNTHER	MÃO DE OBRA	1133	1,000	110,0000	110,00
POSTO DE MOLAS GUNTHER	MOLA TRASEIRA	1132	1,000	320,4000	320,40
PR/CASA CIVIL/IMPRENSA NACIONAL	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (IMPRENSA NACIONAL)	856	1,000	151,8500	151,85
PR/CASA CIVIL/IMPRENSA NACIONAL	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (IMPRENSA NACIONAL)	1137	1,000	151,8500	151,85
PR/CASA CIVIL/IMPRENSA NACIONAL	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (IMPRENSA NACIONAL)	1139	1,000	182,2200	182,22

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
PRESTATORA DE SERVIÇOS AGRICOLAS UNIAO	Serviço de Trator agrícola para aração de terra - Os serviços de trator compreenderão 02h00min (duas) horas para aração, para cada propriedade beneficiaria; o licitante deverá seguir as orientações Secretaria de Agricultura Industria e Comércio; O licitante deverá dispor de trator com potência mínima de 75cv e arado, operador para a execução completa dos serviços, bem como todas as despesas inerentes;	2005	100,000	150,0000	15.000,00
PRESTATORA DE SERVIÇOS AGRICOLAS UNIAO	Serviço de Trator agrícola para curvas de nível de terra - Os serviços de trator compreenderão 01h30min (uma e meia) horas para execução de curva de nível para cada propriedade beneficiaria; o licitante deverá seguir as orientações Secretaria de Agricultura Industria e Comércio; O licitante deverá dispor de trator com potência mínima de 75cv e arado, operador para a execução completa dos serviços, bem como todas as despesas inerentes;	2005	75,000	150,0000	11.250,00
PRESTATORA DE SERVIÇOS AGRICOLAS UNIAO	Serviço de Trator agrícola para gradagem de terra - Os serviços de trator compreenderão 01h30min (uma e meia) horas para gradagem para cada propriedade beneficiaria; o licitante deverá seguir as orientações Secretaria de Agricultura Industria e Comércio; O licitante deverá dispor de trator com potência mínima de 75cv e grade, operador para a execução completa dos serviços, bem como todas as despesas inerentes;	2005	75,000	150,0000	11.250,00
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	BASE PARA RELÉ FOROELÉTRICO 10A, TIPO BAQUELITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, DEVENDO OPERAR À TEMPERATURA DE -5°C A +70°C, CONTATOS DE ENCAIXE EM LATÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUE SUPORTE NO MINIMO A CORRENTE DE 0A	1117	2,000	6,0900	12,18
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	CONETOR CUNHA TIPO A	1117	1,000	2,7600	2,76
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	CONETOR CUNHA TIPO II	1117	1,000	2,4300	2,43
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, BULBO OVOIDE, DIFUSA, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO 5700 LUMENS OU MAIOR, IRC MÍNIMO >20, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, VIDA MEDIANA 28000H OU MAIOR, TEMPERATURA DE COR 2000K EFICIÊNCIA LUMINOSA (100LM/W) OU MAIOR.	1117	1,000	17,0500	17,05
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, BULBO TUBULAR, CLARA, BASE E-40, FLUXO LUMINOSO 33000 LUMENS OU MAIOR, IRC MÍNIMO>20, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, VIDA MEDIANA32000 H OU MAIOR, TEMPERATURA DE COR 2000K, EFICIENCIA LUMINOSA (132LM/W) OU MAIOR	1117	2,000	20,2400	40,48
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, BULBO OVOIDE, DIFUSA, BASE E-27, FLUXO LUMINOSO 5700 LUMENS OU MAIOR, IRC MÍNIMO > 20, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, VIDA MEDIANA 28000 H OU MAIOR, TEMPERATURA DE COR 2000K EFICIÊNCIA LUMINOSA (86LM/W) OU MAIOR.	1117	10,000	12,5100	125,10
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	REATOR 1x40	1117	2,000	43,4800	86,96
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	RELÉ FOTO ELETRÔNICO NF BIVOLT - (TENSÃO DE OPERAÇÃO 105V 305V) - COM CAPACIDADE DE CUMUTAÇÃO DE CARGA RESISTIVA DE 1000W, E 1800 VA. IP64. ACIONAMENTO NA PASSAGEM POR ZERO. A DURABILIDADE DO CONTATO DO ELÉ DEVE SER MAIOR QUE 15000 CICLOS.	1117	8,000	15,7400	125,92

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	SERVIÇO DE CONSERTO OU LIMPEZA DE LUMINÁRIA OU SUBSTITUIÇÃO OU CONSERTO DE EMENDA OU CONECTOR EM POSTES 9M	1118	14,000	31,2300	437,22
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA OU RELÊ FOROELÉTRICO EM POSTES ATÉ 9M	1118	21,000	18,7400	393,54
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR OU BASE RELÊ OU CHEV DE IP EM POSTES ATÉ 9 M	1118	4,000	50,8000	203,20
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	SOQUETE BOCAL E-27 PORCELANA VITRIFICADA; CONTATOS EN LATÃO OU COBRE NIQUELADO COM DOIS APERTOS DE FIXAÇÃO PRÓPRIO PARA LUMINÁRIAS TENSÃO MÍNIMA 250 V CORRENTE MÁXIMA 10A, DE ACORDO COM AS NBR5033/NBR5112	1117	1,000	1,4900	1,49
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	SOQUETE BOCAL E-40 PORCELANA VITRIFICADA; CONTATOS EM LATÃO OU COBRE NIQUELADO COM DOIS APERTOS DE FIXAÇÃO PROPRIO PARA LUMINARIAS TENSÃO MÍNIMA 250V CORRENTE MÁXIMA 15A; DE ACORDO COM AS NBR5033/NBR5112	1117	1,000	2,4900	2,49
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	FILTRO LUBRIFICANTE 1.6100789	1227	1,000	67,0000	67,00
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	HASTE	947	1,000	365,0000	365,00
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	JOGO DE REPARO	947	2,000	160,0000	320,00
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	Jogo de Reparo do Comando	1206	1,000	376,6520	376,65
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	MÃO DE OBRA	948	1,000	250,0000	250,00
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	NH 610ª LIQUIDO DE FREIO	947	1,000	120,0000	120,00
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	ÓLEO	947	40,000	8,0000	320,00
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	Serviços de desmontar, regular, retificar e montar comando hidráulico e suas fatias e cromar hastes	1206	1,000	4.123,3480	4.123,35
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	UNHAS PARAFUSADA	947	1,000	35,0000	35,00
RBS-ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A.	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	855	1,000	579,0700	579,07
RBS-ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A.	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	1147	1,000	579,1400	579,14
RBS-ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A.	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	1149	1,000	579,1400	579,14
RODO RIO ACESSORIOS LTDA	APARABARRO 0,60 X 0,70	1134	1,000	43,0000	43,00
RODO RIO ACESSORIOS LTDA	BUZINA 2 CORNETAS CRO 24V C/CVAL V	1326	1,000	145,0000	145,00
RODO RIO ACESSORIOS LTDA	FAIXA PARABRISA	1326	1,000	55,0000	55,00
RODO RIO ACESSORIOS LTDA	FAIXA REFLETIVA	1134	1,000	85,0000	85,00
RODO RIO ACESSORIOS LTDA	LANTERNA LAT. ESTRIBO	1134	1,000	15,0000	15,00
RODO RIO ACESSORIOS LTDA	TAMPA BARRICA MAIOR D'AGUA 55MM	1326	1,000	5,0000	5,00
RODO RIO ACESSORIOS LTDA	TORNEIRA COROTE 20/32 L PRETA	1326	1,000	5,5000	5,50
SANDRO VILMAR PIRES ME	CADEIRA EXECUTIVA COM APOIO DE BRAÇOS FIXOS COM ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCONSTO EM MADEIRA DE COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12MM, MOLDADO ANATOMICAMENTE DE MEDIA DENSIDADE DE 70MM DE EXPESSURA, REVESTIDOS COM TECIDO POLIPROPILENO NA COR PRETO COM RODIZIOS DE NYLONDE 50MM	267	15,000	289,8611	4.347,92
SANDRO VILMAR PIRES ME	Cadeira Giratória Secretária sem apóia-braços	267	5,000	146,4044	732,02
SANDRO VILMAR PIRES ME	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA RESISTENCIA TOTALMENTE REVESTIDA. BASE FIXA em quatro pés, PÉ PALITO EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM NA COR PRETO	1295	6,000	116,9270	701,56

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
SANDRO VILMAR PIRES ME	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA RESISTENCIA TOTALMENTE REVESTIDA. BASE FIXA em quatro pés, PÉ PALITO EM TUBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM NA COR PRETO	267	10,000	116,9270	1.169,27
SANDRO VILMAR PIRES ME	Cadeira tipo Poltrona Giratória Presidente com espaldar alto, apóia-braços e relax	267	5,000	427,4223	2.137,11
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	AÇUCAR BAUNILHA EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	2326	2,000	3,4600	6,92
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	BACON	1183	5,000	19,5500	97,75
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	BACON	1988	5,000	19,5500	97,75
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	BACON	2325	5,000	19,5500	97,75
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	BACON	2365	3,000	19,5500	58,65
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	BANHA DE 1ª QUALIDADE BRANCA, EMBALAGEM DE 3KG	1183	3,000	18,6000	55,80
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Canela Pau embalagem de 10 GRAMAS	1867	10,000	1,5000	15,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE EMB DE 02KG	1183	10,000	12,3000	123,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE EMB DE 02KG	1294	10,000	12,3000	123,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE EMB DE 02KG	1867	10,000	9,8000	98,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE EMB DE 02KG	2326	10,000	9,8000	98,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE EMB DE 02KG	2365	5,000	12,3000	61,50
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE BOVINA- PALETA SEM OSSO DE PRIMEIRA - EMBALAGEM DE NO MAXIMO 02 KG	1183	6,000	15,3500	92,10
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE BOVINA- PALETA SEM OSSO DE PRIMEIRA - EMBALAGEM DE NO MAXIMO 02 KG	1864	10,000	15,3500	153,50
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE BOVINA- PALETA SEM OSSO DE PRIMEIRA - EMBALAGEM DE NO MAXIMO 02 KG	1988	10,000	15,3500	153,50
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE BOVINA- PALETA SEM OSSO DE PRIMEIRA - EMBALAGEM DE NO MAXIMO 02 KG	2325	10,000	15,3500	153,50
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE DE FRANGO - (PEITO)	1294	20,000	8,2500	165,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE DE FRANGO - (PEITO)	1867	10,000	8,2000	82,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE DE FRANGO - (PEITO)	2325	10,000	8,2500	82,50
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE DE FRANGO - TIPO COXA SOBRE COXA	1183	20,000	5,4000	108,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE DE FRANGO - TIPO COXA SOBRE COXA	1864	20,000	5,4000	108,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE DE FRANGO - TIPO COXA SOBRE COXA	1988	20,000	5,4000	108,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE DE FRANGO - TIPO COXA SOBRE COXA	2127	20,000	5,4000	108,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Farinha de Fubá Fino embalagem 1KG	1988	7,000	1,9500	13,65
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	1455	2,000	3,6300	7,26
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Leite de coco 200 ml	1985	10,000	2,8500	28,50
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	LINGUIÇA CALABRESA	1183	5,000	9,9000	49,50
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	LINGUIÇA CALABRESA	2365	5,000	9,9000	49,50
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	LINGUIÇA TIPO ITALIANA	1183	5,000	21,6000	108,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	LINGUIÇA TIPO ITALIANA	1988	5,000	21,6000	108,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	LINGUIÇA TIPO ITALIANA	2325	5,000	21,6000	108,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	LINGUIÇA TIPO ITALIANA	2365	5,000	21,6000	108,00

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	MAIONESE EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	2070	4,000	4,7000	18,80
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	MANTEIGA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	1668	10,000	5,0000	50,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	MANTEIGA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	2326	5,000	5,0000	25,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Margarina 70 % lipídios - 500 gr	1668	2,000	4,0300	8,06
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Margarina 70 % lipídios - 500 gr	2326	2,000	4,0300	8,06
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Margarina 70 % lipídios - 500 gr	2449	2,000	4,0300	8,06
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	MASSA DE PASTEL TAMANHO PEQUENO.	1867	25,000	4,5200	113,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	MASSA DE PASTEL TAMANHO PEQUENO.	2449	10,000	4,5200	45,20
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Mortadela de carne bovina	1455	3,000	7,2500	21,75
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	MORTADELA DE FRANGO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	1183	6,000	5,2500	31,50
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	MORTADELA DE FRANGO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	1657	8,000	5,2500	42,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	MORTADELA DE FRANGO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	2325	3,000	5,2500	15,75
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	NATA EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	1183	3,000	3,9000	11,70
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	NATA EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	1455	4,000	3,9000	15,60
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	NATA EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	1668	3,000	3,9000	11,70
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	NATA EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	2070	5,000	3,9000	19,50
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	NATA EMBALAGEM DE 300 GRAMAS	2326	4,000	3,9000	15,60
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Ovo - frescos, temperatura ambiente de máximo 24 ºC, limpos, sem ruptura na casca, intacta, transporte adequado com proteção, dúzia (12unidade)	1668	6,000	5,1500	30,90
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Ovo - frescos, temperatura ambiente de máximo 24 ºC, limpos, sem ruptura na casca, intacta, transporte adequado com proteção, dúzia (12unidade)	2326	5,000	5,1500	25,75
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Ovo - frescos, temperatura ambiente de máximo 24 ºC, limpos, sem ruptura na casca, intacta, transporte adequado com proteção, dúzia (12unidade)	2449	5,000	5,1500	25,75
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS	1183	6,000	7,4500	44,70
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS	1455	6,000	7,4500	44,70
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS	1864	6,000	7,4500	44,70
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS	1988	6,000	7,4500	44,70
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	PAO FRANCES DE 50 GRAMAS	2325	6,000	7,4500	44,70
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	PÃO PULMANN	1183	6,000	4,1000	24,60
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	PÃO PULMANN	1455	8,000	4,1000	32,80
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	PÃO PULMANN	1668	8,000	4,1000	32,80
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	PÃO PULMANN	1988	6,000	4,1000	24,60
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	PÃO PULMANN	2325	6,000	4,1000	24,60
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	PÃO PULMANN	2449	10,000	4,1000	41,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	POLENTINA EMBALAGENS DE 500 GRAMAS	1985	5,000	3,0200	15,10
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Presunto fatiado embalagem 500 gr	1183	6,000	11,9000	71,40
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Presunto fatiado embalagem 500 gr	2325	2,000	11,9000	23,80
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Presunto fatiado embalagem 500 gr	2449	4,000	8,5600	34,24
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	PUDIM DIVERSOS SABORES PACOTE COM 5 UNIDADES	1455	3,000	4,2400	12,72
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	QUEIJO / QUALHO FATIADO	1668	2,000	9,4000	18,80

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	QUEIJO COLONIAL	1867	4,000	16,5000	66,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	QUEIJO COLONIAL	2326	2,000	16,5000	33,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	QUEIJO COLONIAL	2449	2,000	16,5000	33,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Queijo fatiado embalagem 500 gr	1183	6,000	8,9500	53,70
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Queijo fatiado embalagem 500 gr	1455	6,000	8,9500	53,70
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Queijo fatiado embalagem 500 gr	2325	2,000	8,9500	17,90
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	REQUEIJÃO - EMBALAGEM INTEGRA DE 200 Gr	1183	4,000	4,1500	16,60
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	REQUEIJÃO - EMBALAGEM INTEGRA DE 200 Gr	2325	5,000	4,1500	20,75
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	SALAME	1183	5,000	17,4000	87,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	SALAME	1988	5,000	17,4000	87,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	SALAME	2365	5,000	17,4000	87,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Salsicha hot dog embalagem de 1 kg	1183	4,000	8,5000	34,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Salsicha hot dog embalagem de 1 kg	1294	4,000	8,5000	34,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Salsicha hot dog embalagem de 1 kg	1864	4,000	8,5000	34,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	Salsicha hot dog embalagem de 1 kg	1988	4,000	8,5000	34,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	SUCOS DE FRUTA (NECTAR) EMBALAGEM DE 500 ML	1867	8,000	4,3900	35,12
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	TEMPERO COMPLETO EM SACHE PACOTE COM 12 SACHES DE 5 GR CADA	1183	3,000	3,2000	9,60
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	TEMPERO COMPLETO EM SACHE PACOTE COM 12 SACHES DE 5 GR CADA	1668	2,000	3,3000	6,60
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	TEMPERO COMPLETO EM SACHE PACOTE COM 12 SACHES DE 5 GR CADA	2325	2,000	3,2000	6,40
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)	1136	7,513	23,7700	178,58
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)	1138	8,196	23,7700	194,81
SERGIO DOS SANTOS MOVEIS	MÃO DE OBRA	1372	1,000	45,0000	45,00
SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA STINN LTDA	MÃO DE OBRA	961	1,000	380,0000	380,00
SIGA BEM DIST. DE LUBRIFICANTES LTDA	Graxa para pino TH chassi, Tambor de 170 kg	2076	1,000	830,0000	830,00
SIGA BEM DIST. DE LUBRIFICANTES LTDA	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL PARA TRANSMISSÕES, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS. GRAU SAE 10W 30, API GL-4 BALDE COM 20 LITROS	242	6,000	225,0000	1.350,00
SIGA BEM DIST. DE LUBRIFICANTES LTDA	OLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA, CLASSIFICAÇÃO API-CI 4, GRAU SAE 15W 40, BALDE DE 20 LITROS.	1180	20,000	194,0000	3.880,00
SIGA BEM DIST. DE LUBRIFICANTES LTDA	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇAS DE MARCHAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL, QUE ATENDA A CLASSIFICAÇÃO API GL-5. GRAU SAE 90 - BALDE COM 20 LITROS.	1180	10,000	193,5000	1.935,00
SIGA BEM DIST. DE LUBRIFICANTES LTDA	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W30 SINTÉTICO PARA MOTORES A DIESEL, BALDE COM 20 LITROS.	242	6,000	557,0000	3.342,00
THS QUIMICA LTDA	HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%	1203	1,000	110,0000	110,00
TOTALIMP de Claudio Zoz & Cia.Ltda	ESCOVA COM RODO DE ALUMINIO	1076	1,000	60,0000	60,00
TOTALIMP de Claudio Zoz & Cia.Ltda	PRÓ PASTA	1083	1,000	30,0000	30,00
TOTALIMP de Claudio Zoz & Cia.Ltda	SABAO MECANICO 5 LITROS	1083	1,000	17,0000	17,00

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Abril/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
TOTALIMP de Claudio Zoz & Cia.Ltda	TOALHA MAGICA	1076	2,000	15,0000	30,00
VERONI DE MORAES - ME	AGULHA PARA SUTURA TRAUMÁTICA 1/2 CIRCULO TAM 4	1215	1,000	18,0000	18,00
VERONI DE MORAES - ME	AGULHA PARA SUTURA TRAUMÁTICA 1/2 CIRCULO TAM. 8	1215	1,000	19,0000	19,00
VERONI DE MORAES - ME	PINÇA HISTOLOGICA DENTE DE RATO TAM 17	1215	2,000	33,0000	66,00
VERONI DE MORAES - ME	PINÇA HISTOLOGICA TAM 17	1215	2,000	47,0000	94,00
ZEMKE & CIA. LTDA	CORREIA 8PK 14x80	980	1,000	69,0000	69,00
				Total Geral do Mês ——>	268.280,89

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	ARROZ PARBORILIZADO TIPO 1 PACOTE DE 5 KG, EMBALAGEM INTEGRA	341	1,000	9,9500	9,95
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	CARNE DE FRANGO - TIPO COXA SOBRE COXA	341	20,000	4,5900	91,80
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	CEBOLA	341	2,000	4,8000	9,60
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	MASSA DE TOMATE	341	1,000	7,8900	7,89
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML	341	1,000	2,9900	2,99
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	PEPINO SALADA	341	1,000	21,9000	21,90
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	REFRIGERENTE EMBALAGEM DE 2 LT	341	15,000	3,9900	59,85
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	REPOLHO	341	2,000	1,4500	2,90
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	TEMPERO COMPLETO EM SACHE PACOTE COM 12 SACHES DE 5 GR CADA	341	1,000	2,9900	2,99
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	TOMATE	341	5,000	4,9500	24,75
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	VINAGRE	341	1,000	1,3500	1,35
ADEMAR BATISTA CORREA	SERVIÇOS DE PINTURA	303	94,000	13,5000	1.269,00
ALIANÇA HOSPITALAR LTDA	ATADURA ELÁSTICA 3M POR 10M	300	10,000	38,0000	380,00
ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/2 ML	317	100,000	0,4900	49,00
ARTELUX PERSIANAS LTDA ME	PERSIANAS	324	4,000	160,0000	640,00
CLEBERSON ROSA	PAPEL PARA FAX	312	6,000	6,0000	36,00
EDIO DA SILVA ME	BALANCEAMENTO	322	1,000	35,0000	35,00
EDIO DA SILVA ME	CABO DE FREIO	321	1,000	61,8000	61,80
EDIO DA SILVA ME	KIT ROLAMENTO	318	1,000	38,5000	38,50
EDIO DA SILVA ME	LAMPADA H7	323	1,000	30,0000	30,00
EDIO DA SILVA ME	MANGUEIRA FILTRO DE AT	321	1,000	72,0000	72,00
EDIO DA SILVA ME	MÃO DE OBRA	319	1,000	20,0000	20,00
EDIO DA SILVA ME	MÃO DE OBRA	322	1,000	60,0000	60,00
EDIO DA SILVA ME	TROCA DE PNEUS	322	4,000	10,0000	40,00
FABIANO LENZ ME	FRALDA GERIÁTRICA TAM.G	348	12,000	10,5000	126,00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA	CARTILHA EDUCATIVA DENGUE COM 16 PÁGINAS, COM VÁRIOS TEMAS: PREVENÇÃO - SINTOMAS - COMO EVITAR.	349	1.000,000	2,8000	2.800,00
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA	COLETES	349	2,000	85,0000	170,00

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
GLOBAL VIDA E SAÚDE LTDA	KIT COMBATE A DENGUE: - 01 BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM DIVISÃO INTERNA, NA COR CÁQUI (MOSTARDA), COM BOLSO SEM LAPELA. ALÇA EM CADARÇODE ALGODÃO LARGURA 50MM. NAS SEGUINTES MEDIDAS 31x37x20, COM LOGOMARCA IMPRESSA POR SERIGRAFIA EM 1 COR. (ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO C/ OMBREIRA). 01 - BANDEIRA AMARELA (OU LARANJA) TAMANHO25x35 CM C/ CABO DE MADEIRA DE 32 CM. 01 - BACIA PLÁSTICA TAMANHO 15 CM DIÂMETRO x 4 CM ALTURA - 500 ML - CORES SORTIDAS. 01 - ESPELHO PEQUENO DE BOLSO C/ MOLDURA EM PLASTICO. 01 - LAPIS DE CERA TIPO ESTACA (AZUL OU PRETO). 01 - LANTERNA DE PLÁSTICO, FOCO FIXO SIMPLES, C/ 2 PILHAS TAMANHO GRANDE. 01 - LAPIS PRETO Nº 2. 01 - LIXA Nº 60. 02 - PESCAS LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTCO VERDE, COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM x 9 CM LARGURA x 10 CM FUNDO (NYLON BRANCO). 01 - COLHER INOX 5 G. 01 - COLHER INOX 20 G. 01 KIT DE CUBAGEM COMPOSTO POR UM PESO DE CHUMBO E 10 M DE CORDA DE POLIPROPILENO, PARA MEDIR CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE DEPÓSITOS COM AGUA. 01 - PICOLA (PICADEIRA P/ CONCRETO) NOS SEGUINTES TAMANHOS: CABO C/ 21 CM E PONTA C/ 13 CM. 01 - FITA MÉTRICA C/ 1,5 METROS. 01 - ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE C/ 25G. 02 - PIPETAS DE PLÁSTICA TIPO CONTA GOTAS 3 ML. 01 - PRANCHETA EUCATEX TAMANHO OFICIO COM PREGADOR. 10 - TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75 MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA. PARA ACONDICIONAR FORMAS IMATURAS DE MOSQUITO (LARVAS) E REMESSAS PARA EXAMES LABORATORIAL	349	1,000	289,0000	289,00
JOAO PEDRO MACHADO= ME	PIA INOX COM CUBA PARA BALCÃO DE COZINHA	325	1,000	144,0000	144,00
MECANICA AUTOWILLYS LTDA	CARGA DE NITROGÊNIO	320	1,000	120,0000	120,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CONSERTO DE PNEUS	302	4,000	10,0000	40,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	TROCA DE PNEUS	302	2,000	7,0000	14,00
TECHMICRO INFORMÁTICA	NOBREAK	340	1,000	290,0000	290,00
				Total Geral do Mês ——>	6.960,27

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
AFUBRA -Agro Comercial Afubra Ltda	FACAS	1544	6,000	2,9000	17,40
AFUBRA -Agro Comercial Afubra Ltda	GARRAFA TERMICA 01 LT	1544	1,000	55,0000	55,00
AFUBRA -Agro Comercial Afubra Ltda	JARRA DE VIDRO DE 1 LITRO	1544	1,000	34,0000	34,00
ALEXANDRE SCHAFFER	contratação de um (a) engenheiro (a) civil, devidamente inscrito (a) no CREA, para atender a demanda do Município de Chapadão do Lageado - SC, com exceção da área habitacional. O profissional contratado deverá, dentre outras atividades relacionadas à área, elaborar projetos a serem executados com recursos exclusivos do município; acompanhar e fiscalizar a execução de todas as obras do Município seja elas com recursos próprios ou de Convênio/Contrato de Repasse; avaliar permanentemente a estrutura dos imóveis do Município a fim de garantir a manutenção e os reparos devidos; orientar os servidores que executam serviços na área para realizarem as tarefas de maneira mais adequada; propor projetos que sejam viáveis, visando modernizar a estrutura do Município, em consonância com as normas técnicas aplicáveis a profissão, e de acordo com as quantidades relacionadas no Anexo II - Termo de Referência.	1745	1,000	3.050,0000	3.050,00
ALEXANDRE SCHAFFER	contratação de um (a) engenheiro (a) civil, devidamente inscrito (a) no CREA, para atender a demanda do Município de Chapadão do Lageado - SC, com exceção da área habitacional. O profissional contratado deverá, dentre outras atividades relacionadas à área, elaborar projetos a serem executados com recursos exclusivos do município; acompanhar e fiscalizar a execução de todas as obras do Município seja elas com recursos próprios ou de Convênio/Contrato de Repasse; avaliar permanentemente a estrutura dos imóveis do Município a fim de garantir a manutenção e os reparos devidos; orientar os servidores que executam serviços na área para realizarem as tarefas de maneira mais adequada; propor projetos que sejam viáveis, visando modernizar a estrutura do Município, em consonância com as normas técnicas aplicáveis a profissão, e de acordo com as quantidades relacionadas no Anexo II - Termo de Referência.	2289	1,000	3.050,0000	3.050,00
ALEXANDRE SCHAFFER	contratação de um (a) engenheiro (a) civil, devidamente inscrito (a) no CREA, para atender a demanda do Município de Chapadão do Lageado - SC, com exceção da área habitacional. O profissional contratado deverá, dentre outras atividades relacionadas à área, elaborar projetos a serem executados com recursos exclusivos do município; acompanhar e fiscalizar a execução de todas as obras do Município seja elas com recursos próprios ou de Convênio/Contrato de Repasse; avaliar permanentemente a estrutura dos imóveis do Município a fim de garantir a manutenção e os reparos devidos; orientar os servidores que executam serviços na área para realizarem as tarefas de maneira mais adequada; propor projetos que sejam viáveis, visando modernizar a estrutura do Município, em consonância com as normas técnicas aplicáveis a profissão, e de acordo com as quantidades relacionadas no Anexo II - Termo de Referência.	2516	1,000	3.050,0000	3.050,00
ANDRE RAFAEL FRUTUOSO ME	RECARGA CARTUCHO HP N° 21	374	4,000	22,0000	88,00
ANDRE RAFAEL FRUTUOSO ME	RECARGA CARTUCHO HP N° 22	374	4,000	25,0000	100,00
ANDRE RAFAEL FRUTUOSO ME	RECARGA CARTUCHO HP N° 60 C	1659	2,000	25,0000	50,00
ANDRE RAFAEL FRUTUOSO ME	RECARGA CARTUCHO HP N° 60 P	1659	5,000	22,0000	110,00
ANDRE RAFAEL FRUTUOSO ME	RECARGA TONER HP 36 A	1661	5,000	55,0000	275,00
ANDRE RAFAEL FRUTUOSO ME	RECARGA TONER HP 36 A	374	7,000	55,0000	385,00
ANDRE RAFAEL FRUTUOSO ME	RECARGA TONER HP 85 A	1660	6,000	50,0000	300,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ANDRE RAFAEL FRUTUOSO ME	RECARGA TONER HP 85 A	1674	10,000	50,0000	500,00
ANDRE RAFAEL FRUTUOSO ME	RECARGA TONER HP 85 A	374	6,000	50,0000	300,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	BATERIA	1485	1,000	48,0000	48,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	BENDIX	1706	1,000	66,0000	66,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	CAIXA DE DISCO TACÓGRAFO 001	1710	4,000	48,0000	192,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	FAIXA REFLETIVA	1486	2,000	90,0000	180,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	KIT BUCHA	1706	1,000	25,0000	25,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	LAMPADA BV	1485	1,000	4,0000	4,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	LAMPADA H3	1485	1,000	20,0000	20,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	MÃO DE OBRA	1707	1,000	80,0000	80,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	TAMPA LACRE CONEXÃO MTCO E INSTALAÇÃO (OBSERVAÇÃO TACOGRAFO)	1482	1,000	115,0000	115,00
BENTO PESSOA PADILHA	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	1847	1,000	5,9100	5,91
BENTO PESSOA PADILHA	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	1848	4,000	5,9100	23,64
BENTO PESSOA PADILHA	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	1879	2,000	5,9100	11,82
BENTO PESSOA PADILHA	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	1887	4,000	5,9100	23,64
BENTO PESSOA PADILHA	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	1954	3,000	5,9100	17,73
BENTO PESSOA PADILHA	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	1962	2,000	5,9100	11,82
BENTO PESSOA PADILHA	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	2026	3,000	5,9100	17,73
BENTO PESSOA PADILHA	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	2035	2,000	5,9100	11,82
BENTO PESSOA PADILHA	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas.	2511	5,000	5,9100	29,55
BENTO PESSOA PADILHA	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	1847	5,000	6,4300	32,15
BENTO PESSOA PADILHA	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	1879	5,000	6,4300	32,15
BENTO PESSOA PADILHA	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	1893	6,000	6,4300	38,58
BENTO PESSOA PADILHA	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	1948	2,000	6,4300	12,86
BENTO PESSOA PADILHA	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	1962	5,000	6,4300	32,15
BENTO PESSOA PADILHA	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	2026	8,000	6,4300	51,44
BENTO PESSOA PADILHA	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	2035	6,000	6,4300	38,58
BENTO PESSOA PADILHA	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	2042	2,000	6,4300	12,86

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
BENTO PESSOA PADILHA	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	2224	6,000	6,4300	38,58
BENTO PESSOA PADILHA	Brocólis chinês - unidade de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condições de apresentação	2512	5,000	6,4300	32,15
BENTO PESSOA PADILHA	Cebola - 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	1847	5,000	4,9400	24,70
BENTO PESSOA PADILHA	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	1847	3,000	5,0500	15,15
BENTO PESSOA PADILHA	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	1848	4,000	5,0500	20,20
BENTO PESSOA PADILHA	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	1879	4,000	5,0500	20,20
BENTO PESSOA PADILHA	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	1887	4,000	5,0500	20,20
BENTO PESSOA PADILHA	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	2108	3,000	5,0500	15,15
BENTO PESSOA PADILHA	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	2114	5,000	5,0500	25,25
BENTO PESSOA PADILHA	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	2122	8,000	5,0500	40,40
BENTO PESSOA PADILHA	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	2513	3,000	5,0500	15,15
BENTO PESSOA PADILHA	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	1847	8,000	3,7700	30,16
BENTO PESSOA PADILHA	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	1848	4,000	3,7700	15,08
BENTO PESSOA PADILHA	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	1879	6,000	3,7700	22,62
BENTO PESSOA PADILHA	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	1887	4,000	3,7700	15,08
BENTO PESSOA PADILHA	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	1893	5,000	3,7700	18,85
BENTO PESSOA PADILHA	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	1962	6,000	3,7700	22,62
BENTO PESSOA PADILHA	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	2035	4,000	3,7700	15,08
BENTO PESSOA PADILHA	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	2224	4,000	3,7700	15,08
BENTO PESSOA PADILHA	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	2228	6,000	3,7700	22,62

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
BENTO PESSOA PADILHA	Chuchu - 1ª qualidade, firme, seco, limpo de terra, sem ruptura na casca, sem partes amolecidas, em perfeita condição de apresentação	2512	2,000	3,7700	7,54
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	1847	5,000	7,6700	38,35
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	1887	2,000	7,6700	15,34
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	1948	4,000	7,6700	30,68
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	1962	5,000	7,6700	38,35
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	2026	8,000	7,6700	61,36
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	2035	6,000	7,6700	46,02
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	2042	4,000	7,6700	30,68
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	2108	8,000	7,6700	61,36
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	2114	4,000	7,6700	30,68
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	2122	10,000	7,6700	76,70
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	2224	6,000	7,6700	46,02
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	2512	5,000	7,6700	38,35
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Flor - unidades de tamanho médio, tonalidade branca ou creme, íntegros, não murchos, em perfeita condições de apresentação	2513	8,000	7,6700	61,36
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Manteiga - folhas frescas de 1ª qualidade, tonalidade verde escuro, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação, em maços.	1847	6,000	2,8600	17,16
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Manteiga - folhas frescas de 1ª qualidade, tonalidade verde escuro, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação, em maços.	1962	6,000	2,8600	17,16
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Manteiga - folhas frescas de 1ª qualidade, tonalidade verde escuro, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação, em maços.	2512	3,000	2,8600	8,58
BENTO PESSOA PADILHA	Couve Manteiga - folhas frescas de 1ª qualidade, tonalidade verde escuro, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação, em maços.	2513	5,000	2,8600	14,30
BENTO PESSOA PADILHA	Feijão Preto de 1ª qualidade, limpo, sem objetos estranhos, seco	1879	5,000	7,2600	36,30
BENTO PESSOA PADILHA	Feijão Preto de 1ª qualidade, limpo, sem objetos estranhos, seco	1887	10,000	7,2600	72,60
BENTO PESSOA PADILHA	Feijão Preto de 1ª qualidade, limpo, sem objetos estranhos, seco	1962	15,000	7,2600	108,90
BENTO PESSOA PADILHA	Feijão Preto de 1ª qualidade, limpo, sem objetos estranhos, seco	2026	5,000	7,2600	36,30
BENTO PESSOA PADILHA	Feijão Preto de 1ª qualidade, limpo, sem objetos estranhos, seco	2114	10,000	7,2600	72,60
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	1847	10,000	3,1800	31,80
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	1848	15,000	3,1800	47,70
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	1879	10,000	3,1800	31,80

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	1887	15,000	3,1800	47,70
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	1893	30,000	3,1800	95,40
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	1948	15,000	3,1800	47,70
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	1954	15,000	3,1800	47,70
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	2026	30,000	3,1800	95,40
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	2042	15,000	3,1800	47,70
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	2108	30,000	3,1800	95,40
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	2114	10,000	3,1800	31,80
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	2228	15,000	3,1800	47,70
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	2511	25,000	3,1800	79,50
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	2512	10,000	3,1800	31,80
BENTO PESSOA PADILHA	Laranja- de 1 ª qualidade, firme, sem sintomas de manchas e murcha, cor amarelo claro para laranja, tamanho médio	2513	5,000	3,1800	15,90
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	1847	2,000	2,5700	5,14
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	1848	4,000	2,5700	10,28
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	1879	2,000	2,5700	5,14
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	1887	2,000	2,5700	5,14
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	1893	4,000	2,5700	10,28
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	1948	3,000	2,5700	7,71
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	1954	2,000	2,5700	5,14
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	1962	1,000	2,5700	2,57
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	2026	6,000	2,5700	15,42
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	2042	4,000	2,5700	10,28
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	2108	4,000	2,5700	10,28
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	2114	4,000	2,5700	10,28

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	2122	2,000	2,5700	5,14
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	2224	1,000	2,5700	2,57
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	2227	2,000	2,5700	5,14
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	2228	4,000	2,5700	10,28
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	2511	5,000	2,5700	12,85
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	2512	1,000	2,5700	2,57
BENTO PESSOA PADILHA	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação	2513	4,000	2,5700	10,28
BENTO PESSOA PADILHA	TANGERINA 1ª QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, TAMANHO NORMAL, PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO	1954	15,000	6,4300	96,45
CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	PNEU 175X70 R13 RADIAL 82 T	298	4,000	153,0000	612,00
CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	PNEU 175X70 R13 RADIAL 82 T	1670	4,000	153,0000	612,00
CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	PNEU 175X70 R13 RADIAL 82 T	493	4,000	153,0000	612,00
CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	PNEU 185X70 R14 RADIAL 10 LONAS	499	4,000	225,0000	900,00
CANTU COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA	PNEU 205X75 R16 RADIAL COM 8 LONAS	493	4,000	410,0000	1.640,00
CARBONI DIST. VEICULOS LTDA	HASTE	1488	1,000	280,0000	280,00
CARBONI DIST. VEICULOS LTDA	HASTE DO COMANDO (5801261096)	1488	1,000	270,0000	270,00
CARBONI DIST. VEICULOS LTDA	KIT CILINDRO EMBREAGEM 5801786126	1488	1,000	898,0000	898,00
CASTORINO SCHMIDT - ME	TECIDO	1531	13,422	14,9000	199,99
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	"COLA LIQUIDA BRANCA, CONTENDO 40G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE	1698	6,000	1,2500	7,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	"COLA LIQUIDA BRANCA, CONTENDO 40G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE	1701	6,000	1,2500	7,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	"COLA LIQUIDA BRANCA, CONTENDO 40G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE	1705	100,000	1,2500	125,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	"COLA LIQUIDA BRANCA, CONTENDO 40G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE	345	10,000	1,2500	12,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	"COLA LIQUIDA BRANCA, CONTENDO 40G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE	1721	10,000	1,2500	12,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	"GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Grampeador manual para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido,plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4,106/6, 106/8"	1698	1,000	54,5000	54,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	"GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Grampeador manual para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido,plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4,106/6, 106/8"	1705	10,000	54,5000	545,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	"GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Grampeador manual para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido,plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4,106/6, 106/8"	345	1,000	54,5000	54,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	"GRAMPEADOR PARA MADEIRA - Grampeador manual para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido,plástico, papel, entre outros. Para trabalhos em tapeçaria, estofados, montagem de cenários, decorações, festas infantil, serigrafia, artesanato, tela de pintura. Compatível com grampos 106/4,106/6, 106/8"	1721	1,000	54,5000	54,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	"Grampo para grampeador,tamanho 23/13, material metal, tratamento superficial galvanizado. Caixa com 5.000 unidades."	1703	2,000	17,6500	35,30
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	"Grampo para grampeador,tamanho 23/13, material metal, tratamento superficial galvanizado. Caixa com 5.000 unidades."	1705	5,000	17,6500	88,25
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	"PAPEL CELOFONE TRANSPARENTE 85 X 100, 1ª QUALIDADE	1705	50,000	1,0500	52,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APAGADOR EM MADEIRA PARA QUADRO BRANCO, COM FELTRO, 1ª QUALIDADE.	1701	1,000	6,2000	6,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APAGADOR EM MADEIRA PARA QUADRO BRANCO, COM FELTRO, 1ª QUALIDADE.	1705	30,000	6,2000	186,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APAGADOR EM MADEIRA PARA QUADRO BRANCO, COM FELTRO, 1ª QUALIDADE.	1711	1,000	6,2000	6,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APAGADOR EM MADEIRA PARA QUADRO BRANCO, COM FELTRO, 1ª QUALIDADE.	345	2,000	6,2000	12,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APAGADOR EM MADEIRA PARA QUADRO BRANCO, COM FELTRO, 1ª QUALIDADE.	1721	6,000	6,2000	37,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, (01) FURO, COM DEPÓSITO,RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, 1ª QUALIDADE.	1698	7,000	1,5500	10,85
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, (01) FURO, COM DEPÓSITO,RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, 1ª QUALIDADE.	1705	100,000	1,5500	155,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, (01) FURO, COM DEPÓSITO,RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, 1ª QUALIDADE.	1711	3,000	1,5500	4,65
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, (01) FURO, COM DEPÓSITO,RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, 1ª QUALIDADE.	1721	10,000	1,5500	15,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, (01) FURO, SEM DEPÓSITO, RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, 1ª QUALIDADE.	1701	2,000	0,6000	1,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, (01) FURO, SEM DEPÓSITO, RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, 1ª QUALIDADE.	1703	2,000	0,6000	1,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, (01) FURO, SEM DEPÓSITO, RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, 1ª QUALIDADE.	1705	40,000	0,6000	24,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, (01) FURO, SEM DEPÓSITO, RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, 1ª QUALIDADE.	345	3,000	0,6000	1,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, (01) FURO, SEM DEPÓSITO, RESISTENTE, TAMANHO ÚNICO, 1ª QUALIDADE.	1721	2,000	0,6000	1,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BLOCOS PARA RECADO, COM ADESIVO, MEDINDO 38 X 51 MM, COM 100 FOLHAS, (4 X 1), 1ª QUALIDADE.	1698	10,000	3,4000	34,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BLOCOS PARA RECADO, COM ADESIVO, MEDINDO 38 X 51 MM, COM 100 FOLHAS, (4 X 1), 1ª QUALIDADE.	1703	2,000	3,4000	6,80

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BLOCOS PARA RECADO, COM ADESIVO, MEDINDO 38 X 51 MM, COM 100 FOLHAS, (4 X 1), 1ª QUALIDADE.	1705	10,000	3,4000	34,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BLOCOS PARA RECADO, COM ADESIVO, MEDINDO 38 X 51 MM, COM 100 FOLHAS, (4 X 1), 1ª QUALIDADE.	1711	2,000	3,4000	6,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BLOCOS PARA RECADO, COM ADESIVO, MEDINDO 38 X 51 MM, COM 100 FOLHAS, (4 X 1), 1ª QUALIDADE.	1721	10,000	3,4000	34,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BOBINA DE PAPEL KRAFT PURO LIBANO 60CM X 200M, 80G/M²	1705	2,000	105,3000	210,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BORRACHA BRANCA MACIA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, Nº 40, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	1698	10,000	0,5000	5,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BORRACHA BRANCA MACIA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, Nº 40, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	1701	10,000	0,5000	5,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BORRACHA BRANCA MACIA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, Nº 40, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	1703	8,000	0,5000	4,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BORRACHA BRANCA MACIA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, Nº 40, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	1705	300,000	0,5000	150,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BORRACHA BRANCA MACIA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, Nº 40, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	1711	5,000	0,5000	2,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BORRACHA BRANCA MACIA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, Nº 40, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	345	20,000	0,5000	10,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BORRACHA BRANCA MACIA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, Nº 40, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	1721	10,000	0,5000	5,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, CONTÉM CAPA PROTETORA PLÁSTICA E RESISTENTE, 1ª QUALIDADE.	1705	50,000	1,2500	62,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, CONTÉM CAPA PROTETORA PLÁSTICA E RESISTENTE, 1ª QUALIDADE.	1721	5,000	1,2500	6,25
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CADERNETA CAPA DURA EM ASPIRAL, 96 FOLHAS, MEDINDO 100MM X 140 MM, NAS CORES (AZUL AMARELO, VERMELHO, VERDE OU ESTAMPADO) 1ª QUALIDADE.	1698	13,000	2,6000	33,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CADERNETA CAPA DURA EM ASPIRAL, 96 FOLHAS, MEDINDO 100MM X 140 MM, NAS CORES (AZUL AMARELO, VERMELHO, VERDE OU ESTAMPADO) 1ª QUALIDADE.	1705	200,000	2,6000	520,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CADERNETA CAPA DURA EM ASPIRAL, 96 FOLHAS, MEDINDO 100MM X 140 MM, NAS CORES (AZUL AMARELO, VERMELHO, VERDE OU ESTAMPADO) 1ª QUALIDADE.	1721	10,000	2,6000	26,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CADERNO BROCHURA, COM GRAMPO, 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, MEDINDO 148 X 203 MM, NAS CORES (AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE E ESTAMPADO), 1ª QUALIDADE.	1705	1.000,000	1,5500	1.550,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CADERNO BROCHURA, COM GRAMPO, 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, MEDINDO 148 X 203 MM, NAS CORES (AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE E ESTAMPADO), 1ª QUALIDADE.	1721	10,000	1,5500	15,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CADERNO CAPA DURA, ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS PAUTADAS, 1ª QUALIDADE.	1698	2,000	12,3000	24,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CADERNO DE CALIGRAFIA, CAPA FLEXÍVEL, COM GRAMPO, 96 FOLHAS NAS CORES ESTAMPADAS, 1ª QUALIDADE.	1705	100,000	3,7000	370,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CALCULADORA B´´ASICA GRANDE COM 12 DIGITOS COM NO MINIMO 18 CM X 14 CM, A PILHA	1698	3,000	15,2000	45,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CALCULADORA B´´ASICA GRANDE COM 12 DIGITOS COM NO MINIMO 18 CM X 14 CM, A PILHA	1702	8,000	15,2000	121,60

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CALCULADORA B´´ASICA GRANDE COM 12 DIGITOS COM NO MINIMO 18 CM X 14 CM, A PILHA	1705	5,000	15,2000	76,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CALCULADORA B´´ASICA GRANDE COM 12 DIGITOS COM NO MINIMO 18 CM X 14 CM, A PILHA	1714	1,000	15,2000	15,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CALCULADORA B´´ASICA GRANDE COM 12 DIGITOS COM NO MINIMO 18 CM X 14 CM, A PILHA	1721	4,000	15,2000	60,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	1698	6,000	2,0500	12,30
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	1701	4,000	2,0500	8,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	1703	4,000	2,0500	8,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	1705	4,000	2,0500	8,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	1711	1,000	2,0500	2,05
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	345	8,000	2,0500	16,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	1721	20,000	2,0500	41,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	1698	6,000	2,0500	12,30
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	1701	3,000	2,0500	6,15
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	1703	4,000	2,0500	8,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	1705	4,000	2,0500	8,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	345	5,000	2,0500	10,25
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCA TEXTO, NA COR VERDE, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO DA PONTA 4 MM, TIPO DA PONTA FLUORESCENTE, CARGA NÃO RECARREGÁVEL, 1ª QUALIDADE.	1721	20,000	2,0500	41,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD PONTA MÉDIA 2,0 MM	1698	3,000	3,1500	9,45
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD PONTA MÉDIA 2,0 MM	1701	3,000	3,1500	9,45

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD PONTA MÉDIA 2,0 MM	1705	4,000	3,1500	12,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD PONTA MÉDIA 2,0 MM	345	1,000	3,1500	3,15
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD/DVD PONTA MÉDIA 2,0 MM	1721	6,000	3,1500	18,90
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA PARA ESCCREVER EM /CD/ DVD PONTA 1,0MM PRETA 1ª QUALIDADE	1698	3,000	3,2500	9,75
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA PARA ESCCREVER EM /CD/ DVD PONTA 1,0MM PRETA 1ª QUALIDADE	1701	2,000	3,2500	6,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA PARA ESCCREVER EM /CD/ DVD PONTA 1,0MM PRETA 1ª QUALIDADE	1703	1,000	3,2500	3,25
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA PARA ESCCREVER EM /CD/ DVD PONTA 1,0MM PRETA 1ª QUALIDADE	1705	4,000	3,2500	13,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	CANETA PARA ESCCREVER EM /CD/ DVD PONTA 1,0MM PRETA 1ª QUALIDADE	1721	4,000	3,2500	13,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	COLA COLORIDA 23G, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE.	1705	50,000	2,4500	122,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	COLA GLITER ESCOLAR, CONTENDO 29G, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, CORES VARIEDADES, 1ª QUALIDADE.	1705	100,000	3,0500	305,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	COLA GLITER ESCOLAR, CONTENDO 29G, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, CORES VARIEDADES, 1ª QUALIDADE.	345	5,000	3,0500	15,25
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	COLA GLITER ESCOLAR, CONTENDO 29G, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, CORES VARIEDADES, 1ª QUALIDADE.	1721	10,000	3,0500	30,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 90G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE.	1698	5,000	2,4000	12,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 90G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE.	1703	8,000	2,4000	19,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	COLA LÍQUIDA BRANCA, CONTENDO 90G, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICO, 1ª QUALIDADE.	1705	200,000	2,4000	480,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR AMARELA ESPESSURA 2MM 45X60	1705	100,000	2,4000	240,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR AMARELA ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR AZUL ESCURO ESPESSURA 2MM 45X60	1705	100,000	2,4000	240,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR AZUL ESCURO ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR AZUL ROYAL ESPESSURA 2MM 45X60	1705	100,000	2,4000	240,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR AZUL ROYAL ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR BRANCA ESPESSURA 2MM 45X60	1705	150,000	2,4000	360,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR BRANCA ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR LILÁS ESPESSURA 2MM 45X60	1705	100,000	2,4000	240,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR LILÁS ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR ROXA ESPESSURA 2MM 45X60	1705	80,000	2,4000	192,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR ROXA ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR VERDE ESPESSURA 2MM 45X60	1705	100,000	2,4000	240,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A . COR VERDE ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR AZUL CLARO ESPESSURA 2MM 45X60	1705	80,000	2,4000	192,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR AZUL CLARO ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR DE PELE 2MM 45X60	1705	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR DE PELE 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR ESTAMPADO, ESPESSURA 2MM 45X60	1705	150,000	3,6500	547,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR ESTAMPADO, ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	3,6500	182,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR LARANJA ESPESSURA 2MM 45X60	1705	100,000	2,4000	240,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR LARANJA ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR MARROM ESPESSURA 2MM 45X60	1705	80,000	2,4000	192,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR MARROM ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR PRETA ESPESSURA 2MM 45X60	1705	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR PRETA ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR ROSA BEBÊ ESPESSURA 2MM 45X60	1705	80,000	2,4000	192,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR ROSA BEBÊ ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR ROSA PINK ESPESSURA 2MM 45X60	1705	100,000	2,4000	240,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR ROSA PINK ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR SALMÃO ESPESSURA 2MM 45X60	1705	100,000	2,4000	240,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR SALMÃO ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR VERDE LIMÃO ESPESSURA 2MM 45X60	1705	80,000	2,4000	192,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR VERDE LIMÃO ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR VERMELHA ESPESSURA 2MM 45X60	1705	150,000	2,4000	360,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	E.V.A COR VERMELHA ESPESSURA 2MM 45X60	1721	50,000	2,4000	120,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	ENVELOPES PARA CD EM PAPEL COM JANELA EM ACETATO E ABA DE FECHAMENTO	1705	200,000	1,3700	274,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	ESTILETE TIPO FACA COM LÂMINA LARGA, EM CABO PLÁSTICO, RESISTENTE, 1ª QUALIDADE.	1701	3,000	3,2000	9,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	ESTILETE TIPO FACA COM LÂMINA LARGA, EM CABO PLÁSTICO, RESISTENTE, 1ª QUALIDADE.	1702	4,000	3,2000	12,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	ESTILETE TIPO FACA COM LÂMINA LARGA, EM CABO PLÁSTICO, RESISTENTE, 1ª QUALIDADE.	1705	50,000	3,2000	160,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	ESTILETE TIPO FACA COM LÂMINA LARGA, EM CABO PLÁSTICO, RESISTENTE, 1ª QUALIDADE.	1721	6,000	3,2000	19,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	EVA XADREZ CORES DIVERSAS 40X60CM 2MM DE ESPESSURA 1ªLINHA	1705	50,000	6,9000	345,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	EXTRATOR DE GRAMPO, CROMADO, 1ª QUALIDADE.	1705	50,000	2,1500	107,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	EXTRATOR DE GRAMPO, CROMADO, 1ª QUALIDADE.	1721	7,000	2,1500	15,05
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, COR MARROM, MEDINDO 32 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1698	6,000	11,9500	71,70
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, COR MARROM, MEDINDO 32 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1701	4,000	11,9500	47,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, COR MARROM, MEDINDO 32 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1705	50,000	11,9500	597,50

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, COR MARROM, MEDINDO 32 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1711	1,000	11,9500	11,95
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, COR MARROM, MEDINDO 32 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	345	20,000	11,9500	239,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, COR MARROM, MEDINDO 32 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1721	10,000	11,9500	119,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MARROM MEDINDO 38 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1698	6,000	14,2500	85,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MARROM MEDINDO 38 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1701	4,000	14,2500	57,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MARROM MEDINDO 38 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1705	50,000	14,2500	712,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MARROM MEDINDO 38 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1711	1,000	14,2500	14,25
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MARROM MEDINDO 38 MM X 10 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1721	10,000	14,2500	142,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 32 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1698	6,000	14,2000	85,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 32 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1701	4,000	14,2000	56,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 32 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1705	30,000	14,2000	426,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 32 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	345	10,000	14,2000	142,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 32 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1721	10,000	14,2000	142,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45 MM X 50M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1698	20,000	4,1500	83,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45 MM X 50M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1705	50,000	4,1500	207,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45 MM X 50M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1711	1,000	4,1500	4,15
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45 MM X 50M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	345	10,000	4,1500	41,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 45 MM X 50M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1721	12,000	4,1500	49,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 40 FOLHAS, ESTRUTURA METALICA, ALFINETA E GRAMPEIA.	1698	6,000	50,4500	302,70
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 40 FOLHAS, ESTRUTURA METALICA, ALFINETA E GRAMPEIA.	1703	1,000	50,4500	50,45
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 40 FOLHAS, ESTRUTURA METALICA, ALFINETA E GRAMPEIA.	1705	10,000	50,4500	504,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 40 FOLHAS, ESTRUTURA METALICA, ALFINETA E GRAMPEIA.	1714	2,000	50,4500	100,90
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MINIMO 40 FOLHAS, ESTRUTURA METALICA, ALFINETA E GRAMPEIA.	1721	5,000	50,4500	252,25
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Grampeador grande todo em metal, super resistente, cabo mais longo com menos esforço, grampos recomendados: 110 folhas - 23/13; 200 folhas - 23/24, Medidas: 12 x 35 x 6,5 cm (A x L x P)	1698	3,000	81,4000	244,20

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Grampeador grande todo em metal, super resistente, cabo mais longo com menos esforço, grampos recomendados: 110 folhas - 23/13; 200 folhas - 23/24, Medidas: 12 x 35 x 6,5 cm (A x L x P)	1703	1,000	81,4000	81,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Grampeador grande todo em metal, super resistente, cabo mais longo com menos esforço, grampos recomendados: 110 folhas - 23/13; 200 folhas - 23/24, Medidas: 12 x 35 x 6,5 cm (A x L x P)	1705	3,000	81,4000	244,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Grampeador grande todo em metal, super resistente, cabo mais longo com menos esforço, grampos recomendados: 110 folhas - 23/13; 200 folhas - 23/24, Medidas: 12 x 35 x 6,5 cm (A x L x P)	1714	1,000	81,4000	81,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Grampeador grande todo em metal, super resistente, cabo mais longo com menos esforço, grampos recomendados: 110 folhas - 23/13; 200 folhas - 23/24, Medidas: 12 x 35 x 6,5 cm (A x L x P)	1721	2,000	81,4000	162,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 106/6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 50	1701	2,000	16,0500	32,10
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 106/6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 50	1705	10,000	16,0500	160,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 106/6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 50	1721	2,000	16,0500	32,10
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 26 / 6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS, 1ª QUALIDADE.	1698	10,000	6,2000	62,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 26 / 6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS, 1ª QUALIDADE.	1701	2,000	6,2000	12,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 26 / 6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS, 1ª QUALIDADE.	1703	5,000	6,2000	31,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 26 / 6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS, 1ª QUALIDADE.	1705	10,000	6,2000	62,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 26 / 6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS, 1ª QUALIDADE.	1714	2,000	6,2000	12,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 26 / 6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS, 1ª QUALIDADE.	345	20,000	6,2000	124,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR, 26 / 6 ACOBREADO, CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS, 1ª QUALIDADE.	1721	1,000	6,2000	6,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS, 1ª QUALIDADE.	1705	5,000	12,5500	62,75
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS, 1ª QUALIDADE.	345	2,000	12,5500	25,10
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	LIVRO ATA PAUTADO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 100 FOLHAS, 1ª QUALIDADE.	1721	12,000	12,5500	150,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	LIVRO PONTO PEQUENO, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS, COM ESPAÇOS EM BRANCO PARA PREENCHIMENTO, 1ª QUALIDADE	1698	5,000	10,7000	53,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	MASSA PARA MODELAR MACIA, ANTITÓXICO CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE.	1705	200,000	4,0000	800,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	MASSA PARA MODELAR MACIA, ANTITÓXICO CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE.	1721	20,000	4,0000	80,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	ORGANIZADOR DE PAPEL COM TRÊS DIVISORIAS PARA MESA	1698	3,000	41,7500	125,25
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	ORGANIZADOR DE PAPEL COM TRÊS DIVISORIAS PARA MESA	1701	1,000	41,7500	41,75
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	ORGANIZADOR DE PAPEL COM TRÊS DIVISORIAS PARA MESA	1703	1,000	41,7500	41,75
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	ORGANIZADOR DE PAPEL COM TRÊS DIVISORIAS PARA MESA	1721	1,000	41,7500	41,75

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G AMARELO 1ª QUALIDADE	1705	50,000	1,6200	81,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G AMARELO 1ª QUALIDADE	1711	3,000	1,6200	4,86
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G AMARELO 1ª QUALIDADE	1721	20,000	1,6200	32,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G AZUL ESCURO 1ª QUALIDADE	1705	50,000	1,6200	81,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G AZUL ESCURO 1ª QUALIDADE	1711	2,000	1,6200	3,24
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G AZUL ESCURO 1ª QUALIDADE	1721	20,000	1,6200	32,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G AZUL ROYAL 1ª QUALIDADE	1705	50,000	1,6200	81,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G AZUL ROYAL 1ª QUALIDADE	1711	2,000	1,6200	3,24
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G AZUL ROYAL 1ª QUALIDADE	1721	20,000	1,6200	32,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G BRANCO 1ª QUALIDADE	1705	50,000	1,6200	81,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G BRANCO 1ª QUALIDADE	1711	2,000	1,6200	3,24
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G BRANCO 1ª QUALIDADE	1721	20,000	1,6200	32,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G ROSA PINK 1ª QUALIDADE	1705	50,000	1,6200	81,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G ROSA PINK 1ª QUALIDADE	1711	2,000	1,6200	3,24
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G ROSA PINK 1ª QUALIDADE	1721	20,000	1,6200	32,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G VERDE FOLHA 1ª QUALIDADE	1705	50,000	1,6200	81,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G VERDE FOLHA 1ª QUALIDADE	1711	2,000	1,6200	3,24
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G VERDE FOLHA 1ª QUALIDADE	1721	20,000	1,6200	32,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G VERDE LIMÃO 1ª QUALIDADE	1705	50,000	1,6200	81,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G VERDE LIMÃO 1ª QUALIDADE	1711	2,000	1,6200	3,24
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G VERDE LIMÃO 1ª QUALIDADE	1721	20,000	1,6200	32,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO A4 COR BRANCA	1705	300,000	0,8800	264,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO A4 COR BRANCA	345	100,000	0,8800	88,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO A4 COR BRANCA	1721	500,000	0,8800	440,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO COR AMARELA FACE SIMPLES 50X70CM, 240GR	1705	50,000	1,3700	68,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO COR AZUL ROYAL FACE SIMPLES 50X70CM, 240GR	1705	50,000	1,3800	69,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO COR LARANJA FACE SIMPLES 50X70CM, 240GR	1705	50,000	1,3800	69,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO COR VERDE FACE SIMPLES 50X70CM, 240GR	1705	50,000	1,3800	69,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO COR VERMELHO FACE SIMPLES 50X70CM, 240GR	1705	50,000	1,3800	69,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G AZUL CLARO 1ª QUALIDADE	1705	50,000	1,2500	62,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G LARANJA 1ª QUALIDADE	1705	50,000	1,2500	62,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G LILAS 1ª QUALIDADE	1705	50,000	1,2500	62,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE 50 X 70 240G VERMELHO 1ª QUALIDADE	1705	50,000	1,2500	62,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL CONTACT ESTAMPADO INFANTIL ROLO C/ 10MT	1705	2,000	61,9000	123,80

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DE SÊDA, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE.	1705	100,000	0,5000	50,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DE SÊDA, CORES VARIADAS, 1ª QUALIDADE.	1721	100,000	0,5000	50,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR , AZUL BEBÊ 1ª QUALIDADE	1705	100,000	0,4700	47,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR , AZUL BEBÊ 1ª QUALIDADE	1721	50,000	0,4700	23,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR , VERDE BANDEIRA1ª QUALIDADE	1705	100,000	0,4700	47,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR , VERDE BANDEIRA1ª QUALIDADE	1721	50,000	0,4700	23,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR AMARELO, 1ª QUALIDADE	1705	100,000	0,4700	47,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR AMARELO, 1ª QUALIDADE	1721	50,000	0,4700	23,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR AZUL MARINHO, 1ª QUALIDADE	1705	100,000	0,4700	47,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR AZUL MARINHO, 1ª QUALIDADE	1721	50,000	0,4700	23,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR AZUL ROYAL, 1ª QUALIDADE	1705	100,000	0,4700	47,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR AZUL ROYAL, 1ª QUALIDADE	1721	50,000	0,4700	23,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR BRANCA, 1ª QUALIDADE	1705	50,000	0,4700	23,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR BRANCA, 1ª QUALIDADE	1721	50,000	0,4700	23,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR ROSA BEBÊ, 1ª QUALIDADE	1705	100,000	0,4700	47,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR ROSA BEBÊ, 1ª QUALIDADE	1721	50,000	0,4700	23,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR ROSA PINK, 1ª QUALIDADE	1705	100,000	0,4700	47,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR ROSA PINK, 1ª QUALIDADE	1721	50,000	0,4700	23,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR VERDE MUSGO, 1ª QUALIDADE	1705	100,000	0,4700	47,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 48 X 66 CM COR VERDE MUSGO, 1ª QUALIDADE	1721	50,000	0,4700	23,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 60 X 40CM COR VERMELHO, 1ª QUALIDADE	1705	100,000	0,4700	47,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL DOBRADURA 60 X 40CM COR VERMELHO, 1ª QUALIDADE	1721	50,000	0,4700	23,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL LAMINADO AZUL - DOURADO 45 X 59 CM	1705	20,000	1,4800	29,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL LAMINADO AZUL 45 X 59 CM - AZUL	1705	20,000	1,4800	29,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL LAMINADO PRATA 45 X 59 CM	1705	20,000	1,4800	29,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL LAMINADO VERDE 45 X 59 CM	1705	20,000	1,4800	29,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL LAMINADO VERMELHO 45 X 59 CM	1705	20,000	1,4800	29,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL SULFIT (OFÍCIO), FORMATO A 4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M², 500X1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTI-UMIDADE, 1ª QUALIDADE.	1698	20,000	16,1000	322,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL SULFIT (OFÍCIO), FORMATO A 4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M², 500X1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTI-UMIDADE, 1ª QUALIDADE.	1701	10,000	16,1000	161,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL SULFIT (OFÍCIO), FORMATO A 4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M², 500X1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTI-UMIDADE, 1ª QUALIDADE.	1705	150,000	16,1000	2.415,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL SULFIT (OFÍCIO), FORMATO A 4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M², 500X1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTI-UMIDADE, 1ª QUALIDADE.	1711	15,000	16,1000	241,50

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL SULFIT (OFÍCIO), FORMATO A 4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M², 500X1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTI-UMIDADE, 1ª QUALIDADE.	345	50,000	16,1000	805,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PAPEL SULFIT (OFÍCIO), FORMATO A 4, NA COR BRANCA, MEDINDO 210 MM DE LARGURA, 297 MM DE COMPRIMENTO, GRAMATURA 75 G/M², 500X1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTI-UMIDADE, 1ª QUALIDADE.	1721	100,000	16,1000	1.610,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PASTA DE PAPELÃO COM ABA E ELÁSTICO, CORES VARIADAS, TAMANHO 230x340, 1ª QUALIDADE.	1705	100,000	2,2000	220,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, 03 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, 1ª QUALIDADE.	1701	6,000	3,8500	23,10
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, 03 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, 1ª QUALIDADE.	1705	50,000	3,8500	192,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, 03 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, 1ª QUALIDADE.	1721	6,000	3,8500	23,10
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, 05 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, 1ª QUALIDADE.	1705	50,000	4,9500	247,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PASTA PLÁSTICA POLIONDA, 05 CM, TAMANHO OFÍCIO, COM ELÁSTICO, 1ª QUALIDADE.	1721	6,000	4,9500	29,70
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO, MEDINDO 28,5 X 37,5 MM, COM VARETAS E PRESILHAS, 1ª QUALIDADE.	1701	1,000	50,0000	50,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO, MEDINDO 28,5 X 37,5 MM, COM VARETAS E PRESILHAS, 1ª QUALIDADE.	1703	1,000	50,0000	50,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO, MEDINDO 28,5 X 37,5 MM, COM VARETAS E PRESILHAS, 1ª QUALIDADE.	1714	2,000	50,0000	100,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO, MEDINDO 28,5 X 37,5 MM, COM VARETAS E PRESILHAS, 1ª QUALIDADE.	345	5,000	50,0000	250,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PASTA TRANSPARENTE, BRANCA, 2 CM, 1° QUALIDADE.	1705	50,000	3,0000	150,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PASTA TRANSPARENTE, BRANCA, 2 CM, 1° QUALIDADE.	1721	10,000	3,0000	30,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PENDRIVE 8 GB	1698	4,000	39,4000	157,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PENDRIVE 8 GB	1701	3,000	39,4000	118,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PENDRIVE 8 GB	1705	15,000	39,4000	591,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PENDRIVE 8 GB	1711	2,000	39,4000	78,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PENDRIVE 8 GB	345	8,000	39,4000	315,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PENDRIVE 8 GB	1721	2,000	39,4000	78,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Perfurador de Papel Metálico, 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, Régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração, Cor: Preto.	1703	1,000	64,5000	64,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Perfurador de Papel Metálico, 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, Régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração, Cor: Preto.	1705	3,000	64,5000	193,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Perfurador de Papel Metálico, 2 furos, capacidade de perfuração de 40 folhas, Régua medidora para auxiliar o encaixe e a perfuração, Cor: Preto.	1721	1,000	64,5000	64,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL ATOMICO, NA COR AZUL, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO FINA, CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE.	1698	2,000	24,6000	49,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL ATOMICO, NA COR AZUL, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO FINA, CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE.	1701	1,000	24,6000	24,60

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL ATOMICO, NA COR AZUL, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO FINA, CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE.	1711	2,000	24,6000	49,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL ATOMICO, NA COR AZUL, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO FINA, CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE.	345	2,000	24,6000	49,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL ATOMICO, NA COR PRETA, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO FINA, CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE	1701	1,000	24,6000	24,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL ATOMICO, NA COR PRETA, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO FINA, CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE	1711	2,000	24,6000	49,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL ATOMICO, NA COR PRETA, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO FINA, CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE	345	2,000	24,6000	49,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL ATOMICO, NA COR VERMELHA, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO FINA, CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE.	1701	1,000	24,6000	24,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL ATOMICO, NA COR VERMELHA, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO FINA, CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE.	345	2,000	24,6000	49,20
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL ATÔMICO, PONTA CÔNICA, TRAÇO FINO OU GROSSO, TINTA LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, CARGA DE LONGA DURAÇÃO, RECARREGÁVEL, EM CORES (PRETO, AZUL E VERMELHO), CAIXA COM 10 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1701	1,000	24,6000	24,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 0 1ª QUALIDADE	1705	20,000	2,2000	44,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 0 1ª QUALIDADE	1721	30,000	2,2000	66,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 10 1ª QUALIDADE	1705	10,000	2,6500	26,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 10 1ª QUALIDADE	1721	30,000	2,6500	79,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 12 1ª QUALIDADE	1705	10,000	3,0000	30,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 12 1ª QUALIDADE	1721	30,000	3,0000	90,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 2 1ª QUALIDADE	1705	10,000	2,3000	23,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 2 1ª QUALIDADE	1721	30,000	2,3000	69,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 4 1ª QUALIDADE	1705	10,000	2,5000	25,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 4 1ª QUALIDADE	1721	30,000	2,5000	75,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 6 1ª QUALIDADE	1705	10,000	2,5500	25,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 6 1ª QUALIDADE	345	1,000	2,5500	2,55
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 6 1ª QUALIDADE	1721	30,000	2,5500	76,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 8 1ª QUALIDADE	1705	10,000	2,7500	27,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINCEL N° 8 1ª QUALIDADE	1721	30,000	2,7500	82,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINO PARA GUARDAR RECADOS	1705	5,000	5,4000	27,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PINO PARA GUARDAR RECADOS	1711	1,000	5,4000	5,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PLACA DE ISOPOR DE 1,00 M X 0,50 CM X 25 MM	1705	10,000	6,8500	68,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PLACA DE ISOPOR DE 1,00 M X 0,50 CM X 30 MM	1705	10,000	7,4000	74,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PLACA DE ISOPOR DE 1,00 M X 0,50 CM X 40 MM	1705	30,000	6,7000	201,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	PLACA DE ISOPOR DE 1,00 M X 0,50 CM X 40 MM	1721	3,000	6,7000	20,10
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Porta canetas, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100mm, para escritório	1698	6,000	11,6000	69,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Porta canetas, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100mm, para escritório	1703	3,000	11,6000	34,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Porta canetas, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100mm, para escritório	345	5,000	11,6000	58,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Porta canetas, material acrílico, com 3 (três) divisões, cor fumê, largura 230mm, altura 100mm, para escritório	1721	1,000	11,6000	11,60
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	Porta fita adesiva, suporte para rolo de 45mm x 50 mm, material plástico, cor grafite, formato retangular, tamanho grande, com área frontal que facilite o corte, cortador em metal e base antiderrapante.	1705	2,000	23,4500	46,90
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR PRETA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE, TINTA SEM ÓLEO, 1ª QUALIDADE.	1703	1,000	4,1000	4,10
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	REABASTECEDOR PARA ALMOFADA DE CARIMBO, NA COR PRETA, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, RESISTENTE, TINTA SEM ÓLEO, 1ª QUALIDADE.	345	3,000	4,1000	12,30
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	RÉGUA COMUM, FEITA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, SUBDIVISÃO EM MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	1698	10,000	1,3500	13,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	RÉGUA COMUM, FEITA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, SUBDIVISÃO EM MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	1701	5,000	1,3500	6,75
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	RÉGUA COMUM, FEITA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, SUBDIVISÃO EM MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	1703	8,000	1,3500	10,80
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	RÉGUA COMUM, FEITA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, SUBDIVISÃO EM MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	345	10,000	1,3500	13,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	RÉGUA COMUM, FEITA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, SUBDIVISÃO EM MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	1721	3,000	1,3500	4,05
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, TIPO TRANSPARENTE, ROLO GRANDE MEDINDO 45 MM X 50M.	1698	4,000	20,1000	80,40
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, TIPO TRANSPARENTE, ROLO GRANDE MEDINDO 45 MM X 50M.	1705	1,000	20,1000	20,10
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	1698	10,000	15,9500	159,50
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	1705	20,000	15,9500	319,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	1711	1,000	15,9500	15,95
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	345	20,000	15,9500	319,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	TESOURA GRANDE DE ESCRITÓRIO, 20CM DE COMPRIMENTO (8"), PARA USO GERAL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL.	1721	6,000	15,9500	95,70
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	TINTA GUACHE 15G, EMBALAGEM COM 6 CORES (NÃO TOXICA), LAVÁVEL	1705	80,000	4,9500	396,00
CELIA REGINA WAMBOMMEL ME	TINTA GUACHE 15G, EMBALAGEM COM 6 CORES (NÃO TOXICA), LAVÁVEL	1721	20,000	4,9500	99,00
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Avental branco frente única em oxford, com cordão para amarrar no pescoço e nas costas. Altura até o joelho.	2413	12,000	23,2000	278,40
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Bota branca nº 35, de borracha em PVC cano médio - A.S.G, com forro interno em poliéster, solado antiderrapante, fácil limpeza e higienização, proteção contra perfurações e objetos cortantes, solado com desenho antiderrapante , de fácil limpeza e higienização.	2413	2,000	24,8000	49,60
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Bota branca nº 36, de borracha em PVC cano médio - A.S.G, com forro interno em poliéster, solado antiderrapante, fácil limpeza e higienização, proteção contra perfurações e objetos cortantes, solado com desenho antiderrapante , de fácil limpeza e higienização.	2413	2,000	24,8000	49,60
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Bota branca nº 37, de borracha em PVC cano médio - A.S.G, com forro interno em poliéster, solado antiderrapante, fácil limpeza e higienização, proteção contra perfurações e objetos cortantes, solado com desenho antiderrapante , de fácil limpeza e higienização.	2413	3,000	24,8000	74,40
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Bota branca nº 38, de borracha em PVC cano médio - A.S.G, com forro interno em poliéster, solado antiderrapante, fácil limpeza e higienização, proteção contra perfurações e objetos cortantes, solado com desenho antiderrapante , de fácil limpeza e higienização.	2413	1,000	24,8000	24,80
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Bota branca nº 40, de borracha em PVC cano médio - A.S.G, com forro interno em poliéster, solado antiderrapante, fácil limpeza e higienização, proteção contra perfurações e objetos cortantes, solado com desenho antiderrapante , de fácil limpeza e higienização.	2413	4,000	24,8000	99,20
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Botina em couro vaqueta nº 43, com solado PU injetado, bidensidade e com elástico lateral, sem biqueira de aço.	2413	3,000	34,2400	102,72
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Botina em couro vaqueta nº 39, com solado PU injetado, bidensidade e com elástico lateral, sem biqueira de aço.	2413	7,000	34,2400	239,68
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Botina em couro vaqueta nº 41, com solado PU injetado, bidensidade e com elástico lateral, sem biqueira de aço.	2413	10,000	34,2400	342,40
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Botina em couro vaqueta nº 42, com solado PU injetado, bidensidade e com elástico lateral, sem biqueira de aço.	2413	7,000	34,2400	239,68
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Botina em couro vaqueta nº 45, com solado PU injetado, bidensidade e com elástico lateral, sem biqueira de aço.	2413	1,000	34,2400	34,24
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Jaleco mecânico, tam G, tecido brim, manga curta na cor azul	2413	2,000	37,1000	74,20
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Jaleco mecânico, tam GG tecido brim, manga curta na cor azul	2413	2,000	37,1000	74,20
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luva de pano tricotada 4 fios pigmentada na palma da mão.	2413	100,000	1,4200	142,00
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luvas latex tam G para procedimento não cirurgico borracha natural (latex) superficie lisa, ambidestra, não estéril, com pó bio-absorvível, alta sensibilidade e conforto.	2413	1,000	19,4000	19,40
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luvas latex tam M para procedimento não cirurgico borracha natural (latex) superficie lisa, ambidestra, não estéril, com pó bio-absorvível, alta sensibilidade e conforto.	2413	1,000	19,4000	19,40

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Luvas latex tam P para procedimento não cirurgico borracha natural (latex) superficie lisa, ambidestra, não estéril, com pó bio-absorvível, alta sensibilidade e conforto.	2413	1,000	19,4000	19,40
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Óculos de proteção contra partículas sólida, lente transparente.	2413	35,000	3,3000	115,50
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Protetor auricular tipo concha 18 dB ATR NRRsf	2413	4,000	20,7500	83,00
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Protetor auricular tipo fone de insercao em silicone esterilizável, com cordão de algodão, atenuação 16dB.	2413	20,000	1,4000	28,00
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	Uniforme de proteção - macacão tecido brim manga curta na cor azul	2413	2,000	62,4000	124,80
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	BALÃO LATEX, PACOTE COM 50 UNIDADES	1480	4,000	6,9900	27,96
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	COLHER GRANDE	1653	1,000	2,9900	2,99
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	DVD VÁRIOS PERSONAGENS	1480	10,000	9,9000	99,00
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	FACA	1653	7,000	10,2800	71,96
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	TABUA PARA COZINHA 32/20 CM. COM PEGADOR	1653	3,000	23,9900	71,97
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	TABUA PINUS C/CABO METAL	1653	2,000	21,9900	43,98
CLASEN COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTI	BARRA DE BORDADO INGLÊS PARA TOALHA DE BANHO	1481	8,000	2,2000	17,60
CLASEN COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTI	TOALHA DE BANHO 67cmx1,35 M	1720	15,000	12,0000	180,00
CLERISON BESCHINOCK ME	BANNER (4,42x2,2m)	1741	1,000	75,0000	75,00
CLERISON BESCHINOCK ME	CARIMBOS	1554	5,000	35,0000	175,00
Clínica de Atividades Física Acqua Centro Ltda	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE DANÇA, A SER DESENVOLVIDA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, IDOSOS.		14,000	92,2619	1.291,66
Clínica de Atividades Física Acqua Centro Ltda	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE DANÇA, A SER DESENVOLVIDA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, IDOSOS.	2003	14,000	92,2619	1.291,66
Clínica de Atividades Física Acqua Centro Ltda	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE DANÇA, A SER DESENVOLVIDA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, IDOSOS.	2485	12,000	92,2619	1.107,14
COLOR-BLACK RECICLAGEM DE CARTUCHO DE	TONER HP 12 A ORIGINAL	1673	5,000	209,9000	1.049,50
COLOR-BLACK RECICLAGEM DE CARTUCHO DE	TONER HP 36 A ORIGINAL	1662	5,000	214,9000	1.074,50
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS RIO DO SUL S/A	BICO DE AR	1612	1,000	60,0000	60,00
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS RIO DO SUL S/A	CALHA CARGO	1612	1,000	85,0000	85,00
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS RIO DO SUL S/A	CONECTOR	1612	1,000	15,0000	15,00
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS RIO DO SUL S/A	ELEMENTO	1612	3,000	108,3800	325,14
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS RIO DO SUL S/A	ELEMENTO FILTRANTE	1612	1,000	44,0600	44,06
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS RIO DO SUL S/A	FILTRO	1612	2,000	124,1300	248,26
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS RIO DO SUL S/A	LAMPADA	1612	1,000	4,7200	4,72
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS RIO DO SUL S/A	OLEO ATF	1612	2,000	35,1300	70,26
COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS RIO DO SUL S/A	OLEO MOTOR (LB 1209)	1612	13,000	13,5000	175,50
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO A	Biscoito de araruta Embalagem para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando: Dados do produto: nome, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e data de validade. Peso de 01kg. Dados fabricante: Nome, CPF e endereço completo.	2124	10,000	17,5100	175,10

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO A	Biscoito de araruta Embalagem para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando: Dados do produto: nome, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e data de validade. Peso de 01kg. Dados fabricante: Nome, CPF e endereço completo.	2226	5,000	17,5100	87,55
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO A	Rosquinha de polvilho -Salgada Embalagem para alimentos selada ou lacrada com etiqueta informando: Dados do produto: nome, ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e data de validade. Peso de 01kg. Dados fabricante: Nome, CPF e endereço completo.	1878	12,000	18,0200	216,24
CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	PLACA ACESSO A CHAPADÃO - ESTRUTURA EM MADEIRA TRATADA+ALUZINCO+ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DIM: 150x85 CM	1718	1,000	248,0000	248,00
CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	PLACA DECLIVE - ESTRUTURA EM MADEIRA TRATADA+LONA DE IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DIM: 80x60 CM	1718	5,000	62,0000	310,00
CRIATIVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	PLACA INDICATIVA - ESTRUTURA EM MADEIRA TRATADA+ALUZINCO+ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL COM VERNIZ DIM: 150x70 CM	1718	1,000	212,0000	212,00
D I M A C O	BUCHA PARTIDA	1550	1,000	1,5600	1,56
D I M A C O	CORDÃO	1550	1,000	3,6000	3,60
D I M A C O	ENGATE	1550	2,000	3,0400	6,08
D I M A C O	FACA	1550	1,000	25,0000	25,00
D I M A C O	KIT DE JUNTA	1550	1,000	6,0000	6,00
D I M A C O	MANGUEIRA.	1550	1,000	3,9000	3,90
D I M A C O	MANIPUNHO	1550	1,000	5,7000	5,70
D I M A C O	PRATO	1550	1,000	11,4000	11,40
D I M A C O	PRE FILTRO	1550	1,000	8,5000	8,50
D I M A C O	RETENTOR	1550	2,000	12,5300	25,06
D I M A C O	ROLAMENTO	1550	2,000	18,2300	36,46
D I M A C O	ROLAMENTO DA BIELA	1550	1,000	22,0900	22,09
DEONA'S ESPORTES	COLETES	1483	15,000	12,9000	193,50
EJC VEICULOS LTDA.	ABRAÇADEIRA	1570	2,000	5,9400	11,88
EJC VEICULOS LTDA.	FILTRO AR	1570	1,000	19,8800	19,88
EJC VEICULOS LTDA.	FILTRO COMBUSTIVEL	1570	1,000	15,5900	15,59
EJC VEICULOS LTDA.	FILTRO ÓLEO	1570	1,000	20,7500	20,75
EJC VEICULOS LTDA.	LIMPA INJETORES	1570	1,000	65,0000	65,00
EJC VEICULOS LTDA.	MÃO DE OBRA	1571	1,000	238,6500	238,65
EJC VEICULOS LTDA.	OLEO DE FREIO.	1570	3,000	8,5000	25,50
EJC VEICULOS LTDA.	OLEO SEL K SINTÉTICO 5w30	1570	3,000	40,0000	120,00
EVALDINO WEIRICH	Abobrinha verde - de 1ª qualidade, tamanho médio, intacta, firme, sem partes moles, sã, sem rupturas na casca	1894	3,000	3,8300	11,49
EVALDINO WEIRICH	Acelga pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição apresentação	1955	6,000	5,8500	35,10
EVALDINO WEIRICH	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	1849	4,000	2,8600	11,44

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
EVALDINO WEIRICH	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	1886	4,000	2,8600	11,44
EVALDINO WEIRICH	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	1963	2,000	2,8600	5,72
EVALDINO WEIRICH	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	2043	4,000	2,8600	11,44
EVALDINO WEIRICH	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	2109	4,000	2,8600	11,44
EVALDINO WEIRICH	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	2115	4,000	2,8600	11,44
EVALDINO WEIRICH	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	2223	2,000	2,8600	5,72
EVALDINO WEIRICH	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	2225	4,000	2,8600	11,44
EVALDINO WEIRICH	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	2508	4,000	2,8600	11,44
EVALDINO WEIRICH	Alface - pés com folhas íntegras, não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação.	2509	6,000	2,8600	17,16
EVALDINO WEIRICH	Alho - 1ª qualidade, seco, novo, limpo, tamanho médio, íntegos, sem rupturas, sem partes moles e brotos, em perfeita condições de apresentação.	2123	0,500	31,0700	15,54
EVALDINO WEIRICH	Alho Poró- 1ª qualidade, seco, novo, limpo, tamanho médio, íntegos, sem rupturas, sem partes moles e brotos, em perfeita condições de apresentação.	2123	2,000	3,9000	7,80
EVALDINO WEIRICH	Banana Branc, de 1 ª qualidade, sem ruptura na casca, firme, casca limpa, sem manchas, em codições de apresentação	1849	20,000	4,4800	89,60
EVALDINO WEIRICH	Banana Branc, de 1 ª qualidade, sem ruptura na casca, firme, casca limpa, sem manchas, em codições de apresentação	1850	25,000	4,4800	112,00
EVALDINO WEIRICH	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa de terra e sem objetos estranhos.	1849	20,000	3,7000	74,00
EVALDINO WEIRICH	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa de terra e sem objetos estranhos.	1850	10,000	3,7000	37,00
EVALDINO WEIRICH	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	1849	3,000	2,8600	8,58
EVALDINO WEIRICH	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	1850	6,000	2,8600	17,16
EVALDINO WEIRICH	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	1880	6,000	2,8600	17,16
EVALDINO WEIRICH	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	1886	3,000	2,8600	8,58
EVALDINO WEIRICH	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	1947	3,000	2,8600	8,58
EVALDINO WEIRICH	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	1963	6,000	2,8600	17,16
EVALDINO WEIRICH	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	2036	6,000	2,8600	17,16
EVALDINO WEIRICH	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	2043	3,000	2,8600	8,58

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
EVALDINO WEIRICH	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	2115	3,000	2,8600	8,58
EVALDINO WEIRICH	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	2123	6,000	2,8600	17,16
EVALDINO WEIRICH	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	2508	2,000	2,8600	5,72
EVALDINO WEIRICH	Cheiro Verde sem manchas pretas, ou sinald e apodrecimento, firme em perfeitas condições de apresentação	2510	6,000	2,8600	17,16
EVALDINO WEIRICH	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	1849	3,000	2,8600	8,58
EVALDINO WEIRICH	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	1850	5,000	2,8600	14,30
EVALDINO WEIRICH	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	1880	5,000	2,8600	14,30
EVALDINO WEIRICH	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	1886	3,000	2,8600	8,58
EVALDINO WEIRICH	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	1947	1,000	2,8600	2,86
EVALDINO WEIRICH	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	1963	6,000	2,8600	17,16
EVALDINO WEIRICH	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	2036	6,000	2,8600	17,16
EVALDINO WEIRICH	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	2043	1,000	2,8600	2,86
EVALDINO WEIRICH	Salsinha sem manchas pretas, ou final de apodrecimento, firme, em perfeitas condições de apresentação	2508	1,000	2,8600	2,86
IMPREGRAF IND. COM.DE MAT.GRAFICOS LTDA	CARIMBOS	1507	3,000	38,3300	115,00
INFOTRIZ INFORMÁTICA	TONER HP 85 A - ORIGINAL	1663	2,000	219,5000	439,00
INFOTRIZ INFORMÁTICA	TONER HP 85 A - ORIGINAL	1665	20,000	219,5000	4.390,00
INFOTRIZ INFORMÁTICA	TONER HP 85 A - ORIGINAL	1672	15,000	219,5000	3.292,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	"Caneta hidrográfica, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta poliacetato, espessura escrita fina, ponta de 1mm, cor carga azul/preta/vermelha, para retroprojetor.", embalagem com 12 unidades.	1719	3,000	34,0000	102,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	"Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada"	1719	10,000	11,3500	113,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	"Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada"	1738	50,000	11,3500	567,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	"Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada"	1739	1,000	11,3500	11,35

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA CONTENDO 25 X 1, 1º QUALIDADE.	1699	4,000	2,5000	10,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA CONTENDO 25 X 1, 1º QUALIDADE.	1719	3,000	2,5000	7,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA CONTENDO 25 X 1, 1º QUALIDADE.	1738	10,000	2,5000	25,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA CONTENDO 25 X 1, 1º QUALIDADE.	1739	1,000	2,5000	2,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ALFINETE COLORIDO, CABEÇA EM PLÁSTICO E PONTA EM METAL PARA QUADRO MURAL, CAIXA CONTENDO 25 X 1, 1º QUALIDADE.	347	10,000	2,5000	25,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2 MM X 30CM PACOTE DE 1 KG	1719	5,000	35,2500	176,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2 MM X 30CM PACOTE DE 1 KG	1740	1,000	35,2500	35,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2 MM X 30CM PACOTE DE 1 KG	347	1,000	35,2500	35,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CADERNO CAPA DURA EM ESPIRAL 48 FOLHAS, MEDINDO 140 MM X 202MM, NAS CORES (AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE OU ESTAMPADO) 1ª QUALIDADE.	1738	200,000	9,7000	1.940,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CADERNO CAPA DURA EM ESPIRAL 48 FOLHAS, MEDINDO 140 MM X 202MM, NAS CORES (AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE OU ESTAMPADO) 1ª QUALIDADE.	347	10,000	9,7000	97,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CADERNO DEDESENHO, EM ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS, MEDINDO 20 cm X 27 cm, 1ª QUALIDADE.	1719	50,000	6,0500	302,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Caixa arquivo (arquivo morto), material papelão/plástico, dimensões 230x320x135mm, cor parda, para arquivamento de documentos. Fardo com 50 unidades.	1737	1,000	135,5000	135,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Caixa arquivo (arquivo morto), material papelão/plástico, dimensões 230x320x135mm, cor parda, para arquivamento de documentos. Fardo com 50 unidades.	347	1,000	135,5000	135,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL, POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COR AZUL COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR AZUL, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, 1ª QUALIDADE. CX COM 50 UND	1699	3,000	46,6000	139,80
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL, POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COR AZUL COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR AZUL, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, 1ª QUALIDADE. CX COM 50 UND	1719	5,000	46,6000	233,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL, POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COR AZUL COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR AZUL, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, 1ª QUALIDADE. CX COM 50 UND	1737	1,000	46,6000	46,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL, POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COR AZUL COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR AZUL, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, 1ª QUALIDADE. CX COM 50 UND	1739	2,000	46,6000	93,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL, POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COR AZUL COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR AZUL, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, 1ª QUALIDADE. CX COM 50 UND	1740	1,000	46,6000	46,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR AZUL, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL, POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE, COR AZUL COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR AZUL, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, 1ª QUALIDADE. CX COM 50 UND	347	6,000	46,6000	279,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE COR PRETA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR PRETA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, , 1ª QUALIDADE. CX COM 50 UND.	1699	2,000	46,6000	93,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE COR PRETA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR PRETA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, , 1ª QUALIDADE. CX COM 50 UND.	1719	4,000	46,6000	186,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE COR PRETA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR PRETA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, , 1ª QUALIDADE. CX COM 50 UND.	1739	2,000	46,6000	93,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE COR PRETA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR PRETA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, , 1ª QUALIDADE. CX COM 50 UND.	1740	1,000	46,6000	46,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE COR PRETA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR PRETA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, , 1ª QUALIDADE. CX COM 50 UND.	347	2,000	46,6000	93,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE COR VERMELHA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR VERMELHA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, 1ª QUALIDADE, CX COM 50 UND	1719	4,000	46,6000	186,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE COR VERMELHA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR VERMELHA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, 1ª QUALIDADE, CX COM 50 UND	1739	1,000	46,6000	46,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE COR VERMELHA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR VERMELHA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, 1ª QUALIDADE, CX COM 50 UND	1740	1,000	46,6000	46,60

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CANETA ESFEROGRÁFICA, COR VERMELHA, CORPO (PARTE EXTERNA) HEXAGONAL POLIESTIRENO TRANSPARENTE, ORIFÍCIO PARA PASSAGEM DE AR NA LATERAL OU NA TOPETEIRA, TAMPA ANTIASFIXIANTE COR VERMELHA COM CLIPE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, TOPETEIRA (TAMPINHA) TOTALMENTE EMBUTIDA NO CORPO COR VERMELHA, TUBO DA CARGA TRANSPARENTE MONTADO POR ENCAIXE, PONTA NÃO RETRÁTIL DE METAL, ESCRITA SEM FALHAS OU BORRÕES, 1ª QUALIDADE, CX COM 50 UND	347	1,000	46,6000	46,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 cm, COR AMARELA, 1° QUALIDADE	1719	30,000	0,8000	24,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 cm, COR AMARELA, 1° QUALIDADE	1738	100,000	0,8000	80,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 cm, COR AMARELA, 1° QUALIDADE	1739	1,000	0,8000	0,80
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 cm, COR BRANCA, 1° QUALIDADE	1719	30,000	0,8000	24,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 cm, COR BRANCA, 1° QUALIDADE	1738	100,000	0,8000	80,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 cm, COR BRANCA, 1° QUALIDADE	1739	1,000	0,8000	0,80
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 cm, COR VERDE, 1° QUALIDADE	1719	30,000	0,8000	24,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 cm, COR VERDE, 1° QUALIDADE	1738	100,000	0,8000	80,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66 cm, COR VERDE, 1° QUALIDADE	1739	1,000	0,8000	0,80
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66CM, COR AZUL, 1° QUALIDADE	1719	30,000	0,8000	24,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66CM, COR AZUL, 1° QUALIDADE	1738	100,000	0,8000	80,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CARTOLINA, MEDINDO 50 X 66CM, COR AZUL, 1° QUALIDADE	1739	1,000	0,8000	0,80
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, (CD-R) GRAVÁVEL 700MB, 80 MIN., 1ª QUALIDADE.	1699	20,000	1,4000	28,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, (CD-R) GRAVÁVEL 700MB, 80 MIN., 1ª QUALIDADE.	1719	25,000	1,4000	35,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, (CD-R) GRAVÁVEL 700MB, 80 MIN., 1ª QUALIDADE.	1737	10,000	1,4000	14,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, (CD-R) GRAVÁVEL 700MB, 80 MIN., 1ª QUALIDADE.	1738	100,000	1,4000	140,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, (CD-R) GRAVÁVEL 700MB, 80 MIN., 1ª QUALIDADE.	1739	5,000	1,4000	7,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, (CD-R) GRAVÁVEL 700MB, 80 MIN., 1ª QUALIDADE.	1740	5,000	1,4000	7,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 1, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1699	4,000	2,6000	10,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 1, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1719	3,000	2,6000	7,80
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 1, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1737	45,000	2,6000	117,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 1, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1738	8,000	2,6000	20,80
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 1, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	347	10,000	2,6000	26,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1699	4,000	2,6000	10,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1719	2,000	2,6000	5,20

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1737	15,000	2,6000	39,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1738	10,000	2,6000	26,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1740	2,000	2,6000	5,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 2, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	347	15,000	2,6000	39,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 4, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1699	4,000	2,7500	11,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 4, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1719	3,000	2,7500	8,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 4, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1737	10,000	2,7500	27,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 4, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1738	10,000	2,7500	27,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 4, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	347	5,000	2,7500	13,75
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1699	2,000	3,1000	6,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1719	1,000	3,1000	3,10
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1737	6,000	3,1000	18,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1738	10,000	3,1000	31,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 6, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	347	5,000	3,1000	15,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1699	2,000	4,6500	9,30
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1719	2,000	4,6500	9,30
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1737	3,000	4,6500	13,95
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1740	2,000	4,6500	9,30
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CLIPS EM AÇO NIQUELADO, TAMANHO Nº 8, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	347	1,000	4,6500	4,65
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Cola, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão, a base de éter de poliglucosídeo.Bastão de 10g	1719	12,000	2,0500	24,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Cola, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão, a base de éter de poliglucosídeo.Bastão de 10g	1737	3,000	2,0500	6,15
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Cola, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão, a base de éter de poliglucosídeo.Bastão de 10g	1740	4,000	2,0500	8,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Cola, cor branca, aplicação papel, atóxica, tipo bastão, a base de éter de poliglucosídeo.Bastão de 10g	347	1,000	2,0500	2,05
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CORRETIVO LÍQUIDO, Á BASE D'GUA E SECAGEM RÁPIDA, 18 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, 1ª QUALIDADE.	1719	10,000	2,5000	25,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CORRETIVO LÍQUIDO, Á BASE D'GUA E SECAGEM RÁPIDA, 18 ML, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, 1ª QUALIDADE.	1737	8,000	2,5000	20,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Corretivo líquido, no formato de caneta, à base d´água, atóxico, lavável, de secagem rápida,para aplicação em papel e similares. Composição: veículo aquoso, dispersante e dióxido de titânio. Caneta de 7ml.	1699	10,000	5,4000	54,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Corretivo líquido, no formato de caneta, à base d´água, atóxico, lavável, de secagem rápida,para aplicação em papel e similares. Composição: veículo aquoso, dispersante e dióxido de titânio. Caneta de 7ml.	1739	5,000	5,4000	27,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Corretivo líquido, no formato de caneta, à base d´água, atóxico, lavável, de secagem rápida,para aplicação em papel e similares. Composição: veículo aquoso, dispersante e dióxido de titânio. Caneta de 7ml.	1740	4,000	5,4000	21,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Corretivo líquido, no formato de caneta, à base d´água, atóxico, lavável, de secagem rápida,para aplicação em papel e similares. Composição: veículo aquoso, dispersante e dióxido de titânio. Caneta de 7ml.	347	5,000	5,4000	27,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CORRETIVO TIPO FITA 4,2 MM x 10M.SM/7072	1699	2,000	7,6400	15,28
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CORRETIVO TIPO FITA 4,2 MM x 10M.SM/7072	1719	12,000	7,6400	91,68
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CORRETIVO TIPO FITA 4,2 MM x 10M.SM/7072	1737	4,000	7,6400	30,56
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CORRETIVO TIPO FITA 4,2 MM x 10M.SM/7072	1738	10,000	7,6400	76,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CORRETIVO TIPO FITA 4,2 MM x 10M.SM/7072	1739	5,000	7,6400	38,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CORRETIVO TIPO FITA 4,2 MM x 10M.SM/7072	1740	4,000	7,6400	30,56
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	CORRETIVO TIPO FITA 4,2 MM x 10M.SM/7072	347	5,000	7,6400	38,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	DVD R 4.7 GB	1699	10,000	1,3500	13,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	DVD R 4.7 GB	1738	300,000	1,3500	405,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE OFÍCIO, TAMANHO 114 X 162 MM, BRANCO, SEM TIMBRE, 1ª QUALIDADE.	1699	20,000	0,2300	4,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE OFÍCIO, TAMANHO 114 X 162 MM, BRANCO, SEM TIMBRE, 1ª QUALIDADE.	1719	100,000	0,2300	23,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE OFÍCIO, TAMANHO 114 X 162 MM, BRANCO, SEM TIMBRE, 1ª QUALIDADE.	1740	100,000	0,2300	23,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE OFÍCIO, TAMANHO 114 X 162 MM, BRANCO, SEM TIMBRE, 1ª QUALIDADE.	347	50,000	0,2300	11,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE OFICIO, TAMANHO 240 X 340 MM, CAIXA (500 X 1), PARDO, 1ª QUALIDADE	1699	90,000	0,3300	29,70
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE OFICIO, TAMANHO 240 X 340 MM, CAIXA (500 X 1), PARDO, 1ª QUALIDADE	1719	100,000	0,3300	33,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE OFICIO, TAMANHO 240 X 340 MM, CAIXA (500 X 1), PARDO, 1ª QUALIDADE	1738	30,000	0,3300	9,90
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE OFICIO, TAMANHO 240 X 340 MM, CAIXA (500 X 1), PARDO, 1ª QUALIDADE	1740	1,000	0,3300	0,33
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE PARDO, MEDINDO 26 X 36 MM, 1ª QUALIDADE.	1699	50,000	0,3800	19,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE PARDO, MEDINDO 26 X 36 MM, 1ª QUALIDADE.	1719	100,000	0,3800	38,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE PARDO, MEDINDO 26 X 36 MM, 1ª QUALIDADE.	1740	50,000	0,3800	19,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE PARDO, MEDINDO 26 X 36 MM, 1ª QUALIDADE.	347	100,000	0,3800	38,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE TAMANHO A4, BRANCO, 240 X 340 MM, 1ª QUALIDADE.	1719	100,000	0,5500	55,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE TAMANHO A4, BRANCO, 240 X 340 MM, 1ª QUALIDADE.	1740	100,000	0,5500	55,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	ENVELOPE TAMANHO A4, BRANCO, 240 X 340 MM, 1ª QUALIDADE.	347	100,000	0,5500	55,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 9MM X 30M, BOA ADERENCIA, 1ª QUALIDADE	1699	10,000	7,0000	70,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 9MM X 30M, BOA ADERENCIA, 1ª QUALIDADE	1738	20,000	7,0000	140,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 9MM X 30M, BOA ADERENCIA, 1ª QUALIDADE	1739	1,000	7,0000	7,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 9MM X 30M, BOA ADERENCIA, 1ª QUALIDADE	347	5,000	7,0000	35,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MARROM MEDINDO 19 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1699	10,000	7,1000	71,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MARROM MEDINDO 19 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1737	5,000	7,1000	35,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MARROM MEDINDO 19 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1740	2,000	7,1000	14,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MARROM MEDINDO 19 MM X 50 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	347	10,000	7,1000	71,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1699	10,000	1,5000	15,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1719	5,000	1,5000	7,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	1737	3,000	1,5000	4,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDINDO 12 MM X 40 M, BOA ADERÊNCIA, 1ª QUALIDADE.	347	10,000	1,5000	15,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 19mmx10m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca	1699	10,000	6,4500	64,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, medindo 19mmx10m, à base de solvente borracha e resinas sintéticas, na cor branca	1738	20,000	6,4500	129,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Fita Durex 12mm X 10m Polipropileno	1699	5,000	1,2500	6,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Fita Durex 12mm X 10m Polipropileno	1719	5,000	1,2500	6,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Fita Durex 12mm X 10m Polipropileno	1737	2,000	1,2500	2,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Fita Durex 12mm X 10m Polipropileno	1739	1,000	1,2500	1,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Fita Durex 12mm X 10m Polipropileno	347	15,000	1,2500	18,75
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Fita Durex 12mm X 50m Polipropileno	1699	10,000	2,0500	20,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Fita Durex 12mm X 50m Polipropileno	1737	2,000	2,0500	4,10
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Fita Durex 12mm X 50m Polipropileno	347	5,000	2,0500	10,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	GIZ BRANCO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1738	20,000	3,9000	78,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	GIZ COLORIDO MACIO PARA QUADRO, ANTE ALÉRGICO, CAIXA COM 64 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1738	10,000	4,5500	45,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	GIZÃO DE CÊRA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1719	2,000	3,4000	6,80
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 20 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, 1ª QUALIDADE	1699	6,000	18,4500	110,70
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 20 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, 1ª QUALIDADE	1737	8,000	18,4500	147,60

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	GRAMPEADOR DE MESA, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MINIMO 20 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, 1ª QUALIDADE	1738	2,000	18,4500	36,90
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	LÁPIS PRETO, MATERIAL DO CORPO MADEIRA, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE, DIÂMETRO DA CARGA 0,2 MM, DUREZA DA CARGA 2H, FORMATO DO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO DO CORPO 0,7 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM. CAIXA COM 144 UNIDADES.	1719	3,000	79,4000	238,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	LÁPIS PRETO, MATERIAL DO CORPO MADEIRA, MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE, DIÂMETRO DA CARGA 0,2 MM, DUREZA DA CARGA 2H, FORMATO DO CORPO CILÍNDRICO, DIÂMETRO DO CORPO 0,7 MM, COMPRIMENTO TOTAL 175 MM. CAIXA COM 144 UNIDADES.	347	1,000	79,4000	79,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	LIVRO DE PONTO GRANDE, CAPA DURA, CONTENDO 100 FOLHAS, COM ESPAÇOS EM BRANCO PARA PREENCHIMENTO, 1ª QUALIDADE.	347	4,000	13,8500	55,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m2, capa dura, com folhas numeradasseqüencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas.	1699	3,000	9,7500	29,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m2, capa dura, com folhas numeradasseqüencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas.	1719	2,000	9,7500	19,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	Livro protocolo, papel off-set, gramatura 54g/m2, capa dura, com folhas numeradasseqüencialmente, formato 216x153mm, com 100 folhas.	1738	4,000	9,7500	39,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	MOLHA DEDO EM PASTA, 13G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE.	1737	4,000	3,4500	13,80
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	MOLHA DEDO EM PASTA, 13G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 1ª QUALIDADE.	1738	3,000	3,4500	10,35
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PALITO DE CHURRASCO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1699	5,000	3,9500	19,75
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PALITO DE CHURRASCO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1738	10,000	3,9500	39,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR MARROM, 1ª QUALIDADE	1719	25,000	0,9300	23,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR , VERDE BANDEIRA,1ª QUALIDADE	1719	25,000	0,9300	23,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR AMARELO, 1ª QUALIDADE	1719	25,000	0,9300	23,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR AZUL BEBÊ, 1ª QUALIDADE	1719	25,000	0,9300	23,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR AZUL MARINHO, 1ª QUALIDADE	1719	25,000	0,9300	23,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR AZUL ROYAL, 1ª QUALIDADE	1719	25,000	0,9300	23,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR PRETA, 1ª QUALIDADE	1719	25,000	0,9300	23,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR ROSA BEBÊ, 1ª QUALIDADE	1719	25,000	0,9300	23,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR ROSA PINK, 1ª QUALIDADE	1719	25,000	0,9300	23,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR SALMÃO, 1ª QUALIDADE	1719	25,000	0,9300	23,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR VERDE MUSGO, 1ª QUALIDADE	1719	25,000	0,9300	23,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR VERMELHO, 1ª QUALIDADE	1719	25,000	0,9300	23,25
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CAMURÇA 60 X 40CM COR VERMELHO, 1ª QUALIDADE	1738	50,000	0,9300	46,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CARBONO, TAMANHO A4 NA COR PRETA FOLHAS	1738	20,000	23,0500	461,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CARBONO, TAMANHO A4 NA COR PRETA FOLHAS	347	2,000	23,0500	46,10
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CREPON, MEDINDO 0,47 CM DE LARGURA X 1,00 M DE COMPRIMENTO, COR AMARELA, 1ª QUALIDADE	1738	50,000	0,9900	49,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CREPON, MEDINDO 0,47 CM DE LARGURA X 1,00 M DE COMPRIMENTO, COR BRANCA, 1ª QUALIDADE	1738	50,000	0,9900	49,50

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CREPON, MEDINDO 0,47 CM DE LARGURA X 1,00 M DE COMPRIMENTO, COR LILÁS, 1ª QUALIDADE	1738	50,000	0,9900	49,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL CREPON, MEDINDO 0,47 CM DE LARGURA X 1,00 M DE COMPRIMENTO, COR VERMELHO, 1ª QUALIDADE	1738	50,000	0,9900	49,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PAPEL KRAFT NATURAL 80GR, 120CMX560M	1738	1,000	175,0000	175,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO 216 X 330 MM, PAPELÃO LUXO, 1ª QUALIDADE.	1737	10,000	12,0000	120,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO 216 X 330 MM, PAPELÃO LUXO, 1ª QUALIDADE.	1738	20,000	12,0000	240,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PASTA A-Z LOMBO ESTREITO, TAMANHO OFÍCIO 216 X 330 MM, PAPELÃO LUXO, 1ª QUALIDADE.	347	20,000	12,0000	240,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO 216 X 330 MM, PAPELÃO LUXO, 1ª QUALIDADE.	1737	30,000	10,3000	309,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PASTA A-Z LOMBO LARGO, TAMANHO OFÍCIO 216 X 330 MM, PAPELÃO LUXO, 1ª QUALIDADE.	1740	5,000	10,3000	51,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PASTA CATÁLOGO CONTENDO 50 FOLHAS PLÁSTICAS FINAS, TAMANHAS OFICIO, CAPA PRETA, 1ª QUALIDADE.	1719	7,000	11,1000	77,70
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PASTA CATÁLOGO CONTENDO 50 FOLHAS PLÁSTICAS FINAS, TAMANHAS OFICIO, CAPA PRETA, 1ª QUALIDADE.	1738	50,000	11,1000	555,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PASTA CATÁLOGO CONTENDO 50 FOLHAS PLÁSTICAS FINAS, TAMANHAS OFICIO, CAPA PRETA, 1ª QUALIDADE.	347	5,000	11,1000	55,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PENDRIVE 4 GB	1699	2,000	34,0000	68,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PENDRIVE 4 GB	1738	5,000	34,0000	170,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PERCEVEJO LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	1699	4,000	4,1000	16,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PERCEVEJO LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	1719	3,000	4,1000	12,30
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PERCEVEJO LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	1738	10,000	4,1000	41,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PERCEVEJO LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	1740	2,000	4,1000	8,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PERCEVEJO LATONADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES	347	2,000	4,1000	8,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, EM COR PRETO,CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE.	1719	2,000	33,9500	67,90
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, EM COR PRETO,CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE.	1738	20,000	33,9500	679,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, NA COR VERMELHA,CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE.	1738	10,000	33,9500	339,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, NA COR AZUL,CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE.	1738	10,000	33,9500	339,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, NA COR AZUL,CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE.	1740	1,000	33,9500	33,95
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, PONTA DE FELTRO, NA COR AZUL,CAIXA COM 10 UNIDADES 1ª QUALIDADE.	347	1,000	33,9500	33,95
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE DE EXCELENTE QUALIDADE	1699	2,000	33,9000	67,80

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE DE EXCELENTE QUALIDADE	1719	5,000	33,9000	169,50
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE DE EXCELENTE QUALIDADE	1738	10,000	33,9000	339,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE DE EXCELENTE QUALIDADE	1740	1,000	33,9000	33,90
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE DE EXCELENTE QUALIDADE	347	1,000	33,9000	33,90
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PRANCHETA DE MADEIRA , MEDINDO 30 X 22 CM, 1ª QUALIDADE.	1699	6,000	5,3500	32,10
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	PRANCHETA DE MADEIRA , MEDINDO 30 X 22 CM, 1ª QUALIDADE.	1738	2,000	5,3500	10,70
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	RÉGUA COMUM, FEITA MADEIRA, MEDINDO 1 METRO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, SUBDIVISÃO EM MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, 1ª QUALIDADE.	1738	10,000	9,0000	90,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, SISTEMA ABRE E FECHA (HASTE) GRAVAÇÃO DE 0 A 5CM, 1ª QUALIDADE	1699	15,000	3,6400	54,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, SISTEMA ABRE E FECHA (HASTE) GRAVAÇÃO DE 0 A 5CM, 1ª QUALIDADE	1719	30,000	3,6400	109,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, SISTEMA ABRE E FECHA (HASTE) GRAVAÇÃO DE 0 A 5CM, 1ª QUALIDADE	1738	50,000	3,6400	182,00
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, SISTEMA ABRE E FECHA (HASTE) GRAVAÇÃO DE 0 A 5CM, 1ª QUALIDADE	1739	5,000	3,6400	18,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT AZUL ROYAL ROLO COM NO MINIMO 3 KG CADA	1738	2,000	73,2000	146,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT AZUL ROYAL ROLO COM NO MINIMO 3 KG CADA	347	2,000	73,2000	146,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR AMARELA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	347	1,000	73,2000	73,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR AMARELA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	2490	3,000	73,2000	219,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR AZUL CLARO ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	1738	1,000	73,2000	73,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR AZUL CLARO ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	347	1,000	73,2000	73,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR BRANCA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	1738	2,000	73,2000	146,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR BRANCA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	347	3,000	73,2000	219,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR BRANCA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	2490	3,000	73,2000	219,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR LARANJA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	1738	1,000	73,2000	73,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR LARANJA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	347	1,000	73,2000	73,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR LILÁS ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	1738	1,000	73,2000	73,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR LILÁS ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	347	1,000	73,2000	73,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR MARROM ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	347	2,000	73,2000	146,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR PRETA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	1738	1,000	73,2000	73,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR PRETA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	347	2,000	73,2000	146,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR ROSA BEBÊ ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	1738	2,000	73,2000	146,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR ROSA BEBÊ ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	347	1,000	73,2000	73,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR ROSA PINK ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	1738	2,000	73,2000	146,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR ROSA PINK ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	347	1,000	73,2000	73,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR ROXA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	1738	1,000	73,2000	73,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR ROXA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	347	1,000	73,2000	73,20

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR SALMÃO ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	1738	1,000	73,2000	73,20
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR VERDE BANDEIRA ROLO COM NO MINIMO 3 KG CADA	1738	2,000	73,2000	146,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR VERDE BANDEIRA ROLO COM NO MINIMO 3 KG CADA	2490	3,000	73,2000	219,60
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR VERMELHA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	1738	2,000	73,2000	146,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR VERMELHA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	347	2,000	73,2000	146,40
JLM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L	TNT COR VERMELHA ROLO COM NO MPINIMO 3 KG CADA	2490	2,000	73,2000	146,40
JOAO PEDRO MACHADO= ME	SECADORA DE ROUPAS DE PAREDE, AR QUENTE E FRIO, CAPACIDADE DE SECAGEM DE 8 KG, ACOMPANHADA DE 5 CABIDES E 7 VARÕES, CICLO DE TEMPO: 15 A 180 MIN.	1600	1,000	339,9000	339,90
KAPAZIBLU TAPETES LTDA - ME	TAPETE VINIL	1742	1,000	448,0000	448,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	"Agenda, tipo telefônica, revestimento capa dura de papel plastificado, quantidade mínima de folhas 100, gramatura 90g/m2, comprimento 210mm, largura 150mm tipo encadernação espiral plástico, tipo papel miolo off-set, com índice alfabético de A/Z"	1700	3,000	27,9000	83,70
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	"Agenda, tipo telefônica, revestimento capa dura de papel plastificado, quantidade mínima de folhas 100, gramatura 90g/m2, comprimento 210mm, largura 150mm tipo encadernação espiral plástico, tipo papel miolo off-set, com índice alfabético de A/Z"	1709	1,000	27,9000	27,90
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	"Agenda, tipo telefônica, revestimento capa dura de papel plastificado, quantidade mínima de folhas 100, gramatura 90g/m2, comprimento 210mm, largura 150mm tipo encadernação espiral plástico, tipo papel miolo off-set, com índice alfabético de A/Z"	346	2,000	27,9000	55,80
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	AGENDA EM ASPIRAL COM CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, COM 1 (UM) DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO); CAPA DURA, BOLSA PLASTICA, MARCADOR DE PÁGINA, ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS, ANOTAÇÕES, MEDINDO 22 CM X 16 CM.	1700	4,000	25,0000	100,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	AGENDA EM ASPIRAL COM CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, COM 1 (UM) DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO); CAPA DURA, BOLSA PLASTICA, MARCADOR DE PÁGINA, ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS, ANOTAÇÕES, MEDINDO 22 CM X 16 CM.	1708	5,000	25,0000	125,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	AGENDA EM ASPIRAL COM CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, COM 1 (UM) DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO); CAPA DURA, BOLSA PLASTICA, MARCADOR DE PÁGINA, ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS, ANOTAÇÕES, MEDINDO 22 CM X 16 CM.	1712	1,000	25,0000	25,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	AGENDA EM ASPIRAL COM CALENDÁRIO DO ANO CORRENTE, COM 1 (UM) DIA POR PÁGINA (EXCETO SÁBADO E DOMINGO); CAPA DURA, BOLSA PLASTICA, MARCADOR DE PÁGINA, ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS, ANOTAÇÕES, MEDINDO 22 CM X 16 CM.	346	2,000	25,0000	50,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	ALFINETE DE SEGURANÇA (PREGADEIRA) N° 0, CAIXA CONTENDO MÍNIMO 144 UNIDADES, 1° QUALIDADE.	1700	2,000	14,7000	29,40
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	ALFINETE DE SEGURANÇA (PREGADEIRA) N° 0, CAIXA CONTENDO MÍNIMO 144 UNIDADES, 1° QUALIDADE.	1708	3,000	14,7000	44,10
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	ALFINETE DE SEGURANÇA (PREGADEIRA) N° 0, CAIXA CONTENDO MÍNIMO 144 UNIDADES, 1° QUALIDADE.	346	1,000	14,7000	14,70
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	BOLA DE ISOPOR 125 ML 1ª QUALIDADE.	1708	20,000	4,2500	85,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	BOLA DE ISOPOR 125 ML 1ª QUALIDADE.	1722	40,000	4,2500	170,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	BOLA DE ISOPOR 50 ML 1ª QUALIDADE	1708	30,000	0,8000	24,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	BOLA DE ISOPOR 50 ML 1ª QUALIDADE	1722	40,000	0,8000	32,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	BOLA DE ISOPOR 70ML, 1ª QUALIDADE	1708	50,000	1,2000	60,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	BOLA DE ISOPOR 70ML, 1ª QUALIDADE	1722	40,000	1,2000	48,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	CALCULADORA CIENTIFICA FX 82MS	1715	1,000	32,7000	32,70
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, (CD -RW) REGRAVÁVEL, 700MB,80 MIN., 1ª QUALIDADE.	1700	10,000	1,9500	19,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, (CD -RW) REGRAVÁVEL, 700MB,80 MIN., 1ª QUALIDADE.	1708	50,000	1,9500	97,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	CD TIPO PRATA, PARA GRAVAÇÃO, (CD -RW) REGRAVÁVEL, 700MB,80 MIN., 1ª QUALIDADE.	1722	15,000	1,9500	29,25
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	COLA INSTANTÂNEA, TEMPO DE COLAGEM 20 SEGUNDOS, SUPER ADESIVA, TIPO COLA TUDO, 1ª QUALIDADE.	1700	10,000	9,7000	97,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	COLA INSTANTÂNEA, TEMPO DE COLAGEM 20 SEGUNDOS, SUPER ADESIVA, TIPO COLA TUDO, 1ª QUALIDADE.	1708	100,000	9,7000	970,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	COLA INSTANTÂNEA, TEMPO DE COLAGEM 20 SEGUNDOS, SUPER ADESIVA, TIPO COLA TUDO, 1ª QUALIDADE.	1709	3,000	9,7000	29,10
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	COLA INSTANTÂNEA, TEMPO DE COLAGEM 20 SEGUNDOS, SUPER ADESIVA, TIPO COLA TUDO, 1ª QUALIDADE.	346	2,000	9,7000	19,40
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	COLA INSTANTÂNEA, TEMPO DE COLAGEM 20 SEGUNDOS, SUPER ADESIVA, TIPO COLA TUDO, 1ª QUALIDADE.	1722	5,000	9,7000	48,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	COLA LÍQUIDA ESPECIAL PARA ISOPOR, 40G, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE.	1700	10,000	3,1000	31,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	COLA LÍQUIDA ESPECIAL PARA ISOPOR, 40G, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE.	1708	100,000	3,1000	310,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	COLA LÍQUIDA ESPECIAL PARA ISOPOR, 40G, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, NÃO TÓXICA, 1ª QUALIDADE.	1722	15,000	3,1000	46,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	ELÁSTICO CHATO, 10 MM DE LARGURA, COM 100 MT DE COMPRIMENTO A PEÇA, 1ª QUALIDADE.	1708	1,000	13,9500	13,95
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	ELÁSTICO CHATO, 10 MM DE LARGURA, COM 100 MT DE COMPRIMENTO A PEÇA, 1ª QUALIDADE.	346	1,000	13,9500	13,95
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	ELÁSTICO CHATO, 10 MM DE LARGURA, COM 100 MT DE COMPRIMENTO A PEÇA, 1ª QUALIDADE.	1722	3,000	13,9500	41,85
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITA DE CETIM, AZUL ROYAL, Nº 0 - 03MM, DUPLA FACE 100% POLIESTER, COM 100 MT	1708	1,000	10,7500	10,75
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITA DE CETIM, BRANCO, Nº 0 - 03MM, DUPLA FACE 100% POLIESTER, COM 100 MT	1708	1,000	10,7500	10,75
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITA DE CETIM, ROSA PINK, Nº 0 - 03MM, DUPLA FACE 100% POLIESTER, COM 100 MT	1708	1,000	10,7500	10,75
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITA DE CETIM, VERDE, Nº 0 - 03MM, DUPLA FACE 100% POLIESTER, COM 100 MT	1708	1,000	10,7500	10,75
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITA DE CETIM, VERMELHO, Nº 0 - 03MM, DUPLA FACE 100% POLIESTER, COM 100 MT	1708	1,000	10,7500	10,75
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR AMARELO	1708	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR AMARELO	1722	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR AZUL	1708	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR AZUL	1722	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR AZUL CLARO	1708	5,000	2,4000	12,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR AZUL CLARO	1722	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR BRANCA	1708	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR BRANCA	1722	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR LILÁS	1708	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR LILÁS	1722	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR ROSA BEBÊ	1708	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR ROSA BEBÊ	1722	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR ROSA PINK	1708	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR ROSA PINK	1722	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR ROXA	1708	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR ROXA	1722	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR VERDE	1708	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR VERDE	1722	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR VERDE LIMÃO	1708	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR VERDE LIMÃO	1722	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR VERMELHA	1708	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR VERMELHA	346	1,000	2,4000	2,40
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	FITILHO ESTREITO ROLO 40 METROS, NA COR VERMELHA	1722	5,000	2,4000	12,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	GLITER EM PÓ, COR AZUL ROYAL, EMBALAGEM DE 30GR	1708	10,000	6,3000	63,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	GLITER EM PÓ, COR DOURADO, EMBALAGEM DE 30GR	1708	10,000	6,3000	63,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	GLITER EM PÓ, COR PRATA, EMBALAGEM DE 30GR	1708	10,000	6,3000	63,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	GLITER EM PÓ, COR ROSA PINK, EMBALAGEM DE 30GR	1708	10,000	6,3000	63,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	GLITER EM PÓ, COR VERDE BANDEIRA, EMBALAGEM DE 30GR	1708	10,000	6,3000	63,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	GLITER EM PÓ, COR VERMELHO, EMBALAGEM DE 30GR	1708	10,000	6,3000	63,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	LATEX ROLO COM 10 METROS COR PRETO	1708	10,000	7,8000	78,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	OLHO MÓVEL C/ 100 UNIDADE 8MM	1708	10,000	13,2000	132,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	OLHO MÓVEL C/ 100 UNIDADES 10MM	1708	10,000	16,1000	161,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	OLHO MÓVEL C/ 100 UNIDADES 6MM	1708	10,000	12,0500	120,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	PALITO DE PICOLÉ, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1708	10,000	3,1500	31,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	PALITO DE PICOLÉ, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES, 1ª QUALIDADE.	1722	2,000	3,1500	6,30
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PAPER 150G/M² BRANCO BRILHANTE	1708	50,000	0,8900	44,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	Perfurador de Papel Para no mínimo 150 Folhas - Estrutura em Metal, com dois furos e com marcação do meio.	1700	1,000	239,0000	239,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	Perfurador de Papel Para no mínimo 150 Folhas - Estrutura em Metal, com dois furos e com marcação do meio.	1715	1,000	239,0000	239,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	Perfurador de Papel Para no mínimo 150 Folhas - Estrutura em Metal, com dois furos e com marcação do meio.	346	1,000	239,0000	239,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	PORTA CD´S PORTÁTIL, COM CAPACIDADE PARA GUARDAR 48 CD´S, DE CAMURÇA, SENDO A ABERTURA DE ZÍPER (DE MÃO), 1ª QUALIDADE.	1700	1,000	24,9000	24,90

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	PORTA CD´S PORTÁTIL, COM CAPACIDADE PARA GUARDAR 48 CD´S, DE CAMURÇA, SENDO A ABERTURA DE ZÍPER (DE MÃO), 1ª QUALIDADE.	1708	5,000	24,9000	124,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	PORTA CD´S PORTÁTIL, COM CAPACIDADE PARA GUARDAR 48 CD´S, DE CAMURÇA, SENDO A ABERTURA DE ZÍPER (DE MÃO), 1ª QUALIDADE.	346	2,000	24,9000	49,80
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	TINTA FACIAL TEMPORÁRIA(DE PINTAR PALHAÇO) KIT COM 10 CORES	1708	20,000	25,9800	519,60
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	TINTA FACIAL TEMPORÁRIA(DE PINTAR PALHAÇO) KIT COM 10 CORES	1722	3,000	25,9800	77,94
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UNIDADES	1708	20,000	34,9500	699,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	TINTA PARA TECIDO, 37 ML CORES VARIADAS CAIXA COM 12 UNIDADES	1722	10,000	34,9500	349,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	TINTA SPRAY COR METÁLICA OURO 350 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO	1708	10,000	18,6500	186,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	TINTA SPRAY COR METÁLICA OURO 350 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO	1722	10,000	18,6500	186,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	TINTA SPRAY COR METÁLICA PRATA 350 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO	1708	10,000	18,6500	186,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	TINTA SPRAY COR METÁLICA PRATA 350 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO	1722	10,000	18,6500	186,50
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	TINTA SPRAY COR VERDE 350 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO	1708	10,000	18,2000	182,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	TINTA SPRAY COR VERDE 350 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO	1722	10,000	18,2000	182,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	TINTA SPRAY COR VERMELHA 350 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO	1708	10,000	18,2000	182,00
LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA ME	TINTA SPRAY COR VERMELHA 350 ML, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO	1722	10,000	18,2000	182,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	OLEO VEGETAL	1599	2,000	38,9000	77,80
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	PINÇA KELLI RETA 16 CM	1599	2,000	26,5000	53,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	PINÇA KELLI RETA 18 CM	1599	2,000	41,5000	83,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SEMENTE DE ALFACE	1479	1,000	33,5000	33,50
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SEMENTE DE REPOLHO CORAÇÃO DE BOI	1479	1,000	27,5000	27,50
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SUBSTRATO	1479	10,000	14,0000	140,00
MECANICA ITU LTDA EPP	ARREBITES	1716	50,000	0,1500	7,50
MECANICA ITU LTDA EPP	COXIM DIANTEIRO	1553	1,000	115,0000	115,00
MECANICA ITU LTDA EPP	FILTRO COMBUSTIVEL	1713	1,000	79,0000	79,00
MECANICA ITU LTDA EPP	FILTRO DE OLEO	1713	1,000	48,0000	48,00
MECANICA ITU LTDA EPP	FILTRO SEPARADOR	1713	1,000	78,0000	78,00
MECANICA ITU LTDA EPP	JOGO DE LONA DE FREIO	1716	1,000	108,0000	108,00
MECANICA ITU LTDA EPP	PASTILHA DE FREIO	1484	1,000	198,0000	198,00
MECANICA ITU LTDA EPP	SENSOR DE ROTAÇÃO	1551	1,000	448,0000	448,00
MECANICA ITU LTDA EPP	TESTE SCÂNER	1552	1,000	220,0000	220,00
METALURGICA TORSOL LTDA	PARAFUSOS 1/2 x 3 COM 2 PORCAS CADA	1487	7,000	2,6000	18,20

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
METALURGICA TORSOL LTDA	PONTAS 6329	1487	7,000	41,0000	287,00
MODELO PNEUS LTDA	PNEU 14X17.5 NHS 12 LONAS (RETROESCAVADEIRA)	1870	2,000	1.060,0000	2.120,00
MODELO PNEUS LTDA	PNEU 175X70 R14 RADIAL 10 LONAS	299	4,000	180,0000	720,00
MODELO PNEUS LTDA	PNEU 700X16 COM 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL TRAZEIRO	1870	4,000	345,0000	1.380,00
MODELO PNEUS LTDA	PNEU 700X16 COM 10 LONAS BORRACHUDO CONVENCIONAL TRAZEIRO	1871	4,000	345,0000	1.380,00
MODELO PNEUS LTDA	PNEU 700X16 COM 10 LONAS LISO CONVENCIONAL DIANTEIRO	1871	2,000	335,0000	670,00
PR/CASA CIVIL/IMPRENSA NACIONAL	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (IMPRENSA NACIONAL)	1505	1,000	151,8500	151,85
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	JOGO DE REPARO	1717	1,000	250,0000	250,00
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4x9	1717	4,000	18,0000	72,00
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	PORCA 3/4	1717	4,000	2,0000	8,00
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	SERVO DE FREIO	1717	1,000	680,0000	680,00
RBS-ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A.	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	1504	1,000	579,1400	579,14
RBS-ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A.	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL	1606	1,000	723,9300	723,93
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	BATERIA	1545	1,000	480,0000	480,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	BATERIA	1547	1,000	365,0000	365,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	BICO DUPLO CURTO	1545	1,000	33,0000	33,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	BISCOS PRENDEDOR	1545	2,000	20,0000	40,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CAMARA	1526	1,000	28,0000	28,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CAMARA DE AR	1545	2,000	85,0000	170,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CAMARA DE PATROLA 120K	1545	1,000	180,0000	180,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CAMARA DE PNEU - PÁ CARREGADEIRA	1545	1,000	180,0000	180,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CAMARA DE PNEU MICRO ONIBUS	1524	2,000	85,0000	170,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CAMARA PNEU CAÇAMBA	1547	2,000	55,0000	110,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CAMARA PNEU CARRO	1547	1,000	28,0000	28,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CHAVE	1545	1,000	85,0000	85,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CHAVE BIELA	1545	1,000	95,0000	95,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CHAVE COMBINADA 17MM	1545	1,000	16,0000	16,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CHAVE DE FENDA 1/8 4	1545	1,000	8,0000	8,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CHAVE ESTRELA 8*9	1545	1,000	13,0000	13,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CHAVE FENDA 3/16 5	1545	1,000	9,0000	9,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CONSERTO DA GRADE	1548	2,000	200,0000	400,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CONSERTO DE PNEUS	1525	8,000	22,7500	182,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CONSERTO DO ARADO E PAPATERRA	1548	1,000	550,0000	550,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CONSERTO DO ESPALHAOR DE CALCÁRIO	1548	1,000	100,0000	100,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CONSERTO ESPALHADOR DE ESTERCO	1548	1,000	50,0000	50,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CONSERTO PNEU	1548	12,000	10,0000	120,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CONSERTO PNEU CAÇAMBA	1546	5,000	25,0000	125,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CONSERTO PNEU CARRO	1546	2,000	10,0000	20,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CONSERTO PNEU PÁ CARREGADEIRA	1546	3,000	30,0000	90,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CONSERTO PNEU PATROLA	1546	3,000	30,0000	90,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	CONSERTO PNEU RETRO ESCAVADEIRA	1546	2,000	30,0000	60,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	FRETE	1548	1,000	30,0000	30,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	GRACHETAS	1545	20,000	2,0000	40,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	MACHÃO PNEU	1545	16,000	16,0000	256,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	MACHÃO PNEU	1547	2,000	6,0000	12,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	PINOS	1545	2,000	6,0000	12,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	PROTETOR DE PNEU	1545	1,000	60,0000	60,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	PULVERIZADOR	1545	1,000	33,0000	33,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	SOLDA DA CONCHA RETRO ESCAVADEIRA	1548	1,000	100,0000	100,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	SOLDA ESPALHADOR DE CALCÁRIO	1548	1,000	20,0000	20,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	SOQUETE	1545	2,000	22,0000	44,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	TERMINAL DE BATERIA	1545	6,000	6,0000	36,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	TIP TOP CARRO	1526	1,000	6,0000	6,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	TROCA DE PNEUS	1525	15,000	18,4000	276,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	TROCA DE PNEUS	1548	1,000	7,0000	7,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	TROCA DE PNEUS CAÇAMBA	1546	8,000	22,0000	176,00
ROMAQUE-MECANICA DE MICRO TRATORES LTD	VENTIL	1545	2,000	15,0000	30,00
SALETE MESS PRIM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE CULINÁRIA A SER DESENVOLVIDA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	2138	32,804	106,6327	3.498,00
SALETE MESS PRIM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE CULINÁRIA A SER DESENVOLVIDA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	2484	32,000	106,6327	3.412,25
SANDRO VILMAR PIRES ME	CARTUCHO HP 21 ORIGINAL	1671	5,000	59,3000	296,50
SANDRO VILMAR PIRES ME	CARTUCHO HP 22 ORIGINAL	1671	5,000	79,4000	397,00
SANDRO VILMAR PIRES ME	CARTUCHO HP 60 C ORIGINAL	1664	20,000	79,5000	1.590,00
SANDRO VILMAR PIRES ME	CARTUCHO HP 60 C ORIGINAL	1671	5,000	79,5000	397,50
SANDRO VILMAR PIRES ME	CARTUCHO HP 60 P ORIGINAL	1664	20,000	59,7000	1.194,00
SANDRO VILMAR PIRES ME	CARTUCHO HP 60 P ORIGINAL	1671	5,000	59,7000	298,50
SANDRO VILMAR PIRES ME	RECARGA TONER HP 12A	1671	5,000	58,0000	290,00
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)	1506	7,854	25,6000	201,07
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)	1605	9,903	25,6000	253,52
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	ANEL EXENTRICO BOMBA	1477	1,000	97,5800	97,58
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	ANEL RESSALTO BOMBA	1477	1,000	685,8900	685,89
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	ARRUELA	1477	14,000	1,6400	23,00
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	BICOS INJETORES	1477	4,000	257,5200	1.030,08
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	CALÇO	1477	4,000	3,0000	12,00
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	EIXO ACELERADOR BOMBA	1477	1,000	70,7500	70,75

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Maio/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	FUSIVEIS	1477	2,000	2,5000	5,00
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	JUNTA BOMBA	1477	1,000	16,5000	16,50
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	KIT SAPATA E ROLETES BOMBA	1477	1,000	569,6200	569,62
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	PALHETAS	1477	2,000	33,3900	66,78
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	REPARO DA BOMBA	1477	1,000	185,0000	185,00
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	ROLAMENTO	1477	1,000	25,0000	25,00
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1478	1,000	1.057,0000	1.057,00
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	TAMPA PROTETORA BAMBA	1477	2,000	22,2900	44,58
SUL DIESEL Bombas Injetoras Ltda	VÁLVULA DOSIFICADORA	1477	1,000	209,4900	209,49
SUPERMERCADO PONTO ECONÔMICO	CARNE BOVINA - COSTELA DE PRIMEIRA	1682	90,000	9,0000	810,00
TASSIANE LEHMKUHL & CIA LTDA	TECIDO P/ PINTURA	1528	8,000	19,9000	159,20
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	ANEL PCM SG	1597	1,000	59,8200	59,82
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	GARFO CAIXA PCM SG	1597	1,000	262,8700	262,87
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	JUNTA PCM SG	1597	1,000	1,9100	1,91
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	LACTITE TRAVA ROSCA OUT SPP	1597	1,000	18,0000	18,00
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	LUVA ENGATE PCM SG	1597	1,000	546,4400	546,44
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	LUVAS PCM SG	1597	2,000	79,6500	159,30
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	MÃO DE OBRA	1598	1,000	1.344,0000	1.344,00
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	OLEO DE CAIXA	1597	9,000	17,8000	160,20
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	RETENTOR PCM SG	1597	1,000	117,1800	117,18
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	REVISÃO	1549	1,000	1,0000	1,00
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	VEDAÇÃO PCM SG	1597	1,000	59,8500	59,85
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	VEDADOR SINTÉTICO OUT S PP	1597	1,000	50,0000	50,00
				Total Geral do Mês —>	141.291,99

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2015**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CLEVISON KERSBAUM ME	BATERIA	397	2,000	8,5000	17,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PILHA AAA	397	20,000	3,5000	70,00
DISTRIBUIDORA HZ DE LIVROS TÉCNICOS E CUI	COLEÇÃO CID 10 (CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS)	379	1,000	334,0000	334,00
EDIO DA SILVA ME	BALANCEAMENTO	376	4,000	8,7500	35,00
EDIO DA SILVA ME	TROCA DE PNEUS	376	4,000	10,0000	40,00
FABIANO LENZ ME	FRALDA GERIATRICA TAM. XG	409	6,000	10,5000	63,00
FABIANO LENZ ME	FRALDA GERIÁTRICA TAM.G	409	30,000	10,5000	315,00
IMPACTO & REQUINTE CORTINAS LTDA - ME	CORTINAS EM VOAL E FORRO TAM. 5.00 x 1.80 COM ILHOS, VARRÃO E SUPORTE PARA CORTINAS	405	2,000	198,0000	396,00
INSPEVALE INSPEÇÃO DE SEG. VEICULAR LTDA	INSPEÇÃO VEICULAR	384	3,000	300,0000	900,00
JONAS PICKLER COMERCIO DE MOVEIS E ELETI	LAVADORA DE ROUPAS 11 KG	373	1,000	1.295,0000	1.295,00
MARZZANI COM. DE VIDROS AUTOMOTIVOS LTD	FRANQUIA VIDRO	407	1,000	250,0000	250,00
PRO HOSPITAL SUL COM MAT MEDICO E ODONT	CANETA PARA BISTURI ELETRICO	378	1,000	122,8000	122,80
RL INFORMÁTICA LTDA ME	HD DE 500 GB	395	1,000	270,0000	270,00
SEBASTIÃO DA CRUZ 692.577.529-68	CONSERTO DE FORNO ELETRICO	380	1,000	40,0000	40,00
SEBASTIÃO DA CRUZ 692.577.529-68	CONSERTO MAQUINA DE LAVAR	380	1,000	106,0000	106,00
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	372	200,000	0,2100	42,00
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	MOLDEIRA DUPLA PARA FLUOR INFANTIL C/ 100 UND	372	4,000	41,8200	167,28
SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓC	MOLDEIRAS DUPLA PARA FLUOR ADULTO C/ 100 UND	372	1,000	39,9100	39,91
SILVANA KRAUS ALTHOFF	PORTA ESCOVA CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD	377	16,000	20,0000	320,00
				Total Geral do Mês —>	4.822,99

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	ACUCAR BRANCO REFINADO, EMBALAGEM DE 05 KG	287	1,000	8,2900	8,29
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	ACUCAR BRANCO REFINADO, EMBALAGEM DE 05 KG	2215	5,000	8,2900	41,45
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	ARROZ PARBORILIZADO TIPO 1 PACOTE DE 5 KG, EMBALAGEM INTEGRA	2214	5,000	8,8000	44,00
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	ARROZ PARBORILIZADO TIPO 1 PACOTE DE 5 KG, EMBALAGEM INTEGRA	2496	10,000	8,8000	88,00
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	BISCOITO SALGADO EMBALAGEM DE 370 GR	2214	3,000	2,0900	6,27
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	CAFÉ SOLUVEL EMB. 200 GR	287	2,000	7,9000	15,80
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	CAFÉ SOLUVEL EMB. 200 GR	2359	2,000	7,9000	15,80
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	CAFÉ SOLUVEL EMB. 200 GR	2497	2,000	7,9000	15,80
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	CARNE BOVINA, MOÍDA DE PRIMEIRA - EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 2KG	287	6,000	13,4900	80,94
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	CARNE BOVINA, MOÍDA DE PRIMEIRA - EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 2KG	2217	6,000	13,4900	80,94
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	CARNE BOVINA, MOÍDA DE PRIMEIRA - EMBALAGEM DE NO MÁXIMO 2KG	2214	8,000	13,4900	107,92
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	CARNE BOVINA, MUSCULO PEDAÇOS	2214	2,000	13,9900	27,98
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	CARNE BOVINA, MUSCULO PEDAÇOS	2497	2,000	13,9900	27,98
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Colorau embalagem de 100 GRAMAS	2215	10,000	0,6400	6,40
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	FARINHA DE MANDIOCA	287	2,000	2,1000	4,20
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	FARINHA DE MANDIOCA	2495	1,000	2,1000	2,10
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Iogurte sabores: morango, coco, ameixa, frutas vermelhas. Embalagem de 900 Ml	2217	30,000	4,4000	132,00
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Iogurte sabores: morango, coco, ameixa, frutas vermelhas. Embalagem de 900 Ml	2496	30,000	4,4000	132,00
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Iogurte sabores: morango, coco, ameixa, frutas vermelhas. Embalagem de 900 Ml	2497	24,000	4,4000	105,60
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Macarrão Aletria embalagem até 500 GRAMAS	2496	4,000	2,7000	10,80
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	MACARRÃO INSTATANEO TIPO PARAFUSO PACOTE DE 1 KG	287	4,000	2,7000	10,80
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	MACARRÃO INSTATANEO TIPO PARAFUSO PACOTE DE 1 KG	2214	10,000	2,7000	27,00
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	MILHO CONGELADO EMBALAGEM 2KG	2214	2,000	17,9000	35,80
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	MILHO CONGELADO EMBALAGEM 2KG	2497	1,000	17,9000	17,90
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Orégano, embalagem 10 GRAMAS	287	4,000	0,8500	3,40
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Presunto Magro Fatiado, interfolhados embalagens 150 GRAMAS	2217	20,000	3,9000	78,00
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Presunto Magro Fatiado, interfolhados embalagens 150 GRAMAS	2214	12,000	3,9000	46,80
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Presunto Magro Fatiado, interfolhados embalagens 150 GRAMAS	2496	20,000	3,9000	78,00
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Presunto Magro Fatiado, interfolhados embalagens 150 GRAMAS	2497	12,000	3,9000	46,80
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Queijo Mussarela Fatiado - embalagem de 500 GRAMAS, interfolhado	2217	6,000	9,8000	58,80
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Queijo Mussarela Fatiado - embalagem de 500 GRAMAS, interfolhado	2214	3,000	9,8000	29,40
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Queijo Mussarela Fatiado - embalagem de 500 GRAMAS, interfolhado	2496	6,000	9,8000	58,80
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Queijo Mussarela Fatiado - embalagem de 500 GRAMAS, interfolhado	2497	3,000	9,8000	29,40
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	SAL REFINADO EMBALAGEM DE 01 KG	2497	2,000	0,9400	1,88

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Sassami de frango	2214	2,000	11,0000	22,00
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	Sassami de frango	2497	2,000	11,0000	22,00
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	VINAGRE BRANCO EMBALAGEM DE 900 ML	2496	2,000	0,9500	1,90
ADELMO LEMHKUL E CIA LTDA	VINAGRE BRANCO EMBALAGEM DE 900 ML	2497	2,000	0,9500	1,90
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	BISCOITO INTEGRAL SALGADO EMBALAGEM DE 400 GR	2505	2,000	4,0800	8,16
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	Cebola - 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	2211	6,000	1,8000	10,80
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	Cebola - 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	2220	10,000	1,8000	18,00
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	Cebola - 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	2362	3,000	1,8000	5,40
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	Cebola - 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação.	2505	8,000	1,8000	14,40
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	Margarina, mínimo de 60% de teor de lipídios embalagem de 500 GRAMAS	2211	2,000	3,5000	7,00
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	Margarina, mínimo de 60% de teor de lipídios embalagem de 500 GRAMAS	2505	2,000	3,5000	7,00
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	Margarina, mínimo de 60% de teor de lipídios embalagem de 500 GRAMAS	2506	3,000	3,5000	10,50
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	Margarina, mínimo de 60% de teor de lipídios embalagem de 500 GRAMAS	2507	1,000	3,5000	3,50
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML	2211	3,000	2,8000	8,40
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML	2362	2,000	2,8000	5,60
ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	ÓLEO DE SOJA TIPO 1 - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 900 ML	2506	5,000	2,8000	14,00
ALTO VALE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	MÃO DE OBRA	1788	1,000	1.500,0000	1.500,00
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALI	Amido de milho embalagem de 1 KG	2499	1,000	3,7900	3,79
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALI	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 5 KG	2498	2,000	7,9900	15,98
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALI	LEITE INTEGRAL UHT CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LT	2229	2,000	22,5600	45,12
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	BENDIX	1929	1,000	188,0000	188,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	MÃO-DE-OBRA	1930	1,000	80,0000	80,00
AUTO ELETRICA BELA VISTA LTDA - ME	PORTA ESCOVA	1929	1,000	70,0000	70,00
BERNATUR AGENCIA DE TURISMO LTDA- ME	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	1964	1,000	520,0000	520,00
CARBONI DIST. VEICULOS LTDA	HASTE DO COMANDO (5801261096)	1999	2,000	270,0000	540,00
CARBONI DIST. VEICULOS LTDA	HASTE DO COMANDO (5801261098)	1999	2,000	280,0000	560,00
CASA DAS TINTAS ITUPORANGA DE ERICH ARN	VERNIZ PU BRILHANTE PARA ASSOALHO DE MADEIRA 3,6 KG	2132	4,000	140,0000	560,00
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	ASSADEIRA 2,90 LT GRANDE	1940	1,000	39,9900	39,99
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	ASSADEIRA RT 2,9 L GRD C TAMPA	1862	1,000	39,9900	39,99
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	CAIXA GOURMET 12 LTS C/ TAMPA 440x290x145 MM	1940	2,000	17,9900	35,98
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	COPO BISTRO - CHAMPAGNE	1862	6,000	6,4900	38,94
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	ESCORREDOR DE LOUÇA	1940	1,000	22,9900	22,99
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	ESCUMADEIRA DE METAL 33 CM	1940	2,000	11,9900	23,98
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	ESPÁTULA VAZADA - LINHA QUALITY	1940	1,000	11,9900	11,99

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	FORMA MX SOUFLE	1940	1,000	9,9900	9,99
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL INTEIRIÇA COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPESSURA COMPRIMENTO APROXIMADO DE 19 CM	1862	5,000	16,9900	84,95
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	MEIA ESPORTIVA JUVENIL	2066	6,000	2,9900	17,94
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	MEIA FEMININA 3/4	1994	14,000	11,5600	161,84
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	MEIAS 95% POLIÉSTER E 5% ELASTANO - FEMININA	2066	15,000	1,9900	29,85
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	PEGADOR DE METAL GUBLY	1940	3,000	3,9900	11,97
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	POTE 1,3 LT GLITER 402 GL	1940	3,000	7,9900	23,97
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	POTE QUADRADO 0,8 LT	1940	3,000	2,4900	7,47
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	PRATIK PODE DECORADO	1862	3,000	8,9900	26,97
CHEGA MAIS DE ELIS ROSSI MACHADO	TOUCA INFANTIL COM CACHECOL	2066	4,000	9,9500	39,80
CLEITON LUIS LAURETT - ME	ABRAÇADEIRA	1926	2,000	0,7500	1,50
CLEITON LUIS LAURETT - ME	ABRAÇADEIRA PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO	2069	4,000	0,7500	3,00
CLEITON LUIS LAURETT - ME	CANO E COBRE 3/8 - 1 METRO	2069	5,000	11,0000	55,00
CLEITON LUIS LAURETT - ME	CONEXÃO 3/8	1926	2,000	5,0000	10,00
CLEITON LUIS LAURETT - ME	CONEXÃO FLANGE	2069	1,000	4,0000	4,00
CLEITON LUIS LAURETT - ME	CONEXÃO MANGUEIRA	2069	1,000	7,0000	7,00
CLEITON LUIS LAURETT - ME	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO - 1 METRO	2069	2,000	28,0000	56,00
CLEITON LUIS LAURETT - ME	PORCA FLANGE	1926	4,000	3,0000	12,00
CLEITON LUIS LAURETT - ME	REGISTRO ANTICHAMA	2069	1,000	76,0000	76,00
CLEITON LUIS LAURETT - ME	REGISTRO DE PLÁSTICO - FEIXO RÁPIDO	2069	1,000	25,0000	25,00
CLEVISON KERSBAUM ME	PAO DE CENTEIO FATIADO	2213	6,000	8,2900	49,74
CLEVISON KERSBAUM ME	PAO DE CENTEIO FATIADO	2218	10,000	8,2900	82,90
CLEVISON KERSBAUM ME	PAO DE CENTEIO FATIADO	2503	10,000	8,2900	82,90
CLEVISON KERSBAUM ME	PAO DE CENTEIO FATIADO	2504	6,000	8,2900	49,74
CLEVISON KERSBAUM ME	ROSQUINHA DE POLVILHO DOCE EMBALAGEM DE 82 GR	2213	10,000	2,8900	28,90
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	ABACAXI DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTACTA, FIRME BEM DESENVOLVIDO, COM FOLHAS FIRMES, SEM RUPTURAS NA CASA	2216	3,000	5,2000	15,60
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	ABACAXI DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTACTA, FIRME BEM DESENVOLVIDO, COM FOLHAS FIRMES, SEM RUPTURAS NA CASA	2501	10,000	5,2000	52,00
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	ABACAXI DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTACTA, FIRME BEM DESENVOLVIDO, COM FOLHAS FIRMES, SEM RUPTURAS NA CASA	2502	4,000	5,2000	20,80
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Alho - 1ª qualidade, seco, novo, limpo, tamanho médio, íntegos, sem rupturas, sem partes moles e brotos, em perfeita condições de apresentação.	2502	1,000	15,3000	15,30
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	BANANA CATURRA DE 1º QUALIDADE, FIRME SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR AMARELO CLARO, TAMANHO MEDIO, SEM RUPTURAS NA CASCA	2212	20,000	1,7000	34,00
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	BANANA CATURRA DE 1º QUALIDADE, FIRME SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR AMARELO CLARO, TAMANHO MEDIO, SEM RUPTURAS NA CASCA	2216	15,000	1,7000	25,50

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	BANANA CATURRA DE 1º QUALIDADE, FIRME SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR AMARELO CLARO, TAMANHO MEDIO, SEM RUPTURAS NA CASCA	2219	20,000	1,7000	34,00
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	BANANA CATURRA DE 1º QUALIDADE, FIRME SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR AMARELO CLARO, TAMANHO MEDIO, SEM RUPTURAS NA CASCA	2360	42,000	1,7000	71,40
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	BANANA CATURRA DE 1º QUALIDADE, FIRME SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR AMARELO CLARO, TAMANHO MEDIO, SEM RUPTURAS NA CASCA	2500	25,000	1,7000	42,50
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	BANANA CATURRA DE 1º QUALIDADE, FIRME SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR AMARELO CLARO, TAMANHO MEDIO, SEM RUPTURAS NA CASCA	2501	40,000	1,7000	68,00
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	BANANA CATURRA DE 1º QUALIDADE, FIRME SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR AMARELO CLARO, TAMANHO MEDIO, SEM RUPTURAS NA CASCA	2502	25,000	1,7000	42,50
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa de terra e sem objetos estranhos (cultivo agroecológico)	2501	35,000	2,4900	87,15
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Batata inglesa - de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, uniforme, intacta, firme e bem desenvolvida, casca lisa, sem manchas e brotos, sem rupturas ou defeitos, limpa de terra e sem objetos estranhos (cultivo agroecológico)	2502	20,000	2,4900	49,80
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas (cultivo agroecológico)	2216	3,000	2,3500	7,05
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas (cultivo agroecológico)	2501	5,000	2,3500	11,75
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Beterraba- de 1ª qualidade, seca e limpa, nova, firme, sem folhas, sem sintoma de murcha, cor vermelha intenso, tamanho médio, sem rupturas (cultivo agroecológico)	2502	2,000	2,3500	4,70
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Cenoura- fresca de 1ª qualidade, firme, seca, casca limpa, sem folhas, sem sintomas de murcha, cor característica, tamanho médio, sem rupturas e brotos, em perfeita condição de apresentação (cultivo agroecológico)	2219	3,000	2,9900	8,97
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Cheiro verde em maço	2212	2,000	1,6000	3,20
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Cheiro verde em maço	2216	6,000	1,6000	9,60
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	LARANJA PERA DE 1º QUALIDADE, FIRME, SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE MURCHOS, COR VERDE CLARO A LARANJA, TAMANHO MEDIO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO.	2360	15,000	1,9000	28,50
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Maça Fugi e Gala, 1ªqualidade, firme, sem sintomas de manchas e murchos, cor vermelho claro, tamanho médio, em perfeitas condições de apresentação (cultivo agroecológico)	2212	10,000	3,4500	34,50
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Maça Fugi e Gala, 1ªqualidade, firme, sem sintomas de manchas e murchos, cor vermelho claro, tamanho médio, em perfeitas condições de apresentação (cultivo agroecológico)	2219	15,000	3,4500	51,75
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Maça Fugi e Gala, 1ªqualidade, firme, sem sintomas de manchas e murchos, cor vermelho claro, tamanho médio, em perfeitas condições de apresentação (cultivo agroecológico)	2360	15,000	3,4500	51,75
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Maça Fugi e Gala, 1ªqualidade, firme, sem sintomas de manchas e murchos, cor vermelho claro, tamanho médio, em perfeitas condições de apresentação (cultivo agroecológico)	2500	10,000	3,4500	34,50

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Maça Fugi e Gala, 1ªqualidade, firme, sem sintomas de manchas e murchos, cor vermelho claro, tamanho médio, em perfeitas condições de apresentação (cultivo agroecológico)	2501	30,000	3,4500	103,50
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Maça Fugi e Gala, 1ªqualidade, firme, sem sintomas de manchas e murchos, cor vermelho claro, tamanho médio, em perfeitas condições de apresentação (cultivo agroecológico)	2502	15,000	3,4500	51,75
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Mamão FORMOSA, unidade média, sem ruptura na casca, cor de amarelo claro, transporte em carro fechado	2216	3,000	4,4000	13,20
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Mamão FORMOSA, unidade média, sem ruptura na casca, cor de amarelo claro, transporte em carro fechado	2360	12,000	4,4000	52,80
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Mamão FORMOSA, unidade média, sem ruptura na casca, cor de amarelo claro, transporte em carro fechado	2500	6,000	4,4000	26,40
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Mamão FORMOSA, unidade média, sem ruptura na casca, cor de amarelo claro, transporte em carro fechado	2502	3,000	4,4000	13,20
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	MANGA DE 1º QUALIDADE, FIRME SEM MANCHAS PRETAS, SEM SINAL DE APODRECIMENTO, TAMANHO MEDIO EM PERFEITAS CONDIÇÕES.	2501	10,000	3,4500	34,50
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	MELANCIA	2219	4,000	12,9000	51,60
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	MELANCIA	2501	4,000	12,9000	51,60
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	OVOS DE GALINHA	2212	6,000	3,8300	22,98
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	OVOS DE GALINHA	2500	6,000	3,8300	22,98
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	OVOS DE GALINHA	2501	8,000	3,8300	30,64
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	OVOS DE GALINHA	2502	5,000	3,8300	19,15
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	Repolho verde - unidade frescos, limpos, sem partes amolecidos, não amarelados ou murcho, em perfeita condição de apresentação (cultivo agroecologico)	2360	3,000	1,9000	5,70
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	SALSINHA EM MAÇO	2212	1,000	1,6000	1,60
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	TOMATE	2212	2,000	4,3000	8,60
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	TOMATE	2216	6,000	4,3000	25,80
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	TOMATE	2219	8,000	4,3000	34,40
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	TOMATE	2360	5,000	4,3000	21,50
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	TOMATE	2500	3,000	4,3000	12,90
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	TOMATE	2501	8,000	4,3000	34,40
COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA ME	TOMATE	2502	8,000	4,3000	34,40
D I M A C O	ARRUELA	1938	1,000	56,2500	56,25
D I M A C O	ARRUELA	2077	2,000	46,6300	93,25
D I M A C O	ARRUELA DE PRESSÃO	2077	1,000	10,5000	10,50
D I M A C O	FACA DE PLAINA	1938	1,000	50,0000	50,00
D I M A C O	FIO	1938	1,000	5,0000	5,00
D I M A C O	FIO 1,5	1938	20,000	0,8000	16,00
D I M A C O	JOGO DE PINHÃO	2077	1,000	126,0000	126,00
D I M A C O	PAR DE LUVAS	2077	2,000	7,5000	15,00
D I M A C O	PROTEÇÃO	2077	1,000	47,0000	47,00
D I M A C O	ROLO DE FIO	2077	1,000	35,0000	35,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2015**
(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
D I M A C O	TRICUT	2077	1,000	39,0000	39,00
DEMETRIO - WR DEMETRIO COMERCIO DE DOC	AMENDOIM DOCE EMB COM 180 G	1910	20,000	2,3000	46,00
DEMETRIO - WR DEMETRIO COMERCIO DE DOC	AMENDOIM SALGADO EMB COM 180 G	1910	20,000	2,3000	46,00
DEMETRIO - WR DEMETRIO COMERCIO DE DOC	BALA DE GOMA	1910	5,000	8,5000	42,50
DEMETRIO - WR DEMETRIO COMERCIO DE DOC	BALA MASTIGÁVEL COM 100 UNIDADES	1910	10,000	4,8500	48,50
DEMETRIO - WR DEMETRIO COMERCIO DE DOC	COCADA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	1910	4,000	19,2000	76,80
DEMETRIO - WR DEMETRIO COMERCIO DE DOC	MARIA MOLE CAIXA COM 50 UNIDADE	1910	4,000	15,8000	63,20
DEMETRIO - WR DEMETRIO COMERCIO DE DOC	PAÇOCA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	1910	5,000	10,0000	50,00
DEMETRIO - WR DEMETRIO COMERCIO DE DOC	PÉ DE MOLEQUE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	1910	4,000	11,0500	44,20
DEMETRIO - WR DEMETRIO COMERCIO DE DOC	PIPOCA COM 50 UNIDADES DE 55 GRAMAS CADA	1910	3,000	14,2500	42,75
DEMETRIO - WR DEMETRIO COMERCIO DE DOC	PIRULITO EMB COM 100 UNIDADES	1910	4,000	5,6000	22,40
DEMETRIO - WR DEMETRIO COMERCIO DE DOC	SUSPIRO CAIXA COM 50 UNIDADE	1910	4,000	15,8000	63,20
DEMETRIO - WR DEMETRIO COMERCIO DE DOC	TETA DE NEGA CAIXA COM 50 UNIDADE	1910	4,000	15,8000	63,20
DEONA'S ESPORTES	BOLA DE FUTSAL MAX. 1000	2000	6,000	165,0000	990,00
DEONA'S ESPORTES	BOLA DE FUTSAL MAX. 200	2000	3,000	105,0000	315,00
EDIO DA SILVA ME	MÃO DE OBRA	2079	1,000	180,0000	180,00
EJC VEICULOS LTDA.	PALHETAS	1851	1,000	50,0000	50,00
GLOBALPED MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓC	CARTILHA EDUCATIVA, COM 8 FOLHAS, 16 LADOS CONTENDO VÁRIOS ASSUNTOS: POLUIÇÃO - ÁGUA - AGROTÓXICOS - LIXO - QUALIDADE DE VIDA - AÇÕES DE PRESERVAÇÃO - JOGOS - AR - ESGOTO ETC.	1918	600,000	1,8000	1.080,00
IMAQ - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	MOUSE ÓPTICO USB BRIGHT	2006	4,000	10,0000	40,00
IMAQ - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	MOUSE ÓPTICO USB COLETEK	2006	3,000	16,0000	48,00
IMAQ - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	MOUSE ÓPTICO USB EIO	2006	3,000	14,0000	42,00
Jeapex Material de Construção Ltda	LUVA GALVANIZADA 1/2	1925	1,000	3,0100	3,01
Jeapex Material de Construção Ltda	MANGUEIRA GÁS 1,20 MT PLÁSTICA	1925	2,000	5,8000	11,60
Jeapex Material de Construção Ltda	UNIÃO REDUÇÃO 1/2 x 3/8 P/ GÁS	1925	1,000	7,9000	7,90
Jeapex Material de Construção Ltda	VALVULA P/ GÁS P-13	1925	1,000	17,5000	17,50
JOAO PEDRO MACHADO= ME	LIQUIDIFICADOR 500 WATTS	1858	1,000	83,9000	83,90
JONAS PICKLER COMERCIO DE MOVEIS E ELETI	AQUECEDOR	2078	3,000	98,5000	295,50
JOSÉ CRISTOVÃO BATISTA EPP	Contratação de artista plástico para a criação e execução dos monumentos abaixo discriminados: - 02 (duas) mulas com cargueiros; e - 01 (uma) mula com tropeiro montado, a ser instalado junto ao Portal Turístico a ser construído no Município de Chapadão do Lageado - Contrato de Repasse Nº 783208/2013MTUR/CAIXA.		1,000	39.000,0000	39.000,00
KG PNEUS E ACESSORIOS LTDA ME	BALANCEAMENTO E GEOMETRIA	2068	1,000	60,0000	60,00
LIGHT ACADEMIA LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA A SER DESENVOLVIDA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, IDOSOS E PARA OS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	2139	29,138	101,7857	2.965,83

DOM/SC Assinado Digitalmente

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
LIGHT ACADEMIA LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA A SER DESENVOLVIDA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, IDOSOS E PARA OS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	2486	44,000	101,7857	4.478,57
LUIS ALBERTO HASKEL & CIA ITDA-ME	RECEPTOR PARABÓLICA	2101	1,000	295,0000	295,00
LUIZ ALBERTO ALVES FILHO - ME VIDRAÇARIA S	ESPELHO DE CRISTAL, MEDINDO 2,10M DE ALTURA POR 1,25M DE LARGURA COM MOLDURA DE MADEIRA	1861	1,000	420,0000	420,00
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	JOGO DE FACAS COM CABO PLÁSTICO	2067	5,000	16,9900	84,95
MACHADO & ROSSI LTDA - CHEGA MAIS	RELÓGIO DESPERTADOR 16x18CM	2067	1,000	9,9900	9,99
MAQVALE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA G	Fogão industrial de 6 bocas com acendimento a gás - estrutura de aço galvanizado, registro niquelado, grelhas reforçada de no mínimo 40x40cm em ferro fundido; queimadores em ferro fundido com controle individual de chamas e fixados por encaixe. Três queimadores simples de no minimo120 mm e três queimadores duplos de no mínimo 160 mm; queimadores com fixação por encaixe acendimento manual; grade individuais; botões e pés fixos; registro industrial com estagio continuo cromado; bandeja coletora de gordura; estrutura reforçada em chapa de aço carbono, totalmente desmontável; Peso: mínimo 75 kg; Dimensões: largura mínimo 154 cm; altura: mínimo 80 cm; profundidade: mínimo 106 cm;	1789	1,000	1.855,0000	1.855,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	ADUBO ORGANICO	1860	1,000	23,0000	23,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	ADUBO P/ CANTEIRO	1860	6,000	7,5000	45,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	ADUBO P/ CANTEIRO	2143	10,000	7,5000	75,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	CABO DE AÇO	1997	7,000	6,0000	42,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	CAIXA DE FERRAMENTAS	1997	1,000	58,0000	58,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	CORREIA B63	1997	1,000	38,0000	38,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	ELASTICO PARA LONA	1857	25,000	1,5000	37,50
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	ESPARADRAPO COMUM 10,0 x 4,5 MT	2144	3,000	7,8000	23,40
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	ESTEIO DE MADEIRA TRATADA 4 METROS	1919	1,000	107,0000	107,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	FACA DE ROÇADEIRA 25MM	1997	1,000	32,0000	32,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	FACA ROÇADEIRA ESTRELA	1997	1,000	32,0000	32,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	FERTILIZANTE ORGÂNICO GRANULADO	1995	4,000	23,0000	92,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	LONA 3x5	1857	1,000	98,0000	98,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	MANGUEIRA P/ GÁS	1920	2,000	5,0000	10,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	PINÇA KELLI RETA 16 CM	2144	2,000	26,5000	53,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	PINÇA KELLI RETA 18 CM	2144	2,000	41,5000	83,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	PLASTICO	1995	30,000	1,1000	33,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	PULVERIZADOR DE 20 LITROS	1997	1,000	230,0000	230,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SCALP LAMEDID	2144	1,000	19,0000	19,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SEMENTE DE REPOLHO CORAÇÃO DE BOI	1995	1,000	27,5000	27,50
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SUBSTRATO	1860	10,000	14,0000	140,00
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	SUBSTRATO	2143	10,000	14,0000	140,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
MARCIA HINTEMANN KUSTER - COML KUSTER	TRIPLO SIMPLES	1995	1,000	49,0000	49,00
MARCOS LUCIANO MORAES & CIA LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE TEATRO, A SER DESENVOLVIDA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, IDOSOS E PARA OS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	2415	9,500	128,5714	1.221,43
MARCOS LUCIANO MORAES & CIA LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE TEATRO, A SER DESENVOLVIDA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, IDOSOS E PARA OS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	2487	9,500	128,5714	1.221,43
MECANICA ITU LTDA EPP	ADITIVO PARA RADIADOR	2082	1,000	18,0000	18,00
MECANICA ITU LTDA EPP	DISCO DE FREIO TRAZ	1932	2,000	240,0000	480,00
MECANICA ITU LTDA EPP	EIXO ENGRENAGEN 1400788	2145	1,000	90,0000	90,00
MECANICA ITU LTDA EPP	ENGRENAGEM DA RÉ	2145	1,000	388,0000	388,00
MECANICA ITU LTDA EPP	FILTRO DE DIESEL 2SV5201510	2082	1,000	138,0000	138,00
MECANICA ITU LTDA EPP	FILTRO DIESEL	2082	1,000	358,0000	358,00
MECANICA ITU LTDA EPP	JOGO DE REPARO	1932	1,000	796,0000	796,00
MECANICA ITU LTDA EPP	MÃO DE OBRA	2083	1,000	410,0000	410,00
MECANICA ITU LTDA EPP	PARAFUSO 12x50	2081	6,000	3,0000	18,00
MECANICA ITU LTDA EPP	PARAFUSO CARDAN	2081	20,000	4,5000	90,00
MECANICA ITU LTDA EPP	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	1931	1,000	320,0000	320,00
MECANICA ITU LTDA EPP	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	1932	1,000	298,0000	298,00
MECANICA ITU LTDA EPP	PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO	1931	1,000	225,0000	225,00
MECANICA ITU LTDA EPP	PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO	1932	1,000	225,0000	225,00
MECANICA ITU LTDA EPP	RETENTOR CUBO	1932	2,000	392,0000	784,00
MECANICA ITU LTDA EPP	SENDOR DE ÁGUA	2082	1,000	198,0000	198,00
MECANICA ITU LTDA EPP	SERVIÇO DA BOMBA INJETORA	1933	1,000	60,0000	60,00
MECANICA ITU LTDA EPP	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1933	1,000	278,0000	278,00
MECANICA SALTO GRANDE	ACOPLAMENTO CARDAN	1773	1,000	210,0000	210,00
METALURGICA TORSOL LTDA	LÂMINA CURVA 8F	1937	2,000	435,0000	870,00
METALURGICA TORSOL LTDA	MANGUEIRA	2080	1,000	87,0000	87,00
METALURGICA TORSOL LTDA	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 2 TRAMA	2142	1,000	178,7000	178,70
METALURGICA TORSOL LTDA	MOLA PLASTICA 1/2	2142	1,000	8,5000	8,50
METALURGICA TORSOL LTDA	PARAFUSO AMINA 5/8 x2.1/4"	1937	16,000	4,0000	64,00
METALURGICA TORSOL LTDA	PORCAS 5/8	1937	16,000	1,0000	16,00
METALURGICA TORSOL LTDA	REPARO	2080	1,000	80,0000	80,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	BARRA DE FERRO 5/8	1996	1,000	40,0000	40,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	BARRA DE ROSCA 3/4	1835	2,000	15,0000	30,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	BARRA DE ROSCA 3/8	1835	1,000	10,0000	10,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	CORTE MAÇARICO E SERVIÇOS DE MAO DE OBRA E SOLDAS	1936	1,000	465,0000	465,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	CRUZETA ESPALHADOR TC 55	1996	1,000	50,0000	50,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	EMBUCHAMENTO	1835	1,000	60,0000	60,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	FERRO	1835	6,000	7,0000	42,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	FILTRO DE LINHA	1835	1,000	50,0000	50,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	GANCHO PARA TUBOS	1835	1,000	220,0000	220,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	PARAFUSO	1835	2,000	1,5000	3,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	PARAFUSO 5/8x5	1835	4,000	5,0000	20,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	PARAFUSO 5x8	1835	6,000	3,0000	18,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	PINO AÇO 25CM	1835	1,000	38,0000	38,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	PINO TERCEIRO PONTO	1835	1,000	15,0000	15,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	PINOS	1835	3,000	45,0000	135,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	PORCA 1" ENTALHADA	1835	4,000	10,0000	40,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	PORCA 3/4	1835	12,000	1,5000	18,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	REPARO	1936	1,000	80,0000	80,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	ROLAMENTO 30208	1996	3,000	48,0000	144,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	ROLAMENTO 30210	1996	2,000	58,0000	116,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	ROLAMENTO 32210	1996	1,000	68,0000	68,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	SERVIÇO DE TORNO E SOLDA	1936	2,000	45,0000	90,00
OFICINA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS CHIQUI(	SOQUETE	1835	4,000	3,0000	12,00
PAPELARIA ARCO IRIS	BALAO	1924	12,000	7,5000	90,00
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	BASE PARA RELÉ FOROELÉTRICO 10A, TIPO BAQUELITE OU MATERIAL EQUIVALENTE, DEVENDO OPERAR À TEMPERATURA DE -5°C A +70°C, CONTATOS DE ENCAIXE EM LATÃO OU MATERIAL EQUIVALENTE, QUE SUPORTE NO MINIMO A CORRENTE DE 0A	1921	6,000	6,0900	36,54
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 1 METRO RETO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE COM CAMADA DE 10 MICRAS DE MÉDIA E 86 NO PONTO MÍNIMO COM SAPATA ESTAMPADA DIÂMETRO TUBO 25,4MM ESPESSURA DA CHAPA #,90MM	1921	4,000	19,9800	79,92
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	CABO DE COBRE FLEXIVEL, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, BITOLA (1,50MM²). COBERTURA PVC, ISOLAMENTO 750V.	1921	22,000	1,0200	22,44
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	CONECTOR CUNHA, LIGA DE COBRE ESTANHADO PARA CONEXÃO DE CABO CA-CAA-CU, TIPO I, CINZA	1921	2,000	3,7900	7,58
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	CONECTOR CUNHA, LIGA DE COBRE ESTANHADO PARA CONEXÃO DE CABO CA-CAA-CU, TIPO III, VERMELHO	1921	6,000	1,3000	7,80
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	FITA ISOLANTE 19X20 (PRETA)	1921	1,000	3,3100	3,31
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W, BULBO OVOIDE, DIFUSA, BASE E-27, FLUXO LUMINOSO 5700 LUMENS OU MAIOR, IRC MÍNIMO > 20, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL, VIDA MEDIANA 28000 H OU MAIOR, TEMPERATURA DE COR 2000K EFICIÊNCIA LUMINOSA (86LM/W) OU MAIOR.	1921	8,000	12,5100	100,08
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	LUMINÁRIA PÚBLICA EM ALUMÍNIO ANODIZADO INTERIOR E EXTERIOR, PARA USO EXTERNO POTENCIA 70/150W FECHADA COM POLICARBONATO, COM SOQUETE E-27, FECHO EM AÇO INOXIDÁVEL QUE PERMITE O FECHAMENTO DA PARTE SUPERIOR E INFERIOR COM ALTA PRESSÃO PARA BRAÇO 1000MMx25,4MM	1921	4,000	69,3200	277,28
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16x250MM AÇO ZINCADO A FOGO	1921	4,000	4,6000	18,40

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	REATOR VAPOR DE SÓDIO 070W-220V 0 BAIXA PERDA, USO EXTERNO GALVANIZADO, COM IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADO, FATOR DE POTENCIA MAIOR OU IGUAL A 0,93, GARANTIA MÍNIMA EXIGIDA DE 5 ANOS, GRAVADA DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL NO CORPO DO REATOR, CABOS CONFORME E-313. 0047 DE 02/05/2011.	1921	6,000	43,4800	260,88
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	RELÉ FOTO ELETRÔNICO NF BIVOLT - (TENSÃO DE OPERAÇÃO 105V 305V) - COM CAPACIDADE DE CUMUTAÇÃO DE CARGA RESISTIVA DE 1000W, E 1800 VA. IP64. ACIONAMENTO NA PASSAGEM POR ZERO. A DURABILIDADE DO CONTATO DO ELÉ DEVE SER MAIOR QUE 15000 CICLOS.	1921	12,000	15,7400	188,88
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	SERVIÇO DE CONSERTO OU LIMPEZA DE LUMINÁRIA OU SUBSTITUIÇÃO OU CONSERTO DE EMENDA OU CONECTOR EM POSTES 9M	1922	6,000	31,2300	187,38
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA OU RELÊ FOROELÉTRICO EM POSTES ATÉ 9M	1922	19,000	18,7400	356,06
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA OU BRAÇO EM POSTES ATÉ 9M	1922	8,000	62,4600	499,68
QUARK ENGENHARIA LTDA. ME	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR OU BASE RELÊ OU CHEV DE IP EM POSTES ATÉ 9 M	1922	12,000	50,8000	609,60
R.T. TRATORES COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇ	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	1998	1,000	171,0000	171,00
RENOVADORA E DIST. DE PNEUS ITUPORANGA I	BALANCEAMENTO	1859	2,000	35,0000	70,00
RENOVADORA E DIST. DE PNEUS ITUPORANGA I	CAMARAS 1.000 X 20	1927	1,000	100,0000	100,00
RENOVADORA E DIST. DE PNEUS ITUPORANGA I	MÃO DE OBRA	1928	6,000	12,0000	72,00
RENOVADORA E DIST. DE PNEUS ITUPORANGA I	PROTETOR DE PNEU	1927	1,000	35,0000	35,00
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE BOVINA PATINHO, CONGELADA, SEM GORDURA OU APONEUROSE, SEM OSSO. CARNE DE COR VERMELHO-CEREJA E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INTACTA DE POLIPROPILENO, (PCT 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF OU SIDASC), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA REFRIGERADAS, SENDO SÓ RECEBIDO PRODUTO QUE ESTÁ EM TEMPERATURA ADEQUADA. (TEMPERATURA MINIMA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO, É DE -12°C)	2361	6,000	17,6900	106,14
SCHUHMACHER E SCHUHMACHER EXPORTAÇÃ	CARNE DE FRANGO - TIPO COXA SOBRE COXA	2361	10,000	5,4300	54,30
THS QUIMICA LTDA	ALCALINIZANTE	1934	50,000	1,7000	85,00
THS QUIMICA LTDA	HIPOCLORITO DE SODIO 1%	1934	50,000	2,0000	100,00
THS QUIMICA LTDA	SULFATO DE ALUMINIO	1934	50,000	1,0000	50,00
UNIDAS VEICULOS LTDA	ADITIVO DE PARABRISA	1852	1,000	6,3000	6,30
UNIDAS VEICULOS LTDA	ADITIVO FLEX	1852	1,000	12,7500	12,75
UNIDAS VEICULOS LTDA	ADITIVO LIMPEZA	1852	1,000	75,0000	75,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO LAGEADO

Relação das Compras Efetuadas no Mês de: **Junho/2015**

(Artigo 16 da Lei Nr. 8.666/93)

Fornecedor	Especificação do Material	Empenho	Qtde Adquirida	Preço Unitário	Preço Total
UNIDAS VEICULOS LTDA	ANEL VEDAÇÃO	1852	1,000	2,5000	2,50
UNIDAS VEICULOS LTDA	FILTRO AR	1852	1,000	18,5000	18,50
UNIDAS VEICULOS LTDA	FILTRO COMBUSTIVEL	1852	1,000	25,5000	25,50
UNIDAS VEICULOS LTDA	FILTRO DE OLEO	1852	1,000	17,0500	17,05
UNIDAS VEICULOS LTDA	FILTRO VENTILAÇÃO	1852	1,000	37,6700	37,67
UNIDAS VEICULOS LTDA	MÃO DE OBRA	1853	1,000	195,0000	195,00
UNIDAS VEICULOS LTDA	OLEO MOTOR (LB 1209)	1852	4,000	30,1900	120,75
UNIDAS VEICULOS LTDA	PALHETAS	1852	1,000	72,1700	72,17
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	DISCO DE EMBREAGEM	1941	1,000	1.955,3300	1.955,33
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	MÃO DE OBRA	1942	1,000	504,0000	504,00
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	2129	6,000	18,0000	108,00
W. BREITKOPF COM. E IND. LTDA	PLATO (141025/A)	1941	1,000	1.776,4200	1.776,42
				Total Geral do Mês —>	82.705,38

Concórdia

Prefeitura

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2015-PMC
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015 - PMC

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, vem por meio desta, convocar o representante legal da empresa BERTA CORRETORA DE SEGUROS E IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.282.745/0001-90, com sede na Rua Dr. Maruri, nº 330, Centro, para comparecer junto a Diretoria de Compras, situada à Rua Leonel Mosele, 62, 1º andar, Centro, para assinatura do Contrato originado através da Dispensa de licitação em referência. O não comparecimento dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme previsto no artigo 64 da Lei Federal 8.666/1993 acarretará na aplicação das penas prevista na Cláusula Nona do Termo Contratual.

Concórdia, SC, 03 de agosto de 2015.
RUIMAR SCORTEGAGNA
Secretário Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

EXTRATO 1° TA CONTRATO N° 175/2015 -PMC
Contrato Nº : 175/2015
Aditivo Nº : 1TA Ctr175/2015/2015
Tipo Aditivo : Normal
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : NEON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA ME
Licitação : Pregão Presencial 61/2015
Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância orgânica e monitoramento eletrônico da feira agropecuária EXPO AGRO 2015, de 22 a 26 de julho de 2015, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.
Vigência : Início: 21/07/2015 Término: 13/09/2015
Assinatura : 21/07/2015
Valor R$: 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)

Dotação : 95 - 07.001.2026.333903401000000.01000001

Dotação : 425 - 07.001.2026.333903401000000.01640002

EXTRATO 1° TA CONTRATO N° 205/2014 -PMC
Contrato Nº : 205/2014
Aditivo Nº : 1TA Ctr 205/2014/2015
Tipo Aditivo : Prorrogacao
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : INSTITUTO SINODAL DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA
Licitação : Tomada de Preços para Compras e Serviços 2/2014
Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica e assessoria em formação e manejo de agroflorestal e agroecologia para agricultores familiares e agroindústrias familiares, com produção agroecológica do município de Concórdia/SC, de acordo com as especificações do Anexo ?A? deste Edital.
Vigência : Início: 28/07/2015 Término: 29/07/2016
Assinatura : 28/07/2015
Valor R$: 22.943,52 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Dotação : 95 - 07.001.2026.333903979000000.01000001

EXTRATO 1° TA CONTRATO N° 220/2015 -PMC
Contrato Nº : 220/2015
Aditivo Nº : 1TA Ctr 220/2015/2015
Tipo Aditivo : Normal
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR
Licitação : Inexigibilidade 29/2015
Objeto : Prestação de serviços de fornecimento de refeições na quantidade aproximada de 1250 (mil duzentas e cinquenta) unidades, para servidores das Secretarias, Municipal de Urbanismo e Obras e Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, que prestarão serviços diários durante o período de realização da Expo Agro 2015, a ocorrer de 22 a 26 de julho de 2015.
Vigência : Início: 22/07/2015 Término: 19/08/2015
Assinatura : 22/07/2015
Valor R$: 2.767,50 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Dotação : 95 - 07.001.2026.333903941000000.01000001

Dotação : 131 - 08.001.2029.333903941000000.01000001

Dotação : 116 - 08.001.2031.333903941000000.01000001

EXTRATO 1° TA CONTRATO N° 269/2014 -PMC
Contrato Nº : 269/2014
Aditivo Nº : 1TA Ctr 269/2014/2015
Tipo Aditivo : Prorrogacao
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : CSA COM.SUPR. ASSIST.TEC. MAQ. COP. LTDA
Licitação : Pregão Presencial 68/2014
Objeto : Contratação de empresa especializada em serviços out sourcing de impressão e fotocópias, com aluguel de equipamentos multifuncionais p&b a laser, incluindo o fornecimento total de suprimentos e peças, exceto papel, na modalidade de atendimento on site e instalação nas dependências das Escolas da Rede Municipal, conforme especificações constantes nos anexos A e B deste edital.
Vigência : Início: 28/07/2015 Término: 31/07/2016
Assinatura : 28/07/2015
Valor R$: 39.226,80 (Trinta e Nove Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Dotação : 46 - 06.002.2013.333903912000000.01010000

Dotação : 52 - 06.002.2016.333903912000000.01360000

EXTRATO 1° TA CONTRATO N° 288/2014 -PMC
Contrato Nº : 288/2014
Aditivo Nº : 1TA Ctr288/2014/2015
Tipo Aditivo : Prorrogacao
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : M. T. ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA
Licitação : Pregão Presencial 87/2014
Objeto : Contratação de serviços especializados de Assessoria, Consultoria e Auditoria Técnica para o Sistema de Assistência á Saúde dos Servidores Municipais de Concórdia- SEMAS, conforme especificações constantes nos anexos ?A? e ?B? do edital.
Vigência : Início: 01/08/2015 Término: 31/07/2016
Assinatura : 20/07/2015
Valor R$: 55.446,84 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Dotação : 29 - 04.003.2351.333903905000000.01000003

EXTRATO 2° TA CONTRATO N° 12/2015 -PMC
Contrato Nº : 12/2015
Aditivo Nº : 2TA Ctr 12/2015/2015
Tipo Aditivo : Prazo/Valor/Acréscimo/Supressão
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : SANTASUL - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - ME
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 18/2014
Objeto : Contratação de empresa, do ramo de engenharia e/ou construção civil, para execução de obra em regime de empreitada por preço unitário (material e mão de obra) de pavimentação asfáltica em CAUQ e drenagem pluvial de parte da Rua Rosa Chiossi, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo D do Edital.
Vigência : Início: 22/07/2015 Término: 04/02/2016
Assinatura : 22/07/2015
Valor ACRESCIDO R$: 114.120,49 (Cento e Quatorze Mil, Cento e Vinte Reais e Quarenta e Nove Centavos)
Valor suprimido R$: R$166,26(cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)
Dotação : 127 - 08.001.1009.344905198000000.01390002

EXTRATO 2° TA CONTRATO N° 182/2015 -PMC
Contrato Nº : 182/2015
Aditivo Nº : 2TA Ctr 182/2015/2015
Tipo Aditivo : Rerratificação
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : ANTÔNIO LUIS TOBIAS - ME
Licitação : Pregão Presencial 5/2015
Objeto : Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para execução de obra, em regime de empreitada por preço máximo unitários (material e mão de obra), para reforma das edificações e entorno das mesmas, no Parque Municipal de Exposições Attílio Francisco Xavier Fontana, para a EXPO AGRO 2015, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" deste edital.
Vigência : Início: 28/07/2015 Término: 18/10/2015
Assinatura : 28/07/2015
Valor R$: 0,00 (Zero)

Dotação : 97 - 07.001.2026.344905198000000.01000001

EXTRATO 3° TA CONTRATO N° 424/2014 -PMC
Contrato Nº : 424/2014
Aditivo Nº : 3TA Ctr424/2014/2015
Tipo Aditivo : Prazo/Valor/Acréscimo/Supressão
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELLI EPP
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 15/2014
Objeto : Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para execução de obra em regime de empreita por preço unitário (material e mão de obra) objetivando a reforma e ampliação da Escola Básica Municipal Anna Zamarchi Coldebella, localizada na Rua Santa Ana, Distrito de Santo Antônio, neste Município, com recursos oriundos do Governo Federal e contrapartida do Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo D do Edital.
Vigência : Início: 16/07/2015 Término: 06/09/2015
Assinatura : 16/07/2015
Valor Acrescido R$: 4.055,63 (Quatro Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos)
Valor Suprimido R$: 3.267,04(três mil e duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)
Dotação : 59 - 06.002.1004.344905198000000.01360000

EXTRATO 5° TA CONTRATO N° 185/2014 -PMC
Contrato Nº : 185/2014
Aditivo Nº : 5TA Ctr 185/2014/2015
Tipo Aditivo : Prazo
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : TMK ENGENHARIA EIRELI ME
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 3/2014
Objeto : contratação de serviços para levantamento topográfico e desmembramento de áreas, neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo ?D? deste Edital.
Vigência : Início: 17/07/2015 Término: 11/12/2015
Assinatura : 17/07/2015
Valor R$: 0,00 (Zero)

EXTRATO 6° TA CONTRATO N° 396/2014 -PMC
Contrato Nº : 396/2014
Aditivo Nº : 6TA Ctr 396/2014/2015
Tipo Aditivo : Prazo
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : BALBINOT - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 12/2014
Objeto : Contratação de empresa, do ramo de engenharia e/ou construção civil, para execução obra de pavimentação asfáltica em CAUQ nas ruas Irã e Goiás, neste Município, através do regime de empreitada por preço unitário (material, mão de obra e equipamentos), neste Município, de acordo com o Memorial Descritivo e Projeto, constantes no Anexo D do Edital.
Vigência : Início: 24/07/2015 Término: 03/10/2015
Assinatura : 24/07/2015
Valor R$: 0,00 (Zero)

Dotação : 121 - 08.001.1009.344905198000000.01000001

Dotação : 127 - 08.001.1009.344905198000000.01390002

EXTRATO DO CONTRATO CONCESSÃO N° 6/2015 -PMC

Contrato Nº : CC 6/2015/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : LORENO GAVAZZONI ME
Licitação : Concorrência para Cessão de Direitos 2/2015
Objeto : Seleção de empresa para outorga, em caráter de exclusividade, de permissão do direito à execução do serviço público de transporte, estadia e guarda de veículos automotores, removidos ou apreendidos por infração de trânsito, efetuados pelos agentes de autoridade de trânsito, conforme convênio celebrado entre Secretária de Estado da Segurança Pública - SSP/SC, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SC, Polícia Militar - PM/SC e Município de Concórdia, de acordo com o Anexo "D" - Termo de Referência, constantes deste Edital.
Vigência : Início: 16/07/2015 Término: 15/07/2020
Assinatura : 16/07/2015
Valor R$: 144.150,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Cento e Cinquenta Reais)

EXTRATO DO CONTRATO N° 226/2015 -PMC

Contrato Nº : 226/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : BERTA CORRETORA DE SEGUROS E IMOVEIS LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação 32/2015
Objeto : Locação de imóvel, com 301,61m², localizado na Rua do Comércio, nº 408, Centro, neste Município, onde já se encontra instalada a Secretaria Municipal de Agricultura-SEMADRA.
Vigência : Início: 20/07/2015 Término: 19/09/2015
Assinatura : 20/07/2015
Valor R$: 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

Dotação : 89 - 07.001.2022.333903910000000.01000001

EXTRATO DO CONTRATO N°215/2015-PMC

Contrato Nº : 215/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : OCTAVIANO ZANDONAI & CIA LTDA
Licitação : Pregão Presencial 77/2015
Objeto : aquisição de cestas alimentação para os servidores públicos municipais ativos e inativos com base na Lei Municipal nº 4.750, de 28 de abril de 2015 e Decreto nº 5.973 de 28 de abril de 2015, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Vigência : Início: 15/07/2015 Término: 13/10/2015
Assinatura : 15/07/2015
Valor R$: 107.734,50 (Cento e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)

Dotação : 10 - 02.001.2002.333903007000000.01000001

Dotação : 16 - 03.001.2006.333903007000000.01000001

Dotação : 46 - 06.002.2013.333903007000000.01010000

Dotação : 89 - 07.001.2022.333903007000000.01000001

Dotação : 131 - 08.001.2029.333903007000000.01000001

Dotação : 136 - 09.001.2032.333903007000000.01000001

Dotação : 153 - 10.001.2036.333903007000000.01000001

Dotação : 174 - 11.001.2040.333903007000000.01000001

Dotação : 192 - 12.001.2043.333903007000000.01000001

Dotação : 205 - 13.001.2101.333903007000000.01020000

Dotação : 281 - 16.001.2401.333903007000000.01000001

Dotação : 309 - 18.001.2501.333903007000000.01000001

Dotação : 400 - 17.001.2451.333903007000000.03000001

Dotação : 397 - 06.002.2013.333903007000000.03010000

EXTRATO DO CONTRATO N°216/2015-PMC

Contrato Nº : 216/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : RTP CONSULTORIA DE EVENTOS LTDA ME
Licitação : Dispensa de Licitação 29/2015
Objeto : Contratação para exposição de vários modelos de chimarrões, fazer e ensinar a fazer chimarrão nos mais variados modelos, para apresentação nos dias 25 e 26 de julho de 2015, na expoagro, conforme Lei n° 4.762, de 22 de maio de 2015.
Vigência : Início: 15/07/2015 Término: 17/09/2015
Assinatura : 15/07/2015
Valor R$: 6.550,00 (Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)

Dotação : 163 - 10.001.2039.333903923000000.01000001

EXTRATO DO CONTRATO N°217/2015-PMC

Contrato Nº : 217/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : TOKIO MARINE SEGURADORA S/A
Licitação : Pregão Presencial 83/2015
Objeto : Contratação de empresa, do ramo de seguros, para prestação de serviço de seguro de vida em grupo para servidores ativos e inativos pertencentes ao quadro de servidores do Município de Concórdia, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 28 de novembro de 1978.
Vigência : Início: 01/08/2015 Término: 31/07/2016
Assinatura : 15/07/2015
Valor R$: R$ 366.206,28 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e seis reais e vinte e oito centavos)

Dotação : 183 - 12.001.2043.331901399000000.01000001

Dotação : 210 - 13.001.2102.331901399000000.01380002

Dotação : 318 - 19.001.2601.331901399000000.02030000

EXTRATO DO CONTRATO N°218/2015-PMC

Contrato Nº : 218/2015
Contratante : MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
Contratada : ROLEPECAS PECAS E ROLAMENTOS LTDA
Licitação : Pregão Presencial 80/2015
Objeto : Aquisição de peças e serviços para conserto do sistema de direção e freio do trator esteira Fiat allis 14 CT ano 1996 PMC 249, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital.
Vigência : Início: 16/07/2015 Término: 15/11/2015
Assinatura : 16/07/2015
Valor R$: 19.557,34 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Dotação : 176 - 11.001.2041.333903039000000.01000001

Dotação : 176 - 11.001.2041.333903919000000.01000001

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA PRÓXIMA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015 - PMC

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015 - PMC
Objeto: contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, em regime de empreitada global, em diversos locais do Município de Concórdia (acesso a comunidade de Pinhal, rua Barra Bonita, rua Terra Vermelha e acesso a Linha Gasperini), de acordo com o Memorial Descritivo constante no Anexo "D" do Edital.

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA SESSÃO

Em cumprimento ao disposto no §1º, artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: Apresentaram-se para participar do certame as empresas: Apresentaram-se para participar do certame as empresas: CONSTRUTORA HARMONIA, PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA, DORNELES CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA – EPP, REAL TOPOGRAFIA LTDA ME, DIOGO AMANDO KLEIN, MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENGENHARIA, GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, INCORP-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, BAUER ENGENHARIA LTDA, GREIDE ENGENHARIA LTDA-EPP e ZAGO ASSESSORIA TOPOGRAFICA LTDA. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, os Envelopes apresentados pelas licitantes foram conferidos e rubricados, verificando-se que os mesmos foram protocolizados dentro dos prazos fixados no Edital, com exceção da licitante ZAGO ASSESSORIA TOPOGRAFICA LTDA que deixou de protocolar o envelope nº 2 Proposta de preço conforme exigido no Item 1.3 do Edital, restando a mesma DESQUALIFICADA. Em seguida, procedeu-se à abertura dos Envelopes nº 01 – Documentação de habilitação, verificando-se os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados constatando-se que: A licitante REAL TOPOGRAFIA LTDA ME, apresentou certidão do CREA sem constar engenheiro Civil, o qual é exigido para o presente certame, e como não ha previsão de sub contratação no presente edital a mesma foi considerada INABILITADA. A licitante CONSTRUTORA HARMONIA LTDA apresentou o disposto no Item 5.1 Alínea G, com dados diferentes do seu contrato social, e como na presente certidão consta no seu rodapé, que qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais a presente certidão perderá sua validade, e por assim ser a mesma foi considerada INABILITADA. A licitante DORNELES CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA – EPP apresentou o exigido no Item 5.1 Alínea "D com prazo de validade vencido e ainda Alínea H incompatível com o objeto do certame, sendo assim a mesma restou INABILITADA. Já as licitantes GREIDE ENGENHARIA LTDA-EPP, BAUER ENGENHARIA LTDA ME, GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA, MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENGENHARIA e INCORP-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, apresentaram suas documentações de habilitações de acordo com o exigido no Edital e sendo assim foram julgadas HABILITADAS. As empresas GREIDE ENGENHARIA LTDA-EPP, GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, BAUER ENGENHARIA LTDA ME, PB & M CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA, REAL TOPOGRAFIA LTDA ME, DORNELES CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA – EPP, MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENGENHARIA, comprovaram através da Certidão Simplificada da Junta Comercial, documento este, exigido no subitem 5.1. do Edital, que são Microempresas (ME), ou Empresa de Pequeno Porte (EPP). Os licitantes presentes não renunciam ao direito de recorrer do Julgamento da fase de habilitação bem como ao respectivo prazo recursal, e com a ausência dos representantes legais das licitantes DORNELES CONSULTORIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA – EPP, MIGUEL ANGELO GONÇALVES ENGENHARIA, INCORP- CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, GEOVIAS ENGENHARIA LTDA, ZAGO ASSESSORIA TOPOGRAFICA LTDA, GREIDE ENGENHARIA LTDA-EPP, BAUER ENGENHARIA LTDA ME a Presidente da Comissão solicitou que fosse registrado o resumo do julgamento da fase de habilitação deste certame, sendo publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br), em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, o pertinente prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", do citado diploma legal, será contado a partir da data em que for veiculada a referida publicação. Por fim, ressaltou que se não houver interposição de recursos, os proponentes habilitados ficam desde já convocados, a comparecer neste mesmo local, às 14:00(quatorze horas) do próximo dia 13(treze) de agosto de 2015, para participar da sessão de abertura e julgamento de sua proposta de preço(Envelope 2).

Concórdia, SC, 03 de agosto de 2015.
LEONICE PARIZOTTO CAMARGO
Presidente da C.P.L

PORTARIA Nº 50/2015, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – IPRECON
PORTARIA Nº 50/2015, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.
Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor NELSO POZZOBON.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 164, de 27 de julho de 1999 e alterações e no Decreto nº 4.152, de 2 de setembro de 1999 e alterações, c/c o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e no art. 31-A da Lei Complementar nº 164/1999, acrescido pela Lei Complementar nº 432, de 30 de setembro de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, a partir de 3 de agosto de 2015, ao servidor NELSO POZZOBON, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, 40 (quarenta) horas semanais, nível 4-40-GOB1, do Quadro Permanente de Cargos do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 93980-00, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da última remuneração-de-contribuição do servidor no cargo referido e reajuste na forma paritária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.
LUCILENE LOURDES DAL PRÁ LAZZAROTTI
Diretora-Presidente do IPRECON

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON, em 3 de agosto de 2015.

VANESSA DAIANE RIFFEL
Administradora

PORTARIA Nº 51/2015, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – IPRECON
PORTARIA Nº 51/2015, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.
Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora TERESINHA DE FÁTIMA SCHERER.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 164, de 27 de julho de 1999 e alterações e no Decreto nº 4.152, de 2 de setembro de 1999 e alterações, c/c o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e no art. 31-A da Lei Complementar nº 164/1999, acrescido pela Lei Complementar nº 432, de 30 de setembro de 2005.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder, a partir de 3 de agosto de 2015, à servidora TERESINHA DE FÁTIMA SCHERER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas semanais, nível 1-40-GOB2, do Quadro Permanente de Cargos do Poder Executivo Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 93351-00, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da última remuneração-de-contribuição da servidora no cargo referido e reajuste na forma paritária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON.
LUCILENE LOURDES DAL PRÁ LAZZAROTTI
Diretora-Presidente do IPRECON

Publicada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Concórdia – IPRECON, em 3 de agosto de 2015.

VANESSA DAIANE RIFFEL
Administradora

Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCÓRDIA – SC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 15/2015 - CVC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCÓRDIA

CONTRATADA: IT VIDEO PRODUTORA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de geração de imagens, armazenamento, controle e transmissão via internet ao vivo das sessões da Câmara.

VALOR TOTAL: R$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)

CÓDIGO DO RECURSO E FONTE: 01.0101.01.031.0001.2001.33903959

DATA DA ASSINATURA: 31.07.2015

DATA DE VENCIMENTO: 30.07.2016

FORO: Comarca de Concórdia SC

BALANCETE FINANCEIRO 07/2015

SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
Exercício de 2015
Período: Julho
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	**263.268,72**
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**256.549,97**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.973,66
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.576,31
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.718,75**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.718,75
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**288.270,00**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	288.270,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**552.527,76**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**602.641,47**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.172,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	53.580,53
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	264.295,10	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	259.086,84
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	258.060,46	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	289.974,10
SALDOS ANTERIORES	**397.771,96**	**SALDOS ATUAIS**	**372.659,53**
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	368.104,21	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	351.753,01
BANCO C/ MOVIMENTO	29.667,75	BANCO C/ MOVIMENTO	20.906,52
TOTAL	**1.238.569,72**	**TOTAL**	**1.238.569,72**

CONCORDIA, 03/08/2015

MAURO MENDES
Presidente

DELAIR M. S. DALLEGRAVE
Contador CRC SC 022.843/O-5

Cordilheira Alta

PREFEITURA

RESULTADO ATA PROCESSO 82/2015 - PP 45/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA** **CNPJ: 95.990.198/0001-04** **R. Celso Tozzo,27** **C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC**	**PREGÃO PRESENCIAL** **Nr.: 45/2015 - PR** **Processo Administrativo: 82/2015** **Processo de Licitação: 82/2015** **Data do Processo: 20/07/2015**

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA E TRATOR DE ESTEIRAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 31 de Julho de 2015, às 14:42 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 210, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 82/2015, Licitação nº 45/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aberta a sessão pela pregoeira, a mesma saudou os membros da equipe de apoio Sonia e Cachtiuze bem como os representantes da empresas proponentes.O credenciamento das empresas foi apresentado dentro do exigido no edital. Logo após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço que após rubricadas por todos os presentes constaou-se que foram apresentadas de acordo com o exigido no edital. Logo após passou-se para a fase de negociação do item 01 que teve apenas uma empresa ofertando preço. O representante da empresa TOSATEC Sr. Thiago ao ser questionado sobre a possibilidade de melhorar o preço ofertado alegou não melhorar o preço por já ser o preço de mercado. Logo após passou-se para a fase de lances do item 02, onde a empresa ITÁ RENTAL não ofertou lances e a empresa TOSATEC manteve o preço ofertado na proposta escrita. Os preços registrados neste certame são os constantes abaixo:

Participante: 450 - TOSATEC - TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS DE HORA MAQUINA DE TRATOR ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL MINIMO DE 19.000KG, COM LAMINA ARTICULADA, E COM ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2006 (COM OPERADOR)	un	1.000,00	D61 EX KOMATSU	0,0000	180,00	180.000,00
2	SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA MINIMA DE 1,2M³, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 21.000 KG, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2010, (COM OPERADOR)	h	1.500,00	205 HB KOMATSU	0,0000	180,00	270.000,00

Total do Participante ——–> 450.000,00

Total Geral -———————–> 450.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cordilheira Alta, 31 de Julho de 2015

COMISSÃO:

MICHELE ENDLER - ..... - Pregoeiro(a)

SONIA CRISTINA DELLA TORRES BRIANCINI - ..... - SECRETARIA

CACHTIUZE MAGNANTI - ..... - MEMBRO

KELLY CRISTINA RANZAN - ..... - MEMBRO

OSNI COLPANI - ..... - MEMBRO

IVANETE DE LOURDES PEDERSSETTI - ..... - MEMBRO

SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN - ..... - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA CNPJ: 95.990.198/0001-04 R. Celso Tozzo,27 C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2015 - PR Processo Administrativo: 82/2015 Processo de Licitação: 82/2015 Data do Processo: 20/07/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

THIAGO TOSATI - ..... - Representante

DIEGO PAULO LOPES DA SILVA - ..... - Representante

RESULTADO ATA PROCESSO 80/2015 - PP 43/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA CNPJ: 95.990.198/0001-04 R. Celso Tozzo,27 C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2015 - PR Processo Administrativo: 80/2015 Processo de Licitação: 80/2015 Data do Processo: 16/07/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULOS, CAMINHÕES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Julho de 2015, às 09:06 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 210, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 80/2015, Licitação nº 43/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aberta a sessão pela pregoeira, a mesma saudou os membros da equipe de apoio Sonia e Cachtiuze bem como a representante da unica empresa que apresentou envelopes para o certame. Analisados os documentos de credenciamento foi contatada que a empresa é MEI. Logo após passou-se para a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Rubricada e analisada por todos constatou-se que a mesma apresentou a proposta dentro do exigido no edital. Ao ser questionada sobre a possibilidade de melhorar o preço ofertado na proposta escrita, a representante da emrpesa SR. Claudete se manifestou dizendo que o preço ofertado na proposta escrita não pode ser melhorado por ser o preço praticado no mercado.

Participante: **2236 - CLAUDETE MARIA CASARIL 66636396920**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DA MOTONIVELADORA	un	30,00		0,0000	115,00	3.450,00
2	SERVICO DE LAVAGEM DA CARREGADEIRA	un	15,00		0,0000	115,00	1.725,00
3	SERVICO DE LAVAGEM DA RETROESCAVADEIRA	un	60,00		0,0000	112,00	6.720,00
4	SERVIÇO DE LAVAGEM DE TRATOR DE PNEU	un	30,00		0,0000	40,00	1.200,00
5	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO PEQUENO	un	470,00		0,0000	25,00	11.750,00
6	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA PARA VEÍCULOS DE MEDIO PORTE: BOXER, MASTER, KOMBI E AFINS.	un	230,00		0,0000	40,00	9.200,00
7	SERVIÇO DE LAVAGEM DO ESPALHADOR DE ADUBO SÓLIDO	un	25,00		0,0000	50,00	1.250,00
8	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA CAMINHAO TOCO	un	30,00		0,0000	75,00	2.250,00
9	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO TRUCK	un	60,00		0,0000	100,00	6.000,00
10	SERVIÇO DE LAVAGEM DO ESPALHADOR DE ADUBO LIQUIDO	un	25,00		0,0000	50,00	1.250,00

Total do Participante ——> 44.795,00

Total Geral ————————> 44.795,00

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA CNPJ: 95.990.198/0001-04 R. Celso Tozzo,27 C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 43/2015 - PR Processo Administrativo: 80/2015 Processo de Licitação: 80/2015 Data do Processo: 16/07/2015

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cordilheira Alta, 29 de Julho de 2015

COMISSÃO:

MICHELE ENDLER - ..... - Pregoeiro(a)

SONIA CRISTINA DELLA TORRES BRIANCINI - ..... - SECRETARIA

CACHTIUZE MAGNANTI - ..... - MEMBRO

KELLY CRISTINA RANZAN - ..... - MEMBRO

OSNI COLPANI - ..... - MEMBRO

IVANETE DE LOURDES PEDERSSETTI - ..... - MEMBRO

SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN - ..... - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CLAUDETE CASARIL - ..... - Representante

RESULTADO ATA PROCESSO 81/2015 - PP44/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA CNPJ: 95.990.198/0001-04 R. Celso Tozzo,27 C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 44/2015 - PR Processo Administrativo: 81/2015 Processo de Licitação: 81/2015 Data do Processo: 16/07/2015

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 31 de Julho de 2015, às 08:56 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 210, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 81/2015, Licitação nº 44/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aberta a sessão pela pregoeira, a mesma saudou os membros da equipe de apoio Sonia e Cachtiuze bem como o representante da unica empresa proponente. Logo após foram rubricados os envelopes apresentados bem como os documentos de credecianmento que foram apresentados conforme exigido no edital.Em seguida procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços que foi apresentada conforme exigido no edital. Logo após foi perguntado ao representante Sr. Maikon da possibilidade de melhorar o preço ofertado na proposta escrita, em resposta o mesmo alegou que o preço ofertado na proposta escrita é o preço final, nao podendo ser melhorado por ser o preço praticado no mercado. Os preços registrados são os abaixo registrados.

Participante: **2267 - J. VACHILESKI E CIA LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	VULCANIZAÇÃO 17.5X25	un	15,00	VIPAL	0,0000	390,00	5.850,00
2	VULCANIZAÇÃO 18.4X34	un	10,00	VIPAL	0,0000	385,00	3.850,00
3	VULCANIZAÇÃO 12.4X24	un	10,00	VIPAL	0,0000	245,00	2.450,00
4	VULCANIZAÇÃO 12.5/80X18	un	6,00	VIPAL	0,0000	230,00	1.380,00
5	VULCANIZAÇÃO PNEU 900X20	un	6,00	VIPAL	0,0000	145,00	870,00
6	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1X26	un	6,00	VIPAL	0,0000	475,00	2.850,00
7	VULCANIZAÇÃO 23.1X30	un	4,00	VIPAL	0,0000	475,00	1.900,00
8	VULCANIZAÇÃO 14.9X26	un	4,00	VIPAL	0,0000	340,00	1.360,00
9	VULCANIZAÇÃO 12-16.5	un	10,00	VIPAL	0,0000	245,00	2.450,00
10	VULCANIZAÇÃO 19.5X24	un	8,00	VIPAL	0,0000	390,00	3.120,00

Total do Participante ——> 26.080,00

Total Geral ————————> 26.080,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cordilheira Alta, 31 de Julho de 2015

COMISSÃO:

MICHELE ENDLER - ..... - Pregoeiro(a)

SONIA CRISTINA DELLA TORRES BRIANCINI - ..... - SECRETARIA

CACHTIUZE MAGNANTI - ..... - MEMBRO

KELLY CRISTINA RANZAN - ..... - MEMBRO

OSNI COLPANI - ..... - MEMBRO

IVANETE DE LOURDES PEDERSSETTI - ..... - MEMBRO

SOLANGE MARIA DERVANOSKI LANZARIN - ..... - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA CNPJ: 95.990.198/0001-04 R. Celso Tozzo,27 C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 44/2015 - PR Processo Administrativo: 81/2015 Processo de Licitação: 81/2015 Data do Processo: 16/07/2015

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MAIKON ANDREY BARTOLOMEY - ..... - Representante

Coronel Freitas

Prefeitura

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2015

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 36/2015
Contratado: ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA EPP
Valor total: R$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais)
Vigência: 31/12/2015
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E TRATOR DE ESTEIRA
Fundamento Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Coronel Freitas (SC), 03 De Agosto de 2015
Mauri José Zucco
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°34/2015

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 34/2015
Contratado: PERETTI ELETRO MÓVEIS LTDA ME
Valor total: R$ 1.077,70 (Um mil e setenta e sete reais e setenta centavos)
Vigência: 31/12/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE BERÇO
Fundamento Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Coronel Freitas (SC), 31 De Julho de 2015
Mauri José Zucco
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°35/2015

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 35/2015
Contratado: GLOBAL NET COMERCIO E REPRESNETAÇÃO LTDA ME
Valor total: R$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais)
Vigência: 31/12/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Fundamento Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Coronel Freitas (SC), 03 De Agosto de 2015
Mauri José Zucco
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO CONTRATOS Nº 78 E 79

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2015
Contratado: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITA Nº 0 (PEDRISCO)
Valor: R$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais)
Vigência: 31/12/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2015
Contratado: PERETTI ELETRO MOVEIS LTDA ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES DE BERÇO
Valor: R$ 1.077,70 (um mil e setenta e sete reais e setenta centavos)
Vigência: 31/12/2015

Câmara Municipal

DISPENSA 004/2015

Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 004/2015
Contratado: 004/2015
Valor total: R$ (3795)
Vigência: 31/12/2015
Objeto: AQUISIÇÃO MESA ESCRITÓRIO
Fundamento Legal: Art. 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Coronel Freitas (SC), 03 de agosto de 2015.
Isaura Cândida Provin
Presidente

Coronel Martins

Prefeitura

ERRATA A PORTARIA Nº. 112, DE 20 DE JULHO DE 2015.
ERRATA A PORTARIA Nº. 112, DE 20 DE JULHO DE 2015.

A presente Errata consiste na Alteração no teor da Portaria nº 112, de 20 de julho de 2015, a qual possui erro na descrição do início e fim das férias, onde se lê:

N O M E	C A R G O	REFERÊNCIA	G O Z O
Rudinei Smaniotto	Diretor Geral de Finanças e Contabilidade	07/01/2013 a 06/01/2014	05/08/2015 a 24/08/2015

Leia-se:

N O M E	C A R G O	REFERÊNCIA	G O Z O
Rudinei Smaniotto	Diretor Geral de Finanças e Contabilidade	07/01/2013 a 06/01/2014	06/08/2015 a 25/08/2015

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 03 de agosto de 2015.
DIRCEU FAVRETTO
Prefeito Municipal

Correia Pinto

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO DE TEMPO - PROCESSO 02/2015 PMCP

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 02/2015
EXTRATO DE CONTRATO – ADITIVO DE TEMPO

Instrumento: Contrato nº 0352/2015
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL DAS RUAS ESTADOS UNIDOS, PEDRO NUNES DO AMARAL, HERMINIO ATAIDE FURTADO E GETULIO VARGAS, E REPAVIMENTAÇÃO DA RUA BELIZARIO RAMOS E DA AVENIDA TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO, CONFORME PROPOSTA DE TRABALHO SIGEF Nº 11423, DO FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - FUNDAM.
Partes: Município de Correia Pinto/SC e a empresa CONSBRITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP
CNPJ: 06.099.082/0001-50
Vigência: 16/07/2015 à 13/11/2015, conforme Parecer Jurídico 0134/2015 anexo ao processo.

Correia Pinto/SC 04 de agosto de 2015.
VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 05/2015 FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORREIA PINTO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 05/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO I DO EDITAL.

Partes: Município de Correia Pinto/SC e a empresa:
DE MARCO LTDA
CNPJ: 84.584.556/0009-10
Instrumento: Contrato nº 0350/2015

ITEM	Quant.	Características	Preço Unit.	Preço Total
2	1	Veiculo tipo van, teto alto, O km, ano 2015, motor de 04 cilindros com mínimo 115 cv de potência, sistema de injeção eletrônica, transmissão mecânica, direção hidráulica, 02 portas dianteiras, 01 porta lateral deslizante, 02 portas traseiras, cor branca, ar condicionado integrado quente e frio, airbag para motorista, bancos dianteiros com regulagem e apoio de cabeça, som instalado de fábrica, vidros elétricos, cinto de segurança em todos os bancos, bancos em tecido + capa em curvim em todos, capacidade de no mínimo 16 lugares, tacógrafo, freios a disco, sinalização acústica e visual, câmera de ré.	114.000,00	114.000,00

Partes: Município de Correia Pinto/SC e a empresa:
OLEGARIO MOTORS LTDA
CNPJ: 18.537.926/0001-86
Instrumento: Contrato nº 0351/2015

ITEM	Quant.	Características	Preço Unit.	Preço Total
1	1	Veiculo tipo sedan, O km, injeção eletrônica, ano 2015, total flex, mínimo de 104 cv, direção hidráulica, sistema de freios abs, cor branca, travas e vidros elétricos, som rádio mp3, entrada USB, ar quente, airbag duplo, roda aro 14, ar condicionado, faróis auxiliares, jogo de tapetes.	41.000,00	41.000,00

Vigência: 15/07/2015 – Durante garantia
Correia Pinto/SC 04 de agosto de 2015
VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 31/2015 PMCP

ESTADO DE SANTA CATARINA – PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 31/2015
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 0345/2015 PMCP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA OS CEIS MUNICIPAIS DE CORREIA PINTO, CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO DO EDITAL.
Partes: Município de Correia Pinto/SC e a empresa:
DIDATICA LIVRARIA E BRINQUEDOS LTDA - ME
CNPJ: 08.985.825/0001-14

ITEM	Quant.	Características	Preço Unit.	Preço Total
1	8	Parque Infantil colorido, para crianças de 0 a 6 anos, com estrutura principal de colunas em alumínio colorido medindo 0,11x0, 11 metros de largura e 4m de comprimento com cantos ovalizados e acabamento em pintura eletrostática: 01- plataforma medindo 1,05x1, 05m, com armação interna em alumínio 8x3m e espessura 3 mm, com madeira plástica, 1,40m de altura do chão, e cobertura superior em plástico rotomoldado em forma de pirâmide; 01-plataforma medindo 1,05x1, 05m, com armação interna de alumínio 8x3cm e espessura 3 mm, revestido om madeira plástica,1,40 de altura do chão, sem cobertura; 01-estrutura de balanço, com estrutura superior de cano 2", galvanizados a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Estrutura inferior em alumínio 9x9cm om reforço interno de cruzeta. Com 02 assentos em alumínio fundido revestidos com borracha colorida. Correntes com elo curto, impedindo a passagens do dedo de uma criança, medindo 1,52 metros de comprimento; 01-fechamento alambrado de proteção lateral confeccionado em tubo metálico 1" galvanizado a fogo e pintura a pó; 01-tubo curvado em plástico rotomoldado medindo 1,30m de comprimento x0, 80m de altura; 01-escada em tubo galvanizado 30x70 com pintura a pó e 05 degraus em madeira, medindo 1,70 metros de comprimento x 0,70m de largura; 01-rampa confeccionado em itaúba medindo 1,70 de comprimento x 0,70m de largura, com 07 tacos coloridos; 01-escorregador reto em fibra de vidro com 2,00 metros de comprimento x 0,42 metros de largura; 01-objeto decorativo em formato de coqueiro com folhas verdes em plástico retomoldado fixado na torre sem cobertura; 01 Kit jogo da velha com estrutura de aço tubular e plástico rotomoldado; 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60mm e 31,75mm e parede de 2,00mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00mm e uniões em plástico injetado; 01 estrutura de balanço, com estrutura superior de cano de 2", galvanizados a fogo e acabamento em pintura eletrostática. Estrutura inferior em alumínio 9x9cm com reforço interno de cruzeta. Com 02 assentos em alumínio fundido revestidos com borracha colorida. Correntes com elo curto, impedindo a passagem do dedo de uma criança, medindo 1,52 metros de comprimento; 01 Carrossel infantil 8 lugares – Estrutura e arco com tubo/metal galvanizado de ½", com 1,90 metros de diâmetro, eixo trefilado, com 2 rolamentos e tripé em ferro galvanizado de ½". Tábuas com 72 cm de comprimento x 19 cm de largura e 2 cm de espessura em itaúba aproximadamente. 01 Brinquedo infantil sobre mola em formato de motocicleta com a seguinte descrição: peça de plástico polietileno rotomoldado na cor azul ou laranja, 320 mm de largura total, 960 mm de comprimento e 520 mm de altura até o assento, em formato de motocicleta; mola feita com aço galvanizado a fogo com Ø20mm de diâmetro, revestido com pintura eletroestática, 400 mm de altura e 200 mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto na terra; 01 Brinquedo infantil sobre mola em formato de golfinho com a seguinte descrição: peça de plástico polietileno rotomoldado, 690 mm de largura total, 1200 mm de comprimento (do bico a cauda) e 530 mm de altura até o assento, em formato de golfinho; mola feita com aço galvanizado a fogo com Ø20mm de diâmetro, revestido com pintura eletroestática, 400 mm de altura e 200 mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola dentro ou sobre o concreto ou terra.	21.875,00	175.000,00

Vigência: 03/07/2015 à 31/12/2015

Correia Pinto/SC 04 de agosto de 2015
VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal

I ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO 34/2015 PMCP

II ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PROCESSO N° 34/2015
PREFEITURA

A Prefeitura Municipal de Correia Pinto - SC, com sede à Avenida Duque de Caxias, 1569 – Centro em Correia Pinto, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao edital do Pregão Presencial - Processo n.º 34/2015 PMCP, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO, SUAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, alterando-se a data de abertura dos envelopes, onde se lê: 14/08/2015, passa a ser lido: 17/08/2015, mantendo-se o mesmo horário, às 09:00 horas.

Correia Pinto, 04 de agosto de 2015.
VÂNIO FORSTER
Prefeito Municipal

ALISSON G. R. ANTUNES
Pregoeiro Municipal

Corupá

Prefeitura

DECRETO Nº 904/2015

DECRETO Nº 904/2015
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUPÁ

LUIZ CARLOS TAMANINI, Prefeito Municipal de Corupá-SC, no uso de suas atribuições legais, e autorizado conforme Lei 2.169/2014, de 31 de outubro de 2014.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Corupá, crédito adicional suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para a suplementação do seguinte programa:

Código	DR	Classificação	Valor R$
07.000		Secretaria Municipal de Infra Estrutura	
07.001		Divisão de Estradas e Rodagem	
015.451.0040.1003		Pavimentação e Conservação da Área Urbana	
4.4.90.00.00.00.00	01.00.12	Aplicações Diretas	700.000,00
		TOTAL	700.000,00

Art. 2º - De acordo com a Lei 4.320/1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso IV, serviram como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto as receitas provenientes da Operação de crédito autorizada pela Lei nº 2189/15 de 15 de julho de 2015.

§ 1º – Os créditos abertos deverão corresponder à efetiva arrecadação, segundo a liberação financeira dos recursos provenientes da operação de crédito, atendido o critério disposto no caput deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corupá/SC, 31 de julho de 2015.
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Sancionada, Registrada e Publicada a presente Lei, nesta Secretaria de Administração e Fazenda aos trinta e um dias do mês de julho de 2015.

Publicada e Registrada na Forma da Lei nº 1.891 de 10 de Março de 2009.

LEILÃO PÚBLICO 01-2015

MUNICÍPIO DE CORUPÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
AVISO LICITAÇÃO
Modalidade Leilão nº 01/15

O município de CORUPÁ, SC, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 443, Centro, cidade de Corupá, SC, CEP 89.278/000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.467/0001-70, telefone, (47) 3375 6500, torna público aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ON LINE às 09:00 horas do dia 26 de AGOSTO de 2015, tendo como local o CÂMARA DE VEREADORES, localizado na Rua Padre Vicente, n° 45, Centro, Corupá, SC. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro PÚBLICO OficiaL SR. ULISSES DONIZETE RAMOS, matrícula AARC/309 JUCESC, para venda à vista de bens móveis e imóveis inservíveis. BENS MÓVEIS: LOTE 01: 01 MICROÔNIBUS MERCEDES BENZ, ano 1986, modelo 1987, Placas LXB 1162, cor cinza, Diesel, 29 Lugares. LANCE INICIAL R$ 8.000,00. LOTE 02: 01 CAMINHÃO TANQUE VW/11.140, ano/modelo 1990, Placas LWW 3257, cor branca, Diesel. LANCE INICIAL R$ 15.600,00. LOTE 03: 01 CAMINHÃO VW/13.130, ano/modelo 1985, Placas IFJ 4525, cor branca, Diesel. LANCE INICIAL R$ 15.000,00. LOTE 04: 01 CAMINHÃO BASCULANTE FORD/11000, ano/modelo 1985, Placas LXB 5779, cor cinza, Diesel. LANCE INICIAL R$ 7.500,00. LOTE 05: 01 CAMIONETA IMP/KIA BESTA 3V RS, ano/modelo 2001, Placas MBP 3793, cor branca, Diesel. LANCE INICIAL R$ 3.800,00. LOTE 06: 01 MICROÔNIBUS I/KIA BESTA12P GS, ano 2000, modelo 2001, Placas MDB 4318, cor bege, Diesel. LANCE INICIAL R$ 4.900,00. LOTE 07: 01 VW/GOL SPECIAL, ano/modelo 2002, Placas MCZ 1362, cor branca, Gasolina. LANCE INICIAL R$ 3.600,00. LOTE 08: 01 VW/GOL SPECIAL, ano 2001, modelo 2002, Placas MCL 1719, cor branca, Gasolina. LANCE INICIAL R$ 3.600,00. LOTE 09: 01 Autoóvel VW/GOL 1.6, ano 2006, modelo 2007, Placas MDQ 6546, cor branca, Álcool/Gasolina. LANCE INICIAL R$ 5.900,00. LOTE 10: 01 MOTONIVELADORA HWB 130M, ano 1978. LANCE INICIAL R$ 19.900,00. LOTE 11: 01 PÁ CARREGADEIRA FIAT ALLIS FR 10M, ano 1985. LANCE INICIAL R$ 30.000,00. LOTE 12: 01 RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUSON 86 HS, 4 x 2, ano 2004. LANCE INICIAL R$ 18.000,00. LOTE 13: 01 RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 110, ano 2007, 4x4. LANCE INICIAL R$ 35.000,00. LOTE 14: COMPRESSOR DE AR INGERSOLL RAND, com motor a diesel. LANCE INICIAL R$ 1.000,00. LOTE 15: CADEIRAS E CARTEIRAS ESCOLARES. LANCE INICIAL R$ 50,00. LOTE 16: SUCATAS DE INFORMÁTICA e EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. LANCE INICIAL R$ 50,00. LOTE 17: 01 BOMBA ELÉTRICA, para abastecimento com tanque de 1000 litros. LANCE INICIAL R$ 500,00. LOTE

18: SUCATAS DE MÓVEIS e MATERIAIS HOSPITALARES. LANCE INICIAL R$ 100,00. LOTE 19: SUCATAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, diversas marcas e modelos e MÁQUINAS DE COSTURA. LANCE INICIAL R$ 200,00. LOTE 20: MÁQUINAS DE PANIFICAÇÃO. LANCE INICIAL R$ 4.900,00. LOTE 21: SUCATAS DE PNEUS. LANCE INICIAL R$ 80,00. LOTE 22: SUCATAS DE FERRO VELHO, hidrômetros e outros metais. LANCE INICIAL R$ 150,00. LOTE 23: LAVADORA e SECADORA INDUSTRIAL. LANCE INICIAL R$ 5.000,00. LOTE 24: GM/VECTRA, ano/modelo, sem Placas. LANCE INICIAL R$ 500,00. LOTE 25: SUCATAS DE MADEIRAS DIVERSAS. LANCE INICIAL R$ 80,00. LOTE 26: TELHÕES EM METAL. LANCE INICIAL R$ 300,00. BENS IMÓVEIS: LOTE 27: 01 TERRENO situado no lado ímpar da Estrada Rio Novo, em Corupá, com as seguintes confrontações: frente com a referida Estrada com 36,50 metros, travessão dos fundos com quatro linhas, sendo uma de 9,20 metros, outra de 10,20 metros, outra de 9,90 metros e a quarta com 14,60 metros, todas em terras de Waldemiro Begalke, extremando do lado direito com 21,00 metros em terras de Waldemiro Begallce, e do lado esquerdo com 16,50 metros em terras de Décio Pincegher, contendo uma área de 952,21 m², sem benfeitorias. LANCE INICIAL R$ 19.815,45. Edital completo com as descrições poderá ser obtido no Edifício Sede do Município de Corupá-SC, sito a Av. Getúlio Vargas, 443 – Centro ou através dos sites WWW.MAXLEILOES.COM.BR ou WWW.CORUPA.SC.GOV.BR link licitações, ou ainda pelos telefones Fone (47) 3375 6500, na Prefeitura ou (47) 3521 7730 com o Leiloeiro. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei no 8.666/93, incluindo as alterações posteriores.
INICIO DA SESSÃO: 09h00min do dia 26/08/2015.
TIPO: Melhor Oferta (LANCE).

Corupá, 04 de Agosto de 2015
LUIZ CARLOS TAMANINI
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃONº 015/2015 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CORUPÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2.178/2015
RESOLUÇÃOnº 015/2015

FELIPE RAFAELI RODRIGUES, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.178/2015 torna público, o resultado da prova objetiva do Processo Unificado(PEU) para vagas de Conselheiros (as) Tutelares,conforme Edital 002/2015.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA		STATUS
		TEÓRICA	INFORMÁTICA	
003	MARCELO BAIER	10,00		APROVADO
004	SILVANA ZOLETI DA SILVA FERNANDES	10,00	10,00	APROVADA
005	ADILCE PASQUALINE PACHECO	9,34		APROVADA
006	DAMARIS EMANUELE ULRICH TEIXEIRA	10,00	10,00	APROVADA
007	DORILDE LANGER SCHMOELLER	9,67		APROVADA
008	GRACE RAQUEL BENKENDORF RASCH	9,34		APROVADA
009	TADEU ARBIGAUS	10,00	9,00	APROVADO
010	EDSON SCHIMANSKI	9,34	8,00	APROVADO
013	ROSANGELA FIDELIS MAHS	10,00		APROVADA
014	EDLA ALEGRI	9,67		APROVADA
015	FABÍOLA APARECIDA JANSEN	9,67		APROVADA
016	ELIANE GOMES CRUZ BENTO	9,67	10,00	APROVADA
017	WILLY CARLOS FUCHS	9,34		APROVADO
018	REGINA DANTAS IZIDRO DA COSTA	8,33	10,00	APROVADA

Corupá, 03 de Agostode 2015.
FELIPE RAFAELI RODRIGUES
PRESIDENTE DO CMDCA

MUNICÍPIO DE CORUPÁ - SC - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	907.208,27	0,00
Pessoal Ativo	907.208,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	15.900,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	15.900,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**891.308,27**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**35.305.873,11**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**891.308,27**	**2,52**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**2.118.352,39**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**2.012.434,77**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**1.906.517,15**	**5,40**

FONTE:

Dionisio Cerqueira

Prefeitura

CONTRATOS 2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 036/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Contratado: EDIO MURER - ME
Objeto Contratação de empresa para produção de vídeo institucional para a Administração Municipal. Origem: Processo 056/2015 Modalidade: CC nº 56/2015 Vigência: 30/04/2015 à 30/08/2015.
Dionísio Cerqueira 30/07/2015
Altair Rittes – Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 045/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Contratado: BETHA SISTEMAS LTDA
Objeto Contratação de empresa para locação/licenciamento de Sistemas de Gestão Pública Municipal. Origem: Processo 042/2013 Modalidade: PP nº 42/2013
Aditivo de Supressão de Valor.
Dionísio Cerqueira 30/07/2015
Altair Rittes – Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 036/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Contratado: MAISATIVO INTERMEDIAÇÃO DE ATIVOS LTDA
Objeto Contratação de empresa para assssoria na estruturação de leilões públicos. Origem: Processo 112/2013 Modalidade: TP nº 112/2013 Vigência: 01/08/2015 à 31/07/2016.
Dionísio Cerqueira 30/07/2015
Altair Rittes – Prefeito Municipal.

Ermo

Prefeitura

DECRETO N.º 038, DE 31 DE JULHO DE 2015

DECRETO N.º 038, de 31 de julho de 2015.
Dispõe sobre a Recondução da Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Ermo (CMDR), e dá Outras Providências.

ALDOIR CADORIN, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º, § 2º da Lei Municipal n.º 023, de 13 de Junho de 1997, alterada pela Lei n.º 143, de 18 de novembro de 2002;

DECRETA:
Art. 1º Fica reconduzida a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Ermo, como segue:

I - Prefeito Municipal: Aldoir Cadorin;

II - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Renaldo Inácio;

III - Representante da Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social: Lélis Helena Leonardo;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: Ivan Delavechia de Vargas;
V- Representante da EPAGRI: Alexandro Roesler;

VI - Representante das Comunidades Rurais: Angelo Segefrido Topanote; Senio Moises Dal Pont; Geovani Cechinel; Barbara Topanote; Nivaldo André Lodetti Favaro; Mariano Fagundes Scarpari; Cláudio Acordi; Diorgenes Simão; Manoel Antônio Leonardo; Moacir Cidade da Silva (Sindicato dos Produtores Rurais de Turvo e Ermo); Daniel Borges (representando a Câmara de Vereadores); Murialdo Murilo Inácio (AAME).

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Ermo, será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Ermo, serão consideradas de relevante interesse público e exercidas sem ônus para o município, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de origem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 31 de julho de 2015.
ALDOIR CADORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ELIAS NAGEL
Secretário de Administração e Finanças

Forquilhinha

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/PMF/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
(REGISTRO DE PREÇOS)

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 131/PMF/2015.

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo REGISTRAR PREÇO para aquisição de laminas e parafusos para manutenção de motoniveladoras, para atendimento as secretarias do Município de Forquilhinha/SC, no período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: Dia 18 de agosto de 2015 às 09:00 horas.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 08:00 as 12:00; 13:00 ás 17:00 horas, ou por e-mail editais@forquilhinha.sc.gov.br.

Forquilhinha, 03 de agosto de 2015.
ÉRIKA DE LUCA TISCOSKI
Pregoeira

DECRETO Nº 133, DE 31 DE JULHO DE 2015.

DECRETO Nº 133, DE 31 DE JULHO DE 2015.
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO, POR CONCURSO, DE FATIMA ELIANE WINCK DA ROCHA NUNES PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 749 de 20 de setembro de 2001 e seus anexos,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 103, de 1º de junho de 2015, nomeou por concurso, Fátima Eliane Winck da Rocha Nunes para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem;

CONSIDERANDO que Fátima Eliane Winck da Rocha Nunes foi comunicada, em 15 de junho de 2015, que seu ato de nomeação foi publicado e que teria prazo de 15 dias para tomar posse;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 15 da Lei Municipal nº 487, de 02 de dezembro de 1998, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dispõe que se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito;

DECRETA:
Art. 1º Torna sem efeito a nomeação para exercer o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem de Fátima Eliane Winck da Rocha Nunes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 31 de julho de 2015.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 31 de julho de 2015.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 134, DE 31 DE JULHO DE 2015.

DECRETO Nº 134, DE 31 DE JULHO DE 2015.
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO, POR CONCURSO, DE SOLANGE IDALINA LIMA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 749 de 20 de setembro de 2001 e seus anexos,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 115, de 15 de junho de 2015, nomeou por concurso, Solange Idalina Lima para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que Solange Idalina Lima foi comunicada, em 22 de junho de 2015, que seu ato de nomeação foi publicado e que teria prazo de 15 dias para tomar posse;

CONSIDERANDO que o § 2º do art. 15 da Lei Municipal nº 487, de 02 de dezembro de 1998, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, dispõe que se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito;

DECRETA:
Art. 1º Torna sem efeito a nomeação para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais de Solange Idalina Lima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 31 de julho de 2015.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 31 de julho de 2015.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº. 135, DE 31 DE JULHO DE 2015.

DECRETO Nº. 135, DE 31 DE JULHO DE 2015.
NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE FORQUILHINHA - COMDEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com a Lei Municipal nº. 1.372, de 29 de maio de 2008, com a redação alterada pela Lei Municipal nº 2.100, de 29 de maio de 2015,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Forquilhinha - COMDEMA, os seguintes membros:
I – Representantes do Setor Público:
a) Secretaria Municipal de Saúde:
- Titular: FABRICIO FERREIRA
- Suplente: VILMAR RAUPP
b) Secretaria Municipal de Educação:
- Titular: MARINA RONCHI
- Suplente: ANA MARIA MARTINI FELLER
d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
- Titular: SIDINEI BUZANELO
- Suplente: ROZELI EYNG WESTRUP
e) Fundação Ambiental Municipal:
- Titular: ELISANDRA COLOMBO DONATO
- Suplente: MAGALI NUERNBERG ROMAGNA FELTRIN
f) Defesa Civil Municipal.
- Titular: ANDRÉ ZANONI
- Suplente: CARLOS ALBERTO ARNS FILHO

II – Representantes da Sociedade Civil:
a) CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Forquilhinha:
- Titular: ANIVALDO BACK
- Suplente: MACIEL DA SOLER
b) Representante das Cooperativas do Município de Forquilhinha;
- Titular: SIDNEI MINATTO
- Suplente: ANDRÉ SCHMITZ
c) Representante das Associações de Irrigação do Município de Forquilhinha;
- Titular: MARCOS ROCHA MACEDO
- Suplente: LUDUMIR WESTRUP
d) Representante da Associação de Clube de Mães de Forquilhinha:
- Titular: CATIANE NAZARIO NUERNBERB
- Suplente: RANILDA BORGES
e) Representantes das Associações de Moradores de Forquilhinha.
- Titular: JOSÉ ELOIR DE COSTA
- Suplente: VILMAR GONÇALVES MENDES

Art. 2º O exercício do cargo no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Forquilhinha - COMDEMA será considerado serviço público relevante sem ônus para o Município.

Art. 3º A vigência deste Decreto é de 02 (dois) anos, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº. 1.372, de 29 de maio de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilhinha/SC, 31 de julho de 2015.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Publicado no mural e registrado em 31 de julho de 2015.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO
Secretário de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/PMF/2015

EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 110/2015
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO – COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS KREMER

OBJETO – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de FORQUILHINHA/SC.

VALOR – R$ 6.604,00 (seis mil seiscentos e quatro reais).

VIGÊNCIA – 31/12/2015

DOTAÇÃO – 0501.2014.3390 (72); 0501.2014.3390 (73).

FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93, Pregão Presencial nº. 108/PMF/2015.

DATA DA ASSINATURA – 20 de julho de 2015.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/PMF/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO PMF Nº 53/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMF Nº. 20/2015
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

CONTRADADO – COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS KREMER

DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de "gêneros alimentícios", através de empresas do ramo pertinente, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiro de Santa Catarina por meio do convênio FUNREBOM e Policia Militar por meio do convenio RADIO PATRULHA firmados junto ao Município de Forquilhinha/SC.

DO PRAZO – A vigência do contrato 20/PMF/2015 será prorrogada de 30/06/2015 para 31/12/2015.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 29 de junho de 2015.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: EDITAL DE PREGÃO Nº 058/PMF/2015

EDITAL DE PREGÃO Nº 058/PMF/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONTRATADA: COMERCIAL DE URNAS SANTO ANTONIO LTDA ME, estabelecida na Rua Telegrafista Adolfo Coelho, nº 586, Centro, Sombrio/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.345.829/0001-08.

DO RELATÓRIO

Vistos, etc.

A empresa COMERCIAL DE URNAS SANTO ANTONIO LTDA ME apresentou Defesa à Notificação/intimação para aplicação de penalidade pela recusa imotivada da assinatura do contrato.

Segundo a empresa, as penalidades não podem ser aplicadas pois não foi formalmente notificada para a assinatura, que apenas houveram ligações, que não atende o que determina o edital; que a multa não multa não pode ser aplicada de forma aleatória, devendo atender ao disposto no edital, de até 200 UFM's.

Por fim requer o afastamento da aplicação do valor da multa ou a aplicação em seu percentual mínimo, conforme prevê o item 20.5.1 do edital.

Este é o relatório.

DO MÉRITO

Incialmente deve-se observar que a defesa apresentada pela empresa COMERCIAL DE URNAS SANTO ANTONIO LTDA ME é manifestadamente intempestiva, visto que a sua notificação ocorreu em 30/06/2015 e a defesa foi apresentada em 20/07/2005.

De toda forma, as alegações da empresa COMERCIAL DE URNAS SANTO ANTONIO LTDA ME apresentadas na sua defesa são completamente infundadas, pois, ao contrário do que afirma, além das várias ligações telefônicas, a empresa foi notificada para realizar a assinatura do contrato através de carta com aviso de recebimento, recebida pela empresa em 11/06/20015, e por publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, no dia 12/06/2015, Edição n. 1761, página 183.

Quanto ao valor da multa, a Minuta Contratual, dispõe sobre a recusa da assinatura do contrato enseja a aplicação das multas previstas no 10.2.1.1 da Cláusula X – Das Penalidades, in verbis:

10.2.1 DA MULTA E DO PROCEDIMENTO
10.2.1.1 Se a vencedora do certame recusar a assinar o contrato ou pela inexecução total ou parcial da proposta sujeitará a multa de até 2.000 (duas mil) UFM´s atualizada, anualmente pelo INPC, podendo ser em dobro no caso de reincidência, a ser aplicada de forma gradativa sobre o valor da proposta.

Assim, mesmo que fosse recebida, a defesa não alteraria o conteúdo das penalidades impostas à empresa.

DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, não recebe o defesa apresentada pela empresa COMERCIAL DE URNAS SANTO ANTONIO LTDA ME. por ser intempestiva, e nos termos do art. 81 e dos incisos II, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e da Minuta Contratual, decorrente do Processo de Licitação - Modalidade: Edital de Pregão Presencial nº 058/PMF/2015, mantenho a decisão retro, para:
a) condenar a empresa COMERCIAL DE URNAS SANTO ANTONIO LTDA ME. ao pagamento da MULTA de 2.000 (duas mil) UFM´s, correspondendo, atualmente, ao valor de R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais).
c) aplicar à empresa COMERCIAL DE URNAS SANTO ANTONIO LTDA ME. a pena de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos.
d) aplicar à empresa COMERCIAL DE URNAS SANTO ANTONIO LTDA ME. a pena de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da lei.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Cumpra-se, nos termos da Lei.

Forquilhinha/SC, 24 de julho de 2015.
VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Fraiburgo

Prefeitura

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0092_2015-PMF RP 0060

Aviso de Retificação do Pregão Presencial nº 0092A/2015 – PMF
Registro de Preços Nº 0060/2015 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação futura de serviços gráficos para confecção e impressão de expediente diversos para uso da Polícia Militar de Fraiburgo, durante os meses de agosto a dezembro de 2015. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Retificação: Foi alterada todas as descrições dos itens. Desta forma, como tal alteração implicará na formulação das propostas, a data de abertura do presente Certame passa a ser: A ENTREGA, PROTOCOLO dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO" bem como o CREDENCIAMENTO, deverão ser feitos junto ao Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Av. Rio das Antas, 185, Centro, Fraiburgo, SC, até as 09:15 horas do dia 14 de agosto de 2015, ou do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data. Abertura da sessão no mesmo dia às 09:15 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 03 de agosto de 2015.
Ivo Biazzolo
Prefeito

DECRETO Nº 154/2015

DECRETO Nº 154, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
APROVA LOTEAMENTO COLINA DO SOL, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA INCORPORADORA BALESTRIN LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivo Biazzolo, Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
^Art. 1º - De conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 3174/2015, fica aprovado o Loteamento Colina do Sol, com área de 49.292,43m², do terreno matriculado sob nº 11770 no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Fraiburgo, remanescendo 47.814,42m², de propriedade da empresa Incorporadora Balestrin Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.446.198/0001-20, situado na estrada municipal FB-050, bairro São Cristóvão.

Art. 2º - De conformidade com a Lei Municipal nº 679/87, as quadras identificadas no projeto por letras, passarão a ter a numeração abaixo:

Quadra A – 665,
Quadra B – 666,
Quadra C – 667,
Quadra D – 668,
Quadra E – 669,
Quadra F – 670,
Quadra G – 671,
Quadra H – 672,
Quadra I – 673,
Quadra A.I. – 674.

Art. 3º - Dentro do Plano de Estrutura, Aproveitamento e Uso do Solo, anexos IV e VIII da Lei Complementar Municipal nº 097/2008, os lotes serão cadastrados como ZIR 5 (Zona de Interesse Residencial Cinco).

Art. 4º - Conforme determinação do artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 097/2008, ficarão caucionados os lotes de nº 0017 e 0018 da quadra 666; 0001, 0017 e 0018 da quadra 668; 0008 e 0009 da quadra 670; 0001 a 0008 da quadra 669, em favor do Município de Fraiburgo, como garantia das obras de infraestrutura a serem executadas pelo loteador, conforme compromisso assumido no Termo de Acordo, anexo ao processo de loteamento.

Art. 5º - De conformidade com as plantas e memoriais descritivos, as áreas destinadas a logradouros com 13.624,98m², a área verde com 6.471,14m², a área institucional com 3.966,97m² e a faixa sanitária com 60,00m², serão automaticamente incorporadas ao patrimônio municipal como bens de uso comum, sem ônus de qualquer espécie para o Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.
FRAIBURGO, 03 DE AGOSTO DE 2015.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 156-2015

DECRETO Nº 156, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA, DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 0009, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; considerando que devido as condições climáticas não se realizou a prova prática designada para o dia 30/06/2015.

DECRETA:
Art. 1º. Ficam convocados os candidatos classificados no Edital de seleção para contratação em caráter temporário nº. 0009, de 13 de abril de 2015, para a realização de prova prática, no dia 06/08/2015 (quinta-feira), nos termos do Edital n. 0009/2015, nos seguintes dias, horários e local:

I – CÓDIGO 1 (OPERADOR DE MÁQUINAS – RETROESCAVADEIRA):
Data: 06 de agosto de 2015 (quinta-feira).
Horário:13:45: hs, devendo o candidato chegar ao local com 15 minutos de antecedência
Local:– Secretaria Infra Estrutura Urbana e Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, localizadas na Avenida Adalberto Schmidt Burda, s/n., Bairro São José, Fraiburgo, SC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC, 03 DE AGOSTO DE 2015.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

GABARITO PROVA CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
FRAIBURGO/SC

GABARITO OFICIAL DA PROVA PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR, PLEITO 2016/2020
PROVA REALIZADA EM 02/08/2015

NÚMERO QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
1	D
2	D
3	C
4	D
5	A
6	D
7	B
8	A
9	B
10	B
11	C
12	D
13	B
14	C
15	B
16	A
17	B
18	C
19	A
20	DISCURSIVA

O período para impugnação de questões relacionadas à prova ou a nota do candidato irá do dia 05/08 ao dia 07/08.

Fraiburgo, 03 de agosto de 2015.

Comissão de Escolha para Conselheiro Tutelar.

PORTARIA Nº 1822/2015

PORTARIA Nº 1822, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
Exonera Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a pedido, o servidor JOSUÉ MACHADO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 064.881.479-35, nomeado no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 03 de agosto de 2015.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 1823/2015

PORTARIA Nº 1823, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
Rescinde o contrato administrativo por prazo determinado

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º – Rescindir a pedido, o contrato de DANIELI DA SILVA PAZ MAURICIO, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 093.700.479-05, contratada em caráter temporário na função de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 03 de agosto de 2015.
IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 155/2015

DECRETO Nº 155, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 0017, DE 09 DE JULHO DE 2015.

O **Prefeito Municipal de Fraiburgo,** Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a classificação final do processo de seleção para contratação em caráter temporário nº. 0017 de 09 de julho de 2015, conforme lista anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
FRAIBURGO, SC, 03 DE AGOSTO DE 2015.

IVO BIAZZOLO
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Planejamento

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Fraiburgo

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO - ACT
N° 0017 DE 09 DE JULHO DE 2015

Classificação dos Candidatos Inscritos por Ordem de Código dos Quadros de Inscrições, Vinculados com a Área de Atuação e Disciplina
Ordem Decrescente da Soma Total dos Pontos Obtidos e Desempate

Cargo: **Médico de Saúde da Fa** Quadro: **I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO**

Código: **1** Área de Atuação: **Geral**

Disciplina: **Médico de Saúde da Família - ESF**

Ordem Classific.	Número Inscrição	Nome do Candidato	Soma de Pontos	*Critérios de Desempate* 1º Especialização	2º Cursos Área	3º Tempo Serviço	4º Filhos	5º Portador Defic.	6º Data Nascimento
1	2	FELISBERTO MORA	15	10	0	5	0	NÃO	29/01/1937
2	3	SALIM RESK CARONI	11	2	6	3	1	NÃO	01/08/1961
3	1	MATHEUS LOBATO FARINON	4	0	4	0	0	NÃO	07/11/1983

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Frei Rogério

Prefeitura

DECRETO Nº 736/2015 ABRE CRÉDITO NO ORÇAMENTO E CRÉDITO SUPLEMENTAR NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI ROGÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 736/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.
ABRE CRÉDITO NO ORÇAMENTO E CRÉDITO SUPLEMENTAR NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI ROGÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSNY BATISTA ALBERTON, Prefeito Municipal de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 87, inciso V da lei orgânica do município de Frei Rogério, art.12, inciso IV, e art.13, § 3º, da lei nº 806/2014 de 27 de novembro 2014.

DECRETA:
Art. 1º - Abre Crédito no orçamento do Fundo Municipal Agropecuário e na Prefeitura Municipal de Frei Rogério com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão:	03	FUNDOS MUNICIPAIS	
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.00.00.00.00.00.0.083	Aplicações Diretas	
	38	Aplicações Diretas	

Art. 2º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária no orçamento vigente:

Órgão:	03	FUNDOS MUNICIPAIS	
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.076	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3.3.90.00.00.00.00.00.0.083	Aplicações Diretas	
	38	Aplicações Diretas	80.000,00
	TOTAL		R$ 80.000,00

Art. 3º - Para respaldo do crédito mencionado no artigo anterior ficam utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2014 no valor R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) da fonte de recursos vinculados de convenio, para a dotação orçamentária do orçamento corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Rogério, SC, 31 de julho de 2015.
OSNY BATISTA ALBERTON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 737/2015 ABRE CRÉDITO NO ORÇAMENTO E CRÉDITO SUPLEMENTAR NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FREI ROGÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 737/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.
ABRE CRÉDITO NO ORÇAMENTO E CRÉDITO SUPLEMENTAR NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FREI ROGÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSNY BATISTA ALBERTON, Prefeito Municipal de Frei Rogério, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 87, inciso V da lei orgânica do município de Frei Rogério, art.12, inciso IV, e art.13º, parágrafo 3º, da lei nº 806/2014 de 27 de novembro 2014.

DECRETA:
Art. 1º - Abre crédito no orçamento do Fundo Municipal Agropecuário e na Prefeitura Municipal de Frei Rogério com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão:	03	FUNDOS MUNICIPAIS	
Unidade:	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2.096	PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA	

21	3.3.90.00.00.00.00.00.0.0605	Aplicações Diretas	
Unidade:	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2.104	PROGRAMA IGD - SUAS	
22	3.3.90.00.00.00.00.00.0.0606	Aplicações Diretas	
		Aplicações Diretas	

Art. 2º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária no orçamento vigente:

Órgão:	03	FUNDOS MUNICIPAIS	
Unidade:	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2.096	PROGRAMA IGD BOLSA FAMILIA	
	3.3.90.00.00.00.00.00.0.0605	Aplicações Diretas	
	21	Aplicações Diretas	R$ 7.000,00
Unidade:	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2.104	PROGRAMA IGD - SUAS	
	3.3.90.00.00.00.00.00.0.0606	Aplicações Diretas	
	22	Aplicações Diretas	R$ 5.000,00
	TOTAL		R$ 12.000,00

Art. 3º - Para respaldo do crédito mencionado no artigo anterior ficam utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2014 no valor R$ 12.000,00 (doze mil reais) da fonte de recursos vinculados, BOLSA FAMILIA E IGD – SUAS para a dotação orçamentária do orçamento corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Rogério, SC, 31 de julho de 2015.
OSNY BATISTA ALBERTON
Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS 02/2012- CONTRATO 082/212

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos por meio desta, a empresa LB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas, CNPJ; sob o o n º 04 492 725 0001 03 à iniciar os serviços de engenharia para execução por empreitada global da cobertura do prédio do posto de saúde em construção, localizado no distrito do Núcleo Tritícola, neste Município, com fornecimento de materiais e mão de obras, tudo em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, e ainda com as especificações pertinentes à tomada de preço n.º 02/2012 de 26/11/2012 e formalizada pelo Termo de Contrato n.º 082/2012 do dia 20 de dezembro de 2012.

O valor total dos serviços contratados é de R$ 25.960,24, (vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), com prazo de execução e entrega da obras 03 (três) meses, contados a partir da data de emissão desta ordem de serviço.

Frei Rogério (SC), 03 de agosto de 2015
Osny Batista Alberton
Prefeito Municipal

RECEBI, em ____/____/ _____ .

LB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Nome: LAURECI BITENCOURT
Função: Sócio Proprietário

RESUMO ATA Nº 17, PROC. 022/2015 018/2015, PR 013/2015, SRP 05/2015- POSTO DE COMBUSTIVEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
REGISTRO DE PREÇOS N º 05/2015
RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO – SC TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE A PROPONENTE VENCEDORA DE FORMA PARCIAL, ITENS 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22 e 24; DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÕES DE FORMA

FRACIONADA DE ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEOS LUBRIFICANTES E HIDRÁULICO, FLUIDOS DE FREIO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO, INCLUINDO O GABINETE DO PREFEITO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA, FOI A EMPRESA CESCA & CIA LTDA, FILIAL FREI ROGERIO COM A QUAL FOI FIRMADA A SEGUINTE ATA.

ATA N º 017/2015

VALOR TOTAL DA ATA R$ 726.615,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS)

FREI ROGÉRIO - SC, 03 DE AGOSTO DE 2015
OSNY BATISTA ALBERTON
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO ATA Nº 18, PROC. 022/2015 018/2015, PR 013/2015, SRP 05/2015- LAVAÇÃO VEICULOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015
REGISTRO DE PREÇOS N º 05/2015

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO – SC TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE A PROPONENTE VENCEDORA DE FORMA PARCIAL, ITENS 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35 E 36 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015, CUJO OBJETIVO É A AQUISIÇÕES DE FORMA FRACIONADA DE ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEOS LUBRIFICANTES E HIDRÁULICO, FLUIDOS DE FREIO, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO, INCLUINDO O GABINETE DO PREFEITO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ATA, FOI A EMPRESA JOSÉ VALDERI DA SILVA 99836807934 COM A QUAL FOI FIRMADA A SEGUINTE ATA.

ATA N º 018/2015

VALOR TOTAL DA ATA R$ 177.465,00 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

FREI ROGÉRIO - SC, 03 DE AGOSTO DE 2015
OSNY BATISTA ALBERTON
PREFEITO MUNICIPAL

Garopaba

Prefeitura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Garopaba, através da Prefeitura Municipal de Garopaba, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, nº. 296, Centro, Garopaba/SC, torna público que, de acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, contratou por DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo nº. 109/2015; DL n°. 20/2015; Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUNAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE; CNPJ: 82.515.859/0001-06; Objeto: projeto foi proposto para atender aos micros empreendedores individuais, micro e pequenos empresários de Garopaba. Valor Total: R$ 5.600,00(Cinco mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 29/07/2015.

DECRETO Nº 147/2015

DECRETO N.º 147, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 120.865,13 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.850 de 19/11/2014 e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 120.865,13 (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) no Orçamento vigente:

07.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	100.000,00
12365282.024 - Manutenção da Educação Infantil	100.000,00
3.3.90.0.3.15.000049 - Aplicações Diretas	100.000,00
12.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	20.865,13
20606482.059 - Func. E Manut. Da Secretaria de Agricultura e Pesca	20.865,13
3.3.90.0.3.24.001031 - Aplicações Diretas	20.865,13

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 120.865,13 (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), correrão por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.

HONORATO TIMÓTEO PACHECO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 148/2015

DECRETO N.º 148, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DE R$ 40.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.850 de 19/11/2014 e demais legislação vigente,

DECRETA,
Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento vigente:

17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00
10301252.076 - Manutenção da Média e Alta Complexidade	40.000,00
3.3.90.0.1.02.000000 - Aplicações Diretas	20.000,00
4.4.90.0.1.02.000000 - Aplicações Diretas	20.000,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.

HONORATO TIMÓTEO PACHECO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE PREFEITURA DE GAROPABA E SEBRAE Nº 001/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Garopaba e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina – SEBRAE. Objeto: O presente contrato tem como objeto o Projeto desenvolvimento econômico territorial – grande Florianópolis – Município de Garopaba; Valor Total: R$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 12/06/2015.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 360/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 360/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ENEDINA DA SILVA PEREIRA
Objetivo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Valor: R$ 803,84 (oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais
Vigência: De 01/07/2015 até 01/07/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 361/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 361/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: FATIMA DE SOUZA DARDE
Objetivo: MERENDEIRA
Valor: R$ 803,82 (oitocentos e três reais e oitenta e dois centavos) mensais
Vigência: De 01/07/2015 até 18/12/2015, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 362/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 362/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ALETUZIA BOTELHO TORQUATO
Objetivo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Valor: R$ 803,84 (oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais
Vigência: De 01/07/2015 até 01/07/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 363/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 363/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: EDILENE DA SILVA
Objetivo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Valor: R$ 803,84 (oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais
Vigência: De 02/07/2015 até 02/07/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 364/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 364/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: CRISTINA SCHREINER PINTO
Objetivo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Valor: R$ 803,84 (oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais
Vigência: De 06/07/2015 até 06/07/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 365/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 365/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: RODRIGO PEREIRA DO AMARAL
Objetivo: MÉDICO ORTOPEDISTA
Valor: R$ 2.445,36 (dois mil quatrocentos e quarent e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais
Vigência: De 06/07/2015 até 06/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 366/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 366/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: CARLOS ALBERTO ABREU DA SILVA
Objetivo: AUXILIAR CONSERV/MANUTENÇÃO
Valor: R$ 835,94 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) mensais
Vigência: De 08/07/2015 até 08/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 367/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 367/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: CARLOS EDUARDO DE ABREU
Objetivo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Valor: R$ 1.007,60 (um mil e sete reais e sessenta centavos) mensais
Vigência: De 12/07/2015 até 12/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 368/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 368/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: RAFAELA MACHADO REGINALDO
Objetivo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Valor: R$ 803,84 (oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais
Vigência: De 08/07/2015 até 08/07/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 369/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 369/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: MARIA GORETTE BENDO MENDES
Objetivo: ENFERMEIRO
Valor: R$ 1.788,57 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais
Vigência: De 08/07/2015 até 08/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 370/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 370/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: DIEGO ALVAREZ NARANJO
Objetivo: MED. ESP. EM CIRUR. DE CAB. E PESCOÇO
Valor: R$ 5.163,54 (cinco mil, cento e sessenta e trez reais e cinquenta e quatro centavos) mensais
Vigência: De 14/07/2015 até 14/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 371/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 371/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: LISIANE DUARTE
Objetivo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Valor: R$ 835,94 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) mensais
Vigência: De 15/07/2015 até 18/12/2015, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 372/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 372/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: BIBIANA CASULO JAQUET DA SILVA
Objetivo: PROFESSOR - 40 HORAS
Valor: R$ 1.994,49 (Um mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais
Vigência: De 15/07/2015 até 18/12/2015, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 373/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 373/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: IZABELLA DESSOTTI VIEIRA DA SILVA
Objetivo: MÉDICO EMERGENCISTA
Valor: R$ 11.316,12 (onze mil trezentos e dezeseis reais e doze centavos) mensais
Vigência: De 15/07/2015 até 15/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 374/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 374/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: LAYS ALVES DOS ANJOS
Objetivo: PROFESSOR - 20 HORAS
Valor: R$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) mensais
Vigência: De 15/07/2015 até 18/12/2015, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 375/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 375/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: MARIA JULIA ALMEIDA ROSTIROLLA
Objetivo: MÉDICO EMERGENCISTA
Valor: R$ 11.316,12 (onze mil trezentos e dezeseis reais e doze centavos) mensais
Vigência: De 15/07/2015 até 15/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 376/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 376/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ANDRÉ LUIZ SCHARDONG
Objetivo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NASF
Valor: R$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte quatro centavos) mensais
Vigência: De 16/07/2015 até 16/07/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 377/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 377/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ALBERTINA ESPINDOLA MACHADO
Objetivo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Valor: R$ 835,94 (oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) mensais
Vigência: De 20/07/2015 até 20/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 378/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 378/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: CLAUDIONOR TOMAZ
Objetivo: MECÂNICO
Valor: R$ 1.303,45 (um mil trezentos e trez reais e quarenta e cinco centavos)q mensais
Vigência: De 20/07/2015 até 20/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 379/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 379/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ALEXSANDRA NUNES MARTINS
Objetivo: MÉDICO EMERGENCISTA
Valor: R$ 11.316,12 (onze mil trezentos e dezeseis reais e doze centavos) mensais
Vigência: De 20/07/2015 até 20/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 380/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 380/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ALEXSANDRA NUNES MARTINS
Objetivo: MÉDICO GINECOLOGISTA
Valor: R$ 2.445,36 (dois mil quatrocentos e quarent e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais
Vigência: De 20/07/2015 até 20/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 381/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 381/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: JOICI ESTACIO JORDÃO MIRANDA
Objetivo: PSICOLOGO
Valor: R$ 1.788,57 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) mensais
Vigência: De 20/07/2015 até 20/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 382/2015.
Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº. 382/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA
Contratado: ANDRÉ LUIS SILVA DE SOUZA
Objetivo: MÉDICO UROLOGISTA
Valor: R$ 2.445,36 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais
Vigência: De 16/07/2015 até 16/01/2016, prorrogável conforme legislação vigente

PORTARIA N.º 526/2015.
PORTARIA N.º 526 DE 01 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 137, da Lei n.º 1000/2005, ao servidor IDERLEI ZANELATO, Matrícula Funcional n.° 0124, referente a 2007-2012, no período de 01/07/2015 à 30/07/2015

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 01 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 527/2015.
PORTARIA N.º 527, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao servidor SIDINEI MARQUES, Matrícula Funcional n.° 3704, referente a 2013/2014, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 01 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 528/2015.
PORTARIA N.º 528, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao servidor ROGÉRIO OSVALDO DE SOUZA GONÇALVES, Matrícula Funcional n.° 4296, referente a 2013/2014, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 01 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 529/2015.
PORTARIA N.º 529, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. INCORPORAR aos vencimentos do servidor LUIZ CARLOS GASPAR, Auditor Fiscal da Fazenda, Matricula n.º 3272, o valor

de R$ 859,06 (oitocentos e cinqüenta e nove reais e seis centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) da diferença entre seu vencimento e a remuneração definida para o cargo ao qual foi nomeado, através da Portaria n.º 351/2013, conforme cálculo constante no Anexo I, em cumprimento ao parágrafo 8º, do artigo 5º, da Lei Municipal n.º 1.000/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Garopaba, 01 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 530/2015.

PORTARIA N.º 530, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA PERICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. ENCAMINHAR, nos termos dos art. 125, da Lei Municipal n.° 1000/2005, o(a) servidor(a) GILMAR PACHECO, Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 0016, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, à Avaliação por Junta Médica Pericial, para a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 17/06/2015.
Art. 2º. Fica determinado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, o encaminhamento do servidor, para avaliação por Junta Médica Pericial.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 17/06/2015.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 01 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 531/2015.

PORTARIA N.º 531, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, nos termos do art. 216, da Lei Municipal n.º 1000/2005, conforme EXTINÇÃO DE CONTRATO, o(a) contratado(a) DAMARIS MAIOCHI, Contrato n.º 260/2015, em 01/07/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 01 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 532/2015.

PORTARIA N.º 532, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA À MATERNIDADE, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 131, da Lei n.º 1000/2005, a servidora KARLA GONÇALVES DE LIMA TASCA, Merendeira, matrícula funcional n.º 5924, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24/06/2015.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 24/06/2015.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 01 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 533/2015.

PORTARIA N.º 533, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. INTERROMPER FÉRIAS, em 09/06/2015, nos termos do art. 108, § 8º, da Lei Municipal n.º 1000/2005, do servidor NERI JOELSO DA SILVA, Matrícula Funcional n.° 0003, concedidas através da Portaria n.º 366/2015, por motivo de excepcional interesse público.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 09/06/2015.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 01 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 534/2015.
PORTARIA N.º 534, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba Lei Municipal 655/99 e alterações, Lei Municipal n.º 1.120/2007,

RESOLVE,
Art. 1º. DESIGNAR, nos termos do art. 84, da Lei Municipal n.º 1000/2005, o(a) servidor(a) NERI JOELSO DA SILVA, matricula n.º 0003, para exercer ATIVIDADE ESPECIAL, da Secretaria Municipal da Infraestrutura, com gratificação de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos fixos, a partir de 01/07/2015.
§ 1°. Nos termos do § 1°, art. 84, da Lei Municipal n.º 1000/2005, o(a) servidor(a) NERI JOELSO DA SILVA, matricula n.º 0003, fica designado a responsabilidade para fiscalização e acompanhamento das obras e projetos executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Garopaba.
§ 2°. Conforme previsto no § 3°, art. 84, da Lei Municipal n.º 1000/2005, o servidor designado para exercer atividade especial, perceberá remuneração composta pela soma do vencimento de seu cargo originário, com todas as parcelas de caráter permanente e às já agregadas, acrescido da gratificação, sendo que o resultado final não poderá exceder a 70% (setenta por cento) do valor fixado ao subsídio de Secretário Municipal

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 01 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 535/2015.
PORTARIA N.º 535, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos dos art. 125 e 126, da Lei Municipal n.° 1000/2005, ao(a) servidor(a) NATALINA IVANETE DA SILVA, Servente, matrícula funcional n.º 3839, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/06/2015, conforme Laudo Médico Pericial, cópia em anexo.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01/06/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 01 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 536/2015.
PORTARIA N.º 536, DE 01 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, nos termos do art. 216, da Lei Municipal n.º 1000/2005, conforme EXTINÇÃO DE CONTRATO, o(a) contratado(a) CLAUDIA REGINA MARTINS NUNES PIRES, Contrato n.º 409/2014, em 01/07/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 01 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 537/2015.
PORTARIA N.º 537, DE 02 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA PERICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. ENCAMINHAR, nos termos dos art. 125, da Lei Municipal n.° 1000/2005, o(a) servidor(a) LUCIANE MARIA NUNES DE CARVALHO, Professor, matrícula funcional n.º 0780, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, à Avaliação por Junta Médica Pericial, para a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 29/06/2015.
Art. 2º. Fica determinado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, o encaminhamento do servidor, para avaliação por Junta Médica Pericial.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 29/06/2015.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 02 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 538/2015.
PORTARIA N.º 538, DE 02 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. INTERROMPER FÉRIAS, em 02/07/2015, nos termos do art. 108, § 8º, da Lei Municipal n.º 1000/2005, do servidor RAFAEL DE SOUZA, Matrícula Funcional n.° 3271, concedidas através da Portaria n.º 503/2015, por motivo de excepcional interesse público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 02 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 539/2015.

PORTARIA N.º 539, DE 03 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, nos termos do art. 216, da Lei Municipal n.º 1000/2005, conforme EXTINÇÃO DE CONTRATO, o(a) contratado(a) MARIA GORETTE BENDO MENDES, Contrato n.º 430/2013, em 03/07/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 543/2015.

PORTARIA N.º 543, DE 06 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos dos art. 125 e 126, da Lei Municipal n.° 1000/2005, ao(a) servidor(a) GILMAR PACHECO, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 0016, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 06/06/2015, conforme Laudo Médico Pericial, cópia em anexo.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 06/06/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 06 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 544/2015.

PORTARIA N.º 544, DE 06 DE JULHO DE 2015
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. Formalizar a concessão do descanso de FÉRIAS, de 07 (sete) dias, concedidas através da Portaria n.º 121/2013 e suspensas através da Portaria n.º 139/2013, e 20 (vinte) dias, concedidas através da Portaria n.º 180/2014, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao servidor MARCOS ALEXANDRE DE CAMPOS, Matrícula Funcional n.° 0790, no período de 06/07/2015 a 01/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 06 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 545/2015.

PORTARIA N.º 545, DE 06 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. INTERROMPER FÉRIAS, em 30/06/2015, nos termos do art. 108, § 8º, da Lei Municipal n.º 1000/2005, do servidor EDEGAR FURTADO RODRIGUES, Matrícula Funcional n.° 3838, concedidas através da Portaria n.º 457/2015, por motivo de excepcional interesse público.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 30/06/2015.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 06 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 546/2015.
PORTARIA N.º 546, DE 06 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos dos art. 125 e 126, da Lei Municipal n.° 1000/2005, ao(a) servidor(a) AMARANTA VENZON DE BONA RAMOS, Professor, matrícula funcional n.º 4473, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12/06/2015, conforme Laudo Médico Pericial, cópia em anexo.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 12/06/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 06 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 547/2015.
PORTARIA N.º 547, DE 06 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos dos art. 125 e 126, da Lei Municipal n.° 1000/2005, ao(a) servidor(a) DULCINEA DE CAMPOS, Professor, matrícula funcional n.º 3854, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir de 16/06/2015, conforme Laudo Médico Pericial, cópia em anexo.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 16/06/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 06 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 548/2015.
PORTARIA N.º 548, DE 06 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos dos art. 125 e 126, da Lei Municipal n.° 1000/2005, à servidora VIVIAN DE ABREU, Professor, matrícula funcional n.º 6078, contribuinte do Regime Geral de Previdência, contrato temporário, pelo período de (325) trezentos e vinte e cinco dias, a partir de 11/06/2015, conforme Laudo Médico Pericial, cópia em anexo.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 11/06/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 06 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 549/2015.
PORTARIA N.º 549, DE 07 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. INTERROMPER FÉRIAS, em 07/07/2015, nos termos do art. 108, § 8º, da Lei Municipal n.º 1000/2005, da servidora EMANUELE BARCELLOS CANDIDO, Matrícula Funcional n.° 5247, concedidas através da Portaria n.º 506/2015, por motivo de excepcional interesse público.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 07 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 550/2015.

PORTARIA N.º 550, DE 09 DE JULHO DE 2015.
DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DE TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal n.º 1000/2005 e demais legislação vigente, o Servidor JOÃO LUIZ GREGÓRIO, Auxiliar Administrativo, CPF n.º 823.262.159-15, para responder interinamente e com ônus pelas atribuições do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO DE TESOURARIA, da Secretaria de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Garopaba, de 06/07/2015 a 01/08/2015.
Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 06/07/2015.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 09 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 10/07/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.

PORTARIA N.º 551/2015.

PORTARIA N.º 551, DE 08 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES A FAZEREM JUS AO ADICIONAL POR PLANTÃO DIFERENCIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,
RESOLVE,
Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal n.º 1.623/2012 e demais legislação vigente, os Servidores do Plantão Diferenciado dos cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Vigilante da Secretaria de Saúde no período de Julho de 2015:

MATRICULA	Nome
6107	Adão de Souza
5717	Adriana Bessa da Silva
6046	Aldemir Marques dos Santos
5779	Ana Cristina Almeida da Silva de Oliveira
3764	Ana Maria de Souza Roecker
5804	Atanásio Gonçalves Filho
3552	Bruna da Silva
5679	Carlos Eduardo de Abreu
6100	Clemir Zanelato
5800	Danúbia Cascaes Lopes
5830	Fabíula Rodrigues Garcia
5784	Giselle de Souza Silva
6102	Luciane dos Santos
6166	Margarete Martins Pause
6181	Maria Aparecida Bernardino Fernandes
3759	Maria Aparecida dos Santos
5831	Maria Raimunda Miranda
794	Mariana da Silva
5752	Priscila Gonçalves Bernardi
5808	Raquel Xavier
3643	Rozilda de Amorim
6158	Simone Feitosa dos Reis
3595	Sueli Terezinha dos Santos
5829	Vanessa Márcia Ragievicz Tabaczinski

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01/07/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 08 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 552/2015.

PORTARIA N.º 552, DE 08 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, a servidora TAISA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Matrícula Funcional n.° 5667, referente a 2014/2015, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.
Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01/07/2015.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 08 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 553/2015.

PORTARIA N.º 553, DE 09 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA PERICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. ENCAMINHAR, nos termos dos art. 125, da Lei Municipal n.° 1000/2005, o(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS, Servente, matrícula funcional n.º 3840, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, à Avaliação por Junta Médica Pericial, para a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 29/06/2015.
Art. 2º. Fica determinado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, o encaminhamento do servidor, para avaliação por Junta Médica Pericial.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 29/06/2015.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 09 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 554/2015.
PORTARIA N.º 554, DE 09 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA PERICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. ENCAMINHAR, nos termos dos art. 125, da Lei Municipal n.° 1000/2005, o(a) servidor(a) JANETE COELHO GONÇALVES, Servente, matrícula funcional n.º 0785, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, à Avaliação por Junta Médica Pericial, para a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 07/07/2015.
Art. 2º. Fica determinado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, o encaminhamento do servidor, para avaliação por Junta Médica Pericial.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 07/07/2015.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 09 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 555/2015.
PORTARIA N.º 555, DE 10 DE JULHO DE 2015
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. Formalizar a concessão do descanso de FÉRIAS, de 17 (dezessete) dias, concedidas através da Portaria n.º 027/2010 e suspensas através da Portaria n.º 037/2010, e 13 (treze) dias, concedidas através da Portaria n.º 114/2013 e suspensas através da Portaria n.º 197/2013, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, a servidora JANETE ZEFERINA TEIXEIRA, Matrícula Funcional n.° 0781, no período de 10/07/2015 a 11/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 10 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 556/2015.
PORTARIA N.º 556, DE 10 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA PERICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. ENCAMINHAR, nos termos dos art. 125, da Lei Municipal n.° 1000/2005, o(a) servidor(a) SILVANA DILMA MACHADO INNOCENTE, Professora, matrícula funcional n.º 4652, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, à Avaliação por Junta Médica Pericial, para a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/07/2015.
Art. 2º. Fica determinado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, o encaminhamento do servidor, para avaliação por Junta Médica Pericial.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01/07/2015.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 10 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 557/2015.
PORTARIA N.º 557, DE 10 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE O ENCAMINHAMENTO PARA AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA PERICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. ENCAMINHAR, nos termos dos art. 125, da Lei Municipal n.° 1000/2005, o(a) servidor(a) ELIANE DOS PASSOS DE SOUZA, Merendeira, matrícula funcional n.º 3651, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, à Avaliação por Junta Médica Pericial, para a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 05/07/2015.
Art. 2º. Fica determinado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, o encaminhamento do servidor, para avaliação por Junta Médica Pericial.

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 05/07/2015.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 10 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 558/2015.
PORTARIA N.º 558, DE 10 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, a servidora BRUNA DA SILVA, Matrícula Funcional n.° 3552, referente a 2014/2015, no período de 10/07/2015 a 24/07/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 10 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 559/2015.
PORTARIA N.º 559, DE 10 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. INTERROMPER FÉRIAS, em 02/07/2015, nos termos do art. 108, § 8º, da Lei Municipal n.º 1000/2005, do servidor SELIO DEFREYN, Matrícula Funcional n.° 0027, concedidas através da Portaria n.º 500/2015, por motivo de excepcional interesse público.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02/07/2015.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 10 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 560/2015.
PORTARIA N.º 560, DE 13 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao servidor LEANDRO IZALDO SILVA, Matrícula Funcional n.° 0924, referente a 2013/2014, no período de 13/07/2015 a 11/08/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 13 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 561/2015.
PORTARIA N.º 561, DE 13 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, a servidora JULIANA APARECIDA LUIZ, Matrícula Funcional n.° 5672, referente a 2014/2015, no período de 13/07/2015 a 11/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 13 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 562/2015.
PORTARIA N.º 562, DE 13 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao servidor HILDEGAR JOÃO DE SENA, Matrícula Funcional n.° 0072, referente a 2013/2014, no período de 13/07/2015 a 22/07/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 13 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 563/2015.
PORTARIA N.º 563, DE 13 DE JULHO DE 2015
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. Formalizar a concessão do descanso de FÉRIAS, de 12 (doze) dias, concedidas através da Portaria n.º 888/2014, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, a servidora CLEIDE DE AGUIAR PEREIRA RIVOIRE, Matrícula Funcional n.° 0017, no período de 13/07/2015 a 24/07/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 13 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 565/2015.
PORTARIA N.º 565, DE 13 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos dos art. 125 e 126, da Lei Municipal n.° 1000/2005, ao(a) servidor(a) SILVANA DILMA MACHADO INNOCENTE, Professora, matrícula funcional n.º 4652, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2015, conforme Laudo Médico Pericial, cópia em anexo.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01/07/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 13 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 567/2015.
PORTARIA N.º 567, DE 16 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, nos termos do art. 216, da Lei Municipal n.º 1000/2005, conforme EXTINÇÃO DE CONTRATO, o(a) contratado(a) ANA MARIA VON HOONHOLTZ, Contrato n.º 211/2015, em 17/07/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 568/2015.
PORTARIA N.º 568, DE 16 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba, Lei Municipal 655/99 e alterações, Lei Municipal n.º 1.701/2013 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, da Lei Municipal n.º 1000/2005, JOSUÉ DE ANDRADE PEREIRA, CPF n.º 085.734.889-21, das funções comissionadas do cargo de COORDENADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06/07/2015.
Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 54, inciso I, da Lei n.º 1000/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 06 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 569/2015.
PORTARIA N.º 569, DE 16 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora REGINA BERNARDO JOÃO, Matrícula Funcional n.° 5257, referente a 2013/2014, no período de 10/08/2015 a 24/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 570/2015.
PORTARIA N.º 570, DE 16 DE JULHO DE 2015
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. Formalizar a concessão do descanso de FÉRIAS, de 10 (dez) dias, concedidas através da Portaria n.º 201/2015 e suspensas através da Portaria n.º 230/2015, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao servidor THIAGO QUATRIN TOSETTO, Matrícula Funcional n.° 4968, no período de 03/08/2015 a 12/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 571/2015.
PORTARIA N.º 571, DE 16 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba, Lei Municipal 655/99 e alterações, Lei Municipal n.º 1.701/2013 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 5º, da Lei n.º 1000/2005, IASMIN GONÇALVES CALSEM, CPF n.º 104.101.069-92, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR DE APOIO, da Secretaria de Planejamento Territorial e Meio Ambiente, a partir de 16 de julho de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 572/2015.
PORTARIA N.º 572, DE 16 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba, Lei Municipal 655/99 e alterações, Lei Municipal n.º 1.701/2013 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 5º, da Lei n.º 1000/2005, JOSÉ AUGUSTO PACHECO, CPF n.º 081.399.499-30, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR DE APOIO, da Secretaria de Planejamento Territorial e Meio Ambiente, a partir de 16 de julho de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 573/2015.
PORTARIA N.º 573, DE 16 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba, Lei Municipal 655/99 e alterações, Lei Municipal n.º 1.701/2013 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 5º, da Lei n.º 1000/2005, RODRIGO CARDOSO DA ROSA, CPF n.º 006.554.690-36, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, da Secretaria de Planejamento Territorial e Meio Ambiente, a partir de 17 de julho de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 574/2015.
PORTARIA N.º 574, DE 16 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao servidor VANIO ZANELATO, Matrícula Funcional n.° 0784, referente a 2014/2015, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 575/2015.
PORTARIA N.º 575, DE 16 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora MERI TEREZINHA RODRIGUES HOFF, Matrícula Funcional n.° 0764, referente a 2014/2015, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 16 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 577/2015.
PORTARIA N.º 577, DE 17 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora LEIDIANE DE SOUZA, Matrícula Funcional n.° 5229, referente a 2013/2014, no período de 15/07/2015 a 24/07/2015.
Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 15/07/2015.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 17 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 578/2015.
PORTARIA N.º 578, DE 17 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao servidor VILMÁRIO JOSÉ ÁVILA, Matrícula Funcional n.° 5534, referente a 2014/2015, no período de 15/07/2015 a 13/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 15/07/2015.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 17 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 580/2015.
PORTARIA N.º 580, DE 17 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora CLAUDETE MEDEIROS, Matrícula Funcional n.° 4293, referente a 2013/2014, no período de 20/07/2015 a 18/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 17 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 581/2015.
PORTARIA N.º 581, DE 17 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora TÂNIA REGINA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional n.° 5268, referente a 2014/2015, no período de 20/07/2015 a 29/07/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 17 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 582/2015.
PORTARIA N.º 582, DE 17 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º READAPTAR, sem prejuízo de remuneração, nos termos dos artigos 38 e 39, § 1º, da Lei n.º 1000/2005, a servidora MARIA DE LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS, Servente, matrícula funcional n.º 3840, conforme conclusão de Laudo Médico Pericial, em anexo.

Art. 2º Fica determinado, no prazo máximo de 07 (sete) dias, a indicação por escrito, da Secretaria Municipal de Educação, de local de trabalho, por 60 (sessenta) dias, para a readaptação da servidora MARIA DE LOURDES GONÇALVES DOS SANTOS, a qual deverá ser anexada a presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 17 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 583/2015.
PORTARIA N.º 583, DE 17 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora MARIVONE INÁCIA DE ABREU, Matrícula Funcional n.° 0722, referente a 2014/2015, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 17 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 584/2015.
PORTARIA N.º 584, DE 20 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora MARISELMA MARQUES DE CAMPOS, Matrícula Funcional n.° 5216, referente a 2013/2014, no período de 27/07/2015 a 10/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 20 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 585/2015.
PORTARIA N.º 585, DE 20 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora ANA CRISTINA DA SILVA PRUDÊNCIO, Matrícula Funcional n.° 3571, referente a 2014/2015, no período de 20/07/2015 a 18/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 20 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 586/2015.
PORTARIA N.º 586, DE 20 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora ZÉLIA LIMA CHAVES, Matrícula Funcional n.° 3596, referente a 2014/2015, no período de 20/07/2015 a 18/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 20 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 587/2015.
PORTARIA N.º 587, DE 20 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao servidor MARCOS MANCINI BROWN, Matrícula Funcional n.° 4259, referente a 2013/2014, no período de 20/07/2015 a 18/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 20 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 588/2015.
PORTARIA N.º 588, DE 20 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora LUCIANA MACHADO TEIXEIRA, Matrícula Funcional n.° 0439, referente a 2014/2015, no período de 20/07/2015 a 31/07/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 20 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 589/2015.
PORTARIA N.º 589, DE 20 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora MARILIS DOS REIS WERLANG, Matrícula Funcional n.° 3587, referente a 2013/2014, no período de 20/07/2015 a 03/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 20 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 590/2015.
PORTARIA N.º 590, DE 20 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora ALESSANDRA DINIZ GREGÓRIO, Matrícula Funcional n.° 5290, referente a 2014/2015, no período de 27/07/2015 a 25/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 20 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 591/2015.
PORTARIA N.º 591, DE 20 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora MARIA GORETI SOARES DE AMORIM, Matrícula Funcional n.° 4329, referente a 2014/2015, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 20 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 592/2015.
PORTARIA N.º 592, DE 20 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora LUCIANA DE ABREU CORREA, Matrícula Funcional n.° 5484, referente a 2014/2015, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 20 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 593/2015.
PORTARIA N.º 593, DE 20 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao servidor JEROBAL GUIMARÃES, Matrícula Funcional n.° 0014, referente a 2014/2015, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 20 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 596/2015.
PORTARIA N.º 596, DE 21 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos dos art. 125 e 126, da Lei Municipal n.° 1000/2005, ao(a) servidor(a) LUCIANE MARIA NUNES DE CARVALHO, Professora, matrícula funcional n.º 0780, contribuinte do Regime Próprio de Previdência, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/06/2015, conforme Laudo Médico Pericial, cópia em anexo.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 29/06/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 21 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 597/2015.
PORTARIA N.º 597, DE 21 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao Servidor RONALDO GABRIEL TEIXEIRA, Matrícula Funcional n.° 4734, referente a 2014/2015, no período de 01/07/2015 a 30/07/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 21 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 598/2015.
PORTARIA N.º 598, DE 21 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à Servidora PAULA PEDRON, Matrícula Funcional n.° 3011, referente a 2014/2015, no período de 27/07/2015 a 10/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 21 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 599/2015.
PORTARIA N.º 599, DE 21 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à Servidora TULA SOUZA DO AMARAL, Matrícula Funcional nº 3226, referente a 2014, no período de 01/08/2015 a 30/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 21 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 600/2015.
PORTARIA N.º 600, DE 21 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à Servidora MARIANE FERNANDES DE AVILA, Matrícula Funcional n.° 4625, referente a 2014/2015, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 21 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 601/2015.
PORTARIA N.º 601, DE 22 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, nos termos do art. 216, da Lei Municipal n.º 1000/2005, conforme EXTINÇÃO DE CONTRATO, o(a) contratado(a) ELIANE MARIA BARCELLOS, Contrato n.º 011/2015, em 17/07/2015.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 17/07/2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 22 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 602/2015.
PORTARIA N.º 602, DE 22 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, nos termos do art. 216, da Lei Municipal n.º 1000/2005, conforme EXTINÇÃO DE CONTRATO, o(a) contratado(a) ELIANE PACHECO DA SILVA, Contrato n.º 031/2015, em 31/07/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 22 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 603/2015.
PORTARIA N.º 603, DE 22 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba, Lei Municipal 655/99 e alterações, Lei Municipal n.º 1.701/2013 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, da Lei Municipal n.º 1000/2005, LIZANDRA CHANE, CPF n.º 048.034.799-92, das funções comissionadas do cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/07/2015.
Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 54, inciso I, da Lei n.º 1000/2005.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 22 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 604/2015.
PORTARIA N.º 604, DE 22 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora SUELI TEREZINHA DOS SANTOS, Matrícula Funcional n.° 3595, referente a 2013/2014, no período de 03/08/2015 a 18/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 22 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 605/2015.
PORTARIA N.º 605, DE 22 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à servidora CARIONI ZANELATO, Matrícula Funcional n.° 5511, referente a 2014/2015, no período de 03/08/2015 a 17/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 22 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 606/2015.
PORTARIA N.º 606, DE 22 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, ao servidor PAULO AFONSO CASTRO ANDRIOTTI, Matrícula Funcional n.° 0435, referente a 2013/2014, no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 22 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 607/2015.
PORTARIA N.º 607, DE 23 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba, Lei Municipal 655/99 e alterações, Lei Municipal n.º 1.701/2013 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 5º, da Lei n.º 1000/2005, FERNANDA ESPÍNDOLA, CPF n.º 039.040.389-07, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, da Secretaria de Saúde, a partir de 23 de julho de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 23 de julho de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 608/2015.
PORTARIA N.º 608, DE 24 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei Municipal n.º 1000/2005 e demais legislação vigente, a Servidora IASMIN GONÇALVES CALSEM, CPF n.º 104.101.069-92, nomeada através da Portaria 571/2015, para exercer as atribuições do cargo comissionado de CHEFE DE SETOR DE APOIO na Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal de Garopaba, a partir de 17/07/2015.
Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 17/07/2015.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 24 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 609/2015.
PORTARIA N.º 609, DE 24 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. INTERROMPER FÉRIAS, em 02/07/2015, nos termos do art. 108, § 8º, da Lei Municipal n.º 1000/2005, do servidor ROGÉRIO OSVALDO DE SOUZA GONÇALVES, Matrícula Funcional n.° 4296, concedidas através da Portaria n.º 528/2015, por motivo de excepcional interesse público.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02/07/2015.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 24 de julho de 2015

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 610/2015.
PORTARIA N.º 610, DE 24 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal n.º 1000/2005, à Servidora BEATRIZ DE SOUZA SALVADOR, Matrícula Funcional n.° 4989, referente a 2014/2015, no período de 30/07/2015 a 18/08/2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 24 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 611/2015.
PORTARIA N.º 611, DE 24 DE JULHO DE 2015.
DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Garopaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º. INTERROMPER FÉRIAS, em 14/07/2015, nos termos do art. 108, § 8º, da Lei Municipal n.º 1000/2005, da servidora JULIANA APARECIDA LUIZ, Matrícula Funcional n.° 5672, concedidas através da Portaria n.º 561/2015, por motivo de excepcional interesse público.

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 14/07/2015.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 24 de julho de 2015.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

PORTARIA N.º 621/2015.
PORTARIA N.º 631, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 001/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora NEIDE DOS SANTOS PIRES SILVA, ocupante do cargo de professor 40 horas, matrícula n.° 3851, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 001/2015
NEIDE DOS SANTOS PIRES SILVA

PORTARIA N.º 631/2015.
PORTARIA N.º 631, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 001/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora NEIDE DOS SANTOS PIRES SILVA, ocupante do cargo de professor 40 horas, matrícula n.° 3851, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 001/2015
NEIDE DOS SANTOS PIRES SILVA

PORTARIA N.º 632/2015

PORTARIA N.º 632, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 002/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora MARIA VALÉRIA TEIXEIRA, ocupante do cargo de professor 40 horas, matrícula n.° 3852, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 002/2015
MARIA VALÉRIA TEIXEIRA

PORTARIA N.º 633/2015.

PORTARIA N.º 633, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 003/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora DULCINEA DE CAMPOS, ocupante do cargo de professor 40 horas, matrícula n.° 3854, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 003/2015
DULCINEA DE CAMPOS

PORTARIA N.º 634/2015.

PORTARIA N.º 634, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 004/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora MARTA ELEUTÉRIO BARBOSA, ocupante do cargo de professor 20 horas, matrícula n.° 3855, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 004/2015
MARTA ELEUTÉRIO BARBOSA

PORTARIA N.º 635/2015.

PORTARIA N.º 635, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 005/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora BERENICE CATARINA CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de professor 20 horas, matrícula n.° 3857, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 005/2015
BERENICE CATARINA CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 636/2015.

PORTARIA N.º 636, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 006/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora JAQUELINE DA SILVA SILVEIRA, ocupante do cargo de professor 20 horas, matrícula n.° 3858, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 006/2015
JAQUELINE DA SILVA SILVEIRA

PORTARIA N.º 637/2015.

PORTARIA N.º 637, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 007/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora CARLA ANDRÉA NOSCHANG BATTISTELLA, ocupante do cargo de professor 20 horas, matrícula n.° 3860, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 007/2015
CARLA. A. NOSCHANG BATISTELLA

PORTARIA N.º 638/2015.

PORTARIA N.º 638, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 008/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora MARIA GORETI FERREIRA RAQUEL, ocupante do cargo de professor 20 horas, matrícula n.° 4179, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 008/2015
MARIA GORETI FERREIRA RAquel

PORTARIA N.º 639/2015.

PORTARIA N.º 639, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 009/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora LEILA BORGES TEIXEIRA, ocupante do cargo de professor 20 horas, matrícula n.° 4180, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de

acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 009/2015
LEILA BORGES TEIXEIRA

PORTARIA N.º 640/2015.
PORTARIA N.º 640, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 010/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora MARINEZ MARTINS FERREIRA, ocupante do cargo de professor 40 horas, matrícula n.° 4268, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 010/2015
MARINEZ MARTINS FERREIRA

PORTARIA N.º 641/2015.
PORTARIA N.º 641, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 011/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora VANESSA BATISTA MENDONÇA PIRES, ocupante do cargo de professor 40 horas, matrícula n.° 4269, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 011/2015
VANESSA B. MENDONÇA PIRES

PORTARIA N.º 642/2015.
PORTARIA N.º 642, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 012/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora THAISE MARTINS RICARDO, ocupante do cargo de professor 40 horas, matrícula n.° 4376, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 012/2015
THAISE MARTINS RICARDO

PORTARIA N.º 643/2015.
PORTARIA N.º 643, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 013/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora TAMIRIS PACHECO GONÇALVES, ocupante do cargo de professor 40 horas, matrícula n.° 4377, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH

N°. 013/2015
TAMIRIS PACHECO GONÇALVES

PORTARIA N.º 644/2015.
PORTARIA N.º 644, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 014/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora AMARANTA VENZON DE BONA RAMOS, ocupante do cargo de professor 40 horas, matrícula n.° 4473, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 014/2015
AMARANTA V. DE BONA RAMOS

PORTARIA N.º 645/2015.
PORTARIA N.º 645, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 015/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora JOSEANE ARAÚJO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de professor 20 horas, matrícula n.° 4475, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 015/2015
JOSEANE ARAÚJO DO NASCIMENTO

PORTARIA N.º 646/2015.
PORTARIA N.º 646, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 016/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora INDIAMARA JOICE DE ARAUJO, ocupante do cargo de professor 20 horas, matrícula n.° 4492, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 016/2015
INDIAMARA JOICE DE ARAUJO

PORTARIA N.º 647/2015.
PORTARIA N.º 647, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ENQUADRA A SERVIDORA QUE MENCIONA NO NOVO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições, especialmente, as previstas no art. 49, II, IV e VI da Lei Orgânica do Município e considerando o que ficou apurado no Processo Administrativo SME/RH N° 017/2015 e ainda o que consta na Lei N° 1374, de 21 de dezembro de 2009 e alterações,

RESOLVE,
Art. 1º. Fica enquadrada, na forma prescrita na Lei Municipal n° 1.374, de 21 de dezembro de 2009, a servidora MIRELA DE BEM ZULIAN, ocupante do cargo de professor 40 horas, matrícula n.° 4497, no GRUPO I, nível I, referência 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, 03 de agosto de 2015.
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.891 de 03/06/2015.
Processo Administrativo SME/RH
N°. 017/2015
MIRELA DE BEM ZULIAN

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 011 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
PORTARIA Nº 011 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Bernardo, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Garopaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Garopaba, e demais legislação vigente,

RESOLVE,
Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, sem prejuízo de remuneração, nos termos do art. 108, da Lei Municipal nº 1000/2005, à Servidora Luciane Cristina Stein, Matrícula Funcional nº 047, referente a 2014/2015, no período de 01/08/2015 à 31/08/2015.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de agosto de 2015.
Luiz Bernardo
Presidente
Câmara Municipal de Garopaba

Publicada a presente Portaria, na Galeria da Câmara Municipal de Garopaba, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Publicada a presente Portaria no DOM/SC em _____/ _____ /2015, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

Giovana da Silva Defreyn
Diretora Redação Legislação e Processo Legislativo
Câmara Municipal de Garopaba

Garuva

Prefeitura

DECRETO Nº 117/2015

DECRETO Nº. 117 de 31 de julho de 2015
"Dispõe sobre a exoneração do senhor Lourival Schmidt, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
DECRETA:
Art. 1o. – Fica exonerado o senhor LOURIVAL SCHMIDT, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – CC1, subordinado ao Gabinete do Prefeito, nomeado através do Decreto Nº 006/2013 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor a contar de 31 de julho de 2015.
JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 118/2015

DECRETO Nº. 118 de 03 de agosto de 2015
"Dispõe sobre a nomeação do senhor Gilmar Martins, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS 001/98 DE 02 DE MARÇO DE 1998, 045/09 DE 15 DE OUTUBRO DE 2009 E 044/09 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
DECRETA:
Art. 1o. – Fica nomeado o senhor GILMAR MARTINS, portador de CPF n° 003.549.929-02, para cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - CC1, subordinado ao Gabinete do Prefeito, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CHAVES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO 22/2015

RESOLUÇÃO Nº 22/2015
Dispõe sobre exoneração de servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Garuva, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 8º e 50 parágrafo 3º inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a servidora Paula Roberta Conte do cargo comissionado de Assessora Parlamentar, nomeado pela Resolução 4/2015.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente, em 03 de agosto de 2015.

Reginaldo Mews Rosa
Presidente da Mesa

RESOLUÇÃO 23/2015

RESOLUÇÃO Nº 23/2015
Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Garuva, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 8º e 50 parágrafo 3º inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Srta. Paula Roberta Conte no cargo comissionado de Assessor de Comissões, constante no anexo I da Lei Complementar 86/2015.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente, em 03 de agosto de 2015.

Reginaldo Mews Rosa
Presidente da Mesa

Gaspar

Prefeitura

DECRETO Nº 6.512, DE 31 DE JULHO DE 2015.

DECRETO Nº 6.512, DE 31 DE JULHO DE 2015.
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA VILMA BOETTGER REINERT.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 72 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 45, inciso IV da Lei Municipal no 1.305/91,

DECRETA:
Art. 1o. Fica declarada, a partir de 03/08/2015, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora, da servidora VILMA BOETTGER REINERT, a qual foi nomeada pelo Decreto 390/92, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 31 de julho de 2015.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

DECRETO Nº 6.513, DE 31 DE JULHO DE 2015.

DECRETO Nº 6.513, DE 31 DE JULHO DE 2015.
DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR CLARICE LOBE MORITZ.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 72 da Lei Orgânica do Município, e com base no artigo 45, inciso IV da Lei Municipal no 1.305/91,

DECRETA:
Art. 1o. Fica declarada, a partir de 04/08/2015, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora, da servidora CLARICE LOBE MORITZ, a qual foi nomeada pelo Decreto 009/2003, em decorrência de aposentadoria por idade.

Art. 2o. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 31 de julho de 2015.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

DECRETO Nº 6.514, DE 31 DE JULHO DE 2015.

DECRETO Nº 6.514, DE 31 DE JULHO DE 2015.
EXONERA O SERVIDOR CARLOS ALBERTO LOBE JUNIOR.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO LOBE JUNIOR, CPF nº 936.657.689-34, do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, nomeado pelo decreto 1535/2006, a partir de 06/08/2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 31 de julho de 2015.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

DECRETO Nº 6.515, DE 31 DE JULHO DE 2015.

DECRETO Nº 6.515, DE 31 DE JULHO DE 2015.
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72 da Lei Orgânica do Município e artigo 10º e seguintes da Lei Municipal nº 1.305/91,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014, aprovada para o cargo abaixo especificado, com carga horária e lotação conforme segue:

NOME	CARGO	C/H	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO
GIANE ELIS GAUZE	MEDICO DERMATOLOGISTA PMG	10	2º	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 31 de julho de 2015.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

DECRETO Nº 6.516, DE 31 DE JULHO DE 2015.

DECRETO Nº 6.516, DE 31 DE JULHO DE 2015.
ANULA E SUPLEMENTA SALDOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E CRIA CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3.652, de 10 de julho de 2015.

DECRETA:
Art. 1º Fica anulado os seguintes saldos de dotações constantes do orçamento vigentes na Administração Direta e Indireta:

Órgão: 13 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
Unidade: 26 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
Função: 17 Saneamento	
Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0025 Gestão do SAMAE	
Destino: 1 - Projeto	
Ação: 1141 Consórcio Público AGIR	
Despesa: 1	
Modalidade: 3.3.1.71.00.00.00.00.00 Transferências a Consórcios Públicos	R$ 10.000,00
Despesa: 2	

Modalidade: 3.3.3.71.00.00.00.00.00 Transferências a Consórcios Públicos	R$ 68.000,00
Despesa: 3	
Modalidade: 3.4.4.71.00.00.00.00.00 Transferências a Consórcios Públicos	R$ 7.000,00
Órgão: 13 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
Unidade: 26 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
Função: 17 Saneamento	
Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0025 Gestão do SAMAE	
Destino: 1 - Projeto	
Ação: 1159 Esgoto Sanitário	
Despesa: 8	
Modalidade: 3.4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R$ 200.000,00
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2112 Construções de Reservatórios	
Despesa: 12	
Modalidade: 3.4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R$ 200.000,00
Ação: 2116 Ampliação/ Man. da Rede de Água e Esgoto	
Despesa: 15	
Modalidade: 3.4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R$ 260.000,00

Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 Saúde	
Sub-Função: 301 Atenção Básica	
Programa: 0026 Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2140 Ampliar e Manter Aquisição de Medicamentos conforme Preconiza	
Despesa: 57	
Modalidade: 3.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R$ 200.000,00
Despesa: 58	
Modalidade: 3.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R$ 122.500,00
Despesa: 59	
Modalidade: 3.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R$ 160.300,00
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0026 Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2138 Ampliar, Manter e Equipar as Ações de Média e Alta Complexi	
Despesa: 81	
Modalidade: 3.3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R$ 150.000,00
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Função: 04 Administração	
Sub-Função: 123 Administração Financeira	
Programa: 0006 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças	
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2022 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	
Despesa: 23	
Modalidade: 3.3.1.71.00.00.00.00.00 Transferências a Consórcios Públicos	R$ 8.000,00
Despesa: 26	
Modalidade: 3.3.3.71.00.00.00.00.00 Transferências a Consórcios Públicos	R$ 15.000,00
Despesa: 30	
Modalidade: 3.4.4.71.00.00.00.00.00 Transferências a Consórcios Públicos	R$ 1.500,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Unidade: 03 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	
Função: 04 Administração	
Sub-Função: 131 Comunicação Social	
Programa: 0005 Manutenção da Diretoria de Comunicação	
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2020 Manutenção da Comunicação	
Despesa: 08	
Modalidade: 3.3.1.71.00.00.00.00.00 Transferências a Consórcios Públicos	R$ 8.000,00
Despesa: 11	
Modalidade: 3.3.3.71.00.00.00.00.00 Transferências a Consórcios Públicos	R$ 4.000,00
Despesa: 14	
Modalidade: 3.4.4.71.00.00.00.00.00 Transferências a Consórcios Públicos	R$ 1.500,00

Órgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função: 08 Assistência Social	
Sub-Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa: 0029 Gestão na Área de Desenvolvimento Social	
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2196 Manter Proteção Social Especial – Alta Complexidade	
Despesa: 1	
Modalidade: 3.3.3.50. 00.00.00.00.00	R$ 263.720,01

Art. 2º Por conta dos recursos anulados no artigo anterior, fica suplementado os seguintes saldos de dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 13 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Unidade: 26 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0025 Gestão do SAMAE
Destino: 2 - Atividade
Ação: 2114 Coleta de Lixo
Despesa: 13

Modalidade: 3.3.3.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	R$ 660.000,00

Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 Saúde	
Sub-Função: 301 Atenção Básica	
Programa: 0026 Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2140 Ampliar e Manter Aquisição de Medicamentos conforme Preconiza	
Despesa: 60	
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 200.000,00
Despesa: 61	
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 122.500,00
Despesa: 63	
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 160.300,00

Órgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 20 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função: 08 Assistência Social	
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária	
Programa: 0029 Gestão na Área de Desenvolvimento Social	
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2164 Manter Ações de Desenvolvimento Social	
Despesa: 33	
Modalidade: 3.3.3.90. 00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	R$ 193.720,01
Despesa: 32	
Modalidade: 3.3.1.90. 00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	R$ 70.000,00

Art. 3º Fica criado o crédito especial abaixo junto ao quadro orçamentário da Administração Indireta, na forma indicada, oriundo das anulações do artigo 1º deste decreto:

Órgão: 13 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
Unidade: 26 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
Função: 17 Saneamento	
Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Programa: 0025 Gestão do SAMAE	
Destino: 1 - Projeto	
Ação: 1141 Consórcio Público AGIR	
Modalidade: 3.3.3.93.0.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 85.000,00

Art. 4º Fica criado o crédito especial abaixo, junto ao quadro orçamentário da Administração Direta, na forma indicada, oriundo das anulações do artigo 1º deste decreto:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
Unidade: 03 DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO	
Função: 04 Administração	
Sub-Função: 131 Comunicação Social	
Programa: 0005 Manutenção da Diretoria de Comunicação	
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2020 Manutenção da Comunicação	
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 13.500,00

Art. 5º Fica criado o crédito especial abaixo, junto ao quadro orçamentário da Administração Direta, na forma indicada, oriundo das anulações do artigo 1º deste decreto:

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Função: 04 Administração	
Sub-Função: 123 Administração Financeira	
Programa: 0006 Gestão da Secretaria de Administração e Finanças	
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2022 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 24.500,00

Art. 6º Fica criado o crédito especial abaixo, junto ao quadro orçamentário da Administração Direta, na forma indicada, oriundo das anulações do artigo 1º deste decreto:

Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 Saúde	
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 0026 Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2138 Ampliar, Manter e Equipar as Ações de Média e Alta Complexidade	
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 150.000,00

Art. 7º Fica criado o crédito especial abaixo, junto ao quadro orçamentário da Administração Direta, na forma indicada, por superávit financeiro:

Órgão: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 Saúde	
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária	
Programa: 0026 Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2128 Ampliar, Manter e Equipar os Programas da Vigilância em Saúde	
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 60.000,00
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 100.000,00
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 25.000,00
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 5.500,00
Sub-Função: 301 Atenção Básica	
Programa: 0026 Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
Destino: 2 - Atividade	
Ação: 2132 Ampliar, Implementar, Manter e Equipar as ações do CAPS e CA	
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 40.000,00
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 25.000,00
Ação: 2122 Ampliar, Manter e Equipar as Ações da Atenção Básica	
Modalidade: 3.3.3.93.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente participe.	R$ 80.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 31 de julho de 2015.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

DECRETO Nº 6.517, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

DECRETO Nº 6.517, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
EXONERA O SERVIDOR TIAGO CORREIA DA SILVA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor TIAGO CORREIA DA SILVA, CPF nº 075.978.549-00, do cargo efetivo de Professor, nomeado pelo decreto 6.183/2015, a partir de 03/08/2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 03 de agosto de 2015.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

DECRETO Nº 6.518, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

DECRETO Nº 6.518, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

PEDRO CELSO ZUCHI, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 72 da Lei Orgânica do Município e artigo 10º e seguintes da Lei Municipal nº 1.305/91,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, conforme habilitação em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014, aprovada para o cargo abaixo especificado, com carga horária e lotação conforme segue:

NOME	CARGO	C/H	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO
JACQUELINE CRISTINA THOMAZELLI	EDUCADOR SOCIAL PMG	40	13º	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 03 de agosto de 2015.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito do Município de Gaspar

SAMAE - Gaspar

AVISO DE SUSPENSAO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015 - SAMAE

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2015

Objeto: Locação, instalação, ativação e implantação de equipamentos para rastreamentos veiculares e monitoramento mensal.

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial nº 30/2015, motivado pela impugnação interposta pela Empresa OI MÓVEL S/A, CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11. Tão logo a administração decida acerca da impugnação interposta, nova data será divulgada para o certame através de publicação no site www.samaegaspar.com.br e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Gaspar (SC), 03 de agosto de 2015.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 - SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão nº 33/2015

OBJETO: Aquisição de tubos redondos e retangulares, barras e cantoneiras para solda.

A ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços da licitante deverá ocorrer até as 08:45 horas do dia 18/08/2015

A ABERTURA DOS ENVELOPES ocorrerá no dia 18/08/2015 às 09:00 horas; cuja sessão estará aberta à participação de todos os interessados.

As licitantes interessadas em participar do certame, poderão obter a íntegra do Edital, diariamente, durante o horário de expediente, junto ao Departamento de Compras do SAMAE - Gaspar; ou no site: www.samaegaspar.com.br

Gaspar (SC), em 31 de julho de 2015.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

PORTARIA N. 56 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

PORTARIA N. 56 DE 03 DE AGOSTO DE 2015
EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE O SERVIDOR LUIZ CARLOS DA SILVA

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1o – Fica exonerado, a partir do dia 31 de julho de 2015, o servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, portador do CPF nº. 019.986.249-43 e da CI nº. 3.626.928-0 do cargo em comissão de Coordenador de ETA do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Nível CC, Ref. 52, com 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC) em, 03 de agosto de 2015.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA N. 57 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

PORTARIA Nº. 57, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 2º DA PORTARIA Nº. 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA AS NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E MUDANÇAS DE CAVALETES DE COMPETÊNCIA DO SAMAE.

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Gaspar – SAMAE, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 7º, inciso III, da Lei Municipal nº. 3.146, de 15 de outubro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a redação do inciso I do art. 2º da Portaria nº. 20/02/2013, publicada no DOM/SC no dia 25/02/2013, Edição nº. 1184, página nº. 140, que dispõe sobre caixa padrão de proteção de hidrômetro fabricada em pedra ardósia, nas medidas internas de 40 cm de largura, 30 cm de altura e profundidade de 14 cm com grade de proteção de malha no mínimo de 3 e máximo de 5 cm em ferro galvanizado, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I - Mureta em alvenaria para acomodar caixa padrão de proteção de hidrômetro, esta fabricada em pedra ardósia nas medidas internas de 40 cm de largura, 30 cm de altura e profundidade de 14 cm com grade de proteção de malha no mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) cm em ferro galvanizado. Aceitar-se-á caixa padrão de proteção de hidrômetro fabricada com outro material e ou outras medidas aproximadas, desde que devidamente homologados pelo SAMAE. A caixa padrão poderá ser encontrada no comércio local."

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 03 de agosto de 2015.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA N. 58 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

PORTARIA N. 58 DE 03 DE AGOSTO DE 2015
NOMEIA COORDENADOR DE ETA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE O SERVIDOR JULIUS STORCH NETO

ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA, Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1o – Fica nomeado, a partir do dia 01 de agosto de 2015 o servidor JULIUS STORCH NETO portador do CPF nº 836.091.139-87 e da CI nº. 3.253.832-4 para o cargo de Coordenador de ETA do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Nível CC, Ref. 52, com 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar (SC) em, 03 de agosto de 2015.
ELCIO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Governador Celso Ramos

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO RP 038/2015
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL 038/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E OUTROS PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 24/08/2015 até ás 14h00min.

DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA: 24/08/2015 ás 14h30min.

Os interessados deverão retirar o edital na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira, das 13:30 as 18:30hs no Setor de Licitações ou requisitando o mesmo pelo e-mail: licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com.

Governador Celso Ramos, 03 de Agosto de 2015.
Mariana de Souza Fernandes
PREGOEIRA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - 003/2015
AVISO AOS LICITANTES

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS COMUNICA AOS LICITANTES QUE EM FUNÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO EM FAVOR DA EMPRESA DAMIANI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA E A CONSEQUENTE DECISÃO JUDICIAL CONCEDENDO A SEGURANÇA IMPETRADA PLEITEADA PELA EMPRESA DAMIANI QUE DECLARA-A HABILITADA PARA PARTIVIPAR DAS PRÓXIMAS ETAPAS DA LICITAÇÃO, FICAM DESDE JÁ AS LICITANTES COMUNICADAS DE QUE A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DA LICITANTE DAMIANI SE DARÁ NA DATA DE 05/08/2015 AS 14:30HRS ACERCA DA LICITAÇÃO ABAIXO:

Tomada de Preços 003/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ABEL CAPELA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Governador Celso Ramos, 03 de Agosto de 2015.
Mariana de Souza Fernandes
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO RP 017/2015
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL 17/2015
O Município de Governador Celso Ramos/SC torna público que fará realizar licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACÊUTICOS E LEITE 0% LACTOSE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 26/08/2015 até ás 14h00min.

DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA: 26/08/2015 ás 14h30min.

Os interessados deverão retirar o edital na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira, das 13:30 as 18:30hs no Setor de Licitações ou requisitar o mesmo pelo e-mail: licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com.

Governador Celso Ramos, 03 de Agosto de 2015.
Mariana de Souza Fernandes
PREGOEIRA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO RP 031/2015
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL 031/2015
O Município de Governador Celso Ramos/SC torna público que fará realizar licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS INTEGRANTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 25/08/2015 até ás 14h00min.
DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA: 25/08/2015 ás 14h30min.

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura de Governador Celso Ramos no link Licitações, na sede da Prefeitura de segunda a sexta feira, das 13:30 as 18:30hs no Setor de Licitações ou ainda requisitando o mesmo pelo e-mail: licitacaogovernadorcelsoramos@gmail.com.

Governador Celso Ramos, 03 de Agosto de 2015.
Mariana de Souza Fernandes
PREGOEIRA

Grão Pará

Prefeitura

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO A FORNECEDORES
FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Credor: MULTIK PLACAS EIRELI ME

Nota Fiscal nº	Data	Valor
01445	24/06/2015	R$ 1.800,00

Nos termos do Artigo 5º da Lei nº 8.666/93, considerando que MultiK Placas Eireli ME condicionou o fornecimento de um jogo de letras em relevo confeccionadas em chapa de aço inox polido, nas dimensões 3,82m x 0,22m, exclusivamente, ao preço de à vista, com desconto que vai ao interesse da Administração, conforme consta da Nota Fiscal nº 01445; considerando que esse desconto contempla o interesse da Administração e o interesse público primário, justifica-se o pagamento desse débito fora da ordem cronológica.

Registre-se e Publique-se. Logo após, efetue-se o pagamento.

Grão-Pará/SC, 03 de agosto de 2015.
AMILTON ASCARI
Prefeito Municipal

Guaraciaba

Prefeitura

HOMOLOGAÇÕES PROCESSO 16.2015 FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015
PROCESSO Nº 16/2015 HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE GUARACIABA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA, PARA SEREM UTLIZADOS NA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA - SC.

CONTRATADO: MERCADO KIKO LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R$ 726,05 (setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos)

CONTRATADO: A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R$ 200,10 (duzentos reais e dez centavos)
==========

Guaramirim

Prefeitura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 31/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2015 – PMG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2015- PMG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Troféus e Medalhas para os Eventos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 41/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.042.
Fornecedor: CASA DOS TROFEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o no 02.593.018/0001-70, estabelecida na Rua Jerônimo Coelho, n.° 345, sala 104, Bairro Centro, município de Florianópolis/SC.
Vigência: Início: 17/07/2015 Término: 16/07/2016

Fornecedor: 2916312 - CASA DOS TROFEUS						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
21	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 48 MM POR 60 MM E CENTRO LISOCOM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICAEM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA EMVÁRIAS CORES. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA.	UN	MRA	3.560,00	R$5,50	R$19.580,00
20	MEDALHA RETANGULAR FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK, COM O TAMANHO DE 58 MM POR 80 MM E CENTRO LISOCOM 35 MM DE DIÂMETRO. COM BORDAS RAIADAS E POLIDAS COM A FIGURA DE DOIS RAMOS E UMA TOCHA OLÍMPICAEM ALTO RELEVO. ESPESSURA DE 3 MM. METALIZADA EMVÁRIAS CORES. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA.	UN	MRA	1.500,00	R$6,10	R$9.150,00
Total do Fornecedor:						R$28.730,00
Total Geral dos Itens:						R$28.730,00

Guaramirim (SC), 03 de agosto de 2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 33/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SETOR DE LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2015 – PMG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2015- PMG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus Novos para a frota de veículos de Secretaria de Infraestrutura e Pneus para veículos pesados da Secretaria de Agricultura.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 68/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.042.
Fornecedor: PNEU BOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 21.609.270/0001-74, estabelecida na Rua Luiz Costa, n.° 400, Bairro São Cristovão, município de Tapejara/RS.
Vigência: Início: 17/07/2015 Término: 16/07/2016

Fornecedor: 2985659 - PNEU BOM LTDA								
Item	Descrição	Unidade	Marca/Modelo	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total		
1	PNEU 23/1 X 26 PD 22	UN	FORERUNNER/R1	2	R$3.700,00	R$7.400,00		
11	CÂMARA DE AR 12 X 16,5	UN	FLEXEM/TR15	2	R$80,00	R$160,00		
16	PNEU 17,5/25 CONVENCIONAL	UN	PEGASUS/G2L2	2	R$2.180,00	R$4.360,00		
18	PNEU 10 X 16.5 BOB CAT	UN	ADDOINDIA/R4	4	R$459,00	R$1.836,00		
19	CÃMARA DE AR 24	UN	MAGNUM/TR2 20	30	R$130,00	R$3.900,00		

21	PNEU 1300X24 12 LONAS	UN	FUNSA/G2L2	6	R$1.435,00	R$8.610,00		
22	PNEU 19.5/24 - 12 LONAS CONVENCIONAL	UN	CONDOR/R4	4	R$1.875,00	R$7.500,00		
26	CAMARA DE AR 10 X 16,5	UN	RS/TR15	4	R$74,00	R$296,00		
29	PNEU 12,5 / 80 R 18 CONVENCIONAL	UN	FORERUNNER/R4	6	R$870,00	R$5.220,00		
31	PROTETOR 24 - LARGO	UN	ZCRUBBER/ARO 24	30	R$50,00	R$1.500,00		
Total do Fornecedor:						R$40.782,00		
Total Geral dos Itens:						R$40.782,00		

Guaramirim (SC), 03 de agosto de 2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 34/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SETOR DE LICITAÇOES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2015 – PMG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 68/2015- PMG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus Novos para a frota de veículos de Secretaria de Infraestrutura e Pneus para veículos pesados da Secretaria de Agricultura.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 68/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.042.
Fornecedor: BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o no 17.450.564/0001-29, estabelecida na Rua João Frigo, n.° 65, Bairro São Cristovão, município de Concórdia/SC.
Vigência: Início: 17/07/2015 Término: 16/07/2016

Fornecedor: 2985667 - BBW DO BRASIL - COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
2	PNEU 14/9 X 24 PD 22	UN	SUPERGUIDER R1	2	R$1.350,00	R$2.700,00
4	PNEU 175/70/R13	UN	SAILUM ATREZZO	8	R$144,90	R$1.159,20
5	PNEU 275/80 R 22.5 LISO CONVENCIONAL	UN	TRIANGLE TR666	6	R$1.145,00	R$6.870,00
6	CAMARA DE AR 1000X20	UN	BBW V30605	50	R$73,00	R$3.650,00
7	CAMARA DE AR 900X20	UN	BBW V30605	18	R$68,00	R$1.224,00
8	PROTETOR 20	UN	CARRETEIRO R20	68	R$20,00	R$1.360,00
9	PNEU 750X16 BORRACHUDO 10 LONAS	UN	LINGLONG LL59	4	R$405,00	R$1.620,00
10	PNEU 1000/20 LISO CONVENCIONAL	UN	GOODRIDE CR942	10	R$829,00	R$8.290,00
12	PNEU 900/20 BORRACHUDO CONVENCIONAL	UN	GOODRIDE CL946	12	R$740,00	R$8.880,00
13	CAMARA DE AR 750X16	UN	BBW TR15	6	R$39,00	R$234,00
14	PNEU 275 / 80 R 22,5 BORRACHUDO	UN	TRIANGLE TR667	23	R$1.275,00	R$29.325,00
15	PNEU 900/20 LISO CONVENCIONAL	UN	GOODRIDE CR942	6	R$680,00	R$4.080,00
17	PNEU 1000/20 BORRACHUDO CONVENCIONAL	UN	GOODRIDE CL 946	40	R$880,00	R$35.200,00
20	PNEU 750X16 LIZO 10 LONAS	UN	LINGLONG LL9	2	R$369,00	R$738,00
23	PNEU 185/70 R14	UN	JK ULTIMA ROYALE	12	R$210,00	R$2.520,00
24	PNEU 195X60 15	UN	LINGLONG GREENMAX	8	R$240,00	R$1.920,00
25	PNEU 215/75 R 17,5 LISO	UN	LINGLONG LLF86	4	R$570,00	R$2.280,00
27	PNEU 175/70/R14	UN	JK VECTRA	4	R$185,00	R$740,00
28	PNEU 12-16.5 PARA A DIANTEIRA DA RETRO JCB	UN	SUPERGUIDER SKS	2	R$570,00	R$1.140,00
30	PNEU 185 R 14 C 102/100	UN	LINGLONG LMC5	4	R$255,00	R$1.020,00
32	PROTETOR 750X16	UN	CARRETEIRO R16	6	R$17,90	R$107,400
33	PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO	UN	LINGLONG D905	8	R$600,00	R$4.800,00
34	PNEU 165/70/R13	UN	LINGLONG GREENMAX	4	R$141,90	R$567,60
35	PNEU 1400X24 16 LONAS	UN	SUPERGUIDER G2/L2	18	R$1.580,00	R$28.440,00
36	PNEU 1400X24 16 LONAS	UN	SUPERGUIDER G2/L2	6	R$1.580,00	R$9.480,00
Total do Fornecedor:						R$158.345,20
Total Geral dos Itens:						R$158.345,20

Guaramirim (SC), 03 de agosto de 2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 37/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SETOR DE LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2015 – PMG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2015- PMG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de empresa especializada em Recapagem de Pneus para a manutenção da frota de veículos pesados da Secretaria de Infraestrutura.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 72/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.042.
Fornecedor: RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 82.989.096/0001-27, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n.° 314, Fundo Bloco A, Bairro Centro, município de Rio dos Cedros/SC.
Vigência: Início: 20/07/2015 Término: 19/07/2016

Fornecedor: 322822 - RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
7	Recapagem de Pneu 275/80 R 22,5 com no mínimo 17 mm de profundidade no desenho para tração	SR	RUBBERNEW	23	R$390,00	R$8.970,00
13	Recapagem de Pneu 750/16 com no mínimo 15 mm de profundidade no desenho para tração	SR	RUBBERNEW	4	R$248,00	R$992,00
1	RECAPAGEM DE PNEU 1000X20 COM NO MÍNIMO 17MM DE PROFUNDIDADE NO DESENHO PARA TRAÇÃO	SR	RUBBERNEW	40	R$355,00	R$14.200,00
2	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 COM NO MÍNIMO 17MM DE PROFUNDIDADE NO DESENHO PARA TRAÇÃO	SR	RUBBERNEW	12	R$348,00	R$4.176,00
Total do Fornecedor:						R$28.338,00
Total Geral dos Itens:						R$28.338,00

Guaramirim (SC), 03 de agosto de 2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 39/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SETOR DE LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2015 – PMG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2015- PMG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de empresa especializada em Recapagem de Pneus para a manutenção da frota de veículos pesados da Secretaria de Infraestrutura.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 72/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.042.
Fornecedor: RB–RECAPAGENS BLUMENAU LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 07.564.353/0001-63, estabelecida na Rua Dr. Pedro Zimmermann, n.° 2000, Bairro Itoupava Central, município de Blumenau/SC.
Vigência: Início: 20/07/2015 Término: 19/07/2016

Fornecedor: 2916622 - RB-RECAPAGENS BLUMENAU LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
3	RECAPAGEM DE PNEU 19,5/24	SR		4	R$995,00	R$3.980,00
4	RECAPAGEM DE PNEU 12/16,5	SR		2	R$380,00	R$760,00
5	RECAPAGEM DE PNEU CONVENCIONAL 10 X 16,5 COM MÍNIMO 22MM DE PROFUNDIDADE NO DESENHO TRAÇÃO	SR		4	R$325,00	R$1.300,00
6	RECAPAGEM DE PNEU 14,9/28 (CONVENCIONAL)	SR		2	R$775,00	R$1.550,00
8	Recapagem de Pneu 17,5/25 CONVENCIONAL	SR		2	R$919,00	R$1.838,00
9	Recapagem de Pneu 12,5/80 R 18 CONVENCIONAL	SR		6	R$500,00	R$3.000,00
10	Recapagem de Pneu 20.5 R 25 L-3 CONVENCIONAL	SR		4	R$1.660,00	R$6.640,00
14	Recapagem de Pneu 215/75 R 17,5 com no mínimo 15 mm de profundidade no desenho para tração	SR		8	R$294,00	R$2.352,00
Total do Fornecedor:						R$21.420,00
Total Geral dos Itens:						R$21.420,00

Guaramirim (SC), 03 de agosto de 2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 40/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SETOR DE LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2015 – PMG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015- PMG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atender aos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Guaramirim.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 62/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.042.
Fornecedor: AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ INFORM E ESCRITORIO LTDA , inscrita no CNPJ sob o no 00.147.109/0001-56, estabelecida na Rua Farroupilha, n.° 35, Bairro Barreiros, município de São José/SC.
Vigência: Início: 20/07/2015 Término: 19/07/2016

Fornecedor: 275743 - AQUINPEL - SUPRIMENTOS P/ INFORM E ESCRITORIO LTDA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
96	PAPEL SULFITE A4 - FORMATO 210 X 297 MM - 75 G/M²- ULTRA BRANCO - O PAPEL DEVE SER APROPRIADO PARAUSO EM IMPRESSORAS A LASER, JATO DE TINTA E COPIADORAS	RESMA	ONE	4.102	R$12,50	R$51.275,00
Total do Fornecedor:						R$51.275,00
Total Geral dos Itens:						R$51.275,00

Guaramirim (SC), 03 de agosto de 2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 42/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SETOR DE LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2015 – PMG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015- PMG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atender aos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Guaramirim.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 62/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.042.
Fornecedor: M MOBILE EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o no 15.764.033/0001-85, estabelecida na Rua Eduardo Neidert, n.° 1803, Bairro Barro Preto, município de Rio Negrinho/SC.
Vigência: Início: 20/07/2015 Término: 19/07/2016

Fornecedor: 414174 - M MOBILE EIRELLI						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
84	PILHA MÉDIA (TIPO C), EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	BLISTER	ELGIN	150	R$7,50	R$1.125,00
83	PILHA 9V (TIPO BATERIA RETANGULAR), ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FORNECEDOR.	BLISTER	ELGIN	50	R$6,60	R$330,00
93	TINTA A BASE DE ÁGUA P/ CARIMBO AUTOMÁTICO NA COR PRETA 42 ML.	UN	RADEX	120	R$4,40	R$528,00
80	PERFURADOR DE PAPEL - ESTRUTURA EM AÇO - MEDINDO NO MÍNIMO 9,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE COMPRIMENTOX 7,5 CM DE ALTURA - DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 7 MM DEALTURA - CAPACIDADE PARA PERFURAR MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75G/M², COM RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL -COR PRETA	UN	LYKE	250	R$20,76	R$5.190,00
19	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO CARTONADO (DEASPECTO E TEXTURA LISA OU LUSTROSA(TIPO KRAFT), CONTENDO FENDA NA PARTE FRONTAL PARA ENCAIXE DA ABADE FACHAMENTO DA TAMPA (FECHAMENTO TIPO ENVELOPE),ALTA RESISTÊNCIA NA FIXAÇÃO DAS DOBRAS) DIMENÇÕES INTERNAS: 355X133X252, DIMENÇÕES EXTERNAS: 360X135X252.	UN	MAXIMA	2.000	R$2,15	R$4.300,00
12	BLOCO ADESIVO, REPOSICIONÁVEL COM 100 FOLHAS DE 76MM X 102 MM, PACOTE COM 01 UNIDADES, NA COR AMARELA.	UN	INFORMS	435	R$3,32	R$1.444,20
8	ALFINETE PARA MAPA (FABRICADO EM AÇO, COM PONTA PERFURANTE E ACABEMTO COM PONTEIRA PLÁSTICA) NA CORVERMELHA, Nº13, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	BACCHI	10	R$4,48	R$44,80
7	ALFINETE PARA MAPA (FABRICADO EM AÇO, COM PONTA PERFURANTE E ACABEMTO COM PONTEIRA PLÁSTICA) NA CORVERDE, Nº13, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	BACCHI	10	R$4,48	R$44,80

6	ALFINETE PARA MAPA (FABRICADO EM AÇO, COM PONTA PERFURANTE E ACABEMTO COM PONTEIRA PLÁSTICA) NA CORROSA, Nº13, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	BACCHI	10	R$4,48	R$44,80
5	ALFINETE PARA MAPA (FABRICADO EM AÇO, COM PONTA PERFURANTE E ACABEMTO COM PONTEIRA PLÁSTICA) NA CORPRETA, Nº13, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	BACCHI	10	R$4,48	R$44,80
4	ALFINETE PARA MAPA (FABRICADO EM AÇO, COM PONTA PERFURANTE E ACABEMTO COM PONTEIRA PLÁSTICA) NA CORBRANCA, Nº13, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	BACCHI	10	R$4,48	R$44,80
3	ALFINETE PARA MAPA (FABRICADO EM AÇO, COM PONTA PERFURANTE E ACABEMTO COM PONTEIRA PLÁSTICA) NA CORAZUL ESCURO, Nº13, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	BACCHI	10	R$4,48	R$44,80
2	ALFINETE PARA MAPA (FABRICADO EM AÇO, COM PONTA PERFURANTE E ACABEMTO COM PONTEIRA PLÁSTICA) NA CORAMARELA, Nº13, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	BACCHI	10	R$4,48	R$44,80
43	ENVELOPE A4 BRANCO 80 G/M²	ENVELOPE	ENVELOMAX	6.900	R$0,32	R$2.208,00
48	FITA ADESIVA (EM POLIPROPILENO) TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 50M, ADESIVO COMPOSTO DE BORRACHA E RESINA NATURAL. NA PARTE INTERNA DO ROLO DEVE CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE FABRICAÇÃO (VALIDADE MÍNIMA DE UM ANO)	RL	SICAD	1.075	R$5,75	R$6.181,25
58	GRAMPO PLÁSTICO TIPO TRILHO, NA COR BRANCA, 80MM CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS, 75G, PACOTE COM 50 UNIDADES, AS EXTREMIDADES DOS GRAMPOS DEVEM SER ROLIÇAS, COM ACABAMENTO ARREDONDADO.	PCT	DELLO	115	R$9,88	R$1.136,20
11	BLOCO ADESIVO, REPOSICIONÁVEL COM 100 FOLHAS DE 38X50 MM, PACOTE COM 04 UNIDADES, NA COR AMARELA	PCT	INFORMS	295	R$3,47	R$1.023,65
Total do Fornecedor:						R$23.779,90
Total Geral dos Itens:						R$23.779,90

Guaramirim (SC), 03 de agosto de 2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 43/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/ SETOR DE LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2015 – PMG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 62/2015- PMG

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atender aos órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Guaramirim.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 62/2015.
Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC, inscrito no CNPJ sob o no 83.102.475/001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2.042.
Fornecedor: RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o no 21.304.312/0001-69, estabelecida na Rua Amsterdam, n.° 891, Bairro Itoupavazinha, Centro, município de Blumenau/SC.
Vigência: Início: 20/07/2015 Término: 19/07/2016

Fornecedor: 2986426 - RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
87	PLÁSTICO AUTOADESIVO, TRANSPARENTE 45CM.	MT	PLAVITEC	1.075	R$2,25	R$2.418,75
52	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0,7 2B - EMBALAGEM COM 12 MINAS	BLISTER	BLISTER	50	R$2,45	R$122,50
51	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 0,5 2B - EMBALAGEM COM 12 MINAS	BLISTER	BLISTER	55	R$2,45	R$134,75
94	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA COM 12GR	UN	WALEU	253	R$2,89	R$731,17
91	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE DE 30 CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 3,0 CM DE LARGURA	UN	DELLO	8.795	R$0,89	R$7.827,55
90	PRANCHETA ACRILICA COM PRENDEDOR METÁLICO COR FUMÊ	UN	NOVACRIL	200	R$9,60	R$1.920,00
89	PORTA CANETA, CLIPS E CARTÃO (3X1), ACRÍLICO - NACOR FUMÊ	UN	WALEU	130	R$10,31	R$1.340,30
88	PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 04 FUROS - ESPESSURA GROSSO DE 15 MICRAS	UN	PLASTIPARK	3.000	R$0,49	R$1.470,00
81	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, ESTRUTURA DE BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO, COM PINOS PERFURADORES EM AÇO TREFILADO, TEMPERADO E ZINCADO, DEPÓSITO PLÁSTICO, COM MARGINADOR , CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 100 FOLHAS, DIMENÇÕES 115X240X260.	UN	CAVIA	71	R$101,89	R$7.234,19

79	PEN DRIVE USB DE 4GB	UN	SANDISK	365	R$19,99	R$7.296,35
78	PASTA SUSPENSA COM FERRAGEM, TIPO MARMORIZADA PLASTIFICADA COM PONTEIRA DE ARAME REVESTIDA DE PLÁSTICO, COM VISOR E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO.	UN	POLY-CART	3.000	R$2,65	R$7.950,00
77	PASTA PLASTICA SANFONADA A4 C/31 DIVISÓRIAS TRANSPARENTE	UN	DAC	70	R$27,80	R$1.946,00
76	PASTA PLASTICA, COM ABA 2CM, COM ELÁSTICO, TAMANHO A4, COR FUMÊ.	UN	ALAPLAST	1.199	R$2,66	R$3.189,34
75	PASTA EM CARTOLINA, PLASTIFICADA, COM ABAS E DOISELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES, TAMANHO OFÍCIO, NA CORAZUL.	UN	ICL	1.385	R$2,14	R$2.963,90
74	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA EM CARTOLINA 538G COM 0,50 MM DE ESPESSURA MEDINDO 345 X 250 LISO, ACOMPANHA GRAMPO DE METAL TIPO MOLA, NA COR CINZA	UN	TIMPEL	505	R$5,64	R$2.848,20
73	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA EM CARTOLINA 538G COM 0,50 MM DE ESPESSURA MEDINDO 345 X 250 LISO, ACOMPANHA GRAMPO DE METAL TIPO MOLA, NA COR AZUL-CLARO	UN	TIMPEL	505	R$8,54	R$4.312,70
72	PASTA CLASSIFICADORA PLASTIFICADA EM CARTOLINA 538 G COM 0,50 MM DE ESPESSURA MEDINDO 345 X 250 LISO, ACOMPANHA GRAMPO DE METAL TIPO MOLA, NA COR AMARELA.	UN	TIMPEL	505	R$5,30	R$2.676,50
71	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM GRAMPO METALICO TIPO MOLA NA COR VERDE	UN	TIMPEL	500	R$6,52	R$3.260,00
70	PASTA CLASSIFICADORA EM CARTOLINA PLASTIFICADA, COM GRAMPO METALICO TIPO MOLA NA COR ROSA	UN	TIMPEL	555	R$5,75	R$3.191,25
64	MALETA OFÍCIO (PASTA A4 COM ALÇA) NA COR FUMÊ, FABRICA EM PVC, COM ABERTURA NA PARTE SUPERIOR (PARTEDA ALÇA) E FECHO PLÁSTIDO TIPO TRAVA.	UN	POLIBRAS	35	R$11,76	R$411,60
63	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 PÁGINASFORMATO 160 X 220MM - CAPA DURA - FOLHAS ENUMERADAS	UN	S.D.	211	R$9,25	R$1.951,75
61	LAPISEIRA 0,7 MM PRETA COM PEGA ERGONOMICA, COM PONTA DE METAL, COM BORRACHA PVC NA PONTA, CLIP METÁLICO, MOLA EM AÇO CARBONO, CORPO EM BORRACHADO	UN	CIS	110	R$4,76	R$523,60
60	LAPISEIRA 0,5 MM PRETA COM PEGA ERGONOMICA, COM PONTA DE METAL, COM BORRACHA PVC NA PONTA, CLIP METÁLICO, MOLA EM AÇO CARBONO, CORPO EM BORRACHADO	UN	CIS	110	R$4,76	R$523,60
54	GRAMPEADOR GRANDE, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, CARREGAMENTO PELA PARTE INFERIOR. UTILIZA GRAMPOS 23/8 E 23/13. GRAMPEIA DE 30 A 100 FOLHAS DE 75G/M2, CONTÉM RÉGUA POSICIONADORA, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMP. 280 MM - LARG. 70 MM - ALT. 90 MM.	UN	JOCAR	167	R$47,30	R$7.899,10
47	EXTRATOR DE GRAMPOS, EM METAL INOX, TIPO ESPÁTULA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,5 CM.	UN	J. STAMP	175	R$1,20	R$210,00
45	ESTILETE LÂMINA LARGA, 18 MM, COM SISTEMA DE TRAVA E CORPO EM PLÁSTICO.	UN	JOCAR	255	R$3,42	R$872,10
39	DVD-RW, VIRGEM REGRAVÁVEL, LACRADO EM ESTOJO ACRÍLICO INDIVIDUAL	UN	ELGIN	155	R$4,92	R$762,60
38	CORRETIVO EM FITA, MEDINDO 4,2MM DE LARGURA X 12MDE COMPRIMENTO	UN	CIS	195	R$8,11	R$1.581,45
37	CORRETIVO A BASE D`ÀGUA, 18 ML	UN	DELTA	155	R$1,35	R$209,25
36	COLA EM BASTÃO 20G, LAVÁVEL, COM BASE GIRATÓRIA, FÁCIL DE SER APLICADA, NÃO DEVE CONTER SOLVENTES EPVC. SEM ODORES OU VAPORES TÓXICOS, A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR INFORMAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE,SER HERMÉTICAMENTE FECHADA E TER VALIDADE MÍNIMADE 1 ANO.	UN	LEONORA	208	R$2,90	R$603,20
31	CD-RW VIRGEM PARA GRAVAÇÃO A 40X OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA ARMAZENAGEM DE 700MB, 80 MINUTOS OU SUPERIOR, LACRADO EM ESTOJO ACRÍLICO INDIVIDUAL	UN	ELGIN	230	R$3,76	R$864,80
30	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA DE1,0 MM NA COR VERMELHA	UN	CIS	105	R$2,55	R$267,75
29	CANETA PERMANENTE PARA ESCREVER EM CD/DVD PONTA DE1,0 MM NA COR PRETA.	UN	CIS	105	R$2,49	R$261,45
23	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA MÉDIA, NA COR VERMELHA - CORPO HEXAGONAL PARA SEGURAR COM CONFORTO , COM SUSPIRO LATERAL - CORPO TRANSPARENTE PARA VERQUANTA TINTA RESTA, PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO,PONTA MÉDIA: 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, TAMPAE PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA, EMCONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 / BS 7272-1	UN	BIC	6.050	R$0,87	R$5.263,50

22	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA MÉDIA, NA COR PRETA- CORPO HEXAGONAL PARA SEGURAR COM CONFORTO , COMSUSPIRO LATERAL - CORPO TRANSPARENTE PARA VER QUANTA TINTA RESTA, PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO, PONTA MÉDIA: 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 / BS 7272-1	UN	BIC	6.050	R$0,87	R$5.263,50
21	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA MÉDIA, NA COR AZUL -CORPO HEXAGONAL PARA SEGURAR COM CONFORTO , COM SUSPIRO LATERAL - CORPO TRANSPARENTE PARA VER QUANTA TINTA RESTA, PONTA COM BOLA DE TUNGSTÊNIO, PONTA MÉDIA: 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4 MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA, EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 / BS 7272-1	UN	BIC	6.050	R$0,87	R$5.263,50
17	CADERNO BROCHURA C/ 60 FLS 140X202MM	UN	PANAMERICANA	9.700	R$1,94	R$18.818,00
16	CADERNO ¼ COSTURADO, CAPA DURA, FORMATO 140X202 MM, COM 96 FOLHAS, NA COR AZUL	UN	PANAMERICANA	445	R$3,28	R$1.459,60
14	BOBINA TERMICA PARA FAX 215MM X 30M	UN	TREVO	30	R$5,80	R$174,00
9	APAGADOR PARA QUADRO DE FELTRO TRATADO COM TYPE EBASE DE PLASTICO ABS 2000 ANATOMICO	UN	JOCAR	175	R$6,30	R$1.102,50
1	AGENDA TELEFÔNICA COMERCIAL COM ESPIRAL, FORMATO 150 MM X 213 MM, MÍNIMO DE 82 PÁGINAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO, REVESTIDO POR PAPEL COUCHÉ LAMINADO 120 G/M² E FOLHAS INTERNAS DE PAPEL BRANCO OFF-SET 75 G/M², SEPARADO POR DIVISÓRIAS.	UN	S.D.	50	R$23,30	R$1.165,00
95	VISOR PASTA SUSPENSA PLASTICO COM ETIQUETA BRANCA116, CX 50 UN, ETIQUETA PRODUZIDA EM PVC E EM CARTOLINA, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO:80 X 30MM	CX	CEMIL	150	R$8,42	R$1.263,00
55	GRAMPO 23/13 ATÉ 120 FLS- CX COM 5000	CX	BRW	167	R$18,69	R$3.121,23
34	CLIPS GALVANIZADO TRANÇADO Nº. 01, ANTIFERRUGEM CAIXA COM 12 UN	CX	BACCHI	118	R$5,10	R$601,80
44	ENVELOPE TIPO OFÍCIO 75GR/M², NA COR BRANCA	ENVELOPE	IPECOL	3.350	R$0,23	R$770,50
42	ENVELOPE A3 (31X41CM) NA COR BRANCA	ENVELOPE	IPECOL	250	R$1,97	R$492,50
41	ENVELOPE 200X280 KRAFT 80 GR/M²,	ENVELOPE	IPECOL	3.000	R$0,19	R$570,00
13	BOBINA 57MMX300M PARA RELOGIO PONTO	RL	ALLSOMA	290	R$19,43	R$5.634,70
46	ETIQUETA ADESIVO P/ IMPRESSORA JATO DE TINTA CARTA101,6 X 33,9 C/ 14 ETIQUETAS POR FOLHA, COR BRANCA	FOLHAS	IMPRIMASTER	1.800	R$0,53	R$954,00
40	ELÁSTICO PARA DINHEIRO, NA COR AMARELA, Nº 18, PACOTE 100 GRAMAS.	PCT	PREMIER	105	R$3,42	R$359,10
Total do Fornecedor:						R$132.052,13
Total Geral dos Itens:						R$132.052,13

Guaramirim (SC), 03 de agosto de 2015.
LAURO FRÖHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO 2° 81 2015

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital: Pregão - Registro de Preço - 81/2015
Tipo : Menor Preço - por itens
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LAVAÇÃO DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Entrega dos Envelopes: 18/08/2015 às 09:00 h
Abertura dos Envelopes: 18/08/2015 às 09:15 h
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua 28 de Agosto, 1255, nos dias úteis de segunda à sexta feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, pelo site www.guaramirim.sc.gov.br ou pelo fone (47) 3373-4433.
GUARAMIRIM (SC), 03/08/2015.
LAURO FROHLICH
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 516/2015

DECRETO N°. 516/2015
Nomeia membros para a Equipe de Estudo das Áreas de Risco do Município de Guaramirim.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Nomear os servidores municipais abaixo listados, como membros da Equipe de Estudo das Áreas de Risco do Município de Guaramirim:

I - Ezequiel Ramalho Bezerra de Souza – Diretor da Defesa Civil de Guaramirim;

II - Isabely Cristina Lima Lins – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

III - Janaina Regina Ferreira – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

IV - Jean Francisco Hackbarth – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;

V - Leonardo Silva Rodrigues – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

VI - Marcelo Morastoni – Fundação do Meio Ambiente de Guaramirim;

VII - Rafaela Machado – Secretaria de Saúde;

VIII - Stephano Wessler – Fundação do Meio Ambiente de Guaramirim;

IX - Uilliam Gonçalves – Fundação do Meio Ambiente de Guaramirim;

X - Vinicius Barbosa - Secretaria de Educação;

Art. 2º. As reuniões ordinárias da Equipe serão realizadas todas as terças feiras e quartas feiras, das 08h00minh às 12h00minh, e das 13h00minh às 17h00minh, durante o período estimado de 90 (noventa) dias, a partir do início das atividades.

Art. 3º. O local das reuniões ordinárias da Equipe será a Gerência de Habitação, no edifício da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, salvo comunicação expressa do coordenador/supervisor.

Art. 4º. A função de coordenador/supervisor será desempenhada pelo Sr. Ezequiel Ramalho Bezerra de Souza.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guaramirim/SC, 31 de julho de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 497/2015

PORTARIA N°. 497/2015
HOMOLOGA Processo Seletivo 004/2015.
Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo nº. 004/2015, conforme o Edital nº. 004/2015, de 19 de junho de 2015, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Guaramirim;

CONSIDERANDO, ainda, a conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal de Processo Seletivo, nomeada através da Portaria nº. 394/2015;

RESOLVE:
Art. 1°. Fica homologado o Processo Seletivo nº. 004/2015, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Guaramirim.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaramirim/SC, 31 de julho de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 498/2015

PORTARIA N°. 498/2015
APROVA Ricardo Tonial no Estágio Probatório.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Efetivar Ricardo Tonial, na função de Médico Cardiologista, vinculado à Secretaria de Saúde, decorrente de aprovação da avaliação do Estágio Probatório, a partir de 07 de agosto de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaramirim/SC, 03 de agosto de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 499/2015

PORTARIA N°. 499/2015
APROVA Andrea Francisco Silveira no Estágio Probatório.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Efetivar Andrea Francisco Silveira, na função de Assistente Social, vinculada à Secretaria de Saúde, decorrente de aprovação da avaliação do Estágio Probatório, a partir de 01 de agosto de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaramirim/SC, 03 de agosto de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 500/2015

PORTARIA N°. 500/2015
APROVA Elaine Pires no Estágio Probatório.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Efetivar Elaine Pires, na função de Assistente Social, vinculada à Secretaria de Saúde, decorrente de aprovação da avaliação do Estágio Probatório, a partir de 03 de agosto de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaramirim/SC, 03 de agosto de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 501/2015

PORTARIA N°. 501/2015
APROVA Sonia Teresinha Motta Wirth no Estágio Probatório.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Efetivar Sonia Teresinha Motta Wirth, na função de Professora III, 40 horas semanais, vinculada à Secretaria de Educação, decorrente de aprovação da avaliação do Estágio Probatório, a partir de 10 de abril de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaramirim/SC, 03 de agosto de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 502/2015

PORTARIA N°. 502/2015
Exonera Diego Marques Pereira de Oliveira.

Lauro Fröhlich, Prefeito de Guaramirim, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1°. Exonerar Diego Marques Pereira de Oliveira, da função de Procurador-Geral do Município, a partir de 03 de agosto de 2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaramirim/SC, 03 de agosto de 2015.
Lauro Fröhlich
Prefeito

Denilson Weiss
Secretário de Administração e Finanças

Guarujá do Sul

Prefeitura

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2015

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSOR HABILITADO, PROFESSOR NÃO HABILITADO E MONITOR DE CHECHE PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.

O Prefeito de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Sr. JOSE CARLOS FOIATTO, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal Complementar nº 005 de 11 de fevereiro de 2011 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo para preenchimento de vagas para admissão de professores e monitores em caráter temporário, sob o Regime Celetista, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público para o ano letivo de 2016, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. Disposições preliminares:

1.1.1. O presente Edital de PROCESSO SELETIVO é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 c/c Lei Municipais complementar nº 05 de 11 de fevereiro de 2011 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações.

1.1.2. O PROCESSO SELETIVO será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Guarujá do Sul - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao Processo Seletivo serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br

1.1.4. A inscrição no Processo Seletivo implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no subitem 1.1.1 do edital e demais determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários exigidos para o cargo por ocasião da contratação se aprovado e convocado.

1.1.5.1 A legislação Municipal a se refere o subitem 1.1.1 está à disposição do candidato no site: www.guarujadosul.sc.gov.br

1.1.6. O presente PROCESSO SELETIVO será válido para o ano de 2016, podendo ser prorrogado a critério da administração por mais um ano.

1.1.7. São condições para participação no presente Processo Seletivo:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1° do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar.

c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital.

d) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;

e) Possuir aptidão física e mental.

1.1.8. O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da investidura, sob pena de ser automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.1.9. As provas serão realizadas nas modalidades OBJETIVA, TITULOS e TEMPO DE SERVIÇO.

1.2 Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:

1.2.1. As vagas destinam-se ao Processo Seletivo abaixo delineado, devendo ser preenchidas por candidatos que disponham da escolaridade mínima informada no presente Edital.

1.2.2. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária imediata de servidores municipais, e compor reserva técnica, destinado a prover função, no quadro da categoria funcional do magistério, e monitor de creche, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

1.2.3. O número de vagas serão disponibilizadas conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

	PROFESSOR HABILITADO				
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/sem	Portador de Certificado de conclusão de ensino superior em licenciatura em pedagogia Educação Infantil.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Ensino Fundamental Series Iniciais	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/sem	Portador de Certificado de conclusão em licenciatura Pedagogia, Séries Iniciais.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Artes	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Artes.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço

Professor de Geografia	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Geografia.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de História	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em História.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Ciências	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Ciências.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Matemática	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Matemática.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Português	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Português.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Espanhol	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior em licenciatura em Letras/ Espanhol.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Inglês	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Letras/ inglês.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
**Professor de Educação Física	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Educação Física.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Informática	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Informática.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Psicopedagogo	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado ou Certidão de curso superior em pedagogia com especialização em psicopedagogia.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Educação Especial 2° Professor e SAEDE	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado/Certidão de Conclusão de Curso de Licenciatura em Educação Especial ou Certificado/Certidão de conclusão de curso com Licenciatura em Pedagogia com complementação em Educação Especial ou Certificado/Certidão de Licenciatura em Pedagogia com Certificado de curso(s) de formação continuada presencial na área de Educação Especial com no mínimo 20(vinte) horas.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço

*Cadastro de Reserva
** Para exercer funções no MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA, obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deverá possuir: Curso de Licenciatura em Educação Física: (Resoluções nº 1 e 2/2002/CNE) ou (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.
** Para exercer funções nas ATIVIDADES FÍSICAS E/OU DESPORTIVAS, que não estejam vinculadas a disciplina Educação Física, como componente curricular da Educação Básica, deverá obrigatoriamente, o Profissional de Educação Física deve possuir: Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.

	PROFESSOR NÃO HABILITADO				
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Ensino Fundamental series Iniciais	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Artes	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Geografia	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de História	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Ciências	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço

Professor de Matemática	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Português	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Espanhol	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Inglês	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Educação física	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Informática	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Psicopedagogo	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço

*Cadastro de Reserva

	MONITOR DE CRECHE				
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Monitor de Creche	CR*	R$ 1.051,13	20/40 h/sem	Ensino médio com formação em magistério ou curso incompleto de licenciatura em área de educação	Objetiva

*Cadastro de Reserva

1.2.4. Os Vencimentos acima mencionados referem-se a 40 horas semanais para os cargos de professores e 20 a 40 horas semanais para o cargo de monitor de creche, poderão ser contratados em regime de 10, 20, 30 e 40 horas semanais, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, recebendo vencimento proporcional ao valor constante da tabela acima.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO somente serão efetuadas pela INTERNET, no site www.ameosc.org.br no período das 08 horas do dia 05/08/2015 às 23h59min do dia 03/09/2015.

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

a) Acessar o endereço eletrônico: www.ameosc.org.br e clicar no link Concursos.

b) Fazer o cadastro do candidato se for primeiro acesso, caso este já seja cadastrado somente realizar o login para inscrição.

c) Preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados e enviá-los via internet, seguindo as instruções;

d) Imprimir uma cópia do Requerimento de Inscrição;

e) Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o seu pagamento até as 23h59min do dia 04/09/2015.

2.2.1. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet será disponibilizado equipamento com acesso à Internet na Prefeitura de Guarujá do Sul - SC, durante o período das inscrições, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

2.2.2. O atendimento aos candidatos é limitado à disponibilidade de pessoal e equipamentos, sendo que o candidato é o único responsável pelas informações prestadas e demais atos relativos à sua inscrição.

2.3. A Prefeitura de Guarujá do Sul - SC e a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas telefônicas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência de dados, impressão de documentos ou pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado.

2.4. O pagamento da inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento, com o respectivo código de barras, disponível no endereço eletrônico: www.ameosc.org.br

2.4.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

2.4.2. A inscrição somente será confirmada mediante confirmação bancária da quitação do respectivo boleto de pagamento até a data do respectivo vencimento.

2.5. Será cancelada a inscrição e anulados os atos decorrentes, do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não atender a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.5.1. A inscrição não poderá ser feita pelo correio ou por meio de fac-símile.

2.5.2. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.6. Não serão aceitos pedidos de alterações de dados informados quando da inscrição, a não ser a comunicação de novo endereço que deverá ser feita junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul/SC quando da classificação e/ou chamamento para assumir o cargo.

2.7. O CANDIDATO PODERÁ INSCREVER-SE PARA ATÉ 02 (DOIS) CARGOS, SENDO ELES: PROFESSOR HABILITADO E HABILITADO OU PROFESSOR HABILITADO E NÃO HABILITADO OU NÃO HABILITADO E NÃO HABILITADO, PREVISTOS NO EDITAL. O CANDIDATO QUE DESEJAR INSCREVER-SE PARA O CARGO DE MONITOR PODERÁ INSCREVER-SE SOMENTE PARA ESTE CARGO.
2.7.1. Em caso de inscrição para dois cargos, o candidato deverá efetuar o recolhimento das taxas de inscrições para os dois (02) cargos a que pretende se inscrever;
2.7.2. Em caso de inscrições erradas e pagamento das mesmas, o candidato não será ressarcido pelo pagamento efetuado incorretamente, sendo que é responsabilidade do candidato efetuar a sua inscrição para o cargo a qual pretende concorrer corretamente;
2.7.3. Para os cargos que é permitida inscrições para dois (02) cargos, serão consideradas validas somente as duas (02) ultimas inscrições realizadas;
2.7.4. Em caso de realização de duas (02) provas, o candidato deverá responder as duas simultaneamente, no horário estabelecido por este edital.
2.8. O valor da taxa de inscrição é fixado de acordo com o nível de escolaridade exigido para o respectivo cargo, nos seguintes valores:

VALOR R$	Cargo
R$ 50,00	Professor Habilitado
R$ 30,00	Professor Não Habilitado e Monitor

2.9. O valor referente ao pagamento da inscrição não será restituído, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo, qualquer que seja o motivo ensejado.
2.10. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário eletrônico, quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, etc.).
2.10.1. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, desde que solicitados no ato da inscrição, no formulário eletrônico de inscrição.
2.10.2. Os candidatos que solicitarem condições especiais serão comunicados através de aviso publicado nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br do deferimento ou não do pedido.
2.10.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá chegar ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e dirigir-se à Coordenação, com acompanhante, maior de idade, que ficará com a guarda e responsabilidade do lactente. Nos horários necessários a candidata será acompanhada por um fiscal até o local onde se encontra a criança, sendo que o tempo destinado à amamentação não será acrescido ao horário da prova da candidata.
3. DAS VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
3.1. Considerando-se que o presente Processo Seletivo destina-se a cadastro de reserva, não havendo número definido de vagas a serem preenchidas, e que por lei são reservados 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com necessidades especiais, desprezadas as frações, das vagas oferecidas no certame, até a extinção da validade do mesmo, de acordo com a Constituição Federal.
3.2. O candidato considerado pessoa com deficiência que desejar concorrer nesta condição, deverá no ato da inscrição informar no campo especifico ser portador de necessidades especiais.
3.2.1. Durante o prazo de inscrição, candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarujá do Sul, sito à Rua Jorge Lacerda 506, Centro de Guarujá do Sul em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, juntamente com os documentos originais para conferência, (ficarão retidas na Secretaria Municipal de Educação somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferência) laudo médico firmado por especialista na área, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sendo que posteriormente, se aprovado no presente Processo Seletivo, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo Município de Guarujá do Sul/SC, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e, sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo.
3.2.2. A entrega dos documentos acima referidos tambem poderá ser feito por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarujá do Sul, sito à Rua Jorge Lacerda, 506, Centro do Município de Guarujá de Sul, através de cópia autenticada em cartório, tendo como data máxima de postagem o último dia de inscrição.
3.3. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tais condições.
3.4. As pessoas com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.5. O candidato que no dia da prova necessitar de atendimento diferenciado em função de sua deficiência, deverá solicitar por escrito na data da inscrição.
4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento das mesmas.
4.2. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br
5. DAS PROVAS
5.1. Da prova objetiva
5.1.1. A prova objetiva será obrigatória a todos os candidatos independente do cargo que irão concorrer ou de qualquer outra condição.
5.1.2. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 31/10/2015, ás 09h30min, nas dependências do NÚCLEO MUNICIPAL ARCO IRIS SITO NA RUA OTÁVIO DIEHL N° 740 – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br
5.1.2.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.
5.1.2.2. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.
5.1.2.3. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização das provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de Guarujá do Sul– SC não se

responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.
5.1.2.4. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após as 09h10min.
5.1.2.5. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12horas.
5.1.3. A relação de ensalamento será publicada após a homologação das inscrições nos sites: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br
5.1.4. A prova objetiva será realizada em uma única etapa, terá a duração de 02h30min, incluído o tempo para preenchimento do cartão -resposta e será composta de questões objetivas com quatro alternativas de resposta para cada uma delas, das quais somente (01) UMA será a correta e deverá ser assinalada conforme instruções que constarão no cartão–resposta e na 1ª página do caderno de provas.
5.1.4.1. As questões da prova objetiva versarão sobre questões de conhecimentos específicos, português e matemática.
5.1.4.2. A prova será composta de 20 (vinte) questões inéditas.
5.1.4.3. Os conteúdos programáticos sobre os quais versarão as questões da prova objetiva estão publicados no Anexo II do presente edital.
5.2. DA PROVA OBJETIVA (Modalidade A) – Serão aplicadas provas de conhecimentos específicos, português e matemática conforme quadro abaixo para todos os cargos de PROFESSOR HABILITADO e NÃO HABILITADO, especificados no item 1.2.3 deste edital:

Provas	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos por Disciplina (Nota)	Nota Mínima do Conjunto Provas 1, 2 e 3.
1☐Conhecimentos Específicos	12	0,45	5,40	4,00
2☐ Português	05	0,20	1,00	
3☐ Matemática	03	0,20	0,60	
TOTAL	20	-	7,00	-

5.2.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 4,00 (quatro pontos), no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de português, matemática e conhecimentos específicos), conforme quadro acima.
5.3. DA PROVA DE TÍTULOS: Para os cargos de PROFESSOR HABILITADO e NÃO HABILITADO. Valendo 2,00 (dois) pontos, sendo considerado título:

Títulos	Nº máx. de Títulos/ Horas	Valor do Titulo	Total
Comprovante de conclusão de Graduação ou declaração do período que está cursando (especifico ao cargo escolhido).	08 períodos	0,15 pontos por período cursado	1,20
Comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização nas áreas pertinentes ao cargo escolhido.	01	0,30 pontos	0,30
Cursos de aperfeiçoamento na área de educação com carga horária mínima de10 horas, até o máximo de 100 horas. (Período de 2013, 2014 e até 30 de junho de 2015.)	10	0,05 pontos para cada 10 hrs	0,50
TOTAL DE TÍTULOS	12	-	2,00

5.3.1. A prova de títulos será somada à média obtida pelos candidatos aprovados nas Prova Objetiva, somente para efeitos de classificação sendo:
5.3.2. Os pontos destinados à especialização Pós-Graduação, somente serão válidos com apresentação de diploma ou certificado de Conclusão da Instituição de Ensino.
5.3.3. As cópias dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS juntamente com o formulário de TÍTULOS preenchido e assinado, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, sito na rua Jorge Lacerda, 506, durante o período de inscrições, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, juntamente com os documentos originais para conferência, (ficarão retidas somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferencia).
5.3.4. A entrega dos documentos acima referidos juntamente com o formulário de TÍTULOS preenchido e assinado também poderá ser feito por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, sito na rua Jorge Lacerda, 506, através de cópia autenticada em cartório, tendo como data máxima de postagem o último dia de inscrição.
5.3.5. Cursos de atualização/aperfeiçoamento, válidos para todos os cargos, somente serão considerados se realizados no período de 2013, 2014 e até 30 de junho de 2015.
5.3.6. Os cursos de Pós-graduação incompleto não têm validade como curso de aperfeiçoamento, para este processo seletivo.
5.3.7. Os títulos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição conforme anexo deste edital.
5.3.8. O candidato é responsável por conferir sua pontuação antes de assinar o formulário.
5.4. DA PROVA DE TEMPO DE SERVIÇO: Para os cargos de PROFESSOR HABILITADO e NÃO HABILITADO. Valendo 1,00 (um) pontos, sendo considerado tempo de serviço:

Títulos	Nº máx. de Títulos/ meses	Valor do Titulo	Pontuação dos títulos
Cômputo do tempo de serviço no magistério, será considerado o tempo de experiência na área pública, privada ou filantrópica.	100 meses	0,01	1,00
TOTAL	-		1,00

5.4.1. A comprovação de Tempo de Serviço em anos, meses e dias será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, preenchida pelo órgão correspondente, com data limite 30/06/2015. A mesma deverá conter a totalização do tempo em anos, meses e dias.
5.4.2. Entende-se por Tempo de Serviço o tempo que o candidato atuou junto ao magistério.
5.4.3. É vedada a soma de tempo de serviço concomitante para fins de pontuação.
5.4.4. A certidão não poderá conter rasuras.
5.4.5. Para efeitos de cômputo de tempo de serviço, em relação à dias, será considerado o somatório dos dias, ou seja, 15 dias ou mais,

será computado 01 (um) mês de efetivo exercício.
5.4.6. O cômputo para tempo de serviço será de 0,01 (zero vírgula zero um) pontos por mês de efetivo exercício na função.
5.4.7. As cópias dos documentos para a Prova de TEMPO DE SERVIÇO juntamente com o formulário de TEMPO DE SERVIÇO preenchido e assinado, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, sito na rua Jorge Lacerda, 506, durante o período de inscrições, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, juntamente com os documentos originais para conferência, (ficarão retidas somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferencia).
5.4.8. A entrega dos documentos acima referidos juntamente com o formulário de TEMPO DE SERVIÇO preenchido e assinado também poderá ser feito por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, sito na rua Jorge Lacerda, 506, através de cópia autenticada em cartório, tendo como data máxima de postagem o último dia de inscrição.
5.4.9. Os comprovantes serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pela inscrição conforme anexo deste edital.
5.4.10. O candidato é responsável por conferir sua pontuação antes de assinar o formulário.
5.5. DA PROVA OBJETIVA (Modalidade B) – Serão aplicadas provas de conhecimentos específicos, português e matemática conforme quadro abaixo para o cargo de MONITOR DE CRECHE, especificados no item 1.2.3 deste edital:

Provas	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos por Disciplina (Nota)	Nota Mínima do Conjunto Provas 1, 2 e 3.
1☐Conhecimentos Específicos	12	0,60	7,20	4,00
2☐ Português	05	0,35	1,75	
3☐ Matemática	03	0,35	1,05	
TOTAL	20	-	10	-

5.5.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 4,00 (quatro pontos), no conjunto das provas 1, 2 e 3 (na soma das notas de português, matemática e conhecimentos específicos), conforme quadro acima.
5.6. NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:
5.6.1. Os candidatos deverão comparecer no local designado para a realização das provas objetivas no horário e data estabelecidos neste Edital, munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL (COM FOTOGRAFIA), o não comprimento deste item impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
5.6.2. Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova ao candidato que se apresentar após o horário determinado no item 5.1.2.2 (09h10min), mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.
5.6.3. Serão considerados documentos de identificação: carteira de identidade, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
5.6.3.1. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da data da realização da prova do Processo Seletivo.
5.6.3.2. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
5.6.4. Para a realização da prova objetiva o candidato receberá um ou dois cadernos de questões, um ou dois cartões resposta e um ou dois cartões identificação, de acordo com sua inscrição.
5.6.4.1. O candidato deverá apor no Cartão Identificação, em local próprio, seu nome legível, cargo/função pleiteado e assinatura, o qual será lacrado em envelope no final da prova.
5.6.4.2. O candidato deverá apor no Cartão Resposta as suas respostas por questão, PREENCHENDO POR COMPLETO O CAMPO QUE SE REFERE À QUESTÃO CORRETA, conforme a forma correta, exemplificada no cartão de identificação do candidato e na primeira folha do caderno de questões, para propiciar a correção com leitura ótica.
5.6.4.3. O Cartão Resposta não poderá conter assinatura do candidato, somente sua digital no verso do cartão, a qual será coletada durante a realização da prova pelos fiscais de sala.
5.6.5. Antes de iniciar a resolução da prova o candidato deve conferir se o caderno de questões corresponde ao cargo em que se inscreveu e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a resolução da prova, bem como enumerada e o candidato deve ler as instruções relacionadas à marcação das respostas.
5.6.6. O candidato deverá assinalar no cartão resposta o tipo de prova correspondente que lhe foi entregue. AS PROVAS DE CADA CARGO SERÃO IDENTIFICADAS PELOS NÚMEROS 1, 2, 3 E 4 E É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A MARCAÇÃO CORRETA, SENDO QUE A NÃO MARCAÇÃO CORRETA INVALIDARÁ O CARTÃO RESPOSTA.
5.6.6.1. Forma correta de preencher o Tipo de Prova e o Cartão de Resposta (Gabarito):
5.6.7. As respostas das questões da prova objetiva deverão ser transcritas para o cartão de respostas, conforme as instruções constantes na capa do caderno de provas, devendo o candidato utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.
5.6.8. O cartão-resposta não será substituído por erro do candidato.
5.6.9. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, não sendo permitido que as marcações sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de que o candidato tenha solicitado condição especial para esse fim, que no caso, o candidato será acompanhado por fiscal designado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.
5.6.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta.
5.6.11. Serão consideradas marcações incorretas e atribuída nota 0,00 (zero) à questão da prova objetiva que estiver em desacordo com este Edital e com o cartão-resposta, tais como: cuja resposta não coincida com o gabarito oficial; contenha dupla marcação, marcação

rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente, ou não estiver assinalada no cartão resposta.
5.6.12 A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão-resposta e não terão validade quaisquer anotações feitas no caderno de prova.
5.6.13. Ao terminar a prova, o candidato, obrigatoriamente, entregará ao fiscal de sala o cartão-resposta e o cartão identificação.
5.6.14. Só será permitido ao candidato entregar sua prova objetiva após transcorrido, no mínimo, 30 (trinta) minutos do seu início.
5.6.15. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, acompanhado de um fiscal.
5.6.16. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
5.6.17. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala, só poderão entregar o cartão resposta e o cartão identificação ao mesmo tempo.
5.6.17.1. Os últimos 03 (três) candidatos juntamente com os fiscais de sala e pelo menos um membro da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo deverão apor no verso dos cartões respostas e cartões de identificação suas assinaturas.
5.6.17.2. Os últimos 03 (três) candidatos juntamente com os fiscais de sala e pelo menos um membro da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo deverão anotar no verso do cartão de respostas eventuais questões deixadas em branco, apondo suas assinaturas no verso.
5.6.17.3. Os últimos 03 (três) candidatos juntamente com os fiscais de sala e pelo menos um membro da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo deverão invalidar o cartão resposta entregue em branco, apondo suas assinaturas no verso.
5.6.17.4. Posteriormente procederão ao preenchimento da Ata na qual constarão as ocorrências relativas à prova, tais como: candidatos faltantes, cartões respostas com questões deixadas em branco, cartões respostas deixados em branco e demais anotações que considerarem necessárias.
5.6.17.5. Após a realização das etapas anteriores, os fiscais de sala juntamente com os 03 (três) últimos candidatos e com pelo menos um membro da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, lacrarão os envelopes, nos quais estarão acondicionados os cartões resposta e cartões identificação, separadamente, bem como a assinatura destes envelopes, os quais serão deslacrados somente em sessão pública conforme data e horário descritos no cronograma.
5.6.18. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas.
5.6.19. O caderno de provas e os gabaritos preliminares serão publicados a partir das 17 horas do primeiro dia útil posterior ao dia da realização das provas nos sites: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br
5.6.21. O Município de Guarujá do Sul e a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - Ameosc, não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.
5.7. MATERIAIS PERMITIDOS NO LOCAL DE PROVA:
5.7.1. O candidato pode ter no local de prova, unicamente:
a) Documento de identificação;
b) Comprovante de Inscrição;
c) Caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, de material transparente;
d) Lápis preto e borracha;
e) Água acondicionada em vasilhame fabricado em material transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.
5.7.2. Recomenda-se ao candidato que não traga para o local de prova qualquer material não permitido. Se os trouxer, deve entregar todos os materiais, equipamentos e utensílios não autorizados aos fiscais da sala no momento de acesso a sala de provas.
5.7.3. O Município de Guarujá do Sul e a Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - Ameosc não assumem qualquer responsabilidade pelo extravio de qualquer material trazido ao local de prova.
5.8. É VEDADO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:
a) Ingerir qualquer tipo de alimentos, exceto água;
b) Fumar;
c) Comunicação entre os candidatos;
d) Consulta a materiais (livros, revistas, apostilas, etc.);
e) Portar ou usar qualquer equipamento eletrônico, como telefone celular, tablet, notebook, bip, calculadora, máquina fotográfica, etc.
5.9. PODERÁ SER EXCLUÍDO DO CERTAME O CANDIDATO QUE:
a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
d) não apresentar documento que bem o identifique;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas;
g) ausentar-se da sala de provas levando Cartão Resposta e Cartão Identificação ou outros materiais não permitidos;
h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
i) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso, não permitido ou máquina calculadora ou similar;
k) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
5.9.1. Os aparelhos eletrônicos e pertences dos candidatos deverão ser acondicionados em sacos plásticos que serão lacrados pelos fiscais no momento do ingresso à sala de provas, e assim permanecer até a saída do candidato do local de prova.
6. DA SESSÃO PÚBLICA
6.1. A correção do cartão resposta do candidato será realizada através do processo de leitura óptica, em SESSÃO PÚBLICA a ser realizada na Câmara de Vereadores de Guarujá do Sul, às 09horas do dia 04 de novembro 2015, com a projeção das notas em telão para que todos os presentes na sessão possam acompanhar a correção, bem como a identificação do candidato (Cartão Identificação).
6.1.2. As notas apresentadas na sessão pública serão preliminares, sem os critérios de desempates constantes no item 7 do presente edital.
6.1.3. A publicação do resultado preliminar ocorre conforme data estabelecida no cronograma do edital. Nesta constará os critérios de

desempate constantes no item 7 do presente edital e da Prova de Títulos (Professores).
6.2. A sessão será filmada e todos os interessados terão acesso no local devendo assinar lista de presença.
7. DO EMPATE NA NOTA FINAL
7.1. Ocorrendo empate no resultado final das provas, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:
7.1.2. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº 10. 741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
7.1.3. Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
7.1.4. Maior número de acertos na prova de Português;
7.1.5. Maior número de acertos na prova de Matemática;
7.1.6. Maior Idade;
7.1.7. Sorteio Público.
8. DOS GABARITOS: PROVISÓRIOS E DEFINITIVOS
8.1. O gabarito preliminar será divulgado a partir das 17 horas do primeiro dia útil após a realização das provas nos sites: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br
8.2. Da publicação do gabarito definitivo não caberá qualquer outro tipo de revisão ou recurso administrativo.
9. DOS RECURSOS
9.1. É admitido recurso quanto a divergências:
a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;
b) na formulação das questões da prova objetiva;
c) no gabarito preliminar divulgado;
d) ao resultado da divulgação da Classificação Preliminar do Processo Seletivo, para cada cargo/função.
9.2. Os recursos deverão ser interpostos conforme cronograma do edital (Anexo I).
9.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.
9.4. Para a interposição dos mesmos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
a) Acessar o endereço eletrônico: www.ameosc.org.br e clicar no link Concursos.
b) Acessar a "Área do Candidato".
c) Clicar em "recursos e requerimentos".
d) Preencher online o formulário de recursos e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas.
e) Os recursos interpostos a diferentes questões devem ser formulados em diferentes formulários, sendo, um formulário para cada questão. Caso o candidato apresentar recurso de mais de uma questão num mesmo formulário, será apreciado apenas o recurso da primeira questão apresentada no formulário.
9.4.1. O recurso/requerimento interposto fora do respectivo prazo ou em branco não serão conhecidos e os inconsistentes não serão providos.
9.4.2. Se na análise dos recursos resultar anulação de questões, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos do referido Cargo, independente de terem recorrido.
9.5. Os recursos que dizem respeito às provas e aos resultados dela decorrentes serão analisados e dado o parecer pelos profissionais responsáveis pela elaboração da questão do Processo Seletivo.
9.5.1. Não serão aceitos pedidos ou recursos encaminhados por fax, correio eletrônico, ou qualquer outra forma diferente dos procedimentos especificados no edital.
9.5.2. O resultado do julgamento dos recursos será publicado conforme o cronograma deste edital, nos sites: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br
9.5.3. Se houver alteração do gabarito provisório, por força de impugnações ou recursos considerados procedentes, os gabaritos dos candidatos do referido cargo serão corrigidos de acordo com as alterações efetuadas pela Comissão Organizadora da Ameosc.
9.5.4. Não serão aceitas sobreposições de recursos apresentados pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.
9.5.5. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora da Ameosc é irrecorrível na esfera administrativa.
9.5.6. Se do julgamento dos recursos resultar na alteração do resultado final e respectiva classificação, novo decreto de resultado final será publicada.
10. DA ESCOLHA DAS VAGAS

10.1 A escolha de vagas será realizada conforme necessidade e divulgação pelo município nos seguintes órgãos oficiais:
a) No mural da Secretaria Municipal de Educação;
b) No mural de divulgação dos Atos Oficial da Prefeitura, localizado no rol de entrada da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul – SC; obedecendo à ordem de classificação por área de inscrição para a chamada de escolha, envolvendo todas as unidades escolares municipais.
10.2. A carga horária dos candidatos classificados será determinada conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
10.3. O candidato no momento da escolha da vaga está optando em assumir o compromisso de corresponder com todas as atividades pedagógicas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura, independente da carga horária escolhida, sob a pena da aplicação das leis cabíveis.
10.4. A escolha de vagas dos candidatos não habilitados somente deverá ocorrer após a chamada dos candidatos classificados como habilitados.
10.5. Os candidatos aprovados serão classificados com base na tabela de Professores habilitados, discriminada por função, aquela escolhida no ato da realização da referida inscrição. Em outra classificação Professores Não habilitados (professores cursando nível superior em pedagogia ou conforme exigência do edital), também separada por função, com base no que foi escolhido no ato da realização da referida inscrição.
10.6. O candidato que já escolheu vaga, com disponibilidade para aumentar a sua carga horária, poderá ampliá-la, a critério da Administração Municipal, na sua unidade escolar ou em qualquer outra unidade escolar de abrangência na Secretaria Municipal de Educação de Guarujá do Sul, para qual prestou prova no Processo Seletivo, sem necessidade de publicação da vaga, obedecendo à ordem de classificação.
10.7. O candidato que no momento da escolha não aceitar a vaga disponível, permanecerá na lista conforme sua classificação, sendo este

oportunizado a cada nova escolha. Caso chegar a escolher, confirmando a opção e acabar desistindo da vaga, deverá o mesmo apresentar desistência da vaga imediatamente junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sendo desclassificado.
10.8. No surgimento de vagas durante a validade do teste seletivo, a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte realizará as escolha de vagas conforme a necessidade. As vagas disponíveis estarão publicadas no site da prefeitura Municipal de Guarujá do Sul www.guarujadosul.sc.gov.br onde as mesmas ficarão disponíveis por 24 (vinte e quatro) horas.
10.9. O candidato que no momento da escolha não estiver presente na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, para escolher e assumir a vaga disponível no momento será automaticamente desclassificado.
10.10. Será admitida a escolha da vaga por terceiros mediante procuração particular do interessado, assumindo este todas as responsabilidades.

11. DO PROVIMENTO DO CARGO/FUNÇÃO
11.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
11.2. Ficam advertidos os candidatos aprovados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidas no caso de exibirem:
a) cópia legível do Diploma ou Escolaridade exigida para a função;
b) atestado de boa saúde física e mental, podendo, ainda, ser solicitados exames complementares, ás expensas do candidato, a serem determinadas pelo serviço Médico do Município;
c) alvará de folha corrida judicial, para efeitos criminais, fornecidos pelo Foro de residência do candidato;
d) declaração negativa de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;
e) documento de Inscrição no órgão de Classe para os cargos de nível superior;
f) demais documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ou previsto em Legislação Municipal.
11.3. O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul – SC.
11.4. O presente Processo Seletivo será valido para o ano letivo de 2016.
11.5. Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado ficará automaticamente desclassificado.
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul - SC.
12.2. As publicações sobre o Processo Seletivo serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de Guarujá do Sul – SC e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br
12.3. São impedidos de atuar como membros de quaisquer das comissões deste certame ou de ser responsáveis pela elaboração das provas, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.
12.4. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela AMEOSC - Associação dos Municípios do Extremo Oeste, SC, e pela Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul – SC, conforme a legislação vigente.
12.5. O Prefeito do Município de Guarujá do Sul - SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.
12.6. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de São Jose do Cedro – SC.
12.7. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;
ANEXO II – Conteúdo Programático;
ANEXO III – Atribuições dos Cargos;
ANEXO IV – Formulário de Prova de Título Professores;
ANEXO V – Formulário de Tempo de Serviços Professores;
ANEXO VI – Decreto que nomeia a Comissão Organizadora Municipal;

Guarujá do Sul – SC, 04 de agosto de 2015.
JOSÉ CARLOS FOIATTO
Prefeito

Vistado na Forma de Lei
Gabriel Gehal de Campos
OAB/SC 29130
Assessor Jurídico Prefeitura de Guarujá do Sul

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 03/2015
CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	04/08/2015	Em caso de impugnação do edital deverá ser feita por escrito, endereçada ao Prefeito do Município de Guarujá do Sul - SC, protocolada em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul – SC.
Inscrições	05/08/2015 a 03/09/2015	Pela internet no site: www.ameosc.org.br

Apresentação dos documentos para a Prova de Títulos e Tempo de Serviço	05/08/2015 a 03/09/2015	Junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarujá do Sul, sito à Rua Ademar de Barros, 85, Centro de Guarujá do Sul, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.
Publicação das inscrições Deferidas e Indeferidas	14/09/2015	Pela internet nos sites: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br A partir das 17 horas
Prazo de recursos das inscrições Indeferidas	15 e 16/09/2015	Pela internet no site: www.ameosc.org.br
Parecer dos recursos das inscrições indeferidas e Publicação da Homologação das inscrições	21/09/2015	Pela internet no site: www.ameosc.org.br A partir das 17 horas
Publicação das Notas da Prova de Títulos e Tempo de Serviço	23/09/2015	Pela internet no site: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br A partir das 17 horas
Prazo de recursos referente as notas da Prova de Títulos e Tempo de Serviço	24 e 25/09/2015	Pela internet no site: www.ameosc.org.br
Publicação do parecer dos recursos referente a notas da Prova de Títulos e Tempo de Serviço	01/10/2015	Pela internet no site: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br A partir das 17 horas
Publicação do Ensalamento	19/10/2015	Pela internet nos sites: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br A partir das 17 horas
Prova Objetiva	31/10/2015	A prova objetiva será realizada no Núcleo Municipal Arco Iris, sito na Rua Otávio Diehl n° 740, no Município de Guarujá do Sul/SC. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será às 08h30min. O fechamento dos portões será às 09h10min, sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação. A prova terá início às 09h30min e término às 12hrs
Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva	03/11/2015	A partir das 17 horas nos sites: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br
Prazo de recursos do Gabarito Preliminar	04 e 05/11/2015	Pela internet no site: www.ameosc.org.br
Sessão Pública para correção dos cartões respostas e identificação dos candidatos por cargo.	04/11/2015	Às 09hrs, na Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul.
Publicação do Resultado Preliminar	05/11/2015	A relação da classificação preliminar por cargo será publicada nos sites: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br e também no Mural Público da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul – SC.
Prazo de recurso referente a Classificação Preliminar	06 a 09/11/2015	Pela internet no site: www.ameosc.org.br
Publicação do parecer dos recursos referente a Classificação Preliminar e Gabarito Preliminar	23/11/2015	Pela internet no site: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br A partir das 17 horas
Divulgação do Gabarito Oficial /Final	24/11/2015	Pela internet no site: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br A partir das 17 horas
Publicação da Classificação/Resultado Final	25/11/2015	A relação da classificação final por cargo será publicada nos sites: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br e também no Mural Público da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul – SC.

ANEXO II
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 03/2015
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PROFESSOR HABILITADO E NÃO HABILITADO
I - PORTUGUÊS:
Compreensão e interpretação de frases, palavras ou textos; encontros vocálicos e consonantais; ortografia; acentuação gráfica; sinais de pontuação; emprego das classes de palavras; análise sintática; sinônimos; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, crase; colocação pronominal; classificação dos termos da oração; período composto por coordenação; período composto por subordinação.

II - MATEMÁTICA:
Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 1o e 2º Graus. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadráticas. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS:
LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Alfabetização. Metodologia de Ensino: ciências, matemática, português e outros. Relacionamento: Professor x Aluno. Função e Papel da Escola. Problemas de Aprendizagem: Fatores Físicos, Psíquicos e Sociais. Recreação: Atividades recreativas. Aprendizagem: Leitura / Escrita. Didática: Métodos, Técnicas, Livro Didático, Recursos / Material Didático. Processo Ensino - Aprendizagem: Avaliação, Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação. Métodos e Processos no Ensino da Leitura. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura: métodos, técnicas e habilidades. Instrumentos / Atividade Pedagógicas. Tendências Pedagógicas. Educação em âmbito global. Psicomotricidade. Atualidades. Projeto Político Pedagógico. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Constituição Federal: Capítulos da Educação. Lei Orgânica Municipal. Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:
LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Estrutura da Educação Infantil, fundamentação e importância. Currículo da Pré-Escola. Alfabetização na Pré-Escola. Avaliação na Pré-Escola. Recreação. Prática e atividades pedagógicas. Métodos e técnicas na Educação Infantil. Tendências pedagógicas. Psicomotricidade. Papel do professor na alfabetização. Educação Infantil no mundo atual. Atualidades. Projeto Político Pedagógico. Estatuto da Criança e do Adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Constituição Federal: Capítulos da Educação. Lei Orgânica Municipal. Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky.

PROFESSOR DE ESPANHOL:
Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Processo Ensino - Aprendizagem: Avaliação, Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação. Métodos e Processos no Ensino da Leitura. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura. Língua estrangeira: relação com outras culturas; Compreensão e interpretação de frase, palavra, verbos ou texto em Espanhol. Palavras com sons assemelhados nas várias situações de uso; Contextualização das palavras com vários significados; Produção textual a partir de situações do cotidiano. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Constituição Federal: Capítulos da Educação. Lei Orgânica Municipal. Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS:
Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não-literário. Aspectos básicos do texto literário: denotação e conotação; principais recursos expressivos. Gêneros literários: lírico, narrativo/épico, dramático. Principais aspectos da versificação. Elementos estruturais da narrativa. Formas narrativas: crônica, conto e romance. Texto: condições de leitura e produção textual: a enunciação. Coesão e coerência textuais. Intertextualidade. Tipologia textual. Gêneros Textuais. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia. Sistema fonológico do português. Sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: classes de palavras. Formação de palavras. Morfologia nominal. Morfologia verbal. Morfologia pronominal. Processos sintáticos: subordinação e coordenação. Constituintes da oração e orações no período. Frase e discurso. Valores semântico-sintáticos dos conectivos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento da crase. Normas de pontuação. Abordagem linguístico/discursiva da teoria gramatical. A diversidade linguística e cultural e suas contribuições para a sociedade. Questões Éticas, Culturais e Cidadãs no ensino da língua portuguesa. Novas regras ortográficas. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Constituição Federal: Capítulos da Educação. Lei Orgânica Municipal. Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky.

PROFESSOR DE INGLÊS:
Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Processo Ensino - Aprendizagem: Avaliação, Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação. Métodos e Processos no Ensino da Leitura. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura. Língua estrangeira: relação com outras culturas; Compreensão e interpretação de frase, palavra, verbos ou texto em inglês. Palavras com sons assemelhados nas várias situações de uso; Contextualização das palavras com vários significados; Produção textual a partir de situações do cotidiano. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Constituição Federal: Capítulos da Educação. Lei Orgânica Municipal. Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky.

PROFESSOR DE ARTES:
História do ensino da arte no Brasil: Pressupostos Filosóficos: - o significado da arte no processo de transformação do homem com os outros homens e com a natureza através do trabalho; Arte-educação como representação e organização do real; Educação Artística na formação da percepção e da sensibilidade do aluno. Teatro: O teatro na Educação. Elementos formais da representação cênica, texto, corpo e espaço cênico. História da Arte: Arte Primitiva, Arte na Idade Média, Arte na Idade Moderna, Arte na Idade Contemporânea, Arte Brasileira. Planejamento Educacional. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem. Concepção de Ensino. Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação. Métodos e Processos no Ensino da Leitura. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal Nº 9.394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição Federal: Capítulos da Educação. Lei Orgânica Municipal. Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky.

PROFESSOR DE HISTÓRIA:
Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; Linguagem e ensino de História; Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; O ofício do historiador e a construção da História; Natureza, Cultura e História; Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; Mundo Medieval; Expansão Europeia do século XV; Formação do Mundo Contemporâneo; Brasil - Sistema Colonial; Brasil - Império; Brasil - República; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Parâmetros Curriculares Nacionais de História; Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; História da América. Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069, de 13 de junho de 1990). Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996. Lei Orgânica Municipal. Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA:
Geografia: a história do pensamento geográfico. Conceitos, temas e teorias da Geografia. Espaço da natureza: as inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural; principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos

climatobotânicos; águas oceânicas e continentais: importância econômica; usos e problemas. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio-ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. A questão da energia no mundo: as diversas fontes de energia, seus usos e consequências. As mudanças ambientais globais. A organização do espaço mundial: a produção e a organização do espaço mundial; da Guerra Fria à nova ordem mundial; as transformações políticas do mundo contemporâneo; as alianças e disputas entre as grandes potências; a independência e a desigualdade nas relações entre as grandes potências e os demais países; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades; os blocos econômicos. A geopolítica da globalização: os fluxos da economia global. Cidades e urbanização nos mundos desenvolvido e subdesenvolvido: metrópoles, cidades globais e redes urbanas. A população mundial: distribuição; as diferenças no crescimento das populações; teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; a distribuição social e espacial da riqueza e as condições de vida; conflitos étnico-nacionalistas, movimentos separatistas e terrorismo; movimentos populacionais e globalização. As atividades econômicas: o processo industrial e a organização e produção do espaço; localização das indústrias; a industrialização nos países desenvolvidos e nos subdesenvolvidos; as atividades agropecuárias e extrativas nos países centrais e periféricos. O espaço brasileiro: Processo de ocupação e valorização territorial do Brasil: apropriação e produção do espaço. O Brasil na economia mundial. As formas do espaço brasileiro. As regionalizações e as grandes unidades regionais. A estruturação do Espaço Geográfico Brasileiro: a atuação do capital privado e o papel do Estado nas políticas territoriais; a dinâmica sócio-espacial: Metropolização e urbanização. Cidades e urbanização no Brasil: metrópoles, redes urbanas e meio ambiente urbano. O processo de industrialização e a redefinição da atividade industrial na dinâmica sócio-espacial; as atividades agropecuárias e extrativas. A questão da terra e do trabalho no campo. Infraestrutura e desenvolvimento das atividades de telecomunicação e de transporte no Brasil. A população brasileira: formação étnica, crescimento e políticas demográficas, estrutura etária e movimentos populacionais. População e atividades econômicas. Sociedade e natureza no Espaço Brasileiro: os grandes domínios morfoclimáticos; os recursos naturais, distribuição e aproveitamento; os resultados das intervenções da sociedade na natureza. Fontes alternativas e energia no Brasil. A dinâmica dos elementos da natureza: atmosférica, hidrológica e litosférica. Os Parâmetros Curriculares de Geografia: ensino fundamental e médio. O ensino da geografia e a diversidade cultural. Questões éticas, ambientais e cidadãs envolvidas no ensino da geografia. Cartografia e sua importância para o Ensino da Geografia. Cartografia Básica. Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069, de 13 de junho de 1990). Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996. Lei Orgânica Municipal. Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS:
O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069, de 13 de junho de 1990). Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996. Lei Orgânica Municipal. Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA:
Teoria dos Conjuntos. Conjuntos Numéricos. Elementos Básicos de Teoria dos Números: Múltiplos e Divisores, MDC e MMC. Polinômios. Equações do primeiro e segundo graus. Razões, Proporções e Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Juros Compostos. Progressões Aritméticas. Progressões Geométricas. Relações e Funções. Funções polinomiais do primeiro e do segundo graus. Função Exponencial. Logaritmos, Funções Trigonométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Análise Combinatória Simples. Cálculo de Probabilidades. Elementos de Estatística: Tabelas, Gráficos, Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos retângulos e nos círculos, áreas de superfícies planas. Geometria Espacial: Poliedros, Prismas e Cilindros, Pirâmides e Cones, Esfera e Suas partes. Geometria Analítica: ponto, reta, circunferência. Questões de Raciocínio Lógico Matemático. A Matemática no contexto dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O ensino de Matemática na perspectiva da Educação Matemática. História da Matemática; O ensino de Matemática através da resolução de problemas. O ensino de Matemática e as questões de cidadania e de diversidade cultural. Conhecimentos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069, de 13 de junho de 1990). Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 20 de dezembro de 1996. Lei Orgânica Municipal. Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:
Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, legislação, metodologia, organização e pedagogia. Fundamentos, regras equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica. Fisiologia do esforço e socorros de urgência. Efeitos fisiológicos dos exercícios, regulação hormonal durante o exercício, controle cardiovascular durante o exercício, termorregulação e relação entre atividade física e doenças cardiovasculares e respiratórias. Recreação, ginástica e dança. Atividade lúdica. Jogos e técnicas de jogos infantis organizados. Desenvolvimento infantil. Práticas desportivas, modalidades e regramentos. Processo Ensino - Aprendizagem: Avaliação, Recuperação. Planejamento de Aula: Habilidade - Objetivos à avaliação. Métodos e Processos no Ensino da Leitura. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal Nº 9.394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição Federal: Capítulos da Educação. Lei Orgânica Municipal.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA:
História da Computação, Noções gerais de informática, Memória RAM, Word, Excel, Internet, sistema operacional Windows, Vírus, Noções de operações com arquivos em ambiente Windows, Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios). Utilização do Windows Explorer: cópias, mover arquivos, criar diretórios, Conhecimentos básicos de editor de textos (ambiente Windows) criação de um novo documento, formatação e impressão, Conhecimentos básicos de planilha eletrônica (ambiente Windows) cálculo, formatação e impressão. Organização e Métodos de Processamento da Dados. Fundamentos de Processamento de Dados Hardware. Aplicativos e Utilitários de Software. Estatuto da Criança e do Adolescente. Constituição Federal: Capítulos da Educação. Lei Orgânica Municipal.

PSICOPEDAGOGO:
Teorias sobre desenvolvimento e o processo ensino aprendizagem: Os estágios de desenvolvimento cognitivo; Noções de objeto, espaço, causalidade e tempo - a construção do real; A construção do raciocínio matemático e do social na criança; Pensamento e linguagem - alfabetização - letramento; A visão construtivista do erro. O processo de socialização: abordagem psicossocial, teoria de Piaget, de Vygotsky; A importância do jogo e da brincadeira na infância. Educação escolar: desafios e compromissos: A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão - atuais tendências; Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e da educação infantil; Currículo e cidadania - desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; Escola inclusiva: acolhimento, socialização, aprendizagem. Gestão escolar e qualidade de ensino: Construção coletiva da proposta pedagógica da escola; O trabalho coletivo - aperfeiçoamento da prática docente; O envolvimento dos professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares; Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação Educação Infantil; Cotidiano escolar - forma de aprender e socializar saberes, conviver, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões de indisciplina e violência. Aprender e ensinar, construir e interagir: Construção do conhecimento; O ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; Avaliação. Avaliação qualitativa e a importância da avaliação diagnóstica para o desenvolvimento do trabalho escolar; Conhecimentos prévios; Prática reflexiva na construção de competências para ensinar; Concepções de aprendizagem e teorias de ensino: a) Reforço - recuperação - atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; b) Relação professor/aluno - construção de valores - atitudes cooperativas. Aprendizagem e ensino de Língua escrita e oral - leitura, produção de textos, ortografia; a fala que cabe à escola ensinar. Aprendizagem e ensino da Matemática. Aprendizagem e ensino de História e Geografia. Aprendizagem e ensino das Ciências Naturais. Temas transversais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 2° PROFESSOR E SAEDE:
Didática e Conhecimento; Planejamento Escolar (Elaboração de planos de ensino, de projetos); Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendiz na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). Fundamentos e princípios da educação inclusiva; Legislação: Constituição, LDB; Atendimento educacional especializado e a educação inclusiva.
Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias.
Emenda 14/96; Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras Providências. Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. Lei nº 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências Lei nº 10.436/02 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei Orgânica Municipal. Literatura: Emília Ferreiro, Paulo Freire, Cagliari, Piaget, Vygotsky.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO DE NÍVEL MÉDIO - MONITOR DE CRECHE

I - PORTUGUÊS:
Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto; encontros vocálicos e consonantais; Ortografia; acentuação gráfica; sinais de pontuação; emprego das classes de palavras; análise Sintática; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal, crase; colocação dos pronomes oblíquos átonos; homônimos e parônimos.

II - MATEMÁTICA:
Operações fundamentais. Frações e Operações com frações. Expressões algébricas - Fatoração. Produtos notáveis. Regra de três simples e composta. Juros simples. Razão e proporção. Porcentagem. Teoria dos conjuntos. Sistema métrico decimal. Geometria Plana e espacial. Relações trigonométricas do triângulo retângulo. Equações e Funções do 1º e do 2º graus. Sistemas de equações. Sequencias Numéricas. Resolução de Problemas. Análise de gráficos. Raciocínio Lógico.

III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MONITOR DE CRECHE:
Recreação. Prática e atividades pedagógicas. Problemas de Aprendizagem: Fatores Físicos, Psíquicos e Sociais. Conhecimentos inerentes à função. Higiene e limpeza de crianças em creches. Segurança alimentar e noções de valor nutricional da alimentação para crianças. Desenvolvimento da Criança. Importância da Arte e brincadeiras na Educação Infantil. Constituição Federal, artigos referentes à Educação. Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Lei Orgânica do Município.

ANEXO III
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 03/2015
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSORES e PSICOPEDAGOGO
1. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
2. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;
3. Zelar pela aprendizagem dos alunos;
4. Estabelecer e implantar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

5. Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos;
6. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
7. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
8. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem

MONITOR
1. Auxiliar na operacionalização das atividades propostas pela professora;
2. Manter um bom relacionamento com a professora e em especial com as crianças;
3. Auxiliar as professoras na execução das atividades de rotina e pedagógicas a serem desenvolvidas na turma (vestuário, alimentação, higiene, através de estímulos fala e toque) construindo um vínculo;
4. Observar as condições de saúde da criança e comunicar a professora sobre qualquer anormalidade; preenchendo o termo de responsabilidade observando os horários corretamente;
5. Orientar e estimular com paciência e persistência as crianças na aceitação dos alimentos sólidos e líquidos preparados conforme cardápio, atendendo aos pedidos de repetição;
6. Manter a organização dos armários, caixas de brinquedos, salão, mochilas individuais das crianças, mamadeiras e chupetas...bem a limpeza do ambiente e materiais utilizados: mesas, cadeiras, panos, tapetes, espelhos, ventilador, aparelho de som, TV(desligando-os);
7. Auxiliar em outras tarefas, quando necessário, mediante solicitação da professora ou direção;
8. Manter espírito de cooperação e solidariedade com a Comunidade Escolar e zelando pela ética profissional;
9. Promover o diálogo (conversa) com a família na recepção das crianças ser responsável repassando os recados para a professora;
10. Cumprir as normas e os horários vigentes da Instituição.

ANEXO IV
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 03/2015
FORMULÁRIO PROVA DE TÍTULOS PROFESSORES

NOME: _____ INSCRIÇÃO: _____

FUNÇÃO: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS:

Títulos	Nº máx. de Títulos/ Horas	Valor do Titulo	Total
Comprovante de conclusão de Graduação ou declaração do período que está cursando (especifico ao cargo escolhido).	08 períodos	0,15 pontos por período cursado	1,20
Comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização nas áreas pertinentes ao cargo escolhido.	01	0,30 pontos	0,30
Cursos de aperfeiçoamento na área de educação com carga horária mínima de10 horas, até o máximo de 100 horas. (Período de 2013, 2014 e até 30 de junho de 2015.)	10	0,05 pontos para cada 10 hrs	0,50
TOTAL DE TÍTULOS	12	-	2,00

FORMULÁRIO DE PROVA DE TÍTULOS ENTREGUES:

Títulos	Nº máx. de Títulos/ Horas	Valor do Titulo	Total
Comprovante de conclusão de Graduação ou declaração do período que está cursando (especifico ao cargo escolhido).	..... períodos	0,15 pontos por período cursado	.....
Comprovante de conclusão de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização nas áreas pertinentes ao cargo escolhido.	.....	0,30 pontos	.....
Cursos de aperfeiçoamento na área de educação com carga horária mínima de10 horas, até o máximo de 100 horas. (Período de 2013, 2014 e até 30 de junho de 2015.)	.....	0,05 pontos para cada 10 hrs	.....
TOTAL DE TÍTULOS	12	-	.....

AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO EXAMINADORA:
Os títulos relacionados, válidos para a prova de títulos em referência, somaram a quantia de _____ cópias entregues e foram avaliados e totalizado em _____ pontos.

Assinatura –Resp. do recebimento	Assinatura do Candidato

Guarujá do Sul/SC ..... de .....de 2015.

ANEXO V
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 03/2015
FORMULÁRIO TEMPO DE SERVIÇO PROFESSORES

NOME: _____ INSCRIÇÃO: _____

FUNÇÃO: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE PROVA DE TÍTULOS:

Títulos	Nº máx. de Títulos/ meses	Valor do Titulo	Pontuação dos títulos
Cômputo do tempo de serviço no magistério, será considerado o tempo de experiência na área pública, privada ou filantrópica.	100 meses	0,01	1,00
TOTAL	-		1,00

FORMULÁRIO DE PROVA DE TÍTULOS ENTREGUES:

Títulos	Nº máx. de Títulos/ meses	Valor do Titulo	Pontuação dos títulos
Cômputo do tempo de serviço no magistério, será considerado o tempo de experiência na área pública, privada ou filantrópica.	..... meses	0,01	.....
TOTAL	-		.....

AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO EXAMINADORA:
Os títulos relacionados, válidos para a prova de títulos em referência, somaram a quantia de _____ cópias entregues e foram avaliados e totalizado em _____ pontos.

Assinatura –Resp. do recebimento	Assinatura do Candidato

Guarujá do Sul/SC ..... de .....de 2015.

ANEXO VI
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 03/2015
DECRETO QUE NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL
Decreto Administrativo 0122/2015.

Nomeia membros da Comissão Municipal do Teste Seletivo, Edital 003/2015 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 5 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Senhores(as): ADRIANE SCHNEIDER GOSSLER, VANUSA SIMONE MULLER, ADRIANA VOLWEIS, DIANA POSSATO PIOVESAN e ARI HART, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Municipal do TESTE SELETIVO, Edital 003/2015, com as incumbências de auxiliarem a Administração na organização, coordenação, fiscalização dos atos de elaboração e concretização de Edital .
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, SC, em,
30 de julho de 2015.
64º ano da Fundação e 53º ano da Instalação

José Carlos Foiatto
Prefeito Municipal

- Certifico que o presente Decreto Administrativo foi publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

Rosa Isabel Montagner
Secretária de Administração e Fazenda

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2015
ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSOR HABILITADO, PROFESSOR NÃO HABILITADO E MONITOR DE CHECHE PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2016.
O Prefeito de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Sr. JOSE CARLOS FOIATTO, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal Complementar nº 005 de 11 de fevereiro de 2011 e Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo para preenchimento de vagas para admissão de professores e monitores em caráter temporário, sob o Regime Celetista, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidades de excepcional interesse público para o ano letivo de 2016, o qual reger-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS
1.1. O presente PROCESSO SELETIVO será válido para o ano de 2016, podendo ser prorrogado a critério da administração por mais um ano.
1.2. As provas serão realizadas nas modalidades OBJETIVA, TITULOS e TEMPO DE SERVIÇO.
1.3. O número de vagas serão disponibilizadas conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para compor reserva técnica. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

	PROFESSOR HABILITADO				
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de ensino superior em licenciatura em pedagogia Educação Infantil.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Ensino Fundamental Series Iniciais	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão em licenciatura Pedagogia, Séries Iniciais.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Artes	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Artes.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Geografia	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Geografia.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de História	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em História.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Ciências	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Ciências.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Matemática	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Matemática.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Português	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Português.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Espanhol	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior em licenciatura em Letras/ Espanhol.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Inglês	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Letras/ inglês.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
**Professor de Educação Física	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Educação Física.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Informática	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior, licenciatura em Informática.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Psicopedagogo	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado ou Certidão de curso superior em pedagogia com especialização em psicopedagogia.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Educação Especial 2° Professor e SAEDE	CR*	R$ 2.012,26	10,20,30,40 h/ sem	Portador de Certificado/Certidão de Conclusão de Curso de Licenciatura em Educação Especial ou Certificado/Certidão de conclusão de curso com Licenciatura em Pedagogia com complementação em Educação Especial ou Certificado/Certidão de Licenciatura em Pedagogia com Certificado de curso(s) de formação continuada presencial na área de Educação Especial com no mínimo 20(vinte) horas.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço

*Cadastro de Reserva

	PROFESSOR NÃO HABILITADO				
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Professor de Educação Infantil	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Ensino Fundamental series Iniciais	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço

Professor de Artes	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Geografia	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de História	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Ciências	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Matemática	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Português	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Espanhol	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Inglês	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Educação física	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Professor de Informática	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço
Psicopedagogo	CR*	R$ 1.505,04	10,20,30,40h/ sem	Atestado de Frequência que comprove estar matriculado e frequentando curso específico na área de educação.	Objetiva, Títulos e Tempo Serviço

*Cadastro de Reserva

	MONITOR DE CRECHE				
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Monitor de Creche	CR*	R$ 1.051,13	20/40 h/sem	Ensino médio com formação em magistério ou curso incompleto de licenciatura em área de educação	Objetiva

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO somente serão efetuadas pela INTERNET, no site www.ameosc.org.br no período das 08 horas do dia 05/08/2015 às 23h59min do dia 03/09/2015.
3. DAS PROVAS
3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 31/10/2015, ás 09h30min, nas dependências do NÚCLEO MUNICIPAL ARCO IRIS SITO NA RUA OTÁVIO DIEHL N° 740 – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL/SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br
3.2. As cópias dos documentos para a PROVA DE TÍTULOS e TEMPO DE SERVIÇO juntamente com o formulário de TÍTULOS e TEMPO DE SERVIÇO preenchidos e assinados, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, sito na rua Jorge Lacerda, 506, durante o período de inscrições, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30m às 11h30m e das 13h às 17h, juntamente com os documentos originais para conferência, (ficarão retidas somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferencia).
3.3. A entrega dos documentos acima referidos juntamente com o formulário de TÍTULOS e TEMPO DE SERVIÇO preenchidos e assinados também poderá ser feito por meio postal, através de Sedex a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul, sito na rua Jorge Lacerda, 506, através de cópia autenticada em cartório, tendo como data máxima de postagem o último dia de inscrição.
4. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul e nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e www.guarujadosul.sc.gov.br

Guarujá do Sul – SC, 04 de agosto de 2015.
JOSÉ CARLOS FOIATTO
Prefeito

Herval d'Oeste

Prefeitura

PORTARIA Nº 882/2015

PORTARIA Nº 882/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias não gozadas, conforme Portaria Nº. 641/2015, da Servidora SOFIA SOARES (Matr. 3009), ocupante do Cargo de Provimento em Efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível – 3, Referência "A", 40 horas semanais, Anexo V da Lei Complementar Nº. 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02 de março de 2013 e 15 de novembro de 2014, para serem gozadas a partir de 20 de julho de 2015 a 03 de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 31 de julho de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 883/2015

PORTARIA Nº 883/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de Licença Prêmio, à servidora DÉBORA RIBEIRO DA SILVEIRA (Matr. 2874), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível – 6/2, Referência "B", Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais, nos termos do artigo 103, da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2013 a 18 de agosto de 2014, para serem gozadas a contar de 27 de julho de 2015 a 07 de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 31 de julho de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 884/2015

PORTARIA Nº 884/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de Licença Prêmio, à servidora MARIA CAROLINA PEREIRA (Matr. 2561), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível – 6, Referência "C", Anexo XI da LC Nº. 316/2013, 20 horas semanais, nos termos do artigo 103, da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2012 a 18 de agosto de 2014, para serem gozadas a contar de 03 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 885/2015

PORTARIA Nº 885/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de Licença Prêmio, à servidora KELLI CRISTINA WALDRIGUES MOHL (Matr. 2868), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível – 9, Referência "B", Anexo V da LC Nº. 280/2011, 40 horas semanais, nos termos do artigo 103, da Lei Complementar Nº. 281/2011, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2012 a 19 de agosto de 2013, para serem gozadas a contar de 03 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 886/2015

PORTARIA Nº 886/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

CONVOCAR PARA RETORNO IMEDIATO AO TRABALHO, para fins de superior interesse público, interrompendo o gozo de férias a partir do dia 03 de agosto de 2015, do servidor JOSÉ LUIZ CARLOS SILVA (Matr. 153), ocupante do Cargo de Provimento em Efetivo de Motorista, Nível – 7, Referência "J", 40 horas semanais, anexo V da LC Nº 280/2011, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme o disposto nos art. 94 e 97 da Lei Complementar Nº 281/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 887/2015

PORTARIA Nº 887/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, ao Servidor SÉRGIO LUIZ LUNARDELLI (Matr. 350), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas I, Nível/Referência – 7/I, 40 horas semanais, Anexo V da LC Nº 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 08 de setembro de 2013 a 07 de setembro de 2015, para serem gozadas a contar de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 888/2015

PORTARIA Nº 888/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, ao Servidor DEOCLIDES FERREIRA GOMES (Matr. 185), ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível/Referência – 3/M, 40 horas semanais, Anexo V da LC Nº 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 21 de fevereiro de 2012 a 20 de fevereiro de 2013, para serem gozadas a contar de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 889/2015

PORTARIA Nº 889/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter Temporário e Emergencial, o Senhor CRISTIANO ABEL PANAZOLO (Matr. 4159), para exercer a função de Médico, Nível – 14, Referência "A", 40 horas semanais, anexo V da LC Nº 280/2011, constante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para atuar no ESF Nossa Senhora de Fátima, a partir de 03 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016, de conformidade com que preceitua a Lei Complementar Nº 174/2005. Sendo que seu Contrato de Trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d´ Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 890/2015

PORTARIA Nº 890/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Contratar em Caráter Temporário, a Senhora NORIDIANE FERREIRA MAGAINS (Matr. 4160), para exercer a função de Professor, Nível – 1 - Referência "A", 20 horas semanais, anexo XI da LC nº 316/2013, turno matutino, Disciplina de Ciências, junto a EBM Estação Luzerna e EBM Cruz e Souza, em substituição à servidora Maria Carolina Pereira, que enconstra-se em Licença Maternidade, a partir de 03 de agosto de 2015 até o retorno do servidor efetivo, limitado ao término do ano letivo de 2015, classificada na Chamada Pública de que trata o Edital Nº 029/2015/SMECE, de 27 de julho de 2015, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 291/2011. Sendo que seu contrato de trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d`Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 891/2015

PORTARIA Nº 891/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Contratar em Caráter Temporário, a Senhora ALEXANDRA APARECIDA DE MATTOS GIRARDI (Matr. 4161), para exercer a função de Professor, Nível – 2 - Referência "A", 20 horas semanais, anexo XI da LC nº 316/2013, turno vespertino, Educação Infantil, junto ao CME Pequeno Príncipe, em substituição à servidora Keli Minéia Camaroto Bacaltchuk, que enconstra-se em Atestado Médico, a partir de 03 de agosto de 2015 até o retorno do servidor efetivo, limitado ao término do ano letivo de 2015, classificada na Chamada Pública de que trata o Edital Nº 029/2015/SMECE, de 27 de julho de 2015, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 291/2011. Sendo que seu contrato de trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d`Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 892/2015

PORTARIA Nº 892/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Contratar em Caráter Temporário, o Senhor RICARDO RICIERI RIVA (Matr. 4162), para exercer a função de Professor, Nível – 1 - Referência "A", 40 horas semanais, anexo XI da LC nº 316/2013, turnos matutino e vespertino, Disciplina de Música, junto às Unidades Escolares: GEM Profº. Adolfo Becker, GEM Nossa Sra. De Fátima, EBM Cruz e Souza e ERM Alcino Fernandes, a partir de 03 de agosto de 2015 até o término do ano letivo de 2015, classificado na Chamada Pública de que trata o Edital Nº 029/2015/SMECE, de 27 de julho de 2015, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 291/2011. Sendo que seu contrato de trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Herval d`Oeste.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 893/2015

PORTARIA Nº 893/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora LURDES TEREZINHA CESA (Matr. 3566) ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Saúde Pública, Nível – DAS-1, 40 horas semanais, Anexo V da Lei Complementar Nº. 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11 de maio de 2014 e 10 de maio de 2015, para serem gozadas a partir de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 894/2015

PORTARIA Nº 894/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora DIRLI TEREZINHA MALAQUIAS (Matr. 2850) ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível – 8, Referência "B", 40 horas semanais, Anexo V da Lei Complementar Nº. 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 19 de agosto de 2011 e 18 de março de 2013, para serem gozadas a partir de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 895/2015

PORTARIA Nº 895/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, à Servidora FRANCIELE ZAGO (Matr. 2793) ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível – 8, Referência "B", 40 horas semanais, Anexo V da Lei Complementar Nº. 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10 de julho de 2013 e 09 de julho de 2014, para serem gozadas a partir de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 896/2015

PORTARIA Nº 896/2015

Ricardo José Nodari, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
CONCEDER Férias Regulamentares, ao Servidor MOACIR ALVES (Matr. 2848) ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível – 7, Referência "B", 40 horas semanais, Anexo V da Lei Complementar Nº. 280/2011, referente ao período aquisitivo compreendido entre 07 de agosto de 2013 e 06 de agosto de 2014, para serem gozadas a partir de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015, de conformidade com o que preceitua o art. 94 da Lei Complementar Nº. 281 de 19 de agosto de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 03 de Agosto de 2015.
Ricardo José Nodari
Prefeito em Exercício

Ibiam

Prefeitura

EDITAL CMDCA Nº 004/2015

EDITAL CMDCA nº 004/2015

Retifica item 3.4.6 do Edital nº 001/2015, do processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares no Município de Ibiam/SC

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiam, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990, o art. 55 e ss. da Lei Municipal nº 482/2011, retifica o item 3.2.4, do Edital nº 001/2015.

O item3.4.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.4.6. O eleitor votará uma única vez em até cinco candidatos na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiam, 27 de julho de 2015.
Marcelo Luiz Rinaldi
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente

EDITAL CMDCA Nº 005/2015

EDITAL Nº 005/2015 - CMDCA

"DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – REFERENTE EDITAL Nº 001/2015 – CMDCA"

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiam, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990, o art. 55 e ss. da Lei Municipal nº 482/2011, torna público o resultado provisório da prova de Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 1º. Os candidatos abaixo relacionados foram considerados aprovados (classificados), na prova realizada no dia 26 de julho de 2015:

Nº insc.	Nome do Candidato	Acertos	%
001	Maria de Fátima Filippi	15	75%
003	Debora Rossato	14	70%
002	Simara Aparecida Trevisol Slongo	13	65%

Art. 2º. Os candidatos abaixo relacionados não foram considerados aprovados (classificados), na prova realizada no dia 26 de julho de 2015:

Nº insc.	Nome do Candidato	Acertos	%
004/2015	Eudes Maria Recalcatti	10	50%
005/2015	Ivonete Trevisol Craco	11	55%
006/2015	Simara Maria de Castro	10	50%
007/2015	Edir Romanatto Dani	09	45%
008/2015	Daniel Lutkemeyer Gonzatto	11	55%
009/2015	Valéria Batista Posanske	07	35%

Ibiam, 31 de julho de 2015.
Marcelo Luiz Rinaldi
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente

EDITAL CMDCA Nº 006/2015

EDITAL CMDCA Nº 006/2015 - CMDCA

"RELAÇÃO DOS PRÉ-CANDIDATOS APTOS A REALIZAREM A NOVA PROVA DE CONHECIMENTOS SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – REFERENTE EDITAL Nº 001/2015 – CMDCA"

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiam, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990, o art. 55 e ss. da Lei Municipal nº 482/2011, bem como a Resolução nº 15/2015 – CMDCA, torna público a relação dos candidatos que estão aptos a realizar a nova prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal nº 8.069/90 (etapa classificatória e eliminatória), a ser realizada no dia 09 de agosto de 2015, com início às 14h00min, no Centro Educacional Eliziane Titon, situado na Rua 7 de Setembro, 539 – Centro, atrás do Prédio da Prefeitura Municipal de Ibiam:

Nº inscrição	Nome do candidato
004/2015	Eudes Maria Recalcatti
005/2015	Ivonete Trevisol Craco
006/2015	Simara Maria de Castro
007/2015	Edir Romanatto Dani
008/2015	Daniel Lutkemeyer Gonzatto
009/2015	Valéria Batista Posanske

Ibiam, 03 de agosto de 2015.
Marcelo Luiz Rinaldi
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente

Ciente:

Eudes Maria Recalcatti	Data:
Ivonete Trevisol Craco	Data:
Simara Maria de Castro	Data:
Edir Romanatto Dani	Data:
Daniel Lutkemeyer Gonzatto	Data:
Valéria Batista Posanske	Data:

RESOLUÇÃO Nº 15/2015 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 15, de 31 de julho de 2015.
Dispõe sobre a realização da nova prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ibiam - CMDCA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 482/2011 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno;
Considerando, que o Conselho regulamentará a realização da prova de conhecimentos específicos (art. 47, § 2°, da Lei Municipal nº 482/2011);
Considerando, que a prova de conhecimentos específicos habilita o candidato a participar da eleições para escolha de Conselheiro Tutelar;
Considerando, que estará apto a concorrer às eleições do Conselho tutelar o candidato que obtiver nota mínima igual ou superiorna 60% (sessenta por cento) da prova;
Considerando, que na prova realizada no dia 26 de julho de 2015, apenas 03 (três) candidatos, estão aptos a participarem da eleições;
Considerando, a existência de 5 (cinco) vagas para Conselheiro Tutelar Titular e 5 (cinco) vagas para Conselheiro Suplente;
Considerando, que em eleição anterior também foi optado por realizar nova prova para os candidatos não habilitados na primeira prova;
Considerando, a ata nº 84, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:
Art. 1o. Para os candidatos que não foram considerados habilitados, na prova realizada no dia 26 de julho de 2015, haverá nova prova.

Art. 2º. A prova escrita será realizada no dia 08 de agosto de 2015, das 14h00min as 17h00min, no Centro Educacional Eliziane Titon, situado na Rua 7 de Setembro, SN, Bairro , atrás do \prédio da Prefeitura Municipal de Ibiam.

Art. 3º. A Comissão Especial Eleitoral terá o apoio da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe – AMARP, a qual será encarregada pela elaboração, correção, julgamento de eventuais recursos apresentados durante a realização do certame e apresentação do resultado final.

Art. 4º. Os itens 3.1.2.4 a 3.1.2.11, do Edital nº 001/2015, permanecem inalterados.

Art. 5º. O gabarito da Prova Escrita será divulgado no dia 10.08.2015 no site Prefeitura Municipal de Ibiam www.ibiam.sc.gov.br e será afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Ibiam e no Quadro Mural da Câmara de Vereadores de Ibiam.

Art. 6º. Após divulgação do resultado provisório, haverá prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos pelos candidatos quanto ao gabarito, bem como em relação as questões.

Art.7º. A divulgação do resultado final da prova com a lista dos candidatos habilitados para a eleição será divulgada, após análise dos recursos pelo CMDCA, no dia 12.08.2015, através de Edital a ser publicado seguindo os trâmites supracitados.

Art. 8º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiam, 31 de julho de 2015.
Marcelo Luiz Rinaldi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Homologada em: 03 de agosto de 2015.
Clóvis José Busatto
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Ilhota

Prefeitura

AVISO DISPENSA 180 PMI - CONSORCIO ALLBER SANEATEC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2015 PMI
O Munícipio de Ilhota (SC), torna público a dispensa de licitação nº 180/2015 – PMI em conformidade com o inciso XIII do artigo 24 da lei 8.666/93.
Processo nº 240/2015 – PMI
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ilhota (SC). A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente os termos do Edital e seus Anexos, a proposta técnica da Licitante, bem como as regulamentações municipais, estadual e federal e ainda as normas técnicas da ABNT, aplicáveis independente de transcrição, conforme Termo de Referência em anexo.
Contratada: CONSORCIO ALLBER SANEATEC
Valor Estimado: R$ 149.968,69 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)
Homologado: 24/07/2015

Ilhota SC, 03 de agosto de 2015.
DANIEL CHRISTIAN BOSI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 026 - DSP 180 2015 - CONSORCIO ALLBER SANEATEC - AGUA

Extrato de Contrato nº 026/2015
Estado de Santa Catarina
Município de Ilhota
Setor de Compras e Licitações
Processo: Dispensa de Licitação nº 180/2015

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ilhota (SC). A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente os termos do Edital e seus Anexos, a proposta técnica da Licitante, bem como as regulamentações municipais, estadual e federal e ainda as normas técnicas da ABNT, aplicáveis independente de transcrição, conforme Termo de Referência em anexo.

Fornecedor: CONSORCIO ALLBER SANEATEC

Valor: R$ 149.968,69 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Assinatura: 03/08/2015

Vigência: 180 dias após emissão da Ordem de Serviço

DANIEL CHRISTIAN BOSI
PREFEITO MUNICIPAL

Imbituba

Prefeitura

EXTRATO: PMI SEAPI 2015/129 A/00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
Extrato: PMI SEAPI 2015/129 A/00
Contratada: J.L CONSTRUTIORA LTDA ME.
C.N.P.J: 12.587.530/0001-67
Objeto: IMPLANTAÇÃO DA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO COM PEÇAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO – PCC E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA MANOEL ARAÚJO, SITUADA NO BAIRRO DE VILA NOVA.
Valor: R$ 42.645,02 Prazo: 31/12/2015
Fundamento: Processo nº 67/2015 Carta Convite 07/2015

Imbituba, 09 de julho de 2015.
Rui Geraldo Rodrigues
Secretário Municipal da Agricultura Pesca e Infraestrutura
Contratante

J. L. Construtora ltda me
Representante Legal
Contratada

Câmara Municipal

PORTARIA CMI Nº 048/2015

PORTARIA CMI Nº 048/2015
"Concede Férias à Servidora Claudia Silva Lima Freitas"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Conceder, à Senhora Claudia Silva Lima Freitas, Assessora Parlamentar, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2015, a ser usufruída no período de 03/08/2015 a 01/09/2015, com retorno ao trabalho programado para o dia 02/09/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba, 30 de julho de 2015.
Luiz Claudio Carvalho de Souza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 30/07/2015.

PORTARIA CMI Nº 047/2015

PORTARIA CMI Nº 047/2015
"Concede Férias ao Servidor Júlio Cesar Pamato Demetri"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas conferidas pelo Art. 67 da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 35, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Conceder, ao Senhor Júlio Cesar Pamato Demetri, Assessor Parlamentar Especial, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2015, a ser usufruída no período de 03/08/2015 a 01/09/2015, com retorno ao trabalho programado para o dia 02/09/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Imbituba, 30 de julho de 2015.
Luiz Claudio Carvalho de Souza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos da Câmara Municipal de Imbituba em 30/07/2015.

Indaial

Prefeitura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2015

MUNICIPIO DE INDAIAL
Fundo Municipal de Assistência Social de Indaial
Processo Licitatório nº 155/2015.
Dispensa nº 001/2015-18201
Objeto: Contratação dos serviços de elaboração, aplicação e julgamento de prova para processo de eleição de conselheiros tutelares.
Entrega dos envelopes: 31/07/2015
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8904
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Sérgio Almir dos Santos
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2015 ALTERAÇÃO

MUNICIPIO DE INDAIAL
ALREAÇÃO DO OBJETO
Processo Licitatório nº 151/2015.
Pregão Presencial nº 064/2015-10430
Com Registro de Preços
Objeto: Aquisição de móveis.
Entrega dos envelopes: 14/08/2015 as 14:15h.
Abertura das propostas: 14/08/2015 as 14:30h
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8904
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Sérgio Almir dos Santos
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2015

MUNICIPIO DE INDAIAL
Fundo Municipal de Assistência Social de Indaial
Processo Licitatório nº 154/2015.
Inexigibilidade nº 004/2015-18201
Objeto: Contratação de palestra intitulada: "A mágica do sucesso: perseguindo altos níveis de desempenho".
Entrega dos envelopes: 31/07/2015
Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.
Local para obtenção do Edital: o mesmo.
Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8904
licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br
www.indaial.sc.gov.br
Sérgio Almir dos Santos
Prefeito Municipal

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 072/2015

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 072/2015

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE INDAIAL – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO (DEMUTTIN), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.798/0001-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 126, bairro Centro, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Almir dos Santos, Prefeito legitimamente eleito para o cargo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 383.728.439-53 e Cédula de Identidade n° 3/R 1.111.815, residente e domiciliado à Rua 25 de Janeiro, n° 797, Bairro Carijós, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa, PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 79.485.892/0001-18, com sede na rua Alberto Francisco Junkes, n° 55, bairro Santa Terezinha, na cidade de Gaspar – Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu Representante Legal, Sr. Mário Jorge de Souza, brasileiro, sócio/diretor, inscrito no CPF sob 312.809.609/06 e Cédula de Identidade nº 614.210-9, residente à Rua Itapema, n° 54, na cidade Gaspar – Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tem entre si justo e acordado, na melhor forma do direito, fundamentado na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Rescisão Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. O contrato firmado entre as partes fica rescindido a partir do dia 21 de julho de 2015, de acordo com o artigo 79, inciso II, da Lei n° 8.666/93, dando-se geral e total quitação do mesmo.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente Termo de Rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins.

Indaial/SC, em 21 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE INDAIAL Sérgio Almir dos Santos Contratante	PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA Mário Jorge de Souza Contratada
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E HABBITAÇÃO Paulo Roberto Ledra Secretário Municipal	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Silmara Fruet OAB/SC nº 13.215

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome Legível: _____
CPF.: _____

Assinatura: _____
Nome Legível: _____
CPF.: _____

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 116/2015

TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO Nº 116/2015

Pelo presente Termo Aditivo de contrato de locação que entre si fazem o MUNICÍPIO DE INDAIAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.798/0001-00, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 126, bairro Centro, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Sérgio Almir dos Santos, Prefeito legitimamente eleito para o cargo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 383.728.439-53 e Cédula de Identidade n° 3/R 1.111.815, residente e domiciliado à Rua 25 de Janeiro, n° 799, Bairro Carijós, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente de Locatário, e a empresa, MAPA IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.598.838/0001-90, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 234, Bairro Centro, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, representada neste ato por seu representante legal Sr. Rogério Isnar Patrício, brasileiro, casado, corretor imobiliário, inscrito no CPF sob nº 484.728.839-49 e Cédula de Identidade nº 1.041.331, residente à Rua Paraíba, nº 306, Bairro dos Estados, nesta cidade de Indaial – Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente de Locador, firmam o presente Termo Aditivo de contrato de locação de acordo com o Processo Licitatório n° 106/2015 sob a modalidade de Termo de Dispensa n° 005/2015-10430, e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e solicitação em anexo, a cláusula terceira, item 3.1., do contrato original, que tem como objeto a locação de um imóvel localizado na rua Tiradentes, n° 66, bairro Centro nesta cidade de Indaial/SC., destinado à instalação do centro de conciliação para cobrança de dívidas extrajudiciais, sendo constituído por um imóvel de característica comercial (sala comercial), com área construída privativa de 58,15 m2 (cinquenta a e oito metros quadrados e quinze centésimos), contendo as instalações necessárias para a unidade administrativa. Propriedade de Maja Keunecke, passa a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor mensal contratado é de R$1.052,97 (um mil, cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), perfazendo o valor anual de R$12.635,64 (doze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte do contrato original permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, por si e seus sucessores.

Indaial/SC, 24 de julho de 2015.

MUNICÍPIO DE INDAIAL Sérgio Almir dos Santos Locatário	MAPA IMOBILIÁRIA LTDA Rogério Isnar Patrício Locador
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Márcio Antonio Ferrari Secretário Municipal	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Silmara Fruet OAB/SC nº 13.215

Testemunhas:

Assinatura: _____
Nome Legível: _____
CPF.: _____

Assinatura: _____
Nome Legível: _____
CPF.: _____

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO NO. 001/2015

Através do presente Edital de Notificação, com fundamento na Lei no. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), e na Lei Complementar No. 79/2007, de 18 de dezembro de 2007, vem através do presente Edital, notificar os contribuintes abaixo relacionados, que estão em Débito com a Fazenda Municipal provenientes de Receitas Tributárias ou não discriminados abaixo.

Os valores, que totalizam as dividas devem ser verificados junto ao Setor de Receitas Tributárias da Prefeitura Municipal de Indaial, sito à Rua Getúlio Vargas, 126, Centro – Indaial/SC, e estão acrescidos de:

- Atualização monetária prevista na Lei Complementar 79/2007;
- Juros previstos nos artigos 459, § 1º e §2º da Lei complementar 79/2007;
- Multas previstas nos artigos 459 e ou 460 da Lei Complementar 79/2007.

Igualmente, cientificamos o(s) contribuinte(s) que tem o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, para:

a) Pagamento integral da Dívida com redução de Multa;

b) Para pedido de Parcelamento de débitos;

c) Para Apresentação de Defesa ou Recurso.

EDITAL - 2015

NOME DO CONTRIBUINTE	CNPJ	TRIBUTO	EXERCÍCIO
ABDALA VEICULOS COM E REPRES LTDA	04.827.128/0001-84	TPP, TSO, TVP, AINF	2012-2013-2014
ADA FASHION CONFECCOES LTDA ME	09.060.168/0001-67	TPP, TSO E TVP	2011
ADELITA DA SILVEIRA PERREIRA	028.859.749-40	TPP, ISS, TSO E TVP	2011
ADEMAR RAMOS QUADROS ME	12.523.201/0001-52	TPP, TAS, TSO e TVP	2014
ADEMIR RADAVELLI	586.330.909-10	TPP, TAS, ISS, TSO, TVP	2011
ADILSON VANELLI ME	05.004.747/0001-31	TPP, TVP E TSO	2011-2012-2013-2014
AGNALDO PANDINI	803.017.389-04	TPP, TAS, ISS	2011
ALAN DIEGO KOPSCH	13.709.231/0001-10	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
ALANN SCHMITT	79.644.850/0001-44	TPP, TVP E TSO	2015
ALCEU RODRIGUES	15.339.164/0001-15	TPP, TSO	2014
ALDO FABIANO DA SILVA - ME	11.241.716/0001-05	TPP E TSO	2011
ALDO FAVIANO DA SILVA ME	11.241.716/0001-05	ISS SIMPLES NACIONAL	2010
ALESSANDRA PETRI ME	10.263.035/0001-77	TPP, TSO E TVP	2011
ALEXANDRA SILVEIRA-ME	02.255.163/0001-40	TPP, TSO E TVP	2010-2011

ALEXANDRE DE OLIVEIRA	11.806.025/0001-01	TPP, TSO E TVP	2011
ALEXANDRE DE SOUZA MACHADO ME	11.592.710/0001-74	TPP, TSO E TVP	2011
ALEXANDRE FRANCISCO CUSTODIO	747.048.349-72	TVP	2011
ALEXANDRE JACKSON SCHMITT	014.759.789-79	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 01/2015	2015
ALINE PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA ME	10.739.859/0001-70	TPP, TAS, TSO e TVP	2010-2011-2012-2013
ALOISIO MOSER	936.355.599-20	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - EDITAL 25/2014	2014
ALOISIO MOSER	936.355.599-20	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 28/2014	2014
ALOISIO MOSER	936.355.599-20	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 28/2014	2014
ALT EMPREIT DE M.O. LTDA	04.306.660/0001-56	ISS	2013
ALTAIR BRAZ DA SILVA	860.390.599-15	TPP E ISS	2011
ALTAMIR MARQUES DE BITENCOURT	736.518.189-34	TPP E ISS	2011
AMALIA THEIS	11.825.284/0001-71	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
AMARILDO RODRIGUES CAPISTRANO	11.937.049/0001-91	TPP, TSO E TVP	2011
ANA PAULA DA SILVA EPP	17.711.820/0001-94	TPP, TVP E TSO	2013-2014
ANACLEIA FERNANDA MORETTO	006.837.739-84	TPP, TAS, TSO E ISS	2011
ANDERSON ROSA	040.752.259-09	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 02/2015	2015
ANDERSON SOUZA PUBLICIDADE	07.823.189/0001-61	ISS SIMPLES NACIONAL	2007-2008-2009
ANDRE LUIZ OLIVEIRA ALTO FALANTES ME	11.386.449/0001-56	ISS RETIDO	2011
ANDRE VOIGT	12.034.790/0001-05	TPP, TSO E TVP	2011
ANDREY HONORATO POSSAMAI ME	12.497.505/0001-92	ISS	2011
ANELISE KORTE SEIBT	11.560.110/0001-24	ISS ESTIMADO	2011
ANISIO JUNIOR BORNHOFEN ME	11.875.865/0001-18	TPP, TSO E TVP	2011
AQUILES CARIOCA DOS SANTOS NETO	12.553.206/0001-28	TPP, TSO E TVP	2011
AR X RAY TECNICS PROF TEC EM RADIOLOGIA	04.702.587/0001-31	TAS E TVP	2010
ARCONCENTER MANUT. AUTOMOTIVA LTDA ME	01.705.561/0001-59	ISS SIMPLES NACIONAL	2007-2009
AROLDO DE SOUZA BUENO ME	07.743.886/0001-02	ISS	2011
AROLDO RIBEIRO DA SILVA	464.891.349-34	ISS ESTIMADO	2011
ARTE D VESTIR LTDA EPP	09.420.135/0003-42	TPP, TSO E TVP	2011
ARTE EM DORMIR CONFECCOES LTDA EPP	14.314.054/0001-36	TPP E TSO	2011
ARTEFITAS IND E COM LTDA	00.378.025/0001-23	TPP, TAS, TSO e TVP	2011-2012-2013
AUTO ELETRICA CLAUDINO VOSS LTDA ME	79.933.206/0001-24	ISS ESTIMADO	2011
AUTO MECANICA VM LTDA ME	05.312.140/0001-19	ISS ESTIMADO	2011

BAR E LANCHONETE BELLU'S LTDA ME	08.032.691/0001-17	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
BARBARA ALESSANDRA PINTARELLI	006.529.909-70	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - EDITAL 04/2015	2015
BAUKE FUTEBOL SOCIETY LTDA ME	17.077.580/0001-18	TPP, ISS, TAS E TSO	2013-2014
BEIJINHOS KIDS LTDA	14.308.523/0001-04	TPP, TSO E TVP	2011
BELLA ROSA MODAS LTDA ME	03.717.120/0001-00	TPP, TVP E TSO	2013-2014
BERTOLDI PINTURAS LTDA ME	13.693.297/0001-60	TPP, TSO E TVP	2011
BIA LINE MODAS LTDA ME	04.801.176/0001-01	TPP, TVP E TSO	2012-2013-2014
BICO CALADO COMERCIO E CONFECCAO LTDA ME	10.520.994/0001-20	TVP	2011
BJ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	04.501.702/0001-00	TPP E TSO	2011
BLUIN COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME	75.385.559/0001-86	TPP, TSO E TVP	2011
BLUTOOLS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	13658.149/0001-04	TPP, TAS, TSO e TVP	2013
BOGO & RUAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	13.524.820/0001-24	TPP, TSO E TVP	2011
BR7 INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA ME	82.154.303/0001-23	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
C.R. INFORMATICA LTDA ME	06.964.690/0001-85	TPP, TSO E TVP	2011
C2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	10.199.991/0001-37	TPP E TSO	2011
CANIL HUNDEFREUND LTDA ME	09.016.282/0001-90	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
CARDOSO PINTURAS LTDA	13.359.343/0001-99	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
CARLOS CEZAR JACINTO	13.013.186/0001-65	TPP, TAS E TSO	2011
CASA DO PASSARINHEIRO LTDA ME	17.565.985/0001-03	TPP, TSO E TVP	2011
CASSIANA PEREIRA DOS SANTOS ME	07.085.462/0001-06	TPP, TVP E TSO	2013-2014
CENTRAL ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA	05.851.892/0001-58	TPP E TSO	2011
CHAPEACAO E PINTURA AUTOCAR LTDA ME	13.341.643/0001-40	TPP E TSO	2011
CHARLES KOLM	11.236.096/0001-08	TPP, TSO E TVP	2011
CICERA PERAIRA DA SILVA	076.377.848-60	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 21/2014	2014
CLAUDETE CERUTTI & CIA LTDA ME	11.739.350/0001-90	TPP, TSO E TVP	2011
CLAUDIA GRACIELI KARLING	008.229.599-92	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 01/2015	2015
CLAUDIR GONCALVES DOS SANTOS 07531413965	12.658.565/0001-40	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
CLEISON INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA	10.415.176/0001-68	TPP, TSO E TVP	2011
CLEITON BORGES DA SILVA	057.964.639-42	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 02/2015	2015
CLEUSA APARECIDA CAMARGO DE SOUZA	12.576.306/0001-70	TPP, TSO E TVP	2011
COMERCIAL DE FRUTAS W & V LTDA ME	03.590.953/0002-26	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS INDAMASTER LTDA.	08.171.615/0001-92	TAS E TVP	2011

COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS DOCA LTDA ME	07.066.275/0001-77	TAS E TVP	2011
COML DE FRUTAS E VERDURAS ROBERTO LTDA ME	01.741.445/0001-95	TPP, TAS, TSO e TVP	2014
COML DE FRUTAS JEAN MARCELL LTDA	00.082.380/0001-50	TPP, TAS, TSO e TVP	2010
CONFECCOES MJR LTDA ME	13.544.050/0001-81	TPP, TSO E TVP	2011
CONSTRUTORA V. S. N. LTDA	13.176.566/0001-10	TPP, ISS E TSO	2011
CONSTRUTORA VIDA NOVA LTDA ME	12.360.831/0001-53	TPP, ISS, TVP, TSO	2012-2013-2014
CONSTRUTORA VMN LTDA	15.045.183/0001-39	AINF	2014
CRESPO E MONERETTO INFORMATICA LTDA	03.753.455/0001-76	ISS SIMPLES NACIONAL	2007
CRISTIANO GIOVANELLA PINTO	057.697.359-96	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 29/14	2015
CRISTINA GOULART PADILHA	16.825.818/0001-83	TPP, TSO	2015
CRISTOF OBERZINER	11.727.810/0001-60	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
CZICZEK E CZICZEK COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME	13.526.695/0001-91	TVP	2011
D.N.Q. MAQUINAS LTDA - EPP	09.325.727/0001-13	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
D.V.G.A. CONTRUTORA LTDA ME	14.408.168/0001-45	ISS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA	2015
DAIANA NAIARA GRAMKOW	11.944.257/0001-18	TPP, TSO E TVP	2011
DALLAGNOL COM E CONFECCOES LTDA EPP	07.506.711/0001-81	TPP, TVP E TSO	2013-2014-2015
DALTON MAURICIO BERLIM ALVES	11.636.711/0001-73	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
DALU VIDEO LOCADORA LTDA ME	07.264.116/0001-87	TPP, TSO E TVP	2011
DANIEL LIMA DA COSTA	040.417.449-38	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 25/2014	2014
DANIELA DE LOURDES PADILHA	11.818.985/0001-83	TPP, TSO E TVP	2011
DAVID HENRIQUE REIF	08.983.028/0001-06	ISS SIMPLES NACIONAL	2008
DEBORA BRAZ DA SILVA ME	13.509.584/0001-77	TPP E TSO	2011
DENIZE CRISTIANE KOEPP	12.524.410/0001-10	TPP, TSO E TVP	2011
DERICK BITTENCOURT ME	09.597.267/0001-82	TPP E TSO	2011
DESPACHANTE AGOSTINI LTDA	07.511.369/0001-08	ISS RETIDO	2011
DIGRA SERVICOS DIGITAIS LTDA ME	02.715.818/0001-16	ISS	2011
DIRCE ANDREIA DO NASCIMENTO ME	11.307.118/0001-83	TPP, TSO E TVP	2011
DIRCEU ADRIANO FRANCA	12.088.649/0001-95	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS JJ VEIGA LTDA-ME	81.390.908/0001-50	TPP, TSO E TVP	2011
DIVINA TERESINHA NEVES CESAR	11.479.180/0001-52	TPP, TSO E TVP	2011
DJALMA LUIZ BERRI ME	06.174.904/0001-10	TAS E TVP	2011

DNA COM DE CONFEC LTDA ME	06.021.431/0001-10	TPP, TSO E TVP	2013-2014
DOUGLAS LINK ME	10.711.214/0001-20	TPP, TSO E TVP	2011
DOUGLAS VINICIUS FURQUIM	12.394.660/0001-83	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
DUETTO'S COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	13.518.624/0001-47	TVP	2011
E.D.GONCALVES PEDREIRO	11.335.988/0001-66	TPP, TSO E TVP	2011
E.J.Z. ROUPAS LTDA	03.081.237/0001-32	ISS RETIDO	2011
ECATEX CONFECCOES LTDA EPP	00.354.706/0002-32	TPP, TVP E TSO	2013-2014
EDERSON CARVALHO BATISTA	007.955.469-55	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 02/2015	2015
EDIMAR & SUELY REPRESENTACOES LTDA	08.086.879/0001-48	ISS RETIDO	2011
EDNEI PAVANELLO	721.935.229-87	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 01/2015	2015
ELEANDRO GONCALVES DE CANDIDO EPP	20.538.424/0001-11	TPP, TVP E TSO	2014
ELENICE JANUARIO SOARES	038.457.139-50	ISS	2011
ELEVBEM COMERCIO DE MANUT. DE ELEVADORES LTDA ME	08.768.981/0001-23	TPP, TSO E TVP	2010-2011
ELIANE RIBEIRO	12.427.945/0001-73	TPP, TSO E TVP	2011
ELIANE STEUCK	12.522.956/0001-32	TPP, TSO E TVP	2011
ELISA CRISTINE HOSCH	12.096.719/0001-57	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
ELISANGELA MAAS	12.703.698/0001-90	TPP, TSO E TVP	2011
ELVIS LAURI SCHWANTES	794.281.699-00	ISS ESTIMADO	2011
EMERSON LUIS CARVALHO LOPES ME	12.721.112/0001-10	TPP, TSO E TVP	2011
EMPREIT DE M.O. VDO LTDA	08.472.074/0001-32	TPP, TSO E TVP	2011
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ANTONIO LTDA	10.214.171/0001-77	ISS SIMPLES NACIONAL	2008
EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA TITA LTDA	12.694.123/0001-59	TPP E TSO	2011
ERNANI STOLF	11.460.822/0001-71	TPP, TSO E TVP	2011
ESTELA CRISTIANE BAULER ME	10.972.962/0001-66	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
ESTILO SENSUAL IND DE MODA INTIMA LTDA	08.049.079/0001-57	TPP, TSO E TVP	2011
ESTOFARIA ROMAN LTDA ME	10.675.169/0001-03	ISS SIMPLES NACIONAL	2009-2011
ESTUDIO GAV LTDA ME	16.949.184/0001-70	TPP, TAS, ISS, TSO, TVP	2012-2013-2014
EULANDA GUSTMANN ESPINDOLA ME	10.243.270/0001-87	TPP, TSO E TVP	2012-2013-2014
EVERALDO DE NOVAIS ME	12.907.301/0001-82	TPP, TSO E TVP	2011
EVERGREEN CONFECCOES LTDA	02.264.200/0003-49	TPP, TSO, AINF	2013-2014
EZEQUIEL PEYERL	12.517.729/0001-19	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
FABIANO STAROSKY ME	07.256.368/0001-64	TPP, ISS, TSO, TVP	2012-2013-2014

FABIO FREITAS DA SILVA 03692712979	21.429.004/0001-60	TPP, TSO, TAS e TVP	2015
FABIO L.B. DE MELO & CIA LTDA ME	03.675.852/0002-58	TPP, TVP E TSO	2013-2014
FACCAO JOAO & MARIA LTDA ME	12.591.744/0001-07	TPP, TSO E TVP	2011
FATIMA JULIA DA CUNHA TRINDADE	11.255.372/0001-85	TPP, TSO E TVP	2011
FERNANDO SCHNEIDER	11.461.156/0001-96	TPP, TSO E TVP	2011
FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	110.308.871-87	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 21/2014	2014
FLAVIO GERMANO BUZZI	812.915.749-72	TPP, ISS, TSO E TVP	2011
FLOCK ESTAMPA CONFECCOES LTDA ME.	08.116.118/0001-91	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	12.741.608/0001-56	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
FRANCISMARA FERREIRA DA SILVA FERNANDES	12.110.931/0001-21	TPP, TSO E TVP	2011
FRARE MECANICA E CHAPEACAO LTDA ME	05.817.644/0001-90	ISS ESTIMADO	2010-2011
FREITAS & VIANA CONFECCOES LTDA EPP	11.811.436/0002-68	TPP, TSO E TVP	2011
G2 ASSESSORIA EM COMPRAS PARA CONSTRUCAO	15.532.074/0001-46	ISS SIMPLES NACIONAL	2013
GABRIELA BONATTI ME	08.385.267/0001-56	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
GANDHI CONFECCOES LTDA ME	08.586.461/0004-42	TPP, TSO E TVP	2011
GENIAL TELECOMUNICACOES LTDA EPP	03.979.707/0006-94	TPP, TVP E TSO	2012-2013-2014
GERALDO PINHEIRO DA SILVA	687.508.385-04	ISS ESTIMADO	2011
GILBERTO CASAS	020.225.599-91	TPP E ISS	2011
GILBERTO GOMES NARCISO - ME	10.287.322/0001-17	TPP, TSO E TVP	2011
GILBERTO GOMES NASCIMENTO ME	10.287.322/0001-07	ISS SIMPLES NACIONAL	2008
GILBERTO SPIELMANN 51951576187	13.599.999/0001-89	ISS SIMPLES NACIONAL	2011
GILMAR JOSE FERNANDES	003.675.829-96	TPP, ISS E TSO	2011
GIOVANI JOSE MORETTO ME	08.435.770/0001-79	ISS RETIDO	2011
GLAUBENICE BALBINO DOS SANTOS	267.770.908-27	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - EDITAL 04/2015	2015
GMH COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA ME	08.172.940/0001-70	TPP, TAS, TSO E ISS	2011
GMH COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS LTDA ME	08.172.940/0002-50	TPP, TAS, TSO E ISS	2011
GONZALES NAZARENO DE ANDRADE	12.491.418/0001-28	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
GOULART EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.807.990/0001-28	TPP, TSO E TVP	2011
GTA GESTAO AMBIENTAL LTDA.	04.813.163/0001-44	ISS RETIDO	2010
H.J.J.S. REPRESENTACOES LTDA ME	00.070.356/0001-00	TPP, TAS, ISS, TSO, TVP, AINF	2009-2010-2011-2012-2013-2014
HANNAH TEXTIL LTDA	08.865.133/0001-32	TPP, TAS E TSO	2011
HOMER JOSO INT LOCA LTDA ME	07.192.003/0001-13	ISS SIMPLES NACIONAL	2007

HYUN SOOK YUN KIM ME	02.550.675/0001-30	TPP, TVP E TSO	2011-2012-2013-2014
I.L.S. DIAGNOSTICO TERAPIA REPRESENTACOES LTDA	81.525.412/0001-47	ISS RETIDO	2011
ILMAR KARDAUKE	533.069.549-00	TPP, ISS	2012-2013-2014
IMPERIAL PLST DISTR LTDA	04.524.216/0001-07	TPP, TVP E TSO	2011-2012-2013-2014
INCOLAB MATERIAL FOTOGRAFICO LTDA EPP	95.757.936/0006-82	ISS	2011
INCORPORADORA PROGRESS LTDA ME	03.551.995/0001-77	TPP E TSO	2011
INDADIESEL COM DE PECAS E SERVICOS LTDA	03.814.974/0001-05	TPP, TVP E TSO	2012-2013-2014
INDAIAL INCORPORADORA DE BENS LTDA	04.106.453/0001-58	TPP, TVP E TSO	2012-2013-2014
INDARCON ARTEFATOS DE CONCRETO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	05.774.213/0001-94	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
INDAVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	07.677.981/0001-55	TAS	2011
INDUSTRIA E COM. DE SALGADINHOS SINEIDE LTDA - ME	08.280.982/0001-24	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
INSTALACOES FORMA LTDA ME	10.992.849/0001-42	ISS SIMPLES NACIONAL	2009
IORIS MORAES	11.438.059/0001-82	TPP, TSO E TVP	2011
ISABEL BRASSIANI VOSS	947.362.789-00	ISS ESTIMADO	2011
IVONE BAUMANN - ME	13.269.952/0001-57	TPP E TSO	2011
IZIDORO MIKOSZ	186.272.269-20	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 08/2014	2014
J R PIEROLI DA SILVA CONFECCOES	18.434.339/0001-61	TPP, TVP E TSO	2014
J.A. BERTOLDI & CIA LTDA	02.961.554/0001-80	TPP, TSO E TVP	2011
JA INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICO LTDA ME	86.739.240/0001-28	TPP, TAS, TSO, TVP, AINF	2013-2014
JA UNIFORMES LTDA ME	12.282.180/0001-20	TPP, TSO E TVP	2011
JACQUE ESTAMPARIA E CONFEC TEXTEIS LTDA	04.989.383/0001-23	TPP, TAS, TSO e TVP	2013-2014
JAIR DEL SENT	418.297.519-72	TPP, ISS	2011-2012
JAIR RIOLA - ME	07.614.719/0001-61	ISS ESTIMADO	2011
JAKE BIJOUX E ARTESANATO LTDA EPP	13.323.915/0001-80	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
JAKSON JADER DOS ANJOS	08.805.555/0001-12	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
JANDIR HERTEL	11.752.620/0001-01	TPP, TSO E TVP	2011
JANETE LEVINSKI	12.311.681/0001-98	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
JANETE MARGOT DE NOVAIS ME	85.303.964/0001-61	TPP, TSO E TVP	2011
JAS CONSTRUCAO E OBRAS EIRELI ME	15.760.585/0001-60	ISS SIMPLES NACIONAL	2013
JEAN CARLO SEIDE	043.834.719-60	ISS ESTIMADO	2011
JEAN CEZAR MOSER	11.358.543/0001-00	TPP, TSO E TVP	2011
JJLET CONSULTORIA LTDA	10.143.685/0001-89	ISS	2011

JJTRA MANUTENCAO E INSTACAO INDUSTRIAL	10.985.578/0001-06	ISS SIMPLES NACIONAL	2010
JKR PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA ME	05.555.201/0001-79	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
JLC INSTALADORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	04.982.730/0001-96	ISS SIMPLES NACIONAL	2007-2008
JOANICE DE ANDRADE CONFECCAO ME	09.204.162/0001-16	TPP, TSO E TVP	2011
JOAO HAMILTON MACHADO	739.113.569-00	TPP E ISS	2011
JOAO LUIZ FERREIRA	636.472.229-68	TPP E ISS	2011
JOCIANE KRAUSE DE OLIVEIRA ME	12.043.836/0001-52	TPP, TSO E TVP	2011
JOCIANE MARY TRINDADE ECKEL	80.441.264/0001-10	TPP, TSO E TVP	2011-2012-2013-2014-2015
JOEL BARBOSA ME	12.504.443/0001-07	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
JONAS JOSE ROEDEL ME	11.177.459/0001-81	ISS SIMPLES NACIONAL	2011-2013
JONAS JOSE ROEDEL ME	11.177.459/0001-81	TPP, TSO E TVP	2011
JONAS SEBOLD JUNIOR	060.097.579-75	TPP E ISS	2011
JONATAHNA FERNANDES CARDOSO ME	14.620.257/0001-50	ISS SIMPLES NACIONAL	2013
JORGE SMUCZEK & CIA LTDA ME	10.839.933/0001-20	ISS SIMPLES NACIONAL	2013
JORNAL GUIA DO LAZER LTDA ME	14.176.992/0001-17	TVP	2011
JOSE ALTAIR SCHUTEL	698.950.409-97	ISS ESTIMADO	2011
JOSE FERNANDES FIGUEREDO	729.994.549-53	TPP E ISS	2011
JOSE FERREIRA CONFECCOES	04.908.833/0001-06	TPP, TAS, TSO e TVP	2013-2014
JOSE FONSECA	638.825.909-04	ISS ESTIMADO	2011
JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR ME	11.811.406/0001-70	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
JOSE LUIS DA SILVA FERREIRA ME	13.293.575/0001-91	ISS ESTIMADO	2011
JOSE PEDRO SIMAO	319.861.539-91	ISS ESTIMADO	2011
JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	006.485.206-76	TPP E ISS	2011
JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12.456.792/0001-92	TPP, TSO E TVP	2011
JOSE VANDERLEI KLUG - ME	12.638.984/0001-10	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
JOSIANE DA SILVA	11.613.483/0001-16	TPP, TSO E TVP	2011
JOSIANE MACHADO	11.656.172/0001-34	TPP, TSO E TVP	2011
JOVIVA FASHION KIDS LTDA	04.813.448/0001-85	TPP, TVP E TSO	2012-2013-2014
JULIA MAYRA ROGERIO ME	10.927.166/0001-01	TPP, TSO E TVP	2011
JULIANO FROTSCHER	005.059.049-93	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 01/2015	2015
K.E. AMORIM CONFECCOES LTDA ME	09.146.632/0001-32	TPP, TSO E TVP	2011
K.S. IMPACTUS CONFECCOES LTDA EPP	13.162.660/0001-10	TPP, TAS, TSO e TVP	2014

KAEFER AGRO INDUSTRIAL LTDA	84.874.726/0016-20	TPP E TSO	2011
KAIZA CARLA MOREIRA DA SILVA 09658028411	15.621.156/0001-67	TPP, TAS, TSO e TVP	2014
KALENDAS CONFECCOES LTDA ME	03.352.707/0001-55	TPP E TSO	2011
KARECA AUTO LAVACAO LTDA ME	10.939.758/0001-43	ISS SIMPLES NACIONAL	2009
KARLA DE SOUZA TORRES	012.149.766-62	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA – EDITAL 02/2015	2015
KATIA SYLVANA BECKHAUSER FERREIRA DA SILVA	517.501.980-53	TPP, TAS, ISS, TSO, TVP	2011
KAXINHOS DOURADOS CONFECCOES LTDA ME	07.597.757/0001-53	TPP, TSO E TVP	2011
KELI CORADIN ME	12.875.858/0001-89	TPP, TSO E TVP	2011
KIDBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	04.938.914/0001-59	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
LAERTE ANTONIO COLOMBO	256.577.658-69	TPP, TAS, ISS, TSO, TVP	2011
LAMIM SERVICOS DE BORDADOS MANUAIS LTDA ME	07.826.391./0001-47	TPP, TSO, TAS e TVP	2011-2012-2013-2014-2015
LANCHES DA HORA LTDA - ME	10.975.330/0001-56	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
LANSER CONFECCOES LTDA.	79.413.092/0001-91	ISS RETIDO	2010
LAURI POSSAMAI	032.038.069-67	TPP, ISS, TSO E TVP	2011
LAURO CATAFESTA	435.919.819-15	TPP, ISS, TSO, TVP	2011
LEANDRO MEREDICK	034.099.783-33	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 08/2014	
LINDOMAR FODI PASSOLD	035.483.599-81	ISS CONTRUCAO CIVIL	2015
LM COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	08.964.265/0001-11	ISS	2011
LOTAR KLEGIN	767.018.919-34	TPP, ISS E TSO	2011
LOURIVAL ANTUNES DE ALMEIDA ME	13.311.003/0001-98	TPP E TSO	2011
LUCIA FRANÇA DOROCZ	652.329.849-34	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 02/2015	2015
LUCIANA SILVA DE AZAMBUJA	13.464.049/0001-47	ISS ESTIMADO	2011
LUCINEIA DA COSTA	485.716.019-68	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 21/2012	2012
LUIZ ANTONIO SZPOGANICZ	312.136.429-49	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
LUIZ CARLOS SCHETZ	038.951.369-56	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 02/2015	2015
LUIZ CARLOS ZANELLA	546.220.429-91	TPP, TAS, ISS, TSO E TVP	2011
LUIZA ANACLETO 74705580982	18.981.817/0001-53	TVP	2014
M M COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	06.157.189/0010-06	TPP, ISS, TSO E TVP	2011
M&M ARTIGOS PARA DECORACOES E PRESENTES LTDA	07.315.602/0002-68	TPP, TAS E TSO	2011
MACAGMAN E MACAGNAN MALHAS LTDA EPP	05.577.267/0001-06	TPP, TVP E TSO	2012-2013-2014
MAESTRO SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA ME	13.486.135/0001-50	ISS	2011
MAGALI CATARINA DE AZEVEDO	05.219.205/0001-86	ISS	2013-2014

MAGALI TOTTENE	11.777.139/0001-62	TPP, TSO E TVP	2011
MALVINA PIRES DE MELLO	11.178.509/0001-45	TPP, TSO E TVP	2011
MANTEL TELECOMUNICACOES E ENERGIA LTDA.	85.171.411/0001-00	ISS RETIDO	2010
MAO FORTE CONTRUCOES E COMERCIO EIRELLI ME	16.890.421/0001-75	TPP, TVP E TSO	2012-2013-2014
MAO FORTE CONTRUCOES E COMERCIO EIRELLI ME	16.890.421/0001-75	ISS SIMPLES NACIONAL	2013
MARCELINO ALVES DE ALMEIDA	980.393.189-04	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 02/2015	2015
MARCELO HENRIQUE JASTRACH	12.904.167/0001-66	TPP, TSO E TVP	2011
MARCELO TESTONI	747.061.369-20	TPP, TAS, ISS, TSO, TVP	2011
MARCIA LUZIA LABES	19.042.834/0001-98	TPP, TVP E TSO	2014
MARCIA MARIA ALVES TEYCZ	003.696.389-56	TPP, ISS E TSO	2011
MARCIO JOSE REINERT	765.112.439-15	TPP E ISS	2011
MARCIO LUIZ HEINEMANN ME	10.908.154/0001-30	TAS E TVP	2010-2011
MARCO ANTONIO MUNDT	075.721.869-55	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 26/2014	2014
MARCONE PINA DE OLIVEIRA	12.063.225/0001-76	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
MARCOS ALUPP ALVES	047.329.119-35	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 26/2014	2014
MARCOS COSMETICOS LTDA	01.855.251/0001-10	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
MARCOS MARTINS BARROS ME	11.680.068/0001-85	TPP, TSO E TVP	2011
MARCOS VINICIUS TEIXEIRA	14.220.146/0001-57	TPP, ISS, TSO E TVP	2011
MARIA DE LOURDES PADILHA	17.566.286/0001-70	ISS	2014
MARIA LUCIA GONCALVES DA SILVA BARBOSA	085.985.158-33	TPP, TAS, ISS, TSO, TVP	2010-2011
MARIA OSAIR DA SILVA ORTIZ - ME	08.536.705/0001-30	ISS ESTIMADO	2011
MARIA ZELANDIA DE OLIVEIRA ME	13.529.852/0001-12	ISS SIMPLES NACIONAL	2013
MARILENE DA SILVA	004.468.479-76	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 04/2015	2015
MARILENE DIMAS AMBOS ME	14.416.417/0001-44	TPP, TSO E TVP	2011
MARILUCI MACHADO	656.014.409-72	TPP E ISS ESTIMADO	2011
MARILURDES DA CUNHA ME	09.404.977/0001-49	TPP, TSO E TVP	2011
MARIZA RODRIGUES FERREIRA PINTO	788.428.329-87	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 01/2015	2015
MARLENE BERBADETE SCHIESTL	477.776.489-34	TPP, ISS	2013-2014
MARLI FATIMA DA COSTA ME	07.887.404/0001-98	TPP E TSO	2011
MARLI RODRIGUES JARDIM ME	13.449.982/0001-45	TPP, TSO E TVP	2011
MARTA HEIDERSCHEIDT SIMAO ME	08.579.885/0001-37	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
MASTERING EDITORA E TELEMATICA LTDA	04.904.073/0014-83	TPP, TVP E TSO	2011-2013-2014

MATUCHAKI REP. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	09.044.650/0001-03	ISS	2011
MAURI LUIZ BILHAN	715.805.499-34	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 21/2012	2012
MAX MOHR FILHO E CIA LTDA	82.660.861/0008-37	ISS RETIDO	2010
MDO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA	10.512.298/0001-72	TPP, TVP E TSO	2012-2013-2014
MEGABRINK INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS LTDA ME	81.390.460/0001-75	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
METALURGICA ASAS LTDA ME	04.991.044/0001-81	TPP, TVP E TSO	2011-2012-2013-2014
MFK IND. E COM. DE MOVEIS E COM. DE GAS GLP LTDA ME	05.194.038/0003-28	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
MIFI ESTAMPARIA LTDA	01.972.147/0001-06	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
MILTON MAXIMIANO ME	13.119.671/0001-18	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
MLR MATERIAIS DE CONSTRUCAO E REFOEMAS LTDA	10.296.025/0002-19	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
MONIKE'S REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	08.466.975/0001-11	TPP, TSO E TVP	2011
NADIA DOS SANTOS ME	10.699.124/0001-60	TPP, TSO E TVP	2011
NADIR SIMIONI	538.368.989-34	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 26/2014	2014
NAIR BELINI	501.140.349-15	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 26/2014	2014
NARATEX CONFECCOES LTDA EPP	02.946.516/0001-59	TPP, TAS, TSO e TVP	2010-2011
NELCI DE SOUZA SANTOS ME	09.911.495/0001-85	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
NEUSA ISABEL DOS SANTOS ME	07.996.645/0001-75	ISS SIMPLES NACIONAL	2007-2008
NOBRIA SOLUCAO EM IMOVEIS LTDA	10.733.134/0001-75	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
OBW CONFECCOES LTDA ME	10.791.875/0001-02	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
ODAIR MENEGHELLI ME	10.459.598/0001-35	ISS SIMPLES NACIONAL	2009
ODETE DOS SANTOS BRECHER	12.097.482/0001-29	TPP, TAS, ISS, TSO E TVP	2011
ODIRLEI CESAR MOSER ME	09.124.341/0001-43	ISS SIMPLES NACIONAL	2007-2008
OFICINA MECANICA SJC LTDA ME	08.983.685/0001-45	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
OLIVIO ANACLETO	381.259.519-20	ISS ESTIMADO	2011
OSIEL SOUZA ME	05.526.399/0001-62	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
OSNILDO ZAVAGLIO	508.094.239-87	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - EDITAL 05/2015	2015
OSNIR FORST JUNIOR - ME	07.795.138/0001-73	TPP, TSO E TVP	2011
PABLO ZIMATH ME	13.125.689/0001-22	ISS RETIDO	2011
PADARIA OFICINA DO PAO LTDA. ME	12.021.029/0001-39	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
PATRICIA DAIANE DOS SANTOS	12.612.049/0001-84	TPP, TSO E TVP	2011
PEDRO OCRICIANO JUNIOR ME	11.578.872/0001-58	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
POLI - AUTO ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA	04.673.139/0001-57	TAS	2011

POR AMOR CONFECCOES LTDA - ME	02.576.020/0002-11	TPP, TSO E TVP	2011
PREMIER CLUB CHOPERIA LTDA ME	14.896.920/0001-44	ISS SIMPLES NACIONAL	2013
QUALISAC INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME	00.491.148/0001-76	TPP, TSO, TAS e TVP	2012-2013-2014
QUITERIA MARIA SILVESTRE DA SILVA	12.102.456/0001-41	TPP, TSO E TVP	2011
R.P.A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	06.060.936/0001-94	TPP, TSO E TVP	2014-2015
RAFAEL ADAMI	11.120.523/0001-98	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
RAFAEL BARBOSA SILVA ME	11.355.538/0001-35	TPP, TSO E TVP	2011
RAFAEL COSTA DA CUNHA 81356587020	13.547.797/0001-93	TPP E TSO	2011
RAFAEL OTAVIO GUIMARAES ME	11.000.086/0001-79	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
RAFAEL WAGNER SCHUCK ME	11.296.711/0001-71	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
RALF WILLIAM REIF	12.254.444/0001-32	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
RANCHO DA PIZZA LTDA ME	10.554.527/0001-11	ISS ESTIMADO	2011
RAPHAELA MAFRA ME	07.852.042/0001-08	TPP, TSO, TAS e TVP	2011-2012-2013-2014-2015
RAQUEL HELENA DIMAS ME	09.328.446/0001-14	TPP, TSO E TVP	2011
RAQUEL RUBIA SARDAGNA SANTOS	638.819.779-53	ISS CONTRUCAO CIVIL	2015
RDLI INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME	12.081.508/0001-40	TPP, TSO E TVP	2011
RENATO DOS SANTOS CLIMATIZA ME	10.662.845/0001-04	TPP, TSO E TVP	2011
RENILDA ARAUJO DE SOUZA	006.463.609-73	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 17/2014	2014
RENOVO CONFECCOES LTDA ME	07.382.771/0001-30	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
RESTAURANTE BAUER LTDA - ME	73.396.582/0001-40	TPP, TAS, TSO e TVP	2010
RETIFICA INDAIAL LTDA ME	12.036.994/0001-85	TPP E TSO	2011
RETIFICA INDAIAL TLDA ME	12.036.994/0001-85	ISS SIMPLES NACIONAL	2013
REVITALE CONFECCOES LTDA ME	03.605.542/0001-86	ISS RETIDO	2010-2011
RICARDO DIOGO KONELL	12.113.058/0001-20	TPP, TSO E TVP	2011
RISKE BORDADOS LTDA ME	08.302.061/0001-15	TAS	2013
ROBISON SEBASTIAO CORREIA	12.759.679/0001-86	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
RODO FIVE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	11.148.456/0001-10	TVP	2011
ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA 07399310912	11.896.704/0001-00	TPP, TSO E TVP	2011
ROLF GRAUPPE	418.895.099-49	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA –EDITAL 26/2014	2014
RONALDO LUCAS PASSOS	070.996.456-09	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 21/2014	2014
ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	020.897.639-65	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 01/2015	2015
ROSANA PEREIRA DO NASCIMENTO	11.124.412/0001-50	TPP, TSO E TVP	2011

ROSELI TERESINHA KNOPP NUNES	584.469.079-68	TPP E ISS	2010-2011
ROSEVELTE REPRESENTACOES LTDA ME	03.528.968/0001-83	TPP, TSO E TVP	2011
ROSILEIA SANTOS DA SILVA - ME	11.159.310/0001-70	TPP, TSO E TVP	2011
S.VILLE DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA - EPP	07.302.561/0002-75	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
SALVADOR REP. E COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA ME	10.894.567/0001-02	TPP, ISS, TSO E TVP	2011
SALVIO PAULINO DA VEIGA – ESPOLIO	600.978.509-00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 29/2014	2014
SAMUEL SOBOTA	044.216.869-13	ISS ESTIMADO	2011
SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA ME	12.504.640/0001-18	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
SANDRA PETERMANN ME	09.599.488/0004-32	TPP, TSO E TVP	2011
SELHORST BORDADOS LTDA ME	10.474.859/0001-96	TPP, TSO E TVP	2011
SERGIO ROBERTO SCHON	12.080.007/0001-40	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
SERVALLE CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA	04.026.447/0001-90	TPP, TAS, ISS, TSO, TVP, AINF	2010-2011-2012-2013-2014
SHEILA LEMONIE	006.101.899-64	TPP, TSO E TVP	2011
SILVANO CARVALHO	032.252.949-26	TPP	2010-2011
SILVANO PAGENO	12.553.070/0001-56	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
SILVIA REGINA VEDOVELLI TIBOLLA	11.977.381/0001-80	TPP, TSO E TVP	2011
SIMONE ANACLETO	15.435.419/0001-43	ISS SIMPLES NACIONAL	2013
SIMONI MEWES	12.904.549/0001-90	TPP, TSO E TVP	2011
SIRINEU CARLOS MOREIRA ME	14.437.809/0001-90	TPP, TSO E TVP	2011
SIRLENE VANDERWEGEN MAYER	11.147.479/0001-00	TVP	2011
SK2 INDUSTRIAL LTDA ME	13.543.709/0001-85	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
SOARES INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA ME	81.534.190/0003-90	TPP, TVP E TSO	2013-2014
SOLANGE PEDROSO ME	05.337.869/0001-40	TPP, TVP E TSO	2011-2012-2013-2014
SOUZA INCORPORACOES LTDA ME	10.398.128/0001-09	ISS RETIDO	2010
SUPERMERCADO BARCELOS LTDA - EPP	09.346.262/0001-87	TPP, TAS, TSO e TVP	2011
TAK'S COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPA LTDA ME	02.685.898/0003-76	TPP, TSO E TVP	2011
TENSO COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	03.292.329/0001-61	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	12.612.315/0001-79	TPP, TSO E TVP	2011
TEREZINHA KLEIN	033.531.299-36	ISS ESTIMADO	2011
TESOURO DE CONHECIMENTO COM DE LIVROS LTDA	06.051.706/0001-69	TPP, TVP E TSO	2012-2013-2014
THALIA INDUSTRIA TEXTIL LTDA	00.799.311/0001-62	TPP, TAS, TSO e TVP	2013-2014
THOMAS HENRY DECKER	063.973.039-69	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 13/2013	2014

TILLY'S BAZAR LTDA - ME	08.838.175/0001-84	TPP, TSO E TVP	2011
TRANSPORTES E OFICINA DE BICICLETAS REAL LTDA	78.525.524/0002-74	TPP, TSO E TVP	2011
TRANSPORTES INDAIA LTDA ME	06.351.478/0001-42	TPP, TVP E TSO	2013-2014
TRANSPORTES RODOVIARIOS MORATELLI EIRELI ME	18.990.576/0001-09	TPP, TVP E TSO	2014-2015
TRES IRMAS CONFECCOES LTDA ME	13.257.508/0001-11	TPP, TSO E TVP	2011
UDEMAR GEISLER 18044883991	11.971.740/0001-91	TPP, TSO E TVP	2011
ULISSES FERRARI	11.936.905/0001-94	TPP, TSO E TVP	2011
UNILIFE SERVICOS LTDA	00.674.828/0001-25	TPP, TSO, TVP, ISS, AINF	2011-2013-2014
USINADOS LOMAR LTDA-EPP	02.036.494/0001-90	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
VALDECIR HOWE	11.536.770/0001-70	TPP, TSO E TVP	2011
VALDEMIRO DE OLIVEIRA	907.234.819-20	TPP E ISS	2011
VALDICO RIBEIRO LUIZ	11.912.081/0001-12	TPP, TAS, ISS, TSO, TVP	2010-2011-2012-2013-2014
VALMIR DA SILVA	12.093.515/0001-62	TPP, TAS, TSO E TVP	2011
VALMOR SOLES LAMIN	180.463.399-20	ISS ESTIMADO	2011
VANDERLEI MACHADO	678.341.839-15	ISS ESTIMADO	2011
VANDERSON SCHROEDER	059.515.669-08	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 02/2015	2015
VANDRESA GRACIELA DELUCA	11.211.333/0001-86	TPP, TSO E TVP	2011
VANIA LUCIA DA SILVA ASSINI MARON	11.178.494/0001-15	TPP, TSO E TVP	2011
VAZ COM E REPRES LTDA-ME	82.889.684/0001-99	TVP	2010
VENICCI CONFECCOES LTDA ME	09.475.348/0005-33	TPP, TSO, TVP E ISS RETIDO	2011
VERA LUCIA DE OLIVEIRA ARTIGOS DO VESTUARIO	12.800.197/0001-22	TPP, TSO E TVP	2011
VERA LUCIA DI JURA	261.108.178-64	TPP, TAS, ISS, TSO, TVP	2011
VIA ZAPPY IND E COM DE CONFEC LTDA	00.816.341/0002-10	TPP, TVP E TSO	2012-2013-2014
VILI DORBERTO 37434462949	12.555.845/0001-22	TPP, TSO E TVP	2011
VILMAR PEREIRA DOS SANTOS	032.296.439-33	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 01/2015	2015
VITRINE MODA MULHER CONFECCOES LTDA-ME	07.608.077/0005-11	TPP, TSO E TVP	2011
VIVIANE ALMEIDA COM. DE BIJUTERIAS E ACESS. LTDA - ME	12.226.501/0001-70	TPP, TSO E TVP	2011
VIVIANE VAHLDICK	11.373.821/0001-90	TPP, TSO E TVP	2011
VR INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA ME	14.543.762/0001-49	ISS SIMPLES NACIONAL	2013
WALLACE MAXIMILIANO BONA PALMITOS ME	13.657.250/0001-40	TPP, TAS, TSO E ISS	2011
ZILA DE FATIMA GERRA ME	06.925.272/0001-89	TPP, TAS, TSO e TVP	2011-2012-2013-2014

Findo o prazo Supra Citado sem que haja manifestação do contribuinte em qualquer uma das opções acima, o montante devido será inscrito em Divida Ativa, para competente cobrança judicial, conforme Lei Complementar 79/2007 e suas alterações.

Legenda de Identificação dos Tributos acima descritos:

TPP: Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento;
TAS: Taxa dos Atos de Vigilância Sanitária Municipal;
TSO: Taxa de Serviços Ostensivos;
TVP: Taxa de Vistoria Preventiva;
AINF: Auto de Infração das Obrigações Acessórias;
ISS: Imposto Sobre Serviço;
ISS SIMPLES NACIONAL: Termo de Exclusão do Simples Nacional.
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavimentação de rua – Sistema Mutirão

Indaial, 31 de julho de 2.015.

Sérgio Almir dos Santos
Prefeito do Município de Indaial

Altair Simão
Coordenador Tributário
Matricula 15695

Camara de Vereadores de Indaial

PORTARIA 48/2015
Portaria Nº 48/15
Institui Comissão Especial de Concurso.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 21, da Resolução 4/2014, de 01 de setembro de 2014 (Aprova Regulamento de Concurso Público da Câmara Municipal de Indaial e dá outras providências),

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial de Concurso Público 001/2015, da Câmara Municipal de Indaial, os servidores a seguir relacionados:

- Stefani Juliana Vogel – Presidente;
- Fabiane de Oliveira Borges – Membro;
- Jeniffer Viviani de Souza e Silva - Membro;
- Jefferson José Carlini - Membro;
- Sidnei Vieira – Membro.

Parágrafo Único – Fica nomeada, de acordo com art. 22, inciso III, da Lei Orgânica do Município, representando o Poder Executivo Municipal, a servidora Arlete Longo Schütz.

Art. 2º - Cabe à Comissão as atribuições previstas na Resolução 04/2014 – Regulamento de Concurso Público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 40/2014.

Indaial, 20 de Julho de 2015.

Anderson Luz dos Santos
Presidente da Mesa

Osvaldo Metzner	José Klock
Vice-Presidente	1º Secretário
Antônio Carlos Fink	
2º Secretário	

PORTARIA 49/2015
Portaria Nº 49/15
Nomeia Comissão Permanente pró-avaliação e julgamento de licitações e dá outras providências

Vereador Anderson Luz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com artigo 36, inciso II, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados para integrar a Comissão Permanente para Avaliação e Julgamento de Licitações os servidores abaixo relacionados:

- Stefani Juliana Vogel – Presidente;
- Jefferson José Carlini – Membro;
- Rafael Nagel – Membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 39/2014.
Indaial, 20 de Julho de 2015.

Anderson Luz dos Santos
Presidente da Mesa

Osvaldo Metzner	José Klock
Vice-Presidente	1º Secretário
Antônio Carlos Fink	
2º Secretário	

PORTARIA 50/2015
Portaria Nº 50/15
Exoneração / Marco Aurélio Sucharski Barg

Anderson Luz dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Indaial, no uso de suas atribuições legais, baseado no inciso VII, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, inciso VII, do artigo 21 do Regimento Interno, Lei Complementar 167/2015, e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2015, o servidor MARCO AURÉLIO SUCHARSKI BARG, ocupante do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC6-AG, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Indaial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indaial, 30 de Julho de 2015.

Anderson Luz dos Santos
Presidente da Mesa

Osvaldo Metzner	José Klock
Vice-Presidente	1º Secretário
Antônio Carlos Fink	
2º Secretário	

PORTARIA 51/2015
Portaria Nº 51/15
Comissão Estágio Probatório

Vereador Anderson Luz dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Indaial, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 50, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Indaial/ SC; Regimento Interno da Casa e demais dispositivos legais em vigor,

Resolve:

Art. 1° - A Comissão Permanente de Avaliação do Estágio Probatório, nomeada pelo Decreto Municipal n. 241, de 28 de fevereiro de 2013, fará a avaliação dos servidores da Câmara Municipal de Indaial, nos termos da Resolução n. 4/2015.

Art. 2° - Para os fins descritos no art. 1°, desta Portaria, fica nomeado como representante da Câmara de Vereadores de Indaial junto a Comissão Permanente o servidor efetivo desta Casa, Jefferson José Carlini.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaial, 31 de Julho de 2015.

Anderson Luz dos Santos
Presidente da Mesa

Osvaldo Metzner	José Klock
Vice-Presidente	1º Secretário
Antônio Carlos Fink	
2º Secretário	

Irineópolis

Prefeitura

DECRETO N.º 2.842/2015
D E C R E T O N° 2.842/15

"Autoriza Desmembramento de Solo Urbano e da Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1° - Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano sob o nº 62, matriculado no Registro de Imóveis de Porto União, Santa Catarina, sob o n.º 9.302, com a área de 864,00 m² (oitocentos sessenta e quatro metros quadrados), localizado à Rua Minas Gerais, quadra n° 18, Centro, município de Irineópolis - SC, de propriedade de GENI MADALENA FACCIO e OSNI OSOSWISKI, ficando com as seguintes características: FRAÇÃO "A", da quadra 18, com área de 432,00 m², com inscrição imobiliária nº 1.1.18.0.0222.0.001: Frente: 18,00 metros com a Rua Minas Gerais; Lado Esquerdo: 24,00 metros com o Osni Ososwiski, Lado Direito: 24,00 metros com a Fração B de sua propriedade; Fundos: 18,00 metros com Osni Ososwiski; FRAÇÃO "B", da quadra 18, com área de 432,00 m², com inscrição imobiliária nº 1.1.46.0.0240.0.001: Frente: 18,00 metros com a Rua Minas Gerais; Lado Esquerdo: 24,00 metros com a Fração "A" de sua propriedade; Lado Direito: 24,00 metros com Marco Antonio Tedesco; Fundos: 18,00 metros com Osni Ososwiski.

Art. 2° - A aprovação do Desmembramento de que trata o Artigo Primeiro, fundamenta-se no que estabelece a Lei n° 951/99, de 17.11.1999.
Art. 3° - O desmembramento de que trata este Decreto só terá validade legal após averbação do mesmo na respectiva matrícula do imóvel objeto do mesmo. Em caso de não averbação 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão, este Decreto perderá automaticamente a validade, não devendo mais ser aceito pelo Registro de Imóveis da comarca.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 28 de julho de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal.

Itá

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO 92 E ADITIVOS
Contrato Nº..: 92/2015
Contratante..: MUNICIPIO DE ITA
Contratada....: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES UNIÃO DO VALE
SÃO FRANC
Valor ..... : 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais)
Vigência ..... : Início: 28/07/2015 Término: 31/12/2015
Recursos ..... : Dotação: 1.005.3.3.90.00.00.00.00.00 (45) Saldo: 654,08
Objeto ..... : Prestação de serviços aos agricultores do município que se habilitarem junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Lei Municipal nº 2346 de 09 de outubro de 2014.
Contratada...: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES UNIÃO DO VALE
Vigência ..... : Início: 28/07/2015 Término: 31/12/2015
Recursos ..... : Dotação: 1.005.3.3.90.00.00.00.00.00 (45) Saldo: 654,08
LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL

Aditivo Nº ..... : 3AD 188/2014 - Contrato Nº: 188/2014
Contratante..: MUNICIPIO DE ITA
Contratada....: ELOI RENATO DAL MOLIN
Valor ..... : 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Vigência ..... : Início: 30/07/2015 Término: 30/10/2015
Recursos ..... : Dotação: 2.008.3.3.90.00.00.00.00.00 (216) Saldo: 1.711,78
Objeto ..... : Aditivo de prazo devido a obra do Terminal Rodoviário estar em fase final, mas a empreiteira não esta entregando a obra pois não vem recebendo os pagamentos referente à mesma.
Contratada...: ELOI RENATO DAL MOLIN
Vigência ..... : Início: 30/07/2015 Término: 30/10/2015
Recursos ..... : Dotação: 2.008.3.3.90.00.00.00.00.00 (216) Saldo: 1.711,78
LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL

Aditivo Nº ..... : 1AD 43/2015 - Contrato Nº: 43/2015
Contratante..: MUNICIPIO DE ITA
Contratada...: COOP. DE PROD. E INDUST. FAM. COOPER-VALE ITÁ
Valor ..... : 0,00 (zero)
Vigência ..... : Início: 31/07/2015 Término: 31/08/2015
Licitação ..... : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2015
Objeto ..... : Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para compor a merenda escolar para o ano letivo de 2015.
LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL

Aditivo Nº ..... : 1AD 44/2015 - Contrato Nº: 44/2015
Contratante..: MUNICIPIO DE ITA
Contratada...: COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL
Valor ..... : 0,00 (zero)
Vigência ..... : Início: 31/07/2015 Término: 31/08/2015
Licitação ..... : Inexigibilidade de Licitação Nº.: 1/2015
Objeto ..... : Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para compor a merenda escolar para o ano letivo de 2015.

LEIDE MARA BENDER - PREFEITA MUNICIPAL

Itaiópolis

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO - PR Nº 30/2015

Processo Licitatório n° 43/2015 - Pregão Presencial nº 30/2015 – Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Escolar para a linha nº 03, turno: matutino. LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, 3° Piso, Centro, Itaiópolis – SC, no Departamento de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal, no dia 17 de agosto de 2015, até às 09h10min. ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 17 de agosto de 2015, às 09h20min. O Edital estará à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado ou pelo Site www.itaiopolis.sc.gov.br. Itaiópolis, 03 de agosto de 2015. José Heraldo Schritke Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - PR Nº 27/2015

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Licitatório n° 37/2015 - Pregão Presencial nº 27/2015 – Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de recuperação da transmissão, troca de lubrificantes e embuchamento do balanceiro da Carregadeira Caterpillar 9.30T. Contrato nº 96/2015. Contratada: Bataguaçú Curitiba Peças para Máquinas Ltda. Valor Total: R$ 32.800,00. Vigência: 31/12/2015. Itaiópolis, 28 de julho de 2015. José Heraldo Schritke Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - PR Nº 46/2014

Processo Licitatório nº 58/2014 – Pregão Presencial nº 46/2014. Objeto: aquisição de 3.000m³ de pedra bica corrida tipo diamictito para manutenção e conservação de estradas do Município. CONTRATO n° 100/2015. CONTRATADA: Cetarb Comércio de Minérios Ltda. ME. Valor: R$ 34,95 o m³. VALOR TOTAL: R$ 104.850,00. PRAZO: 60 dias. Itaiópolis, 29/07/2015. José Heraldo Schritke Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO Nº 78/2015

Nº ADITIVO: 1º
Nº CONTRATO: 78/2015
CONTRATANTE: Município de Itaiópolis
CONTRATADA: Styllus Transportes Coletivos Ltda.
OBJETO: aumento de Km: linha nº 01 – matutino – de 51,8 Km para 68,32 e Linha nº 01- vespertino – de 48,4 Km para 64,92 Km, ida e volta, a contar de 1º/07/2015. Itaiópolis, 23/07/2015 José Heraldo Schritke Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO Nº 90/2015

Nº ADITIVO: 1º
Nº CONTRATO: 90/2015
CONTRATANTE: Município de Itaiópolis
CONTRATADA: Ilário Casal Mendes MEI
OBJETO: aumento de Km: linha nº 09 – matutino – de 25,5 Km para 29,5 e Linha nº 09- noturno – de 21 Km para 25,5 Km, ida e volta, a contar de 1º/07/2015. Itaiópolis, 23/07/2015 José Heraldo Schritke Prefeito Municipal

Itapiranga

Prefeitura

DECRETO Nº 139 DE 3/8/2015

DECRETO 139 DE 31 DE JULHO DE 2015
HOMOLOGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

O Prefeito Municipal em Exercício de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, Sr. INÁCIO OSWALD, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado para conhecimentos dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Concurso Público nº 01/2015, o Resultado Final Classificatório Final (Após os recursos), conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | Modalidade A.									
Ident.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Prova Títulos	Total	Class.
16	78993	Aline Schoeninger Wiest	25/12/1990	4,20	1,28	0,32	0,75	6,55	1º
3	80129	Rafael Schneider Welter	14/11/1992	3,36	1,28	0,48	0,75	5,87	2º
7	81540	Patricia Reimann	25/02/1981	3,64	0,96	0,32	0,75	5,67	3º
1	78966	Vanessa Cristina Corti Sturm	06/04/1988	2,80	1,12	0,80	0,75	5,47	4º
21	79321	Karine Schneiders	05/10/1994	3,64	1,28	0,48	0,00	5,40	5º
18	79068	Ademir Heck	21/11/1972	3,36	1,12	0,16	0,75	5,39	6º
26	79433	Hugo Vinicius Werlang	11/08/1992	3,36	0,80	0,48	0,75	5,39	7º
9	81320	Engle Kunst Welter	14/11/1984	3,36	0,48	0,80	0,75	5,39	8º
17	79539	Ivana Raquel Krug	06/08/1987	2,52	1,12	0,64	0,75	5,03	9º
13	80342	Karoline Ertel	20/01/1981	3,08	0,80	0,32	0,75	4,95	10º
4	80942	Ricardo Rother	21/09/1988	3,92	0,64	0,32	0,00	4,88	11º
19	78995	Juliano Da Rocha Castanhede	27/06/1980	2,80	1,12	0,16	0,75	4,83	12º
6	78973	Tatiane Spaniol Walker	04/06/1988	3,36	1,12	0,32	0,00	4,80	13º
22	79144	Andre Vogt	25/07/1979	3,36	0,96	0,48	0,00	4,80	14º
2	79003	Naissa Carmine Schaurich	28/11/1991	3,08	0,80	0,16	0,75	4,79	15º
10	81827	Lucir Pedro Guareschi Junior	26/07/1993	3,64	0,96	0,16	0,00	4,76	16º
25	80752	Gessica Balestrin	15/03/1991	3,64	0,80	0,16	0,00	4,60	17º
20	79022	Juliana De Maman	23/03/1992	3,36	1,12	0,00	0,00	4,48	18º
30	80575	Fabio Oswald	24/03/1988	3,36	0,80	0,16	0,00	4,32	19º
8	79065	Marcos Andrei Machado	18/09/1991	3,08	0,96	0,16	0,00	4,20	20º
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) | Modalidade A									

Não NNão houve nenhum candidato aprovado. Art. 2º. Os desempates estão de acordo com o item 7 do edital.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPIRANGA – SC, 31 de julho de 2015.
Inácio Oswald
Prefeito em Exercício

Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios

Alberto Lengert
Secretario Municipal da Fazenda.

DECRETO Nº 140 DE 3/8/2015

DECRETO 140 DE 31 DE JULHO DE 2015.
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL CLASSIFICATÓRIO DO CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2015

O Prefeito Municipal em Exercício de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, Sr. INÁCIO OSWALD, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica homologado para conhecimentos dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Concurso para Emprego Público nº 02/2015, o Resultado Final Classificatório, conforme segue:

Agente Comunitário de Saúde (Micro Área 16) | Modalidade A								
Ident.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
7	79150	Silesia Maria Kirst	25/09/1961	5,25	2,00	0,80	8,05	1º
10	80903	Ignacio Jose Kappes	07/02/1957	5,60	1,60	0,80	8,00	2º
1	79630	Luciana Horst Follmann	07/10/1986	5,25	1,40	1,00	7,65	3º
5	79233	Larissa Rodrigues De Lima	06/08/1993	5,25	1,40	1,00	7,65	4º
11	79153	Jessica Thaina Brisola Kirst	09/08/1995	4,90	1,40	1,00	7,30	5º
9	80381	Lucia Maria Melz	27/02/1967	4,55	1,60	1,00	7,15	6º
8	79214	Cristiane Giehl	19/02/1987	5,25	1,00	0,80	7,05	7º
6	78954	Camila Anschau	13/07/1994	4,55	1,00	0,60	6,15	8º
3	79143	Marilei Klein	18/08/1979	3,85	1,40	0,80	6,05	9º
4	81594	Janete Schwab Mayer	07/01/1977	4,20	1,00	0,60	5,80	10º
2	79226	Chrislaine Yonara Schoenhals Ritter	26/04/1996	3,50	1,00	1,00	5,50	11º
Agente Comunitário de Saúde (Micro Área 17) | Modalidade A								
Ident.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
13	79037	Fabiana Franzen	05/06/1992	5,60	1,40	1,00	8,00	1º
18	78982	Giane Sundermann	26/03/1997	5,60	1,40	0,80	7,80	2º
12	80675	Jaine Finger	08/05/1996	5,60	1,20	1,00	7,80	3º
19	79109	Janete Maria Ruschel Sehn	09/03/1978	4,90	1,80	1,00	7,70	4º
17	81509	Nair Elisa Rieth Royer	09/11/1962	4,55	1,40	1,00	6,95	5º
14	81821	Valcir Pauli	14/03/1981	3,15	1,00	0,60	4,75	6º
Agente Comunitário de Saúde (Micro Área 21) | Modalidade A								
Ident.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
26	81840	Lidia Thiel Zilles	15/08/1963	5,60	1,60	1,00	8,20	1º
34	81657	Marivane Dietz Preis	03/01/1986	5,25	1,60	0,80	7,65	2º
25	79283	Jaqueline Royer Giehl	14/09/1987	5,60	1,00	1,00	7,60	3º
24	79399	Aline Schmitz Kirchhof	20/12/1991	4,90	1,60	1,00	7,50	4º
22	79623	Cassia Berwanger	26/01/1988	5,25	1,20	1,00	7,45	5º
27	81018	Solange Ott	04/02/1980	4,90	1,60	0,80	7,30	6º
29	79107	Natalia Maria Reichert	26/11/1970	5,60	0,80	0,60	7,00	7º
20	80287	Renata Casagrande Barth	23/10/1993	4,55	1,40	1,00	6,95	8º
28	81983	Karine Henn Nicknig	03/01/1996	4,55	1,20	0,80	6,55	9º
23	80120	Ana Cristina Casagrande Barth	29/11/1970	4,55	1,00	1,00	6,55	10º
21	80949	Roseli Dutra	02/10/1984	4,20	1,60	0,20	6,00	11º
30	79783	Elice Teresinha Giehl	11/02/1989	4,20	1,20	0,60	6,00	12º

Art. 2º. Os desempates estão de acordo com o item 7 do edital.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ITAPIRANGA – SC, 31 de julho de 2015.
Inácio Oswald
Prefeito em Exercício

Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios
Artêmio Antonio Scalon
Secretario Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 155/2015
Portaria nº 155 de 3 de agosto de 2015

O Prefeito de Itapiranga, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica Municipal; Lei Complementar nº 39/2011; Lei Complementar nº 002/2006 e suas alterações;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido, a partir do dia 3 de agosto de 2015, Elaine Schuck Rambo matrícula nº 14875/01, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Itapiranga-SC, 3 de agosto de 2015.
Milton Simon
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM
Ivair Paulo Tavares
Diretor de Recursos Humanos

Itapoá

Prefeitura

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO FEDERAL - CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO FEDERAL

O Município de Itapoá-SC, nos termos da Lei Federal 9.452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais que foi creditado no dia 30/07/2015, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome o valor de R$ 443.000,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil reais), depositado na conta 0647003-0 da Caixa Econômica Federal agência 3364, vinculada ao Convênio n.º 802262/2014 Processo SR.2626.1.019.707-74/2014, parcela única objetivando a Construção do Abrigo Institucional.

Itapoá, 03 de agosto de 2014.
Josenio Vieira Bernardi
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL: EDITAL Nº 043/2015 - FACILITADOR DE OFICINA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 043/2015

Alessandra Silveira Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de facilitador de oficinas, com vistas a garantir o bom andamento dos serviços. O Processo Seletivo Simplificado será realizado nos termos da Lei Complementar Municipal nº 016/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para serem contratados, em caráter temporário, para preenchimento de 03 (três) vagas para inicio imediato.
1.2. Este edital terá vigência até abertura de Concurso Público Municipal, ou de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
1.3. As principais atribuições da função são:
a) Desenvolver as oficinas e atividades de convívio, que contribuam para o alcance do objetivo do Serviço/Programa;
b) Participar em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço/Programa, juntamente com a equipe de trabalho;
c) Organizar e coordenar atividades, oficinas e eventos artísticos, culturais, esportivos, geração de renda e de lazer, objetivando promover e qualificar o convívio social e comunitário;
d) Desenvolver outras oficinas para as quais possua aptidão;
e) Planejar, junto ao responsável pelo Serviço/Programa, e manter o controle do estoque de materiais que serão utilizados para realização de oficinas, atividades e eventos;
f) Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço/Programa;
g) Desempenhar outras tarefas correlatas.
1.4. As exigências para o desenvolvimento das atribuições são:
a) Ter aptidão física, comprovada por atestado médico;
b) Disponibilidade para trabalhar nos horários e locais informados pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
c) Ter a escolaridade mínima e a formação exigida para a função, conforme quadro abaixo:

Função	Requisito
Facilitador de Oficinas de Convívio por meio de Esporte e Lazer	Ensino médio completo e formação específica na área do esporte e lazer, experiência mínima de um ano no exercício de atividades descritas para a função.
Facilitador de Oficinas de Convívio por meio de Arte e Cultura	Ensino médio completo e formação específica na área artística ou cultural, experiência mínima de um ano no exercício de atividades descritas para a função.
Facilitador de Formação Técnica Geral	Ensino médio completo e formação específica na área de programas, projetos e serviços de formação profissional de jovens, experiência mínima de um ano no exercício de atividades descritas para a função.

1.5. A retribuição mensal será corresponde ao Nivel IV, equivalente ao valor de R$ 1.277,36 (mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), valor vigente no lançamento do Edital.
1.6. O contrato terá vigência até o chamamento do concurso público ou de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
1.7. A relação contratual decorrente desde Edital tem natureza administrativa, aplicando-se ao contrato os deveres, proibições, responsabilidades e penalidades contidas nas Leis Municipais nº 076/2001, 155/2003 e 579/2015, vinculando-se o mesmo ao regime geral de previdência social.
1.8. Os candidatos serão continuamente avaliados, observados os seguintes fatores:
a) Assiduidade;
b) Cumprimento de prazos;
c) Produtividade.
1.8.1. Caso seu aproveitamento não seja satisfatório, o contrato poderá ser rescindido, com aviso antecipado de 30 dias, conforme Lei Complementar Municipal nº 016/2007.
1.9. A jornada de trabalho será de no mínimo 36 horas e no máximo 40 horas semanais, de acordo com a necessidade.
1.10. A jornada de trabalho será feita pela coordenação do CRAS Itapoá, independente da classificação do candidato no presente Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão atender, cumulativamente, no ato da contratação, os seguintes requisitos:
a) Ter idade mínima de 20 (vinte) anos;
b) Ter ensino médio completo;
c) Ser aprovado no processo seletivo simplificado;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar em pleno gozo dos seus direitos públicos;
f) Não estar incompatível com o disposto no art. 6º da lei nº 8.745/1993, que proíbe a contratação de servidores da administração direta ou indireta da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios; são aplicadas também as restrições à contratação de aposentados, prevista no art. 37º, § 10 da CF/1988;
g) Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas no período de 04 à 07 de agosto de 2015, exclusivamente na forma descrita neste Edital.
3.2. As inscrições deverão ser realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito rua 1660/Londrina, nº 321 das

09h as 17h.
3.3. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
e) Currículo;
f) Certificados/declarações de participação em cursos na área de atuação.
3.4. A entrega dos documentos é de inteira responsabilidade dos candidatos;
3.5. Ao candidato que não entregar a documentação para as provas de experiência profissional e/ou de títulos, será atribuído nota zero nas provas.
3.6. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado – Edital 043/2015 – Secretaria de Assistência Social ocorrerá em três etapas: Análise Curricular, Entrevista Estruturada e Carta de Apresentação.
4.1.1. Serão avaliados fatores e competências necessárias para o desempenho das atividades a serem realizadas, bem como a formação educacional e de experiência do candidato, conhecimento e normas de conduta para o exercício da função, assim atribuídos como mostra o quadro abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise Curricular e Experiência Profissional	Máximo de 20 (vinte) pontos
Entrevista Estruturada *	Máximo de 60 (sessenta) pontos
Carta de Apresentação	Máximo de 20 (vinte) pontos

*A Entrevista consiste em avaliar a habilidade do candidato em ensinar e repassar conteúdos, sua comunicação, criatividade, conhecimentos teórico-práticos.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A comprovação de Experiência Profissional compreende a apresentação dos certificados e/ou declarações de formação na área de atuação.
5.2. A Entrevista Estruturada será realizada na sede do CRAS Itapoá, no dia 10 de agosto de 2015, seguindo a ordem de inscrição, a partir das 9h.
5.3. A entrevista será realizada pela Comissão de Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
5.4. Na data da Entrevista Estruturada, o candidato deverá trazer uma carta com redação própria, onde se apresente e argumente a motivação para ocupação da vaga e quais suas aptidões para tal.
5.5. Será classificado o candidato que atingir pontuação mínima de 60 pontos.
5.6. O candidato que não atingir a pontuação mínima estabelecida no item 5.5., será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando vedada a sua participação no mesmo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação será divulgada em lista única, através de Edital que será afixado no Paço Municipal da Prefeitura de Itapoá e no CRAS Itapoá, e em Página Oficial do site da Prefeitura Municipal de Itapoá.
6.2. Os candidatos serão listados segundo a ordem decrescente da nota final, que será a somatória da Análise Curricular e Experiência Profissional, Entrevista Estruturada e Carta de Apresentação.
6.3. Em caso de empate na nota final de classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
a) Obter maior nota na comprovação de Experiência Profissional;
b) Tiver maior número de participações consecutivas em cursos de Iniciação Profissional;
c) Tiver maior idade.
6.4. A divulgação da classificação será no dia 11 de agosto de 2015.

7. DOS RECURSOS

7.1. O recurso será de 01 (um) dia útil, ou seja, dia 12 de agosto de 2015.
7.1.1. Os recursos devem ser protocolados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS entre as 09h e 17h dos dias estabelecidos acima.
7.1.2. Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, o número de inscrição, o endereço completo, telefone, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido a Comissão Gestora.
7.1.3. A Comissão Gestora decidirá sobre este no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.
7.1.4. Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente;
7.1.5. Findo o prazo para o recurso, o Processo Seletivo será homologado pela Comissão Gestora do Processo Seletivo Simplificado.
7.1.6. O resultado do recurso, o resultado final do processo seletivo e a convocação do candidato será divulgado no dia 14 de agosto de 2015.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. No ato da contratação, o candidato habilitado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos a documentação exigida.
8.2. O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no referido cargo.
8.3. O candidato que for convocado para contratação e não comparecer no setor de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou não apresentar um dos documentos citados no subitem 8.1., será desclassificado para todos os fins, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo de seleção.
9.2. O candidato que, no ato da inscrição, apresentar declaração falsa ou inexata, ou ainda, apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, acumulada todos os atos delas decorrentes.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivos da Secretaria Municipal de Assistência Social.
9.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 03 de Agosto de 2015
Alessandra Silveira Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40-2015

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2015 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de 2015, a partir das 09h:30min, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros ROSILDA APARECIDA BOLDORI e MARIZA APARECIDA FILLA, nomeados pelo Decreto n° 2438/2015, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 40/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTRO DE PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME	ARCELIO ANTONIO DALABONA
MARCELO JACOB - ME	MARCELO JACOB
SOLO COMERCIAL LTDA	ANDREI CASTRO VILHA
COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	RUBENS VERAS JUNIOR
JCT MONTEIRO COMERCIAL ME	VICTOR VILHA
ZELI ODETE DA SILVA ME	

Nesta fase após aberta a Sessão Pública a atual procuradora da Câmara Municipal de vereadores, e anterior procuradora do Município Dra. MARTA REGINA BEDIN, solicitou que a sessão fosse suspensa, para prestar declaração, que o fez da seguinte forma: Pediu a palavra e primeiramente se identificou como tal, e alertou a todos os licitantes presentes que estava ela mais cedo tomando café na Panificadora Pérola Café ao lado da Prefeitura, e que tinha em torno de 11 (onze) fornecedores negociando preços, negociando valores de cheques, e que a propina oferecida para cada licitante que desistisse de concorrer na sessão pública do pregão a ocorrer corria em torno de 10% a 12%. Que assim estava de olho e que a Pregoeira devia tomar devido cuidado sobre os lucros e as propostas ofertadas para evitar superfaturamento. Neste ato a Pregoeira consultou o Procurador Jurídico, e o mesmo instruiu que continuasse a sessão e que se fizessem as devidas considerações em Ata, para depois fazer as apurações cabíveis aos atos que fossem verídicos e que no final da sessão consultasse a Dra. Marta sobre representação em Ata de Sessão Pública e representação criminal para produção de provas. Seguindo com a sessão pública foram analisados os documentos, foi visto que a empresa ZELI ODETE DA SILVA ME o representante da mesma não se fez presente na sessão e deixou de apresentar o item 5.2.5. do edital (3° envelope), sendo assim não credenciada. As demais empresas foram achadas conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foi visto que a empresa JCT MONTEIRO COMERCIAL ME não apresentou o item 6.2.3 (Certificado De Registro De Produtos) e 6.2.4 (Autorização De Funcionamento – Afe) do edital, portanto foi considerada desclassificada nos itens 2, 3, 4, 5, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 27, 44, 45, 46, 47, 53 e 54. A mesma também foi considerada desclassificada nos itens 1, 6, 7 e 10 (Preço Inexequível). A empresa KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME não apresentou o item 6.2.4 (Autorização De Funcionamento – Afe) para o item 03, não apresentou o item 6.2.3 (Certificado De Registro De Produtos) para os itens 46 e 47 e também deixou de apresentar o item 6.2.3 (Certificado De Registro De Produtos) e 6.2.4 (Autorização De Funcionamento – Afe) para os itens 04, 05, 15 e 25. As demais empresas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Todas as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo HABILITADAS para este certame. Verificando vencedora(s) portanto, a(s) empresa(s) citada(s) abaixo:

Empresas Ganhadoras	Itens	Valor Total
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME	8, 12, 16, 26, 35 e 42	R$ 21.476,00
MARCELO JACOB - ME	2, 4, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 25, 34, 39, 40, 43, 44, 49 e 60	R$ 79.083,74
SOLO COMERCIAL LTDA	3, 7, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 41, 46, 48, 54, 55, 57, 58 e 59	R$ 76.068,95
COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	5, 17, 24, 37, 45, 47, 50, 51, 52, 53 e 56	R$ 65.916,15
Total geral	R$ 242.544,84	

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a Pregoeira declarou a sessão suspensa aproximadamente ás 13h:15min para ser consultada por telefone a denunciante MARTA REGINA BEDIN sobre seus procedimentos, a mesma por telefone alega não querer representar criminalmente, nem produzir provas, e nem tomar outras medidas, mas que se sentiu indignada com o ocorrido e que o alegado para deixar cientes os licitantes que tal atitudes é repugnante e que não deveria ocorrer. A Pregoeira em seguida relatou o ocorrido ao Procurador Jurídico Municipal, e o mesmo se manifestou que a instrução era fazer-se constar todas as alegações em ata dos fatos ocorridos para as medidas necessárias e cabíveis. Na sequencia a Pregoeira retomou a sessão às 13h:35min, e tomou declaração de todos os licitantes presentes que o fez constar em Ata: O representante da empresa COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, o Sr. RUBENS VERAS JUNIOR portador do CI.R.G n° 3.122.625-2, declarou que no dia 30/07/2015 esteve presente na licitação do Município, e na panificadora. Estando na sala na hora da sessão, entrou uma Senhora que se diz ex-procuradora do município, nos acusando de ter oferecido propina aos demais licitantes, sendo que não ocorreu nenhum fato do gênero por mim presenciado, por ser expressão da verdade. Aberta a palavra ao representante da empresa SOLO COMERCIAL LTDA, Sr. ANDREI CASTRO VILHA portador do R.G n° 6.977.610-4 e CNPF n° 050.525.069-10 declarou para os devidos fins que na data de hoje (30/07/2015) não teve nenhuma situação fora da normalidade e que não esteve envolvido em nenhum tipo de esquema ou combinação de preços. Seguindo, o representante da empresa MARCELO JACOB – ME, Sr. MARCELO JACOB portador do CNPF n° 026.131.759-62 declarou

para os devidos fins que chegando ao Município de Itapoá na sede da Prefeitura para participar do Pregão n° 40-2015 que chegou a panificadora ao lado da Prefeitura que é a mais próxima para tomar café, não viu nenhuma negociação de qualquer tipo neste estabelecimento, conforme acusado pela Sra. Marta que se diz sendo ex-procuradora do município. Ainda, o representante da empresa KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME o Sr. ARCELIO ANTONIO DALABONA declarou para os devidos fins que na manhã do processo de licitação Pregão n° 40/2015 ao chegar ao Município de Itapoá tomou café na panificadora Pérola Café, mas que nada viu e nem ouviu sobre pagamento ou negociações de propina. Assim se retirou para autenticar documentos no Setor de Protocolo do Município, e ainda declara que não viu a presença da Dra. Marta Regina Bedin no recinto supra citado, e que ainda não tem o costume de se reunir em grupos com concorrentes. Na sequencia o representante da empresa JCT MONTEIRO COMERCIAL ME, Sr. VICTOR VILHA portador do R.G n° 3473.222-1 declarou desconhecer os fatos relatados neste processo, com relação à acusação feita por pessoa que ele desconhece, no momento do fato ocorrido eu estava no setor de licitação e após protocolo da minha proposta fui ate a Secretaria de Educação retornando para sala de licitação próximo das 10 horas, portanto desconhece qualquer acontecimento anormal. Neste instante pelo adiantar da hora a sessão foi suspensa aproximadamente às 14h:min devido ao horário de expediente que se encerrava para ser retomada no dia 03/08/2015 às 10h:-40min, para deliberação da comissão e Pregoeira. Aberta a sessão presentes os membros ROSILDA APARECIDA BOLDORI e MARIZA APARECIDA FILLA e a Pregoeira FERNANDA CRISTINA ROSA, que juntas deliberam a cerca da questão sentindo-se chocadas com os fatos ocorridos, que trata-se de denuncia grave, que não viram a combinação de preços entre empresas, pois as mesmas no ato do ocorrido conforme declaração de denuncia verbal da Dra. Marta, se encontravam cada uma em seu setor de trabalho. Que por sua vez ambas tendo conhecimento em sessão pública não poderiam instruir o processo, pois as provas pela denunciante não foram apresentadas. Conste-se em ata que o valor máximo inicial do pregão era de R$ 248.916,35 e o valor alcançado após os lances foi de R$ 242.544,84, totalizando um desconto de R$ 6.371,51. Porém a Pregoeira e Comissão neste ato, não se sentem a totalmente resguardadas em deliberação, pois trata-se de denuncia de grave de crime após configurada por verdadeira, por este motivo a Pregoeira e Comissão não recomendam a adjudicação do certame antes do devido processo legal de apuração dos fatos, aberto ao contraditório, e ainda que se remete a Procuradoria jurídica Municipal para parecer, Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito, para medidas necessárias e cabíveis. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) As propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital conforme ORÇAMENTOS DE PREÇOS realizados pela Secretaria de Educação, responsável pela elaboração do preço máximo do edital; b) As empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites máximos estabelecidos pela Prefeitura; d) Houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos; e) Fica não recomendada a adjudicação do certame antes do devido processo legal de apuração dos fatos, aberto ao contraditório, e ainda que se remete a Procuradoria jurídica Municipal para parecer, Secretaria de Educação e Gabinete do Prefeito, para medidas necessárias e cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata as 12h:00min, do dia 03/08/2015 e encaminhado o processo numerados sob fls. 02 a 395.

	FERNANDA CRISTINA ROSA Pregoeira	
ROSILDA APARECIDA BOLDORI Membro		MARIZA APARECIDA FILLA Membro
JCT MONTEIRO COMERCIAL ME VICTOR VILHA		COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA RUBENS VERAS JUNIOR
KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA ME ARCELIO ANTONIO DALABONA		MARCELO JACOB - ME MARCELO JACOB
SOLO COMERCIAL LTDA ANDREI CASTRO VILHA		

PORTARIA Nº 1517/2015 - RH

PORTARIA Nº 1517/2015.
De: 10 de julho de 2015.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a disposição da Lei Municipal nº 44/2014, que determina a formação de Comissão individual para a avaliação do servidor em Estágio Probatório,

NOMEIA os membros para a Comissão individual:

ARTIGO 1ª: Ficam nomeados para compor a Comissão Individual de Avaliação em Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARCIANA ARBIGAUS ECKEL, matrícula nº 1213709, no cargo de PROFESSOR I, os seguintes Membros:

1º membro: Margot Helena de Sá Ribas
2º membro: Noemi da Silveira Madzgalla Araújo
3º membro: Ivanir Teresinha Lopes
4º membro: Claudete Thomas Dias

ARTIGO 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 10 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1518/2015 - RH

PORTARIA Nº 1518/2015
De: 10 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 10 de julho de 2015 a 29 de julho de 2015, ao (a) servidor (a) ISABEL GOMES DA SILVA, matrícula 607479, investido (a) no cargo de SERVENTE ESCOLAR, na Secretaria de Saúde, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 10 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1519/2015 - RH
PORTARIA Nº 1519/2015.
De: 10 de julho de 2015.

RESCINDE O CONTRATO, A PEDIDO.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ARTIGO 1º- Fica rescindido o contrato a pedido, do (a) servidor (a) ANDERSON DOS SANTOS FERMINO, matrícula 1287974, investido (a) na função de PROF. SUP. INC. ACT 40HS, conforme Lei Complementar Municipal 016/2007 e Lei Municipal 44/2014.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 08.07.15.

Itapoá - SC, 10 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1520/2015 - RH
PORTARIA Nº 1520/2015
De: 10 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 10 de julho de 2015 a 29 de julho de 2015, ao (a) servidor (a) TANIA MARA DELPONTE VIDAL SABATKE, matrícula 1282999, investido (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, na Secretaria de Saúde, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 10 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1521/2015 - RH
PORTARIA Nº 1521/2015.
De: 13 de julho de 2015.
Dispõe sobre Progressão Automática, do Padrão de Vencimento de Servidor, conforme Lei Municipal nº 186/03, Art. 2º.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Fica concedida à progressão automática, do (a) servidor (a)
SUSINEI RIBEIRO SCHULTZ, matrícula 607908, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, para a referência Nível VI - F, conforme Lei Municipal nº 186/03 Art. 2º.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 13 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1522/2015 - RH
PORTARIA Nº 1522/2015.
De: 13 de julho de 2015.

RESCINDE O CONTRATO, A PEDIDO.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ARTIGO 1º- Fica rescindido o contrato a pedido, do (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1184610, investido (a) na função de EDUCADORA SOCIAL, conforme Lei Complementar Municipal 016/2007 e Lei Municipal 44/2014.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 13 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1523/2015 - RH
PORTARIA Nº 1523/2015
De: 13 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:

ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 13 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) ISABELA RAICIK DUTRA POHL, matrícula 5720, investido (a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, na Secretaria de Administração e Finanças, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 13 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1524/2015 - RH

PORTARIA Nº 1524/2015
De: 13 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 13 de julho de 2015 a 11 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) FABRÍCIO LIMA, matrícula 1848, investido (a) no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS II, na Secretaria de Administração e Finanças, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 13 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1525/2015 - RH

PORTARIA Nº 1525/2015
De: 13 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 13 de julho de 2015 a 11 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) EVELYNE KALINKE, matrícula 917729, investido (a) no cargo de RECEPCIONISTA, na Secretaria de Saúde, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 13 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1526/2015 - RH

PORTARIA Nº 1526/2015
De: 13 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 13 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) FERNANDA LUZIA GHISLERI GRASEL, matrícula 774146, investido (a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, no Gabinete do Prefeito, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 13 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1527/2015 - RH

PORTARIA Nº 1527/2015
De: 13 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 13 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) SUSINEI RIBEIRO SCHULTZ, matrícula 607908, investido (a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, na Secretaria de Saúde, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 13 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1528/2015 - RH

PORTARIA Nº 1528/2015
De: 13 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 13 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) MAYCSON TREVISAN, matrícula 739871, investido (a) no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS

I, na Procuradoria Jurídica, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 13 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1529/2015 - RH

PORTARIA Nº 1529/2015
De: 14 de julho de 2015.
CONTRATA SERVIDOR EM CARATER TEMPORARIO

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal n° 016/2007 e considerando o Edital de Convocação 027/2015 da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:
ARTIGO 1º- Contrata temporariamente o (a) Sr. (a). CLAUDINEI FABIAN WALENDOLF, matrícula 890570, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na Secretaria de Saúde.
ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 14 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1530/2015 - RH

PORTARIA Nº 1530/2015
De: 15 de julho de 2015.
CONTRATA SERVIDOR EM CARATER TEMPORARIO

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal n° 016/2007 e considerando o Edital de Convocação 036/2015 da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE:
ARTIGO 1º- Contrata temporariamente o (a) Sr. (a). MARCOS RAKSA, matrícula 11646918, na função de ADMINISTRADOR I, na Secretaria de Assistência Social.
ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 15 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1531/2015 - RH

PORTARIA Nº 1531/2015
De: 15 de julho de 2015.
Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores que trabalham no Pronto Atendimento conforme Lei Municipal nº 215/2003.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Fica concedida gratificação de 30% sobre o vencimento padrão do (a) servidor (a) MARIZA APARECIDA FILLA, matrícula 605611, investido (a) no cargo de TELEFONISTA, integrante do plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 15 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1532/2015 - RH

PORTARIA Nº 1532/2015.
De: 15 de julho de 2015.
Dispõe sobre Progressão Automática, do Padrão de Vencimento de Servidor, conforme Lei Municipal nº 186/03, Art. 2º.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Fica concedida à progressão automática, do (a) servidor (a)
LEANDRO MACHADO DA SILVA, matrícula 2275, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, para a referência Nível VI - F, conforme Lei Municipal nº 186/03 Art. 2º.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 15 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1533/2015 - RH

PORTARIA Nº 1533/2015.
De: 15 de julho de 2015.

RESCINDE O CONTRATO, A PEDIDO.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ARTIGO 1º- Fica rescindido o contrato a pedido, do (a) servidor (a) LAIS DIAS, matrícula 1289047, investido (a) na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, conforme Lei Complementar Municipal

016/2007 e Lei Municipal 44/2014.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 15 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1534/2015 - RH

PORTARIA Nº 1534/2015
De: 15 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 15 de julho de 2015 a 13 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) SONIA MARIA DE MIRA FARIAS, matrícula 1198, investido (a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, na Secretaria de Administração e Finanças, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 15 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1535/2015 - RH

PORTARIA Nº 1535/2015
De: 15 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 15 de julho de 2015 a 03 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) MARILUCE DO NASCIMENTO DO ROSÁRIO, matrícula 621102, investido (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na Secretaria de Saúde, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 15 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1536/2015 - RH

PORTARIA Nº 1536/2015
De: 16 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 16 de julho de 2015 a 04 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO MENDES, matrícula 617806, investido (a) no cargo de MOTORISTA, na Secretaria de Administração e Finanças, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 16 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1537/2015 - RH

PORTARIA Nº 1537/2015
De: 16 de julho de 2015.
CONTRATA SERVIDOR EM CARATER TEMPORARIO

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal n° 016/2007 e considerando o Edital de Convocação 035/2015 da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:
ARTIGO 1º- Contrata temporariamente o (a) Sr. (a). ELISABETE MARIA KANIA, matrícula 11644958, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria de Saúde.
ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 16 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1538/2015 - RH

PORTARIA Nº 1538/2015
De: 16 de julho de 2015.
EXONERA O (A) SERVIDOR (A), POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ARTIGO 1º- Fica exonerado(a) por aposentadoria, o (a) servidor (a) PEDRO DE JESUS, matrícula 329, ocupante do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme Lei Municipal 76/2001.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 16 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1539/2015 - RH

PORTARIA Nº 1539/2015.
De: 20 de julho de 2015.
Dispõe sobre Progressão Automática, do Padrão de Vencimento de Servidor, conforme Lei Municipal nº 186/03, Art. 2º.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Fica concedida à progressão automática, do (a) servidor (a)
DEBORA DA SILVA ESTEVÃO COELHO, matrícula 610348, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, para a referência Nível V - C, conforme Lei Municipal nº 186/03 Art. 2º.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1540/2015 - RH

PORTARIA Nº 1540/2015
De: 20 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 20 de julho de 2015 a 08 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) LIDIANE PEREIRA, matrícula 1211099, investido (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, na Secretaria de Saúde, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1541/2015 - RH

PORTARIA Nº 1541/2015.
De: 20 de julho de 2015.
Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor(a), conforme Lei Municipal nº 044/2014, Art. 106, § 1º ao 2º, Inciso I, II e III, Art. 107,108, § 1º ao 3º, e Art. 109 ao 112.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º - Fica concedida licença prêmio por assiduidade, a partir de 20 de julho de 2015 à 18 de agosto de 2015 (30 dias), ao(a) servidor(a) JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA, matrícula 3212, investido(a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, integrante do plano de carreira dos Servidores Municipais.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1542/2015 - RH

PORTARIA Nº 1542/2015
De: 20 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 20 de julho de 2015 a 08 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) CRISTIANE DE JESUS PEREIRA, matrícula 6017, investido (a) no cargo de TÉCNICO DE CONTABILIDADE I, na Secretaria de Administração e Finanças, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1543/2015 - RH

PORTARIA Nº 1543/2015
De: 20 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 20 de julho de 2015 a

18 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) ANA PAULA BORGES, matrícula 1250132, investido (a) na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria de Saúde, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1544/2015 - RH

PORTARIA Nº 1544/2015
De: 20 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 20 de julho de 2015 a 08 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 622664, investido (a) no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, na Secretaria de Assistência Social, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1545/2015 - RH

PORTARIA Nº 1545/2015
De: 20 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 20 de julho de 2015 a 18 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) ELIANE DE SOUZA, matrícula 624101, investido (a) na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, na Secretaria de Saúde, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1546/2015 - RH

PORTARIA Nº 1546/2015
De: 20 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 20 de julho de 2015 a 08 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) MONICA DEUNÍSIO OLKOSKI, matrícula 5568, investido (a) na função de AGENTE DE ENDEMIAS, na Secretaria de Saúde, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1547/2015 - RH

PORTARIA Nº 1547/2015
De: 20 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 20 de julho de 2015 a 08 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) FRANCIS LEDOUX DE OLIVEIRA, matrícula 2526, investido (a) no cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I, na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1548/2015 - RH

PORTARIA Nº 1548/2015
De: 20 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 20 de julho de 2015 a 08 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) WILMARA JAQUELINE MADEIRA PITTA, matrícula 605670, investido (a) no cargo de CONTADOR II, na Secretaria de Administração e Finanças, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1549/2015 - RH
PORTARIA Nº 1549/2015
De: 20 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 20 de julho de 2015 a 18 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) ROLAND ITNER, matrícula 2356, investido (a) no cargo de MOTORISTA, na Secretaria de Assistência Social, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1550/2015 - RH
PORTARIA Nº 1550/2015
De: 20 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 20 de julho de 2015 a 08 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) GERSON DOS SANTOS CHAVES, matrícula 78, investido (a) no cargo de MOTORISTA, na Secretaria de Saúde, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1551/2015 - RH
PORTARIA Nº 1551/2015
De: 20 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 20 de julho de 2015 a 08 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) GISELE FABIANE DE SOUZA, matrícula 1211080, investido (a) no cargo de RECEPCIONISTA, na Secretaria de Administração e Finanças, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1552/2015 - RH
PORTARIA Nº 1552/2015
De: 20 de julho de 2015.
Concede férias ao servidor (a), conforme Lei Municipal nº 76/2001 Art. 73.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Concede férias, no período de 20 de julho de 2015 a 18 de agosto de 2015, ao (a) servidor (a) ROSELI ITNER, matrícula 2372, investido (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria de Administração e Finanças, integrante no plano de carreira dos servidores municipais.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

PORTARIA Nº 1553/2015 - RH
PORTARIA Nº 1553/2015.
De: 20 de julho de 2015.
Dispõe sobre Progressão Automática, do Padrão de Vencimento de Servidor, conforme Lei Municipal nº 186/03, Art. 2º.

JOSENIO VIEIRA BERNARDI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDE:
ARTIGO 1º- Fica concedida à progressão automática, do (a)

servidor (a)
LUZANIRA CORDEIRO DE ALENCAR MEDEIROS, matrícula 607789, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para a referência Nível I - F, conforme Lei Municipal nº 186/03 Art. 2º.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá - SC, 20 de julho de 2015.
JOSENIO VIEIRA BERNARDI
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM EDITAL
_____ /_____/ _____

SAÚDE: PORTARIA - 011/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 011/2015
01 de agosto de 2015.
INSTITUI OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS CONFORME DECRETO Nº 241, de 30 de junho de 2015. DISCIPLINA PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS MÉDICOS E ODONTÓLOGOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS NA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E NA SOLICITAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde, S.r. CRISTIAN ANGELO GRASSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os médicos e os odontólogos servidores públicos municipais sempre que estiverem no exercício de suas atribuições funcionais, obrigados a prescrever medicamentos e solicitar exames e procedimentos de saúde nos termos das políticas públicas, das listas padronizadas e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) do Sistema Único de Saúde (SUS).
Parágrafo único. Para a prescrição de medicamentos, os Médicos e os odontólogos deverão ainda:
I – adotar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), constando o nome do princípio ativo e, quando pertinente, o nome de referência da substância;
II – emitir receita em vernáculo, por extenso e de modo legível, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais; e
III – utilizar as listas padronizadas de medicamentos do SUS.

Art. 2º No caso de o médico ou o odontólogo necessitar prescrever medicamentos, materiais e/ou insumos ou solicitar procedimentos diversos dos disponíveis nas políticas públicas, nas listas padronizadas e nos PCDTs do SUS, deverá ser apresentada justificativa técnica que demonstre a inadequação, a ineficiência ou a insuficiência da prescrição de medicamento padronizado para o caso concreto.
§ 1º A justificativa técnica de que trata o caput deste artigo:
I – não eximirá o servidor público da obrigação de informar a respeito:
a) do potencial dos serviços públicos de saúde; e
b) da referência expressa do tratamento disponível no SUS para a patologia diagnosticada;
II – poderá ser suprida por meio de relatório fundamentado, observadas as informações de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Itapoá, 01 de agosto de 2015.
Cristian Angelo Grassi
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: TERMO DE CONVOCAÇÃO 04/2015 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 039/2015

TERMO DE CONVOCAÇÃO 04/2015 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 039/2015

Terezinha Fávaro da Silveira, no uso de suas atribuições legais CONVOCA o(os) candidato(s) abaixo relacionado(s):

04- Chaiana Monique Müller;

Para comparecer Secretaria de Educação, cito, rua 1590, nº 430, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta convocação, a fim de manifestar interesse pela nomeação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

1. Cédula de Identidade (RG) original e cópia;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e cópia;
3. Título de Eleitor - original e cópia;
4. Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
5. Certidão de nascimento ou casamento – original e cópia;
6. Carteira de Trabalho com Inscrição de Pis/Pasep;
7. Uma foto 3/4 recente;
8. Comprovante de residência – original e cópia;
9. Comprovante de Escolaridade exigido no edital para o cargo – original e cópia;
10. Certidão de Antecedentes Criminais (emitido pelo Fórum de Itapoá/SC);
11. Certidão de Nascimento dos Filhos – original e cópia;
12. Certidão de Regularização do CPF (internet);
13. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de acumulação pela
constituição. (prefeitura fornece);
14. Declaração de bens e ou IRRF;
15. Declaração de não ter sofrido processo disciplinar (prefeitura fornece);
16. Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Prefeitura fornece);
17. Tipagem sanguínea;
18. Laudo Médico;
19. Nº Conta corrente na Caixa Econômica Federal Itapoá.

O não comparecimento junto a Secretaria de Educação ou a não apresentação de qualquer um dos itens obrigatórios acima relacionados, dentro do prazo estipulado, implicará na DESISTÊNCIA SOBRE A VAGA.

Itapoá, 03 de agosto de 2015
Terezinha Fávaro da Silveira
Secretária da Educação

SECRETARIA DE SAÚDE: CANCELAMENTO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 041/2015 MOTORISTA

CANCELAMENTO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 041/2015 MOTORISTA

A Comissão de Processos Seletivos Simplificados, nomeada através do Decreto Municipal 2319/2014 de 19 de novembro de 2014, torna público o cancelamento do referido Edital, considerando que o Edital 056/2014 de 25 de novembro de 2014, para vaga de Motorista encontra-se vigente.

Itapoá, 03 de Agosto de 2015.

Marciane Rech
Coordenadora da Atenção Básica

Susinei Ribeiro Schultz
Agente Administrativo II

Joseane Maria Soares de Lima
Agente Administrativo II

SECRETARIA DE SAÚDE: RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 040/2015 VAGA: MOTORISTA PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

RESULTADO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 040/2015
VAGA: MOTORISTA PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

A Comissão de Processos de Transferências, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo de transferência Edital nº 040/2015.

Nº	Área	Vaga	Carga Horária	Local	Profissional
1º	Motorista	1	40 horas	Pronto Atendimento 24 horas	Anderson de Paula da Silva

Itapoá, 03 de Agosto de 2015.

Marciane Rech
Enfermeira Coordenadora ESF

Maria Necy dos Santos Silva
Agente Administrativo II

Noeli Schwetler Saidel
Auxiliar de Serviços Gerais

SECRETARIA DE SAÚDE: TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015 EDITAL DE CREDENCIAMENTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nº 030/2014 LOCALIDADE ITAPEMA DO NORTE

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015
EDITAL DE CREDENCIAMENTO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Nº 030/2014
LOCALIDADE ITAPEMA DO NORTE

Cristian Angelo Grassi, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a candidata SILVIA CRISTINA GRIGORINI para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, a fim de manifestar interesse pela nomeação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (RG) ;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral (internet) ;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho com Inscrição de Pis/Pasep;
- Uma foto recente ;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Escolaridade exigido no edital para o cargo.
- Certidão de Antecedentes Criminais (emitido pelo Fórum de Itapoá/SC);
- Certidão de Nascimento dos Filhos ;
- Certidão de Regularização do CPF (internet) ;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de acumulação pela constituição. (prefeitura fornece);
- Declaração de bens e ou IRRF (prefeitura fornece) ;
- Declaração de não ter sofrido processo disciplinar (prefeitura fornece);
- Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Prefeitura fornece);
- Tipagem sanguínea;
- Laudo médico;
- Conta corrente na Caixa Econômica Federal Itapoá. Nº: _____;

Cristian Angelo Grassi
Secretário da Saúde
Itapoá, 03 de Agosto de 2015.

TERMO ADITIVO Nº 44/15 - CONTRATO Nº80/14 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 1º ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº44/2015 QUE VISA ADITIVAR QUANTITATIVOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2014. (1º "a"Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/0001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, o Sr. JEFERSON RUBENS GARCIA, portador do CI.RG nº 2195991 SSP/SC e do CNPF/MF nº 791.929.639-00 e pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. JOSÊNIO VIEIRA BERNARDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 396.354-37 SSP/SC e CNPF/MF nº 646.541.339-68, residente e domiciliado à Rua 1820, Bairro Mariluz, n° 64, nesta cidade, de outro lado a Empresa ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA com sede á Rua Abelardo Manoel Peixer, nº 55, Bairro Barreiros na cidade de São José/SC, CEP 88.110-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.008.659/0001-69 e Inscrição Estadual n.º 255.464.754, representada neste ato pelo sócio administrador o Sr. ELIGÍO JOSÉ SCHMITT, portador do CNPF/MF nº 732.446.439-49 e do CI.RG nº 2.081.798-3 SSP/SC, aqui denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo aditivo contratual que visa aditivar quantitativos E prorrogar a Contratação de empresa de engenharia elétrica, devidamente estabelecida para este fim, para executar serviços na rede de iluminação pública do município de Itapoá/SC, compreendendo os serviços de manutenção corretiva e preventiva, melhorias, ampliação com eficientização do parque de iluminação pública com 6.667 (seis mil seiscentos e sessenta e sete) pontos de iluminação e atendimento a eventos municipais, com: fornecimento de materiais, inventário e cadastramento georreferenciado dos pontos de iluminação, atendimento via call-center, bem como destinação final das lâmpadas de acordo com a legislação atual. Também contemplando a elaboração de projetos e fornecimento de documentos que visem a liberação de obras relativas á iluminação pública, junto a concessionária de distribuição de energia CELESC Distribuição S.A. A prestação dos serviços e o fornecimento de materiais serão de forma continuada pelo período estabelecido no Edital, e eventuais prorrogações amparadas na legislação, conforme especificações contidas neste Projeto e demais documentos anexos, e em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2014 – PROCESSO Nº 69/2014, de acordo com a lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

Altera cláusula quinta "do preço", aditando o respectivo contrato em um percentual de 17,27% no valor de R$ 167.406,53 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e três centavos), restando o valor total de R$ 1.137.117,52 (Um milhão cento e trinta e sete mil cento e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O presente termo acresce-se ao objeto da licitação serviços adicionais em caráter de complementação segundo justificativa, conforme a seguir:

2. ESTIMATIVA DE SERVIÇOS DE MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EVENTOS					
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Unitário	Total
2.3	450	m	Abertura e fechamento de vala com 60 cm de profundidade e largura até 40 cm	R$ 22,62	R$ 10.179,00
2.5	20	un	Aterramento simples, por haste	R$ 42,34	R$ 846,80
2.6	40	m	Envelopamento de dutos ou cabos	R$ 31,01	R$ 1.240,40
2.14	20	un	Instalação de caixa de concreto pré-fabricada, 300x300x400mm ou 650x450x600mm, inclusive tampa reforçada de concreto ou ferro fundido,	R$ 14,70	R$ 294,00
2.16	97	un	Instalação de relé fotoeletrônico individual	R$ 7,06	R$ 684,82
2.20	450	m	Instalação de condutores isolados, com bitola até 35 mm², em rede secundária, diretamente enterrados ou instalados em eletrodutos.	R$ 9,91	R$ 4.459,50
2.22	97	un	Instalação de conector Perfurante ou tipo cunha em rede aérea	R$ 10,58	R$ 1.026,26
2.24	450	m	Instalação de eletroduto corrugado até 2 "	R$ 4,64	R$ 2.088,00
2.30	97	un	Instalação de luminária em braço maior que 1 m de comprimento	R$ 162,00	R$ 15.714,00
TOTAL ESTIMADO DOS ITENS SERVIÇOS DE MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EVENTOS	R$ 36.532,78				
Item	Qde	Unid.	Descrição	Unitário	Total

3.13	194	pç	Arruela quadrada 38x38x3mm, para parafuso D16mm, galvanizada a fogo, padrão Celesc,	R$ 0,52	R$ 100,88
3.23	8	pç	Braço Especial c/ sapata tipo BR-2 D48X2000mm, galvanizado a fogo	R$ 179,06	R$ 1.432,48
3.24	89	pç	Braço Especial c/ sapata tipo BR-2 D60X2000mm, galvanizado a fogo	R$ 227,52	R$ 20.249,28
3.39	140	m	Cabo de cobre multipolar flexível, PP, PVC, 450/750V, # 2x2,5mm2	R$ 4,72	R$ 660,80
3.42	768	m	Cabo de cobre unipolar, isolado em PVC, para 0,6/1KV, seção 1,5mm2	R$ 0,89	R$ 683,52
3.52	450	m	Cabo de cobre unipolar, isolado em EPR ou XLPE, 0,6/1kV, 16,0mm2.- azul claro. Padrão Celesc.	R$ 11,82	R$ 5.319,00
3.53	450	m	Cabo de cobre unipolar, isolado em EPR ou XLPE, 0,6/1kV, 16,0mm2.- branco. Padrão Celesc.	R$ 11,82	R$ 5.319,00
3.54	450	m	Cabo de cobre unipolar, isolado em EPR ou XLPE, 0,6/1kV, 16,0mm2.- preto. Padrão Celesc.	R$ 11,82	R$ 5.319,00
3.56	450	m	Cabo de cobre unipolar, isolado em EPR ou XLPE, 0,6/1kV, 16,0mm2.- vermelho. Padrão Celesc.	R$ 11,82	R$ 5.319,00
3.62	10	kg	Cabo nu de cobre, meio duro, 25mm2, 7 fiosnormatizado.	R$ 43,90	R$ 439,00
3.64	20	pç	Caixa de passagem em concreto, com dimensões internas de 300x300x400mm, c/ tampa	R$ 86,24	R$ 1.724,80
3.72	10	pç	Cinta para poste, seção circular, D170mm - padrão Celesc	R$ 18,80	R$ 188,00
3.73	10	pç	Cinta para poste, seção circular, D180mm - padrão Celesc	R$ 19,31	R$ 193,10
3.74	20	pç	Cinta para poste, seção circular, D190mm - padrão Celesc	R$ 19,05	R$ 381,00
3.75	20	pç	Cinta para poste, seção circular, D200mm - padrão Celesc	R$ 19,68	R$ 393,60
3.76	20	pç	Cinta para poste, seção circular, D210mm - padrão Celesc	R$ 20,13	R$ 402,60
3.77	30	pç	Cinta para poste, seção circular, D220mm - padrão Celesc	R$ 20,60	R$ 618,00
3.78	10	pç	Cinta para poste, seção circular, D230mm - padrão Celesc	R$ 22,06	R$ 220,60
3.79	10	pç	Cinta para poste, seção circular, D240mm - padrão Celesc	R$ 22,52	R$ 225,20
3.96	97	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo II - padrão Celesc	R$ 2,57	R$ 249,29
3.97	97	pç	Conector cunha de baixa tensão tipo III - padrão Celesc	R$ 1,33	R$ 129,01
3.101	21	pç	Conector cunha para aterramento de haste 5/8" a cabo de cobre 25 ou 35mm2. Padrão Celesc.	R$ 7,68	R$ 161,28
3.120	450	m	Eletroduto corrugado em PEAD, diâmetro 2"	R$ 2,86	R$ 1.287,00
3.131	8	pç	Fita auto fusão, rolo de 10m	R$ 20,07	R$ 160,56
3.132	8	pç	Fita isolante, rolo de 20m 19mm	R$ 4,86	R$ 38,88
3.139	21	pç	Haste de terra cobreada, diâmetro 5/8"x2,4m - alta camada - padrão Celesc,	R$ 63,27	R$ 1.328,67
3.144	8	pç	Lâmpada de multivapores metálicos 150W, bulbo tubular, base E-40; fluxo luminoso 14.500 lumens. com destinação	R$ 135,66	R$ 1.085,28

3.145	89	pç	Lâmpada de multivapores metálicos 250W, bulbo tubular, base E-40; fluxo luminoso 20.000 lumens. com destinação	R$ 69,62	R$ 6.196,18
3.152	89	pç	Luminária pública de alto desempenho fotométrico, corpo com alojamento para equipamento elétrico e aro fabricado em liga de alumínio injetado. Para lâmpada até 400W. Com base para rele. Acabamento: Pintura eletrostática a pó, na cor definida pelo município; conforme ETLP-1.1. Padrão Celesc.	R$ 620,36	R$ 55.212,04
3.153	8	pç	Luminária pública de alto rendimento fotométrico, corpo em aluminio injetado, para lâmpada até 150W. Com base para rele. Pintura eletrostatica a pó, na cor definida pelo municipio. Conforme ETLP-1.2. Padrão Celesc.	R$ 489,78	R$ 3.918,24
3.166	20	pç	Parafuso de cabeça abaulada D16x150mm - padrão Celesc	R$ 5,86	R$ 117,20
3.169	30	pç	Parafuso de cabeça abaulada D16x70mm - padrão Celesc	R$ 3,06	R$ 91,80
3.174	20	pç	Parafuso de cabeça quadrada, D16x200mm c/ porca - padrão Celesc	R$ 5,22	R$ 104,40
3.175	30	pç	Parafuso de cabeça quadrada, D16x250mm c/ porca - padrão Celesc	R$ 5,86	R$ 175,80
3.205	8	pç	Reator interno para lâmpada vapor metálico 150W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo Procel.	R$ 68,18	R$ 545,44
3.206	89	pç	Reator interno para lâmpada vapor metálico 250W, 220V, 60Hz, fator de potência 0,92 (mín.), com ignitor, conforme NBR 14305 e Selo Procel.	R$ 97,24	R$ 8.654,36
3.209	97	pç	Relé fotoeleletronico, NF, corpo/base em polipropileno ou policarbonato, estabilizado contra radiações UV, contatos em latão estanhado, tensão nominal 105 -305 Vca, 1.800 VA, 60 Hz, acionamento: liga instantaneamente, desliga com retardo de 2 à 5 s, para evitar desligamento acidental, liga 10 à 15 lux, desliga 10 a 25 lux, grau de proteção IP 67, de acordo com a NBR 5123, com chave NF ou equivalente; Padrão Celesc.	R$ 22,58	R$ 2.190,26
3.213	20	pç	Terminal a compressão, tipo olhal, para terminação de condutores de bitola 35mm²	R$ 1,96	R$ 39,20
VALOR TOTAL ESTIMADO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EVENTOS (R$)	R$ 130.873,75				

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITIVO DA GESTÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	R$ 167.406,53				

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 80/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 80/2014, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 03 de agosto de 2015.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC JOSÊNIO VIEIRA BERNARDI PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO JEFERSON RUBENS GARCIA SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CONTRATADA ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA ELIGÍO JOSÉ SCHMITT
Testemunhas: NOME: CNPF/MF:	NOME: CNPF/MF:

Joaçaba

Prefeitura

DECRETO Nº 4.796 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

DECRETO Nº 4.796 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRA DESTINADAS À AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE, SEGURANÇA E RESTRUTURAÇÃO DO AEROPORTO SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Joaçaba, SC, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 10, XXXVIII, da Lei Orgânica do Município de Joaçaba, o art. 5º, i, do Decreto-Lei n. 3365/41, e

CONSIDERANDO o Programa Regional de Aviação civil, oriundo do Fundo Nacional de Aviação Civil da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, as seguintes áreas:

I – parte do imóvel matriculado sob o nº 10.609, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC , com área de 14.832,85m² (quatorze mil oitocentos trinta e dois vírgula oitenta e cinco metros quadrados);
II – parte do imóvel matriculado sob o nº 23.531, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC, com área de 31.980,00m² (trinta e um mil novecentos oitenta metros quadrados);
III – parte do imóvel matriculado sob o nº 23.532, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC , com área de 4.473,72m² (quatro mil quatrocentos setenta e três vírgula setenta e dois metros quadrados);
IV - parte do imóvel matriculado sob o nº 23.533, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC , com área de 14.886,04m² (quatorze mil oitocentos oitenta e seis vírgula quatro metros quadrados);
V – parte do imóvel matriculado sob o nº 23.862, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC, com área de 38.542,17m² (trinta e oito quinhentos quarenta e dois vírgula dezessete metros quadrados);
VI – parte do imóvel matriculado sob o nº 23.861, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC, com área de 3.529,00m² (três mil quinhentos vinte e nove metros quadrados);
VII – parte do imóvel matriculado sob o nº 23.860, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados);
VIII – parte do imóvel matriculado sob o nº 23.859, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC, com área de 2.000,00m² (dois mil metros quadrados);
IX – parte do imóvel matriculado sob o nº 23.858, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC, com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados);
X – parte do imóvel matriculado sob nº 19.123, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC, com área de 1.027,90m² (mil e vinte e sete vírgula noventa metros quadrados);
XI – parte do imóvel matriculado sob o nº 19.124, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC, com área de 776,17m² (setecentos setenta e seis vírgula dezessete metros quadrados);
XII – parte do imóvel matriculado sob o nº 19.819, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC, com área de 1.973,90m² (um mil, novecentos setenta e três vírgula noventa metros quadrados)
XIII - parte do imóvel matriculado sob o nº 19.818, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, SC, com área de 1.007,01m² (mil e sete vírgula um metros quadrados);

Art. 2º A verificação do quantum indenizatório em face da presente desapropriação, será realizada por comissão, nomeada pelo Decreto nº 4.797/2015, que procederá a avaliação dos imóveis e benfeitorias porventura existentes.

Art. 3º. Fica o Município de Joaçaba autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação das desapropriações de que trata o presente Decreto, por via administrativa ou judicial, consignando as indenizações à conta das dotações próprias.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Joaçaba (SC), 03 de agosto de 2015.
MARCOS WEISS
Prefeito em exercício

DECRETO Nº 4.797 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

DECRETO Nº 4.797 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

"NOMEIA COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito em exercício do Município de Joaçaba, SC, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam NOMEADOS, os cidadãos abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÕES, para fins de avaliação de imóveis e bem feitorias e verificação do quantum indenizatório em face de desapropriação de áreas declaradas de utilidade pública destinadas a ampliação da capacidade, segurança e restruturação do Aeroporto Santa Terezinha no Município de Joaçaba(SC), constantes no Decreto nº 4.796/2015.

· Cristiano Pellizaro – CRECI nº 12.479
· Junior Adelar Arenhart – CRECI nº 13.993 – CNAI nº 007429
· Franco Trevisan – CRECI nº 25.976
· Eng. Silvio Fiedler
· Eng. Kenya Xavier Ferreira

Parágrafo Único - As funções a serem desempenhadas pelos membros ora nomeados, caracterizam-se por serviço relevante e de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAÇABA(SC), em 03 de agosto de 2015.
MARCOS WEISS
Prefeito em Exercício

EXTRATO PL 19/2015/FMS - PP 14/2015/FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
JOAÇABA (SC)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2015/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015/FMS

Objeto: Registro de Preços para a aquisição eventual e futura de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e outros, destinados às novas Unidades de Saúde e ao Programa DST/AIDS/HEPATITES do Município de Joaçaba, SC. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item. Data da abertura: Dia 18/08/2015, a partir das 14 horas, na sala do Setor de Compras e Licitações, no endereço abaixo citado. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14 horas do dia 18/08/2015, no Setor de Compras e Licitações. Local para aquisição do Edital: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – Setor de Compras e Licitações, na Avenida XV de Novembro, 378, Centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8805 / 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br.

Joaçaba, 03 de agosto de 2015.
ADEMIR LUIZ RIGHI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO PL 76/2015/PMJ - PP 48/2015/PMJ

MUNICÍPIO DE JOAÇABA (SC)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2015/PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015/PMJ

Objeto: Aquisição de colchões e capas para colchões destinados à manutenção das atividades desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Esportes de Joaçaba, SC. Forma de Julgamento: Menor Preço por Item. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 14h do dia 19/08/2015. Processamento do Pregão: às 14h do dia 19/08/2015, na sala do Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço abaixo citado. Local para aquisição do Edital: Setor de Compras e Licitações - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situado na Avenida XV de Novembro, 378, centro, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 13 às 19 horas ou no site www.joacaba.sc.gov.br, a partir da publicação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser solicitadas junto ao Setor de Compras e Licitações, no endereço citado acima, pelo telefone 049 3527-8828 ou pelo e-mail comprasjba@yahoo.com.br.

Joaçaba, 03 de agosto de 2015.
MUNICÍPIO DE JOAÇABA
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES
Rony Edson Lenz - Diretor

PAUTA DA SESSÃO N° 075/2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PAUTA DA SESSÃO N° 075/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, nomeado pelo Decreto n° 4.565 de 02 de maio de 2014, alterado pelo Decreto n°4.629 de 05 de setembro de 2014 torna público que de acordo com o artigo 10 de seu Regimento Interno, realizará Sessão Ordinária no dia 10 de agosto de 2015, segunda-feira, com início às 08h30min, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura de Joaçaba (SC), a fim de deliberar dos seguintes assuntos:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata de n° 91 de 11 de maio de 2015;
2. Distribuição, por sorteio, do Processo n°139.159/2015 em nome de ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FREI BRUNO;
3. Encerramento da Sessão e convocação da seguinte.

JOAÇABA(SC), em 31 de julho de 2015.
Graciela Glasenapp
Secretária do CMC

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Joaçaba

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA TP 010/2013 REDE ESGOTO ADOLFO ZIGUELLI SIMAE

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

Os abaixo-assinados, membros nomeados pela Portaria nº JHL 0165/2015 de 15/07/2015 da Sra. Elisabet Maria Zanela Sartori, Diretora do SIMAE, para procederem ao Recebimento Definitivo da Obra referente a Tomada de Preços JHL nº 0010/2013, Edital de Licitação 0059/2013 decorrente do Contrato JHL nº 0113/2013 de 28 de abril de 2014 e seu aditivo JHL nº 0045/2015 de 15 de maio de 2015, e os Senhores Simar José Rosa, Sócio Administrador da empresa Andrade Construções Ltda, após o recebimento Provisório da Obra de Implantação de Redes Coletoras de Esgoto e Ligações Domiciliares de Esgoto, localizadas no Acesso Adolfo Ziguelli, no Município de Joaçaba-SC, conforme Termo Provisório assinado em 04 de maio de 2015, declaram e atestam o que segue:

1. Que a contratada, durante o período de execução da implantação de Redes Coletoras de Esgoto e Ligações Domiciliares de Esgoto, atendeu às determinações que lhe foram feitas, no sentido de realizar na obra objeto do presente termo e nas respectivas instalações, os reparos e consertos necessários devido a vícios, defeitos, ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
2. Que, face ao exposto, os membros da Comissão de Recebimento Definitivo concluem pela aceitação da obra em questão, de forma definitiva, iniciando-se a contagem do prazo previsto no artigo 618 do Código Civil.

Joaçaba SC, 03 de agosto de 2015.

Membro da Comissão: Engº André Luiz Sauer

Membro da Comissão: Engº Wilian Sartor Sganzerla

Membro da Comissão: Valdesir Spier

Membro da Comissão: Engº João Carlos Ungericht

Representante da Contratada: Simar José Rosa

Visto da Direção do SIMAE: Elisabet Maria Zanela Sartori

Lages

Prefeitura

EXTRATO ARP 09/2015 PE 11/2015 SMS TREVO

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015
PROCESSO Nº 46/205
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Enfermagem para unidades de Saúde e pronto atendimento da Secretaria Municipal da Saúde de Lages, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I do Edital Correlato
CLAÚSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (dose) meses, a partir da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
CLAÚSULA IV – DOS PREÇOS
O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 11/2015.
O VALOR REGISTRADO É DE R$ 41.190,00 (quarenta e um mil cento e noventa reais).
CIRURGICA TREVO LTDA – EPP CNPJ 96.182.837/0001-78RUA TIJUCO PRETO, 423 – TATUAPÉ – SÃO PAULO/SP CEP 03.316-000.

Lages/SC 14 de JULHO de 2015.
Antônio Arcanjo Duarte

PP 99-2015 PML

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PP 99-2015 PML
Objeto: Aquisição de lixeiras
Tipo: Menor Preço Por Item
Abertura: 24/08/2015 às 13:30
Valor Estimado: R$ 69.170,10

A retirada obter-se-á no Executivo de Licitações e Contratos, ao custo de R$ 10,00 ou pelo www.lages.sc.gov.br sem ônus.
Maiores informações pelo telefone (49) 3221-1169.

Lages, 03 de agosto de 2015.
Pedro Marcos Ortiz
Secretário de Administração

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO EDITAL CC 10-2015 PML

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ASSUNTO: RERRATIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2015 PML
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL EM REDE DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS.

Na publicação da rerratificação do edital acima mencionado, datada de 21/07/2015, onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA DE LIMPEZA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE LAGES-SC", leia-se: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EMERGENCIAL EM REDE DE COMUNICAÇÃO DE VOZ E DADOS".
Sendo o que se oferece, subscreve-se,

Pedro Marcos Ortiz
Secretário de Administração

Laguna

Prefeitura

DECRETO Nº 4.436/15

DECRETO Nº 4.436 DE 31 DE JULHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1.781 de 22/12/2014,

DECRETA:
Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, transpostos os valores de dotação orçamentária no orçamento vigente do Município de Laguna, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 - Poder Executivo
Unidade: 14 - Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação
Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e Desenv. de Projetos Urbanos e Habitação
Elemento da Despesa: 320 – 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 10.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficam utilizados recursos de igual valor da seguinte dotação:

Órgão: 09 - Poder Executivo
Unidade: 14 - Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação
Proj/Atividade: 2.068 – Coordenação e Desenv. de Projetos Urbanos e Habitação
Elemento da Despesa: 317 – 3.3.90.14.00.00.00.00.00.01 - Diárias Civil ..... R$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.437/15

DECRETO Nº 4.437 DE 31 DE JULHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO DE EMERGÊNCIA DA DEFESA CIVIL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal nº 1.781 de 22/12/2014,

DECRETA:
Art. 1º Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, transpostos os valores de dotação orçamentária no orçamento vigente do Fundo de Emergência da Defesa Civil de Laguna, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 24 - Fundo de Emergência da Defesa Civil
Unidade: 01 - Fundo de Emergência da Defesa Civil
Proj/Atividade: 6.000 – Implementar e manter um sistema permanente de Defesa Civil no Município
Elemento da Despesa: 453 – 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física ..... R$ 10.000,00
Elemento da Despesa: 454 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

Art. 2º Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste Decreto, ficam utilizados recursos de igual valor da seguinte dotação:

Órgão: 24 - Fundo de Emergência da Defesa Civil
Unidade: 01 - Fundo de Emergência da Defesa Civil
Proj/Atividade: 6.000 – Implementar e manter um sistema permanente de Defesa Civil no Município
Elemento da Despesa: 447 – 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ..... R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.438/15

DECRETO Nº 4.438 DE 31 DE JULHO DE 2015.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE LAGUNA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, no art. 6º da Lei nº 1.781, de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um credito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Laguna, readequando a dotação orçamentária, no valor de R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), na seguinte classificação:

Órgão: 09 – Poder Executivo
Unidade: 14 – Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 74 - Planejamento Urbano e Habitação
Fonte de Recursos - 80 - Recursos Ordinários
Projeto/Atividade: 2.068 - Coordenação e Desenv. de Projetos Urbanos e Habitação
Elemento da Despesa:
460 - 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0034 – Material de Consumo ..... R$ 14.667,20
461 - 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0034 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 121.605,30
462 - 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0034 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 22.127,50

Art. 2º Para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica utilizado em igual valor, recursos decorrentes do provável excesso de arrecadação por conta do Convênio firmado com a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, CT 0400203-10.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.439/15

DECRETO Nº 4.439 DE 31 DE JULHO DE 2015.

"DELEGA COMPETÊNCIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando a conveniência na delegação de poderes e ou de competência a seus auxiliares;

Considerando que a competência é o ato complexo de atribuições e acuidades que a lei outorga aos agentes ou órgãos da Pessoa Jurídica de Direito Público para a prática de determinados atos da administração;

DECRETA:
Art. 1º Fica delegada à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel Xavier, CPF 771.457.719-34, a competência para em conjunto com a contadora da Secretaria Municipal de Saúde, Karine de Oliveira Fretta, CPF 022.393.129-20, assinar os cheques e movimentar as contas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O Presente Decreto se aplica também às operações bancárias realizadas por meio eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3048/2015
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº001/2015

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até às 13h30min horas do dia 29 de julho de 2015, estará recebendo os documentos de habilitação e as propostas dos interessados para Contratação de empresa para credenciamento de clinica veterinaria, interessada em participar do programa permanente de controle Reprodutivo de Cães e Gatos, consistente na castração e assistência pós-operatoria com internação, bem como carga antibiótica necessária a cirurgia, atendimento emergencial em caso de atropelamento, envenenamentos, doenças virais, sarnas e paritoses no Municipio de Laguna/sc, conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone: 048-3644-04-01.
Laguna, 04 de agosto de 2015
SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 02/15

PORTARIA 02/2015 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DO ATRAZO NA AVALIAÇÃO DOS ACTs NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SMS, CEI, E.E.B. COMANDANTE MOREIRA

O Prefeito Municipal de Laguna, EVERALDO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, DETERMINA:

Considerando o memorando 022/2015 da Comissão Geral de Avaliação de desempenho Profissional, no âmbito da prefeitura municipal de Laguna, que informou a existência de atraso na entrega da avaliação dos ACTs nas Unidades Administrativas , SMS, CEI. E.E. B. Comandante Moreira, em desrespeito ao Decreto 4.132/2014.

Considerando o parecer jurídico, que opinou pela abertura de sindicância para apuração dos fatos.

RESOLVE:
Art. 1º Fica instaurado o PROCESSO DE SINDICÂNCIA, para apuração do atraso na avaliação dos ACTs, das unidades administrativas do SMS, CEI. E.E.B Comandante Moreira.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e tomar todas as medidas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão ora constituída é integrada pelos seguintes membros titulares: Thiago Rosa da Luz, Ricardo Augusto Silveira, Luis Fernando Nandi Vicente, em conformidade com Decreto 4391/15.
Parágrafo Único - A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Prefeito Municipal e a Coordenadoria de Controle Interno e determinando a necessidade ou não de abertura de processo administração disciplinar.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Laguna, 28 de julho de 2015
EVERALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO 017/2015-PML

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
EDITAL 017/2015 – PML
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA, de conformidade com o que estabelece as Leis 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 14 de agosto de 2015 às 14:00 horas, para a aquisição de material escolar e de expediente. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme pedido ao e-mail pregao@laguna.sc.gov.br, pelo telefone (48)8851.4581 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral – 140 – centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 03 de agosto de 2015
Waldomiro Souza Netto / Pregoeiro

Lauro Muller

Prefeitura

RESOLUÇÃO Nº 07/2015
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER

RESOLUÇÃO Nº 07/2015
Dispõe sobre o uso dos recursos do IGD – M Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social, do PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família e do IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família para custear a X Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 03 de agosto de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 965, de 26 de março de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Lauro Müller – CMAS, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Assistência Social é o processo pelo qual os usuários, os trabalhadores e as entidades sociaassistenciais, junto com a gestão pública deverão conferir o estagio de implementação do SUAS e a efetivação de direitos, ressaltando a centralidade da mobilização dos segmentos, especialmente aos usuários da Assistência Social, conforme prevê o INFORME CNAS 05/2015;

CONSIDERANDO o 1º Encontro de Conselheiros de Assistência Social promovido pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), junto ao Conselho Estadual da Assistência Social (CEAS), na data de 02 de junho de 2015, com a participação de conselheiros municipais, e a orientação para que a Conferência fosse realizada em período integral;

CONSIDERANDO a crise econômica do qual o país enfrenta, e consequentemente o município de Lauro Müller, visto a queda da arrecadação, a falta de perspectiva de crescimento econômico, e os recursos estaduais não estarem ainda disponíveis no fundo;

CONSIDERANDO a mobilização da equipe do PAIF e da Gestão do Programa Bolsa Família, quanto à participação efetiva dos usuários da politica de Assistencia Social na X Conferência Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o uso dos recursos do IGD – M Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social em sua totalidade para custear, parte dos gastos referente a organização para a X conferência Municipal de Assistencia Social.

Parágrafo único – Atualmente o recurso na conta do IGD – M Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social, é de 1000,74 (Um mil e setenta e quatro centavos).

Art. 2° Aprovar o uso dos recursos da modalidade fundo a fundo, referente ao PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a família, para custear parte dos gastos referente a X Conferência Municipal de Assistência Social, no que tange a sonorização, locação e materiais gráficos.

Parágrafo único – A conta vinculada a qual foi citada, conta atualmente com o valor de
10. 156,33 (dez mil cento e seis reais e trinta e três centavos).

Art. 3º Aprovar o uso dos recursos na modalidade fundo a fundo, referente ao IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família, para custear parte dos gastos referente a X Conferência Municipal de Assistência Social, no que se refere a alimentação e conferencista.

Parágrafo único – Esta conta citada, possui atualmente o valor de 17,516,70 (dezessete mil quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Art. 4º Resolve que na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, a gestão da Secretária Municipal de Assistência Social, prestará contas referente aos custos totais da X conferência Municipal de Assistência Social, como forma de dar transparência a este processo.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro Müller, 03 de agosto de 2015
Heloisa Spindola Leal
Presidente do CMAS

Lebon Regis

Prefeitura

DECRETO Nº 068/2015

DECRETO 68/2015, de 31 de julho de 2015.

Regulamenta,para o exercício de 2015,o artigo 229 do Código Tributário Municipal e estabelece o calendário fiscal para pagamento do IPTU em Lebon Régis.
O PREFEITO MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; Decreta:
Art. 1º. O presente Decreto, nos termos do art. 229da Lei Complementar Municipal nº 26 de 14 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal estabelece as datas e a forma de pagamentodo IPTU e da taxa de coleta do lixo para o exercício de 2015.
DO PAGAMENTO DO IPTU 2015
Art. 2º. O pagamento do IPTU do ano de 2015 obedecerá ao seguinte calendário de pagamento:
I – O pagamento do IPTU em cota única pode ser feito até o dia 15 de setembro de 2015 com dez por cento de desconto no valor do imposto (Art. 229, I, do Código Tributário Municipal).
II – O pagamento do IPTU também pode ser feito em quatro parcelas, com o pagamento da primeira parcela até 10 de setembro de 2015, da segunda até 13 de outubro de 2015, da terceira até 10 de novembro de 2015 e da quarta até 11 de dezembro de 2015 (Art. 229, II do Código Tributário Municipal).
Parágrafo único. O valor mínimo da guia para pagamento do IPTU,-no caso de parcelamento, será de cinquenta por cento da unidade fiscal.
Art. 3º. O carnê para o pagamento do IPTU será entregue pelo Município aos contribuintesno endereço constante no cadastro imobiliário municipal e poderá ser interposta impugnação administrativa em relação aos valores lançados até o dia 05 de setembro de 2015.
Art. 4º. Os contribuintes que não receberem o carnê poderão retirá-lo no setor de tributos do Município até seu vencimento.
Art. 5º. O valor venal dos imóveis, para cálculo do IPTU, segue a planta genérica instituída pelo Decreto nº 529 de 20 de abril de 1992, nos termos do Art. 234 do Código Tributário Municipal, sendo os valores constantes no Decreto os seguintes:
I –Valor venal das construções em área urbana:

Tipo de construção	Valor do m² em UFM
Casa	2,6854
Apartamento	2,5127
Sala Comercial	2,2771
Loja	2,0939
Galpão	1,0731
Telheiro	0,4868
Casa Mista	2,0939
Especial	2,0939

II – O valor venal dos terrenos em área urbana dependerá da localização do mesmo, conforme indicado na planta genérica de valores, e o preçobase por metro quadrado, para os casos de ruas em que não há valor especial na planta genérica, é duas unidades fiscais municipais.
Art. 6º. As alíquotas do IPTU sobre as construções e terrenos estão estabelecidas no Art. 212 parágrafo único e Art. 219 parágrafo único do Código Tributário Municipal.
DO PAGAMENTO DA TAXA DE COLETA DE LIXO
Art. 7º. A taxa de coleta de lixo será lançada em conjunto com o IPTU e será incluída na mesma guia de pagamento (Art. 334do Código Tributário Municipal).
Art. 8º. A taxa deverá ser paga em sua totalidade no pagamento da cota única do IPTU, em 15 de setembro de 2015, ou em quatro parcelas, nos mesmos termos do IPTU (Art. 335 do Código Tributário Municipal).
Art. 9º. São contribuinte da taxa de coleta do lixo os proprietários e/ou possuidores de imóveis residenciais ou comerciais atendidos ou que tenha a sua disposição o serviço de coleta de lixo custeado pelo Município, independente da localização urbana ou não do imóvel (Art. 332 do Código Tributário Municipal).
Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se

Lebon Régis, 31 de julho de 2015.
Ludovino Labas
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Dia Oficial dos Municípios - DOM

Cleuza Maria Redolfi Tomacheuski
Secretária de Administração e Finanças

DECRETO Nº 069/2015

DECRETO Nº 69/2015, de 31 de julho de 2015.

REGULAMENTA O ART. 47 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 76, DE 12 DE JANEIRO DE 2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS), PARACRIAR O PROCEDIMENTO PARA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DE VALORES DEVIDOS POR SERVIDORES PÚBLICOS-MUNICIPAIS DE LEBON RÉGIS PELA APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; Decreta:

Art. 1º O procedimento para ressarcimento ao Erário de valores decorrentes de infração de trânsito cometida por servidor público, na condução de veículo pertencente ao Município de Lebon Régis, nos termos do Art. 47 da Lei Complementar Municipal Nº 76, de 12 de janeiro de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos), seguirá o procedimento deste Decreto.

Art. 2º São responsabilidade do condutor as multas de trânsito relacionadas a condução do veículo, como as de excesso de velocidade, estacionamento e ultrapassagem em local proibido.

Art. 3º O trâmite para identificação do condutor seguirá as seguintes etapas:
I – recebido o auto de infração em nome do Município de Lebon Régis, o setor responsável pelo recebimento identificará se a multa se enquadra no previsto no artigo 2º deste Decreto;

II –sendo a multa de responsabilidade do condutor, o setor responsável deverá identificar o servidor que conduzia o veículo no ato da multa e notificá-lo para que preencha a guia de indicação do condutor;

III – devidamente comunicado o servidor condutor do veículo, ao mesmo será entregue cópia da autuação, para que, caso deseje, protocole os recursos cabíveis;

IV–apresentado o recurso pelo condutor e cancelada a multa pelo órgão de trânsito, a autuação será arquivada internamente, para posterior controle;
V - não interposto recurso ou mantida a multa mesmo após o recurso,o Município efetuará o pagamento da multa dentro dos prazos legais e notificará o servidor condutor, seja pessoalmente ou por carta com aviso de recebimento para seu endereço, de que a multa foi mantida e será ou foi devidamente paga.

VI – depois de notificado o servidor condutor pelo Município será iniciado o procedimento de reembolso ao Erário do valor da multa, nos termos dos artigos seguintes.

Parágrafo Único- Nos casos de não recebimento ou de negativa de assinatura da guia de indicação do condutor ou da notificação prevista nos incisos deste artigo, o Município deverá juntar comprovantes que atestem a condução do veículo pelo condutor, a fim de embasar o reembolso ao Erário do valor da multa.

Art. 4º O reembolso ao Erário do valor da multa de trânsito de responsabilidade de servidor público ocorrerá da seguinte forma:

I – Quando o servidor assinar o formulário de indicação do condutor e a multa de trânsito for confirmada pelo órgão de trânsito, com ou sem recurso, o valor da mesma será deduzido do vencimento do servidor, a partir do mês seguinte a notificação indicada no inciso V do artigo anterior, até o limite de dez por cento do valor líquido do vencimento naquele mês.

II –Quando o servidor condutor se negar a assinar o formulário de indicação do condutor, o mesmo arcará com a multa em dobro quando a mesma for confirmada pelo órgão de trânsito, e o valor da mesma será deduzido de seu vencimento, até o limite de dez por cento do valor líquido do vencimento naquele mês;

§1º Se não for possível descontar o valor da multa integralmente em um único mês, o remanescente será descontado nos meses seguintes até a completa quitação.

§2º Se o servidor, por qualquer motivo, tiver encerrado seu vínculo com o Município antes da quitação da multa, o valor em aberto será lançado e o servidor deverá efetuar o pagamento por meio de guia municipal de arrecadação.

§3º Eventuais valores de reembolso não pagos serão devidamente inscritos em dívida ativa municipal.

Art. 5º A primeira multa de responsabilidade do servidor condutor no prazo de cinco anos não precisará ser reembolsada, desde que seja de categoria leve ou média.

Art. 6º Os órgãos municipais utilizarão meios eficazes de controle da utilização dos veículos pertencentes à frota municipal, objetivando assegurar a correta identificação do servidor que os conduz.

Art. 7º O procedimento de ressarcimento instituído neste Decreto não exclui a possibilidade de instauração do devido processo legal para apuração de eventual responsabilidade administrativa, civil ou criminal do servidor.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEBON RÉGIS, 31 de julho de 2015
Ludovino Labas
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Dia Oficial dos Municípios - DOM

Cleuza Maria Redolfi Tomacheuski
Secretária de Administração e Finanças

Leoberto Leal

Prefeitura

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 - PMLL

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 – PMLL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL E A EMPRESA SUPERMERCADO PLEBANI LTDA ME – ADITIVO DE PREÇO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua Mainolvo Lehmkuhl, nº 20, Bairro Centro, Leoberto Leal/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.924.390/0001-50, neste ato representada pela Prefeita Municipal Senhora TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: O SUPERMERCADO PLEBANI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leonardo Franzen, nº 85, Bairro Rio Antinha, Leoberto Leal/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 14.704.338/0001-39, neste ato representada pela Senhora CLEIDE DE SOUZA MAFFEI PLEBANI, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA.

Considerando, a solicitação de Requerimento de Repactuação por parte da Contratada, através do Protocolo/Processo Interno nº 1037/2015 e considerando os pareceres emitidos acerca do exposto, resolvem:

Por este instrumento, as partes acima qualificadas ajustam e celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Processo Licitatório nº 003/2015 – Pregão Presencial nº 003/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços 008/2015, passa a vigorar com o acréscimo do inciso II com a seguinte redação:

"CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO".
II – "O aditivo tem por objeto o reajuste no preço do Biscoito de Leite, conforme preconiza o § 6º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir desta data, o valor do produto, conforme tabela abaixo:"

GRUPO I – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

Item	Descrição	Marca	Percentual de Acréscimo	Preço Unitário
11	Biscoito de Leite: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas,isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso liquido de 400 gramas. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	VITÓRIA	50,17 %	R$ 4,49

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes a Ata de Registro de Preços nº 008/2015, do Processo de Licitação nº 003/2015, modalidade Pregão Presencial nº 003/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de

Preço contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 008/2015-PMLL.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO. Esta Ata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal/SC, 24 de julho de 2015.
JAQUELINE ROSÁLIA GUCHERT HOFFMANN
PREGOEIRA MUNICIPAL

ALINE KRAUS	MAYARA CARLA GUCHERT
MEMBRO	MEMBRO

SUPERMERCADO PLEBANI LTDA ME
EMPRESA VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

1- SILVANIA CAPISTRANO LOPES 2- LIZANDRO KREUSCH
CPF: 017.410.949-09 CPF: 023.728.959-82

VISTO:

ASSESSOR JURÍDICO

DECRETO N.º 084/2015

DECRETO Nº 084, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

"PRORROGA PRAZO DE INSCRIÇÕES COM A FINALIDADE DE CADASTRO DE RESERVA DAS FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – RESIDENCIAL JARDIM DAS COLINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA, Prefeita Municipal de Leoberto Leal, SC, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 966, de 03 de maio de 2013, no Decreto Municipal nº 031 de 1º de abril de 2015 e no Art. 3º da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, com redação dada pela Lei nº 12.424, de 2011;

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrições, com a finalidade de cadastro de reserva, das famílias para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Residencial Jardim das Colinas.
Parágrafo único. As famílias interessadas deverão se dirigir ao Setor da Assistência Social de Leoberto Leal, situado na Avenida Adolfo Scheidt, nº 458, durante o período de 03 a 31 de agosto de 2015, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 03 de agosto de 2015.
TATIANE DUTRA ALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

Luzerna

Prefeitura

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PML 006.2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO PML nº 006/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 001/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

Aos 31 dias de julho de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, 151, na cidade de Luzerna, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.613.428/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Moisés Diersmann, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a EDITORA POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual n.º 10.114.735-51, neste ato representada por sua procuradora, Acedriana Vicente Sandi, portadora da CIRG n.º 5R253173-SSP-SC e inscrita no CPF n.º 730.153.859-68, conforme instrumento particular de procuração, que segue em anexo ao presente pacto, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2015, referente ao fornecimento de material didático, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 001/2015, Inexigibilidade n.º 001/2015, que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
DO ACRÉSCIMO
O presente aditivo tem como objeto a reprogramação e acréscimo da quantidade de livros fornecidos no ano letivo de 2015, prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Contrato, conforme abaixo:

SÉRIE	CONTRATO 2015 (ANUAL)	QTDE. COMPRADA 2015 (1º, 2º e 3º Bim. + Previsão 4º Bim.)	TOTAL ADITIVO				
	QTDE.	R$	TOTAL	QTDE.	TOTAL	QTDE.	TOTAL
Berçário / Maternal *	45	232,90	10.480,50	55	12.809,50	-10,00	-2.329,00
Jardim *	40	232,90	9.316,00	50	11.645,00	-10,00	-2.329,00
Pré I **	76	147,90	11.240,40	79	11.684,10	-3,00	-443,70
Pré II ***	284	73,95	21.001,80	264	19.522,80	20,00	1.479,00
Pré III***	176	73,95	13.015,20	202	14.937,90	-26,00	-1.922,70
1º Ano	0	79,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00
2º Ano	0	79,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00
3º Ano	0	79,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00
4º Ano	0	79,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00
5º Ano	0	79,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00
6º Ano	0	82,20	0,00	0	0,00	0,00	0,00
7º Ano	0	82,20	0,00	0	0,00	0,00	0,00
8º Ano	0	82,20	0,00	0	0,00	0,00	0,00
9º Ano	0	82,20	0,00	0	0,00	0,00	0,00
	621		R$ 65.053,90	650	R$ 70.599,30	-29,00	-R$ 5.545,40
*Coleção Anual / ** Coleção Semestral / ***Coleção Bimestral	8,52%						

O valor do presente aditivo de acréscimo é de R$ 5.545,40 (Cinco mil quinhentos e quarenta e cinco mil e quarenta centavos), representando o percentual de 8,52% (oito, vírgula, cinquenta e dois por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato (R$ 65.053,90). Diante da alteração, o valor global estimado do contrato passa a ser R$ 70.599,30 (setenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

CLÁUSUAL SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO
As partes, neste ato, ratificam, no que couber, todas as demais cláusulas estipuladas no Contrato original e constantes do Edital do aludido Pregão, como se aqui transcritas literalmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.
CLÁUSULA TERCEIRA
DO FORO
É competente o foro da Comarca de Joaçaba/SC para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas do Contrato e/ou deste Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
E, por assim estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo signatárias, de tudo inteiradas.

Luzerna/SC,31 de julho de 2015.

MOISÉS DIERSMANN PREFEITO DE LUZERNA CONTRATANTE	ACEDRIANA VICENTE SANDI EDITORA POSITIVO LTDA. CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____

DECRETO 2082

DECRETO N° 2082 de 31 de julho de 2015.
"TRANSFERE O FERIADO MUNICIPAL DE 25 DE AGOSTO, INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2015 QUE TRATA A LEI Nº 1973/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETA:
Art.1º- O Feriado Municipal do dia 25 de agosto, instituído pela Lei nº 1973/2014, em comemoração ao "Dia do Município", no ano de 2015 será comemorado no dia 24 de agosto (segunda-feira).

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 31 de julho de 2015.
MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna

DECRETO 2083

DECRETO Nº 2083 de 03 de agosto de 2015.
"CONVOCA A II CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Luzerna, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de propor diretrizes para a implementação da Política de Direitos da Mulher,

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a II CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, a ser realizada em Luzerna, Santa Catarina, no dia 26 de agosto de 2015, no CENTRO DE EVENTOS SÃO JOÃO BATISTA, sob a coordenação da Assistência Social dos Municípios de Luzerna, Joaçaba, Herval d' Oeste e Erval Velho.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social de cada município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna, 03 de agosto de 2015.
Moises Diersmann
Prefeito de Luzerna

Nelva Dalla Lana Soccol
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Mulher

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PL 060/2015 - PP 041/2015 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - PML

MUNICIPIO DE LUZERNA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório 060/2015 - PML
Pregão nº 041/2015 - PML

O Prefeito Municipal, MOISES DIERSMANN, no uso de suas atribuições, resolve:
1) HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 060/2015, nos seguintes termos:
- Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço
- Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para a aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de material expediente e material didático destinado à manutenção das atividades da Prefeitura Municipal e os Fundos Especiais do Município de Luzerna, conforme descrições no Edital em seus Anexos.
- Proponente(s) Vencedora(s):

* ROBERTO TESSARO & CIA LTDA – EPP
* DIPAR DISTRIB. DE PAPEIS E REV. LTDA
* GRAFICA AMERICA LTDA ME
* OBJETIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
* INFOTRIZ COMERCIAL LTDA
* L.A. INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
* RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
- Valor total: R$ 194.371,69

Luzerna (SC), 4 de agosto de 2015.
MOISES DIERSMANN
Prefeito Municipal

LEI 1392

LEI Nº 1392 de 03 de agosto de 2015.

"DISPÕE SOBRE A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito de Luzerna(SC),

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art.1°- Compete à Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, coordenar, orientar, controlar, supervisionar e fiscalizar as atividades relacionadas com a Saúde e Segurança no Trabalho, bem como as que eventualmente possam acarretar aos servidores municipais lesões por riscos ocupacionais, disciplinando, ainda, atividades consideradas perigosas e insalubres, inerentes à Administração Direta ou Indireta do Município, estabelecendo, nos estritos limites legais, normas técnicas e emitindo laudos técnicos sobre a aplicação dos preceitos desta Lei.
§1º- Para aplicação dos preceitos desta Lei, as normas e os laudos técnicos serão elaborados por profissionais pertencentes às áreas de Saúde e Segurança do Trabalho.
§2º- As atividades de segurança e medicina do trabalho serão norteadas pela legislação Federal, Normas Regulamentadoras (NRs) e demais legislação correlata.
§3º- Na falta de setor/servidor responsável pela SST, poderá ser contratada empresa especializada para elaboração do Programa SST.

Art.2°- Competem às Secretarias Municipais:
I. cumprir e fazer cumprir as normas de saúde e segurança no trabalho, sejam elas exaradas através de laudos, relatórios, pareceres técnicos e notificações locais ou coletivas;
II. instruir seus servidores, através de ciência escrita ou oral, ou através de ordens de serviço, quanto às precauções e normas a serem adotadas, no sentido de se evitar acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e/ou relacionadas ao trabalho;
III. adotar as medidas que lhes sejam determinadas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, mediante laudos, pareceres técnicos, notificações específicas e afins; e
IV. facilitar o exercício da fiscalização pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração em todas as dependências, áreas, depósitos e/ou edificações, com fins de inspeção, fiscalização, prevenção acidentária, de incêndio e ocupacional.
Parágrafo Único - Deverá ser destinada no orçamento anual verba suficiente para aquisição, adequação e confecção de equipamentos de proteção individuais (EPIs), equipamentos de proteção coletivos (EPCs), bem como para proceder às alterações físicas prediais e estruturais constantes em laudos técnicos, pareceres legais e conjunturais, emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

Art.3°-Competem aos titulares das Pastas, assessores, diretores, gerentes, coordenadores e demais servidores, com exceção do disposto no inciso IV deste artigo, cuja competência caberá, exclusivamente, à Chefia imediata:
I. observar as normas de Saúde e Segurança no Trabalho, sejam elas exaradas através de laudos, pareceres técnicos e notificações locais ou coletivas, inclusive as instruções de que trata o inciso II do artigo anterior;
II. colaborar com a respectiva Secretaria na estrita aplicação dos dispositivos desta Lei;
III. submeter-se a exames médicos admissionais, demissionais, periódicos e periciais, de acordo com a determinação da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração; e
IV. preencher o documento relativo à informação de acidente de trabalho - CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho - por ocasião de qualquer evento acidentário ou ocupacional, com todas as informações necessárias para posteriores investigações e trâmites legais da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, bem como encaminhar o servidor, em caso de emergência ou urgência, ao local de atendimento (hospital), clínica especializada ou diretamente a uma UBS (Unidade Básica de Saúde).
Parágrafo Único - A emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT deverá ser feita no prazo de dois dias úteis.

Art.4°- Constitui ato faltoso do servidor a recusa injustificada à observação das instruções expedidas por seus superiores, na forma dos incisos do artigo anterior, assim como a recusa ao uso dos equipamentos de proteção individual e proteção coletiva fornecidos pelo Município, bem como o não cumprimento das medidas corretivas propostas ou determinadas para a correção, eliminação e/ou prevenção dos riscos ergonômicos.

Art.5°- A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração baixará instruções a respeito de perícias médicas, exames médicos especializados, exames laboratoriais e complementares para apuração da capacidade ou aptidão física e mental do servidor para o exercício das funções do cargo.

Art.6°- A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração estabelecerá, de acordo com o risco de atividade e o tempo de exposição a agentes nocivos à saúde, a periodicidade dos exames médicos.

Art.7°- O resultado dos exames médicos, inclusive os exames complementares, será comunicado ao servidor, observados os preceitos de ética médica.

Art.8º- É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, a fiscalização quanto ao cumprimento das leis e normas de segurança e saúde do trabalhador, por parte das empresas contratadas pelo Município para fornecimento de obras e serviços.
§1º-Qualquer irregularidade verificada durante a fiscalização das empresas que prestam serviços ao Município, deverá ser comunicada imediatamente ao gestor do contrato, ao órgão contratante e ao Secretário Municipal de Fazenda e Administração.
§2º-Verificado o descumprimento das normas de segurança e saúde do trabalhador, mediante parecer técnico fundamentado, fica a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração autorizada a interditar a obra, serviço ou fornecimento de mão de obra de empresa contratada pelo Município.

Art.9º- Os órgãos municipais ficam obrigados a fornecer aos seus servidores equipamentos de proteção individual - E.P.I. - adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral (EPCs) não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos servidores.
§1º- O equipamento de proteção individual - E.P.I. só poderá ser utilizado com indicação do certificado de aprovação (CA) do Ministério do Trabalho - Fundacentro - e homologado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração;
§2º-Nenhum equipamento de proteção individual - EPI ou equipamento de proteção coletiva - EPC poderá ser adquirido, liquidado ou entregue ao servidor sem a autorização expressa do Secretário Municipal de Fazenda e Administração.

Art.10- Em estrita observância ao comando inserto no artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, "são consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou método de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos, radiações ionizantes em condições de risco acentuado" e aqueles que se enquadram nos preceitos legais do Decreto Federal n°. 93.412/86.

Art.11- Em estrita observância ao comando inserto no artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho, "serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão de natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos."

Art.12- As normativas orientadoras às ações de saúde e segurança no trabalho no âmbito da administração pública municipal, do estabelecimento da graduação da atividade insalubre, da graduação e determinação das atividades perigosas (periculosidade) e os respectivos graus de risco, são aqueles fixadas por lei, normatizadas através das normas regulamentadoras - NRs, bem como sua legislação complementar.

Art.13- À Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, compete:
I. definir os parâmetros para enquadramento, considerando o tempo de exposição e a intensidade dos agentes insalubres;
II. definir as situações que exijam perícia local, com ou sem aparelhagem própria, para determinar o fator de insalubridade e periculosidade;
III. regulamentar o exame periódico de acordo com os riscos ocupacionais; e
IV. investigar os acidentes de trabalho, que impliquem afastamento do trabalho, readaptação funcional ou lesões físicas graves, que necessitem de abertura de inquérito policial criminal ou de danos à pessoa.

Art.14- As mulheres gestantes, as lactantes e os readaptados só poderão exercer atividades insalubres de grau máximo ou perigoso, mediante autorização escrita exarada pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, mediante perícia médico-ocupacional obrigatória.

Art.15-Verificada a existência de atividade de risco ergonômico, insalubre ou perigoso, mediante laudo técnico, a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, determinará, para eliminação ou atenuação do risco, conforme o caso, as seguintes providências:
I. medidas corretivas e/ou preventivas de segurança ao trabalho; e de saúde ocupacional e as alterações estruturais e técnicas necessárias ao local;
II. utilização de equipamentos de proteção individual ou coletiva pelos servidores expostos ao risco.

Art.16- No caso de não ser eliminado o risco à saúde ou integridade dos servidores, após a adoção das providências previstas no artigo anterior, caberá o pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade, mediante manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

Art.17-As alterações e inclusões, na folha de pagamento, dos adicionais de periculosidade e insalubridade, nos termos desta lei, dar-se-ão somente após a manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, através de Laudo Técnico, notificação ou parecer específico a cada caso em questão.
§1º- As notificações e pareceres deverão apresentar, em seu escopo, a data de validade e/ou prazo de validação desses adicionais (tempo determinado), sendo que a não observância deste parágrafo importará na adoção do prazo máximo de 30 dias.
§2º- Todas as chefias dos órgãos da Administração Pública do Município remeterão à Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, mensalmente, relação dos servidores que devam perceber os referidos adicionais, para o perfeito acompanhamento e zelo pelo correto cumprimento desta Lei, e eventual irregularidade deverá ser informada ao Secretário Municipal de Fazenda e Administração e ao titular da respectiva pasta.

Art.18- O pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade deixa de ser devido quando afastados ou atenuados os fatores de insalubridade ou periculosidade.

Art.19- Os servidores investidos na função de Diretoria, Assessoria ou Coordenação deverão comunicar imediatamente à Secretaria Municipal

de Fazenda e Administração com alteração funcional que possa modificar ou eliminar o recebimento dos adicionais, bem como a alteração ou oscilação de seu quadro funcional.

Art.20- Os adicionais de insalubridade ou periculosidade são inacumuláveis e não incorporam ao salário ou vencimento do servidor, cessando seu pagamento, com a eliminação das condições ou riscos que justificam sua concessão, bem como sua remoção funcional para outra unidade laboral, que obedecerá aos ditames próprios, contidos em laudo da unidade ou setor, emitidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, ou na falta deste, através de parecer técnico emitido especialmente para esse fim, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Administração.

Art.21- A inobservância dos dispositivos contidos nesta Lei implicará em falta funcional grave, podendo resultar na aplicação das sanções disciplinares previstas na legislação federal e municipal e, quando for o caso, o encaminhamento às esferas cível e criminal para apuração de responsabilidades.

Art.22 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
.
Luzerna(SC), 03 de agosto de 2015.
MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna

Mafra

Prefeitura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 14.332/2010

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de cessão de
Uso nº14.332/2010,celebrado entre o Município de
Mafra-SC e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar.

O Município de Mafra/SC, situado na Praça Desembargador Flávio Tavares, nº12, inscrito no CNPJ nº83. 102.509/0001-72, doravante denominado cedente, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wellington Roberto Bielecki, portador da carteira de identidade nº2775. 898/SSPSC CPF nº003. 959569/27, e o Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina- CBMSC, situado á Rua Almirante Lamego, 381, Centro – Florianópolis, inscrito no CNPJ nº06. 096.391/0001-76, doravante denominado CESSIONÁRIO neste ato representado por seu Comandante-Geral Coronel BM Onir Mocellin, potador do CPF nº525. 770.589-34 resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, prorrogando o prazo ajustado na Cláusula Oitava- Prazo e Vigência como seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O prazo estabelecido no instrumento original, objetivando a cessão de veículo para servir de apoio ao CESSIONÁRIO, fica mediante este instrumento, prorrogado por 5(cinco) anos, a partir de 10 de Julho de 2015, podendo, no interesse das partes, ser renovado por Termo Aditivo, conforme legislação vigente.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada á publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLAÚSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo Aditivo será providenciada pelo CEDENTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data.
E por estarem de comum acordo firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Mafra/SC, 07 de Julho de 2015

Wellington Roberto Bielecki	Cel BM- Onir Mocellin
CEDENTE	CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome: ---------- Nome: ----------
Função: ---------- Função: ----------
CPF nº---------- CPF nº----------

Massaranduba

Prefeitura

DECRETO Nº. 3130 DE 31 DE JULHO DE 2015

DECRETO Nº. 3130 DE 31 DE JULHO DE 2015

Abre Crédito Suplementar

O Prefeito do Município de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 1639 de 09 de Dezembro de 2014, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERÊNCIA DE SAÚDE
0602.010.301.0190.2101 – Manutenção do Serviço de Atendimento à População
0602 – 33900000 – Aplicações Diretas
0602 – 30000 – Recursos Ordinários ..... R$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerão da anulação no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) do seguinte programa e verba abaixo discriminados:

0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0602 – GERÊNCIA DE SAÚDE
0602.010.301.0190.2101 – Manutenção do Serviço de Atendimento à População
0602 – 44900000 – Aplicações Diretas
0602 – 30000 – Recursos Ordinários ..... R$ 10.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, EM 31 DE JULHO DE 2015
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra

VIVIANE HAFEMANN GRABOWSKI
Gerente de Gabinete

LIC FMS 17.2015 PRP 13.2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17 / 2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/ 2015
REGISTRO DE PREÇOS
O Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba torna público, de acordo com Decreto Municipal 2.051/2010, Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com adjudicação por item, objetivando aquisição de material ambulatorial.
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08h00min do dia 14/08/2015.
CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 14/08/2015. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou no site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba, 27 de julho de 2015.
SUZANE E. F. REINKE – Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Meleiro

Prefeitura

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2015 - AMESC MED. BÁSICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 017/2015

CREDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMESC
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 653 – Cidade Alta – Araranguá/SC
CNPJ: 01.356.308/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MELEIRO ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMESC - CIS/AMESC, COM ENTREGAS FUTURAS E DE FORMA PARCELADA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2015, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

VALOR: O valor total dos medicamentos básicos será de aproximadamente de R$ 187.688,77 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e parecer da Consultoria Geral do Tribunal de Contas n.º COG/683/00 de 16/11/00, no processo de consulta n.º COM-00/06009549, que resultou no prejulgado n.º 0944.

JUSTIFICATIVA: Por ser o Consórcio Intermunicipal de Saúde, uma entidade constituída sem fins lucrativos, entre os municípios que compõe a região da AMESC, com o fim de fornecer serviços e produtos (medicamentos) da área da saúde aos municípios consorciados, e por estarem os preços praticados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, notoriamente, abaixo dos preços praticados no mercado.

Fica homologado o presente processo licitatório.

Meleiro/SC, 04 de agosto de 2015
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2015 - AMESC MED. NAO BASICO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 018/2015

CREDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMESC
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 653 – Cidade Alta – Araranguá/SC
CNPJ: 01.356.308/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELEIRO ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMESC - CIS/AMESC, COM ENTREGAS FUTURAS E DE FORMA PARCELADA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2015, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

VALOR: O valor total dos medicamentos será de aproximadamente de R$ 111.703,31 (cento e onze mil setecentos e três reais e trinta e um centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e parecer da Consultoria Geral do Tribunal de Contas n.º COG/683/00 de 16/11/00, no processo de consulta n.º COM-00/06009549, que resultou no prejulgado n.º 0944.

JUSTIFICATIVA: Por ser o consórcio intermunicipal de saúde, uma entidade constituída sem fins lucrativos, entre os municípios que compõe a região da AMESC, com o fim de fornecer serviços e produtos (medicamentos) da área da saúde aos municípios consorciados e por estarem os preços praticados pelo consórcio intermunicipal de saúde, notoriamente, abaixo dos preços praticados no mercado.

Fica homologado o presente processo licitatório.

Meleiro/SC, 04 de agosto de 2015.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 288/2015

PORTARIA n.º 288/2015

TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e artigos 96 e seguintes da Lei n° 809/2000, de 03 de abril de 2000 e suas alterações, e Lei Complementar n° 034/2011, de 26 de dezembro de 2011, resolve:
CONCEDER
Art. 1.º Licença saúde, ao servidor VOLNEI ANTUNES CARDOSO, ocupante do cargo de operador de equipamentos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme atestado médico, em virtude de encaminhamento de benefício junto à Previdência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/08/2015.
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 03 de Agosto de 2015.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

PORTARIA N° 289/2015

PORTARIA n.º 289/2015

TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 809/2000 e suas alterações, e Lei n° 1409/2009, de 28 de dezembro de 2009 e suas alterações, resolve:
CONCEDER

Art. 1.º Licença saúde, a servidora ELEIZA PRESA MOTTA DORDETE, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme atestado médico, por um período de até 15 (quinze) dias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29/07/2015.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 03 de Agosto de 2015.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

PORTARIA Nº 287/2015

PORTARIA nº 287/2015

TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000 e suas alterações, Lei Complementar n° 034/2011, de 26 de dezembro de 2011e Lei nº 910/2002, de 13 de março de 2002, resolve:

CONTRATAR

Art. 1.º A Senhora CRISTIANE GRIGIO, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Educação, em substituição a Servidora Rosinéia da Silva Tomazi, em virtude de Licença Prêmio.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 03 de Agosto de 2015.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

JAIRO LUIZ CANELA
Secret. Adm. e Finanças

Modelo

Prefeitura

DECRETO Nº 0199/2015

DECRETO Nº 199/2015 DE 31.07.2015.
DISPÕE SOBRE TURNO ÚNICO NA SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal do Município de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, em especial as de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes,
Considerando em especial as disposições dos art. 53, 54, 55 parágrafo único, e 56 da Lei Municipal 1.513/2002,
Considerando o interesse público e atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, com fixação de turno único, para os departamentos que realizam atividades com máquinas e equipamentos rodoviários,
Considerando a necessidade de promover economicidade, segurança e produtividade, com melhor aproveitamento da funcionalidade, da conservação e manutenção das máquinas e equipamentos rodoviários,

DECRETA:
Art.1º - Fica estabelecida a jornada de trabalho, para os servidores com lotação na Secretaria de Obras, Estradas e Agricultura do Município de Modelo – SC, a partir de 03.08.2015, sendo que será mantida pelo período necessário ao cumprimento das disposições legais de que dispõe esse Decreto, podendo ser alterado no atendimento do interesse público.

Secretaria de Obras, Estradas e Agricultura: Turno Único: 12:30 às 18:30 horas.

Art. 2º - Fica vedada a realização de hora extraordinária durante a vigência do turno único estabelecido neste Decreto, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e convocados pela autoridade competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC),
aos 31 de julho de 2015.
RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor

Navegantes

Prefeitura

ATA DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA 94/2015 PMN

ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015

Atestamos, para fins de comprovação que a EMPRESA TECNOAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 03.365.198/0001-03, apresentou as amostras dos itens. 3,5,8,9, 10,11,12,13,18,19,20,22,26,31,33,36,37,43,45,46,50,51,53,55,63 ,64,67,68,69,73,75,78,84,95,104,105,110,113,114,117,120,121,1 22,123,129,166,167,168,169,171,172 e 177 em conformidade ao solicitado no respectivo edital .
A empresa BONA GENTE COMERCIAL LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 01.150.822/0001 - 11 apresentou a (s) amostra (s) dos itens 35,38,54,86, e 88 em conformidade ao solicitado no respectivo edital
A empresa FOOT COMERCIAL LTDA ME apresentou amostras dos itens 27, 28, 29, 30,32 e 34 em conformidade ao solicitado no respectivo edital.
A empresa ALA COMERCIO LTDA ME apresentou amostra do item 01, em conformidade ao solicitado no respectivo edital.
A empresa NERA DISTRIBUIDORA DE PROTUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME inscrito no CNPJ sob nº. 13.192.721/0001 - 92, apresentou a (s) amostra (s) dos itens 1,2,4,6,7,14,15,16,17,21,23 ,24,39,40,41,42,47,48,49,52,65,66,70,71,72,74,76,79,83,85,87,89 ,90,91,92,97,103,109,111,112,133,134,137,138,140,141,142,147, 148,149,150,151,152,153,154,170,173,174,175 e 176,em conformidade ao solicitado no respectivo edital .
A empresa COMERCIO DE MOVENIS E REFRIGERAÇÃO LTDA ME não apresentou as mostras dos itens, 56, 57,58 e 119 conforme no respectivo edital.
A empresa MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA apresentou amostras dos itens 116, e 126 em conformidade ao solicitado no respectivo edital.

NAVEGANTES 29 DE JULHO DE 2015

JONAS DE SOUZA
SECRETARIO DE OBRAS

ATA PREGÃO PRESENCIAL 107/2015 PMN- ABERTURA PRAZO DOCTO. COMPLEMENTAR.

Ata Pregão Presencial nº107/2015 PMN – abertura prazo doctos. Complementares

ABERTO O CERTAME COM A PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES IMPLANTEST E ABC AMBOS DEVIDAMENTE CREDENCIADOS E POSSUIDORES DO BENEFICIO DE ME/EPP, APOS AS CONSIDERAÇÕES DE PRAXE A VISTO DOS CREDENCIAMENTOS, FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE PROPOSTAS, APOS PASSOU-SE PARA ETAPA DE LANCES EM SEGUIDA FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DE AMBOS LICITANTES, CONSTATANDO-SE QUE AMBOS FORAM INABILITADOS - A IMPLANTEST NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA COMPATIVEL, E A ABC MÃO DE OBRA NÃO APRESENTOU CND TRABALHISTA, CND FALENCIA E CONCORDATA E DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO, DESTA FORMA AMPARADO PELA LEI 8666/93 O PREGOEIRO DECIDIU ABRIR O PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR CONFORME ART. 48,§3 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação [...]. SENDO ASSIM OS DOIS LICITANTES DEVERÃO PROTOCOLAR OS ENVELOPES DEVIDAMENTE LACRADOS, COM OS DOCUMENTOS FALTANTES , ATÉ O DIA 13/08/2015 AS 17:30, SENDO QUE OS ENVELOPES COM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES SERÃO ABERTOS DIA 14/08/2015 AS 9 H EM SESSÃO PUBLICA.MOMENTO EM QUE ENCERRA A PRESENTE.

Douglas Lemos – Pregoeiro.

ATA PREGÃO PRESENCIAL 43/2015 FMS

Ata Pregão Presencial nº 43/2015 FMS.

ABERTO O CERTAME COM A PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES OTICA SRL, ALMEIDA BEZERRA, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS E POSSUIDORES DO BENEFICIO DE ME/EPP, O PREGOEIRO CITA AINDA QUE UM LICITANTE HAVIA PROTOCOLADO SEUS ENVELOPES ENTRETANTO NÃO HAVIA COLOCADO A RAZÃO SOCIAL, E TAMBEM NÃO FICOU O REPRESENTANTE PRESENTE, COMO NÃO FOI ATENDIDO ESTE ITEM 3.8 OBS.(caso o licitante não compareça na sessão deverá deixar mais um envelope contendo os documentos de credenciamento) ESTE TERCEIRO LICITANTE FOI DESCLASSIFICADO. APÓS AS INFOMAÇÕES PASSOU-SE PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.EM SEGUIDA PARA ETAPA DE LANCES - FOI EXPLICADO QUE POR SER LLICITAÇÃO GLOBAL QUANDO FOSSE DIMINUIDO O VALOR NO LANCE QUE IRIA SER TAMBEM DIMINUIDO O VALOR PROPORCIONAL DE CADA ITEM DENTRO DO LOTE, NÃO PODENDO DEPOIS DA ETAPA PEDIR PARA DIMINUIR DE UM ITEM E DEIXAR O OUTRO SEM DIMINUIÇÃO - ONDE FOI VENCEDOR O LICITANTE OTICA SRL COM O VALOR GLOBAL DE R$ 50.000,00, APÓS FOI ABERTO SEU ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E CONSTATADO QUE O MESMO ATENDEU COM AS EXIGENCIAS DO EDITAL , O LICITANTE ALMEIDA BEZERRA MENCIONOU INTENÇÃO DE RECURSO, MESMO ASSIM CONFORME ENTENDIMENTO DO PREGOEIRO E EQUIPE O LICITANTE OTICA SRL ATENDEU SIM COM AS EXIGENCIAS DO EDITAL APRESENTANDO TODOS OS DOCUMENTOS.

Douglas Lemos – Pregoeiro.

ATA REGISTRO DE PREÇO PMN049/2015.

EXTRATO * ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMN 049/2015
O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES torna pública a Ata de Registro de Preços PMN º 049/2015, relativa ao Pregão Presencial n° 049/2015 - contendo os preços registrados pelas empresas/fornecedores abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (GRUPOS DA 3º IDADE) DO MUNICIPIO DE NAVEGANTES/SC, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Fornecedor: TEFTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO (5041)
Valor: R$ 39.940,00.
Vigência: 12 meses.
A ata está disponível no Departamento de Licitações.
Informações: tel.: (47) 3342-9500.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 45/2015 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2015 FMS
Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DOS CENTROS DE REFERENCIA, UNIDADES BASICAS E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Data da entrega dos envelopes: 14/08/2015 até às 08:50 hs. Abertura envelopes: 14/08/2015 às 9:00 hs. O Edital na íntegra se encontra à disposição na Rua João Emílio n°.100 em Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Navegantes, 3 de agosto de 2015. ROBERTO CARLOS DE SOUZA- Prefeito.

DECRETO 407 DE 3 DE AGOSTO DE 2015

DECRETO Nº 407 DE 03 DE AGOSTO DE 2015
DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA EFEITO DE SUPLEMENTAÇÃO.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei nº 2947 de 21/11/2014 e pelo inciso VI do art. 167 da Constituição Federal:

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder a anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) da seguinte dotação:

Órgão: 21 – Fundação Hospitalar de Navegantes
Unidade: 01 – Diretoria Administrativa - FHMN
Função: 10 – Saúde
Programa: 102– Atendimento Hospitalar
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.073 – Manutenção e Funcionamento da Diretoria Administrativa - FHMN
Fonte de Recursos – 010200 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
05 – 3.1.50.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos R$ 1.000.000,00

T O T A L ..... R$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os Recursos acima serão destinados à suplementação da seguinte dotação:

Órgão: 21 – Fundação Hospitalar de Navegantes
Unidade: 01 – Diretoria Administrativa - FHMN
Função: 10 – Saúde
Programa: 102– Atendimento Hospitalar
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.073 – Manutenção e Funcionamento da Diretoria Administrativa - FHMN
Fonte de Recursos – 010200 – Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
07 – 3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas R$ 1.000.000,00

T O T A L ..... R$ 1.000.000,00

Art. 3º - Esta Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura de Navegantes - SC, 03 de Agosto de 2015.
Roberto Carlos de Souza
PREFEITO

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 03 de Agosto de 2015.
Silvana Maria Mendes Francisco
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSITCA

DECRETO Nº 408 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NAVEGANTES
CNPJ 83.102.855/0001-50
Rua João Emílio n º 100 - Centro
CEP - 88.375-000 - Navegantes - SC
Fone/Fax: (47) 3342-9500
www.navegantes.sc.gov.br

DECRETO Nº 408 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SALDO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA EFEITO DE SUPLEMENTAÇÃO.

O PREFEITO DE NAVEGANTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 18, da Lei nº 2947 de 21/11/2014:

DECRETA:
Art. 1 º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder transferência do saldo do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada até a importância de R$ 1.235.306,00 (Hum Milhão, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Seis Reais) para as seguintes dotações, nas respectivas fontes de recursos:

Fonte de Recursos: 10000 – Recursos Ordinários
02 – GABINETE DO PREFEITO
01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002 – 2.002 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
03 – 3.3.50.00.00.00 – Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos R$ 275.000,00

Fonte de Recursos: 10100 – Receitas de Impostos e Transferências Resultantes de Impostos
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01 – Diretoria Administrativa
12.361.0008 – 2.037 – Manutenção e Funcionamento da Diretoria Administrativa - EF
96 - 3.3.90.00.00.00 – Outras Despesas Correntes – Apl. Diretas R$ 200.000,00
02 – Diretoria Pedagógica
12.361.0008 – 1.019 – Programa Escola Nova – EF
108 – 4.4.90.00.00.00 – Investimentos – Apl. Diretas R$ 560.306,00
12.361.0008 - 2.038 – Manutenção e Funcionamento da Diretoria Pedagógica – EF
115 - 3.3.90.00.00.00 – Outras Despesas Correntes – Apl. Diretas R$ 200.000,00

Art. 2 º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PREFEITURA DE NAVEGANTES, 03 DE AGOSTO DE 2015.
Roberto Carlos de Souza
Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 03 de Agosto de 2015.
Silvana Maria Francisco
Secretária de Administração e Logística

DISPENSA DE LICITAÇÃO PMN N° 113/2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/2015
Processo: DL 113/2015
Data: 24 de julho de 2015.
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES.
Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ACOLHIMENTO DAS ADOLESCENTES T.A.A.F E T.T. A.F A FIM DE PROCEDER O CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EMANADA ORIGINALMENTE DOS AUTOS 0008207-74.2013.8.24.0135, QUE TRÂMITA NA 1° VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVEGANTES/SC.
Contratado: INSTITUTO REDENÇÃO
CNPJ: 10.197.909/0006-40.
Valor: R$ 76.800,00
Fundamento: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93.

Navegantes, 24 de julho de 2015.

RELATÓRIO RESUMIDDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º BIMESTRE/2015 - ANEXO 5 - ATUALIZADO

Município de NAVEGANTES - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 28 Fev 2015 (B)	Em 30 Abr 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.882.439,77	8.984.867,81	9.632.971,18
DEDUÇÕES (II)	24.067.529,95	35.711.867,29	33.517.790,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.556.916,87	40.702.668,65	39.538.768,38
Demais Haveres Financeiros	8.840,87	750,43	1.869,08
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.498.227,79	4.991.551,79	6.022.846,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-14.185.090,18	-26.726.999,48	-23.884.819,81
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	365.989,98	365.989,98	956.388,39
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-14.551.080,16**	**-27.092.989,46**	**-24.841.208,20**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2015 (C - A)
VALOR	**2.251.781,26**	**-10.290.128,04**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-10.120,39**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 28 Fev 2015 (B)	Em 30 Abr 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	54.642.836,43	54.642.836,43	54.642.836,43
Passivo Atuarial	54.642.836,43	54.642.836,43	54.642.836,43
DEDUÇÕES (VIII)	30.633.448,78	33.481.907,74	38.758.242,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.979,45	124.672,29	98.554,55
Investimentos	30.636.765,17	33.372.882,29	38.686.183,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	17.295,84	15.646,84	26.495,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	24.009.387,65	21.160.928,69	15.884.593,51
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**24.009.387,65**	**21.160.928,69**	**15.884.593,51**

FONTE:

NAVEGANTES, 03/08/2015

ROBERTO CARLOS DE SOUZA	MARCIO CAPELLA	JOEL VIEIRA
Prefeito Municipal	Secretário de Finanças	Contador - CRC/SC - 15.192-O

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2015
OBJETO: Aquisição de veículo novo, "0" (zero) quilômetro, ano e modelo 2015/2016, incluindo assistência técnica decorrente de garantia, com IPVA, seguro obrigatório, sistema de alarme e emplacamento, conforme especificações, constante do Anexo VI – Termo de Referência.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
REGIMENTO: Regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie.
ABERTURA DA SESSÃO: às 10 (dez) horas do dia 17 (dezessete) de agosto de 2015, no Plenário da Câmara de Vereadores de Navegantes, sito à Rua Ezequiel Antero Rocha, n° 315, Centro, Cidade de Navegantes.
VALOR ESTIMADO TOTAL: Até R$ 62.454,50 (sessenta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais)
INFORMAÇÕES: Pessoalmente, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacaocamaranvg@gmail.com.
LEITURA E/OU RETIRADA DO EDITAL: no endereço acima citado, em dias úteis, das 13h às 19h falar com José João de Souza (Pregoeiro), ou através do site www.cvnavegantes.sc.gov.br

Navegantes, 03 de agosto de 2015.
NORMA ESPINDOLA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE NAVEGANTES

Nova Trento

Prefeitura

DECRETO Nº 124/2015

DECRETO Nº 124, de 03 de Agosto de 2015.
NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o art. 94, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, combinado com o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal n° 1.207, de 30 de agosto de 1992, Resolve:

Art. 1º NOMEAR para os cargos abaixo indicados, os aprovados no concurso público realizado no exercício de 2015, Edital n° 002/2015:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Sandra Regina Dalla Brida Battisti	Atendente de Creche	40 horas semanais
Claudete Maria Tosta	Atendente de Creche	40 horas semanais
Judite Silveira Romero	Atendente de Creche	40 horas semanais
Juceli Maria Armelini	Professor III	25 horas semanais
Talita Postai	Professor III	30 horas semanais
Greice Cristina Darós	Professor III	20 horas semanais
Daiana Teixeira Kuhn	Enfermeira	40 horas semanais

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, 03 de Agosto de 2015.
Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Valdemir Luiz Quaiatto
Secretário M. Administração e Finanças

PORTARIA N° 600/2015

PORTARIA n° 600/2015 de 28 de julho de 2015
Dispõe sobre a criação de Comissão de Avaliação de bens considerados inservíveis para fins de doação.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito de Nova Trento, Estado de Santa Catarina usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal, de 04/04/90,

CONSIDERANDO a existência de bens inservíveis que estão ocupando espaço, e que os mesmos já foram objeto de dois processos de leilão, onde não acudiram interessados,

CONSIDERANDO que o município precisa desocupar suas instalações,

D E C I D E:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de bens inservíveis, com prazo de duração até 31/12/2015.

Art. 2º Nomear, para compor a presente Comissão os funcionários APRIGIO JOSÉ BOTAMELI, MARIA CIPRIANI e ADILSON LUIZ DEMONTI, sob coordenação do Secretário de Administração e Finanças VALDEMIR LUIZ QUAIATTO;

Art. 3º À Comissão de Avaliação de bens inservíveis compete discutir e avaliar os bens considerados inservíveis pertencentes ao Município de Nova Trento emitindo parecer sobre a Avaliação;

Art. 4º À Comissão de Avaliação de bens inservíveis compete a emissão de parecer sobre possibilidade de doação dos bens inservíveis pertencentes ao Município de Nova Trento, desde que atendidos os princípios legais;

Art. 5º O Município de Nova Trento disponibilizará à Comissão recém-constituída toda a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos desta;

Art. 6º Os membros da Comissão não serão remunerados, e seus serviços serão considerados de relevante valor para o Município;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura de Nova Trento, 28 de julho de de 2015.
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios(29/07/2015), nos termos do Art. 1º , parágrafo único, do Decreto nº 039/2009

VALDEMIR LUIZ QUAIATTO
Secretário de Administração

Novo Horizonte

Prefeitura

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PL Nº 031/2015 - PR Nº 010/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DIA : 03/08/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE
OBJETO: O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE HABITAÇÃO QUE SERÁ DOADO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE ESTEJAM COM SUAS
RESIDÊNCIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO, PRECÁRIO E OU INSALUBRE, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC.
CONTRATADO: BEVILAQUA CONSTRUTORA E MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais)
DATA: 03/08/2015 - ELI MARIOTT - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO PL Nº 045/2015-PREGÃO Nº 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
AVISO DE RESULTADO DO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

O Município de Novo Horizonte/SC, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial n° 019/2015 – que tem como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC. Que na data de sua realização: Dia 03/08/2015 às 09:00 hs, que teve como participantes as empresas: SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA (1639), AP OESTE DIST.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP (2492), SCS COMÉRCIO LTDA ME (2493), CLEBER TADEU BRIDI ME (2573), NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (2699), S. VANIN DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME (2893). Sendo que a empresa SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA (1639), foi vencedora dos item 29, perfazendo o valor total de R$ 49,20 (Quarenta e nove reais e vinte centavos); a empresa AP OESTE DIST.E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP (2492), foi vencedora dos itens 01,04,05,06,07,08,10,11,12,13,14,16,17,19,26,33,34,35,36,37,38,39,40 e 44, perfazendo o total de R$ 2.798,30 (Dois mil setecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); a empresa SCS COMÉRCIO LTDA ME (2493), foi vencedora dos itens 02,03,20,22,24 e 27, perfazendo o total de R$ 4.630,40 (Quatro mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos); a empresa CLEBER TADEU BRIDI ME (2573), foi vencedora dos itens 09,18,21,23 e 25, perfazendo o total de R$ 391,95 (Trezentos e noventa um reais e noventa cinco centavos); a empresa NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME (2699), foi vencedora dos itens 15,28,30,31 e 32, perfazendo o total de R$ 2.757,55 (Dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta cinco centavos), totalizando o valor de R$ 10.627,40 (Dez mil seiscentos e vinte sete reais e quarenta centavos). Sendo que os itens 41, 42, 43, 45 e 46, foram fracassados, nenhuma empresa cotou. Concluídos os procedimentos legais, considerando que: as propostas das empresas vencedoras satisfazem as exigências do edital; as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos no edital. Declaro as empresas acima mencionadas como Vencedoras do Pregão Presencial Nº 019/2015.

Novo Horizonte/SC, em 03 de Agosto de 2.015.
ARNO GOLDSCHMIDT
Pregoeira

Orleans

Prefeitura

3 ADITIVO - CONTRATO 26/2012

ESTADO DE SANTA CATARINA
SAMAE DE ORLEANS
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 3º ADITIVO AO CONTRATO 26/2012
Contratante..: SAMAE DE ORLEANS
Contratada...: TICKET SERVIÇOS S/A
Valor ..... : R$ 310.575,36 (trezentos e dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) anual.
Vigência ..... : Início: 07/07/2015 Término: 07/07/2016
Objeto ..... : Fornecimento de creditos eletrônicos de ticket alimentação

Orleans-SC., 03/08/2015
Antonio I.Willemann
Diretor do SAMAE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO Nº006/2015

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

O Prefeito de Orleans, no uso de suas atribuições legais, homologa e torna pública a Lista dos Candidatos que tiveram sua inscrição deferida, conforme estabelecido no Edital de Processo Seletivo nº006/2015.

AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MICRO AREA 02 – UNIDADE SANTO ANTONIO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASC.	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	012	EMANUELLE FERNANDES DA SILVA	17/11/1979	DEFERIDA
2	014	DENISE ROSSETTI ZOMER	14/01/1973	DEFERIDA
3	019	SINARA JANICE MENDES	13/04/1968	DEFERIDA

AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MICRO AREA 07 – UNIDADE PADRE SANTOS

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASC.	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	002	MARIA GORETI ASCARI BELLETTINI	05/12/1959	DEFERIDA
2	016	MARIA CLAUDETE DE MEDEIROS VICENTE	02/03/1965	DEFERIDA

AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MICRO AREA 02 – UNIDADE SÃO DONATO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASC.	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	001	LOURDES LOLE BROGNOLI	25/01/1960	DEFERIDA
2	022	ALESSANDRA FERRAZ DE SANTANA	17/11/1977	DEFERIDA

AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MICRO AREA 07 – UNIDADE SÃO FRANCISCO

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASC.	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	018	CAMILA MOTTA LEANDRO	07/11/1990	DEFERIDA

AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MICRO AREA 07 – UNIDADE SANTA LUZIA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASC.	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	021	ROZIMAR APARECIDA COELHO ZANELATO	23/10/1974	DEFERIDA

MOTORISTA SOCORRISTA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASC.	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	003	LEONARDO RUZZA MONTEGUTTI	23/09/1991	DEFERIDA

2	004	EDUARDO DEGENHNAURT	13/10/1969	DEFERIDA
3	005	MICHEL ALBERTON JUNG	27/11/1972	DEFERIDA
4	007	MARCIO BECKER	08/12/1975	DEFERIDA
5	011	JOÃO MENEGASSO SALVADOR	29/05/1982	DEFERIDA
6	013	RAFAEL ZANELLA DA SILVA	14/08/1985	DEFERIDA
7	017	VANDERLEI JOSE TASCA	18/08/1971	DEFERIDA
8	023	JOSE DANIEL FERNANDES	21/02/1968	DEFERIDA
9	026	MARCELO IUNG	28/07/1982	DEFERIDA
10	027	FABRICIO GODINHO PEREIRA	05/10/1989	DEFERIDA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA NASC.	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	006	JHONATA DE SOUZA JOAQUIM	01/09/1994	DEFERIDA
2	008	ROMILDO ATAIDE	23/03/1977	DEFERIDA
3	009	ELIANA DALMAGRO	19/03/1982	DEFERIDA
4	010	EDNA DA SILVA FELIZARDO ALBERTON	31/05/1972	DEFERIDA
5	015	SUANDRE ADÃO MACHADO	20/04/1981	DEFERIDA
6	020	ROSANE LEITE SOUZA	08/08/1959	DEFERIDA
7	024	JANAINA CRISTINA JERONIMO	19/09/1972	DEFERIDA
8	025	ALBANI TEREZINHA GODINHO	27/04/1968	DEFERIDA

A prova escrita será realizada no dia 09/08/2015, das 8h:15min. às 12h:15min., na EEB. Costa Carneiro, localizada na Rua Aristiliano Ramos, 459, Bairro Centro, em Orleans, SC, sendo que o candidato deverá comparecer munido da ficha de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul, sendo obrigatória à apresentação de documento oficial de identidade com fotografia.

Fica homologada a presente Lista dos Candidatos inscritos, conforme estabelecido no Edital de Processo Seletivo nº006/2015.

Orleans, 31 de julho de 2015.
MARCO ANTONIO BERTONCINI CASCAES
Prefeito de Orleans

Ouro

Prefeitura

TERMO ADITIVO N. 03/2015 AO CONTRATO N. 036/2014
TERMO ADITIVO N. 03/2015 AO CONTRATO Nº 036/2014
Contratante: Município de Ouro
Contratado: BONISSONI & BONISSONI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Prorrogação de prazo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.
Vigência: vigorará de 01/08/2015 até 31/12/2015.
Data de assinatura: 30/07/2015.

Ouro Verde

Prefeitura

EXTRATO ADITIVO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
EXTRATO DE ADITIVO I DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 0092/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE OURO VERDE.
CONTRATADO: PONTES & PONTES LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA PEDRO BIOTTO SOBRINHO, RUA A, RUA B,RUA C,RUA D E RUA E, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA NA CIDADE DE OURO VERDE/SC.Vigência de 30/07/2015 á 27/12/2015. Amparo legal Lei Federal nº. 8.666/93. Ouro Verde, 28 de julho de 2015. Rosane Minetto Selig- Prefeita Municipal.

Palhoça

Prefeitura

ATA 104-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA

ATA Nº 104/2015 do PREGÃO Nº 084/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e empresa PEIXER - COMERCIO, SERVICOS E ALUGUEIS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos para manutenção dos Ares Condicionados do Centro Administrativo Municipal. VALOR: R$ 71.728,79 (setenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). DATA: 02/07/2015 A 01/07/2016.

PEIXER - COMERCIO, SERVICOS E ALUGUEIS LTDA - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	MARCA	Qtde. Item	Valor Uni-tário	Valor Total
	LOTE I					
05	Capacitor 8MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 10,72	R$ 214,40
02	Capacitor 2MF 250V	UN	TML	20,00	R$ 9,39	R$ 187,80
01	Capacitor 6MF 250V	UN	TML	20,00	R$ 9,20	R$ 184,00
03	Capacitor 10 MF 250V	UN	TML	20,00	R$ 9,48	R$ 189,60
04	Capacitor 6MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 9,59	R$ 191,80
06	Capacitor 10 MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 10,82	R$ 216,40
07	Capacitor 12MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 10,96	R$ 219,20
08	Capacitor 15MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 11,75	R$ 235,00
09	Capacitor 17,5MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 11,30	R$ 226,00
10	Capacitor 20MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 11,08	R$ 221,60
11	Capacitor 25MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 11,61	R$ 232,20
12	Capacitor 30MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 12,12	R$ 242,40
13	Capacitor 40MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 12,40	R$ 248,00
14	Capacitor 35MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 13,04	R$ 260,80
15	Capacitor 45MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 22,45	R$ 449,00
16	Capacitor 50MF 380V	UN	TML	20,00	R$ 13,47	R$ 269,40
17	Capacitor 55MF 380V	UN	EOS	20,00	R$ 13,73	R$ 274,60
18	Capacitor 60MF 380V	UN	EOS	20,00	R$ 14,04	R$ 280,80
19	Capacitor 1,5MF 450V	UN	TML	20,00	R$ 13,34	R$ 266,80
20	Capacitor 2MF 450V	UN	EOS	20,00	R$ 10,04	R$ 200,80
21	Capacitor 2,5MF 450V	UN	EOS	20,00	R$ 10,39	R$ 207,80
22	Capacitor 3MF 450V	UN	EOS	20,00	R$ 10,79	R$ 215,80
23	Capacitor 3,5MF 450V	UN	EOS	20,00	R$ 11,15	R$ 223,00
24	Capacitor 4MF 450V	UN	EOS	20,00	R$ 11,59	R$ 231,80
25	Capacitor 4,5MF 450V	UN	EOS	20,00	R$ 11,97	R$ 239,40
26	Capacitor 5MF 450V	UN	EOS	20,00	R$ 12,37	R$ 247,40
27	Capacitor 8MF 250V	UN	EOS	20,00	R$ 12,75	R$ 255,00
	LOTE 2					
01	Compressor Rotativo 7000 BTUS	UN	TECUMSEH	5,00	R$ 381,80	R$ 1.909,00
02	Compressor Rotativo 9000 BTUS	UN	TECUMSEH	10,00	R$ 472,00	R$ 4.720,00
03	Compressor Rotativo 12000 BTUS	UN	TECUMSEH	30,00	R$ 416,14	R$ 12.484,20
04	Compressor Rotativo 18000 BTUS	UN	TECUMSEH	10,00	R$ 837,00	R$ 8.370,00
05	Compressor Rotativo 24000 BTUS	UN	RECHI	10,00	R$ 887,14	R$ 8.871,40
06	Compressor Rotativo 30000 BTUS	UN	LG	10,00	R$ 954,20	R$ 9.542,00
	LOTE III					
01	Fita Adesiva Aluminizada 45MM x 45M	RL	EOS	20,00	R$ 4,82	R$ 96,40
02	Gás Freon R-22, 13,6KG	GF	EOS	4,00	R$ 586,34	R$ 2.345,36
03	Gás Freon R-410, 11,34KG	GF	EOS	1,00	R$ 425,00	R$ 425,00
04	Gás MAP 399,7g	UN	TURBO TOCH	2,00	R$ 39,94	R$ 79,88
05	Kit Vareta Solda para Cobre	UN	HARRIS BRASTAK	80,00	R$ 1,90	R$ 152,00
	LOTE IV					
02	Protetor Térmico Compressor 1HP, 9000 KBTU	UN	QD	20,00	R$ 20,31	R$ 406,20
03	Protetor Térmico Compressor 1,5HP, 12 KBTU	UN	QD	20,00	R$ 22,29	R$ 445,80
04	Protetor Térmico Compressor 2HP, 18 KBTU	UN	QD	20,00	R$ 22,62	R$ 452,40

05	Protetor Térmico Compressor 2,5HP, 24 KBTU	UN	QD	20,00	R$ 21,48	R$ 429,60
06	Protetor Térmico Compressor 3HP, 30 KBTU	UN	QD	20,00	R$ 23,97	R$ 479,40
07	Protetor Térmico Compressor 3/4HP, 7 KBTU	UN	QD	20,00	R$ 20,32	R$ 406,40
	LOTE VI					
01	Tubo de Cobre 1/4, 1KG	UN	TERMOME-CANICO	1,00	R$ 48,20	R$ 48,20
02	Tubo de Cobre 3/8, 1KG	UN	TERMOME-CANICO	1,00	R$ 48,20	R$ 48,20
03	Tubo de Cobre 1/2, 1KG	UN	TERMOME-CANICO	1,00	R$ 48,20	R$ 48,20
04	Tubo de Cobre 3/4, 1KG	UN	TERMOME-CANICO	1,00	R$ 48,20	R$ 48,20
05	Tubo de Cobre 5/8, 1KG	UN	TERMOME-CANICO	1,00	R$ 48,20	R$ 48,20
	LOTE VII					
01	Placa PCB Evaporadora 9000 BTUS	UN	EOS	20,00	R$ 142,34	R$ 2.846,80
02	Placa PCB Evaporadora 12000 BTUS	UN	EOS	30,00	R$ 190,67	R$ 5.720,10
03	Placa PCB Evaporadora 18000 BTUS	UN	EOS	10,00	R$ 174,00	R$ 1.740,00
04	Placa PCB Evaporadora 24000 BTUS U	UN	EOS	10,00	R$ 208,17	R$ 2.081,70
05	Placa PCB Evaporadora 30000 BTUS U	UN	EOS	5,00	R$ 210,67	R$ 1.053,35
Total Geral dos Itens	R$71.728,79					

ATA 105-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 105/2015 do PREGÃO Nº 085/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa APOIO SERVIÇOS DE MANUTENÇAO LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa para fabricação e instalação de abrigos de passageiros, para colocação em diversas ruas e avenidas. VALOR: R$ 1.042.000,00 (hum milhão e quarenta e dois mil reais). DATA: 02/07/2015 A 01/07/2016.

APOIO SERVIÇOS DE MANUTENÇAO LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	MARCA	Qtde. Item	Valor Uni-tário	Valor Total
01	Fabricação e instalação de abrigos de passageiros, metálico galvanizado na seguinte medida:5,65 x 2,00 x 2,72m.	UN		50,00	R$ 11.595,00	R$ 579.750,00
02	Fabricação e instalação de abrigo de passageiro nas seguin-tes medidas: 3,00 x 1,80 x 2,50m.	UN		50,00	R$ 4.295,00	R$ 214,750,00
03	Fabricação e instalação de abrigo de passageiro na seguinte medida: 3,00 x 1,90m.	UN		50,00	R$ 4.950,00	R$ 247.500,00
Total Geral dos Itens	R$1.042.000,00					

ATA 106-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 106/2015 do PREGÃO Nº 085/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa FOOT COM. E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. OBJETO: Compra de materiais e equipamentos a serem utilizados em medições pelo setor de engenharia e fiscalização de obras. VALOR: R$ 29.610,00 (vinte e nove mil seiscentos e dez reais). DATA: 02/07/2015 A 01/07/2016.

FOOT COM. E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	MARCA	Qtde. Item	Valor Uni-tário	Valor Total
03	Trena de 5 metros com fita feita em aço temperado e corpo em plástico ABS>	UN	DISMA	30,00	R$ 17,98	R$ 539,40
05	Trena de 10 metros com fita feita em aço temperado e corpo em plástico ABS.	UN	DISMA	30,00	R$ 44,95	R$ 1.348,50
06	Trena aberta com fita de vidro de 50 metros com recolhimento por manivela e clip metálico na ponta.	UN	DISMA	30,00	R$ 88,91	R$ 2.667,30
04	Trena fechada com fita de fibra de vidro de 20 metros com recolhi-mento por manivela e clip metálico na ponta	UN	DISMA	30,00	R$ 43,96	R$ 1.318,80
02	Trena analógica 10km medição por roda com cabo retrátil em alumínio.	UN	VONDER	20,00	R$ 488,51	R$ 9.770,20

01	Trena a laser alimentada a pilhas alcance mínimo de 30 metros com calculadora automática de medição	UN	BOSH	20,00	R$ 698,29	R$ 13.965,80
Total Geral dos Itens	R$29.610,00					

ATA 107-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 107/2015 do PREGÃO Nº 085/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa PEIXER - COMERCIO, SERVICOS E ALUGUEIS LTDA - ME. OBJETO: Compra de materiais e equipamentos a serem utilizados em medições pelo setor de engenharia e fiscalização de obras. VALOR: R$ 28.284,00 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais). DATA: 02/07/2015 A 01/07/2016.

PEIXER - COMERCIO, SERVICOS E ALUGUEIS LTDA - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Lacre 16cm com dupla trava para uso em malotes, cor laranja com numeração.	PÇ	MANZENI	500,00	R$ 21,0240	R$ 10.512,00
02	Malote em lona tipo correio, lateral separada, com argola de metal e cinta de couro com ilhós para lacrar. Cor azul marinho. - Tamanho 60x40x20cm.	UN	MANZENI	20,00	R$ 88,86	R$ 17.772,00
Total Geral dos Itens	R$28.284,00					

ATA 108-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 108/2015 do PREGÃO Nº 085/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELE - EPP. OBJETO: Compra de materiais e equipamentos a serem utilizados em medições pelo setor de engenharia e fiscalização de obras. VALOR: R$ 27.022,90 (vinte e sete mil vinte e dois reais e noventa centavos). DATA: 02/07/2015 A 01/07/2016.

VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELE - EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Colete azul marinho em tecido sarja leve, com dois bolsos com abas, nos ombros serigrafado no lado esquerdo brasão estilizado de Palhoça e do lado direito escrito" Secretaria de Infraestrutura". Nas costas a descrição em serigrafia cor amarela "fiscalização" e abaixo dessa "Palhoça". Na parte da frente lado superior esquerdo o brasão do município, elástico nas costas (barra), decote V com ziper. (Tamanhop M)	UN	CLENTAR	20,00	R$ 140,8450	R$ 2.816,90
02	Colete azul marinho em tecido sarja leve, com dois bolsos com abas, nos ombros serigrafado no lado esquerdo brasão estilizado de Palhoça e do lado direito escrito" Secretaria de Infraestrutura". Nas costas a descrição em serigrafia cor amarela "fiscalização" e abaixo dessa "Palhoça". Na parte da frente lado superior esquerdo o brasão do município, elástico nas costas (barra), decote V com ziper. (Tamanhop GG)	UN	CLENTAR	20,00	R$ 140,86	R$ 2.817,20
03	Colete azul marinho em tecido sarja leve, com dois bolsos com abas, nos ombros serigrafado no lado esquerdo brasão estilizado de Palhoça e do lado direito escrito" Secretaria de Infraestrutura". Nas costas a descrição em serigrafia cor amarela "fiscalização" e abaixo dessa "Palhoça". Na parte da frente lado superior esquerdo o brasão do município, elástico nas costas (barra), decote V com ziper. (Tamanhop G)	UN	CLENTAR	30,00	R$ 140,86	R$ 4.225,80
04	Carregador de pilhas AA 220V capacidade de 2500 mAh.	UN	MULTILASER	10,00	R$ 151,20	R$ 1.512,00
05	Pilhas recarregáveis AA de Lithium, capacidade 1000mAh.	UN	MULTILASER	50,00	R$ 64,54	R$ 3.227,00
06	Baliza de ferro com comprimento de dois metros e desmontável com rosca para execução de serviços de topografia.	UN	PARANAGEO	30,00	R$ 295,60	R$ 8.868,00
07	Prancheta MDF A4 com prendedor de metal, cantos arredondados.	UN	ACRIMET	50,00	R$ 9,16	R$ 458,00
08	Piquete de madeira de eucalipto	UN	SANTOS	1.000,00	R$ 1,7480	R$ 1.748,00
09	Piquete de madeira de eucalipto	UN	SANTOS	1.000,00	R$1,35	R$ 1.350,00
Total Geral dos Itens	R$27.022,90					

ATA 109-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SAMAE

ATA Nº 109/2015 do PREGÃO Nº 082/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa BUSCHLE & LEPPER SA. OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento dos sistemas de água e esgoto do município de Palhoça, cumprindo Contrato de Prestação de Serviços nº 327/2014, firmado em 26/12/2014, entre o Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e a Companhia Nacional de Saneamento (CONASA). VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). DATA: 07/07/2015 A 06/07/2016.

BUSCHLE & LEPPER SA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
03	Soda em escama: Soda Cáustica (NaOH), em escamas, concentração aproximada 95%	KG	UNIPAR CARBOCLORO	1.000,00	R$ 3,60	R$ 3.600,00
Total Geral dos Itens	R$3.600,00					

ATA 110-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SAMAE

ATA Nº 110/2015 do PREGÃO Nº 082/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa QUIMISA S/A. OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento dos sistemas de água e esgoto do município de Palhoça, cumprindo Contrato de Prestação de Serviços nº 327/2014, firmado em 26/12/2014, entre o Sistema Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE) e a Companhia Nacional de Saneamento (CONASA). VALOR: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). DATA: 07/07/2015 A 06/07/2016.

QUIMISA S/A						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Hipoclorito de Sódio: solução, 8, UN 1791	KG	MULTICLORO	69.000,00	R$ 1,20	R$ 82.800,00
Total Geral dos Itens	R$82.800,00					

ATA 111-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA

ATA Nº 111/2015 do PREGÃO Nº 058/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para suprir a necessidades do Centro Administrativo Municipal de demais Secretarias. VALOR: R$ 224.520,00 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte reais). DATA: 07/07/2015 A 06/07/2016.

SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Computador Avançado Completo: Processador 64 bits, Processador Intel 4ª geração, BIOS UEF, Memória RAM instalada de 8GB, Unidade de disco rígido com capacidade de 500GB, 6GB/s, 7200 rpm, Teclado 101 teclas auto repetitivas padrão ABNT2, conector USB, Mouse 400dpi, 2 (dois) botões, ótico, interface USB, Monitor de vídeo LED, widescreen, mínimo de 20" polegadas.	UN	HP	60,00	R$ 3.742,00	R$ 224.520,00
Total Geral dos Itens	R$224.520,00					

ATA 112-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA

ATA Nº 112/2015 do PREGÃO Nº 058/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para suprir a necessidades do Centro Administrativo Municipal de demais Secretarias. VALOR: R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais). DATA: 07/07/2015 A 06/07/2016.

INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	SWITCH 48 Portas	UN	HP	10,00	R$ 4.420,00	R$ 44.200,00
Total Geral dos Itens	R$44.200,00					

ATA 113-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 113/2015 do PREGÃO Nº 095/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa MILENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio para a Secretaria de Assistência Social e para seus programas. VALOR: R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais). DATA: 16/07/2015 A 15/07/2016.

MILENIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	MARCA	Qtde. Item	Valor Uni-tário	Valor Total
01	Extintor de incêndio portátil à base de pó de pressurização direta para classe de fogo ABC com capacidade extintora 2A:20-B:C e carga de 4kg sendo o agente extintor fosfato monoamônico equipado com indicador de pressão, cilindro, válvula e mangueira de descarga, alça de transporte e dispositivo de sustentação de acordo com a norma brasileira NBR10.721, casco com validade de 5 anos a contar da data de entrega, conteúdo do frasco com validade de 01 ano a contar da data de entrega.	UN	METALCASTY	100,00	R$ 94,80	R$ 9.480,00
Total Geral dos Itens	R$9.480,00					

ATA 114-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 114/2015 do PREGÃO Nº 094/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa BRUTHAN COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis especial, para atender as crianças com algum tipo de intolerância alimentar matriculadas na rede publica de ensino. VALOR: R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais). DATA: 20/07/2015 A 19/07/2016.

BRUTHAN COMERCIAL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	MARCA	Qtde. Item	Valor Uni-tário	Valor Total
18	Macarrão Parafuso de Arroz: Ingredientes: Produto obtido de farinha de arroz, com ovos, com adição de corantes naturais de cúrcuna e/ou urucum. O produto não deve contér glúten. Embalagem: Plástica com capacidade de 500 gramas. Validade do produto: de no mínimo 3 meses. Marca Pré- Aprovada: Urbano.	UN	URBANO	150,00	R$ 2,64	R$ 396,00
Total Geral dos Itens	R$396,00					

ATA 115-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 115/2015 do PREGÃO Nº 094/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis especial, para atender as crianças com algum tipo de intolerância alimentar matriculadas na rede publica de ensino. VALOR: R$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais). DATA: 20/07/2015 A 19/07/2016.

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	MARCA	Qtde. Item	Valor Uni-tário	Valor Total
32	Fórmula infantil de segmento em pó, a base de proteínas láctea	LATA	APTAMIL 3	150,00	R$ 32,52	R$ 4.878,00
01	Fórmula Infantil de partida com ferro para lactantes de 0 à 6 meses de idade	LATA	MILUPA 1	400,00	R$ 8,42	R$ 3.368,00
03	Aptamil 1 - Fórmula Infantil de partida com ferro para lactantes de 0 à 6 meses de idade	LATA	APTAMIL 1	400,00	R$ 12,28	R$ 4.912,00
04	Fórmula Infantil de segmento para lactentes a partir do sexto mês.	LATA	APTAMIL 2	400,00	R$ 31,98	R$ 12.792,00
Total Geral dos Itens	R$25.950,00					

ATA 116-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA

ATA Nº 116/2015 do PREGÃO Nº 094/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis especial, para atender as crianças com algum tipo de intolerância alimentar matriculadas na rede publica de ensino. VALOR: R$ 9.889,50 (nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA: 20/07/2015 A 19/07/2016.

ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	MARCA	Qtde. Item	Valor Uni-tário	Valor Total
28	Geleia diet de morango	POTE	RITER	200,00	R$ 8,70	R$ 1.740,00
30	Biscoito Maria sem Lactose	PCT	NINFA	500,00	R$ 2,57	R$ 1.285,00
19	Bolacha água e sal sem lactose	PCT	NINFA	1.000,00	R$ 2,80	R$ 2.800,00
25	Adoçante em gotas	FRS	LOWÇÚCAR	50,00	R$ 6,69	R$ 334,50
26	Achocolatado Diet	PCT	LOWÇÚCAR DARK	200,00	R$ 10,10	R$ 2.020,00
27	Doce de leite diet	POTE	DELAKASA	200,00	R$ 8,55	R$ 1.710,00
Total Geral dos Itens	R$9.889,50					

ATA 117-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA

ATA Nº 117/2015 do PREGÃO Nº 094/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa JULIANO JAIRO MELO ME. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis especial, para atender as crianças com algum tipo de intolerância alimentar matriculadas na rede publica de ensino. VALOR: R$ 12.594,00 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais). DATA: 20/07/2015 A 19/07/2016.

JULIANO JAIRO MELO ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	MARCA	Qtde. Item	Valor Uni-tário	Valor Total
29	Biscoito Rosquinha de Coco sem lactose	PCT	ZEZÉ	500,00	R$ 3,62	R$ 1.810,00
10	Leite UHT Semi Desnatado para dietas com restrição de lactose - zero lactose.	LTS	PIRACANJUBA	2.000,00	R$ 3,60	R$ 7.200,00
15	ROSCA DE POLVILHO	PCT	PAULI	300,00	R$ 2,65	R$ 795,00
16	Broa de Polvilho	PCT	PAULI	300,00	R$ 4,38	R$ 1.314,00
23	Macarrão Parafuso Integral	PCT	RENATA	250,00	R$ 3,90	R$ 975,00
24	Macarrão Espaguete Integral	POTE	GALO	250,00	R$ 2,00	R$ 500,00
Total Geral dos Itens	R$12.594,00					

ATA 118-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA

ATA Nº 118/2015 do PREGÃO Nº 094/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa DANDARA FREIBERGER - ME. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis especial, para atender as crianças com algum tipo de intolerância alimentar matriculadas na rede publica de ensino. VALOR: R$ 14.716,00 (quatorze mil setecentos e dezesseis reais). DATA: 20/07/2015 A 19/07/2016.

DANDARA FREIBERGER - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	MARCA	Qtde. Item	Valor Uni-tário	Valor Total
12	LEITE DE SOJA	LTS	ADES	800,00	R$ 5,79	R$ 4.632,00
13	Bebida Láctea de Soja - Shake Côco	LTS	ADES	500,00	R$ 6,47	R$ 3.235,00
14	Bebida Láctea de Soja - Shake Morango	LTS	ADES	500,00	R$ 6,47	R$ 3.235,00
17	FARINHA DE AVEIA	PCT	QUAKER	50,00	R$ 2,59	R$ 129,50
20	Cookies integrais diet sem lactose e açúcar	PCT	VITÃO	300,00	R$ 6,55	R$ 1.965,00
24	Leite Desnatado longa Vida UHT	LTS	LANGUIRU	300,00	R$ 2,39	R$ 717,00
22	Arroz Integral	KG	KIARROZ	250,00	R$ 3,21	R$ 802,50
Total Geral dos Itens	R$14.716,00					

ATA 119-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA

ATA Nº 119/2015 do PREGÃO Nº 094/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa P F G COMERCIAL LTDA. - ME. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis especial, para atender as crianças com algum tipo de intolerância alimentar matriculadas na rede publica de ensino. VALOR: R$ 103.424,50 (cento e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). DATA: 20/07/2015 A 19/07/2016.

P F G COMERCIAL LTDA. - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	MARCA	Qtde. Item	Valor Uni-tário	Valor Total
31	Fórmula Infantil de Segmento com Prebióticos	LATA	NAN CONFOR 3	150,00	R$ 34,98	R$ 5.247,00
02	NAN PRO 1 - Fórmula Infantil de partida com ferro para lactantes de 0 à 6 meses de idade	LATA	NAN PRÓ 1	400,00	R$ 26,85	R$ 10.740,00
05	Fórmula Infantil de segmento para lactentes, a partir do sexto mês de vida	LATA	NESTOGEN 2 NESTLE	450,00	R$ 27,00	R$ 12.150,00
06	Fómula Infantil de segmento para lactentes, acima de 6 meses	LATA	NA CONFOR 2	450,00	R$ 42,00	R$ 18.900,00
07	Fórmula Infantil para lactantes maiores de 06 meses	LATA	NAN PRO 2 NESTLE	450,00	R$ 44,00	R$ 19.800,00
08	Fórmula Infantil Especial sem Lactose	LATA	NAN SL NESTLE	400,00	R$ 36,95	R$ 14.780,00
09	Fórmula Infantil especial 100% proteína isolada de soja	LATA	NAN SOY NESTLE	400,00	R$ 49,90	R$ 19.960,00
11	Fórmula Infantil espessada com amido pré gelatinizado	LATA	NAN AR NESTLE	50,00	R$ 36,95	R$ 1.847,50
Total Geral dos Itens	R$103.424,50					

ATA 120-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA

ATA Nº 120/2015 do PREGÃO Nº 092/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa CRISTIANI LOURI RODRIGUES & CIA LTDA ME. OBJETO: Aquisição de materiais para reparos e uso em geral em manutenções utilizados pela Prefeitura de Palhoça, seus Fundos e Autarquia; e equipamentos agrícolas para manutenções externas realizadas pela Secretaria de Agricultura. VALOR: R$ 21.220,00 (vinte e um mil duzentos e vinte reais). DATA: 22/07/2015 A 21/07/2016.

CRISTIANI LOURI RODRIGUES & CIA LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	MARCA	Qtde. Item	Valor Uni-tário	Valor Total
01	Assento para vaso sanitário: Padrão Oval, Almofadado em Poliuretano na cor Branca, com sobretampa brilhante, de cobertura total, dobradiças na cor do assento e parafusos plásticos.	UN	ALUMASA	100,00	R$ 23,60	R$ 2.360,00
02	VASO SANITÁRIO. Produzido em cerâmica (louça) na cor branca. Com caixa acoplada e saída horizontal, com descarga (mínimo) 6 litros de capacidade, completo, com boia e demais acessórios para descarga. Com tamanho mínimo de (AXLXP): 70,0X65X35cm e peso mínimo de: 25kg.	UN	ICASA	50,00	R$ 220,00	R$ 11.000,00
03	Vaso Mictório masculino. Modelo: Tipo "Sifonado". Material: Cerâmica. Cor: Branco. Dimensões mínimas: Altura 50cm. Largura: 30 cm e profundidade: 26cm.	UN	ICASA	10,00	R$ 154,00	R$ 1.540,00
04	TORNEIRA TIPO PIA. Material: Corpo de metal cromado com diâmetro de 1/2 polegadas. Modelo: longa, com acabamento superficial cromado	UN	IMPERATRIZ	100,00	R$ 25,14	R$ 2.514,00
05	Torneira de mesa para pia de banheiro, de aço inox, espessura do cano de aproximadamente 20ml, com bica móvel e articulador	UN	IMPERATRIZ	40,00	R$ 25,15	R$ 1.006,00
06	Porta sabonete líquido para pia, material: plástico ou acrílico. Cor branca ou transparente. Característica: botão dosador/ borrifador. Capacidade: minimo de 500ml	UN	NOBRE	50,00	R$ 14,00	R$ 700,00
07	Pilha tipo palito, tipo: alcalina (AAA). 1,5 V. Cartela com quatro unidades	CART	ELGIN	50,00	R$ 4,70	R$ 235,00

08	Suporte Porta Copos para água. Característica: mínimo de 180 ml. Material: plástico ou acrílico. Com gatilho de saída. Dimensões mínimas: 45 cm altura, 11,0 cm de largura, 10,0 de profundidade. Diâmetro da boca: mínimo de 5 cm. Com Kit com parafusos e buchas.	UN	NOBRE	50,00	R$ 37,30	R$ 1.865,00
Total Geral dos Itens	R$21.220,00					

ATA 121-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA

ATA Nº 121/2015 do PREGÃO Nº 092/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa PEÇALUB COMERCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para reparos e uso em geral em manutenções utilizados pela Prefeitura de Palhoça, seus Fundos e Autarquia; e equipamentos agrícolas para manutenções externas realizadas pela Secretaria de Agricultura. VALOR: R$ 74.550,00 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). DATA: 22/07/2015 A 21/07/2016.

PEÇALUB COMERCIO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Foice fechada (corte de mato, capoeira) de aço, de alta resistência e qualidade no mínimo de 30 cm.	UN	METISA	100,00	R$ 17,00	R$ 1.700,00
02	Pá de Bico nº 04: em aço carbono de alta qualidade. Temperada em toda a peça. Com pintura de qualidade para proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de no mínimo 90 cm e com terminação "Y". Peso mínimo de 1,5 kg e dimensões mínimas de : 25 cm de largura e 30 de altura. Lamina com espessura mínima de 2 mm	UN	METISA	50,00	R$ 25,00	R$ 1.250,00
03	LIMA tipo Bastarda. Material: aço, Formato: chata, Comprimento: 8 pol, Aplicação: amolar ferramentas agrícolas.	UN	VONDER	50,00	R$ 20,00	R$ 1.000,00
04	Martelo com unha, tamanho de 25 mm, com dimensão mínima de 100 mm e peso mínimo de 0,40. cabeça forjada e temperada em aço, cabo de madeira envernizado, tamanho de 25 mm.	UN	TRAMONTINA	15,00	R$ 21,00	R$ 315,00
05	Ancinho curvo leve com 2mm de espessura, 16 dentes, olho de 29mm de diâmetro e cabo de madeira de 120cm.	UN	TRAMONTINA	100,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00
06	Serrote profissional para madeira, com laminas em aço carbono temperado. Cabo de madeira envernizado. Dentes travados. Com sete dentes por polegadas. Com proteção plástica para os dentes. Tamanho: 18".	UN	IRWIN	15,00	R$ 52,00	R$ 780,00
07	CAVADEIRA ARTICULADA, Material: aço forjado, Material Cabo: madeira aparelhada e reforçada, Tipo: americana. Com peso mínimo de 305 kg. Comprimento mínimo: 120 cm x 300 x 100 mm.	UN	METISA	30,00	R$ 36,00	R$ 1.080,00
15	Enxadão largo leve com olho de 38 mm e cabo de madeira mínimo de 150 cm. Com dimensões mínimas (270 mm x 140 mm) em aço carbono, temperado, com pintura de alta qualidade para proteção contra oxidação.	UN	METISA	30,00	R$ 19,50	R$ 585,00
16	Enxada Norte Leve com olho de 38 mm e cabo de madeira minimo de 150 cm (dimensões: 254x200mm), em aço carbono temperada, com pintura de alta qualidade para proteção contra oxidação.	UN	METISA	100,00	R$ 19,50	R$ 1.950,00
08	Vassoura metálica com haste regulável, 22 dentes, olho no mínimo de 23mm, dimensão mínima de 250 mm, em aço carbono, com palhetas temperadas, pintura de alta qualidade para proteção contra oxidação, com cabo de madeira de no mínimo 120 cm.	UN	VONDER	50,00	R$ 19,50	R$ 975,00
09	LIMA para amolar corrente de motoserra.Material: aço, Formato: redonda, Comprimento: 7/32 pol.	UN	K & F	50,00	R$ 3,10	R$ 155,00
10	Carro de mão, com caçamba de fibra e roda com câmara de ar. Capacidade mínima 100L, pneu e câmara (mínimo 3,5 x 8).	UN	TRAMONTINA	100,00	R$ 85,39	R$ 8.539,00
11	Alicate tipo Universal com cabo isolado, em aço, com medida de no mínimo 8"	UN	TRAMONTINA	15,00	R$ 35,00	R$ 525,00
14	Prego de aço temperado e zincado com cabeça 12x17. Embalagem de 100 gramas	EMB	GERDAU	30,00	R$ 4,00	R$ 120,00
12	Chave tipo philips, com cabo plástico ou acrílico, ponta chata e estreita	UN	TRAMONTINA	10,00	R$ 4,10	R$ 41,00
13	TRENA. Material: aço. Com 5 metros de comprimento. Tipo Uso: bolso. Graduação: milímetro, centímetro e metro. Com dimensões minimas de: 100x95x20mm. Com trava para fixar a fita métrica.	UN	VONDER	30,00	R$ 9,50	R$ 285,00

01	Roçadeira lateral tipo profissional. Com motor de dois tempos a gasolina. Tanque de combustível com capacidade mínima de 0,5 litros. Peso aproximado de 7,0 kg. Motor com potencia mínima de 2,2 HP. Acessórios que devem compor a roçadeira: kit de fio de nylon. Lâmina de tres pontas. Óculos de proteção, dosador de combustível, cinto de sustentação	UN	KAWASHIMA	30,00	R$ 611,6667	R$ 18.350,0010
02	ROÇADEIRA COSTAL, tipo profissional. Utilização para corte em grama, capim, pasto, arbusto, macegas e pequenas árvores. capacidade cilindrada entre 33 cm³ a 36 cm³, potência mínima de 1,7 kw, rotação do motor (máxima, 12.000 a 12.800 rpm) Rotação (lenta, 2,500 a 2.800 4pm). Características adicionais: Tanque de combustível capacidade mínima de 500 ml Acessórios que devem compor a roçadeira: kit de fio de nylon e làmina de aço com três pontas, fabricada em aço de alta durabilidade, dom diametro externo mínimo de 200 mm, diámetro do furo cental mínimo de 15 ml, espessura mínima de 3,0 m.	UN	KAWASHIMA	30,00	R$ 1.180,00	R$ 35.400,00
Total Geral dos Itens	R$ 74.550,0010					

ATA 122-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA

ATA Nº 122/2015 do PREGÃO Nº 092/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa PEIXER - COMERCIO, SERVICOS E ALUGUEIS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais para reparos e uso em geral em manutenções utilizados pela Prefeitura de Palhoça, seus Fundos e Autarquia; e equipamentos agrícolas para manutenções externas realizadas pela Secretaria de Agricultura. VALOR: R$ 38.527,35 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). DATA: 22/07/2015 A 21/07/2016.

PEIXER - COMERCIO, SERVICOS E ALUGUEIS LTDA - ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Pino T Triplo, 2P, 10A, 250V, cor branca – BR	UN	PERLEX	200,00	R$ 4,85	R$ 970,00
02	INTERRUPTOR DE EMBUTIR, Material: PVC, Dimensões: 4 x 2 pol, Quantidade Seção: 1, Características Adicionais: com placa.	UN	TECHNA	500,00	R$ 3,26	R$ 1.630,00
03	DISJUNTOR UNIPOLAR,Amperagem: 20 A, Capacidade Interrupção Simétrica: 5 kA, Tensão: Até 240 VAC - 60 Hz, Características Adicionais: disjuntor em caixa moldada	UN	DECORLUX	50,00	R$ 4,85	R$ 242,50
08	FITA ISOLAMENTO ELÉTRICO,Material: PVC, Cor: preta, Comprimento: 20 m, Largura: 19 mm, Características Adicionais: adesiva, antichama, Rolo de 20 metros.	RL	TRAMONTINA	200,00	R$ 3,12	R$ 624,00
09	Tomada Sobrepor "X 2P + T" 20 A, 250 V. Pinos cilíndricos. NBR 14136	UN	TECHNA	50,00	R$ 7,01	R$ 350,50
14	FIO ELÉTRICO COBRE, Material Condutor: cobre, Tipo: flexível liso, Bitola: 4 mm², Cor: variadas. 1000m	M	PREMIUM	1.000,00	R$ 1,23	R$ 1.230,00
04	INTERRUPTOR DE EMBUTIR,Material: PVC, Dimensões: 4 x 2 pol, Quantidade Seção: 2, Características Adicionais: interruptor de embutir conjugado com tomada universal, com placa	UN	TECHNA	500,00	R$ 7,68	R$ 3.840,00
16	FIO ELÉTRICO COBRE,Material Condutor: cobre, Tipo: flexível, Bitola: 1,5 mm², Cor: variadas. 1000 m	M	PREMIUM	1.000,00	R$ 0,51	R$ 510,00
05	DISJUNTOR UNIPOLAR, Amperagem: 15 A, Capacidade Interrupção Simétrica: 5 kA, Tensão: Até 240 VAC - 60 Hz, Características Adicionais: disjuntor em caixa moldada	UN	DECORLUX	50,00	R$ 4,85	R$ 242,50
18	Canaleta de parede. Cor: branco. Material: PVC - Cloreto de Polivinila. Dimensões: 20x10x2000mm. Com duplaface	UN	TRAMONTINA	200,00	R$ 3,63	R$ 726,00
06	DISJUNTOR UNIPOLAR,Amperagem: 30 A, Capacidade Interrupção Simétrica: 5 kA, Tensão: Até 240 VAC - 60 Hz, Características Adicionais: disjuntor em caixa moldada	UN	TECHNA	50,00	R$ 4,85	R$ 242,50
13	Fio Cordão Paralelo 2,5 (m²) . Com Inmetro. Cor: Branco. Características: modelo Paralelo. Tipo Flexível. Especificações: condutor de fios certificado no INMETRO. Dimensões: 2 x 2,5 mm	UN	PREMIUM	1.000,00	R$ 1,29	R$ 1.290,00
07	BOCAL LÂMPADA, Material: louça, Aplicação: Lâmpada incandescente, Tipo Base: E-27.	UN	TECHNA	500,00	R$ 1,65	R$ 825,00
19	FITA AUTO FUSÃO,Material: borracha, Largura: 19mm, Comprimento: rolo de 10 metros	RL	3M	100,00	R$ 18,00	R$ 1.800,00
10	Plug macho: " 10 A 2 P+T" . Material: plástico poliamida, atin-chama. 250 V. Cor Cinza. NBR 14136	UN	TRAMONTINA	60,00	R$ 0,93	R$ 55,80

11	Plug fêmea: "10 A 2P+T". Material: plástico poliamida, anti-chama. Características: condutores e pino maciço em liga de cobre. Cor Cinza, 250 V. NBR 14136	UN	TRAMONTINA	60,00	R$ 0,93	R$ 55,80
20	COLA SUPER ADESIVA, Tipo: instantânea, Cor: incolor, Características Adicionais: secagem rápida, com aplicador, Unidade De Fornecimento: bisnaga de no mínimo 3 gramas	UN	LOCTITE	200,00	R$ 4,88	R$ 976,00
12	DISJUNTOR UNIPOLAR,Amperagem: 25 A, Capacidade Interrupção Simétrica: 5 KA, Tensão: Até 240 VAC - 60 Hz, Características Adicionais: disjuntor em caixa moldada, para barramento DIN.	UN	DECORLUX	50,00	R$ 4,85	R$ 242,50
15	Adaptador de tomada "T". Novo Padrão. Cor branco. Material: polipropileno. Composição: condutores em liga de cobre. 250 V, 10 A. NBR 14136	UN	PERLEX	50,00	R$ 4,85	R$ 242,50
17	ADAPTADOR, Aplicação: tripolar, conecta equipamentos com plugue novo em tomadas do antigo padrão. Características: Corrente nominal: 15 A; Consumo máximo: tensão de entrada 127V ~1.905W e tensão de entrada 220V ~3.300W. Características adicionais: Desenvolvido em conformidade com a norma NBR 14136.	UN	TRAMONTINA	1.500,00	R$ 5,25	R$ 7.875,00
21	FIO ELÉTRICO COBRE, Material Condutor: cobre, Tipo: flexível liso, Bitola: 2,5 mm, Cor: variadas	M	PREMIUM	1.000,00	R$ 0,7740	R$ 774,00
01	Regador produzido em polietileno de alta densidade com capacidade 10 litros, com bico móvel.	UN	MISTER	30,00	R$ 18,00	R$ 540,00
02	Balde reforçado para concreto, produzido em polipropileno, com capacidade de 12 litros, na cor preta, com alça em aço galvanizado com espessura mínima de 4,5 mm e pegador na alça	UN	VONDER	50,00	R$ 5,73	R$286,50
08	Mecanismo Completo de plástico para caixa de descarga acoplada	UN	CENCI	40,00	R$ 120,42	R$ 4.816,80
07	JOELHO PVC PARA ESGOTO,Material: PVC rígido, Angulação: 90°, Bitola: 150 mm	UN	KRONA	100,00	R$ 27,41	R$ 2.741,00
09	JOELHO PVC PARA ÁGUA,Material: PVC rígido, Angulação: 45°, Tipo Fixação: soldável, Bitola Lado Soldável: 20 mm.	UN	CENCI	500,00	R$ 0,2820	R$ 141,00
04	REGISTRO ESFERA, Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 32 mm, Tipo Conexão: soldável.	UN	HGIBAN	100,00	R$ 10,65	R$ 1.065,00
05	Mangueira especial flex para jardim, 30 metros com engates rosqueados e esguicho, flexível e baixa dureza, com dimensão mínima de 300 mm e peso mínimo de 3,0 kg.	UN	ALUMASA	15,00	R$ 52,98	R$ 794,70
06	REGISTRO ESFERA,Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 25 mm	UN	HIGIBAN	100,00	R$ 5,54	R$ 554,00
03	REGISTRO ESFERA,Material: PVC rígido, Tipo Fixação: soldável, Bitola: 50 mm	UN	VIQUA	100,00	R$ 15,05	R$ 1.505,00
01	Fechadura para porta externa com tambor. Com linhas arredondadas. Cor: cromada. Material: latão/ oxidado. Peso mínimo: 0,800 kg	UN	SOPRANO	50,00	R$ 26,7750	R$ 1.338,75
Total Geral dos Itens	R$ 38.527,35					

ATA 123-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ATA Nº 123/2015 do PREGÃO Nº 092/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELE - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais para reparos e uso em geral em manutenções utilizados pela Prefeitura de Palhoça, seus Fundos e Autarquia; e equipamentos agrícolas para manutenções externas realizadas pela Secretaria de Agricultura. VALOR: R$ 34.985,00 (trinta e quatro mil novecentos). DATA: 22/07/2015 A 21/07/2016.

VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELE - EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Luminária fluorescente 2x40w (duas lâmpadas fluorescentes tubular de 40w), cor branca, completa. Corpo e refletor em chapa de aço tratada e pintura branca.	UN	BLUMENAU	350,00	R$ 54,00	R$ 18.900,00
02	Reator elétrico 2x40w; Partida rápida bivolt. Alto fator de potência e estabilidade na variação de energia elétrica. Corrente de saída: mínimo 15000hr. Certificado INMETRO (NBR 14418)	UN	INTRAL	200,00	R$ 14,19	R$ 2.982,00
03	Lâmpada fluorescente, luz do dia, 40W, grande, compatível com reator de partida rápida e convencional e, compatível com rede de 220 volts	UN	SYLVANIA	300,00	R$ 3,98	R$ 1.194,00
07	LÂMPADA FLUORESCENTE UNIVERSAL,Tensão: 220 V, Potência: 20 W, Cor: luz do dia	UN	SYLVANIA	700,00	R$ 3,98	R$ 2.786,00

04	REATOR PARTIDA RÁPIDA, Quantidade Lâmpadas: 2, Potência: 40 W, Tensão: 220 V, Aplicação: Lâmpadas fluorescentes, Características Adicionais: alto fator de potência, Frequência: 50/60 Hz.	UN	INTRAL	300,00	R$ 14,91	R$ 4.473,00
05	REATOR PARTIDA RÁPIDA,Quantidade Lâmpadas: 1, Potência: 20 W, Tensão: 220 V, Aplicação: Lâmpadas fluorescentes, Características Adicionais: alto fator de potência, Frequência: 50/60 Hz.	UN	INTRAL	300,00	R$ 11,50	R$ 3.450,00
06	Soquete 500watts 2A para luminária de 40W, cor branca	PÇ	CANE	800,00	R$ 1,50	R$ 1.200,00
Total Geral dos Itens	R$ 34.985,00					

ATA 124-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA

ATA Nº 124/2015 do PREGÃO Nº 092/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de materiais para reparos e uso em geral em manutenções utilizados pela Prefeitura de Palhoça, seus Fundos e Autarquia; e equipamentos agrícolas para manutenções externas realizadas pela Secretaria de Agricultura. VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). DATA: 22/07/2015 A 21/07/2016.

MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Pulverizador costal profissional de alta pressão, com capacidade de 20 litros. Tanque em polietileno, com base confeccionada em aço,com diâmetro de bocal minima de 100mm, comprimento da lança minimo de 550 mm, cumprimento da mangueira mínimo de 1300mm diâmetro de bocal minima de 100mm, comprimento da lança minimo de 550 mm, cumprimento da mangueira mínimo de 1300mm e peso mínimo de 4,5 kg. Mecanismo de pressão produzido em latão e gatilho de acionamento com trava.	UN	KAWASHIMA	20,00	R$ 190,00	R$ 3.800,00
Total Geral dos Itens	R$ 3.800,00					

ATA 125-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA Nº 125/2015 do PREGÃO Nº 098/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender as necessidades administrativas dos Programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. VALOR: R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). DATA: 22/07/2015 A 21/07/2016.

SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Microcomputador com as seguintes especificações mínimas: processador com 2 núcleos 3.50GHZ 3MB LGA 1155, Sistema Operacional: UBUNTU, Chipset: INTEL H61, Memória: 4GB DDR3 1333MHZ, Monitor LED 18,5, Rede: GIGABAT LAN 10/100/1000 MB/S, Disco Rígido: HDD 500GB SATA 7200RPM, Drives Ópticos: DVDRW SATA, Fonte: 200W 20+4P Real, Placa mãe chipset H61, Periféricos: teclado mult, mouse óptico e caixa de som	UN	HP	200,00	R$ 2.350,00	R$ 470.000,00
Total Geral dos Itens	R$ 470.000,00					

ATA 126-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 126/2015 do PREGÃO Nº 099/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME. OBJETO: Aquisição de brinquedos e jogos educativos para os trabalhos desenvolvidos com as crianças e adolescentes da Secretaria de Assistência Social e seus Programas (Casa Lar, CREAS, CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). VALOR: R$ 17.989,98 (dezessete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). DATA: 28/07/2015 A 27/07/2016.

LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA-DE	MARCA	Qtde. Item	Valor Uni-tário	Valor Total
13	Jogo de xadrez, com as seguintes especificações mínimas: tabuleiro (caixa) em madero/MDF, peças de plástico (rei 10cm), formato quadrado, com aplicação a lazer tabuleiro tipo caixa para acondicionamento das peças.	JG	CIA BRINK	10,00	R$ 59,75	R$ 597,50
21	Torre de copos, jogo de concentração, com 12 copos, 1 stick e manual de instução	UN	GROW	10,00	R$ 68,04	R$ 680,40
22	Alfabeto silábico com 354 peças em eva.	UN	CASA DO EDUCADOR	10,00	R$ 87,7980	R$ 877,98
20	Jogo alfabeto alegre em MDF com caixa de madeira	UN	CIA BRINK	10,00	R$ 44,81	R$ 448,10
19	Jogo Cai Não Cai	UN	ESTRELA	20,00	R$ 27,24	R$ 544,80
18	Jogos de memória conjunto com 40 peças, caixa em madeira, dimensões 22 x 12 x 3,5 cm, com jogos abaixo discriminados: Número de 1 a 20; Animais; Brinquedos; Frutas e hortaliças; Português/Inglês; animais e filhotes;Profissões; Alfabetização com objetos; Meio de transporte e comunicação; Alfabetização com animais.	UN	CIA BRINK	30,00	R$ 27,24	R$ 817,20
17	Jogo clube contendo 10 jogos clássicos, 10 Cartas, 1 dado,1 tabuleiro 1 Mico, 1 Dominó, 1 SobeDesce, 1 Ludo, 1 Trilha, Resta 1, Dama Chinesa, 1 Dama, Can-Can e 1 Xadrez.permitido para criança a partir dos 6 anos, deve acompanhar folheto explicativo.	UN	CIA BRINK	10,00	R$ 25,12	R$ 251,20
12	Jogo cinco por um, é uma caixa de madeira que contem 30 peças de madeira com letras de AaZ, peças de domino com figuras de frutas, idade a partir de 5 anos	UN	CIA BRINK	20,00	R$ 61,41	R$ 1.228,20
14	Jogo de 4 em 1 com dama, trilha, ludo, domino, em caixa de madeira. Crianças a partir de 05 anos. Dimensões aproximadas 26x26x5cm	UN	CIA BRINK	20,00	R$ 15,19	R$ 303,80
16	Jogo de dominó em polietileno caixa de madeira -1 jogo de dominó com 28 peças dimensões aproximadas da embalagem: 19,5x11,5x3,5cm idade permitida 5 anos.	UN	CIA BRINK	20,00	R$ 19,16	R$ 383,20
15	JOGO DE VARETAS	UN	CIA BRINK	30,00	R$ 13,67	R$ 41,10
10	Quebra cabeça do corpo humano em material cartonado, contendo 108 peças. Idade a partir de 06 anos, tamanho aproximado da caixa 25x17x6cm	UN	ALGAZARRA	20,00	R$ 35,79	R$ 715,80
09	Quebra cabeça mapa do Brasil com 250 peças em material cartonado imagens ilustrativas. Idade a partir de 6 anos.	UN	ALGAZARRA	10,00	R$ 54,96	R$ 549,60
11	Quebra cabeça de Thinker Bell com 150 peças em papel cartão com espessura de 2mm. Tamanho aproximado do jogo 31x44cm, da caixa 18x24x3,-50cm e das peças 4x5,50cm. Deve acompanhar folheto explicativo. Idade a partir de 4 anos	UN	PAIS E FI-LHOS	10,00	R$ 25,93	R$ 259,30
08	Quebra cabeças 1000 peças material em papelão resistente, ilustração de animais da floresta ou paisagem.	UN	CIA BRINK	10,00	R$ 115,45	R$ 1.154,50
07	Quebra cabeças com 250 peças em papelão resistente com ilustração do corpo humano, embalado em plástico e caixa de papelão.	UN	GROW	20,00	R$ 39,27	R$ 785,40
06	Quebra cabeças de 96 peças em papelão resistente, embalados em plásticos e caixa de papelão com ilustração do desenho a ser montado na caixa, imagens diversas.	UN	CIA BRINK	20,00	R$ 26,12	R$ 522,40
05	Quebra cabeças 56 peças de papelão resistente embalados em plástico e colocados dentro de uma caixa com imagem de animal da floresta, incluso manual ilustrativo.	UN	CIA BRINK	31,00	R$ 22,02	R$ 682,62
04	Jogo da memória de animais.	UN	CIA BRINK	12,00	R$ 14,99	R$ 179,88
03	Banco Imobiliário Júnior C/ 150 peças e 01 tabuleiro	UN	PAIS E FI-LHOS	20,00	R$ 194,27	R$ 3.885,40
02	Dominó colorido de 7 casas com 28 peças , embalagem de lata, com manual de instrução dimensões mínimas 3x19x12, material em plástico atóxico.	UN	RIO MASTER	20,00	R$ 38,98	R$ 779,60
01	Jogo da memoria, super memória com embalagem de 108 cartelas ilustrativas , com manual , material em papelão resistente.	UN	GROW	20,00	R$ 96,65	R$ 1.933,00
Total Geral dos Itens	R$ 17.989,98					

ATA 127-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 127/2015 do PREGÃO Nº 099/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa RACINE COMERCIAL LTDA ME. OBJETO: Aquisição de brinquedos e jogos educativos para os trabalhos desenvolvidos com as crianças e adolescentes da Secretaria de Assistência Social e seus Programas (Casa Lar, CREAS, CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). VALOR: R$ 6.664,00 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais). DATA: 28/07/2015 A 27/07/2016.

RACINE COMERCIAL LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Cercadinho de bebê, possuindo borda e fundo estofados, colchão de PVC de fácil limpeza e mosquiteiro destacável. Resistente e durável, conta também com argolas de apoio,borda e fundo estofados,crianças de até 25 Kg, estrutura ferro tri filado com pintura especial, desmontável, trava de segurança, dimensõesde no mínimo aproximadas de 76x76x98, mínimo 6 meses de garantia.	UN	TUBLINE	10,00	R$ 666,40	R$ 6.664,00
Total Geral dos Itens	R$ 6.664,00					

ATA 128-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 128/2015 do PREGÃO Nº 099/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa PROJETO CULTURAL LTDA ME. OBJETO: Aquisição de brinquedos e jogos educativos para os trabalhos desenvolvidos com as crianças e adolescentes da Secretaria de Assistência Social e seus Programas (Casa Lar, CREAS, CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). VALOR: R$ 38.658,00 (trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais). DATA: 28/07/2015 A 27/07/2016.

PROJETO CULTURAL LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Mini mecânica, possui uma bancada e kit com alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote que faz barulho igual ao de verdade, martelo, parafusos e porcas. Material com cores alegres e vibrantes, muito resistente e durável. Dimensôes: A59cm, L48cm, C26cm.	UN	CALESITA	10,00	R$ 139,90	R$ 1.399,00
02	Jogo de chá, aompanha adesivos para personalização das peças; Indicado para crianças maiores de 3 anos;em plástico resistente e atóxico;Com certificado do INMETRO;as cores dos produtos e/ ou acessórios podem variar. com Jarra Com Tampa, Açucareiro, Travessa, Toalha Cartonada, 2 Garfos, 2 Facas, 2 Colheres, 4 Xícaras, 4 Pires, 4 Copos E Caixinhas Cartonadas	UN	BIG STAR	20,00	R$ 46,00	R$ 920,00
03	Jogo de panelinhas meu jantarzinho,Conteúdo da embalagem: 1 (uma) Panela com tampa, 1 (uma) Frigideira, 1 (uma) Travessa, 1 (um) Saleiro, 1 (uma) Toalha de Papel, 1 (uma) Cartela de Adesivos, 2 (dois) Garfos, 2 (duas) Facas, 2 (duas) Colheres, 3 (três) Pratos, 3 (três) Copos, 7 (sete) Caixinhas Cartonadas; Garantia: Defeito de Fabricação.	UN	BIG STAR	20,00	R$ 42,00	R$ 840,00
04	Conjunto de big cozinha contendo 1 master fogão, 4 panelas, 2 tampas, 4 pratos, 4 copos, 4 garfos, 4 facas e 4 colheres.O Master Fogão possui forno com portinha abre e fecha e grelha , prateleiras para guardar louças, pia, escorredor de pratos, porta tudo, exaustor, e porta talheres.Fabricado em material plástico e atóxico, resistente a impactos e não traz risco a saúde da criança.Brinquedo certificado pelo Inmetro. Dimensões aproximadas: L=54 x A=72 x P=21cm.Garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação.	UN	BIG STAR	10,00	R$ 129,90	R$ 1.299,00
05	Boneca meu primeiro banhinho,em plástico Polietileno de baixa densidade antialérgico, vinil antialérgico, articulações de braços e pernas, banheira em plástico,- 01 potinho de talco (somente embalagem); 01 potinho de Óleo para bebê (somente embalagem);01 Sabonete (imitação em polietileno);01 Patinho; 01 Toalha.	UN	HOMEPLAY	10,00	R$ 49,90	R$ 499,00
06	Blocos lógicos com 48 peças de madeira dimensões 26x21x6cm. Embalagem caixa de madeira. Idade a partir de 03 anos	UN	JOTT PLAY	10,00	R$ 46,00	R$ 460,00
07	Ábaco aberto - aparelho de madeira medindo 06x20x30cm com 5 astes e 50 argola multicoloridas.	UN	BRINK MOBIL	10,00	R$ 32,00	R$ 320,00
08	Relógio do conhecimento, linguagens de sinais, algarismo romanos, operações matemáticas, números de 01 ao 12 em inglês.	UN	CARLU	10,00	R$ 65,00	R$ 650,00

09	Conjunto de lanche em plástico atóxico com 4 pratos, 4 copos, 4 facas, 4 garfo e 4 colher.	UN	POLIPLAC	20,00	R$ 5,90	R$ 118,00
10	Porta mantimentos em plástico atóxico com 4 potinhos: arroz, feijão, açúcar e café.	UN	ALTIMAR	20,00	R$3,90	R$ 78,00
11	Mini fogão com duas bocas em plástico atóxico	UN	ALTIMAR	10,00	R$ 3,80	R$ 38,00
12	Conjunto de panelinhas em plástico atóxico com duas panelas com tampa, 01 panela sem tampa, 01 frigideira sem tampa.	UN	POLIPLAC	10,00	R$ 7,90	R$ 79,00
13	Bonecas..material:-plástico com cabelos 1 bonecos-acessórios, roupas, perucas, alturas das bonecas: 25cm dimensões aproximadas da embalagem: 29x13x46cm idade a partir de 3 anos	UN	ESTRELA	20,00	R$ 63,55	R$ 1.271,00
14	Carrinho modelo pick-up com engate,material de Politileno, tamanho aproximado 30x14x50cm idade a partir de 3 anos na cor vermelha	UN	BS TOYS	30,00	R$ 37,49	R$ 1.124,70
15	Carrinho Cegonheira com 12 mini carros plásticos	UN	HOMEPLAY	30,00	R$ 23,20	R$ 696,00
16	Bau - contém 1000 peças em plástico tipo logo - 52x35x38cm	UN	LIG LIG	10,00	R$ 233,53	R$ 2.335,30
17	Mega escavador, com medidas mínimas de 26cmx23x64, com uma pá articuladora, material em plástico resistente atóxico.	UN	DISMAT	10,00	R$ 46,60	R$ 466,00
18	Brinquedo mega box com 300 peças, com 300 peças mágicas, box com rodas, material em plástico atóxico	UN	BELL TOY	10,00	R$ 169,00	R$ 1.690,00
19	Conjunto de mesa infantil para lanchar, com 4 cadeiras em plástico resistente colorido. Com selo do IMETRO.	UN	MILPLASTIC	20,00	R$ 198,55	R$ 3.971,00
20	Barraca infantil com 100 bolinhas revestida com tecido em nylon, abertura com ziper.	UN	LIG LIG	10,00	R$ 54,90	R$ 549,00
21	FRESCOBOL, 02 raquetes medindo 30 x 17 cm em madeira e uma bolinha de borracha. Embalagem plástica contendo dados de identificação do produto marca do fabricante e selo do INMETRO	UN	CIA BRINQUE	20,00	R$ 42,00	R$ 840,00
22	Raquete de ping-pong - Estilo Clássico - Formato do cabo: Côncavo - Borracha: Lisa dos dois lados, sem esponja - Categoria: Jogadores iniciantes.	UN	KLOPF	24,00	R$ 43,20	R$ 1.036,80
23	MESA DE PING PONG, medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF, acabamento em primer azul com linhas demarcatórias brancas, pés de madeira maciça, dobráveis, 18mm	UN	KLOPF	5,00	R$ 434,74	R$ 2.173,70
24	Bolinhas de ping pong	UN	KLOPF	80,00	R$ 3,30	R$ 264,00
25	Bambolê. Material Plástico-Polietileno Alta Densidade; Diâmetro de 60 ou 65cm e tubo de 16mm e parede de 1,2mm	UN	JOTT PLAY	50,00	R$ 10,55	R$ 527,50
26	Bomba de ar para encher bola de vôlei e futebol, corpo em madeira bico em metal.	UN	JOTT PLAY	6,00	R$ 26,50	R$ 159,00
27	Bola oficial de futebol de campo, com 12 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 68 - 70 cm, Peso: 410 - 450 g, Câmara Airbility, Miolo Slip System removível e lubrificado.	UN	PENALTY	10,00	R$ 113,00	R$ 1.130,00
28	Bola oficial de futebol de campo, tamanho mirim, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PU/PVC. Diâmetro: 61 - 64 cm Peso: 350 - 380 g, Câmara Airbility, Miolo Slip System removível e lubrificado	UN	PENALTY	10,00	R$ 106,80	R$ 1.068,00
29	Bola oficial de futebol de campo, tamanho infantil, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PU/PVC. Diâmetro: 64 - 66cm, Peso: 360 - 390 g, Câmara Airbility, Miolo Slip System removível e lubrificado	UN	PENALTY	20,00	R$ 127,80	R$ 2.556,00
30	Bola de futsal BAREX 200, categoria infantil, PU colada, conforme padrões da Confederação Brasileira de Futsal.	UN	PENALTY	20,00	R$ 78,20	R$ 1.564,00
31	Bola Oficial de Vôlei, costurada, com 18 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 65 - 67 cm, Peso: 260 - 280 g, Câmara Airbility, Miolo Slip System removível e lubrificado	UN	PENALTY	30,00	R$ 92,30	R$ 2.769,00
32	Jogo de botão	UN	KLOPF	30,00	R$ 39,90	R$ 1.197,00
33	Boneca bolofos feita com material antialérgico, ela ajuda na capacidade visual, motora, auditiva, linguística e cognitiva da criança. Emite 60 frases, com uma chupeta, aprovada pelo INMETRO. Enchimento antialérgico,vinil antialérgico,fibras siliconada, peso aproximado 1.312kg,	UN	COTIPLAS	20,00	R$ 139,00	R$ 2.780,00
34	Fantoche família negra, são 7 bonecos de material com feltro, com roupas coloridas.altura de 25cm idade a partir dos 2 anos	UN	JOTT PLAY	10,00	R$ 89,50	R$ 895,00
35	Fantoches Familia Branca	UN	JOTT PLAY	10,00	R$ 89,50	R$ 895,00
Total Geral dos Itens	R$ 38.658,00					

ATA 129-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 129/2015 do PREGÃO Nº 099/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa LPK LTDA ME. OBJETO: Aquisição de brinquedos e jogos educativos para os trabalhos desenvolvidos com as crianças e adolescentes da Secretaria de Assistência Social e seus Programas (Casa Lar, CREAS, CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). VALOR: R$ 15.239,00 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais). DATA: 28/07/2015 A 27/07/2016.

LPK LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit alimentação saudável composto por 17 jogos e 4 fantoches avulsos (totalizando 21 itens). Embalagem com tampa, face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia com ilustrações do kit em policromia ultravioleta atóxico. Caixa de madeira com 2 rodinhas e alça de sisal, medida da caixa: 92x38,5x23 cm. Lacrada com fita de arquear branca. Material Feltro, M.D.F. e E.V.A. Kit composto por 17 jogos e 4 fantoches avulsos (totalizando 21 itens): Alinhavos frutas e legumes, carimbos educação alimentar, carimbos frutas, dominó alimentação saudável, fantoches frutas, fantoches legumes, frações nas frutas, memória frutas, memória frutas e hortaliças, painel cardápio da semana M.D.F., quebra-cabeça alimentos, quebracabeça frutas e legumes, quebracabeça pirâmide alimentar, quebracabeça pirâmide alimentar para crianças, quebra-cabeça silábico frutisílaba, quebra-cabeça hortisílaba, reloginho da saúde, fantoches avulsos animais que servem de alimentação: Galo, Peixe, Porco e Vaca	UN	CARLU	10,00	R$ 1.523,95	R$ 15.239,50
Total Geral dos Itens	R$ 15.239,50					

ATA 130-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 130/2015 do PREGÃO Nº 099/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa RSUL LTDA ME. OBJETO: Aquisição de brinquedos e jogos educativos para os trabalhos desenvolvidos com as crianças e adolescentes da Secretaria de Assistência Social e seus Programas (Casa Lar, CREAS, CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). VALOR: R$ 2.847,90 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). DATA: 28/07/2015 A 27/07/2016.

RSUL LTDA ME						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Modelo pélvico do aparelho reprodutor feminino, tridimencional, confeccionado em acrílico, com estrutura disposta a evidenciar a acomodação do preservativo feminino e diafragma, modelo didático.	UN	MASTER	10,00	R$ 284,79	R$ 2.847,90
Total Geral dos Itens	R$ 2.847,90					

ATA 131-15

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 131/2015 do PREGÃO Nº 099/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa SEMECAL COM. DE AUTO PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTD. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos leves,médios e motocicletas; Mecânica em geral, lataria, pintura e elétrica. VALOR: R$ 211.990,00 (duzentos e onze mil novecentos e noventa reais). DATA: 30/07/2015 A 29/07/2016.

SEMECAL COM. DE AUTO PECAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTD						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
01	Mão de obra de serviços de mecânica geral.	H		1.200,00	R$ 40,00	R$ 48.000,00
02	Mão de obra de serviços de elétrica geral.	H		200,00	R$ 30,00	R$ 6.000,00
03	Mão de obra de serviços de lataria e pintura geral.	H		400,00	R$ 57,4750	R$ 22.990,00
04	Fornecimento de Peças para Veículos Leves e Médios	UN		180.000,00	R$ 0,75	R$ 135.000,00
Total Geral dos Itens	R$ 211.990,00					

CONTRATO 175-15

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO N.º175/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa REGINA PANCERI. OBJETO: Contratação de assessoria técnica com monitoramento e avaliação do projeto Janelas (OSCs) no ano de 2015, para o conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) Palhoça. VALOR: R$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais). DATA: 27/07/2015.

CONTRATO 176-15

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº 176/2015 AO CONTRATO N.º062/2012 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa ESCRIMATE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA ME. OBJETO: Fica prorrogado até 31/08//2015 o prazo contratual anunciado na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Prestação de Serviços n.º 062/2012. DATA: 27/07/2015.

CONTRATO 177-15

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONTRATO N.º177/2015 – Partes: MUNICÍPIO DE PALHOÇA e a empresa BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada para instalação de pára-raios em sete unidades de ensino do Município de Palhoça/SC (E.B. Adriana Weingartner – Bairro Caminho Novo; E.B. Antonieta Silveira de Souza – Bairro Guarda do Cubatão; E.B. Neri Brasiliano Martins – Bairro Praia de Fora; E.B. Professora Laurita Silveira Wagner – Bairro Aririú da Formiga; Grupo Escolar Frei Damião – Bairro Frei Damião; Grupo Escolar Professora Francisca Raimunda Costa – Bairro Praia de Fora; CEI Vôo Livre – Bairro Bela Vista), incluindo mão de obra com fornecimento de todo material. VALOR: R$ 64.339,95 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). DATA: 29/07/2015.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Considerando que o extrato de termo aditivo n.º326/2014, referente ao contrato de prestação de serviços n.º124/2010 (processo licitatório de concorrência pública n.º264/2009) foi publicado de forma equivocada pela serventia da Secretaria de Administração e Serviços Compartilhados no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC – edição n.º1.655 – página 92 – data de 05/01/2015).
Considerando que o termo aditivo n.º326/2014 jamais foi assinado pelas partes (Município de Palhoça e a empresa Consórcio Geopalhoça).
Considerando que a publicação no Diário Oficial apenas dá publicidade a um ato administrativo que jamais ocorreu, tendo em vista a recusa do Secretário da Receita deste Município em assinar o referido termo aditivo.
Considerando ainda, a autotutela administrativa, a qual possibilita o Poder Público de anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.
RESOLVE anular tornando sem efeito a publicação do extrato de termo aditivo n.º326/2014 publicada no DOM/SC, edição n.º1655, página 92 na data de 05/01/2015. DATA: 30/07/2015.

EXTRATO CONTRATO N. 144/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 144/2015
Termo de Contato
Espécie: Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, n° 144/2015, firmado em 07/07/2015, com a empresa FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS.
OBJETO: – O objeto do presente contrato consiste contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, elaboração, divulgação na internet, execução, realização das provas e ainda, a participação conjunta na elaboração do edital, acompanhamento, controle e divulgação final dos resultados para realização de Concurso Público pela Prefeitura Municipal de Palhoça e Autarquia, para preenchimento de vagas previstas nas Leis Complementares nºs 096/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Municipal), 097/2010 (Estatuto /Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Escolar Básica Municipal) e Lei nº 3.683/2012 (Contratação por Tempo Determinado de Professores Substitutos).
AMPARO: Art.24, IV, da Lei n° 8.666/93
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 101/2015
VIGÊNCIA: - 07/07/2015 A 31/12/2015
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: "112" – 2.165.3.3.90.39.48.
VALOR: Nº CANDIDATOS CUSTO TOTAL
ATÉ 2.000 R$ 319.371,00
DE 2001 A 2500 R$ 340.467,00
DE 2501 A 3000 R$ 361.563,00
DE 3001 A 3500 R$ 382.563,00
DE 3501 A 4000 R$ 404.635,00
DE 4001 A 4500 R$ 425.638,00
DE 4501 A 5000 R$ 447.368,00
ACIMA 5000 R$ 447.368,00
+70,00 por inscrição homologada
Signatários: pelo Contratante,

CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
Pelo Contratado

FEPESE FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS
Mauro dos Santos Fiuza

EXTRATO CONTRATO N.152/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 152/2015
Termo de Contato
Espécie: Contrato LOCAÇÃO N° 152/2015, firmado em 10/07/2015, com o Sr. SAUL DA SILVA MATTOS e Sr.ª VÂNIA HELENA SCHUTZ DA SILVA MATTOS
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel com área de 6.164 m2, designado áreas 06 e 07 contendo um galpão em alvenaria com área construída 567,93m2. Localizado na Rua Raulina Angélica Weingartner, n. 220 – Centro – Palhoça/SC, destinado ao funcionamento da Garagem Municipal.
AMPARO: Art. 57 Lei n° 8.666/93 e Lei n° 8.245/91.
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 102/2015
VIGÊNCIA: - 10/07/2015 A 31/01/2018
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: "15" - 2.193.3.3.90.36.15.
VALOR: R$ 23.044,05 (vinte e três mil, quarenta e quatro reais e

cinco centavos) mensal.
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhado
EDSON GHIZONI
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Pelo Contratado
SAUL DA SILVA MATTOS
VÂNIA HELENA SCHUTZ DA SILVA MATTOS

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 147/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 147/2015
Termo de Aditamento – Prorrogação
Espécie: 5° Termo de Aditamento ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 002/2014, firmado em 02/01/2014, com a empresa VINICIUS GOEDERT ME.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo contratual anunciado na Cláusula Segunda do Contrato de Execução de Obras n.º 002/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: art.57, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações.
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N. 150/2013
DATA: 09/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
SHIRLEY NOBRE SCHARF
Secretária Municipal de Educação
JOSÉ TADEU DA CUNHA
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 5847-2
Pelo Contratado,
VINICIUS GOEDERT ME.
Vinicius Goedert

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 148/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.148/2015
Termo de Aditamento – Retificação
ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo - Retificação ao Contrato nº 177/2006, firmado em 30/06/2006 com a empresa COMÉRCIO DE AUTOMOLAS GUAREZI LTDA.OBJETO: É revisto a CLÁUSULA PRIMEIRA do contrato n. 177/2006, para que dele passe a constar a seguinte redação: O VENDEDOR é senhor e legítimo proprietário do terreno situado no Município de Palhoça cujo a área totaliza 22.000 m² (vinte e dois mil metros quadrados), resultante de desmembramento de área maior, matrículado no Registro de Imóveis sob o nº 28.655, Livro 3S, em 26/11/1973, decorrente de desapropriação autorizada pela Lei Municipal Nº 2005 de 11/03/2005.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N° 265/2006.
DATA: 09/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
Pelo Contratado,
COMÉRCIO DE AUTOMOLAS GUAREZI LTDA

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 150/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 150/2015
Termo de Aditamento – Prorrogação
Espécie: 4° Termo de Aditamento ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 163/2014, firmado em 16/07/2014, com a empresa SATÉLITE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA ME.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo contratual anunciado na Cláusula IV, do lote 03, do contrato de execução de obras nº 163/2014, retroagindo os efeitos a 29/06/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art.57, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações.
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS
N. 085/2014
DATA: 10/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
SÉRGIO MATIOLA
Presidente do SAMAE
EDUARDO FRECCIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
RODOLPHO PAGANI MARTINS
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 87.007-5
Pelo Contratado,
SATÉLITE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA ME
João Francisco Furtado Branco

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 151/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 151/2015
Termo de Aditamento – Reajuste de Preços
ESPÉCIE: 3° Termo de Aditamento ao Contrato de EXECUÇÃO DE OBRAS N° 087/2014, firmado em 21/03/2014, com a empresa E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Devido ao reajuste estabelecido no item 14 – Do Reajuste de Preços, sub item 14.1, do edital convocatório, fica reajustado no percentual de 5,27% o saldo remanescente ao contrato de execução de obras nº 087/2014, tendo como base o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), referente ao período de janeiro/2014 a março/2015, perfazendo o valor R$ 10.372,80 (dez mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), conforme cálculo contábil efetuado, especificado na planilha em anexo.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/1993,
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N°250/2013
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: "147" e "210" 13.01.1.005.34.4.90 .51.91.00.00.
VALOR: R$ 10.372,80 (dez mi,l cento e trinta e dois reais e oitenta centavos)
DATA: 10/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
SHIRLEY NOBRE SCHARF
Secretária Municipal da Educação
Pelo contratado,
E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA
EDUARDO SCHMITT ESPÍNDOLA

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 153/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 153/2015
Termo de Aditamento – Readequação
Espécie: 2° Termo de Aditamento ao Contrato DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 301/2014, firmado em 05/12/2014, com a empresa DE FARIAS CONTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: - Lote 04 – Rua João Goulart – Barra Rio Grande: R$ 24.392,86 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo R$ 20.746,18 (vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), referente ao emprego dos materiais, e R$ 3.646,68 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços de mão de obra, no percentual de 18,84%, do valor atualizado do lote.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e °§ 1º, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações .
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS
N° 181/2014
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: "17" – "1023.4.4.90.51.91.".
VALOR: R$ 24.392,86 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).
DATA: 10/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
SERGIO MATIOLA
Presidente da SAMAE
EDUARDO FRECCIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
RODOLPHO PAGANI MARTINS
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 087007-5
Pelo Contratado,
DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA
Valério Aprígio de Faria

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 159/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 159/2015
Termo de Aditamento – Prorrogação
Espécie: 3° Termo de Aditamento ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 187/2014, firmado em 15/08/2014, com a empresa EMPREITEIRA PAVICON
OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo contratual anunciado na Cláusula IV, do Contrato de Execução de Obras nº 187/2014, retroagindo seus efeitos a 04/07/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: art.57, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações.
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N. 084/2014
DATA: 13/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
EDUARDO FRECCIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
ALEXSANDER DA SILVA
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 090082-3
Pelo Contratado,
EMPREITEIRA PAVICON
Paulo Henrique Mattos

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 161/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.161/2015
Termo de Aditamento – Retificação
ESPÉCIE: 2° Termo Aditivo - Retificação ao Contrato nº 054/2013, firmado em 09/04/2013 com a EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI.
OBJETO: É revisto a CLÁUSULA VIII – do valor do contrato nº 54/2013, para que dele passe a constar a seguinte redação: Dá-se a este instrumento o valor global de R$ 84.609,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e nove reais), com parcelas mensais no valor de R$ 4.029,00 (quatro mil e vinte e nove rais),
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 070/2013
VALOR: R$84.609,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e nove reais)
DATA: 15/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
LAUDELINO NAIRDO SOARES
Secretário de Agricultura e Pesca
Pelo Contratado,
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI
José Orlando Borguezan

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 163/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 163/2015
Termo de Aditamento – Prorrogação
Espécie: 4° Termo de Aditamento ao Contrato DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 181/2012, firmado em 04/10/2012, com a empresa MAWICON CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o prazo contratual anunciado na Cláusula IV do Contrato de Execução de Obras nº 181/2012, retroagindo seus efeitos a 26/09/2014, sendo o prazo de vigência com início 26/09/2014 a 26/09/2015, conforme parecer técnico efetuado pelo setor de engenharia.
FUNDAMENTO LEGAL: art.57, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações.
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS
N. 132/2012
DATA: 16/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
JOSÉ TADEU DA CUNHA
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 5847-2
Pelo Contratado,
MAWICON CONSTRUTORA LTDA
Wilsomar Kindermann

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 164/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 164/2015
Termo de Aditamento – Prorrogação
Espécie: 3° Termo de Aditamento ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 177/2013, firmado em 08/11/2013, com a empresa SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA EPP
OBJETO: Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, o prazo contratual anunciado na Cláusula IV, do Contrato Elaboração de Projetos e Serviços n.º 177/2013, retroagindo seus efeitos a 10/06/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art.57, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações.
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N. 150/2012
DATA: 16/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
SÉRGIO MATIOLA
Presidente do SAMAE
RODOLPHO PAGANI MARTINS
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 087007-5
Pelo Contratado,
SANETAL ENG. LTDA EPP
Adriano Augusto Ribeiro

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 165/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 165/2015
Termo de Aditamento – Prorrogação
Espécie: 1° Termo de Aditamento ao Contrato DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 056/2015, firmado em 26/03/2015, com a empresa COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA
OBJETO: Fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, o prazo contratual anunciado na Cláusula IV do Contrato de Execução de Obras nº 056/2015, sendo o prazo de vigência com início 07/08/2015 a 06/10/2015, conforme parecer técnico efetuado pelo setor de engenharia.
FUNDAMENTO LEGAL: art.57, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações.
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS
N. 012/2015
DATA: 17/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
SÉRGIO MATIOLA
Presidente do SAMAE
RICARDO MATTIELLO
Engenheiro Sanitarista
SAMAE - Palhoça
Pelo Contratado,
COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA
José Elson Lopes de Freitas

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 166/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 166/2015
Termo de Aditamento – Readequação
Espécie: 5° Termo de Aditamento ao Contrato DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 201/2014, firmado em 27/08/2014, com a empresa STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA ME.
OBJETO: - Fica acrescido o valor de R$ 3.720,57 (três mil, setecentos e vinte reais e cinqüenta e sete centavos), sendo R$ 2.199,61 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), referente ao emprego dos materiais, e R$ 1.520,96 (hum mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos) , referente aos serviços de mão de obra, no percentual de 4,312 % correspondente ao Lote 1, do valor atualizado do contrato nº 201/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e °§ 1º, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações .
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS
N° 135/2014
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: "17" – 4.4.90.51.91.000000".
VALOR: R$ 3.720,57 (três mil setecentos e vinte reais e cinqüenta e sete centavos)
DATA: 21/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
SERGIO MATIOLA
Presidente da SAMAE
EDUARDO FRECCIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
JOSÉ TADEU DA CUNHA
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 5847-2
Pelo Contratado,
STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA.
João Augusto Farias Branco

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 167/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 167/2015
Termo de Aditamento – Reajuste de Preços
ESPÉCIE: 2º Termo de Aditamento ao Contrato de EXECUÇÃO DE OBRAS N° 023/2014, firmado em 21/03/2014, com a empresa E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Devido ao reajuste estabelecido no item 14 – Do Reajuste de Preços, sub item 14.1, do edital convocatório, fica reajustado no percentual de 8,65% o saldo remanescente ao contrato de execução de obras nº 023/2014, tendo como base o INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado), referente ao período de novembro/2013 a março/2015, perfazendo o valor R$ 24.376,25 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo contábil efetuado.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/1993,
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS
N° 038/2013
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: "361" 17.1.21.45. 34.4.90.51.91.00.00.00.
VALOR: R$ 24.376,25 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
DATA: 22/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário Municipal de Saúde
Pelo contratado,
E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA
EDUARDO SCHMITT ESPÍNDOLA

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 168/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 168/2015
Termo de Aditamento – Prorrogação e Readequação
Espécie: 3° Termo de Aditamento ao Contrato DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 238/2014, firmado em 06/10/2014, com a empresa PONTOMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
OBJETO: Fica prorrogado por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, o prazo contratual anunciado na Cláusula IV, do contrato de execução de obras nº 238/2014, retroagindo os efeitos a 15/03/2015.
-Fica suprimido o valor de R$ 14.055,50 (quatorze mil, cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos) no percentual de 11,88% do valor atualizado do contrato nº 238/2014.
-Fica acrescido o valor de R$ 17.235,44 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo R$ 13.952,20 (treze mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e vinte centavos), referente ao emprego dos materiais, e R$ 3.283,24 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), referente aos serviços de mão de obra, no percentual de 14,572% do valor atualizado do contrato nº 238/2014,
FUNDAMENTO LEGAL: art.57 e art. 65, inciso I, alínea "b" e °§ 1º, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS
N. 147/2014
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: "210" – 4.4.90.51.91.000000.
VALOR : R$ 17.235,44 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
DATA: 22/07/2014
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e
Serviços Compartilhados
SHIRLEY NOBRE SCHARF
Secretário Municipal de Educação
EDUARDO FRECCIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
RODOLPHO PAGANI MARTINS
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 087007-5
Pelo contratado
PONTOMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Alberto Marcelo de Melo

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 169/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 169/2015
Termo de Aditamento – Readequação
Espécie: 1° Termo de Aditamento ao Contrato DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 099/2014, firmado em 14/04/2014, com a empresa STC – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: - Fica acrescido o valor de R$ 578.664,96 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo R$ 442.389,40 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), referente ao emprego dos materiais, e R$ 136.275,57 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos), referente aos serviços de mão de obra, no percentual de 7,25% do valor atualizado do contrato nº 99/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e °§ 1º, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações .
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N° 177/2013
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: "459" "4.4.90.51.91.000000".
VALOR: R$ 578.664,96 (quinhentos e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
DATA: 22/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
SERGIO MATIOLA
Presidente da SAMAE
RICARDO MATTIELLO
Engenheiro Sanitarista e Ambiental – SAMAE
CREA/SC 97895-6
Pelo Contratado,
STC – SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.
Valdecir Rogério Antunes Lima

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 170/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 170/2015
Termo de Aditamento – Acréscimo
Espécie: 2° Termo de Aditamento ao Contrato DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 147/2014, firmado em 26/06/2014, com a empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
OBJETO: Fica acrescido o valor de R$ 2.032,70 (dois mil, trinta e dois reais e setenta centavos), correspondente ao percentual de 2,0858%, sobre o valor total do contrato nº 147/2014, conforme Requisição de Compras n. 528/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65 da Lei de Licitações
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO
N° 073/2014
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: –20.19.33.3.90.36.99.00.00.00.
VALOR: R$ 2.032,70 (dois mil trinta e dois reais e setenta centavos).
DATA: 23/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
Pelo Contratado,
KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Pedro Paulo Corrêa de Souza

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 172/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 172/2015
Termo de Aditamento – Prorrogação
Espécie: 3° Termo de Aditamento ao Contrato DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 023/2014, firmado em 21/03/2014, com a empresa E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo contratual anunciado na Cláusula IV, do Contrato de Execução de Obras nº 023/2014, sendo o prazo de vigência com início retroagido á 19/05/2015 a 16/09/2015, conforme parecer técnico efetuado pelo setor de engenharia.
FUNDAMENTO LEGAL: art.57, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações.
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS
N. 038/2013
DATA: 23/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
ROSINEI DE SOUZA HORÁCIO
Secretário Municipal de Saúde
RODOLPHO PAGANI MARTINS
Engenheiro Civil Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 087007-5
Pelo Contratado,
E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA
EDUARDO SCHMITT ESPÍNDOLA

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 174/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 174/2015
Termo de Aditamento – Readequação
Espécie: 5° Termo de Aditamento ao Contrato DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 301/2014, firmado em 05/12/2014, com a empresa DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO:LOTE 04 - Rua João Goulart – Barra Rio Grande: R$ 4.647,10 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos), sendo R$ 3.319,30 (três mil, trezentos e dezenove e trinta centavos), referente ao emprego dos materiais, e R$ 1.327,80 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), referente aos serviços de mão de obra, no percentual de 3,59%, do valor atualizado do lote.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e °§ 1º, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações .
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS
N° 181/2014
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: "459" – "21.36.4.4.90.51.91.".
VALOR: R$4.647,10 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos),
DATA: 24/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
SERGIO MATIOLA
Presidente da SAMAE
EDUARDO FRECCIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
RODOLPHO PAGANI MARTINS
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 087007-5
Pelo Contratado,
DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA
Valério Aprígio de Faria

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 178/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 178/2015
Termo de Aditamento – Prorrogação e Readequação
Espécie: 2° Termo de Aditamento ao Contrato DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 068/2015, firmado em 07/04/2015, com a empresa EMPREITEIRA ARRUDA LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo contratual anunciado na Cláusula IV, referente aos Lotes 01, 02, 03 e 05, do contrato de execução de obras nº 068/2015, sendo o prazo de vigência com início retroagido á 27/07/2015 a 25/09/2015, conforme parecer técnico efetuado pelo setor de engenharia. LOTE 01 – Rua Olindina Julia Patrício, bairro Aririú da Formiga, fica acrescido o valor de R$ 2.614,18 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e dezoito centavos).
LOTE 02 – Rua Maria José da Conceição, bairro Pachecos, fica acrescido o valor de R$ 8.111,53 (oito mil. Cento e onze reais e cinqüenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art.57 e art. 65, inciso I, alínea "b" e °§ 1º, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS:N. 232/2014
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:"459" 2.136.4.4.90.51.91.00.00.00.
VALOR : LOTE 01 - R$ 2.614,18 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e dezoito centavos). LOTE 02 - R$ 8.111,53 (oito mil. Cento e onze reais e cinqüenta e três centavos).
DATA: 31/07/2014
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e
Serviços Compartilhados
SERGIO MATIOLA
Presidente da SAMAE
LUCAS SILVEIRA NIENKOTTER TAVARES
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 129521-4
Pelo contratado
EMPREITEIRA ARRUDA LTDA
Valmir de Arruda Nunes

EXTRATO TERMO ADITIVO N.146/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 146/2015
Termo de Aditamento – Prorrogação
Espécie: 3° Termo de Aditamento ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 258/2014, firmado em 21/10/2014, com a empresa EMPREITEIRA PAVICON LTDA.
OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo contratual anunciado na Cláusula IV, do Contrato de Execução de Obras nº 258/2014, retroagindo seus efeitos a 10/06/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art.57, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações.
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS
N. 157/2014
DATA: 09/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
SÉRGIO MATIOLA
Presidente do SAMAE
EDUARDO FRECCIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
RODOLPHO PAGANI MARTINS
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 87.007-5
Pelo Contratado,
EMPREITEIRA PAVICON LTDA
Paulo Henrique Mattos

EXTRATO TERMO ADITIVO N.171/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.171/2015
Termo de Aditamento – Retificação
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo - Retificação ao Contrato nº 301/2014, firmado em 05/12/2014 com a empresa DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: É revisto a CLÁUSULA I – do objeto do contrato nº 301/2014, para que dele passe a constar a seguinte redação: O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa especializada, incluindo mão de obra com fornecimento de todo material, para pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Raul José Martins com blocos intertravados de concreto localizada na Barra do Aririú (LOTE 01); pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Nereu Manoel Mattos com blocos intertravados de concreto, localizada no bairro Barra do Aririú (LOTE 02); pavimentação, drenagem e sinalização Rua Manoel Candido Vicente com blocos intertravados de concreto, localizada no bairro Jaqueira – Bela Vista (LOTE 03), e contratação de empresa especializada para serviço de revitalização de área Institucional com calçada, ponto de ônibus e táxi, localizados na esquina entre as Ruas João Goulart e Valdemar Vieira no bairro Brejarú (LOTE 04), e pavimentação, drenagem e sinalização da Rua João Goulart no bairro Rio Grande com blocos intertravados de concreto (LOTE 05) de acordo com as especificações contidas nos anexos e Ordens de Compras nº(s) 107 e 108/2014 e 1088, 1089 e 1090/2014, partes integrantes deste ato partes integrantes deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS

N° 181/2014
DATA: 23/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
SÉRGIO MATIOLA
Presidente do SAMAE
EDUARDO FRECCIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
RODOLPHO PAGANI MARTINS
Engenheiro Civil Prefeitura Municipal de Palhoça CREA/SC 087007-5
Pelo Contratado,
DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA
Valério Aprício de Faria

EXTRATO TERMO ADITIVO N.173/2015

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 173/2015
Termo de Aditamento – Readequação
Espécie: 4° Termo de Aditamento ao Contrato DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 301/2014, firmado em 05/12/2014, com a empresa DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: LOTE 04 - Rua João Goulart – Barra Rio Grande: R$ 19.745,76 (dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo R$ 17.426,88 (vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), referente ao emprego dos materiais, e R$ 2.318,88 (três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços de mão de obra, no percentual de 15,25%, do valor atualizado do lote.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b" e °§ 1º, da Lei n. 8.666/93, e suas posteriores alterações .
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS
N° 181/2014
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: "17" – "1023.4.4.90.51.91.".
VALOR: R$ 19.745,76 (dezenove mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
DATA: 24/07/2015
Signatários: pelo Contratante,
CRISTINA SCHWINDEN
Secretária Municipal de Administração e Serviços Compartilhados
SERGIO MATIOLA
Presidente da SAMAE
EDUARDO FRECCIA
Secretário Municipal de Infraestrutura
RODOLPHO PAGANI MARTINS
Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Palhoça
CREA/SC 087007-5
Pelo Contratado,
DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA
Valério Aprígio de Faria

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 119/2015

O Município de Palhoça torna público que fará realizar no dia 20 de agosto de 2015, às 14:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani - Palhoça/SC, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2015, que tem por objeto a aquisição de alimentos para suprir as necessidades dos diversos Serviços da Secretaria de Assistência Social do Município de Palhoça, através de Registro de Preços. O edital que está embasado na lei de licitações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, das 13:00 às 18:00 horas, ou pelo site: www.palhoca.atende.net. Palhoça, 03 de agosto de 2015. CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS – Prefeito Municipal.

Câmara Municipal

REPETIÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/2015

AOS LICITANTES

Nas páginas seguintes consta o edital de licitação da Câmara Municipal de Palhoça. Antes de fazer a leitura do edital verifique atentamente estas orientações:

1. Verificar no edital quais são os documentos exigidos para habilitação.

2. Verificar no edital quais são os documentos exigidos para credenciamento dos representantes que participarão da sessão pública.

3. Verificar no edital o prazo para apresentação de amostras, se estas forem solicitadas, o prazo de entrega dos materiais ou de execução dos serviços e a validade da proposta.

4. Rubricar todas as folhas e assinar a proposta comercial e as declarações solicitadas no edital.

OBS: Os Editais, Convite, deverão ser retirados somente na Comissão Permanente de Licitações, devendo a empresa ser convidada ou estar devidamente cadastrada no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Palhoça.

Caso a empresa não seja convidada, está deverá retirar o Edital Convocatório mediante apresentação de cópia do Cadastro de Fornecedores do Município, juntamente com ofício da empresa manifestando interesse na participação no Certame.

Setor de Licitações CMP.

EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N°004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
UNIDADE EXECUTORA: MUNICÍPIO DE PALHOÇA
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:

DATA: 13/08/2015
HORÁRIO: 10H00MIN
NA SEGUINTE ORDEM:

1ª FASE: (abertura do invólucro contendo as documentações).

2ª FASE: (abertura dos invólucros nº 02 contendo as propostas).

LOCAL DA REUNIÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA, Sala da Comissão de Licitações, 1º piso, Rua: Joci José Martins, 101 Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC.

O MUNICIPIO DE PALHOÇA, através da Secretaria de Compras e Licitação, vem à presença de V. (s) Sª. (s) para convidá-lo (s) a participar do presente Processo Licitatório, devendo as documentações e propostas ser apresentadas até a data, horário e local acima indicado, o qual se realizará na modalidade Convite, de conformidade com o disposto na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas respectivas alterações efetuadas pelas Leis n° 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, e pela Lei Complementar nº 123/2006, de conformidade com o estabelecido no presente edital.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, a critério exclusivo da Administração, que impeça a realização da sessão pública, esta será adiada para o próximo dia útil imediato, no mesmo local ou em outro a ser definido no ato.

CAPÍTULO I – DO OBJETO
O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços visando a construção do estacionamento fechado da Câmara Municipal de Palhoça, localizado no bairro Pagani – Palhoça/SC, incluindo mão de obra com fornecimento de todo material, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes deste ato convocatório.

1.2 - Integram este Convite os seguintes anexos:
I - Planilha de Quadros e Custos;
II – Planilha do BDI utilizado;
III - Memorial Descritivo;
IV – Atestado de Vistoria
V - Declaração de inexistência de fato superveniente;
VI – Minuta contratual;
VII – Placa

CAPÍTULO II – DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES.
2.1 – Os envelopes 01 e 02 deverão ser entregues até as horas do dia, mês e ano indicado no preâmbulo, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA, localizada na Rua: Joci José Martins, 101 Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC, sala da Comissão de Licitações, devidamente lacrados, numerados, sendo que o envelope nº 01 com a DOCUMENTAÇÃO e o envelope nº 02, com a PROPOSTA DE PREÇOS, com as seguintes inscrições no anverso de cada envelope:

PROPONENTE .....
LICITAÇÃO TIPO ..... Nº .....
DIA DA ABERTURA ..... HORAS .....
ENVELOPE nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) .....

PROPONENTE .....
LICITAÇÃO TIPO ..... Nº .....
DIA DA ABERTURA ..... HORAS .....
ENVELOPE nº 02 (PROPOSTAS) .....

2.2 – No caso de participação de empresa filial, deverá esta se apresentar com CNPJ próprio;

2.3 – O envelope nº. 01 deverá conter a documentação necessária à habilitação, o nº. 02 a proposta comercial;

2.4 – Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação.

CAPÍTULO III – DO CREDENCIAMENTO
3.1 - Qualquer manifestação em relação à licitação se dará com a identificação do representante da licitante, através da apresentação da Carteira de Identidade, juntamente com documento expedido pela empresa participante, que autorize a representá-la e defina quais poderes lhe são delegados para em seu nome tomar deliberações atinentes a esta Licitação. Em sendo sócio da empresa, deverá apresentar

cópia autenticada ou original do Contrato Social e do documento de identidade.

3.2 - Manifestações ou consignações em ata, referentes ao processamento das fases concernentes ao processo licitatório em contexto, ficará condicionada a apresentação o da credencial acima exigida.

3.3 - Em se tratando de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, deverá ser apresentada uma declaração de que a empresa preenche os requisitos contidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para os efeitos de aplicação das regras contidas nos artigos 42 a 46 de referida lei.

CAPÍTULO IV – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 - O envelope de número 01 - DOCUMENTAÇÃO, deverá conter:

4.1.1 - Certificado de Regularidade FGTS, fornecido pela CEF, (LEI N° 8036, de 11/05/90);

4.1.2 - Certidão Negativa de Débitos para com o Município do domicílio da firma ou empresa compatível com o objeto licitado;

4.1.3 - Certidão Negativa de Débito com INSS (CND), de acordo com a Lei Federal N° 8212 de 24/07/91.

4.1.4 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.5 - Declaração de pleno conhecimento dos serviços a matérias a serem executados, do local da obra e de suas especificações, e de que tomou conhecimento de situação e dos recursos de material e mão de obras existentes na região, assinada pelo responsável técnico inscrito no CREA;

4.1.6 – Certidão Negativa de Débito Estadual.

4.1.7- Atestado (s) de capacidade técnica fornecido por órgão público ou privado, comprovando que o responsável técnico pela proponente, tenha executado obra com características semelhantes a licitada, com a respectiva comprovação junto ao CREA (acervo técnico). O (s) atestado (s) a ser (em) apresentado (s) deverá (ao) constar o carimbo do CREA, devendo os dados constantes desse carimbo corresponder com o acervo apresentado.

4.1.7.1 – O vinculo do responsável técnico com a proponente deverá ser comprovado mediante ao registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS ou Contrato de Prestação de Serviços, com firma reconhecida das partes.

4.1.8 - Declaração fornecida pela empresa participante de que o profissional (indicar dados pessoais) detentor do atestado de responsabilidade técnica será o responsável técnico que acompanhará a execução da obra, caso a empresa venha a ser vencedora, ficando a substituição sujeita a aprovação pela Câmara Municipal, respeitado o estabelecido no art. 30, inciso IV, parágrafo 10 da Lei de Licitações;

4.1.9 - Registro ou inscrição da proponente e do responsável Técnico na entidade profissional competente;

4.1.10 – Declaração de que cumpre no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal ("proibição de trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos"), em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8.666/93.

4.1.11 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a ultima alteração contratual, se houver devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.1.12 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Anexo IV ao presente instrumento.

4.1.13 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda (CNPJ/MF);

4.1.14 - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme artigo 43 caput e parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 123/2006, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, poderão apresentar os documentos com restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.2 - É vedada a indicação do mesmo técnico como responsável por mais de uma empresa proponente.

4.3 - A falta de quaisquer destes documentos, ou a sua apresentação em desacordo com este convite acarretará na INABILITAÇÃO, de ofício, da empresa participante.

4.4 - Documentos sem validade expressa serão considerados 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição, com exceção dos documentos solicitados nos subitens 4.1.6 e 4.1.7, que conforme art. 30, parágrafo 5º da lei de Licitações, veda limitação de prazo;

4.5 - A licitante DEVE JUNTAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, OBRIGATORIAMENTE, DECLARAÇÃO DE VISTORIA FORNECIDA PELA

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DA CMP, COMPROVANDO QUE COMPARECEU NO LOCAL DAS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES, CONFERIU OS TRABALHOS A SEREM REALIZADOS PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (APARELHOS DE AR-CONDICIONADO) E RECEBEU AS DEMAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO, (art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

4.5.1 - A Declaração de Vistoria descrita no item 4.5 deverá ser obtida na Coordenadoria de Licitação localizada na sede da CMP, na Rua Joci José Martins n° 101, Pagani - Palhoça - SC, até o dia 12/08/2015 às 12h00min.

4.6 - Os interessados que não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar desta licitação desde que comprovadamente entreguem os envelopes contendo a documentação de habilitação e da Proposta, na Comissão de Licitação antes do horário da abertura dos trabalhos.

CAPÍTULO V – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 – O critério de aceitabilidade dos preços unitários e globais será o máximo, conforme quadro de quantidade de custos, previsto no Anexo I, logo, a proposta que apresentar valor superior ao referido quadro, será automaticamente desclassificada;

5.2 - O envelope n° 02 - PROPOSTA deverá conter descrição do objeto, de forma individual e seus respectivos preços unitários, devidamente datilografados/digitados em língua portuguesa, sem emendas, rasuras e ressalvas, assinada e carimbada no final por representante legal da empresa devidamente identificado.

5.3 - O envelope da proposta deverá ser opaco, e entregue devidamente lacrado no local, dia e hora, determinado neste convite, de forma a não permitir sua violabilidade.

5.4 - Deverão acompanhar junto ao QUADRO DE QUANTIDADES E CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (a ser elaborado pela proponente) e CARTA PROPOSTA contendo:

a) Referência ao n° do convite e o objeto da licitação correspondente;
b) Valor global da proposta, algarismo e por extenso, em moeda brasileira, considerando-se 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
c) Prazo de validade da proposta, no mínimo 60 (sessenta) dias corridos contados da data da abertura da licitação.
d) Prazo para a execução da obra que não poderá ser superior a 120 (cento e vinte) dias da data da ordem de execução de serviços.
e) Para efeitos de pagamento, a proponente poderá constar em sua proposta o número da agência e da conta corrente, preferencialmente nos bancos Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica, Itaú e Santander, existente neste Município.

5.5 – Planilha de composição do BDI utilizado;

5.6 - O preço proposto compreende todas as despesas concernentes à execução da obra e especificações, com fornecimento dos materiais e mão de obra, bem como encargos sociais, ferramental, equipamentos e assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, licenças inerentes à especialidade e tributos e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução do objeto licitado.

5.7 - Poderão participar da fiscalização e controle da obra, a Câmara Municipal, seu preposto ou representante de órgão ou instituição com a qual a Câmara Municipal comprometem, por convênio ou contrato.

5.8 - Os preços da obra serão obtidos pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário. Cada item de discriminação deverá ser subdividido em tantos itens quantos forem necessários para a sua perfeita caracterização. A soma dos valores dos subitens fornecerá o preço total por item e a soma dos preços totais por item será o valor do custo, para obtenção do preço consignado na CARTA PROPOSTA. No caso de haver erro na multiplicação, prevalecerá o preço unitário.

5.9 - A coluna de quantidade do orçamento é de responsabilidade da proponente, não podendo o interessado argüir omissões, enganos e erros, para alterar o valor global proposto.

5.10 - A omissão ou exclusão no orçamento de qualquer item especificado nas peças analíticas fornecidas pela Câmara Municipal de Palhoça, não exime o licitante de incluí-la dentro da proposta.

5.11 - Após a entrega dos envelopes, não serão admitidas sob pretexto algum, modificações ou substituições da proposta ou de qualquer documento.

CAPÍTULO VI – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa de corrente desta licitação correrão por conta da Câmara Municipal de Palhoça, pelo elemento: 4.4.90.51.98.00.00.00.

CAPÍTULO VII – DO JULGAMENTO

7.1 - As propostas serão julgadas pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal;

7.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste EDITAL, bem como aquelas que apresentarem propostas com valor global e unitário superior ao limite dos preços constantes no quadro de quantidade de custos (Anexo I), ou manifestamente inexequíveis, conforme dispõe o art. 48, inciso I, II e §§ 1º e 2º, da Lei 8666/93 e suas alterações.

7.3 - Julgado o Convite o processo será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para homologação do resultado.

CAPITULO VIII – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - O julgamento das propostas será procedido de criteriosa avaliação pela Comissão, respeitadas as exigências contidas no presente edital e na Lei Federal n° 8.666/93, alterada por meio das Leis n°s 8.883/94 e 9.648/98.

8.2 - Atendidas as exigências legais, o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

8.3 - Em caso de empate e verificada absoluta igualdade de condições, o critério de desempate adotado pela Comissão de Licitações, será o de sorteio.

8.4 - Da preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

8.4.1 - Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

8.4.1.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superior ao melhor preço.

8.4.1.1.1 - Ocorrendo empate será adotado o seguinte:

1º - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

2º - A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis prorrogáveis por mais 02 (dois), sob pena de preclusão.

a) não ocorrendo à contratação da ME ou EPP na forma acima, serão convocados os remanescentes cujas propostas de preços, se enquadrem no intervalo de 10% em relação à melhor proposta, na ordem classificatório, para o exercício do mesmo direito.
b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME ou EPP, cujas propostas de preços se enquadrem no intervalo de 10% em razão a melhor proposta, terá direito à nova proposta a empresa que apresentar a melhor oferta;
c) No caso de propostas com valores iguais apresentados pelas ME ou EPP, será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que 1º (primeiro) poderá apresentar melhor oferta
d) No caso da não contratação nos termos acima previstos, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.5 - O disposto no item acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.6 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações poderá fixar o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de novos documentos ou de outras propostas, escoimadas as causas referidas no ato inabilitatório ou desclassificatório.

CLÁUSULA IX - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
9.1 - O CONTRATADO compromete-se a executar os serviços/obra num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da ordem de execução de serviços.

9.2 – Os serviços/obra deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a partir da assinatura do Contrato.

9.3 - Os prazos serão contados em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.

9.4 - Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.
CAPITULO X – DO PAGAMENTO
10.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, com base na medição dos serviços executados, mediante apresentação de nota fiscal correspondente e termo de recebimento de obra/serviços, bem como do recolhimento relativos à Seguridade Social (INSS), do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), e ainda comprovante de recolhimento do ISS, sob pena de retenção. As empresas com sede neste Município também deverão apresentar Certidão Negativa de Débito Municipal (CNDM).

10.2 - Na fatura/nota fiscal deverá estar destacado a retenção do valor da mão de obra correspondente ao ISS previsto na Legislação Municipal;

10.3 - A fatura/nota fiscal será emitida após o término da obra mediante medição efetuada pela Câmara Municipal de Palhoça, sendo que nesta deverá estar destacado a retenção correspondente ao valor da mão de obra, a título de RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL, conforme alterações da Lei n. º 8.212/91 do INSS.

10.4 - A importância retida será recolhida pela CONTRATANTE em nome do estabelecimento da empresa cedente, aqui denominada CONTRATADA, em GRPS - Guia de Recolhimento da Previdência Social ou GPS - Guia da Previdência Social, até o dia dois do mês subseqüente.

10.5 - A parcela dos serviços considerada defeituosa ou fora das especificações, assim como das normas técnicas, não será objeto de medição.

10.6 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da PROPONENTE incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto licitado, constituindo-se na única remuneração devida.

10.7 - No ato da liquidação da despesa oriunda desta licitação, o Município informará aos órgãos de arrecadação e fiscalização da União e do Estado às características e os valores pagos para a Contratada.
10.8 - O pagamento da última parcela somente será efetuado após a conclusão definitiva dos serviços, mediante a aprovação e aceitação

pela Fiscalização da Contratante. Devera ser apresentada a original do seguinte documento:

a) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND) da obra;

CAPÍTULO XI – DO REAJUSTE
11.1 – Não será admitido reajuste de preços.
CAPÍTULO XII – DA ASSINATURA DO CONTRATO
12.1 - A(s) proponente(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para a assinatura do CONTRATO, cuja minuta está em anexo, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da adjudicação;

12.2 - Não assinado o contrato no prazo fixado ou na prorrogação, a proponente vencedora perderá o direito à contratação, sofrerá aplicação de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor da proposta e ficará, temporariamente, suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses;

12.3 - Se a proponente vencedora não assinar o contrato no prazo estabelecido, o Município poderá convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora.

12.4 - A empresa vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato a ART CREA/SC do profissional responsável pela execução da obra.

12.5 - Este convite e seus anexos farão parte do contrato a ser celebrado como se nesse estivessem transcritos.

CAPÍTULO XIII - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
13.1 - A contratada se obriga:

13.1.1 - Responder pela responsabilidade civil da solidez e segurança do objeto deste contrato, assim como pela responsabilidade ético -profissional de sua perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, mesmo após o seu recebimento provisório ou definitivo.

13.1.2 - Assumir integral responsabilidade por danos causados à CÃMARA MUNICIPAL ou a terceiros, decorrentes dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentados a CÂMARA de quaisquer reclamações resultantes de atos de seus prepostos ou de pessoa física ou jurídica empregada ou ajustada na execução dos serviços.

13.1.3 - Manter prepostos, aceito pela Câmara Municipal, no local de execução do objeto para representá-lo durante a execução.

13.1.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato ou parte dele, se for verificado vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

13.1.5 - Arcar com a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

13.1.6 - Observar, quanto ao pessoal empregado no objeto de que trata este contrato, a legislação pertinente, especialmente, quanto às obrigações previdenciárias e trabalhistas, que deverão estar satisfeitas durante a execução dos serviços.
13.1.7 - Pagar ensaios, testes e demais provas, exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto deste contrato.

13.1.8 - As benfeitorias dos imóveis bem como patrimônios públicos não poderão ser danificadas durante a execução dos serviços. Os danos eventualmente causados pelos serviços deverão ser ressarcidos pela contratada.

13.1.9 - Apresentar ART/CREA-SC, do profissional responsável pela execução dos serviços, na assinatura deste contrato.

13.1.10 - O contratado fica obrigado a manter o contrato, durante toda sua execução, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão contratual.

13.1.11 – Afixar a placa de execução de obras conforme modelo apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura.
CAPÍTULO XIV – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRAS
14.1 - Os serviços, objeto desta licitação, serão recebidos pelo contratante, consoante o disposto no artigo 73, inciso I, da Lei 8.666.93, com suas alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.
CAPÍTULO XV – DOS RECURSOS
15.1 - De todas as decisões proferidas pela Comissão de Licitações, caberão no prazo de 02 (dois) dias úteis, os recursos previstos na legislação em vigor.

CAPÍTULO XVI – DAS PENALIDADES
16.1 - Ocorrendo à inexecução parcial das cláusulas contidas no presente edital, por parte da CONTRATADA, ficará este sujeita as seguintes penalidades:
a) Multa de 0,5% (zero ponto cinco por cento) do valor contratado, por dia de atraso na entrega do objeto;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vincendas.
c) Advertência por escrito;
d) Suspensão do direito de participar em licitações do Município até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.

f)
PARÁGRAFO PRIMEIRO – As penalidades poderão ser aplicadas simultâneas, combinadas ou separadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No ato do pagamento, se tiver sido imposta multa, o valor correspondente será deduzido do crédito do fornecedor.

CAPÍTULO XVII – DA RESCISÃO
17.1 - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos:
a) Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) Nos casos enumerados no Inciso IX do artigo 5º da Lei 8.666/93;
c) Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização através de aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização de qualquer natureza, exceto para pagamento de serviços comprovadamente prestados;
d) Judicialmente, na forma da legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Da rescisão contratual decorrerá o direito do CONTRATANTE, incondicionalmente, reter os créditos decorrentes do contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avançado, além das demais sanções estabelecidas neste contrato e em lei, para a plena indenização do Erário.
CAPÍTULO XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1 - O Município de Palhoça se reserva o direito de contratar os serviços no todo ou em parte, bem como, anular total ou parcialmente a presente licitação, a qualquer tempo, em defesa de seus interesses, especialmente os que relacionem preços elevados ou inexequíveis, baseados nos preços de mercado levantados através de orçamentos ou noutras licitações efetuadas pelo Município de Palhoça.

18.2 - A proponente obriga-se a cotar somente o (s) item (s) que possam atender e entregar o (s) material (s) / serviço (s) nos prazos fixados, sob as penas da lei.

18.3 - Os documentos acima especificados deverão ser apresentados em original, ou publicação em órgão oficial da imprensa, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por Cartório competente, ou pela própria Comissão de Licitações, mediante apresentação dos originais, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão autenticados mediante a verificação on line pela Comissão de Licitações;

18.4 – No caso de a autenticação ser efetuada pela Comissão de Licitações, a mesma poderá ser processada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, antes da data de abertura do presente processo, mediante a apresentação dos originais;

18.5 - A comissão de licitações se reserva o direito de, a qualquer tempo, se assim entender necessário, exigir os respectivos originais para conferência daqueles autenticados por Cartório Competente.

18.6 – Não será aceita e nem recebida pela Câmara Municipal de Palhoça em hipótese alguma, proposta após a data e hora aprazada para a abertura desta licitação, devendo os envelopes ser entregues somente na Comissão Permanente de Licitações:

18.7 - Quaisquer informações relativas à presente licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, 1º piso, na Rua: Joci José Martins,101 Parque Residencial Pagani – Palhoça/SC, diariamente no período das 13:00 horas as 18:00 horas.

Palhoça, 03 de agosto de 2015.
Otávio Marcelino Martins Filho
PRESIDENTE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. PLANILHA DE QUANTIDADES E CUSTO DA PAVIMENTAÇÃO
Contratação de empresa especializada para construção do estacionamento fechado, incluindo mão de obra com fornecimento de todo material, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no presente edital e seus respectivos anexos.

	Valores Expressos Em reais						
Planilha 1 - Pavimentação	P. Unitário	Custo					
Item	Etapa/Descrição	Un.	Quant.	M.D.O	Material	Total	
1	Serviços Preliminares						165,00
1.1	Execução de recolhimento de ART.	Un.	1,00	-	165,00	165,00	165,00
2	SERVIÇOS EM TERRA						12.902,13
2.1	Regularização do sub-leito para conformação do greide, incluindo escavação com espessura de até 10 cm e aterro com material local.	m²	520,49	1,35	5,96	7,31	3.804,78
2.2	Escavação mecânica do sub-leito para remoção de solos de baixo suporte.	m³	52,05	1,35	6,40	7,75	403,39

2.3	Carga e transporte de material escavado do sub-leito e sub-leito com baixo suporte, com DTM=10Km.	m³	490,00	1,90	11,70	13,60	6.664,00
2.4	Aterro com material classifi-cado em 1ª catego-tia, trazido de jazida com ISC maior ou igual a 20%, incluindo fornecimento, carga e transporte com DTM=10 Km.	m³	52,05	3,70	19,80	23,50	1.223,18
2.5	Execução de aterro de sub-leito e vala, incluindo compactação mecânica a 95% do Proctor Normal.	m³	52,05	2,30	13,20	15,50	806,78
3	DRENAGEM					-	5.717,40
3.1	Fornecimento e assentamento de tubos de con-creto incluindo rejunte, para tubo de 0,40m.	m	52,00	16,80	45,15	61,95	3.221,40
3.2	Fornecimento e execução de caixa de captação em alvenaria de tilojos maciços, chapiscada e rebocada internamente com fundo em concreto simples e tampa com grelha de ferro, para tubo de30cm e de40cm.	un	4,00	252,00	372,00	624,00	2.496,00
4	PAVIMENTAÇÃO						33.831,85
4.1	Fornecimento e assentamento de lajotas sextavadas de concreto 25x25x08cm incluindo fornecimento de colchão de areia com espessura de 10 cm.	m²	520,49	13,00	52,00	65,00	33.831,85
				Total MDA	Total Material		Total Geral
	Total	R$		10.664,19	41.952,19		52.616,38

2. PLANILHA DE QUANTIDADES E CUSTO DA CONSTRUÇÃO DO MURO

	Valores Expressos Em reais						
Plani-lha 2 – Cons-trução muro	P. Unitário	Custo R$					
Item	Etapa/Descrição	Un.	Quant.	M.D.O	Material	Total	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			R$	R$	R$	2.177,78
1.1	Fornecimento e Colocação da Placa da Obra.	m²	6,00	42,00	22,00	262,00	1.572,00
1.2	Execução de Recolhimento de ART	un	1		165,00	165,00	165,00
1.3	Locação de Obra	m²	629,69	0,35	0,35	0,70	440,78
2	MURO DE ALVENARIA						31.924,65
2.1	Escavação Manual até 1.00 mt	m³	6,25	33,00		33,00	206,25
2.2	Sapata de Concreto Armado 18 MPA	m³	3,12	680,13	1.195,41	1.875,54	5.851,56
2.3	Concreto Armado em Vigas de Baldrame e Pilar / 15 MPA.	m³	7,82	712,15	1.289,35	2.001,15	15.648,99
2.4	Alvenaria tijolos e furos - altura do muro 1,80 metros.	m²	90,2	16,82	33,20	50,02	4.511,80
2.5	Chapisco para reboco	m²	180,4	12,16	19,47	31,63	5.706,05
3	PINTURA PADRÃO CÂMARA MUNICPAL					-	4.093,28
3.1	Selador acrílico 1 demão	m²	180,4	2,10	3,12	5,22	941,69
3.2	Pintura acrílica 2 demão	m²	180,4	10,80	6,67	17,47	3.151,59
4	PAVIMENTAÇÃO						2.047,20
4.1	Calçada de concreto padrão PMP 45x45 (cinza)	m²	16	23,14	62,16	85,30	1.364,80
4.2	Calçada de Concreto Padrão PMP 45x45 (Verme-lho)	m²	8	23,14	62,16	85,30	682,40
				Total MDA	Total Material		Total Geral
	TOTAL (R$)			15.524,03	26.382,31		40.242,91

3 – VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 – O valor estimado para os materiais/serviços (planilhas 01 e 02) é de R$ 92.859,29 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

4 - DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 – A(O) adjudicatária(o) deverá entregar a obra objeto desta licitação, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados à partir da emissão da requisição ou autorização de fornecimento, expedida pelo Departamento de Administração de Licitação e Compras, assinada pelo Administrador do referido departamento, ou ainda, por pessoa designada para tal.

5 – GARANTIA

5.1 – O(A) licitante vencedor(a) ficará obrigado(a) a prestar garantia da obra, pelo período de 12(doze) meses, contados a partir da data de entrega constante da nota fiscal, contra quaisquer defeitos de materiais e serviços.

6 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O contrato terá vigência por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e ulteriores alterações.

Palhoça, 03 de agosto de 2015.
Otávio Marcelino Martins Filho
Presidente

ANEXO II

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Projeto: Fornecimento de material e execução de pavimentação com lajotas sextavadas, para o estacionamento da Câmara Municipal de Palhoça. Local: Rua Joci José Martins. Loteamento Pagani - Palhoça-SC.		
Item	Descrição dos Custos indiretos	Percentual
1	Administração Central	
1.1	Pessoal Técnico e administrativo	3,60%
1.2	Comunicação, locomoção alimentação e hospedagem	1,80%
1.3	Despesas gerais, aluguéis, telefone, manutenção e oper.de escritório	2,00%
	Subtotal	7,40%
2	Despesas Financeiras	
2.1	Despesas financeiras	1,10%
2.2	Garantia	0,40%
2.3	Risco	1,60%
	Subtotal	3,10%
3	Encargos Fiscais	
3.1	Tributos	8,50%
	Subtotal	8,50%
4	Lucro Planejado	
4.1	Lucro calculado e planejado	9,00%
	Subtotal	9,00%
	TOTAL APURADO DE BENFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS	28,00%

Palhoça, 03 de agosto de 2015.
Otávio Marcelino Martins Filho
Presidente

ANEXO III
Memorial Descritivo

ITEM	ETAPA/DESCRIÇÃO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES
1.1	Projeto de Execução
	Fornecimento de projeto para execução da obra
1.2	Fornecimento e colocação da placa da obra
	A placa de obra deverá obedecer ao modelo fornecido pela Câmara Municipal de Palhoça, com dimensões, conteúdo e local de fixação a serem definidos pela fiscalização .
1.3	Execução de recolhimento de ART
	Uma cópia da anotação de Responsabilidade Técnica (ART do CREA) referente à execução das obras deverá ser entregue à Câmara Municipal no máximo em dez dias após a ordem de serviços.
1.4	Locação da obra
	Marcação da obra no terreno com instrumento adequados
2	SERVIÇO EM TERRA
2.1	Regularização do sub-leito para conformação do greide, incluindo escavação com espessura de até 10 cm e aterro com material local.

	Escavação mecânica , carga e transporte de material classificado em primeira categoria para regularização de greide da rua, com DNT não nsuperior a 1000m. Os movimentos de terra deverão ser realizados com equipamentos adequados aos volumes e tipo de terreno na zona de intervenção.
2.2	Escavação mecânica do su-leito para remoção de solos de baixo suporte.
	Escavação mecânica de material de solos moles e de baixo suporte determinado pelo ISC. Os movimentos de terra deverão ser realizados com equipamentos adequados aos volumes e tipo de terreno na zona de intervenção.
2.3	Carga e transporte do material escavado do sub-leito e do sub-leito com baixo suporte, com DTM=10Km.
	Carga e transporte do material excedente e bota-fora remoção de solos com baixo suporte ou impóprio para reaterro, incluindo carga transporte com DMT não superior a 10Km.
2.4	Aterro com material classificado em 1* categoria, trazido com ISC maior ou igual a 20%, incluindo fornecimento, carga e transporte com DTM=10Km.
	Fornecimento, carga e transporte de aterro com material de jazida classificado em 1ª categoria com ISC (Índice Suporte Califórnia) maior ou igual a 20%, com DTM=10Km.
2.5	Execução de aterro de sub-leito, incluindo compactação mecânica a 95% do Proctor Normal
	Os aterros de sub-leito deverão ser executados manualmente ou com auxilio de equipamento específico, conforme os volumes envolvidos, com material argilo-arenoso (da 1ª categoria)devidamente compactado e molhados em camadas não superior a 20 cm.
3	PAVIMENTAÇÃO
3.1	Fornecimento e assentamento de lajotas sextavadas de concreto 25x25x08cm incluindo fornecimento de colchão de areia com espessura de 10 cm.
	As lajotas deverão ser assentadas sobre a base de areia, normalmente ao eixo da pista, obedecendo à declividade estabelecida pelo projeto, no caso de 4%, em duas rampas opostas. A areia limpa e sem material argiloso, deverá ser esparramada regularmente pelo sub-leito preparado na espessura média de 10cm. As juntas das lajotas de cada fiada deverão ser alternadas com relação as duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique em frente à lajota adjacente, dentro do terço médio. As lajotas são de concreto simples 25x25x08cm, com resistência a compressão de 25 Mpa. A fileira deverá progredir do eixo da pista para a guia dos dois lados, devendo terminar junto a esta. A segunda fileira deverá iniciar-se colocando o centro da primeira lajota sobre o eixo da pista. O rejuntamento das lajotas poderá ser feito simplesmente com areia. O enchimento com areia será feito esparramando-se uma camada de areia de 2cm de espessura sobre o calçamento, forçando a areia, por meio de vassouras a penetrar nas juntas.
3.2	Pavimentação com pedra granítica serrada 40x50 e=5cm aplicada com argamassa de cimento e areia traço 1:5.
	Deverá ser aberta vala para o assentamento das guias ao longo do bordo do sub-leito preparando, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas em projeto. O fundo da vala deverá ser regularizado e em seguida apiloado. Os meio-fios, serão de concreto simples pré-moldado, de dimensões 100x30x10cm, que depois de colocados e devidamente alinhados nas dimensões do projeto, efetua-se o rejunte. As juntas serão tomadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. O alinhamento e perfil do meio-fios serão verificados antes do inicio da pavimentação. Não devera haver desvios superiores a 20mm em relação alinhamento e perfil estabelecidos . Deverá haver reaterro apiloado por trás do meio-fio para garantir seu travamento. Quando pronto deve receber pintura a base de cal.
4	Muro de Alvenaria
4.1	Escavação manual até 1.00m
	Escavação manual de aterro em até 100cm para sapatas e vigas.
4.2	Sapata de concreto armado 18 Mpa
	As sapatas serão executados em concreto armado de acordo com a resistência característica indicada no projeto , satisfazendo plenamente as normas e especificações da ABNT e NRBR 6118/20013 .
4.3	Concreto armado em vigas de baldrame e pilar/15MPa
	Os pilares e vigas serão executados em concreto armado de acordo com a resistência característica indicada no projeto, satisfazendo plenamente as normas e especificações da ABNT e NBR6118/2003.
4.4	Alvenaria tijolo 8 furos
	As alvenarias serão executadas em tijolos furados, obedecendo as dimensões e os alinhamentos no projeto. As paredes deverão ficar rigorosamente a prumo e em esquadro, e suas alturas obedecer as cotas indicadas nos cortes. O encontro de duas paredes serão sempre amarrado pelo transpasse alternado dos tijolos de ambas. Os tijolos serão ligeiramente molhados antes de sua colocação.
4.5	Chapisco para reboco
	Todas as superfícies a serem revestidas com reboco receberão chapisco com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3. O Chapisco será aplicado sobre superfícies devidamente limpas de partículas soltas. A argamassa para execução do chapisco será lançada à colher, com força suficiente para permitir uma boa aderência. A camada de chapisco, depois de concluída, deverá apresentar uma espessura uniforme, sendo bastante áspera para facilitar a aderência de reboco a ser posteriormente apicada.
4.6	Reboco Argamassa Regular ca-ar 1:5+10%ci-15mm(ext.)
	O reboco só deverá ser iniciado 24 horas após a pega completa do chapisco, e será constituído de uma camada de argamassa composta de cimento, e argamassa pré mistura de cal e areia média/fina, desempenado e alisado com esponja de borracha, apresentando espessura máxima de 1,5cm. Nos locais onde o reboco esteja sujeito à ação do sol e dos ventos, deverá o mesmo ser protegido de forma que sua secagem se processe demasiadamente rápida . Na eventualidade das ocorrências de temperatura elevadas, os rebocos externos, executados em uma jornada de trabalho, terão suas superfícies molhadas ao termino do serviço.

Palhoça, 03 de agosto de 2015.
Otávio Marcelino Martins Filho
Presidente

ANEXO IV

CARTA CONVITE Nº 04/2015

ATESTADO DE VISTORIA

Declaro para atendimento ao disposto no subitem 13.5.5, do Edital do Convite nº 004/2015 promovida pela CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA que a empresa _____ , estabelecida na Rua _____, s/nº, _____, _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio do responsável da empresa supracitada, visitou e tomou conhecimento das condições da área determinada, onde serão executados os serviços, bem como do recebimento de documentos e informações complementares para a elaboração da proposta para a referida Licitação.

Palhoça/SC, ___ de _____ de 2015.

Comissão Permanente de Licitação

Representante da Empresa

ANEXO V

D E C L A R A Ç Ã O

O licitante ..... , com inscrição no CNPJ ou CPF (no caso de Pessoa Física) n.º ....., sediada ou domiciliada a ..... vem declarar sob as penas da Lei, na forma do § 2º, artigo 32, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que, até a presente data, não existem fatos supervenientes e impeditivos de sua participação no processo licitatório, Convite n.º ...../2015, da Câmara Municipal de Palhoça e que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... , ... de ..... de .....

Assinatura

Nome:
Identidade nº :

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º ...../2015

Que entre si celebram, de um lado, o Município de Palhoça, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua: Joci José Martins,101 – Parque Residencial Pagani - nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n° 82.892.316/0001-08, neste ato representado por seu Presidente da Câmara Municipal Senhor ....., doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ..... , pessoa jurídica de direito privado, situada a ....., neste ato representada por seu representante legal Senhor ....., doravante denominado simplesmente CONTRATADO, mediante as sujeição mútua às normas constantes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, e lei complementar nº 123/2006 a proposta e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA I - DO OBJETO
1.1 - O objeto deste contrato
O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para construção do estacionamento fechado, localizado no bairro Pagani – Palhoça/SC, incluindo mão de obra com fornecimento de todo material, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes deste ato convocatório.

CLÁUSULA II – DO REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA
2.1 - O presente contrato terá como regime de execução empreitada por preço Global.

CLÁUSULA III - DO PAGAMENTO
3.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, com base na medição dos serviços executados, mediante apresentação de nota fiscal correspondente e termo de recebimento de obra/serviços, bem como do recolhimento relativos à Seguridade Social (INSS), do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), e ainda comprovante de recolhimento do ISS, sob pena de retenção. As empresas com sede neste Município também deverão apresentar Certidão Negativa de Débito Municipal (CNDM).
3.2 - Na fatura/nota fiscal deverá estar destacado a retenção do valor da mão de obra correspondente ao ISS previsto na Legislação Municipal;
3.3 - A fatura/nota fiscal será emitida após o término da obra mediante medição efetuada pela Câmara Municipal de Palhoça, sendo que nesta deverá estar destacado a retenção correspondente ao valor da mão de obra, a título de RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL, conforme alterações da Lei n. º 8.212/91 do INSS.
3.4 - A importância retida será recolhida pela CONTRATANTE em nome do estabelecimento da empresa cedente, aqui denominada CONTRATADA, em GRPS - Guia de Recolhimento da Previdência Social ou GPS - Guia da Previdência Social, até o dia dois do mês subseqüente.

3.5 - A parcela dos serviços considerada defeituosa ou fora das especificações, assim como das normas técnicas, não será objeto de medição.
3.6 - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da PROPONENTE incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto licitado, constituindo-se na única remuneração devida.
3.7 - No ato da liquidação da despesa oriunda desta licitação, o Município informará aos órgãos de arrecadação e fiscalização da União e do Estado às características e os valores pagos para a Contratada.
3.8 - O pagamento da última parcela somente será efetuado após a conclusão definitiva dos serviços, mediante a aprovação e aceitação pela Fiscalização da Contratante. Devera também ser apresentada a original do seguinte documento:
a) Certidão Negativa de Débito do INSS (CND) da obra;

CLÁUSULA IV - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
4.1 - O CONTRATADO compromete-se a executar os serviços/obra num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da ordem de execução de serviços.
4.2 – Os serviços/obra deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias a partir da assinatura deste instrumento.
4.3 - Os prazos serão contados em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.
4.4 - Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

CLÁUSULA V - CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS
5.1 - A despesa decorrente desta licitação ocorrera por conta da Câmara Municipal de Palhoça, pelo elemento:

4.4.90.51.98.00.00.00

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
6.1 - A contratada se obriga:
6.1.1 - Responder pela responsabilidade civil da solidez e segurança do objeto deste contrato, assim como pela responsabilidade ético-profissional de sua perfeita execução, dentro dos limites estabelecidos pela Lei, mesmo após o seu recebimento provisório ou definitivo.
6.1.2 - Assumir integral responsabilidade por danos causados à CÂMARA ou a terceiros, decorrentes dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes perdas ou destruições parciais ou totais, isentados a CÂMARA de quaisquer reclamações resultantes de atos de seus prepostos ou de pessoa física ou jurídica empregada ou ajustada na execução dos serviços.
6.1.3 - Manter prepostos, aceito pela Câmara, no local de execução do objeto para representá-lo durante a execução.
6.1.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato ou parte dele, se for verificado vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.
6.1.5 - Arcar com a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.
6.1.6 - Observar, quanto ao pessoal empregado no objeto de que trata este contrato, a legislação pertinente, especialmente, quanto às obrigações previdenciárias e trabalhistas, que deverão estar satisfeitas durante a execução dos serviços.
6.1.7 - Pagar ensaios, testes e demais provas, exigidos por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto deste contrato.
6.1.8 - As benfeitorias dos imóveis bem como patrimônios públicos não poderão ser danificadas durante a execução dos serviços. Os danos eventualmente causados pelos serviços deverão ser ressarcidos pela contratada.
6.1.9 - Apresentar ART/CREA-SC, do profissional responsável pela execução dos serviços, na assinatura deste contrato.
6.1.10 - O contratado fica obrigado a manter o contrato, durante toda sua execução, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão contratual.
6.1.11 – Afixar a placa de execução de obras conforme modelo apresentado pela.

CLÁUSULA VII - DA FISCALIZAÇÃO
7.1 - A fiscalização pertinente aos serviços ora contratados, será exercida pela Contratante através de servidor designado pela Câmara Municipal, o qual ficará responsável pelo termo de recebimento dos serviços.

CLÁUSULA VIII - DO VALOR DO CONTRATO
8.1 - Dá-se a este instrumento o valor de R$ ..... conforme proposta da contratada.

CLÁUSULA IX - DO REAJUSTE DO PREÇO
9.1 – Não será admitido reajuste de preços anteriores aos transcursos de 12 (doze) meses contados do recebimento da Nota Fiscal.

CLÁUSULA X - DA RESCISÃO
10.1 - A rescisão contratual poderá ocorrer nos seguintes casos:
a) Por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) Nos casos enumerados no Inciso IX do artigo 55º da Lei 8.666/93;
c)Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização através de aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização de qualquer natureza, exceto para pagamento de serviços comprovadamente prestados;
d) Judicialmente, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único – Da rescisão contratual decorrerá o direito do CONTRATANTE, incondicionalmente, reter os créditos decorrentes do contrato até o limite do valor dos prejuízos causados ou em face ao cumprimento irregular do avançado, além das demais sanções estabelecidas neste contrato e em lei, para a plena indenização do Erário.

CLÁUSULA XI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
11.1 - Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações com as devidas justificativas.

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES
12.1 - Ocorrendo à inexecução parcial das cláusulas contidas no presente contrato, por parte da CONTRATADA, ficará esta sujeito as seguintes penalidades:
a) Multa de 0,5% (zero ponto cinco por cento) do valor contratado, por dia de atraso na entrega do objeto;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das parcelas vincendas;
c) Advertência por escrito;
d) Suspensão do direito de participar em licitações do Município até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitação na Administração Municipal publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades poderão ser aplicadas simultâneas, combinadas ou separadamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No ato do pagamento, se tiver sido imposta multa, o valor correspondente será deduzido do crédito do fornecedor.

CLÁUSULA XIII – VIGÊNCIA
13.1 - Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, perdurando sua vigência até o prazo estipulado na CLÁUSULA IV.

CLÁUSULA XIV - DA VINCULAÇÃO A PROPOSTA
14.1 - Este contrato vincula as partes - a proposta da contratada, bem como as demais disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;
14.2 - O Município de Palhoça se reserva o direito de contratar os serviços no todo ou em parte, bem como, anular total ou parcialmente a presente licitação, a qualquer tempo, em defesa de seus interesses, especialmente os que relacionem preços elevados ou inexeqüíveis, baseados nos preços de mercado levantados através de orçamentos ou noutras licitações efetuadas pelo Município de Palhoça.

CLÁUSULA XV - DO FORO
15.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Palhoça, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato.
15.2 - E por estarem acordes, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares, pertinentes firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Palhoça, _____ , de _____ de 2015.

CÂMARA MUNIC. DE PALHOÇA .....
Contratante Contratada

TESTEMUNHAS –

0l _____
Nome e identidade

02 _____
Nome e identidade

ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Vimos através do presente, autorizar a Empresa ..... a iniciar os serviços/obra, ... – localizado no bairro ....., neste Município, incluindo mão de obra com fornecimento de todo material dentro das respectivas cláusulas estabelecidas no Contrato de Execução de Obras nº ..... /2013.

Palhoça, ____, de _____de 2015
OTÁVIO MARCELINO MARTINS FILHO
PRESIDENTE

ANEXO VII

Placa

Palhoça, _____ de _____ de 2015.
Otávio Marcelino Martins Filho
Presidente

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
DIA: 03/08/2015
HORÁRIO DA SESSÃO: 15h00min.
ENCERRAMENTO: 18h12min.

Objeto: Aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de Palhoça. A Pregoeira da Câmara Municipal de Palhoça torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa LICITAMIX MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-ME foi vencedora do presente Certame, cumprindo todas as exigências do presente Edital.

Palhoça, 03 de agosto de 2015.
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Instituto de Previdência de Palhoça - IPPA

PORTARIA N° 044/2015

PORTARIA Nº 044/2015

Revoga a Portaria nº 013/2009, que havia anulado a Portaria nº 1859/1996, relativo ao ato de aposentadoria do servidor IVO LOCH, após recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e reestabelece os efeitos da Portaria nº 1859/1996.

Camilo Nazareno Pagani Martins, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 013/2009, por força da decisão judicial proferida na apelação civil nº 2013.020829-7, para que os efeitos da Portaria nº 1859/1996 se reestabeleçam integralmente a partir de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 01/08/2015, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto n° 1.304/2011.

Palhoça, em 27 de julho de 2015.

Camilo Nazareno Pagani Martins
Prefeito Municipal

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA

Andréa Mara Harger Luckmann Pléticos
Assistente administrativo
Matrícula 300010-01

Papanduva

Prefeitura

DECRETO N° 2547 DE 31.07.2015 - CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS...

DECRETO Nº 2547, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Constitui Comissão Especial de Tomada de Contas, referente à construção da Escola de Educação Infantil Vó Elídia – Tipo B, Convênio 710122-2008, e mais o contido na Diligência n° 186/2015 – CGEST/DIGAP/FNDE, de 03 de junho de 2015, e dá outras providências.

Dario Schicovski, Prefeito Municipal de Papanduva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VI e XVII, do artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando as orientações constantes na Súmula n° 473, do STF, que diz:
A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Considerando que a diligência n° 186/2015 – CGEST/DIGAP/FNDE, de 03 de junho de 2015, solicita o encaminhamento de documentação para conclusão do Parecer Técnico de Execução Física de Objeto Financiado;
Considerando os termos do Ofício n° 978/2015/SME, de 14 de julho de 2015, firmado pelo Senhor Everton Rodney Klipp, atual Secretário de Educação do Município de Papanduva;
Considerando os termos do Ofício n° 016/2015/S.C.I, de 14 de julho de 2015, firmado pelo Senhor André Luiz Geraldi, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Papanduva;
Considerando os termos do Parecer Jurídico, de 17 de julho de 2015, firmado pelo Doutor Orlando Marcelo Vieira, Procurador Jurídico do Município de Papanduva;
Considerando os termos constantes no Boletim de Ocorrência n° 00047-2015-00902;
Considerando que o Convênio para construção de uma Escola de Educação Infantil – Tipo B, iniciou na gestão do ex-prefeito Humberto Jair Damaso Ribas, cuja receita deste Convênio ingressou aos cofres públicos em 08.07.2008 como Lote de Arrecadação n° 716, na importância de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), segundo se comprova pelo documento anexo: Razão Analítico para Conciliação Bancária – Período de 01.01.2008 até 31.12.2008, desta Prefeitura, cujo montante permaneceu aplicado na conta até 31.12.2008;

Considerando que a obra foi iniciada e dita concluída na gestão do então prefeito Luiz Henrique Saliba, onde todas as movimentações financeiras ocorreram nesse período, gestão 2009/2012;

Considerando que o FNDE, pela Diligência n° 186/2015 – CGEST/DIGAP/FNDE, de 03 de junho de 2015, está solicitando o fornecimento de documentos que menciona, ocorrendo que parte dessa documentação solicitada não foi encontrada nos arquivos desta Prefeitura, segundo relata o Coordenador do Sistema do Controle Interno no seu Ofício n° 016/2015/SCI;

Considerando, pelos relatos, existe fortes indícios de que partes dos serviços da obra não teriam sido executados, conforme se pactuou no referido convênio, ensejando a presente apuração através da presente Tomada de Contas Especial; e,

Considerando, finalmente, razões de oportunidade, conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1°. Fica constituída a Comissão Especial de Tomada de Contas Especial referente à construção da Escola de Educação Infantil Vó Elídia – Tipo B, Convênio 710122-2008, e mais o contido na Diligência n° 186/2015 – CGEST/DIGAP/FNDE, de 03 de junho de 2015, composta, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:
I – Doutor Orlando Marcelo Vieira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, ocupante do cargo de Procurador Jurídico do Município;
II – Erli Edivina Wunsche Bacellar, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, ocupante do cargo de Extensionista Rural;
III – Sônia Terezinha Mendes Novak, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, ocupante do cargo de Coordenadora de Ensino;
IV – Aryane Spadotto, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Canoinhas, ocupante do cargo de Arquiteta Urbanista; e
V – Edna Carla Gonçalves, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, ocupante do cargo de Professor – Séries Iniciais.

Art. 2°. A Comissão terá o prazo de 90 dias, contados da instauração da Comissão, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 6º do Decreto n° 1762, de 01.03.2007.

Art. 3°. Para a fiel execução do objeto deste Decreto, a Comissão fica autorizada a valer-se e contratar Assessorias, Perícias e Auditorias, respeitados os procedimentos próprios.

Art. 4°. A Comissão, na conclusão de seus trabalhos, produzirá relatório circunstanciado, para encaminhamento ao titular do Sistema de Controle Interno, para sua manifestação.

Parágrafo único. Com a manifestação do titular do Sistema de Controle Interno, o processo será remetido ao Chefe do Poder Executivo para conclusões.

Art. 5°. Os trabalhos da Comissão terão prioridade sobre as atribuições dos respectivos cargos, sendo considerados de relevância pública.

Art. 6°. Fica assegurado, também, o livre acesso da Comissão aos arquivos desta prefeitura, para a busca de informações, esclarecimentos e coleta de documentos para instrução do relatório final.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Papanduva, de 31 de julho de 2015.
Dario Schicovski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria da Administração e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, e no site www.diariomunicipal.sc.gov.br, na mesma data supra.

Fábio José Padilha
Secretário da Administração

Passo de Torres

Prefeitura

EXTRATO EDITAL PR 55/2015 PMPT
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES, COM SEDE NA AVENIDA BEIRA RIO Nº. 20 – CENTRO – PASSO DE TORRES - SC, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 95.782.793/0001-54, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL" ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO (A), OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA/HOMEM PARA CAPINAÇÃO, LIMPEZA DE PÁTIO, LIMPEZA INTERNA DOS ESTABELECIMENTOS, MANUTENÇÃO DOS JARDINS, ÁRVORES E PLANTAS, RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS DAS CRECHES E ESCOLAS, E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO HORA/HOMEM PARA CAPINAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO DE JARDINS, PODA DE ARVORES E PLANTAS, RETIRADA DE ENTULHOS NAS VIAS E PRAIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE PASSO DE TORRES COM DESTINO PROPRIO DO LICITANTA PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E OBRAS.
ABERTURA: 13/08/2015 ÀS 14H30MIN
O EDITAL COM SEUS ANEXOS, DEVERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA BEIRA RIO Nº. 20 – CENTRO – PASSO DE TORRES - SC, NO HORÁRIO DAS 13H00MIN ÀS 19H00MIN DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

PASSO DE TORRES/SC, 03 DE AGOSTO DE 2015.
JUAREZ GODINHO SCHEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

LUCIA ALVES HESPANHOL
PREGOEIRA

Paulo Lopes

Prefeitura

PORTARIA Nº 260/2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PORTARIA Nº 260/2015

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade do disposto na Legislação Municipal Vigente, resolve:

DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal, Maria Isabel de Bona Correa, brasileira, portadora do CPF n° 062.404.139-50, matrícula nº 11142, nomeada pela portaria nº 215/2015, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS (Centro de Referencia de Assistência Social, para responder como responsável pelo Programa Bolsa Família no cargo de Gerente de Serviço de Proteção Social Municipal pela Secretaria Municipal de Assistência Social, temporariamente pois, a titular se encontra em licença gestação até 14/11/2015, sem ônus para o erário público municipal.

Município de Paulo Lopes – SC, em 28 de julho de 2015.
Evandro João dos Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

Almery Alcides Vieira
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 261/2015
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

PORTARIA Nº 261/2015

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade do disposto na Legislação Municipal Vigente, resolve:

CONCEDER LICENÇA POR FALECIMENTO EM PESSOA DA FAMÍLIA, o Servidor Público Municipal, Djonattan Palhano da Silva Blasius, brasileiro, portador do CPF n° 005.352.959--60 matrícula nº11124, ocupante do cargo de Assistencia Social, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 22/07/2015 até 29/07/2015, conforme Certidão de Óbito em anexo.

Município de Paulo Lopes – SC, em 28 de julho de 2015.
Evandro João dos Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos de Artigo 4º do Decreto 017/2009.

Almery Alcides Vieira
Secretário Municipal de Administração

Penha

Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP22/2015 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 – PMP

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOMBONA DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL E RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA SEREM DISTRIBUÍDAS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA/SC.
Recebimento dos Envelopes até: 06/07/2015 até as 17h00min, na Secretaria de Administração, Avenida Nereu Ramos, 08, Centro, Penha/SC.
Abertura do Processo: 07/07/2015 às 09h00min horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida Nereu Ramos, nº. 19, Centro, Penha/SC
Não compareceu nenhum licitante restando deserta.
Coordenação do Processo: Pregoeiro Leandro de Lima Borba.
Penha/SC, 22 de junho de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes– Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP23/2015 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015 – PMP

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDER OS ALUNOS DA E.E.B EDITH PRATES GONÇALVES NO BAIRRO DE SANTA LÍDIA EM PENHA/SC.
NÃO COMPARECEU NENHUMA EMPRESA, RESTANDO A LICITAÇÃO DESERTA.
Abertura do Processo: 08/07/2015 às 09h00min horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida
Penha/SC, 25 de junho de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes– Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP27/2015 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015 – PMP

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários, e que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e os serviços técnicos correlatos descritos neste edital e em seu Anexo I.
Abertura do Processo: 24/07/2015 às 09h00min horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Penha, situada na Avenida
NÃO COMPARECEU NENHUMA EMPRESA RESTANDO A LICITAÇÃO DESERTA.
Penha/SC, 13 de julho de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes– Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 93/2015 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº 93/2015 – RH/FMS
Contratado (A): JEAN CARLOS NILSEN, na função de Agente Endêmico, início em 03/08/2015 e término em 08/06/2016, para atuar junto a Secretaria da Saúde.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 94/2015 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº 94/2015 – RH/FMS
Contratado (A): FERNANDA CRISTINA DA SILVA, na função de Auxiliar de Saúde Bucal, início em 03/08/2015 e término em 08/06/2016, para atuar junto a Secretaria da Saúde.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 95/2015 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº 95/2015 – RH/FMS
Contratado (A): SILVANA NASCIMENTO DIAS, na função de Auxiliar de Saúde Bucal, início em 03/08/2015 e término em 08/06/2016, para atuar junto a Secretaria da Saúde.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 157/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 157/2015
NOMEIA: o Sr. MARCO POLO DORNELLES DE OLIVEIRA JUNIOR, aprovado em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Técnico em Radiologia, com carga horária de 20 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 158/2015
NOMEIA: a Sra. FRANCIELLE JOYCE FUCKNER LEONEL, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Técnico em Radiologia, com carga horária de 20 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 159/2015
NOMEIA: a Sra. ELISANDRA KARLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Servente/Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 160/2015
NOMEIA: a Sra. FLAVIANA ALVES DA SILVA, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Servente/Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 161/2015
NOMEIA: a Sra. REGIANE STUPP, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Servente/Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 162/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 162/2015
NOMEIA: o Sr. INGO GILMAR KRELLING, aprovado em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 20 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 163/2015
NOMEIA: a Sra. ROSANI MARTINS DIAS, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Servente/Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 164/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 164/2015
NOMEIA: a Sra. GISELI DOS SANTOS, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Servente/Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 165/2015
NOMEIA: a Sra. DANIELE DE OLIVEIRA CANDIDO, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Servente/Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 166/2015
NOMEIA: a Sra. ANGELA LIMA LANZIANI, aprovado em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Fonoaudiólogo, com carga horária de 20 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 167/2015
NOMEIA: a Sra. OLINDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Assistente Social, com carga horária de 20 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 168/2015
NOMEIA: a Sra. BARBARA ZALASIK, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 169/2015
NOMEIA: a Sra. JOSIANE FERNANDES, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Servente/Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 170/2015
NOMEIA: a Sra. TATIANE APARECIDA MIRANDA, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Servente/Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 171/2015
NOMEIA: a Sra. MARIZETE CLEIN, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 172/2015
NOMEIA: a Sra. TAMARA FERNANDA BERTOGLIO, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Servente/Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 173/2015
NOMEIA: a Sra. IRIA RAMOS OLIVEIRA, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 174/2015
NOMEIA: a Sra. DAIANE THIBES, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Servente/Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 175/2015
NOMEIA: a Sra. FABIOLA ALESSANDRA QUISINI, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Fonoaudióloga, com carga horária de 20 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 176/2015
NOMEIA: a Sra. FRANCIELLE CAROLINE DE SOUZA, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 177/2015
NOMEIA: a Sra. LEIDIANI NORI, aprovada em Concurso Público nº 01/2015, para ocupar o cargo de Servente/Merendeira, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PORTARIA Nº 178/2015
EMPREGO PÚBLICO ESF Nº 01/2014
NOMEIA: a Sra. CRISTIANE APARECIDA ALENCAR VIANA BRUNNER, aprovada em Concurso Público de Emprego Público ESF nº 01/2014, para ocupar o cargo de Técnica de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a contar desta data.
Penha/SC, 03 de agosto de 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISAO 09/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 09/2015
Fica rescindido o contrato nº 116/2015 PMP, firmado entre a Sra. REGIANE ELEOTÉRIO NICOCELLI e esta PREFEITURA, em 18 de fevereiro de 2015, por interesse próprio, a contar desta data:

Penha/SC, 03 de agosto 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISAO 10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 10/2015
Fica rescindido o contrato nº 256/2015 PMP, firmado entre a Sra. CAMILA GREGÓRIA PEREIRA DOS SANTOS SARAIVA e esta PREFEITURA, em 03 de março de 2015, por interesse próprio, a contar desta data:

Penha/SC, 03 de agosto 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISAO 11/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 11/2015
Fica rescindido o contrato nº 113/2015 PMP, firmado entre a Sra. EDILENE ERONDINA ANACLETO e esta PREFEITURA, em 18 de fevereiro de 2015, por interesse próprio, a contar desta data:

Penha/SC, 03 de agosto 2015.
Evandro Eredes dos Navegantes - Prefeito Municipal

Peritiba

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO 101/2015

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
EXTRATO DE CONTRATO

Dados do Processo Licitatório:
Processo Licitatório nº 37/2015, modalidade Concorrência Pública nº 01/2015
Objeto: O presente contrato tem por objeto a outorga de Concessão de Direito Real de Uso não remunerado de imóvel: Concessão do Direito Real de uso de Barracão Industrial, com área construída de 1.340,91 m², e área total de 2.100m², matricula 18145, situado à Rua do Comércio, lote urbano, centro, Peritiba – SC.
Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015
Contratado: RP MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ: 22.355.202/0001-99.
Data de Vigência: 10 anos.
Município de Peritiba – SC em 28 de Julho de 2015.
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 102/2015

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
EXTRATO DE CONTRATO

Dados do Processo Licitatório:
Processo de Licitação 43/2014 modalidade Tomada de Preços nº 03/2014
Objeto: Constitui objeto do presente termo Aditivo contratual, a prorrogação para mais 30 (trinta) dias do prazo de vigência e execução do contrato 120/2014 para conclusão da execução de passeios públicos em vários endereços no perímetro urbano do Município de Peritiba, totalizando 1.238,55 m.
Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015
Contratado: OLIVEIRA TERRAPLANAGENS LTDA – ME
CNPJ: 10.857.396/0001-41
Data de Vigência: até 28/08/2015
Município de Peritiba – SC em 28 de Julho de 2015.
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 103/2015

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa especializada, para gravação, edição e finalização audiovisual do tipo vídeo institucional com duração aproximada de 12min, incluindo locação de telão com projetor. A contratada deverá fazer a captação das imagens (com sistema de captação de alta definição) de atos administrativos de interesse da administração bem como edição das imagens e desenvolvimento do vídeo, devendo disponibilizar ao município 2 (dois) DVD's com cópias prontas para utilização, capa e mídias personalizadas.
Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2015
Contratado: SCHNEIDER & RIFFEL LTDA - ME
CNPJ: 03.839.858/0002-13
Valor: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
Data de Vigência: 30/07/2015 a 31/08/2015
Município de Peritiba – SC em 30 de Julho de 2015.
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 104/2015

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
EXTRATO DE CONTRATO

Dados do Processo Licitatório:
Chamada Pública nº 01/2015 – Processo Licitatório nº 21/2015
Objeto: Aditar ao contrato original 69/2015 para a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Municipal de Ensino de Peritiba, para o 2º quadrimestre de 2015.
Dados do Contrato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015
Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE PERITIBA – COPAFAPER
CNPJ: 08.845.351/0001-05
Valor: R$ 1.023,50 (Um mil, vinte e três reais e cinquenta centavos)
Data de Vigência: 31/07/2015 à 31/12/2015
Município de Peritiba – SC em 31 de Julho de 2015.
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Petrolândia

Prefeitura

CONTRATO Nº 39/2015
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2015
Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, através de sua Prefeitura Municipal e o Senhor VILSON AGOSTINHO CALBUSCH, inscrito no CPF: 031.216.079-87. Objeto: LOCAÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, COM A FINALIDADE DE ADEQUAR ESPAÇO FÍSICO PARA O FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL. Data: 03/08/2015. Valor da Locação: R$ 3.300,00. Petrolândia, 04 de agosto de 2015. Joel Longen – Prefeito Municipal.

Pinheiro Preto

Prefeitura

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 225/2015
(Ementa)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 225/2015
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato REFERENTE AQUISIÇÃO DE TAMPOS, DIVISORIAS E BANCADAS EM GRANITO PARA CRECHE MUNICIPAL PROINFANCIA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO TRANQUILO GUZZI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 121/2015.
EMPRESA CONTRATADA: SANTA TEREZA COM. DE MARMORES E GRANITOS
VALOR DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer os serviços no valor de R$ 7.750,00(sete mil setecentos e cinquenta reais).

DATA DO CONTRATO: 27 DE JULHO DE 2015.
VICE-PREFEITO EM EXERCICIO: PEDRO RABUSKE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 227/2015
(Ementa)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 227/2015
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de REFERENTE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS A SEREM DOADOS PARA A FESTA JULINA DA ESCOLA DO MUNICIPIO.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 122/2015.
EMPRESA CONTRATADA: ANA MARIA PRESENTES E UTILIDADES
VALOR DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material no valor de R$ 1.295,05 (um mil duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

DATA DO CONTRATO: 27 de julho de 2015.
VICE-PREFEITO EM EXERCICIO: PEDRO RABUSKE

DECRETO Nº 4.258, DE 31 DE JULHO DE 2015.
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

DECRETO Nº 4.258, DE 31 DE JULHO DE 2015.

FIXA ÍNDICE PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE TRIBUTOS VENCIDOS, PARA PAGAMENTO NO MÊS DE AGOSTO/2015.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal, de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Art. 98, da Lei Municipal nº 422, CTM Código Tributário Municipal, de 05 de dezembro de 1986 e alterações da Lei Complementar Nº 132, de 05 de dezembro de 2006.
DECRETA

Art. 1º - Fica fixado em 0,69% (sessenta e nove centésimos percentuais), o índice para atualização monetária dos tributos municipais, vencidos até o mês de Julho/2015, para pagamento no mês de Agosto/2015.

Parágrafo único – O índice acima, corresponde à variação, positiva, do IGPM Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, de Julho/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Pinheiro Preto,
em 31 de Julho de 2015.
PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal, em Exercício

Registrado e publicado o presente Decreto na data supra.

ANGELA NATIELI PERDONCINI
Secretário de Administração

Av. Mal. Costa e Silva, 111 - Fone/Fax: (49) 3562-2000 - Fax: (49) 3562-2031 - E-mail: tributos@ppreto.com.br
89570-000 – PINHEIRO PRETO – SC.

PORTARIA N. 284, DE 03 DE AGOSTO DE 2015
PORTARIA N. 284, DE 03 DE AGOSTO DE 2015
HOMOLOGA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DECLARA ALINE BORDIGNON MARTINS APTA PARA EXERCER O CARGO DE SERVENTE, CONCURSO PÚBLICO 001/2014.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Laudo Médico,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o exame médico Admissional e declarar apta para o trabalho a candidata ALINE BORDIGNON MARTINS, para exercer o cargo de SERVENTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 03 de agosto de 2015
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
PORTARIA Nº 280, DE 03 DE agosto DE 2015.
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JACINTO FRIEBEL.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JACINTO FRIEBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 06/03/2014, cujo gozo dar-se-á no período de 01 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 03 de agosto de 2015.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
PORTARIA Nº 281, DE 03 DE agosto DE 2015.
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA SCHELEY RAAP DO NASCIMENTO.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora SCHELEY RAAP DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de enfermeira, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 21/03/2013 a 20/03/2014, cujo gozo dar-se-á no período de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 03 de agosto de 2015.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
PORTARIA Nº 282, DE 03 DE agosto DE 2015.
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de operador de trator agricola, 30 (trinta) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 15/05/2013 a 14/05/2014, cujo gozo dar-se-á no período de 03 de agosto de 2015 a 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 03 de agosto de 2015.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283, DE 03 DE AGOSTO DE DE 2015
PORTARIA Nº 283, DE 03 DE AGOSTO DE DE 2015
INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS QUE ESPECIFICA.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a existência de bens móveis inservíveis, bem como de a necessidade de avaliação prévia a fim de serem leiloados,

RESOLVE:
Art. 1º Determina a avaliação, para fins de leilão público, dos seguintes bens móveis inservíveis de propriedade do Município:

Lote 01 – 01 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO MULLER, VAP 551, Motor M. Benz, Diesel, ano 1986;

Lote 02 – 01 CAMINHÃO, COM COLETOR DE LIXO, Marca Modelo FORD/CARGO 1215, ano de fabricação 1988, placa IDM 0563, chassi 9BFWXXLSXJDB11041;

Lote 03- 01VW/KOMBI, placa MCN6894, gasolina ano 05/05 9 pessoas cor branca;

Lote 04- 23 PNEUS (usados) diversos tamanhos;

Lote 05- LIXO ELETRÔNICO, descritos no Anexo a Presente Portaria;

Lote 06-01 RETROESCAVADEIRA modelo LB90 4x4 base, pintura amarela, combustível óleo diesel, marca NEW HOLLAND, chassis N7AH13014 N motor 30253154 ;

Lote 07- Móveis diversos, descritos no Anexo a presente Portaria.

Lote 08- 01 ENSILADEIRA JUMIL.ANO 2006.

Art. 2º Fica instituída comissão de avaliação, designando para compô-la os seguintes membros:

I – Ideraldo Luiz Beal –Motorista

II – Valdemar Bogoni - Secretário de Obras;

III –.Hadriel Dalmolin – Fiscal de Obras e Tributos;

IV – Maria Helena Mattana Mariani;

V – Geni de Oliveira – Secretária de Educação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 03 de agosto de 2015.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

ANEXO

PORTARIA Nº 283, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

(DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS DIVERSOS E LIXO ELETRÔNICO)

Nº do Registro	Descrição do Bem	Valor R$	Situação
1038	Microcomputador AMD 224 MB	700,00	Inservível
2199	Aquecedor de Ar Termoven AB 1100	99,90	Inservível
2281	Aquecedor Britânia AB 1100 1500w	104,00	Inservível
1981	Impressora HP 3820	220,00	Inservível
2750	Amplificador com fone de ouvido A-100 Pratyca By	250,00	Inservível
1968	Ventilador Mallory	60,00	Inservível
1081	Fotocopiadora Sharp AL 1641	2.100,00	Inservível
1920	Monitor LG 17 Pol	550,00	Inservível
1821	Monitor LG 17 Pol Tela Plana	550,00	Inservível
1822	Impressora Deskjet 692 C	110,00	Inservível
2177	Impressora Deskjet HP 840 C	110,00	Inservível
2010	Monitor Philips 15 Pol	200,00	Inservível
2117	Monitor AOC 15 Pol	250,00	Inservível
3028	Ventilador Ventisol OSC Mesa Notos 30cm Preto	63,00	Inservível
1990	Monitor LG 17 Pol Tela Plana	450,00	Inservível
1834	Monitor Proview 15 Pol	200,00	Inservível
1010	Nobreak NHS	170,00	Inservível
1986	Nobreak Phoenix	140,00	Inservível
2232	CPU Processador AMD Atlon 64	266,26	Inservível
2574	CPU Processador Intel Core 2duo Placa Mãe	982,32	Inservível
3985	CPU AMD Atlon 64	880,00	Inservível
1690	Monitor AOC 17 Pol	400,00	Inservível
2557	Aparelho Fax Panasonic Mov KXF-T 987 c/Secretaria	385,50	Inservível

2193	NOBREAK	550,00	Inservível
2048	Mesa para escritório em Madeira 3 gav	65,00	Inservível
474	Fogão a gás Industrial 6 bocas c/ forno Marca Venax	650,00	Inservível
483	Lava Jato Eletrolux	590,00	Inservível
2042	Aparador de Plantas Garthen	300,00	Inservível
3124	Fragmentadora Prata com Cesta	125,00	Inservível
2251	CPU Intel 3.2 GHZ	1.000,00	Inservível
1858	Impressora HP 610 C	120,00	Inservível

Nº do Registro	Descrição do Bem	Valor R$	Situação
0769	CPU Intel Celeron 512 MB	1.275,00	Inservível
0826	Estabilizador de Energia RGC Energetic Bivolt	45,00	Inservível
834	Estabilizador de Energia RGC Energetic Bivolt	45,00	Inservível
1858	Impressora HP 610 C	120,00	Idem
0747	CPU PENTIUM 4 PROFESSOR	1.350,00	Idem
0796	MONITOR SAMSUNG 15 POL TELA PLANA	230,00	Idem
0803	MONITOR SAMSUNG 15 POL TELA PLANA	230,00	Idem
852	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	84,90	Idem
885	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	84,90	Idem
848	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	84,90	Idem
892	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	84,90	Idem
866	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	84,90	Idem
854	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	84,90	Idem
871	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA EM TECIDO	84,90	Idem
401	Moldura em madeira c/ espelho	60,00	Idem
0731	Cadeira fixa estofada em corvin c/ encosto de braco	45,00	idem
0479	Armário suspenso p/ cozinha 3 portas	80,00	Idem
0979	Cadeira fixa estofada em corvin c/ encosto de braco	45,00	Idem
1157	MESA P/ COMPUTADOR EM MDF	30,00	Idem
1179	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	65,00	Idem
1316	ESTANTE EM ACO	60,00	idem
2658	CARRINHO TUTTI UMBRELLA LISTRADO VERDE	159,00	Idem
2660	CARRINHO TUTTI UMBRELLA LISTRADO VERDE	159,00	Idem
2632	Berço Rodial 2R003 Azul C-Rod	159,00	Idem

PORTARIA Nº 285, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

PORTARIA Nº 285, DE 03 DE agosto DE 2015.
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OSNILDO ANGELO NEIS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar 016/92,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor OSNILDO ANGELO NEIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, 20 (vinte) dias de FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 23/08/2013 a 22/08/2014, cujo gozo dar-se-á no período de 03 de agosto de 2015 a 22 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, 03 de agosto de 2015.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

1º SEMESTRE 2015 DA LRF.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Julho/2014 a Junho/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") **R$ 1,00**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.710.309,10	0,00
Pessoal ativo	6.082.624,47	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	627.684,63	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	298.006,83	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	298.006,83	0,00
DESPESA LÍQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**6.412.302,27**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**13.771.838,26**	**---**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**6.412.302,27**	**46,56**
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	**7.436.792,66**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = 0,90xVI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	**7.064.953,03**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = 0,95xVI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	**6.693.113,39**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (1785-6713-444). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/07/2015 e hora de emissão: 10:52.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ORDENADOR DA DESPESA

SIMONE RABUSKE OLIVO
Contadora
CRC Nº 031218/O-9

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	363.873,04	239.648,43	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	344.244,65	231.797,32	
Interna	344.244,65	231.797,32	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	19.628,39	7.851,11	
DEDUÇÕES (II)¹	3.126.891,15	3.633.631,79	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.126.891,15	3.633.422,19	
Demais Haveres Financeiros	0,00	209,60	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I–II)	**-2.763.018,11**	**-3.393.983,36**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**13.384.307,30**	**13.771.838,26**	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	**2,72**	**1,74**	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	**-20,64**	**-24,64**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**16.061.168,76**	**16.526.205,91**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**14.455.051,88**	**14.873.585,32**	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	344.244,65	231.797,32	
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Previdenciárias	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	344.244,65	231.797,32	
Interna	344.244,65	231.797,32	
Externa	0,00	0,00	
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	240.726,81	54.891,22	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	3.750.872,71	3.750.872,71	
Passivo Atuarial	3.750.872,71	3.750.872,71	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)¹	4.736.396,68	5.086.880,34	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Semestre Janeiro-Junho

Continuação

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") **R$ 1,00**

Investimentos	4.736.396,68	5.086.880,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX–X)	**-985.523,97**	**-1.336.007,63**

FONTE: Sistema e-Pública (1533-3639-054). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/07/2015 e hora de emissão: 10:57.

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

ORDENADOR DA DESPESA

SIMONE RABUSKE OLIVO
Contadora
CRC Nº 031218/O-9

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **R$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**13.384.307,30**	**13.771.838,26**	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**4.282.978,34**	**4.406.988,24**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**3.854.680,50**	**3.966.289,42**	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	

FONTE: Sistema e-Pública (1513-2636-694). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/07/2015 e hora de emissão: 11:27.

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Euzebio Calisto Vieceli
Prefeito

SIMONE RABUSKE OLIVO
Contadora
CRC Nº 031218/O-9

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") **R$ 1,00**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras operações de crédito não sujeitas ao limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.771.838,26	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	**0,00**	**0,00**
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia+III)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.203.494,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.983.144,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	964.028,68	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2425-8171-663). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/07/2015 e hora de emissão: 13:27.

Euzebio Calisto Vieceli
Prefeito

SIMONE RABUSKE OLIVO
Contadora
CRC Nº 031218/O-9

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2015

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") **R$ 1,00**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	49,26	0,00	0,00	0,00	0,00	49,26	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	325,13	0,00	0,00	0,00	0,00	325,13	0,00	0,00
CONVÊNIO DE TRÂNSITO - MILITAR	1.791,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.791,03	0,00	0,00
CONVÊNIO DE TRÂNSITO - CIVIL	5.019,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.019,45	0,00	0,00
CONVÊNIO DE TRÂNSITO - PREFEITURA	3.111,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.111,82	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – UNIÃO/EDUCAÇÃO	64.163,92	0,00	0,00	31.391,97	-9.286,25	42.058,20	123.648,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – UNIÃO/SAÚDE	6.244,93	0,00	0,00	0,00	-1.849,60	8.094,53	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	310.895,60	0,00	13.481,00	0,00	-3.447,20	300.861,80	250.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS/UNIÃO	37.507,60	0,00	416,92	0,00	-937,84	38.028,52	6.658,88	0,00
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	59.994,37	0,00	0,00	0,00	-176,00	60.170,37	4.041,10	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	15.687,91	0,00	0,00	0,00	0,00	15.687,91	7.493,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/UNIÃO	197.717,56	0,00	0,00	1.464,45	-19.832,14	216.085,25	40.347,93	0,00
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	12.706,19	0,00	0,00	0,00	0,00	12.706,19	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.782,01	0,00	0,00	0,00	0,00	10.782,01	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ESTADO/EDUCAÇÃO	12.553,48	0,00	0,00	0,00	0,00	12.553,48	14.590,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	-0,01	0,00	101.095,65	0,00	-1.244,11	-99.851,55	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	331.205,01	0,00	0,00	0,00	0,00	331.205,01	14.398,74	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**1.069.755,26**	**0,00**	**114.993,57**	**32.856,42**	**-36.773,14**	**958.678,41**	**461.179,58**	**0,00**
RECURSOS ORDINÁRIOS	2.031.650,60	0,00	97.201,00	0,00	-232.777,21	2.167.226,81	804.492,49	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	203.627,34	0,00	101.762,84	1.463,30	-41.786,67	142.187,87	145.912,86	0,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	229.197,30	0,00	1.310,19	0,00	-90.286,86	318.173,97	370.680,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	1.214,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.214,53	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	3.450,31	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,31	0,00	0,00
CONVÊNIO DE TRÂNSITO - MILITAR	2.058,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.058,85	0,00	0,00
CONVÊNIO DE TRÂNSITO - CIVIL	2.000,35	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,35	0,00	0,00
CONVÊNIO DE TRÂNSITO - PREFEITURA	3.332,43	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332,43	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO)	57.210,50	0,00	46.122,36	0,00	-58.115,11	69.203,25	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	-57.321,30	0,00	1.289,80	0,00	-31.764,44	-26.846,66	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	85.499,13	0,00	0,00	0,00	0,00	85.499,13	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**2.561.920,04**	**0,00**	**247.686,19**	**1.463,30**	**-454.730,29**	**2.767.500,84**	**1.321.085,77**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**3.631.675,30**	**0,00**	**362.679,76**	**34.319,72**	**-491.503,43**	**3.726.179,25**	**1.782.265,35**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	5.164.268,18	0,00	80,00	0,00	-53.622,64	5.217.810,82	302.947,56	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1656-1773-204). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 27/07/2015 e hora de emissão: 13:30.

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2015

Continuação

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

Euzebio Calisto Vieceli
Prefeito

SIMONE RABUSKE OLIVO
Contadora
CRC Nº 031218/O-9

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**14.332.075,04**	**14.332.075,04**	**2.611.755,08**	**18,22**	**7.860.314,38**	**54,84**	**6.471.760,66**
RECEITAS CORRENTES	**14.327.051,04**	**14.327.051,04**	**2.587.347,30**	**18,06**	**7.207.531,42**	**50,31**	**7.119.519,62**
RECEITA TRIBUTÁRIA	761.800,00	761.800,00	250.413,59	32,87	392.699,75	51,55	369.100,25
Impostos	523.600,00	523.600,00	162.951,87	31,12	263.892,16	50,40	259.707,84
Taxas	205.200,00	205.200,00	87.461,72	42,62	128.807,59	62,77	76.392,41
Contribuição de Melhoria	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	547.200,00	547.200,00	103.867,24	18,98	258.333,59	47,21	288.866,41
Contribuições Sociais	490.000,00	490.000,00	87.928,81	17,94	219.453,33	44,79	270.546,67
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	15.938,43	0,00	38.880,26	0,00	-38.880,26
RECEITA PATRIMONIAL	479.230,00	479.230,00	173.208,01	36,14	490.476,34	102,35	-11.246,34
Receitas Imobiliárias	8.400,00	8.400,00	746,72	8,89	746,72	8,89	7.653,28
Receitas de Valores Mobiliários	429.030,00	429.030,00	169.138,55	39,42	479.110,94	111,67	-50.080,94
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	41.800,00	41.800,00	3.322,74	7,95	10.618,68	25,40	31.181,32
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	33.000,00	33.000,00	9.985,00	30,26	22.320,00	67,64	10.680,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.327.641,04	12.327.641,04	2.026.412,45	16,44	5.993.216,82	48,62	6.334.424,22
Transferências Intergovernamentais	12.206.641,04	12.206.641,04	2.002.560,02	16,41	5.957.438,17	48,80	6.249.202,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	121.000,00	121.000,00	23.852,43	19,71	35.778,65	29,57	85.221,35
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.080,00	177.080,00	23.461,01	13,25	50.484,92	28,51	126.595,08
Multas e Juros de Mora	24.840,00	24.840,00	9.544,86	38,43	15.949,28	64,21	8.890,72
Indenizações e Restituições	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
Receita da Dívida Ativa	8.250,00	8.250,00	7.800,05	94,55	20.781,31	251,89	-12.531,31
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	137.940,00	137.940,00	6.116,10	4,43	13.754,33	9,97	124.185,67
RECEITAS DE CAPITAL	**5.024,00**	**5.024,00**	**24.407,78**	**485,82**	**652.782,96**	**12.993,29**	**-647.758,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2,00	2,00	23.656,25	1.182.812,	23.656,25	1.182.812,	-23.654,25
Operações de Crédito Internas	2,00	2,00	23.656,25	1.182.	23.656,25	1.182.	-23.654,25
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	11.915,14	238,30	57.224,25	1.144,48	-52.224,25
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	11.915,14	238,30	57.224,25	1.144,	-52.224,25
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22,00	22,00	-11.163,61	-50.743,68	571.902,46	2.599.556,	-571.880,46
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	22,00	22,00	-11.163,61	-50.74	571.902,46	2.599.	-571.880,46
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**959.400,00**	**959.400,00**	**144.558,92**	**15,07**	**349.451,48**	**36,42**	**609.948,52**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**15.291.475,04**	**15.291.475,04**	**2.756.314,00**	**18,03**	**8.209.765,86**	**53,69**	**7.081.709,18**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**15.291.475,04**	**15.291.475,04**	**2.756.314,00**	**18,03**	**8.209.765,86**	**53,69**	**7.081.709,18**
DÉFICIT (VI)	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**15.291.475,04**	**15.291.475,04**	**2.756.314,00**	**18,03**	**8.209.765,86**	**53,69**	**7.081.709,18**

Continua

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	------	------	------	------	1.447.157,08	------	------
Superávit Financeiro	------	------	------	------	1.447.157,08	------	------
Reabertura de Créditos Adicionais	------	------	------	------	------	------	------

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.284.946,65**	**16.930.849,96**	**2.615.694,77**	**9.385.937,19**	**7.544.912,77**	**2.674.258,48**	**7.141.958,02**	**6.898.196,84**	**9.788.891,94**
DESPESAS CORRENTES	**13.331.847,04**	**14.103.080,51**	**2.227.546,56**	**8.045.095,55**	**6.057.984,96**	**2.429.705,69**	**6.209.559,20**	**6.090.542,02**	**7.893.521,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.717.672,00	6.783.342,35	1.117.367,87	3.476.821,88	3.306.520,47	1.218.896,07	3.173.874,32	3.161.906,12	3.609.468,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	4.854,54	17.493,25	42.506,75	4.854,54	17.493,25	17.493,25	42.506,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.554.175,04	7.259.738,16	1.105.324,15	4.550.780,42	2.708.957,74	1.205.955,08	3.018.191,63	2.911.142,65	4.241.546,53
DESPESAS DE CAPITAL	**744.595,61**	**2.619.265,45**	**388.148,21**	**1.340.841,64**	**1.278.423,81**	**244.552,79**	**932.398,82**	**807.654,82**	**1.686.866,63**
INVESTIMENTOS	513.224,00	2.387.893,84	341.692,01	1.201.525,94	1.186.367,90	198.096,59	793.083,12	668.339,12	1.594.810,72
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	230.371,61	230.371,61	46.456,20	139.315,70	91.055,91	46.456,20	139.315,70	139.315,70	91.055,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
RESERVA DO RPPS	195.504,00	195.504,00	0,00	0,00	195.504,00	0,00	0,00	0,00	195.504,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.006.528,39**	**1.006.528,39**	**144.605,15**	**349.345,21**	**657.183,18**	**144.605,15**	**349.345,21**	**349.345,21**	**657.183,18**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**15.291.475,04**	**17.937.378,35**	**2.760.299,92**	**9.735.282,40**	**8.202.095,95**	**2.818.863,63**	**7.491.303,23**	**7.247.542,05**	**10.446.075,12**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**15.291.475,04**	**17.937.378,35**	**2.760.299,92**	**9.735.282,40**	**8.202.095,95**	**2.818.863,63**	**7.491.303,23**	**7.247.542,05**	**10.446.075,12**
SUPERÁVIT (XIII)	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**-------**	**718.462,63**	**-------**	**-------**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**15.291.475,04**	**17.937.378,35**	**2.760.299,92**	**9.735.282,40**	**8.202.095,95**	**2.818.863,63**	**8.209.765,86**	**7.247.542,05**	**9.727.612,49**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	**959.400,00**	**959.400,00**	**144.558,92**	**15,07**	**349.451,48**	**36,42**	**609.948,52**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	959.400,00	959.400,00	144.558,92	15,07	349.451,48	36,42	609.948,52
Contribuições Sociais	959.400,00	959.400,00	144.558,92	15,07	349.451,48	36,42	609.948,52
TOTAL	**959.400,00**	**959.400,00**	**144.558,92**	**15,07**	**349.451,48**	**36,42**	**609.948,52**

Continua

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) **Em Reais**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	**986.900,00**	**986.900,00**	**140.679,39**	**337.567,93**	**649.332,07**	**140.679,39**	**337.567,93**	**337.567,93**	**649.332,07**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	971.900,00	971.900,00	137.653,83	329.093,24	642.806,76	137.653,83	329.093,24	329.093,24	642.806,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	3.025,56	8.474,69	6.525,31	3.025,56	8.474,69	8.474,69	6.525,31
DESPESAS DE CAPITAL	**19.628,39**	**19.628,39**	**3.925,76**	**11.777,28**	**7.851,11**	**3.925,76**	**11.777,28**	**11.777,28**	**7.851,11**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.628,39	19.628,39	3.925,76	11.777,28	7.851,11	3.925,76	11.777,28	11.777,28	7.851,11
TOTAL	**1.006.528,39**	**1.006.528,39**	**144.605,15**	**349.345,21**	**657.183,18**	**144.605,15**	**349.345,21**	**349.345,21**	**657.183,18**

FONTE: Sistema e-Pública (1814-1824-504). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:15.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal em Exercício
Ordenador da Despesa

SIMONE RABUSKE OLIVO
Contadora
CRC Nº 031218/O-9

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Julho 2015

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) **R$ 1,00**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Julho 2015

Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) **R$ 1,00**

2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1609-7088-775). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:28.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2015

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	6.300,00	85.578,53	-79.278,53
Alienação de Bens Móveis	1.300,00	23.516,68	-22.216,68
Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	62.061,85	-57.061,85

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	159.650,30	81.451,50	67.052,76	67.052,76	14.398,74	0,00	92.597,54
DESPESAS DE CAPITAL	159.650,30	81.451,50	67.052,76	67.052,76	14.398,74	0,00	92.597,54
Investimentos	159.650,30	81.451,50	67.052,76	67.052,76	14.398,74	0,00	92.597,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	18.525,77	18.525,77

FONTE: Sistema e-Pública (1549-8102-502). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:29.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	533.170,00	533.170,00	268.328,52	50,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.400,00	103.400,00	46.919,78	45,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	66.000,00	66.000,00	41.492,72	62,87
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.200,00	200.200,00	101.823,41	50,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	154.000,00	154.000,00	73.656,25	47,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.650,00	1.650,00	70,81	4,29
Dívida Ativa dos Impostos	5.500,00	5.500,00	3.355,56	61,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.420,00	2.420,00	1.009,99	41,74
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.367.300,00	12.367.300,00	6.179.411,62	49,97
Cota-parte FPM	6.963.000,00	6.963.000,00	3.243.683,99	46,58
Cota-parte ITR	3.300,00	3.300,00	67,99	2,06
Cota-parte IPVA	462.000,00	462.000,00	267.090,09	57,81
Cota-parte ICMS	4.840.000,00	4.840.000,00	2.616.926,03	54,07
Cota-parte do IPI - Exportação	70.400,00	70.400,00	40.832,14	58,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	28.600,00	28.600,00	10.811,38	37,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)	28.600,00	28.600,00	10.811,38	37,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.900.470,00	12.900.470,00	6.447.740,14	49,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	618.405,04	618.405,04	309.454,19	50,04
Provenientes da União	571.103,04	571.103,04	277.187,69	48,54
Provenientes dos Estados	47.302,00	47.302,00	32.266,50	68,21
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	618.405,04	618.405,04	309.454,19	50,04

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	3.108.341,54	3.250.799,14	1.983.551,14	61,02	1.467.545,37	45,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.591.700,00	1.633.769,97	759.430,33	46,48	759.430,33	46,48	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.516.641,54	1.617.029,17	1.224.120,81	75,70	708.115,04	43,79	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	124.705,00	193.816,87	73.992,31	38,18	73.152,80	37,74	0,00
Investimentos	124.705,00	193.816,87	73.992,31	38,18	73.152,80	37,74	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.233.046,54	3.444.616,01	2.057.543,45	59,73	1.540.698,17	44,73	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	626.605,04	809.966,60	388.155,17	18,86	341.287,97	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	626.505,04	809.866,60	388.155,17	18,86	341.287,97	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

Outros Recursos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	626.605,04	809.966,60	388.155,17	18,86	341.287,97	0,00	0,00
							0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.606.441,50	2.634.649,41	1.669.388,28	81,14	1.199.410,20	77,85	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	**18,60**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] [6]	**232.249,18**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2011 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2011 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.221.345,54	3.432.915,01	2.055.124,70	99,88	1.538.279,42	99,84	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.200,00	8.200,00	2.418,75	0,12	2.418,75	0,16	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) **R$ 1,00**

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.501,00	3.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.233.046,54	3.444.616,01	2.057.543,45	100,00	1.540.698,17	100,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1743-8580-754). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:30.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

[6] No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14 **Em Reais**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	15.291.475,04
Previsão Atualizada	15.291.475,04
Receitas Realizadas	8.209.765,86
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	1.447.157,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	15.291.475,04
Créditos Adicionais	2.645.903,31
Dotação Atualizada	17.937.378,35
Despesas Empenhadas	9.735.282,40
Despesas Liquidadas	7.491.303,23
Despesas Pagas	7.247.542,05
Superávit Orçamentário	718.462,63

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	9.735.282,40
Despesas Liquidadas	7.491.303,23

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.771.838,26

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	691.460,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	342.922,07
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	348.538,69

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-200.000,00	-630.965,25	315,48
Resultado Primário	-109.032,00	335.532,11	-307,74

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	240.726,81	1.930,97	183.904,62	54.891,22
Poder Executivo	240.726,81	1.930,97	183.904,62	54.891,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	240.726,81	1.930,97	183.904,62	54.891,22

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	2.031.048,53	25,00	31,50
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	394.023,85	60,00	70,78
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.199.410,20	15,00	18,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1741-0992-632). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:32.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.284.946,65	16.930.849,96	2.615.694,77	9.385.937,19	96,41	7.544.912,77	2.674.258,48	7.141.958,02	95,34	9.788.891,94
LEGISLATIVA	609.000,00	609.000,00	72.370,26	201.407,59	2,07	407.592,41	73.670,26	196.857,59	2,63	412.142,41
Ação Legislativa	609.000,00	609.000,00	72.370,26	201.407,59	2,07	407.592,41	73.670,26	196.857,59	2,63	412.142,41
ADMINISTRAÇÃO	2.162.752,00	2.242.852,00	284.534,12	1.412.960,59	14,51	829.891,41	392.334,41	1.077.510,35	14,38	1.165.341,65
Administração Geral	2.162.752,00	2.242.852,00	284.534,12	1.412.960,59	14,51	829.891,41	392.334,41	1.077.510,35	14,38	1.165.341,65
SEGURANÇA PÚBLICA	45.690,00	143.506,91	55.791,64	67.342,66	0,69	76.164,25	55.791,64	67.342,66	0,90	76.164,25
Policiamento	20.790,00	108.226,81	52.050,50	59.038,30	0,61	49.188,51	52.050,50	59.038,30	0,79	49.188,51
Defesa Civil	24.900,00	35.280,10	3.741,14	8.304,36	0,09	26.975,74	3.741,14	8.304,36	0,11	26.975,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	968.098,00	1.258.176,06	155.231,65	413.978,30	4,25	844.197,76	151.503,28	405.509,09	5,41	852.666,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	73,80	805,80	0,01	9.194,20	72,80	804,80	0,01	9.195,20
Assistência Comunitária	958.098,00	1.248.176,06	155.157,85	413.172,50	4,24	835.003,56	151.430,48	404.704,29	5,40	843.471,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.113.000,00	1.113.000,00	36.632,11	645.869,63	6,63	467.130,37	138.160,31	342.922,07	4,58	770.077,93
Previdência do Regime Estatutário	1.113.000,00	1.113.000,00	36.632,11	645.869,63	6,63	467.130,37	138.160,31	342.922,07	4,58	770.077,93
SAÚDE	3.019.146,54	3.230.716,01	602.437,05	2.008.390,59	20,63	1.222.325,42	546.704,71	1.491.545,31	19,91	1.739.170,70
Atenção Básica	3.007.445,54	3.219.015,01	602.437,05	2.005.971,84	20,61	1.213.043,17	546.704,71	1.489.126,56	19,88	1.729.888,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.200,00	8.200,00	0,00	2.418,75	0,02	5.781,25	0,00	2.418,75	0,03	5.781,25
Abastecimento	3.501,00	3.501,00	0,00	0,00	0,00	3.501,00	0,00	0,00	0,00	3.501,00
EDUCAÇÃO	2.315.990,50	3.002.851,89	386.030,67	1.662.545,26	17,08	1.340.306,63	403.279,24	1.370.124,60	18,29	1.632.727,29
Ensino Fundamental	2.037.689,50	2.642.534,71	354.723,13	1.550.603,52	15,93	1.091.931,19	368.471,70	1.271.642,86	16,97	1.370.891,85
Ensino Superior	66.000,00	66.000,00	8.000,00	21.650,00	0,22	44.350,00	8.000,00	21.650,00	0,29	44.350,00
Educação Infantil	189.201,00	271.217,18	23.307,54	69.291,74	0,71	201.925,44	23.307,54	66.331,74	0,89	204.885,44
Educação Especial	23.100,00	23.100,00	0,00	21.000,00	0,22	2.100,00	3.500,00	10.500,00	0,14	12.600,00
CULTURA	203.000,00	203.000,00	77.933,49	80.584,77	0,83	122.415,23	71.433,49	74.084,77	0,99	128.915,23
Difusão Cultural	203.000,00	203.000,00	77.933,49	80.584,77	0,83	122.415,23	71.433,49	74.084,77	0,99	128.915,23
URBANISMO	310.294,00	695.163,89	26.855,88	138.989,14	1,43	556.174,75	34.880,88	88.452,64	1,18	606.711,25
Infra-Estrutura Urbana	63.504,00	448.373,89	0,00	27.648,74	0,28	420.725,15	0,00	7.230,00	0,10	441.143,89
Serviços Urbanos	246.790,00	246.790,00	26.855,88	111.340,40	1,14	135.449,60	34.880,88	81.222,64	1,08	165.567,36
HABITAÇÃO	22.001,00	22.001,00	0,00	0,00	0,00	22.001,00	0,00	0,00	0,00	22.001,00
Habitação Urbana	22.001,00	22.001,00	0,00	0,00	0,00	22.001,00	0,00	0,00	0,00	22.001,00
SANEAMENTO	5.501,00	29.157,26	23.656,25	23.656,25	0,24	5.501,01	23.656,25	23.656,25	0,32	5.501,01
Saneamento Básico Urbano	5.501,00	29.157,26	23.656,25	23.656,25	0,24	5.501,01	23.656,25	23.656,25	0,32	5.501,01
GESTÃO AMBIENTAL	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
AGRICULTURA	595.670,00	637.700,63	137.849,94	373.825,59	3,84	263.875,04	138.745,74	310.858,72	4,15	326.841,91
Extensão Rural	583.668,00	583.668,00	137.849,94	358.815,59	3,69	224.852,41	123.735,74	295.848,72	3,95	287.819,28
Promoção da Produção Agropecuária	12.002,00	54.032,63	0,00	15.010,00	0,15	39.022,63	15.010,00	15.010,00	0,20	39.022,63
INDÚSTRIA	5.401,00	5.401,00	0,00	0,00	0,00	5.401,00	0,00	0,00	0,00	5.401,00
Promoção Industrial	5.401,00	5.401,00	0,00	0,00	0,00	5.401,00	0,00	0,00	0,00	5.401,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Turismo	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
TRANSPORTE	2.033.526,00	2.810.099,97	656.527,37	2.010.233,15	20,65	799.866,82	543.886,08	1.349.051,90	18,01	1.461.048,07
Transporte Rodoviário	2.033.526,00	2.810.099,97	656.527,37	2.010.233,15	20,65	799.866,82	543.886,08	1.349.051,90	18,01	1.461.048,07
DESPORTO E LAZER	112.501,00	164.847,73	22.047,78	115.379,90	1,19	49.467,83	22.415,63	113.268,30	1,51	51.579,43
Desporto Comunitário	112.501,00	164.847,73	22.047,78	115.379,90	1,19	49.467,83	22.415,63	113.268,30	1,51	51.579,43
ENCARGOS ESPECIAIS	540.371,61	540.371,61	77.796,56	230.773,77	2,37	309.597,84	77.796,56	230.773,77	3,08	309.597,84
Outros Encargos Especiais	540.371,61	540.371,61	77.796,56	230.773,77	2,37	309.597,84	77.796,56	230.773,77	3,08	309.597,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.504,00	208.504,00	0,00	0,00	0,00	208.504,00	0,00	0,00	0,00	208.504,00
Reserva de Contingência	208.504,00	208.504,00	0,00	0,00	0,00	208.504,00	0,00	0,00	0,00	208.504,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.006.528,39	1.006.528,39	144.605,15	349.345,21	3,59	657.183,18	144.605,15	349.345,21	4,66	657.183,18
TOTAL (III) = (I + II)	15.291.475,04	17.937.378,35	2.760.299,92	9.735.282,40	100,00	8.202.095,95	2.818.863,63	7.491.303,23	100,00	10.446.075,12

Continua

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") **Em Reais**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.006.528,39	1.006.528,39	144.605,15	349.345,21	100,00	657.183,18	144.605,15	349.345,21	100,00	657.183,18
LEGISLATIVA	13.000,00	13.000,00	1.674,42	4.096,92	1,17	8.903,08	1.674,42	4.096,92	1,17	8.903,08
Ação Legislativa	13.000,00	13.000,00	1.674,42	4.096,92	1,17	8.903,08	1.674,42	4.096,92	1,17	8.903,08
ADMINISTRAÇÃO	152.000,00	152.000,00	25.163,91	59.404,80	17,00	92.595,20	25.163,91	59.404,80	17,00	92.595,20
Administração Geral	152.000,00	152.000,00	25.163,91	59.404,80	17,00	92.595,20	25.163,91	59.404,80	17,00	92.595,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00	4.000,00	785,55	1.348,10	0,39	2.651,90	785,55	1.348,10	0,39	2.651,90
Assistência Comunitária	4.000,00	4.000,00	785,55	1.348,10	0,39	2.651,90	785,55	1.348,10	0,39	2.651,90
SAÚDE	236.000,00	236.000,00	28.505,99	67.752,86	19,39	168.247,14	28.505,99	67.752,86	19,39	168.247,14
Atenção Básica	236.000,00	236.000,00	28.505,99	67.752,86	19,39	168.247,14	28.505,99	67.752,86	19,39	168.247,14
EDUCAÇÃO	282.900,00	282.900,00	43.673,91	103.462,54	29,62	179.437,46	43.673,91	103.462,54	29,62	179.437,46
Ensino Fundamental	244.400,00	244.400,00	38.792,81	91.711,28	26,25	152.688,72	38.792,81	91.711,28	26,25	152.688,72
Educação Infantil	38.500,00	38.500,00	4.881,10	11.751,26	3,36	26.748,74	4.881,10	11.751,26	3,36	26.748,74
AGRICULTURA	72.000,00	72.000,00	10.786,61	26.037,55	7,45	45.962,45	10.786,61	26.037,55	7,45	45.962,45
Extensão Rural	72.000,00	72.000,00	10.786,61	26.037,55	7,45	45.962,45	10.786,61	26.037,55	7,45	45.962,45
TRANSPORTE	212.000,00	212.000,00	27.063,44	66.990,47	19,18	145.009,53	27.063,44	66.990,47	19,18	145.009,53
Transporte Rodoviário	212.000,00	212.000,00	27.063,44	66.990,47	19,18	145.009,53	27.063,44	66.990,47	19,18	145.009,53
ENCARGOS ESPECIAIS	34.628,39	34.628,39	6.951,32	20.251,97	5,80	14.376,42	6.951,32	20.251,97	5,80	14.376,42
Outros Encargos Especiais	34.628,39	34.628,39	6.951,32	20.251,97	5,80	14.376,42	6.951,32	20.251,97	5,80	14.376,42
TOTAL	1.006.528,39	1.006.528,39	144.605,15	349.345,21	100,00	657.183,18	144.605,15	349.345,21	100,00	657.183,18

FONTE: Sistema e-Pública (1669-6723-482). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:17.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal em Exercício
Ordenador da Despesa

SIMONE RABUSKE OLIVO
Contadora
CRC Nº 031218/O-9

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014	Janeiro/2015
RECEITAS CORRENTES (I)	1.183.296,31	1.256.529,21	1.157.564,96	1.187.343,47	1.351.049,75	1.750.809,24	1.453.725,75
Receita Tributária	22.925,67	33.353,21	26.258,53	16.285,95	31.799,36	103.417,04	9.257,31
IPTU	379,45	528,49	211,90	106,49	72,11	1.264,49	0,00
ISS	13.963,20	14.424,78	13.292,14	9.390,41	11.011,30	27.303,61	3.261,93
ITBI	782,00	4.935,78	2.029,59	0,00	13.000,00	3.255,92	3.536,75
IRRF	1.445,68	11.483,69	8.356,01	1.557,14	3.477,16	68.253,59	492,49
Outras Receitas Tributárias	6.355,34	1.980,47	2.368,89	5.231,91	4.238,79	3.339,43	1.966,14
Receitas de Contribuições	45.157,55	46.093,16	46.030,87	46.942,70	47.386,22	95.466,00	10.614,97
Receita Patrimonial	69.745,05	80.237,08	39.122,97	54.115,11	67.960,72	54.460,30	99.890,46
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.001,09	2.185,00	2.460,00	4.120,00	3.160,00	5.905,00	7.141,79
Transferências Correntes	1.031.085,63	1.085.722,21	1.034.547,71	1.060.151,88	1.194.731,75	1.478.065,20	1.325.594,73
Cota-Parte FPM	369.126,63	448.426,05	393.082,94	371.503,84	491.732,86	540.132,51	599.335,67
Cota-Parte do ICMS	369.909,48	388.075,69	416.111,99	429.012,05	473.316,05	455.908,10	473.009,34
Cota-Parte do IPVA	57.759,22	39.786,23	35.905,50	41.903,60	28.407,33	16.736,02	27.714,37
Cota-Parte do ITR	6,37	0,00	663,04	1.407,66	55,45	0,00	42,10
Transferências da LC 87/1996	1.732,46	1.732,46	1.732,46	1.732,46	1.732,46	3.464,92	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.284,80	6.478,24	6.096,36	6.528,70	7.496,89	7.397,24	9.871,95
Transferências do FUNDEB	83.183,14	88.980,61	90.806,22	94.874,64	99.049,65	98.410,67	96.630,39
Outras Transferências Correntes	143.083,53	112.242,93	90.149,20	113.188,93	92.941,06	356.015,74	118.990,91
Outras Receitas Correntes	10.381,32	8.938,55	9.144,88	5.727,83	6.011,70	13.495,70	1.226,49
DEDUÇÕES (II)	180.648,05	196.547,60	190.509,59	190.013,67	220.266,01	244.654,72	221.994,48
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	19.684,44	19.648,04	19.791,33	19.596,24	19.717,99	39.927,14	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.963,61	176.899,56	170.718,26	170.417,43	200.548,02	204.727,58	221.994,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.002.648,26	1.059.981,61	967.055,37	997.329,80	1.130.783,74	1.506.154,52	1.231.731,27

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2015
RECEITAS CORRENTES (I)	1.372.161,64	1.255.018,03	1.360.017,51	1.505.463,29	1.497.026,31	16.330.005,47	16.749.911,04
Receita Tributária	43.670,79	41.198,90	48.159,16	76.576,25	173.837,34	626.739,51	761.800,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	1.365,16	45.554,62	49.482,71	103.400,00
ISS	13.410,27	12.979,41	13.606,29	41.416,73	17.148,78	191.208,85	200.200,00
ITBI	2.424,77	6.754,00	6.406,41	1.440,84	20.929,95	65.496,01	66.000,00
IRRF	13.616,87	14.039,28	10.411,82	22.099,27	12.996,52	168.229,52	154.000,00
Outras Receitas Tributárias	14.218,88	7.426,21	17.734,64	10.254,25	77.207,47	152.322,42	238.200,00
Receitas de Contribuições	49.100,40	47.006,68	47.744,30	50.951,14	52.916,10	585.410,09	547.200,00
Receita Patrimonial	71.874,74	74.656,50	70.846,63	100.777,14	72.430,87	856.117,57	479.230,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	88,21	1.870,00	3.235,00	6.335,00	3.650,00	44.151,09	33.000,00
Transferências Correntes	1.199.019,41	1.081.757,41	1.181.171,63	1.263.096,85	1.178.457,90	14.113.402,31	14.750.501,04
Cota-Parte FPM	611.805,61	445.610,52	480.931,82	591.411,98	514.588,39	5.857.688,82	6.963.000,00
Cota-Parte do ICMS	421.665,64	423.480,68	455.218,89	430.753,07	412.798,41	5.149.259,39	4.840.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.186,59	49.846,27	50.089,66	54.618,53	54.634,67	487.587,99	462.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	12,55	0,00	13,34	2.200,51	3.300,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	7.207,58	1.801,90	1.801,90	22.938,60	28.600,00
Transferências da LC 61/1989	5.873,24	5.761,45	6.034,24	6.807,30	6.483,96	81.114,37	70.400,00
Transferências do FUNDEB	89.326,95	87.115,50	94.265,56	95.133,33	90.390,52	1.108.167,18	1.144.000,00
Outras Transferências Correntes	40.161,38	69.942,99	87.411,33	82.570,74	97.746,71	1.404.445,45	1.239.201,04
Outras Receitas Correntes	8.408,09	8.528,54	8.860,79	7.726,91	15.734,10	104.184,90	177.080,00
DEDUÇÕES (II)	234.227,08	203.254,73	219.590,07	237.905,71	218.555,50	2.558.167,21	2.697.860,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	20.321,04	18.315,17	19.691,34	20.827,34	20.491,57	238.011,64	275.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	213.906,04	184.939,56	199.898,73	217.078,37	198.063,93	2.320.155,57	2.422.860,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.137.934,56	1.051.763,30	1.140.427,44	1.267.557,58	1.278.470,81	13.771.838,26	14.052.051,04

FONTE: Sistema e-Pública (1459-3352-185). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:18.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal em Exercício
Ordenador da Despesa

SIMONE RABUSKE OLIVO
Contadora
CRC Nº 031218/O-9

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PREV. RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	563.000,00	563.000,00	410.692,71	0,00
RECEITAS CORRENTES	563.000,00	563.000,00	410.692,71	0,00
Receitas de Contribuição dos Segurados	275.000,00	275.000,00	99.646,46	0,00
Pessoal Civil	275.000,00	275.000,00	99.646,46	0,00
Ativo	275.000,00	275.000,00	99.646,46	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	200.000,00	200.000,00	311.046,25	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	311.046,25	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (II)	745.504,00	745.504,00	280.768,05	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (III)=(I+II)	1.308.504,00	1.308.504,00	691.460,76	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.107.500,00	1.107.500,00	645.869,63	0,00	342.922,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.107.500,00	1.107.500,00	645.869,63	0,00	342.922,07	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	632.625,36	0,00	329.677,80	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	550.510,55	0,00	287.612,27	0,00
Pensões	0,00	0,00	82.114,81	0,00	42.065,53	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.107.500,00	1.107.500,00	13.244,27	0,00	13.244,27	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.107.500,00	1.107.500,00	13.244,27	0,00	13.244,27	0,00
DESPESAS PREV. RPPS (INTRA-ORÇAM) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VI)=(IV+V)	1.107.500,00	1.107.500,00	645.869,63	0,00	342.922,07	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII)=(III-VI)	201.004,00	201.004,00	45.591,13	0,00	348.538,69	0,00

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	195.504,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	5.086.880,34 D	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	745.504,00	745.504,00	280.768,05	0,00
Receita de Contribuições	745.504,00	745.504,00	280.768,05	0,00
Patronal	745.504,00	745.504,00	260.516,08	0,00
Pessoal Civil	745.504,00	745.504,00	260.516,08	0,00
Ativo	745.504,00	745.504,00	260.516,08	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	20.251,97	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS PREV INTRA-ORÇAM - RPPS (XI)=(VIII+IX-X)	745.504,00	745.504,00	280.768,05	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 3

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) **Em Reais**

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAM - RPPS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2114-2455-037). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:19.

3 / 3

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 05 (LRF, Art. 53, inciso III) **R$ 1,00**

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Bimestre Anterior (b)	Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	363.873,04	263.162,02	239.648,43
Deduções(II)	3.126.891,15	3.814.792,68	3.633.631,79
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.126.891,15	3.813.690,46	3.633.422,19
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.102,22	209,60
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (III = I - II)	-2.763.018,11	-3.551.630,66	-3.393.983,36
Receita Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI = III + IV - V)	**-2.763.018,11**	**-3.551.630,66**	**-3.393.983,36**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	157.647,30	-630.965,25

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado nominal fixada no anexo de metas fiscas da LDO para o exercício de referência	-200.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2014	Bimestre Anterior	Bimestre Atual
Dívida consolidada previdenciária (VII)	3.750.872,71	3.750.872,71	3.750.872,71
Passivo Atuarial	3.750.872,71	3.750.872,71	3.750.872,71
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
Deduções (VIII)	4.736.396,68	4.958.455,04	5.086.880,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	4.736.396,68	4.958.455,04	5.086.880,34
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida previdenciária (IX = VII - VIII)	-985.523,97	-1.207.582,33	-1.336.007,63
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI = IX - X)	**-985.523,97**	**-1.207.582,33**	**-1.336.007,63**

FONTE: Sistema e-Pública (2376-5254-834). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:20.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal em Exercício
Ordenador da Despesa

SIMONE RABUSKE OLIVO
Contadora
CRC Nº 031218/O-9

SANDRA R. P. BRESSAN
Controle Interno
CPF: 560.708.299-72

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.857.421,04	7.077.871,96	6.762.554,07
Receitas Tributárias	761.800,00	392.699,75	379.484,44
IPTU	103.400,00	46.919,78	51.313,90
ISS	200.200,00	101.823,41	102.787,76
ITBI	66.000,00	41.492,72	12.131,94
IRRF	154.000,00	73.656,25	75.676,08
Outras Receitas Tributárias	238.200,00	128.807,59	137.574,76
Receitas de Contribuições	1.506.600,00	607.785,07	568.802,97
Receitas Previdenciárias	1.020.504,00	380.414,51	428.119,12
Outras Receitas de Contribuições	486.096,00	227.370,56	140.683,85
Receita Patrimonial Líquida	50.200,00	11.365,40	11.172,75
Receita Patrimonial	479.230,00	490.476,34	397.091,80
(-) Aplicações Financeiras	429.030,00	479.110,94	385.919,05
Tranferências Correntes	12.327.641,04	5.993.216,82	5.707.159,79
FPM	5.621.000,00	2.594.947,36	2.431.786,51
ICMS	3.872.000,00	2.093.541,35	1.897.560,93
Convênios	121.000,00	35.778,65	82.780,58
Outras Transferências Correntes	2.713.641,04	1.268.949,46	1.295.031,77
Demais Receitas Correntes	211.180,00	72.804,92	95.934,12
Dívida Ativa	8.250,00	20.781,31	21.260,82
Diversas Receitas Correntes	202.930,00	52.023,61	74.673,30
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.024,00	652.782,96	2.169.425,65
Operações de Crédito (III)	2,00	23.656,25	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.000,00	57.224,25	111.802,10
Transferência de Capital	22,00	571.902,46	2.057.623,55
Convênios	22,00	571.902,46	2.028.794,76
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	28.828,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	22,00	571.902,46	2.057.623,55
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.857.443,04	7.649.774,42	8.820.177,62

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III) **Em Reais**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.089.980,51	8.382.663,48	7.573.748,45	6.547.127,13	6.056.858,03
Pessoal e Encargos Sociais	7.755.242,35	3.805.915,12	3.384.290,33	3.502.967,56	3.082.944,19
Juros e Encargos da Dívida (IX)	75.000,00	25.967,94	39.059,84	25.967,94	39.059,84
Outras Despesas Correntes	7.259.738,16	4.550.780,42	4.150.398,28	3.018.191,63	2.934.854,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.014.980,51	8.356.695,54	7.534.688,61	6.521.159,19	6.017.798,19
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.638.893,84	1.352.618,92	3.417.808,85	944.176,10	1.695.675,39
Investimentos	2.387.893,84	1.201.525,94	3.266.693,57	793.083,12	1.544.560,11
Inversoes Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	------	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Títulos Capital já Integralizado (XIII)	------	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	------	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	151.092,98	151.115,28	151.092,98	151.115,28
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.388.893,84	1.201.525,94	3.266.693,57	793.083,12	1.544.560,11
Reserva de Contingência (XVI)	13.000,00	------	------	------	------
Reserva RPPS (XVII)	195.504,00	------	------	------	------
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	17.612.378,35	9.558.221,48	10.801.382,18	7.314.242,31	7.562.358,30
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.754.935,31	-1.908.447,06	-1.981.204,56	335.532,11	1.257.819,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	------	0,00	0,00	1.447.157,08	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
Meta de resultado primário fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	-109.032,00

FONTE: Sistema e-Pública (1615-3481-287). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:21.

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) **Em Reais**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.726,81	183.904,62	183.904,62	1.930,97	54.891,22	54.891,22
EXECUTIVO												
Município de Pinheiro Preto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.188,35	101.830,61	101.830,61	1.930,97	53.426,77	53.426,77
Fundo Municipal de Saúde de Pinheiro Preto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.538,46	82.074,01	82.074,01	0,00	1.464,45	1.464,45
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.726,81	183.904,62	183.904,62	1.930,97	54.891,22	54.891,22

FONTE: Sistema e-Pública (1375-6903-720). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:21.

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-Receita de impostos	533.170,00	533.170,00	268.328,52	50,33
1.1-Receita resultante do IPTU	111.100,00	111.100,00	51.110,50	46,00
1.1.1-IPTU	103.400,00	103.400,00	46.919,78	45,38
1.1.2-Multas, Juros e outros encargos do IPTU	1.100,00	1.100,00	50,80	4,62
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	4.400,00	4.400,00	3.144,39	71,46
1.1.4-Multas, juros, Outros encargos Dívida Ativa do IPTU	2.200,00	2.200,00	995,53	45,25
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	66.000,00	66.000,00	41.492,72	62,87
1.2.1-ITBI	66.000,00	66.000,00	41.492,72	62,87
1.2.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	202.070,00	202.070,00	102.069,05	50,51
1.3.1-ISS	200.200,00	200.200,00	101.823,41	50,86
1.3.2-Multas, Juros e Outros encargos do ISS	550,00	550,00	20,01	3,64
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	1.100,00	1.100,00	211,17	19,20
1.3.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ISS	220,00	220,00	14,46	6,57
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	154.000,00	154.000,00	73.656,25	47,83
1.4.1-IRRF	154.000,00	154.000,00	73.656,25	47,83
1.4.2-Multas, Juros e Outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita resultante do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros e Outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4-Multas, Juros, Outros encargos da Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-Receitas de transferências constitucionais e legais	12.367.300,00	12.367.300,00	6.179.411,62	49,97
2.1-Cota Parte FPM	6.963.000,00	6.963.000,00	3.243.683,99	46,58
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	6.963.000,00	6.963.000,00	3.243.683,99	46,58
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	4.840.000,00	4.840.000,00	2.616.926,03	54,07
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	28.600,00	28.600,00	10.811,38	37,80
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	70.400,00	70.400,00	40.832,14	58,00
2.5-Cota-Parte ITR	3.300,00	3.300,00	67,99	2,06
2.6-Cota-Parte IPVA	462.000,00	462.000,00	267.090,09	57,81
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	12.900.470,00	12.900.470,00	6.447.740,14	49,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-Receita da aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
5-Transferências do FNDE	196.900,00	196.900,00	103.630,95	52,63
5.1-Transferências do Salário-Educação	121.000,00	121.000,00	76.802,27	63,47
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	33.000,00	33.000,00	11.512,00	34,88

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

5.4-Transferências Diretas - PNATE	41.800,00	41.800,00	12.787,00	30,59
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	1.100,00	1.100,00	2.529,68	229,97
6-Transferências de convênios	122.103,00	122.103,00	298.458,78	244,43
6.1-Transferências de convênios	121.003,00	121.003,00	291.027,72	240,51
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	1.100,00	1.100,00	7.431,06	675,55
7-Receita de Operações de créditos	0,00	0,00	0,00	0,00
8-Outras receitas para financiamentos do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	319.003,00	319.003,00	402.089,73	126,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-Receitas destinadas ao FUNDEB	2.422.860,00	2.422.860,00	1.235.881,11	51,01
10.1-Cota Parte FPM (20% de 2.1.1)	1.342.000,00	1.342.000,00	648.736,63	48,34
10.2-Cota Parte ICMS (20% de 2.2)	968.000,00	968.000,00	523.384,68	54,07
10.3-ICMS Desoneração (20% de 2.3)	5.720,00	5.720,00	2.162,27	37,80
10.4-Cota Parte IPI-Exportação (20% de 2.4)	14.080,00	14.080,00	8.166,43	58,00
10.5-Cota Parte ITR ou ITR destinado Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	660,00	660,00	13,58	2,06
10.6-Cota-Parte IPVA (20% de 2.6)	92.400,00	92.400,00	53.417,52	57,81
11-Receitas recebidas do FUNDEB	1.149.500,00	1.149.500,00	556.684,69	48,43
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	1.144.000,00	1.144.000,00	552.862,25	48,33
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	5.500,00	5.500,00	3.822,44	69,50
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.278.860,00	-1.278.860,00	-683.018,86	53,41

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	919.600,00	919.600,00	394.023,85	42,85	394.023,85	42,85	0,00
13.1-Com Educação Infantil	117.700,00	117.700,00	55.638,79	47,27	55.638,79	47,27	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	801.900,00	801.900,00	338.385,06	42,20	338.385,06	42,20	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	229.900,00	229.900,00	165.904,03	72,16	165.904,03	72,16	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	229.900,00	229.900,00	165.904,03	72,16	165.904,03	72,16	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.149.500,00	1.149.500,00	559.927,88	48,71	559.927,88	48,71	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	8.988,21
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	8.988,21
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	8.988,21
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) [1]	550.939,67
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	70,78
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,19
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	1,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	8.988,21
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 [2]	8.988,21

Continua 2 / 4

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) **R$ 1,00**

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
22-Impostos e transf. destinadas à MDE (25% de 3) ³	3.225.117,50	3.225.117,50	1.611.935,04	49,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x10	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	227.701,00	309.717,18	81.043,00	26,17	78.083,00	25,21	0,00
23.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Pré-escola	227.701,00	309.717,18	81.043,00	26,17	78.083,00	25,21	0,00
23.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	117.700,00	117.700,00	55.638,79	47,27	55.638,79	47,27	0,00
23.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	110.001,00	192.017,18	25.404,21	13,23	22.444,21	11,69	0,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	2.160.539,50	2.710.774,67	1.557.429,12	57,45	1.282.757,32	47,32	0,00
24.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.031.800,00	1.040.788,21	513.277,30	49,32	513.277,30	49,32	0,00
24.2-Custeadas com outros recursos de impostos	1.128.739,50	1.669.986,46	1.044.151,82	62,52	769.480,02	46,08	0,00
25-Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino Superior	66.000,00	66.000,00	21.650,00	32,80	21.650,00	32,80	0,00
27-Ensino Profissional nao integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	23.100,00	23.100,00	21.000,00	90,91	10.500,00	45,45	0,00
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.477.340,50	3.109.591,85	1.681.122,12	54,06	1.392.990,32	44,80	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30-Resultado líquido das transferências do FUNDEB = (12)	-683.018,86
31-Despesas custeadas com a complementação do FUNDEB no exercício	0,00
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB até o bimestre = (50h)	3.822,44
33-Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB	8.988,21
34-Despesas custeadas com superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos impostos	0,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
36-Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com dispon financ de rec de impostos vinculados ao ensino = (46g)	0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-670.208,21
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.031.048,53
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	31,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x10	
40-Custeadas com aplic finan de outros rec de imposto vinculadas ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-Custeadas com contrib social salário-educação	121.550,00	176.160,04	84.885,68	48,19	80.596,82	45,75	0,00
42-Custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-Custeadas com outras receitas para finan do ensino	121.550,00	176.160,04	84.885,68	48,19	80.596,82	45,75	0,00
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS (40+41+42+43)	243.100,00	352.320,08	169.771,36	48,19	161.193,64	45,75	0,00
45-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (29+44)	2.720.440,50	3.461.911,93	1.850.893,48	53,46	1.554.183,96	44,89	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	8.988,21	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	553.492,97	0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	544.974,49	0,00

Continua 3 / 4

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2015/Bimestre Maio-Junho

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		**R$ 1,00**
49.1-Orçamento do Exercício (+ extras)	544.974,49	0,00
49.2 Restos a Pagar (+ extras)	0,00	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.822,44	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	21.329,13	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1506-6909-606). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:23.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2015

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) **Em Reais**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**2,00**	**23.656,25**	**-23.654,25**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.592.893,84	1.449.576,61	1.004.960,87	444.615,74	1.143.317,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**2.592.893,84**	**1.449.576,61**	**1.004.960,87**	**444.615,74**	**1.143.317,23**

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)	-	-	(c - f)
	-2.592.891,84	**-1.425.920,36**			**-1.166.971,48**

FONTE: Sistema e-Pública (1399-8771-873). Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO. Data da emissão: 20/07/2015 e hora de emissão: 09:25.

Notas:

1 <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

Câmara Municipal

PORTARIA N. 29, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

PORTARIA N. 29, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
NOMEIA _____ PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IVAN BOGONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.º NOMEAR, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº _____ , residente na Rua _____, Município de Pinheiro Preto-SC para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na forma que dispõe a Resolução n.º 07, de 27 de setembro de 2013, lotado na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de _____

Câmara Municipal de Vereadores – SC, 09 de abril de 2013.
IVAN BOGONI
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO LEI Nº 1.840, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

LEI Nº 1.840, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO A FIRMAR CONVÊNIO COM ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do art. 62 da Lei Orgânica do Município: Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Pinheiro Preto autorizado a firmar convênio de cooperação com o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar.

Parágrafo único. O Convênio tem por objeto a manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado, executando rondas periódicas e atendimento de ocorrências no Município, através de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar.

Art. 2º O convênio será pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária prevista no atual orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Pinheiro Preto – SC, 03 de agosto de 2015.
IVAN BOGONI
Presidente da Mesa Diretora

LEI Nº 1.840, DE 03 DE AGOSOTO DE 2015.

ANEXO

MINUTA CONVÊNIO

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de PINHEIRO PRETO, e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, visando a realização de policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de Radiopatrulha da Polícia Militar.

O Município de PINHEIRO PRETO, doravante denominado Município, com sede Administrativa na Av. Mal Costa e Silva, n. 111, inscrito no CNPJ sob nº 82.827.148/0001-69, neste ato representado pelo Exmo. Sr. EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 219.837.479-04, e o Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, doravante denominada - PMSC, situada à Rua Visconde de Ouro Preto nº 549, inscrita no CNPJ sob nº 83.931.550/0001-51, representada pelo seu Comandante Geral, ... , amparados na Lei Municipal nº ..... , e demais normativos aplicados à espécie ..... , resolvem, por mútuo acordo, celebrar o presente Termo de Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado, executando rondas periódicas e atendimento de ocorrências no Município, através de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a consecução das obrigações deste convênio compete:

a) À PMSC:

I. Dispor de Organização Policial Militar no Município;
II. Destacar policiais militares necessários para o planejamento, execução e
fiscalização do policiamento ostensivo através de radiopatrulha;
III. Fornecer as viaturas necessárias para tal serviço, devendo estas ser cadastrada no setor competente do Município e na Diretoria de Apoio Logístico e Finanças da Polícia Militar, cuja quantidade será definida de acordo com as
necessidades e disponibilidades;
IV. Equipar as viaturas com estações transceptoras móveis, para comunicação
entre essas e uma central de atendimentos;
V. Manter uma central de atendimentos equipada com uma estação transceptora fixa ou equipamento alternativo, no porte suficiente para atendimento à demanda do serviço;
VI. Publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado.

b) Ao Município:

I. Disponibilizar, mensalmente, a importância em reais, equivalente a 350 (trezentos e cinquenta) litros de gasolina, para cobrir as despesas com manutenção (combustível, lubrificante, peças, acessórios, pneus e serviços), das viaturas colocadas a serviço (conveniada), visando proporcionar condições de execução do policiamento de radiopatrulha no Município, e disponibilizar, mensalmente, a importância em reais, equivalente a 50 (cinquenta) litros de gasolina, para cobrir as despesas com material de expediente, limpeza, fardamento, manutenção do aquartelamento, equipamentos e

alimentação do pessoal de serviço.
II. Depositar a importância prevista no inciso "I" na primeira quinzena de cada mês, em conta vinculada, na Agência do Banco do Brasil, do Município, sob a
denominação de PMSC/Convênio de Radiopatrulha e, receber valores depositados à título de doação por pessoas físicas ou jurídicas que queiram
contribuir com o serviço de rádio patrulhamento, objeto deste Convênio, colocando a conta vinculada ao convênio à disposição dos possíveis doadores;
III. Realizar, a conta de suas dotações orçamentárias, as despesas necessárias ao atendimento do objeto do presente convênio, por requisição do Comandante da Organização Policial Militar do Município, observadas as Diretrizes de Ação Administrativas do Comando Geral da PMSC;
IV. Prestação de Contas dos Recursos repassados, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

São executores do presente convênio, o Prefeito Municipal ou quem por ele designado e o Comandante da Organização Policial Militar do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
Função 6 – Segurança Pública
Subfunção 181 – Policiamento
Programa 4 – Segurança Municipal
Ação 2.23 Manutenção Convênio Secretaria de Segurança Pública - 3390000 – Fonte 0100.
CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá validade até 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser denunciado, a qualquer época, por qualquer das partes, independente de interpelação judicial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes do presente convênio.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 4 (quatro) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Pinheiro Preto - SC,
EUZEBIO CALISTO VIECELI
PREFEITO MUNICIPAL

.....
Cel PM Comandante Geral da PMSC

Testemunhas:

Ponte Serrada

Prefeitura

EXTRATO 68/2015
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0068/2015 TOMADA DE PREÇO N.º 007/2015

O Município de Ponte Serrada torna público que realizara licitação na modalidade Tomada de Preços Objetivando Contratação de empresa especializada na execução de obra de ampliação do Centro de Recebimento, Processamento, Armazenamento e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar no Município de Ponte Serrada/SC, conforme projeto executivo anexo, relativo ao contrato nº 0401.751-76/2012/PRONAT/PAC/MDA/SDT/CAIXA. Recebimento de Envelopes: até as 08:50MIN do dia 24/08/2015. Abertura: às 09h00min horas do dia 24/08/2015. Informações Complementares: Edital em inteiro teor e demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, n.º 264, Bairro Centro, no horário das 07h30min às 11:30min e das 13:00 ás 17:00h e pelo site www.ponteserrada.sc.gov.br , ou pelo telefone (0XX49) 34350122 e pelo e-mail: comprasps01@gmail.com.

PONTE SERRADA, 03 DE AGOSTO DE 2015
EDUARDO COPPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Porto União

Prefeitura

PORTARIA N.º 619/2015 - RH

PORTARIA Nº 619, de 30 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR o Contrato de Trabalho nº 132/2015, de ADEMIR FORNARI, que exerce as funções do cargo de Agente de Serviços Públicos Nível 02, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, no período de 30 de julho a 27 de outubro de 2015, em razão das férias do servidor Leandro Pimentel.

Art. 2º O servidor acima mencionado exercerá suas atividades vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Esporte, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 30 de julho de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA N.º 620/2015 - RH

PORTARIA Nº 620, de 31 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR o Contrato de Trabalho nº 129/2015, de Alexandra Franco, que exerce as funções do cargo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 3.934, de 21 de novembro de 2011, no período de 31 de julho a 29 de agosto de 2015, em razão das férias da servidora Loreni de Fátima Alves.

Art. 2º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Esporte, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 31 de julho de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA N.º 621/2015 - RH

PORTARIA Nº 621, de 31 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 27/02/2015;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, pago na folha de pagamento de Julho/2015, referente ao período aquisitivo de outubro de 2009 a outubro de 2014, do servidor Agenor de Oliveira Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo em extinção de Marroeiro, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 31 de julho de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração
e Esporte

PORTARIA N.º 622/2015 - RH

PORTARIA Nº 622, de 31 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 27/02/2015;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, pago na folha de pagamento de Julho/2015, referente ao período aquisitivo de outubro de 2009 a outubro de 2014, da servidora IRENE

PILECO, ocupante do cargo de provimento efetivo em extinção de Merendeira, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 31 de julho de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA N.º 623/2015 - RH
PORTARIA Nº 623, de 31 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2015 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 31/03/2015;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, pago na folha de pagamento de Julho/2015, referente ao período aquisitivo de outubro de 2009 a outubro de 2014, da servidora EVANILDE DE FÁTIMA DA SILVA BERTON, ocupante do cargo de provimento efetivo Telefonista/Recepcionista, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 31 de julho de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA N.º 624/2015 - RH
PORTARIA Nº 624, de 31 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2015 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 31/03/2015;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, pago na folha de pagamento de Julho/2015, referente ao período aquisitivo de outubro de 2009 a outubro de 2014, da servidora EDIOMARA DO ROCIO AIOLFI FECHT, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 31 de julho de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA N.º 625/2015 - RH
PORTARIA Nº 625, de 31 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2015 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 31/03/2015;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, pago na folha de pagamento de Julho/2015, referente ao período aquisitivo de outubro de 2009 a outubro de 2014, do servidor DAVI DAMASCENO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Esportivo, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 31 de julho de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração e Esporte

PORTARIA N.º 626/2015 - RH

PORTARIA Nº 626, de 31 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2015 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 31/03/2015;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, pago na folha de pagamento de Julho/2015, referente ao período aquisitivo de outubro de 2009 a outubro de 2014, da servidora TEREZA LEVANDOSKI CRUZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Públicos Nível 01, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 31 de julho de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração
e Esporte

PORTARIA N.º 627/2015 - RH

PORTARIA Nº 627, de 31 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2015 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/06/2015;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, pago na folha de pagamento de Julho/2015, referente ao período aquisitivo de outubro de 2009 a outubro de 2014, da servidora NEIDE INES GIACOMINI DALGALLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 6º ao 9º anos iniciais, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 31 de julho de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração
e Esporte

PORTARIA N.º 628/2015 - RH

PORTARIA Nº 627, de 31 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2015 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/06/2015;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, pago na folha de pagamento de Julho/2015, referente ao período aquisitivo de outubro de 2009 a outubro de 2014, da servidora NEIDE INES GIACOMINI DALGALLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor 1º ao 5º anos iniciais, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 31 de julho de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração
e Esporte

PORTARIA N.º 629/2015 - RH

PORTARIA Nº 629, de 31 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, em Exercício, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 132 da Lei Municipal nº 2055/94 que instituiu o Regime Jurídico Único para os servidores do município de Porto União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 668, de 19 de outubro de 2011 que regulamenta a conversão em pecúnia de 1/3 da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2015 de divulgação dos servidores que protocolaram requerimento até dia 30/06/2015;

RESOLVE:
Art. 1º CONVERTER EM PECUNIA 1/3 da Licença Premio, pago na folha de pagamento de Julho/2015, referente ao período aquisitivo de outubro de 2009 a outubro de 2014, da servidora ELIZABETH APARECIDA MAZEIKA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo de 60 (sessenta) dias consecutivos de Licença Prêmio conforme Artigo 4º do Decreto 668.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União - SC, em 31 de julho de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração
e Esporte

PORTARIA N.º 630/2015 - RH

PORTARIA Nº 630, de 31 de julho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "e", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR de 17 de julho a 17 de dezembro de 2015, o Contrato de Trabalho nº 027/2015, de Ítala Mara De Camargo, que exerce as funções do cargo de Professor Docente 1º ao 5º anos iniciais, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 3.885, de 22 de junho de 2011, em vaga vinculada da professora Zilda Leoni Farber que se encontra exercendo a função de Diretora de Escola.

Art. 3º A servidora acima mencionada exercerá suas atividades, junto ao Núcleo Educacional da Lança, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do município.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2015.

Porto União - SC, em 31 de julho de 2015.
ANIZIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PAULO RUBENS BUCH
Secretário Municipal de Administração
e Esporte

Presidente Castello Branco

Prefeitura

CONTRATO NR. 124/2015
EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 124/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO:	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO:	A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Castello Branco/SC.
VALOR:	R$ 11.516,29 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais, com vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA:	03/08/2015 a 31/12/2015.

CONTRATO NR. 125/2015
EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 125/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO:	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO:	A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Castello Branco/SC.
VALOR:	R$ 14.625,04 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais, com quatro centavos).
VIGÊNCIA:	03/08/2015 a 31/12/2015.

CONTRATO NR. 126/2015
EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 126/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO:	PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
OBJETO:	A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Castello Branco/SC.
VALOR:	R$ 7.881,05 (sete mil, oitocentos e oitenta e um reais, com cinco centavos).
VIGÊNCIA:	03/08/2015 a 31/12/2015.

CONTRATO NR. 127/2015
EXTRATO DE CONTRATO
Nr. 127/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO:	VANUSA DIAS EIRELI EPP
OBJETO:	A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalares destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Presidente Castello Branco/SC.
VALOR:	R$ 7.825,82 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais, com oitenta e dois centavos).
VIGÊNCIA:	03/08/2015 a 31/12/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 60/2015
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 60/2015

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC
CONTRATADO:	NERCI LEOMAR HEGELE 78726379953
OBJETO:	A presente contratação tem por objeto a contratação de Empresa Gráfica para a confecção de materiais gráficos, destinada ao atendimento dos diversos segmentos administrativos desta municipalidade, para o exercício de 2015. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de aumentar as quantidades dos itens 21 e 22 e alterar parcialmente as características/descritivo.
VALOR:	Em razão do acréscimo nas quantidades das carteiras fixados acima, cláusula segunda, o valor do contrato ora aditivado passa de 11.657,60 (onze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, com sessenta centavos) para R$ 11.741,35 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais, com trinta e cinco centavos), diante das quantidades acrescidas.
DATA:	03/08/2015

Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Presidente Nereu

Prefeitura

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2015 DE PSIQUIATRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Licitações e Compras
CREDENCIAMENTO nº 08//2015
O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu torna público que fará realizar a partir do dia 09/07/2015 às 08:00 horas até o dia 31/12/2015, na sala de licitações da Prefeitura, CREDENCIAMENTO do tipo Menor preço por item, "OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PROFISSIONAIS DE PSIQUIATRA." O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas. Maiores Informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal.
Presidente Nereu, 08 de julho de 2015.
Benito Brand
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 08/2015

"OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS PROFISSIONAIS DE PSIQUIATRA."

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU-SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.488.313/0001-45, representado neste ato pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu, faz saber pelo presente EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 08/2015 que, estará efetuando o CREDENCIAMENTO, a partir do dia 09/07/2015 às 12:30 horas até 31/12/2015 de interessados em prestar os serviços constantes no objeto desta licitação. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no horário das 12:30 às 17:30, no Setor de Licitações, na Praça Leão Dehon, nº. 50, centro, na cidade de Presidente Nereu/SC.

1 – OBJETO

1.1 - CREDENCIAMENTO COM O OBJETIVO DE CONTRATAR PROFISSIONAL MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU.

2 -DO CREDENCIAMENTO

2.1 – Os interessados que desejarem efetuar o credenciamento deverão obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou, por servidor municipal.
2.2 - O credenciamento, para pessoas jurídicas, consistirá basicamente na apresentação dos seguintes documentos:

a) – Registro comercial, no caso de empresa individual.
b) – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
c) – Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ-MF), conforme Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13 de setembro de 2002. Será feita consulta on-line.
d) – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do credenciante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, (alvará de localização e/ou DIC documento de identificação de Contribuinte).
e) – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
f) – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede do credenciante.
g) – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do credenciante.
h) – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
i) – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
j) - Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho.
l) – Declaração da credenciante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante no Anexo II e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º, Art. 32, da Lei 8.666/93 e Oficio Circular 040/94 – GEP.
m) - Declaração da credenciante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.
n) – Declaração de que se propõe a prestar os serviços de CONSULTAS MEDICAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRA. bem como a capacidade máxima de atendimento diário, concordando com os valores constantes na tabela de exames em anexo V.

2.3 Em se tratando de pessoas físicas, ou seja, profissionais liberais, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) – Certidão Negativa Federal;
b) – Certidão Negativa Estadual;
c) - prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do seu domicílio;
d) - carteira de identidade e CPF.
e) – Declaração da credenciante, de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, de acordo com o modelo constante no Anexo II e sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo para contratar com o Poder Público, conforme prescreve o § 2º., Art. 32, da Lei 8.666/93 e Oficio Circular 040/94 – GEP.
f) - Declaração da credenciante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo III), assinada pela credenciante.
g) – Declaração de que se propõe a prestar os serviços de CONSULTAS MEDICAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRA., bem como a capacidade máxima de atendimento diário, concordando com os valores constantes na tabela de exames em anexo V.
h) – Comprovação de habilitação profissional (Diploma de Nível Superior) para desempenho da função para a qual pretende o credenciamento.
i) – CRM (certificado de Registro Medicina).

2.4 - As informações relativas à habilitação, são de inteira responsabilidade do credenciante, que responderá cível e criminalmente por estas.

2.5 - Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em forma original ou, cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos deverão ser cópias atualizadas e autenticadas por tabelião ou, por Servidor Municipal.

2.6 - Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de uma única empresa (razão social).

2 – DO CREDENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

2.1 – De acordo com o artigo 199 da Constituição Federal, as instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde/SUS, seguindo suas diretrizes, mediante contrato de direito público, com a preferência de entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos;

2.2 – A prioridade do credenciamento será do prestador que melhor atender ao interesse público. A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Nereu distribuirá o serviço de forma a garantir o atendimento ininterrupto à população, prevenindo-se de situações de impedimento do prestador por motivo imprevisível, optando pela distribuição do serviço entre os fornecedores que melhor preencherem os requisitos exigidos neste Edital, podendo ser credenciados vários prestadores, quantos forem necessários à boa distribuição e prestação dos serviços.

2.3 – As unidades contratadas deverão atuar em conformidade com os programas, metas e indicadores determinados pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, atuais e futuros.

3 – DO EDITAL E ANEXOS

3.1 – São partes integrantes do presente Edital os seguintes Anexos:
Anexo I: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação
Anexo II: Declaração de que atende o disposto no artigo 7º, XXXIII, da CF/88;
Anexo III: Formulário de Credenciamento;

3.2 – O Edital e os Anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu, no endereço mencionado no preâmbulo deste edital, das 12:30 horas às 17:30 horas, em dias úteis.

4 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão prestar serviços ao município de Presidente Nereu, em caráter complementar, as pessoas jurídicas, legalmente constituídas, com capacidade técnica comprovada, idoneidade econômico-financeira, regularidade jurídico-fiscal, que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público, que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e ANEXOS e que aceitem as exigências estabelecidas pelas normas do SUS, pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis.
4.1 – Estão impedidas de participar as instituições e/ou empresas:
4.1.1 – Que cumprirem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração;
4.1.2 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
4.1.3 – Constituídas sob a forma de Consórcio; e
4.1.4 – Que não tiverem infra-estrutura laboratorial e pessoal técnico específico para a prestação dos serviços pleiteados.

5 – A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME OBRIGA A:

5.1 – Estar ciente das condições do credenciamento, assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Técnica de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde; Prefeitura de Presidente Nereu - SC
5.2 – Executar os serviços de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;
5.3 – Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento, além daquelas pertinentes a legislação trabalhista, exibindo periodicamente, a critério da Secretaria Municipal

de Saúde, os comprovantes dos recolhimentos dos impostos e encargos decorrentes.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. A proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora, determinados no Edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:

a)Envelopes n ° 1 : Proposta de Preços ; e
b) Envelope n° 2 : Documentos de habilitação

6.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externar, os seguintes dizeres:

Envelope n° 1 – Proposta de Preços
Entidade de Licitação
Edital de Credenciamento n° 08 / 2015
Razão Social do ou nome do Proponente:
CNPJ/CPF n°: ..... Envelope n° 2 – Documento de Habilitação
Entidade de Licitação
Edital de Credenciamento n° 08 / 2015
Razão Social do ou nome do Proponente :
CNPJ/CPF n°: ..... 7 - FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 – Os pagamentos somente serão realizados mediante:
a) - Apresentação das autorizações para realização das consultas de CONSULTAS MEDICAS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRA., emitida pelo Secretário da Saúde;
b) - Os valores serão postos à disposição da CREDENCIADA, junto à tesouraria do Município, mensalmente, até o quinto (5º) dia útil do mês subseqüente àquele em que os serviços forem prestados.
c) - Os valores a serem pagos, somente serão liberados mediante a apresentação da fatura e/ou nota fiscal e/ou "RPA", que deverá ser apresentado à Secretaria da Saúde do Município de Presidente Nereu até o segundo (2º) dia útil, que deverá estar em conformidade com os serviços realizados e devidamente comprovados, e estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias;
d) - Os valores a serem pagos serão sempre os fixados em preço público a ser definido pelo Poder Público na forma da Lei;

8 - VIGÊNCIA:

8.1 – O presente objetivo é a celebração de contrato, para realização dos serviços citados, tendo sua vigência a partir da assinatura do contrato de credenciamento, e tendo como prazo final o dia 31.12.2015.
8.2 - O credenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo, de qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, que preencha as condições mínimas exigidas no presente edital;

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada sob n °

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0010	SAUDE
0301	ATENCAO BASICA
1601	ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE DO CIDADÃO
2022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33903606000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
01020000	Receitas de Impostos - Saúde
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0010	SAUDE
0301	ATENCAO BASICA
1601	ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE DO CIDADÃO
2022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33903905000000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
01020000	Receitas de Impostos - Saúde

10 – DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Após o credenciamento a Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias, convocará a(s) pessoa credenciada para assinar o termo de credenciamento.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - Em nenhuma hipótese será concedido prazo diverso do fixado neste Edital, para o credenciamento.
10.2 – O(A) credenciado(a) que se recusar a executar os serviços ora credenciados, sofrerá as penalidades previstas no Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações, ficando sujeita, ainda ao descredenciamento.
10.3 - Pelo atraso injustificado na realização das consultas, será cobrada multa na razão de R$ 5,00 (cinco reais), por dia de atraso, sem prejuízo da sujeição de descredenciamento.
10.4 - Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia.
10.5 - Ao Prefeito fica assegurado o direito de preservando interesse do Município, revogar ou anular a presente edital de chamamento público, justificando a razão de tal ato, dando ciência aos partícipes.

10.6 – Fazem parte integrante deste Edital:

-Anexo I – Tabela de Valores dos serviços.
-Anexo II -Modelo de Declaração de Idoneidade.
-Anexo III -Modelo de Declaração (cumprimento ao artigo 7º.inciso XXXIII da CF).
-Anexo IV – Declaração de que concorda na prestação dos serviços.
-Anexo V – Minuta contrato (Termo de Credenciamento).

10.7 - O processo licitatório, os termos do contrato e o Edital de Chamamento Público, contendo todas as informações encontra-se à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 17:30 hs, através do telefone (47) 3362-1108 ou fax 3362-1115, ou pessoalmente (Praça Leão Dehon, 50 Presidente Nereu/SC) junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Presidente Nereu/SC.

Presidente Nereu, 07 de julho de 2015.
BENITO BRAND
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
TABELA DE VALORES DOS SERVIÇOS

ITENS QTDADE UNID DESCRIÇÃO DO ITEM COT. MÁX VL. UNIT.VL. TOTAL

1	120.00	UN	SERVICOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA	13.200,00

ANEXO II

Modelo de Declaração de Idoneidade

À Comissão de Licitações
Declaração de Idoneidade

(Razão Social da Credenciante) ., através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____ , em _____ de _____ de 2015.

Assinatura

ANEXO III

Modelo de Declaração (cumprimento ao artigo 7º.inciso XXXIII da CF).

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa (ou pessoa física) .....declara, para os fins de direito e sob as penas da lei, na qualidade de credenciante do procedimento licitatório sob a modalidade de Edital de Credenciamento Público nº. 04/2015, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ ,em _____ de _____ de 2015.

Assinatura
ANEXO IV

Declaração de que concorda na prestação dos serviços.

Ao
Município de Presidente Neru
Comissão de Licitação

A empresa (ou pessoa física) ..... , inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ....., declara que concorda em prestar os serviços de consultas médicas, com os valores constantes na tabela de valores anexa ao edital de Credenciamento Público nº 04/2015 e que atenderemos a demanda exigida pela Secretaria da Saúde, de segunda-feira a sexta-feira.

..... de ..... de 2015

Assinatura

ANEXO V
Minuta contrato
TERMO DE CREDENCIAMENTO

"REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 08/2015, "CREDENCIAMENTO COM O OBJETIVO DE CONTRATAR PROFISSIONAL MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU":

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Presidente Nereu, pessoa jurídica de direito público interno, com centro administrativo na Praça Leão Dehon, nº. 50, inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.699/0001-23, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente de CREDENCIANTE e, de outro, ..., (qualificação) inscrita no CNPJ/CPF sob n.º ..... , estabelecida na Rua ..... em ..., neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... , portador(a) da Carteira de Identidade com RG n.º ... e CPF n.º ..... , residente e domiciliado na Rua ..... em...., doravante denominada simplesmente CREDENCIADA, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO

A CREDENCIADA compromete-se a prestar os serviços de SERVICOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, conforme tabela de valores abaixo descriminados:

ITENS QTDADE UNID DESCRIÇÃO DO ITEM COT. MÁX VL. UNIT.VL. TOTAL

1	120.00	UN	SERVICOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA	13.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A CREDENCIADA, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes.

A CREDENCIADA durante a vigência do presente contrato, obriga-se a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento Público nº 08/2015.

CLAUSULA TERCEIRA - DO EQUIPAMENTO E MÃO-DE-OBRA

a) - Caberá a CREDENCIANTE o fornecimento de todos os equipamentos, necessários à plena execução dos serviços indicados na cláusula primeira deste termo.
b) - Correrão por conta e risco da CONTRATADA, as despesas de toda a mão-de-obra, igualmente se responsabiliza por encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à CONTRATANTE e ou a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA -VIGÊNCIA

O presente pacto tendo sua vigência a partir da assinatura do presente instrumento, e tendo como prazo final o dia 31.12.2015.

CLÁUSULA QUINTA -FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos somente serão realizados mediante:

a) - Apresentação das autorizações para realização das consultas, emitida pelo Secretário da Saúde do Município de Presidente Nereu, ou por ele autorizado; emitida por funcionário da Secretaria da Saúde do Município de Presidente Nereu;
b) - Os valores serão postos à disposição da CREDENCIADA, junto à tesouraria do Município, mensalmente, até o quinto (5º) dia útil do mês subseqüente àquele em que os serviços forem prestados.

c) - Os valores a serem pagos, somente serão liberados mediante a apresentação da fatura e/ou nota fiscal e/ou "RPA", que deverá ser apresentado à Secretaria da Saúde do Município de Presidente Nereu até o segundo (2º) dia útil, que deverá estar em conformidade com os serviços realizados e devidamente comprovados, e estarão sujeitos às retenções previdenciárias e tributárias;
d) - Os valores a serem pagos serão sempre os fixados em preço público a ser definido pelo Poder Público na forma da Lei, sendo que qualquer alteração do preço deve ser comunicada à CREDENCIADA, para manifestar o seu interesse na continuidade ou não do credenciamento;

Parágrafo Único – Uma vez comunicada a CREDENCIADA sobre qualquer alteração, INCLUSIVE QUANTO AO PREÇO PÚBLICO FIXADO e, permanecendo ciente quanto à vigência do pacto, este permanecerá em vigor e com a alteração sofrida.

CLÁUSULA SEXTA –FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização sobre os serviços executados e em execução pela CREDENCIADA, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo se refeito sem ônus à CONTRATANTE.
A CONTRATANTE reserva-se o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o local de trabalho da CREDENCIADA, bem como seus equipamentos de trabalho, devendo esta fornecer todas as informações necessárias ao CONTRATANTE, bem como permitir a fiscalização em seu estabelecimento e equipamentos, quando esta julgar pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA -DAS PENALIDADES.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará, à CREDENCIADA, as penalidades previstas no Artigo 87, da Lei Nº 8666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo de descredenciamento.

CLÁUSULA OITAVA -DA MULTA.

A CONTRATANTE, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei focada, aplicará multa:
a) – Pela recusa em executar os serviços ora contratados, sofrerá as penalidades previstas no Art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.
b) - Pelo atraso injustificado, será cobrada multa na razão de R$ 5,00 (cinco reais), por dia de atraso da consulta/seção encaminhada.

CLÁUSULA NONA -DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E MULTAS.

No caso de incidência de uma das situações previstas neste instrumento, o CREDENCIANTE notificará a CREDENCIADA, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta, justificar, por escrito, os motivos do inadimplemento.

CLÁUSULA DÉCIMA -RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Credenciamento poderá ser rescindido:

a) - Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de 15 (quinze) dias pelo interessado.
b) - Unilateralmente pela CREDENCIANTE, em qualquer tempo, independente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a CREDENCIADA:
b1) - ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste contrato ou delegue a outrem as incumbências e/ou as obrigações nele consignadas, sem prévia e expressa autorização da CREDENCIANTE.
b2) - venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução dos serviços contratados.
b3) - quando pela reiteração de impugnação dos serviços ficar evidenciada a incapacidade da credenciada para dar execução satisfatória ao contrato.
b4) - venha a falir, entrar em concordata, liquidação ou dissolução.
b5) - quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e/ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Parágrafo Único - Havendo rescisão contratual, a CONTRATANTE pagará à CREDENCIADA, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados, e aprovados pela Secretaria da Saúde, no valor avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada sob n °

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0010	SAUDE
0301	ATENCAO BASICA
1601	ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE DO CIDADÃO
2022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33903606000000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PESSOA FÍSICA
01020000	Receitas de Impostos - Saúde
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0010	SAUDE
0301	ATENCAO BASICA
1601	ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE DO CIDADÃO
2022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33903905000000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS - PESSOA JURÍDICA
01020000	Receitas de Impostos - Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - CASOS OMISSOS.

Qualquer litígio judicial oriunda da aplicação do presente termo, será dirimida com base na legislação específica, especialmente no EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N. 08/2015 e na Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

A CREDENCIADA não poderá, sob qualquer hipótese, cobrar diferenças de valores aos beneficiários pelo atendimento, bem como, que este assine fatura ou guia de atendimento em branco.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO.

As partes elegem o Foro da comarca de Rio do Sul/SC para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertados, firmam este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

Presidente Nereu, ... de ..... de 2015.

BENITO BRAND
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO 35/2015 DE CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL

MUNICIPIO DE PRESIDENTE NEREU
Departamento de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2015
O Município de Presidente Nereu torna público que fará realizar no dia 21/08/2015 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura, Pregão Presencial do tipo Menor preço pelo total geral, para contratação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (PLANO DIRETOR CÓDIGO POSTURA, ETC) E ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE OBRAS MUNICIPAL O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Maiores Informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108 ou pelo site www.presidentenereu.sc.gov.br no link licitações , ou com Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal.
Presidente Nereu, 03 de agosto de 2015.
ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI
Prefeito Municipal

CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/2014

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 04/2015 de 02/01/2015 torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Pregão nº 35/2015, do tipo menor preço por ítem, sob a forma de fornecimento parcelado, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 8.666 de 21/06/93, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 com suas alterações e Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e demais exigências deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente certame a aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (PLANO DIRETOR CÓDIGO POSTURA, ETC) E ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE OBRAS MUNICIPAL destinados a PREFEITURA MUNICIPAL de Presidente Nereu , conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo VII – Termo de Referência deste Edital.

2. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os serviços deverão ser prestados com início em 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pelo setor competente, subordinado a secretaria de Administração e Finanças em uma carga horária de 10 (dez) horas quinzenais.

3. DO VALOR

3.1 A proposta a ser apresentada para cada lote cotado, não poderá ultrapassar os valores previamente orçados e relacionados no termo de referência, Anexo VII do presente edital, sob pena de desclassificação do proponente para o referido item.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A Abertura do certame ocorrerá no dia 21/08/2015 às 14:15 horas, na Prefeitura Municipal de Presidente Nereu, Praça Leão Dehon, 50, Centro, Presidente Nereu / SC.
4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será no primeiro dia útil subseqüente, a mesma hora e local, salvo por motivo de força maior , ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.
4.3. O recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser entregues em envelopes separados e fechados até as 14:00 horas do dia 21/08/2015.

5. DAS CONDIÇOES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação todas as pessoas físicas ou jurídicas legalmente autorizadas a atuarem do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital.
5.2. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.
5.3. Cada empresa deve apresentar um representante legal que, devidamente munido de contrato social ou credencial, será o único admitido a intervir em todas as faces do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua empresa representada.
5.4. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma licitante.
5.5 O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
5.6 Se a empresa não se enquadrar na categoria de Micro empresa, Pequena Empresa de Pequeno Porte.

Parágrafo Único: Não será aplicado os benefícios quando não houver três licitantes com propostas válidas, quando não for vantajoso para a Administração Pública ou quando representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (art. 47 c/c 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/06) (lei complementar 147/2014.

5.7 DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:
1. II
5.7.1 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, deverá apresentar declaração conforme Anexo - Declaração de Porte Empresarial, para ser beneficiado pelo que estabelece a Lei Complementar nº. 123/2006, no seu art. 43.
5.7.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, deverá a empresa apresentar declaração conforme Anexo – Declaração de Comprometimento será assegurado, as mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
5.7.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
5.7.4 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
5.7.5 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
5.7.6 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar acima mencionada, em caso de empate, haverá adjudicação do item a empresa qualificada como ME ou EPP:

5.8. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da referida Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
5.8.1 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
5.8.2 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
5.8.3 O disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº. 123/06 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
Lei Complementar nº 147/2014, ao alterar a Lei Complementar nº 126/2006, e as seguintes novas regras quanto à participação das pequenas empresas, compreendidas aquelas enquadradas no Estatuto, nos termos de seu art. 3º:
1) Ampliação do prazo para regularização fiscal da empresa vencedora da licitação, sendo agora de 5 dias úteis, prorrogável por igual período (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06);
2) Participação exclusiva de pequenas empresas na disputa de itens cujo valor seja inferior a R$ 80 mil, inclusive nas compras por dispensa em razão do valor do contrato, nos termos do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 (art. 47 c/c 48, I, e 49, IV, da Lei Complementar nº 123/06);
3) Nas licitações de itens com valor superior a R$ 80 mil, desde que o objeto corresponda a bem divisível (não se aplica a serviços), é obrigatória a reserva de até 25% da aquisição desses bens para disputa exclusiva entre pequenas empresas (art. 47 c/c 48, III, da Lei Complementar nº 123/06);

4) Faculdade de a Administração exigir que parte do objeto contratado com empresas não albergadas pelo Estatuto seja obrigatoriamente subcontratado com pequenas empresas, caso em que os empenhos e pagamentos a estas poderão ser realizados diretamente pela Administração Pública (art. 47 c/c 48, II, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06);
5) Faculdade de aplicar margem de preferência de até 10% sobre o melhor preço, priorizando-se, justificadamente, a contratação de pequenas empresas sediadas local ou regionalmente (art. 47 c/c 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06);
6) Não aplicação dos benefícios quando não houver três licitantes com propostas válidas, quando não for vantajoso para a Administração Pública ou quando representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (art. 47 c/c 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/06).

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento se dará com a entrega:
a) do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
b) do envelope, contendo a documentação de habilitação, juntamente com as declarações dos anexos;
c) de Instrumento público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, devendo para tanto, juntar fotocópia da cédula de identidade do mesmo, e exibir o original para conferência, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto. (Anexo)
d) Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópias da célula da identidade do mesmo.

7. NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETAS OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO.

7.1. Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
7.2. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Publicitária direta ou indireta, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Publica;
7.3. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

8.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora, determinados no Edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:
a)Envelopes n ° 1 : Proposta de Preços ; e
b) Envelope n° 2 : Documentos de habilitação
8.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externar, os seguintes dizeres:

Envelope n° 1 – Proposta de Preços
Entidade de Licitação
Edital do Pregão n° 35 / 2015
Razão Social do Proponente:
CNPJ n°: ..... Envelope n° 2 – Documento de Habilitação
Entidade de Licitação
Edital de Pregão n° 35 / 2015
Razão Social do Proponente :
CNPJ n°: ..... 8.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, de documento próprio, escrito em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, contendo:
a) Termo de Proposta relacionando itens cotados para cada lote proposto, conforme descrito no termo de Referência, Anexo VII, do presente Edital;
b) Endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver para contato, o nome e o número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
c) Especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características, técnicas e marca dos produtos ofertados;
d) Preço unitário e total, conforme TERMO DE REFERENCIA - ANEXO VII, para o item ofertado, em real, expressos em algarismo, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto dessa licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
e) Em caso de Divergências entre o preço unitário e total, será considerado o primeiro;
f) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais;
g) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
h) Garantia de que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;
i) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

9. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será publicada e dirigida pela Pregoeira, na data, horário e local e, nos termos determinados neste Edital, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:
9.2. O envelope n° 01 (Proposta de Preços) justamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
9.3. O envelope n° 2 (Documentos de Habilitação) com a declaração de que atende os requisitos (conforme Anexo).
9.4.Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declarações dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com a Artigo 4°, inciso VII da Lei n° 10.520.
9.5. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDIÇÃO

10.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor lance ofertado para os lotes.
10.2. As propostas que estiverem acima do valor máximo estipulado no Anexo VII – Termo de referência serão Desclassificadas.
10.3. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, a Pregoeira e sua equipe de apoio classificará o licitante autor da proposta de menor do ITEM, e aqueles que tenham apresentados proposta em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo n° 11 do Decreto n° 3.555/2000.
10.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso VII, do artigo 11, do mesmo decreto.
10.5. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
10.6. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.
10.7. Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores, nem cujo resultado aferido seja dízima, caso em que o mesmo será arredondado para menor.
10.8. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
10.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do lote e o respectivo valor do preço máximo para a aquisição dos materiais.
10.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço por lance, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
10.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pela Pregoeira o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
10.12. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou seu autor não atender aos requisitos de habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
10.13. Nas situações previstas nos subitem acima, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
10.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
10.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que no final, deverá ser assinada pela Pregoeira e licitantes presentes.
10.16. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2)

11.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no Envelope n ° 2 – "Documentos de Habilitação" que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:
11.2. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

11.2.1 RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratado de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
c) Decreto de autorização devidamente publicado, em se tratado de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.
e) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);

11.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL PESSOA JURÍDICA:

a) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -CRS, EMITIDA PELA Caixa Econômica Federal – CEF;
b) Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de

Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de apresentação da certidão Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa.
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Municipal, do domicilio fiscal.
f) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho;
h) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do
licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da Proposta.
i) A empresa deverá ter no seu quadro de funcionarios o funcionaria que prestará os serviços ao municipio com Certificado de Nivel superior na Area de Engenharia Civil com registro no CREA.

11.2.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL PESSOA FÍSICA:

a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de apresentação da certidão Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa.
b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual e;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Municipal, do domicilio fiscal;
d) Certificado de Nivel superior na Area de Engenharia Civil;
e) Registro no CREA.

11.2.3 AS LICITANTES DEVERÃO AINDA OBSERVAR:

11.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
11.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da equipe de apoio do Pregão ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.
11.5. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:
11.5.1 Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico / fiscal;
11.5.2 Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que a Licitante tem capacidade financeira necessária para executar o contrato;
11.5.3 A Entidade de Licitação reserva-se o direito de cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.
11.6 Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.
11.7 A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias, deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.
11.8 Os documentos emitidos pela Internet somente terão validade se forem em Original ou Autenticados por Cartório competente.
11.9 Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
12.2 Caberá a Pregoeira decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no 1° Artigo 12 do Decreto n ° 3.555/2000.
12.3. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13. DOS RECURSOS

13.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.
13.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.
13.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedidos , a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora .

14. DAS PENALIDADES

14.1. As licitantes, participantes deste certame, que cometerem os delitos mencionados no art. 7° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 14 do decreto n ° 3.555, de 08/08/2000, estão sujeitadas às penalidades neles previstas.
14.2. As multas serão calculadas em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da fatura, por dia em que, sem justa causa, a licitante vencedora não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras comissões legais.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a Licitante às seguintes sanções, quando for o caso:
I. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público;
II. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso da entrega do material;
III. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Poder Público por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
15.2. Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidades, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

16. DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados até 10 (dez) dias do mês subsequente ao serviço executado.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada sob n °

03	DEPTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
001	DEPTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
0004	ADMINISTRACAO
0122	ADMINISTRACAO GERAL
1301	ADMINISTRAÇÃO GERAL
2003	Manutenção das Atividades Administrativas
33903606000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
01000000	RECURSOS ORDINARIOS
03	DEPTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
001	DEPTO DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
0004	ADMINISTRACAO
0122	ADMINISTRACAO GERAL
1301	ADMINISTRAÇÃO GERAL
2003	Manutenção das Atividades Administrativas
33903905000000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
01000000	RECURSOS ORDINARIOS

18. REAJUSTE DE PREÇO

18.1. Os preços apresentados pelos licitantes serão reajustáveis no final do exercício de 2015, pelo indice IGPM.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução deste, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má-fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.
19.2 O material deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades.
19.3 Caso a licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.
19.4 Fica assegurado à entidade de Licitação o Direito de:
19.5 Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, através de publicação no Mural Público Municipal, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;
19.6 Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados.
19.7 Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.
19.8 A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital e do Termo de Referência, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.
19.9 É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar no ato sessão pública.
19.10 A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ao) responsável(eis) por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de licitação, durante a entrega dos materiais, reparando, às suas custas, os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.
19.11 A Licitante que pretender obter esclarecimento sobre este Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, por meio da carta, telegrama ou fac-símile, enviados ao endereço abaixo, ate 02 dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas, e serão atendidos , dentro do menor prazo, pela Entidade de Licitação que comunicará por escrito aos demais interessados que tenham retirado os Editais. No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e

precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação. Solicitar consultas para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Presidente Nereu – Santa Catarina
Praça Leão Dehon – 50 – Centro - 89.184-000 Fone / Fax (47) 3362-1108

20. DO FORO
20.1. O foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Comum da Comarca de Rio do Sul.

Presidente Nereu, 03 de agosto de 2015.
ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem o Município de PRESIDENTE NEREU -SC, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 83.102.699/0001-28, com sede na PRACA LEAO DEHON, em PRESIDENTE NEREU -SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI, brasileiro, casado, no exercício de cargo de Prefeito, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/n - PRESIDENTE NEREU -SC, inscrita no CPF 311.191.829-72 de ora em diante denominada de contratante, e de outro lado a empresa, ...pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob N.º ..... com sede ..... Neste ato representado pelo Sr. ..... residente e domiciliado em ..... inscrita no CPF sob N.º ..... de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (PLANO DIRETOR CÓDIGO POSTURA, ETC) E ORGANIZAÇÃO DO SETOR DE OBRAS MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para pagamento de que trata este Edital, serão provenientes do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do cumprimento do presente contrato correrão por conta do orçamentário:

03
001
0004
0122
1301
2003
33903606000000
01000000
03
001
0004
0122
1301
2003
33903905000000
01000000

CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

I - O valor global do presente instrumento contratual é de R$
II - O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) adjudicada(s) será efetuado em até PAGAMENTO PARCELADO MENSAL

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Os valores contratados serão reajustados pelo índice IGPM ao final do exercício vigente.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

A contagem do prazo deste contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por mais períodos até o limite da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente o estabelecido objeto deste edital e seus adendos.
b) Fornecer ao Município, sempre que solicitado quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o objeto do presente contrato.
c) Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato.
d) O presente contrato não será de nenhuma forma fundamento para a constituição de vínculo trabalhista para o Município, com empregado funcionário, preposto ou terceiros que a contratada colocar a serviço.
e) A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
f) A contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999.
g) Cumprir todas as demais obrigações constantes do Ato de Licitação que gerou o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I - A alteração do contrato dar-se-á nos termos do Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA NONA: DA ENTREGA DOS MATERIAIS E PRODUTOS

a) Executar os serviços licitados, rigorosamente dentro do prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após solicitação através de ordem de serviço, na Prefeitura Municipal de Presidente Nereu, localizada no seguinte endereço: Praça Leão Dehon, 50, Município de Presidente Nereu, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 17:00 horas em uma carga horária de 10 horas semanais, devendo ser expedida a nota fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, conforme segue:
a) advertência;
b) multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratado, cumulável com as demais sanções; c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
*As inadimplências supra, bem como as penalidades conseqüentes, serão julgadas e propostas pela Comissão Permanente de Licitações, ao Chefe do Poder Executivo, que as aplicará através de Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Este contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 35/2015, bem como à proposta apresentada ao mesmo pelo contratado e aos termos da lei nº 8.666/93-consolidada, especialmente nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Quaisquer modificações entre as partes, com relação aos assuntos relacionados a este contrato, serão formalizadas por escrito, em duas vias, uma das quais visadas pelo destinatário, e que constituirá prova de sua efetiva entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Para questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor, e forma sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos efeitos.

PRESIDENTE NEREU-SC, de de 0000

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Assessor Jurídico
OAB/SC

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. .../20...

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa) ----------, inscrita no CNPJ nº. ----------, por intermédio de seu representante legal Sr. (a): ----------, portador (a) da Carteira de Identidade nº. ---------- CPF nº. ---------- DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

.....
DATA

.....
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. .../20...

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o (a) Sr. (a) ----------, portador (a) da Cédula de Identidade nº. ----------, e CPF sob nº. ---------- , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ..... (SC), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. ..../20..., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ----------, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____ , em _____ de _____ 20 .....

Carimbo da Empresa e Assinatura do Credenciante

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. .../20...

DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../20..., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida na Cláusula V, do edital convocatório.

_____ , em ____ de _____ 20....

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ
e Assinatura do Representante Legal.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. .../20....

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. ..../20..., instaurado pela Prefeitura Municipal de Presidente Nereu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

----------,----- de ---------- de 20 .....

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ.
e Assinatura do Representante Legal.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. .../20....

DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

A empresa ..... (Colocar razão social conforme cartão CNPJ), CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, para fins de obtenção do tratamento simplificado e diferenciado de que trata a Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra nas condições estabelecidas em seu art. 43º, e que não apresenta nenhum dos impedimentos previstos no §4º desse mesmo artigo.

Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

----------, ----- de ---------- de 20 .....

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ.
e Assinatura do Representante Legal.

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. .../20 .....

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

A empresa ..... , CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, possuir restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal, conforme faculdade prevista na Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e se compromete a adotar todas as medidas necessárias, em razão do prazo concedido para este fim, para tentar promover sua regularização fiscal, caso venha a formular o lance vencedor, cumprindo plenamente os demais requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº. .../20....
Sem mais para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

----------, ----- de ---------- de 20 .....

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social, CNPJ
e Assinatura do Representante Legal.

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. .../20....

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. .../20...
PROPOSTA COMERCIAL
(de preferência em papel timbrado da Proponente)
NOME DE EMPRESA: _____
CNPJ: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
ENDEREÇO COMPLETO: _____
RUA: _____Nº. _____ BAIRRO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____ FONE: (_____)_____

Apresentamos nossa proposta para visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃOMUNICIPAL (PLANO DIRETOR CÓDIGO POSTURA, ETC) EORGANIZAÇÃO DO SETOR DE OBRAS MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu (SC), ao longo do exercício de 2014, em conformidade com o estabelecido no Edital de Pregão nº. ..../20 ..... , acatando todas as estipulações consignadas no Edital.

ITENS QTDADE UNID DESCRIÇÃO DO ITEM COT. MÁX VL. UNIT. VL. TOTAL

1	05,00	MES	SERVICOS DE ENGENHARIA, APLICACAO DA LEGISLACAO MUNICIPAL (PLANO DIRETOR, CODIGO POSTURA, ETC) ORGANIZACAO SETOR DE OBRAS DO MUNICIPAL.	5.500,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: _____

Atesto como verdadeira e assumo qualquer responsabilidade, referente a proposta acima demonstrada, retirando-me o direito de reclamar sobre qualquer valor nela relacionado.

data: ____/ _____ /_____

ASSINATURA E CARIMBO

EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2015 SAÚDE DATASUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL nº 09//2015
O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu torna público que fará realizar no dia 19/08/2015 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura, CREDENCIAMENTO do tipo Menor preço por item, Contratação De Serviços De Assessoria Técnica Na Atenção Básica Em Saúde Do Município, Com Os Programas Do "Datasus" E Acompanhamento Das Equipes De Saúde, Controle E Avaliação Dos Serviços, Projetos, Pactuações E Convênios E Legislação Do "Sus".O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas. Maiores Informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal e Site: www.presidentenereu.sc.gov.br, link Licitações.
Presidente Nereu, 31 de julho de 2015.
Benito Brand
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EDITAL Pregão Nº 09/2015 de Participação EXCLUSIVA de Micro Pequenas e EPPs
CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/2014

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu, doravante denominada ENTIDADE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 04/2015 de 02/01/2015 torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local abaixo discriminado, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Pregão nº 09 /2015, do tipo menor preço por total geral dos itens , sob a forma de fornecimento parcelado, tudo de conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei nº 8.666 de 21/06/93, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 com suas alterações e Lei Complementar 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e demais exigências deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente certame a aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM OS PROGRAMAS DO "DATASUS" E ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES DE SAÚDE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PACTUAÇÕES E CONVÊNIOS E LEGISLAÇÃO DO "SUS". destinados a PREFEITURA MUNICIPAL de Presidente Nereu , conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

2. DO PRAZO DE ENTREGA

2.1. A CONTRATANTE, prestará os serviços do objeto contratado. Os quantitativos indicados na relação anexa deverão ser prestados pelo licitante adjudicado no posto de saúde de Presidente Nereu, mediante requisição prévia do setor competente.

3. DO VALOR

3.1 A proposta a ser apresentada para cada lote cotado, não poderá ultrapassar os valores previamente orçados e relacionados no termo de referência, Anexo I do presente edital, sob pena de desclassificação do proponente para o referido item.

4. DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL

4.1. A Abertura do certame ocorrerá no dia 19/08/2015 às 09:15 horas, na Prefeitura Municipal de Presidente Nereu, Praça Leão Dehon, 50, Centro, Presidente Nereu / SC.
4.2. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será no primeiro dia útil subseqüente, a mesma hora e local, salvo por motivo de força maior , ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.
4.3. O recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser entregues em envelopes separados e fechados.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital.
5.2 Não poderão participar, direta e indiretamente, da presente licitação as empresas que:
5.2.1 Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionam no país;
5.2.2 Forem declaradas suspensas de contratar junto a qualquer órgão da Administração Pública;
5.2.3 Forem declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal;
5.2.4 O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
5.2.5 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
5.3 O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.
5.4 Se a empresa não se enquadrar na categoria de Micro empresa, Pequena Empresa de Pequeno Porte, ou MEI.

Parágrafo Único: Não será aplicado os benefícios quando não houver três licitantes com propostas válidas, quando não for vantajoso para a Administração Pública ou quando representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (art. 47 c/c 48, I e III, da Lei

Complementar nº 123/06) (lei complementar 147/2014.

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento se dará com a entrega:
a) do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
b) do envelope, contendo a documentação de habilitação, juntamente com as declarações dos anexos;
c) de Instrumento público de Procuração ou Instrumento Particular com firma reconhecida, indicando um único representante legal a manifestar-se em qualquer fase desta licitação, em nome da empresa, devendo para tanto, juntar fotocópia da cédula de identidade do mesmo, e exibir o original para conferência, ficando a licitante obrigada a acatar as declarações de seu preposto.
d) Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópias da célula da identidade do mesmo.

VII – DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:
1. II
7.1 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, devidamente comprovada, deverá apresentar declaração conforme Anexo - Declaração de Porte Empresarial, para ser beneficiado pelo que estabelece a Lei Complementar nº. 123/2006, no seu art. 43.
7.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, deverá a empresa apresentar declaração conforme Anexo – Declaração de Comprometimento será assegurado, as mesmas, o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
7.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
7.4 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
7.5 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5%(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
7.6 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar acima mencionada, em caso de empate, haverá adjudicação do item a empresa qualificada como ME ou EPP:
7.6.1 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da referida Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
7.6.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.6.3 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do artigo 44, da Lei Complementar nº. 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.6.4 O disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº. 123/06 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
Lei Complementar nº 147/2014, ao alterar a Lei Complementar nº 126/2006, e as seguintes novas regras quanto à participação das pequenas empresas, compreendidas aquelas enquadradas no Estatuto, nos termos de seu art. 3º:
1) Ampliação do prazo para regularização fiscal da empresa vencedora da licitação, sendo agora de 5 dias úteis, prorrogável por igual período (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06);
2) Participação exclusiva de pequenas empresas na disputa de itens cujo valor seja inferior a R$ 80 mil, inclusive nas compras por dispensa em razão do valor do contrato, nos termos do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 (art. 47 c/c 48, I, e 49, IV, da Lei Complementar nº 123/06);
3) Nas licitações de itens com valor superior a R$ 80 mil, desde que o objeto corresponda a bem divisível (não se aplica a serviços), é obrigatória a reserva de até 25% da aquisição desses bens para disputa exclusiva entre pequenas empresas (art. 47 c/c 48, III, da Lei Complementar nº 123/06);
4) Faculdade de a Administração exigir que parte do objeto contratado com empresas não albergadas pelo Estatuto seja obrigatoriamente subcontratado com pequenas empresas, caso em que os empenhos e pagamentos a estas poderão ser realizados diretamente pela Administração Pública (art. 47 c/c 48, II, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06);
5) Faculdade de aplicar margem de preferência de até 10% sobre o melhor preço, priorizando-se, justificadamente, a contratação de pequenas empresas sediadas local ou regionalmente (art. 47 c/c 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/06);
6) Não aplicação dos benefícios quando não houver três licitantes com propostas válidas, quando não for vantajoso para a Administração Pública ou quando representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (art. 47 c/c 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/06).

8.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. A proposta de Preços e a Documentação de Habilitação deverão ser apresentadas no local, dia e hora, determinados no Edital, em envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, assim denominados:
a)Envelopes n ° 1 : Proposta de Preços ; e
b) Envelope n° 2 : Documentos de habilitação
8.1.1. Os envelopes deverão conter, em suas partes externar, os seguintes dizeres:

Envelope n° 1 – Proposta de Preços
Entidade de Licitação
Edital do Pregão n° 09 / 2015
Razão Social do Proponente:
CNPJ n°: ..... Envelope n° 2 – Documento de Habilitação
Entidade de Licitação
Edital de Pregão n° 09 / 2015
Razão Social do Proponente :
CNPJ n°: ..... 8.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, de documento próprio, escrito em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, contendo:
a) Termo de Proposta relacionando itens cotados para cada item proposto, conforme descrito no termo de Referência, I, do presente Edital;
b) Endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver para contato, o nome e o número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
c) Especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características, técnicas e marca dos produtos ofertados;
d) Preço unitário e total, conforme TERMO DE REFERENCIA - , para o item ofertado, em real, expressos em algarismo, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto dessa licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
e) Em caso de Divergências entre o preço unitário e total, será considerado o primeiro;
f) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais;
g) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
h) Garantia de que os materiais serão substituídos, sem ônus para a Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;
i) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, proposta que apresente valores unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

9. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, Documentos de Habilitação, será publicada e dirigida pelo Pregoeiro, na data, horário e local e, nos termos determinados neste Edital, devendo os envelopes ser entregues lacrados da seguinte forma:
9.2. O envelope n° 01 (Proposta de Preços) justamente com o credenciamento onde comprove que o interessado ou o seu representante legal possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como praticar todos os demais atos inerentes ao certame.
9.3. O envelope n° 2 (Documentos de Habilitação) com a declaração de que atende os requisitos.
9.4.Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes, juntamente com declarações dos interessados ou de seus representantes, dando ciências de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com a Artigo 4°, inciso VII da Lei n° 10.520.
9.5. Serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela Pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDIÇÃO

10.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor lance ofertado para os lotes.
10.2. As propostas que estiverem acima do valor máximo estipulado no edital – Termo de referência serão Desclassificadas.
10.3. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Pregoeiro e sua equipe de apoio classificará o licitante autor da proposta de menor do lote, e aqueles que tenham apresentados proposta em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo n° 11 do Decreto n° 3.555/2000.
10.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso VII, do artigo 11, do mesmo decreto.
10.5. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.
10.6. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação.
10.7. Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores, nem cujo resultado aferido seja dízima, caso em que o mesmo será arredondado para menor.
10.8. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.
10.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do item e o respectivo valor do preço máximo para a aquisição dos materiais.
10.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada às propostas exclusivamente pelo critério de menor preço por lance, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
10.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pela Pregoeira o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
10.12. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou seu autor não atender aos requisitos de habilitação, a Pregoeira

examinará a oferta subseqüente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.
10.13. Nas situações previstas nos subitem acima, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.
10.14. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
10.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que no final, deverá ser assinada pela Pregoeira e licitantes presentes.
10.16. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 2)

11.1. Os PROPONENTES deverão apresentar no Envelope n ° 2 – "Documentos de Habilitação" que demonstrem atendimento às exigências que são indicadas a seguir:
11.2. Para fins de habilitação, as licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

11.2.1 RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratado de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
c) Decreto de autorização devidamente publicado, em se tratado de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício.
e) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF);
11.2.2. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:
a) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -CRS, EMITIDA PELA Caixa Econômica Federal – CEF;
b) Certidão Negativa de Débitos – CND, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de apresentação da certidão Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa.
e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Municipal, do domicilio fiscal.
f)Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do
licitante, com data não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da Proposta.
g) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

11.2.2.1RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL PESSOA FISICA:
a) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio fiscal da Filial, em caso de empresas de outros Estados, e da Matriz em caso de empresas locais ou de empresas de outros Estados sem filial no local da licitação.
b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal por meio de apresentação da certidão Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa.
c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal por meio da apresentação da Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a Fazenda Municipal, do domicilio fiscal.

11.2.2.2 RELATIVAMENTE A CAPACIDADE TÉCNICA:
a) Atestado de capacidade técnica de ter realizado os serviços para pelo menos um município.
b) Cópia de identidade e CPF.

11.2.3 AS LICITANTES DEVERÃO AINDA OBSERVAR:
11.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
11.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da equipe de apoio do Pregão ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.
11.5. As empresas estrangeiras não estabelecidas no Brasil terão que anexar:
11.5.1 Comprovação, pelos meios usuais no país de origem da Licitante, de sua regularidade jurídico / fiscal;
11.5.2 A Entidade de Licitação reserva-se o direito de cópias dos documentos constitutivos da licitante a fim de confirmar a sua nacionalidade.
11.6 Os documentos apresentados com a validade expirada, acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 90 (noventa) dias, da data de sua emissão.
11.7 A licitante que for isenta do cumprimento de alguma das exigências habilitatórias, deverá apresentar cópia autenticada do ato ou Decreto ou publicação em imprensa oficial, concedendo a isenção.
11.8 Os documentos emitidos pela Internet somente terão validade se forem em Original ou Autenticados por Cartório competente.
11.9 Caso não compareça ao ato de abertura o representante legal da empresa, somente o preposto, devidamente credenciado, poderá manifestar-se na licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos,

providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
12.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no 1° Artigo 12 do Decreto n ° 3.555/2000.
12.3. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

13. DOS RECURSOS

13.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.
13.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.
13.5. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedidos , a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora .

14. DAS PENALIDADES

14.1. As licitantes, participantes deste certame, que cometerem os delitos mencionados no art. 7° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 14 do decreto n ° 3.555, de 08/08/2000, estão sujeitadas às penalidades neles previstas.
14.2. As multas serão calculadas em 0,5% (meio por cento) sobre o valor total da fatura, por dia em que, sem justa causa, a licitante vencedora não cumprir as obrigações assumidas ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Pregão, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá em outras comissões legais.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará a Licitante às seguintes sanções, quando for o caso:
I. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público;
II. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso da entrega do material;
III. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Poder Público por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
15.2. Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidades, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

16. DO PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados até 10(dez) dias após mês subsequente aos dos serviços prestados, na qualidade solicitada pela Contratante e mediante a apresentação da Nota Fiscal.

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada sob n °

10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0010	SAUDE
0301	ATENCAO BASICA
1601	ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE DO CIDADÃO
2022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
33903501000000	ASSESSORIA E CONSULT TECNICA OU JURIDIC
01020000	Receitas de Impostos - Saúde

18. REAJUSTE DE PREÇO

18.1. Os preços apresentados pelos licitantes poderão ser reajustáveis pelo índice IGPM, ao final do exercício.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução deste, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má-fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.
19.2 O serviço deverá ser prestado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades.
19.3 Caso a licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.
19.4 Fica assegurado à entidade de Licitação o Direito de:
19.5 Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, através de publicação no Diário Oficial dos

Municípios, com a antecedência de pelo menos 24(vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;
19.6 Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados.
19.7 Alterar as condições deste Edital ou qualquer documento pertinente a este Pregão, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações.
19.8 A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital e do Termo de Referência, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso.
19.9 É facultada à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar no ato sessão pública.
19.10 A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ao) responsável(eis) por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Entidade de licitação, durante a entrega dos materiais, reparando, às suas custas, os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Entidade de Licitação.
19.11 A Licitante que pretender obter esclarecimento sobre este Edital e seus anexos deverá solicitá-los por escrito, por meio da carta, telegrama ou fac-símile, enviados ao endereço abaixo, ate 02 dias úteis antes da data estabelecida para a apresentação das propostas, e serão atendidos , dentro do menor prazo, pela Entidade de Licitação que comunicará por escrito aos demais interessados que tenham retirado os Editais. No caso de ausência da solicitação pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação. Solicitar consultas para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Presidente Nereu – Santa Catarina
Praça Leão Dehon – 50 – Centro - 88.184-000 Fone / Fax (47) 3362-1108

20 Fazem parte integrante deste Edital:
-Anexo I - Minuta do Contrato
- Anexo II – Termo de Referência / Formulário Padrão de Proposta;
- Anexo III – Declaração dando ciência de que cumpre(m) os requisitos de habilitação.
- Anexo IV – Carta de Credenciamento;
- Anexo V – Declaração de Idoneidade;
- Anexo VI – Declaração em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e na Lei n°. 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto n° 4.358 de 05/09/02

21. DO FORO
21.1. O foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Comum da Comarca de Rio do Sul.

Presidente Nereu, 31 de julho de 2015.
BENITO BRAND
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO I

ANEXO I - MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem o Município de PRESIDENTE NEREU -SC, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.488.313/0001-45, com sede na PRACA LEAO DEHON, em PRESIDENTE NEREU -SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Marli Mota de Macedo da Silva, brasileira, viúva, no exercício de cargo de Gestora, residente e domiciliado na Estrada Vidal Ramos, s/n - PRESIDENTE NEREU -SC, de ora em diante denominada de contratante, e de outro lado a empresa, ...pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob N.º ..... com sede ..... Neste ato representado pelo Sr. ..... residente e domiciliado em ..... inscrita no CPF sob N.º ..... de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto da presente licitação, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM OS PROGRAMAS DO "DATASUS" E ACOMPANHAMRNTO DAS EQUIPES DE SAÚDE, CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PACTUAÇÕES E CONVÊNIOS E LEGISLAÇÃO DO "SUS".

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para pagamento de que trata este Edital, serão provenientes do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do cumprimento do presente contrato correrão por conta do orçamentário:

10
001
0010
0301

1601
2022
33903501000000
01020000

CLAUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

I - O valor global do presente instrumento contratual é de R$
II - O(s) pagamento(s) devido(s) à(s) adjudicada(s) será efetuado em até PAGAMENTO MENSAL

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Os valores contratados não serão reajustados.

CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

A contagem do prazo deste contrato terá início no dia da assinatura e término previsto para 12 (doze), ou quando a quantidade do objeto terminar, o que expirar primeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

a) A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente o estabelecido objeto deste edital e seus adendos.
b) Fornecer ao Município, sempre que solicitado quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o objeto do presente contrato.
c) Formar o quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados, sendo de sua responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato, inclusas as sociais, bem como todas as tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do contrato.
d) O presente contrato não será de nenhuma forma fundamento para a constituição de vínculo trabalhista para o Município, com empregado funcionário, preposto ou terceiros que a contratada colocar a serviço.
e) A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
f) A contratada deverá cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a redação que lhe deu a Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999.
g) Cumprir todas as demais obrigações constantes do Ato de Licitação que gerou o presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

I - A alteração do contrato dar-se-á nos termos do Art. 65, seus incisos e parágrafos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA NONA: DA ENTREGA DOS MATERIAIS E PRODUTOS

a) Executar os objetos licitados de forma parcelada, conforme necessidade da CONTRATANTE, rigorosamente dentro do prazo de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após solicitação através de ordem de serviço, na Prefeitura Municipal de Presidente Nereu., localizada no seguinte endereço: Praça Leão Dehon, 50, Município de Presidente Nereu, de segunda a sexta feira, das 13:00 às 18:00, devendo ser expedida a nota fiscal.

b) O presente contrato de Registro de Preços não obriga a Administração Municipal a adquirir os produtos nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitações específicas para aquisição de um ou mais itens, obedecida à legislação pertinente, hipótese que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES
Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, conforme segue:
a) advertência;
b) multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratado, cumulável com as demais sanções;
c) suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
*As inadimplências supra, bem como as penalidades conseqüentes, serão julgadas e propostas pela Comissão Permanente de Licitações, ao Chefe do Poder Executivo, que as aplicará através de Decreto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Este contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 09/2015, bem como à proposta apresentada ao mesmo pelo contratado e aos termos da lei nº 8.666/93-consolidada, especialmente nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Quaisquer modificações entre as partes, com relação aos assuntos relacionados a este contrato, serão formalizadas por escrito, em duas vias, uma das quais visadas pelo destinatário, e que constituirá prova de sua efetiva entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Para questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor, e forma sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos efeitos.

PRESIDENTE NEREU-SC, de de 0000

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica

Anexo II – Termo de Referência

C.Item tde Un. Descrição Vl.Unit. Vl. Total

1	5,00	MES	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA PPARA MANUTENCAO DOS BANCOS DOS PROGRAMAS DO DATASUS, ACOMPANHAMENTO DAS EQUIPES DE SAUDE CONTROLE E AVALIACAO DOS SERVICOS, PROJETOS, PACTUACOES E CONVENIOS E LEGISLACAO DOS SUS, COM 10 (DEZ) HORAS PRESENCIAIS POR SEMANA.	1.800,00

ANEXO III
DECLARAÇÃO
(Exigida pelo Art. 4°, inciso VII da Lei n.º 10.520)
Edital do Pregão nº:__ /2015

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu

Prezados Senhores,

A(O) __(Razão Social) _____ , CNPJ/MF n.º _____ sediada _____ _____, Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto a Pregoeira do Município de Presidente Nereu que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão de nº. ____/2012, que realizar-se-á no dia _____ às _____ horas.

Presidente Nereu, __ de _____ de 2009.

ANEXO IV

CREDENCIMENTO

Edital do Pregão nº:__ /2015

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu

Prezados Senhores,

Pela presente, credenciamos o Senhor _____ , portador da Cédula de Identidade sob Nº _____ e CPF nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurado por este órgão público.

Na qualidade de representante legal da empresa _____ outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Presidente Nereu, ___ de _____ de 20__.

(Assinatura)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Edital do Pregão nº:__ /2015

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurado por este órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por experssão da verdade, firmamos a presente.

_____ , __ de _____de _____.

Carimbo do CNPJ

_____
(Assinatura do Repres. Legal da Empresa)
Nome: _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO
(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal e na Lei n°. 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto n° 4.358 de 05/09/02)
Edital do Pregão nº: ___/2015

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Nereu

Prezados Senhores,
A(O) _____ , CNPJ/MF n.º _____ sediada _____, declara, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Presidente Nereu, ___ de _____ de 2____.

Rio do Sul

Prefeitura

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 337/2015

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário Municipal de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, com sede na Praça 25 de julho, nº 1, desta cidade e de outro lado o(a) Sr.(a) DULCE KURSTER, portador(a) do CPF nº 064.732.599-37, na qualidade de Contratado(a), residente e domiciliado(a) na Rua Clemente Demarchi, Bloco F, Casa n° 2 – Bairro Barra do Trombudo – Rio do Sul - SC, celebram o Contrato de Admissão em Caráter Temporário, tendo as duas partes entre si acertado o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O(a) contratado(a) com fundamento no Art. 2º, inciso IV, da Lei 3.796 de 26 de junho de 2002, e alterações posteriores, prestará serviços de Monitor Escolar, com jornada de 40 horas semanais, a serem desenvolvidas no(a) Secretaria Municipal de Educação, para atender a programas temporários decorrentes de convênios ou acordos bilaterais.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços prestados, o (a) contratado(a) receberá a importância de R$ 1.071,83 (mil e setenta e um reais e oitenta e três centavos) mensais, devendo o valor ora pactuado, ser majorado, na mesma data, sempre que houver reajuste aos servidores públicos municipais.
Parágrafo único – De acordo com o parágrafo 4º do Art. 7º da Lei complementar nº 075, de 17 de dezembro de 2.003, a importância mencionada no caput desta cláusula, é decorrente do vencimento inicial previsto para o cargo e nível para o qual o contratado é admitido para substituir (quando for o caso), desde que possua a mesma habilitação do titular.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato é por prazo determinado, tendo início em 03/08/2015 e encerrando-se em 02/09/2015, podendo ser aditivado, desde que em conformidade com a lei nº . 3.796 de 26 de junho de 2002, e suas alterações posteriores e desde que os prazos entre o contrato original e o termo aditivo sejam contínuos e com expressa anuência das partes ora contratantes.
Parágrafo único - Caso o presente contrato seja aditivado em decorrência de nova substituição, a remuneração será equivalente ao vencimento inicial do novo cargo substituído.
CLÁUSULA QUARTA: Os encargos decorrentes do cumprimento do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
CLÁUSULA QUINTA: Se o CONTRATANTE rescindir o presente contrato antes do prazo pactuado, por motivo de conveniência administrativa, pagará ao CONTRATADO nos termos do § 2.º do Art. 13 da Lei nº 3.796, de 26 de junho de 2.002, a importância correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.
CLAÚSULA SEXTA : Se a extinção do contrato for mediante iniciativa do CONTRATADO, este deverá com fundamento no § 1º do Art. 13 da Lei nº 3.796, de 26 de junho de 2.002, comunicar com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, importando tal ato, numa indenização aos cofres públicos, correspondente à metade do valor que lhe caberia até o final do contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato é celebrado com fundamento na Lei n° 3.796, de 26 de junho de 2002, aplicando-se ao contrato, suplementarmente, no que couber, as regras definidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul (SC), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato. E por assim estarem de acordo, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio do Sul (SC), 31 de julho de 2015.

GIVANILDO SILVA	DULCE KURSTER
Secretário Municipal de Administração	Contratado (a)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 339/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 339/2015

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário Municipal de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, com sede na Praça 25 de julho, nº 1, desta cidade e de outro lado o(a) Sr.(a) BRUNA STAROSKY, portador(a) do CPF nº 095.954.759-20, na qualidade de Contratado(a), residente e domiciliado(a) na Rua Bulcão Viana, n° 250, Bloco 02, Apto 402 – Bairro Jardim América – Rio do Sul - SC, celebram o Contrato de Admissão em Caráter Temporário, tendo as duas partes entre si acertado o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O(a) contratado(a) com fundamento no Art. 2º, inciso IV, da Lei 3.796 de 26 de junho de 2002, e alterações posteriores, prestará serviços de Monitor Escolar, com jornada de 40 horas semanais, a serem desenvolvidas no(a) Secretaria Municipal de Educação, para atender a programas temporários decorrentes de convênios ou acordos bilaterais.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços prestados, o (a) contratado(a) receberá a importância de R$ 1.071,83 (mil e setenta e um reais e oitenta e três centavos) mensais, devendo o valor ora pactuado, ser majorado, na mesma data, sempre que houver reajuste aos servidores públicos municipais.
Parágrafo único – De acordo com o parágrafo 4º do Art. 7º da Lei complementar nº 075, de 17 de dezembro de 2.003, a importância mencionada no caput desta cláusula, é decorrente do vencimento inicial previsto para o cargo e nível para o qual o contratado é admitido para substituir (quando for o caso), desde que possua a mesma habilitação do titular.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato é por prazo determinado, tendo início em 04/08/2015 e encerrando-se em 03/09/2015, podendo ser aditivado, desde que em conformidade com a lei nº . 3.796 de 26 de junho de 2002, e suas alterações posteriores e desde que os prazos entre o contrato original e o termo aditivo sejam contínuos e com expressa anuência das partes ora contratantes.
Parágrafo único - Caso o presente contrato seja aditivado em decorrência de nova substituição, a remuneração será equivalente ao vencimento inicial do novo cargo substituído.
CLÁUSULA QUARTA: Os encargos decorrentes do cumprimento do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
CLÁUSULA QUINTA: Se o CONTRATANTE rescindir o presente contrato antes do prazo pactuado, por motivo de conveniência administrativa, pagará ao CONTRATADO nos termos do § 2.º do Art. 13 da Lei nº 3.796, de 26 de junho de 2.002, a importância correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.
CLAÚSULA SEXTA : Se a extinção do contrato for mediante iniciativa do CONTRATADO, este deverá com fundamento no § 1º do Art. 13 da Lei nº 3.796, de 26 de junho de 2.002, comunicar com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, importando tal ato, numa indenização aos cofres públicos, correspondente à metade do valor que lhe caberia até o final do contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato é celebrado com fundamento na

Lei n° 3.796, de 26 de junho de 2002, aplicando-se ao contrato, suplementarmente, no que couber, as regras definidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul (SC), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato. E por assim estarem de acordo, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio do Sul (SC), 03 de agosto de 2015.

GIVANILDO SILVA	BRUNA STAROSKY
Secretário Municipal de Administração	Contratado (a)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 340/2015

O Município de Rio do Sul, neste ato representado pelo Sr. GIVANILDO SILVA, na qualidade de Secretário Municipal de Administração, com delegação de competência previsto no Decreto nº 3085, de 03 de janeiro de 2013, doravante denominado Contratante, com sede na Praça 25 de julho, nº 1, desta cidade e de outro lado o(a) Sr.(a) ANDREA APARECIDA REINHERDT, portador(a) do CPF nº 898.471.489-53, na qualidade de Contratado(a), residente e domiciliado(a) na Rua Leopoldo Kurth, n° 260, Bloco D, Apto 46 – Bairro Rainha – Rio do Sul - SC, celebram o Contrato de Admissão em Caráter Temporário, tendo as duas partes entre si acertado o que segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O(a) contratado(a) com fundamento no Art. 2º, inciso IV, da Lei 3.796 de 26 de junho de 2002, e alterações posteriores, prestará serviços de Monitor Escolar, com jornada de 40 horas semanais, a serem desenvolvidas no(a) Secretaria Municipal de Educação, para atender a programas temporários decorrentes de convênios ou acordos bilaterais.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelos serviços prestados, o (a) contratado(a) receberá a importância de R$ 1.071,83 (mil e setenta e um reais e oitenta e três centavos) mensais, devendo o valor ora pactuado, ser majorado, na mesma data, sempre que houver reajuste aos servidores públicos municipais.
Parágrafo único – De acordo com o parágrafo 4º do Art. 7º da Lei complementar nº 075, de 17 de dezembro de 2.003, a importância mencionada no caput desta cláusula, é decorrente do vencimento inicial previsto para o cargo e nível para o qual o contratado é admitido para substituir (quando for o caso), desde que possua a mesma habilitação do titular.
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato é por prazo determinado, tendo início em 05/08/2015 e encerrando-se em 04/09/2015, podendo ser aditivado, desde que em conformidade com a lei nº . 3.796 de 26 de junho de 2002, e suas alterações posteriores e desde que os prazos entre o contrato original e o termo aditivo sejam contínuos e com expressa anuência das partes ora contratantes.
Parágrafo único - Caso o presente contrato seja aditivado em decorrência de nova substituição, a remuneração será equivalente ao vencimento inicial do novo cargo substituído.
CLÁUSULA QUARTA: Os encargos decorrentes do cumprimento do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
CLÁUSULA QUINTA: Se o CONTRATANTE rescindir o presente contrato antes do prazo pactuado, por motivo de conveniência administrativa, pagará ao CONTRATADO nos termos do § 2.º do Art. 13 da Lei nº 3.796, de 26 de junho de 2.002, a importância correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.
CLAÚSULA SEXTA : Se a extinção do contrato for mediante iniciativa do CONTRATADO, este deverá com fundamento no § 1º do Art. 13 da Lei nº 3.796, de 26 de junho de 2.002, comunicar com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, importando tal ato, numa indenização aos cofres públicos, correspondente à metade do valor que lhe caberia até o final do contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA: Este contrato é celebrado com fundamento na Lei n° 3.796, de 26 de junho de 2002, aplicando-se ao contrato, suplementarmente, no que couber, as regras definidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul (SC), para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato. E por assim estarem de acordo, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio do Sul (SC), 03 de agosto de 2015.

GIVANILDO SILVA	ANDREA APARECIDA REINHERDT
Secretário Municipal de Administração	Contratado (a)

Portaria Nº 0584/2015
PORTARIA Nº. 0584/RH

GIVANILDO SILVA, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Decreto n. 3085, de 03 de janeiro de 2013, considerando o Memorando nº 27/2014 emitido pela Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº. 1328/RH de 05/11/2013 que concedeu dispensa do registro de ponto diário para à servidora ELISANGELA THAISE ANDRADE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 03 de agosto de 2015.
GIVANILDO SILVA
Secretário Municipal de Administração
Vf

TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 - PATRICIA STEFFENS
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Senhor(a) PATRICIA STEFFENS, é com satisfação que procedemos a convocação de V. Sª., para que se apresente no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça 25 de Julho, n. 01, Bairro Centro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias para proceder a contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos do município, bem como, para apresentarem os documentos, habilitações e exame admissional para a contratação no cargo de provimento ACT MONITOR ESCOLAR, 40 HORAS SEMANAIS, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N. 001/2015.
Salientamos que conforme dispõe o referido edital, a contratação deve ocorrer imediatamente após a convocação e o candidato que deixar de comparecer no prazo acima previsto, perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

Rio do Sul (SC), 03 de agosto de 2015.

Confirmação Recebimento (Assinatura):

Rio dos Cedros

Prefeitura

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO Nº 64/2015 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO DE RIO DOS CEDROS - SC

Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros
Extrato do Edital de Pregão Nº 64/2015
Tipo do Julgamento: Menor Preço
Tipo de Comparação: por itens/lotes

O Município de Rio dos Cedros, estabelecido na Rua Nereu Ramos, 205, Centro – Rio dos Cedros - SC, informa que realizará licitação na modalidade de Pregão, com a finalidade de selecionar proposta objetivando a aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A REDE DE ENSINO DE RIO DOS CEDROS - SC, conforme especificações constantes do edital. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, o Decreto Municipal nº. 2.279/2007, a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação: Data: 12/08/2015 - Hora: 08:45. Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes de propostas: Data: 12/08/2015 - Hora: 09:00. O Edital e seus anexos poderão ser extraídos através do site www.riodoscedros.sc.gov.br no link Licitações. As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Departamento de Licitações na Rua Nereu Ramos, nº 205, Centro, Rio dos Cedros – SC, pelo telefone: (47) 3386-1050 ramal 2006 ou ainda pelo e-mail: licitacao@riodoscedros.sc.gov.br.

Rio dos Cedros, 16/07/2015.
Fernando Tomaselli
Prefeito Municipal

Santa Terezinha do Progresso

Prefeitura

PORTARIA N° 135/2015 CONTRATAÇÃO ROSANI HOFFMANN

PORTARIA Nº 135/2015
CONTRATA TEMPORARIAMENTE SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a Senhora ROSANI HOFFMANN, CPF n° 044.987.749-30 RG n° 4303338, enquanto perdurar a licença maternidade da funcionária MARCIA DE FATIMA DE BORBA GISONI, professora de E.F 1 a 4 series 20H .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 03 de Agosto de 2015.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ELISANGELA SASSI
Diretora de Recursos Humanos
Matricula n° 1300/2

PORTARIA N° 136/2015 CONTRATAÇÃO LEOVANE M.B.FRANÇA

PORTARIA Nº 136/2013
CONTRATA SERVIDORA PÚBLICA MUNIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade urgente de contratação de funcionário na área de assistência social para desempenhar as funções correspondentes ao cargo;
Considerando que o município não possui nenhuma assistente social efetiva ou contratada na Municipalidade para realizar trabalhos sociais na área específica;
Considerando o grande número de solicitações de trabalho da sociedade na elaboração de programas e projetos habitacionais e de interesse público em geral viabilizando, por exemplo, o programa Minha Casa Minha vida desenvolvido pelo governo federal;
Considerando que há vaga destinada a este profissional no quadro de pessoal permanente;

Art. 1º. Fica Contratada a Senhora LEOVANE MARIA BARON FRANÇA, CPF: 037.104.119-80 e RG 38015941-7 para desempenhar a função de Assistente Social, 30 horas semanais, Código 0086, do quadro de pessoal permanente do Município de Santa Terezinha do Progresso de que trata a Lei Complementar 11/2010 de 21 de Janeiro de 2010.
Parágrafo Único – A contratação será por prazo indeterminado, pois não houve aprovados no concurso publico 0001/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso - SC, em 03 de Agosto de 2015.;
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ELISANGELA SASSI
Diretora de Recursos Humanos
Matricula n° 1300/2

PORTARIA N° 137/2015 FERIAS JOSEMAR SCHWANZ

PORTARIA Nº 137/2015
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, ao servidor público municipal Sr. JOSEMAR SCHWANZ, matricula n°10480/01 ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado na Secretaria Municipal de SAUDE , relativamente ao período aquisitivo 18/01/2014 A 17/01/2015, a serem gozadas no período de 03/08/2015 A 01/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 03 de Agosto 2015.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ELISANGELA SASSI
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
MATRICULA N°1300/5

PORTARIA N° 138/2015 FERIAS SIMONE M.M ASSMANN

PORTARIA Nº 138/2015
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas férias regulamentares de 30 (TRINTA) dias, a servidora pública municipal Sra. Simone Marcia Muller Assmann, matricula n°8052/01 e 7242/01 ocupante do cargo de ENFERMEIRA , lotado na Secretaria Municipal de SAUDE , relativamente aos períodos aquisitivos 05/03/2014 A 04/03/205 e 05/02/2014 a 04/02/2015 a serem gozadas nos períodos de 03/08/2015 A 01/09/2015 e 03/08/2015 a 01/09/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 03 de Agosto 2015.
JACOB GILMAR JUNGES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA:

ELISANGELA SASSI
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
MATRICULA N°1300/5

Santiago do Sul

Prefeitura

CONTRATO 88/2015

Estado de Santa Catarina	
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Principal	88/2015
Contratante	Município de Santiago do Sul
Contratada	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COPERAQUI
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparação da merenda escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos da Educação Básica do Município.
Valor	R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Vigência	03 de agosto a 31 de dezembro de 2015.
Processo Licitatório	94/2015.
Dispensa de Licitação	11/2015.
Santiago do Sul-SC, 31 de julho de 2015.	
VOLMIR ANTONIO SOTILLE	
PREFEITO MUNICIPAL	

CONTRATO 89/2015

Estado de Santa Catarina	
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Principal	89/2015
Contratante	Município de Santiago do Sul
Contratada	ELSA GROLLI
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparação da merenda escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos da Educação Básica do Município.
Valor	R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Vigência	03 de agosto a 31 de dezembro de 2015.
Processo Licitatório	95/2015.
Dispensa de Licitação	12/2015.
Santiago do Sul-SC, 31 de julho de 2015.	
VOLMIR ANTONIO SOTILLE	
PREFEITO MUNICIPAL	

CONTRATO 90/2015

Estado de Santa Catarina	
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato Principal	90/2015
Contratante	Município de Santiago do Sul
Contratada	BENJAMIM NESPOLO
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparação da merenda escolar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, destinado aos alunos da Educação Básica do Município.
Valor	R$ 700,00 (setecentos reais).
Vigência	03 de agosto a 31 de dezembro de 2015.
Processo Licitatório	96/2015.
Dispensa de Licitação	13/2015.
Santiago do Sul-SC, 31 de julho de 2015.	
VOLMIR ANTONIO SOTILLE	
PREFEITO MUNICIPAL	

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2015

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Processo Administrativo Nº.94/2015	
Edital: Dispensa por Justificativa Nº.11/2015	
Fornecedor	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE QUILOMBO - COPERAQUI
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios
Valor	R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
Santiago do Sul-SC, 31 de julho de 2015.	
VOLMIR ANTONIO SOTILLE	
PREFEITO MUNICIPAL	

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2015

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Processo Administrativo Nº.95/2015	
Edital: Dispensa por Justificativa Nº.12/2015	
Fornecedor	ELSA GROLLI
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios
Valor	R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
Santiago do Sul-SC, 31 de julho de 2015.	
VOLMIR ANTONIO SOTILLE	
PREFEITO MUNICIPAL	

DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2015

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL	
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Processo Administrativo Nº.96/2015	
Edital: Dispensa por Justificativa Nº.13/2015	
Fornecedor	BENJAMIM NESPOLO
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios
Valor	R$ 700,00 (setecentos reais).
Santiago do Sul-SC, 31 de julho de 2015.	
VOLMIR ANTONIO SOTILLE	
PREFEITO MUNICIPAL	

EDITAL 15/2015

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Fundo Municipal de Saúde - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº. 17/2015.
Edital: PREGÃO Nº. 15/2015.
Objeto: Prestação de serviço para elaboração e execução de concurso público.
Entrega dos Envelopes: 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2015.
Abertura dos Envelopes: 10:00 horas do dia 18 de agosto de 2015.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.
SANTIAGO DO SUL, 31 de julho de 2015.
TADEU PAULO TOAZZA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 79/2015

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº. 97/2015.
Edital: PREGÃO Nº. 79/2015.
Objeto: Prestação de serviço para elaboração e execução de concurso público.
Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2015.
Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 18 de agosto de 2015.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.
SANTIAGO DO SUL, 31 de julho de 2015.
VOLMIR ANTONIO SOTILLE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 003/2015 - PUBLICA O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°003/2015.

EDITAL Nº 003/2015

PUBLICA O RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°003/2015.

O Município de Santiago do Sul-SC, responsável pela coordenação e execução das fases do Processo Seletivo Simplificado 003/2015, TORNA PÚBLICO através do presente instrumento, o RESULTADO E A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 003/2015, cuja relação segue abaixo:

1. Lista dos classificados por cargo dos candidatos aprovados com suas respectivas pontuações:

PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – HABILITADO		
INSC	NOME	SEQ
	NÃO HOUVE INSCRITOS	
PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) – NÃO HABILITADO		
INSC	NOME	SEQ
01	ANA CLAUDIA SAGAS PICOLI	01

2 – Serão admitidos recursos em face da classificação, que deverão ser interpostos e protocolados junto ao Coordenador da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado no prazo de até 2(dois) dias úteis, após a publicação do presente edital.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Leila Daiana Tardetti Pacazza
Coordenadora

Carmen Fachin Gentilini
Secretária

Angela Cristina Toazza
Membro

Santiago do Sul/SC, 04 de agosto de 2015
VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

São Bento do Sul

Prefeitura

ANULAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 67/2015 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
ANULAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015 FMS

O Município de São Bento do Sul, através do Secretário Municipal de Saúde, amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e de acordo com caput do art. 49 da Lei 8.666/93, vem através deste comunicar que, devido a inconsistência de informações no edital e para sanar os problemas nele existentes, anula o processo licitatório Pregão Presencial n° 67/2015, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETA, COLETE, BONÉ, BOLSA, JALECO) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA USO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (COMEMORAÇÃO DO OUTUBRO ROSA E AZUL E PROGRAMA AGITA SÃO BENTO) CONFORME ANEXO.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
DEODATO RAUL HRUSCHKA
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 178/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2015

O Secretário de Assistência Social torna público a homologação do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2015, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME PROJETO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APROVADO PELA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MEDIANTE A PROPOSTA Nº 37602/2014 E CONVENIO Nº 802.633/2014 SDH/PR CONFORME ANEXO para a empresa: FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, com o valor total de R$ 5.284,00.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
RITA MARIA DUMS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015 EMHAB

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EMHAB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015
A EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – EMHAB, informa, por meio do presidente da comissão de licitação, que no dia 30/06/2015, data da abertura do processo licitatório em epígrafe, não houve apresentação de propostas, sendo declarado deserto.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
Oswaldo José Candatten
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 1031/2015

DECRETO Nº 1031, DE 27 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL LEI Nº 2385, DE 24 DE AGOSTO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Municipal 2385, de 24 de agosto de 2009,

DECRETA:
Art. 1º Fica implantado no Município de São Bento do Sul o Programa "Adote um Logradouro Público".

Parágrafo único. O logradouro público a que se refere este artigo corresponde a praças, parques, espaços culturais, floreiras, canteiros e abrigos de passageiros.

Art. 2º O programa caracteriza-se pela adesão espontânea de pessoas jurídicas ou físicas interessadas, as quais comprometer-se-ão a observar as condições ajustadas no "Termo de Convênio/Cooperação", cuja minuta-padrão constitui o "Anexo I" deste Decreto.

Art. 3º O adotante arcará com despesas inerentes à implantação e execução do projeto, sem quaisquer ônus para o Município, sob fiscalização da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 4º Compete aos titulares da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo elaborar e manter cadastro atualizado dos logradouros públicos sob sua administração e disponíveis para cooperação, contendo informações sobre as obras e serviços a serem prestados pelos adotantes.

Parágrafo único. A critério do titular do órgão ou entidade da Administração Municipal mencionados no caput deste artigo, a publicação da lista dos logradouros públicos disponíveis para adoção poderá ser acompanhada de chamamento público para a apresentação de propostas de adoção por interessados, no prazo de 15 (quinze) dias, observadas as regras previstas neste Decreto.

Art. 5º O interessado na adoção de área integrante programa "Adote um Logradouro Público" deverá apresentar, ao órgão ou entidade da Administração Municipal responsável por sua manutenção, carta de intenção indicando a área que pretende adotar.

§ 1º Tratando-se de pessoa natural, a carta de intenção mencionada no caput deste artigo deverá ser instruída com:

I - cópia do documento de identidade;

II - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - cópia do comprovante de residência;

IV - certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais, as quais deverão ser renovadas anualmente;

§ 2º Tratando-se de pessoa jurídica, a carta de intenção deverá ser instruída com:

I - cópia do ato constitutivo ou do contrato social, devidamente inscritos no registro competente, e alterações subsequentes, ou da autorização do Poder Executivo para funcionamento, conforme o caso;

II - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

III - cópia do documento de identidade do responsável legal da pessoa jurídica, nos termos previstos no seu estatuto ou contrato social, ou do instrumento de mandato, no caso de a pessoa jurídica estar agindo por intermédio de procurador devidamente constituído;

IV - certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais, as quais deverão ser renovadas anualmente;

Art. 7º Ainda que não haja chamamento público específico, as pessoas naturais ou jurídicas interessadas na adoção de logradouros públicos poderão oferecer ao Poder Público proposta de cooperação e projeto a ser desenvolvido na área que se pretende adotar, observado o disposto no art. 5º deste Decreto.

Art. 8º Na hipótese de haver mais de uma pessoa interessada na adoção de um mesmo logradouro público, o desempate ocorrerá através de sorteio.

Art. 9º O adotante poderá, a seu critério, contratar serviços especializados para a consecução dos fins constantes do termo de cooperação firmado com o Município.

Art. 10. Toda e qualquer modificação e/ou reforma dos jardins das praças deverão ser aprovadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sem prejuízo da aprovação dos demais setores técnicos competentes, na hipótese da execução de outros serviços não discriminados.

Art. 11. As pessoas jurídicas ou físicas que integrarem o programa " Adote um Logradouro Público" poderão afixar placas, esclarecendo que a urbanização, a conservação e a manutenção daquela praça são por elas executadas.

§ 1º Nas placas devem constar:

I - a identificação do adotante;

II - número da Lei e do Convênio;

III - data do início e do término do Convênio.

§ 2º As placas publicitárias deverão obedecer as seguintes especificações:

I - dimensões das placas não superiores a 0,40 cm x 0,25m (quarenta por vinte e cinco centímetros;

§ 3º A afixação das placas de identificação da empresa adotante deverá respeitar as características paisagísticas e urbanísticas do local.

Art. 12. O desligamento da pessoas jurídica ou física do Programa " Adote um Logradouro Público" dar-se-á:

I - voluntariamente, pelo adotante ou pelo Poder Público Municipal, mediante comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias;

II - coercitivamente, a qualquer tempo, mediante notificação do Poder Público Municipal, por descumprimento, pela adotante, das finalidades do Programa " Adote um Logradouro Público".

Parágrafo único. O desligamento do Programa obrigará à retirada das placas publicitárias e dos demais materiais e equipamentos, pelo próprio adotante, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de julho de 2015.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 1031/2015

"TERMO DE CONVÊNIO/COOPERAÇÃO PARA CONSERVAÇÃO"

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, aqui representada pelo Prefeito Municipal, ...doravante denominado MUNICÍPIO e do outro lado, ..., com sede na Rua ..... nº 000, Bairro ....., CEP 00.000-000, São Bento do Sul/SC, inscrito(a) no CNPJ sob nº. ....., neste ato representado(a) por ....., doravante denominada ADOTANTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto Municipal nº 1031/2015, que institui o Programa "Adote um Logradouro Público", ajustam o seguinte:

CLÁUSULA I

A ADOTANTE assume o compromisso de proceder à conservação da ..... , a contar desta data e por tempo indeterminado.
Parágrafo único. Entende-se por "conservação":
a) a manutenção de toda a vegetação existente na área, abrangendo a poda, irrigação, limpeza, substituição de plantas danificadas, remoção de pragas e ervas daninhas, adubação e demais tratos culturais que se fizerem necessários, sempre de acordo com orientação de técnico da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos ou órgão responsável.
b) limpeza e eventuais reparos nos equipamentos urbanos e nas calçadas externas e internas;
c) pequenos reparos e pintura dos equipamentos eventualmente existentes (bancos, cercas, muretas, brinquedos, etc);
d) melhorias no tratamento paisagístico e da qualidade dos equipamentos.

CLÁUSULA II

As despesas decorrentes da conservação correrão por conta exclusiva da ADOTANTE, não cabendo nenhum tipo de ressarcimento por parte do MUNICÍPIO.
Parágrafo único. Para a execução dos serviços de conservação, a ADOTANTE poderá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculos de quaisquer espécies entre esses e o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA III

A ADOTANTE poderá solicitar o auxílio do MUNICÍPIO, através de gerenciadora do Programa "Adote um Logradouro Público", para a realização de serviços de maior porte ou que não estejam elencados na relação do parágrafo único da Cláusula I deste Termo.

CLÁUSULA IV

Qualquer proposta de reformulação paisagística do local deverá ser objeto de análise e definição por parte da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos ou órgão responsável.

CLÁUSULA V

A ADOTANTE deverá promover a confecção e afixação de placa (s) indicativa (s) da responsabilidade da conservação, observadas as proporções e características constantes do Decreto Municipal nº 1031/2015, em especial no Anexo II.

CLÁUSULA VI

Os contatos da ADOTANTE para com o MUNICÍPIO far-se-ão através Secretaria de Obras e Serviços Urbanos ou órgão responsável, gerenciadora do Programa "Adote um Logradouro Público".

CLÁUSULA VII

Quaisquer das partes poderá livremente rescindir o presente Termo, bastando que comunique a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Assim concordes, firmam-no abaixo, aos ..... de ..... de 20....

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

ADOTANTE

ANEXO II DO DECRETO Nº 1031/2015

DECRETO Nº 1039/2015

DECRETO Nº 1039, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
SUSPENDE COBRANÇA DE MENSALIDADE DA PISICNA MUNICIPALEM FACE DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto nº 763 de 26 de novembro de 2014, e
Considerando as obras deampliação da Piscina Municipal, conforme Contrato de repasse TC nº 0447.046.99/2014/Ministério dos Esportes, as quais inviabilizarão sua utilização,
DECRETA:
Art. 1º. Fica SUSPENSA a cobrançade mensalidade para utilização da Piscina Municipal Morgana Clement, no período de 03 de agosto de 2015 até o dia posterior a entrega da etapa referente à troca dos pisos externos da piscina, data esta que deverá ser amplamente informada aos usuários/alunos de natação e hidroginástica.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.
São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:
ANEXO ÚNICO

TABELA I

Mensalidades/Serviços

Discriminação	Valor R$
Terceira Idade - acima de 60 anos	12,50
Até 16 anos	12,50
Acima de 17 anos e abaixo de 60 anos	18,75

TABELA II

Aluguel da Piscina

Discriminação	Valor R$
Até 04 (quatro) horas	200,00
De 04 (quatro) a 08 (oito) horas	300,00
De 08 (oito) a 12 (doze) horas	400,00
Acima de 12 (doze) horas	500,00 p/dia

Valores pagos em atrasos terão acréscimos de 2% de multa e 1% de juros.

PORTARIA Nº 9671/2015

PORTARIA Nº 9671, DE 03 DE AGOSTO DE 2015
Concede Pensão de Morte

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 52 da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, provisoriamente, a partir de 21 de julho de 2015, pensão por morte à MÁRCIA REGINA PONIKIERSKI, na condição de cônjuge do ex-servidor ativo ANTONIO STIS.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma data aplicável no âmbito do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º - A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no processo nº 4832/2015, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de julho de 2015.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 9672/2015

PORTARIA Nº 9672, DE 03 DE AGOSTO DE 2015
Concede Aposentadoria

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40º, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 35, da Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, provisoriamente, a partir de 01 de agosto de 2015, aposentadoria voluntária proporcional por idade e tempo de contribuição ao segurado JOSÉ VARELA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operações, Grupo Ocupacional 01, Nível I, Classe D, matrícula nº 23772, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma data aplicável no âmbito do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º - A consolidação deste ato, com a validação das características

apresentadas no processo nº 4888/2015, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 9673/2015

PORTARIA Nº 9673, DE 03 DE AGOSTO DE 2015
Concede Aposentadoria

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 66, da Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, provisoriamente, a partir de 01 de agosto de 2015, aposentadoria voluntária integral por idade e tempo de contribuição ao segurado EVARISTO DZIEDICZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista II – em extinção, Grupo Ocupacional 04, Nível I, Classe G, matrícula nº 881, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no processo administrativo nº 4352/2015, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto 2015.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 9674/2015

PORTARIA Nº 9674, DE 03 DE AGOSTO DE 2015
Concede Aposentadoria

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 66, da Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, provisoriamente, a partir de 01 de agosto de 2015, aposentadoria voluntária integral por idade e tempo de contribuição ao segurado ALCIDES CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – em extinção, Grupo Ocupacional 01, Nível I, Classe H, matrícula nº 8890, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no processo administrativo nº 4271/2015, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto 2015.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 9675/2015

PORTARIA Nº 9675, DE 03 DE AGOSTO DE 2015
Concede Aposentadoria

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 66, da Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, provisoriamente, a partir de 01 de agosto de 2015, aposentadoria voluntária integral por idade e tempo de contribuição ao segurado ADEMAR ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – em extinção, Grupo Ocupacional 01, Nível I, Classe G, matrícula nº 9650, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no processo administrativo nº 3919/2015, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a partir de 01 de agosto 2015.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 9676/2015

PORTARIA Nº 9676, DE 03 DE AGOSTO DE 2015
Concede Aposentadoria

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 65, da Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, provisoriamente, a partir de 01 de agosto de 2015, aposentadoria voluntária integral por idade e tempo de contribuição à segurada ALMIRA TERESINHA DO VALLE PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Grupo Ocupacional Educação Infantil, Nível II, Classe C, matrícula nº 12890, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no processo nº 2674/2015, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 9677/2015

PORTARIA Nº 9677, DE 03 DE AGOSTO DE 2015
Concede Aposentadoria

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 66, da Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, provisoriamente, a partir de 01 de agosto de 2015, aposentadoria voluntária integral por idade e tempo de contribuição à segurada VITORIA SEIDEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operações, Grupo Ocupacional 01, Nível I, Classe G, matrícula nº 9090, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no processo administrativo nº 3900/2015, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto 2015.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 9678/2015

PORTARIA Nº 9678, DE 03 DE AGOSTO DE 2015
Concede Aposentadoria

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 66, da Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, provisoriamente, a partir de 01 de agosto de 2015, aposentadoria voluntária integral por idade e tempo de contribuição ao segurado JACKSON GOTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Grupo Ocupacional 08, Nível I, Classe H, matrícula nº 2430, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no processo administrativo nº 4416/2015, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto 2015.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

PORTARIA Nº 9679/2015

PORTARIA Nº 9679, DE 03 DE AGOSTO DE 2015
Concede Aposentadoria

FERNANDO TURECK, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 66, da Lei Municipal nº 1718, de 24 de novembro de 2006,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, provisoriamente, a partir de 01 de agosto de 2015, aposentadoria voluntária integral por idade e tempo de contribuição ao segurado JOÃO MARIA PIRES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, Grupo Ocupacional 02, Nível I, Classe G, matrícula nº 8000, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Parágrafo único. O reajuste do benefício dar-se-á na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - A consolidação deste ato, com a validação das características apresentadas no processo administrativo nº 4652/2015, deferido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, depende de homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto 2015.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE _____ A _____
PUBLICADO NO DOM Nº _____
PÁGINA _____ DE _____
ASSINATURA:

RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 178/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2015

O Secretário de Assistência Social torna público o Resultado da Licitação do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2015, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME PROJETO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APROVADO PELA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA MEDIANTE A PROPOSTA Nº 37602/2014 E CONVENIO Nº 802.633/2014 SDH/PR CONFORME ANEXO. o qual a Comissão, após analisarem detalhadamente as propostas, julgou vencedora a empresa: FRIMAC REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
RITA MARIA DUMS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015 EMHAB

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – EMHAB
AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2015
Objeto: Seleção de empresas do ramo da construção civil para produção de unidades habitacionais no imóvel de matrícula imobiliária nº 42.196, localizado na Estrada Alberto Torres, Bairro Centenário, município de São Bento do Sul/SC, com área total de 94.844,98 m², (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro metros e noventa e oito decímetros quadrados), que será doado ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR – conforme lei municipal número 3.452/2014, no âmbito do programa minha casa, minha vida – PMCMV, faixa 1, que terá como gestores a Caixa Econômica Federal ou o Banco do Brasil S/A, nos termos das especificações e anexos que integram o edital e seus anexos, o qual a comissão, após analisar detalhadamente as documentações e as propostas, julga vencedora a empresa Construtora Implantec Ltda.

São Bento do Sul, 03 de agosto de 2015.
OSWALDO JOSE CANDATTEN
Presidente da Comissão de Licitação

IPRESBS

PORTARIA IPRESBS Nº 246/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 246/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, concedido pela Portaria IPRESBS nº 190/2015, à servidora VANESSA DE ANDRADE ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/07/2015, em virtude de Licença Maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21/07/2015.

São Bento do Sul, 29/07/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 247/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 247/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 01/08/2015 a 31/08/2015, concedido a servidora SIRLEI STASCHECK LIEBL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Educativo, lotada na Secretaria Municipal

Educação, através da Portaria IPRESBS nº 158/2015, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2015.

São Bento do Sul, 30/07/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 248/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 248/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 18/07/2015 a 31/08/2015, concedido ao servidor LUIS CARLOS ANTON, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal em Vigilancia em Saúde, lotado na Secretaria Municipal Saúde, através da Portaria IPRESBS nº 183/2015, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/07/2015.

São Bento do Sul, 30/07/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 249/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 249/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 16/07/2015 a 31/10/2015, concedido ao servidor WILLIAN GLATZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Autoridade de Transito, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, através da Portaria IPRESBS nº 161/2015, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/07/2015.

São Bento do Sul, 30/07/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 250/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 250/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 18/07/2015 a 31/08/2015, concedido ao servidor AVELINO BARBOSA DE LIMA FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através da Portaria IPRESBS nº 201/2015, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/07/2015.

São Bento do Sul, 30/07/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 251/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 251/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, no período de 01/08/2015 a 17/08/2015, ao servidor GEOLIVIO FERREIRA DE FRANÇA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Administração. Benefício concedido por Ofício de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 17/07/2015 a 31/07/2015, compete ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2015.

São Bento do Sul, 30/07/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 252/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 252/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, nos períodos de 23/07/2015 a 31/08/2015, ao servidor MARTIN ILG NETO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 08/07/2015 a 22/07/2015 competem a Prefeitura.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/07/2015.

São Bento do Sul, 30/07/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 253/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 253/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 01/08/2015 a 31/08/2015, concedido a servidora CRISTINA MIEKO AKAMATSU, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, através da Portaria IPRESBS nº 216/2015, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/08/2015.

São Bento do Sul, 30/07/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 254/2015

PORTARIA IPRESBS Nº. 254/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, em decorrência de acidente de trabalho, pelo período de 26/07/2015 a 31/08/2015, concedido ao servidor NATALIO RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através da Portaria IPRESBS nº. 189/2015, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/07/2015.

São Bento do Sul, 31/07/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 255/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 255/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 13/08/2015 a 31/10/2015, concedido a servidora JANE MARY FUCKNER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal Administração, através da Portaria IPRESBS nº 203/2015, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a partir de 13/08/2015.

São Bento do Sul, 31/07/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 256/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 256/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, nos períodos de 08/08/2015 a 30/11/2015, a servidora MARIA SOARES BUENO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Operações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. O pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, referente ao período 24/07/2015 a 07/08/2015 competem a Prefeitura.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/08/2015.

São Bento do Sul, 31/07/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

PORTARIA IPRESBS Nº 257/2015

PORTARIA IPRESBS Nº 257/2015

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Sul – IPRESBS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 9º do art. 116 e Capítulo IV, Seção VI da Lei Municipal nº. 1718, de 24/11/2006.
RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar o AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, pelo período de 27/07/2015 a 25/08/2015, concedido a servidora JUVITA LUCIA TIBURSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, através da Portaria IPRESBS nº 212/2015, conforme perícia médica e de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Municipal nº 1718, de 24/11/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/07/2015.

São Bento do Sul, 31/07/2015.
PAULO ROBERTO SCHEIDE
Diretor Presidente

São Domingos

Prefeitura

ADITIVO 055 DE 2015 SETEP 03 RUAS

DADOS E TEXTO DE TERMO ADITIVO
MÊS/ANO: JULHO/2015
QUARTO TERMO ADITIVO PREFE N. 055 DE 01/07/2015
LICITAÇÃO: Processo Licitatório PREFE n. 059/2014 Tomada de Preços 004/2014
DESCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira - Dos Prazos do Contrato PREFE 051 de 24 de junho de 2014.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Luiz Henrique Maseto Zanovello OAB/SC n. 33076
Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A
CNPJ: 83.665.141/0001-50,
DATA VENCIMENTO CONTRATO: 03/09/2015

ADITIVO FMS 005 MAP PEDIATRIA

DADOS E TEXTO DO TERMO ADITIVO
MÊS/ANO: JULHO/2015
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: FMS N. 005 DE 24/07/2015 (3º TERMO ADITIVO)
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24/07/2015
LICITAÇÃO: Processo Licitatório n. 020/2012 Tomada de Preços n. 005/2012
DESCRIÇÃO: o objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO do contrato FMS n. 007 de 1º de fevereiro de 2013.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Luiz Henrique Maseto Zanovello OAB/SC 33076
CONTRATADO: MAP Serviços Médicos
CPF/CNPJ: n. 07.307.489/0001-98
DATA VENCIMENTO CONTRATO: 31/05/2016

CONT. FMS N. 005 RJBS ODONTOLOGIA

DADOS E TEXTO DE CONTRATO
MÊS/ANO: JUNHO/2015
NÚMERO CONTRATO: FMS N. 005 DE 23/06/2015
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 4.500,00
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 23/06/2015
DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) ODONTÓLOGO PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Luiz Henrique Maseto Zanovello OAB/SC 33076
CONTRATADA: RJBS ODONTOLOGIA LTDA ME
CNPJ n. 21.375.462/0001-63,
DATA VENCIMENTO CONTRATO: 22/06/2016

DEC 2031 DE 03 08 15 ADMITE PROFESSORA ACT CLEDINÉIA PICCHI DE SOUZA

DECRETO Nº 2031, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
Admite servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Público Municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990; Lei Complementar nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; Lei Complementar nº 0045, de 06/11/ 2012 atualiza; Lei Municipal nº 1.132, de 11/12/1998 atualizada e Lei Complementar nº 0043, de 26/07/2012;
• Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções dos cargos do Magistério Público Municipal;
• Considerando o Edital n. 008, de 30 de janeiro de 2015, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 001/2014;
• Considerando o Oitavo Chamamento de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014;
• Considerando a licença maternidade da servidora pública municipal Jucélia Meotti Araldi Aiolfi do cargo de Professor PD/D-IV (Educação Infantil) 40 horas semanais;
• Considerando todos os princípios que norteiam a atividade administrativa;
DECRETA:
Art. 1º Fica admitida, com o objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Senhora Cledinéia Picchi de Souza, para exercer o cargo de Professor PD/D-IV (Educação Infantil), Admitida em Caráter Temporário (ACT), com 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.
Art. 2º O período de admissão da servidora acima será até o término do ano letivo de 2015.
Art. 3º A servidora admitida em caráter temporário perceberá mensalmente retribuição pecuniária equivalente ao valor inicial da tabela de vencimentos, do quadro do magistério público municipal, proporcional à carga horária semanal e à habilitação comprovada, conforme disposto na legislação municipal atualizada.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 03 de agosto de 2015.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

DEC 2032 DE 03 08 15 ADMITE PROFESSORA ACT SARA CORSO GRISS

DECRETO Nº 2032, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
Admite servidora aprovada em Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Público Municipal.
O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 28/09/1990; Lei Complementar nº 0018, de 28/01/2008 atualizada; Lei Complementar nº 0042, de 04/04/2012 atualizada; Lei Complementar nº 0045, de 06/11/ 2012 atualiza; Lei Municipal nº 1.132, de 11/12/1998 atualizada e Lei Complementar nº 0043, de 26/07/2012;
• Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, para desempenhar funções dos cargos do Magistério Público Municipal;
• Considerando o Edital n. 008, de 30 de janeiro de 2015, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 001/2014;
• Considerando o Oitavo Chamamento de Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2014;
• Considerando a licença maternidade da servidora pública municipal Margarete Francisca Carvalho Angeli do cargo de Professor PD/D-IV (Educação Infantil) 20 horas semanais;
• Considerando todos os princípios que norteiam a atividade administrativa;
DECRETA:
Art. 1º Fica admitida, com o objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Senhora Sara Jane Corso Griss, para exercer o cargo de Professor PD/D-IV (Educação Infantil), Admitida em Caráter Temporário (ACT), com 20 (vinte) horas semanais, a partir desta data.
Art. 2º O período de admissão da servidora acima será até o término do ano letivo de 2015.
Art. 3º A servidora admitida em caráter temporário perceberá mensalmente retribuição pecuniária equivalente ao valor inicial da tabela de vencimentos, do quadro do magistério público municipal, proporcional à carga horária semanal e à habilitação comprovada, conforme disposto na legislação municipal atualizada.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos (SC), 03 de agosto de 2015.
Alcimar de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Ana Claudia Barizon Fontana da Luz
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PROCESSO LICITATÓRIO PREFE 082/2015

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO PREFE N. 082/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PREFE N. 027/2015
O Pregoeiro Oficial do Município de São Domingos, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 08:30 horas do dia 17 de agosto de 2015, estará recebendo as propostas dos interessados para eventuais futuras AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS. TUDO conforme especificado em seu Edital, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/02; Decreto n. 5.504/05; Decreto Municipal n. 020/06, Decreto Municipal 480/2010, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos deste Edital serão fornecidos pelo fone (049) 3443-0281 (Ramal 205) e e-mail:
São Domingos, SC, 27 de julho de 2015.
Flávio Celeste Lorenzi - Pregoeiro Oficial.

RESCISÃO INOVADORA

DADOS DA RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL
DATA: 30 DE JUNHO DE 2015
NÚMERO CONTRATO: FMS N. 003, DE 15 DE ABRIL DE 2015
DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DE DADOS ADMINISTRATIVOS, GERENCIAIS E ESTATÍSTICOS A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA O ANO DE 2015.
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Luiz Henrique Maseto Zanovello OAB/SC 33076
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
CNPJ n. 83.009.894/0001-08
Contratada: INOVADORA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI- ME
CNPJ n. 12.234.834/0001-40
Fundamento Legal da Rescisão: artigo 79 da Lei n. 8.666/93 e cláusula sétima do contrato PREFE n. 003, de 15 de abril de 2015.

LLRF RGF ANEXO 1

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	549.584,68	0,00
Pessoal Ativo	549.584,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (**II**)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**549.584,68**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**21.107.049,81**	**-**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	**549.584,68**	**2,60**
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**1.266.422,99**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**1.203.101,84**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**1.139.780,69**	**5,40**

FONTE:

São João do Oeste

Prefeitura

DECRETO 067 - NOMEIA OS MEMBROS DO CONS MUNIC DA SAÚDE

DECRETO Nº 067/15, DE 27/07/2015.
NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sérgio Luís Theisen, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 413/97,
DECRETA:
Art. 1º Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal da Saúde do Município de São João do Oeste, tendo a seguinte composição:
Representante da Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Judite Rasch Bracht Gauer
Suplente: Ana Elisa Schneiders Ertel

Representante da Assistência Social
Titular: Denise Grings
Suplente: Jussara Grasel

Representante do Hospital Santa Casa Rural
Titular: Márcia Wirth Rambo
Suplente: Zana Andreia da Silva

Representante da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento
Titular: Tatiele Reinher
Suplente: Tatiane Henn

Representante da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes
Titular: Terezinha Staub
Suplente: Silvane Inês Schneiders Baumgarten

Representante dos Profissionais da Saúde
Titular: Leandra Soldatelli
Suplente: Ingrid Petry Mueller Werle

Representante dos Agricultores
Titular: Lúcia Terhorst Wirth
Suplente: Denise Márcia Welter

Representante dos Trabalhadores Urbanos
Titular: Valkíria Kuhn Rambo
Suplente: Lilian Foellmer

Representante da ACISJO
Titular: Teodoro Teloeken
Suplente: Giane Finger

Representante da Pastoral da Saúde
Titular: Nelsi Kaspary
Suplente: Marlise Veit

Representante das Cooperativas
Titular: Paulo Kist
Suplente: Lidia Angélica Follmann Schlickmann

Representante do Conselho Comunitário
Titular: Ari Werle
Suplente: Werner Stüelp

Art. 2º. Esta nomeação não acarretará ônus para os cofres públicos municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto 071, de 08/07/2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste – SC, 27 de julho de 2015.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

DECRETO 068 - HOMOLOGACAO_INSCRICOES

DECRETO Nº. 068/2015, DE 29 DE JULHO DE 2015.
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo nº. 002/2015;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos do Processo Seletivo nº. 002/2015 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

*PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILITADO - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
94724	Aclidio Pecos Valduga	HOMOLOGADA
95759	Aline Maria Wiest	HOMOLOGADA
85854	Aline Schoeninger Wiest	HOMOLOGADA
86836	Ana Paula Vergütz	HOMOLOGADA
89134	Cleison Simon	HOMOLOGADA
94730	Doglas Korpalski Frank	HOMOLOGADA
93153	Everton Jose Lauschner	HOMOLOGADA
92614	Fernando Weiss	HOMOLOGADA
86665	Hugo Vinicius Werlang	HOMOLOGADA
94740	Jair Wuitschik	HOMOLOGADA
89009	Karoline Ertel	HOMOLOGADA
94686	Pablo Andre Silva Weber	HOMOLOGADA
88186	Vanderlei Bortoluzzi	HOMOLOGADA
ESTAGIÁRIO (ENSINO MÉDIO) - Modalidade B		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
92737	Alan Kunrath	HOMOLOGADA
92524	Maiara Stuelp	HOMOLOGADA

ESTAGIÁRIO (ENSINO SUPERIOR) - Modalidade B		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
94978	Alerson Körbes	HOMOLOGADA
88878	Camila Beatriz Herschaft	HOMOLOGADA
95374	Catia Schmitz	HOMOLOGADA
94685	Cristiana Carla Delavy	HOMOLOGADA
93324	Cristine Dresch	HOMOLOGADA
92806	Daniele Cristine Walter	HOMOLOGADA
94477	Eduarda Lottermann	HOMOLOGADA
88164	Elise Preuss	HOMOLOGADA
94024	Emanoelle Immig	HOMOLOGADA
86508	Francieli Bottega Schneider	HOMOLOGADA
94430	Jaine Grutzmann	HOMOLOGADA
95220	Luisa Korbes Heberle	HOMOLOGADA
87477	Matheus Endler Haas	HOMOLOGADA
94897	Mayara Luiza Weber	HOMOLOGADA
96552	Newton Mateus Junior Feix	HOMOLOGADA
86299	Simone Wirth Anschau	HOMOLOGADA
96397	Sirlene Furtado	HOMOLOGADA
87682	Tatiane Schneider	HOMOLOGADA
93877	Vanessa Boufleur	HOMOLOGADA
95276	Verenice Rafaela Feyh	HOMOLOGADA
INSTRUTOR DE DANÇA E APRENDIZAGEM RÍTMICA - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
92572	Greyce Karolina Friedrich	HOMOLOGADA
95070	Lisete Wolschick Lottermann	HOMOLOGADA
92213	Mirtes Luana Gabriel	HOMOLOGADA
INSTRUTOR DE ESPORTES - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
95479	Jair Marcio Mueller	HOMOLOGADA
96711	Luana Wink	HOMOLOGADA
INSTRUTOR DE MÚSICA - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
93550	Edinei Gustavo Haas Fuhr	HOMOLOGADA
PROFESSOR DE ALEMÃO - HABILITADO - Modalidade A		
Nenhum candidato deferido neste cargo.		
PROFESSOR DE ARTES - HABILITADO - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
87505	Bruna Regina Reckziegel	HOMOLOGADA
88261	Celsi Kessler	HOMOLOGADA
87534	Claudia Paulina Schneider Azevedo	HOMOLOGADA
94022	Diangela Strack	HOMOLOGADA
91798	Ester Schoenwald Da Silva	HOMOLOGADA
96016	Felipe Jose Bozzetto	HOMOLOGADA
88917	Jaqueline Hentges Theisen	HOMOLOGADA
96507	Josiani Carlize Schneider	HOMOLOGADA
96647	Luciana Indaia Perdonsini De Oliveira	HOMOLOGADA
PROFESSOR DE ARTES - NÃO HABILITADO - Modalidade A		
Nenhum candidato deferido neste cargo.		
PROFESSOR DE ARTES OU PEDAGOGIA - HABILITADO - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
89032	Tonico Luiz Wolfart	HOMOLOGADA
PROFESSOR DE ARTES OU PEDAGOGIA - NÃO HABILITADO - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
87498	Catia Schmitz	HOMOLOGADA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NÃO HABILITADO - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
95263	Anderson Luis Deters	HOMOLOGADA
88948	Cristian Reckziegel Kaufmann	HOMOLOGADA
96451	Daiane Ames Kehl	HOMOLOGADA
95486	Daniel Nunes	HOMOLOGADA
95489	Dara Claudia De Oliveira Ferrasso	HOMOLOGADA
86784	Jordy Kuhn	HOMOLOGADA
94530	Karine Schneiders	HOMOLOGADA
94432	Renan Cesar Mueller	HOMOLOGADA
91703	Stefano Becker Kothe	HOMOLOGADA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
89497	Alice De Almeida Santana	HOMOLOGADA
94733	Aline Elisa Schneider Weber	HOMOLOGADA
87186	Aline Theobald Klunck	HOMOLOGADA
96456	Ariane Luiza Fellini Constante	HOMOLOGADA
86907	Aurea Kaufmann Werlang	HOMOLOGADA
92227	Beatriz Rasch	HOMOLOGADA
96249	Carolina Hofer	HOMOLOGADA
88051	Claudete Hofstätter	HOMOLOGADA
94882	Claunice Ines Reichert	HOMOLOGADA
88524	Cleusa Kaufmann	HOMOLOGADA
89047	Cristiane Welchen	HOMOLOGADA
93635	Daiane Cristine Anschau	HOMOLOGADA

86271	Daniele Heck	HOMOLOGADA
86369	Daniele Schneider	HOMOLOGADA
92254	Ediane Ripplinger Melz	HOMOLOGADA
94063	Eliane Marta Degenhart	HOMOLOGADA
92432	Eliane Natter	HOMOLOGADA
94169	Fabiane Morgenstern	HOMOLOGADA
88516	Franciele Cristina Bracht	HOMOLOGADA
92563	Ivana Margarete Melz Da Silva	HOMOLOGADA
88933	Ivania Ott	HOMOLOGADA
92762	Janaina Dewes	HOMOLOGADA
94761	Josiani Pauli	HOMOLOGADA
95894	Juliane Schemmer	HOMOLOGADA
93890	Juline Kuhn Meier	HOMOLOGADA
91947	Karine Ines Kunst	HOMOLOGADA
86205	Karine Klement Feyh	HOMOLOGADA
94904	Leidiana Katia Konflanz	HOMOLOGADA
86549	Liane Schwengber Körbes	HOMOLOGADA
88081	Lisane Teresinha Schoeninger	HOMOLOGADA
94772	Loiva Heck Schaefer	HOMOLOGADA
88032	Luana Mueller	HOMOLOGADA
85811	Lucia Hemsing	HOMOLOGADA
92503	Luciane Dewes	HOMOLOGADA
87451	Luciane Dresch Hendges	HOMOLOGADA
96461	Maiara Beatriz Pauli	HOMOLOGADA
86757	Michele Gassen	HOMOLOGADA
89187	Michele Kaufmann	HOMOLOGADA
87896	Michele Reimann	HOMOLOGADA
94375	Noeli Nadir Raimann	HOMOLOGADA
94306	Patricia Maldaner	HOMOLOGADA
93444	Patricia Mallmann	HOMOLOGADA
88258	Rosane Bernadete Schwertz	HOMOLOGADA
87882	Rosane Marli Werlang	HOMOLOGADA
92887	Rosane Schutz	HOMOLOGADA
92449	Rosilene Schneider	HOMOLOGADA
87804	Rubia Mara Weber Eidt	HOMOLOGADA
96154	Scheila Luiza Staub Finger	HOMOLOGADA
87542	Siamara Meier	HOMOLOGADA
92052	Sirlei Maria Antunes Schneiders	HOMOLOGADA
93131	Sirlene Stuelp Giehl	HOMOLOGADA
93526	Tania Berenice Schwengber	HOMOLOGADA
88452	Thaise Marcia Gotz	HOMOLOGADA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
94621	Aline Izabeli Kuffel	HOMOLOGADA
92763	Camila Dewes	HOMOLOGADA
94821	Daiana	HOMOLOGADA

88606	Deise Cristine Hammes	HOMOLOGADA
87724	Graciely Kuhn	HOMOLOGADA
94743	Jaqueline Meier	HOMOLOGADA
94859	Josenara Tais Heck	HOMOLOGADA
88843	Maria Paulina Machado Da Silva Modrak	HOMOLOGADA
95952	Marta Rejane Ertel Welter	HOMOLOGADA
96559	Michele Lurdes Wermuth	HOMOLOGADA
96568	Scheila Weber	HOMOLOGADA
88286	Solange Pauli	HOMOLOGADA
95170	Tatiane Aparecida Goergen	HOMOLOGADA
87190	Vanessa Angelica Reckziegel	HOMOLOGADA
PROFESSOR DE INFORMÁTICA - HABILITADO - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
92798	Marcel Kloh	HOMOLOGADA
94581	Patricia Delavy	HOMOLOGADA
94433	Thiago Schmitzhaus	HOMOLOGADA
89255	Tiago Ritter Preuss	HOMOLOGADA
PROFESSOR DE INFORMÁTICA - NÃO HABILITADO - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
96678	Everton Krone Wehner	HOMOLOGADA
PROFESSOR DE INGLÊS - HABILITADO - Modalidade A		
Nenhum candidato deferido neste cargo.		
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - HABILITADO - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
94182	Cintia Pauli	HOMOLOGADA
92620	Cristiana Schroder	HOMOLOGADA
87789	Daniela Antunes	HOMOLOGADA
87426	Ediane Weis	HOMOLOGADA
91582	Fabiane Kroetz	HOMOLOGADA
93767	Fernanda Maria Finger	HOMOLOGADA
95256	Jaqueline Bettio	HOMOLOGADA
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS - NÃO HABILITADO - Modalidade A		
Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
92636	Vania Ines Wegner	HOMOLOGADA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 29 de Julho de 2015.
SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.

DECRETO 069 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL CONCURSO EMPREGO PÚBLICO 001-2015

DECRETO Nº 069/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL RELATIVO AO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUÍS THEISEN, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado para conhecimento do candidato que prestou a prova relativa ao Edital de Concurso para Emprego Público nº 001/2015 o Resultado Final (Após os Recursos), destinado ao provimento do cargo abaixo relacionado:

MÉDICO CLINICO GERAL - ESF | Modalidade A								
Ident.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
1	81944	Francieli Schneiders	28/11/1986	4,55	1,60	1,00	7,15	1º

Art. 2º. Os desempates estão de acordo com o Edital - Item 7.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 31 de Julho de 2015.
SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

DECRETO 070 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO 001-2015

DECRETO Nº 070/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL RELATIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUÍS THEISEN, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2015 o Resultado Final (Após os Recursos), destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

ENFERMEIRO - ESF | Modalidade A								
Ident.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
12	80665	Morgana Maura Brum Grade	20/09/1991	4,20	1,05	1,05	6,30	1º
3	79025	Daiana A. Walker Nascimento Rintzel	02/01/1989	3,60	1,75	0,35	5,70	2º
11	79193	Angela Gabriella Bischoff	03/07/1991	3,60	1,40	0,35	5,35	3º
9	79285	Solange Tareli	16/08/1993	2,40	1,75	1,05	5,20	4º
15	79263	Jeniffer Da Silva	20/02/1981	2,40	1,40	1,05	4,85	5º
6	81011	Rosane Schroeder	29/03/1982	2,40	1,05	1,05	4,50	6º
13	80682	Deisi Flach Follmann	19/04/1988	1,80	1,05	1,05	3,90	Desc.
4	79357	Taissana Dezanetti	03/05/1991	1,80	1,05	0,70	3,55	Desc.
5	79627	Jociele Raquel Reichert	04/07/1990	1,20	1,75	0,35	3,30	Desc.
10	79034	Talita Maria Cadona	11/10/1993	1,80	1,40	0,00	3,20	Desc.
14	78945	Claudia De Medeiros	21/08/1990	1,80	1,05	0,35	3,20	Desc.
1	82006	Nivia Cristina Hillebrand Dacoregio	25/09/1988	1,20	1,40	0,35	2,95	Desc.
2	82122	Cristiane Almeida	29/01/1992	1,80	0,70	0,35	2,85	Desc.

Art. 2º. Os desempates estão de acordo com o Edital - Item 7.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 31 de Julho de 2015.
SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

DECRETO 071 - HOMOLOGA RESULTADO FINAL CONCURSO PÚBLICO 001-2015

DECRETO Nº 071/2015, DE 31 DE JULHO DE 2015.
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL RELATIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUÍS THEISEN, Prefeito Municipal de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologado para conhecimento dos candidatos que prestaram as provas relativas ao Edital de Concurso Público nº 001/2015 o Resultado Final (Após os Recursos), destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

OPERADOR DE HIDRÁULICA | Modalidade A								
Ident.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
15	79726	Fabio Luiz Bruxel	22/09/1978	5,25	1,60	1,00	7,85	1º
2	81400	Douglas Meier	12/03/1997	5,25	1,60	1,00	7,85	2º
10	80160	Diego Fernando Wagner	28/12/1987	4,90	1,60	1,00	7,50	3º
19	80338	Diego Luis Werlang	05/10/1992	5,25	1,20	1,00	7,45	4º
35	81868	Rosimeri Rech Hentges	09/06/1990	4,90	1,20	1,00	7,10	5º
42	81188	Guilherme Wirth	13/07/1993	4,55	1,40	1,00	6,95	6º
14	81823	Dayana Beatriz Pauli	10/03/1994	4,90	1,20	0,80	6,90	7º
13	80669	Eduardo Hinterholz	18/06/1980	4,20	1,60	1,00	6,80	8º
36	79295	Jessica Marasca	06/07/1996	4,90	1,00	0,80	6,70	9º
21	80455	Andre Batista Schrippe	10/07/1989	3,85	1,80	1,00	6,65	10º
44	80823	Ivano Dos Santos Maldonado	07/02/1980	4,20	1,60	0,80	6,60	11º
34	80436	Vilmar Reis	25/07/1977	4,20	1,40	1,00	6,60	12º
38	79243	Ivan Roberto Pauli	24/11/1986	4,90	0,60	1,00	6,50	13º
49	81572	Ofrasio Vicente Tavares	20/05/1976	4,20	1,40	0,80	6,40	14º
46	79162	Jordan Pilz	23/08/1989	4,20	1,40	0,80	6,40	15º
22	81037	Cristian Henn	19/02/1993	4,20	1,40	0,80	6,40	16º
23	81208	Alexandre Wiest	01/01/1995	4,20	1,40	0,80	6,40	17º
9	79781	Cristiana Carla Delavy	15/01/1997	4,55	1,00	0,80	6,35	18º
30	81817	Gustavo Steffen	23/05/1994	3,85	1,40	1,00	6,25	19º
48	81930	Volnei Froehlich	12/09/1995	4,55	1,00	0,60	6,15	20º
20	79118	Carine Preis	07/08/1986	3,50	1,60	1,00	6,10	21º
37	81911	Rodrigo Schuh	20/10/1992	3,85	1,40	0,80	6,05	22º
5	82103	Alexandre Seger	30/10/1988	3,85	1,20	1,00	6,05	23º
3	81652	Andrei Luis Kaspary	06/04/1992	4,20	0,80	1,00	6,00	24º
24	79315	Franciele Cristina Bracht	05/10/1988	3,85	1,20	0,80	5,85	25º
7	79366	Cleiton Kroetz	14/01/1989	3,85	1,00	0,80	5,65	26º
25	79296	Jonas Halmenschlager	14/08/1997	3,15	1,60	0,80	5,55	27º
8	81503	Alexandra Moesch Kuffel	13/07/1983	3,15	1,60	0,60	5,35	28º
1	81588	Diego Meier	01/07/1993	3,15	1,00	1,00	5,15	29º
39	81582	Marcel Kloh	09/09/1989	3,15	1,20	0,40	4,75	30º
17	81428	Cornelio Schneider	24/11/1972	2,45	1,40	0,80	4,65	31º
31	81356	Vilson Paulo Follmann	23/12/1974	2,80	1,20	0,60	4,60	32º
32	81584	Junior Bach	26/07/1987	2,80	1,20	0,60	4,60	33º
45	81637	Zauri Dos Santos	19/08/1985	2,80	1,00	0,80	4,60	34º
18	79565	Eliane Dewes Schneider	03/11/1977	2,80	1,20	0,40	4,40	35º
16	80307	Eder Thome	06/05/1982	2,80	1,00	0,60	4,40	36º
11	79195	Cleocir Lottermann	19/10/1989	2,80	1,00	0,60	4,40	37º
4	81190	Cleison Melz	25/05/1980	3,15	0,80	0,40	4,35	38º
12	79795	Alerson Körbes	03/04/1997	3,15	0,60	0,60	4,35	39º
29	81264	Jean Carlos Fank	04/04/1990	2,45	1,00	0,80	4,25	40º
40	79312	Roseneida Brisola	28/02/1985	2,45	1,00	0,40	3,85	Desc.
43	80502	Lair Dewes	22/11/1989	2,45	0,80	0,60	3,85	Desc.
41	80394	Jose Airton Kunst	07/11/1980	2,10	0,80	0,60	3,50	Desc.

47	80813	Protasio Luis Kuffel	06/12/1977	2,10	0,60	0,80	3,50	Desc.
33	81581	Joao Astor Jahn	17/08/1978	1,75	1,00	0,60	3,35	Desc.
6	79032	Andre Teloeken	26/12/1988	1,75	0,40	0,60	2,75	Desc.
SERVENTE | Modalidade A								
Ident.	Insc.	Candidato	Data Nasc.	C. Esp.	Port.	Mat.	Total	Class.
71	81129	Rita Ferreira Dos Santos	03/03/1985	7,00	1,60	1,00	9,60	1º
54	81815	Alini Fabiani Dresch	26/03/1986	7,00	1,60	0,80	9,40	2º
70	79030	Marciele Rambo	29/11/1988	7,00	1,60	0,80	9,40	3º
67	79210	Fabiana Luisa Hunemeier	27/09/1991	6,65	1,80	0,80	9,25	4º
81	79004	Roseli Thome Immig	09/10/1979	7,00	1,20	1,00	9,20	5º
59	80441	Eliana Hartmann Heberle	09/02/1986	7,00	1,20	0,80	9,00	6º
79	79386	Marilei Hickmann	21/01/1983	6,65	1,40	0,80	8,85	7º
82	80853	Marcia M.e. Meier	14/12/1977	7,00	1,20	0,60	8,80	8º
57	81408	Adriana Maria Dos Santos	01/11/1988	7,00	1,20	0,60	8,80	9º
64	79361	Angela Hauschild	20/11/1993	7,00	1,20	0,60	8,80	10º
63	79286	Jaqueline Meier	04/12/1996	6,30	1,60	0,80	8,70	11º
60	81803	Claudia Dewes	06/06/1982	6,65	1,20	0,80	8,65	12º
76	79936	Rosane Bracht Becker	20/02/1980	7,00	1,00	0,60	8,60	13º
74	81537	Marlise Ebbing Ternus	30/12/1989	7,00	0,80	0,80	8,60	14º
75	78942	Mariane Baumgarten Dopke	11/05/1979	6,30	1,60	0,60	8,50	15º
89	79915	Marisa Fank Korbes	23/06/1972	6,65	1,00	0,80	8,45	16º
58	79989	Carine Kuhn Anschau	20/05/1977	6,65	1,00	0,80	8,45	17º
83	78979	Marciele De Almeida	28/02/1994	7,00	0,80	0,60	8,40	18º
77	79763	Maisa Wolfart	24/09/1997	5,95	1,60	0,80	8,35	19º
51	81244	Aline Griebeler	04/06/1992	6,30	1,40	0,60	8,30	20º
85	79234	Neide Cristiane Rohr	05/03/1976	5,95	1,40	0,80	8,15	21º
52	80862	Alice Reichert	17/02/1976	5,95	1,20	1,00	8,15	22º
73	81214	Marcia Ines Wink	02/09/1977	6,30	1,20	0,60	8,10	23º
62	81402	Clair Dewes Thome	04/12/1978	6,30	1,20	0,60	8,10	24º
91	80774	Rosalia Kaufmann Stein	12/03/1967	5,95	1,20	0,80	7,95	25º
61	81982	Cristine Dresch	24/11/1995	5,95	1,40	0,40	7,75	26º
80	81544	Roseli Noss	10/12/1985	5,95	1,00	0,80	7,75	27º
88	79176	Marta Rejane Ertel Welter	31/07/1966	6,30	0,60	0,80	7,70	28º
86	79036	Rosane Jaehn	29/03/1986	5,25	1,60	0,80	7,65	29º
56	81972	Cleusa Correia	13/03/1982	5,60	1,20	0,60	7,40	30º
78	80126	Paulilandia Puntel	28/07/1979	5,95	0,80	0,60	7,35	31º
72	81242	Marlete Besing Hack	15/01/1986	6,30	0,60	0,40	7,30	32º
84	80427	Rosane Schutz	20/03/1992	5,60	1,20	0,40	7,20	33º
87	79261	Solange Simon	17/12/1978	5,60	1,00	0,40	7,00	34º
68	81473	Adriane Haas Führ	05/02/1976	5,25	1,00	0,60	6,85	35º
69	81438	Clarice Maria Burg Delavy	14/02/1978	4,55	1,20	0,60	6,35	36º
55	81945	Jaqueline Rockenbach Teloeken	04/03/1973	4,55	0,60	0,60	5,75	37º
66	81714	Lisete Lehmen	27/08/1978	3,15	1,20	0,20	4,55	38º
53	81196	Claudia Henn	01/05/1993	2,45	0,20	0,40	3,05	Desc.
65	80389	Clenice Von Borstel	24/06/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.

Art. 2º. Os desempates estão de acordo com o Edital - Item 7.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 31 de Julho de 2015.
SÉRGIO LUÍS THEISEN
Prefeito Municipal

DECRETO 072 - 2015 PONTUACAO_TITULOS

DECRETO Nº. 072/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
HOMOLOGA AS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, homologa as notas da prova de títulos dos candidatos, relativas ao Edital de Processo Seletivo nº. 002/2015;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam homologadas as notas da prova de títulos dos candidatos do Processo Seletivo nº. 002/2015 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA HABILITADO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
94724	Aclidio Pecos Valduga	1,40
95759	Aline Maria Wiest	1,40
85854	Aline Schoeninger Wiest	1,40
86836	Ana Paula Vergütz	1,14
89134	Cleison Simon	0,50
94730	Doglas Korpalski Frank	1,20
93153	Everton José Lauschner	1,40
86665	Hugo Vinicius Werlang	1,26
94740	Jair Wuitschik	1,00
89009	Karoline Ertel	1,40
84016	Vanderlei Bortoluzzi	1,40
INSTRUTOR DE DANÇA E APRENDIZAGEM RÍTMICA		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
95070	Lisete Wolschick Lottermann	1,00
INSTRUTOR DE ESPORTES		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
95479	Jair Marcio Mueller	0,32
PROFESSOR DE ARTES - HABILITADO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
88261	Celsi Kessler	1,40
87534	Claudia Paulina Schneider Azevedo	1,00
94022	Diangela Strack	1,00
91798	Ester Schoenwald da Silva	0,80
96016	Felipe Jose Bozzetto	0,64
88917	Jaqueline Hentges Theisen	1,00
PROFESSOR DE ARTES OU PEDAGOGIA - HABILITADO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
89032	Tonico Luiz Wolfart	1,00
PROFESSOR DE ARTES OU PEDAGOGIA - NÃO HABILITADO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
87498	Catia Schmitz	1,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - NÃO HABILITADO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
88948	Cristian Reckziegel Kaufmann	1,00
94530	Karine Schneiders	0,22
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
94733	Aline Elisa Schneider Weber	1,40
87186	Aline Theobald Klunck	1,00
86907	Aurea Kaufmann Werlang	1,00
92227	Beatriz Rasch	1,40
96249	Carolina Hofer	0,60
88051	Claudete Hofstätter	1,00
94882	Claunice Ines Reichert	0,38
88524	Cleusa Kaufmann	1,40
89047	Cristiane Welchen	1,00
93635	Daiane Cristiane Anschau	1,40
86369	Daniele Schneider	1,40
92254	Ediane Ripplinger Melz	1,40
94063	Eliane Marta Degenhart	1,00
94169	Fabiane Morgenstern	1,40
88516	Franciele Cristina Bracht	1,40
92563	Ivana M. Melz da Silva	1,40
88933	Ivania Ott	1,00
92762	Janaina Dewes	0,74
94761	Josiani Pauli	1,40
95894	Juliane Schemmer	1,00
93890	Juline Kuhn Meier	0,76
91947	Karine Ines Kunst	0,88
86205	Karine Klement Feyh	1,00
94904	Leidiana Katia Konflanz	1,40
86549	Liane Schwengber Korbes	1,40
88081	Lisane Teresinha Schoeninger	1,40
94772	Loiva Heck Schaefer	1,40
88032	Luana Mueller	1,00
85811	Lucia Hemsing	1,40
92503	Luciane Dewes	1,40
87451	Luciane Dresch Hendges	1,40
96461	Maiara Beatriz Pauli	0,48
86757	Michele Gassen	0,44
89187	Michele Kaufmann	1,00

87896	Michele Reimann	1,40
94375	Noeli Nadir Raimann	0,60
94306	Patricia Maldaner	0,88
93444	Patricia Mallmann	0,40
88258	Rosane Bernadete Schwertz	1,40
87882	Rosane Marli Werlang	1,40
92887	Rosane Schütz	0,60
92449	Rosilene Schneider	0,16
87804	Rubia Mara Weber Eidt	1,40
96154	Scheila Luiza Staub Finger	0,60
87542	Siamara Meier	1,00
92052	Sirlei Maria Antunes Schneider	1,40
93131	Sirlene Stuelp Giehl	1,00
93526	Tania Berenice Scwengber	1,24
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - NÃO HABILITADO		
INSCRI-ÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
88606	Deise Cristine Hammes	0,76
87724	Graciely Kuhn	0,20
94743	Jaqueline Meier	0,36
94859	Josenara Tais Heck	0,16
88843	Maria Paulina Machado da Silva	1,00
95952	Marta Rejane Ertel Welter	1,00
96568	Scheila Weber	0,28
88286	Solange Pauli	0,16
87190	Vanessa Angélica Reckziegel	0,20
PROFESSOR DE SERIES INICIAIS - HABILITADO		
INSCRI-ÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
94182	Cintia Pauli	0,40
92620	Cristiana Schroeder	1,40
87426	Ediane Weis	1,12
91582	Fabiane Kroetz	1,40
93767	Fernanda Mara Finger	1,40
95256	Jaqueline Bettio	1,40

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 03 de Agosto de 2015.
SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.

PP 53/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015- exclusivo para empresas MPEs(MEI, ME e EPP)

O Município de São João do Oeste torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito a seguir:
OBJETO: Contratação de empresas para efetuar reformas em geral nas Estações de Tratamento de Água do município de São João do Oeste.
Tipo: menor preço por lote.
Entrega dos envelopes até as 08:30 horas do dia 14 de Agosto de 2015 e abertura no mesmo dia e horário, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à Rua Encantado, 66, centro – São João do Oeste, pelo fone (49) 3636.1122 no horário de expediente ou pelo e-mail compras@saojoao.sc.gov.br. São João do Oeste, SC, 03 de agosto de 2.015.
SÉRGIO LUIS THEISEN – PREFEITO MUNICIPAL.

PP 54/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015- exclusivo para empresas MPEs(MEI, ME e EPP)

O Município de São João do Oeste torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito a seguir:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Corpo de bombeiros de Itapiranga conforme convênio com o município de São João do Oeste.
Tipo: menor preço por lote.
Entrega dos envelopes até as 14:00 horas do dia 14 de Agosto de 2015 e abertura no mesmo dia e horário, no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações e cópia do edital junto ao setor de licitações e compras da Prefeitura Municipal sito à Rua Encantado, 66, centro – São João do Oeste, pelo fone (49) 3636.1122 no horário de expediente ou pelo e-mail compras@saojoao.sc.gov.br. São João do Oeste, SC, 03 de agosto de 2.015.
SÉRGIO LUIS THEISEN – PREFEITO MUNICIPAL.

São Joaquim

Camara Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 05/2015 - CMSJ

Termo de Rescisão do Contrato n° 05/2015 - CMSJ
Termo de Rescisão do Contrato n° 05/2015
Termo de Rescisão amigável do Contrato n° 05/2015, que tem por objetivo a licença de uso, não exclusiva, de contratação de sistema de informática, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E SISTEMA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n°. 04/2015, realizado entre si de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim - CNPJ: 78.493.731/0001-03, e a ALÍNEA CONSULTORIA CONTÁBIL, representada pelo Sr. José Romilso da Silva, CPF n° 554.166.164-15, válido a partir de 30/06/2015.

São Joaquim – SC, 30 de junho de 2015.
Tulio Cesar Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim

São José

Prefeitura

PORTARIA N. 003/2015/SDECT

PORTARIA N. 003/2015/SDECT
NOMEIA COORDENADOR DOS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES DE SÃO JOSÉ

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 66, e de acordo com o disciplinado no Anexo III da Lei Complementar Municipal n. 014, de 06 de dezembro de 2004 e;

Considerando os diversos eventos organizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia voltados à capacitação dos empreendedores do município e a sua importância para manter a competitividade das empresas do município, faz-se necessário que o poder público tenha especial atenção na coordenação de suas ações nessa área de atuação;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO FERNANDES, matrícula 33079, coordenador geral dos eventos de capacitação de empreendedores de São José para o biênio 2015-2016.

São José, 03 de agosto de 2015.
BERNARDO MEYER
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia.

PORTARIA N. 004/2015/SDECT

PORTARIA N. 004/2015/SDECT
CERTIFICA OS CONCLUÍNTES DO CURSO SEI PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 66, e de acordo com o disciplinado no Anexo III da Lei Complementar Municipal n. 014, de 06 de dezembro de 2004;

Considerando a realização de capacitação gerencial para Microempreendedores Individuais realizada por esta Secretaria através do Curso SEI nos dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29 do mês de julho de 2015, com carga horária total de 24 horas/aula e apoiado pelo Sistema Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE/SC) e pela Associação Empresarial da Grande Florianópolis (AEMFLO), o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia certifica que:

Concluíram com êxito o curso:

NOME	CPF
Ryan Almeida	093.615.209-54
Pablo Pereira Dutra	015.268.730-01
Carmen Lucia Borba Cordeiro	355.995.619-68
João Batista Mendes de Oliveira	548.844.117-00
Kellym Waleria dos Santos	003.336.499-07
Regis Hanke de Miranda	075.460.319-90
Fabiola Ferreira	058.391.059-96
Tainara Helena Branco de Camargo	079.744.609-54
Matheus Filipe Dias	009.568.129-96
Carlos Augusto Osório	539.760.292-20
Hernan Luisangel Osorio Valderrama	539.857.962-20
Ana Carolina Telles da Cunha Medeiros	021.242.919-12
Moacir Medeiros	685.632.649-15
Aurora Délia Valderrama Bernaola	539.759.872-00
Selene Andrea Osorio Valderrama	539.760.022-91
Ester Roussenq Destri	036.071.449-82
Elisangela Dos Santos Pereira Lisa Santos	000.369.259-19

São José, 03 de agosto de 2015.
BERNARDO MEYER
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Ciência e Tecnologia.

RESOLUÇÃO Nº 23/2015/CMSSJ DE 26 DE MAIO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 23/2015/CMSSJ de 26 de maio de 2015.

APROVAR O PARECER Nº 001/2015/CMSSJ REFERENTE AO PROCESSO DE AUDITORIA Nº 01/2014/AUD-SMS.

O Conselho Municipal de Saúde de acordo com as competências instituídas em lei e, a Reunião Plenária Ordinária 202ª, datada de 09 de Julho de 2015;
Considerando a Lei nº 8080/90 que estabelece as diretrizes do SUS;
Considerando a Lei nº 8142/90, que instituiu os Conselhos Municipais de Saúde em âmbito nacional e;
Considerando a Lei municipal nº 4776/09, que institui o Conselho Municipal de Saúde, alterada pela Lei nº 5146/11 e o que dispõe o Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Parecer nº 001/2015/CMSSJ, emitido pela Comissão de Leis e Princípios do SUS, referente ao processo de Auditoria nº 01/2014/AUD-SMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José, 26 de Maio de 2015.
Jane Maria de Souza Philippi
Presidenta do CMSSJ

Homologo nos termos da lei: _____
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RESOLUÇÃO Nº 24/2015/CMSSJ DE 26 DE MAIO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 24/2015/CMSSJ de 26 de maio de 2015.

APROVAR O PARECER Nº 002/2015/CMSSJ REFERENTE AO RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014.

O Conselho Municipal de Saúde de acordo com as competências instituídas em lei e, a Reunião Plenária Ordinária 202ª, datada de 09 de Julho de 2015;
Considerando a Lei nº 8080/90 que estabelece as diretrizes do SUS;
Considerando a Lei nº 8142/90, que instituiu os Conselhos Municipais de Saúde em âmbito nacional e;
Considerando a Lei municipal nº 4776/09, que institui o Conselho Municipal de Saúde, alterada pela Lei nº 5146/11 e o que dispõe o Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Parecer nº 002/2015/CMSSJ, emitido pela Comissão de Leis e Princípios do SUS, referente ao Relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José, 26 de Maio de 2015.
Jane Maria de Souza Philippi
Presidenta do CMSSJ

Homologo nos termos da lei: _____
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RESOLUÇÃO Nº 25/2015/CMSSJ DE 21 DE JULHO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 25/2015/CMSSJ de 21 de Julho de 2015.

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2015.
O Conselho Municipal de Saúde de acordo com as competências instituídas em lei e, a Reunião Plenária Ordinária 202ª, datada de 09 de Julho de 2015;
Considerando a Lei nº 8080/90 que estabelece as diretrizes do SUS;
Considerando a Lei nº 8142/90, que instituiu os Conselhos Municipais de Saúde em âmbito nacional e;
Considerando a Lei municipal nº 4776/09, que institui o Conselho Municipal de Saúde, alterada pela Lei nº 5146/11 e o que dispõe o Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Relatório final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de São José, emitido pela Relatoria da Conferência e aprovada na 202ª Sessão Plenária Ordinária do CMSSJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José, 26 de Maio de 2015.
Jane Maria de Souza Philippi
Presidenta do CMSSJ

Homologo nos termos da lei: _____
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RESOLUÇÃO Nº 26/2015/CMSSJ DE 9 DE JULHO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 26/2015/CMSSJ de 9 de Julho de 2015.

APROVAÇÃO DO PARECER Nº 003/2015/CMSSJ REFERENTE A ANÁLISE DOS INDICADORES DO SISPACTO 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de acordo com as competências instituídas em lei e, a Reunião Plenária Ordinária 202ª, datada de 09 de Julho de 2015;
Considerando a Lei nº 8080/90 que estabelece as diretrizes do SUS;
Considerando a Lei nº 8142/90, que instituiu os Conselhos Municipais de Saúde em âmbito nacional e;
Considerando a Lei municipal nº 4776/09, que institui o Conselho Municipal de Saúde, alterada pela Lei nº 5146/11 e o que dispõe o Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Parecer nº 003/2015/CMSSJ, emitido pela Comissão de Leis e Princípios do SUS, referente aos Indicadores do SisPacto 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José, 09 de Julho de 2015.
Jane Maria de Souza Philippi
Presidenta do CMSSJ

Homologo nos termos da lei: _____
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RESOLUÇÃO Nº 27/2015/CMSSJ DE 21 DE JULHO DE 2015

RESOLUÇÃO Nº 27/2015/CMSSJ de 21 de Julho de 2015.

APROVAÇÃO DO FECHAMENTO DA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL EM SÃO JOSÉ.

O Conselho Municipal de Saúde de acordo com as competências instituídas em lei e, a Reunião Plenária Extraordinária 113ª, datada de 21 de Julho de 2015;
Considerando a Lei nº 8080/90 que estabelece as diretrizes do SUS;
Considerando a Lei nº 8142/90, que instituiu os Conselhos Municipais de Saúde em âmbito nacional e;
Considerando a Lei municipal nº 4776/09, que institui o Conselho Municipal de Saúde, alterada pela Lei nº 5146/11 e o que dispõe o Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o FECHAMENTO da FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL, em São José, com base no relatório expedido pela Diretora de Assistência Farmacêutica Ana Carla Bertani.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José, 21 de Julho de 2015.
Jane Maria de Souza Philippi
Presidenta do CMSSJ

Homologo nos termos da lei: _____
ADELIANA DAL PONT
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal

PORTARIA N.144/2015

PORTARIA Nº 144/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento interno.

RESOLVE:
I. – EXONERAR – O Senhor JOÃO DAVID GARCIA, do em comissão COORDENADOR PARLAMENTAR II, lotado no Gabinete do Vereador WALLACE AVANIR DE SOUZA, conforme Lei nº 4.752 de 25.03.2009. .

II.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III.- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 31 de julho de 2015.
Orvino Coelho de Ávila
Presidente

Registrada em ___/___/___

Publicada em ___/___/___

PORTARIA N.145/2015

PORTARIA Nº 145/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento interno.

RESOLVE:
I. – EXONERAR – O Senhor ALISSON MACHADO ANTONIO, do cargo em comissão COORDENADOR PARLAMENTAR II, lotado no Gabinete do Vereador WALLACE AVANIR DE SOUZA, conforme Lei nº 4.752 de 25.03.2009.

II.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III.- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 31 de julho de 2015.
Orvino Coelho de Ávila
Presidente

Registrada em ___/___/___

Publicada em ___/___/___

PORTARIA N.146/2015

PORTARIA Nº 146/2015.

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento interno.

RESOLVE:
I. – EXONERAR – A Senhora FERNANDA DE ANDRADE RIOS, do cargo em comissão COORDENADOR PARLAMENTAR II, lotado no Gabinete do Vereador WALLACE AVANIR DE SOUZA, conforme Lei nº 4.752 de 25.03.2009.

II.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III.- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 31 de julho de 2015.
Orvino Coelho de Ávila
Presidente

Registrada em ___/___/___

Publicada em ___/___/___

PORTARIA N.147/2015

PORTARIA Nº 147/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento interno.

RESOLVE:

I – NOMEAR – O Senhor JOÃO DAVID GARCIA, para exercer o cargo em comissão SECRETARIO PARLAMENTAR II, lotado no Gabinete do Vereador WALLACE AVANIR DE SOUZA, conforme Lei nº 4.752 de 25.03.2009.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 03 de agosto de 2015.
ORVINO COELHO DE ÁVILA
PRESIDENTE

Registrada em _____ /____/____

Publicada em _____ /_____/____

PORTARIA N.148/2015

PORTARIA Nº 148/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento interno.

RESOLVE:

I – NOMEAR – O Senhor ALISSON MACHADO ANTONIO, para exercer o cargo em comissão SECRETARIO PARLAMENTAR II, lotado no Gabinete do Vereador WALLACE AVANIR DE SOUZA, conforme Lei nº 4.752 de 25.03.2009.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 03 de agosto de 2015.
ORVINO COELHO DE ÁVILA
PRESIDENTE

Registrada em _____ /____/____

Publicada em _____ /_____/____

PORTARIA N.149/2015

PORTARIA Nº 149/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São José, no uso de suas atribuições legais, previstas no regimento interno.

RESOLVE:

I – NOMEAR – A Senhora FERNANDA DE ANDRADE RIOS, para exercer o cargo em comissão SECRETARIO PARLAMENTAR II, lotado no Gabinete do Vereador WALLACE AVANIR DE SOUZA, conforme Lei nº 4.752 de 25.03.2009.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São José, 03 de agosto de 2015.
ORVINO COELHO DE ÁVILA
PRESIDENTE

Registrada em _____ /____/____

Publicada em _____ /_____/____

São José do Cedro

Prefeitura

EXTRATO CONTRATOS FMS JULHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CEDRO
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº ..... : 23.2015 - Contrato Nº: 3.2015
Contratante..: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada...: BALBINOT & FILHOS LTDA
Valor ..... : 0,00 (zero)
Vigência ..... : Início: 13/07/2015 Término: 31/12/2015
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 28/2014
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : O presente termo aditivo tem por finalidade, reajustar os
valores, dos itens contratados por meio do Processo Licitatório N.28/2014,
conforme objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA USO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

EXTRATO CONTRATOS PREF. JULHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº ..... : 85.2015 - Contrato Nº: 71.2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada...: CONSTRUTORA DA CRUZ LTDA
Valor ..... : 17.780,08 (dezessete mil setecentos e oitenta reais e oito
centavos)
Vigência ..... : Início: 06/07/2015 Término: 31/07/2015
Licitação ..... : Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 59/2015
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : O presente termo aditivo tem por finalidade, SUPRIMIR
itens do orçamento que faz parte do projeto global da obra licitada conforme o objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS COMPLETOS,
NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BALDUÍNO SCHNEIDER, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ANEXO", devido a
alterações necessárias na obra para adequação do projeto global, conforme parecer e orçamento anexo.

Aditivo Nº ..... : 86.2015 - Contrato Nº: 71.2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada...: CONSTRUTORA DA CRUZ LTDA
Valor ..... : 34.860,20 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e
vinte centavos)
Vigência ..... : Início: 06/07/2015 Término: 31/07/2015
Licitação ..... : Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 59/2015
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : O presente termo aditivo tem por finalidade, ADICIONAR
itens do orçamento que faz parte do projeto global da obra licitada conforme o objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS COMPLETOS,
NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BALDUÍNO SCHNEIDER, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ANEXO", devido a
alterações necessárias na obra para adequação do projeto global, conforme parecer e orçamento anexo.

Contrato Nº..: 87.2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada....: GENUINO CANTU
Valor ..... : 4.000,00 (quatro mil reais)
Vigência ..... : Início: 06/07/2015 Término: 07/01/2016
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : LOCAÇÃO DE ÁREA DE TERRA, DE 20M X 80M, PERFAZENDO UM TOTAL DE 1.600M2, PARA FINS DE EXTRAÇÃO DE
CASCALHO/RACHÃO, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS
RURAIS DO MUNICÍPIO. LOCAÇÃO CONFORME CONTRATO 87/2015.
Contratada...: GENUINO CANTU
Vigência ..... : Início: 06/07/2015 Término: 07/01/2016
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Recursos ..... : Dotação:

Aditivo Nº ..... : 88.2015 - Contrato Nº: 7.2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada...: POSTO CEDRO LTDA
Valor ..... : 0,00 (zero)
Vigência ..... : Início: 13/07/2015 Término: 31/12/2015
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 119/2014
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : O presente termo aditivo tem por finalidade, reajustar os
valores, dos itens contratados por meio do Processo Licitatório N.119/2014, conforme objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA
USO EM VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Contrato Nº..: 89.2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada....: AMEOSC
Valor ..... : 0,01 (um centavo)
Vigência ..... : Início: 15/07/2015 Término: 30/08/2015
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : Este Termo de Contrato tem por objeto a contratação de
instituição especializada para a prestação de serviços de organização e
execução de Processo Seletivo que acontecerá no dia 19 (dezenove) de
agosto de 2015, para contratação de servidores públicos municipal, do
quadro geral de servidores, conforme legislação municipal vigente
Contratada...: AMEOSC
Vigência ..... : Início: 15/07/2015 Término: 30/08/2015
Recursos ..... : Dotação:

Contrato Nº..: 5.2015 - CONSAD
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO

Contratada....: CONSORCIO INTERESTADUALEINTERMUNICIPAL DE
MUNICI
Valor ..... : 3.926,10 (três mil novecentos e vinte e seis reais e dez
centavos)
Vigência ..... : Início: 15/07/2015 Término: 31/12/2015
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : O presente Contrato tem por objeto o custeio de despesas
administrativas correspondentes à prestação de serviços de consultoria e
preparação de unidades para o SISBI/SUASA/POA, durante o período de
Julho/2015 a Dezembro/2015.
Contratada...: CONSORCIO INTERESTADUALEINTERMUNICIPAL DE
Vigência ..... : Início: 15/07/2015 Término: 31/12/2015
Recursos ..... : Dotação:

Aditivo Nº ..... : 91.2015 - Contrato Nº: 85.2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada...: PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
EPP
Valor ..... : 0,00 (zero)
Vigência ..... : Início: 15/07/2015 Término: 15/01/2016
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 66/2014
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : O presente termo aditivo tem por finalidade, prorrogar o
prazo para conclusão da obra contratada, conforme objeto:
"CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CALÇADA E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DAS CAMÉLIAS E NA RUA SALETE ULIANA, DO LOTEAMENTO BECKENCAMP.

Contrato Nº..: 92.2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada...: MIRCEIA SEVALD 05427811907
Valor ..... : 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
Vigência ..... : Início: 17/07/2015 Término: 31/12/2015
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 64/2015
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO
EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA FOLCLÓRICAS E CLÁSSICAS PARA OS IDOSOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESTATUTO DO IDOSO, ART. 3º E ART. 20º.

Contrato Nº..: 93.2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada...: CÂNDIDO CHRISTANI
Valor ..... : 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Vigência ..... : Início: 20/07/2015 Término: 21/12/2015
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 78/2015
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COM ÁREA LIVRE DE
91M2, COM SALAS SEPARADAS, COZINHA E BANHEIRO PARA USO DO CRAS, NA APLICAÇÃO DE ATIVIDADES DIFERENTES PARA AS CRIANÇAS, COMO ARTESANATO, PINTURA EM TELA, OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO SICILA E OUTRAS.

Contrato Nº..: 94.2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada....: CLAUDIA MARIA ALMEIDA SCHOLL
Valor ..... : 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência ..... : Início: 22/07/2015 Término: 31/12/2015
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO E PINTURA, VISANDO À INCLUSÃO SOCIAL ATRAVÉS
DO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E HUMANO-CIDADÃO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS DE SÃO JOSÉ DO CEDRO.
Contratada...: CLAUDIA MARIA ALMEIDA SCHOLL
Vigência ..... : Início: 22/07/2015 Término: 31/12/2015
Licitação ..... : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Recursos ..... : Dotação:

Aditivo Nº ..... : 95.2015 - Contrato Nº: 10.2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada...: GAIA RODOVIAS LTDA
Valor ..... : 0,00 (zero)
Vigência ..... : Início: 24/07/2015 Término: 27/10/2015
Licitação ..... : Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 123/2014
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : O presente termo aditivo tem por finalidade, prorrogar o
prazo para conclusão da obra contratada, conforme objeto:
"CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS
NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS OBJETOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E ORÇAMENTOS ANEXOS. RECURSO PROVENIENTE DO FUNDAM - FUNDO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS".

Aditivo Nº ..... : 96.2015 - Contrato Nº: 71.2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada...: CONSTRUTORA DA CRUZ LTDA
Valor ..... : 0,00 (zero)
Vigência ..... : Início: 31/07/2015 Término: 31/08/2015
Licitação ..... : Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 59/2015
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : O presente termo aditivo tem por finalidade, prorrogar o
prazo para conclusão da obra contratada, conforme objeto:
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS COMPLETOS, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BALDUÍNO SCHNEIDER, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ANEXO".

Aditivo Nº ..... : 97.2015 - Contrato Nº: 79.2014
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada...: PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA
EPP
Valor ..... : 0,00 (zero)
Vigência ..... : Início: 31/07/2015 Término: 01/10/2015
Licitação ..... : Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 74/2014
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : O presente termo aditivo tem por finalidade, prorrogar o
prazo para conclusão da obra contratada, conforme objeto:
"CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ZONA URBANA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, COM FORNECIMENTO DE

MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO ANEXO. RECURSO PROVENIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CONVÊNIO N.2014TR

Contrato Nº..: 98.2015
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
Contratada...: DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME
Valor ..... : 13.000,00 (treze mil reais)
Vigência ..... : Início: 31/07/2015 Término: 31/12/2015
Licitação ..... : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 66/2015
Recursos ..... : Dotação:
Objeto ..... : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAR PARAMETRIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO, COMPREENDENDO AS LEIS DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL, COM APRESENTAÇÃO DE TODAS AS PLANILHAS, ANEXOS E CÁLCULOS PREVISTOS EM LEI AOS ADMINISTRADORES DO MUNICÍPIO.

EXTRATO HOMOLOGADOS FMS JULHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
PROCESSO Nº 12/2015 HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2015
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA UM VEÍCULO GM COBALT, UM VEÍCULO GM CORSA E UM VEÍCULO DUCATO MINIBUS DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE, VISANDO ASSEGURAR OS USUÁRIOS, OS PACIÊNTES TRANSPORTADOS, O PATRIMONIO DO MUNICÍPIO, BEM COMO TERCEIROS ENVOLVIDOS EM EVENTUAIS ACIDENTES E OUTROS DANOS.
CONTRATADO: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
VALOR DA DESPESA: R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinqüenta reais)

EXTRATO HOMOLOGADOS PREF. JULHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/15
HOMOLOGAÇÃO: 06/07/15
CONTRATADO: MEOTTI BOLDRIN INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UM COMPUTADOR PARA USO NO DEPARTAMENTO PESSOAL DO MUNICÍPIO, UM NOTEBOOK PARA USO DA SECRETARIA DE ESPORTES E UM COMPUTADOR PARA USO DO 1º GBM DE SÃO JOSÉ DO CEDRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinqüenta reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/15
HOMOLOGAÇÃO: 06/07/15
CONTRATADO: JACKSON UBIRATAN VARGAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UM COMPUTADOR PARA USO NO DEPARTAMENTO PESSOAL DO MUNICÍPIO, UM NOTEBOOK PARA USO DA SECRETARIA DE ESPORTES E UM COMPUTADOR PARA USO DO 1º GBM DE SÃO JOSÉ DO CEDRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/15
HOMOLOGAÇÃO: 09/07/15
CONTRATADO: ARTEFATOS DE CIMENTO GASPERIN LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAR OBRA DE MELHORIA NO PAVILHÃO DESTINADO À EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS, JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BALDUÍNO SCHNEIDER, SENDO A CONSTRUÇÃO DA MURETA DE 1,5 METROS DE ALTURA (CONFORME PROJETO), PARA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E CONSEQUENTEMENTE O PÚBLICO PRESENTE.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.780,80 (três mil setecentos e oitenta reais e oitenta centavos)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/15
HOMOLOGAÇÃO: 09/07/15
CONTRATADO: ROCHA BRITAGEM LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAR OBRA DE MELHORIA NO PAVILHÃO DESTINADO À EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS, JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BALDUÍNO SCHNEIDER, SENDO A CONSTRUÇÃO DA MURETA DE 1,5 METROS DE ALTURA (CONFORME PROJETO), PARA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E CONSEQUENTEMENTE O PÚBLICO PRESENTE.
VALOR DA DESPESA: R$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/15
HOMOLOGAÇÃO: 09/07/15
CONTRATADO: MLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAR OBRA DE MELHORIA NO PAVILHÃO DESTINADO À EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS, JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BALDUÍNO SCHNEIDER, SENDO A CONSTRUÇÃO DA MURETA DE 1,5 METROS DE ALTURA (CONFORME PROJETO), PARA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E CONSEQUENTEMENTE O PÚBLICO PRESENTE.
VALOR DA DESPESA: R$ 3.329,70 (três mil trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/15
HOMOLOGAÇÃO: 09/07/15
CONTRATADO: JUNGES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAR OBRA DE MELHORIA NO PAVILHÃO DESTINADO À EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS, JUNTO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES BALDUÍNO SCHNEIDER, SENDO A CONSTRUÇÃO DA MURETA DE 1,5 METROS DE ALTURA (CONFORME PROJETO), PARA PROTEÇÃO DOS ANIMAIS E CONSEQUENTEMENTE O PÚBLICO PRESENTE.
VALOR DA DESPESA: R$ 1.524,80 (um mil quinhentos e vinte e

quatro reais e oitenta centavos)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/15
HOMOLOGAÇÃO: 13/07/15
CONTRATADO: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA UM VEÍCULO GM COBALT, UM VEÍCULO GM CORSA E UM VEÍCULO DUCATO MINIBUS DO FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE, VISANDO ASSEGURAR OS USUÁRIOS, OS PACIÊNTES TRANSPORTADOS, O PATRIMONIO DO MUNICÍPIO, BEM COMO TERCEIROS ENVOLVIDOS EM EVENTUAIS ACIDENTES E OUTROS DANOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinqüenta reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/15
HOMOLOGAÇÃO: 16/07/15
CONTRATADO: ELETRICA RAIO DE LUZ LTDA-ME.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE UMA BOMBA SUBMERSÍVEL PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO NO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO RIO DAS FLORES, SENDO QUE O EQUIPAMENTO EXISTENTE FOI DANIFICADO POR DESCARGA ELÉTRICA/CURTO CIRCUITO PROVOCADO PELAS FORTES CHUVAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal
---
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/15
HOMOLOGAÇÃO: 16/07/15
CONTRATADO: ROCHA BRITAGEM LTDA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NOS CONSERTOS DIVERSOS EM PONTES, PONTILHÕES, BOCAS DE LOBO, CALÇADAS, MEIO FIOS, CALÇAMENTO E ASFALTO DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/15
HOMOLOGAÇÃO: 16/07/15
CONTRATADO: MLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NOS CONSERTOS DIVERSOS EM PONTES, PONTILHÕES, BOCAS DE LOBO, CALÇADAS, MEIO FIOS, CALÇAMENTO E ASFALTO DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.514,00 (vinte e um mil quinhentos e quatorze reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/15
HOMOLOGAÇÃO: 16/07/15
CONTRATADO: JUNGES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NOS CONSERTOS DIVERSOS EM PONTES, PONTILHÕES, BOCAS DE LOBO, CALÇADAS, MEIO FIOS, CALÇAMENTO E ASFALTO DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.444,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/15
HOMOLOGAÇÃO: 16/07/15
CONTRATADO: MÔNICA BRITZ ARCONTI ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NOS CONSERTOS DIVERSOS EM PONTES, PONTILHÕES, BOCAS DE LOBO, CALÇADAS, MEIO FIOS, CALÇAMENTO E ASFALTO DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 41.140,00 (quarenta e um mil cento e quarenta reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/15
HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: MIRCEIA SEVALD 05427811907
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA MINISTRAR OFICINAS DE DANÇA FOLCLÓRICAS E CLÁSSICAS PARA OS IDOSOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESTATUTO DO IDOSO, ART. 3º E ART. 20º.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/15
HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: MERCADO ALBANESE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS GRUPOS DE IDOSOS DO INTERIOR E SEDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.855,80 (onze mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/15
HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: NILOSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO

CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS GRUPOS DE IDOSOS DO INTERIOR E SEDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/15
HOMOLOGAÇÃO: 17/07/15
CONTRATADO: SUPERMERCADO E TRANSPORTES SPP LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS GRUPOS DE IDOSOS DO INTERIOR E SEDE DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.013,50 (quatorze mil e treze reais e cinqüenta centavos)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/15
HOMOLOGAÇÃO: 20/07/15
CONTRATADO: CÂNDIDO CHRISTANI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, COM ÁREA LIVRE DE 91M2, COM SALAS SEPARADAS, COZINHA E BANHEIRO PARA USO DO CRAS, NA APLICAÇÃO DE ATIVIDADES DIFERENTES PARA AS CRIANÇAS, COMO ARTESANATO, PINTURA EM TELA, OFICINAS DE DESENVOLVIMENTO SICILA E OUTRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei de Licitações.
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal

---

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: DIGITAL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PARAMETRIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO, COMPREENDENDO AS LEIS DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL, COM APRESENTAÇÃO DE TODAS AS PLANILHAS, ANEXOS E CÁLCULOS PREVISTOS EM LEI AOS ADMINISTRADORES DO MUNICÍPIO.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: PAPELARIA ASTOR LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO E MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: NIEDERMAIER & NIEDERMAIER LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO E MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.808,16 (seis mil oitocentos e oito reais e dezesseis centavos)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: SUPERMERCADO MASSAIA LTDA-ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO E MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.699,00 (oito mil seiscentos e noventa e nove reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE GAS MENIN LTDA -ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO E MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: ZIMMER & CIA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO E MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.246,80 (quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: MERCADO ALBANESE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO E MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.963,07 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: M.F SCHOFFEN ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO E MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/15
HOMOLOGAÇÃO: 31/07/15
CONTRATADO: SUPERMERCADO ANGELI LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CEDRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO E MANUTENÇÃO DOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
VALOR DA DESPESA: R$ 14.186,75 (quatorze mil cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DATA: 03/08/15 - ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA - Prefeito Municipal.

São Lourenço do Oeste

Prefeitura

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015 - SRP - PR Nº 014/2015 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. GESTOR, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve RETIFICAR os item 01 e 02 descrito no Anexo I, e a data de abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL/ORAL PARA PACIENTES COM DIFICULDADE NA ALIMENTAÇÃO. (PUBLICADO NO DOM/SC, DIA 24/07/2015 – PAG. 351 – EDIÇÃO 1791).
Sendo assim reabre-se o prazo legal para abertura das propostas, designando-se nova data para o dia 14/08/2015, às 14:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 03 de agosto de 2015.
GERALDINO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015 - SRP - PR Nº 072/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados que resolve RETIFICAR o Edital e a data de abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº 072/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS NOVOS E REFORMA DE BRINQUEDOS JÁ EXISTENTES NOS PARQUES INFANTIS DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC. (PUBLICADO NO DOM/SC EDIÇÃO Nº 1792, DIA 27/07/2015 – PAG. 661), reabrindo-se o prazo legal para abertura dos envelopes, designando-se nova data para o dia 14/08/2015, às 08:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramais 8564/8588. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste – SC, 03 de agosto de 2015.
GERALDINO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA - CONTRATO Nº 134-2015

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Solicito, na presente data, que a empresa CONXAP CONSTRUTORA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.338.596/0001-98, vencedora do Processo Licitatório nº 079/2015, Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 011/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM ÁREA TOTAL DE 7.836,61 M², A SER REALIZADA EM PARTE DAS RUAS: PAULO LIBARDONI, ADELINO GROBE, SILVINO STANGHERLIN, ISAURA MORETTO FEUSER E ANTONIO BORGES DO BAIRRO SANTA CATARINA E DA RUA SALDANHA DA GAMA DO BAIRRO BRASÍLIA, TODAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC, CONFORME PROJETOS ANEXOS AO EDITAL E CONTRATO DE REPASSE DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REFERENTE À EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO - CONTRATO DE REPASSE Nº 0303230-84/2009 E CONVÊNIO Nº 713757, em virtude do que, assinou o Contrato nº 134/2015, de 1º de julho de 2015, INTERROMPA DE IMEDIATO a execução do mesmo.

Tal solicitação se faz necessária em razão de que o objeto contratado é proveniente do Contrato de Repasse nº 0303230-84/2009, assinado com o Ministério das Cidades, com intermediação da Caixa Econômica Federal, sendo que o contrato nº 134/2015, prevê em sua Cláusula segunda, alínea II.2 que "O Município se reserva no direito de emitir a ordem de serviço em até 30 (trinta) dias, a contar da homologação." Portanto, sabendo-se que o prazo acima descrito finda-se na data de 31/07/2015, e que até o presente momento a Caixa Econômica Federal não concluiu a análise do Processo Licitatório do Convênio, não restam ações à Prefeitura Municipal senão paralisar a obra do Contrato nº 134/2015, de 01 de julho de 2015, garantindo-se a permanência dos períodos de vigência e execução, bem como a obediência às regulamentações do Governo Federal e o bom andamento das atividades dos Convênios que esta Prefeitura celebra com os órgãos da União.

Destaca-se, por oportuno, que é prerrogativa da Administração alterar o contrato, na forma do §5º, do artigo 79, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

São Lourenço do Oeste, SC, 31 de julho de 2015.
GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal

São Miguel da Boa Vista

PREFEITURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2015 FMS MATERIAL ODONTOLOGICO.

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Processo Nº.: 10/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2015

No dia 3 do mês de Agosto do ano de 2015, compareceram, de um lado a(o) FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA , Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.463.599/0001-16, com sede administrativa localizada na RUA SÃO LUIZ, Nº440, bairro CENTRO, CEP nº. 89879-000, nesta cidade de São Miguel da Boa Vista/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO., o Sr(a). VALMIR CESAR SCHROTER, inscrito no CPF sob o nº. 781.836.939-20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2015, Processo Licitatório nº. 10/2015, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de material odontológico para consumo na Unidade Sanitária do Município de São Miguel da Boa Vista/SC, nas quantidades estimadas para o período 01 (um) ano a partir da assinatura do contrato, conforme segue; Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
3141	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS	
1155	DENTAL OESTE LTDA	3, 4, 5, 6, 19, 28, 36, 39, 53, 59, 60
2942	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EP	2, 14, 32, 45, 61, 62, 64, 68
2775	MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.	7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 37, 41, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 58
1090	ODONTOMEDI - Produtos Odontologicos e Hospitalares	38, 54, 63
3140	POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME	1, 12, 15, 21, 25, 33, 34, 42, 55, 67
1789	VANUSA DIAS EIRELI - EPP	13, 18, 30, 35, 40, 43, 52, 56, 57, 65, 66

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGIC	07.978.004/0001-98		. . -
DENTAL OESTE LTDA	05.412.147/0001-02	CRIZIA LUANA BAUERMANN	066.514.839-94
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10.633.441/0001-84	PEDRO ARANA	614.799.429-87
MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.	17.184.520/0001-02	DIRCEU ANTONIO PERONDI	828.244.799-49
ODONTOMEDI - Produtos Odontologicos e Hospitalares	06.194.440/0001-03	ROBERTO FERRARINI	067.622.229-35
POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME	72.150.550/0001-06	ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20
VANUSA DIAS EIRELI - EPP	08.850.926/0001-88	VINICIOS ROLIM DE MOURA	012.999.330-17

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Aquisição de material odontológico para consumo na Unidade Sanitária do Município de São Miguel da Boa Vista/SC, nas quantidades estimadas para o período 01 (um) ano a partir da assinatura do contrato, conforme segue;
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Processo Nº.: 10/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2015

Fornecedor: 1090 - ODONTOMEDI - Prod tos Odonto ogicos e ospita ares

Item	Especi ica o	Unid	Marca	antidade	Pre o Unit rio	Pre o Tota
38	Spray lubrificante para alta e baixa rotação 200ml	un	PREVEN	2,000	11,9900	23,98
54	Calcador de amalgama 36.	un	GOLGRAN	3,000	11,0600	33,18
63	Luvas- tamanho médio, com 100 unidades, para procedimento não cirúrgico de látex de borracha natural, superfície lisa, Ambidestra, não estéril, com pó bioabsorvível, NQA 1,5.	Cx	NURGARD	100,000	17,9000	1.790,00

Fornecedor: 1155 - DENTAL OESTE LTDA

Item	Especi ica o	Unid	Marca	antidade	Pre o Unit rio	Pre o Tota
3	Broca BR n.2	UN	Injecta	20,000	9,1400	182,80
4	Broca BR n.4	UN	Injecta	20,000	9,1400	182,80
5	Broca BR n.5	UN	Injecta	20,000	9,1400	182,80
6	Broca BR n.6	UN	Injecta	20,000	9,1400	182,80
19	Kit dycal ou hidro C.	un	Dentsply	2,000	30,9500	61,90
28	Fita de poliéster contendo 50 unidades.	un	Kdent	3,000	1,3600	4,08
36	Resina Foto A1 - Z100 4gr	un	3M	5,000	44,9000	224,50
39	Anestésico tópico gel 12 gr	UN	DFL	4,000	6,4000	25,60
53	Cureta n°86.	un	ABC	4,000	11,0000	44,00
59	Sistema de acabamento ENHANCE em forma de vela.	Cx	Dentsply	10,000	80,9900	809,90
60	Sistema de acabamento ENHANCE em forma de taça.	Cx	Dentsply	10,000	80,9900	809,90

Fornecedor: 1 9 - VANUSA DIAS EIRELI - EPP

Item	Especi ica o	Unid	Marca	antidade	Pre o Unit rio	Pre o Tota
13	VERNIZ FLUORRNIZ 10 ML C/SOLV.	un	SSW	2,000	18,4000	36,80
18	Kit ionômero de vidro R.	un	MAXXION	4,000	45,8500	183,40
30	Ácido gel 37% c/3 ser.	un	ATACKTEK	5,000	6,4000	32,00
35	Resina Foto A 2 - Z100 4gr	un	Z100	5,000	44,9500	224,75
40	Formocresol 10 ml.	un	MAQUIRA	2,000	6,4000	12,80
43	Hidróxido de Cálcio P.A frasco 10 g.	un	IODONTOSUL	2,000	4,8500	9,70
52	Escova de Robson .	UN	PREVEN	30,000	1,5500	46,50
56	Resina fotopolimerizavel C2 Z100.	un	Z100	4,000	44,9900	179,96
57	Pote DAPPEN de vidro.	un	AAF	4,000	2,2900	9,16
65	FIO DENTAL 100MTS	un	HIGIX	50,000	1,8000	90,00
66	CREME DENTAL 90G	un	FREE DENT	50,000	1,4000	70,00

Fornecedor: 2 5 - MEG A E UIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Item	Especi ica o	Unid	Marca	antidade	Pre o Unit rio	Pre o Tota
7	PONTA DIAMANTADA Nº. 1011.	un	Champion	15,000	5,0000	75,00
8	PONTA DIAMANTADA Nº. 1013.	un	Champion	20,000	5,0000	100,00
9	PONTA DIAMANTADA 1015	un	Champion	20,000	5,0000	100,00
10	PONTA DIAMANTADA Nº. 3118 F.	un	Champion	15,000	5,0000	75,00
11	DESENSIBILIZADOR DENTINÁRIO.	UN	Villevie 2,5ml	6,000	22,0000	132,00
16	Ponta diamantada p/ acabamento de resina 3195F	UN	Champion	15,000	5,0000	75,00
17	TRICRESOL FORMALINA FRASCO 10ML.	un	Maquira	2,000	6,0000	12,00
20	Cario tático.	un	Maquira	4,000	21,0000	84,00
22	ESCULPIDOR DE AMALGAMA Nº. 3S.	un	ABC	3,000	6,0000	18,00
23	Calcador de amálgama n°1.	un	ABC	2,000	6,0000	12,00
24	Calcador de Amálgama Ward n° 2.	un	ABC	2,000	6,0000	12,00
26	Calcador de Amálgama Ward n° 3	un	ABC	2,000	6,0000	12,00
27	Brunidor de Amálgama n° 29	un	ABC	3,000	6,0000	18,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA

Página: 3/9

Processo Nº.: 10/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2015

Fornecedor: 2 5 - MEG A E UIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.

Item	Especi ica o	Unid	Marca	antidade	Pre o Unit rio	Pre o Tota
29	Cunha de Madeira pacote com 100 unidades	un	Pharmainox	6,000	8,7000	52,20
31	Cuba Cirúrgica redonda 200ml	un	Fami Ita 9x5	2,000	13,1000	26,20
37	Espátula de cimento n°50.	un	ABC	2,000	8,0000	16,00
41	PMCC liquido.	un	Iodontosul	2,000	5,1000	10,20
44	Jogo de limas endodônticas 25mm, 1° série.	un	Angelus/Kerr	5,000	22,5000	112,50
46	Ponta diamantada 1016 HL.	un	Champion	20,000	5,0000	100,00
47	PONTA DIAMANTADA 1014	un	Champion	15,000	5,0000	75,00
48	PONTA DIAMANTADA 1033	un	Champion	15,000	5,0000	75,00
49	Ponta diamantada 1035.	un	Champion	15,000	5,0000	75,00
50	Ponta diamantada 1046.	un	Champion	15,000	5,0000	75,00
51	Ponta diamantada 3118.	un	Champion	20,000	5,0000	100,00
58	Sistema de acabamento ENHANCE em forma de disco.	Cx	Dentsply c/7	10,000	81,0000	810,00

Fornecedor: 29 2 - FUSÃO COM RCIO DE PRODUTOS ODONTOL GICOS LTDA - EP

Item	Especi ica o	Unid	Marca	antidade	Pre o Unit rio	Pre o Tota
2	ANESTESICO LOCAL NOVOCOL 100 C/50 TB	Cx	SSWHITE	12,000	29,4000	352,80
14	Kit Ionômetro de vidro fotopolimerizável pó/liq.	un	L.CURE	5,000	147,4000	737,00
32	Cuba Cirúrgica redonda 100ml	un	FAMI	2,000	11,1000	22,20
45	Jogo de limas endodônticas 21mm, 1° série.	un	KENDO	5,000	22,4900	112,45
61	Papel articular.	un	PREVEN	3,000	2,3800	7,14
62	Lixa metálica interproximal.	un	PREVEN	3,000	6,4300	19,29
64	ESCOVA DENTAL ADULTO	un	DK	50,000	0,6900	34,50
68	Clorexidine 0,12%.	Frs	REYMER	3,000	34,9000	104,70

Fornecedor: 1 0 - POSSATTO MARCELLO LTDA - ME

Item	Especi ica o	Unid	Marca	antidade	Pre o Unit rio	Pre o Tota
1	AGULHAS GENGIVAIS DESCARTAVEIS CURTA.	Cx	INECTA	5,000	23,9000	119,50
12	Espelho bucal n.º 5	UN	BARASCH	20,000	10,8000	216,00
15	PINCEIS MICROBUSH COM 100UND (EXTRA-FINO).	un	ANGELUS	2,000	8,9900	17,98
21	PORTA - AMALGAMA DE PLASTICO.	un	MAQUIRA	3,000	10,5900	31,77
25	Espátula dupla para Resina n° 1	un	GOLGRAN	4,000	9,2100	36,84
33	Adesivo Adper Single Bond 2- 3M ESPE	un	3M	3,000	92,0000	276,00
34	Resina Foto A 3.5 - Z100 4gr	un	3M	4,000	44,9900	179,96
42	Iodofórmio 10 gr.	un	MAQUIRA	2,000	17,0500	34,10
55	Resina fotopolimerizavel A3 Z100.	un	3M	4,000	44,9000	179,60
67	Babeiro descartável 100 unidades.	Pct	DERMA PLUS	5,000	12,4800	62,40

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRA O DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA UARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA UINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇ ES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SE TA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO LOCAL E PRA O DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACR SCIMOS E SUPRESS ES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA D CIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA D CIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA D CIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA D CIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel da Boa Vista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel da Boa Vista,3 de Agosto de 2015.

VALMIR CESAR SC ROTER
PREFEITO MUNICIPAL EM E ERCICIO.

Empresas Participantes:

DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS	CNPJ: 07.978.004/0001-98	_____
DENTAL OESTE LTDA	CNPJ: 05.412.147/0001-02	_____
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - E	CNPJ: 10.633.441/0001-84	_____
MEGHA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA.	CNPJ: 17.184.520/0001-02	_____
ODONTOMEDI - Produtos Odontologicos e Hospitalares	CNPJ: 06.194.440/0001-03	_____
POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME	CNPJ: 72.150.550/0001-06	_____
VANUSA DIAS EIRELI - EPP	CNPJ: 08.850.926/0001-88	_____

BALANÇO ORCAMENTARIO 1 BIMESTRE DE 2015

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.547.643,69**	**20.547.643,69**	**2.012.248,85**	**9,79**	**2.012.248,85**	**9,79**	**18.535.394,84**
RECEITAS CORRENTES	**16.781.083,69**	**16.781.083,69**	**2.012.248,85**	**11,99**	**2.012.248,85**	**11,99**	**14.768.834,84**
RECEITA TRIBUTÁRIA	316.392,09	316.392,09	36.101,15	11,41	36.101,15	11,41	280.290,94
IMPOSTOS	302.506,09	302.506,09	31.962,88	10,57	31.962,88	10,57	270.543,21
TAXAS	13.356,00	13.356,00	4.138,27	30,98	4.138,27	30,98	9.217,73
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.080,00	19.080,00	2.004,84	10,51	2.004,84	10,51	17.075,16
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	19.080,00	19.080,00	2.004,84	10,51	2.004,84	10,51	17.075,16
RECEITA PATRIMONIAL	54.414,00	54.414,00	21.051,89	38,69	21.051,89	38,69	33.362,11
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.414,00	54.414,00	21.051,89	38,69	21.051,89	38,69	33.362,11
RECEITA DE SERVIÇOS	83.422,00	83.422,00	5.924,37	7,10	5.924,37	7,10	77.497,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.256.075,60	16.256.075,60	1.942.148,17	11,95	1.942.148,17	11,95	14.313.927,43
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.264.455,60	15.264.455,60	1.940.083,86	12,71	1.940.083,86	12,71	13.324.371,74
Transf. de Conv.	991.620,00	991.620,00	2.064,31	0,21	2.064,31	0,21	989.555,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.700,00	51.700,00	5.018,43	9,71	5.018,43	9,71	46.681,57
Multas e Juros de Mora	21.959,00	21.959,00	195,44	0,89	195,44	0,89	21.763,56
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	19.141,00	19.141,00	490,99	2,57	490,99	2,57	18.650,01
RECEITAS DIVERSAS	10.600,00	10.600,00	4.332,00	40,87	4.332,00	40,87	6.268,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.766.560,00**	**3.766.560,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.766.560,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.834.760,00	2.834.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.834.760,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.834.760,00	2.834.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.834.760,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.547.643,69**	**20.547.643,69**	**2.012.248,85**	**9,79**	**2.012.248,85**	**9,79**	**18.535.394,84**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**20.547.643,69**	**2.012.248,85**	**9,79**	**2.012.248,85**	**9,79**	**18.535.394,84**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.547.643,69	20.547.643,69	2.012.248,85	9,79	2.012.248,85	9,79	18.535.394,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	900.050,16	—	—	33.717,60	—	—
Superávit Financeiro	—	900.050,16	—	—	33.717,60	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18.465.082,89**	**19.393.612,39**	**3.290.712,74**	**3.290.712,74**	**16.102.899,65**	**1.294.160,06**	**1.294.160,06**	**18.099.452,33**	**776.532,98**
DESPESAS CORRENTES	**11.953.999,77**	**12.421.001,91**	**2.575.653,47**	**2.575.653,47**	**9.845.348,44**	**1.278.767,63**	**1.278.767,63**	**11.142.234,28**	**774.012,98**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.133.210,52	6.158.938,90	851.777,79	851.777,79	5.307.161,11	771.353,90	771.353,90	5.387.585,00	509.026,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.820.789,25	6.262.063,01	1.723.875,68	1.723.875,68	4.538.187,33	507.413,73	507.413,73	5.754.649,28	264.986,95
DESPESAS DE CAPITAL	**6.506.083,12**	**6.967.610,48**	**715.059,27**	**715.059,27**	**6.252.551,21**	**15.392,43**	**15.392,43**	**6.952.218,05**	**2.520,00**
INVESTIMENTOS	6.506.083,12	6.967.610,48	715.059,27	715.059,27	6.252.551,21	15.392,43	15.392,43	6.952.218,05	2.520,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.465.082,89**	**19.393.612,39**	**3.290.712,74**	**3.290.712,74**	**16.102.899,65**	**1.294.160,06**	**1.294.160,06**	**18.099.452,33**	**776.532,98**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.465.082,89**	**19.393.612,39**	**3.290.712,74**	**3.290.712,74**	**16.102.899,65**	**1.294.160,06**	**1.294.160,06**	**18.099.452,33**	**776.532,98**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	376.779,66	—	1.670.939,72
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.465.082,89	19.393.612,39	3.290.712,74	3.290.712,74	—	1.294.160,06	1.670.939,72	—	2.447.472,70

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 03/08/2015

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

BALANÇO ORCAMENTARIO 2 BIMESTRE DE 2015

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.547.643,69**	**20.547.643,69**	**1.872.432,79**	**9,11**	**3.884.681,64**	**18,91**	**16.662.962,05**
RECEITAS CORRENTES	**16.781.083,69**	**16.781.083,69**	**1.772.432,79**	**10,56**	**3.784.681,64**	**22,55**	**12.996.402,05**
RECEITA TRIBUTÁRIA	316.392,09	316.392,09	65.367,18	20,66	101.468,33	32,07	214.923,76
IMPOSTOS	302.506,09	302.506,09	59.059,11	19,52	91.021,99	30,09	211.484,10
TAXAS	13.356,00	13.356,00	6.308,07	47,23	10.446,34	78,21	2.909,66
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.080,00	19.080,00	6.184,00	32,41	8.188,84	42,92	10.891,16
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	19.080,00	19.080,00	6.184,00	32,41	8.188,84	42,92	10.891,16
RECEITA PATRIMONIAL	54.414,00	54.414,00	26.087,39	47,94	47.139,28	86,63	7.274,72
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.414,00	54.414,00	26.087,39	47,94	47.139,28	86,63	7.274,72
RECEITA DE SERVIÇOS	83.422,00	83.422,00	6.810,85	8,16	12.735,22	15,27	70.686,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.256.075,60	16.256.075,60	1.662.822,68	10,23	3.604.970,85	22,18	12.651.104,75
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.264.455,60	15.264.455,60	1.653.218,47	10,83	3.593.302,33	23,54	11.671.153,27
Transf. de Conv.	991.620,00	991.620,00	9.604,21	0,97	11.668,52	1,18	979.951,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.700,00	51.700,00	5.160,69	9,98	10.179,12	19,69	41.520,88
Multas e Juros de Mora	21.959,00	21.959,00	307,66	1,40	503,10	2,29	21.455,90
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	374,55	0,00	374,55	0,00	-374,55
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	19.141,00	19.141,00	217,60	1,14	708,59	3,70	18.432,41
RECEITAS DIVERSAS	10.600,00	10.600,00	4.260,88	40,20	8.592,88	81,06	2.007,12
RECEITAS DE CAPITAL	**3.766.560,00**	**3.766.560,00**	**100.000,00**	**2,65**	**100.000,00**	**2,65**	**3.666.560,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.834.760,00	2.834.760,00	100.000,00	3,53	100.000,00	3,53	2.734.760,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.834.760,00	2.834.760,00	100.000,00	3,53	100.000,00	3,53	2.734.760,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.547.643,69**	**20.547.643,69**	**1.872.432,79**	**9,11**	**3.884.681,64**	**18,91**	**16.662.962,05**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**20.547.643,69**	**1.872.432,79**	**9,11**	**3.884.681,64**	**18,91**	**16.662.962,05**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.547.643,69	20.547.643,69	1.872.432,79	9,11	3.884.681,64	18,91	16.662.962,05
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	908.728,26	—	—	88.535,88	—	—
Superávit Financeiro	—	908.728,26	—	—	88.535,88	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18.465.082,89**	**19.402.290,49**	**1.864.323,94**	**5.155.036,68**	**14.247.253,81**	**2.580.860,59**	**3.875.020,65**	**15.527.269,84**	**2.340.919,47**
DESPESAS CORRENTES	**11.953.999,77**	**12.429.680,01**	**1.482.745,60**	**4.058.399,07**	**8.371.280,94**	**1.528.270,59**	**2.807.038,22**	**9.622.641,79**	**2.333.438,04**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.133.210,52	6.155.398,90	821.592,46	1.673.370,25	4.482.028,65	821.396,79	1.592.750,69	4.562.648,21	1.314.485,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.820.789,25	6.274.281,11	661.153,14	2.385.028,82	3.889.252,29	706.873,80	1.214.287,53	5.059.993,58	1.018.952,14
DESPESAS DE CAPITAL	**6.506.083,12**	**6.967.610,48**	**381.578,34**	**1.096.637,61**	**5.870.972,87**	**1.052.590,00**	**1.067.982,43**	**5.899.628,05**	**7.481,43**
INVESTIMENTOS	6.506.083,12	6.967.610,48	381.578,34	1.096.637,61	5.870.972,87	1.052.590,00	1.067.982,43	5.899.628,05	7.481,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.465.082,89**	**19.402.290,49**	**1.864.323,94**	**5.155.036,68**	**14.247.253,81**	**2.580.860,59**	**3.875.020,65**	**15.527.269,84**	**2.340.919,47**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.465.082,89**	**19.402.290,49**	**1.864.323,94**	**5.155.036,68**	**14.247.253,81**	**2.580.860,59**	**3.875.020,65**	**15.527.269,84**	**2.340.919,47**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	3.261.933,38
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.465.082,89	19.402.290,49	1.864.323,94	5.155.036,68	—	2.580.860,59	3.875.020,65	—	5.602.852,85

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 03/08/2015

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

BALANÇO ORCAMENTARIO 3 BIMESTRE DE 2015

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.547.643,69**	**20.547.643,69**	**1.932.951,28**	**9,41**	**5.817.632,92**	**28,31**	**14.730.010,77**
RECEITAS CORRENTES	**16.781.083,69**	**16.781.083,69**	**1.932.951,28**	**11,52**	**5.717.632,92**	**34,07**	**11.063.450,77**
RECEITA TRIBUTÁRIA	316.392,09	316.392,09	66.240,21	20,94	167.708,54	53,01	148.683,55
IMPOSTOS	302.506,09	302.506,09	63.735,63	21,07	154.757,62	51,16	147.748,47
TAXAS	13.356,00	13.356,00	2.504,58	18,75	12.950,92	96,97	405,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	530,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	530,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	19.080,00	19.080,00	4.717,54	24,73	12.906,38	67,64	6.173,62
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	19.080,00	19.080,00	4.717,54	24,73	12.906,38	67,64	6.173,62
RECEITA PATRIMONIAL	54.414,00	54.414,00	24.504,86	45,03	71.644,14	131,66	-17.230,14
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	54.414,00	54.414,00	24.504,86	45,03	71.644,14	131,66	-17.230,14
RECEITA DE SERVIÇOS	83.422,00	83.422,00	7.826,46	9,38	20.561,68	24,65	62.860,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.256.075,60	16.256.075,60	1.825.528,74	11,23	5.430.499,59	33,41	10.825.576,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.264.455,60	15.264.455,60	1.808.733,70	11,85	5.402.036,03	35,39	9.862.419,57
Transf. de Conv.	991.620,00	991.620,00	16.795,04	1,69	28.463,56	2,87	963.156,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.700,00	51.700,00	4.133,47	8,00	14.312,59	27,68	37.387,41
Multas e Juros de Mora	21.959,00	21.959,00	716,40	3,26	1.219,50	5,55	20.739,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	413,31	0,00	787,86	0,00	-787,86
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	19.141,00	19.141,00	163,18	0,85	871,77	4,55	18.269,23
RECEITAS DIVERSAS	10.600,00	10.600,00	2.840,58	26,80	11.433,46	107,86	-833,46
RECEITAS DE CAPITAL	**3.766.560,00**	**3.766.560,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**2,65**	**3.666.560,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	31.800,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.834.760,00	2.834.760,00	0,00	0,00	100.000,00	3,53	2.734.760,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.834.760,00	2.834.760,00	0,00	0,00	100.000,00	3,53	2.734.760,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**	**—**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.547.643,69**	**20.547.643,69**	**1.932.951,28**	**9,41**	**5.817.632,92**	**28,31**	**14.730.010,77**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**20.547.643,69**	**1.932.951,28**	**9,41**	**5.817.632,92**	**28,31**	**14.730.010,77**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	76.184,00	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.547.643,69	20.547.643,69	1.932.951,28	9,41	5.893.816,92	28,31	14.730.010,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	912.805,01	—	—	204.658,78	—	—
Superávit Financeiro	—	912.805,01	—	—	204.658,78	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**18.465.082,89**	**19.406.367,24**	**1.893.243,03**	**7.048.279,71**	**12.358.087,53**	**2.018.796,27**	**5.893.816,92**	**13.512.550,32**	**4.389.255,23**
DESPESAS CORRENTES	**11.953.999,77**	**12.533.866,76**	**1.455.938,03**	**5.514.337,10**	**7.019.529,66**	**1.576.359,43**	**4.383.397,65**	**8.150.469,11**	**4.203.066,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.133.210,52	6.152.398,90	844.779,39	2.518.149,64	3.634.249,26	923.773,97	2.516.524,66	3.635.874,24	2.442.102,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.820.789,25	6.381.467,86	611.158,64	2.996.187,46	3.385.280,40	652.585,46	1.866.872,99	4.514.594,87	1.760.964,50
DESPESAS DE CAPITAL	**6.506.083,12**	**6.867.500,48**	**437.305,00**	**1.533.942,61**	**5.333.557,87**	**442.436,84**	**1.510.419,27**	**5.357.081,21**	**186.188,27**
INVESTIMENTOS	6.506.083,12	6.867.500,48	437.305,00	1.533.942,61	5.333.557,87	442.436,84	1.510.419,27	5.357.081,21	186.188,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.465.082,89**	**19.406.367,24**	**1.893.243,03**	**7.048.279,71**	**12.358.087,53**	**2.018.796,27**	**5.893.816,92**	**13.512.550,32**	**4.389.255,23**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.465.082,89**	**19.406.367,24**	**1.893.243,03**	**7.048.279,71**	**12.358.087,53**	**2.018.796,27**	**5.893.816,92**	**13.512.550,32**	**4.389.255,23**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	4.881.541,36
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.465.082,89	19.406.367,24	1.893.243,03	7.048.279,71	—	2.018.796,27	5.893.816,92	—	9.270.796,59

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 03/08/2015

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 1 BIMESTRE DE 2015

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.465.082,89	19.393.612,39	3.290.712,74	3.290.712,74	100,00	16.102.899,65	1.294.160,06	1.294.160,06	100,00	18.099.452,33
Legislativa	617.214,32	617.214,32	126.615,00	126.615,00	3,85	490.599,32	56.271,35	56.271,35	4,35	560.942,97
Ação Legislativa	617.214,32	617.214,32	126.615,00	126.615,00	3,85	490.599,32	56.271,35	56.271,35	4,35	560.942,97
Administração	2.070.907,04	2.070.907,04	480.816,31	480.816,31	14,61	1.590.090,73	282.844,03	282.844,03	21,86	1.788.063,01
Administração Geral	1.272.589,04	1.272.589,04	376.562,99	376.562,99	11,44	896.026,05	192.223,97	192.223,97	14,85	1.080.365,07
Administração Financeira	733.600,00	733.600,00	94.823,71	94.823,71	2,88	638.776,29	81.230,35	81.230,35	6,28	652.369,65
Controle Interno	64.718,00	64.718,00	9.429,61	9.429,61	0,29	55.288,39	9.389,71	9.389,71	0,73	55.328,29
Assistência Social	661.568,16	730.464,85	119.375,73	119.375,73	3,63	611.089,12	49.501,24	49.501,24	3,82	680.963,61
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	4.435,00	4.435,00	0,13	565,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	88.500,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	88.500,00
Assistência Comunitária	568.068,16	636.964,85	114.940,73	114.940,73	3,49	522.024,12	49.501,24	49.501,24	3,82	587.463,61
Saúde	3.116.323,10	3.652.400,56	795.943,87	795.943,87	24,19	2.856.456,69	313.294,66	313.294,66	24,21	3.339.105,90
Atenção Básica	3.046.190,10	3.532.128,30	789.739,97	789.739,97	24,00	2.742.388,33	307.571,21	307.571,21	23,77	3.224.557,09
Vigilância Sanitária	55.293,00	92.123,09	6.203,90	6.203,90	0,19	85.919,19	5.723,45	5.723,45	0,44	86.399,64
Vigilância Epidemiológica	14.840,00	28.149,17	0,00	0,00	0,00	28.149,17	0,00	0,00	0,00	28.149,17
Educação	3.698.798,27	3.777.087,19	606.075,59	606.075,59	18,42	3.171.011,60	245.791,68	245.791,68	18,99	3.531.295,51
Alimentação e Nutrição	190.264,00	194.108,62	59.857,74	59.857,74	1,82	134.250,88	16.766,08	16.766,08	1,30	177.342,54
Ensino Fundamental	3.038.769,43	3.093.971,70	486.862,91	486.862,91	14,80	2.607.108,79	182.030,08	182.030,08	14,07	2.911.941,62
Ensino Médio	40.810,00	47.124,29	3.368,00	3.368,00	0,10	43.756,29	3.368,00	3.368,00	0,26	43.756,29
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	1.849,00	1.849,00	0,06	8.151,00	1.849,00	1.849,00	0,14	8.151,00
Ensino Superior	100.000,00	100.000,00	4.713,70	4.713,70	0,14	95.286,30	4.713,70	4.713,70	0,36	95.286,30
Educação Infantil	318.954,84	331.882,58	49.424,24	49.424,24	1,50	282.458,34	37.064,82	37.064,82	2,86	294.817,76
Cultura	96.500,00	98.396,00	6.750,00	6.750,00	0,21	91.646,00	1.500,00	1.500,00	0,12	96.896,00
Difusão Cultural	96.500,00	98.396,00	6.750,00	6.750,00	0,21	91.646,00	1.500,00	1.500,00	0,12	96.896,00
Urbanismo	1.310.906,00	1.493.960,44	199.536,58	199.536,58	6,06	1.294.423,86	47.623,62	47.623,62	3,68	1.446.336,82
Infra-Estrutura Urbana	1.310.906,00	1.493.960,44	199.536,58	199.536,58	6,06	1.294.423,86	47.623,62	47.623,62	3,68	1.446.336,82
Habitação	213.500,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00
Habitação Urbana	213.500,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00
Agricultura	1.822.966,00	1.847.335,29	320.599,59	320.599,59	9,74	1.526.735,70	133.753,56	133.753,56	10,34	1.713.581,73
Abastecimento	60.000,00	60.000,00	7.788,00	7.788,00	0,24	52.212,00	7.788,00	7.788,00	0,60	52.212,00
Extensão Rural	1.594.306,00	1.618.675,29	262.979,23	262.979,23	7,99	1.355.696,06	120.213,20	120.213,20	9,29	1.498.462,09
Promoção da Produção Agropecuária	168.660,00	168.660,00	49.832,36	49.832,36	1,51	118.827,64	5.752,36	5.752,36	0,44	162.907,64
Indústria	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Promoção Industrial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Produção Industrial	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.465.082,89	19.393.612,39	3.290.712,74	3.290.712,74	100,00	16.102.899,65	1.294.160,06	1.294.160,06	100,00	18.099.452,33
Transporte	3.534.450,00	3.534.450,00	461.361,78	461.361,78	14,02	3.073.088,22	121.255,13	121.255,13	9,37	3.413.194,87
Transporte Rodoviário	3.534.450,00	3.534.450,00	461.361,78	461.361,78	14,02	3.073.088,22	121.255,13	121.255,13	9,37	3.413.194,87
Desporto e Lazer	145.400,00	145.400,00	16.026,40	16.026,40	0,49	129.373,60	2.702,48	2.702,48	0,21	142.697,52
Desporto Comunitário	145.400,00	145.400,00	16.026,40	16.026,40	0,49	129.373,60	2.702,48	2.702,48	0,21	142.697,52
Encargos Especiais	321.550,00	357.496,70	157.611,89	157.611,89	4,79	199.884,81	39.622,31	39.622,31	3,06	317.874,39
Outras Transferências	133.780,00	135.539,47	128.759,47	128.759,47	3,91	6.780,00	15.762,03	15.762,03	1,22	119.777,44
Outros Encargos Especiais	187.770,00	221.957,23	28.852,42	28.852,42	0,88	193.104,81	23.860,28	23.860,28	1,84	198.096,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.465.082,89	19.393.612,39	3.290.712,74	3.290.712,74	100,00	16.102.899,65	1.294.160,06	1.294.160,06	100,00	18.099.452,33

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 03/08/2015

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO 2 BIMESTRE DE 2015

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.465.082,89	19.402.290,49	1.864.323,94	5.155.036,68	100,00	14.247.253,81	2.580.860,59	3.875.020,65	100,00	15.527.269,84
Legislativa	617.214,32	617.214,32	95.881,53	222.496,53	4,32	394.717,79	99.006,37	155.277,72	4,01	461.936,60
Ação Legislativa	617.214,32	617.214,32	95.881,53	222.496,53	4,32	394.717,79	99.006,37	155.277,72	4,01	461.936,60
Administração	2.070.907,04	2.074.447,04	255.842,10	736.658,41	14,29	1.337.788,63	277.781,87	560.625,90	14,47	1.513.821,14
Administração Geral	1.272.589,04	1.276.129,04	169.955,85	546.518,84	10,60	729.610,20	190.309,61	382.533,58	9,87	893.595,46
Administração Financeira	733.600,00	733.600,00	77.842,69	172.666,40	3,35	560.933,60	79.388,80	160.619,15	4,14	572.980,85
Controle Interno	64.718,00	64.718,00	8.043,56	17.473,17	0,34	47.244,83	8.083,46	17.473,17	0,45	47.244,83
Assistência Social	661.568,16	730.464,85	52.718,42	172.094,15	3,34	558.370,70	59.348,22	108.849,46	2,81	621.615,39
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	4.435,00	0,09	565,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	88.500,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	88.500,00	0,00	0,00	0,00	88.500,00
Assistência Comunitária	568.068,16	636.964,85	52.718,42	167.659,15	3,25	469.305,70	59.348,22	108.849,46	2,81	528.115,39
Saúde	3.116.323,10	3.652.400,56	346.524,03	1.142.467,90	22,16	2.509.932,66	345.380,18	658.674,84	17,00	2.993.725,72
Atenção Básica	3.046.190,10	3.532.128,30	337.753,22	1.127.493,19	21,87	2.404.635,11	336.600,17	644.171,38	16,62	2.887.956,92
Vigilância Sanitária	55.293,00	92.123,09	7.468,81	13.672,71	0,27	78.450,38	7.478,01	13.201,46	0,34	78.921,63
Vigilância Epidemiológica	14.840,00	28.149,17	1.302,00	1.302,00	0,03	26.847,17	1.302,00	1.302,00	0,03	26.847,17
Educação	3.698.798,27	3.777.087,19	261.165,30	867.240,89	16,82	2.909.846,30	512.839,33	758.631,01	19,58	3.018.456,18
Alimentação e Nutrição	190.264,00	194.108,62	14.449,88	74.307,62	1,44	119.801,00	15.781,26	32.547,34	0,84	161.561,28
Ensino Fundamental	3.038.769,43	3.093.971,70	209.056,93	695.919,84	13,50	2.398.051,86	457.248,07	639.278,15	16,50	2.454.693,55
Ensino Médio	40.810,00	47.124,29	1.026,00	4.394,00	0,09	42.730,29	978,00	4.346,00	0,11	42.778,29
Ensino Profissional	10.000,00	10.000,00	4.049,00	5.898,00	0,11	4.102,00	3.914,00	5.763,00	0,15	4.237,00
Ensino Superior	100.000,00	100.000,00	16.719,46	21.433,16	0,42	78.566,84	16.719,46	21.433,16	0,55	78.566,84
Educação Infantil	318.954,84	331.882,58	15.864,03	65.288,27	1,27	266.594,31	18.198,54	55.263,36	1,43	276.619,22
Cultura	96.500,00	98.396,00	3.896,00	10.646,00	0,21	87.750,00	1.000,00	2.500,00	0,06	95.896,00
Difusão Cultural	96.500,00	98.396,00	3.896,00	10.646,00	0,21	87.750,00	1.000,00	2.500,00	0,06	95.896,00
Urbanismo	1.310.906,00	1.493.960,44	13.863,81	213.400,39	4,14	1.280.560,05	45.396,05	93.019,67	2,40	1.400.940,77
Infra-Estrutura Urbana	1.310.906,00	1.493.960,44	13.863,81	213.400,39	4,14	1.280.560,05	45.396,05	93.019,67	2,40	1.400.940,77
Habitação	213.500,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00
Habitação Urbana	213.500,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00
Agricultura	1.822.966,00	1.852.473,39	230.487,75	551.087,34	10,69	1.301.386,05	295.774,01	429.527,57	11,08	1.422.945,82
Abastecimento	60.000,00	68.678,10	11.189,40	18.977,40	0,37	49.700,70	10.091,20	17.879,20	0,46	50.798,90
Extensão Rural	1.594.306,00	1.618.675,29	175.794,07	438.773,30	8,51	1.179.901,99	220.673,53	340.886,73	8,80	1.277.788,56
Promoção da Produção Agropecuária	168.660,00	165.120,00	43.504,28	93.336,64	1,81	71.783,36	65.009,28	70.761,64	1,83	94.358,36
Indústria	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Promoção Industrial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Produção Industrial	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de SAO MIGUEL DA BOA VISTA - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2015/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.465.082,89	19.402.290,49	1.864.323,94	5.155.036,68	100,00	14.247.253,81	2.580.860,59	3.875.020,65	100,00	15.527.269,84
Transporte	3.534.450,00	3.534.450,00	574.000,68	1.035.362,46	20,08	2.499.087,54	903.317,34	1.024.572,47	26,44	2.509.877,53
Transporte Rodoviário	3.534.450,00	3.534.450,00	574.000,68	1.035.362,46	20,08	2.499.087,54	903.317,34	1.024.572,47	26,44	2.509.877,53
Desporto e Lazer	145.400,00	145.400,00	10.678,73	26.705,13	0,52	118.694,87	10.862,03	13.564,51	0,35	131.835,49
Desporto Comunitário	145.400,00	145.400,00	10.678,73	26.705,13	0,52	118.694,87	10.862,03	13.564,51	0,35	131.835,49
Encargos Especiais	321.550,00	357.496,70	19.265,59	176.877,48	3,43	180.619,22	30.155,19	69.777,50	1,80	287.719,20
Outras Transferências	133.780,00	135.539,47	0,00	128.759,47	2,50	6.780,00	13.985,99	29.748,02	0,77	105.791,45
Outros Encargos Especiais	187.770,00	221.957,23	19.265,59	48.118,01	0,93	173.839,22	16.169,20	40.029,48	1,03	181.927,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.465.082,89	19.402.290,49	1.864.323,94	5.155.036,68	100,00	14.247.253,81	2.580.860,59	3.875.020,65	100,00	15.527.269,84

FONTE:

SAO MIGUEL DA BOA VISTA, 03/08/2015

Gilnei Antonio Guth	Serlei Fatima Puntel	Silvio Richardt
Prefeito Municipal	Contadora - CRC-SC 021.445/0 -3	Secretario Administracao e Fazenda

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

São Miguel do Oeste

Câmara Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 17/2015

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL Nº 01/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste/SC, designado pela Portaria nº 068/15, de 22 de junho de 2015, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 017/2015, bem como em vista de parecer emitido pelo departamento jurídico deste órgão, torna público aos interessados do Edital de Concorrência Pública nº 01/2015, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a construção da 2ª etapa da sede do Poder Legislativo Municipal (Câmara de Vereadores), com abertura da sessão pública prevista para o dia 05 de agosto de 2015, às 10:00 horas, que decide SUSPENDER o certame, em virtude de Pedido de Impugnação do Edital por licitante e necessidade de revisão do mesmo.

Tão logo, atendido, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial, no endereço eletrônico http://www.camarasmo.sc.gov.br/ e no mural da Câmara de Vereadores, na Rua Sete de Setembro, nº 2.045, Centro, São Miguel do Oeste/SC.

Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste/SC, aos 03 dias do mês de agosto de 2015.

Diogo Salamoni Moser
Presidente da Comissão

Tiaraju Luís Goldschmidt
Integrante da Comissão

Deise Wolfart
Integrante da Comissão

São Pedro de Alcântara

Prefeitura

RETIFICAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JULHO/2014 A JUNHO/2015
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA-SC – PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.054.478,83	409,94
Pessoal Ativo	6.599.309,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	395.394,62	409,94
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18 1º da LRF)	59774,49	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19 1º da LRF (II)	506.489,40	409,94
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	130.628,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	375.860,44	409,94
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	6.547.989,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL(IV)	13.579.294,95	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a+ III b)	6.547.989,43	48,22
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, artigo 20 da LRF)	7.332.819,27	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95x VI) (parágrafo unico do artigo 22 da LRF)	6.966.178,31	51,30
LIMITE ALERTA (VIII) = (0,90x VI) (inciso II do parágrafo Iº do artigo 59 da LRF)	6.599.537,35	48,60

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

Schroeder

Prefeitura

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°. 001/2014

Convocação Processo Seletivo n°. 001/2014

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a Sra. MARLI LOPES LINZMEYER, inscrita no CPF sob n°. 798.419.619-20, aprovada em 2° lugar no Processo Seletivo n°. 001/2014, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer a Prefeitura Municipal de Schroeder, no Setor de Recursos Humanos (47 3374-6510), até as 17:00h do dia 13 de agosto de 2015, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Orlando Tecilla
Secretário de Saúde

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°. 001/2015-SECEL/PMS

Convocação Processo Seletivo n°. 001/2015-SECEL/PMS

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR o Sr. CHEIRUM MICHAAEL RIBEIRO, inscrito no CPF sob n°. 064.895.339-44, aprovado em 1° lugar no Processo Seletivo n°. 001/2015-SECEL/PMS, para o cargo de PROFESSOR B – MATEMÁTICA, para assumir o respectivo cargo.

O convocado deve comparecer a Prefeitura Municipal de Schroeder, no Setor de Recursos Humanos (47 3374-6509), até as 17:00h do dia 13 de agosto de 2015, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de reclassificação, conforme preveem os itens 15.1 e 15.2, passando a ocupar o último lugar da listagem de classificação para uma eventual 2ª chamada.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Maykel Roberto Laube
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°. 004/2014-SECEL/PMS

Convocação Processo Seletivo n°. 004/2014-SECEL/PMS

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a Sra. GISELIA APARECIDA PEREIRA, inscrita no CPF sob n°. 076.865.689-38, aprovada em 17° lugar no Processo Seletivo n°. 004/2014-SECEL/PMS, para o cargo de PROFESSOR A – ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer a Prefeitura Municipal de Schroeder, no Setor de Recursos Humanos (47 3374-6509), até as 17:00h do dia 13 de agosto de 2015, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de reclassificação, conforme preveem os itens 15.1 e 15.2, passando a ocupar o último lugar da listagem de classificação para uma eventual 2ª chamada.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Maykel Roberto Laube
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°. 004/2014-SECEL/PMS

Convocação Processo Seletivo n°. 004/2014-SECEL/PMS

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a Sra. NADIELI PRISCILA AVANCE, inscrita no CPF sob n°. 080.116.439-75, aprovada em 18° lugar no Processo Seletivo n°. 004/2014-SECEL/PMS, para o cargo de PROFESSOR A – ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer a Prefeitura Municipal de Schroeder, no Setor de Recursos Humanos (47 3374-6509), até as 17:00h do dia 13 de agosto de 2015, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de reclassificação, conforme preveem os itens 15.1 e 15.2, passando a ocupar o último lugar da listagem de classificação para uma eventual 2ª chamada.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Maykel Roberto Laube
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°. 004/2014-SECEL/PMS

Convocação Processo Seletivo n°. 004/2014-SECEL/PMS

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a Sra. JOSIELY DA LUZ, inscrita no CPF sob n°. 011.774.379-88, aprovada em 7° lugar no Processo Seletivo n°. 004/2014-SECEL/PMS, para o cargo de AUX. DE SERVIÇOS GERAIS I, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer a Prefeitura Municipal de Schroeder, no Setor de Recursos Humanos (47 3374-6509), até as 17:00h do dia 12 de agosto de 2015, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de reclassificação, conforme preveem os itens 15.1 e 15.2, passando a ocupar o último lugar da listagem de classificação para uma eventual 2ª chamada.

Schroeder (SC), 31 de julho de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Maykel Roberto Laube
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°. 004/2014-SECEL/PMS

Convocação Processo Seletivo n°. 004/2014-SECEL/PMS

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a Sra. MIRIAN DA SILVA BREMM, inscrita no CPF sob n°. 065.688.529-70, aprovada em 19° lugar no Processo Seletivo n°. 004/2014-SECEL/PMS, para o cargo de PROFESSOR A – ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer a Prefeitura Municipal de Schroeder, no Setor de Recursos Humanos (47 3374-6509), até as 17:00h do dia 13 de agosto de 2015, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de reclassificação, conforme preveem os itens 15.1 e 15.2, passando a ocupar o último lugar da listagem de classificação para uma eventual 2ª chamada.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Maykel Roberto Laube
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO N°. 004/2014-SECEL/PMS

Convocação Processo Seletivo n°. 004/2014-SECEL/PMS

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste CONVOCAR a Sra. PAOLA MAROSTICA, inscrita no CPF sob n°. 061.111.599-92, aprovada em 16° lugar no Processo Seletivo n°. 004/2014-SECEL/PMS, para o cargo de PROFESSOR A – ENSINO EDUCAÇÃO INFANTIL, para assumir o respectivo cargo.

A convocada deve comparecer a Prefeitura Municipal de Schroeder, no Setor de Recursos Humanos (47 3374-6509), até as 17:00h do dia 13 de agosto de 2015, na Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder, a fim de comunicar o interesse ou a desistência da vaga ofertada, sob pena de reclassificação, conforme preveem os itens 15.1 e 15.2, passando a ocupar o último lugar da listagem de classificação para uma eventual 2ª chamada.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Maykel Roberto Laube
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO Nº 3.384/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

DECRETO Nº 3.384/2015 de 30 de julho de 2015
ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.075/2014 de 2 de dezembro de 2014,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 4.874,40 (quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04.01 - UNID. DE SAÚDE
04.01.10.302.3013.2.361 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.03.0167 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R$ 4.874,40

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 30 de julho de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicado por

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

DECRETO Nº 3.385/2015 DE 30 DE JULHO DE 2015

DECRETO Nº 3.385/2015 de 30 de julho de 2015
ABRE CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL - ABERTOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.115/2015 de 29 de julho de 2015,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.02 - UNIDADES DE SERVIÇOS URBANOS
06.02.15.451.3003.2.369 - Manut. do Setor de Planejamento Urbano
3.3.90.37.00.00.00.00 - 00.01.0000 - Locacao de Mao-de-obra R$ 5.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
06.02 - UNIDADES DE SERVIÇOS URBANOS
06.02.15.451.3003.2.369 - Manut. do Setor de Planejamento Urbano
4.4.90.52.00.00.00.00 - 00.01.0000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 30 de julho de 2015.
OSVALDO JURCK ELMER SANDRO QUADROS
Prefeito Municipal Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

EDITAL Nº 001/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado ao provimento de vagas de cargos efetivos do Quadro Único de Pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Schroeder, Santa Catarina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de vagas do quadro único de pessoal da administração direta do Município de Schroeder, contratados sob o regime celetista conforme Lei Complementar Nº. 004/1998, e suas alterações e que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e demais legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto o Barriga Verde-IOBV, localizado na Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, município de Taió – CEP 89.190-000, Estado de Santa Catarina, tel./fax (47) 3562-1598, endereço eletrônico www.iobv.org.br, e-mail iobv@iobv.org.br, sob a supervisão da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº. 5.977 de 12 de março de 2015.

1.2. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data Prevista
Inscrições exclusivamente pela internet (on-line) no período de:	05/08/15 a 03/09/15
Período para solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição	05/08/15 a 17/08/15
Divulgação da lista de isentos de pagamento da taxa de inscrição	24/08/15
Pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos prazo final dia:	04/09/15
Vaga para Deficiente e condição especial para realizar a prova, prazo final para envio por Sedex/AR do requerimento.	03/09/15
Listagem dos inscritos: divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os candidatos.	08/09/2015
Recursos contra indeferimento das inscrições Das 08h00m do dia 09/09 às 18h00m do dia 10/09/15	09 e 10/09/15
Homologação das inscrições e Locais de provas	14/09/15
PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS e PROVA PRÁTICA (Operador de Máquinas II, Motorista de Caminhão e Técnico em Informática)	20/09/15
Gabarito Preliminar divulgação no site Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	21/09/15
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita: Das 08h00m do dia 22/09 às 18h00m do dia 23/09/15	22 e 23/09/15
Gabarito Definitivo da prova objetiva divulgação no site do Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	29/09/15
Classificação Preliminar	01/10/15
Recursos contra a classificação preliminar da prova escrita: Das 08h00m do dia 02/10 às 18h00m do dia 05/10	02 e 05/10/15
Classificação final da prova escrita e convocação para prova prática	07/10/15
Aplicação da prova prática	18/10/15
Classificação preliminar da prova prática	20/10/15
Recursos contra pontuação da prova prática	21 e 22/10/15
Classificação Final do concurso	23/10/15
Homologação do Resultado Final	Após 25/10/15

1.3. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries e por decisão da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público e da Comissão do Instituto o Barriga Verde, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.
1.4. O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do Concurso Público, serão publicados no site do Concurso Público na Internet: www.iobv.org.br.

1.5. O Edital do concurso público também será publicado no site da Prefeitura Municipal de Schroeder na Internet: http://www.schroeder.sc.gov.br/ e no diário oficial dos municípios de Santa Catarina - DOM: http://www.diariomunicipal.sc.gov.br, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal; sede da Câmara de Vereadores; e ainda, publicado na forma de extrato, em jornal de circulação local e regional.

1.6. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá os dispositivos da RE/598.099//STF, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.
1.7. O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final do concurso, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal de Schroeder – SC.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS
2.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos a que se refere o presente concurso:
a) A nacionalidade brasileira;
b) O gozo dos direitos políticos;
c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) O nível de escolaridade exigido;
e) A idade mínima de dezoito anos;
f) Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função;
g) Idoneidade moral a ser comprovada mediante a apresentação de atestado de antecedentes emitido por órgão competente;
h) Inexistência da incompatibilidade para o exercício de cargo público municipal;
i) Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
j) Comprovar a formação exigida para o cargo e o registro profissional quando exigido.
k) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo ou estabelecidos em lei.

3. DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.
3.1 A relação dos cargos com as exigências mínimas de formação, vencimento, carga horária, número de vagas, atribuições dos cargos e outras informações constam nos anexos I e II deste edital.
3.2. A escolaridade e requisitos exigidos, conforme anexo I e legislação em vigor, deverão ser comprovados no ato da admissão após a convocação.

4. DA INSCRIÇÃO
4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
4.2. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente concurso público.
4.3. A participação no presente Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
4.4. A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico www.iobv.org.br, no período estabelecido no cronograma de atividades capítulo I deste edital.
4.5. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:
a) Acessar o endereço eletrônico www.iobv.org.br em "concursos e seletivos", "inscrições abertas", selecionar o município de Schroeder Edital 01/2015;
b) Baixar e Ler atentamente o edital completo, verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;
c) Preencher o Requerimento de Inscrição;
d) Conferir atentamente os dados informados e enviá-los pela Internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
e) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição preferencialmente nas agências da Caixa Econômica, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.
f) Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

4.6. O valor da taxa de inscrição é de:
a) Para cargos com exigência de curso superior: R$ 90,00 (noventa reais);
b) Para cargos com exigência de curso de ensino médio: R$ 70,00 (setenta reais);
c) Para cargos com exigência de ensino fundamental: R$ 50,00 (cinquenta reais);
4.7.O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser realizado mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico www.iobv.org.br, impresso com o respectivo código de barras, até a data de vencimento constante no mesmo.
4.7.1 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
4.8. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.
4.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
4.10. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.
4.11. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.
4.12. Após o pagamento do boleto bancário, em até cinco dias o candidato poderá conferir, no site do concurso, na área do candidato, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

4.13. Da isenção da taxa de inscrição
4.13.1. Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008 e Lei Estadual nº 10.567/1997.
4.13.2. Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste

Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
4.13.2.1. O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição no concurso público no período informado no cronograma deste edital e na forma do que estabelece o item 4 deste edital.
b) Preencher o anexo V deste edital.
c) Encaminhar por Sedex para a IOBV endereço Avenida Luiz Bertoli, número 233, Bairro Centro, CEP 89.190-000 – Taió - SC, até o dia informado no cronograma deste edital, os seguintes documentos: Anexo V devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
4.12.3. O candidato amparado pela Lei Estadual n. 10.567/1997 (doador de sangue), interessado na isenção de pagamento da inscrição, desde que efetue sua conforme período de isenção estabelecido no cronograma deste edital, sendo tal pedido composto pelas seguintes etapas:
a) Primeira etapa - Efetuar sua inscrição no concurso público no período informado no cronograma deste edital e na forma do que estabelece o item 4 deste edital.
b) Segunda etapa – O candidato deverá apresentar ao IOBV, comprovante que demonstre seu enquadramento nos termos da citada legislação, ou seja, declaração que comprove três doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao término da inscrição deste concurso, ou então, documento específico que comprove integrar a Associação de doadores e que contribua para estimular de forma direta e indireta a doação, relacionando minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo candidato, declarando que o candidato enquadra-se como beneficiário da lei referida.
c) A declaração, com a comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedida pela entidade coletora oficial ou discriminando a quantidade de doações e as datas correspondentes em que foram realizadas. Essa documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, com postagem até a data constante no cronograma deste edital,, para o Departamento de Concursos da IOBV, endereço Avenida Luiz Bertoli, número 233, Bairro Centro, CEP 89.190-000 – Taió – SC.
4.13.4. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
4.13.5. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura do Município de Schroeder – SC, e no site www.iobv.org.br, em data conforme cronograma deste edital.
4.13.6. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
4.13.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão imprimir seu boleto acessando a área restrita do candidato e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento conforme cronograma deste edital.

4.14. Demais disposições referente às inscrições
4.14.1. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via e-mail, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.
4.14.2. As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.
4.14.3. A Comissão Municipal de Concurso Público e o IOBV, a qualquer tempo, poderão anular a inscrição, as provas e admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste edital.
4.14.4. As mudanças de endereço e/ou dados cadastrais deverão ser alteradas, na área restrita do candidato, até a data de realização da prova.
4.14.5. O IOBV não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitar a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.
4.14.6. O IOBV não se responsabilizará por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato, devendo o candidato conferir o código de barras e se o boleto é da Caixa Econômica Federal cujo código de barras deve iniciar pelo número do banco ou seja 104.
4.14.7. Para evitar transtornos ao candidato aconselha-se que faça sua inscrição antecipadamente.
4.14.8. O candidato poderá participar deste edital com apenas uma inscrição, verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente devidamente paga.
4.14.9. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público.
4.14.10. A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, seus termos aditivos, retificações, convocações bem como avisos publicados no endereço eletrônico do concurso, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, a acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo sua responsabilidade manter-se informado, acompanhando as divulgações no site oficial www.iobv.org.br.
4.14.11. Será cancelada inscrição do candidato que:
a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a provisão de fundos, agendamentos não compensados ou com qualquer outra irregularidade;
b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital.
4.14.12. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.
4.14.14. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.iobv.org.br e www.schroeder.sc.gov.br.
4.14. Das condições especiais para realizar a prova
4.14.1 Os candidatos, inscritos que necessitarem de atendimento especial para realização da prova (local de fácil acessibilidade, uso de aparelhos de audição, ledor (não haverá prova em braile), prova com fonte ampliada e etc.), deverão assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e indicar o atendimento especial que desejar, devendo enviar tal solicitação através do anexo IV deste edital, via sedex AR para

o endereço do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro – 89.190-000 – Taió – SC.
4.14.2. A candidata que necessitar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, nos termos do item 4.14.1, deverá comparecer ao local do exame com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança.
4.14.2.1. O menor e o responsável ficarão em sala especial e nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza ao local, sendo que o tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.
4.14.3. O IOBV publicará, no endereço do concurso www.iobv.org.br, conforme cronograma, despacho das solicitações de atendimento especial deferidas e indeferidas.

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso público, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições a que pretende concorrer, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com a Lei Municipal 1130/98, os quais integrarão lista de chamada especial.
5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as alterações constantes do artigo 7 do Decreto Federal 5.296/04.
5.3. O resultado final do Concurso será publicado em duas listas: lista geral e lista especial. A primeira trará a relação de todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive das pessoas com deficiência, a lista especial trará a classificação dos candidatos com deficiência física.
5.3.1. Em função do número de vagas, não há previsão imediata de oferecimento de vaga às pessoas com deficiência, ficando os candidatos inscritos como portadores de deficiência classificados da seguinte forma: I - o primeiro candidato classificado no Concurso na lista especial dos candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga aberta. O segundo classificado no Concurso na listagem especial ocupará a 40ª (quadragésima) vaga aberta e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação na listagem especial e o prazo de validade do concurso.
5.4. O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas oferecidas no cargo escolhido, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.
5.5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência, participará do presente concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
5.6. Para concorrer às vagas reservadas o candidato deve realizar sua inscrição pela Internet e nela declarar-se portador de deficiência em seguida providenciar e enviar a seguinte documentação:
a) Encaminhar laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência.
b) Encaminhar requerimento conforme anexo IV deste edital, devidamente preenchido e assinado, no qual poderá ser informada a condição especial que necessita para a realização da prova.
c) Cópia do comprovante de inscrição.
5.6.1. A documentação de que trata nas alíneas a, b e c, deverá ser encaminhada via correios sedex/AR, ou protocolada pessoalmente na sede do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233, Centro – 89190-00 – Taió – SC.
5.6.2. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato e os documentos entregues não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias.
5.6.3. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
5.7. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada e passarão a ser considerados como não portadores de deficiência.
5.8. O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional, em Schroeder (SC), antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.
5.8.1 O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
5.8.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.
5.8.3 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
5.8.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.
5.9 O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.
5.10. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
5.11. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
5.12. Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
5.13. O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao

conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6. DA HOMOLOGAÇAO DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão divulgadas preliminarmente no site deste concurso www.iobv.org.br, conforme cronograma deste edital.
6.2. Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.
6.2.1. Os casos de erro de grafia, data de nascimento ou outro dado pessoal, o próprio candidato deve entrar na área restrita do site, com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações.
6.3. Após prazo recursal as inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente na data constante do cronograma deste edital.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
7.1. O concurso público a que se refere o presente edital, se desenvolverá, em uma ou duas etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme o cargo e conforme descrito no "tipo de prova" do anexo I deste edital, a saber:
a) Prova escrita para todos os cargos, que constará do exame de habilidades e de conhecimentos aferidos através de questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de até 3 (três) horas.
b) Prova prática, de caráter classificatório para os cargo de Motorista de Caminhão, Operador de Máquina II e Técnico em informática para os candidatos aprovados na prova escrita objetiva.
7.1.1. Serão considerados aprovados na prova escrita e convocados para a prova prática os candidatos aos cargos de Motorista de Caminhão, Operador de Máquina II e Técnico de Informática, com nota igual ou superior a 5,00 (cinco), classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas, sendo convocados inclusive os empatados na décima colocação.
7.2. As provas serão realizadas no município de SCHROEDER-SC, não sendo permitida a realização das provas em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação.
7.3. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS ESCRITAS
7.3.1 Os locais de realização das provas serão divulgados no site www.iobv.org.br e no site www.schroeder.sc.gov.br na data prevista no cronograma, em edital próprio de convocação.
7.3.2. Os horários de realização das provas ficam assim definidos:

Evento	Horário cargos de ensino fundamental	Horário Demais cargos
Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	8h15	8h15
Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	8h50	8h50
Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	9 h	9 h
O tempo mínimo de permanência em sala de prova é de 1 (uma) hora com saída às:	10h	10 h
Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	11h	12h

7.3.2.1. Dependendo do número de inscritos e da capacidade de alocação dos candidatos nas escolas do município, os cargos poderão ser distribuídos nos períodos matutino e vespertino, devendo o candidato acompanhar as publicações e convocações.

7.3.3. A identificação correta do período, horário e local da prova e o comparecimento no horário determinado, será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br, considerando que os portões dos locais fecharão 10 (dez) minutos antes do horário marcado para início da prova.

7.3.4. O IOBV e o Município de SCHROEDER eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do concurso público em qualquer uma das etapas.

7.4. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS PRÁTICAS
7.4.1 Os locais e horários de realização das provas práticas serão divulgados em edital próprio de convocação na data constante do cronograma.

8. DA PROVA ESCRITA
8.1 A prova escrita será constituída de questões objetivas, cada uma delas com até 4 (quatro) alternativas das quais uma única será correta e com duração de até 3 (três) horas.
8.2. As áreas de conhecimento para cada cargo, abrangidas pela prova, o número e valor das questões de cada uma delas, seguem descritas por escolaridade:

8.2.1. Escolaridade: Nível Fundamental Completo e incompleto (2 horas de prova)

Cargos	Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor de cada questão	Total Nota por Disciplina
TODOS	Conhecimentos Gerais Escolares	Língua Portuguesa	5	0,40	4,00
		Matemática	5		
	Conhecimentos Gerais Específicos	Conhecimentos inerentes ao cargo	10	0,60	6,00

		Total	20		10,00

8.2.2. Escolaridade: Ensino Médio Completo (3 horas de prova)

Cargos	Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor de cada questão	Total Nota por Disciplina
TODOS	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	0,20	4,00
		Matemática	5		
		Conhecimentos Gerais	5		
		Informática Básica	5		
	Conhecimentos Específicos	Legislação e Administração pública	5	0,30	6,00
		Conhecimentos técnicos profissionais	15		
		Total	40		10,00

8.2.3. Escolaridade: Ensino Superior Completo (3 horas de prova)

Cargos	Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor de cada questão	Total Nota por Disciplina
TODOS	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	0,20	3,00
		Conhecimentos Gerais	5		
		Informática Básica	5		
	Conhecimentos Específicos	Legislação e Administração Pública	5	0,28	7,00
		Conhecimentos técnicos profissionais	20		
		Total	40		10,00

8.3. Os programas das provas (conteúdos programáticos) constam do anexo III deste edital.
8.4. A nota da prova escrita (NPE) se dará numa escala de 0,00 a 10,00, e será calculada pela seguinte fórmula, de acordo com a escolaridade exigida para o cargo:
a) Cargos com exigência de nível alfabetizado/ fundamental incompleto e completo:
NPE= (NACG x 0,40) + (NACE x 0,60)
b) Cargos com exigência de nível médio completo: NPE= (NACG x 0,20 + (NACE x 0,30)
c) Cargos com exigência de nível superior: NPE= (NACG x 0,20) + (NACE x 0,28)
Sendo:
NPE= Nota da Prova Escrita
NACG = Número de acertos das questões de conhecimentos gerais;
NACE = Número de acertos das questões de conhecimentos específicos.

8.5. NORMAS PARA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS
8.5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos no edital de convocação, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para fechamento dos portões, munido de documento de identidade original, não sendo permitido o acesso ao local da prova do candidato que chegar atrasado.
8.5.1.1. Os portões de acesso ao local da prova escrita objetiva fecham 10 (dez) minutos antes do horário definido para início da prova.
8.5.1.2. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o fechamento do portão seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que chegar com atraso a qualquer uma das provas, eliminado do concurso público. (não haverá nenhuma tolerância de tempo).
8.5.2. Não será permitido o acesso ao local de prova do candidato que:
a) Chegar após o horário determinado para o fechamento dos protões de entrada;
b) Não apresentar documento de identificação oficial válido, original e com foto;
c) Não dispor de caneta esferográfica de material transparente com tinta nas cores azul ou preta.

8.5.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
8.5.4. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
8.5.5. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
8.5.6. A identificação especial ou coleta de digitais poderá ser exigida, cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
8.5.7. Recomenda-se, para a rápida solução de qualquer pendência, que o candidato tenha consigo o comprovante de pagamento da taxa e comprovante de inscrição no dia da prova.
8.5.8. A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, em consequência, a sua eliminação do certame.
8.5.9. O IOBV, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), fotografia ou gravação de imagem e

a revista pessoal e de seus pertences inclusive por meio eletrônico. A recusa de tal procedimento acarretará a sua eliminação do Concurso.
8.5.10. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar esta particularidade até o último dia de inscrições e entregar, até esta mesma data, ao IOBV, laudo médico que comprove as informações prestadas.
8.5.11. O candidato receberá para realizar a prova escrita, um caderno de questões e um cartão resposta, comprometendo-se a ler e conferir todos os dados, informações e instruções neles constantes, bem como conferir se o cartão resposta corresponde ao seu nome, número de inscrição e o cargo, e se o caderno de questões corresponde ao seu cargo e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e a resolução da prova.
8.5.12. Na hipótese de serem verificadas falhas de impressão no caderno de questões, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
a) substituir os Cadernos de questões defeituosos;
b) proceder, em não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo.
c) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.
8.5.13. As respostas das questões da prova escrita deverão ser transcritas para o cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
8.5.14. Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal, juntamente com o cartão-resposta assinado, o Caderno de questões.
8.5.15. Não serão consideradas quaisquer anotações no caderno de questões, sendo o cartão resposta o único documento válido para a correção.
8.5.16. O cartão resposta não será substituído por erro ou rasura do candidato.
8.5.17. Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:
a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
d) Não estiver assinalada no cartão resposta;
e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
f) Do cartão resposta que não esteja assinado pelo candidato.
8.5.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.
8.5.18.1 Além da assinatura do candidato, a escolha da alternativa de cada questão, deve ser preenchido o quadrinho correspondente na sua totalidade, não sendo admitidos "x", bolinhas, ou outra marcação que não seja igual ao exemplo:

8.5.19. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso público poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do concurso.
8.5.20. O candidato só poderá ter em seu poder no local de prova escrita objetiva o seguinte material: caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, documento de identidade original e, se assim desejar, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, copo ou garrafa de água fabricada de material transparente, sem rótulos ou etiquetas, alimentos (barra de cereal, chocolate, fruta, desde que desembalados e acondicionados em saco plástico transparente.)
8.5.21. Para responder as questões da prova o candidato somente poderá utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, que não será distribuída aos candidatos, cabendo a eles sua aquisição.
8.5.22. Não é permitido durante a prova escrita objetiva:
a) O uso de relógio, calculadoras, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletro-eletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.
b) A comunicação entre os candidatos, bem como consulta a qualquer obra, anotação, instrumento ou equipamento.
c) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
d) A entrada de candidato armado, sob qualquer alegação.
e) Comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
8.5.23. Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los antes do início da prova, ao fiscal de sala. A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do concurso público.
8.5.24. Somente depois de decorrido o prazo mínimo de permanência em sala de provas, que será de 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão-resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do concurso público.
8.5.25. Os três (3) últimos candidatos que permaneceram na sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo e assinarão a ata de sala e acompanharão termo de fechamento do envelope de provas. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros assinará ata de prova como desistente sendo eliminado do certame.
8.5.26. O gabarito provisório será divulgado no endereço eletrônico www.iobv.org.br no dia seguinte ao da realização da prova.
8.5.26.1. Um caderno de questões de cada cargo, estará disponível no dia seguinte ao da realização da prova, na área restrita do candidato, permitindo assim que os candidatos possam interpor recursos contra as questões da prova.
8.5.27. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
8.5.28. Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão resposta, mesmo após o encerramento do concurso público.
8.5.29. O IOBV e o Município de SCHROEDER não assumem responsabilidade por acidentes pessoais, perda, extravio, roubo, furto ou avaria de equipamentos e veículos trazidos pelo candidato ao local de prova.
8.5.30. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
8.5.31. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os

demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da escola, ou ligar o celular antes de se retirar da escola.
8.5.31.1. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.
8.5.32. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas devidas neste edital ou a outra relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções o candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
8.5.33. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto O Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
8.5.33.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto o Barriga Verde e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
8.5.33.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
8.5.34. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) se apresentar após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
c) não apresentar documento que bem o identifique, ou não submeter-se à coleta de impressão digital;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo IOBV no dia da prova;
f) se ausentar da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
h) se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos.
k) estiver portando ou fazendo uso, após o início da prova, em qualquer local do edifício onde a prova estiver sendo realizada, de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, mp3 players, fones de ouvido, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como relógios digitais ou analógicos;
l) tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

9. DA PROVA PRÁTICA
9.1. . Haverá prova prática com o objetivo de avaliar a aptidão do candidato para o exercício das atividades inerentes à função, para os candidatos ao cargo de Motorista de Caminhão, Operador de Máquina II e Técnico em Informática, aprovados na prova escrita até 10 (dez) vezes o número de vagas e sendo convocados inclusive os empatados na décima colocação.
9.1.1. A prova prática será realizada em data estabelecida conforme o cronograma item 1 deste edital, em local e horário definidos e convocados na data da prova escrita.
9.2. Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão se apresentar para identificação, chamada e receber instruções, no local e no horário anunciados no edital de convocação, vestidos com trajes e calçados de acordo com as atividades exercidas, portando documento original oficial de identificação.
9.3. Os candidatos ao serem chamados assinarão a lista de presença e em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
9.3.1. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso.
9.3.2. O não comparecimento ao local e horário de apresentação, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato à prova prática e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso.
9.3.3. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado no momento da convocação.
9.4. Os equipamentos, veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de SCHROEDER, no estado em que se encontrarem.
9.5. O candidato que oferecer risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, provocando acidentes e prejuízos físicos e materiais será responsabilizado pelo ato e será automaticamente eliminado do certame. O candidato ao assinar a lista de presença fica ciente de sua responsabilidade.
9.6. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.
9.7. Após a identificação dos candidatos, estes receberão as instruções quanto às provas práticas e o local de realização e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova.
9.8. Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que não comparecer, chegar atrasado ou que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do concurso antes de realizar seu teste.
9.9. Durante a realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e ou qualquer outro equipamento de comunicação, usar equipamento de som de qualquer natureza, fumar ou ingerir qualquer medicamento, alimento ou bebida, exceto água acondicionada em garrafa de material plástico transparente e sem rótulo.
9.10. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local sem comunicar-se com os demais candidatos a espera da prova.
9.11. A prova poderá ser filmada e gravada e o candidato ao assinar o termo de realização da prova prática concordará e atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, declarando estar ciente de que é responsável por qualquer dano ao equipamento, avaliadores ou transeuntes.

9.12. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.
9.13. Por razões de ordem técnica ou meteorológica a prova prática poderá ser adequada ou transferida de data, local e horário da realização. Os candidatos serão avisados por comunicado no sítio do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.

9.14. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OPERADOR DE MÁQUINAS II
9.14.1. A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas inerentes ao cargo, a serem realizadas individualmente pelo candidato, tarefas estas previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de até 20 (vinte) minutos para a execução da prova.
9.14.2. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o equipamento, seu aproveitamento, técnica e produtividade.
9.14.3. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas II realizarão a prova nos seguintes tipos de equipamentos: Retro-escavadeira e motoniveladora.
9.14.3.1. A nota final da prova prática será dada pelo somatório da nota obtida em cada equipamento, dividida pelo número de equipamentos em que o candidato realizou a prova, de acordo com a seguinte fórmula: NE1 + NE2 / 2 (nota do equipamento 1 + nota do equipamento 2, dividido por 2)
9.14.4. A ordem de prestação da prova prática será determinada pela Comissão Organizadora, de acordo com as necessidades técnicas que se apresentarem.
9.14.5. Para realizar a prova prática os candidatos ao cargo de Operador de Maquinas II, deverão apresentar carteira de habilitação na categoria "C" ou superior, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderão realizar a prova.
9.14.5.1. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.
9.14.5.2. Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletim de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.
9.14.6. A obtenção da nota da prova prática, dar-se-á da seguinte forma:
a) Em cada equipamento o candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer da execução da tarefa proposta serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

b) A categoria de faltas previstas no item anterior, constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:
Faltas Graves: Aproveitamento do Equipamento, Produtividade, técnica, aptidão e eficiência
- NÃO Liberou equipamentos de segurança dos comandos
- NÃO utilizou da melhor forma possível a máquina para o serviço com eficácia e qualidade.
- NÃO utilizou corretamente a máquina, para não danificar o equipamento durante a tarefa.
- NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.
- NÃO estacionou a máquina em baixando acessórios ao solo e/ou não engatou o freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa.

Faltas Médias: Habilidades do Operador
- NÃO Executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.
- NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.
- NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.
- NÃO Controlou o veículo provocando nele movimento irregular.
- NÃO respeitou a capacidade operacional e técnica da máquina.
- NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa.
- NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.

Faltas Leves: Verificação do Equipamento
- NÃO usou roupas e caçados adequados
- NÃO usou equipamento de proteção auricular ou não usou cinto de segurança
- NÃO subiu corretamente no equipamento usando três pontos de apoio
- NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores.
- NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro.
- NÃO conferiu os instrumentos de painel como, nível de combustíveis e nível de óleo."
9.14.7. No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.
9.14.8. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso.
9.14.9. A Prova Prática terá caráter classificatório sendo a nota da prova prática somada à nota da prova escrita, conforme a seguinte fórmula: NF = NPE x 4 + NPP x 6 / 10

9.15. DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO.

9.15.1. O candidato deve operar o veículo/equipamento de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo/equipamento deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.
9.15.2. O exame de operação e direção veicular será realizado com caminhão Truck em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, basculamento de carga, como também outras situações durante a realização do exame.
9.15.3. Para realizar a prova prática os candidatos ao cargo de motorista de caminhão, deverão apresentar carteira de habilitação categoria "C" ou superior, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.
9.15.3.1. O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.
9.15.3.2. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento, boletins de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.
9.15.4. No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.
9.15.5. Para a obtenção da nota mínima para que o candidato seja declarado apto ao cargo, dar-se-á da seguinte forma:
a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados	Quantidade de Faltas avaliadas em cada categoria
Falta Gravíssima	2,00	03
Faltas Graves	1,00	12
Faltas Médias	0,50	11
Faltas Leves	0,25	06

a) A categoria de faltas previstas no item anterior, constarão do formulário de avaliação com a seguinte descrição:
Faltas Gravíssimas:
- NÃO Liberou equipamentos de segurança dos comandos para bascular a caçamba
- NÃO executou corretamente a atividade de bascular a caçamba
- BASCULAR com o veículo em movimento.

Faltas Graves:
- Descontrolar-se no plano, no aclive ou declive;
- Entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
- Utilizar a contramão de direção;
- Subir na calçada destinada ao trânsito do pedestre;
- Deixar de observar a sinalização da via. Sinais de regulamentação;
- Deixar de observar as regras de ultrapassagem de preferência da via ou mudança de direção;
- Exceder a velocidade indicada para a via;
- Perder o controle de direção do veículo em movimento;
- Deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar ou ainda quando o pedestre não tiver cuidado na travessia inclusive na mudança de sinal;
- Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dela;
- Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la;
- Deixar de usar o cinto de segurança.

Faltas Médias:
- Executar o percurso da prova ou parte dela, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão com imperfeição;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando na colocação do veículo na vaga;
- Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- Utilizar incorretamente os freios;
- Não colocar o veículo na área balizada com o máximo de 3 (três) tentativas.

Faltas Leves:
- Negligenciar o controle do veículo provocando nele movimento irregular;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos e retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Engrenar as marchas de maneira incorreta;
- Interpretar com insegurança as condições dos instrumentos do painel.

9.15.6. Dependendo do número de candidatos as provas poderão ser realizadas em mais de um veículo/equipamento do mesmo tipo

(Exemplo caçamba1, caçamba2, caçamba3), neste caso haverá sorteio para determinar em qual veículo o candidato realizará a prova.
9.15.7. A Prova Prática terá caráter classificatório sendo a nota da prova prática somada à nota da prova escrita dos candidatos aprovados, conforme a seguinte fórmula: NF = NPE x 4 + NPP x 6 / 10

9.16. DA PROVA PRÁTICA PARA TÉCNICO EM INFORMÁTICA
9.16.1. A prova prática será composta de atividade envolvendo a leitura, entendimento e resolução de estudos de casos, com o tempo pré-definido conforme o caso, onde serão observadas habilidades especificas do cargo.
9.16.2. Todas as tarefas executadas durante a prova deverão estar adequadas ao estudo de caso proposto.
9.16.3. O cumprimento dos prazos será rigoroso, sem qualquer possibilidade de extensão do tempo previsto.
9.16.4. Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização da prova prática.
9.16.5. A tarefa proposta e o tempo de execução para cada uma, será apresentada em detalhes pelo avaliador, no momento da prova prática e o candidato será avaliado por tarefa, conforme segue:

-Análise e Montagem de Hardware com Instalação de Drivers
-Montagem de Cabeamento de Rede, Estrutura de Rede e Wireless
-Compartilhamento de pastas em rede com permissões
-Configuração de Email POP/IMAP/SMTP
-Instalação de Software
-Backup de Email e Arquivos
-Identificação de Problemas em Rede/Software/Hardware
-Utilização pacote Office

Tarefa I – Verificação e montagem de hardware - total 3,00 (três) pontos

( ) Montagem correta da peça 1 (1,00)
( ) Montagem correta da peça 2 (1,00)
( ) Montagem correta da peça 3 (1,00)

Tarefa II – Montagem de cabos Rede - total 1,00 (um) ponto

( ) Tarefa completamente Concluída (1,00)
( ) não soube executou a tarefa (0,00)

Tarefa III – Montagem de computadores em rede - total 2,00 (dois) pontos

( ) Configuração do ponto 1 (1,00)
( ) Configuração do ponto 2 (1,00)

Tarefa IV – Compartilhamento de pastas em rede – total 2,00 (dois) pontos

( ) Criou corretamente a pasta no computador 1 (0,50)
( ) Compartilhou corretamente a pasta em rede (0,50)
( ) Configurou corretamente o acesso (conforme determinado na tarefa) para os usuários da rede (0,50)
( ) Criou e acessou corretamente a pasta no computador 2 (0,50)

Tarefa V – Configuração de conta de email - total 2,00 (dois) pontos

( ) Tarefa completamente Concluída teste de envio e recebimento (2,00)
( ) Conta configurada não enviou e recebeu teste (0,00)

9.16.6. Dependendo do número de candidatos as provas poderão ser realizadas em mais de um equipamento/computador (Exemplo computador1, computador2, computador3), neste caso haverá sorteio para determinar em qual equipamento/computador o candidato realizará a prova.
9.16.7. A Prova Prática terá caráter classificatório sendo a nota da prova prática somada à nota da prova escrita dos candidatos aprovados, conforme a seguinte fórmula: NF = NPE x 4 + NPP x 6 / 10

10. DOS RECURSOS
10.1. Caberão recursos contra as normas deste edital, o indeferimento da inscrição, o conteúdo das provas e gabarito provisório, resultados classificatórios e homologação do resultado final do Concurso Público.
10.1.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato que gerou a reclamação, somente através da área restrita do candidato no site www.iobv.org.br.
10.2. Para interposição dos recursos os candidatos deverão apresentar seu pedido de revisão obedecendo os seguintes passos:
a) Acessar a área do candidato no site www.iobv.org.br, e realizar login identificando-se.
b) Na área do candidato em "minhas inscrições" localizar o concurso Edital 01/2015 de SCHROEDER;
c) Na coluna "opções" (à direita) deslize o mouse sobre os ícones (botão) e clique naquele que exibir "Solicitar Recurso".
d) Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.
e) No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica.
f) Para cada questão deverá ser enviado um recurso.
g) Caso necessite anexar arquivos anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compacta-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: jpg,png,gif,jpeg,bmp,doc,docx,xls,xlsx,pdf,txt,zip e rar.

h) Clicar em "enviar"
10.4. Não serão aceitos recursos ou anexos de recursos não enviados pela área do candidato ou enviados para outro endereço de e-mail.
10.5. É de inteira responsabilidade do candidato acessar a área do candidato e enviar e/ou digitar seu recurso corretamente, e/ou enviar os anexos para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto O Barriga Verde confirmará o seu recebimento através de mensagem automática do sistema, sendo que a resposta será divulgada em forma de edital publicado no site do www.iobv.org.br, após encerrados os recursos e da análise da banca examinadora que terá o prazo de dois dias úteis para emitir seus pareceres.
10.5.1. O Instituto o Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).
10.6 Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, nome do cargo, número da questão e da disciplina quando for o caso.
10.7. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.
10.8. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.
10.9. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.
10.10. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, será corrigido no gabarito final.
10.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site www.iobv.org.br, não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.
10.11.1. Caso haja necessidade os documentos individuais comprobatórios serão publicados na área restrita do candidato.
10.12. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.
10.13. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

11. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICACÃO
11.1. A nota final dos candidatos (NF) será calculada com o emprego das fórmulas abaixo:
a) Nota Final dos cargos com prova prática: NF = NPE x 4 + NPP x 6 / 10

b) Nota final para todos os demais cargos: NF = NPE

Sendo:
NPE= Nota da prova escrita.
NPP= Nota da prova prática.
NF = Nota Final

11.2. À nota final será atribuído o seguinte resultado:
a) Será considerado APROVADO: o candidato que alcançou nota final igual ou maior a 5,00 (cinco);
b) REPROVADO: o candidato que obteve nota menor que 5,00 (cinco) sendo eliminado do certame;
c) AUSENTE: o candidato que não compareceu na prova escrita e/ou prova prática, acarretando em sua eliminação.
d) ELIMINADO: o candidato ausente e que deixar de cumprir as normas editalícias especialmente às de regras de aplicação da prova e seu correto preenchimento.

11.3. A classificação será determinada pela nota final que será expressa em duas casas decimais sem arredondamento.
11.4. Ocorrendo empate na nota final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 11.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
11.5. Para o efeito do item 11.4 será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente concurso.
11.6. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:
a) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
b) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais;
c) Maior Idade.
d) Sorteio público.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
12.1. A homologação do resultado final deste concurso, se dará através de decreto do executivo devidamente publicada nos meios legais e no endereço eletrônico do concurso e no órgão oficial do município, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.
12.2. Os atos e resultados serão divulgados no site www.iobv.org.br.

13. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE
13.1. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da administração direta do Município de SCHROEDER, sendo que a admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do concurso ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital, atendendo os dispositivos da RE/598.099/STF.
13.2. A posse e o exercício do cargo seguirão o estabelecido em lei municipal que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de SCHROEDER.
13.3. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de SCHROEDER.
13.3.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e

telefones de contatos.
13.4. Até a homologação do resultado final o candidato pode atualizar seus dados na sua área restrita no site www.iobv.org.br, após homologação deverá informar o município junto ao Setor de Recursos Humanos.
13.5 O candidato após receber a convocação terá o prazo de 2 (dois) dias para manifestar seu interesse na vaga e/ou requerer prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida para a contratação ou apresentar sua carta de desistência.
13.6. O candidato aprovado no concurso, que não quiser ser nomeado, quando convocado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.
13.7. O candidato que não se manifestar junto a setor de Recursos Humanos da Prefeitura de SCHROEDER, até a data estabelecida conforme item 13.5, será excluído da vaga deste Concurso Público.
13.8. É obrigação do candidato manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. Havendo mudanças de endereço dos candidatos classificados, após divulgação da homologação do concurso, estas deverão ser comunicadas diretamente ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de SCHROEDER.
13.8.1. A inobservância do subitem 13.5, implicará na desclassificação da vaga do Concurso Público.
13.9. Por ocasião da posse serão exigidos, dos candidatos aprovados e convocados os documentos que comprovem os requisitos para provimento no cargo conforme item 2 deste edital, além de outros exigíveis à época da nomeação conforme legislação.
13.10. O não cumprimento dos quesitos necessários impede a posse do candidato.

14. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
14.1 Delega-se competência ao IOBV – Instituto o Barriga Verde, como banca executora deste concurso, para:
a) Receber os requerimentos de inscrições;
b) Emitir os documentos para homologação das inscrições;
c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e práticas;
d) Analisar e pontuar os títulos;
e) Apreciar os recursos previstos neste edital;
f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
g) Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
h) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
i) Responder, em conjunto com o município de SCHROEDER eventuais questionamento de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.
14.2. A fiscalização e supervisão do certame está a cargo da Comissão Municipal de Concurso Público, devidamente nomeada por ato oficial.
14.3. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de SCHROEDER.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
15.2. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações por telefone relativas a número de inscritos por cargo ao resultado do Concurso Público e respostas de recursos.
15.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, na área do candidato até a data de homologação do resultado final e após esta data no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de SCHROEDER, até que expire a validade do Concurso, sob pena de considerar válidas as comunicações realizadas com base nos dados constantes nos registros.
15.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
15.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato.
15.6. O Município de SCHROEDER e o IOBV não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Concurso sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial www.iobv.org.br.
15.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br.
15.8. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
15.9. No exame da tempestividade dos recursos, solicitações e documentos enviados à Comissão de Concurso, encaminhados via postal com Aviso de Recebimento – AR (correios), será considerada a data de postagem.
15.10. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso Público, tanto da Prefeitura do Município de SCHROEDER como do IOBV.
15.12. Os cadernos de prova escrita serão mantidos sob a responsabilidade do IOBV, por um período de 3 (três) meses, após a homologação do resultado final, quando serão incinerados. Os demais apontamentos, após 6 (seis) meses da homologação do resultado serão incinerados, com registro em ata.
15.13. A Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de SCHROEDER e do IOBV poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.
15.14. Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura do município de SCHROEDER e do IOBV.
15.15. Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital o Foro da Comarca de Guaramirim/SC.
15.16. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cargos e Vagas; Anexo II– Atribuições dos Cargos; Anexo III– Conteúdo Programático; Anexo IV– Requerimento de Vaga de Deficiente e Condição Especial para Realizar a prova; Anexo V – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.

SCHROEDER, 03 de Agosto de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.

ATIVIDADES DE NÍVEL BÁSICO – ANB - FUNDAMENTAL COMPLETO e INCOMPLETO

CARGO	Nº Vagas	CARGA HORÁRIA	REMUNERA-ÇÃO*	REQUISITOS/HABILITAÇÃO	TIPO PROVA	Valor da Taxa de inscrição
1. Auxiliar de Serviços Gerais –I	08	40h/s	R$ 961,57	Ensino Fundamental incompleto, com no mínimo 5º ano concluso (antiga 4ª série)	Escrita Objetiva	R$ 50,00
2. Auxiliar de Serviços Gerais –II	03	44h/s	R$ 961,57	Ensino Fundamental incompleto, com no mínimo 5º ano concluso (antiga 4ª série); Carteira de habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 50,00
3. Coveiro	01	44h/s	R$ 1.462,78	Ensino Fundamental incompleto, com no mínimo 5º ano concluso (antiga 4ª série); Carteira de habilitação na categoria B ou superior	Escrita Objetiva	R$ 50,00
4. Encanador	01	44h/s	R$ 1.614,49	Ensino Fundamental Completo. Conhecimentos e habilidades na área de atuação. Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B.	Escrita Objetiva	R$ 50,00
5. Motorista I	02	44h/s	R$ 1.293,04	Ensino Fundamental, Experiência profissional na área de atuação de, no mínimo, 6 (seis) meses; Carteira de habilitação na categoria D ou superior; Curso de Direção de Coletivos e Transporte Escolar.	Escrita Objetiva	R$ 50,00
6. Motorista II	01	44h/s	R$ 1.293,04	Ensino Fundamental, Experiência profissional na área de atuação de, no mínimo, 6 (seis) meses; Carteira de habilitação na categoria D ou superior; Curso de Emergência.	Escrita Objetiva	R$ 50,00
7. Motorista de Caminhão	02	44h/s	R$ 1.293,04	Ensino Fundamental, Experiência profissional na área de atuação de, no mínimo, 6 (seis) meses; Carteira de habilitação na categoria C ou superior;	Escrita Objetiva e prática	R$ 50,00
8. Operador de Máquina II	02	44h/s	R$ 2.171,13	Ensino Fundamental Completo. Carteira de Habilitação na categoria C ou superior. Conhecimentos e habilidades na área de atuação.	Escrita Objetiva e prática	R$ 50,00

ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO – ANTM

CARGO	Nº Vagas	CARGA HORÁRIA	REMUNERA-ÇÃO	REQUISITOS/HABILITAÇÃO	TIPO PROVA	Taxa inscrição
9. Agente de Endemias	01	40h/s	R$ 1.358,40	Ensino médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B	Escrita Objetiva	R$ 70,00
10. Auxiliar de Administração	06	40h/s	R$ 1.499,23	Ensino Médio, Conhecimentos de Informática; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 70,00
11. Auxiliar de Fiscalização	02	40h/s	R$ 1.499,23	Ensino Médio completo; conhecimento de informática.	Escrita Objetiva	R$ 70,00
12. Desenhista	01	40h/s	R$ 1.499,23	Ensino Médio Completo; Curso específico para atuação em softwares desenvolvidos sobre plataforma CAD (Computer Aided Design- Desenho Assistido por Computador). 06 (seis) meses de experiência na área.	Escrita Objetiva	R$ 70,00
13. Fiscal de Relações de Consumo	01	40h/s	R$ 1.499,23	Ensino Médio, Conhecimentos de Informática; Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B.	Escrita Objetiva	R$ 70,00
14. Mecânico	01	44h/s	R$ 2.171,13	Ensino Médio, com Formação Técnica em Mecânica Automotiva; Conhecimentos em Mecânica a Diesel; Experiência profissional em Mecânica de Veículos Leves de, no mínimo, 01 (um) ano; carteira Nacional de habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 70,00
15. Monitor de Transporte Escolar	01	44h/s	R$ 1.499,23	Ensino Médio, Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 70,00
16. Operador de ETA/ETE	01	44h/s	R$ 1.919,00	Ensino Médio Completo,; conhecimentos e habilidades na área de atuação. Conhecimentos de Informática; Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B.	Escrita Objetiva	R$ 70,00

17. Técnico em Enfermagem	01	40h/s	R$ 1.696,22	Ensino Médio, com Formação Técnica em Enfermagem; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira nacional de habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 70,00
18. Técnico em Informática	01	40h/s	R$ 2.171,13	Ensino Médio, com formação técnica em Montagem e Manutenção de Equipamentos de Informática, com carga horária superior a 300 horas/aula; Carteira Nacional de Habilitação categoria B ou superior.	Escrita Objetiva e pratica	R$ 70,00
19. Técnico em Química	01	40h/s	R$ 2.456,31	Formação técnica profissionalizando de nível médio como Técnico de Química, com núcleo formativo em química e registro profissional no conselho competente.	Escrita Objetiva	R$ 70,00
20. Técnico em Segurança do Trabalho	01	40h/s	R$ 2.171,13	Ensino Médio, com Formação técnica em segurança do Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 70,00

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

CARGO	Nº Vagas	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS/HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA	Taxa inscrição
21. Arquivista	01	40h/s	R$ 2.779,03	Curso Superior em Arquivologia; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
22. Assistente Social	02	40h/s	R$ 3.557,07	Curso Superior em Serviço Social; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
23. Bibliotecário	01	40h/s	R$ 2.779,03	Curso Superior em Biblioteconomia; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
24. Contador	01	40h/s	R$ 5.828,44	Curso Superior em Ciências Contábeis; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
25. Educador Físico	01	40h/s	R$ 2.171,13	Curso Superior em Educação Física; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
26. Enfermeiro	01	40h/s	R$ 2.779,03	Curso superior completo na área de atuação; registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
27. Engenheiro Agrônomo	01	40h/s	R$ 5.151,50	Curso Superior em Engenharia Agronômica; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
28. Engenheiro Ambiental	01	20h/s	R$ 2.575,75	Formação superior em Engenharia Ambiental; registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
29. Farmacêutico	02	40h/s	R$ 2.779,03	Curso Superior em Farmácia; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
30. Fiscal Sanitarista - Farmacêutico	01	40h/s	R$ 2.779,03	Curso Superior em Farmácia; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
31. Médico Auditor	01	4h/s	R$ 1.222,56	Curso Superior em Medicina; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Experiência profissional em Medicina de, no mínimo, 03 (três) anos.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
32. Médico Cardiologista	01	8h/s	R$ 2.445,13	Curso Superior em Medicina, com Especialização em Cardiologia; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
33. Médico Clínico Geral	01	40h/s	R$ 11.075,80	Curso Superior em Medicina; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
34. Médico do Trabalho	01	8h/s	R$ 2.445,13	Curso Superior em Medicina, com Especialização em Medicina do Trabalho; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
35. Médico Ginecologista/Obstetra	01	8h/s	R$ 2.445,13	Curso Superior em Medicina, com Especialização em Ginecologia; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
36. Médico Pediatra	01	20h/s445,13	R$ 6.112,82	Curso Superior em Medicina, com Especialização em Pediatria; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão.	Escrita Objetiva	R$ 90,00

37. Médico Plantonista CR	01	25h/s	R$ 12.833,69	Curso Superior em Medicina; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
38. Médico Psiquiatra	01	20h/s	R$ 6.112,82	Curso Superior em Medicina, com Especialização em Psiquiatria; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
39. Musico Regente I	01	40h/s	R$ 2.779,03	Curso Superior em Música; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
40. Nutricionista	01	40h/s	R$ 2.779,03	Curso Superior em Nutrição; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
41. Psicólogo	02	40h/s	R$ 2.779,03	Curso Superior em Psicologia; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
42. Psicopedagogo	01	40h/s	R$ 2.779,03	Curso Superior em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia; Registro no respectivo conselho/órgão fiscalizador da profissão; Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior.	Escrita Objetiva	R$ 90,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ATIVIDADES DE NÍVEL BÁSICO – ANB – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – I
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas em diversas dependências da municipalidade, realizando limpeza, higienização e conservação de áreas públicas em geral, em ambientes externos e internos, bem como em bens móveis e imóveis, comunicando ao superior imediato quanto às manutenções necessárias. Atender imediatamente solicitação de seu superior e/ou outros profissionais; Utilizar materiais de limpeza de forma apropriada, otimizando-os. Realizar a conferência, controle de material de consumo e alimentos, e realizar pedidos conforme a necessidade. Executar serviços de copa/cozinha, desde o processo de recebimento até a distribuição de alimentos nos diversos setores da municipalidade. Participar de reuniões/eventos quando solicitado. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e/ou determinadas. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – II (AGENTE DE MANUTENÇÃO)
ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas em diversas dependências da municipalidade, serviços de manutenção e conservação de áreas públicas em geral, em ambientes externos e internos, em bens móveis e imóveis, nas áreas hidráulicas, elétrica, alvenaria, marcenaria, pintura e serviços urbanos, comunicando ao superior imediato quanto às manutenções que se fizerem necessário. Atender prontamente a solicitação do superior imediato e/ou outros profissionais quando se fizer necessário; Utilizar materiais, ferramentas e equipamentos de forma apropriada, otimizando-os. Realizar a conferência, controle do material, ferramentas e equipamentos e realizar pedidos conforme a necessidade. Participar de reuniões/eventos quando solicitado. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e/ou determinadas. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

COVEIRO
ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços funerários, construir (muros, gavetas e calçadas), montar carneiras (caixas pré-moldadas de concreto), transferir ossadas para outros túmulos, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas. Realizar sepultamentos, auxiliar nas exumações de cadáveres, transladar corpos e despojos. Conservar cemitério, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelar pela segurança do cemitério. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

ENCANADOR
ATRIBUIÇÕES: Instalar e consertar redes de distribuição, adutores, conexões, equipamentos hidráulicos, ligações domiciliares de água/esgoto. Válvulas e registro. Fazer instalação de água, registros, hidrantes, ventosas, válvula e conexões em geral, executar a abertura e fechamentos e valas, com a remoção de pavimento, reaterro e apiloamento de vala, executar conserto de válvulas, torneiras e providenciar a substituição de tubos, fazer a coleta de amostras de água para exame de laboratório, dirigir veículos para se locomover até o local da execução dos trabalhos.

MOTORISTA I
ATRIBUIÇÕES: Dirigir todos os veículos correspondentes à categoria requisitada, atendendo as necessidades da municipalidade. Transportar pessoas, cargas/materiais e documentos, promover carga e descarga, assim como protocolar documentos quando necessário. Limpar, abastecer e conservar os veículos e comunicar ao superior imediato quanto às manutenções que se fizerem necessárias. Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado. Portar e conferir os documentos do veículo. Recolher o veículo após a jornada de trabalho. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e/ou determinadas pelo superior. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

MOTORISTA II
ATRIBUIÇÕES: Dirigir todos os veículos correspondentes à categoria requisitada, atendendo as necessidades da municipalidade. Transportar pessoas, cargas/materiais e documentos, promover carga e descarga, assim como protocolar documentos quando necessário. Limpar, abastecer e conservar os veículos e comunicar ao superior imediato quanto às manutenções que se fizerem necessárias. Efetuar os registros de saídas e chegadas do veículo, mantendo o controle através de relatório padronizado. Portar e conferir os documentos do veículo. Recolher o veículo após a jornada de trabalho. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e/ou determinadas pelo superior. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

MOTORISTA DE CAMINHÃO
ATRIBUIÇÕES: Dirigir, transportar, coletar, entregar cargas em geral e conservar os caminhões, utilizados no transporte, vistoriar cargas, além de verificar documentação do caminhão e de suas cargas, observando as regras de trânsito, operando os equipamentos acoplados ao veículo. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

OPERADOR DE MÁQUINA – II
ATRIBUIÇÕES: Operar equipamentos e maquinários da municipalidade, na abertura, conservação e limpeza de vias públicas, compactação de vias públicas, de solo e abertura de valas, especialmente com a utilização de tratores mistos, esteiras, motoniveladoras, retro-escavadeiras. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

ATIVIDADES DE NÍVEL TÉCNICO E MÉDIO – ANTM -

AGENTE DE ENDEMIAS
ATRIBUIÇÕES: Realizar pesquisa larvária em imóveis e a campo; realizar levantamento de índice de descobrimento de focos no município; Utilizar-se de armadilhas e demais equipamentos para captura de insetos e vetores potenciais; realizar a eliminação de criadouros por meio de controle mecânico e químico; realizar tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico e químico; Orientar a população com relação à atividade desenvolvida; Manter atualizado os cadastros pertinentes à atividade; Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de qualquer endemia, principalmente de dengue e leishmaniose.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços qualificados na área administrativa, desenvolvendo uma ou mais etapas de procedimentos administrativos, atender o público, fornecendo e recebendo informações, preparação de relatórios e planilhas, auxiliar na execução de serviços comuns de escritório, desenvolver procedimentos administrativos, envolvendo registros, preenchimento de guias e formulários, conferência, lançamentos, cálculos e levantamentos simples, bem como auxiliar em demais serviços correlatos nas diversas áreas da municipalidade. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na realização de atividade da área financeira, no levantamento de dados, recebimento e conferência de dados, e demais trabalhos relacionados à arrecadação de receita.

DESENHISTA
ATRIBUIÇÕES: Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil, utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim podem executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações, coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação.

FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
ATRIBUIÇÕES: Orientar e fiscalizar as relações de consumo para prevenção de danos oriundos da má aplicação da legislação consumerista. Executar tarefas de fiscalização para o cumprimento do Código de Defesa do Consumidor e outras legislações federais, estaduais e municipais relativas à matéria. Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou consumidores. Promover educação em direitos do consumidor, contribuindo com a conscientização da população acerca de tais direitos.

MECÂNICO
ATRIBUIÇÕES: Planejar e organizar o local de trabalho para execução de atividades mecânicas, bem como executar a manutenção preventiva e corretiva de peças e equipamentos da municipalidade, montar, proceder à manutenção e reparar equipamentos mecânicos e veículos. Interpretar catálogo de peças, descrever peças para aquisição. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
ATRIBUIÇÕES: Estar atento, recepcionar e acomodar os alunos no momento do embarque e desembarque, auxiliando sempre que necessário, evitando riscos de quedas dos mesmos. Acompanhar os alunos quando transportados desde a partida até a chegada, zelando pela sua guarda e integridade. Verificar sempre se os alunos estão usando corretamente o cinto de segurança e auxiliar no afivelamento do mesmo. Evitar que os alunos comam e bebam durante o trajeto. Não permitir discussões entre os alunos e intervir sempre que necessário. Encaminhar os casos de indisciplina que requerem maior atenção à Secretaria de Educação. Não ser agressivo ou aumentar o tom de voz com os alunos. Auxiliar o motorista quando solicitado. Auxiliar na conservação e limpeza interna do ônibus escolar. Zelar e prezar pela conservação do patrimônio do município. Ao final de cada rota, fazer vistoria a fim de verificar objetos esquecidos. Não permitir o transporte de alunos ou quaisquer outras pessoas que não estejam autorizadas. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e/ou determinadas

pelo supervisor imediato. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

OPERADOR DE ETA/ETE
ATRIBUIÇÕES: Operar e manter funcionamento estações de tratamento de água e esgoto, bem como tornar potável água para abastecimento público, sendo operar equipamentos e dosadores de ETA's/ETE's, efetuar analises físico-químicas em água e esgoto, efetuar ensaio de coagulação para efetuar a melhor dosagem de coagulante, constar anormalidades de funcionamento de equipamentos, executar serviços de conservação e manutenção de ETA's, controlar estoques, bem como conferir quantidade e qualidade de produtos químicos entregues pelo fornecedor as ETA's, e dirigir veículos para se locomover até o local das execução de trabalhos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ATRIBUIÇÕES: Realizar curativos, verificar sinais vitais e avaliação antropométrica; Administrar medicamentos conforme prescrição médica, observando horários e posologia; Realizar exame de eletrocardiograma conforme orientação médica ou do enfermeiro (a); Auxiliar o médico e o enfermeiro (a) no atendimento de urgência e emergência; Realizar o acolhimento dos pacientes e direcioná-los dentro da unidade conforme sua necessidade; Auxiliar em procedimentos médicos ou de enfermagem; Auxiliar nas campanhas de vacinas conforme orientação do enfermeiro (a) ou vacinadores; Deverá auxiliar na sala de vacinas na presença do vacinador ou do enfermeiro (a) responsável pela unidade; Quando for capacitado para vacinar o mesmo deverá assumir a sala de vacinas conforme a necessidade da unidade; Substituir colegas de trabalho conforme necessário, mesmo sendo em outra unidade de saúde; Preparar pacientes para consultas médicas e exames; Participar das reuniões e treinamentos necessários para desenvolvimento técnico-científico da Unidade; Acompanhar o paciente em transferência de ambulância conforme orientação do enfermeiro (a) ou médico; Esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos; Zelar e manter a ordem, limpeza e cuidado com os materiais da instituição, bem como o estoque necessário para o bom funcionamento deste e dos procedimentos de enfermagem; Realizar solicitação de materiais e equipamentos à Secretaria de Saúde, através do(a) Enfermeiro(a); Obedecer ao Código de Ética de Enfermagem e Normas Institucionais; Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ATRIBUIÇÕES: Realizar configurações de sistemas e instalar equipamentos de informática, rede e telefonia. Fornecer suporte técnico no uso de equipamentos e programas computacionais e no desenvolvimento de ferramentas e aplicativos de apoio para usuários, orientar na criação de banco de dados de sistemas de informações geográficas, configurar e instalar recursos e sistemas computacionais, gerenciar a segurança do ambiente computacional. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

TÉCNICO EM QUÍMICA
ATRIBUIÇÕES: Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais; supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção, operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Ministrar programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas, junto ao Conselho de Classe respectivo.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
ATRIBUIÇÕES: Desempenhar suas funções conforme Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.275 de 21 de setembro de 1989 e suas alterações. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

ARQUIVISTA
ATRIBUIÇÕES: Exercer as atividades junto ao arquivo da municipalidade ou arquivo histórico, cuidando da melhor exposição catalográfica dos documentos arquivados e de sua conservação. Planejar, organizar e dirigir serviços de arquivo, assim como de identificação/tipologia/classificação das espécies documentais. Orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação. Compilar tecnicamente livros pastas, documentos e outros materiais. Diagnosticar o estado de conservação do acervo. Estabelecer procedimentos de segurança do acervo. Higienizar documentos/acervos. Proceder a digitalização do acervo, conforme as normas técnicas. Controlar as condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento. Supervisionar trabalhos de restauração. Realizar pesquisa histórica e administrativa. Atender às repartições municipais quanto a documentos de exercícios anteriores e constantes do arquivo. Atender usuários. Criar mecanismos capazes de propiciar rápido e seguro atendimento ao requisitado. Realizar empréstimos de documentos e acervos e fiscalizá-los. Respeitar a legislação no que diz respeito ao acesso e sigilo aos documentos. Realizar atividades técnico-administrativas, solicitar compras de materiais e equipamentos quando necessário. Construir laudos e pareceres técnicos e administrativos. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

ASSISTENTE SOCIAL
ATRIBUIÇÕES: Prestar serviços pertinentes às Políticas Públicas, na busca de garantia de direitos aos usuários, assim como: Acolhida, atendimento, escuta qualificada, acompanhamento e oferta de informações, orientações, busca ativa, encaminhamentos, plano de acompanhamento individual e/ou familiar, visitas domiciliares, mediação de grupos, desenvolvimento de atividades socioeducativas, registro de informações das ações realizadas, trabalhar em equipe interdisciplinar e multidisciplinar, efetuar atividades de planejamento, participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Utilização de instrumentos e técnicas próprias do serviço social; Participar de Conselhos de Direitos e/ou Políticas Públicas quando

solicitado; Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

BIBLIOTECÁRIO
ATRIBUIÇÕES: Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico para armazenar e recuperar informações de caráter geral ou específico, e colocá-las à disposição dos usuários, seja em bibliotecas ou em centros de documentação. Planejar a aquisição de material bibliográfico. Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas padrões ou processos mecanizados, para possibilitar o armazenamento, busca e recuperação da informação. Orientar o usuário, indicando-lhe as fontes de informações, para facilitar as consultas. Supervisionar os trabalhos de encadernação e restauração de livros e demais documentos, dando orientação técnica às pessoas que executam as referidas tarefas. Difundir o acervo da biblioteca. Realizar outras atividades correlatas com a função e/ou determinadas pelo supervisor imediato. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

CONTADOR
ATRIBUIÇÕES: Controlar e acompanhar a movimentação contábil da administração direta e/ou de suas entidades, visando o cumprimento da legislação: Observando a legislação e normas relativas à contabilidade pública em nível federal, estadual e municipal, conferindo, assinando e aprovando os documentos contábeis, conforme determinado em legislação, Informando a seus superiores quanto às dificuldades e problemas encontrados, Elaborando demonstrações contábeis e a prestação de contas anual das entidades; Prestar informações, responder questionamentos relativos a assuntos pertinentes à contabilidade, subsidiar outras áreas e orientar servidores, sempre que necessário; Elaborar, publicar e emitir relatórios exigidos pela legislação pertinente, bem como responsabilizar-se pelas informações, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo e demais Gestores da Prefeitura; Elaborar laudos de atualização monetária sempre que necessário; Participar da análise e elaboração dos processos de operações de crédito junto às instituições financeiras e a Secretaria de Tesouro Nacional; Subsidiar decisões técnicas do Município, opinando sobre a matéria técnica contábil sempre que necessário; Contribuir com o aprimoramento da gestão administrativa do Município, realizando e/ou subsidiando a realização de relatórios de auditoria destinados à Controladoria e Chefe do Poder Executivo; Zelar pelas operações da área, no que tange aos procedimentos contábeis, a fim de manter o registro e controle dos processos: Observando os parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos, Avaliando-os e registrando os resultados obtidos, quando necessário; Lendo e interpretando normas, procedimentos e especificações e/ou orientações gerais a respeito das atividades desenvolvidas; Manter-se atualizado, acompanhando e interpretando toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal relativa à contabilidade pública, a fim de assegurar que todos os tributos devidos sejam apurados e recolhidos na forma da Lei, incluindo o cumprimento com as obrigações acessórias, quando se tratar de operações realizadas com o Governo Municipal: Pesquisando e estudando toda a legislação fiscal tributária, contábil e de outra natureza, Consultando códigos, leis, jurisprudências, prejulgados e outros, a fim de registrar os fatos conforme a legislação aplicável; Acompanhar as atividades desenvolvidas na área, acompanhando, orientando e/ou realizando os processos realizados pelo setor: Orientando a classificação e avaliação das receitas e despesas, Planejando e/ou executando os controles auxiliares, balancetes, balanços e demonstrativos econômicos, patrimoniais e financeiros; Agilizar e garantir a qualidade do trabalho de auditoria, atendendo e acompanhando os trabalhos da auditoria externa do Tribunal de Contas do Estado ou do Tribunal de Contas da União; Subsidiar o agente público de informações, evitando possíveis sanções. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

EDUCADOR FÍSICO
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; incentivar a criação de espaços de inclusão social, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; articular parcerias com outros setores da área adstrita, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Praticas Corporais e sua importância para a saúde da população. Prestar serviços pertinentes à Política Pública, como: Acolhida, atendimento, escuta qualificada, acompanhamento e oferta de informações, orientações, busca ativa, encaminhamentos, visitas domiciliares, trabalhos em grupos, desenvolvimento de atividades socioeducativas, registro de informações das ações realizadas, trabalhar em equipe interdisciplinar e multidisciplinar, efetuar atividades de planejamento, participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.
.
ENFERMEIRO
ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos da rotina e específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, e tratamento prescritos, e a aplicação de medidas para prevenções e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando produtores nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborar documentação técnica e científica. Podem prestar assistência e consultoria técnicas. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

ENGENHEIRO AMBIENTAL
ATRIBUIÇÕES: Elaborar projetos de engenharia, gerenciar obras, prestar consultoria, assistência e assessoria, coordenar a operação e

manutenção do empreendimento, elaborar pesquisas tecnológicas, contratar a execução de obras e serviços, sendo tais atividades desenvolvidas com referência à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos. Ministrar programas de ações educativas na área. Responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas, junto ao Conselho de Classe respectivo.

FARMACÊUTICO
ATRIBUIÇÕES: Gerenciar as atividades relacionadas à Assistência Farmacêutica, como: seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação, assim como no controle dos resíduos contendo substâncias medicamentosas; Promover o acesso da população aos medicamentos essenciais e orientar sobre o seu uso racional; Atuar em conformidade com as diretrizes legais que regem o SUS e portarias sanitárias; Participar da Comissão de Farmácia e Terapêutica; Atuar na promoção, proteção e assistência à saúde relacionada à Assistência Farmacêutica; Promover e participar de debates e atividades de educação em saúde (promoção/prevenção) junto a população, profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados com suas atividades; Conhecer, divulgar e orientar sobre o acesso a medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica e demais programas de acesso a medicamentos; Auxiliar, quando necessário, por meio de elaboração de pareceres técnicos a judicialização do acesso aos medicamentos. Auxiliar as equipes multiprofissionais de saúde do município, fornecendo suporte técnico e sendo referência para informações técnico-científicas sobre medicamentos para a saúde local e seus profissionais; Articular ações com departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; Planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias; Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

FISCAL SANITARISTA - FARMACÊUTICO
ATRIBUIÇÕES: Responsável pela fiscalização das condições sanitárias dos estabelecimentos comerciais, industriais e outros que trabalham na área de Alimentação e Saúde, verificar as condições de Higiene e Saneamento das comunidades. Fiscalização profissional, técnica e sanitária no tocante a: a) Dispensação, fracionamento e manipulação de medicamentos magistrais, fórmulas magistrais e farmacopeicas; b) manipulação e o fabrico dos medicamentos galênicos e das especialidades farmacêuticas; c) estabelecimentos industriais farmacêuticos em que se fabriquem produtos que tenham indicações e/ou ações terapêuticas, anestésicos ou auxiliares de diagnóstico, ou capazes de criar dependência física ou psíquica; d) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se executem controle e/ou inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica ou auxiliar de diagnósticos ou capazes de determinar dependência física ou psíquica; e) órgãos, laboratórios, setores ou estabelecimentos farmacêuticos em que se pratiquem extração, purificação, controle de qualidade, inspeção de qualidade, análise prévia, análise de controle e análise fiscal de insumos farmacêuticos de origem vegetal, animal e mineral; f) depósitos de produtos farmacêuticos de qualquer natureza; de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; g) a elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica. Fiscalização profissional, técnica e sanitária nos estabelecimentos que distribuem e/ou transportem medicamentos e demais produtos farmacêuticos, incluindo empresas de transportes terrestres, aéreos, ferroviários ou fluviais (embarcações, aviões, portos e aeroportos), que transportam produtos farmacêuticos, substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Nos trabalhos e documentos que subscrever, envolvendo o exercício profissional, o farmacêutico deve indicar, obrigatoriamente, a sigla do Conselho Regional de Farmácia a que pertence, seguido do número de sua inscrição no Conselho da sua jurisdição. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

MÉDICO AUDITOR
ATRIBUIÇÕES: - Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sendo eles, públicos ou privados, próprios, contratados ou conveniados; Observar e analisar através do acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas no SUS, de modo a verificar a conformidade dos serviços prestados com as normas vigentes e com os objetivos estabelecidos; Analisar e auditar as ações e serviços desenvolvidos por consórcio intermunicipal ao qual esteja o Município associado; Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento dos dados que permitam ao Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria conhecer a qualidade, a quantidade, os custos e os gastos municipais com atenção à saúde da população; Auditar e avaliar a qualidade, a propriedade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos métodos, práticas, procedimentos operacionais e gerenciais dos serviços de saúde prestados à população, visando à melhoria progressiva da assistência de saúde; Elaborar protocolos e/ou fluxos de encaminhamentos a fim de regular o acesso dos usuários do SUS residentes no município às consultas e exames de especialidades; Analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do Sistema Único de Saúde. Poderá acessar, in loco, toda a documentação necessária, sendo-lhe vedada a retirada dos prontuários ou cópias da instituição, podendo, se necessário, examinar o paciente, desde que devidamente autorizado pelo mesmo, quando possível, ou por seu representante legal. Havendo identificação de indícios de irregularidades no atendimento do paciente, cuja comprovação necessite de análise do prontuário médico, é permitida a retirada de cópias exclusivamente para fins de instrução da auditoria; Analisar os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar, os processos e os documentos, Plano Municipal de Saúde e os Relatórios de Municipais de Gestão; Verificar "in loco" as unidades prestadoras de serviço públicas e/ou privadas, contratadas e conveniadas do SUS, através da documentação de atendimento aos pacientes e usuários e dos controles internos; Emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão; Manter o sigilo profissional, devendo, sempre que necessário, comunicar a quem de direito e por escrito suas observações, conclusões e recomendações, sendo-lhe vedado realizar anotações no prontuário do paciente; Concluindo haver indícios de ilícito ético, o médico, na função de auditor, obriga-se a comunicá-los ao Conselho Regional de Medicina; Atender, sob pena de responsabilização, as requisições nos prazos preestabelecidos pelo Poder Judiciário, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Sistema Estadual de Auditoria e Sistema Nacional de Auditoria; Solicitar por escrito, ao médico assistente, os esclarecimentos necessários ao exercício de suas atividades. Encontrando impropriedades ou irregularidades na prestação do serviço ao paciente, deve comunicar o fato por escrito ao médico assistente, solicitando os esclarecimentos necessários para fundamentar suas recomendações. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. É vedado ao Médico Auditor do Sistema Único de Saúde: divulgar suas observações, conclusões ou recomendações, salvo por justa causa ou dever legal; transferir sua competência a outros profissionais, mesmo quando integrantes de sua equipe; ser proprietário, sócio ou acionista de unidade hospitalar privada; exercer atividade profissional na unidade por ele fiscalizada; exagerar ou omitir fatos decorrentes do exercício de suas

funções; autorizar, vetar, bem como modificar, procedimentos propedêuticos e/ou terapêuticos solicitados, salvo em situação de indiscutível conveniência para o paciente, devendo, neste caso, fundamentar e comunicar por escrito o fato ao médico assistente.

MÉDICO CARDIOLOGISTA
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica.
1 Síndromes coronarianas agudas e crônicas. 2 Aneurisma de aorta. 3 Dissecção aguda de aorta. 4 Insuficiência cardíaca. 5 Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar). 6 Hipertensão arterial sistêmica. 7 Mio cardiopatias. 8 Endocardite bacteriana. 9 Cor pulmonale agudo e crônico. 10 Doença reumática. 11 Peri cardiopatias. 12 Arritmias cardíacas. 13 Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas). 14 Choque cardiogênico. 15 Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação. 16. Princípios da cirurgia cardiovascular.

MÉDICO CLÍNICO GERAL
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas, exames clínicos, emitir diagnósticos, emitir atestado médico, prescrever tratamentos/ medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, orientando e encaminhando os pacientes às Equipes de Saúde da Família do município, de acordo com a sua área de abrangência, dando continuidade à assistência á saúde; Reavaliar todos os pacientes em observação; Deverá permanecer na unidade e garantir continuidade da atenção médica aos pacientes em observação ou em tratamento, podendo ausentar-se somente após a liberação do paciente ou chegada de outro profissional médico que assuma o caso/plantão; Será responsável e deverá atender todos os pacientes que o enfermeiro julgar necessário, independente do horário que este paciente chegue à unidade; Solicitar exames complementares e interpretá-los para o diagnóstico imediato e encaminhar ao médico da Estratégia da Saúde da Família para solicitação de exames e encaminhamentos às especialidades, considerados não urgentes; Orientar os pacientes em relação às condutas e procedimentos complementares prescritos para o mesmo; Adotar critérios rigorosos na solicitação de procedimentos complementares e classificar como Urgência e Emergência; Prestar atendimento de urgência e Emergência passíveis de tratamento em nível de Pronto Atendimento a pacientes adultos e/ou pediátricos em demanda espontânea, cuja origem á variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender, prioritariamente, os pacientes de urgência e emergência identificados a partir da avaliação do Enfermeiro; Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade Básica de Saúde, para ressuscitação de pacientes com parada cardiorrespiratória; Realizar pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais de urgência e emergência inerentes à profissão de médico, como suturas, retiradas de corpo estranho; Encaminhar os pacientes de risco ao serviço de maior complexidade para o atendimento e/ou internação hospitalar; Fazer contato com o hospital de referência ou com o SAMU, garantindo a continuidade da atenção à saúde do paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou a remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual; Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias do Município ou do SAMU, quando necessário; Realizar atos médicos possíveis e necessários até a sua recepção por outro médico; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizando registros adequados sobre os pacientes em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela secretaria Municipal de Saúde; Zelar pelo patrimônio público; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Desempenhar as atividades médicas em sintonia com a equipe multidisciplinar e multiprofissional, trabalhando de forma articulada com os demais membros da equipe; Aplicar protocolos Clínicos/Linhas Guia definidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Obedecer ao Código de Ética Médica e Normas Institucionais; Responsabilizar-se em viabilizar outro profissional médico como seu substituto na impossibilidade do cumprimento num prazo inferior a 48 horas; Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica.

MÉDICO DO TRABALHO
ATRIBUIÇÕES: Assistir ao trabalhador da Prefeitura Municipal de Schroeder, elaborar seu prontuário médico e fazer todos os encaminhamentos devidos; Fornecer atestados e pareceres para o afastamento do trabalho sempre que necessário, considerando que o repouso, o acesso a terapias ou o afastamento de determinados agentes agressivos faz parte do tratamento; Fornecer laudos, pareceres e relatórios de exame médico e dar encaminhamento, sempre que necessário, para benefício do paciente e dentro dos preceitos éticos, quanto aos dados de diagnóstico, prognóstico e tempo previsto de tratamento. Quando requerido pelo paciente, deve o médico por à sua disposição tudo o que se refira ao seu atendimento, em especial cópia dos exames e prontuário médico. Para o estabelecimento do nexo causal entre os transtornos de saúde e as atividades do trabalhador, além do exame clínico (físico e mental) e os exames complementares, quando necessários, deve o médico considerar: I - a história clínica e ocupacional, decisiva em qualquer diagnóstico e/ou investigação de nexo causal; II - o estudo do local de trabalho; III - o estudo da organização do trabalho; IV - os dados epidemiológicos; V - a literatura atualizada; VI - a ocorrência de quadro clínico ou subclínico em trabalhador exposto a condições agressivas; VII - a identificação de riscos físicos, químicos, biológicos, mecânicos, estressantes e outros; VIII - o depoimento e a experiência dos trabalhadores; IX - os conhecimentos e as práticas de outras disciplinas e de seus profissionais sejam ou não da área da saúde. Atuar visando essencialmente à promoção da saúde e à prevenção da doença, conhecendo, para tanto, os processos produtivos e o ambiente de trabalho da empresa; Avaliar as condições de saúde do trabalhador para determinadas funções e/ou ambientes, indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com suas condições de saúde, orientando-o, se necessário, no processo de adaptação; Dar conhecimento aos empregadores, trabalhadores, comissões de saúde, CIPAS e representantes sindicais, através de cópias de encaminhamentos, solicitações e outros documentos, dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos de que dispuser, desde que resguardado o sigilo profissional; Promover a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, ou outro documento que comprove o evento infortunístico, sempre que houver acidente ou moléstia causada pelo trabalho. Essa emissão deve ser feita até mesmo na suspeita de nexo causal da doença com o trabalho. Deve ser fornecida cópia dessa documentação ao trabalhador; Elaborar, analisar e controlar o PCMSO (Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional); Notificar, formalmente, o órgão público competente quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao trabalho, bem como recomendar ao empregador a adoção dos procedimentos cabíveis, independentemente da necessidade de afastar o empregado do trabalho; Atuar junto à empresa para eliminar ou atenuar a nocividade dos processos de produção e organização do trabalho, sempre que haja risco de agressão à saúde; Promover o acesso ao trabalho de portadores de afecções e deficiências para o trabalho, desde que este não as agrave ou ponha em risco sua vida; Opor-se a qualquer ato discriminatório impeditivo do acesso ou permanência da gestante no trabalho, preservando-a, e ao feto, de possíveis agravos ou riscos decorrentes de suas funções, tarefas e condições ambientais. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTRETA
ATRIBUIÇÕES: Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão; Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames; Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncótica); Executar cauterizações de colo de útero; Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado; Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames; Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas; Realizar atendimento/exame pré-natal, inclusive as de alto-risco diagnosticando a gravidez, solicitando os exames de rotina e verificando pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fetais; Avaliar a gestante conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; Realizar diagnóstico precoce da gestação de alto risco; Executar avaliação de vitalidade fetal através de estímulo sonoro para ver se há desenvolvimento ideal do feto; Realizar consulta pós-parto indicando método contraceptivo, se necessário; Fornecer referência hospitalar para parto, de acordo com a rede de atenção estruturada; Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica.

MÉDICO PEDIATRA
ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento médico e ambulatorial para crianças e adolescentes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde na área, analisando dados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade infantil, para o estabelecimento de prioridades nas atividades. Coordenar as atividades médico-pediátricas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica.

MÉDICO PLANTONISTA
ATRIBUIÇÕES: - Na impossibilidade de prestar o plantão, deve-se responsabilizar em viabilizar outro profissional médico da rede municipal como seu substituto; Passar o plantão para o profissional médico do plantão seguinte, quando existente, a sua ausência antes da chegada do colega será considerada abandono de Plantão de acordo com o Código de Ética Médica; Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento em nível de Pronto Atendimento a pacientes adultos e/ou pediátricos em demanda espontânea, cuja origem á variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender, prioritariamente, os pacientes de urgência e emergência identificados a partir da avaliação do Enfermeiro; Realizar consultas, exames clínicos, emitir diagnósticos, emitir atestado médico, prescrever tratamentos, orientando e encaminhado os pacientes às Equipes de Saúde da Família do município, de acordo com a sua área de abrangência, dando continuidade à assistência à saúde; Reavaliar todos os pacientes em observação; Solicitar exames complementares para o diagnóstico imediato e encaminhar ao médico da saúde da família para solicitações de exames e encaminhamentos às especialidades, considerados não urgentes; Orientar os pacientes com relação às condutas e procedimentos prescritos para o mesmo; Adotar critérios rigorosos na solicitação de procedimentos complementares e classificar como Emergência ou Urgência; Fazer uso, quando necessário, de todos os recursos e equipamentos disponíveis na Unidade Básica de Saúde, para ressuscitação de pacientes com parada cardiorrespiratória; Realizar os pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais de urgência e emergência inerentes à profissão de médico, como suturas e retiradas de corpo estranho; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para atendimento e ou internação hospitalar, contatando com o hospital, com a Central de Leitos do SUS ou com SAMU, garantindo a continuidade da atenção à saúde ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual; Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias do município ou do SAMU, quando necessário; Realizar atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão, de assistência pré-hospitalar; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso/plantão; Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizando registros adequados sobre os pacientes em fichas de atendimentos e prontuários assim como, outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde; Dar apoio a atendimentos de urgência nos eventos externos, de responsabilidade da Instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; Desempenhar as atividades médicas em sintonia com a equipe multidisciplinar e multiprofissional, trabalhando de forma articulada com os demais membros da equipe; Aplicar os Protocolos Clínicos/Linhas Guia definidos pela Secretaria Municipal de Saúde; Obedecer ao Código de Ética Médica e Normas Institucionais. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica.

MÉDICO PSIQUIATRA
ATRIBUIÇÕES: Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades; Requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não-ocupacionais; Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Atuar em ambulatório na área de saúde mental; Atuar em equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção da saúde; Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica.

MÚSICO REGENTE I
Atribuições: Reger e dirigir grupos musicais/vocais, instrumentais ou eventos musicais. Compor e arranjar obras musicais. Estudar, pesquisar e ensinar música. Trabalhar com música popular e erudita em atividades culturais e recreativas. Editorar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical. Realizar direção musical. Estudar instrumentos musicais, novos recursos tecnológicos e repertórios. Prestar consultoria musical. Elaborar textos sobre música. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

NUTRICIONISTA
ATRIBUIÇÕES: Avaliar a condição de pacientes, por meio da realização de consultas, diagnósticos, checagem de exames laboratoriais e/ou outros procedimentos correlatos, contribuindo para a prevenção e/ou recuperação da saúde dos usuários. Atuar na correção de patologias através de plano alimentar e orientação individualizada, identificando o estado nutricional do paciente com base em dados obtidos através de avaliação nutricional (dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos). Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos), através de atendimento clínico, grupos de trabalho, dentre outros. Organizar/promover palestras/educação nutricional para alunos, pais, comunidade escolar, grupos, e comunidade em geral. Planejar, organizar, administrar e avaliar Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN's). Efetuar controle higiênico-sanitário das UAN's. Participar dos processos de recrutamento e seleção de pessoal. Capacitar a equipe que atua com a manipulação de alimentos. Elaborar cardápios nutricionalmente balanceados conforme público alvo, para escolas, centros de educação infantil e demais usuários do serviço de nutrição, a fim de oferecer refeições balanceadas. Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio e calcular suas informações nutricionais. Fazer cumprir as determinações estabelecidas na legislação vigente sobre alimentação e nutrição escolar e infantil e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Planejar, orientar e acompanhar as atividades de seleção, aquisição, recebimento, armazenamento, higienização, produção e distribuição dos alimentos. Elaborar o plano de trabalho anual do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições. Elaborar manuais de boas práticas para as UAN's. Interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e demais conselhos pertinentes, no exercício de suas atividades. Participar de equipes multiprofissionais e intersetoriais destinadas a planejar, implementar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos, direta ou indiretamente relacionadas com alimentação e nutrição. Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico e na elaboração do planejamento curricular. Participar de projetos/layout de cozinhas e refeitórios. Auxiliar na compra de equipamentos e utensílios para as UAN's. Contribuir na elaboração e revisão de normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição. Manter-se atualizado quanto aos procedimentos e práticas da sua área de atuação, participando de cursos, palestras e demais eventos relacionados à sua atuação prática. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e/ou determinadas pelo supervisor imediato. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

PSICÓLOGO
ATRIBUIÇÕES: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar a avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidar conflitos e questões e acompanhar pacientes durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes, desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Elaborar e participar de programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional, desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Prestar serviços pertinentes às Políticas Públicas, na busca de garantia de direitos aos usuários, assim como: Acolhida, atendimento, escuta qualificada, acompanhamento e oferta de informações, orientações, busca ativa, encaminhamentos, plano de acompanhamento individual e/ou familiar, visitas domiciliares, mediação de grupos, desenvolvimento de atividades socioeducativas, registro de informações das ações realizadas, trabalhar em equipe interdisciplinar e multidisciplinar, efetuar atividades de planejamento, participar de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas para a definição de fluxos instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos; Utilização de instrumentos, métodos e técnicas próprias da psicologia; Participar de Conselhos de Direitos e/ou Políticas Públicas quando solicitado. Desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

PSICOPEDAGOGO
ATRIBUIÇÕES: Intervir através da psicopedagogia, visando a solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público ou outras instituições onde haja a sistematização do processo de aprendizagem. Utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem. Prestar consultoria e assessoria psicopedagógicas. Prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais. Orientar e subsidiar sistematicamente os profissionais de ensino regular (escolar da rede municipal). Realizar avaliação e atendimento aos casos encaminhados aos Centros Municipais de Educação Inclusiva – CEMEIS. Prestar atendimento as famílias de alunos quando necessário e a grupo de pais. Prestar atendimento a grupos e individualmente. Organizar palestras de esclarecimentos para pais, professores e comunidade em geral. Participar em reuniões e grupos de estudos de casos. Participar de formações. Participar da elaboração de Proposta Político-Pedagógica e Planos de Estudos. Dirigir/auxiliar em todas as atividades que envolvam o aluno durante o seu horário de trabalho. Desenvolver atividades pedagógicas e lúdicas, integrando as crianças. Participar da elaboração e cumprir o disposto no Regimento e na Proposta Político-Pedagógica e de Educação Inclusiva. Enriquecer o trabalho pedagógico especializado a ser desenvolvido junto aos alunos com dificuldades de aprendizagem. Manter os pais e professores permanentemente atualizados sobre o atendimento pedagógico especializado, objetivando esclarecer a natureza das dificuldades, bem como sugerir estratégias para a superação das áreas defasadas, efetivando a integração com a família e a escola. Visitar as escolas e instituições de interesse da municipalidade, buscando acompanhar o desenvolvimento dos indivíduos de forma integral. Realizar diagnóstico institucional (triagem) para averiguar possíveis problemas pedagógicos que possam estar prejudicando o processo de ensino/aprendizagem. Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica clínica, utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da psicopedagogia. Realizar estudos de casos juntamente com profissionais de áreas afins. Realizar encaminhamentos necessários para sanar as dificuldades acentuadas de aprendizagem. Realizar atendimento psicopedagógico clínico no Centro de Atendimento e/ou Sala de Atendimento Educacional Especializado, de forma individual ou em grupo. Desempenhar

quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica. Dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO:
Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas e publicadas até o dia da publicação do presente edital. Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado. As bibliografias são meramente sugestões ficando a cargo do candidato pesquisar e adquirir o material para estudo.

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ESCOLARES– COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA.
Leitura e Interpretação. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia: uso do s e z. Acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Fonética: letras e fonemas. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Morfologia: substantivo, adjetivo e verbo. Flexão das palavras. Gêneros textuais: conto e fábula.

MATEMÁTICA
Noções de cálculos, situações-problema para uso das operações básicas. Unidades de Medidas. Cálculo de área. Figuras Geométricas. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; grandezas e medidas; conjuntos. Medidas de tempo, porcentagem, juros simples.

CONHECIMENTOS GERAIS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –I
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –II
COVEIRO
ENCANADOR
Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Utilização de materiais e equipamentos. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas, utensílios e equipamentos; Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho. Importância da disciplina no trabalho. Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de maquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Noções de ética e cidadania; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia. Conhecimentos básicos inerentes às atividades do cargo. Conhecimentos sobre cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável. Cidadania e Participação Social; 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar).; Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo.; Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho; Noções sobre primeiros socorros; Uso de equipamentos de proteção individual –EPIs; Ergonomia.

MOTORISTA I
MOTORISTA II
MOTORISTA DE CAMINHÃO
Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503 de 23/9/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Normas gerais de circulação e conduta. Educação para o trânsito: conceito, propostas, responsabilidade dos órgãos competentes. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: Classificação. Características. Segurança. Equipamentos obrigatórios. Proibições. Transporte de cargas. Identificação. Registro de veículos. Licenciamento. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação. Normas. Autorização e permissão para dirigir. Categorias. Exames. Aprendizagem. Expedição. Infrações. Penalidades: Advertências. Multa. Suspensão do direito de dirigir. Apreensão do veículo. Cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais. Tipificação. Penalidades. Direção defensiva: Definição. Cuidados gerais ao dirigir. Riscos, perigos e acidentes. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Cinto de segurança. Condutor. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de automóveis. Comandos principais. Carroceria, motor e transmissão. Rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manual de instruções do veículo. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros. Manutenção dos sinais vitais. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos, Servidores Públicos, Responsabilidade Civil da Administração; Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo. ECA- Estatuto da Criança e Do Adolescente – Estatuto do Idoso.

OPERADOR DE MÁQUINA II
Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar. Resoluções do CONTRAN. Noções de Manutenção, Conservação e Limpeza das Máquinas e Equipamentos de Trabalho. Utilização dos equipamentos apropriados para cada serviço específico. Cuidados necessários na utilização do equipamento com segurança. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual necessários para o desempenho da função. Princípios de manutenção de veículos e máquinas. Tipos de óleos lubrificantes. Sistema elétrico. Sistema de arrefecimento. Conhecimentos básicos de primeiros socorros. Noções básicas de mecânica. Noções básicas de direção defensiva.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA.
Leitura e interpretação (objetiva e subjetiva). Polissemia e Ambiguidade. Fonologia: encontros vocálicos e encontros consonantais. Dígrafos e Difono. Morfologia: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Flexão das classes morfológicas. Sintaxe do período simples. Ortografia: s, ss, ç e z. Regras da nova ortografia. Gêneros textuais: crônica e poema. Figuras de Linguagem e de Pensamento.

MATEMÁTICA
Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, regras de três simples e composta, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

CONHECIMENTOS GERAIS
Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente

INFORMÁTICA BÁSICA
Informática Básica- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail, Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (COMUM A TODOS OS CARGOS): Constituição Federal, Lei Orgânica do Municipal, ECA, ESTATUTO DO IDOSO. Temas gerais de Direito Administrativo e Administração Pública. Atos Administrativos. Crimes contra a administração pública. Serviços Públicos: conceitos, classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Correspondência Oficial. Relações públicas e interpessoais, Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

AGENTE DE ENDEMIAS
Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis. Noções básicas sobre
doenças de transmissão por vetores. Noções básicas sobre medidas de prevenção para controle de doenças transmitidas por vetores. Conhecer nominalmente doenças de notificação obrigatória.
Conhecer esquema básico de vacinação obrigatório no primeiro ano de vida. Conhecimentos específicos do cargo: questões básicas de saúde sobre vida em comunidade e sobre o Programa Agente Comunitário de Saúde.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Correspondência Oficial, recebimentos e envios; Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção; Protocolos em geral, recebimento, envio e registro; Elaboração de Atas, requerimentos, ofícios, comunicação interna. Ética Profissional; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Comunicação; Elementos da comunicação, emissor e receptor; Fraseologia adequada para o recepcionista. Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, requerimento, circular e etc.; Noções de Arquivo: organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório. Política de Recursos Humanos; Noções Básicas de Processos e Procedimentos Licitatórios; Noções de Gestão Pública; - Lei- Lei de Responsabilidade Fiscal; - Lei 8.666/93 Lei de Licitações; - Lei que instituiu a licitação na modalidade de pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002); - Planejamento Estratégico; Correspondência Oficial; -; Técnica Legislativa; - Informática básica, internet, editor de texto e planilhas, noções de logística para recebimento e distribuição de materiais, noções de controle financeiro, emissão de carnês, guias, balancetes, lançamentos, noções de liderança e treinamento e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo. - Brasil. Manual de Redação da Presidência da República disponível em http://www4.planalto.gov.br/legislacao

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
Toda a legislação municipal atinente ao ordenamento urbano como plano diretor, código de obras e edificações, posturas. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais, Comerciais e Prestadores de serviços. Fundamentos técnicos e legais da construção civil. Noções de construção: fundações, estruturas, paredes e revestimentos, coberturas. Condições gerais das edificações: alinhamentos e afastamentos, classificação dos compartimentos, vãos, áreas, circulações em mesmo nível, circulações de ligação de níveis diferentes, orientação e insolação. Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Projeto de reforma e modificação: acréscimo e demolição. Instalações prediais: hidráulicas, sanitárias e elétricas. Estabelecimentos comerciais; Uso de passeio público por estabelecimentos comerciais; Limpeza de terrenos urbanos. Auto de infração. Auto de apreensão. Conceito e Limites. Parcelamento do solo. Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para Deficientes, Idosos, Gestantes e Pessoas acompanhadas de crianças de colo. Licença para Edificar (conceito, procedimentos, alteração do projeto).: HABITE-SE, Licença para Reforma e Reconstrução, Licença para Demolições, Controle sobre o uso

e ordenamento do solo, Sinalização de vias e obras públicas. Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escavações. Escoramentos. Estruturas metálicas. Controle tecnológico. Argamassas. Instalações prediais. Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização. Segurança e higiene do trabalho. Ensaios de recebimento da obra. Desenho técnico. Noções sobre Desenho técnico: projeções ortogonal, plantas, elevações, cortes e detalhes. Perspectivas: logométricas e cavaleira. Desenhos de arquitetura: plantas, cortes, fachadas, perspectivas e detalhes construtivos. Conhecimentos de Código de Obras do Município. Controle de execução de obras e serviços. Documentação de obras: diários e documentação da obra: diários e documentos de legalização. Interdição de Obra. Notificação Administrativa. e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo. Legislação Ambiental.

DESENHISTA
Corel Draw (conhecimento em estágio avançado, tais como identificação da representação gráfica de cortes e
perfis, ajustes de escala de desenho e de impressão, etc.); Geoprocessamento e Geomédia (geoprocessamento) para desenvolvimento de estudos e projetos urbanos. Padronização do Desenho e Normas técnicas vigentes do tipo: formatos, dimensões e dobradura de papel. Conceitos fundamentais do Desenho Técnico. Simbologias, convenções e elementos gráficos do desenho técnico. Escalas e proporção. Sistemas de representação: projeções ortogonais e perspectivas. Noções Fundamentais do desenho topográfico. AutoCad 2D: Iniciação/ Configuração; Sistemas de Coordenadas; Barras de menus e o seu conteúdo; Comandos básicos de desenho, texto, tabelas, tramas e contornos; Blocos e Símbolos; Gestão de Layers; Dimensionamento da página e do desenho; Preparação de Layouts e Plotagem; AutoCad 3D: Introdução ao CAD; Introdução ao CAD 3D; Vantagens de sua utilização; Comandos Básicos; Ferramentas de Desenvolvimento 3D; Recursos e visualização do desenho; Ferramentas de precisão; Desenhos modulares 3D; Vistas; Text 3D; Criando superfícies; Modelando sólidos; Montagem de Conjuntos; Renderização em 3D.

FISCAL DE RELAÇÕES DE CONSUMO
1.Código de Defesa do Consumidor. 2. Pesquisa de preço ao consumidor. 3. O crédito pessoal e o código de defesa do consumidor. 4. Segurança alimentar e nutricional. 5. Consumo alimentar e direitos do consumidor. 6. Direito do consumidor e prestação de serviços. 7. Direito do consumidor e saúde pública. 8. Relações de consumo e meio ambiente. 9. Publicidade, propaganda e direito do consumidor. 10. Acessibilidade.

MECÂNICO
Identificação e uso de ferramentas para mecânica de máquinas leves e pesadas, caminhões e automóveis. Motores a gasolina: Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Motores diesel: Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Sistemas elétricos de máquinas pesadas: Componentes. Funcionamento. Manutenção e reparos. Instrumentos de medição, tipos de peças e ferramentas. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público;

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Conhecimentos de acordo com as atribuições exigidas para o cargo conforme anexo deste edital. - Noções do Código Nacional de Trânsito. Noções de tempo e espaço, comportamento, segurança no trabalho, higiene pessoal, respeito e cidadania, Estatuto da Criança e do Adolescente, Noções de Jogos, Recreação, Atividades Recreativas, Brincadeiras e Gêneros Literários Infantis. Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a pratica do dia a dia.

OPERADOR DE ETA/ETE
Operação de bombas, vistoria de elevatórias: procedimentos; vistoria de redes de aspiração e recalque: conceitos e procedimento; manobras de válvulas e registros; Métodos e Sistemas de Tratamento de Água para Abastecimento Público; Funcionamento de uma Estação de Tratamento de Água; Conhecimento básico dos aparelhos, equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água; noções de medidas (linear, superfície, volume, vazão e pressão); noções elementares de conceitos em eletricidade (corrente, tensão, resistência e potência): aplicações. Noções de segurança de trabalho em estação de tratamento de água e esgoto; Saúde pública; Saneamento, Saúde e Ambiente: Fundamentos para o desenvolvimento sustentável. Reparos em redes de distribuição de água e coletoras de esgotos; Instalação de redes de água e de esgotos; Instalação de padrões de medição de água; Conhecimento de tubos e conexões e dos diversos tipos de materiais de que são fabricados; Conhecimento dos diversos tipos de hidrômetros. Noções sobre uso e manutenção de floculadores mecânicos de eixo vertical ou horizontal; decantadores; filtros rápidos; cloradores a Gás; dosadores de Nível Constante; extintores de Cal; laboratório: análises físico-químicas e bacteriológicas; e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como do local de trabalho; conhecer Ética e legislação em enfermagem; Regulamentação do exercício profissional; Código de ética dos profissionais de enfermagem; Técnicas básicas de enfermagem; Noções de rotinas administrativas ambulatoriais; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração); Enfermagem médico-cirúrgica: Limpeza, desinfecção e esterilização de material; Assistência de urgência e emergência ambulatorial; Enfermagem materno-infantil, enfermagem em Saúde Pública, vigilância epidemiológica; e Sanitária; enfermagem do adolescente, do adulto, e do idoso; Noções de administração aplicada ao Técnico de enfermagem; Imunizações; Conhecimentos básicos inerentes as atividades do cargo; Noções de saúde pública, Política de Atenção Básica

TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Sistemas operacionais; Aplicativos; Segurança; HARDWARE E SOFTWARE: Conceito, Tipos e Funções/Aplicações; Windows Explorer, Painel de Controle, Meu computador, Ferramentas de Sistema, Scandisk, Desfragmentador de Disco, Área de Transferência e Backup; Manuseio

de periféricos – impressoras; Algoritmo, Programação, Linguagem de Programação, Banco de Dados, Sistemas (Independente, Integrado, Distribuído), Redes de computadores, Internet, Conceitos básicos (Fundamentos, software, hardware, memórias); Sistemas operacionais Windows (manipulação de arquivos, configurações básicas); Linux conceitos básicos; Microsoft Office(Word, Excel, PowerPoint, Access); 1.Os componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados; 2. Conceitos básicos de Sistema Operacional - Windows; 3. conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações; 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas; 5. Conceitos básicos de segurança da informação, sistemas anti-vírus, sistemas de backup, autenticação; 6. Intranet e internet: conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa; 7. Conceitos básicos de rede, componentes, topologias, estação e servidor, LAN e WAN. II - FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO. 1. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; 2. Características dos principais processadores do mercado; 3. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle). III - SISTEMAS OPERACIONAIS. 1. Características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows; 2. Sistemas operacionais de redes; 3. Interoperação de sistemas operacionais; 4. Processos concorrentes; 5. Funções e tipos de sistemas operacionais; 6. Interfaces gráficas. IV - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 1. Impressoras jato de tinta e laser, peças, manutenções preventivas e corretivas. 2. Microcomputadores: 1. Dispositivos. 2. Manutenções preventivas e corretivas. 3. Recuperação de dados em discos rígidos.

TÉCNICO EM QUÍMICA

Química: conceitos e processos; Análises físico-químicas e microbiológicas; Boas práticas de laboratório; Noções básicas de segurança no laboratório e de análise de risco de processos; Estocagem de reagentes químicos; Exposição ocupacional a riscos químicos e físicos; Identificação, utilização e conservação de aparelhagem comum de um laboratório. Identificação, uso e limpeza de vidraria aferida usada nas diversas operações em um laboratório. Identificação , uso e calibração de aparelhagem volumétrica e graduada. Preparo de soluções; Técnicas de amostragem: coleta, preparação, conservação e manuseio de amostras; Métodos de separação: filtração, decantação e centrifugação. –Extração por solvente: cristalização, precipitação e destilação. -Manuseio e pesagem de substâncias. Análise química, física e microbiológica: Definições. Análise química, física e microbiológica qualitativa e quantitativa. Etapas de análises química, física e microbiológicas. -Escolha de método de análise para uma amostra. -Aplicações. -Análises quantitativas clássicas: Volumetria. Gravimetria. -Análises instrumentais: Técnicas eletro analíticas. Técnicas espectro analíticas. -Cromatografias líquidas e gasosas. -Estatística aplicada à química: Algarismos significativos. Arredondamento. Erros em química analítica. Média, desvio padrão e Intervalo de confiança, exatidão e precisão. Testes de significância.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego ; 1. Norma Regulamentadora Nº 04 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 2. Norma Regulamentadora Nº 05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 3. Norma Regulamentadora Nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI. 4. Norma Regulamentadora Nº 08 – Edificações. 5. Norma Regulamentadora Nº 09 - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais. 6. Norma Regulamentadora Nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 7. Norma Regulamentadora Nº 11 - Transporte, movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. 8. Norma Regulamentadora Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres. 9. Norma Regulamentadora Nº 16 Atividades e Operações Perigosas. 10. Norma Regulamentadora Nº 17 – Ergonomia. 11. Norma Regulamentadora Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 12. Norma Regulamentadora Nº 23 - Proteção Contra Incêndios. 13. Norma Regulamentadora Nº 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho. 14. Norma Regulamentadora Nº 25 – Resíduos Industriais. 15. Norma Regulamentadora Nº 26 - Sinalização de Segurança. 16. Norma Regulamentadora Nº 35 - Trabalho em Altura.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA.

Leitura e interpretação escrita e visual. Semântica e figuras de linguagem. Fonologia: ditongos crescentes e decrescentes, orais e nasais; tritongo oral e nasal e hiato. Dígrafos e Dífono. Classes morfológicas. Sintaxe do período simples e composto. Regras da nova ortografia. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Texto jornalístico e publicitário. Figuras de Linguagem e de Pensamento.

CONHECIMENTOS GERAIS

Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente

Bibliografia Sugerida

Almanaque Abril.

Livros, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto e a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

INFORMÁTICA BÁSICA

Informática Básica- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail, Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança.

Bibliografia Sugerida

Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática.

A critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (COMUM A TODOS OS CARGOS): Constituição Federal, Lei Orgânica do Municipal, ECA, ESTATUTO DO IDOSO
Temas gerais de Direito Administrativo e Administração Pública. Atos Administrativos. Crimes contra a administração pública. Serviços Públicos: conceitos, classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Correspondência Oficial. Relações públicas e interpessoais, Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

ARQUIVISTA
Fundamentos de Arquivologia: Princípios arquivísticos. Ciclo vital dos documentos: conceituação, evolução e relações com outras ciências. Teoria das Três Idades. Terminologia arquivística. Arquivos públicos e privados. Gestão de Documentos: Estudo da gestão: conceitos, importância, evolução. Produção e Fluxo Documental. Atividades de Protocolo. Classificação de documentos. Ordenação de documentos. Métodos de arquivamento.
Operações de Arquivamento. Equipamentos e mobiliário. Avaliação de Documentos: Conceituação, mportância, objetivos, políticas e finalidades da avaliação e seleção de documentos como metodologia arquivística Critérios de Avaliação. Valores dos Documentos. Instrumentos de destinação, legislação e aplicabilidade. Arranjo e Descrição: Noções fundamentais de arranjo. Teoria dos fundos. Princípios de proveniência e respeito aos fundos. Normalização do processo de descrição arquivística: Normas nacionais e Internacionais. Normatização da Descrição Arquivística: ISAD (G), I SAAR (CPF), ISDF, NOBRADE, aplicabilidades. Instrumentos de pesquisa. Difusão. Legislação Arquivística: Legislação pública e normas arquivísticas brasileiras. Diplomática: Origem, características e metodologia da Diplomática para especificação dos documentos diplomáticos. Elementos externos e internos dos documentos: estrutura e substância. Análise diplomática. Tradição documental: estudo das normas do documento e estágios de transmissão. Espécie e tipo documental enquanto aplicação arquivística da Diplomática. Tecnologias da Informação: Sistemas de banco de dados: conceituação, tipos de banco de dados, tipos de usuários, modelagem de um banco de dados. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados: conceituação, funções básicas, componente, tipos de SGBD's. e-ARQ. Reprografia, microfilmagem, digitalização aplicada aos arquivos. Archivematica, ICA-AtoM, Análise diplomática de documentos eletrônicos. Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis 8 Conservação e Preservação: Conceituação de conservação e preservação. História e estrutura do papel. Agentes de degradação: identificação e controle. Técnicas de conservação preventiva: higienização, condições ambientais de guarda e acondicionamento. Políticas de preservação e conservação de documentos de arquivo. A conservação de outros suportes de informação. Plano de emergências

ASSISTENTE SOCIAL
Código de ética profissional do assistente social. Atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas a atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social; atividades possíveis de execução junto às comunidades, objetivando melhorias de qualidade de vida dos indivíduos. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Medidas socioeducativas, reinserção social, liberdade assistida e prestação de serviços. Direitos Humanos éticos e cidadania: Lei nº. 10.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Lei de Regulamentação da profissão do Assistente Social; Política Nacional do Idoso; Estatuto das Pessoas com Deficiência. Programas, serviços e metodologia do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Programas, serviços e metodologia do centro de referência especializado de Assistência Social – CREAS.; Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos, Servidores Públicos, Responsabilidade Civil da Administração; Noções de ética e cidadania. Ética Profissional e outros conteúdos inerentes ao cargo

BIBLIOTECÁRIO
A função do bibliotecário: princípios éticos e legais. Biblioteca: finalidade, funções, tipos e classificação, estrutura e instalação, principais seções e rotinas. Acervo: noções básicas de classificação, preparo de material para circulação, ordenação de livros nas estantes; organização de catálogos, termos técnicos usados na biblioteca, noções de preservação e conservação de acervos, controle estatístico, identificação de obra de referência. Serviço de referência: atendimento ao usuário e auxilio em pesquisas. O Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE): a informação na escola, marcos legais. A biblioteca no contexto escolar: princípios e diretrizes, leitura e aprendizado, Técnicas alternativas de conservação: um manual de procedimentos para manutenção, reparos e reconstituição de livros, revistas, folhetos e mapas. A conservação de acervos bibliográficos e documentais. Representação descritiva do documento: Princípios de Catalogação. Catálogos: funções, tipos e formas. Tabelas de notação de autor. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. Representação temática do documento: Princípios de classificação. Classificação Decimal de Dewey (CDD), Classificação Decimal Universal (CDU). Classificações especializadas. Indexação. Descritores, meta dados. Recuperação da informação. Formação e desenvolvimento de coleções: Políticas de seleção, aquisição e descarte. Legislação da área de biblioteconomia.

CONTADOR
Conceitos básicos de contabilidade pública e privada; Princípios fundamentais de Contabilidade. Elementos fundamentais para análise financeira; Complemento das Demonstrações Contábeis: Emitir notas explicativas, pareceres e relatórios contábeis. Lançamentos contábeis, formalidades e escrituração; Contabilização de inventários periódico e permanente; Elaboração e apresentação de balanço e critérios de contabilização. Ativo circulante, ativo realizável, ativo permanente; Receitas e despesas financeiras; Despesas operacionais e não operacionais. Demonstração de origens e aplicação de recursos; Inclusões e exclusões a serem feitas no lucro ou prejuízo do exercício. Técnica de elaboração; forma de apresentação; notas explicativas; notas previstas em lei e outros aspectos que justifiquem sua apresentação. Demonstrações contábeis consolidadas. Conceitos e objetivos da consolidação. Código de Ética do Profissional Contabilista. Apuração do resultado financeiro e econômico; Inventário; objetos e classificação; balancetes mensais de receita e despesa; Créditos adicionais; dívidas flutuante e fundada; exercícios financeiros; conteúdo e forma da proposta orçamentária. Balanços.; Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Definição e conteúdo do direito tributário, conceito de tributos, taxas, contribuição de melhorias. Sistema Constitucional Brasileiro, Princípios Constitucionais tributários, discriminação das receitas tributárias, limitações ao poder de tributar. Tributos Municipais. Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/2000; Lei de licitações n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964; Código Tributário Nacional; Normativas do Tribunal de Contas de Santa Catarina. Noções de Hierarquia e relações humanas no trabalho e noções de segurança e equipamentos de segurança no trabalho;; Noções de ética e cidadania. E outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

EDUCADOR FÍSICO
Organização curricular. Organização e gestão do trabalho coletivo na escola. Planejamento das ações educativas. A organização do trabalho pedagógico na escola. Currículo e Diversidade. Educação Inclusiva. Práticas avaliativas na Educação básica. Conselho Tutelar, Escola e Família. Relação Professor - aluno. A construção do conhecimento e o processo de ensino e aprendizagem. Processo didático pedagógico no ensino da Educação Física: planejamento, organização e desenvolvimento. Avaliação educacional: concepções e práticas. Legislação e Normas da Educação Brasileira: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, lei nº 10.436 – de 24 de Abril de 2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, decreto nº 5.626, de 22 de dezembro 2005 – Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, decreto nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Parecer nº 04/98 da CNE/CEB – Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental; Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 11274/06. Lei 7.040 – Gestão democrática. Plano Nacional de Educação. Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. Função social, objetivos, Características, Conteúdos. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. Esporte Escolar: O processo de Ensino – Aprendizagem - Treinamento Esportivo no contexto escolar.

ENFERMEIRO
Código de ética profissional do assistente social. Atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas a atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social; atividades possíveis de execução junto às comunidades, objetivando melhorias de qualidade de vida dos indivíduos. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Medidas sócio-educativas, reinserção social, liberdade assistida e prestação de serviços. Direitos Humanos éticos e cidadania: Lei nº. 10.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Lei de Regulamentação da profissão do Assistente Social; Política Nacional do Idoso; Estatuto das Pessoas com Deficiência. Programas, serviços e metodologia do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Programas, serviços e metodologia do centro de referência especializado de Assistência Social – CREAS.; Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos, Servidores Públicos, Responsabilidade Civil da Administração; Noções de ética e cidadania. Ética Profissional e outros conteúdos inerentes ao cargo

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Tecnologias de produção para as culturas de grãos, frutas e leguminosas. Tecnologias de criação de bovinos, caprinos, ovinos e aves. Manejo e métodos de irrigação localizada. Uso e conservação do meio ambiente. Metodologias (participativa e construtivista) e comunicação da extensão rural. Formas de organização rural. Conhecimento socioeconômico e cultural do Estado de Minas Gerais. Produção, manejo e armazenamento de forragens (corte e pisoteio). Construções e instalações rurais. Ética profissional."

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Ciências do Ambiente - Ecologia, Hidráulica, Hidrologia, Manejo de Bacias Hidrográficas, Química Ambiental,
Ciências do Solo, Pedologia e Conservação do Solo. Preservação da Qualidade da Água, do Ar e do Solo –
Qualidade Ambiental, Controle da Poluição Ambiental, Avaliação de Impactos Ambientais. Gerenciamento de Recursos Hídricos - Avaliação e Proposição de Planos, Programas e Projetos de Saneamento Básico, Liminologia e Recuperação de Ambientes Aquáticos, Redes de Distribuição e Coleta de Água e Esgoto. Gestão de Resíduos - Acondicionamento, Coleta, Tratamento e Transporte de Resíduos Sólidos. Mitigação e Recuperação de Áreas Impactada, Tratamento de água e águas residuárias. Avaliação de Fontes de Energia e do Potencial Energético de uma Região (meio urbano e rural). Gestão Ambiental - Direito, Legislação e Licenciamento Ambiental, Educação Ambiental, Geoprocessamento, Urbanismo, Noções Básicas de Levantamento e Avaliação de Propriedades Rurais. Epidemiologia e Saúde Pública. Noções de Processos de Produção Industriais (químicos, metalúrgicos, de alimentos, de bebidas, etc). Legislação Ambiental vigente (municipal, estadual e federal)

FARMCÊUTICO
Sistema Único de Saúde; Estratégia de Saúde da Família; Assistência Farmacêutica no SUS (componente básico, especializado e estratégico); Uso Racional de Medicamentos; Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; Ciclo da Assistência Farmacêutica: Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição, Prescrição, Dispensação de medicamentos; Humanização; Política Nacional de Medicamentos; Legislação Farmacêutica; Epidemiologia: - Conceitos de Vigilância Epidemiológica e doenças de notificação compulsórias; Farmacovigilância; Farmacologia Geral: - Noções e conceitos básicos de Farmacologia Geral; Farmacodinâmica; Farmacocinética; Farmacologia dos sistemas (drogas que atuam no sistema nervoso central, drogas com ação cardiovascular; sistema renal, reprodutor, trato gastrointestinal, respiratório); Quimioterápicos e antimicrobianos. Farmacotécnica: - Medicamentos, Administração de Medicamentos; Principais Formas Farmacêuticas e Formulações Magistrais; Pesagem e medidas de volume; Farmácia magistral (Armazenamento de Matérias Primas) e Controle de Qualidade. Farmácia Hospitalar: - Dispensação de medicamentos, seleção de medicamentos, aquisição, armazenamento, conservação de medicamentos, distribuição, Funções Clínicas. Logística: - Aquisição, armazenamento, controle de materiais. Princípios de Ética Profissional e Código de Ética Farmacêutica. Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos, Servidores Públicos, Responsabilidade Civil da Administração; Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

FISCAL SANITARISTA – FARMACÊUTICO
1. Noções gerais sobre saneamento básico. 2. Noções de Saúde Pública. 3. Sistemas de tratamento e abastecimento de água. 4. Qualidade da água. 5. Controle da poluição do solo, água e ar. 6. Tratamento de águas residuárias e resíduos sólidos. 7. Gestão de resíduos sólidos e limpeza pública. 8. Sistemas de drenagem urbana. Vigilância Sanitária: conceitos. ANVISA. Noções de meio-ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora. Coleta, transporte e destinação de lixo. Vigilância nutricional e de alimentos. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações –Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.-Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973.Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e alterações. Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências. Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977. Configura

infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Lei n º9.787/99, Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000.Restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências. Lei nº 11.343 , de 23 de agosto de 2006.Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas -Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Portaria nº344, de 12 de maio de 1998 ealterações Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001 e alterações. Aprova o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia.

MÉDICO AUDITOR

Política Nacional de Humanização;. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Planejamento e programação local de saúde. Doenças de Notificação Compulsória. . Políticas públicas de saúde no Brasil; Código de ética da Medicina. Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. 1. Auditoria em saúde: conceito, histórico, objetivos. 2. Contextualização nos processos de gestão dos serviços de saúde. 3. Princípios básicos e fundamentos do processo de auditoria. 4. A saúde como direito do cidadão e dever do estado. 5. Políticas de saúde. 6. Ética e Legislação. 7. Auditoria hospitalar. 8. Auditoria Médica nos Planos e Seguros de Saúde. 9. Perícia e Auditoria Médica. 10. A Visão do Consultor em Auditoria Médica. 11. Medicina de Grupo e Auditoria na cobrança de Honorários Médicos. 12. Auditoria em Materiais e Medicamentos. 13. Auditoria em Equipamentos Médicos Hospitalar. 14. Auditoria no SUS - Sistema Único de Saúde. 15. Metodologia de pesquisa aplicada a Auditoria Médica.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Política Nacional de Humanização;. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Planejamento e programação local de saúde. Doenças de Notificação Compulsória. . Políticas públicas de saúde no Brasil; Código de ética da Medicina. Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Cardiologia Preventiva; Avaliação propedêutica do paciente; Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiográfia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianótica: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Morte Súbita; Parada Cardiovascular; Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Ressuscitação Cardiopulmonar; Síncope; Endocardite Infecciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Doença Cardiovascular Aterosclerótica; Hipertensão arterial sistêmica; Miocardiopatias; Pericardites; Valvulopatias; Cardiopatias Congênitas; Doença Cardiovascular em Populações Especiais – Idosos, Gestantes e Mulheres. Programa Nacional de Atenção a Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Política Nacional de Humanização;. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Planejamento e programação local de saúde. Doenças de Notificação Compulsória. . Políticas públicas de saúde no Brasil; Código de ética da Medicina. Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistemática; Pneumologia: pneumonia, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péctica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófiseadrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hedroeletrolíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitórias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; Noções gerais de Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas;

MÉDICO DO TRABALHO

Política Nacional de Humanização;. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Planejamento e programação local de saúde. Doenças de Notificação Compulsória. . Políticas públicas de saúde no Brasil; Código de ética da Medicina. Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Recomendações 112/59 da OIT – Convenção OIT-NR4 SESMT; NR5 - CIPA; NR7 - PCMSO; NR9 - PPRA; PPP e suas regulamentações; Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito: relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos; químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovasculares; digestivo; endócrino; hemolinfático neuropsíquico; osteomuscular; respiratório; tegumentar; urogenital; oftálmico e otolaringológico. 2) Doenças infecciosas ocupacionais e câncer; Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho – Reabilitação Profissional – mudança de cargo/função: Toxicologia ocupacional. Agentes tóxicos; exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações – limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho; Ergonomia – cargas e solicitações no trabalho – formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia; vibrações intensas –iluminação; Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos – ações de saúde: de segurança do trabalho e dos agentesfuncionais-campanhas de prevenção de saúde; planejamento; implantação e execução de programa. AIDS; Alcoolismo; Tabagismo e uso de drogas nas empresas; 3) Legislação previdenciária e

acidentária (CLT). Decreto nº 3.048/99 Direito do Trabalho – regulamentação atual de insalubridade – NR 15 da Portaria nº 3.214/78: Laudo pericial e os processos trabalhistas – proteção do trabalhador; da mulher e do menor; Vigilância sanitária – legislação estadual e municipal – epidemiologia e saúde do trabalhador. Sistema de abastecimento de água; desinfecção da água; águas residuárias. Aspectos debiossegurança; Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes emal súbito – Perícia Médica – Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico; A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental; Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador; Investigação e análise dos acidentes de trabalho – conceito do acidente do trabalho; medidas técnicas e administrativas de prevenção. 4) Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia. Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Tuberculose; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária; Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mélito; SíndromedeCushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalcemias; Artrite Reumatóide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cérebro-vasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Parasitárias; Infecção pelo HIV e AIDS; Farmacodermias; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Política Nacional de Humanização;. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Planejamento e programação local de saúde. Doenças de Notificação Compulsória. . Políticas públicas de saúde no Brasil; Código de ética da Medicina. Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Contracepção e planejamento familiar. .Assistência ao ciclo grávido-uerperal; parto normal, parto cirúrgico e suas complicações. Intercorrências clínicas e obstétricas do ciclo gravídico-puerperal. Avaliação da maturidade e vitalidade fetal. Prematuridade. Puberdade normal e patológica. Patologias benignas dos órgãos genitais; endometriose. Doenças sexualmente transmissíveis e infecções pélvicas. Uroginecologia e disfunções do assoalho pélvico. Oncologia ginecológica. Cirurgia ginecológica e complicações. Endocrinologia ginecológica e infertilidade conjuga.

MÉDICO PEDIATRA

Política Nacional de Humanização;. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Planejamento e programação local de saúde. Doenças de Notificação Compulsória. . Políticas públicas de saúde no Brasil; Código de ética da Medicina. Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênitas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnecemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstica, quimioprofilaxia e tratamento da AIDS na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respira tória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epiglotite, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnósticoe tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarréia aguda, diarréia crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd.nefrítica. Sd. nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henoch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiorrespiratória no período neonatal e infância; desequilíbrio hidro - eletrolítico; choques hipovolêmico, séptico, c ardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos.

MÉDICO PLANTONISTA

Política Nacional de Humanização;. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Planejamento e programação local de saúde. Doenças de Notificação Compulsória. . Políticas públicas de saúde no Brasil; Código de ética da Medicina. Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistemática; Pneumologia: pneumonia, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péctica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófiseadrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hedroeletrolíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitórias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; Noções gerais de Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas;

MÉDICO PSIQUIATRA

Política Nacional de Humanização;. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Planejamento e programação local de saúde. Doenças de

Notificação Compulsória. . Políticas públicas de saúde no Brasil; Código de ética da Medicina. Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Psiquiatria Geral; Conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo.
A história da Psiquiatria e principais concorrentes. A doença mental. Epidemiologia psiquiátrica. A família, o meio e a doença mental. O desenvolvimento da personalidade: Infância, puberdade, vida adulta, velhice. Conflitos. Funções do Ego. Mecanismos de defesa. Crise vital. Reações à doença física e à hospitalização .O stress. O exame: a entrevista em Psiquiatria. O exame do estado psíquico. Os testes em Psiquiatria. O eletroencefalograma. A relação psiquiatra e paciente. Psicopatologia das funções psíquicas. Neuroses. Personalidades psicopáticas. Psicoses funcionais e orgânicas. Alcoolismo e toxicomanias. Distúrbios psicossomáticos. Esquizofrenias. Psicose Maníaco depressiva. Epilepsias. Oligofrenias. Demências. Perturbações psicossexuais. Distúrbios do ajustamento e do controle dos impulsos. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria infantil. Distúrbios infecciosos, hormonais e suas manifestações psiquiátricas.
Transtornos alimentares, do sono e das disfunções sexuais. O tratamento. Psicofarmacologia. Terapêuticas biológicas.
Psicoterapias breves e focais, individuais e grupais. Perícia psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Intervenção hospitalar.

MUSICO REGENTE I
Música: elementos constitutivos: melodia, ritmo, harmonia; Notação musical; Ligadura; Ponto de aumento; compassos: simples e composto; Tons e semitons: escala diatônica, sua formação e seus graus; Sinais de alterações; Semiton cromático e diatônico; Síncope e contratempo; Intervalos; Modos da escala: maior e menor; Tons vizinhos e tons afastados; Escalas cromâticas do modo maior e menor; Modulação; Acordes e sua formação em geral; Andamentos; Vozes: classificação das vozes, masculinas e femininas; tessitura ou diapasão; Instrumentos e equipamentos musicais. Notação musical. Divisão proporcional dos valores. Ligadura –ponto de aumento. Compassos. Tons e semitons naturais. Acento métrico .Alterações. Semitom cromático e diatônico. Fermata –linha de 8ª -legato e staccato. Síncope – contratempo. Intervalos. Modos das escalas .Compassos compostos. Quiálteras. Andamentos. Tons vizinhos –tons afastados. Escalas cromáticas. Uníssono. Diapasão normal –escala geral. Acordes. Formação do som. Série harmônica. Compassos mistos– compassos alternados. Inarmonia. Ornamentos. Abreviaturas. Modulação. Vozes. Notas atrativas. Gêneros musicais. Transposição.

NUTRICIONISTA
Alimentos: conceito; características e qualidade dos alimentos; perigos químicos, físicos e biológicos. Planejamento dietético para indivíduos sadios. Técnicas adequadas para aquisição, seleção, conservação, preparação e armazenamento dos Alimentos. Planejamento, organização e execução de cardápios. Instalações físicas, equipamentos e utensílios em Unidades de Alimentação e Nutrição. Controle de Qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição (BPF, POP's, APPCC). Controle de Custos em Unidades de Alimentação e Nutrição. Avaliação Nutricional (métodos antropométricos clínicos, bioquímicos e dietéticos na Avaliação Nutricional). Doenças carenciais (etiologia, epidemiologia, diagnósticos, prevenção e conduta nutricional). Propriedades funcionais em alimentos vegetais. Programa Nacional de Alimentação Escolar Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos, Servidores Públicos, Responsabilidade Civil da Administração; Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

PSICÓLOGO
Psicologia Educacional. Desenvolvimento psicológico da criança; psicologia da aprendizagem. História da Psicologia. Bases fisiológicas do Comportamento. Escolas de Psicologia. Psicologia Contemporânea. Métodos de Psicologia. Campos da Psicologia. Princípios da Psicologia. Limites e alcances da Psicologia da Saúde – O trabalho da Psicologia na Saúde Pública; Saúde mental na atualidade; Código de Ética; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Teorias da educação; Psicologia do desenvolvimento; Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar; História da Psicologia Brasileira - Da época colonial até 1934; Sobre o Behaviorismo; Psicomotricidade - Educação e Reeducação num Enfoque Psicopedagógico; Psicoterapia Breve - Abordagem Sistematizada de situações de crise; 32 tipos de Inteligência - Os caminhos da Árvore da Vida pelo inconsciente coletivo; Novas abordagens do Diagnóstico Psicológico da Deficiência Mental; Psicoterapia de Grupo; Gestalt - Terapia Explicada. Regulamentação da profissão e Código de Ética; e Legislação e normativas aplicadas à área. Legislação e Programas como "Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), sua criação, objetivos, portarias de regulamentação, modalidades. Administração pública. Poderes Administrativos. Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos, Servidores Públicos, Responsabilidade Civil da Administração; Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

PSICOPEDAGOGO
Aprendizagem, cognição, consciência, emoção memória, motivação, pensamento e linguagem. Noções Gerais de Psicopedagogia. A instituição escolar. Estrutura e organização da educação escolar. Educação inclusiva. Avaliação psicopedagógica. Fundamentos da epistemologia genética e seus estágios de desenvolvimento. Teoria construtivista de Vigotsky. Transtornos de aprendizagem. Fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia. Psicogêneses da língua escrita. Política de Saúde / Princípios e Diretrizes do SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social,Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – ATUALIZADA; LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA – ATUALIZADA. Resolução CNE/CEB nº 01/2000 e Parecer CNE/CEB nº 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Básica. Ensino de nove anos – Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. MEC/SEESP, 2008. Resolução CNE/CEB n.° 02/2001 e Parecer CNE/CEB n° 17/2001 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Resolução CNE/CP nº 01/2004 e Parecer CNE/CP nº 03/2004 – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Resolução CNE/CEB nº 04/2009 e Parecer CNE/CEB nº 13/2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Resolução CNE/CEB nº 05/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB nº 01/2010 e Parecer CNE/CEB 22/2009 - Define Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Resolução CNE/CEB nº 03/2010 e Parecer CNE/CEB nº 06/2010 – Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso

nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 04/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e Parecer CNE/CEB nº 11/2010 – Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos.

ANEXO IV

REQUERIMENTO

Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____ , Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , inscrito no Concurso Público 001/2015 da Prefeitura Municipal de SCHROEDER, inscrição número _____, para o cargo de _____requer a Vossa Senhoria:

1 – ( ) Vaga para portadores de Deficiência

Deficiência: _____

CID n°: _____

Nome do Médico: _____

2) Condição Especial para realização da prova:
a)( ) Prova com ampliação do tamanho da fonte
Fonte nº _____ / Letra _____

b)( ) Sala Especial
Especificar: _____
c) ( )Leitura de Prova

d) ( ) Amamentação.
Nome do Acompanhante: _____
Horários de amamentação: _____

e) ( ) Outra Necessidade:

Especificar: _____

Nestes Termos.
Pede Deferimento.
_____ , _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no cargo de _____– Inscrição n.º _____ do Concurso Público 01/2015 (Administração Geral) da Prefeitura Municipal de Schroeder - SC residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , requer a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me enquadro nas condições de:

[ ] Doador de Sangue (apresentar comprovante das doações.)

[ ] Possuir Baixa renda, nos termos dos Decretos do Governo Federal nºs 6.135/2007 e 6.593/2008.
Meu Número de Identificação Social – NIS é: _____, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

Declaro, sob as penas da lei, que estou hipossuficiente ou sou doador de sangue, juntando a presente todos os documentos descritos no item 4.15 e seus subitens, do referido edital onde requeiro a isenção da taxa de inscrição.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____ , _____ de _____ de 2015.
(local e data)

Assinatura do Requerente

EDITAL Nº 002/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 002/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado ao provimento de vagas de empregos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Schroeder, Santa Catarina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de vagas para Emprego Público, para os Programas Estratégia da Família do Município de Schroeder, contratados sob o regime celetista conforme Lei Complementar Municipal nº 60/2008, e suas alterações e que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e demais legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto o Barriga Verde-IOBV, localizado na Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, município de Taió – CEP 89.190-000, Estado de Santa Catarina, tel./fax (47) 3562-1598, endereço eletrônico www.iobv.org.br, e-mail iobv@iobv.org.br, sob a supervisão da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº. 5.977 de 12 de março de 2015.

1.2. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data Prevista
Inscrições exclusivamente pela internet (on-line) no período de:	05/08/15 a 03/09/15
Período para solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição	05/08/15 a 17/08/15
Divulgação da lista de isentos de pagamento da taxa de inscrição	24/08/15
Pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos prazo final dia:	04/09/15
Vaga para Deficiente e condição especial para realizar a prova, prazo final para envio por Sedex/AR do requerimento.	03/09/15
Listagem dos inscritos: divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os candidatos.	08/09/2015
Recursos contra indeferimento das inscrições Das 08h00m do dia 09/09 às 18h00m do dia 10/09/15	09 e 10/09/15
Homologação das inscrições e Locais de provas	14/09/15
PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	20/09/15
Gabarito Preliminar divulgação no site Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	21/09/15
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita: Das 08h00m do dia 22/09 às 18h00m do dia 23/09/15	22 e 23/09/15
Gabarito Definitivo da prova objetiva divulgação no site do Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	29/09/15
Classificação Preliminar	01/10/15
Recursos contra a classificação preliminar da prova escrita: Das 08h00m do dia 02/10 às 18h00m do dia 05/10	02 e 05/10/15
Classificação final	07/10/15
Homologação do Resultado Final	Após 10/10/15

1.3. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries e por decisão da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público e da Comissão do Instituto o Barriga Verde, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.
1.4. O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do Concurso Público, serão publicados no site do Concurso Público na Internet: www.iobv.org.br.

1.5. O Edital do concurso público também será publicado no site da Prefeitura de Schroeder na Internet: http://www.schroeder.sc.gov.br/ e no diário oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM: http://www.diariomunicipal.sc.gov.br, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal; sede da Câmara de Vereadores; e ainda, publicado, na forma de extrato, em jornal de circulação local e regional.
1.6. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá os dispositivos da RE/598.099//STF, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.
1.7. O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final do concurso, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal de Schroeder – SC.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS
2.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos a que se refere o presente concurso:
a) A nacionalidade brasileira;

b) O gozo dos direitos políticos;
c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) O nível de escolaridade exigido;
e) A idade mínima de dezoito anos;
f) Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função;
g) Idoneidade moral a ser comprovada mediante a apresentação de atestado de antecedentes emitido por órgão competente;
h) Inexistência da incompatibilidade para o exercício de cargo público municipal;
i) Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
j) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, comprovar residência na área de atuação desde a data da publicação do edital;
k) Comprovar a formação exigida para o cargo e o registro profissional quando exigido.
l) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo ou estabelecidos em lei.

3. DOS EMPREGOS PÚBLICOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.
3.1 A relação dos empregos públicos com as exigências mínimas de formação, vencimento, carga horária, número de vagas, atribuições dos cargos e outras informações constam nos anexos I e II deste edital.
3.2. A escolaridade e requisitos exigidos, conforme anexo I e legislação em vigor, deverão ser comprovados no ato da admissão após a convocação.

4. DA INSCRIÇÃO
4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
4.2. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente concurso público.
4.3. A participação no presente Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
4.4. A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico www.iobv.org.br, no período estabelecido no cronograma de atividades capítulo I deste edital.
4.5. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:
a) Acessar o endereço eletrônico www.iobv.org.br em "concursos e seletivos", "inscrições abertas", selecionar o município de Schroeder Edital 02/2015;
b) Baixar e Ler atentamente o edital completo, verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;
c) Preencher o Requerimento de Inscrição;
d) Conferir atentamente os dados informados e enviá-los pela Internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
e) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição preferencialmente nas agências da Caixa Econômica, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.
f) Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

4.6. O valor da taxa de inscrição é de:
a) Para cargos com exigência de curso superior: R$ 90,00 (noventa reais);
b) Para cargos com exigência de ensino fundamental: R$ 50,00 (cinquenta reais);
4.7.O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser realizado mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico www.iobv.org.br, impresso com o respectivo código de barras, até a data de vencimento constante no mesmo.
4.7.1 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
4.8. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.
4.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
4.10. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.
4.11. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.
4.12. Após o pagamento do boleto bancário, em até cinco dias o candidato poderá conferir, no site do concurso, na área do candidato, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

4.13. Da isenção da taxa de inscrição
4.13.1. Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008 e Lei Estadual nº 10.567/1997.
4.13.2. Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
4.13.2.1. O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição no concurso público no período informado no cronograma deste edital e na forma do que estabelece o item 4 deste edital.
b) Preencher o anexo V deste edital.
c) Encaminhar por Sedex para a IOBV endereço Avenida Luiz Bertoli, número 233, Bairro Centro, CEP 89.190-000 – Taió - SC, até o dia

informado no cronograma deste edital, os seguintes documentos: Anexo V devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
4.12.3. O candidato amparado pela Lei Estadual n. 10.567/1997 (doador de sangue), interessado na isenção de pagamento da inscrição, desde que efetue sua conforme período de isenção estabelecido no cronograma deste edital, sendo tal pedido composto pelas seguintes etapas:
a) Primeira etapa - Efetuar sua inscrição no concurso público no período informado no cronograma deste edital e na forma do que estabelece o item 4 deste edital.
b) Segunda etapa – O candidato deverá apresentar ao IOBV, comprovante que demonstre seu enquadramento nos termos da citada legislação, ou seja, declaração que comprove três doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao término da inscrição deste concurso, ou então, documento específico que comprove integrar a Associação de doadores e que contribua para estimular de forma direta e indireta a doação, relacionando minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo candidato, declarando que o candidato enquadra-se como beneficiário da lei referida.
c) A declaração, com a comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedida pela entidade coletora oficial ou discriminando a quantidade de doações e as datas correspondentes em que foram realizadas. Essa documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, com postagem até a data constante no cronograma deste edital,, para o Departamento de Concursos da IOBV, endereço Avenida Luiz Bertoli, número 233, Bairro Centro, CEP 89.190-000 – Taió – SC.
4.13.4. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
4.13.5. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura do Município de Schroeder – SC, e no site www.iobv.org.br, em data conforme cronograma deste edital.
4.13.6. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
4.13.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão imprimir seu boleto acessando a área restrita do candidato e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento conforme cronograma deste edital.

4.14. Demais disposições referente às inscrições
4.14.1. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via e-mail, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.
4.14.2. As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.
4.14.3. A Comissão Municipal de Concurso Público e o IOBV, a qualquer tempo, poderão anular a inscrição, as provas e admissão do candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste edital.
4.14.4. As mudanças de endereço e/ou dados cadastrais deverão ser alteradas, na área restrita do candidato, até a data de realização da prova.
4.14.5. O IOBV não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitar a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.
4.14.6. O IOBV não se responsabilizará por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato, devendo o candidato conferir o código de barras e se o boleto é da Caixa Econômica Federal cujo código de barras deve iniciar pelo número do banco ou seja 104.
4.14.7. Para evitar transtornos ao candidato aconselha-se que faça sua inscrição antecipadamente.
4.14.8. O candidato poderá participar deste edital com apenas uma inscrição, verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente devidamente paga.
4.14.9. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público.
4.14.10. A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, seus termos aditivos, retificações, convocações bem como avisos publicados no endereço eletrônico do concurso, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, a acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo sua responsabilidade manter-se informado, acompanhando as divulgações no site oficial www.iobv.org.br.
4.14.11. Será cancelada inscrição do candidato que:
a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a provisão de fundos, agendamentos não compensados ou com qualquer outra irregularidade;
b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital.
4.14.12. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.
4.14.14. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.iobv.org.br e www.schroeder.sc.gov.br.

4.14. Das condições especiais para realizar a prova
4.14.1 Os candidatos, inscritos que necessitarem de atendimento especial para realização da prova (local de fácil acessibilidade, uso de aparelhos de audição, ledor (não haverá prova em braile), prova com fonte ampliada e etc.), deverão assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e indicar o atendimento especial que desejar, devendo enviar tal solicitação através do anexo IV deste edital, via sedex AR para o endereço do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro – 89.190-000 – Taió – SC.
4.14.2. A candidata que necessitar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, nos termos do item 4.14.1, deverá comparecer ao local do exame com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança.
4.14.2.1. O menor e o responsável ficarão em sala especial e nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza ao local, sendo que o tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.
4.14.3. O IOBV publicará, no endereço do concurso www.iobv.org.br, conforme cronograma, despacho das solicitações de atendimento especial deferidas e indeferidas.

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso público, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições a que pretende concorrer, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com a Lei Municipal 1130/98, os quais integrarão lista de chamada especial.
5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as alterações constantes do artigo 7 do Decreto Federal 5.296/04.
5.3. O resultado final do Concurso será publicado em duas listas: lista geral e lista especial. A primeira trará a relação de todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive das pessoas com deficiência, a lista especial trará a classificação dos candidatos com deficiência física.
5.3.1. Em função do número de vagas, não há previsão imediata de oferecimento de vaga às pessoas com deficiência, ficando os candidatos inscritos como portadores de deficiência classificados da seguinte forma: I - o primeiro candidato classificado no Concurso na lista especial dos candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga aberta. O segundo classificado no Concurso na listagem especial ocupará a 40ª (quadragésima) vaga aberta e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação na listagem especial e o prazo de validade do concurso.
5.4. O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas oferecidas no cargo escolhido, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.
5.5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência, participará do presente concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
5.6. Para concorrer às vagas reservadas o candidato deve realizar sua inscrição pela Internet e nela declarar-se portador de deficiência em seguida providenciar e enviar a seguinte documentação:
a) Encaminhar laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência.
b) Encaminhar requerimento conforme anexo IV deste edital, devidamente preenchido e assinado, no qual poderá ser informada a condição especial que necessita para a realização da prova.
c) Cópia do comprovante de inscrição.
5.6.1. A documentação de que trata nas alíneas a, b e c, deverá ser encaminhada via correios sedex/AR, ou protocolada pessoalmente na sede do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233, Centro – 89190-00 – Taió – SC.
5.6.2. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato e os documentos entregues não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias.
5.6.3. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
5.7. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada e passarão a ser considerados como não portadores de deficiência.
5.8. O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional, em Schroeder (SC), antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.
5.8.1 O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
5.8.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.
5.8.3 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
5.8.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.
5.9 O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.
5.10. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
5.11. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
5.12. Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
5.13. O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6. DA HOMOLOGAÇAO DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão divulgadas preliminarmente no site deste concurso www.iobv.org.br, conforme cronograma deste edital.
6.2. Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.
6.2.1. Os casos de erro de grafia, data de nascimento ou outro dado pessoal, o próprio candidato deve entrar na área restrita do site, com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações.

6.3. Após prazo recursal as inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente na data constante do cronograma deste edital.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
7.1. O concurso público a que se refere o presente edital, se desenvolverá, em uma ou duas etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme o cargo e conforme descrito no "tipo de prova" do anexo I deste edital, a saber:
a) Prova escrita para todos os empregos públicos, que constará do exame de habilidades e de conhecimentos aferidos através de questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de até 3 (três) horas.
7.2. As provas serão realizadas no município de SCHROEDER-SC, não sendo permitida a realização das provas em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação.

7.3. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS ESCRITAS
7.3.1 Os locais de realização das provas serão divulgados no site www.iobv.org.br e no site www.schroeder.sc.gov.br na data prevista no cronograma, em edital próprio de convocação.
7.3.2. Os horários de realização das provas ficam assim definidos:

Evento	Horário cargos de ensino fundamental	Horário Demais cargos
Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	8h15	8h15
Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	8h50	8h50
Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	9 h	9 h
O tempo mínimo de permanência em sala de prova é de 1 (uma) hora com saída às:	10h	10 h
Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	11h	12h

7.3.2.1. Dependendo do número de inscritos e da capacidade de alocação dos candidatos nas escolas do município, os cargos poderão ser distribuídos nos períodos matutino e vespertino, devendo o candidato acompanhar as publicações e convocações.

7.3.3. A identificação correta do período, horário e local da prova e o comparecimento no horário determinado, será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br, considerando que os portões dos locais fecharão 10 (dez) minutos antes do horário marcado para início da prova.

7.3.4. O IOBV e o Município de SCHROEDER eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do concurso público em qualquer uma das etapas.

8. DA PROVA ESCRITA
8.1 A prova escrita será constituída de questões objetivas, cada uma delas com até 4 (quatro) alternativas das quais uma única será correta e com duração de até 3 (três) horas.
8.2. As áreas de conhecimento para cada cargo, abrangidas pela prova, o número e valor das questões de cada uma delas, seguem descritas por escolaridade:

8.2.1. Escolaridade: Nível Fundamental Completo (2 horas de prova)

Cargos	Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor de cada questão	Total Nota por Disciplina
Todos de Ensino Fundamental	Conhecimentos Gerais Escolares	Língua Portuguesa	5	0,40	4,00
		Matemática	5		
	Conhecimentos Gerais Específicos	Conhecimentos inerentes ao cargo	10	0,60	6,00
		Total	20		10,00

8.2.2. Escolaridade: Ensino Superior Completo (3 horas de prova)

Cargos	Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor de cada questão	Total Nota por Disciplina
TODOS de Ensino Superior	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	0,20	3,00
		Conhecimentos Gerais	5		
		Informática Básica	5		
	Conhecimentos Específicos	Legislação e Administração Pública	5	0,28	7,00
		Conhecimentos técnicos profissionais	20		
		Total	40		10,00

8.3. Os programas das provas (conteúdos programáticos) constam do anexo III deste edital.
8.4. A nota da prova escrita (NPE) se dará numa escala de 0,00 a 10,00, e será calculada pela seguinte fórmula, de acordo com a escolaridade exigida para o cargo:

a) Cargos com exigência de nível alfabetizado/ fundamental incompleto e completo:
NPE= (NACG x 0,40) + (NACE x 0,60)
b) Cargos com exigência de nível superior: NPE= (NACG x 0,20) + (NACE x 0,28)
Sendo:
NPE= Nota da Prova Escrita
NACG = Número de acertos das questões de conhecimentos gerais;
NACE = Número de acertos das questões de conhecimentos específicos.

8.5. NORMAS PARA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS
8.5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos no edital de convocação, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para fechamento dos portões, munido de documento de identidade original, não sendo permitido o acesso ao local da prova do candidato que chegar atrasado.
8.5.1.1. Os portões de acesso ao local da prova escrita objetiva fecham 10 (dez) minutos antes do horário definido para início da prova.
8.5.1.2. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o fechamento do portão seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que chegar com atraso a qualquer uma das provas, eliminado do concurso público. (não haverá nenhuma tolerância de tempo).
8.5.2. Não será permitido o acesso ao local de prova do candidato que:
a) Chegar após o horário determinado para o fechamento dos protões de entrada;
b) Não apresentar documento de identificação oficial válido, original e com foto;
c) Não dispor de caneta esferográfica de material transparente com tinta nas cores azul ou preta.

8.5.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
8.5.4. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
8.5.5. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
8.5.6. A identificação especial ou coleta de digitais poderá ser exigida, cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
8.5.7. Recomenda-se, para a rápida solução de qualquer pendência, que o candidato tenha consigo o comprovante de pagamento da taxa e comprovante de inscrição no dia da prova.
8.5.8. A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, em consequência, a sua eliminação do certame.
8.5.9. O IOBV, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), fotografia ou gravação de imagem e a revista pessoal e de seus pertences inclusive por meio eletrônico. A recusa de tal procedimento acarretará a sua eliminação do Concurso.
8.5.10. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar esta particularidade até o último dia de inscrições e entregar, até esta mesma data, ao IOBV, laudo médico que comprove as informações prestadas.
8.5.11. O candidato receberá para realizar a prova escrita, um caderno de questões e um cartão resposta, comprometendo-se a ler e conferir todos os dados, informações e instruções neles constantes, bem como conferir se o cartão resposta corresponde ao seu nome, número de inscrição e o cargo, e se o caderno de questões corresponde ao seu cargo e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e a resolução da prova.
8.5.12. Na hipótese de serem verificadas falhas de impressão no caderno de questões, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
a) substituir os Cadernos de questões defeituosos;
b) proceder, em não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo.
c) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.
8.5.13. As respostas das questões da prova escrita deverão ser transcritas para o cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
8.5.14. Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal, juntamente com o cartão-resposta assinado, o Caderno de questões.
8.5.15. Não serão consideradas quaisquer anotações no caderno de questões, sendo o cartão resposta o único documento válido para a correção.
8.5.16. O cartão resposta não será substituído por erro ou rasura do candidato.
8.5.17. Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:
a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
d) Não estiver assinalada no cartão resposta;
e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
f) Do cartão resposta que não esteja assinado pelo candidato.
8.5.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.
8.5.18.1 Além da assinatura do candidato, a escolha da alternativa de cada questão, deve ser preenchido o quadrinho correspondente na sua totalidade, não sendo admitidos "x", bolinhas, ou outra marcação que não seja igual ao exemplo:

8.5.19. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso público poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do concurso.
8.5.20. O candidato só poderá ter em seu poder no local de prova escrita objetiva o seguinte material: caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, documento de identidade original e, se assim desejar, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, copo ou garrafa de água fabricada de material transparente, sem rótulos ou etiquetas, alimentos (barra de cereal, chocolate, fruta, desde que desembalados e acondicionados em saco plástico transparente.)
8.5.21. Para responder as questões da prova o candidato somente poderá utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, que não será distribuída aos candidatos, cabendo a eles sua aquisição.

8.5.22. Não é permitido durante a prova escrita objetiva:
a) O uso de relógio, calculadoras, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletro-eletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.
b) A comunicação entre os candidatos, bem como consulta a qualquer obra, anotação, instrumento ou equipamento.
c) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
d) A entrada de candidato armado, sob qualquer alegação.
e) Comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
8.5.23. Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los antes do início da prova, ao fiscal de sala. A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do concurso público.
8.5.24. Somente depois de decorrido o prazo mínimo de permanência em sala de provas, que será de 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão-resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do concurso público.
8.5.25. Os três (3) últimos candidatos que permaneceram na sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo e assinarão a ata de sala e acompanharão termo de fechamento do envelope de provas. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros assinará ata de prova como desistente sendo eliminado do certame.
8.5.26. O gabarito provisório será divulgado no endereço eletrônico www.iobv.org.br no dia seguinte ao da realização da prova.
8.5.26.1. Um caderno de questões de cada cargo, estará disponível no dia seguinte ao da realização da prova, na área restrita do candidato, permitindo assim que os candidatos possam interpor recursos contra as questões da prova.
8.5.27. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
8.5.28. Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão resposta, mesmo após o encerramento do concurso público.
8.5.29. O IOBV e o Município de SCHROEDER não assumem responsabilidade por acidentes pessoais, perda, extravio, roubo, furto ou avaria de equipamentos e veículos trazidos pelo candidato ao local de prova.
8.5.30. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
8.5.31. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da escola, ou ligar o celular antes de se retirar da escola.
8.5.31.1. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.
8.5.32. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas devidas neste edital ou a outra relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções o candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
8.5.33. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto O Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
8.5.33.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto o Barriga Verde e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
8.5.33.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
8.5.34. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) se apresentar após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
c) não apresentar documento que bem o identifique, ou não submeter-se à coleta de impressão digital;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo IOBV no dia da prova;
f) se ausentar da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
h) se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos.
k) estiver portando ou fazendo uso, após o início da prova, em qualquer local do edifício onde a prova estiver sendo realizada, de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, mp3 players, fones de ouvido, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como relógios digitais ou analógicos;

l) tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

9. DOS RECURSOS
9.1. Caberão recursos contra as normas deste edital, o indeferimento da inscrição, o conteúdo das provas e gabarito provisório, resultados classificatórios e homologação do resultado final do Concurso Público.
9.1.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato que gerou a reclamação, somente através da área restrita do candidato no site www.iobv.org.br.
9.2. Para interposição dos recursos os candidatos deverão apresentar seu pedido de revisão obedecendo os seguintes passos:
a) Acessar a área do candidato no site www.iobv.org.br, e realizar login identificando-se.
b) Na área do candidato em "minhas inscrições" localizar o concurso Edital 01/2015 de SCHROEDER;
c) Na coluna "opções" (à direita) deslize o mouse sobre os ícones (botão) e clique naquele que exibir "Solicitar Recurso".
d) Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.
e) No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica.
f) Para cada questão deverá ser enviado um recurso.
g) Caso necessite anexar arquivos anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compacta-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: jpg,png,gif,jpeg,bmp,doc,docx,xls,xlsx,pdf,txt,zip e rar.
h) Clicar em "enviar"
9.4. Não serão aceitos recursos ou anexos de recursos não enviados pela área do candidato ou enviados para outro endereço de e-mail.
9.5. É de inteira responsabilidade do candidato acessar a área do candidato e enviar e/ou digitar seu recurso corretamente, e/ou enviar os anexos para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto O Barriga Verde confirmará o seu recebimento através de mensagem automática do sistema, sendo que a resposta será divulgada em forma de edital publicado no site do www.iobv.org.br, após encerrados os recursos e da análise da banca examinadora que terá o prazo de dois dias úteis para emitir seus pareceres.
9.5.1. O Instituto o Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).
9.6 Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, nome do cargo, número da questão e da disciplina quando for o caso.
9.7. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.
9.8. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.
9.9. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.
9.10. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, será corrigido no gabarito final.
9.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site www.iobv.org.br, não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.
9.11.1. Caso haja necessidade os documentos individuais comprobatórios serão publicados na área restrita do candidato.
9.12. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.
9.13. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

10. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICACÃO
10.1. A nota final dos candidatos (NF) será calculada com o emprego da fórmula: NF = NPE
Sendo:
NPE= Nota da prova escrita.
NF = Nota Final

10.2. À nota final será atribuído o seguinte resultado:
a) Será considerado APROVADO: o candidato que alcançou nota final igual ou maior a 5,00 (cinco);
b) REPROVADO: o candidato que obteve nota menor que 5,00 (cinco) sendo eliminado do certame;
c) AUSENTE: o candidato que não compareceu na prova escrita e/ou prova prática, acarretando em sua eliminação.
d) ELIMINADO: o candidato ausente e que deixar de cumprir as normas editalícias especialmente às de regras de aplicação da prova e seu correto preenchimento.
10.3. A classificação será determinada pela nota final que será expressa em duas casas decimais sem arredondamento.
10.4. Ocorrendo empate na nota final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 12.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
10.5. Para o efeito do item 12.4 será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente concurso.
10.6. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:
a) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
b) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais;
c) Maior Idade.
d) Sorteio público.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
11.1. A homologação do resultado final deste concurso, se dará através de decreto do executivo devidamente publicada nos meios legais e no endereço eletrônico do concurso e no órgão oficial do município, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.
11.2. Os atos e resultados serão divulgados no site www.iobv.org.br.

12. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE
12.1. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da administração direta do Município de SCHROEDER, sendo que a admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do concurso ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital, atendendo os dispositivos da RE/598.099/STF.
12.2. A posse e o exercício do cargo seguirão o estabelecido em lei municipal que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de SCHROEDER.
12.3. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de SCHROEDER.
12.3.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contatos.
12.4. Até a homologação do resultado final o candidato pode atualizar seus dados na sua área restrita no site www.iobv.org.br, após homologação deverá informar o município junto ao Setor de Recursos Humanos.
12.5 O candidato após receber a convocação terá o prazo de 2 (dois) dias para manifestar seu interesse na vaga e/ou requerer prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida para a contratação ou apresentar sua carta de desistência.
12.6. O candidato aprovado no concurso, que não quiser ser nomeado, quando convocado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.
12.7. O candidato que não se manifestar junto a setor de Recursos Humanos da Prefeitura de SCHROEDER, até a data estabelecida conforme item 13.5, será excluído da vaga deste Concurso Público.
12.8. É obrigação do candidato manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. Havendo mudanças de endereço dos candidatos classificados, após divulgação da homologação do concurso, estas deverão ser comunicadas diretamente ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de SCHROEDER.
12.8.1. A inobservância do subitem 12.5, implicará na desclassificação da vaga do Concurso Público.
12.9. Por ocasião da posse serão exigidos, dos candidatos aprovados e convocados, os documentos que comprovem os requisitos para provimento no cargo conforme item 2 deste edital, além de outros exigíveis à época da nomeação conforme legislação.
12.10. O não cumprimento dos quesitos necessários impede a posse do candidato.

13. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
13.1 Delega-se competência ao IOBV – Instituto o Barriga Verde, como banca executora deste concurso, para:
a) Receber os requerimentos de inscrições;
b) Emitir os documentos para homologação das inscrições;
c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e práticas;
d) Analisar e pontuar os títulos;
e) Apreciar os recursos previstos neste edital;
f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
g) Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
h) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
i) Responder, em conjunto com o município de SCHROEDER eventuais questionamento de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.
13.2. A fiscalização e supervisão do certame está a cargo da Comissão Municipal de Concurso Público, devidamente nomeada por ato oficial.
13.3. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de SCHROEDER.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
14.2. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações por telefone relativas a número de inscritos por cargo ao resultado do Concurso Público e respostas de recursos.
14.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, na área do candidato até a data de homologação do resultado final e após esta data no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de SCHROEDER, até que expire a validade do Concurso, sob pena de considerar válidas as comunicações realizadas com base nos dados constantes nos registros.
14.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
14.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato.
14.6. O Município de SCHROEDER e o IOBV não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Concurso sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial www.iobv.org.br.
14.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br.
14.8. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
14.9. No exame da tempestividade dos recursos, solicitações e documentos enviados à Comissão de Concurso, encaminhados via postal com Aviso de Recebimento – AR (correios), será considerada a data de postagem.
14.10. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso Público, tanto da Prefeitura do Município de SCHROEDER, quando do IOBV.

14.11. Os cadernos de prova escrita serão mantidos sob a responsabilidade do IOBV, por um período de 3 (três) meses, após a homologação do resultado final, quando serão incinerados. Os demais apontamentos, após 6 (seis) meses da homologação do resultado serão incinerados, com registro em ata.
14.12. A Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de SCHROEDER e do IOBV poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.
14.13. Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura do município de SCHROEDER e do IOBV.
14.14. Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital o Foro da Comarca de Schroeder/SC.
14.15. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos: Anexo I – Cargos e Vagas; Anexo II– Atribuições dos Cargos; Anexo III– Conteúdo Programático; Anexo IV– Requerimento de Vaga de Deficiente e Condição Especial para Realizar a prova; Anexo V – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição.

SCHROEDER, 03 de Agosto de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	LOCALIDADE	Nº Vagas	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS/HABILITAÇÃO	TIPO PROVA	Valor da Taxa de inscrição
1. Agente Comunitário de Saúde	Bracinho	01	40h	R$ 1.100,19	Titular, no mínimo, de ensino fundamental, devendo residir a, no mínimo, dois anos na comunidade em que irá atuar. Alterar cfe item 2 letra J	Escrita Objetiva	R$ 50,00
2. Agente Comunitário de Saúde	Centro	01	40h				
3. Agente Comunitário de Saúde	Centro Norte	01	40h				
4. Agente Comunitário de Saúde	Centro Sul	01	40h				
5. Agente Comunitário de Saúde	Duas Mamas	01	40h				
6. Agente Comunitário de Saúde	Itoupava -açú	01	40h				
7. Agente Comunitário de Saúde	Rio Hern	01	40h				
8. Agente Comunitário de Saúde	Schroeder I	02	40h				
9. Agente Comunitário de Saúde	Schroeder III	01	40h				
10. Agente Comunitário de Saúde	Sossego	01	40h				

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Nº Vagas	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS/HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA	Valor da Taxa de inscrição
11. Médico ESF	04	40h	R$ 12.571,15	Portador de certificado de conclusão de curso superior com registro no respectivo Órgão fiscalizador do exercício profissional.	Escrita Objetiva	R$ 90,00
12. Educador Físico NASF	01	40h	R$ 2.209,99	Portador de certificado de conclusão de curso superior com registro no respectivo Órgão fiscalizador do exercício profissional.	Escrita Objetiva	R$ 90,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
1) Atribuições comuns a todos os profissionais:
I - participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
II - manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
III - realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
IV - realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e

protocolos da gestão local;
V - garantir da atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
VI - participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo a primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
VII - realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
VIII - responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
IX - praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
X - realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
XI - acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
XII - garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica;
XIII - realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
XIV - realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe;
XV - participar das atividades de educação permanente;
XVI - promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
XVII - identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; e
XVIII - desempenhar quaisquer outras atividades constitucionais e legais a cargo da municipalidade, desde que não exigida qualificação especifica e dirigir veículo da municipalidade quando necessário ou solicitado.

2) Atribuições específicas a cada profissional:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:
I - trabalhar com discrição de famílias em base geográfica definida, por localidade;
II - cadastrar todas as pessoas de sua localidade e manter os cadastros atualizados;
III - orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
IV - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
V - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês;
VI - desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade;
VII - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e
VIII - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe;
É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

MÉDICO:
I - realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
II - realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
III - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
IV - encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
V - indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
VI - contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; e
VII - participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.

EDUCADOR FÍSICO:
I - desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;
II - incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
III - proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
IV - articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
V - identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as ESF;

VI - capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;
VII - supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
VIII - promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território - escolas, creches etc.;
IX - articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; e
X - promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Praticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO:
Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas e publicadas até o dia da publicação do presente edital. Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado. As bibliografias são meramente sugestões ficando a cargo do candidato pesquisar e adquirir o material para estudo.

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS ESCOLARES– COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA.
Leitura e Interpretação. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Ortografia: uso do s e z. Acentuação das oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Fonética: letras e fonemas. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Morfologia: substantivo, adjetivo e verbo. Flexão das palavras. Gêneros textuais: conto e fábula.

MATEMÁTICA
Noções de cálculos, situações-problema para uso das operações básicas. Unidades de Medidas. Cálculo de área. Figuras Geométricas. operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; grandezas e medidas; conjuntos. Medidas de tempo, porcentagem, juros simples.

CONHECIMENTOS GERAIS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento: Saúde física, mental e social; Higiene na prevenção das doenças; Necessidades nutricionais; Amamentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; Tipos de doenças adquiridas; Vírus e principais viroses; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabete); Planejamento familiar (métodos contraceptivos); Noções de primeiros socorros; Lei do SUS; Procedimentos, responsabilidades e atribuições do ACS. Formulários de preenchimento Obrigatório. Lei n° 8.080, de 19 de Setembro de 1990; Lei n° 11.350 de 05 de outubro de 2006; Emenda Constitucional nº 51;Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014;Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011(Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA.
Leitura e interpretação escrita e visual. Semântica e figuras de linguagem. Fonologia: ditongos crescentes e decrescentes, orais e nasais; tritongo oral e nasal e hiato. Dígrafos e Difono. Classes morfológicas. Sintaxe do período simples e composto. Regras da nova ortografia. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Texto jornalístico e publicitário. Figuras de Linguagem e de Pensamento.

CONHECIMENTOS GERAIS
Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente
Bibliografia Sugerida
Almanaque Abril.
Livros, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto e a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

INFORMÁTICA BÁSICA
Informática Básica- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail, Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança.
Bibliografia Sugerida
Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática.

A critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (COMUM A TODOS OS CARGOS): Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, ECA, ESTATUTO DO IDOSO. Temas gerais de Direito Administrativo e Administração Pública. Atos Administrativos. Crimes contra a administração pública. Serviços Públicos: conceitos, classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. Correspondência Oficial. Relações públicas e interpessoais, Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

EDUCADOR FÍSICO
Organização curricular. Organização e gestão do trabalho coletivo na escola. Planejamento das ações educativas. A organização do trabalho pedagógico na escola. Currículo e Diversidade. Educação Inclusiva. Práticas avaliativas na Educação básica. Conselho Tutelar, Escola e Família. Relação Professor - aluno. A construção do conhecimento e o processo de ensino e aprendizagem. Processo didático pedagógico no ensino da Educação Física: planejamento, organização e desenvolvimento. Avaliação educacional: concepções e práticas. Legislação e Normas da Educação Brasileira: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, lei nº 10.436 – de 24 de Abril de 2002 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, decreto nº 5.626, de 22 de dezembro 2005 – Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, decreto nº 7.611, de 17 de Novembro de 2011 – Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Parecer nº 04/98 da CNE/CEB – Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental; Lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 11274/06. Lei 7.040 – Gestão democrática. Plano Nacional de Educação. Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica. Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Educação Física como componente curricular na Educação Básica. Função social, objetivos, Características, Conteúdos. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. Esporte Escolar: O processo de Ensino – Aprendizagem - Treinamento Esportivo no contexto escolar.

MÉDICO ESF
Política Nacional de Humanização;. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Planejamento e programação local de saúde. Doenças de Notificação Compulsória. . Políticas públicas de saúde no Brasil; Código de ética da Medicina. Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde; Organização dos Serviços de Saúde no Brasil. Exames de imagem; Cardiologia: Angina Pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistemática; Pneumologia: pneumonia, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica; Hematologia: anemias, leucoses e linfomas. Gastroenterologia: esofagite, gastrite, úlcera péctica, doenças inflamatórias intestinais, pancreatite, cirrose hepática; Doenças da tireóide; Urgências clínicas: ICC; edema agudo do pulmão, crise hipertensiva e pressão alta, asma brônquica, hemorragia digestiva alta, insuficiência hepática, IRA, cólica renal, embolia. Endocrinologia: diabetes melitus tipo 1 e 2, doenças da tireóide, distúrbios do eixo hipotálamo-hipófiseadrenal; Nefrologia: malformações e infecções do trato urinário, litíase urinária; Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca congestiva, endocardite infecciosa, taquiarritmias, bradiarritmias, doença arterial coronariana; Dermatologia: infecções e neoplasias cutâneas, doenças auto-imunes que acometem a pele e anexos; Imunologia: doenças reumáticas; Pneumologia: infecções e neoplasias do trato respiratório, doença pulmonar obstrutiva crônica, asma brônquica; Infectologia: doenças sexualmente transmissíveis, vacinação, profilaxia anti-rábica; Hematologia: anemias carenciais, anemias hemolíticas, leucoses; Nutrologia: obesidade, anorexia nervosa, bulimia, desnutrição; Gastroenterologia: doenças pépticas, neoplasias do trato digestivo, hepatites, etilismo; Intoxicação e envenenamento; Adinamia circulatória aguda; Insuficiência respiratória aguda; Restauração Hemodinâmica; Politraumatismo; Abdômen agudo; Estado de inconsciência; Queimaduras; Distúrbios hedroeletrolíticos e ácidos-básicos; Enfermidades do aparelho geritourinário; Doenças reumáticas; Doenças Sexualmente transmissíveis; Doenças infecto-contagiosas e parasitórias; Doenças neurológicas; Avitaminoses; Ortopedia; Noções gerais de Epidemiologia das doenças infecto-contagiosas; Noções gerais de Epidemiologia das doenças crônico-degenerativas;

ANEXO IV

REQUERIMENTO

Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____ , Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , inscrito no Concurso Público 002/2015 (Emprego Público) da Prefeitura Municipal de SCHROEDER, inscrição número _____, para o cargo de _____ ___requer a Vossa Senhoria:

1 – ( ) Vaga para portadores de Deficiência

Deficiência: _____

CID n°: _____

Nome do Médico: _____

2) Condição Especial para realização da prova:
a)( ) Prova com ampliação do tamanho da fonte
Fonte nº _____ / Letra _____

b)( ) Sala Especial
Especificar: _____
c) ( )Leitura de Prova

d) ( ) Amamentação.
Nome do Acompanhante: _____
Horários de amamentação: _____

e) ( ) Outra Necessidade:

Especificar: _____

Nestes Termos.
Pede Deferimento.
_____ , _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no cargo de _____– Inscrição n.º _____ do Concurso Público 02/2015 – Emprego Público da Prefeitura Municipal de Schroeder - SC residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , requer a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me enquadro nas condições de:

[ ] Doador de Sangue (apresentar comprovante das doações.)

[ ] Possuir Baixa renda, nos termos dos Decretos do Governo Federal nºs 6.135/2007 e 6.593/2008.
Meu Número de Identificação Social – NIS é: _____, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

Declaro, sob as penas da lei, que estou hipossuficiente ou sou doador de sangue, juntando a presente todos os documentos descritos no item 4.15 e seus subitens, do referido edital onde requeiro a isenção da taxa de inscrição.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____ , _____ de _____ de 2015.
(local e data)

Assinatura do Requerente

EDITAL Nº 003/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 003/2015 DE CONCURSO PÚBLICO

Abre inscrições e define normas para o concurso público destinado ao provimento de vagas de cargos efetivos de Pessoal do Magistério da Secretara Municipal de Educação de Schroeder, Santa Catarina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de vagas do quadro efetivo do magistério do Município de Schroeder, contratados sob o regime celetista conforme Lei Complementar Nº. 096/2010, e suas alterações e que se regerá pelas normas estabelecidas neste edital e demais legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto o Barriga Verde-IOBV, localizado na Avenida Luiz Bertoli, 233, centro, município de Taió – CEP 89.190-000, Estado de Santa Catarina, tel./fax (47) 3562-1598, endereço eletrônico www.iobv.org.br, e-mail iobv@iobv.org.br, sob a supervisão da Comissão Municipal de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº. 5.977 de 12 de março de 2015.

1.2. A realização do certame seguirá as datas e prazos previstos de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Data Prevista
Inscrições exclusivamente pela internet (on-line) no período de:	05/08/15 a 03/09/15
Período para solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição	05/08/15 a 17/08/15
Divulgação da lista de isentos de pagamento da taxa de inscrição	24/08/15
Pagamento da taxa de inscrição para todos os candidatos prazo final dia:	04/09/15
Vaga para Deficiente e condição especial para realizar a prova, prazo final para envio por Sedex/AR do requerimento.	03/09/15
Prova de Títulos data final para protocolo ou postagem via Sedex/AR dos certificados dos cargos com prova de títulos	03/09/15
Listagem dos inscritos: divulgação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os candidatos.	08/09/2015
Recursos contra indeferimento das inscrições Das 08h00m do dia 09/09 às 18h00m do dia 10/09/15	09 e 10/09/15
Homologação das inscrições e Locais de provas	14/09/15
PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS	20/09/15
Gabarito Preliminar divulgação no site Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	21/09/15
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita: Das 08h00m do dia 22/09 às 18h00m do dia 23/09/15	22 e 23/09/15
Gabarito Definitivo da prova objetiva divulgação no site do Instituto o Barriga Verde (www.iobv.org.br).	29/09/15
Classificação Preliminar	01/10/15
Recursos contra a classificação preliminar da prova escrita: Das 08h00m do dia 02/10 às 18h00m do dia 05/10	02 e 05/10/15
Classificação final	07/10/15
Homologação do Resultado Final	Após 10/10/15

1.3. O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, de intempéries e por decisão da Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público e da Comissão do Instituto o Barriga Verde, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.
1.4. O Edital do Concurso Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do Concurso Público, serão publicados no site do Concurso Público na Internet: www.iobv.org.br.

1.5. O Edital do concurso público também será publicado no site da Prefeitura de Schroeder na Internet: http://www.schroeder.sc.gov.br/ e no diário oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM: http://www.diariomunicipal.sc.gov.br, bem como afixado na sede da Prefeitura Municipal; sede da Câmara de Vereadores; e ainda, publicado, na forma de extrato, em jornal de circulação local e regional.
1.6. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá os dispositivos da RE/598.099//STF, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados mais candidatos aprovados, se houver necessidade para o serviço público.
1.7. O prazo de validade do concurso é de 2 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final do concurso, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal de Schroeder – SC.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS
2.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos a que se refere o presente concurso:
a) A nacionalidade brasileira;
b) O gozo dos direitos políticos;
c) A quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) O nível de escolaridade exigido;
e) A idade mínima de dezoito anos;
f) Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função;
g) Idoneidade moral a ser comprovada mediante a apresentação de atestado de antecedentes emitido por órgão competente;
h) Inexistência da incompatibilidade para o exercício de cargo público municipal;
i) Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
j) Comprovar a formação exigida para o cargo e o registro profissional quando exigido.
k) Outros requisitos justificados pelas atribuições do cargo ou estabelecidos em lei.

3. DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.
3.1 A relação dos cargos com as exigências mínimas de formação, vencimento, carga horária, número de vagas, atribuições dos cargos e outras informações constam nos anexos I e II deste edital.
3.2. A escolaridade e requisitos exigidos, conforme anexo I e legislação em vigor, deverão ser comprovados no ato da admissão após a convocação.

4. DA INSCRIÇÃO
4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
4.2. Ao se inscrever o candidato concorda com o acesso por terceiros, por qualquer meio, dos seus dados de identificação, títulos apresentados, resultados das avaliações a que for submetido e classificação no presente concurso público.
4.3. A participação no presente Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

4.4. A inscrição somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico www.iobv.org.br, no período estabelecido no cronograma de atividades capítulo I deste edital.
4.5. Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:
a) Acessar o endereço eletrônico www.iobv.org.br em "concursos e seletivos", "inscrições abertas", selecionar o município de Schroeder Edital 03/2015;
b) Baixar e Ler atentamente o edital completo, verificando se atende a todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital;
c) Preencher o Requerimento de Inscrição;
d) Conferir atentamente os dados informados e enviá-los pela Internet, imprimindo uma cópia que deve ficar em seu poder;
e) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição preferencialmente nas agências da Caixa Econômica, até o dia do vencimento estabelecido no boleto.
f) Manter o boleto que comprova o pagamento da taxa de inscrição em seu poder.

4.6. O valor da taxa de inscrição é R$ 90,00 (noventa reais) para todos os cargos deste edital.
4.7.O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser realizado mediante a utilização do boleto de pagamento disponível no endereço eletrônico www.iobv.org.br, impresso com o respectivo código de barras, até a data de vencimento constante no mesmo.
4.7.1 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
4.8. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.
4.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
4.10. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.
4.11. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.
4.12. Após o pagamento do boleto bancário, em até cinco dias o candidato poderá conferir, no site do concurso, na área do candidato, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante definitivo de inscrição.

4.13. Da isenção da taxa de inscrição
4.13.1. Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008 e Lei Estadual nº 10.567/1997.
4.13.2. Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:
a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
4.13.2.1. O candidato que faz jus ao benefício deverá:
a) efetuar sua inscrição no concurso público no período informado no cronograma deste edital e na forma do que estabelece o item 4 deste edital.
b) Preencher o anexo V deste edital.
c) Encaminhar por Sedex para a IOBV endereço Avenida Luiz Bertoli, número 233, Bairro Centro, CEP 89.190-000 – Taió - SC, até o dia informado no cronograma deste edital, os seguintes documentos: Anexo V devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego).
4.12.3. O candidato amparado pela Lei Estadual n. 10.567/1997 (doador de sangue), interessado na isenção de pagamento da inscrição, desde que efetue sua conforme período de isenção estabelecido no cronograma deste edital, sendo tal pedido composto pelas seguintes etapas:
a) Primeira etapa - Efetuar sua inscrição no concurso público no período informado no cronograma deste edital e na forma do que estabelece o item 4 deste edital.
b) Segunda etapa – O candidato deverá apresentar ao IOBV, comprovante que demonstre seu enquadramento nos termos da citada legislação, ou seja, declaração que comprove três doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores ao término da inscrição deste concurso, ou então, documento específico que comprove integrar a Associação de doadores e que contribua para estimular de forma direta e indireta a doação, relacionando minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo candidato, declarando que o candidato enquadra-se como beneficiário da lei referida.
c) A declaração, com a comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedida pela entidade coletora oficial ou discriminando a quantidade de doações e as datas correspondentes em que foram realizadas. Essa documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, com postagem até a data constante no cronograma deste edital,, para o Departamento de Concursos da IOBV, endereço Avenida Luiz Bertoli, número 233, Bairro Centro, CEP 89.190-000 – Taió – SC.
4.13.4. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
4.13.5. A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura do Município de Schroeder – SC, e no site www.iobv.org.br, em data conforme cronograma deste edital.
4.13.6. Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
4.13.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão imprimir seu boleto acessando a área restrita do candidato e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data do vencimento conforme cronograma deste edital.

4.14. Demais disposições referente às inscrições
4.14.1. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via e-mail, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.
4.14.2. As informações prestadas no preenchimento do Requerimento de Inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida ou anulada a inscrição por seu preenchimento incompleto ou de forma indevida.
4.14.3. A Comissão Municipal de Concurso Público e o IOBV, a qualquer tempo, poderão anular a inscrição, as provas e admissão do

candidato, se verificada falsidade em qualquer declaração ou documento exigido neste edital.
4.14.4. As mudanças de endereço e/ou dados cadastrais deverão ser alteradas, na área restrita do candidato, até a data de realização da prova.
4.14.5. O IOBV não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitar a transferência dos dados ou a impressão dos documentos relacionados.
4.14.6. O IOBV não se responsabilizará por boletos clonados por estelionatários, através de vírus no computador utilizado pelo candidato, devendo o candidato conferir o código de barras e se o boleto é da Caixa Econômica Federal cujo código de barras deve iniciar pelo número do banco ou seja 104.
4.14.7. Para evitar transtornos ao candidato aconselha-se que faça sua inscrição antecipadamente.
4.14.8. O candidato poderá participar deste edital com apenas uma inscrição, verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente devidamente paga.
4.14.9. O candidato, após efetuar o pagamento da inscrição não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a troca de cargo e/ou a devolução da importância recolhida uma vez que, o valor da inscrição somente será restituído em caso de anulação plena do Concurso Público.
4.14.10. A inscrição implica no conhecimento e aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital, seus termos aditivos, retificações, convocações bem como avisos publicados no endereço eletrônico do concurso, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos, a acerca dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sendo sua responsabilidade manter-se informado, acompanhando as divulgações no site oficial www.iobv.org.br.
4.14.11. Será cancelada inscrição do candidato que:
a) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem a provisão de fundos, agendamentos não compensados ou com qualquer outra irregularidade;
b) Prestar declarações falsas, inexatas, adulterar qualquer documento informado ou apresentado ou que não satisfizer as condições estabelecidas neste Edital.
4.14.12. No caso de cancelamento da inscrição serão anulados todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo, mesmo que o candidato tenha sido classificado e que o fato seja constatado posteriormente.
4.14.14. As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional o que poderá ser feito sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.iobv.org.br e www.schroeder.sc.gov.br.

4.14. Das condições especiais para realizar a prova
4.14.1 Os candidatos, inscritos que necessitarem de atendimento especial para realização da prova (local de fácil acessibilidade, uso de aparelhos de audição, ledor (não haverá prova em braile), prova com fonte ampliada e etc.), deverão assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e indicar o atendimento especial que desejar, devendo enviar tal solicitação através do anexo IV deste edital, via sedex AR para o endereço do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233 – Centro – 89.190-000 – Taió – SC.
4.14.2. A candidata que necessitar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, nos termos do item 4.14.1, deverá comparecer ao local do exame com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança.
4.14.2.1. O menor e o responsável ficarão em sala especial e nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza ao local, sendo que o tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.
4.14.3. O IOBV publicará, no endereço do concurso www.iobv.org.br, conforme cronograma, despacho das solicitações de atendimento especial deferidas e indeferidas.

5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
5.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste concurso público, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições a que pretende concorrer, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, de acordo com a Lei Municipal 1130/98, os quais integrarão lista de chamada especial.
5.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e as alterações constantes do artigo 7 do Decreto Federal 5.296/04.
5.3. O resultado final do Concurso será publicado em duas listas: lista geral e lista especial. A primeira trará a relação de todos os candidatos aprovados e classificados, inclusive das pessoas com deficiência, a lista especial trará a classificação dos candidatos com deficiência física.
5.3.1. Em função do número de vagas, não há previsão imediata de oferecimento de vaga às pessoas com deficiência, ficando os candidatos inscritos como portadores de deficiência classificados da seguinte forma: I - o primeiro candidato classificado no Concurso na lista especial dos candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, será nomeado para ocupar a 20ª (vigésima) vaga aberta. O segundo classificado no Concurso na listagem especial ocupará a 40ª (quadragésima) vaga aberta e assim sucessivamente, obedecida a ordem de classificação na listagem especial e o prazo de validade do concurso.
5.4. O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas oferecidas no cargo escolhido, utilizando-se da vaga reservada somente quando, tendo sido aprovado, não puder ser nomeado através de sua classificação na lista geral.
5.5. O candidato que se declarar pessoa com deficiência, participará do presente concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas; à avaliação e aos critérios de aprovação; ao horário e ao local de aplicação das provas; e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
5.6. Para concorrer às vagas reservadas o candidato deve realizar sua inscrição pela Internet e nela declarar-se portador de deficiência em seguida providenciar e enviar a seguinte documentação:
a) Encaminhar laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência.
b) Encaminhar requerimento conforme anexo IV deste edital, devidamente preenchido e assinado, no qual poderá ser informada a condição especial que necessita para a realização da prova.
c) Cópia do comprovante de inscrição.
5.6.1. A documentação de que trata nas alíneas a, b e c, deverá ser encaminhada via correios sedex/AR, ou protocolada pessoalmente na sede do Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233, Centro – 89190-00 – Taió – SC.

5.6.2. O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato e os documentos entregues não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias.
5.6.3. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
5.7. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência que deixarem de atender, no prazo e condições determinados pelo Edital, em especial as relacionadas aos documentos comprobatórios de sua deficiência, terão sua inscrição como portador de deficiência invalidada e passarão a ser considerados como não portadores de deficiência.
5.8. O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional, em Schroeder (SC), antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.
5.8.1 O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
5.8.2 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.
5.8.3 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
5.8.4 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva administrativamente.
5.9 O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.
5.10. As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, por contraindicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.
5.11. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.
5.12. Será eliminado da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada no ato da inscrição não seja constatada ou não seja compatível com o exercício das atribuições do cargo, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
5.13. O candidato com deficiência participará deste concurso em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6. DA HOMOLOGAÇAO DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão divulgadas preliminarmente no site deste concurso www.iobv.org.br, conforme cronograma deste edital.
6.2. Caso a inscrição do candidato não seja homologada, ou haja inexatidão relativas a grafia do seu nome, condição de pessoa com deficiência ou qualquer outra, caberá recurso nos termos do presente Edital.
6.2.1. Os casos de erro de grafia, data de nascimento ou outro dado pessoal, o próprio candidato deve entrar na área restrita do site, com seu CPF e senha cadastrados e fazer as devidas alterações.
6.3. Após prazo recursal as inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente na data constante do cronograma deste edital.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO
7.1. O concurso público a que se refere o presente edital, se desenvolverá, em uma ou duas etapas de caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme o cargo e conforme descrito no "tipo de prova" do anexo I deste edital, a saber:
a) Prova escrita para todos os cargos, que constará do exame de habilidades e de conhecimentos aferidos através de questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de até 3 (três) horas.
b) Prova de Títulos, de caráter classificatório para os cargos de Professores, para os candidatos aprovados na prova escrita objetiva.
7.1.1. Serão considerados aprovados na prova escrita e terão seus títulos pontuados os candidatos, com nota igual ou superior a 5,00 (cinco).
7.2. As provas serão realizadas no município de SCHROEDER-SC, não sendo permitida a realização das provas em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação.

7.3. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DAS PROVAS ESCRITAS
7.3.1 Os locais de realização das provas serão divulgados no site www.iobv.org.br e no site www.schroeder.sc.gov.br na data prevista no cronograma, em edital próprio de convocação.
7.3.2. Os horários de realização das provas ficam assim definidos:

Evento	Horário
Abertura dos portões e acesso dos candidatos aos locais de prova.	8h15
Fechamento dos portões, não sendo permitido o acesso de candidatos, sob qualquer alegação, a partir deste horário.	8h50
Abertura dos invólucros e distribuição das provas e na sequencia início das provas OBS.: O tempo gasto para abertura e distribuição das provas será acrescido ao tempo final da prova caso seja necessário.	9 h
O tempo mínimo de permanência em sala de prova é de 1 (uma) hora com saída às:	10 h

Final Devolução obrigatória do caderno de questões e cartão-resposta	12h

7.3.2.1. Dependendo do número de inscritos e da capacidade de alocação dos candidatos nas escolas do município, os cargos poderão ser distribuídos nos períodos matutino e vespertino, devendo o candidato acompanhar as publicações e convocações.

7.3.3. A identificação correta do período, horário e local da prova e o comparecimento no horário determinado, será de inteira responsabilidade do candidato, devendo o mesmo manter-se informado acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br, considerando que os portões dos locais fecharão 10 (dez) minutos antes do horário marcado para início da prova.

7.3.4. O IOBV e o Município de SCHROEDER eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas do concurso público em qualquer uma das etapas.

8. DA PROVA ESCRITA
8.1 A prova escrita será constituída de questões objetivas, cada uma delas com até 4 (quatro) alternativas das quais uma única será correta e com duração de até 3 (três) horas.
8.2. As áreas de conhecimento para cada cargo, abrangidas pela prova, o número e valor das questões de cada uma delas, seguem descritas por escolaridade:

8.2.1. Escolaridade: Ensino Superior Completo (3 horas de prova)

Cargos	Tipo Prova	Disciplinas	Número de questões	Valor de cada questão	Total Nota por Disciplina
TODOS	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	5	0,20	3,00
		Conhecimentos Gerais	5		
		Informática Básica	5		
	Conhecimentos Específicos	Legislação e Administração Pública	5	0,28	7,00
		Conhecimentos técnicos profissionais	20		
		Total	40		10,00

8.3. Os programas das provas (conteúdos programáticos) constam do anexo III deste edital.
8.4. A nota da prova escrita (NPE) se dará numa escala de 0,00 a 10,00, e será calculada pela seguinte fórmula: NPE= (NACG x 0,20) + (NACE x 0,28)
Sendo:
NPE= Nota da Prova Escrita
NACG = Número de acertos das questões de conhecimentos gerais;
NACE = Número de acertos das questões de conhecimentos específicos.

8.5. NORMAS PARA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA COM QUESTÕES OBJETIVAS
8.5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas no horário e data estabelecidos no edital de convocação, com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora marcada para fechamento dos portões, munido de documento de identidade original, não sendo permitido o acesso ao local da prova do candidato que chegar atrasado.
8.5.1.1. Os portões de acesso ao local da prova escrita objetiva fecham 10 (dez) minutos antes do horário definido para início da prova.
8.5.1.2. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o fechamento do portão seja qual for o motivo alegado para o atraso, estando o candidato que chegar com atraso a qualquer uma das provas, eliminado do concurso público. (não haverá nenhuma tolerância de tempo).
8.5.2. Não será permitido o acesso ao local de prova do candidato que:
a) Chegar após o horário determinado para o fechamento dos protões de entrada;
b) Não apresentar documento de identificação oficial válido, original e com foto;
c) Não dispor de caneta esferográfica de material transparente com tinta nas cores azul ou preta.

8.5.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
8.5.4. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
8.5.5. Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
8.5.6. A identificação especial ou coleta de digitais poderá ser exigida, cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
8.5.7. Recomenda-se, para a rápida solução de qualquer pendência, que o candidato tenha consigo o comprovante de pagamento da taxa e comprovante de inscrição no dia da prova.
8.5.8. A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova e, em consequência, a sua eliminação do certame.
8.5.9. O IOBV, objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público poderá solicitar a impressão digital do candidato no cartão resposta (a qual não substituirá a obrigatoriedade do candidato assinar o cartão), fotografia ou gravação de imagem e a revista pessoal e de seus pertences inclusive por meio eletrônico. A recusa de tal procedimento acarretará a sua eliminação do Concurso.

8.5.10. Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar esta particularidade até o último dia de inscrições e entregar, até esta mesma data, ao IOBV, laudo médico que comprove as informações prestadas.
8.5.11. O candidato receberá para realizar a prova escrita, um caderno de questões e um cartão resposta, comprometendo-se a ler e conferir todos os dados, informações e instruções neles constantes, bem como conferir se o cartão resposta corresponde ao seu nome, número de inscrição e o cargo, e se o caderno de questões corresponde ao seu cargo e se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a leitura e a resolução da prova.
8.5.12. Na hipótese de serem verificadas falhas de impressão no caderno de questões, o coordenador do local de prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
a) substituir os Cadernos de questões defeituosos;
b) proceder, em não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo.
c) estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.
8.5.13. As respostas das questões da prova escrita deverão ser transcritas para o cartão resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
8.5.14. Ao terminar a prova o candidato entregará ao fiscal, juntamente com o cartão-resposta assinado, o Caderno de questões.
8.5.15. Não serão consideradas quaisquer anotações no caderno de questões, sendo o cartão resposta o único documento válido para a correção.
8.5.16. O cartão resposta não será substituído por erro ou rasura do candidato.
8.5.17. Será atribuída nota 0 (zero) à questão da prova escrita:
a) Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
b) Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
c) Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;
d) Não estiver assinalada no cartão resposta;
e) Seja preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta ou nas instruções da prova.
f) Do cartão resposta que não esteja assinado pelo candidato.
8.5.18. O correto preenchimento do cartão resposta é de total responsabilidade do candidato, não sendo responsabilidade do fiscal de sala alertá-lo das incorreções.
8.5.18.1 Além da assinatura do candidato, a escolha da alternativa de cada questão, deve ser preenchido o quadrinho correspondente na sua totalidade, não sendo admitidos "x", bolinhas, ou outra marcação que não seja igual ao exemplo:

8.5.19. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do concurso público poderá haver mais de um tipo de prova, devendo o candidato assinalar no cartão-resposta o número da prova, sob pena de eliminação do concurso.
8.5.20. O candidato só poderá ter em seu poder no local de prova escrita objetiva o seguinte material: caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, documento de identidade original e, se assim desejar, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, copo ou garrafa de água fabricada de material transparente, sem rótulos ou etiquetas, alimentos (barra de cereal, chocolate, fruta, desde que desembalados e acondicionados em saco plástico transparente.)
8.5.21. Para responder as questões da prova o candidato somente poderá utilizar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, que não será distribuída aos candidatos, cabendo a eles sua aquisição.
8.5.22. Não é permitido durante a prova escrita objetiva:
a) O uso de relógio, calculadoras, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletro-eletrônico, bem como bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura.
b) A comunicação entre os candidatos, bem como consulta a qualquer obra, anotação, instrumento ou equipamento.
c) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
d) A entrada de candidato armado, sob qualquer alegação.
e) Comportamento agressivo e descortês com qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
8.5.23. Os candidatos que trouxerem para o local de prova quaisquer materiais, objetos e ou equipamentos não permitidos, deverão entregá-los antes do início da prova, ao fiscal de sala. A simples posse, mesmo que desligado ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredores ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do concurso público.
8.5.24. Somente depois de decorrido o prazo mínimo de permanência em sala de provas, que será de 60 (sessenta) minutos, o candidato poderá entregar seu caderno de questões e seu cartão-resposta e retirar-se da sala de prova, entregando, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, sendo que o não cumprimento do corrente item incorre na desclassificação do candidato do concurso público.
8.5.25. Os três (3) últimos candidatos que permaneceram na sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo e assinarão a ata de sala e acompanharão termo de fechamento do envelope de provas. O candidato que negar-se a aguardar os companheiros assinará ata de prova como desistente sendo eliminado do certame.
8.5.26. O gabarito provisório será divulgado no endereço eletrônico www.iobv.org.br no dia seguinte ao da realização da prova.
8.5.26.1. Um caderno de questões de cada cargo, estará disponível no dia seguinte ao da realização da prova, na área restrita do candidato, permitindo assim que os candidatos possam interpor recursos contra as questões da prova.
8.5.27. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de prova fora do horário e local marcados para todos os candidatos.
8.5.28. Não serão fornecidos exemplares ou cópias dos cadernos de questões, bem como o original ou cópia do cartão resposta, mesmo após o encerramento do concurso público.
8.5.29. O IOBV e o Município de SCHROEDER não assumem responsabilidade por acidentes pessoais, perda, extravio, roubo, furto ou avaria de equipamentos e veículos trazidos pelo candidato ao local de prova.
8.5.30. Durante a realização da prova escrita objetiva, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
8.5.31. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação da prova sem comunicar-se com os demais candidatos, ficando proibido inclusive de permanecer no pátio da escola, ou ligar o celular antes de se retirar da escola.

8.5.31.1. Os candidatos que terminarem a prova não poderão utilizar os banheiros que são destinados ao uso dos candidatos em prova, aconselha-se que antes de entregar a prova solicitem ao fiscal de sala o acompanhamento até os sanitários.
8.5.32. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas devidas neste edital ou a outra relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções o candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
8.5.33. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto O Barriga Verde poderá proceder à inclusão do candidato, desde que apresente comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
8.5.33.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto o Barriga Verde e a Comissão Especial para Supervisionar e Acompanhar a Realização do Concurso Público na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
8.5.33.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
8.5.34. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) se apresentar após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
c) não apresentar documento que bem o identifique, ou não submeter-se à coleta de impressão digital;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o fornecido pelo IOBV no dia da prova;
f) se ausentar da sala de prova levando o cartão-resposta personalizado e/ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
g) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
h) se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de quaisquer dos recursos não permitidos.
k) estiver portando ou fazendo uso, após o início da prova, em qualquer local do edifício onde a prova estiver sendo realizada, de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, mp3 players, fones de ouvido, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como relógios digitais ou analógicos;
l) tratar incorretamente ou agir com descortesia a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como os Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.

9. DA PROVA DE TÍTULOS
9.1. Haverá pontuação de títulos para os candidatos aprovados na prova escrita objetiva dos cargos com exigência de ensino superior, a qual constará da avaliação dos DIPLOMAS de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e de Doutorado, relacionados à área do cargo escolhido, desde que devidamente comprovado, concluído até o último dia definido para a inscrição, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC e apresentados em cópia autenticada em cartório, aos quais serão atribuídas as seguintes pontuações:
a) 1,5 (um e meio) pontos ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Doutorado relacionado à área da função pretendida;
b) 1,00 (um) pontos ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Mestrado relacionado à área da função pretendida;
c) 0,50 (meio) ponto ao candidato que apresentar título de pós-graduação em nível de Especialização, relacionado à área da função pretendida.
9.2. Para a pontuação da Prova de Títulos serão computados os pontos referentes ao título de maior grau dentre os títulos relacionados nas alíneas "a", "b" e "c" do item 9.1.
9.3. Nos casos de inobservância do item anterior, onde o candidato apresentar mais de um documento para comprovação de título, a comissão avaliadora escolherá ALEATORIAMENTE apenas 1 (um) único documento para a avaliação.
9.4. Só serão aceitos como comprovação de títulos: certidões, atestados ou declarações de conclusão desde que sejam em papel timbrado, assinado pelo responsável da instituição, acompanhados do histórico escolar, em que conste o rol de disciplinas com a respectiva carga horária, a fim de verificar a relação do título com o cargo escolhido.
9.5. Da entrega dos títulos
9.5.1. As cópias autenticadas dos certificados podem ser protocolados na sede do IOBV, ou enviados via Sedex com AR para Instituto o Barriga Verde, Avenida Luiz Bertoli, 233, Centro – CEP 89.190-000- Taió – SC, até o dia previsto no cronograma do edital.
9.5.2. Serão avaliados somente os títulos dos candidatos que forem aprovados na prova escrita objetiva.
9.5.3. Os documentos apresentados não serão devolvidos, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
9.5.4.. Não haverá em hipótese alguma, outra data e horário para a entrega de títulos.
9.5.5. A não apresentação dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na prova de títulos para o cálculo da pontuação final.
9.5.6. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
9.5.7. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do Concurso.
9.5.8. Entregue o envelope com os títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
9.5.9. A pontuação de títulos será somada à nota dos candidatos aprovados na prova escrita, confome a seguinte formula: (NF = NPE + NPT)
9.5.10. Os títulos dos candidatos reprovados na prova escrita serão desconsiderados e descartado

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberão recursos contra as normas deste edital, o indeferimento da inscrição, o conteúdo das provas e gabarito provisório, resultados classificatórios e homologação do resultado final do Concurso Público.
10.1.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato que gerou a reclamação, somente através da área restrita do candidato no site www.iobv.org.br.
10.2. Para interposição dos recursos os candidatos deverão apresentar seu pedido de revisão obedecendo os seguintes passos:
a) Acessar a área do candidato no site www.iobv.org.br, e realizar login identificando-se.
b) Na área do candidato em "minhas inscrições" localizar o concurso Edital 01/2015 de SCHROEDER;
c) Na coluna "opções" (à direita) deslize o mouse sobre os ícones (botão) e clique naquele que exibir "Solicitar Recurso".
d) Digitar o seu recurso ou motivo que gerou o recurso com a devida fundamentação.
e) No caso de recursos contra questões da prova objetiva, identificar o número da prova e o número da questão (fundamentando sua argumentação e indicando referência bibliográfica.
f) Para cada questão deverá ser enviado um recurso.
g) Caso necessite anexar arquivos anexe apenas um por recurso. Caso haja mais de um arquivo para um único recurso deve-se compacta-los (ZIP) em um único arquivo. Serão aceitos arquivos do tipo: jpg,png,gif,jpeg,bmp,doc,docx,xls,xlsx,pdf,txt,zip e rar.
h) Clicar em "enviar"
10.4. Não serão aceitos recursos ou anexos de recursos não enviados pela área do candidato ou enviados para outro endereço de e-mail.
10.5. É de inteira responsabilidade do candidato acessar a área do candidato e enviar e/ou digitar seu recurso corretamente, e/ou enviar os anexos para o endereço eletrônico correto sendo que o Instituto O Barriga Verde confirmará o seu recebimento através de mensagem automática do sistema, sendo que a resposta será divulgada em forma de edital publicado no site do www.iobv.org.br, após encerrados os recursos e da análise da banca examinadora que terá o prazo de dois dias úteis para emitir seus pareceres.
10.5.1. O Instituto o Barriga Verde não se responsabiliza pelo não recebimento dos recursos, por motivo de ordem técnica como congestionamento, caixa de e-mail lotada, antivírus, spam, arquivo muito grande (aconselha-se enviar compactado).
10.6 Os recursos deverão conter o nome do candidato recorrente, nome do cargo, número da questão e da disciplina quando for o caso.
10.7. Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.
10.8. Os recursos intempestivos não serão conhecidos e os inconsistentes ou fora do padrão e sem fundamentação ou referência bibliográfica não serão providos.
10.9. No caso de anulação de qualquer questão os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que a responderam.
10.10. No caso de troca de gabarito, por erro ou falha de digitação na indicação da resposta correta no gabarito provisório, será corrigido no gabarito final.
10.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer coletivamente através de ato publicado no site www.iobv.org.br, não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.
10.11.1. Caso haja necessidade os documentos individuais comprobatórios serão publicados na área restrita do candidato.
10.12. Após análise dos recursos interpostos ou por constatação e ou correção de erro material, poderá haver alteração da nota, pontuação e ou classificação inicialmente obtida pelo candidato, para uma nota, pontuação e ou classificação superior ou inferior ou, ainda desclassificação do candidato que não obtiver, feitas as correções exigidas, a nota mínima na prova escrita objetiva ou nas demais avaliações realizadas.
10.13. A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

11. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICACÃO
11.1. A nota final dos candidatos (NF) será calculada com o emprego da fórmula: NF = NPE + NPT

Sendo:
NPE= Nota da prova escrita.
NPP= Nota da prova de títulos.
NF = Nota Final

11.2. À nota final será atribuído o seguinte resultado:
a) Será considerado APROVADO: o candidato que alcançou nota final igual ou maior a 5,00 (cinco);
b) REPROVADO: o candidato que obteve nota menor que 5,00 (cinco) sendo eliminado do certame;
c) AUSENTE: o candidato que não compareceu na prova escrita e/ou prova prática, acarretando em sua eliminação.
d) ELIMINADO: o candidato ausente e que deixar de cumprir as normas editalícias especialmente às de regras de aplicação da prova e seu correto preenchimento.

11.3. A classificação será determinada pela nota final que será expressa em duas casas decimais sem arredondamento.
11.4. Ocorrendo empate na nota final, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 11.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
11.5. Para o efeito do item 11.4 será considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições para o presente concurso.
11.6. Para os candidatos que não se enquadrarem no item anterior, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:
a) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;
b) Maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais;
c) Maior Idade.
d) Sorteio público.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
12.1. A homologação do resultado final deste concurso, se dará através de decreto do executivo devidamente publicada nos meios legais e no endereço eletrônico do concurso e no órgão oficial do município, com a classificação dos aprovados em ordem decrescente de notas.
12.2. Os atos e resultados serão divulgados no site www.iobv.org.br.

13. DA CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE
13.1. A aprovação e classificação neste Concurso Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso imediato e automático no quadro da administração direta do Município de SCHROEDER, sendo que a admissão é de competência do Prefeito Municipal, dentro da validade do concurso ou sua prorrogação, observada a ordem de classificação dos candidatos e das condições estabelecidas neste Edital, atendendo os dispositivos da RE/598.099/STF.
13.2. A posse e o exercício do cargo seguirão o estabelecido em lei municipal que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de SCHROEDER.
13.3. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade do Município de SCHROEDER.
13.3.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos atos de convocação e manter atualizado seus dados, endereço e telefones de contatos.
13.4. Até a homologação do resultado final o candidato pode atualizar seus dados na sua área restrita no site www.iobv.org.br, após homologação deverá informar o município junto ao Setor de Recursos Humanos.
13.5 O candidato após receber a convocação terá o prazo de 2 (dois) dias para manifestar seu interesse na vaga e/ou requerer prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida para a contratação ou apresentar sua carta de desistência.
13.6. O candidato aprovado no concurso, que não quiser ser nomeado, quando convocado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.
13.7. O candidato que não se manifestar junto a setor de Recursos Humanos da Prefeitura de SCHROEDER, até a data estabelecida conforme item 13.5, será excluído da vaga deste Concurso Público.
13.8. É obrigação do candidato manter atualizado seu endereço após a homologação do resultado final. Havendo mudanças de endereço dos candidatos classificados, após divulgação da homologação do concurso, estas deverão ser comunicadas diretamente ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de SCHROEDER.
13.8.1. A inobservância do subitem 13.5, implicará na desclassificação da vaga do Concurso Público.
13.9. Por ocasião da posse serão exigidos, dos candidatos aprovados e nomeados, os documentos que comprovem os requisitos para provimento no cargo conforme item 2 deste edital, além de outros exigíveis à época da nomeação conforme legislação.
13.10. O não cumprimento dos quesitos necessários impede a posse do candidato.

14. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
14.1 Delega-se competência ao IOBV – Instituto o Barriga Verde, como banca executora deste concurso, para:
a) Receber os requerimentos de inscrições;
b) Emitir os documentos para homologação das inscrições;
c) Aplicar, julgar e corrigir as provas escritas e práticas;
d) Analisar e pontuar os títulos;
e) Apreciar os recursos previstos neste edital;
f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
g) Prestar informações sobre o concurso dentro de sua competência;
h) Atuar em conformidade com as disposições deste edital.
i) Responder, em conjunto com o município de SCHROEDER eventuais questionamento de ordem judicial e/ou recomendação ministerial.
14.2. A fiscalização e supervisão do certame está a cargo da Comissão Municipal de Concurso Público, devidamente nomeada por ato oficial.
14.3. As providências e atos necessários para a convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados/classificados e habilitados são de competência e responsabilidade da Administração do Município de SCHROEDER.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
15.2. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas a número de inscritos por cargo ao resultado do Concurso Público e respostas de recursos.
15.3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, na área do candidato até a data de homologação do resultado final e após esta data no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de SCHROEDER, até que expire a validade do Concurso, sob pena de considerar válidas as comunicações realizadas com base nos dados constantes nos registros.
15.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
15.5. Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item retro, o candidato estará sujeito a responder criminalmente por seu ato.
15.6. O Município de SCHROEDER e o IOBV não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas, divulgações e outras publicações referentes a este Concurso sejam na imprensa ou em outros sítios eletrônicos, que não seja aquelas divulgadas no site oficial www.iobv.org.br.
15.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado, sendo responsabilidade do candidato manter-se informado, acompanhando as publicações no site www.iobv.org.br.
15.8. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
15.9. No exame da tempestividade dos recursos, solicitações e documentos enviados à Comissão de Concurso, encaminhados via postal com Aviso de Recebimento – AR (correios), será considerada a data de postagem.
15.10. É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros da Comissão de Concurso Público, tanto da Prefeitura do Município de SCHROEDER como do IOBV.

15.11. Os cadernos de prova escrita serão mantidos sob a responsabilidade do IOBV, por um período de 3 (três) meses, após a homologação do resultado final, quando serão incinerados. Os demais apontamentos, após 6 (seis) meses da homologação do resultado serão incinerados, com registro em ata.
15.12. A Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de SCHROEDER e do IOBV poderão justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.
15.13. Os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos conjuntamente, em caráter irrecorrível, pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura do município de SCHROEDER e do IOBV.
15.14. Fica eleito, para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital o Foro da Comarca de Guaramirim/SC.
15.15. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:
Anexo I – Cargos e Vagas; Anexo II– Atribuições dos Cargos; Anexo III– Conteúdo Programático; Anexo IV– Requerimento de Vaga de Deficiente e Condição Especial para Realizar a prova;

SCHROEDER, 03 de Agosto de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOS CARGOS, FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, E NÚMERO DE VAGAS.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	Nº Vagas	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO/REQUISITOS/HABILITAÇÃO	TIPO DE PROVA	Taxa inscrição
1. Professor B – (series iniciais)	05	20h/s	R$ 1.150,67	Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Nível universitário com licenciatura curta ou plena, com habitação especifica para docência.	Escrita Objetiva e Títulos	R$ 90,00
2. Professor B – Língua Alemã	04	10h/s	R$ 575,34	Professor B – Língua Alemã - Ensino Fundamental anos iniciais e finais / Ensino superior completo na área de atuação – Licenciatura plena em Letras/Alemão	Escrita Objetiva e Títulos	R$ 90,00
3. Professor B - Artes	06	10h/s	R$ 575,34	Professor B - Artes – Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais / Ensino superior completo na área de atuação – Licenciatura plena em Arte.	Escrita Objetiva e Títulos	R$ 90,00
4. Professor B – Língua Portuguesa	01	10h/s	R$ 575,34	Professor B – Língua Portuguesa - Ensino Fundamental anos finais / Ensino superior completo na área de atuação – Licenciatura plena em Letras/Português ou Português/Inglês.	Escrita Objetiva e Títulos	R$ 90,00
5. Professor B – Matemática	01	10h/s	R$ 575,34	Professor B – Matemática - Ensino Fundamental anos finais / Ensino superior completo na área de atuação – Licenciatura plena em Matemática.	Escrita Objetiva e Títulos	R$ 90,00
6. Professor B – História	01	10h/s	R$ 575,34	Professor B – História - Ensino Fundamental anos finais / Ensino superior completo na área de atuação – Licenciatura plena em História.	Escrita Objetiva e Títulos	R$ 90,00
7. Professor B – Educação Infantil	05	10h/s	R$ 575,34	Professor B – Educação Infantil / Ensino superior completo em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.	Escrita Objetiva e Títulos	R$ 90,00
8. Professor B – Interprete de Libras	01	10h/s	R$ 575,34	Professor B – Interprete de Libras – Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais e finais / Licenciatura em Letras/Libras; Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial + Certificado PROLIBRAS ou FENEIS para tradutor/intérprete de libras; Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Especial com no mínimo 120h de curso em libras.	Escrita Objetiva e Títulos	R$ 90,00
9. Professor B – Educação Especial	02	10h/s	R$ 575,34	Professor B – Educação Especial / Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal com habilitação em Educação Especial.	Escrita Objetiva e Títulos	R$ 90,00

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DE TODOS OS CARGOS

I - Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno, conforme plano diário ou semanal;
II - Elaborar programas, planos de cursos e de aula no que for de sua competência;
III - Cooperar com os serviços da equipe técnica;
IV - Promover experiências de ensino e aprendizagem, contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino;
V - Participar de reuniões, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas, culturais, recreativas e outras de interesse da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou da Municipalidade, previstas no calendário escolar, cumprindo rigorosa e pontualmente os horários definidos;
VI - Promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem;

VII - Comparecer às reuniões para as quais for convocado;
VIII - Fornecer dados e apresentar com clareza e pontualidade os relatórios de suas atividades como movimento bimestral, diário de classe e demais documento solicitados;
IX - Comunicar com antecedência à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer qualquer atividade extra-curricular, mudança de turno ou dispensa de alunos para participação em atividades em outro turno;
X - Zelar pela ordem, pela disciplina em sua sala de aula e fora dela, pela conservação do material didático e do imóvel junto aos alunos, responsabilizando ainda pela abertura e fechamento e desligamento das luzes e equipamentos das dependências do Estabelecimento sob sua responsabilidade;
XI - Verificar a presença dos alunos em aula, efetuando diariamente a chamada;
XII - Comentar com os alunos os resultados de trabalhos, provas, testes, pesquisas e outras atividades, esclarecendo os erros cometidos, a fim de que possam esses no futuro ser evitados;
XIII - Manter na sala de aula, nas reuniões e na escola, o equilíbrio emocional, autocontrole e postura, assegurando um ambiente mais adequado para aprendizagem e para a realização dos trabalhos;
XIV - Avisar com a maior antecedência possível à Direção da Unidade Escolar e à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer eventual necessidade de ausência ou falta ao trabalho;
XV - Evitar intervalo extenso na avaliação dos trabalhos realizados nos cadernos de exercício aos quais os pais tenham fácil acesso, atribuindo conceitos ou notas a todas as atividades, seja em caderno, folha ou de outra espécie;
XVI - Nunca entrar em embate oral com o aluno, nem consentir gritos, respostas mal-educadas, agressões verbais e físicas entre alunos, estimulando o coleguismo, amizade e respeito mútuo entre os alunos;
XVII - Orientar os alunos quanto a hábitos de estudo, formas de avaliações, pontualidade, horários, uso de uniforme, assiduidade, ordem e limpeza da sala de aula, pátio e demais dependências, recreio e conservação do material individual do aluno;
XVIII - Realizar junto aos alunos manifestações cívicas inerentes ao currículo escolar, cantando o Hino Nacional e outros Hinos e Cantos conforme a efeméride a ser celebrada;
XIX - Não fumar no Estabelecimento de Ensino;
XX - Usar sempre uniforme;
XXI - Permanecer na sala de aula com os alunos a partir do início das aulas, permanecendo até o término da mesma, ausentando-se somente em caso de extrema necessidade, evitando ainda permanecer sentado durante as aulas;
XXII - Ao término das aulas e do período, cobrar dos alunos a ordem e a limpeza das carteiras, lixo recolhido, quadro apagado, mesa do professor em ordem, luzes, caixas de som e ventiladores desligados, bem como condicionadores de ar.
XXIII - Os docentes devem acompanhar seus alunos no recreio;
XXIV - Exigir autorização escrita dos pais ou responsáveis de alunos que necessitarem sair antes do término das aulas;
XXV - Ser o último a sair da sala ao término das aulas, trancando portas e janelas;
XXVI - Executar outras atividades compatíveis com o cargo;
XXVII - Seguir as demais diretrizes de ensino ou disciplina emanadas do órgão superior competente.

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO:
Poderão ser objeto de questões quaisquer alterações na legislação constante dos programas das provas, havidas e publicadas até o dia da publicação do presente edital. Nas questões relacionadas a conhecimentos de informática, salvo expressa menção do programa e ou enunciado, as perguntas poderão estar relacionadas a qualquer versão dos softwares existentes no mercado. As bibliografias são meramente sugestões ficando a cargo do candidato pesquisar e adquirir o material para estudo.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COMUM A TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA.
Leitura e interpretação escrita e visual. Semântica e figuras de linguagem. Fonologia: ditongos crescentes e decrescentes, orais e nasais; tritongo oral e nasal e hiato. Dígrafos e Difono. Classes morfológicas. Sintaxe do período simples e composto. Regras da nova ortografia. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação pronominal. Texto jornalístico e publicitário. Figuras de Linguagem e de Pensamento.

CONHECIMENTOS GERAIS
Aspectos da História, Geografia, Atualidades, Cultura, Cinema, Artes, tecnologia, Economia, e organização política do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do Município. Ciências naturais e meio ambiente
Bibliografia Sugerida
Almanaque Abril.
Livros, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto e a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

INFORMÁTICA BÁSICA
Informática Básica- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas, Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos, teclas de atalho, envio e recebimento de e-mail, Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança.
Bibliografia Sugerida
Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática.
A critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Constituição Federal, Plano de Carreira, Lei Orgânica Municipal, ECA. Temas gerais de Direito Administrativo; Crimes contra a administração pública. Serviços Públicos: conceitos :classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. CONTEÚDO ESPECÍFICO COMUM A TODOS OS CARGOS
DIDÁTICA E TEORIAS DA APRENDIZAGEM: Concepções inatistas, ambientalistas e interacionistas. Abordagens comportamentais, gestálticas, humanistas, cognitivas e sistêmicas.Teorias clássicas de desenvolvimento cognitivo - Métodos, teorias e/ou sistemas educacionais: Freinet, Montessori, Waldorf, Freire, Decroly, Piaget, Wallon, Vygotsky, Morin, Perrenoud e etc.Teoria da Aprendizagem Social de Albert Bandura, Teoria de Ensino de Jerome Bruner, Teoria da Aprendizagem Significante de Carl Rogers, Teoria de Aprendizagem Significativa de David Ausubel, Teoria da Atividade (Vygotsky, Leontiev, Davydov), Possibilidades de ensino e aprendizagem através de mídias eletrônicas, Pressupostos e Características da Didática, A relação pedagógica como decorrência do estar no mundo, A prática pedagógica sistemática socialmente promovida, A relação discurso-fundamento-ação, contexto da Prática Pedagógica, Propostas curriculares para o ensino fundamental, Especificidades da escola pública, Dinâmica da Sala de Aula, Interesses e objetivos: o consensual e o conflitante, A Construção de uma Proposta de Ensino-Aprendizagem, - Conhecimento da realidade e alternativas de ensino, Planejamento da ação: metas e objetivos, o significado dos conteúdos, a propriedade dos procedimentos didáticos, o sentido da avaliação. Planejamento, avaliação e currículo. Interdisciplinaridade, plano de aula, mediação professor/aluno.
CONHECIMENTO ESPECÍFICO POR AREA DE ATUAÇÃO
Professor B – (series iniciais)
Currículo Escolar: sentido amplo e especifico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos- Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educaçãol; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação ,dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Desenvolvimento Infantil. Alfabetização e Letramento.

Professor B – Língua Alemã
Tradução e interpretação de textos em língua alemã. Produção de texto em língua alemã. Coerência e coesão de textos. Saudações, apresentações, interjeições e expressões; números ordinais e cardinais. Dias da semana, meses e estações do ano. Família, profissões, comidas, bebidas, pesos e medidas, locais da cidade, boas maneiras. Partes do corpo humano, vestuário, animais, horas, meios de transporte. Adjetivos, nomes, advérbios, frases, preposições, sinônimos e antônimos, frases singular e plural, artigos. Lei Complementar Municipal n.º 096/10 e alterações. Outros assuntos relacionados à sua área de atuação profissional e ética no trabalho.

Professor B – Artes
Fundamentos da área de Artes: Relação arte e ciência; Princípios metodológicos; Objetivos da área; Histórico; Artes Visuais, Música, Dança e Teatro e suas especificidades didáticas. Conteúdos: Música: Música popular brasileira; Métodos ativos em educação musical; Avaliação em educação musical; Aspectos históricos e culturais da educação musical; Teatro: História do Teatro: Teatro Grego e Teatro Renascentista; Teatro Naturalista; Teatro Épico; Teatro moderno brasileiro; Nelson Rodrigues. Dança: Propostas Educacionais para a Dança segundo Rudolf Laban ; Dança /Teatro; História da dança: Séc.XX e XXI; Dança Educação; Artes Visuais: Arte Moderna brasileira e internacional; Arte Catarinense. Arte Contemporânea brasileira e internacional. Arte Afro-brasileira. A arte, no contexto da educação; O currículo de arte no ensino fundamental; Arte como fator linguagem e comunicação; Arte e os temas transversais;

Professor B – Língua Portuguesa
Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções. Ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, unções, análise. Língua falada e escrita. Variações lingüísticas. Norma padrão. O texto: tipologia textual. Intertextualidade. Coesão e coerência textuais. O texto e a prática de análise lingüística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira. Fonologia. Estrutura e formação das palavras. Morfologia e Morfossintaxe. Sintaxe. Semântica. Acentuação gráfica. Crase. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Pontuação. Tipologia textual. Gênero textual. Interpretação e compreensão de texto. Ortografia. Coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 – com as antigas. Funções da Linguagem.

Professor B – Matemática
Aprender e ensinar Matemática no ensino fundamental; O professor e o saber matemático; Aluno e o saber matemático; As relações professor-aluno e aluno-aluno; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Avaliação em Matemática; Jogos nas aulas de Matemática; O papel do lúdico no ensino da Matemática. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1° e 2° Graus, logarítmica, exponencial, trigonomét ricas; - Geometria Plana e espacial. Seqüências e progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral. e conhecimentos específicos comuns a todos os cargos.

Professor B – História
História; Ensino de História; Correntes historiográficas; Fontes históricas; Tempo histórico; Conceitos históricos; Historia e cultura afro-brasileira e indígena; Diretrizes curriculares para o ensino de História. - Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento

histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; História Mundial; Antiga, Moderna e Contemporânes - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval.

Professor B – Educação Infantil
Currículo Escolar: sentido amplo e especifico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos- RECNEI. Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, RECNEI. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar, dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Desenvolvimento Infantil.

Professor B – Interprete de Libras
Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Proposta Curricular de Santa Catarina; Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs. Educação Especial no Brasil: Processo inclusivo, Legislação sobre diversidade e inclusão. Aspectos linguísticos e legais da LIBRAS. A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS: parâmetros fonológicos. Sistematização do léxico da morfologia e da sintaxe com apoio de recursos audiovisuais. Prática da LIBRAS: diálogos contextualizados. Sondagem/diagnóstico em aulas com intérprete de Língua de Sinais para conhecimento da realidade e análise do processo de articulação teoria/prática, nos locais onde realiza as atividades autônomas. Teoria da Interpretação e tradução nas Línguas de Sinais. Mecanismo do uso do espaço na LIBRAS. A ética e o papel do intérprete na sala de aula. Leitura e produção de textos. A legislação e regulamentação da profissão Intérprete. As estratégias do uso das expressões faciais e corporais na interpretação. Técnicas de interpretação LIBRAS X Português. Vícios de linguagem e variações linguísticas da interpretação em LIBRAS. As nuances da enunciação em Língua de Sinais – LIBRAS. [Observação: Poderá ser solicitada interpretação de texto(s) sobre os temas propostos].

Professor B – Educação Especial
Política Nacional de Educação Especial. Princípios e fundamentos da Educação Especial. Currículo em Educação Especial. O ensino na Educação Especial: especificidades. Educação Especial: orientação metodológica. Educação inclusiva (concepção, diferenças e preconceitos na escola, transtornos emocionais na escola, necessidades educativas especiais e aprendizagem). Resolução CNE/CEB nº 02/02 – institui as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Especial. Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva. Convenção da Guatemala. Declaração de Jomiten (Tailândia). Declaração de Salamanca. Sala de recurso multifuncional. Sistema LIBRAS. A Política Nacional de educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, o Decreto 6.571/2008 e as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado –AEE, na Educação Básica.-RESOLUÇÃO No-4, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009; Lei nº 10.436/02 -Libras-Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. -Resolução CNE, No-4, de 2 DE Outubro de 2009.http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf

ANEXO IV

REQUERIMENTO

Vaga para Deficiente Físico e /ou Condição Especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____ , Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , inscrito no Concurso Público 003/2015 da Prefeitura Municipal de SCHROEDER, inscrição número _____, para o cargo de _____requer a Vossa Senhoria:

1 – ( ) Vaga para portadores de Deficiência

Deficiência: _____

CID n°: _____

Nome do Médico: _____

2) Condição Especial para realização da prova:
a)( ) Prova com ampliação do tamanho da fonte
Fonte nº _____ / Letra _____

b)( ) Sala Especial
Especificar: _____

c) ( )Leitura de Prova

d) ( ) Amamentação.
Nome do Acompanhante: _____
Horários de amamentação: _____

e) ( ) Outra Necessidade:

Especificar: _____

Nestes Termos.
Pede Deferimento.
_____ , _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Requerente

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no cargo de _____– Inscrição n.º _____ do Concurso Público 02/2015-Magistério - da Prefeitura Municipal de Schroeder - SC residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____ , requer a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me enquadro nas condições de:

[ ] Doador de Sangue (apresentar comprovante das doações.)

[ ] Possuir Baixa renda, nos termos dos Decretos do Governo Federal nºs 6.135/2007 e 6.593/2008.
Meu Número de Identificação Social – NIS é: _____, atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

Declaro, sob as penas da lei, que estou hipossuficiente ou sou doador de sangue, juntando a presente todos os documentos descritos no item 4.15 e seus subitens, do referido edital onde requeiro a isenção da taxa de inscrição.

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____ , _____ de _____ de 2015.
(local e data)

Assinatura do Requerente

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 94/2015 - FMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, 3201
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (0 xx 47) 3374-6500
CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br - site: http://www.schroeder.sc.gov.br

Extrato do Contrato nº. 94/2015 - FMS
Dispensa de Licitação nº. 31/2015-FMS - Processo nº. 59/2015-FMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, no Município de Schroeder/SC.

Contratada: REGINALDO GONÇALVES LARROZA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.050.768/0001-72, estabelecida na Rua 03 de Outubro 819, Bairro Braço do Sul, na cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.275-000.

Objeto: Constitui o presente contrato a Aquisição de duas placas eletrônicas para maquia de lavar da Unidade Básica de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNIDADE	VALOR R$ UNITÁRIO	VALOR R$ TOTAL
01	Placa interface LR Eletrolux Avança Etapa LTA 15	01	Peça	85,00	85,00
02	Placa Potência LR Eletrolux LTA 15	01	Peça	345,00	345,00

03	Mão de obra PA aplicação das peças	01	Unidade	180,00	180,00
TOTAL R$					610,00

Valor do contrato: R$ 610,00 (seiscentos e dez reais).

Data da Assinatura: 03/08/2015 – Vigência: 31/12/2015
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

GABARITO - AVALIAÇÃO PARA AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO - EDITAL Nº 002/2015 - CONSELHO TUTELAR DE SCHROEDER/SC

Gabarito
Avaliação para Aferição de Conhecimento Específico
Realizada pelos Candidatos inscritos a membro do Conselho Tutelar de Schroeder/SC
Conforme Edital nº 002/2015

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	D	B	E	D	E	B	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	A	D	D	E	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	C	B	B	A	C	D	A

Schroeder, 03 de agosto de 2015.

Teresinha Tomaselli Tecilla	Silvania Ferreira
Comissão Especial de Eleição do Conselho Tutelar	

I ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2015-PMS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-6500
e - mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br – site: http://www.schroeder.sc.gov.br

I ERRATA DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 65/2015-PMS

PROCESSO Nº. 140/2015-PMS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados a errata de data referente ao Edital de Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS nº. 65/2015-PMS, visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis para os veículos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Gabinete do Prefeito do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses, ficando assim determinado:

Leiam-se:

1.2 Os envelopes nº. 01 - Proposta Comercial, nº. 02 – Habilitação, bem como os documentos necessários para o Credenciamento, deverão ser entregues até a data e horários abaixo determinados, a saber:

a) Data: 14 de agosto de 2015.
b) Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.
Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, sito à rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Centro, Schroeder/SC.
c) Credenciamento e entrega dos envelopes até: às 14h.
d) Abertura do processo: às 14h15min.

3.1.3 O recebimento dos envelopes da documentação, proposta comercial e credenciamentos acontecerão até dia 14 de agosto de 2015 às 14h devendo os mesmos serem protocolados, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.2-b.

Schroeder, 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2015 SMS
NOTIFICAÇÃO Nº 008/2015 SMS

Processo Licitatório nº. 188/2014
Pregão Presencial Registro de Preço nº. 88/2014

Fica a empresa Dial Departamentos EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.008.570/0001-00, estabelecida na Rua: Imgard Carl, nº 225, Sala 01, Asilo, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.037-555, NOTIFICADA do inadimplemento do contrato nº 224/2014 firmado com o Município de Schroeder eis que tendo recebido a Ordem de Compra, cujo empenho nº 1313/15 não efetuou a entrega dos produtos no prazo estipulado pela Cláusula Segunda do Contrato supramencionado.
Por essa notificação, a empresa notificada terá o prazo de 48 horas para adimplir o contrato com a entrega dos produtos abaixo relacionado, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
Não adimplindo o contrato no prazo acima fica a empresa desde já notificada para no prazo de 10 dias úteis apresentar defesa prévia quanto as penalidades previstas no parágrafo terceiro, cláusula sétima do contrato, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações
Evidenciando o atraso cita-se nas tabelas abaixo o(s) produto(s) cuja entrega está atrasada.

Empenho (O.C)	Produtos	Entrega a O.C.	Prazo limite desobedecido
1313/15	Item 26 - Caderno pequeno brochura 1/4 com 48 folhas - tamanho 23X14cm de largura.	10/07/15.	17/07/15.
1313/15	Item 39 - Caneta esferográfica escrita fina azul, contendo tinta de qualidade pra escrita macia, corpo hexagonal, ponta 0,8mm, tampa ventilada e transparente, com suspiro, bico de metal.	10/07/15.	17/07/15.
1313/15	Item 83 - Envelope Pardo – medidas 23 x 16 cm.	10/07/15.	17/07/15.
1313/15	Item 143 - Papel Vergê – gramatura 180g/m² - medidas mínimas de 297X210mm - pacote com 50 folhas. Cor Branca.	10/07/15.	17/07/15.
1313/15	Item 161 - Pilhas alcalinas – pequenas mod. AA 1.5 v / 5cm - cartela com 2 unidades.	10/07/15.	17/07/15.
1313/15	Item 162 - Pilhas alcalinas AAA palito, com no mínimo 7 anos de validade - cartela com 2 unidades.	10/07/15.	17/07/15.
1313/15	Item 175 - Porta lápis/clips/lembrete, em acrílico, na cor fumê. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10/07/15.	17/07/15.
1313/15	Item 39 - Caneta esferográfica escrita fina preta, contendo tinta de qualidade pra escrita macia, corpo hexagonal, ponta 0,8mm, tampa ventilada e transparente, com suspiro, bico de metal.	10/07/15.	17/07/15.
1313/15	Item 96 - Fita adesiva pequena, de filme de acetato de celulose com adesivo a base de acrílico – tamanho 12mmX30m.	10/07/15.	17/07/15.
1313/15	Item 117 - Grampo para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6, capacidade para grampear de 30 até 70 folhas. Embalagem com 5.000 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	10/07/15.	17/07/15.
1313/15	Item 143 - Papel Vergê – gramatura 180g/m² - medidas mínimas de 297X210mm - pacote com 50 folhas. Cor Salmão.	10/07/15.	17/07/15.
1313/15	Item 143 – Papel Vergê – gramatura 180g/m² - medidas mínimas de 297X210mm - pacote com 50 folhas. Cor Azul.	10/07/15.	17/07/15.

O prazo inicia-se a partir do imediato recebimento. A presente notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.
Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Schroeder, 3 de agosto de 2015.
Orlando Tecilla
Secretário de Saúde.

A
DIAL DEPARTAMENTOS EIRELI.
CNPJ nº. 09.008.570/0001-00
(47) 3237-5550.

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2015 SMS

NOTIFICAÇÃO Nº 009/2015 SMS

Processo Licitatório nº. 37/2015
Pregão Presencial Registro de Preço nº. 16/2015

Fica a empresa Starmed Artigos Médicos e Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.223.342/0001-04, estabelecida na Rua: Benjamin Antônio Ansai, nº 180, Novo Mundo, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81030-490, NOTIFICADA do inadimplemento do contrato nº 59/2015 firmado com o Município de Schroeder eis que tendo recebido a Ordem de Compra, cujo empenho nº 1132/15 não efetuou a entrega dos produtos no prazo estipulado pela Cláusula Segunda do Contrato supramencionado.
Por essa notificação, a empresa notificada terá o prazo de 48 horas para adimplir o contrato com a entrega dos produtos abaixo relacionado, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
Não adimplindo o contrato no prazo acima fica a empresa desde já notificada para no prazo de 10 dias úteis apresentar defesa prévia quanto as penalidades previstas no parágrafo terceiro, cláusula sétima do contrato, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações
Evidenciando o atraso cita-se nas tabelas abaixo o(s) produto(s) cuja entrega está atrasada.

Empenho (O.C)	Produtos	Entrega a O.C.	Prazo limite desobedecido
1132/15	Item 4 - Agulha descartável est. Oxido de etileno. Tamanho 20 x 5,5. Caixa com 10 unidades.	23/06/15.	01/07/15.
1132/15	Item 109 - Sonda de foley Nº 18 duas vias, confeccionada em látex, siliconada e atóxica, estéril, descartável. Embalada individualmente.	23/06/15.	01/07/15.
1132/15	Item 49 - Embalagem para esterilização, envelope auto selante. Tamanho: 9 x 16 cm. Caixa com 100 unidades.	23/06/15.	01/07/15.
1132/15	Item 107 - Sonda de foley Nº 14 duas vias, confeccionada em látex, siliconada e atóxica, estéril, descartável. Embalada individualmente.	23/06/15.	01/07/15.

O prazo inicia-se a partir do imediato recebimento. A presente notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.
Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

Schroeder, 3 de agosto de 2015.
Orlando Tecilla
Secretário de Saúde.

A
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 02.223.342/0001-04
(41) 2108-4545.

PORTARIA Nº 6.140/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

PORTARIA Nº. 6.140/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° EXTINGUIR o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora Sra. Charlene Aparecida Ferreira Scoz, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK — MAYKEL ROBERTO LAUBE
Prefeito Municipal — Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 6.141/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
PORTARIA Nº. 6.141/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° ACEITAR o pedido de demissão do contrato de trabalho por prazo determinado da servidora Sra. Aparecida de Campos Rodrigues, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK MAYKEL ROBERTO LAUBE
Prefeito Municipal Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 6.142/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
PORTARIA Nº. 6.142/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° ACEITAR o pedido de demissão do contrato de trabalho por prazo determinado da servidora Sra. Rosângela de Oliveira Menezes, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK MAYKEL ROBERTO LAUBE
Prefeito Municipal Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 6.143/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
PORTARIA Nº 6.143/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° ACEITAR o pedido de demissão do servidor Sr. Alicio Oss-Emer, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK VALDEMAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal Diretor de Saneamento

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 6.144/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
PORTARIA Nº 6.144/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido efetuado pela servidora Sra. Jucineia Formigari, à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR, a pedido, a carga horária da servidora Sra. Jucineia Formigari, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK MAYKEL ROBERTO LAUBE
Prefeito Municipal Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 6.145/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
PORTARIA Nº 6.145/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido efetuado pela servidora Sra. Priscila Gravina Cirio Ferrão, à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR, a pedido, a carga horária da servidora Sra. Priscila Gravina Cirio Ferrão, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK MAYKEL ROBERTO LAUBE
Prefeito Municipal Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 6.146/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

PORTARIA Nº 6.146/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1° EXONERAR a servidora, Sra. Sheila Adriana Muller, do cargo comissionado de Diretora de Unidade de Ensino, com efeitos retroativos a partir de 31 de julho de 2015.

Art. 2° A servidora voltará a exercer o cargo efetivo de Professora B, percebendo nível salarial nº B-2, conforme tabela salarial da Lei Complementar n° 096/2010, de 14/12/2010 e alterações, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK MAYKEL ROBERTO LAUBE
Prefeito Municipal Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 6.147/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

PORTARIA Nº. 6.147/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a exoneração do cargo comissionado de Diretora de Unidade de Ensino, da servidora, Sra. Sheila Adriana Muller em 31 de julho de 2015;

RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR, a servidora Sra. Diviê Roberta Welter Carvalho, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Unidade de Ensino, percebendo nível salarial nº 002 – Comissionados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 2015.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/06/2008.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 03 de agosto de 2015.
OSVALDO JURCK MAYKEL ROBERTO LAUBE
Prefeito Municipal Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicada por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico

ATA PREGÃO PRESENCIAL 65/2015-PMS (SEQUÊNCIA 01)

ESTADO DE SANTA CATARINA **MUNICIPIO DE SCHROEDER** **CNPJ: 83.102.491/0001-09** **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201** **C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC**	**PREGÃO PRESENCIAL** **Nr.: 65/2015 - PR** **Processo Administrativo:** **Processo de Licitação: 140/2015** **Data do Processo: 13/07/2015**

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 102/2015 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis para os veículos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Gabinete do Prefeito do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com o representante da empresa para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentou envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento a empresa POSTO AGRICOPEL LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que a empresa POSTO AGRICOPEL LTDA. apresentou Carta de Credenciamento e Declaração de Habilitação assinadas pelo Senhor João Batista Aragão do qual não foi apresentado nenhum documento que o mesmo tenha poderes para assinar/responder pela empresa, sendo que no Contrato Social consta como responsável legal pela administração da empresa, isoladamente, o Senhor Ângelo Alberto Chidioni, sendo assim o representante da empresa POSTO AGRICOPEL LTDA. não está credenciado para a licitação e a empresa não está habilitada para participar do certame. Serão devolvidos os envelopes de habilitação e proposta da empresa POSTO AGRICOPEL LTDA. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata ao participante presente.

Schroeder, 3 de Agosto de 2015

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - ..... - Pregoeiro(a)

Ivandra de Souza - ..... - Equipe de Apoio

Gelson Stein - ..... - Equipe de Apoio

Valderi Rocha de Camargo - ..... - Equipe de Apoio

Andreia Nass Friedemann - ..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ERPÍDIO MAI - ..... - Representante

DISPENSA Nº 31/2015-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER**	**DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nr.: 31/2015 - DL**
CNPJ: 83.102.491/0001-09 **RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201** **C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC**	**Processo Nr.: 59/2015** **Data: 03/08/2015**

Folha: 1/2

Fornecedor: **REGINALDO GONCALVES LARROZA 51066831068** Código: 13017
Endereço: R 03 DE OUTUBRO, 819
Cidade: Schroeder - SC
CNPJ: 17.050.768/0001-72 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de duas placas eletrônicas para maquia de lavar da Unidade Básica de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	placa interface LR Eletrolux Avança Etapa LTA 15	PÇS	85,00	85,00
2	1,00	placa Potência LR Eletrolux LTA 15	PÇS	345,00	345,00
3	1,00	Mão de obra para aplicação da peças	UN	180,00	180,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Visando a manutenção da máquina de lavar roupas da Unidade Básica de Saúde, visto que é necessário a utilização de duas máquinas, uma para lavar as "roupas" infectadas (lençol, fronhas, etc) e panos de uso comum (pano de chão, etc) na Unidade, a manutenção se dará pela extrema urgência de sua utilização.

Schroeder, 3 de Agosto de 2015

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 31/2015 - DL Processo Nr.: 59/2015 Data: 03/08/2015

Folha: 2/2

31/7/2015

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitaçã em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 31 de Julho de 2015

Valor da Despesa: 610,00 (seiscentos e dez reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal

Serra Alta

Prefeitura

DECRETO N° 113/2015

DECRETO Nº 113/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1010/2014 DE 02/12/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1010/2014 de 02/12/2014.

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0067 – Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado
Despesa: 23 ..... R$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), serão extraídos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 00.01.0067 – Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado
Despesa: 22 ..... R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, 15 de julho de 2015.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em Data Supra

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

DECRETO N° 116/2015

DECRETO Nº 116/2015 DE 03 DE AGOSTO 2015.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL LUIZ NICOLLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica transferido de lotação o Servidor Publico Municipal LUIZ NICOLLI – inscrito no CPF sob n° 637.299.549-20, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Manutenção e Conservação, Nível 13 do Grupo 1- SEG, que atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 03 de Agosto de 2015.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal De Serra Alta/SC

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Sul Brasil

Prefeitura

DECRETO Nº.158/2015

DECRETO N°. 158 DE 30 DE JULHO DE 2015
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANA MARIA SCATOLIN PROFESSORA DE LINGUA ESTRANGEIRA INGLÊS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTÔNIO FAZZIONI, Prefeito Municipal de Sul Brasil em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n°. 381, de 23 de maio de 2001, e Lei nº 384, de 01 de junho de 2001 e 344 de 31 de maio de 2000, alterada pela Lei 679 de 19 de janeiro de 2009.
D E C R E TA

Art. 1°. - Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil-SC, JULIANA MARIA SCATOLIN portadora do CPF 022.077.056-64 ocupante do cargo de PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA INGÊS, com Lotação na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,e esta Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil (SC),
30 de julho de 2015.
CELSO ANTONIO FAZZIONI
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração

DECRETO Nº.159/2015

DECRETO N°. 159 DE 30 DE JULHO DE 2015
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JUCELIA APARECIDA OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE EDUCATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTÔNIO FAZZIONI, Prefeito Municipal de Sul Brasil em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n°. 381, de 23 de maio de 2001, e Lei nº 384, de 01 de junho de 2001 e 344 de 31 de maio de 2000, alterada pela Lei 679 de 19 de janeiro de 2009.
D E C R E TA

Art. 1°. - Fica exonerada, a Servidora Pública Municipal de Sul Brasil-SC, JUCELIA APARECIDA DE QUADRO portadora do CPF 070.015.949-54 ocupante do cargo de AGENTE EDUCATIVO , com Lotação na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e esta Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil (SC),
30 de julho de 2015.
CELSO ANTONIO FAZZIONI
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração

DECRETO Nº.160/2015

DECRETO N°. 160, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARILEI ALBANI WEITZMANN POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO FAZZIONI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, em exercício Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n°s. 381, de 23 de maio de 2001, 384, de 01 de junho de 2001 e 344 de 31 de maio de 2000, alterada pela Lei 679 de 19 de janeiro de 2009 e Edital n°01/2015 de 22/06/2015 Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada Servidora Pública Municipal de Sul Brasil-SC, por tempo determinado, atendendo a excepcional interesse público, para suprir ausências, afastamentos e licenças legalmente concedidas, de que dispõe o artigo 2°, inciso VIII da Lei Municipal 381, de 23 de maio de 2001, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: MARILEI ALBANI WEITZEMANN
CARGO: AGENTE EDUCATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PERÍODO: DE 03.08.2015 A 18.12.2015.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento, Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil,
aos 03 de agosto de 2015.
CELSO ANTONIO FAZZIONI
Prefeito Municipal em Exercício
REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração

DECRETO Nº.161/2015

DECRETO N°. 161, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ADRIANE C. R HAMMERSCHMITT POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO FAZZIONI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, em exercício Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n°s. 381, de 23 de maio de 2001, 384, de 01 de junho de 2001 e 344 de 31 de maio de 2000, alterada pela Lei 679 de 19 de janeiro de 2009 e Edital n°01/2015 de 22/06/2015 Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada Servidora Pública Municipal de Sul Brasil-SC, por tempo determinado, atendendo a excepcional interesse público, para suprir ausências, afastamentos e licenças legalmente concedidas, de que dispõe o artigo 2°, inciso VIII da Lei Municipal 381, de 23 de maio de 2001, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: ADRIANE C. R HAMMERSCHMITT
CARGO: AGENTE EDUCATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PERÍODO: DE 03.08.2015 A 18.12.2015.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento, Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil,
aos 03 de agosto de 2015.
CELSO ANTONIO FAZZIONI
Prefeito Municipal em Exercício
REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração

DECRETO Nº.162/2015

DECRETO N°. 162, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANIELA SIGNOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE AGENTE EDUCATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO FAZZIONI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, em exercício Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n°s. 381, de 23 de maio de 2001, 384, de 01 de junho de 2001 e 344 de 31 de maio de 2000, alterada pela Lei 679 de 19 de janeiro de 2009 e Edital n°01/2015 de 22/06/2015 Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada Servidora Pública Municipal de Sul Brasil-SC, por tempo determinado, atendendo a excepcional interesse público, para suprir ausências, afastamentos e licenças legalmente concedidas, de que dispõe o artigo 2°, inciso VIII da Lei Municipal 381, de 23 de maio de 2001, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: DANIELA SIGNOR
CARGO: AGENTE EDUCATIVO EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PERÍODO: DE 03.08.2015 A 18.12.2015.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento, Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil,
aos 03 de agosto de 2015.
CELSO ANTONIO FAZZIONI
Prefeito Municipal em Exercício
REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração

DECRETO Nº.163/2015

DECRETO N°. 163, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JUCELIA APARECIDA DE QUADRO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO FAZZIONI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, em exercício Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n°s. 381, de 23 de maio de 2001, 384, de 01 de junho de 2001 e 344 de 31 de maio de 2000, alterada pela Lei 679 de 19 de janeiro de 2009 e Edital n°01/2015 de 22/06/2015 Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada Servidora Pública Municipal de Sul Brasil-SC, por tempo determinado, atendendo a excepcional interesse público, para suprir ausências, afastamentos e licenças legalmente concedidas, de que dispõe o artigo 2°, inciso VIII da Lei Municipal 381, de 23 de maio de 2001, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: JUCELIA APARECIDA DE QUADRO
CARGO: PROFESSORA DE ENSINO INFANTIL
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PERÍODO: DE 03.08.2015 A 18.12.2015.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento, Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil,
aos 03 de agosto de 2015.
CELSO ANTONIO FAZZIONI
Prefeito Municipal em Exercício
REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração

DECRETO Nº.164/2015

DECRETO N°. 164, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JULIANA SCATOLIN KOTTWITZ DO QUADRO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO ANTONIO FAZZIONI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, em exercício Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto nas Leis Municipais n°s. 381, de 23 de maio de 2001, 384, de 01 de junho de 2001 e 344 de 31 de maio de 2000, alterada pela Lei 679 de 19 de janeiro de 2009 e Edital n°01/2015 de 22/06/2015 Processo Seletivo Simplificado.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada Servidora Pública Municipal de Sul Brasil-SC, por tempo determinado, atendendo a excepcional interesse público, para suprir ausências, afastamentos e licenças legalmente concedidas, de que dispõe o artigo 2°, inciso VIII da Lei Municipal 381, de 23 de maio de 2001, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: JULIANA SCATOLIN KOTTWITZ
CARGO: PROFESSORA DE LINGUA ESTRANGEIRA ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA: 20 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PERÍODO: DE 03.08.2015 A 18.12.2015.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento, Vinculada ao DOM, conforme Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil,
aos 03 de agosto de 2015.
CELSO ANTONIO FAZZIONI
Prefeito Municipal em Exercício
REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração

DECRETO Nº.165/2015

DECRETO N° 165 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO A MORADIA E ALIMENTAÇÃO PELO MUNICÍPIO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL".

CELSO ANTONIO FAZZIONI, Prefeito Municipal de Sul Brasil em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal 966, de 16/04/2014.

.

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizado a locação de espaço físico destinado a acomodação do médico Felix Arias Martinez, no valor equivalente a R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.

Art. 2° Fica autorizado ainda, o repasse da quantia de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais, diretamente ao o médico Felix Arias Martinez, para despesas com alimentação, material de higiene pessoal e limpeza, não mencionada no contrato de locação.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação vinculada a publicação no DOM de acordo com a Lei 1.027/2015.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto 104/2014 e decreto 154 de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil,
aos 03 de agosto de 2015.
CELSO ANTONIO FAZZIONI
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

VALDECIR TOSETTO
Diretor de Administração

Tigrinhos

Prefeitura

DECRETO 071/2015

DECRETO Nº. 071/2015, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PELA UTILIZAÇÃO DO PROVÁVEL EXCESSO DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida no artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 777, de 25 de novembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforçar as dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente da Prefeitura Municipal conforme segue:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROJ./ATIV.: 0.003 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
MODALIDADE: 3.3.90.01.0000– Aplicações Diretas (15)
FONTE DE RECURSO: 01.0000 – Recursos Ordinários Livres R$ 10.000,00
TOTAL R$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) de que trata o artigo 1º do presente Decreto, ficam utilizados parte do recurso do Provável Excesso de Arrecadação apurado durante o exercício financeiro de 2015 na fonte 0000 – Recursos Ordinários Livres no valor de R$ 10.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIGRINHOS,
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.
RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em três de agosto de dois mil e quinze.

Maicon Bruxel
Secretário Municipal de Administração e Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO 034-2015

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICIPIO DE TIGRINHOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2015

O MUNICIPIO DE TIGRINHOS – torna público, para conhecimento dos interessados, que foi celebrado contrato nº. 034/2015 com LIERNI BERNHARD – CPF: 023.999.799-90, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para manutenção da merenda escolar.

TIGRINHOS/SC, em 03 de Agosto de 2015.
RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 035-2015

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICIPIO DE TIGRINHOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2015

O MUNICIPIO DE TIGRINHOS – torna público, para conhecimento dos interessados, que foi celebrado contrato nº. 035/2015 com IRINEU SPERANDEI - CPF: 355.555.800-53, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para manutenção da merenda escolar.

TIGRINHOS/SC, em 03 de Agosto de 2015.
RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 036-2015

EXTRATO DE CONTRATO
MUNICIPIO DE TIGRINHOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2015

O MUNICIPIO DE TIGRINHOS – torna público, para conhecimento dos interessados, que foi celebrado contrato nº. 036/2015 com OSMAR MARTENS – CPF: 502.423.189-91, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para manutenção da merenda escolar.

TIGRINHOS/SC, em 03 de Agosto de 2015.
RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal

Timbé do Sul

Prefeitura

DECRETO 124/2015

DECRETO Nº 124, de 03 de agosto de 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO 2015 DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.737 de 02 de dezembro de 2014;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Timbé do Sul, conforme abaixo discriminado, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais):

15.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.020 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.1.90.00.00.00.00.00.0080(142) – Aplicações diretas .....
..... R$ 1.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º são decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações:

15.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.020 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.3.90.00.00.00.00.00.0080(143) – Aplicações diretas .....
..... R$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 03 de agosto de 2015.
ECLAIR ALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria.

HELDER PESSETTI
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO 125/2015

DECRETO Nº 125, de 03 de agosto de 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO 2015 DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.737 de 02 de dezembro de 2014;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Timbé do Sul, conforme abaixo discriminado, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais):

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças
2.003 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.1.90.00.00.00.00.00.0080(8) – Aplicações diretas .....
..... R$ 4.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º são decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações:

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças
2.003 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
3.3.90.00.00.00.00.00.0080(10) – Aplicações diretas .....
..... R$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 03 de agosto de 2015.
ECLAIR ALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria.

HELDER PESSETTI
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO 126/2015

DECRETO Nº 126, de 03 de agosto de 2015.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO 2015 DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.737 de 02 de dezembro de 2014;

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul, conforme abaixo discriminado, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
2.021 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.00.00.00.00.00.0101(20) – Aplicações diretas .....
..... R$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º são decorrentes da anulação parcial das seguintes dotações:

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
1.012 - Aquisição de Veículos
4.4.90.00.00.00.00.00.0101(3) – Aplicações diretas .....
..... R$ 30.000,00
1.013 – Construção e Ampliação da Unidade Central de Saúde
4.4.90.00.00.00.00.00.0101(7) - Aplicações Diretas .....
..... R$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 03 de agosto de 2015.
ECLAIR ALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto, nesta Secretaria.

HELDER PESSETTI
Secretário de Administração e Finanças

DECRETO 127/2015
DECRETO Nº 127, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

ADMITE SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul - SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal n. 1.114/2002;

DECRETA:
Art. 1º. - Fica admitida no Quadro de Pessoal Temporário do Município de Timbé do Sul, IANE MARIA TEIXEIRA DAGOSTIN, CPF nº 062.254.809-35 e RG nº 4.275.143, no Cargo Médico ANS 110 hs/Semanais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL – SC, 03 de agosto de 2015.
ECLAIR ALVES COELHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado o presente Decreto nesta Secretaria na data supra.

HELDER PESSETTI
Secretário de Administração e Finanças

Timbó

Prefeitura

AVISO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02 2015 FUNREPOM

MUNICÍPIO DE TIMBÓ - CENTRAL DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 - FUNREPOM
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Timbó/SC, através do Fundo Municipal de Reequipamento da Polícia Militar, leva ao conhecimento dos interessados que no Edital de Pregão acima citado, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS À DISTÂNCIA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL, houve erro formal de digitação na redação de qualificação técnica (item 4) constante do Termo de Referência (Anexo I), devendo ser atendida a referida qualificação constante no item "7.3.4 - Quanto à qualificação técnica" do edital.
Ficam mantidas as demais condições.

Timbó/SC, 03 de agosto de 2015
MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária de Fazenda e Administração

EXTRATO CONTRATO 2015.105 PMT

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/105
AUTORIZANTE: Município de Timbó.
AUTORIZADO: Ambgeo Assessoria e Consultoria em Engenharia Ltda.
OBJETO: Fornecimento de créditos de reposição florestal para atendimento das necessidades da Prefeitura de Timbó, correspondente aos itens abaixo descritos, tudo de conformidade com o Edital de Pregão nº. 60/2015.
VALOR: R$ 15.876,00 (quinze mil oitocentos e setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2015

ORLEI ADAZIR PEDRON
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2015.45 - PMT

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/45
AUTORIZANTE: Município de Timbó através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
AUTORIZADO: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução até 23/09/2015.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015.

ORLEI ADAZIR PEDRON
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO - 96.2014 COM. ABELAM

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REGISTRO DE PREÇOS 96/2014
CONTRATANTE: Município de Timbó.
CONTRATADO: Comercial Abelam Ltda.
OBJETO: Acréscimo de 400 pacotes ao item 02 (café).
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2015.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração

RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº 01/2015 – ALTERAÇÃO DATA APLICAÇÃO DA PROVA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº 01/2015 – ALTERAÇÃO DATA APLICAÇÃO DA PROVA
A Prefeitura de Timbó, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, comunica a alteração na data de aplicação da prova, a qual passará a ser aplicada no dia 16/08/2015. Em função da referida alteração, segue abaixo novo cronograma de datas/prazo:
Cronograma

Descrição	Data/Prazo
Inscrições	De 06/04/2015 à 03/06/2015 Prorrogadas até o dia 19/06/2015
Análise das inscrições	De 22/06/2015 à 26/06/2015
Publicação da relação dos candidatos	29/06/2015
Impugnação de candidatura	Até 05 dias da data da publicação da relação dos candidatos
Notificação dos candidatos impugnados para defesa	De 07/07/2015 à 10/07/2015
Apresentação da defesa pelo candidato impugnado	De 13/07/2015 à 17/07/2015
Análise e decisão das impugnações	Até 24/07/2015
Interposição de recurso	De 27/07/2015 à 31/07/2015
Aplicação da prova	16/08/2015
Divulgação do gabarito da prova e classificação os candidatos	18/07/2015
Prazo para interposição de recurso referentes à prova aplicada	Até 21/08/2015
Publicação dos candidatos aprovados	04/09/2015
Divulgação dos locais de votação	08/09/2015
Eleição	04/10/2015
Divulgação do resultado	Após a apuração
Posse dos eleitos	10/01/2016

Deise Adriana Nicholletti Mendes
Presidente do Conselho dos Direitos da Defesa da Criança e do Adolescente

TERMO DE ENCERRAMENTO CREDENCIAMENTO 01.2015 FASS

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE ENCERRAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2015 FASS

O Fundo de Assistência à Saúde do Servidor de Timbó/SC, através de seu presidente o Sr. Eduardo Espíndola no uso de suas atribuições, comunica que na presente data se encerra o edital de credenciamento destinado à contratação de empresa, legalmente habilitada, para assistência médica complementar, por intermédio de plano de assistência médica ou de seguro saúde coletivo, sendo que durante o período não houve empresas credenciadas.

Timbó/SC, 03 de agosto de 2015
EDUARDO ESPÍNDOLA
Presidente do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor de Timbó/SC

Câmara Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2015

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 6/2015 - Institui o Código Sanitário Municipal, que estabelece normas de saúde em vigilância sanitária e dá outras providências.

Iniciativa do Projeto: Prefeito Laércio Demerval Schuster Júnior
Relator: Vereador Rubens Borchardt

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo que visa instituir o Código Sanitário Municipal, estabelecendo normas de saúde em vigilância sanitária.
Respectivo Projeto foi protocolizado nesta Casa Legislativa em 08 de junho corrente. O Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa despachou o presente projeto a esta Comissão no dia 09 de julho após manifestação pela sua legalidade e constitucionalidade por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, cujo parecer fora publicado na forma regimental no dia 09 de julho.
No dia 16 de julho esta Comissão teve como pauta o presente em sua reunião exarando parecer que ora segue.
Esse é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Naquilo que compete à presente Comissão, verifica-se que existe no projeto em análise previsão de criação de tributo (taxas). Sendo assim, deve respeitar o disposto no art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c" da Constituição Federal, que impede a cobrança de tributo no mesmo exercício financeiro e nem antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publica a lei que o instituiu ou aumentou.
Pelo que se verifica no texto em análise, tal comando constitucional foi devidamente obedecido, conforme se observa no art. 116 do projeto em questão, e, assim sendo, este Relator não encontra óbices a aprovação da matéria.

III – CONCLUSÃO
VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator se manifesta pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 6/2015.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Votaram com o Relator, aprovando o parecer:
Vereador Jorge Augusto Krüger;
Vereador John Adriano Schwartz.

Sala das Comissões, em 16 de julho de 2015.

Jorge Augusto Kruger
Presidente

John Adriano Schwartz	Rubens Borchardt
Membro	Relator

Timbó Grande

Prefeitura

TERMO DE CESSÃO DE USO 11/2015
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 011/2015. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Timbo Grande. OBJETO: Cessão do veiculo marca Mercedes Bens, modelo L1513, tipo Caminha de Combate a Incêndio,combustível Diesel, ano/modelo 1978, cor vermelha, chassi nº345000512393402, placa MCN 6366.VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
Timbó Grande, 03 e agosto de 2015.
SIGNATÁRIOS: Comandante Geral Coronel BM Onir Mocellin, pelo CBMSC e Prefeito Almir Fernandes, pelo Município.

Treze Tílias

Prefeitura

PORTARIA N 71/2015
PORTARIA Nº 071/15 DE 31 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Comissão Especial de que trata o Edital do Concurso Público nº 001/2015 e Edital de Processo Seletivo e Emprego Público nº 001/2015, que será composta pelos senhores(as) abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, exerçam as atribuições necessárias à realização do referido Concurso público/Processo seletivo/emprego Público, mormente àquelas necessárias ao cumprimento dos respectivos Editais, podendo ainda designar bancas suplementares para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Helga Feilstrecker
Diego Mergener
Marli Brandalise Bavaresco
Jaime Berté

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, EM 31 DE JULHO DE 2015.
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente portaria no Site Oficial dos Municípios - DOM.

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N 72/2015
PORTARIA Nº 072/15 DE 31 DE JULHO DE 2015

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a junta médica abaixo descrita para avaliação médica dos candidatos classificados para o Concurso Público Edital nº 001/2015, bem como analisar os exames médicos apresentados pelos mesmos, conforme exigência do Edital em questão, para comprovação de aptidão física e mental como exigência formal para nomeação ao cargo.

Dr. José Léo Gonçalves
Dr. Gerson Both

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, EM 31 DE JULHO DE 2015.
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente portaria no Site Oficial dos Municípios - DOM.

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N 73/2015
PORTARIA Nº 073/15 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito Municipal de Treze Tílias, no uso de suas atribuições e na conformidade da Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 1º de agosto de 2015, a Sra. ANA ELISA GAIO, CPF nº 047.030.189-93, residente e domiciliada neste município, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Administração Escolar e Expediente, conforme Portaria de nomeação nº 126/13 de 26 de junho de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, EM 03 DE AGOSTO DE 2015.
MAURO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente portaria no Site Oficial dos Municípios - DOM.

WERYDIANA FALCHETTI
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Tunápolis

Prefeitura

O PROCESSO DE LICITAÇÃO 28/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015 DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE FMS ANULAÇÃO DO PROCESSO

O Gestor do Fundo Municipal da Saúde juntamente com o Engenheiro deste Município no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Processo de Licitação 28/2015, Tomada de Preço nº 01/2015 do Fundo Municipal da Saúde FMS que tem como objeto EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) COBERTURA DE ACESSO DO POSTO DE SAÚDE, CONFORME PROJETO TECNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA foi anulado, pois o mesmo apresenta equívocos na planilha orçamentária, e após analisada será relançada em outra data.

PROCESSO DE LICITAÇÃO 31/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015 ANULAÇÃO DO PROCESSO

O Gestor do Fundo Municipal da Saúde no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Processo de Licitação 31/2015, Pregão Presencial nº 28/2015 do Fundo Municipal da Saúde FMS que tem como objeto aquisição de peças originais para o conserto do veículo Renault, Master, Placa MHD 8166, do Fundo Municipal da Saúde, foi anulado, uma vez que o veículo também apresentou problemas no motor, pelo qual o Processo terá que ser revisado e analisado.

Vargeão

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2015
EXTRATO DE CONTRATO nº 140/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: METALÚRGICA MALAGUTTI LTDA - ME
OBJETO: Seleção de empresa para a execução da obra de cobertura em estrutura metálica do palco localizado na praça central, sito a Avenida 21 de abril, na cidade de Vargeão, estado de Santa Catarina, apresentando área de 85,10 m², com o fornecimento de materiais, executado através de mão de obra especializada, com execução direta, no regime de empreitada por preço unitário.
VALOR: R$ 31.022,04 (trinta e um mil vinte e dois reais e quatro centavos).
AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, Convite nº 11/2015 e Contrato nº 140/2015.

Vargeão, SC, 03 de agosto de 2015.
Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

LRF - ART. 48 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Vargeão - SC

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	14.985.000,00
Previsão Atualizada	14.985.000,00
Receitas Realizadas	8.832.516,83
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	390.562,88
DESPESAS	
Dotação Inicial	14.985.000,00
Créditos Adicionais	3.018.661,69
Dotação Atualizada	18.003.661,69
Despesas Empenhadas	10.583.314,12
Despesas Liquidadas	7.645.420,84
Despesas pagas	7.382.993,25
Superavit Orçamentário	1.187.095,99

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.583.314,12
Despesas Liquidadas	7.645.420,84

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.960.888,22

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-148.625,19	0,00
Resultado Primário	0,00	493.025,80	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	643.642,26	0,00	607.522,01	36.120,25
EXECUTIVO	643.642,26	0,00	607.522,01	36.120,25
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	361.246,83	0,00	227.081,12	134.165,71
EXECUTIVO	361.246,83	0,00	227.081,12	134.165,71
TOTAL:	**1.004.889,09**	**0,00**	**834.603,13**	**170.285,96**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.591.886,56	25%	25,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	834.644,62	60%	84,68

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	608.192,24	-608.192,24
Despesa de Capital Líquida	1.749.599,34	2.386.699,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/2

Município de Vargeão - SC

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R$ 1,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	110,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.255.113,88	15,00	20,25

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município de Vargeão - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**14.985.000,00**	**14.985.000,00**	**3.665.041,22**	**24,46**	**8.832.516,83**	**58,94**	**6.152.483,17**
RECEITAS CORRENTES	**14.984.984,00**	**14.984.984,00**	**2.442.587,88**	**16,30**	**7.008.333,16**	**46,77**	**7.976.650,84**
RECEITA TRIBUTÁRIA	627.486,00	627.486,00	196.300,15	31,28	365.870,68	58,31	261.615,32
IMPOSTOS	537.286,00	537.286,00	150.250,12	27,96	238.925,58	44,47	298.360,42
TAXAS	68.200,00	68.200,00	46.050,03	67,52	126.945,10	186,14	-58.745,10
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	37.261,91	30,79	83.738,09
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	37.261,91	30,79	83.738,09
RECEITA PATRIMONIAL	132.840,00	132.840,00	26.418,25	19,89	131.935,07	99,32	904,93
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	132.840,00	132.840,00	26.418,25	19,89	131.935,07	99,32	904,93
RECEITA AGROPECUÁRIA	25.300,00	25.300,00	999,29	3,95	2.074,03	8,20	23.225,97
Receita da Produção Animal e Derivados	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Outras Receitas Agropecuárias	3.300,00	3.300,00	999,29	30,28	2.074,03	62,85	1.225,97
RECEITA DE SERVIÇOS	36.300,00	36.300,00	0,00	0,00	6.404,94	17,64	29.895,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.990.028,00	13.990.028,00	2.202.665,86	15,74	6.432.696,05	45,98	7.557.331,95
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.859.028,00	13.859.028,00	2.169.082,21	15,65	6.399.112,40	46,17	7.459.915,60
Transf. de Conv.	131.000,00	131.000,00	33.583,65	25,64	33.583,65	25,64	97.416,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52.030,00	52.030,00	16.204,33	31,14	32.090,48	61,68	19.939,52
Multas e Juros de Mora	17.600,00	17.600,00	2.055,03	11,68	5.323,88	30,25	12.276,12
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	11.000,00	1.742,00	15,84	1.742,00	15,84	9.258,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	9.900,00	9.900,00	617,63	6,24	6.548,80	66,15	3.351,20
RECEITAS DIVERSAS	13.530,00	13.530,00	11.789,67	87,14	18.475,80	136,55	-4.945,80
RECEITAS DE CAPITAL	**16,00**	**16,00**	**1.222.453,34**	**7.640.333,38**	**1.824.183,67**	**11.401.147,94**	**-1.824.167,67**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	608.192,24	0,00	608.192,24	0,00	-608.192,24
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	608.192,24	0,00	608.192,24	0,00	-608.192,24
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	16,00	16,00	614.261,10	3.839.131,88	1.215.991,43	7.599.946,44	-1.215.975,43
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16,00	16,00	614.261,10	3.839.131,88	1.215.991,43	7.599.946,44	-1.215.975,43
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**14.985.000,00**	**14.985.000,00**	**3.665.041,22**	**24,46**	**8.832.516,83**	**58,94**	**6.152.483,17**

Continua 1/3

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

DOM/SC Assinado Digitalmente

Município de Vargeão - SC

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**0,00**	**14.985.000,00**	**3.665.041,22**	**24,46**	**8.832.516,83**	**58,94**	**6.152.483,17**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.985.000,00	14.985.000,00	3.665.041,22	24,46	8.832.516,83	58,94	6.152.483,17
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	653.700,83	—	—	390.562,88	—	—
Superávit Financeiro	—	653.700,83	—	—	390.562,88	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.985.000,00**	**18.003.661,69**	**2.612.987,44**	**10.583.314,12**	**7.420.347,57**	**3.091.513,24**	**7.645.420,84**	**10.358.240,85**	**7.382.993,25**
DESPESAS CORRENTES	**13.679.662,40**	**13.845.363,23**	**1.646.475,97**	**7.591.175,04**	**6.254.188,19**	**2.225.684,89**	**5.895.821,50**	**7.949.541,73**	**5.633.393,91**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.111.714,40	7.167.123,38	1.035.174,38	3.302.140,29	3.864.983,09	1.105.423,87	3.026.293,19	4.140.830,19	2.933.797,03
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.562.948,00	6.673.239,85	611.301,59	4.289.034,75	2.384.205,10	1.120.261,02	2.869.528,31	3.803.711,54	2.699.596,88
DESPESAS DE CAPITAL	**1.283.337,60**	**4.136.298,46**	**966.511,47**	**2.992.139,08**	**1.144.159,38**	**865.828,35**	**1.749.599,34**	**2.386.699,12**	**1.749.599,34**
INVESTIMENTOS	981.337,60	3.834.298,46	966.511,47	2.893.139,08	941.159,38	840.238,20	1.703.542,22	2.130.756,24	1.703.542,22
INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	300.000,00	0,00	99.000,00	201.000,00	25.590,15	46.057,12	253.942,88	46.057,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**22.000,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**

Continua 2/3

Município de Vargeão - SC

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**14.985.000,00**	**18.003.661,69**	**2.612.987,44**	**10.583.314,12**	**7.420.347,57**	**3.091.513,24**	**7.645.420,84**	**10.358.240,85**	**7.382.993,25**
RESERVA DE CONTINGENCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—		—	—		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**14.985.000,00**	**18.003.661,69**	**2.612.987,44**	**10.583.314,12**	**7.420.347,57**	**3.091.513,24**	**7.645.420,84**	**10.358.240,85**	**7.382.993,25**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**14.985.000,00**	**18.003.661,69**	**2.612.987,44**	**10.583.314,12**	**7.420.347,57**	**3.091.513,24**	**7.645.420,84**	**10.358.240,85**	**7.382.993,25**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.187.095,99	—	8.832.516,83
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.985.000,00	18.003.661,69	2.612.987,44	10.583.314,12	—	3.091.513,24	8.832.516,83	—	16.215.510,08

FONTE:

RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Município de Vargeão - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	110,00	6.728,61	-6.618,61
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	110,00	6.728,61	-6.618,61
TOTAL	110,00	6.728,61	-6.618,61

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
Investimentos	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00
TOTAL	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	6.728,61	6.728,61

FONTE:

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESEPSASPOR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Município de Vargeão - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.985.000,00	18.003.661,69	2.612.987,44	10.583.314,12	100,00	7.420.347,57	3.091.513,24	7.645.420,84	100,00	10.358.240,85
Legislativa	693.000,00	693.000,00	24.637,86	519.261,08	4,91	173.738,92	101.565,73	237.875,25	3,11	455.124,75
Ação Legislativa	693.000,00	693.000,00	24.637,86	519.261,08	4,91	173.738,92	101.565,73	237.875,25	3,11	455.124,75
Administração	2.127.000,00	2.127.000,00	178.139,46	1.096.952,41	10,36	1.030.047,59	274.636,84	817.281,01	10,69	1.309.718,99
Administração Geral	2.111.000,00	2.111.000,00	178.139,46	1.096.952,41	10,36	1.014.047,59	274.636,84	817.281,01	10,69	1.293.718,99
Administração Financeira	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Segurança Pública	23.600,00	23.600,00	2.800,00	5.553,87	0,05	18.046,13	2.800,00	5.553,87	0,07	18.046,13
Policiamento	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Defesa Civil	17.600,00	17.600,00	2.800,00	5.553,87	0,05	12.046,13	2.800,00	5.553,87	0,07	12.046,13
Assistência Social	605.000,00	631.000,00	68.719,42	255.379,54	2,41	375.620,46	70.453,27	186.322,41	2,44	444.677,59
Assistência ao Idoso	24.000,00	24.000,00	1.080,90	3.441,28	0,03	20.558,72	1.589,48	3.168,98	0,04	20.831,02
Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00	80.000,00	120,00	65.373,00	0,62	14.627,00	10.120,00	35.373,00	0,46	44.627,00
Assistência Comunitária	501.000,00	527.000,00	67.518,52	186.565,26	1,76	340.434,74	58.743,79	147.780,43	1,93	379.219,57
Saúde	3.856.478,90	3.946.770,75	452.268,50	2.223.502,08	21,01	1.723.268,67	568.628,22	1.699.923,13	22,23	2.246.847,62
Atenção Básica	3.673.007,90	3.713.299,75	420.908,23	2.144.449,24	20,26	1.568.850,51	534.076,35	1.621.399,29	21,21	2.091.900,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.300,00	14.300,00	1.780,00	1.780,00	0,02	12.520,00	1.780,00	1.780,00	0,02	12.520,00
Vigilância Sanitária	13.750,00	13.750,00	0,00	2.141,00	0,02	11.609,00	0,00	2.141,00	0,03	11.609,00
Vigilância Epidemiológica	16.000,00	16.000,00	385,00	385,00	0,00	15.615,00	385,00	385,00	0,01	15.615,00
Alimentação e Nutrição	133.420,00	183.420,00	29.195,27	74.746,84	0,71	108.673,16	32.386,87	74.217,84	0,97	109.202,16
Abastecimento	6.001,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	6.001,00
Educação	3.816.499,50	4.965.864,48	1.463.622,25	2.548.119,72	24,08	2.417.744,76	602.105,70	1.488.619,16	19,47	3.477.245,32
Ensino Fundamental	2.925.198,50	4.074.563,48	1.345.973,59	2.223.134,99	21,01	1.851.428,49	476.457,04	1.187.634,43	15,53	2.886.929,05
Ensino Médio	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Ensino Superior	55.000,00	55.000,00	0,00	40.000,00	0,38	15.000,00	8.000,00	16.000,00	0,21	39.000,00
Educação Infantil	803.301,00	803.301,00	117.648,66	284.984,73	2,69	518.316,27	117.648,66	284.984,73	3,73	518.316,27
Cultura	69.500,00	79.500,00	7.857,90	62.757,90	0,59	16.742,10	16.857,90	29.657,90	0,39	49.842,10
Difusão Cultural	69.500,00	79.500,00	7.857,90	62.757,90	0,59	16.742,10	16.857,90	29.657,90	0,39	49.842,10
Urbanismo	514.545,60	2.237.550,46	0,00	2.150.908,35	20,32	86.642,11	838.923,70	1.768.111,42	23,13	469.439,04
Infra-Estrutura Urbana	155.965,60	1.878.970,46	0,00	1.841.108,35	17,40	37.862,11	801.760,30	1.598.383,70	20,91	280.586,76
Serviços Urbanos	352.220,00	352.220,00	0,00	309.800,00	2,93	42.420,00	37.163,40	169.727,72	2,22	182.492,28
Transporte Rodoviário	6.360,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00	0,00	0,00	0,00	6.360,00
Habitação	51.001,00	51.001,00	0,00	0,00	0,00	51.001,00	0,00	0,00	0,00	51.001,00
Habitação Rural	51.001,00	51.001,00	0,00	0,00	0,00	51.001,00	0,00	0,00	0,00	51.001,00

Continua 1/2

Município de Vargeão - SC

Continuação 2/2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.985.000,00	18.003.661,69	2.612.987,44	10.583.314,12	100,00	7.420.347,57	3.091.513,24	7.645.420,84	100,00	10.358.240,85
Saneamento	11.001,00	11.001,00	0,00	0,00	0,00	11.001,00	0,00	0,00	0,00	11.001,00
Saneamento Básico Urbano	11.001,00	11.001,00	0,00	0,00	0,00	11.001,00	0,00	0,00	0,00	11.001,00
Gestão Ambiental	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Agricultura	483.001,00	503.001,00	54.719,30	196.248,73	1,85	306.752,27	73.062,44	160.394,31	2,10	342.606,69
Promoção da Produção Vegetal	30.001,00	30.001,00	0,00	0,00	0,00	30.001,00	0,00	0,00	0,00	30.001,00
Extensão Rural	453.000,00	473.000,00	54.719,30	196.248,73	1,85	276.751,27	73.062,44	160.394,31	2,10	312.605,69
Indústria	64.000,00	64.000,00	10.000,00	18.000,00	0,17	46.000,00	4.000,00	10.000,00	0,13	54.000,00
Promoção Industrial	64.000,00	64.000,00	10.000,00	18.000,00	0,17	46.000,00	4.000,00	10.000,00	0,13	54.000,00
Comércio e Serviços	5.500,00	5.500,00	1.050,50	1.050,50	0,01	4.449,50	1.050,50	1.050,50	0,01	4.449,50
Turismo	5.500,00	5.500,00	1.050,50	1.050,50	0,01	4.449,50	1.050,50	1.050,50	0,01	4.449,50
Transporte	1.829.873,00	1.829.873,00	279.062,73	1.104.641,04	10,44	725.231,96	419.332,45	958.930,81	12,54	870.942,19
Transporte Rodoviário	1.829.873,00	1.829.873,00	279.062,73	1.104.641,04	10,44	725.231,96	419.332,45	958.930,81	12,54	870.942,19
Desporto e Lazer	57.500,00	57.500,00	26.373,48	38.170,98	0,36	19.329,02	27.148,48	37.194,98	0,49	20.305,02
Desporto Comunitário	57.500,00	57.500,00	26.373,48	38.170,98	0,36	19.329,02	27.148,48	37.194,98	0,49	20.305,02
Encargos Especiais	750.000,00	750.000,00	43.736,04	362.767,92	3,43	387.232,08	90.948,01	244.506,09	3,20	505.493,91
Outros Encargos Especiais	750.000,00	750.000,00	43.736,04	362.767,92	3,43	387.232,08	90.948,01	244.506,09	3,20	505.493,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TOTAL **(III) = (I + II)**	14.985.000,00	18.003.661,69	2.612.987,44	10.583.314,12	100,00	7.420.347,57	3.091.513,24	7.645.420,84	100,00	10.358.240,85

FONTE:

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA CORRENTE LÍQUIDA

Município de Vargeão - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2014 A JUNHO/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.159.201,91**	**1.240.370,66**	**1.197.190,07**	**1.260.435,48**	**1.359.790,05**	**1.814.240,94**	**1.461.291,32**	**1.301.582,64**	**1.229.614,25**	**1.364.911,11**	**1.516.899,72**	**1.328.456,57**	**16.233.984,72**	**17.479.184,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.973,36	93.343,87	35.312,89	18.176,07	22.145,81	158.553,81	19.049,35	25.714,10	69.634,94	55.172,14	146.223,56	50.076,59	715.376,49	627.486,00
I.P.T.U.	5.507,65	57.915,47	846,98	246,36	163,35	4.474,74	513,39	-513,39	0,00	18.715,06	89.870,03	4.530,73	182.270,37	154.000,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.144,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.144,98	137.500,00
I.S.S.	12.697,19	27.355,51	8.654,41	10.620,25	11.243,05	14.685,92	4.870,02	9.013,52	24.058,04	19.349,41	18.042,99	27.948,87	188.539,18	212.786,00
I.T.B.I.	200,00	2.835,00	5.220,96	4.886,40	3.081,00	9.338,07	4.781,91	3.030,00	800,00	4.057,50	6.697,50	3.160,00	48.088,34	33.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.568,52	5.237,89	20.590,54	2.423,06	7.658,41	7.910,10	8.884,03	14.183,97	44.776,90	13.050,17	31.613,04	14.436,99	174.333,62	90.200,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.122,66	48.155,69	0,00	0,00	12.143,98	11.849,49	12.551,27	0,00	0,00	24.710,64	0,00	0,00	117.533,73	121.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.491,49	-69.790,27	19.137,91	18.469,42	20.376,31	40.791,08	23.594,32	17.423,75	37.926,38	26.572,37	525,42	25.892,83	188.411,01	132.840,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	9.056,83	5.175,19	11.807,18	23.076,49	0,00	0,00	0,00	1.074,74	999,29	0,00	51.189,72	25.300,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.990,73	9.348,18	0,00	707,29	100,22	11.136,28	6.404,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.687,64	36.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.092.351,02	1.316.038,84	1.129.706,78	1.216.601,38	1.273.233,83	1.556.586,72	1.398.328,52	1.253.199,84	1.118.925,62	1.251.230,25	1.362.236,61	1.243.197,66	15.211.637,07	16.484.228,00
Cota-Parte do F.P.M.	369.126,63	448.426,05	393.082,94	371.503,84	491.732,86	540.132,51	599.335,67	611.805,61	445.610,52	480.931,83	591.411,98	514.588,39	5.857.688,83	6.800.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	368.026,16	386.099,87	413.993,47	426.827,81	470.906,27	461.243,31	441.563,02	398.662,04	400.374,51	430.383,30	407.252,28	390.277,19	4.995.609,23	5.170.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	40.869,58	42.094,39	44.096,93	30.845,78	15.500,37	9.104,36	10.118,22	25.621,39	27.923,38	44.999,24	50.101,14	44.090,01	385.164,79	380.000,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	-26.953,77	4.114,90	12.496,93	381,92	320,70	310,04	0,00	157,07	0,00	50,70	29,82	-9.091,69	22.000,00
Outras Transferências Correntes	159.330,94	298.227,71	106.144,27	199.032,32	110.475,66	361.054,04	166.554,17	53.369,92	85.142,10	115.534,73	136.810,54	126.306,88	1.917.983,28	1.913.228,00
Transferências da LC 61/1989	6.252,82	6.445,26	6.065,34	6.495,46	7.458,72	7.359,59	9.333,43	5.552,82	5.446,33	5.705,05	6.435,91	6.130,21	78.680,94	72.600,00
Transferências da LC 87/1996	1.723,67	1.723,67	1.723,67	1.723,67	1.723,67	3.447,34	0,00	0,00	0,00	6.814,36	1.703,59	1.703,59	22.287,23	26.400,00
Transferências do FUNDEB	147.221,22	159.975,66	160.485,26	167.675,57	175.054,36	173.924,87	171.113,97	158.188,06	154.271,71	166.861,74	168.470,47	160.071,57	1.963.314,46	2.100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.272,65	-156.725,65	3.975,66	1.306,13	19.982,72	12.247,07	1.362,92	5.244,95	3.127,31	6.150,97	6.914,84	9.289,49	-83.850,94	52.030,00
DEDUÇÕES (II)	**157.173,33**	**176.957,66**	**172.615,28**	**170.035,27**	**197.557,39**	**204.335,12**	**213.657,17**	**208.328,18**	**175.902,18**	**193.766,51**	**211.390,92**	**191.377,49**	**2.273.096,50**	**2.494.200,00**
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	157.173,33	176.957,66	172.615,28	170.035,27	197.557,39	204.335,12	213.657,17	208.328,18	175.902,18	193.766,51	211.390,92	191.377,49	2.273.096,50	2.494.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.002.028,58**	**1.063.413,00**	**1.024.574,79**	**1.090.400,21**	**1.162.232,66**	**1.609.905,82**	**1.247.634,15**	**1.093.254,46**	**1.053.712,07**	**1.171.144,60**	**1.305.508,80**	**1.137.079,08**	**13.960.888,22**	**14.984.984,00**

FONTE:

RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Município de Vargeão - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	190.365,92	172.257,32	752.501,04
DEDUÇÕES (II)	2.452.701,24	2.926.897,23	3.163.461,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.810.660,88	3.478.000,43	3.567.673,72
Demais Haveres Financeiros	3.287,19	3.287,19	3.287,19
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	361.246,83	554.390,39	407.499,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.262.335,32	-2.754.639,91	-2.410.960,51
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-2.262.335,32**	**-2.754.639,91**	**-2.410.960,51**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2015 (C - A)
VALOR	**343.679,40**	**-148.625,19**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 30 Abr 2015 (B)	Em 30 Jun 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Município de Vargeão - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**14.852.144,00**	**6.876.398,09**	**6.666.265,34**
Receita Tributária	627.486,00	365.870,68	241.856,58
I.P.T.U.	154.000,00	113.115,82	97.342,50
I.S.S.	212.786,00	103.282,85	39.644,75
I.T.B.I.	33.000,00	22.526,91	48.341,71
I.R.R.F.	137.500,00	0,00	39.469,36
Outras Receitas Tributárias	90.200,00	126.945,10	17.058,26
Receita de Contribuição	121.000,00	37.261,91	19.265,84
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	121.000,00	37.261,91	19.265,84
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	132.840,00	131.935,07	179.945,19
(-) Aplicações Financeiras	132.840,00	131.935,07	179.945,19
Transferências Correntes	13.990.028,00	6.432.696,05	6.188.799,42
F.P.M.	5.440.000,00	2.594.947,37	2.443.948,60
I.C.M.S.	4.136.000,00	1.973.585,41	1.888.448,62
Convênios	131.000,00	33.583,65	130.886,99
Outras Transferências Correntes	4.283.028,00	1.830.579,62	1.725.515,21
Demais Receitas Correntes	113.630,00	40.569,45	216.343,50
Dívida Ativa	9.900,00	6.548,80	6.624,03
Diversas Receitas Correntes	103.730,00	34.020,65	209.719,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**16,00**	**1.824.183,67**	**879.886,26**
Operações de Crédito (III)	0,00	608.192,24	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	16,00	1.215.991,43	879.886,26
Convênios	16,00	1.215.991,43	879.886,26
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**16,00**	**1.215.991,43**	**879.886,26**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**14.852.160,00**	**8.092.389,52**	**7.546.151,60**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**13.845.363,23**	**7.591.175,04**	**7.069.873,85**	**5.895.821,50**	**5.256.726,24**
Pessoal e Encargos Sociais	7.167.123,38	3.302.140,29	2.912.501,50	3.026.293,19	2.671.111,24
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	12.000,00	0,00	1.021,88
Outras Despesas Correntes	6.673.239,85	4.289.034,75	4.145.372,35	2.869.528,31	2.584.593,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**13.840.363,23**	**7.591.175,04**	**7.057.873,85**	**5.895.821,50**	**5.255.704,36**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**4.136.298,46**	**2.992.139,08**	**1.454.763,06**	**1.749.599,34**	**314.761,67**
Investimentos	3.834.298,46	2.893.139,08	1.335.574,17	1.703.542,22	242.406,22
Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	300.000,00	99.000,00	119.188,89	46.057,12	72.355,45
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**3.836.298,46**	**2.893.139,08**	**1.335.574,17**	**1.703.542,22**	**242.406,22**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**22.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**17.698.661,69**	**10.484.314,12**	**8.393.448,02**	**7.599.363,72**	**5.498.110,58**

Município de Vargeão - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-2.846.501,69**	**-2.391.924,60**	**-847.296,42**	**493.025,80**	**2.048.041,02**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER

Município de Vargeão - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	275.592,60	85.654,23	227.081,12	-	134.165,71	3.800,00	639.842,26	618.428,07	607.522,01	-	36.120,25	170.285,96
EXECUTIVO												
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	275.592,60	85.654,23	227.081,12	0,00	134.165,71	3.800,00	639.842,26	618.428,07	607.522,01	0,00	36.120,25	170.285,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	25.029,03	24.779,03	0,00	250,00	0,00	1.789,68	1.788,94	1.788,94	0,00	0,74	250,74
GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO	0,00	3.291,60	3.291,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DA AGRICULTURA, IND. COM. TUR	0,00	3.592,88	3.592,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.974,49	24.262,13	24.262,13	0,00	712,36	712,36
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	112.632,98	53.740,72	134.431,11	0,00	31.942,59	3.800,00	84.567,65	65.378,07	63.752,72	0,00	24.614,93	56.557,52
SECRETARIA M. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO:	162.959,62	0,00	60.986,50	0,00	101.973,12	0,00	528.510,44	526.998,93	517.718,22	0,00	10.792,22	112.765,34
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	**275.592,60**	**85.654,23**	**227.081,12**	**0,00**	**134.165,71**	**3.800,00**	**639.842,26**	**618.428,07**	**607.522,01**	**0,00**	**36.120,25**	**170.285,96**

FONTE:

RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Município de Vargeão - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	**0,00**	**608.192,24**	**-608.192,24**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.136.298,46	2.992.139,08	1.749.599,34	0,00	1.144.159,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**4.136.298,46**	**2.992.139,08**	**1.749.599,34**	**0,00**	**1.144.159,38**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-4.136.298,46**	**-2.383.946,84**	**-**	**-**	**-1.752.351,62**

FONTE:

Vargem Bonita

Prefeitura

DECRETO N.050/2015
DECRETO Nº 050/2015, DE 24 JULHO DE 2015.

ALTERA A NOMINATA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA – SC.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal n.1047/2015 de 14 de Julho de 2015.

DECRETA:
Artigo 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social
Titular: Simara Inês Gazzoni Bittencourt
Suplente: Lolita Mafra Alves

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
Titular: Alessandra Radavelli
Suplente: Ana Jacira Gomes da Silva

Titular: Micheli Cristina de Oliveira
Suplente: Glaciela Lurdes Lenzi

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DO SUS
Titular: Maria Elisangela Cardoso
Suplente: Clenir Manfé

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA
Pastoral da Criança
Titular: Ivone Rocha de Souza
Suplente: Ivanilde da Silva Moreira

Associação de Pais e Alunos – APPs
Titular: Verônica Spader do Rosário
Suplente: Robert Rocha de Souza

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Elis Regina Virmes Balbinot
Suplente: Daluana Cazella Passarin

Grupo de Idosos Cantinho Alegre
Titular: Reni Farias
Suplente: Marli Lemes

Artigo 2º - Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA, não serão remunerados e sua colaboração será considerada como serviço relevante.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se o Decreto nº 014/2014.

Vargem Bonita, 24 de julho de 2015.
MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 04/08/2015, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Videira

Prefeitura

EXTRATO DO CONTRATO N. 0336/15

Extrato do Contrato n. 0336/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIDEIRA
CONTRATADA: SAMUEL REISDORFER
CPF: 063.956.769-03
OBJETO: ADMISSÃO PARA CUMPRIR CONVÊNIO DADO PELA LEI 2.969/13, ONDE FICA AUTORIZADO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
VIGÊNCIA: de 21 de julho de 2015 a 17 de novembro de 2015
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS
SALÁRIO BASE: R$ 4.026,73 (quatro mil vinte e seis reais e setenta e três centavos)

PORTARIA Nº 0558/15

PORTARIA nº 0558/15
Concede Licença Prêmio

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 221 da Lei Complementar nº 129/12 e, à vista do que consta no Processo Administrativo nº 12476/2015,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio de 03 (três) meses a servidora MARLI APARECIDA SCHMITTDA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, de 1º de setembro de 2015 até 1º de dezembro de 2015, referente ao quinquênio de 1º de março de 2001 até 28 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

Videira, 31 de julho de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de julho de 2015.

VALMOR LUIZ DALL´AGNOL
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0559/15

PORTARIA Nº 559/15

Reconhece tempo laborado junto ao Município de Videira, referente à servidora VILMAIR MARIA FAGHERAZZI,

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 12634/2015,

RESOLVE

Art.1° Reconhece tempo laborado junto ao Município de Videira, no período de 01/03/1983 a 30/04/1985, referente à servidora VILMAIR MARIA FAGHERAZZI, detentora da matrícula nº 9068 e do cargo de provimento efetivo de Professora, conforme extrato do CNIS- Cadastro Nacional de Informações Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 31 de julho de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de julho de 2015.

VALMOR LUIZ DAIL'AGNOL
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 0560/15

PORTARIA nº 0560/15
Autoriza o Uso de Espaço Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 125, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 13055/2015,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso do espaço da Rua XV de Novembro, no ponto de ônibus próximo a Passarela Ruggero Pasa, no dia 08 de agosto do corrente ano, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min à 16:00min, pela Paróquia Imaculada Conceição – Diocese de Caçador, a fim de divulgação da "II Caminhada Vocacional pela Paz"com distribuição de panfletos.

§1º Os responsáveis pela organização do evento se comprometem a garantir as condições abaixo especificadas:
a. Serviço de segurança no local do evento;
b. Proibição de venda de produtos fumígeros (cigarros, charutos, etc), bebidas alcoólicas ou embaladas em garrafas de vidro;
c. Fica vedado a instalação de objetos e/ou equipamentos ou similares que possam danificar a o local;
d. Responsabilizar-se pelo uso e conservação dos bens pertencentes ao patrimônio público;
e. Não ceder o uso da área a terceiros, nem utilizá-la para fim diverso do ora estipulado;

f. Recolher imediatamente, ao término do evento, o material utilizado e deixar o local nas mesmas condições que foi encontrado;
g. Acondicionar o lixo acumulado durante o evento em sacos plásticos e colocá-lo em local apropriado;
h. Em caso de extravio e/ou dano, total ou parcial, dos bens utilizados, obrigar-se-ão ao ressarcimento dos prejuízos decorrentes.

§2º A Prefeitura Municipal de Videira fica isenta de qualquer casualidade sobre os participantes do referido evento, ficando os organizadores inteiramente responsáveis pelos mesmos.

Art. 2º Autorizar o uso do espaço do Largo da Estação Ferroviária, nos dias 15, 22, 29, de agosto e 05, 12, 19 e 26 de 2015, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min à 16:00min, pela Paróquia Imaculada Conceição – Diocese de Caçador, a fim de divulgação da "II Caminhada Vocacional pela Paz"com distribuição de panfletos.

§1º Os responsáveis pela organização do evento se comprometem a garantir as condições abaixo especificadas:
a. Serviço de segurança no local do evento;
b. Proibição de venda de produtos fumígeros (cigarros, charutos, etc), bebidas alcoólicas ou embaladas em garrafas de vidro;
c. Fica vedado a instalação de objetos e/ou equipamentos ou similares que possam danificar a o local;
d. Responsabilizar-se pelo uso e conservação dos bens pertencentes ao patrimônio público;
e. Não ceder o uso da área a terceiros, nem utilizá-la para fim diverso do ora estipulado;
f. Recolher imediatamente, ao término do evento, o material utilizado e deixar o local nas mesmas condições que foi encontrado;
g. Acondicionar o lixo acumulado durante o evento em sacos plásticos e colocá-lo em local apropriado;
h. Em caso de extravio e/ou dano, total ou parcial, dos bens utilizados, obrigar-se-ão ao ressarcimento dos prejuízos decorrentes.

§2º A Prefeitura Municipal de Videira fica isenta de qualquer casualidade sobre os participantes do referido evento, ficando os organizadores inteiramente responsáveis pelos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 31 de julho de 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de julho de 2015.

VALMOR LUIZ DALL'AGNOL
Secretário de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
PREGÃO PRESENCIAL N° 130/2015 - PMV
O Prefeito Municipal de Videira torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 130/2015 - PMV. 1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, COM PEDIDOS PARCELADOS DE TINTAS DIVERSAS PARA SEREM UTILIZADAS NAS PINTURAS DE PLACAS DE NOMES DE RUAS, DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO, PONTOS DE ÔNIBUS, PONTES E ESCADARIAS DO MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. 3. ENTREGA/PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até as 15:00 horas do dia 18/08/2015. Abertura da sessão no mesmo dia às 15:00 horas. 4. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br. 5. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9026.

Videira/SC, 03 de Agosto 2015.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP Nº 01/2015 – FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 – FMS
A Comissão Permanente de Licitações em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA, CALÇADAS EM PAVER PARA ACESSO A UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, ADEQUAÇÃO DE ENTRADA PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E MUROS, DE ACORDO COM MEMORIAL E PROJETOS, restando HABILITADAS as empresas DECC Construções Ltda EPP, Consest Pré-Moldados Ltda, Ecolux Engenharia e Iluminação Ltda e Ademir Luiz Bogoni – EPP. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas para, caso queiram, apresentem recurso, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato.
Videira, 03 de Agosto de 2015.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Vitor Meireles

Prefeitura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES.

CONTRATADA: VIGILÂNCIA VIP SECURITY LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CAPTURA E ARMAZENAGEM DE IMAGENS DE CIRCUITO FECHADO TV.

PRAZO VIGÊNCIA 02/07/2015 a 02/07/2017
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Vitor Meireles - SC, 02 de Julho de 2015.

LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

LEI Nº 0928

LEI N. 0928, DE 30 DE JULHO DE 2015.

DESAFETA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vitor Meireles, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica desafetado o imóvel a seguir descrito, passando a integrar os bens dominicais do Município de Vitor Meireles:

I - o terreno urbano, situado na Estrada Geral, localidade de Ribeirão Palmitos, município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, a 18 km da sede do município de Vitor Meireles, formado de parte do lote de terras n. 2.181-A, da linha Caminho do Campo, contendo a área de 2.080,41 m² (dois mil e oitenta metros e quarenta e um centímetros quadrados), confrontando na FRENTE, ao Oeste, com a Estrada Caminho do Campo, em 32,50 metros, FUNDOS, a Leste, com o Ribeirão Palmito, LADO DIREITO, ao Norte, com terras de Nericio Bez Fontana, em 31,50 metros; LADO ESQUERDO, ao Sul, com terras de Leandro Schiochet, em 69,90 metros; Edificado com uma sala de alvenaria medindo 15,98 x 6,05 metros, totalizando 96,68 m², com piso, reboco e pintura, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, no Livro nº 2-RG, sob nº 4.954.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a alienar, através de processo licitatório na modalidade de concorrência, o bem imóvel descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º. O processo licitatório para alienação do bem descrito no artigo anterior deverá respeitar o preço mínimo de R$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme parecer da Comissão de Avaliação anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitor Meireles (SC), 30 de julho de 2015.

LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES

Às nove horas do décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e quinze, no auditório da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles, localizada na Rua Santa Catarina, 2.266, centro, município de Vitor Meireles; reuniram-se os senhores BRENO VILHALBA PAMPLONA - Presidente, CLAUDINEI FELICIANO – Secretário, JOICE BATISTA DA SILVA WATRAS – Membro, integrantes da Comissão de Avaliação de imóvel, nomeados pelo DECRETO Nº 023/2015, para avaliarem o imóvel de patrimônio da Prefeitura Municipal. Após visita ao local e com a apresentação de laudo do Corretor, identificamos que o imóvel "Terreno urbano, situado na Estrada Geral, localidade de Ribeirão Palmitos, município de Vitor Meireles, Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, a 18km da sede do município de Vitor Meireles, formado de parte do lote de terras nº 2.181-A, da linha Caminho do Campo, contendo a área de 2.080,41m² (dois mil e oitenta metros e quarenta e um decímetros quadrados), confrontando na FRENTE, ao Oeste com a Estrada Caminho do Campo, em 35,20 metros; FUNDOS, ao Leste, com o Ribeirão Palmitos; lado DIREITO, ao Norte, com terras de Nericio Bez Fontana, em 31,50 metros; lado ESQUERDO, ao Sul, com terras de Leandro Schiocher, em 69,90 metros; edificado com duas salas em alvenaria medindo 15,98 x 6,05 metros e 17,6 x 5,30 metros, encontram-se em péssimo estado, com problemas em infraestruturas, piso, esquadrias, forro e principalmente telhado, considerando a atual situação do imóvel chegou-se à conclusão que o preço mínimo de venda é R$ 6.000,00 (seis mil reais). Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião.

..... BRENO VILHALBA PAMPLONA Presidente	..... CLAUDINEI FELICIANO Secretário
..... JOICE BATISTA DA SILVA WATRAS Membro	

LEI Nº 0930

LEI N. 0930, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROMOVER A CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL, POR TEMPO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vitor Meireles, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a Concessão de Uso, para a implantação de agroindústria, através de procedimento licitatório, o seguinte bem imóvel:

"Um prédio rústico, com área de 130,35 m² (cento e trinta metros e trinta e cinco decímetros quadrados), situado na localidade de Alto Palmito, município de Vitor Meireles (SC), registrado no Cadastro Patrimonial sob n. 40 ."

Art. 2.º As condições para a Concessão de Uso e que se refere o artigo 1° ficam estabelecidas em Termo próprio, o qual fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3.º O prazo de vigência da concessão será de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado sucessivamente, mediante nova licitação.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitor Meireles, 03 de agosto de 2015.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal.

TERMO DE CONCESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
DE VITOR MEIRELES E ***** (CONCESSIONÁRIO).

Pelo presente instrumento firmado entre as partes, tendo de um lado o MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 79.372.520/0001-85, com sede à Rua Santa Catarina, n. 1.122, centro da cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lourival Lunelli, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro lado a **********, inscrita no CPF sob o nº **********, residente e domiciliado à rua **********, neste Município, doravante denominado CONCESSIONÁRIA, têm entre si, justo e acordado, o presente Termo de Concessão de Uso, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Através do presente termo, o Município ora CONCEDENTE, promove a concessão de uso de um prédio rústico, com área de 130,35 m² (cento e trinta metros e trinta e cinco decímetros quadrados), situado na localidade de Alto Palmito, município de Vitor Meireles (SC), registrado no Cadastro Patrimonial sob n. 40, para o ora CONCESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

A Concessão de Uso autorizada por este Termo terá como objetivo a implantação de uma agroindústria, para produção de conservas, devendo a área concedida ser mantida e administrada pelo CONCESSIONÁRIO mediante fiscalização do CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O CONCESSIONÁRIO se compromete a não dar uso diverso daquele referido na Cláusula anterior, não podendo outorgar poderes da presente Concessão de Uso, a qualquer título a quem quer que seja, sob pena de rescisão do presente contrato e imediata reversão do bem para uso do Município, inclusive com as benfeitorias edificadas, sem qualquer espécie de indenização.

O CONCESSIONÁRIO pagará mensalmente ao Município CONCEDENTE, em contrapartida a presente concessão, o valor mínimo de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), até o dia 10 (dez) de cada mês. O valor da contrapartida será reajustado a cada 12 meses, pelo valor acumulado do INPC no mesmo período.

Além da contraprestação, o CONCESSIONÁRIO será responsável pelo pagamento das taxas de água e energia elétrica, sendo que o atraso no pagamento das mesmas por mais de 60 (sessenta) dias, acarretará a rescisão do presente TERMO DE CONCESSÃO.

Todas as benfeitorias realizadas pelo CONCESSIONÁRIO, seja úteis ou necessárias, serão automaticamente incorporadas no imóvel, não tendo, o CONCESSIONÁRIO, direito a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo da presente Concessão é de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ou resultantes do presente Termo.

E, por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, também abaixo firmadas.

Vitor Meireles, 03 de agosto de 2015.

LOURIVAL LUNELLI	**********
Prefeito Municipal	Concessionário

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

PORTARIA Nº 172/2015

PORTARIANº 172/2015

LOURIVAL LUNELLI, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONTRATAR:

de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 e nº 007/2003, de 13 de maio de 2003,

Nome: PRISCILA MARCHI
Cargo: PROFESSOR NIVEL III - ACT
Do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, em Regime de Admissão em Caráter Temporário – ACT, para exercer suas funções na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, no período matutino, a partir do dia 04 de agosto de 2015, em substituição à servidora MARIA DE LURDES LANZNASTER, afastada por 30 (trinta) dias de férias, até 01 de setembro de 2015.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2015, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 03 DE AGOSTO DE 2015.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/2011.

PORTARIA Nº 173/2015

PORTARIANº 173/2015

LOURIVAL LUNELLI, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER:

de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 007/2003, de 13 de maio de 2003,

Nome: LISIANE DA CRUZ
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Do Quadro de Pessoal de provimento efetivo, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, Licença para Tratamento de Saúde, por 15 dias, pelo período de 27/07/2015 a 10/08/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 27 de julho de 2015, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 03 DE AGOSTO DE 2015.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/___/ _____
PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 055/2011.

PORTARIA Nº 174/2015

PORTARIANº. 174/2015

LOURIVAL LUNELLI, Prefeito Municipal de Vitor Meireles, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve
REVOGAR PORTARIA:

Nome: JANAINA CARDOZO
Cargo: PROFESSOR NIVEL I ACT
Do Quadro de Pessoal de Provimento Temporário, da Prefeitura Municipal de Vitor Meireles/SC, a Portaria nº 166/2015, que contratou a servidora, tornando-a sem efeitos, por desistência da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2015, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 0659/09 e do Decreto nº 055/11, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 166/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES (SC), 03 DE AGOSTO DE 2015.
LOURIVAL LUNELLI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA
VITOR MEIRELES/SC, ___/___/ _____

PUBLICADO DE ACORDO COM O DECRETO Nº. 055/11.

Xanxerê

Prefeitura

2 ADITIVO AO PROCESSO Nº 0015/2015

Extrato 2º Aditivo ao Processo nº 0015/2015
Contratante: O Município de Xanxerê.
Contratado: Ap Oeste Dist. de Alimentos Ltda; Dental Xan Com. de Prod. Dentários e Hospit. Ltda ME; J T D Com. de Máquinas e Equipamentos; JP Equip. Ltda ME; Maquimalhas Com. e Representações Ltda; Marcelo Canello ME; Mercado Ká e Ká; Pégasus Atacadista Ltda ME; Roberto Mistura ME; Teleconpy Equipamentos Ltda ME; Volmir Adamy ME; Ari Antonio Soster ME; Laticinios Santa Catarina Ltda EPP; Multisul Com. e Dist. Ltda e Nutri SC Com. de Alimentos Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais diversos para Secretaria de Assistência Social.
Fica prorrogado o prazo de vigência do processo licitatório até 31 de dezembro de 2015, contados a partir de 1º de agosto de 2015.
Xanxerê-SC, 30 de julho de 2015 Ademir Jose Gasparini - Prefeito Municipal.

9 ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111/2012

Extrato 9º Aditivo ao Contrato nº 0111/2012
Contratante: Município de Xanxerê
Contratado: Betha Sistemas Ltda
Objeto: Locação e Manutenção de Sistemas de Informática.
Fica reajustado o valor mensal de locação do Sistema Fly Transparência em 5,5829%, com o que a partir de 29/07/2015, passará a ser de R$ 538,46.
Xanxerê-SC, 29 de julho de 2015 Ademir José Gasparini- Prefeito Municipal.

CESSÃO DE USO 002/2015

Município de Xanxerê/SC
Extrato Termo de Cessão de Uso nº 002/2015
Convenente: Município de Xanxerê
Conveniado: Associação de Produtores de Vinho Artesanal de Xanxerê e Região
Objeto: Cessão de uso de edificação 152,95 m², barracão anteriormente utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, localizado no Parque de Exposições Rovilho Bortoluzzi, conforme autorizado pela Lei Municipal nº AJG 3.737/2015. Vigência: 04 (quatro) anos.
Xanxerê-SC, 03/08/2015.
Ademir José Gasparini - Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 157/2015

DECRETO Nº AJG 157/2015

DESCREDENCIA MONITORAS DA EMPRESA DAC SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO LTDA-ME PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS MUNICIPAIS ACERCA DO ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS ÁREAS SOB CONCESSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 7º da Lei Municipal nº AJG 3738/2015, de 19 de maio de 2015,

Considerando o disposto no Ofício nº 0021/2015, de 21.07.2015, da empresa DAC – Serviços de Estacionamento Rotativo Ltda;

DECRETA:
Art. 1º. Ficam as monitoras da empresa DAC – Serviços de Estacionamento Rotativo Ltda. ME, concessionária dos serviços de estacionamento rotativo em Xanxerê, abaixo relacionadas, descredenciadas para fiscalizar o cumprimento das normas municipais acerca do estacionamento de veículos nas áreas sob concessão:

NOME CPF IDENTIDADE
ANDREIA SCHVAIGHARDT 070.187.799-52 5.072.733-8
DÁRQUILA GONÇALVES 093.133.459-43 6.567.669

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 31 de julho de 2015.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 158/2015

DECRETO N° AJG 158/2015
HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDITAL 004/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos, conforme relação anexa, parte integrante desde Decreto, referente ao Edital nº 004/2015, de 14 de julho de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando-os aptos para realizarem o teste seletivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 31 de julho de 2015.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 159/2015

DECRETO N° AJG 159/2015
HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EDITAL Nº 004/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º. Fica homologada a classificação final do Processo Seletivo, Edital nº 004/2015, de 14 de julho de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 31 de julho de 2015.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 160/2015

DECRETO Nº AJG 160/2015
EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a servidora ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, ELISETE MARIA DE ALMEIDA, nomeada pelo Decreto nº AJG 137/2015, de 08 de julho de 2015.

Art. 2°. Determino ao Setor de Recursos Humanos que proceda ao cálculo das verbas devidas a servidora ora exonerada, para fins de empenhamento e programação de pagamento.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Fica revogado o decreto nº AJG 137/2015, de 08 de julho de 2015.

Xanxerê/SC, 31 de julho de 2015.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 161/2015

DECRETO Nº AJG 161/2015
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° AJG 099/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 004/2014, que determinou a revogação do ato de alteração de carga horária da servidora Karine Ferronato Pretto;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n° AJG 099/2013, de 28 de fevereiro de 2013, que reduziu a carga horária da servidora pública municipal, Sra. Karine Ferronato Pretto, nomeada pelo Decreto nº BLB 040/2012, de 14 de março de 2012, para o cargo de psicóloga, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 03 de agosto de 2015.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 162/2015

DECRETO Nº AJG 162/2015
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° AJG 135/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 004/2014, que determinou a revogação do ato de alteração de carga horária da servidora Juliane Fátima Begotto Boscato;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n° AJG 135/2013, de 19 de março de 2013, que estendeu a carga horária da servidora pública municipal, Sra. Juliane Fátima Begotto Boscato, nomeada pelo Decreto nº AM 181/2008, de 01 de agosto de 2008, para o cargo de psicóloga, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 03 de agosto de 2015.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 163/2015

DECRETO N° AJG 163/2015
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar n° AM 2907/06, de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos ao cargo de fiscal de tributos no Concurso Público Municipal, edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto Municipal n.º AJG 078/2015, de 08/04/2015;

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeada a senhora Gabriela Trevisan Cassol, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus, SC, inscrita no CPF sob n° 066.522.309-92, portadora da Cédula de Identidade 5.563.808, expedida pela SSP/SC, para o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº BLB 3376/11 de 23 de novembro de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2°. Os recursos para atendimento às despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 03 de agosto de 2015.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 164/2015

DECRETO N° AJG 164/2015
NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar n° AM 2907/06, de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos ao cargo de médico no Concurso Público Municipal, edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto Municipal n.º AJG 078/2015, de 08/04/2015;

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeado o senhor Geisson Toseto Zanotto, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, SC, inscrito no CPF sob n° 794.133.902-15, portador da Cédula de Identidade 6.648.149, expedida pela SSP/SC, inscrito no CRM/SC sob nº 16903, para o cargo de MÉDICO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº BLB 3376/11 de 23 de novembro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°. Os recursos para atendimento às despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 03 de agosto de 2015.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº AJG 165/2015

DECRETO N° AJG 165/2015
NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar n° AM 2907/06, de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, e
Considerando a ordem de classificação dos candidatos ao cargo de psicólogo no Concurso Público Municipal, edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto Municipal n.º AJG 078/2015, de 08/04/2015;

DECRETA:
Art. 1°. Fica nomeada a senhora Marciana Calegari, brasileira, solteira, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, SC, inscrita no CPF sob n° 036.228.579-94, portadora da Cédula de Identidade 4.009.753, expedida pela SSP/SC, inscrita no CRP-12/SC sob nº 13247, para o cargo de PSICÓLOGA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimento previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº BLB 3376/11 de 23 de novembro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. Os recursos para atendimento às despesas correrão à conta da dotação orçamentária própria.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 03 de agosto de 2015.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº RH AJG 163/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

PORTARIA RH– AJG Nº 163/2015
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal de Xanxerê - SC
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 69 inciso VI, Lei HW 1.775/91 Art. 77 e Lei HW 1.776/91 Art. 78.
RESOLVE

CONCEDE férias no período de 01.08.2015 a 30.08.2015 aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Aida Vivian Pasinato, Aguinetes Maria Moretto Barfknecht, Arnaldo Thomaz Almeida Lovatel,
Carlos Alberto de Oliveira Velasco, Claudemir Turela, Everton Gatti, Geni Teresinha Fernandes, Hildo Justino Girardini, Jose Eduardo Bao, Josiane Elza Machado, Juliana Sampaio Cardoso, Kelin Regina Bianchi, Luiz Cleuzenir Pereira da Silva, Michele Bigolin, Michelle Garbozza Zucchi, Neusa Moscon Suzana, Ney Aroldo Auller Fachinello, Regina Amalia Gallon Tonial, Rosangela Aparecida Campos da Cruz, Roseli Nunes de Oliveira, Sabrina de Borba, Sueli de Fatima Tariga.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, passando a vigorar as férias a partir de 01.08.2015. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ – SC
Em 31 de julho de 2015.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº RH AJG 164/2015

PORTARIA Nº RH-AJG 164/2015
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal de Xanxerê, SC,
No uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal Artigos 69 inciso VIRAM e VIII e Lei nº HW 1.775/91, Lei Complementar nº AM 2907/06, Decreto AM 096/08 e Lei BLB 3112/09.
RESOLVE

CONCEDER a pedido, Licença Prêmio por assiduidade por um período de 15 (quinze) dias a partir de 30.07.2015 a 13.08.2015 o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) Sr.(a), JULIANA BASSO VANZIN, brasileiro(a), casado (a), residente e domiciliado (a) nesta cidade de Xanxerê - Santa Catarina, portador (a) da CI nº 3.474.923, CPF nº 044.998.579-50 e CRP/SC 12/04977, nomeado (a) conforme Decreto nº AM 223/08 no cargo de Psicólogo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

O deferimento atende ao requerimento protocolado sob o nº 0002751/2015 datado de 31.07.2015, referente ao período de 09.06.2012 a 08.06.2015.

Esta portaria entra em vigor nesta data, passando a vigorar a Licença Prêmio a partir de 30.07.2015. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC.
Em 31 de Julho de 2015.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº RH AJG 165/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

PORTARIA Nº RH-AJG 165/2015

REVOGAR A PORTARIA Nº RH-AJG 232/2013 QUE DESIGNAVA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE XANXERÊ.

ADEMIR JOSE GASPARINI
Prefeito Municipal de Xanxerê, SC,
No uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 69, incisos VI e VIII, Lei Complementar nº AM 2.907/06.
RESOLVE:
REVOGAR, a partir de 31.07.2015 a Portaria nº RH-AJG 232/2013, que designava o Servidor Público Municipal para desempenhar atividades profissionais no Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, o Sr. (a), EDER MORGENSTERN, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Município de Xanxerê – SC, portador da CI n° 1.247.091 e CPF n° 978.531.351-49, nomeado conforme Decreto nº BLB 161/10 no cargo de motorista, com carga horária de quarenta (40) horas semanais,vinculado a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, .

Determinar o retorno para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, para desempenhar sua função de motorista.

Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº RH-AJG 232/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC.
Em 31 de Julho de 2015.
ADEMIR JOSE GASPARINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº RH AJG 166/2015

PORTARIA Nº RH-AJG 166/2015
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal de Xanxerê, SC,
No uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal Artigo 69 inciso VI e VIII e Lei nº HW 1.775/91, Lei Complementar nº AM 2907/06, Decreto AM 096/08 e Lei BLB 3112/09.
RESOLVE

CONCEDER a pedido, Licença Prêmio por assiduidade por um período de 30 (trinta) dias a partir de 03.08.2015 a 01.09.2015 a Servidora Pública Municipal Sra. JULIANE FATIMA BEGOTTO BOSCATTO, nacionalidade brasileira, estado civil casada, residente e domiciliada nesta cidade de Xanxerê – Santa Catarina, portadora da CI nº 3.807.724, CPF nº 004.600.439-43 e CRP/SC nº 12/06218, nomeada conforme Decreto nº AM 181/2008, no cargo de PSICOLOGA, com 20 (vinte) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O deferimento atende ao requerimento protocolado sob o nº 0002758/2015, datado de 03.08.2015. Licença Prêmio referente ao período de:
11.10.2007 a 08.06.2009 – 10 (dez) dias.
09.06.2009 a 08.06.2012 – 20 (vinte) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data, passando a vigorar a licença premio a partir de. 03.08.2015. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC.
Em 03 de Agosto de 2015.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº RH AJG 168/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

PORTARIA Nº RH-AJG 168/2015

ALTERAR CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal de Xanxerê, SC,
No uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 69, incisos VI e VIII, Lei Complementar nº BLB 3218/2010 e Lei Complementar nº BLB 3.375/2011.

CONSIDERANDO a Lei Complementar BLB nº 3375/2011 em seu artigo 19 parágrafo 5º da ampliação da carga horária dos membros do Magistério Público da Educação Básica;

RESOLVE

ALTERAR CARGA HORÁRIA para 40 horas semanais da Servidora Pública Municipal Sra JULIANA ANDREIA ARGENTON, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Xanxerê Santa Catarina, portadora da RG 3.473.654, CPF 022.627.319-93 nomeada conforme Decreto AM 121/2002 no cargo de PROFESSORA MAGISTERIO com carga horária de (20) vinte horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Determinar que esta alteração de carga horária vigore a partir de 03/08/2015 por período indeterminado.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta alteração da carga horária, serão utilizados recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor nesta data, passando a vigorar alteração a partir de 03/08/2015. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC.
Em 03 de Agosto de 2015.
ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

Xavantina

Prefeitura

DECRETO 077/2015

DECRETO Nº 077/2015
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO JUNES POLETTO, Prefeito Municipal de Xavantina, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e na forma do art. 6º da Lei Municipal nº 1454/2015; e,

Considerando a necessidade de nomeação de membros para comporem o referido conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a saber:

I - quatro representantes de secretarias municipais e respectivos suplentes, e que sejam servidores que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública, da seguinte forma:

a) Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social;
Membro Titular: Gicelle Parisotto
Membro Suplente: Marineuza Fachinelo Granoski

Membro Titular: Varlei Ozelame
Membro Suplente: Jessica Pinzetta

b) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
Membro Titular: Thuane Gandolfi
Membro Suplente: Edinéia Fatima Paludo

c) Um da Secretaria Municipal de Administração.
Membro Titular: Maira Lucia Altenhofen
Membro Suplente: Arline Caon

II - quatro representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, da seguinte forma:

a)um representante dos usuários ou organizações de usuários da assistência social;
Membro Titular: Ilda Pedroso da Silva
Membro Suplente: Janete Paravisi

b)um representante de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS;
Membro Titular: Zeli Fasolo Betto
Membro Suplente: Mobila Turra Caon

c)dois representantes de trabalhadores do SUAS.
Membro Titular: Gersiane Ciotta
Membro Suplente: Meryen Andrine Renostro Martins de Quadros

Membro Titular: Geneci de Souza
Membro Suplente: Karin Naissinger

Art. 2º Os conselheiros não receberão qualquer remuneração por sua participação no colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Xavantina (SC), 29 de Julho de 2015.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

Tiago Brandelero
Assessor de Planejamento e Gestão Administrativa

DECRETO 078/2015

DECRETO Nº 078/2015
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTE DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉLIO DOMINGOS SORDI, Prefeito Municipal Interino de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 101 VIII da Lei Orgânica Municipal, e, Lei Complementar n° 020/2004, atualizada;

Considerando a posse provisória no cargo de prefeito municipal, conforme determinação do TRE;

Considerando a necessidade de redução de despesas frente à administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos comissionados, correspondentes as suas lotações e cargos, conforme abaixo, com efeitos a contar desta data.

Nome do Servidor	Cargo Comissionado Ocupado	Lotação
OSMAR DERVANOSKI	Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
LAÉRCIO GASPARIN	Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
ELIANICE BATISTTON	Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
JOSE DAL BOSCO	Secretário Municipal de Administração e Finanças	Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina (SC), 30 de Julho de 2015.
HÉLIO DOMINGOS SORDI
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada no D.O.M (Diário Oficial dos Municípios).

Tiago Brandelero
Assessor de Planejamento e Gestão Administrativa

Câmara Municipal

ATA 007/2015

Ata da Sessão Extraordinária n°007/2015. Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Xavantina – SC. No dia 31 de julho de dois mil e quinze, as vinte e uma horas e havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Interino, Vereador Orlando Marafon declarou aberta a Sétima Sessão Extraordinária deste ano, contando com a presença dos vereadores Antoninho Brandelero, Claudi Babinski, Elizandro Josuel Scalco, Fernando Borges, Natalino Moscon, Neri Falegurski e Ilto Trevisan. Ausente a vereadora Jane Brand. Licenciado o Presidente da Câmara Helio Domingos Sordi para atender a Decisão Monocrática prolatada em 28 de julho de 2015 pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina no RECURSO ELEITORAL Nº 102-70.2014.6.24.0061, como Presidente Interino, o vereador Orlando Marafon convocou a presente sessão como forma de atender à Decisão Monocrática prolatada em 30 de julho de 2015 pelo Tribunal Superior Eleitoral na AÇÃO CAUTELAR N° 397-31.2015.6.00.0000, que assim determinou: "Ante o exposto, defiro a liminar pleiteada para suspender os efeitos dos acórdãos regionais e, por conseguinte, determinar a permanência do autor no cargo de vice-prefeito do Município de Xavantina-SC até o julgamento do agravo interposto nos autos do RE n° 102-70/SC". A Lei Orgânica do Município de Xavantina-SC, por sua vez, dispõe que: "Art. 108. Substituirá o Prefeito, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Prefeito. Art. 109. Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou na vacância dos respectivos cargos, assumirá o Presidente da Câmara Municipal". Considerando que atualmente é o Presidente da Câmara de Vereadores, Sr. Helio Domingos Sordi, que está assumindo o cargo de Prefeito Municipal face a Decisão Monocrática do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina no RECURSO ELEITORAL Nº 102-70.2014.6.24.0061; e com o reestabelecimento do cargo de Vice-Prefeito ao Sr. José Dal Bosco, pela Decisão Monocrática do Tribunal Superior Eleitoral na AÇÃO CAUTELAR N° 397-31.2015.6.00.0000, entendeu-se em reunião Plenária da Câmara de Vereadores de Xavantina pela retransmissão do cargo de Vice-Prefeito ao Sr. José Dal Bosco que, a teor dos artigos 108 e 109 da Lei Orgânica Municipal, passará a assumir o cargo de prefeito, mantendo-se a cassação de Mauro Junes Poletto e Ari Parisotto. Havendo vacância do cargo de Vice-Prefeito assumido pelo Sr. José Dal Bosco (que assume o cargo de Prefeito, nos termos do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal), as respectivas funções deverão ser assumidas pelo Presidente da Câmara de Vereadores, conforme artigo 109 da Lei Orgânica Municipal. Com isso, o vereador Orlando Marafon deixará o cargo interino e reassumirá como Presidente da Câmara de Vereadores o Sr. Helio Domingos Sordi a partir do encerramento da presente sessão legislativa. Não havendo outros assuntos e nem espaço para debates, convidou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia três de agosto de 2015 as 17:45 hs aqui nesta casa. Declara encerrada a Sessão Extraordinária de hoje e pediu a mim Leandro Balbinot que lavrasse a presente Ata, a qual após lida e achada conforme, vai ser assinada. Sala de Sessões, 31 de julho de 2015.

DECRETO 004/2015

DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2015

"HOMOLOGA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE a câmara de vereadores de xavantina-sc e a associação comunitária e cultural de xavantina (rádio verde vale 104,9 fm)".

HELIO DOMINGOS SORDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do Regimento Interno:

CONSIDERANDO a intenção da Câmara de Vereadores de Xavantina de homologar o Convênio n. 001 firmado com a Associação Comunitária e Cultural de Xavantina (Rádio Verde Vale 104,9 FM), para a divulgação de comunicação de caráter obrigatório, convocatório ou educativo/cultural do Poder Legislativo, inclusive a transmissão radiofônica das sessões legislativas;
CONSIDERANDO que exige o § 2º do artigo 116 da Lei n° 8.666/93, que: "Assinado o convênio, a entidade ou órgão repassador dará ciência do mesmo à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva".
CONSIDERANDO que segundo apregoa o artigo 119, parágrafo único, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a homologação ou aprovação destes acordos ou convênios deve ser realizado mediante Decreto Legislativo.
CONSIDERNADO o Parecer Jurídico indicando a legitimidade do convênio com a rádio comunitária;
CONSIDERANDO, enfim, que a presente Casa Legislativa, na Sessão Ordinária n° 0019, realizada em 15 de junho de 2015, aprovou por unanimidade a confecção do referido convênio;

DECRETA

Art. 1° Fica HOMOLOGADO o CONVÊNIO firmado entre a Câmara de Vereadores de Xavantina e a Associação Comunitária e Cultural de Xavantina (Rádio Verde Vale 104,9 FM), objetivando a divulgação de comunicação de caráter obrigatório, convocatório ou educativo/cultural do Poder Legislativo, inclusive a transmissão radiofônica das sessões legislativas.
.
Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Xavantina (SC), em 03 de agosto de 2015.
HELIO DOMINGOS SORDI
Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N°002/2015

Resolução Administrativa Nº 002, de 03 de agosto de 2015.

"Revoga a Resolução Administrativa n° 001, de 30 de julho de 2015, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xavantina, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o reestabelecimento do cargo de Vice-Prefeito ao Senhor José Dal Bosco pela Decisão Monocrática do Tribunal Superior Eleitoral na AÇÃO CAUTELAR N° 397-31.2015.6.00.0000;

Considerando a Sétima Sessão Extraordinária ocorrida em 31/07/2015, onde o Plenário da Câmara de Vereadores de Xavantina entendeu pela retransmissão do cargo de Vice-Prefeito ao Sr. José Dal Bosco que, a teor dos artigos 108 e 109 da Lei Orgânica Municipal, passará a assumir o cargo de prefeito, mantendo-se a cassação de Mauro Junes Poletto e Ari Parisotto;

RESOLVE:
Art. 1º. Estão revogadas as disposições da Resolução Administrativa da Câmara de Vereadores do Município de Xavantina-SC n° 001, de 30 de julho de 2015.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Xavantina-SC, 03 de agosto de 2015.
HELIO DOMINGOS SORDI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Xaxim

Prefeitura

AVISO DE DISPENSA 040/2015
Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Xaxim através de seu Prefeito e o Fundo Municipal de Assistência Social comunica a presente dispensa, a saber:
Dispensa de licitação n. 040/2015 – Processo licitatório n. 147/2015

Homologação: 03/08/2015
Contratado: Viver Desenvolvimento Profissional Ltda.
CNPJ: 02.677.640/0001-66
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contratação de profissional para assessorar na realização da Conferência Municipal de Direitos da Mulher, palestra magna, avaliação e elaboração das resoluções pertinentes à mesma.
Valor da despesa: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Vigência: 30 dias.
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Xaxim – SC, 03 de agosto de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA 041/2015
Aviso de Dispensa de Licitação

O Município de Xaxim através de seu Prefeito e o Fundo Municipal de Assistência Social comunica a presente dispensa, a saber:
Dispensa de licitação n. 041/2015 – Processo licitatório n. 148/2015

Homologação: 03/08/2015
Contratado: Crescer Treinamentos Ltda - ME
CNPJ: 15.309.971/0001-95
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria no tange aos programas de rede SUAS, CADSUAS, SISC, capacitação de equipes de referencia aos sistemas de monitoramento e avaliação da secretaria de Assistência Social do município de Xaxim.
Valor da despesa: R$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais)
Vigência: 30 dias.
Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Xaxim – SC, 03 de agosto de 2015.
Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Decreto 253
DECRETO Nº. 253/2015.

Exonera servidor municipal efetiva a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir da presente data, a servidora municipal ELIZANGELA MORAES, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, portadora da matrícula 5096, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Xaxim – SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2015.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Decreto 254
DECRETO Nº.254/2015.

Nomeia servidor municipal em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Considerando o Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 001/2013, de 08 de agosto de 2013, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, pelo presente Decreto, ELZIRA MARIA ZIN, CPF: 018.704.529-17, para exercer o cargo de COZINHEIRA, código 002, categoria AGG (Atividades de Apoio Geral), nível 009, em decorrência de aprovação em Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Nº. 552, de 06 de novembro de 2013, durante o estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 03 de agosto de 2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo a remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º A servidora ora nomeada pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2015.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Decreto 255

DECRETO Nº. 255/2015.

Nomeia servidor municipal em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Considerando o Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 001/2015, de 13 de abril de 2015, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, pelo presente Decreto, SERGIO GOMES MACIEL, CPF: 043.513.886-33, para exercer o cargo de MÉDICO, código 1047, categoria ATC (ATIVIDADES TÉCNICO CIENTÍFICO), nível 061, em decorrência de aprovação em Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Nº. 225, de 01 de julho de 2015, durante o estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 03 de agosto de 2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º O servidor ora nomeado pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2015.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Decreto 256

DECRETO Nº. 256/2015.

Nomeia servidor municipal em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Considerando o Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 001/2015, de 13 de abril de 2015, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, pelo presente Decreto, MELANIE ANA SCHADECK NETTO, CPF: 830.724.200-25, para exercer o cargo de MÉDICO, código 1047, categoria ATC (ATIVIDADES TÉCNICO CIENTÍFICO), nível 061, em decorrência de aprovação em Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Nº. 225, de 01 de julho de 2015, durante o estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 03 de agosto de 2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º O servidor ora nomeado pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2015.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Decreto 257

DECRETO Nº 257/2015.

Nomeia servidor municipal em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e Considerando o Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 001/2015, de 13 de abril de 2015, para preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo do Quadro do Funcionalismo Público Municipal;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado, pelo presente Decreto, CLAUDIMIR PAULO BERTLDI, CPF: 008.411.189-57, para exercer o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, código 1101, categoria ASE (Agente de Saúde e Combate a Endemias), nível 008, em decorrência de aprovação em Concurso Público, devidamente homologado pelo Decreto Nº. 225, de 01 de julho de 2015, durante o estágio probatório de 03 (três) anos, a partir de 03 de agosto de 2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, percebendo a remuneração constante em quadro próprio.

Art. 2º O servidor ora nomeado pertencerá ao Regime Jurídico Estatutário e vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2015.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

DECRETO 258/2015 NOMEIA ORDENADOR

DECRETO Nº 258/2015

Nomeia Secretario Municipal da Administração Ordenador Primário e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas com o Artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor RODRIGO VERIATO MORÁS, Secretario Municipal de Administração, como Ordenador Primário das despesas do Município de Xaxim, bem como autorizado a responder por pagamentos de 03 a 06 de agosto de 2015.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de agosto de 2015.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município

Decreto 259

DECRETO Nº. 259/2015.

Exonera servidor municipal comissionada e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a partir de 03 de agosto de 2015, a servidora municipal ROSANGELA CORREIA ARALDI, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR DE DIREÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL, portadora da matrícula 7148, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Xaxim – SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de agosto de 2015.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Leonardo Scherer de Oliveira
Diretor Geral de Administração e RH

Consórcios

AGIR

RELAÇÃO MENSAL DE PAGAMENTOS - JANEIRO A MAIO/2015

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 1 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:28 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
179	O	05001	2012	339039050000000		1000815	18/02	09/03	09/03	A & J CONTABILIDADE LTDA - ME		5.000,00	5.000,00	
										Histórico: Ref pagto de prestação de Serviço Consultoria ref aos questionamentos oficializados pela Campanhia Catarinense de Água e Saneamento-CASAN durante a Audiência Pública nº01/2014 na qual apresentou questionamentos de ordem técnica ao Plano de Conta s constante da Resolução nº06/2013, que estabelece sobre o programa de contabilidade Regulatória p/o Saneamento Básico aos Municípios Consorciados a AGIR, conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			5.000,00	
037	O	05001	2012	319046010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	ADEMIR MANOEL GONCALVES		220,80	220,80	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA JANEIRO/ 2015 conf recibo salário anexo.				
038	O	05001	2012	319011010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	ADEMIR MANOEL GONCALVES		2.641,65	2.641,65	355,29
										Histórico: Ref pagto JANEIRO/15 Proveniente Serviço Prestado na Assessoria Econômica conf Decreto nº13/14 de 04 /11/14 e recibo salário anexo.				
061	O	05001	2012	319011010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	ADEMIR MANOEL GONCALVES		3.572,17	3.572,17	542,94
										Histórico: Ref pagto ABRIL/15 Proveniente Serviço Prestado na Assessoria Econômica conf Decreto nº13/14 de 04/ 11/14 e recibo salário anexo.				
062	O	05001	2012	319046010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	ADEMIR MANOEL GONCALVES		298,58	298,58	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA ABRIL/15 conf recibo salário anexo.				
114	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	ADEMIR MANOEL GONCALVES		3.302,06	3.302,06	479,74
										Histórico: Ref pagto FEVEREIRO/15 Proveniente Serviço Prestad o na Assessoria Econômica conf Decreto nº13/14 de 04/11/14 e recibo salário anexo.				
115	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	ADEMIR MANOEL GONCALVES		276,00	276,00	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA FEVEREIR O/15 conf recibo salário anexo.				
118	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	ADEMIR MANOEL GONCALVES		3.572,17	3.572,17	542,94
										Histórico: Ref pagto MARÇO/15 Proveniente Serviço Prestado na Assessoria Econômica conf Decreto nº13/14 de 04/11 /14 e recibo salário anexo.				
119	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	ADEMIR MANOEL GONCALVES		298,58	298,58	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº				

DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE
www.diariomunicipal.sc.gov.br

```
Nr.Empenho|E|O.U. |P.A.|    Elem/Cta    |It| Vinc   |Dt.E.|Vcto| Dt.Pg|Credor                                          |Ens. | Vlr Empenho  |   Vlr Pago   | Vlr Retenção
                                                                  011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos
                                                                  Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA MARÇO/15
                                                                   conf recibo salário anexo.

                                                Total Credor.............:                                                                          |     14.182,01|

083     |G|05001|2012|339039050000000|  | 1000815|20/01|00/00|*****|ALINE GOMES OLIVEIRA MEI                          |     |      5.760,00|      1.920,00|
                                                                  Pago |20/02|                                                                    |        480,00|
                                                                  Pago |12/03|                                                                    |        480,00|
                                                                  Pago |10/04|                                                                    |        480,00|
                                                                  Pago |11/05|                                                                    |        480,00|
                                                        Histórico: Ref pagto MANUTENÇÃO MENSAL DO PORTAL DE INFORMAÇÕ
                                                                   ES (SÍTIO) DA AGIR E MANUTENÇÃO MENSAL DO CANAL DE
                                                                   OUVIDORIA DA AGIR para o EXERCÍCIO/2015, Conf pror
                                                                   rogação do contrato nº CL nº 002/2013 e doc anexo.

083/001|S|05001|2012|339039050000000|  | 1000815|20/01|20/02|20/02|ALINE GOMES OLIVEIRA MEI                          |     |        480,00|        480,00|
                                                        Histórico: Ref pagto MANUTENÇÃO MENSAL DO PORTAL DE INFORMAÇÕ
                                                                   ES (SÍTIO) DA AGIR E MANUTENÇÃO MENSAL DO CANAL DE
                                                                   OUVIDORIA DA AGIR para o EXERCÍCIO/2015, competênc
                                                                   competência JANEIRO/2015,  Conf prorrogação do con
                                                                   trato nº CL nº 002/2013 e doc anexo.

083/002|S|05001|2012|339039050000000|  | 1000815|21/01|12/03|12/03|ALINE GOMES OLIVEIRA MEI                          |     |        480,00|        480,00|
                                                        Histórico: Ref pagto MANUTENÇÃO MENSAL DO PORTAL DE INFORMAÇÕ
                                                                   ES (SÍTIO) DA AGIR E MANUTENÇÃO MENSAL DO CANAL DE
                                                                   OUVIDORIA DA AGIR para o EXERCÍCIO/2015, competênc
                                                                   ia FEVEREIRO/2015, Conf prorrogação do contrato nº
                                                                   CL nº 002/2013 e doc anexo.

083/003|S|05001|2012|339039050000000|  | 1000815|21/01|10/04|10/04|ALINE GOMES OLIVEIRA MEI                          |     |        480,00|        480,00|
                                                        Histórico: Ref pagto MANUTENÇÃO MENSAL DO PORTAL DE INFORMAÇÕ
                                                                   ES (SÍTIO) DA AGIR E MANUTENÇÃO MENSAL DO CANAL DE
                                                                   OUVIDORIA DA AGIR para o EXERCÍCIO/2015, competênc
                                                                   ia MARÇO/2015, Conf prorrogação do contrato nº CL
                                                                   nº 002/2013 e doc anexo.

083/004|S|05001|2012|339039050000000|  | 1000815|21/01|11/05|11/05|ALINE GOMES OLIVEIRA MEI                          |     |        480,00|        480,00|
                                                        Histórico: Ref pagto MANUTENÇÃO MENSAL DO PORTAL DE INFORMAÇÕ
                                                                   ES (SÍTIO) DA AGIR E MANUTENÇÃO MENSAL DO CANAL DE
                                                                   OUVIDORIA DA AGIR para o EXERCÍCIO/2015, competênc
                                                                   ia de ABRIL/2015, Conf prorrogação do contrato nº
                                                                   002/2013 e doc anexo.

                                                Total Credor.............:                                                                          |      1.920,00|

010     |G|05001|2012|339039050000000|  | 1000815|09/01|00/00|13/04|AMMVI ASSOC DOS MUN DO MEDIO VALE DO ITA           |     |     15.600,00|      5.200,00|
                                                        Histórico: Ref pagto convênio firmado entre a AGIR e AMMVI
                                                                   que tem como objetivo disciplinar a implementação
                                                                   e manutenção de serviços administrativos, operacio
                                                                   nais, contábeis, jurídicos e de controle internos
                                                                   do Consórcio para o Exercicio/2015 conf Convênio
                                                                   de Cooperação Institucional nº 001/2014 e doc anex
```


DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 3 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:28 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										o.				
010/001	S	05001	2012	339039050000000		1000815	09/01	13/04	13/04	AMMVI ASSOC DOS MUN DO MEDIO VALE DO ITA		1.300,00	1.300,00	
										Histórico: Ref pagto convênio firmado entre a AGIR e AMMVI que tem como objetivo disciplinar a implementação e manutenção de serviços administrativos, operacio nais, contábeis, jurídicos e de controle internos do Consórcio para o Exercício/2015 conf Convênio de Cooperação Institucional nº 001/2014 e doc anex o. COMPETÊNCIA JANEIRO/2015.				
010/002	S	05001	2012	339039050000000		1000815	15/01	13/04	13/04	AMMVI ASSOC DOS MUN DO MEDIO VALE DO ITA		1.300,00	1.300,00	
										Histórico: Ref pagto convênio firmado entre a AGIR e AMMVI que tem como objetivo disciplinar a implementação e manutenção de serviços administrativos, operacio nais, contábeis, jurídicos e de controle internos do Consórcio para o Exercício/2015 competência FEV EREIRO/15 Conf Convênio de Cooperação Instituciona l nº 001/2014 e doc anexo.				
010/003	S	05001	2012	339039050000000		1000815	15/01	13/04	13/04	AMMVI ASSOC DOS MUN DO MEDIO VALE DO ITA		1.300,00	1.300,00	
										Histórico: Ref pagto convênio firmado entre a AGIR e AMMVI que tem como objetivo disciplinar a implementação e manutenção de serviços administrativos, operacio nais, contábeis, jurídicos e de controle internos do Consórcio para o Exercício/2015 competência MAR ÇO/15 conf Convenio de Cooperação Institucional nº 001/2014 e doc anexo.				
010/004	S	05001	2012	339039050000000		1000815	15/01	13/04	13/04	AMMVI ASSOC DOS MUN DO MEDIO VALE DO ITA		1.300,00	1.300,00	
										Histórico: Ref pagto convênio firmado entre a AGIR e AMMVI que tem como objetivo disciplinar a implementação e manutenção de serviços administrativos, operacio nais, contábeis, jurídicos e de controle internos do Consórcio para o Exercício/2015 competência ABR IL/15 Conf convênio de Cooperação Institucional nº 001/2014 e doc anexo.				
										Total Credor.....:			5.200,00	
031	O	05001	2012	319011010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	ANA CLAUDIA HAFEMANN		2.748,37	2.748,37	374,15
										Histórico: Ref pagto JANEIRO/15 Proveniente Serviço Prestado como AGENTE ADMINISTRATIVO Conf Decreto nº005/2013 e Recibo salário anexo.				
036	O	05001	2012	319046010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	ANA CLAUDIA HAFEMANN		220,80	220,80	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA JANEIRO/ 2015 conf recibo salário anexo.				
064	O	05001	2012	319011010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	ANA CLAUDIA HAFEMANN		3.716,48	3.716,48	578,07
										Histórico: Ref pagto ABRIL/2015 Proveniente Serviços Prestado				

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 4 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										como AGENTE ADMINISTRATIVO conf Decreto nº005/2013 conf Recibo Salário anexo.				
065	O	05001	2012	319046010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	ANA CLAUDIA HAFEMANN Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA ABRIL/15 conf recibo salário anexo.		298,58	298,58	
112	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	ANA CLAUDIA HAFEMANN Histórico: Ref pagto FEVEREIRO/15 Proveniente Serviço Prestado como AGENTE ADMINISTRATIVO conf Decreto nº005/13 e conf Recibo Salário anexo.		3.435,46	3.435,46	512,23
113	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	ANA CLAUDIA HAFEMANN Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/15 conf recibo salário anexo.		276,00	276,00	
116	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	ANA CLAUDIA HAFEMANN Histórico: Ref pagto MARÇO/15 Proveniente serviço prestado como AGENTE ADMINISTRATIVO conf Decreto nº05/2013 e Recibo Salário anexo.		3.716,48	3.716,48	701,95
117	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	ANA CLAUDIA HAFEMANN Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA MARÇO/15 conf recibo salário anexo.		298,58	298,58	
198	O	05001	2012	339014140000000		1000815	02/03	25/03	25/03	ANA CLAUDIA HAFEMANN Histórico: Ref pagto de 1,5 DIÁRIA p/ a servidora Ana Cláudia p/ participar no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos administrativos a realizar-se dias 26 e 27/03/2015 em Florianópolis/SC conf roteiro de viagem nº07/15 anexo.		405,00	405,00	
214	O	05001	2012	339014140000000		1000815	02/03	17/03	17/03	ANA CLAUDIA HAFEMANN Histórico: Ref pagto de 01 DIÁRIA p/ a servidora Ana Cláudia Hafemann p/ participar do curso de pregoeiros a realizar-se dias 19 e 20/03/15 em Florianópolis/SC conf roteiro de viagem nº05/15 anexo.		270,00	270,00	
										Total Credor ..... :			15.385,75	
003	O	05001	2012	319011330000000		1000815	09/01	03/02	03/02	ANDRE DOMINGOS GOETZINGER Histórico: Ref pagto Funcionário cedido a Gratificação complementar 30% sobre o cargo de Agente Administrativo da Agir Competência JANEIRO/2015 Conf Decreto nº006/2014 e doc anexo.		971,19	971,19	106,83
047	O	05001	2012	319011330000000		1000815	20/01	30/04	30/04	ANDRE DOMINGOS GOETZINGER		1.050,64	1.050,64	115,57

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 5 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										Histórico: Ref pagto Funcionário cedido a Gratificação complementar 30% sobre o cargo de Agente Administrativo da Agir Competência ABRIL/2015 Conf Decreto n°006/2014 conf doc anexo.				
090	O	05001	2012	339014140000000		1000815	05/02	27/05	27/05	ANDRE DOMINGOS GOETZINGER		405,00	405,00	
										Histórico: Ref pagto de 1,5 DIÁRIA p/ o servidor André D. Goetzinger para participar do curso de SISTEMA DE CUSTOS NO SETOR PÚBLICO E SUA INTEGRAÇÃO COM ORÇAMENTO E CONTABILIDADE À LUZ DA NBCT 16.11 que irá ocorrer nos dias 28 e 29/05/15 em Florianópolis/SC conf doc anexo.				
100	O	05001	2012	319011330000000		1000815	05/02	27/02	27/02	ANDRE DOMINGOS GOETZINGER		971,19	971,19	106,83
										Histórico: Ref pagto Funcionário cedido a gratificação complementar 30% sobre o cargo de Agente Administrativo da Agir Competência FEVEREIRO/15 conf Decreto n°06/2014 e doc anexo.				
130	O	05001	2012	319011330000000		1000815	05/02	01/04	13/04	ANDRE DOMINGOS GOETZINGER		1.050,64	1.050,64	115,57
										Histórico: Ref pagto Funcionário cedido a Gratificação complementar 30% sobre o cargo de Agente Administrativo da Agir competência MARÇO/15 Conf Decreto n°06/14 e doc anexo.				
										Total Credor.....:			4.448,66	
211	O	05001	2012	449052420000000		1000815	02/03	26/03	26/03	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA GONCALVES ME		3.560,00	3.560,00	
										Histórico: Ref Aquisição de 03 Mesas 1200x680 25mm, 02 Kit cadeira exec. c/ back system c/ braço, 03 Conexão curva 068x068 25mm, 01 Gaveteiro volante 4 gavetas p/ o setor administrativo da AGIR conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			3.560,00	
018	O	05001	2012	339036450000000		1000815	10/01	22/01	19/01	ANISIO FANTINI		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/01/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA EM ANEXO.				
071	O	05001	2012	339036450000000		1000815	20/01	29/04	29/04	ANISIO FANTINI		270,45	270,45	
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 27/04/2015 realizada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução n°25/2011 e doc anexo.				
092	O	05001	2012	339036450000000		1000815	05/02	27/05	27/05	ANISIO FANTINI		270,45	270,45	
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 25/05/2015 realizada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução n°25/2011 e doc anexo.				

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
163	O	05001	2012	339036450000000		1000815	13/02	19/02	19/02	ANISIO FANTINI		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/02/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA ANEXO.				
192	O	05001	2012	339036450000000		1000815	02/03	26/03	26/03	ANISIO FANTINI		270,45	270,45	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 23/03/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA AMMVI CONF CONVOCAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA ANEXO				
										Total Credor ..... :			1.311,35	
007	G	05001	2012	339039990000000		1000815	09/01	00/00	31/03	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE REG		12.300,00	6.150,00	
										Histórico: Ref pagto de Anuidade para o exercício de 2015 da ABAR conf deliberado na ATA de 29 de Abril de 2014 e doc anexo.				
007/001	S	05001	2012	339039990000000		1000815	09/01	31/03	31/03	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE REG		6.150,00	6.150,00	
										Histórico: Ref pagto 1ºParcela da Anuidade para o Exercício 2015 da ABAR conf deliberado na ATA de 29 de Abril de 2014 e doc anexo.				
										Total Credor ..... :			6.150,00	
009	E	05001	2012	339030010000000		1000815	09/01	00/00	*****	AUTO POSTO BAILER LTDA		2.500,00	1.567,00	
										Pago 18/02			325,59	
										Pago 17/03			205,01	
										Pago 15/04			582,90	
										Pago 15/05			453,50	
										Histórico: Ref Pagto CONSUMO COMBUSTIVEL FIAT/PALIO/WEEKEND PLACAS MLD-4148 para o Exercício/2015 conf doc anexo				
009/001	S	05001	2012	339030010000000		1000815	09/01	15/02	18/02	AUTO POSTO BAILER LTDA		325,59	325,59	
										Histórico: Ref Pagto CONSUMO de 108,641 Lts de Gasolina Comum p/ o veículo FIAT/PALIO/WEEKEND PLACAS MLD-4148 competência JANEIRO/15 conf doc anexo.				
009/003	S	05001	2012	339030010000000		1000815	20/01	15/04	15/04	AUTO POSTO BAILER LTDA		582,90	582,90	
										Histórico: Ref Pagto CONSUMO COMBUSTIVEL FIAT/PALIO/WEEKEND PLACAS MLD-4148 competência MARÇO/2015, sendo 183,134 lts de Gasolina Comum, conf. doc. anexo.				
009/004	S	05001	2012	339030010000000		1000815	20/01	15/05	15/05	AUTO POSTO BAILER LTDA		453,50	453,50	
										Histórico: Ref Pagto CONSUMO COMBUSTIVEL FIAT/PALIO/WEEKEND PLACAS MLD-4148, sendo 146,435 lts de gasolina comum, conf doc anexo.				
009/006	S	05001	2012	339030010000000		1000815	26/02	15/03	17/03	AUTO POSTO BAILER LTDA		205,01	205,01	

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 7 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										Histórico: Ref pagto consumo de 62,181 lts de Gasolina Comum para o veículo FIAT PALIO WK TREKK placa MLD4148 da AGIR competência FEVEREIRO/2015 conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			1.567,00	
041	O	05001	2012	319013020000000		1000815	15/01	20/02	20/02	BANCO DO BRASIL S/A.		7.096,81	7.096,81	
										Histórico: Ref pagto de INSS patronal contribuição cota empresa acidentes terceiros janeiro/2015 conf doc anexo				
042	O	05001	2012	319013020000000		1000815	15/01	20/02	20/02	BANCO DO BRASIL S/A.		194,24	194,24	
										Histórico: Ref pagto INSS patronal contribuição cota empresa acidente terceiros JANEIRO/2015 do empenho nº03/15 de André D. Goetzinger conf doc anexo.				
043	O	05001	2012	319013180000000		1000815	15/01	25/02	25/02	BANCO DO BRASIL S/A.		315,88	315,88	
										Histórico: Ref pagto de PIS JANEIRO/2015 contribuição individual empresa acidente de terceiros conf doc anexo.				
063	O	05001	2012	319013020000000		1000815	20/01	20/05	20/05	BANCO DO BRASIL S/A.		210,13	210,13	
										Histórico: REF PAGTO DE INSS PATRONAL CONTRIBUIÇÃO COTA EMPRESA ACIDENTE TERCEIROS ABRIL/2015 CONF DOC ANEXO.				
068	O	05001	2012	319013180000000		1000815	20/01	25/05	25/05	BANCO DO BRASIL S/A.		490,19	490,19	
										Histórico: REF PAGTO DE PIS SOBRE FOLHA DO MES DE ABRIL/2015 CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL EMPRESA ACIDENTE DE TERCEIROS, CONF DOC ANEXO.				
069	O	05001	2012	319013020000000		1000815	20/01	20/05	20/05	BANCO DO BRASIL S/A.		10.294,05	10.294,05	
										Histórico: REF PAGTO DE INSS CONTRIBUIÇÃO COTA EMPRESA ACIDENTE TERCEIROS ABRIL/2015 CONF DOC ANEXO.				
086	O	05001	2012	339039810000000		1000815	30/01	30/01	30/01	BANCO DO BRASIL S/A.		107,00	107,00	
										Histórico: Ref pagto Débito Serviço Cobrança de emissão de Boletos (Taxas) e transferência de Doc/Ted eletrônico do mês de JANEIRO/15 conf doc anexo.				
184	O	05001	2012	339039810000000		1000815	27/02	27/02	27/02	BANCO DO BRASIL S/A.		156,60	156,60	
										Histórico: Ref pgto de Despesas Financeiras de Tarifa DOC/TED Eletrônico e Taxa por emissão de boletos competência FEVEREIRO/15 conf doc anexo.				
203	O	05001	2012	319013180000000		1000815	02/03	02/03	24/04	BANCO DO BRASIL S/A.		525,02	525,02	
										Histórico: Ref pagto de PIS MARÇO/2015 Contribuição Individual empresa acidente de terceiros, conf doc anexo.				
220	O	05001	2012	319013180000000		1000815	02/03	25/03	25/03	BANCO DO BRASIL S/A.		450,36	450,36	
										Histórico: Ref pagto de PIS FEVEREIRO/15 Contribuição Individual Empresa Acidente de terceiros conf doc anexo.				
221	O	05001	2012	319013020000000		1000815	02/03	25/03	25/03	BANCO DO BRASIL S/A.		9.457,65	9.457,65	
										Histórico: Ref pagto de INSS PATRONAL contribuição cota empre				

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										sa acidentes terceiros FEVEREIRO/2015 Conf doc anexo.				
222	O	05001	2012	319013020000000		1000815	02/03	25/03	25/03	BANCO DO BRASIL S/A.		194,24	194,24	
										Histórico: Ref pagto de INSS PATRONAL contribuição cota empresa Acidente terceiros FEVEREIRO/2015 do empenho de André D. Goetzinger conf doc anexo.				
223	O	05001	2012	319013170000000		1000815	02/03	25/03	25/03	BANCO DO BRASIL S/A.		132,58	132,58	
										Histórico: Ref pagto de JUROS devido ao atraso no pagamento do INSS SOBRE FOLHAS do mês de FEVEREIRO/15 conf doc anexo.				
224	O	05001	2012	319013020000000		1000815	02/03	20/04	20/04	BANCO DO BRASIL S/A.		11.025,44	11.025,44	
										Histórico: Ref pagto de INSS PATRONAL contribuição cota empresa Acidente terceiros MARÇO/15 conf doc anexo.				
225	O	05001	2012	319013020000000		1000815	02/03	20/04	20/04	BANCO DO BRASIL S/A.		210,13	210,13	
										Histórico: Ref pagto de INSS PATRONAL contribuição cota empresa acidente terceiros MARÇO/2015 do empenho de André D. Goetzinger conf doc anexo.				
261	O	05001	2012	339039810000000		1000815	31/03	31/03	31/03	BANCO DO BRASIL S/A.		270,60	270,60	
										Histórico: Ref pagto Débito Serviço Cobrança de emissão de Boletos (Taxas)e tarifas bancárias DOC/TED ref ao mês de MARÇO/15 conf doc anexo.				
262	O	05001	2012	339039810000000		1000815	30/04	30/04	30/04	BANCO DO BRASIL S/A.		291,40	291,40	
										Histórico: Ref pagto Débito Serviço Cobrança de emissão de Boletos (Taxas) e Tarifas de DOC/TED Eletrônico ref ao mês de ABRIL/15 conf doc anexo.				
280	O	05001	2012	339039810000000		1000815	29/05	29/05	29/05	BANCO DO BRASIL S/A.		187,20	187,20	
										Histórico: Ref pagto Débito Serviço Cobrança de emissão de Boletos (Taxas) e tafiras bancárias Doc/Ted ref ao mês de MAIO/2015 conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			41.609,52	
039	O	05001	2012	319046010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	CAIO BARBOSA DE CARULICE		220,80	220,80	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA JANEIRO/2015 conf recibo salário anexo.				
040	O	05001	2012	319011010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	CAIO BARBOSA DE CARULICE		2.589,85	2.589,85	346,14
										Histórico: Ref pagto JANEIRO/2015 Proveniente Serviço prestado como AGENTE ADMINISTRATIVO conf Decreto nº05/2013 e Recibo salário anexo.				
066	O	05001	2012	319011010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	CAIO BARBOSA DE CARULICE		3.502,12	3.502,12	525,88
										Histórico: Ref pagto ABRIL/2015 Proveniente Serviços Prestado como AGENTE ADMINISTRATIVO conf Decreto nº005/2013				

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 9 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										conf Recibo Salário anexo.				
067	O	05001	2012	319046010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	CAIO BARBOSA DE CARULICE		298,58	298,58	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO N° 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA ABRIL/15 conf recibo salário anexo.				
110	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	CAIO BARBOSA DE CARULICE		3.237,31	3.237,31	463,98
										Histórico: Ref pagto FEVEREIRO/15 Proveniente Serviço Prestado como AGENTE ADMINISTRATIVO conf Decreto n°005/13 e Recibo salário anexo.				
111	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	05/02	27/02	CAIO BARBOSA DE CARULICE		276,00	276,00	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO N° 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/15 conf recibo salário anexo.				
120	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	CAIO BARBOSA DE CARULICE		3.502,12	3.502,12	642,62
										Histórico: Ref pagto MARÇO/2015 Proveniente Serviços Prestado como AGENTE ADMINISTRATIVO conf Decreto n°005/2013 conf Recibo Salário anexo.				
121	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	CAIO BARBOSA DE CARULICE		298,58	298,58	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO N° 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA MARÇO/15 conf recibo salário anexo.				
										Total Credor.....:			13.925,36	
219	O	05001	2012	339039990000000		1000815	02/03	17/03	17/03	CENTRO DE INTEGRACAO DE ESTUDANTES - EST		90,00	90,00	
										Histórico: Ref CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS com vigência até 12/2014 e pagamento de serviços vinculados aos contratos celebrados com os estagiários à AGIR conforme prorrogação do Contrato CL N°01/2014 competência de DEZEMBRO/2014 A JANEIRO/2015. Conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			90,00	
178	O	05001	2012	339030160000000		1000815	16/02	18/03	18/03	CONCEITUAL DISTRIBUIDORA LTDA- EPP		122,06	122,06	
										Histórico: Ref pagto de 05 Calculadoras de Mesa 8dig/ 24 und Cola Bastão 10mg/ 02cx Clips Galvanizado 500g n°0/ 10 Pastas AZ L-L Off Tigrada/ 01 Grampeador 20fls p/ uso geral da AGIR conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			122,06	
053	O	05001	2012	339030160000000		1000815	20/01	13/05	13/05	COPYCERTO COM. DE MAQ. E SUPRIMENTO DE I		1.348,50	1.348,50	
										Histórico: Ref pagto de 5 Cartuchos de Tonners Compatível HP CB 435/436/CE285 universal, 5 Cartuchos de tinta o				

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 10 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										riginal HP 950XL Black, 5 Cartuchos de tinta HP 95 1XL CIANO, para uso geral da AGIR, conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			1.348,50	
078	O	05001	2012	339039990000000		1000815	20/01	05/05	05/05	DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT		1.069,89	1.069,89	
										Histórico: Ref pagto 01 passagem aérea c/ a Cia TAM no period o de 27/04 a 29/04/2015 com saida de NAVEGANTES pa ra SÃO PAULO e retorno, para o servidor Heinrich P asold participar do III Fórum Gestão do Saneamento 2015, realizado nos dias 28 e 29/04/2015 no Hotel Blue Tree Faria Lima em São Paulo, conf doc anexo.				
079	O	05001	2012	339047100000000		1000815	20/01	05/05	05/05	DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT		30,00	30,00	
										Histórico: Ref pagto de TAXAS DE SERVIÇO ref a passagens aére a c/ a Cia TAM no periodo de 27 a 29/04/2015 com saida de Navegantes para São Paulo,para o servidor participapar do III Fórum Gestão do Saneamento 2015 realizado dia 28 e 29/04/2015 no Hotel Tree em São Paulo, conf doc anexo.				
181	G	05001	2012	339047100000000		1000815	20/02	00/00	*****	DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT		210,00	120,00	
										Pago 20/03			60,00	
										Pago 23/03			30,00	
										Pago 20/04			30,00	
										Histórico: Ref pagto de TAXAS DE SERVIÇO prestados pela Dinâm ica Agência de Viagens e turismo LTDA.ME conf Preg Pregão Presencial nº003/2014 e ATA de Registo de Preços nº01/2014 conf doc anexo. COMPLEMENTO EMP. Nº469/2014.				
181/001	S	05001	2012	339047100000000		1000815	20/02	20/03	20/03	DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT		30,00	30,00	
										Histórico: Ref pagto de TAXAS DE SERVIÇO prestados pela Dinâm ica Agência de Viagens e turismo LTDA.ME conf Preg Pregão Presencial nº003/2014 e ATA de Registo de Preços nº01/2014 COMPLEMENTO EMP.Nº469/2014, Ref ao Recibo nº11165 passagem aérea de NAVEGANTES/SAL VADOR/NAVEGANTES dia 18/03/15 p/ os servidores Hei nrich L. Pasold e Ricardo Hubner conf doc anexo.				
181/002	S	05001	2012	339047100000000		1000815	20/02	23/03	23/03	DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT		30,00	30,00	
										Histórico: Ref pagto de TAXAS DE SERVIÇO prestados pela Dinâm ica Agência de Viagens e turismo LTDA.ME conf Preg Pregão Presencial nº003/2014 e ATA de Registo de Preços nº01/2014 COMPLEMENTO EMP.Nº469/2014. Ref pagto 02 Passagens aéreas no trecho SALVADOR/NAVEG ANTES p/ os servidores Heinrich L. Pasold e Ricard o Hubner, para participarem da XIX Reunião da Câma ra Técnica da ABAR a realizar-se dia 19/03 a 20/03 /15 em Salvador/BH conf doc anexo.				
181/006	S	05001	2012	339047100000000		1000815	02/03	20/04	20/04	DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT		30,00	30,00	
										Histórico: Ref pagto de TAXAS DE SERVIÇO prestados pela Dinâm				

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 11 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										ica Agência de Viagens e turismo LTDA.ME conf Preg Pregão Presencial n°003/2014 e ATA de Registo de Preços n°01/2014 conf doc anexo. COMPLEMENTO EMP. N°469/2014. Ref a passagem áerea Navegantes/Campinas/Navegantes no período de 06/04 á 07/04/15 p/ o servidor Vitor Zanella Junior conf doc anexo.				
181/007	S	05001	2012	339047100000000		1000815	02/03	02/03	20/03	DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT		30,00	30,00	
										Histórico: Ref pagto de TAXAS DE SERVIÇO prestados pela Dinâmica Agência de Viagens e turismo LTDA.ME conf Preg Pregão Presencial n°003/2014 e ATA de Registo de Preços n°01/2014 conf doc anexo. COMPLEMENTO EMP. N°469/2014.				
205	G	05001	2012	339039990000000		1000815	02/03	00/00	*****	DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT		6.000,00	1.106,40	
									Pago	20/03			424,62	
									Pago	20/04			681,78	
										Histórico: Ref pagto contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços como Cotação de preços, reservas, emissão, remarcação, transferência e cancelamentos-incluindo reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais p/ a AGIR conf ATA de Registro de Preço n°01/2014 e Pregão Presencial n°003/2014 Conf doc anexo. COMPLEMENTO DO EMP. N° 468/2014.				
205/001	S	05001	2012	339039990000000		1000815	02/03	20/04	20/04	DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT		681,78	681,78	
										Histórico: Ref pagto 01 Passagem Aérea no trecho NAVEGANTES/CAMPINAS/NAVEGANTES no período de 06/04 á 07/04/15 p/ o servidor Vitor Zanella Junior p/ participar da Capacitação para Ouvidorias no setor de Saneamento, no hotel Nacional, próximo a ARES em Americana/SP, conf doc anexo. COMPLEMENTO DO EMP. N° 468/10.				
205/002	S	05001	2012	339039990000000		1000815	02/03	20/03	20/03	DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT		424,62	424,62	
										Histórico: Ref pagto 01 Passagem Aérea no trecho NAVEGANTE/BELO HORIZONTE/NAVEGANTES p/ o servidor Luciano G. Henning p/ participar da Reunião sobre modelos tarifários em Belo Horizonte/MG conf doc anexo. COMPLEMENTO DO EMP. N° 468/2014.				
208	E	05001	2012	339047100000000		1000815	02/03	00/00	20/03	DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT		300,00	30,00	
										Histórico: Ref pagto de TAXAS DE SERVIÇO prestados pela Dinâmica Agência de Viagens e turismo LTDA.ME conf Pregão Presencial n°003/2014 e ATA de Registo de Preços n°01/2014 conf doc anexo. COMPLEMENTO EMP. N°181/15.				
208/001	S	05001	2012	339047100000000		1000815	02/03	02/03	20/03	DINAMICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LT		30,00	30,00	
										Histórico: Ref pagto de TAXAS DE SERVIÇO prestados pela Dinâmica Agência de Viagens e turismo LTDA.ME conf Pregão Presencial n°003/2014 e ATA de Registo de Preços n°01/2014. Ref passagem aérea NAVEGANTES/BE				

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 12 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										LO HORIZONTE/NAVEGANTES p/ o servidor Luciano G. Henning p/ participar da reunião sobre modelos tar ifáriosem Belo Horizonte conf doc anexo. COMPLEMEN TO EMP. Nº 181/07.				
										Total Credor.....:			2.356,29	
004	O	05001	2012	449052300000000		1000815	09/01	09/02	09/02	DOIN GAMA COM.DE PROD DE INFO LTDA		806,00	806,00	
										Histórico: Ref Aquisição de 01 01 NHS Nobreak 1500VA Compact Plus III conf doc anexo.				
005	O	05001	2012	449052350000000		1000815	09/01	09/02	09/02	DOIN GAMA COM.DE PROD DE INFO LTDA		510,80	510,80	
										Histórico: Ref pagto de 01 HP Switch 1405-08G 8P Gigabit conf doc anexo.				
080	O	05001	2012	339030170000000		1000815	20/01	06/05	06/05	DOIN GAMA COM.DE PROD DE INFO LTDA		135,00	135,00	
										Histórico: Ref pgto de 1 Feasso Adap USB 2.0 x rede RJ-45 FUR -03, para uso geral da AGIR, conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			1.451,80	
215	O	05001	2012	339039650000000		1000815	02/03	14/05	14/05	ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL		500,00	500,00	
										Histórico: Ref pagto de 02 Inscrições para os servidores Ana Claudia Hafemann e Luciano G. Henning, para partic iparem do curso de gestão e fiscalização de contra tos administrativos a realizar-se dias 26 e 27/03/ 15 em Florianópolis/SC conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			500,00	
185	O	05001	2012	339030990000000		1000815	02/03	24/03	24/03	FACIL COMUNICACAO VISUAL LTDA - EPP		80,00	80,00	
										Histórico: Ref pagto de 01 Porta Banner com suporte(pedestal) ,base articulada, 1 estagio, suporta baners de até 1,50 para uso geral da AGIR conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			80,00	
008	O	05001	2012	339039050000000		1000815	09/01	25/02	23/02	FEY PROBST & BRUSTOLIN ADVOCACIA		11.440,00	11.440,00	
										Histórico: Ref pagto serviço prestado na Elaboração de parece res jurídicos referente aos contratos de Concessão de respectivos aditivos realizados pelos município s de Brusque/SC e Guabiruba/SC com a empresa Recic le Catarinense de Resíduos Sólidos LTDA, conf cont rato CL 003/2014 e doc anexo.				
										Total Credor.....:			11.440,00	
044	O	05001	2012	339036070000000		1000815	15/01	30/01	30/01	FLAVIA NEPOMUCENO DA COSTA LADEIRA AMANC		365,74	365,74	
										Histórico: Ref pagto JANEIRO/2015 ref Estágio prestado na ASS ESSORIA DE COMUNICAÇÃO Conf ATA n°31 da Assembleia Geral Ordinária- AGIR de 30/01/2014 e Recibo Salá rio anexo.				

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 13 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
045	O	05001	2012	319046010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	FLAVIA NEPOMUCENO DA COSTA LADEIRA AMANC		110,40	110,40	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO N° 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA JANEIRO/ 2015 conf recibo salário anexo.				
										Total Credor.....:			476,14	
194	O	05001	2012	339030310000000		1000815	02/03	25/03	25/03	GABRIEL LUCIO AURAS & CIA LTDA - EPP		640,00	640,00	
										Histórico: Ref pagto de 01 Chamaeodorea/ 01 Cachepo canelado/ 02 Raphis/ 01 Pleomele/ 01 Pleomale verde/ 05 Vaso s de concreto/ 03 Pct Argila Expandida 6Lt/ 02 Man ta de Bidim/ 04 Substrato-terra adubada/ 05 und Pe Concreto/01 Pct Casca Polida 30lt/ 05 pratos n04 Preto para as salas da Agir conf doc anexo.				
195	O	05001	2012	339039740000000		1000815	02/03	02/03	25/03	GABRIEL LUCIO AURAS & CIA LTDA - EPP		14,00	14,00	
										Histórico: Ref pagto de Frete para o transporte das plantas que irá ser usadas como decoração de ambiente das salas da AGIR conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			654,00	
196	O	05001	2012	339039650000000		1000815	02/03	25/03	25/03	GESTAO PUBLICA ON LINE LTDA - ME		450,00	450,00	
										Histórico: Ref pgto de 01 Inscrição para a Servidora Ana Clau dia Hafemann p/participar do Curso de Formação de Pregoeiros a realizar-se nos dias 19 e 20 de março /2015 na Associação Comercial e Industrial rua Emi lio Blum n°121 em Florianópolis/SC conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			450,00	
016	O	05001	2012	339036450000000		1000815	10/01	22/01	22/01	GUSTAVO DUNCHATT ZETTERMANN		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/01/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA EM ANEX O.				
075	O	05001	2012	339036450000000		1000815	20/01	29/04	29/04	GUSTAVO DUNCHATT ZETTERMANN		270,45	270,45	
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 27/04/2015 realiz ada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução n°25/2011 e doc anexo.				
098	O	05001	2012	339036450000000		1000815	05/02	27/05	27/05	GUSTAVO DUNCHATT ZETTERMANN		270,45	270,45	
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 25/05/2015 realiz ada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução n°25/2011 e doc anexo.				
165	O	05001	2012	339036450000000		1000815	13/02	19/02	19/02	GUSTAVO DUNCHATT ZETTERMANN		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO				

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 14 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/02/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA ANEXO.				
187	O	05001	2012	339036450000000		1000815	02/03	26/03	26/03	GUSTAVO DUNCHATT ZETTERMANN		270,45	270,45	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 23/03/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA AMMVI CONF CONVOCAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA ANEXO .				
										Total Credor.....:			1.311,35	
001	O	05001	2012	339039690000000		1000815	09/01	22/01	22/01	HDI SEGUROS S.A		2.006,57	2.006,57	
										Histórico: Ref pagto Seguro do veículo Fiat/Palio Weekend Tre kking 1.6 16V Flex 40/2013 conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			2.006,57	
020	O	05001	2012	319011010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	HEINRICH LUIZ PASOLD		7.696,34	7.696,34	1.640,46
										Histórico: Ref pagto JANEIRO/15 Proveniente de Assessoria na Diretoria Administrativa da AGIR conf Decreto nº02 /2014 e Recibo salário anexo.				
021	O	05001	2012	319046010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	HEINRICH LUIZ PASOLD		220,80	220,80	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - Competência JANEIRO/ 2015 conf recibo salário anexo.				
046	O	05001	2012	339014140000000		1000815	20/01	26/04	28/04	HEINRICH LUIZ PASOLD		1.000,00	1.000,00	
										Histórico: Ref pagto 02 Diárias p/ o servidor Heinrich L. Pas old para participar no III Fórum Gestão do Saneame nto 2015 e no Curso Especial de Gestão de Contrato s de concessão - Aspectos jurídicos, regulatórios e Tarifários conf Roteiro de Viagem nº 09/2015 ane xo.				
054	O	05001	2012	319011010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	HEINRICH LUIZ PASOLD		10.407,37	10.407,37	2.364,60
										Histórico: Ref pagto ABRIL/15 Proveniente de Assessoria na Diretoria Administrativa da AGIR conf Decreto nº02/2014 e Recibo de Salário anexo.				
056	O	05001	2012	319046010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	HEINRICH LUIZ PASOLD		298,58	298,58	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA ABRIL/15 conf recibo salário anexo.				
082	O	05001	2012	339014140000000		1000815	20/01	08/05	08/05	HEINRICH LUIZ PASOLD		1.000,00	1.000,00	
										Histórico: Ref pagto 02 Diárias p/ o servidor Heinrich L. Pas old para participar no SEMINÁRIO POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - REDUZA, REUTILIZE E RECICLE				

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 15 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										a realizar-se dia 11/05/2015 na CDL Fortaleza (Aud itório Gervásio Pegado em FORTALEZA/CE conf doc anexo.				
108	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	HEINRICH LUIZ PASOLD		9.620,42	9.620,42	2.154,22
										Histórico: Ref pagto FEVEREIRO/15 Proveniente de Assessoria Prestada na Diretoria Administrativa da AGIR conf Decreto nº 02/2014 e Recibo Salário anexo.				
109	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	HEINRICH LUIZ PASOLD		276,00	276,00	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA FEVEREIR O/15 conf recibo salário anexo.				
122	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	HEINRICH LUIZ PASOLD		10.407,37	10.407,37	2.732,16
										Histórico: Ref pagto MARÇO/15 Proveniente de Assessoria na Di retoria Administrativa da AGIR conf Decreto nº02/1 4 e Recibo salário anexo.				
123	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	HEINRICH LUIZ PASOLD		298,58	298,58	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA MARÇO/15 conf recibo salário anexo.				
209	O	05001	2012	319011450000000		1000815	02/03	10/03	10/03	HEINRICH LUIZ PASOLD		1.068,94	1.068,94	
										Histórico: Ref pagto de 1/3 ABONO DE FÉRIAS período aquisitiv o 2013/2014 Proporcional 10 dias Férias em pecúnia conf recibo salário anexo.				
210	O	05001	2012	319011440000000		1000815	02/03	10/03	10/03	HEINRICH LUIZ PASOLD		3.206,81	3.206,81	273,31
										Histórico: Ref pagto 10 DIAS FÉRIAS EM PECÚNIA período aquisi tivo 2013/2014 conf recibo salário anexo.				
213	O	05001	2012	339014140000000		1000815	02/03	18/03	18/03	HEINRICH LUIZ PASOLD		1.000,00	1.000,00	
										Histórico: Ref pagto de 02 DIÁRIAS p/ o servidor Heinrich L. Pasold p/ participar na XIX Reunião da Câmara Técn ica de Saneamento Básico da ABAR a realizar-se 19 e 20/03/15 em Salvador/BH conf roteiro de viagem nº03/15 anexo.				
										Total Credor.....:			46.501,21	
017	O	05001	2012	339036450000000		1000815	10/01	22/01	22/01	HEVERSON THRUN		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/01/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA EM ANEX O.				
072	O	05001	2012	339036450000000		1000815	20/01	29/04	29/04	HEVERSON THRUN		270,45	270,45	
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente				

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 16 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										da Reunião Extraordinária do dia 27/04/2015 realiz ada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução n°25/2011 e doc anexo.				
094	O	05001	2012	339036450000000		1000815	05/02	27/05	*****	HEVERSON THRUN		270,45	270,45	
094	O	05001	2012	339036450000000		1000815	05/02	Estor	*****	HEVERSON THRUN		270,45	-270,45	
								Pago	27/05				270,45	
								Pago	29/05				-270,45	
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 25/05/2015 realiz ada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução n°25/2011 e doc anexo.				
167	O	05001	2012	339036450000000		1000815	13/02	19/02	19/02	HEVERSON THRUN		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/02/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA ANEXO.				
190	O	05001	2012	339036450000000		1000815	02/03	26/03	26/03	HEVERSON THRUN		270,45	270,45	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 23/03/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA AMMVI CONF CONVOCAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA ANEXO .				
										Total Credor.....:			1.040,90	
081	O	05001	2012	339039650000000		1000815	20/01	28/04	06/05	HIRIA ORGANIZACAO DE FEIRAS E EVENTOS LT		2.840,00	2.840,00	42,60
										Histórico: REF PAGTO DE 1 INSCRIÇÃO PARA O SERVIDOR HEINRICH LUIZ PASOLD PARTICIPAR DO III FÓRUM DO SANEAMENTO 2015, A REALIZAR-SE NOS DIAS 28 E 29 DE ABRIL/ 2 015 NO HOTEL BLUE TREE FARIA LIMA EM SÃO PAULO, CONF DOC ANEXO.				
										Total Credor.....:			2.840,00	
217	O	05001	2012	339039990000000		1000815	02/03	26/03	26/03	INSTITUTO FENACON		215,00	215,00	
										Histórico: Ref compra de 01 Certificado Digital E-CNPJ tipo A1 para a AGIR período de vigência Março/15 a Março/16 conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			215,00	
019	O	05001	2012	339036450000000		1000815	10/01	19/01	19/01	JOSE CARLOS SPENGLER		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/01/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA EM ANEXO.				
074	O	05001	2012	339036450000000		1000815	20/01	29/04	29/04	JOSE CARLOS SPENGLER		270,45	270,45	
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente				

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 17 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										da Reunião Extraordinária do dia 27/04/2015 realiz ada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução n°25/2011 e doc anexo.				
096	O	05001	2012	339036450000000		1000815	05/02	27/05	27/05	JOSE CARLOS SPENGLER Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 25/05/2015 realiz ada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução n°25/2011 e doc anexo.		270,45	270,45	
160	O	05001	2012	339036450000000		1000815	13/02	17/02	19/02	JOSE CARLOS SPENGLER Histórico: Ref pagto Jeton a Conselheiro titular da Reunião Ordinária realizada dia 13/02/2015 conf Resolução 025/2011 Realizada no auditório da Fundação Munici pal de Desporto conf convocação e lista de presenç a anexo.		250,00	250,00	
188	O	05001	2012	339036450000000		1000815	02/03	26/03	26/03	JOSE CARLOS SPENGLER Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 23/03/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA AMMVI CONF CONVOCAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA ANEXO		270,45	270,45	
							Total Credor..... :						1.311,35	
022	O	05001	2012	319011010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	LUCIANO GABRIEL HENNING Histórico: Ref pagto JANEIRO/15 Proveniente de Assessoria Jur ídica conf Decreto n°03/2014 e Recibo salário anex o.		5.388,66	5.388,66	1.005,85
032	O	05001	2012	319046010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	LUCIANO GABRIEL HENNING Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO N° 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA JANEIRO/ 2015 conf recibo salário anexo.		220,80	220,80	
057	O	05001	2012	319011010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	LUCIANO GABRIEL HENNING Histórico: Ref pagto ABRIL/2015 proveniente ASSESSORIA JURÍDI CA conf decreto n°003/2014 e Recibo de Salário anexo.		7.286,81	7.286,81	1.506,45
058	O	05001	2012	319046010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	LUCIANO GABRIEL HENNING Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO N° 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA ABRIL/15 conf recibo salário anexo.		298,58	298,58	
106	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	LUCIANO GABRIEL HENNING Histórico: Ref Pagto FEVEREIRO/15 Proveniente de Assessoria Jurídica conf Decreto n°03/2014 e Recibo salário anexo.		6.735,82	6.735,82	1.360,95

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 18 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
107	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	LUCIANO GABRIEL HENNING		276,00	276,00	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/15 conf recibo salário anexo.				
126	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	LUCIANO GABRIEL HENNING		7.286,81	7.286,81	1.506,45
										Histórico: Ref pagto MARÇO/15 Proveniente de Assessoria Jurídica conf Decreto nº03/2014 e Recibo salário anexo.				
127	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	LUCIANO GABRIEL HENNING		298,58	298,58	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA MARÇO/15 conf recibo salário anexo.				
197	O	05001	2012	339014140000000		1000815	02/03	25/03	25/03	LUCIANO GABRIEL HENNING		495,00	495,00	
										Histórico: Ref pagto de 1,5 DIÁRIA p/ o servidor Luciano G. Henning p/ participar do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos a realizar-se dias 26 e 27/03/15 em Florianópolis/SC conf roteiro de viagem nº06/15 anexo.				
199	O	05001	2012	339014140000000		1000815	02/03	12/03	12/03	LUCIANO GABRIEL HENNING		750,00	750,00	
										Histórico: Ref pagto de 1,5 DIÁRIA p/ o servidor Luciano G. Henning p/ participar da Visita técnica na Agência Reguladora de Água e Esgoto de Minas Gerais-ARSAE juntamente com representantes da Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville- AMAE, conf doc anexo.				
200	O	05001	2012	339014140000000		1000815	02/03	18/03	17/03	LUCIANO GABRIEL HENNING		660,00	660,00	
										Histórico: Ref pagto de 02 DIÁRIAS p/ o Servidor Luciano G. Henning p/ participar no XIII Congresso Catarinense de Municípios a realizar-se dias 18 e 20/03/15 em Florianópolis/SC conf roteiro de viagem nº02/15 anexo.				
										Total Credor.....:			29.697,06	
055	O	05001	2012	339030160000000		1000815	20/01	18/05	18/05	MARCIA DE OLIVEIRA ME		585,95	585,95	
										Histórico: Ref pagto de materiais de expediente sendo: 20 pasta c/ grampo espiral- cartão forte, 30 papela A-4-17 GM = SOL PAPEL = resmas, 15 papel A-4 ECO-c/500 fls Reciclado, para uso geral da AGIR, conf. doc anexo.				
204	O	05001	2012	339030160000000		1000815	02/03	24/04	28/04	MARCIA DE OLIVEIRA ME		100,00	100,00	
										Histórico: Ref pagto de 100 blocos papsete branco A5 - 15x21-50fls, para serem usados nos eventos da AGIR, conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			685,95	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
012	O	05001	2012	339036450000000		1000815	10/01	19/02	19/01	MARIA DE FATIMA MARTINS		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/01/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA EM ANEXO.				
070	O	05001	2012	339036450000000		1000815	20/01	29/04	29/04	MARIA DE FATIMA MARTINS		270,45	270,45	
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 27/04/2015 realiz ada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1º andar conf Resolução nº25/2011 e doc anexo.				
091	O	05001	2012	339036450000000		1000815	05/02	27/05	27/05	MARIA DE FATIMA MARTINS		270,45	270,45	
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 25/05/2015 realiz ada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1º andar conf Resolução nº25/2011 e doc anexo.				
161	O	05001	2012	339036450000000		1000815	13/02	19/02	19/02	MARIA DE FATIMA MARTINS		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/02/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA ANEXO.				
193	O	05001	2012	339036450000000		1000815	02/03	26/03	26/03	MARIA DE FATIMA MARTINS		270,45	270,45	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 23/03/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA AMMVI CONF CONVOCAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA ANEXO				
										Total Credor.....:			1.311,35	
212	O	05001	2012	339039650000000		1000815	02/03	05/05	05/05	MONTE BELLO ORGANIZACAO E COMERCIALIZACA		750,00	750,00	
										Histórico: Ref pagto de 05 Inscrições no SIMPÓSIO NACIONAL DE RECICLAGEM, SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL sendo de : André D. Goetzinger, Ademir M. Gonçalves, Caio B. de Carulice, Ricardo Hubner e Vanessa Schmitt a realizar-se nos dias 16 e 17/04/15 no Auditório Lino Grutzmacher na sede da AMMVI conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			750,00	
176	O	05001	2012	339030160000000		1000815	15/02	25/03	25/03	NATIVA COM ATAC MATERIAL PARA ESCRITORIO		96,45	96,45	
										Histórico: Ref pagto de 100Und Caneta Esferografica top 2000 Azul Compactor/ 01 Papel Verge A4 Branco 180G c/50 Fls/ 03Rls Fita Durex 3M Celofane 19x50/ 30Und Pas tas Suspensas Kraft Haste Plastica-Dello/ 05 und Canetas p/ retroprogetor 2.0 Azul - Maxprint p/uso geral da AMMVI conf doc anexo.				

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 20 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
177	O	05001	2012	339030260000000		1000815	15/02	25/03	25/03	NATIVA COM ATAC MATERIAL PARA ESCRITORIO		37,00	37,00	
										Histórico: Ref pagto de 10Cj Pilha Pequena AA Alcalina c/4und -Elgin conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			133,45	
169	O	05001	2012	339039230000000		1000815	13/02	05/03	05/03	PANIFICADORA CONF DELLA NONNA LTDA		167,00	167,00	
										Histórico: Ref pagto de 01 Coffee Break para a reunião do Comitê de Regulação, no dia 13 de fevereiro/2015 realizada no auditório da Fundação Municipal de Desportos-FDM, conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			167,00	
202	O	05001	2012	339039230000000		1000815	02/03	20/04	20/04	PANIFICADORA E CONFEITARIA DALRI LTDA-ME		712,00	712,00	
										Histórico: Ref pagto de 02 Coffee Break no período matutino e vespertino, p/ o 1º Workshop da AGIR: Perdas de Água e Experiências Exitosas em Saneamento, que irá realizar-se no dia 30/03/15 no Auditório da sede da AMMVI conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			712,00	
050	O	05001	2012	339030160000000		1000815	20/01	12/05	12/05	PAPELARIA CLASSIC LTDA		263,92	263,92	
										Histórico: Ref pagto de materiais de expediente sendo: 2 fita s transparente 48x45 Fitasa, 1 grampeador 50-100fl s- BRW/MAsterprint, 4 perfurador 25 fls-Gemes, 200 canetas Bi/masterprint Cristal Azul esferografica para uso geral da AGIR, conf doc anexo.				
170	O	05001	2012	339030160000000		1000815	13/02	25/02	25/02	PAPELARIA CLASSIC LTDA		47,18	47,18	
										Histórico: Ref pagto de Material de Expediente sendo: 02 Cane tas Corretivas Masterprint 7 ml/ 08 Fitas Durex pequena 12x30 3M/ 04 Grampeador Genmes 20 fls/ 02 Molha Dedo 12 GR/ 05 Réguas dello 30cm Acrílico Cristal/ 02 Tesouras Masterprint 21cm para uso geral da Agir conf doc anexo. Dados p/ Depósito: Bco Bradesco 237, AG 1211-4, C/ C 4665-5.				
175	O	05001	2012	339030160000000		1000815	13/02	23/03	23/03	PAPELARIA CLASSIC LTDA		168,87	168,87	
										Histórico: Ref pagto de 13 Agendas 2015 S.Domingos Executiva Premium p/os colaboradores da AGIR conf doc anexo				
										Total Credor.....:			479,97	
180	O	05001	2012	339039900000000		1000815	20/02	10/03	10/03	RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.		529,09	529,09	
										Histórico: Ref pagto de Anúncio de Publicação nº 09139207 que tem como objetivo a revisão ordinária da tarifa de esgoto oriunda do Contrato de concessão para a prestação do serviço público de esgotamento sanitá rio do Municipio de Blumenau, publicado nos dias 21 e 22 de Fevereiro/2015 conf doc anexo.				

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 21 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:29 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										Total Credor.....:			529,09	
006	O	05001	2012	339039050000000		1000815	09/01	06/02	06/02	REINFRA CONSULT ECON E DE REGUL E INFRA		28.500,00	28.500,00	1.752,75
										Histórico: Ref pagto serviço prestado de consultoria na área da regulação aconômica, financeira, contábil e operacional dos serviços públicos de esgotamento sanitário, ref ao contrato CL nº004/2014, conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			28.500,00	
011	O	05001	2012	339036450000000		1000815	10/01	19/02	19/02	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/01/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA EM ANEXO.				
077	O	05001	2012	339036450000000		1000815	20/01	29/04	29/04	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA		270,45	270,45	
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 27/04/2015 realizada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução nº25/2011 e doc anexo.				
097	O	05001	2012	339036450000000		1000815	05/02	27/05	27/05	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA		270,45	270,45	
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 25/05/2015 realizada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução nº25/2011 e doc anexo.				
164	O	05001	2012	339036450000000		1000815	13/02	19/02	19/02	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/02/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA ANEXO.				
218	O	05001	2012	339036450000000		1000815	02/03	26/03	26/03	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA		270,45	270,45	
										Histórico: Ref pagto Jeton a Conselheiro titular da reunião ordinária conf Resolução 25/2011 realizada dia 23/03/15 na sala de Reunião da AMMVI conf convocação e lista de presença anexo.				
										Total Credor.....:			1.311,35	
026	O	05001	2012	319011010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	RICARDO HUBNER		5.388,72	5.388,72	1.005,87
										Histórico: Ref pagto JANEIRO/15 Proveniente assessoramento na Diretoria Técnica da Agir conf Recibo salário anexo.				
034	O	05001	2012	319046010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	RICARDO HUBNER		220,80	220,80	
										Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO N° 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos				

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 22 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:30 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA JANEIRO/ 2015 conf recibo salário anexo.				
059	O	05001	2012	319011010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	RICARDO HUBNER Histórico: Ref pagto ABRIL/15 Proveniente assessoramento na Diretoria Técnica da Agir conf Recibo salário anex o.		7.286,81	7.286,81	1.506,45
060	O	05001	2012	319046010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	RICARDO HUBNER Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA ABRIL/15 conf recibo salário anexo.		298,58	298,58	
105	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	RICARDO HUBNER Histórico: Ref pagto FEVEREIRO/15 Proveniente Assessoramento na Diretoria Técnica da Agir conf recibo salário anexo.		6.735,82	6.735,82	1.360,95
124	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	RICARDO HUBNER Histórico: Ref pagto MARÇO/15 Proveniente Assessoramento na Diretoria Técnica da AGIR conf recibo salário anex o.		7.286,81	7.286,81	1.749,34
125	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	RICARDO HUBNER Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA FEVEREIR O E MARÇO/15 conf recibo salário anexo.		574,58	574,58	
207	O	05001	2012	339014140000000		1000815	02/03	18/03	18/03	RICARDO HUBNER Histórico: Ref pagto de 02 DIÁRIAS p/ o servidor Ricardo Hubn er p/ participar na XIX REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO BÁSICO DA ABAR a realizar-se 19 e 20 /03/15 em Salvador/BH conf roteiro de viagem nº04/ 15 e docs anexos.		1.000,00	1.000,00	
										Total Credor.....:			28.792,12	
014	O	05001	2012	339036450000000		1000815	10/01	19/01	19/01	SANDRA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/01/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA EM ANEX O.		250,00	250,00	
073	O	05001	2012	339036450000000		1000815	20/01	29/04	29/04	SANDRA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 27/04/2015 realiz ada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1º andar conf Resolução nº25/2011 e doc anexo.		270,45	270,45	
095	O	05001	2012	339036450000000		1000815	05/02	27/05	27/05	SANDRA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA		270,45	270,45	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 25/05/2015 realiz ada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução n°25/2011 e doc anexo.				
166	O	05001	2012	339036450000000		1000815	13/02	19/02	19/02	SANDRA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/02/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA ANEXO.				
189	O	05001	2012	339036450000000		1000815	02/03	26/03	26/03	SANDRA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA		270,45	270,45	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 23/03/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA AMMVI CONF CONVOCAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA ANEXO				
										Total Credor.....:			1.311,35	
015	O	05001	2012	339036450000000		1000815	10/01	19/01	19/01	SANDRO LOURIVAL CARDOSO		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/01/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA EM ANEX O.				
076	O	05001	2012	339036450000000		1000815	20/01	29/04	29/04	SANDRO LOURIVAL CARDOSO		270,45	270,45	
										Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 27/04/2015 realiz ada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução n°25/2011 e doc anexo.				
162	O	05001	2012	339036450000000		1000815	13/02	19/02	19/02	SANDRO LOURIVAL CARDOSO		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/02/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA ANEXO.				
186	O	05001	2012	339036450000000		1000815	02/03	26/03	26/03	SANDRO LOURIVAL CARDOSO		270,45	270,45	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 23/03/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA AMMVI CONF CONVOCAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA ANEXO				
										Total Credor.....:			1.040,90	
216	O	05001	2012	339039990000000		1000815	02/03	26/03	26/03	SESCON BLUMENAU		60,00	60,00	
										Histórico: Ref pagto Taxa de Serviço e suporte referente ao pedido 8019794 da CERTISIGN Certificado Digital da AGIR tipo A1 vigência Março/15 a Março/16 conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			60,00	
171	O	05001	2012	449052060000000		1000815	13/02	20/03	20/03	SUL-PHONES SERVICOS LTDA		111,00	111,00	
										Histórico: Ref pagto de 03 Aparelhos de Telefone Intelbras Pleno para uso da Agir conf doc anexo.				
										Total Credor.....:			111,00	
013	O	05001	2012	339036450000000		1000815	10/01	19/02	19/01	VALDETE K MARQUES		250,00	250,00	
										Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/01/2015 CONF.				

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA EM ANEXO.				
093	O	05001	2012	339036450000000		1000815	05/02	27/05	27/05	VALDETE K MARQUES Histórico: Ref pagto de Jeton a Conselho Titular proveniente da Reunião Extraordinária do dia 25/05/2015 realizada na sede da AMMVI na Sala de Reuniões 1° andar conf Resolução n°25/2011 e doc anexo.		270,45	270,45	
168	O	05001	2012	339036450000000		1000815	13/02	19/02	19/02	VALDETE K MARQUES Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 13/02/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO CONF CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA ANEXO.		250,00	250,00	
191	O	05001	2012	339036450000000		1000815	02/03	26/03	26/03	VALDETE K MARQUES Histórico: REF PAGTO JETON A CONSELHEIRO TITULAR DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA DIA 23/03/2015 CONF. RESOLUÇÃO 025/2011 REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DA AMMVI CONF CONVOCAÇÃO E LISTA DE PRESENÇA ANEXO		270,45	270,45	
										Total Credor.....:			1.040,90	
002	O	05001	2012	339036960000000		1000815	09/01	28/01	28/01	VANESSA FERNANDA SCHMITT Histórico: Ref ADIANTAMENTO despesas diversas para manutenção das atividades da AGIR conf doc anexo.		1.000,00	1.000,00	
030	O	05001	2012	319011010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	VANESSA FERNANDA SCHMITT Histórico: Ref pagto JANEIRO/15 Proveniente de Assessoria na Diretoria Administrativa da AGIR conf Decreto n°02/2014 conf Recibo salário anexo.		1.347,16	1.347,16	126,21
035	O	05001	2012	319046010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	VANESSA FERNANDA SCHMITT Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO N° 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA JANEIRO/2015 conf recibo salário anexo.		55,20	55,20	
048	O	05001	2012	319046010000000		1000815	20/01	30/04	29/04	VANESSA FERNANDA SCHMITT Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO N° 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA ABRIL/15 conf recibo salário anexo.		298,58	298,58	
049	O	05001	2012	319011010000000		1000815	20/01	20/01	29/04	VANESSA FERNANDA SCHMITT Histórico: Ref pagto ABRIL/15 Proveniente de Assessoria na Diretoria Administrativa da AGIR conf Decreto n°02/2014 e Recibo de Salário anexo.		7.286,81	7.286,81	3.018,32
101	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	VANESSA FERNANDA SCHMITT Histórico: Ref pagto FEVEREIRO/15 Proveniente de Assessoria na Diretoria Administrativa da AGIR conf Decreto n°02/2014 conf Decreto n°02/2014 conf Recibo de Salário Anexo.		6.735,82	6.735,82	1.360,95
102	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	VANESSA FERNANDA SCHMITT Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO N° 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR -Competência FEVEREIRO/15 conf recibo salário anexo.		276,00	276,00	
128	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	VANESSA FERNANDA SCHMITT Histórico: Ref pagto MARÇO/15 Proveniente de Assessoria na Di		7.286,81	7.286,81	1.749,34

DOM/SC Assinado Digitalmente
www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 25 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:30 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										retoria Administrativa da AGIR conf Decreto nº02/14 e Recibo salário anexo.				
129	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	01/04	01/04	VANESSA FERNANDA SCHMITT Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA MARÇO/15 conf recibo salário anexo.		298,58	298,58	
206	O	05001	2012	339036960000000		1000815	02/03	17/03	17/03	VANESSA FERNANDA SCHMITT Histórico: Ref ADIANTAMENTO despesas diversas para manutenção das atividades da AGIR conf doc anexo.		1.000,00	1.000,00	
279	O	05001	2012	339036960000000		1000815	02/05	27/05	27/05	VANESSA FERNANDA SCHMITT Histórico: Ref ADIANTAMENTO despesa diversas para manutenção das atividades da AGIR conf doc anexo. (substituição emp. 99/15)		1.000,00	1.000,00	
										Total Credor.....:			26.584,96	
024	O	05001	2012	319011010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	VITOR ZANELLA JUNIOR Histórico: Ref pagto JANEIRO/15 Proveniente da Função de OUVIDOR conf Decreto nº011/2014 com desconto de Falta ref a 29:00hrs conf Recibo salário anexo.		2.201,40	2.201,40	273,74
033	O	05001	2012	319046010000000		1000815	15/01	30/01	30/01	VITOR ZANELLA JUNIOR Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA JANEIRO/2015 com desconto de Falta ref a 29:00hrs conf recibo salário anexo.		184,00	184,00	
051	O	05001	2012	319011010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	VITOR ZANELLA JUNIOR Histórico: Ref pagto ABRIL/15 Proveniente da Função de OUVIDOR conf Decreto nº011/2014 e Recibo Salário anexo.		3.572,17	3.572,17	542,94
052	O	05001	2012	319046010000000		1000815	20/01	30/04	30/04	VITOR ZANELLA JUNIOR Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA ABRIL/15 conf recibo salário anexo.		298,58	298,58	
103	O	05001	2012	319011010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	VITOR ZANELLA JUNIOR Histórico: Ref pagto FEVEREIRO/15 Proveniente da Função de OUVIDOR conf Decreto nº011/2014 e Recibo Salário anexo.		3.302,06	3.302,06	479,74
104	O	05001	2012	319046010000000		1000815	05/02	27/02	27/02	VITOR ZANELLA JUNIOR Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR -COMPETÊNCIA FEVEREIRO/15 conf recibo salário anexo.		276,00	276,00	
158	O	05001	2012	319011010000000		1000815	06/02	01/04	01/04	VITOR ZANELLA JUNIOR Histórico: Ref pagto MARÇO/15 Proveniente da Função de OUVIDOR conf Decreto nº011/2014 e Recibo Salário anexo.		3.572,17	3.572,17	662,01
159	O	05001	2012	319046010000000		1000815	06/02	01/04	01/04	VITOR ZANELLA JUNIOR Histórico: Ref pagto de AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO conf RESOLUÇÃO Nº 011/2014 e Artigo 41-A do ANEXO II - Estatuto dos Servidores Públicos da AGIR - COMPETÊNCIA MARÇO/15 conf recibo salário anexo.		298,58	298,58	
201	O	05001	2012	339014140000000		1000815	02/03	14/04	13/04	VITOR ZANELLA JUNIOR Histórico: Ref pagto de 01 DIÁRIA p/ o servidor Vitor Zanella Junior p/ participar da capacitação p/ Ouvidorias		270,00	270,00	

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

AGEN. INTERM. REG. CONTR. FISC. SERV. MUN. MEDIO VALE DO ITAJAI - AGIR
Relatório de Empenhos/Notas Extras(Pago)
Emis:00/00/0000 A 99/99/9999 Pgto:01/01/2015 A 31/05/2015

Página 26 de 26
Impresso em: 16/jul/2015
As 10:19:30 Horas

Nr.Empenho	E	O.U.	P.A.	Elem/Cta	It	Vinc	Dt.E.	Vcto	Dt.Pg	Credor	Ens.	Vlr Empenho	Vlr Pago	Vlr Retenção
										no Setor de Saneamento, a realizar-se dia 07/04/1 5 no Hotel Nacional em Americana/SP conf Roteiro de Viagem nº08/15 anexo.				
										Total Credor.....:			13.974,96	
										Total Ordinário			309.554,83	
										Total Sub-Empenho			16.093,40	
										Total Global			16.093,40	
										Total Retenção			36.686,39	
										Total Empenhos			325.648,23	

FERNANDO TOMASELLI
PRESIDENTE

VALDETE K MARQUES
CRC/SC 027935/O1 - CONTADORA

DOM/SC Assinado Digitalmente www.diariomunicipal.sc.gov.br

CIS/AMMVI

RESOLUÇÃO Nº 90-B, DE 31/12/2014

Resolução nº 90-B, de 31/12/2014.

Institui Unidade de Controle Interno do Consórcio Público e designa agentes da AMMVI para as atividades de controladoria e contabilidade.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CISAMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CISAMVI, e fundamentado no Convênio de Cooperação Institucional nº 001/2014, firmado em 11 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º – INSTITUIR UNIDADE DE CONTROLE INTERNO com a finalidade de executar a verificação e acompanhamento e estabelecer providências para correção dos atos administrativos e de gestão fiscal produzidos pelos seus órgãos e autoridades no âmbito do próprio Poder, visando à observância dos princípios constitucionais da legalidade, da publicidade, da razoabilidade, da economicidade, da eficiência e da moralidade, bem como para auxiliar o controle externo.

§ 1º - A instituição do controle interno decorre originariamente do art. 31, caput, c/c o art. 74, da CF, estando previsto pelos arts. 60 a 64 e 119 da Lei Complementar Estadual nº 202, de 2000 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), com a redação da LC nº 246, de 2003.

§ 2º - O controle interno decorre do dever de regularidade dos atos administrativos, que se realiza com o acompanhamento e a fiscalização efetiva e contínua para detectar eventuais irregularidades e prevenir desvios ou ilegalidades e para fins de auxiliar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas.

§ 3º - O controle interno deve atentar para o cumprimento da legislação vigente, com ênfase para a Constituição Federal, a Constituição Estadual, as Leis Orgânicas Municipais, o Protocolo de Intenções, Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CISAMVI, a Lei Federal nº 11.107/05 e seu regulamento, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF), a Lei Complementar Estadual nº 202/00 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), o Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução nº TC-06/2001), a Resolução nº TC-16/94 e alterações posteriores, as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e demais legislações locais.

§ 4º - São atividades próprias do Controle Interno, entre outras, o acompanhamento e o controle, cabendo-lhe, analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, os registros contábeis, os atos de gestão, entre eles: os processos licitatórios, a execução de contratos, convênios e similares, o controle e guarda de bens patrimoniais do CISAMVI, o almoxarifado, os atos de pessoal, incluídos os procedimentos de controle de frequência, concessão e pagamento de diárias e vantagens, elaboração das folhas de pagamento dos servidores, controle de uso, abastecimento e manutenção do(s) veículo(s) oficial(is); uso de telefone fixo e móvel (celular); execução da despesa pública em todas suas fases (empenhamento, liquidação e pagamento); a observância dos limites constitucionais no pagamento dos servidores; a assinatura do Relatório de Gestão Fiscal, junto com o Presidente do Consórcio Público (art. 54 da LRF), assim como, a fiscalização prevista no art. 59 da LRF; alertar a autoridade administrativa sobre imprecisões e erros de procedimentos, assim como sobre a necessidade de medidas corretivas, a instauração de tomada de contas especial e/ou de processo administrativo; executar as tomadas de contas especiais determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado; comunicar ao Tribunal de Contas do Estado irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento, acerca das quais não foram adotadas quaisquer providências pela Autoridade Administrativa, sob pena de responsabilidade solidária (art. 74, § 1º, CF, art. 113 da CE e arts. 60 a 64 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000), observado o art. 5º da Decisão Normativa nº TC-02/2006; fazer a remessa ao Poder Executivo das informações necessárias à consolidação das contas, na forma, prazo e condições estabelecidas pela legislação vigente.

§ 5º - A remessa ao Tribunal de Contas do Estado dos Relatórios de Gestão Fiscal, em cumprimento ao estabelecido nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), faz-se mediante a alimentação de dados via informatizada, no Sistema e-Sfinge, conforme programa disponibilizado pelo Tribunal de Contas.

§ 6º - A comunicação de irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento deve ser endereçada à Presidência do Tribunal de Contas, observadas as disposições da Decisão Normativa nº TC-02/2006, de 1º/11/2006, bem como, das normas que regulam a instauração e organização de processos de tomada de contas especial, conforme Instrução Normativa nº TC-01/2001, de 1º/10/2001, do TCE/SC.

§ 7º - Deve o controle interno ficar atento às normas editadas pelo Tribunal de Contas, quanto aos procedimentos que devem ser adotados tanto em relação às atividades próprias do controle interno como na condição de auxiliar do controle externo.

Art. 2º - DESIGNAR agentes da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, delegando-lhes competência para exercer, concomitantemente, atividades no Consórcio Público, como segue:

I – SABRINA FURLANI, Agente de Controle Interno da AMMVI, para desempenhar conjuntamente as funções de controladoria na Unidade de Controle Interno do CISAMVI, a contar de 1º de janeiro de 2015, na forma do Convênio de Cooperação Institucional nº 001/2014, firmado em 11 de dezembro de 2014;

II - VALDETE KORZ MARQUES, Contadora da AMMVI, para exercer conjuntamente as funções de Contabilidade do CISAMVI, na forma dos instrumentos legais do Consórcio Público e do Convênio de Cooperação Institucional nº 001/2014, firmado em 11 de dezembro de 2014.

Blumenau - SC, em 31 de dezembro de 2014.
Hartwig Persuhn
Presidente do CISAMVI

CIS/AMURES

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2015 CIS/AMURES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Consorcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMURES, torna público o lançamento do edital:
Pregão Eletrônico no. 01/2015
OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO, SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, a aquisição de materiais de escritório, limpeza e ambulatório, para suprir as necessidades do Consórcio.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:10 horas do dia 17/08/2015 até às 09:00 horas do dia 26/08/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:01 horas do dia 26/08/2015 até às 09:30 horas do dia 27/08/2015.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 27/08/2015.
TIPO: menor preço por lote
LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS: http://bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações". Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter a íntegra do edital pelo site: www.amures.org.br
Informações: na secretaria do CIS/AMURES, à Rua João de Castro, 367, Centro, Lages, pelo telefone (49) 3251-3700.

Lages, 03/08/2015.
EDELVANIO NUNES TOPANOTI
Presidente do CIS/AMURES

Editais de Notificação

Água Doce

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8128 772/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8128 772/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKN5260	54995988E	03/05/2015	52741	175	1915.38
LZA6376	54995877E	06/03/2015	50100	162 * I	574.61
LZA6376	54995879E	06/03/2015	65992	230 * V	191.53
LZA6376	54995878E	06/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBI6217	54995987E	02/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBI6217	54995986E	02/05/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8128 773/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8128 773/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKN5260	54995989E	03/05/2015	51852	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

EVARISTA BERNARDETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 440/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 440/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAC7577	8774081828	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
ABJ1861	8774081515	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
AJD6703	8774081634	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
ATZ8037	8774081501	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
CDC5742	8774080911	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
CNZ7705	8774080473	09/03/2015	74630	218 * II	127.69
CNZ7705	8774080663	20/03/2015	74550	218 * I	85.12
EFW0820	8774081412	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
IPQ3321	8774081225	18/04/2015	74710	218 * III	574.61
LWX7193	8774081413	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
LXL7299	8774081533	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXL7299	8774081606	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBG4424	8774081363	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFG9232	8774081474	28/04/2015	74630	218 * II	127.69
MFN5299	8774081663	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGF1212	8774081837	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIF5073	8774081645	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLG7233	54050579N	05/06/2015	50020	257 8§	127.69
MMJ1929	8774081478	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
QHQ1322	8774081066	11/04/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8128 771/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8128 771/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DAP9444	54996155E	04/07/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

EVARISTA BERNARDETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 439/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE - ELETRONICO - 280070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8774 439/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGR0959	8774082403	01/07/2015	74550	218 * I
APH7936	8774082547	06/07/2015	74550	218 * I
ARG5412	8774082561	10/07/2015	74550	218 * I
ARO7315	8774082353	02/07/2015	74630	218 * II
ARO7315	8774082355	02/07/2015	74630	218 * II
ATY0149	8774082319	25/06/2015	74630	218 * II
AYP1123	8774082637	13/07/2015	74550	218 * I
AYP1123	8774082580	13/07/2015	74630	218 * II
CWB0304	8774082494	06/07/2015	74550	218 * I
FBP5219	8774082611	17/07/2015	74630	218 * II
FEM1721	8774082376	04/07/2015	74550	218 * I
HDJ6126	8774082379	04/07/2015	74550	218 * I
IQS5648	8774082582	13/07/2015	74550	218 * I
LXG2278	8774082458	05/07/2015	74630	218 * II
MAD4535	8774082600	15/07/2015	74550	218 * I
MAG1692	8774082375	04/07/2015	74550	218 * I
MBE0489	8774082393	05/07/2015	74550	218 * I
MBZ6743	8774082206	19/06/2015	74550	218 * I
MCZ4744	8774082493	06/07/2015	74550	218 * I
MDK5659	8774082178	21/06/2015	74550	218 * I
MDQ3496	8774082208	19/06/2015	74550	218 * I
MEP5324	8774082529	11/07/2015	74550	218 * I
MFR5388	8774082200	17/06/2015	74550	218 * I
MGL7748	8774082394	05/07/2015	74550	218 * I
MHC2252	54059312N	20/07/2015	50020	257 8§
MIE3644	8774082644	15/07/2015	74550	218 * I
MIE3644	8774082593	15/07/2015	74550	218 * I
MII0823	8774082162	19/06/2015	74550	218 * I
MJL1567	54059311N	20/07/2015	50020	257 8§
MKE7728	54054727N	26/06/2015	50020	257 8§
MKI8476	8774082414	04/07/2015	74630	218 * II
MKI8476	8774082377	04/07/2015	74550	218 * I
MLB0044	8774082167	19/06/2015	74550	218 * I
MLH1385	54059313N	20/07/2015	50020	257 8§
MLU9398	8774082616	18/07/2015	74550	218 * I
MLZ5504	8774082150	18/06/2015	74550	218 * I
MMD7241	54059310N	20/07/2015	50020	257 8§
NYP7045	8774082357	02/07/2015	74550	218 * I
NYP7045	8774082361	03/07/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGUA DOCE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

EVARISTA BERNADETE TRENTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

Alto Bela Vista

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 175/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8657 175/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MLS5665	55903300E	25/06/2015	55411	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ALTO BELA VISTA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14 DRP

ANCHIETA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 504/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 504/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHM7641	55869490D	26/04/2015	65992	230 * V	191.53
MGW4947	55869429D	20/04/2015	73662	252 * VI	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANCHIETA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 503/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8250 503/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

IES5353	55836965D	03/07/2015	52070	169	
IMT9164	55869592D	13/07/2015	65992	230	* V
IMT9164	55869591D	13/07/2015	69120	232	
MMB6910	55869585D	19/06/2015	51851	167	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANCHIETA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

ANTÔNIO CARLOS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8061 575/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8061 575/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHI9511	54472104E	07/05/2015	51851	167	127.69
HTZ5429	54472324E	23/03/2015	50100	162 * I	574.61
MIA0591	54472103E	07/05/2015	52070	169	53.20
MJM5932	54472110E	11/05/2015	54522	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANTONIO CARLOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8061 574/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8061 574/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
APW9375	54472158E	24/06/2015	51851	167
ATG5787	54472268E	27/06/2015	65300	228
HNE3072	54472165E	10/07/2015	51852	167
HNE3072	54472164E	10/07/2015	51851	167
MCJ5860	54472071E	20/06/2015	50450	162 * V
MCJ5860	54472072E	20/06/2015	51691	165
MHE8926	54472139E	24/06/2015	54600	181 * IX
MJA3654	54472142E	28/06/2015	51851	167
MLX4778	54472143E	28/06/2015	51851	167
QHB3924	54471163E	19/06/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ANTONIO CARLOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

ASCURRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8096 729/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8096 729/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXT7312	54272519F	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
LXT7312	54272520F	30/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXT7312	54272521F	30/05/2015	65992	230 * V	191.53
MCD8558	54272476F	16/05/2015	51851	167	127.69
MCD8558	54272477F	16/05/2015	58350	195	127.69
MCD8558	54272478F	16/05/2015	62700	220 * II	127.69
MGG5944	54272460F	08/05/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ASCURRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE SANTANA AMARANTE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8096 728/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8096 728/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CJM1803	54272644F	12/07/2015	65992	230 * V
MBF8269	54272589F	14/06/2015	51851	167
MBF8269	54272616F	22/06/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO

DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ASCURRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE SANTANA AMARANTE
DELEGADO DE POLICIA

ATALANTA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 328/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 328/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
KMN7077	54019983F	22/03/2015	67692	230 * XXII	85.12
MAL4552	54020031F	04/04/2015	55090	181 * XIII	85.12
MBU5668	54020133F	01/05/2015	58433	196	127.69
MFW2711	54020210F	22/05/2015	70481	244 * II	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 327/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8368 327/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYC3816	54020191F	27/06/2015	52070	169
MBG8900	54020176F	20/06/2015	51851	167
MCJ9972	54020171F	16/06/2015	65992	230 * V
MEU6194	54020185F	27/06/2015	52070	169
MEU6194	54020187F	27/06/2015	73400	252 * IV
MEU6194	54020188F	27/06/2015	64080	221

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ATALANTA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

Barra Velha

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1167/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1167/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ASR0686	54524087E	07/05/2015	50100	162 * I	574.61
CYR7922	54260869F	10/04/2015	66372	230 * IX	127.69
DBW6282	54259648F	20/05/2015	65992	230 * V	191.53
IOS6359	54260851F	06/04/2015	66020	230 * VI	191.53
JSC4423	54259621F	27/04/2015	69120	232	53.20
LXX0956	54525128E	21/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDA5261	54524882E	26/03/2015	50100	162 * I	574.61
MDR5532	54261419F	07/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGZ5518	54259614F	15/04/2015	65992	230 * V	191.53
MHR0622	54259634F	20/05/2015	65992	230 * V	191.53
MLY3031	54259483F	15/05/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BARRA VELHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

WILSON MASSON
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1168/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA VELHA - 280410

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1168/2015

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DBH7159	54260746F	24/03/2015	54010	181 * III	127.69
HNU8201	54524759E	29/01/2015	51852	167	127.69
LXT2595	54524832E	11/03/2015	58350	195	127.69
MFD9804	54523130E	21/05/2015	51851	167	127.69
MHR0622	54523600E	20/05/2015	58350	195	127.69
MIA7230	54259580F	17/05/2015	51851	167	127.69
MLQ1582	54259625F	30/04/2015	54521	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU

INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BARRA VELHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1166/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8102 1166/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEH5183	54260089F	17/06/2015	65992	230 * V
ARZ6127	54260966F	02/07/2015	67000	230 * XVI
CMJ7472	54260094F	18/06/2015	65992	230 * V
DDW6154	54260305F	17/07/2015	69120	232
DDW6154	54260304F	17/07/2015	65992	230 * V
DTC8834	54260365F	15/07/2015	65992	230 * V
HBM1027	54260963F	03/06/2015	65564	230 * I
HBM1027	54260961F	03/06/2015	50100	162 * I
LYU2639	54525136E	24/06/2015	69120	232
MBN3213	54525143E	09/07/2015	65992	230 * V
MBQ9206	54260099F	23/06/2015	50100	162 * I
MBQ9206	54260100F	23/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBV9992	54261092F	19/07/2015	69120	232
MBV9992	54261091F	19/07/2015	65992	230 * V
MCB6439	54260474F	18/07/2015	65992	230 * V
MCV4794	54523141E	18/07/2015	65992	230 * V
MCV4794	54523140E	18/07/2015	50100	162 * I
MGP9181	54260353F	02/07/2015	65992	230 * V
MHG3997	54259550F	10/07/2015	50292	162 * II
MHG3997	54259549F	10/07/2015	65992	230 * V
MJA1004	54261089F	19/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BARRA VELHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

WILSON MASSON
DELEGADO DE POLICIA

Benedito Novo

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8165 591/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8165 591/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXA0725	54576178E	19/06/2015	50450	162 * V
LZL6183	54576180E	19/06/2015	69120	232
MBQ4512	54576177E	19/06/2015	65561	230 * I
MBV3319	54576189E	19/06/2015	50100	162 * I
MCP1079	54576406E	19/06/2015	69120	232
MFN4797	54576179E	19/06/2015	65992	230 * V
MGB4590	54576191E	20/06/2015	65992	230 * V
MKB0866	54576176E	17/06/2015	66372	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BENEDITO NOVO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADODE POLICIA

BIGUAÇU

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1632/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1632/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCT8693	54839100E	26/05/2015	66531	230 * XI	127.69
MDC5711	54842027E	26/04/2015	50100	162 * I	574.61
MDJ9348	55012808E	24/04/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MEZ8287	54854472E	17/05/2015	50100	162 * I	574.61
MEZ8287	54854473E	17/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGG0041	54843679E	08/05/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MID3688	54843654E	29/04/2015	67000	230 * XVI	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BIGUACU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1633/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU - 280450

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1633/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IKX3116	54843860E	16/03/2015	73662	252 * VI	85.12
INI0930	54840565E	10/03/2015	55680	181 * XIX	127.69
IOH0818	55008492E	17/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
LWW4420	54841131E	07/05/2015	55415	181 * XVII	53.20
MBZ7333	55012935E	14/04/2015	53800	181 * I	85.12
MCC1486	54843867E	19/03/2015	54522	181 * VIII	127.69
MDR4013	54841221E	06/02/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BIGUACU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS HENRIQUE RECH
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1630/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1630/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CIN4052	54848505E	17/06/2015	50100	162 * I
CRG7041	55903144D	26/06/2015	50100	162 * I
CRG7041	55903143D	26/06/2015	65992	230 * V
LWZ7568	54848528E	10/07/2015	66371	230 * IX
MDN7078	54841081E	24/06/2015	65992	230 * V
MDW5815	54838123E	18/06/2015	50100	162 * I
MEY4745	54841083E	10/07/2015	73400	252 * IV
MFM1596	54848777E	15/07/2015	50100	162 * I
MFM1596	54848778E	15/07/2015	73400	252 * IV
MFM1596	54848776E	15/07/2015	65561	230 * I
MHJ5681	54838983E	10/06/2015	65561	230 * I
MHL7807	54838147E	19/07/2015	50100	162 * I
MID8619	54838980E	17/06/2015	50100	162 * I

MID8619	54838981E	17/06/2015	65992	230	* V
MKB8675	54838985E	02/07/2015	66102	230	* VII
MKB8675	54838986E	02/07/2015	67000	230	* XVI
MMD7014	54848514E	21/06/2015	51691	165	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BIGUACU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1631/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUACU - 280450

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8048 1631/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AOB2569	54848699E	08/07/2015	55414	181 * XVII
BUX8820	54848515E	24/06/2015	51851	167
CXR6666	55007824E	11/07/2015	54790	181 * X
EZT8291	54848909E	10/07/2015	55416	181 * XVII
MAE7190	54848688E	03/07/2015	55414	181 * XVII
MAR1511	54848929E	16/07/2015	55500	181 * XVIII
MEA4806	54848663E	18/06/2015	55416	181 * XVII
MEE5574	54848681E	29/06/2015	55414	181 * XVII
MFW7945	54843838E	17/06/2015	51851	167
MGE2147	54839046E	17/06/2015	51851	167
MGT9615	54848580E	23/06/2015	55414	181 * XVII
MJL5607	54843840E	17/06/2015	51851	167
MJR7721	54843593E	10/06/2015	55416	181 * XVII
MJV4756	54848660E	17/06/2015	55415	181 * XVII
MKK4521	54059339N	20/07/2015	50020	257 8§
MMM7066	54848575E	17/06/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BIGUACU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS HENRIQUE RECH
AUTORIDADE DE TRANSITO

BLUMENAU

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 70/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 70/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACT6278	8801018381	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
AGV6712	8801012912	21/03/2015	74550	218 * I	85.12
AQO1939	8801015026	10/04/2015	74550	218 * I	85.12
AQU1757	8801017967	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
ARP2600	8801017977	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
AVK0052	8801017928	11/05/2015	74710	218 * III	574.61
AXY3757	8801018490	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
BAH2804	8801012678	19/03/2015	74550	218 * I	85.12
BFE9450	8801012595	18/03/2015	74550	218 * I	85.12
BIO2277	8801020048	07/06/2015	74630	218 * II	127.69
BOR1723	8801016168	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
BVO5005	8801017578	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
CAW4521	8801018202	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
CFH5000	8801019537	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
CYV7306	8801014968	10/04/2015	74550	218 * I	85.12
DAR4758	8801015439	16/04/2015	74550	218 * I	85.12
DAV9686	8801015231	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
DRP6827	8801017623	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
EAK1308	8801016333	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
HPI6027	8801018524	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
HWI5382	8801017985	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
JNW9777	8801015465	16/04/2015	74550	218 * I	85.12
KDP0724	8801011391	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
KGI0331	8801016114	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
LWX3502	8801015088	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
LWY5433	8801018094	13/05/2015	74550	218 * I	85.12

LXG1520	8801012874	20/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXM1532	8801016162	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ2421	8801017905	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ9181	8801018134	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYV3602	8801017631	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZG4260	8801015992	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ8206	8801015108	13/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZM2254	8801017752	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
MAL9582	8801014325	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAT7003	8801020065	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MAT8301	8801017988	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAW9941	8801012737	20/03/2015	74550	218 * I	85.12
MBB7770	8801019992	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBD2919	8801019485	29/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBL2834	8801017814	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
MBQ5281	8801017677	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCB9989	8801015147	13/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ6947	8801018128	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCM8679	8801016089	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCO1876	8801013100	21/03/2015	74550	218 * I	85.12
MCP3456	8801018553	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCP6784	8801019745	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCR2582	8801015247	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCR5089	8801018055	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCT2144	8801018709	20/05/2015	74710	218 * III	574.61
MCT2144	8801018675	20/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCT2144	8801018646	20/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCT2144	8801018629	19/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCU2787	8801014925	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDC9288	8801018247	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDO1725	8801016065	23/04/2015	74710	218 * III	574.61
MDX6094	8801018559	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDY7834	8801017671	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEB9383	8801012637	18/03/2015	74550	218 * I	85.12
MER1084	8801017839	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MET9855	8801012699	19/03/2015	74550	218 * I	85.12
MFB9896	8801017748	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFJ6999	8801015556	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFT4973	8801017619	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFT9546	8801017768	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGB4138	8801015456	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGP6103	8801019934	04/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGV7580	8801017721	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHD0655	8801015603	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHD5498	8801019721	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MHI6922	8801016016	23/04/2015	74630	218 * II	127.69
MHK8463	8801015854	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHO1170	8801018389	15/05/2015	74630	218 * II	127.69
MIB7951	8801018615	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MII5823	8801013115	21/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIK1881	8801014858	10/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIL7554	8801019762	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIN6215	8801018027	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIS0309	8801013078	20/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIT4490	8801018290	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIX3639	8801012614	18/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIX4238	8801016204	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIX7970	8801018228	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ3383	8801012648	19/03/2015	74550	218 * I	85.12
MJA1539	8801012724	19/03/2015	74550	218 * I	85.12
MJB4808	8801018503	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJB6169	8801019697	01/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJB6899	8801012741	21/03/2015	74550	218 * I	85.12

MJB7613	8801017897	11/05/2015	74550	218 * I		85.12
MJH8328	8801013094	21/03/2015	74550	218 * I		85.12
MJI4290	8801018649	20/05/2015	74550	218 * I		85.12
MJO0958	8801016203	24/04/2015	74550	218 * I		85.12
MJQ0280	8801018695	20/05/2015	74550	218 * I		85.12
MJV3223	8801018624	19/05/2015	74550	218 * I		85.12
MJV3844	8801018008	12/05/2015	74550	218 * I		85.12
MJX7750	8801017837	09/05/2015	74550	218 * I		85.12
MJZ2288	8801015016	12/04/2015	74550	218 * I		85.12
MKA5070	8801020197	07/06/2015	74550	218 * I		85.12
MKD1090	8801017805	08/05/2015	74550	218 * I		85.12
MKE3384	8801015558	17/04/2015	74550	218 * I		85.12
MKH1178	8801014822	12/04/2015	74550	218 * I		85.12
MKI3414	8801013117	21/03/2015	74630	218 * II		127.69
MKM8978	8801012569	18/03/2015	74550	218 * I		85.12
MKS0716	8801016408	26/04/2015	74550	218 * I		85.12
MKS9310	8801018270	17/05/2015	74550	218 * I		85.12
MLC3887	8801012980	22/03/2015	74630	218 * II		127.69
MLD6035	8801015685	17/04/2015	74550	218 * I		85.12
MLF5208	8801018578	19/05/2015	74550	218 * I		85.12
MLG7694	8801017164	02/05/2015	74550	218 * I		85.12
MLM1827	8801012896	23/03/2015	74550	218 * I		85.12
MLT3027	8801014924	10/04/2015	74550	218 * I		85.12
MLT3027	8801015325	15/04/2015	74550	218 * I		85.12
MLZ1870	8801018486	17/05/2015	74550	218 * I		85.12
MMB6040	8801015512	18/04/2015	74550	218 * I		85.12
MMD4601	8801020020	07/06/2015	74630	218 * II		127.69
MMJ2003	8801015373	18/04/2015	74630	218 * II		127.69
MMM4826	8801012654	19/03/2015	74550	218 * I		85.12
MNT0760	8801013146	22/03/2015	74710	218 * III		574.61
MOL3590	8801015229	14/04/2015	74550	218 * I		85.12
MWO0990	8801018706	20/05/2015	74550	218 * I		85.12
NMD2037	8801015475	18/04/2015	74710	218 * III		574.61
OKE7552	8801014979	12/04/2015	74550	218 * I		85.12
QHF6567	8801010608	26/02/2015	74710	218 * III		574.61
QHK1921	8801014842	12/04/2015	74550	218 * I		85.12
QHY0700	8801017822	09/05/2015	74630	218 * II		127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 69/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - LE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8801 69/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJD8896	8801023039	14/07/2015	74550	218 * I
AJF5587	8801022899	12/07/2015	74550	218 * I
ALV5607	8801022850	11/07/2015	74630	218 * II
ALV5607	8801022856	11/07/2015	74630	218 * II
AMD0419	8801021311	23/06/2015	74630	218 * II
AUZ4775	8801020650	13/06/2015	74630	218 * II
BAE1717	8801021050	21/06/2015	74550	218 * I
BAE1717	8801021051	21/06/2015	74550	218 * I
CZZ0862	8801021040	19/06/2015	74550	218 * I
DER9954	8801022979	14/07/2015	74630	218 * II
DFU4303	8801021056	21/06/2015	74630	218 * II
DFZ7666	8801021161	20/06/2015	74630	218 * II
DOT1696	8801021338	23/06/2015	74550	218 * I
EJU1148	8801022909	12/07/2015	74630	218 * II
EKX1033	8801020976	20/06/2015	74550	218 * I
HUA4949	8801022889	12/07/2015	74550	218 * I
JPK8340	8801023062	15/07/2015	74550	218 * I
JPP7933	8801021010	21/06/2015	74550	218 * I
LOQ1724	8801023038	14/07/2015	74550	218 * I
LXH8465	8801022751	12/07/2015	74550	218 * I
LXO7091	8801021451	25/06/2015	74550	218 * I
LXU4493	8801023156	16/07/2015	74550	218 * I
LYJ2920	8801020961	19/06/2015	74550	218 * I
LYM3699	8801023154	16/07/2015	74550	218 * I
LYM7892	8801023018	14/07/2015	74550	218 * I
LYR6979	8801021176	20/06/2015	74550	218 * I
LZK8615	8801022791	12/07/2015	74550	218 * I
LZU8551	8801023489	20/07/2015	74550	218 * I
MAJ6508	8801021103	20/06/2015	74550	218 * I
MAQ4745	8801023158	16/07/2015	74550	218 * I
MAT5761	8801021341	23/06/2015	74550	218 * I
MAX1866	8801021712	27/06/2015	74630	218 * II
MBA4851	8801021433	25/06/2015	74550	218 * I
MBJ5971	8801021219	22/06/2015	74550	218 * I
MBL2945	8801021181	20/06/2015	74550	218 * I
MBU7400	8801022709	11/07/2015	74550	218 * I
MBX3763	8801023051	15/07/2015	74550	218 * I
MCA1506	8801023133	16/07/2015	74550	218 * I
MCF8191	8801022986	14/07/2015	74550	218 * I
MCG6352	8801023028	14/07/2015	74550	218 * I
MCK9687	8801020875	17/06/2015	74550	218 * I
MCN6882	8801021077	19/06/2015	74550	218 * I
MDV2161	8801021045	20/06/2015	74550	218 * I
MDY2793	8801022639	09/07/2015	74630	218 * II
MDZ9878	8801021826	29/06/2015	74630	218 * II
MEC4914	8801020891	17/06/2015	74550	218 * I
MED2669	8801021460	25/06/2015	74550	218 * I
MEK7788	8801022705	10/07/2015	74550	218 * I
MEV3773	8801023010	14/07/2015	74550	218 * I

MFZ3218	8801021408	24/06/2015	74710	218	*	III
MGK1521	8801021088	20/06/2015	74550	218	*	I
MGO7607	8801021090	21/06/2015	74550	218	*	I
MGS3789	8801021360	24/06/2015	74550	218	*	I
MHG6406	8801021344	24/06/2015	74550	218	*	I
MHN6077	8801021171	20/06/2015	74710	218	*	III
MHR9743	8801020498	14/06/2015	74550	218	*	I
MHX4493	8801021811	29/06/2015	74550	218	*	I
MHY3390	8801021279	22/06/2015	74630	218	*	II
MIA3239	8801021259	22/06/2015	74550	218	*	I
MIE2246	8801022879	12/07/2015	74550	218	*	I
MIE6754	8801021126	21/06/2015	74550	218	*	I
MIF3356	8801023077	15/07/2015	74550	218	*	I
MIG1008	8801022859	11/07/2015	74550	218	*	I
MIJ1243	8801021043	20/06/2015	74630	218	*	II
MIK0604	8801023110	16/07/2015	74550	218	*	I
MIU0307	8801021439	25/06/2015	74550	218	*	I
MIU8774	8801021384	24/06/2015	74550	218	*	I
MIY4143	8801023113	16/07/2015	74550	218	*	I
MIY8040	8801023128	16/07/2015	74550	218	*	I
MIZ7678	8801023034	14/07/2015	74550	218	*	I
MJB1130	8801021066	19/06/2015	74550	218	*	I
MJC8241	8801023125	16/07/2015	74550	218	*	I
MJD4031	8801023152	16/07/2015	74710	218	*	III
MJH3715	8801021391	24/06/2015	74550	218	*	I
MJS9763	8801021351	24/06/2015	74550	218	*	I
MJS9763	8801021409	24/06/2015	74630	218	*	II
MKD1185	8801021410	24/06/2015	74550	218	*	I
MKI4268	8801022944	13/07/2015	74550	218	*	I
MKT1060	8801023111	16/07/2015	74550	218	*	I
MKY2637	8801021363	24/06/2015	74550	218	*	I
MKZ9988	8801021334	23/06/2015	74550	218	*	I
MLC0555	8801016703	29/04/2015	74550	218	*	I
MLC1697	8801021252	22/06/2015	74550	218	*	I
MLD4651	8801021444	25/06/2015	74550	218	*	I
MLK6461	8801021173	20/06/2015	74630	218	*	II
MLL9195	8801021145	19/06/2015	74550	218	*	I
MLN1565	8801021353	24/06/2015	74630	218	*	II
MLZ5696	8801021443	25/06/2015	74550	218	*	I
MMA6831	8801021253	22/06/2015	74550	218	*	I
MMJ0712	8801021007	20/06/2015	74550	218	*	I
MMM5106	8801021466	25/06/2015	74550	218	*	I
MMM7054	8801023148	16/07/2015	74710	218	*	III
NQX1195	8801022242	05/07/2015	74550	218	*	I
OBL9100	8801022831	10/07/2015	74550	218	*	I
OKG7854	8801021442	25/06/2015	74630	218	*	II
OKG8655	8801021445	25/06/2015	74550	218	*	I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 69/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 69/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEF5339	8800029681	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
AHS0406	8800030579	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJF1373	8800030463	14/05/2015	74630	218 * II	127.69
ALP0095	8800030727	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
ALW9581	8800030295	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
AME5766	54047404N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
ANK6690	8800031214	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
ASC0469	8800030952	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
AST2863	8800030323	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
AVB3493	8800030761	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
AYY3852	8800031300	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
DKG0778	8800030646	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
DKX1537	8800030750	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
DPE6035	8800030873	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
DUU5288	8800033415	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
DZA8536	8800033379	08/06/2015	74550	218 * I	85.12
EDU8474	8800030058	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
ELH3588	8800033015	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
EMR9102	8800030506	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
FAC3089	8800030924	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
FGR9609	8800031587	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
FHF0306	8800032885	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
HAX0584	8800029684	08/05/2015	74630	218 * II	127.69
HGC4825	8800032921	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
IJD2325	8800025558	24/03/2015	74550	218 * I	85.12
IQV1213	8800030452	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
IRG6742	8800027923	14/04/2015	74630	218 * II	127.69
JKH7316	8800028711	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
JVB0444	8800030243	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
KLB4040	8800024872	19/03/2015	74550	218 * I	85.12
KQM5390	8800030117	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
LWS9092	8800025268	20/03/2015	74550	218 * I	85.12
LWX4914	8800030444	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
LWZ3253	8800025101	19/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXK5431	54047393N	19/05/2015	50020	257 8§	85.12
LXU5821	8800024913	19/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXY1287	8800025702	24/03/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ2908	8800025453	23/03/2015	74550	218 * I	85.12
LYR1373	8800024802	18/03/2015	74550	218 * I	85.12
LYX8815	8800030503	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZN8900	8800024831	18/03/2015	74550	218 * I	85.12
LZX5746	8800028762	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAC6335	8800030277	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAD6975	8800028185	16/04/2015	74550	218 * I	85.12

MAE2179	8800030071	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAM7004	8800030192	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAR6391	8800030290	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBI1932	8800030292	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBO9745	8800032310	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MBS8188	8800030682	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCP4764	8800030734	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCR2401	8800030189	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCU2532	8800030351	13/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDF3854	8800024895	19/03/2015	74550	218 * I	85.12
MDQ2548	8800028354	16/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEF6684	8800029914	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEP5176	8800033122	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MER6461	8800025270	20/03/2015	74630	218 * II	127.69
MES8201	8800028464	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEX0086	8800029935	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFA4035	8800033080	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFA7175	8800030570	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFB0561	8800029987	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFF2334	8800032257	02/06/2015	74550	218 * I	85.12
MFR6678	8800029687	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFS0888	8800029389	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFS2720	8800030742	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGC6491	8800024810	18/03/2015	74550	218 * I	85.12
MGE1041	8800030353	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGK0725	8800032965	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MGP7139	8800030385	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGV9247	8800030397	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGZ8363	8800030263	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHF1585	8800030280	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHF1958	8800030077	11/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHF5486	8800030754	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHF6429	54049629N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHL2654	8800023975	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
MHO0092	8800030240	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHT0339	8800029692	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHT0339	8800030344	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHT8775	8800030752	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIB3704	8800033051	05/06/2015	74550	218 * I	85.12
MIL6154	8800030701	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIN9176	8800022604	04/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIW6544	54046307N	12/05/2015	50020	257 8§	85.12
MJA9972	8800031111	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJA9972	8800030767	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJB1335	8800030138	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJB7513	54047242N	18/05/2015	50020	257 8§	85.12
MJB8902	8800031698	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJD3462	8800029676	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJG4686	8800029431	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJL7394	8800027284	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJO1697	8800030143	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ2911	8800030681	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ3224	8800025442	23/03/2015	74550	218 * I	85.12
MJS1932	8800030299	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJV4326	8800032684	03/06/2015	74550	218 * I	85.12
MJY2447	8800030433	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKB4205	54047406N	19/05/2015	50020	257 8§	127.69
MKC4583	54045948N	11/05/2015	50020	257 8§	85.12
MKC4798	8800028536	20/04/2015	74630	218 * II	127.69
MKF0872	8800030787	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKF5597	8800025139	20/03/2015	74550	218 * I	85.12
MKF7444	8800025003	19/03/2015	74550	218 * I	85.12
MKG9177	8800029893	11/05/2015	74550	218 * I	85.12

MKY0400	8800032199	02/06/2015	74550	218 * I		85.12
MKZ0091	8800030146	11/05/2015	74550	218 * I		85.12
MLB7193	8800029913	11/05/2015	74550	218 * I		85.12
MLB7193	8800029886	11/05/2015	74630	218 * II		127.69
MLB7193	8800030575	14/05/2015	74550	218 * I		85.12
MLF6613	8800030680	19/05/2015	74630	218 * II		127.69
MLH4315	8800025365	20/03/2015	74550	218 * I		85.12
MLK8190	8800028270	16/04/2015	74550	218 * I		85.12
MLM1467	8800030376	13/05/2015	74550	218 * I		85.12
MLO3143	8800030096	11/05/2015	74550	218 * I		85.12
MLQ8316	8800030180	11/05/2015	74550	218 * I		85.12
MLR0358	8800030778	20/05/2015	74550	218 * I		85.12
MLS2696	8800025340	20/03/2015	74550	218 * I		85.12
MLY5953	8800030120	11/05/2015	74550	218 * I		85.12
MLZ8245	8800032615	03/06/2015	74550	218 * I		85.12
MMA4717	8800028383	16/04/2015	74550	218 * I		85.12
MMB3618	8800030373	13/05/2015	74550	218 * I		85.12
MMC9825	8800030380	13/05/2015	74550	218 * I		85.12
MMI0251	8800030774	20/05/2015	74550	218 * I		85.12
MMJ4299	54049604N	01/06/2015	50020	257 8§		85.12
MMM4826	8800025047	19/03/2015	74550	218 * I		85.12
MWB3973	8800023033	06/03/2015	74550	218 * I		85.12
NZH6126	8800025563	24/03/2015	74550	218 * I		85.12
OKE2812	8800029811	11/05/2015	74550	218 * I		85.12
OLS9919	8800025179	20/03/2015	74550	218 * I		85.12
QHB3508	8800030308	12/05/2015	74550	218 * I		85.12
QHB3508	8800030328	12/05/2015	74550	218 * I		85.12
QHB3830	8800030264	12/05/2015	74550	218 * I		85.12
QHF3079	8800030356	13/05/2015	74630	218 * II		127.69
QHJ4121	8800032805	03/06/2015	74550	218 * I		85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 68/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - RE - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8800 68/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEF5757	8800038380	30/06/2015	74550	218 * I
AKK3725	8800037474	25/06/2015	74550	218 * I
AOO3624	8800036715	19/06/2015	74550	218 * I
AOP4205	8800037935	26/06/2015	74550	218 * I
APF3643	8800038324	29/06/2015	74550	218 * I
AQY2296	8800037440	25/06/2015	74710	218 * III
AWM0117	8800037290	24/06/2015	74630	218 * II
AWP8744	8800037922	26/06/2015	74550	218 * I
BAI0074	8800037233	23/06/2015	74550	218 * I
BTM9500	8800037701	26/06/2015	74550	218 * I
CJP6676	8800036967	22/06/2015	74550	218 * I
CQM6966	8800037047	22/06/2015	74630	218 * II
CRB8965	8800036545	19/06/2015	74710	218 * III
CWC3487	8800040200	13/07/2015	74630	218 * II
CXB6872	8800036658	19/06/2015	74550	218 * I
DED1282	8800039925	09/07/2015	74550	218 * I
DHH5140	8800038070	26/06/2015	74550	218 * I
DIW7015	8800039978	09/07/2015	74550	218 * I
DMI1285	8800037978	26/06/2015	74630	218 * II
DQC0555	8800037335	24/06/2015	74630	218 * II
DUM7144	8800037147	22/06/2015	74630	218 * II
DUS6752	8800037442	25/06/2015	74550	218 * I
DYY4931	8800036509	19/06/2015	74550	218 * I
EEG8235	8800037883	26/06/2015	74550	218 * I
EMQ0426	8800040147	13/07/2015	74550	218 * I
FIN0033	8800036999	22/06/2015	74630	218 * II
FJZ5681	8800039792	09/07/2015	74550	218 * I
FZM8130	8800037969	26/06/2015	74710	218 * III
HJH0689	8800040001	09/07/2015	74550	218 * I
IIF3586	54059243N	20/07/2015	50020	257 8§
ILN7218	8800035514	16/06/2015	74550	218 * I
INK6004	8800037702	26/06/2015	74550	218 * I
IRD4550	8800035411	16/06/2015	74550	218 * I
JHI7220	8800037896	26/06/2015	74550	218 * I
JNH1272	8800037782	26/06/2015	74550	218 * I
JPP6700	8800037645	26/06/2015	74550	218 * I
KLD0517	8800039910	09/07/2015	74630	218 * II
KLJ1513	8800037149	22/06/2015	74550	218 * I
LWZ1225	8800037597	25/06/2015	74550	218 * I
LXC1713	8800040141	09/07/2015	74550	218 * I
LXJ9058	8800037620	26/06/2015	74550	218 * I
LXR8566	8800037750	26/06/2015	74550	218 * I
LYQ6676	8800040083	09/07/2015	74550	218 * I
LYQ8989	8800038322	29/06/2015	74630	218 * II
LYX1935	8800037945	26/06/2015	74550	218 * I
LZJ5661	8800039979	09/07/2015	74630	218 * II
LZW6611	54054508N	26/06/2015	50020	257 8§
LZY1834	8800039870	09/07/2015	74550	218 * I
MAG4279	8800037506	25/06/2015	74550	218 * I
MAO4762	8800037097	22/06/2015	74550	218 * I
MAT8595	8800037188	22/06/2015	74550	218 * I
MAU6375	8800037650	26/06/2015	74550	218 * I
MAU7957	8800039851	09/07/2015	74550	218 * I
MAX4253	54054571N	26/06/2015	50020	257 8§
MBC4899	8800037716	26/06/2015	74550	218 * I
MBH3061	8800040104	09/07/2015	74550	218 * I

MBJ2646	8800037461	25/06/2015	74550	218	* I
MBM1032	8800037418	25/06/2015	74550	218	* I
MBR8499	8800040034	09/07/2015	74550	218	* I
MBY0097	54059264N	20/07/2015	50020	257	8§
MBY2553	8800037964	26/06/2015	74550	218	* I
MCA0880	8800037208	23/06/2015	74550	218	* I
MCF3983	54059225N	20/07/2015	50020	257	8§
MCV3737	8800040027	09/07/2015	74550	218	* I
MCY4218	8800037871	26/06/2015	74550	218	* I
MDB3664	8800037812	26/06/2015	74550	218	* I
MDD2643	8800037951	26/06/2015	74630	218	* II
MDG6239	8800037901	26/06/2015	74550	218	* I
MDJ5044	8800039970	09/07/2015	74550	218	* I
MDL2796	8800037602	25/06/2015	74550	218	* I
MDM7883	8800040219	14/07/2015	74550	218	* I
MDQ0725	8800037771	26/06/2015	74550	218	* I
MDQ1980	8800037371	24/06/2015	74550	218	* I
MDT3686	54059239N	20/07/2015	50020	257	8§
MEB2877	8800037561	25/06/2015	74550	218	* I
MEC8141	8800040151	13/07/2015	74550	218	* I
MED9506	8800039752	09/07/2015	74630	218	* II
MEH3510	8800037532	25/06/2015	74630	218	* II
MEH5255	8800037649	26/06/2015	74630	218	* II
MEL5217	54059245N	20/07/2015	50020	257	8§
MEN6760	8800037928	26/06/2015	74550	218	* I
MES7244	8800040220	14/07/2015	74550	218	* I
MET4503	8800037761	26/06/2015	74550	218	* I
MEW1248	8800037129	22/06/2015	74550	218	* I
MEX6929	8800037071	22/06/2015	74550	218	* I
MEY9397	8800037505	25/06/2015	74630	218	* II
MFM8947	8800036998	22/06/2015	74550	218	* I
MFU6302	8800037215	23/06/2015	74550	218	* I
MGA3202	54055973N	30/06/2015	50020	257	8§
MGE1479	8800037873	26/06/2015	74550	218	* I
MGE9368	8800040041	09/07/2015	74550	218	* I
MGJ2702	54059254N	20/07/2015	50020	257	8§
MGJ6817	8800035178	15/06/2015	74550	218	* I
MGK9842	54059252N	20/07/2015	50020	257	8§
MGN7425	54054518N	26/06/2015	50020	257	8§
MGO9598	8800039642	07/07/2015	74550	218	* I
MGQ0254	8800038667	01/07/2015	74550	218	* I
MGS2739	8800036965	22/06/2015	74630	218	* II
MGW8419	54059237N	20/07/2015	50020	257	8§
MGZ1857	8800037694	26/06/2015	74550	218	* I
MHA2286	8800038575	30/06/2015	74630	218	* II
MHB4604	8800037088	22/06/2015	74550	218	* I
MHB8898	8800036475	19/06/2015	74550	218	* I
MHH9174	8800037555	25/06/2015	74550	218	* I
MHL0853	8800036846	16/06/2015	74550	218	* I
MHL2225	8800037204	22/06/2015	74550	218	* I
MHL6006	8800037733	26/06/2015	74550	218	* I
MHM0202	8800040149	13/07/2015	74550	218	* I
MHM2455	8800037045	22/06/2015	74550	218	* I
MHN8758	8800036982	22/06/2015	74550	218	* I
MHQ5197	8800040056	09/07/2015	74550	218	* I
MHR0156	8800037868	26/06/2015	74550	218	* I
MHR4757	8800037479	25/06/2015	74630	218	* II
MHS0578	8800037451	25/06/2015	74550	218	* I
MHS8147	8800037397	25/06/2015	74550	218	* I
MHU1970	8800040106	09/07/2015	74550	218	* I
MHU7144	54059242N	20/07/2015	50020	257	8§
MHV0443	8800037336	24/06/2015	74630	218	* II
MHV1342	54054503N	26/06/2015	50020	257	8§

MHW3562	8800039751	09/07/2015	74550	218	* I
MHX2388	54059240N	20/07/2015	50020	257	8§
MHY6010	8800036464	19/06/2015	74550	218	* I
MHZ4966	8800036763	19/06/2015	74550	218	* I
MIA7848	8800039879	09/07/2015	74550	218	* I
MIB1128	54059238N	20/07/2015	50020	257	8§
MIG3838	8800035243	15/06/2015	74550	218	* I
MIG8584	8800037682	26/06/2015	74630	218	* II
MIH1527	8800037429	25/06/2015	74550	218	* I
MII0553	8800037817	26/06/2015	74550	218	* I
MII2563	8800037004	22/06/2015	74630	218	* II
MIJ6399	8800037576	25/06/2015	74550	218	* I
MIK1125	8800039632	07/07/2015	74550	218	* I
MIK8284	8800037101	22/06/2015	74550	218	* I
MIM5146	54054506N	26/06/2015	50020	257	8§
MIM7147	8800037918	26/06/2015	74630	218	* II
MIN3781	54054511N	26/06/2015	50020	257	8§
MIR7746	8800037404	25/06/2015	74550	218	* I
MIV8465	54059758N	21/07/2015	50020	257	8§
MIW1813	8800037929	26/06/2015	74550	218	* I
MJF4590	54059256N	20/07/2015	50020	257	8§
MJH5131	8800040132	09/07/2015	74550	218	* I
MJI3010	8800037837	26/06/2015	74550	218	* I
MJI3770	8800037548	25/06/2015	74550	218	* I
MJI6336	8800037788	26/06/2015	74550	218	* I
MJJ6610	8800037715	26/06/2015	74550	218	* I
MJN1034	54054505N	26/06/2015	50020	257	8§
MJN4162	8800037485	25/06/2015	74550	218	* I
MJN6563	54054519N	26/06/2015	50020	257	8§
MJN7401	54059741N	21/07/2015	50020	257	8§
MJO6978	8800037938	26/06/2015	74550	218	* I
MJP4442	8800037384	24/06/2015	74630	218	* II
MJR0560	8800037586	25/06/2015	74550	218	* I
MJU5167	8800036501	19/06/2015	74550	218	* I
MJV6056	8800036575	19/06/2015	74630	218	* II
MJX6414	8800037387	24/06/2015	74710	218	* III
MKB9610	8800037950	26/06/2015	74550	218	* I
MKC7508	8800037273	23/06/2015	74550	218	* I
MKC8977	8800039933	09/07/2015	74550	218	* I
MKD8825	8800037493	25/06/2015	74630	218	* II
MKF5576	54059262N	20/07/2015	50020	257	8§
MKG8743	54059244N	20/07/2015	50020	257	8§
MKH8525	54059261N	20/07/2015	50020	257	8§
MKJ9193	54059257N	20/07/2015	50020	257	8§
MKM9194	54059260N	20/07/2015	50020	257	8§
MKQ1952	8800037000	22/06/2015	74630	218	* II
MKQ8655	54054512N	26/06/2015	50020	257	8§
MKT4546	8800036174	17/06/2015	74550	218	* I
MKT7954	8800037646	26/06/2015	74630	218	* II
MKU2322	8800036724	19/06/2015	74550	218	* I
MKW9061	8800037528	25/06/2015	74550	218	* I
MKY0400	54057450N	13/07/2015	50020	257	8§
MKY2637	54055960N	30/06/2015	50020	257	8§
MKY2637	8800037308	24/06/2015	74550	218	* I
MLD1273	8800037113	22/06/2015	74550	218	* I
MLE9032	54059263N	20/07/2015	50020	257	8§
MLF8121	8800037194	22/06/2015	74630	218	* II
MLI0862	54059250N	20/07/2015	50020	257	8§
MLI6674	8800037043	22/06/2015	74630	218	* II
MLJ0573	8800037286	24/06/2015	74550	218	* I
MLJ0759	8800037032	22/06/2015	74550	218	* I
MLL6747	8800037564	25/06/2015	74550	218	* I
MLN1868	8800037374	24/06/2015	74550	218	* I

MLN2660	8800037455	25/06/2015	74550	218	* I
MLP6353	8800037745	26/06/2015	74550	218	* I
MLQ2919	8800038200	29/06/2015	74550	218	* I
MLV2247	8800038383	30/06/2015	74550	218	* I
MLX2545	8800037699	26/06/2015	74550	218	* I
MLX4402	8800037874	26/06/2015	74550	218	* I
MLX8613	54059258N	20/07/2015	50020	257	8§
MLZ3281	8800037221	23/06/2015	74550	218	* I
MMC0688	54054418N	25/06/2015	50020	257	8§
MMC1908	8800037011	22/06/2015	74630	218	* II
MMH2515	54054510N	26/06/2015	50020	257	8§
MMI3696	8800036992	22/06/2015	74550	218	* I
MMI6872	8800037081	22/06/2015	74550	218	* I
MMK0824	8800040066	09/07/2015	74550	218	* I
MMK1937	8800037263	23/06/2015	74550	218	* I
MMK5709	8800036067	17/06/2015	74710	218	* III
NDX7566	8800037230	23/06/2015	74550	218	* I
OKE1992	54054507N	26/06/2015	50020	257	8§
OKG1009	8800038474	30/06/2015	74550	218	* I
OKG7470	54059235N	20/07/2015	50020	257	8§
OKH0927	8800038469	30/06/2015	74550	218	* I
OPT9219	8800036221	17/06/2015	74550	218	* I
QHA3768	8800040123	09/07/2015	74550	218	* I
QHB0588	8800037796	26/06/2015	74550	218	* I
QJA0804	8800037570	25/06/2015	74630	218	* II
QJB5868	8800037760	26/06/2015	74550	218	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2141/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2141/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

ABW0607	55673839E	29/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
ACK6932	55670043E	10/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
AFE4700	55670054E	10/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
AHF2035	54319496F	21/03/2015	51852	167		127.69
AHF2035	54319497F	21/03/2015	51930	168		191.53
AJT2573	55671796E	31/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
ALG5156	55675000E	13/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
AML4666	55672327E	07/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
ANU1464	55673865E	29/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
AOJ5982	55669781E	06/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
AQY9536	55672086E	02/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
ATA7156	55672108E	06/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
AVB1358	55672410E	08/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
AZX1314	55673981E	30/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
CFU2252	55669746E	06/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
CLV2616	55669443E	03/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
CNB8908	55674039E	04/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
COS9966	54673586E	11/05/2015	61810	215	* II	127.69
CYB3014	55669548E	04/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
DFS6972	55675180E	05/06/2015	55412	181	* XVII	53.20
DLB1288	54675940E	02/03/2015	60501	208		191.53
DPG2145	55672308E	07/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
DUG0475	55673765E	29/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
EDP2371	55669845E	07/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
EJN2707	55672391E	08/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
EUD1922	54780168E	18/03/2015	73070	251	* II	85.12
GVR1151	54321806F	20/04/2015	58350	195		127.69
HBU6186	55673926E	30/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
HCW5255	54675765E	14/03/2015	55500	181	* XVIII	85.12
HGC4825	54780191E	19/03/2015	73070	251	* II	85.12
HJU4873	54047037N	15/05/2015	50020	257	8§	53.20
HLX0232	55672676E	10/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
HPU3447	54322054F	24/04/2015	73662	252	* VI	85.12
IFF2897	54780717E	28/03/2015	68580	231	* VII	85.12
IJW4247	55669420E	18/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
IKT9365	55673879E	29/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
IOB8685	54781083E	07/05/2015	54600	181	* IX	85.12
IOL1565	55673649E	13/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
IOL1565	55670216E	11/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
IPN8082	54319674F	09/05/2015	54010	181	* III	127.69
ITD4091	55672210E	06/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
ITT6969	55672605E	09/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
JHG4729	55669490E	03/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
JNU9867	54321157F	26/04/2015	60501	208		191.53
LCQ7044	55675021E	16/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
LNS1370	55673087E	15/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
LNS1370	55673186E	16/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
LWR5538	55673834E	29/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
LWT3314	54675764E	14/03/2015	55500	181	* XVIII	85.12
LWV7991	55932586D	16/05/2015	55250	181	* XV	85.12
LWY1382	55041167E	22/04/2015	58350	195		127.69
LXE1134	54675321E	20/03/2015	54521	181	* VIII	127.69
LXF3579	55669790E	06/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
LXO6726	54322352F	09/05/2015	55500	181	* XVIII	85.12
LXQ0955	55673995E	04/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
LXR7259	55672482E	25/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
LXV7522	54050265N	02/06/2015	50020	257	8§	127.69
LXZ7405	55674028E	04/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
LYE2778	55670060E	10/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
LYF9481	54782456E	20/04/2015	51851	167		127.69
LYK0219	55675305E	22/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
LYL9404	55669418E	18/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
LYU3212	54321814F	20/04/2015	58350	195		127.69

LYU4282	55672265E	07/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
LZG0262	55670209E	11/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
LZJ4633	55669891E	09/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
LZJ6900	55673671E	28/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
LZL1271	55669651E	05/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
LZT5364	55672488E	09/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
LZV2142	55674049E	04/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MAH2970	55672268E	07/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MAH2970	55672355E	08/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MAK1180	54782860E	23/04/2015	55500	181	* XVIII	85.12
MAN0503	54671850E	18/04/2015	54600	181	* IX	85.12
MAP4988	55672222E	07/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MAT7272	55670046E	10/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MAU5442	55051697E	19/03/2015	58350	195		127.69
MAV2794	54784673E	15/05/2015	60502	208		191.53
MAZ2607	55669707E	05/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MBA4851	55673617E	27/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MBB2928	54779045E	12/05/2015	73070	251	* II	85.12
MBD3643	55673999E	04/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MBI3426	55673898E	30/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MBK8011	54320101F	23/03/2015	51851	167		127.69
MBL4501	54778322E	17/03/2015	73662	252	* VI	85.12
MBL4501	54778323E	17/03/2015	57463	187	* I	85.12
MBP7321	55671938E	01/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MBQ1093	55673386E	24/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MBQ3123	55672346E	08/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MBS2765	55669508E	03/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MBT5021	55670122E	11/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MBX3705	54319843F	21/03/2015	51851	167		127.69
MCD2932	55670004E	10/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MCI3479	55672556E	09/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MCJ6338	54046140N	12/05/2015	50020	257	8§	53.20
MCR1904	55669444E	03/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MCW4863	55669640E	05/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MCZ8364	54778430E	09/05/2015	73662	252	* VI	85.12
MDA2918	54784658E	14/05/2015	60502	208		191.53
MDC6760	55670136E	11/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MDC6760	55670030E	10/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MDF9988	54046139N	12/05/2015	50020	257	8§	53.20
MDG0215	55255090C	09/04/2015	55250	181	* XV	85.12
MDK3077	54783685E	12/05/2015	60501	208		191.53
MDL1622	55670157E	11/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MDL6689	54673444E	07/03/2015	55411	181	* XVII	53.20
MDL9661	55674090E	04/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MDP4438	54784700E	20/05/2015	61220	214	* I	191.53
MDR1699	55673453E	24/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MDZ5588	54079193F	13/03/2015	58350	195		127.69
MDZ8671	54095281B	24/03/2015	73662	252	* VI	85.12
MEA2437	55670055E	10/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MEA7881	54784534E	03/06/2015	51851	167		127.69
MEE5756	55672366E	08/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MEE6877	55672304E	07/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MEF9818	54784051E	20/05/2015	52070	169		53.20
MEF9818	54784052E	20/05/2015	58350	195		127.69
MEF9818	54784053E	20/05/2015	58191	193		574.61
MEH4526	55669642E	05/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MEJ8756	55673801E	29/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MEK3681	55673575E	27/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MEL3545	55671686E	26/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MEM8311	55673767E	29/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MEQ2121	54320921F	25/04/2015	55411	181	* XVII	53.20
MER8224	55674030E	04/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MEZ3366	55672408E	08/04/2015	55412	181	* XVII	53.20

MFA8982	55673602E	27/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MFB4876	55669507E	03/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MFE5652	54782767E	17/04/2015	55417	181	*	XVII	53.20
MFI6364	55250920C	24/03/2015	56810	184	*	I	53.20
MFJ8016	54784055E	20/05/2015	58350	195			127.69
MFK0603	55673470E	24/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MFK9965	55672407E	08/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MFN8696	55674008E	04/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MFO0582	55673480E	11/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MFR6805	55672044E	02/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MFS5487	55672320E	07/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MFV1884	54321819F	18/05/2015	58350	195			127.69
MFX6057	55672396E	08/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MFZ6265	55674610E	08/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MGB4354	55673371E	24/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MGC0217	55673835E	29/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MGG3377	55670105E	11/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MGH0887	54783400E	14/05/2015	51851	167			127.69
MGH1163	55669859E	07/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MGI9015	54321343F	11/05/2015	51851	167			127.69
MGK9516	55673794E	29/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MGN8106	55669696E	05/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MGT4181	55670006E	10/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MGT9816	54783042E	08/05/2015	73662	252	*	VI	85.12
MGU2760	55669504E	03/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MGX2707	55671907E	01/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MGX7198	55669588E	04/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MGZ2672	55673940E	30/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MGZ5213	55674128E	05/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHB2754	55674881E	28/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHB4436	55674038E	04/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHD2940	54780683E	08/05/2015	52070	169			53.20
MHH7964	54783050E	11/05/2015	60412	207			127.69
MHI0538	55669659E	05/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHI1387	55673468E	24/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHK4363	55669962E	09/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHL1816	55669810E	06/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHP0164	55672738E	11/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHR0402	55672270E	07/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHR6904	55671975E	01/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHS9387	55674023E	04/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHT9849	54321454F	20/04/2015	52070	169			53.20
MHV0394	54047500N	19/05/2015	50020	257		8§	53.20
MHW8289	55669798E	06/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHW9366	55669600E	04/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHY4207	55673674E	28/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MID8328	55674036E	04/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MIF4806	55674063E	04/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MIG3462	54782786E	23/04/2015	55411	181	*	XVII	53.20
MIG8260	55672234E	07/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MIG9477	55673855E	29/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MIH8494	55673000E	14/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MII7702	55673621E	27/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MII7702	55674585E	08/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MIM6099	55671881E	31/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MIO2811	55672275E	07/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MIT5182	55669905E	09/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MIU1290	54042837N	24/04/2015	50020	257		8§	191.53
MIU4811	55674086E	04/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MIU4811	55674089E	04/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MIV4862	54673594E	13/05/2015	61570	214	*	IV	127.69
MIX0270	54783773E	02/06/2015	54526	181	*	VIII	127.69
MIX3066	55669655E	05/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20

MIX4238	54780992E	27/04/2015	60412	207		127.69
MIY2349	54783045E	08/05/2015	61220	214	* I	191.53
MJB4093	55672347E	08/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MJB4093	55669469E	03/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MJB9300	55673388E	24/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MJE4564	54047272N	18/05/2015	50020	257	8§	53.20
MJE8448	55670113E	11/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MJF8772	54780162E	18/03/2015	73070	251	* II	85.12
MJH4150	55669449E	03/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MJK0464	55671744E	30/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MJL2743	54322288F	06/05/2015	73662	252	* VI	85.12
MJL9543	55673464E	24/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MJN4152	54784452E	19/05/2015	52070	169		53.20
MJP3739	55672197E	06/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MJV6056	54781019E	18/03/2015	73070	251	* II	85.12
MJY1610	55673615E	27/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MJY4313	55672204E	06/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MKA2221	55673946E	30/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MKB3500	54050770N	08/06/2015	50020	257	8§	85.12
MKD6255	55669965E	09/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MKE0172	55673807E	29/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MKI0266	55673655E	28/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MKL4507	55669838E	07/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MKL9797	54783747E	15/05/2015	58350	195		127.69
MKQ6144	54675763E	14/03/2015	54600	181	* IX	85.12
MKT8637	55673613E	27/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MKU0697	55669831E	07/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MKZ0784	54781009E	18/03/2015	73070	251	* II	85.12
MLG7324	55669434E	03/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MLH0147	55189138E	21/03/2015	52070	169		53.20
MLO2842	54780963E	17/04/2015	73662	252	* VI	85.12
MLO3945	55674001E	04/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MLO7748	55669531E	19/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MLT4099	55673727E	28/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MLT9652	55670111E	11/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MLT9652	55670012E	10/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MLX9008	55673771E	29/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MMC6624	55672345E	08/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MMD6971	55673454E	24/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MMD8906	55673817E	29/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MMJ5044	55671804E	31/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MMM4746	55670007E	10/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MWA6422	55672619E	10/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
MWB7163	55670149E	11/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
NJM2206	55668717E	21/02/2015	55412	181	* XVII	53.20
OKE5423	55673650E	13/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
OKG2948	55673911E	30/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
OPQ2829	54782653E	21/04/2015	55500	181	* XVIII	85.12
QHC8911	55669561E	04/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
QHE8491	55673395E	24/04/2015	55412	181	* XVII	53.20
QHF3079	54782837E	13/05/2015	60330	206	* V	191.53
QHH4781	55673370E	24/04/2015	55412	181	* XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2140/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2140/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGW5982	54320005F	23/03/2015	73400	252 * IV	85.12
AGW5982	54320006F	23/03/2015	66372	230 * IX	127.69
BRA4141	54321399F	24/04/2015	73400	252 * IV	85.12
BRA4141	54321400F	24/04/2015	67261	230 * XVIII	127.69
CAQ3560	54785962E	03/06/2015	66372	230 * IX	127.69
CAQ3560	54785963E	03/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
EEM3921	54079282F	05/03/2015	67000	230 * XVI	127.69
IJJ3407	54319426F	21/03/2015	66372	230 * IX	127.69
JFL2032	54320822F	14/04/2015	66700	230 * XIII	127.69
JFL2032	54320821F	14/04/2015	67000	230 * XVI	127.69
JNU9867	54321156F	26/04/2015	50100	162 * I	574.61
LWR2338	55226706E	08/05/2015	65992	230 * V	191.53
LWR2338	55226707E	08/05/2015	65561	230 * I	191.53
LXD0557	54783712E	11/05/2015	65992	230 * V	191.53
LXD0557	54783713E	11/05/2015	73400	252 * IV	85.12
LXN8932	55191246E	10/05/2015	65992	230 * V	191.53
LXN8932	55191245E	10/05/2015	50100	162 * I	574.61
LXN8932	55191247E	10/05/2015	65800	230 * IV	191.53
LXN8932	55191248E	10/05/2015	67691	230 * XXII	85.12
LYF9481	54782455E	20/04/2015	65992	230 * V	191.53
LYF9481	54782457E	20/04/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LZL3812	54785964E	04/06/2015	65992	230 * V	191.53
LZL3812	54785965E	04/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LZO4202	54783857E	14/05/2015	69120	232	53.20
LZZ4775	54320049F	31/03/2015	67000	230 * XVI	127.69
MAF4418	54779181E	17/04/2015	65992	230 * V	191.53
MAF4418	54779182E	17/04/2015	50100	162 * I	574.61
MAU0802	54321347F	15/05/2015	50100	162 * I	574.61
MBG0905	55930130D	16/05/2015	66371	230 * IX	127.69
MBT0644	54322236F	20/05/2015	66020	230 * VI	191.53
MCC6467	54321003F	10/05/2015	65992	230 * V	191.53
MCC6467	54321004F	10/05/2015	69120	232	53.20
MCC6467	54321005F	10/05/2015	50100	162 * I	574.61
MCJ4557	54672193E	18/04/2015	50100	162 * I	574.61
MDH1342	54320413F	27/04/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MDH1342	54320414F	27/04/2015	65992	230 * V	191.53
MDH1342	54320412F	27/04/2015	65564	230 * I	191.53

MDH1342	54320411F	27/04/2015	50100	162 * I	574.61
MDL6732	55227934E	19/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDO3107	54588816A	19/05/2015	69120	232	53.20
MEC8141	54321883F	20/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MEK1192	54783694E	14/05/2015	66531	230 * XI	127.69
MEP5176	54784395E	08/06/2015	66372	230 * IX	127.69
MEP7093	54781376E	28/03/2015	64080	221	85.12
MFI0622	54078688F	21/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFI0622	54078686F	21/04/2015	50100	162 * I	574.61
MFI0622	54078687F	21/04/2015	65992	230 * V	191.53
MFL5853	54323452F	05/06/2015	69120	232	53.20
MFR9525	54783320E	28/05/2015	50100	162 * I	574.61
MFR9525	54783321E	28/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFR9525	54783322E	28/05/2015	69120	232	53.20
MGI9015	54321344F	11/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MHY1985	54321570F	30/05/2015	65992	230 * V	191.53
MHY1985	54321569F	30/05/2015	69120	232	53.20
MHY1985	54321567F	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
MHY1985	54321568F	30/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHY6307	55227297E	12/05/2015	50100	162 * I	574.61
MIF8428	54784457E	22/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIF8428	54784458E	22/05/2015	69120	232	53.20
MIL4323	54784682E	18/05/2015	73233	252 * II	85.12
MIL4323	54784683E	18/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MJI8093	54323257F	03/06/2015	65992	230 * V	191.53
MJJ1800	54785157E	03/06/2015	66102	230 * VII	127.69
MJJ1800	54785158E	03/06/2015	66371	230 * IX	127.69
MJJ1800	54785159E	03/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MJU7267	54321739F	30/04/2015	50450	162 * V	191.53
MKE9306	54783698E	14/05/2015	69120	232	53.20
MKE9306	54783699E	14/05/2015	73400	252 * IV	85.12
MKG0531	54782855E	18/04/2015	65992	230 * V	191.53
MKQ0583	54319776F	19/03/2015	50100	162 * I	574.61
MKU9833	54780089E	20/03/2015	50450	162 * V	191.53
MKU9833	54780090E	20/03/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
MKV7541	54321323F	25/04/2015	65992	230 * V	191.53
MLG3703	54784713E	04/06/2015	65992	230 * V	191.53
MLO2842	54780964E	17/04/2015	50450	162 * V	191.53
MLO2842	54780965E	17/04/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
MXJ8675	54784687E	19/05/2015	50292	162 * II	957.69
QHA3631	54321547F	30/04/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RODRIGO EMANUEL MARCHETTI
DELEGADO REGIONAL - 3A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2139/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SETERB - 280470

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2139/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACA0820	54789049E	17/07/2015	51851	167
ACO7891	55677403E	24/06/2015	55412	181 * XVII
ADG8054	55677930E	02/07/2015	55412	181 * XVII
ADL5436	54790984E	17/07/2015	51851	167
AFP9292	55676396E	09/06/2015	55412	181 * XVII
AGC0191	55677973E	02/07/2015	55412	181 * XVII
AGD8220	55676617E	11/06/2015	55412	181 * XVII
AGE6169	55677084E	19/06/2015	55412	181 * XVII
AGH2332	55677425E	24/06/2015	55412	181 * XVII
AIA2102	54786440E	22/06/2015	57200	186 * I
AIG8398	54323292F	27/06/2015	51851	167
AJE9891	54323354F	14/07/2015	51851	167
AJJ8361	55676149E	05/06/2015	55412	181 * XVII
AKH1886	55677914E	02/07/2015	55412	181 * XVII
AKZ6488	55677569E	27/06/2015	55412	181 * XVII
ALA5044	55677942E	02/07/2015	55412	181 * XVII
ALD9154	55676507E	10/06/2015	55412	181 * XVII
AMW0696	55676463E	10/06/2015	55412	181 * XVII
AMY6395	55676489E	10/06/2015	55412	181 * XVII
ANH1154	54786900E	10/07/2015	58350	195
ARD5878	54783880E	07/07/2015	55500	181 * XVIII
ASL4921	55677905E	01/07/2015	55412	181 * XVII
AYX0066	55225608E	18/07/2015	60501	208
AZX1314	55676722E	15/06/2015	55412	181 * XVII
BBB1000	55676322E	09/06/2015	55412	181 * XVII
BGQ2230	55676423E	09/06/2015	55412	181 * XVII
BIA2519	54788918E	14/07/2015	55411	181 * XVII
BXA0583	55930134D	26/06/2015	55250	181 * XV
CHB5957	54781323E	15/07/2015	58350	195
CJS3494	54791076E	21/07/2015	73662	252 * VI
CJV0774	54788801E	24/06/2015	51851	167
CMO3107	54323000F	20/07/2015	51851	167
DBK8617	54059176N	20/07/2015	50020	257 8§
DBV0155	54789164E	08/07/2015	55411	181 * XVII
DCF1749	55677772E	30/06/2015	55412	181 * XVII
DCF1749	55677685E	29/06/2015	55412	181 * XVII
DID5702	54787173E	25/06/2015	51852	167
DJK2229	55053993E	22/05/2015	52070	169
DLJ8019	54791038E	20/07/2015	52070	169
DMR2108	55676638E	11/06/2015	55412	181 * XVII
DPG2145	55678105E	03/07/2015	55412	181 * XVII

DPN2045	55677553E	26/06/2015	55412	181 * XVII
DQK3609	55678094E	03/07/2015	55412	181 * XVII
DRV1196	54789485E	15/07/2015	55500	181 * XVIII
EDZ4005	55676080E	03/06/2015	55412	181 * XVII
EQH6246	55678008E	02/07/2015	55412	181 * XVII
EWC4949	55677547E	26/06/2015	55412	181 * XVII
HAY5597	54786530E	22/06/2015	73662	252 * VI
HBH6171	55676048E	03/06/2015	55412	181 * XVII
HIK0286	54789083E	03/07/2015	55680	181 * XIX
IGP1875	54319742F	18/07/2015	57970	191
IGP1875	54322740F	18/07/2015	58350	195
IIZ8273	55676622E	11/06/2015	55412	181 * XVII
IKO0501	55676293E	08/06/2015	55412	181 * XVII
ILC3538	55678003E	02/07/2015	55412	181 * XVII
IMW7894	54323672F	18/07/2015	55500	181 * XVIII
IOF3257	55677966E	02/07/2015	55412	181 * XVII
IRF7017	54786449E	23/06/2015	60501	208
IRX0770	55676723E	15/06/2015	55412	181 * XVII
JOG4851	54784961E	23/06/2015	55090	181 * XIII
JZO0647	55677855E	01/07/2015	55412	181 * XVII
KCR2222	55676354E	09/06/2015	55412	181 * XVII
KDP5328	55677935E	02/07/2015	55412	181 * XVII
KNO9877	55676348E	09/06/2015	55412	181 * XVII
KRG1090	55676514E	10/06/2015	55412	181 * XVII
KVW1435	55677786E	30/06/2015	55412	181 * XVII
LPS5184	55677938E	02/07/2015	55412	181 * XVII
LRT0797	54789541E	17/07/2015	72340	250 * I * a
LXB2388	55677957E	02/07/2015	55412	181 * XVII
LXD2212	54323663F	18/07/2015	51851	167
LXE1125	55676441E	10/06/2015	55412	181 * XVII
LXM7654	55678052E	03/07/2015	55412	181 * XVII
LXO1643	54059175N	20/07/2015	50020	257 8§
LXP2728	55677755E	30/06/2015	55412	181 * XVII
LXQ1838	54323284F	25/06/2015	51851	167
LXR7253	54791067E	16/07/2015	60412	207
LXT5403	55677916E	02/07/2015	55412	181 * XVII
LXV1547	55678065E	03/07/2015	55412	181 * XVII
LXV1547	55677762E	30/06/2015	55412	181 * XVII
LXZ5311	55676220E	06/06/2015	55412	181 * XVII
LYC8363	55677661E	29/06/2015	55412	181 * XVII
LYF7634	54783846E	24/06/2015	73070	251 * II
LYK7826	54791019E	15/07/2015	55500	181 * XVIII
LYN3999	55678054E	03/07/2015	55412	181 * XVII
LYQ5520	54786560E	22/06/2015	55500	181 * XVIII
LYR6979	54784957E	23/06/2015	55500	181 * XVIII
LYT1539	55677562E	27/06/2015	55412	181 * XVII
LYT4754	55675944E	02/06/2015	55412	181 * XVII
LYU1051	55676478E	10/06/2015	55412	181 * XVII
LYU3167	55676326E	09/06/2015	55412	181 * XVII
LYU6255	55678073E	03/07/2015	55412	181 * XVII
LZA8450	55677708E	30/06/2015	55412	181 * XVII
LZA9600	55678047E	03/07/2015	55412	181 * XVII
LZC1071	54786571E	26/06/2015	55500	181 * XVIII
LZF7070	54320450F	19/06/2015	73662	252 * VI
LZN5662	55677647E	29/06/2015	55412	181 * XVII
LZU7279	55676338E	09/06/2015	55412	181 * XVII
LZX1755	54786681E	20/07/2015	55680	181 * XIX
MAA1342	55678089E	03/07/2015	55412	181 * XVII
MAE5598	55676506E	10/06/2015	55412	181 * XVII
MAJ6373	55676122E	05/06/2015	55412	181 * XVII
MAM9664	54323043F	26/06/2015	51851	167
MAP0565	55676163E	05/06/2015	55412	181 * XVII
MAW5540	55677648E	29/06/2015	55412	181 * XVII

MAW5637	54790994E	20/07/2015	51851	167	
MAX9345	55190581E	18/06/2015	54521	181	* VIII
MBA3244	54323042F	26/06/2015	51852	167	
MBC2924	55677477E	25/06/2015	55412	181	* XVII
MBP4842	55677712E	30/06/2015	55412	181	* XVII
MBP6357	54784125E	13/07/2015	55500	181	* XVIII
MBQ1093	55677591E	14/07/2015	55412	181	* XVII
MBS1518	54780880E	19/07/2015	51851	167	
MBU0870	54787021E	17/07/2015	73662	252	* VI
MBY4799	54322115F	16/07/2015	51851	167	
MBY5747	55677951E	02/07/2015	55412	181	* XVII
MCB7791	55677756E	30/06/2015	55412	181	* XVII
MCF9806	55677803E	01/07/2015	55412	181	* XVII
MCF9806	55677911E	02/07/2015	55412	181	* XVII
MCH3571	54789504E	10/07/2015	52311	172	
MCJ0588	55676335E	09/06/2015	55412	181	* XVII
MCJ6861	55677598E	29/06/2015	55412	181	* XVII
MCK1847	55676269E	08/06/2015	55412	181	* XVII
MCM9064	54789776E	20/07/2015	52070	169	
MCN3453	54055511N	30/06/2015	50020	257	8§
MCN3481	55676218E	06/06/2015	55412	181	* XVII
MCP7258	54789490E	15/07/2015	73662	252	* VI
MCP7309	55677671E	29/06/2015	55412	181	* XVII
MCQ2114	55676372E	09/06/2015	55412	181	* XVII
MCU4717	55676102E	05/06/2015	55412	181	* XVII
MCU8868	55676217E	06/06/2015	55412	181	* XVII
MCV5201	54791027E	16/07/2015	59670	203	* V
MCW0089	55677825E	01/07/2015	55412	181	* XVII
MCZ4497	55676200E	06/06/2015	55412	181	* XVII
MDJ2317	55037097E	24/06/2015	55500	181	* XVIII
MDM3554	55677654E	29/06/2015	55412	181	* XVII
MDM5455	54784850E	22/06/2015	55500	181	* XVIII
MDN8193	54789072E	01/07/2015	55416	181	* XVII
MDP6984	55677753E	30/06/2015	55412	181	* XVII
MDQ5728	54790912E	15/07/2015	60501	208	
MDQ5728	54790913E	15/07/2015	73661	252	* VI
MDS8133	55677834E	01/07/2015	55412	181	* XVII
MDV2206	55227159E	13/07/2015	52070	169	
MEA7415	54786429E	19/06/2015	52070	169	
MEE5448	55677595E	29/06/2015	55412	181	* XVII
MEE7707	54055508N	30/06/2015	50020	257	8§
MEG4821	55677980E	02/07/2015	55412	181	* XVII
MEG5527	54786656E	30/06/2015	58350	195	
MEH9405	55676521E	10/06/2015	55412	181	* XVII
MEK0894	55676162E	05/06/2015	55412	181	* XVII
MEK2017	55677684E	29/06/2015	55412	181	* XVII
MEK3827	54779234E	30/06/2015	58350	195	
MEM3469	54787027E	20/07/2015	55500	181	* XVIII
MEM9160	54785354E	26/06/2015	54600	181	* IX
MER6661	54788920E	14/07/2015	55416	181	* XVII
MER8024	55677921E	02/07/2015	55412	181	* XVII
MET0066	54788988E	20/07/2015	55500	181	* XVIII
MET0066	55677735E	30/06/2015	55412	181	* XVII
MET4135	55676353E	09/06/2015	55412	181	* XVII
MEV0825	54788923E	15/07/2015	55411	181	* XVII
MEV7636	54787146E	13/07/2015	70991	244	* V II
MEY5100	54788940E	21/07/2015	55416	181	* XVII
MFA1724	54787123E	10/07/2015	52070	169	
MFG1003	55936414D	14/07/2015	51851	167	
MFG1003	55936415D	14/07/2015	68580	231	* VII
MFH2065	54323904F	29/06/2015	51851	167	
MFH6355	54786669E	16/07/2015	60412	207	
MFJ6411	55677765E	30/06/2015	55412	181	* XVII

MFN7960	54054413N	25/06/2015	50020	257 8§
MFQ1436	54789784E	21/07/2015	72340	250 * I * a
MFR2423	54077246F	18/07/2015	55500	181 * XVIII
MFS5132	55676599E	11/06/2015	55412	181 * XVII
MFS9399	55676231E	23/06/2015	55412	181 * XVII
MFT0238	54784137E	15/07/2015	59670	203 * V
MFU8646	54786208E	24/06/2015	73070	251 * II
MFV6422	54788893E	09/07/2015	73662	252 * VI
MFW2267	55676103E	05/06/2015	55412	181 * XVII
MGA7986	54059164N	20/07/2015	50020	257 8§
MGB0510	54789756E	17/07/2015	55416	181 * XVII
MGC1824	54322369F	22/06/2015	70640	244 * IV
MGD8941	54786536E	23/06/2015	51930	168
MGE8781	55677821E	01/07/2015	55412	181 * XVII
MGK6230	55676196E	06/06/2015	55412	181 * XVII
MGL5962	55677982E	02/07/2015	55412	181 * XVII
MGN6500	55676180E	22/06/2015	55412	181 * XVII
MGP1651	55677860E	01/07/2015	55412	181 * XVII
MGR9305	55678033E	03/07/2015	55412	181 * XVII
MGT4181	55676188E	22/06/2015	55412	181 * XVII
MGU7788	55677594E	29/06/2015	55412	181 * XVII
MGV8125	54789299E	14/07/2015	55500	181 * XVIII
MGW8419	55677767E	30/06/2015	55412	181 * XVII
MGW9822	54786533E	22/06/2015	60412	207
MGZ2985	55676469E	10/06/2015	55412	181 * XVII
MGZ6777	54055526N	30/06/2015	50020	257 8§
MHA2598	54787024E	20/07/2015	55500	181 * XVIII
MHB5162	55677752E	30/06/2015	55412	181 * XVII
MHD1656	55675840E	02/06/2015	55412	181 * XVII
MHD3144	54785790E	11/06/2015	58350	195
MHE4462	55676314E	09/06/2015	55412	181 * XVII
MHJ0553	55678062E	03/07/2015	55412	181 * XVII
MHL7008	55678170E	20/07/2015	55412	181 * XVII
MHM0508	54787099E	15/07/2015	73662	252 * VI
MHM2103	55677848E	01/07/2015	55412	181 * XVII
MHM5244	55677880E	01/07/2015	55412	181 * XVII
MHM5244	55677882E	01/07/2015	55412	181 * XVII
MHN5967	55677920E	02/07/2015	55412	181 * XVII
MHN7091	55676127E	05/06/2015	55412	181 * XVII
MHP4525	54789806E	17/07/2015	58511	197
MHP5161	54786751E	10/07/2015	58350	195
MHQ8254	54786979E	16/07/2015	55416	181 * XVII
MHU2975	55677681E	29/06/2015	55412	181 * XVII
MHW0249	55676590E	11/06/2015	55412	181 * XVII
MHW3498	54324451F	20/07/2015	70481	244 * II
MHZ6053	54055504N	30/06/2015	50020	257 8§
MIB7488	55678001E	02/07/2015	55412	181 * XVII
MID8328	54057414N	10/07/2015	50020	257 8§
MIF1254	54785873E	05/06/2015	55500	181 * XVIII
MIG4178	55676341E	09/06/2015	55412	181 * XVII
MIH0781	55676170E	05/06/2015	55412	181 * XVII
MIH9589	55676104E	05/06/2015	55412	181 * XVII
MII7702	55676044E	03/06/2015	55412	181 * XVII
MII8622	54785798E	22/06/2015	58350	195
MIK9125	55677881E	01/07/2015	55412	181 * XVII
MIO9964	55676554E	26/06/2015	55412	181 * XVII
MIP1669	54789218E	21/07/2015	51852	167
MIP3971	55676624E	11/06/2015	55412	181 * XVII
MIQ8456	55676067E	03/06/2015	55412	181 * XVII
MIR1137	55676301E	08/06/2015	55412	181 * XVII
MIR2604	54787858E	24/06/2015	73070	251 * II
MIR4928	54786857E	25/06/2015	58350	195
MIS7384	55676187E	22/06/2015	55412	181 * XVII

MIU1522	55676479E	10/06/2015	55412	181 * XVII
MIU5633	55676234E	23/06/2015	55412	181 * XVII
MIU9444	54785869E	18/06/2015	55411	181 * XVII
MIV2727	55677978E	02/07/2015	55412	181 * XVII
MIY0596	54789473E	14/07/2015	73662	252 * VI
MIY4398	55937506D	17/07/2015	70561	244 * III
MIZ0240	55676631E	11/06/2015	55412	181 * XVII
MIZ8124	55677769E	30/06/2015	55412	181 * XVII
MIZ8124	55677770E	30/06/2015	55412	181 * XVII
MJA5712	54059165N	20/07/2015	50020	257 8§
MJB2903	54789428E	16/07/2015	73662	252 * VI
MJB7513	54054416N	25/06/2015	50020	257 8§
MJH2177	54059166N	20/07/2015	50020	257 8§
MJH9150	55676495E	10/06/2015	55412	181 * XVII
MJJ1800	54783883E	16/07/2015	58350	195
MJL0243	54781322E	15/07/2015	55411	181 * XVII
MJL4476	55677983E	02/07/2015	55412	181 * XVII
MJP3919	55678149E	04/07/2015	55412	181 * XVII
MJQ3778	55677405E	24/06/2015	55412	181 * XVII
MJS5815	54789216E	20/07/2015	51851	167
MJT8626	55677919E	02/07/2015	55412	181 * XVII
MJV7453	55677730E	30/06/2015	55412	181 * XVII
MJX1138	55676610E	11/06/2015	55412	181 * XVII
MJX5079	55678086E	03/07/2015	55412	181 * XVII
MJY8152	54786303E	19/06/2015	59670	203 * V
MJY8152	54786304E	19/06/2015	51851	167
MJY8152	54786305E	19/06/2015	58196	193
MJY8152	54786306E	19/06/2015	58350	195
MJY8152	54786307E	19/06/2015	69800	239
MJZ4590	55677913E	02/07/2015	55412	181 * XVII
MJZ4590	55677824E	01/07/2015	55412	181 * XVII
MKC4411	54789532E	16/07/2015	51851	167
MKC7567	54059171N	20/07/2015	50020	257 8§
MKD9200	55678108E	03/07/2015	55412	181 * XVII
MKL4507	55676131E	05/06/2015	55412	181 * XVII
MKM2336	54787456E	22/07/2015	73662	252 * VI
MKM3234	54054145N	23/06/2015	50020	257 8§
MKN0158	55676415E	09/06/2015	55412	181 * XVII
MKN6030	55677766E	30/06/2015	55412	181 * XVII
MKP9279	54785939E	26/06/2015	55415	181 * XVII
MKR8744	54789400E	16/07/2015	55500	181 * XVIII
MKS7000	55676274E	08/06/2015	55412	181 * XVII
MKT7309	55677816E	01/07/2015	55412	181 * XVII
MKZ0131	54789430E	16/07/2015	72340	250 * I * a
MKZ4733	55676500E	10/06/2015	55412	181 * XVII
MLB0564	55037095E	24/06/2015	55500	181 * XVIII
MLB1065	54789426E	16/07/2015	73662	252 * VI
MLB1520	54791070E	21/07/2015	59910	206 * I
MLC1006	55677979E	02/07/2015	55412	181 * XVII
MLD3847	55678056E	03/07/2015	55412	181 * XVII
MLD7594	55677416E	24/06/2015	55412	181 * XVII
MLE1238	54779245E	13/07/2015	58191	193
MLE1238	54779246E	13/07/2015	57380	186 * II
MLF4415	54786679E	20/07/2015	55500	181 * XVIII
MLF7843	55676304E	08/06/2015	55412	181 * XVII
MLG7324	55675961E	03/06/2015	55412	181 * XVII
MLH1255	54323104F	28/06/2015	58350	195
MLH1255	54323103F	28/06/2015	52583	174
MLH4706	55676409E	09/06/2015	55412	181 * XVII
MLJ7152	54786866E	30/06/2015	58350	195
MLL1474	55677890E	01/07/2015	55412	181 * XVII
MLM6082	55677588E	14/07/2015	55412	181 * XVII
MLM6522	55677551E	26/06/2015	55412	181 * XVII

MLO1415	55190591E	25/06/2015	58350	195
MLO1665	55676430E	10/06/2015	55412	181 * XVII
MLP1056	55676474E	10/06/2015	55412	181 * XVII
MLP6545	54059170N	20/07/2015	50020	257 8§
MLQ2198	54059178N	20/07/2015	50020	257 8§
MLR1597	55677590E	14/07/2015	55412	181 * XVII
MLR1793	54059172N	20/07/2015	50020	257 8§
MLS1532	54789616E	21/07/2015	55500	181 * XVIII
MLS2689	54789525E	16/07/2015	73662	252 * VI
MLS8024	55677408E	24/06/2015	55412	181 * XVII
MLS8640	55677672E	29/06/2015	55412	181 * XVII
MLT2503	55676144E	05/06/2015	55412	181 * XVII
MLT5329	55676542E	25/06/2015	55412	181 * XVII
MLT6906	55676597E	11/06/2015	55412	181 * XVII
MLW1231	55676446E	10/06/2015	55412	181 * XVII
MLX4823	55676324E	09/06/2015	55412	181 * XVII
MLY2901	54789174E	16/07/2015	55416	181 * XVII
MLY3717	55677727E	30/06/2015	55412	181 * XVII
MMA7737	54790931E	20/07/2015	59670	203 * V
MMB5913	54789805E	17/07/2015	56810	184 * I
MMD9882	54059174N	20/07/2015	50020	257 8§
MMF9140	55676125E	05/06/2015	55412	181 * XVII
MMJ3636	54785442E	20/07/2015	60501	208
MMM7669	55677807E	01/07/2015	55412	181 * XVII
MYN0649	55677597E	29/06/2015	55412	181 * XVII
NDT3162	55677476E	25/06/2015	55412	181 * XVII
NUZ9074	54791068E	20/07/2015	73662	252 * VI
OKH8118	54789542E	20/07/2015	55500	181 * XVIII
QHA9337	55677479E	25/06/2015	55412	181 * XVII
QHB2107	54786531E	22/06/2015	73662	252 * VI
QHD7327	55678059E	03/07/2015	55412	181 * XVII
QHF6567	55673461E	24/04/2015	55412	181 * XVII
QHF6567	54046692N	12/05/2015	50020	257 8§
QIX0040	55676169E	05/06/2015	55412	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUCIO RAPHAEL BECKHAUSER
DIRETOR DE TRANSITO SETERB

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2138/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8034 2138/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADL5436	54790985E	17/07/2015	67261	230 * XVIII
AEG2525	54670199E	16/06/2015	52741	175
AHT0391	54791106E	13/07/2015	65992	230 * V
AIX2363	54786804E	25/06/2015	65992	230 * V
AIX2363	54786805E	25/06/2015	50450	162 * V
AIX2363	54786806E	25/06/2015	69120	232
AJE9891	54323353F	14/07/2015	66372	230 * IX
AJE9891	54323355F	14/07/2015	65561	230 * I
AJL0694	54788952E	24/06/2015	50100	162 * I
AJL0694	54788954E	24/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
AJQ1603	54791109E	13/07/2015	65992	230 * V
AMC8074	54323356F	19/07/2015	52741	175
ANV5919	54791157E	22/07/2015	67261	230 * XVIII
AQO5776	54786361E	27/06/2015	51691	165
BKC0375	54779721E	29/06/2015	67261	230 * XVIII
CBJ8083	55187793E	23/06/2015	65992	230 * V
CHX7276	54781956E	25/06/2015	65992	230 * V
CJS3494	54791077E	21/07/2015	65992	230 * V
DAK8173	54781955E	24/06/2015	65992	230 * V
DQI7581	54789563E	22/07/2015	75790	277
EII9711	54789103E	24/06/2015	66531	230 * XI
ERW2955	54783870E	09/06/2015	69120	232
EUD2512	54323497F	21/07/2015	65992	230 * V
IAQ5941	54785436E	16/07/2015	66020	230 * VI
KEK1401	54790964E	14/07/2015	69120	232
LWU0490	54324508F	22/07/2015	50100	162 * I
LWU0490	54324509F	22/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
LWU0490	54324510F	22/07/2015	66102	230 * VII
LWU0490	54324511F	22/07/2015	66372	230 * IX
LXD2212	54791031E	20/07/2015	69120	232
LXD2212	54791032E	20/07/2015	66020	230 * VI
LXG1828	54790965E	14/07/2015	66372	230 * IX
LXQ1838	54323283F	25/06/2015	66102	230 * VII
LXQ1838	54323282F	25/06/2015	50450	162 * V
LXX5302	54790970E	16/07/2015	50531	162 * VI
LYG2455	54319733F	28/06/2015	65992	230 * V
LYG2455	54319732F	28/06/2015	65561	230 * I
LYG2455	54319736F	28/06/2015	67261	230 * XVIII
LYO1486	55931146D	26/06/2015	69120	232
LYO4267	54787368E	13/07/2015	69120	232
LYO4267	54787369E	13/07/2015	66020	230 * VI
LYO4267	54787370E	13/07/2015	50371	162 * III
LYO4267	54787371E	13/07/2015	51341	164 c/c 162 * III
LYR7328	54323476F	29/06/2015	67261	230 * XVIII
LYR7328	54323477F	29/06/2015	66371	230 * IX
LYT7315	54321026F	19/07/2015	50100	162 * I
LYT7315	54321027F	19/07/2015	65992	230 * V
LYZ6422	54786434E	19/06/2015	67261	230 * XVIII
LZF7070	54320449F	19/06/2015	75790	277
LZF7070	54320448F	19/06/2015	51420	164 c/c 162 * V
LZF7070	54320447F	19/06/2015	66372	230 * IX
LZF7070	54320446F	19/06/2015	50450	162 * V

LZG9092	54790921E	17/07/2015	65992	230 * V
LZG9092	54790922E	17/07/2015	67261	230 * XVIII
LZP0096	54790981E	17/07/2015	65800	230 * IV
LZP0096	54790982E	17/07/2015	50531	162 * VI
LZS5449	55187888E	22/06/2015	50100	162 * I
LZS5563	54323278F	23/06/2015	64080	221
LZY1382	54789855E	20/07/2015	66102	230 * VII
LZY1382	54789856E	20/07/2015	67691	230 * XXII
LZY3484	54076559F	26/06/2015	50100	162 * I
MAD0233	54323498F	21/07/2015	67261	230 * XVIII
MAI9634	54790901E	13/07/2015	65992	230 * V
MAM0814	54787209E	16/07/2015	67261	230 * XVIII
MAM0814	54787210E	16/07/2015	69120	232
MAM9664	54322799F	26/06/2015	69120	232
MAU7090	54791093E	21/07/2015	65992	230 * V
MAU7090	54791094E	21/07/2015	50100	162 * I
MAU7090	54791095E	21/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MAW4839	54787406E	10/07/2015	50100	162 * I
MAW4839	54787407E	10/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MAW4839	54787408E	10/07/2015	65992	230 * V
MAW4839	54787078E	10/07/2015	65561	230 * I
MAW5637	54790993E	20/07/2015	66020	230 * VI
MAW5637	54790995E	20/07/2015	50371	162 * III
MAW5637	54790996E	20/07/2015	51341	164 c/c 162 * III
MAX9345	55190582E	18/06/2015	65561	230 * I
MBH3061	54784034E	18/07/2015	65992	230 * V
MBH5215	54785588E	19/07/2015	67261	230 * XVIII
MBK0331	54787094E	16/07/2015	69120	232
MBT0002	54791154E	22/07/2015	65992	230 * V
MBY4799	54322116F	16/07/2015	73400	252 * IV
MCG1535	54324502F	20/07/2015	67261	230 * XVIII
MCI0690	54323861F	10/07/2015	65561	230 * I
MCI2823	55050436E	21/07/2015	65992	230 * V
MCL5911	54786632E	09/07/2015	66532	230 * XI
MCP9114	54787215E	17/07/2015	65992	230 * V
MCS4910	54785629E	23/06/2015	65992	230 * V
MCS4910	54785630E	23/06/2015	50100	162 * I
MCS4910	54785631E	23/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCT6048	54788856E	24/06/2015	67261	230 * XVIII
MCU5682	54789302E	24/06/2015	65992	230 * V
MCV2663	54789255E	24/06/2015	69120	232
MCV7573	54787605E	22/06/2015	65992	230 * V
MDB1942	54787273E	24/06/2015	65992	230 * V
MDD6461	55936413D	13/07/2015	50100	162 * I
MDN8081	54322375F	29/06/2015	65992	230 * V
MDN8081	54322376F	29/06/2015	50100	162 * I
MDN8081	54322378F	29/06/2015	73400	252 * IV
MDT2029	54785250E	22/06/2015	65800	230 * IV
MDT2029	54787551E	22/06/2015	66531	230 * XI
MDY1902	54323298F	21/07/2015	69120	232
MEY6216	54786675E	18/07/2015	69120	232
MEZ0688	54788101E	22/07/2015	67261	230 * XVIII
MFC8747	54787453E	22/07/2015	66020	230 * VI
MFT4642	54787799E	10/07/2015	69120	232
MGF6251	54323465F	27/06/2015	67261	230 * XVIII
MGH5509	54787928E	14/07/2015	50100	162 * I
MGN8106	54787278E	25/06/2015	66700	230 * XIII
MGU1923	54324203F	16/07/2015	65992	230 * V
MHH6403	54786630E	06/07/2015	65992	230 * V
MHV8061	54324805F	23/07/2015	67261	230 * XVIII
MHZ5703	54787885E	14/07/2015	65992	230 * V
MID1404	54790951E	10/07/2015	69120	232
MIY4383	54788855E	24/06/2015	67261	230 * XVIII

MIY4398	55937504D	17/07/2015	69120	232
MIY4398	55937505D	17/07/2015	50100	162 * I
MIY4398	55937507D	17/07/2015	67261	230 * XVIII
MJE4840	54791132E	17/07/2015	50450	162 * V
MJR8217	54785327E	19/06/2015	67261	230 * XVIII
MLH5462	54779785E	01/07/2015	50100	162 * I
MLH5462	54779786E	01/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MLH7271	54791024E	16/07/2015	67261	230 * XVIII
MLJ2428	54675500E	12/07/2015	52741	175
MLN4761	54785611E	19/06/2015	65992	230 * V
MLN4761	54785612E	19/06/2015	50100	162 * I
MLO1415	55190590E	25/06/2015	66102	230 * VII
MLV8953	54785150E	22/06/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BLUMENAU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RODRIGO EMANUEL MARCHETTI
DELEGADO REGIONAL - 3A DRP

Bom Jardim da Serra

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 128/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 128/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXG1085	55668375C	15/05/2015	67692	230 * XXII	85.12
LXG1085	55668376C	15/05/2015	69120	232	53.20
LXG1085	55668377C	15/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MMM7945	55668502C	05/05/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DI-

AS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JARDIM DA SERRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 127/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8705 127/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MJR2853	55668510C	06/07/2015	54522	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM JARDIM DA SERRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

Bom Retiro

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 578/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 578/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXW3168	54590766E	03/04/2015	50100	162 * I	574.61
LYJ2619	54590804E	16/05/2015	50100	162 * I	574.61
LYJ2619	54590805E	16/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDJ8404	54590773E	15/04/2015	50100	162 * I	574.61
MDJ8404	54590776E	15/04/2015	66531	230 * XI	127.69
MDJ8404	54590775E	15/04/2015	60501	208	191.53
MDJ8404	54590774E	15/04/2015	66371	230 * IX	127.69
MFG5283	54590665E	18/03/2015	69120	232	53.20
MFG5283	54590664E	18/03/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 577/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8470 577/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,

OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGR6318	54590812E	12/07/2015	50450	162 * V
AGR6318	54590811E	12/07/2015	65565	230 * I
AGR6318	54590810E	12/07/2015	65992	230 * V
JQB1997	54590675E	07/07/2015	50100	162 * I
MBX2903	54590434E	11/07/2015	66102	230 * VII
MBX2903	54590433E	11/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOM RETIRO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

VAL RIO LUIZ DE FARIAS
DELEGADO DE POLICIA

BOTUVERÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8196 508/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8196 508/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MLW1562	54586271E	30/06/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BOTUVERA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO ARI PLANTES DOS ANJOS
DELEGADO REGIONAL - 17A DRP

Braço do Trombudo

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 169/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8412 169/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LWZ4712	54533642E	18/06/2015	51691	165

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRACO DO TROMBUDO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

MARCOS ITO OKUMA
DELEGADO DE POLICIA

Brusque

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2095/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2095/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHZ0418	55911735E	14/09/2014	51691	165	1915.38
AMT7262	55912943E	16/05/2015	66372	230 * IX	127.69
ARU0122	54944290E	09/05/2015	65992	230 * V	191.53
AWF7206	54944808E	20/05/2015	69120	232	53.20
BNP2997	55913908E	09/05/2015	75790	277	1915.38
BOS6382	54944467E	16/05/2015	65992	230 * V	191.53
DNA3785	55913630E	09/05/2015	73400	252 * IV	85.12
HII9879	54943354E	18/03/2015	65992	230 * V	191.53
IJP4990	54942356E	19/04/2015	69120	232	53.20
IJP4990	54942796E	25/04/2015	69120	232	53.20
LWR7703	55915122E	26/04/2015	69120	232	53.20
LWR7703	55915121E	26/04/2015	50371	162 * III	574.61
LWR7703	55915123E	26/04/2015	65992	230 * V	191.53
LXI4556	55920313E	10/04/2015	66372	230 * IX	127.69
LXI4556	55920312E	10/04/2015	66102	230 * VII	127.69
LXI4910	55914529E	16/05/2015	67692	230 * XXII	85.12
LXI4910	55920223E	16/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LXP2459	55915326E	16/03/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LXQ0493	55920213E	14/05/2015	69120	232	53.20
LXQ0493	55920214E	14/05/2015	66531	230 * XI	127.69
LYC8508	55913907E	08/05/2015	69120	232	53.20
LYC8508	55913906E	08/05/2015	50450	162 * V	191.53
LYL3994	55912644E	11/05/2015	75790	277	1915.38
LYL3994	55912645E	11/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LYM3403	55914528E	15/05/2015	67691	230 * XXII	85.12
LYM3403	55920220E	15/05/2015	50450	162 * V	191.53
LYM3403	55920221E	15/05/2015	66372	230 * IX	127.69
LYP1438	54943336E	20/03/2015	52741	175	1915.38
LYS9259	55920209E	12/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LYS9259	55920210E	12/05/2015	66372	230 * IX	127.69
LZC1132	54940589E	17/03/2015	73400	252 * IV	85.12
LZC1132	54940590E	17/03/2015	66372	230 * IX	127.69
LZL2840	55919631E	14/05/2015	65992	230 * V	191.53
LZL2840	55919632E	14/05/2015	50450	162 * V	191.53
LZO3934	55915079E	15/03/2015	66700	230 * XIII	127.69
LZR1652	55914755E	09/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZR1652	55914754E	09/05/2015	50100	162 * I	574.61
MAM7529	54940939E	22/03/2015	73400	252 * IV	85.12
MCA7484	54940924E	18/03/2015	65561	230 * I	191.53
MCA7484	54940925E	18/03/2015	67691	230 * XXII	85.12
MCE0433	55920217E	14/05/2015	65561	230 * I	191.53

MCE0433	55920218E	14/05/2015	69120	232	53.20
MCX5900	55915730E	23/04/2015	50292	162 * II	957.69
MCX5900	55915374E	03/05/2015	52900	176 * II	957.69
MDN4703	55913880E	30/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDN4703	55913879E	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDN4703	55913881E	30/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MDN4703	55913878E	30/05/2015	51691	165	1915.38
MDZ3712	54951442E	01/05/2015	50450	162 * V	191.53
MEG9322	54944667E	16/05/2015	65561	230 * I	191.53
MEG9322	54944666E	16/05/2015	65992	230 * V	191.53
MEG9322	54944668E	16/05/2015	50100	162 * I	574.61
MEG9322	54944669E	16/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MEI2989	54942438E	18/04/2015	73400	252 * IV	85.12
MEN9532	55919633E	14/05/2015	65992	230 * V	191.53
MFC2689	55915957E	20/03/2015	50100	162 * I	574.61
MFN6712	54944903E	20/05/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
MFN6712	54944902E	20/05/2015	50450	162 * V	191.53
MFR4625	54940848E	07/03/2015	64080	221	85.12
MFZ0554	55914535E	16/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MGA8928	55919640E	16/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MGE4762	54944466E	16/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MGF2548	54944217E	09/05/2015	66610	230 * XII	127.69
MGY1249	55918289E	16/05/2015	53200	176 * V	957.69
MHG5541	54944381E	09/05/2015	69120	232	53.20
MIB7256	54940935E	21/03/2015	69120	232	53.20
MIZ2467	55915875E	15/05/2015	50100	162 * I	574.61
MIZ2467	55915876E	15/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIZ2467	55915877E	15/05/2015	69120	232	53.20
MKO1970	55912948E	16/05/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRUSQUE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO ARI PLANTES DOS ANJOS
DELEGADO REGIONAL - 17A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2096/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - SECRETARIA DE TRANSITO E M

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2096/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AIV7243	55179250E	02/04/2015	72340	250 * I * a	85.12
ALF9121	54945257E	13/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
AWF7206	54944809E	20/05/2015	51852	167	127.69
AYN0966	54944331E	28/05/2015	73662	252 * VI	85.12
BCM9888	54943555E	08/05/2015	65640	230 * II	191.53
BJN4117	54940903E	10/03/2015	73662	252 * VI	85.12
CFR0915	54945284E	15/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
CWU2228	55912942E	11/05/2015	52070	169	53.20
DMV2525	54944607E	14/05/2015	73662	252 * VI	85.12
FDV4282	54942340E	16/04/2015	55411	181 * XVII	53.20
HAK1606	54942770E	07/04/2015	73662	252 * VI	85.12
HAY4029	54943605E	20/04/2015	54440	181 * VII	53.20
HYF8821	54940752E	05/03/2015	55416	181 * XVII	53.20
IGH9189	54945308E	14/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
KGQ2749	54945307E	14/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
KGQ2749	54944436E	12/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
KGQ2749	54944426E	12/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
KGQ2749	54945266E	15/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
KGQ2749	54944449E	13/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
KKU9192	54942562E	04/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
KOZ1253	54944778E	30/05/2015	73662	252 * VI	85.12
LXC1490	54944445E	13/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXC6352	54942452E	19/04/2015	55500	181 * XVIII	85.12
LYH4941	54943301E	17/03/2015	51851	167	127.69
LYJ9843	54944875E	30/05/2015	51930	168	191.53
LYP1438	54943335E	20/03/2015	60502	208	191.53
LYS9259	55920208E	12/05/2015	54790	181 * X	85.12
MAE8116	54944759E	19/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MAY2296	55912945E	16/05/2015	72340	250 * I * a	85.12
MBC6132	54942598E	05/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MBG7494	54942453E	19/04/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MBU8073	54940671E	07/03/2015	70640	244 * IV	191.53
MCA3532	54940615E	10/03/2015	54523	181 * VIII	127.69
MCA7484	54940929E	18/03/2015	70991	244 * V II	127.69
MCW4648	54942573E	04/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDD2794	55915180E	13/03/2015	52070	169	53.20
MDE0275	54944483E	18/05/2015	55416	181 * XVII	53.20
MDL0265	55913632E	13/05/2015	51851	167	127.69
MDN4703	55913877E	30/05/2015	58350	195	127.69
MEP1087	54944427E	12/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEY7399	54944448E	13/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEZ0563	55913956E	06/05/2015	52070	169	53.20
MFI9751	55914534E	16/05/2015	51852	167	127.69
MFN6925	54944458E	14/05/2015	51851	167	127.69
MFQ0843	55913876E	30/05/2015	52070	169	53.20
MFV1608	54940875E	09/03/2015	73662	252 * VI	85.12
MGF3575	54941581E	23/02/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGG4899	54944367E	09/05/2015	51930	168	191.53
MGG8053	54943472E	02/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGJ4599	55918268E	19/03/2015	52070	169	53.20
MGM2101	54940970E	13/03/2015	51851	167	127.69
MGM7404	54348405E	10/06/2015	53980	181 * II	53.20
MGN2800	54944521E	28/05/2015	51851	167	127.69
MGV0421	54942556E	04/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGZ9638	54944358E	08/05/2015	59670	203 * V	957.69
MHE4122	54943892E	14/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MHF2830	54944440E	13/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHH7045	54943476E	02/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHI0035	54944112E	13/05/2015	54526	181 * VIII	127.69
MHN4084	54945268E	15/05/2015	55412	181 * XVII	53.20

MHS9014	54944523E	28/05/2015	51851	167		127.69
MHS9014	54944525E	30/05/2015	51851	167		127.69
MIB1290	55919134E	26/04/2015	59670	203	* V	957.69
MIB1290	55919133E	26/04/2015	58350	195		127.69
MIJ7860	54944352E	08/05/2015	51851	167		127.69
MIK9282	54943935E	12/05/2015	73662	252	* VI	85.12
MIL8212	54943732E	08/05/2015	55417	181	* XVII	53.20
MIL9002	54945283E	15/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MIM5848	55920251E	16/05/2015	51852	167		127.69
MIN4646	54944107E	11/05/2015	73662	252	* VI	85.12
MIV5068	54940913E	12/03/2015	73662	252	* VI	85.12
MJG1509	54942591E	05/03/2015	55412	181	* XVII	53.20
MJH0197	54943963E	09/05/2015	73662	252	* VI	85.12
MJX7061	55918084E	14/03/2015	54440	181	* VII	53.20
MJY9568	54945106E	28/05/2015	73662	252	* VI	85.12
MKG2962	54940732E	11/03/2015	55411	181	* XVII	53.20
MKJ8099	54943882E	09/05/2015	73662	252	* VI	85.12
MKK9531	54944606E	14/05/2015	73662	252	* VI	85.12
MKM5639	54945271E	15/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MKN8166	54943795E	14/05/2015	51851	167		127.69
MKO1970	55912949E	16/05/2015	58350	195		127.69
MKU1263	54943044E	10/03/2015	73662	252	* VI	85.12
MKX2703	54942087E	04/05/2015	73662	252	* VI	85.12
MLM2133	54944288E	09/05/2015	70302	244	* I	191.53
MLX8997	54940680E	09/03/2015	51851	167		127.69
MMC6470	54944475E	18/05/2015	55500	181	* XVIII	85.12
MMD3490	54944287E	09/05/2015	55416	181	* XVII	53.20
MML0052	54944115E	15/05/2015	73662	252	* VI	85.12
OKG2098	54944113E	13/05/2015	54600	181	* IX	85.12
OOV7379	55914580E	30/04/2015	58000	192		127.69
QIH6600	54945288E	14/05/2015	55412	181	* XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRUSQUE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

BRUNO KNIHS
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2093/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2093/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,

OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAC5519	54348864E	21/06/2015	66372	230 * IX
AFU4024	54349212F	03/07/2015	65992	230 * V
AKD6854	55917819E	11/07/2015	69120	232
AKT9511	55912437E	19/06/2015	65992	230 * V
AKT9511	55912438E	19/06/2015	66610	230 * XII
AQF9874	55920532E	16/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
AQF9874	55920533E	16/07/2015	65992	230 * V
AQF9874	55920534E	16/07/2015	69120	232
AQF9874	55920531E	16/07/2015	50100	162 * I
BGT7104	54349409F	05/07/2015	65800	230 * IV
BGT7104	54349410F	05/07/2015	67261	230 * XVIII
BGT7104	54349407F	05/07/2015	65992	230 * V
BMC1694	55917831E	13/07/2015	65992	230 * V
BNG5436	55920290E	27/06/2015	51691	165
CBI9999	55917806E	11/07/2015	65992	230 * V
CBI9999	55917807E	11/07/2015	69120	232
CFP3846	55920296E	12/07/2015	65992	230 * V
CNW0844	54349415F	05/07/2015	64080	221
CNW0844	54349413F	05/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
CNW0844	54349414F	05/07/2015	65992	230 * V
CNW0844	54349412F	05/07/2015	50100	162 * I
CYB3074	54348633E	19/06/2015	66880	230 * XIV
CYB3074	54348632E	19/06/2015	66371	230 * IX
CYR7072	55917802E	09/07/2015	65992	230 * V
CYR7072	55917803E	09/07/2015	50450	162 * V
CYR7072	55917804E	09/07/2015	51691	165
CYR7072	55917805E	09/07/2015	69120	232
DHZ9414	55912448E	21/06/2015	50100	162 * I
DHZ9414	55912449E	21/06/2015	50610	163 c/c 162 * I
DHZ9414	55912251E	21/06/2015	66102	230 * VII
DHZ9414	55912252E	21/06/2015	67692	230 * XXII
DHZ9414	55912253E	21/06/2015	66700	230 * XIII
DHZ9414	55912254E	21/06/2015	66372	230 * IX
DHZ9414	55912258E	21/06/2015	52741	175
DRA5184	54349549F	13/07/2015	65992	230 * V
EXS8903	54945416E	21/06/2015	65992	230 * V
FJY7628	55913925E	14/07/2015	65992	230 * V
HKO9544	54349517F	09/07/2015	65992	230 * V
HVZ3418	55917872E	17/07/2015	67692	230 * XXII
HVZ3418	55917870E	17/07/2015	67261	230 * XVIII
IDX1373	55917836E	15/07/2015	50292	162 * II
IDX1373	55917834E	15/07/2015	69120	232
ILV7263	54348372E	21/06/2015	65992	230 * V
IPF7783	55915131E	11/07/2015	51691	165
JNM1963	55917701E	19/07/2015	65992	230 * V
JPJ6862	54349230F	04/07/2015	50100	162 * I
JPJ6862	54349231F	04/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
LWU7004	55917818E	11/07/2015	65992	230 * V
LWV6601	54348597F	05/07/2015	66102	230 * VII
LXV1496	54348427E	21/06/2015	50100	162 * I
LXV1496	54348428E	21/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
LYX0305	55920048E	17/06/2015	72850	250 * III
LZC2143	55917808E	11/07/2015	65992	230 * V
LZC2143	55917809E	11/07/2015	50100	162 * I
LZC2143	55917810E	11/07/2015	51180	164 c/c 162 * I

LZC2143	55917811E	11/07/2015	69120	232
LZE4848	55920508E	09/07/2015	50100	162 * I
LZE4848	55920509E	09/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
LZE4848	55920510E	09/07/2015	65992	230 * V
LZE4848	55920511E	09/07/2015	67261	230 * XVIII
LZE4848	55920512E	09/07/2015	67692	230 * XXII
LZE4848	55920513E	09/07/2015	65561	230 * I
LZE4848	55920514E	09/07/2015	52741	175
LZI6640	55921000E	12/07/2015	65564	230 * I
LZI6640	55920519E	12/07/2015	66531	230 * XI
LZI6640	55920521E	12/07/2015	50100	162 * I
LZI8982	55915040E	18/07/2015	66102	230 * VII
LZS7502	55912308E	18/07/2015	69120	232
MAI7050	55912266E	23/06/2015	67692	230 * XXII
MAI7050	55912267E	23/06/2015	72850	250 * III
MAR5304	55920525E	12/07/2015	66372	230 * IX
MBA2546	54349518F	09/07/2015	66880	230 * XIV
MBC2924	54348599F	05/07/2015	69120	232
MBD0792	55912095E	11/07/2015	66372	230 * IX
MBD0792	55912096E	11/07/2015	67261	230 * XVIII
MBD0792	55912097E	11/07/2015	66531	230 * XI
MBO2304	55920783E	25/06/2015	67261	230 * XVIII
MBO2304	55920784E	25/06/2015	69120	232
MBV7322	55912578E	24/06/2015	69120	232
MDI0276	55920909E	12/07/2015	66020	230 * VI
MDI0276	55920910E	12/07/2015	67261	230 * XVIII
MDN7076	54349146F	15/07/2015	65992	230 * V
MDO3102	54348857E	21/06/2015	65992	230 * V
MEI8797	55912132E	11/07/2015	66102	230 * VII
MEO6186	55912089E	09/07/2015	65480	229
MEW8922	54349134F	09/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MEW8922	54349132F	09/07/2015	65992	230 * V
MEW8922	54349133F	09/07/2015	50100	162 * I
MFA6721	55917854E	11/07/2015	66372	230 * IX
MFA6721	55917855E	11/07/2015	66531	230 * XI
MFA6721	55917856E	11/07/2015	50531	162 * VI
MFM6292	55917837E	15/07/2015	65992	230 * V
MFM6292	55917838E	15/07/2015	50450	162 * V
MFM6292	55917839E	15/07/2015	69120	232
MFP9255	55912131E	11/07/2015	66102	230 * VII
MFZ0594	55917861E	12/07/2015	65992	230 * V
MHD6583	55920526E	12/07/2015	65992	230 * V
MHD6583	55920527E	12/07/2015	50100	162 * I
MHD6583	55920528E	12/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MHG9804	55920529E	16/07/2015	69120	232
MHG9804	55920530E	16/07/2015	67261	230 * XVIII
MID0552	55915041E	18/07/2015	65992	230 * V
MIM9234	54349420F	07/07/2015	66102	230 * VII
MIM9234	54349419F	07/07/2015	65992	230 * V
MJM7758	55913923E	14/07/2015	65992	230 * V
MKE6632	55915386E	15/06/2015	65992	230 * V
MLM5367	55917755E	18/07/2015	67691	230 * XXII
MLQ7150	55912579E	24/06/2015	69120	232
MLQ7150	55912130E	11/07/2015	50531	162 * VI
MLQ7150	55919507E	16/07/2015	50100	162 * I
MLQ7150	55919508E	16/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MLY8133	54349429F	11/07/2015	73400	252 * IV
MVF9056	55920843E	15/07/2015	67261	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRUSQUE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FRANCISCO ARI PLANTES DOS ANJOS
DELEGADO REGIONAL - 17A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2094/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE - SECRETARIA DE TRANSITO E M

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8050 2094/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACN6656	54349504F	07/07/2015	54526	181 * VIII
AFO2724	54349371F	16/06/2015	55412	181 * XVII
AFO2724	54349687F	23/06/2015	55412	181 * XVII
AIH0848	54945415E	21/06/2015	58350	195
ANS5529	54349860F	24/06/2015	55412	181 * XVII
AOS0601	54349900F	02/07/2015	55412	181 * XVII
AVE2808	54349375F	16/06/2015	55412	181 * XVII
BGT7104	54349408F	06/07/2015	57380	186 * II
CIV3288	54348543E	27/06/2015	51851	167
CQI5959	54349528F	09/07/2015	51851	167
CVY5154	55920298E	13/07/2015	52070	169
DHG5935	54349855F	24/06/2015	55412	181 * XVII
DHZ9414	55912450E	21/06/2015	58350	195
DHZ9414	55912255E	21/06/2015	51852	167
DHZ9414	55912256E	21/06/2015	51930	168
DHZ9414	55912257E	21/06/2015	58270	194
DRA5184	54349548F	13/07/2015	55500	181 * XVIII
DUO4672	55917751E	16/07/2015	60501	208
EDV7082	55912717E	17/07/2015	52070	169
ETG1306	54349519F	09/07/2015	68580	231 * VII
FSG3174	54349618F	12/07/2015	60501	208
GWZ6543	55917973E	12/07/2015	73661	252 * VI
HIT8846	54348375E	24/06/2015	60412	207
HPU7027	54348815E	09/06/2015	55412	181 * XVII
IDX1373	55917835E	15/07/2015	51930	168
ILV7263	54348373E	21/06/2015	58350	195
JNM1963	55917702E	19/07/2015	51851	167
JSS7207	54348658F	01/07/2015	73662	252 * VI

KGQ2749	54350012F	02/07/2015	55412	181	*	XVII
KRD6947	54349953F	01/07/2015	55412	181	*	XVII
LXD7287	54349967F	01/07/2015	55412	181	*	XVII
LXD7287	54350016F	02/07/2015	55412	181	*	XVII
LXD7287	54349884F	03/07/2015	55412	181	*	XVII
LXH9199	54349218F	04/07/2015	51930	168		
LXS4145	54943687E	09/06/2015	51851	167		
LXX9168	54350001F	02/07/2015	55412	181	*	XVII
LYB1541	55920835E	22/06/2015	51851	167		
LYS6018	54349122F	06/07/2015	58000	192		
LYZ9385	54348890E	25/06/2015	55412	181	*	XVII
LZE4848	55920515E	09/07/2015	52070	169		
LZR6332	54348937E	10/06/2015	55412	181	*	XVII
LZS0493	54349525F	09/07/2015	73662	252	*	VI
LZS7502	55917832E	13/07/2015	55250	181	*	XV
MAB8882	54349689F	23/06/2015	55412	181	*	XVII
MAT0802	54349546F	13/07/2015	55416	181	*	XVII
MAY9480	54348582F	03/07/2015	51851	167		
MBA7615	54349530F	09/07/2015	60501	208		
MBA8799	54348588F	05/07/2015	51851	167		
MBB7708	54349039F	09/07/2015	54526	181	*	VIII
MBM8858	54348450F	02/07/2015	54526	181	*	VIII
MBP9265	54945483E	23/06/2015	59320	203	*	II
MBS8037	54349752F	08/07/2015	55416	181	*	XVII
MBX7588	54348889E	25/06/2015	55412	181	*	XVII
MCA3998	54945334E	05/06/2015	55412	181	*	XVII
MCD3926	54349520F	09/07/2015	73662	252	*	VI
MCD9677	54349681F	22/06/2015	55412	181	*	XVII
MCG0965	55912715E	11/07/2015	52070	169		
MCH7407	54349515F	09/07/2015	55500	181	*	XVIII
MCJ6439	54348951F	26/06/2015	55411	181	*	XVII
MCQ6698	54349043F	11/07/2015	73662	252	*	VI
MCQ7726	54349155F	10/07/2015	70991	244	*	V II
MCR1527	54349425F	07/07/2015	54526	181	*	VIII
MCX3473	54349688F	23/06/2015	55412	181	*	XVII
MCX5363	55917869E	16/07/2015	55500	181	*	XVIII
MDG4109	54348371E	21/06/2015	51852	167		
MDG4109	54348370E	21/06/2015	68580	231	*	VII
MDN7076	54349145F	15/07/2015	73662	252	*	VI
MDP6799	55917830E	12/07/2015	68580	231	*	VII
MDR1236	54349859F	24/06/2015	55412	181	*	XVII
MDX6127	55917971E	09/07/2015	52070	169		
MEP6262	54348932E	10/06/2015	55412	181	*	XVII
MFC3622	54349893F	03/07/2015	55412	181	*	XVII
MFS8171	55913882E	17/07/2015	73662	252	*	VI
MFV5674	54944958E	01/07/2015	55500	181	*	XVIII
MFZ4014	54348662F	11/07/2015	51851	167		
MGC7715	54349511F	09/07/2015	56060	182	*	IV
MGL3075	54349127F	09/07/2015	51851	167		
MGM7404	54349758F	15/07/2015	73661	252	*	VI
MGN2800	54349524F	09/07/2015	51851	167		
MGP2597	54349560F	10/07/2015	73662	252	*	VI
MGS1715	54348888E	25/06/2015	54526	181	*	VIII
MGV0463	54349424F	07/07/2015	55415	181	*	XVII
MGZ3940	55920281E	22/06/2015	73662	252	*	VI
MHH3905	54348806E	09/06/2015	55412	181	*	XVII
MHL6747	54349223F	04/07/2015	54440	181	*	VII
MHV2862	54348916E	10/06/2015	55412	181	*	XVII
MIG7495	54348960F	08/07/2015	55416	181	*	XVII
MIH1857	54349888F	03/07/2015	55412	181	*	XVII
MIH1857	54349880F	03/07/2015	55412	181	*	XVII
MIH2972	54349046F	11/07/2015	55416	181	*	XVII
MIH7533	55917867E	16/07/2015	55500	181	*	XVIII

MIL4999	54349121F	05/07/2015	52070	169	
MIR5256	54348366E	19/06/2015	51852	167	
MIW3192	54945493E	10/07/2015	65640	230	* II
MIX3657	54349456F	13/07/2015	73662	252	* VI
MIX8300	54349411F	05/07/2015	51851	167	
MJH0341	54348808E	09/06/2015	55412	181	* XVII
MJH0341	54348931E	10/06/2015	55412	181	* XVII
MJI6730	54349701F	07/07/2015	54521	181	* VIII
MJS8211	55920591E	15/07/2015	54522	181	* VIII
MJX7750	54945413E	19/06/2015	65210	227	* V
MKC0314	54349878F	03/07/2015	55412	181	* XVII
MKC0314	54349960F	01/07/2015	55412	181	* XVII
MKC0314	54350020F	02/07/2015	55412	181	* XVII
MKC0314	54349864F	25/06/2015	55412	181	* XVII
MKH3377	54349709F	11/07/2015	60501	208	
MKI1852	54348527E	23/06/2015	55412	181	* XVII
MKM1993	54348920E	10/06/2015	55412	181	* XVII
MLC4434	54945494E	11/07/2015	73662	252	* VI
MLF2558	54350005F	02/07/2015	55412	181	* XVII
MLN0096	54349856F	24/06/2015	55412	181	* XVII
MLQ7150	55912129E	11/07/2015	52070	169	
MLT1131	54349512F	09/07/2015	55411	181	* XVII
MLW6789	54349239F	04/07/2015	51851	167	
MLY5654	54349574F	10/07/2015	73662	252	* VI
MLZ6511	54349895F	03/07/2015	55412	181	* XVII
MMD3337	54349510F	07/07/2015	51851	167	
MMJ5530	54944956E	27/06/2015	73070	251	* II
NEX1565	54349036F	09/07/2015	51852	167	
NSA3207	55917972E	11/07/2015	68580	231	* VII
OQM0671	54349874F	03/07/2015	55412	181	* XVII
OQM0671	54348963F	10/07/2015	73662	252	* VI
OQT8946	54349871F	25/06/2015	55412	181	* XVII
OTK7036	54349857F	24/06/2015	55412	181	* XVII
OTK7036	54349694F	23/06/2015	55412	181	* XVII
OTK7036	54349667F	22/06/2015	55412	181	* XVII
QHB0968	54350019F	02/07/2015	55412	181	* XVII
QHB1460	54349870F	03/07/2015	55412	181	* XVII
QHE5845	55912123E	07/07/2015	52070	169	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

BRUSQUE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

BRUNO KNIHS
AUTORIDADE DE TRANSITO

Caçador

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2063/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2063/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHN9681	55131768E	10/04/2015	65992	230 * V	191.53
ASH0004	55695209D	17/05/2015	51691	165	1915.38
ASH0004	55132504E	17/05/2015	52741	175	1915.38
LWR0498	55700789D	15/04/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LWR0498	55700790D	15/04/2015	50450	162 * V	191.53
LWR0498	55700791D	15/04/2015	65992	230 * V	191.53
LWY5976	55700394D	19/05/2015	51691	165	1915.38
MBH2029	55136554E	16/04/2015	65992	230 * V	191.53
MBP6712	55698238D	19/05/2015	66371	230 * IX	127.69
MBP6712	55698237D	19/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBQ0572	55693570D	24/03/2015	69120	232	53.20
MBQ0572	55693568D	24/03/2015	50100	162 * I	574.61
MBQ0572	55693569D	24/03/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MEC7496	55701374D	13/05/2015	66610	230 * XII	127.69
MEC7496	55701367D	13/05/2015	52741	175	1915.38
MEC7496	55701369D	13/05/2015	52741	175	1915.38
MEC7496	55701371D	13/05/2015	50100	162 * I	574.61
MEC7496	55701372D	13/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHR8689	55132354E	07/05/2015	50450	162 * V	191.53
MJC8452	55694915D	01/05/2015	65992	230 * V	191.53
MMJ3173	55700074D	02/06/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2064/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR - 280570

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2064/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AET9487	55131807E	02/06/2015	60412	207	127.69
AMO3991	55701477D	04/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
ANW3051	55132602E	03/06/2015	55500	181 * XVIII	85.12
COX2338	55136325E	01/06/2015	60412	207	127.69
DEX6836	55136679E	27/03/2015	54521	181 * VIII	127.69
LXJ2597	55136323E	18/05/2015	51851	167	127.69
MEC7496	55701364D	13/05/2015	52151	170	191.53
MEC7496	55701365D	13/05/2015	52152	170	191.53
MEC7496	55701370D	13/05/2015	58350	195	127.69
MEC7496	55701373D	13/05/2015	57970	191	1915.38
MEY5206	54037733N	30/03/2015	50020	257 8§	127.69
MHB1208	55697050D	16/04/2015	51851	167	127.69
MLP2686	55695204D	20/03/2015	57702	189	191.53
MMH5946	55885768E	06/05/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALLEX ATOLINI SILVA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8584 608/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR - FS - 280570

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8584 608/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AQB2744	8584044186	04/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXP0054	8584044206	05/03/2015	74550	218 * I	85.12
MEG0326	8584044373	10/03/2015	74630	218 * II	127.69
MEM1886	8584044288	06/03/2015	74550	218 * I	85.12
MHK9235	8584044006	02/03/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ5240	8584044613	31/03/2015	74630	218 * II	127.69
MHZ2362	8584044509	11/03/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ9714	8584044626	31/03/2015	74550	218 * I	85.12
MLN1695	8584043923	25/02/2015	74550	218 * I	85.12
MLU9411	8584044244	05/03/2015	74550	218 * I	85.12
MMF6705	8584044009	02/03/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALLEX ATOLINI SILVA
AUTORIDADE MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2061/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2061/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACI5495	55695023D	16/07/2015	64080	221
ACI5495	55695022D	16/07/2015	65992	230 * V
ADM3322	55133763E	12/07/2015	52820	176 * I
ADM3322	55133764E	12/07/2015	65992	230 * V
AFZ4702	55886083E	25/06/2015	65992	230 * V

AJF1157	55703607D	28/06/2015	50100	162 * I
ALI3588	55132126E	10/07/2015	50100	162 * I
ALN9488	55694715D	16/07/2015	66102	230 * VII
BIB7312	55695235D	27/06/2015	50292	162 * II
BIB7312	55695234D	27/06/2015	69120	232
BIB7312	55695233D	27/06/2015	65992	230 * V
BPL6015	55133758E	10/07/2015	66102	230 * VII
CDA2815	55132143E	16/07/2015	50100	162 * I
CFO6472	55886788E	15/07/2015	66371	230 * IX
CFO6472	55886789E	15/07/2015	67691	230 * XXII
CFO6472	55886785E	15/07/2015	65992	230 * V
CFO6472	55886786E	15/07/2015	50100	162 * I
CFO6472	55886787E	15/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
CFO9809	55695131D	27/06/2015	65992	230 * V
CFO9809	55695130D	27/06/2015	50100	162 * I
DGN9539	55697831D	27/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
DLA3495	55132072E	29/06/2015	50100	162 * I
IBQ6285	55132142E	12/07/2015	50100	162 * I
IND2645	55132068E	29/06/2015	50100	162 * I
KKU2294	55886195E	21/07/2015	65992	230 * V
LXL7799	54788619C	03/07/2015	66371	230 * IX
LXL7799	55886301E	03/07/2015	67261	230 * XVIII
LXX6263	55132147E	16/07/2015	65992	230 * V
LYC6864	55886203E	01/07/2015	65992	230 * V
LYJ7789	55131883E	17/07/2015	50100	162 * I
LZF8340	55886218E	13/07/2015	50450	162 * V
LZF8340	55886217E	13/07/2015	65992	230 * V
MBL1613	55696882D	20/06/2015	51420	164 c/c 162 * V
MBL1613	55696881D	20/06/2015	50450	162 * V
MBL1613	55696880D	20/06/2015	65992	230 * V
MBR5259	55886114E	24/06/2015	65992	230 * V
MCN4415	55885778E	24/06/2015	65992	230 * V
MCQ7195	55695127D	23/06/2015	65992	230 * V
MED0440	55132140E	12/07/2015	65992	230 * V
MED0440	55132141E	12/07/2015	50100	162 * I
MFI2528	55952141B	23/06/2015	50100	162 * I
MFJ6289	55695447D	19/07/2015	50100	162 * I
MFW0555	55131980E	29/06/2015	66700	230 * XIII
MGF3618	55886154E	01/07/2015	69120	232
MGH9486	55131884E	17/07/2015	66700	230 * XIII
MGR4074	55886152E	01/07/2015	50100	162 * I
MHM4426	55131880E	13/07/2015	65992	230 * V
MHM4426	55131881E	13/07/2015	50100	162 * I
MHS5473	55695735D	22/06/2015	65992	230 * V
MIP2767	55886415E	21/07/2015	69120	232
MJO9880	55131871E	26/06/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2062/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR - 280570

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8053 2062/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFO5613	54788638C	11/07/2015	60412	207
AFS0976	55886275E	14/07/2015	60412	207
AKN5260	55132481E	16/06/2015	60681	209
AOJ9704	55132081E	01/07/2015	54281	181 * V
BMP4844	55886273E	14/07/2015	60412	207
CIN3930	55886775E	15/07/2015	51851	167
DHF2916	55886286E	17/07/2015	60412	207
DHS5664	55886182E	17/07/2015	51851	167
EIR7548	55886145E	07/07/2015	60412	207
LXX5044	55951297B	17/07/2015	60412	207
LZJ0296	55951295B	17/07/2015	51851	167
LZJ5648	54054481N	25/06/2015	50020	257 8§
LZJ5863	55886792E	18/07/2015	60412	207
LZQ6263	55886228E	20/07/2015	51851	167
MAQ9444	55886274E	14/07/2015	60412	207
MAQ9444	55886333E	14/07/2015	60412	207
MBB0278	55133759E	11/07/2015	60412	207
MBC9250	55132482E	16/06/2015	60681	209
MBN8298	55886407E	18/07/2015	51851	167
MCT2828	55886223E	17/07/2015	60412	207
MDL6854	55886771E	15/07/2015	51851	167
MDM5191	55694719D	16/07/2015	54600	181 * IX
MEH2645	55886764E	14/07/2015	60412	207
MEW9568	55132127E	11/07/2015	73662	252 * VI
MFW0555	55131979E	29/06/2015	60501	208
MGA3212	55886852E	16/07/2015	70481	244 * II
MGI1031	55886278E	14/07/2015	60412	207
MHO9914	55886189E	20/07/2015	51851	167
MHU9419	54055426N	29/06/2015	50020	257 8§
MHV8029	55886753E	14/07/2015	60412	207
MJF1067	55886230E	20/07/2015	60412	207
MJH5822	55132017E	26/06/2015	60412	207
MKC1781	55131843E	22/06/2015	54521	181 * VIII
MLD5402	55132648E	23/06/2015	60412	207
MLM3023	55132036E	28/06/2015	60412	207
MLM4664	54056338N	02/07/2015	50020	257 8§
MMB4256	55886777E	15/07/2015	51851	167
MMB4256	55133767E	14/07/2015	60501	208
NBE0555	55132044E	30/06/2015	60412	207

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CACADOR/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALLEX ATOLINI SILVA
AUTORIDADE DE TRANSITO

CAMBORIÚ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1435/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1435/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BLU9615	55730489E	25/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
BLU9615	55729748E	25/04/2015	65992	230 * V	191.53
BLU9615	55729749E	25/04/2015	50100	162 * I	574.61
IDH4718	55731111E	25/04/2015	65992	230 * V	191.53
IFA8181	55729073E	06/02/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBL7992	55730835E	27/04/2015	50100	162 * I	574.61
MDI0525	55730253E	27/03/2015	65992	230 * V	191.53
MEZ4528	55728259E	31/05/2015	65992	230 * V	191.53
MEZ4528	55728258E	31/05/2015	50100	162 * I	574.61
MKK5286	55731101E	25/04/2015	69120	232	53.20
MLB5996	55730154E	12/04/2015	66372	230 * IX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RODRIGO CORONHA

DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1436/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIU - 280610

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1436/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ARH2347	55730827E	21/04/2015	51851	167	127.69
ASB0957	55729778E	17/05/2015	60501	208	191.53
AVQ1163	54050279N	02/06/2015	50020	257 8§	85.12
CYP9933	55731456E	11/05/2015	57970	191	1915.38
DMY4285	55730782E	28/05/2015	53800	181 * I	85.12
HGP4061	55729891E	26/03/2015	51851	167	127.69
IMS3075	55731130E	27/04/2015	51851	167	127.69
IVN0293	55730309E	01/05/2015	58192	193	574.61
KON5035	55730026E	16/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
KQO2675	54503015F	27/04/2015	55680	181 * XIX	127.69
LXJ2456	55730288E	14/04/2015	51851	167	127.69
LYH7913	55731288E	03/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
LYO6756	55730584E	27/05/2015	54600	181 * IX	85.12
MAS5241	55730806E	16/04/2015	51851	167	127.69
MDB8839	55729684E	27/04/2015	55680	181 * XIX	127.69
MFJ4656	55730540E	15/04/2015	51851	167	127.69
MGH7429	54503258F	07/05/2015	51851	167	127.69
MGI3732	55731317E	02/05/2015	55090	181 * XIII	85.12
MKN5400	54503256F	07/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
MLC7688	55727433E	14/04/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MLT1266	55727841E	29/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MML7334	54503002F	27/04/2015	55680	181 * XIX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JAIR GRINGS
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1433/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1433/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IMI2052	55729518E	22/06/2015	50100	162 * I
KZX6080	55729511E	21/06/2015	66020	230 * VI
KZX6080	55729513E	21/06/2015	66372	230 * IX
LYH9471	54503384F	08/07/2015	50100	162 * I
LYH9471	54503385F	08/07/2015	69120	232
MCI3671	54503601F	22/06/2015	50292	162 * II
MDK4677	54503506F	19/06/2015	50100	162 * I
MDK4677	54503507F	19/06/2015	65992	230 * V
MDK4677	54503508F	19/06/2015	69120	232
MFD9290	54503706F	22/06/2015	66372	230 * IX
MGI2168	54503455F	24/06/2015	65992	230 * V
MIM6317	54503611F	05/07/2015	66372	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RODRIGO CORONHA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1434/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIU - 280610

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8194 1434/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AOO8289	55729516E	21/06/2015	54521	181 * VIII
LYZ1757	55731178E	19/06/2015	55090	181 * XIII
MDD1478	54503762F	18/06/2015	51851	167
MDL2194	54503769F	24/06/2015	51851	167
MDS2708	55730038E	17/06/2015	70561	244 * III
MFP8535	54503758F	18/06/2015	51851	167
MIK2604	55731348E	18/06/2015	51851	167
MJB8469	54059184N	20/07/2015	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMBORIU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JAIR GRINGS
DIRETOR DE TRANSITO

Campo Alegre

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 511/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 511/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BYM7165	55141641C	17/03/2015	50450	162 * V	191.53
LZK5478	54290858F	25/04/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 510/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8360 510/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IJQ1093	54291056F	07/06/2015	65992	230 * V
IJQ1093	54291057F	07/06/2015	67261	230 * XVIII
LXI2871	54290902F	30/06/2015	65992	230 * V
LZS7347	54291074F	29/06/2015	54521	181 * VIII
LZY9627	54291076F	29/06/2015	54521	181 * VIII
MBE6724	54290865F	06/07/2015	65992	230 * V
MEF7084	54291358F	03/07/2015	73662	252 * VI
MET3151	54290903F	30/06/2015	65992	230 * V
MFQ8486	54291070F	21/06/2015	50100	162 * I
MFW2355	55141481C	05/07/2015	50100	162 * I
MHG3923	54291078F	29/06/2015	54521	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ALEGRE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO DE POLICIA

Campo Erê

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 783/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 783/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKL4978	55872756D	29/04/2015	51851	167	127.69
AMQ6632	55872800D	13/05/2015	54522	181 * VIII	127.69
BPT6463	55872854D	06/05/2015	51851	167	127.69
MCN3960	55872631D	25/03/2015	50100	162 * I	574.61
MCN3960	55872632D	25/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCN3960	55872633D	25/03/2015	65992	230 * V	191.53
MKD5811	55872753D	23/04/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ERE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

MIGUEL DOMINGUES DUTRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 782/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8256 782/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGT2739	55872907D	25/06/2015	65992	230 * V
AGT2739	55872908D	25/06/2015	50100	162 * I
AGT2739	55872909D	25/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
KFH3602	55872924D	16/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
KFH3602	55872925D	16/07/2015	50100	162 * I
KFH3602	55872926D	16/07/2015	57200	186 * I
KFH3602	55872927D	16/07/2015	52583	174
MAL0377	55860326D	29/06/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPO ERE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

MIGUEL DOMINGUES DUTRA
DELEGADO DE POLICIA

Campos Novos

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1290/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1290/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXQ6563	54219576F	02/06/2015	50100	162 * I	574.61
LXQ6563	54219577F	02/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXQ6563	54219578F	02/06/2015	52741	175	1915.38
LXQ6563	54219583F	02/06/2015	52741	175	1915.38
LXQ6563	54219585F	02/06/2015	65561	230 * I	191.53
MAO7379	54219272F	18/01/2015	51691	165	1915.38
MAO7379	54219273F	18/01/2015	66102	230 * VII	127.69
MAO7379	54219274F	18/01/2015	66372	230 * IX	127.69
MAO7379	54219275F	18/01/2015	66371	230 * IX	127.69

MHF1702	54219223F	13/03/2015	66700	230 * XIII		127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPOS NOVOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS
DELEGADO REGIONAL - 26A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1291/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS - 280690

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1291/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXQ6563	54219579F	02/06/2015	58350	195	127.69
LXQ6563	54219580F	02/06/2015	60502	208	191.53
LXQ6563	54219581F	02/06/2015	60502	208	191.53
LXQ6563	54219582F	02/06/2015	60502	208	191.53
MGH8767	54219619F	05/05/2015	52070	169	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPOS NOVOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

GERALDO MAFIOLETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1288/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1288/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AWT5460	54219731F	26/06/2015	66102	230 * VII
MAC3405	54220052F	17/07/2015	66102	230 * VII
MAC3405	54220054F	17/07/2015	69120	232
MAC3405	54220055F	17/07/2015	73400	252 * IV
MEG0643	54219648F	10/06/2015	50100	162 * I
MHK7430	54219962F	22/06/2015	50100	162 * I
MHK7430	54219964F	22/06/2015	69120	232
MLX2880	54219880F	20/07/2015	65565	230 * I
MXO9299	54219979F	10/07/2015	50450	162 * V
MXO9299	54219980F	10/07/2015	51420	164 c/c 162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPOS NOVOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS
DELEGADO REGIONAL - 26A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1289/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS - 280690

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8100 1289/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MHK7430	54219963F	22/06/2015	60502	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAMPOS NOVOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

GERALDO MAFIOLETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

CANELINHA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8145 767/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8145 767/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGK6716	54634599E	24/04/2015	50100	162 * I	574.61
MJW0061	54634821E	16/05/2015	66371	230 * IX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CANELINHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUANA CHAVES CERVI BACKES
DELEGADA DE POLICIA

CANOINHAS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1699/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1699/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AMW5633	55729473C	09/05/2015	65561	230 * I	191.53
AMW5633	55729474C	09/05/2015	67692	230 * XXII	85.12
AMW5633	55546453E	09/05/2015	65992	230 * V	191.53
AMW5633	55546454E	09/05/2015	50100	162 * I	574.61
AMW5633	55546455E	09/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAG5478	54799324E	23/04/2015	51691	165	1915.38
MAG5478	55547677E	23/04/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CANOINHAS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

WAGNER VALDIVINO MEIRELLES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1700/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - 280730

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1700/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAR5113	55547987E	11/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
AMW5633	55729475C	09/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
KAA8474	55546482E	03/06/2015	55411	181 * XVII	53.20
LZL5828	55546201E	02/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CANOINHAS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LORIVAL SCHIPITOSKI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1697/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1697/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACI1126	54799555E	18/07/2015	69120	232
CIA8855	55546530E	18/07/2015	66102	230 * VII
MEA7342	55546533E	18/07/2015	50100	162 * I
MEA7342	55546534E	18/07/2015	65992	230 * V
MET8316	55545963E	06/07/2015	51691	165
MET8316	55545964E	06/07/2015	65561	230 * I
MET8316	55545962E	06/07/2015	50100	162 * I
MIH2859	55545916E	13/07/2015	50450	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CANOINHAS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

WAGNER VALDIVINO MEIRELLES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1698/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS - 280730

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8055 1698/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AMC4722	54520583F	21/07/2015	55412	181 * XVII
ARE3518	54520531F	21/07/2015	55412	181 * XVII
DIJ0198	54520579F	21/07/2015	54522	181 * VIII
INR7566	55546605E	22/06/2015	61220	214 * I
LZI9681	55547992E	17/06/2015	54600	181 * IX
MAT2293	54520515F	16/07/2015	73662	252 * VI
MCY4603	54520623F	21/07/2015	55412	181 * XVII
MEF0663	54520577F	21/07/2015	55412	181 * XVII
MET8316	55545959E	06/07/2015	57380	186 * II
MFV7554	54520606F	13/07/2015	55412	181 * XVII
MGV8660	54520567F	16/07/2015	55412	181 * XVII
MGZ0413	54520472F	21/07/2015	55412	181 * XVII
MHA9929	54520527F	21/07/2015	55416	181 * XVII
MIA5453	55547990E	16/06/2015	73662	252 * VI
MIH2859	55545915E	13/07/2015	73662	252 * VI
MJB6973	54520462F	16/07/2015	55412	181 * XVII
MJS5721	55545807E	15/06/2015	54600	181 * IX
MKR9782	54520556F	13/07/2015	55412	181 * XVII
MMC0616	54520610F	14/07/2015	55412	181 * XVII
MMM2260	54520571F	20/07/2015	55412	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CANOINHAS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LORIVAL SCHIPITOSKI
AUTORIDADE DE TRANSITO

CAPINZAL

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1504/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1504/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJV1334	55080468E	26/05/2015	52741	175	1915.38
HPW1265	55080221E	27/03/2015	64080	221	85.12
HPW1265	55080220E	27/03/2015	50450	162 * V	191.53
HPW1265	55080219E	27/03/2015	51691	165	1915.38
HPW1265	55080534E	27/03/2015	69120	232	53.20
HPW1265	55080533E	27/03/2015	51770	166	191.53
IKY8692	54466949E	28/04/2015	64080	221	85.12
IKY8692	54466950E	28/04/2015	50371	162 * III	574.61
IOJ2340	55080302E	25/03/2015	50100	162 * I	574.61
IOJ2340	55080303E	25/03/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MDP7359	55080681E	27/05/2015	73400	252 * IV	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1505/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - 280750

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1505/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BLA2385	54265552F	28/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
DJA9456	54265432F	16/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXE8396	54500592F	20/05/2015	51851	167	127.69
MBT2848	54500756F	25/05/2015	51852	167	127.69
MCO7241	55080368E	09/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MDW9354	54050858N	08/06/2015	50020	257 8§	127.69
MDW9354	54050859N	08/06/2015	50020	257 8§	127.69
MFO4713	54500601F	20/05/2015	55416	181 * XVII	53.20
MHY4399	54050864N	08/06/2015	50020	257 8§	53.20
MJF7958	54265724F	21/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKR4086	55080680E	11/05/2015	51851	167	127.69
MKR4086	55080678E	11/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MLK2872	54265829F	23/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
OKE6971	54265777F	09/04/2015	55412	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL EDGAR TONIAL
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1502/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1502/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABI5691	54500609F	29/06/2015	65992	230 * V
LZN5599	54500604F	21/06/2015	65992	230 * V
MCW7764	54500464F	16/06/2015	66372	230 * IX
MCW7764	54500462F	16/06/2015	66102	230 * VII
MEL0739	55080470E	19/06/2015	50100	162 * I
MEL0739	55080472E	19/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MES2791	55080688E	19/07/2015	66102	230 * VII
MES2791	55080686E	19/07/2015	66700	230 * XIII
MES2791	55080687E	10/07/2015	66372	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1503/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL - 280750

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8266 1503/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABI5691	54500608F	29/06/2015	55250	181 * XV
IGG4457	54265567F	17/06/2015	55412	181 * XVII
LYX1446	54265589F	09/06/2015	55412	181 * XVII
LZJ3535	54265560F	19/06/2015	55412	181 * XVII

MCW7764	54500461F	16/06/2015	52070	169
MEL0739	55080469E	19/06/2015	57380	186 * II
MFR8973	54265587F	10/06/2015	55412	181 * XVII
MIZ1691	54265571F	17/06/2015	55412	181 * XVII
MLB4619	54265572F	16/06/2015	55412	181 * XVII
MLT8746	54059993N	21/07/2015	50020	257 8§
QHD9865	54265563F	18/06/2015	55412	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CAPINZAL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RAFAEL EDGAR TONIAL
DIRETOR DE TRANSITO

CATANDUVAS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 685/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 685/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYM6681	55063158E	17/05/2015	65992	230 * V	191.53
LYM6681	55063159E	17/05/2015	73740	253	191.53
LZJ8421	55063151E	08/05/2015	65992	230 * V	191.53
MFN0092	55064557E	12/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFN0092	55064556E	12/05/2015	50100	162 * I	574.61
MFN0092	55064555E	12/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGX5682	55063157E	13/05/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CATANDUVAS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 684/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8346 684/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ALQ9841	55063003E	17/06/2015	65992	230 * V
ALQ9841	55063004E	17/06/2015	66102	230 * VII
DNB9104	55064572E	27/06/2015	54440	181 * VII
LXO4218	55064573E	27/06/2015	54440	181 * VII
LXT6583	55063005E	01/07/2015	65992	230 * V
MFL9279	55064553E	17/06/2015	50450	162 * V
MFX3755	55062504E	11/07/2015	73662	252 * VI
MIB8327	55064567E	24/06/2015	50450	162 * V
MIB8327	55064568E	24/06/2015	50960	163 c/c 162 * V
MIK9048	55062503E	11/07/2015	58433	196

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CATANDUVAS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

Cocal do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8208 974/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8208 974/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ARO0110	55530223E	04/10/2014	51851	167	127.69
AVJ3946	54046384N	12/05/2015	50020	257 8§	127.69
IEB1645	55530694E	16/03/2015	60412	207	127.69
MCC9889	55531132E	13/05/2015	51851	167	127.69
MDQ4898	54688100E	05/12/2014	65992	230 * V	191.53
MIX9177	55531182E	26/04/2015	73400	252 * IV	85.12
MKN2520	54050867N	08/06/2015	50020	257 8§	127.69
MKX3377	55530832E	21/03/2015	55411	181 * XVII	53.20
OKG0046	55531390E	20/05/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

COCAL DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8208 973/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8208 973/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,

OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AJD2248	55531593E	10/07/2015	51851	167
DFG2948	55531585E	07/07/2015	60412	207
IMJ0349	55531420E	03/07/2015	60412	207
JQN7606	55531558E	22/06/2015	60412	207
LWT1672	55531589E	10/07/2015	60412	207
MEK1491	55531584E	07/07/2015	60412	207
MES0688	55531591E	10/07/2015	73400	252 * IV
MEZ7546	55531562E	25/06/2015	73662	252 * VI
MGJ6965	55531522E	09/07/2015	73400	252 * IV
MGZ2217	55531600E	13/07/2015	51851	167
MIK1915	55531290E	02/07/2015	51851	167
MIZ1070	55531581E	07/07/2015	60412	207
MJS1404	55531431E	09/07/2015	51851	167
MKW9345	55531503E	15/06/2015	55415	181 * XVII
MMH5796	55531419E	03/07/2015	60412	207
MSQ1410	55531291E	02/07/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

COCAL DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADO DE POLICIA

Concórdia

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 1999/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 1999/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

AFK7276	54068979F	04/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AFK7276	54068980F	04/05/2015	65992	230 * V	191.53
AMY4439	54069186F	04/05/2015	66372	230 * IX	127.69
APE3390	54070115F	11/03/2015	65992	230 * V	191.53
AVO9669	54628374E	07/05/2015	64080	221	85.12
DSL4218	54071465F	07/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
IJS3592	54069616F	06/05/2015	69120	232	53.20
IJS3592	54072601F	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
IKE1898	55543697E	08/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IKE1898	55543696E	08/03/2015	50100	162 * I	574.61
IKE1898	55543695E	08/03/2015	66372	230 * IX	127.69
IKE1898	55543694E	08/03/2015	65565	230 * I	191.53
ILZ1611	54068594F	04/04/2015	64080	221	85.12
INT0478	54065692F	11/04/2015	65992	230 * V	191.53
LXD5858	54068728F	02/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYE9679	54069451F	16/03/2015	50100	162 * I	574.61
MAQ7828	54070426F	11/05/2015	50371	162 * III	574.61
MCC5782	54070410F	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDC1801	55545124E	08/03/2015	51691	165	1915.38
MDJ6742	54068981F	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDL5832	54065803F	13/03/2015	66372	230 * IX	127.69
MEE6941	54069052F	10/05/2015	69120	232	53.20
MEE6941	54069051F	10/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGF3380	54068566F	11/03/2015	50100	162 * I	574.61
MIN3228	54070255F	06/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MIN3228	54070254F	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
MJE6212	55019237E	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
MJE6212	55544292E	06/05/2015	65561	230 * I	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 2000/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - 280830

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 2000/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKW2248	55660083D	18/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
DIK6167	55660148D	20/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
EFZ2800	54070416F	07/05/2015	73662	252 * VI	85.12
EIH0151	55660067D	06/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
IGE2452	54065915F	30/04/2015	73662	252 * VI	85.12
IJS3592	54072602F	06/05/2015	52070	169	53.20
ISS8277	8070002837	19/05/2015	74630	218 * II	127.69
ISS8277	54065918F	11/05/2015	73662	252 * VI	85.12
LWW1959	55660113D	04/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXR3813	8070002799	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYS0599	55660350D	09/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDL6044	55660186D	12/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDQ9573	55660136D	09/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MET2149	54071505F	03/05/2015	51852	167	127.69
MGH3186	54065772F	16/03/2015	73662	252 * VI	85.12
MHR2135	54070330F	04/05/2015	51851	167	127.69
MIB9684	55532119E	28/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIN3228	54070256F	06/05/2015	52070	169	53.20
MIN5242	8070002821	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIY2179	55532354E	25/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MIY2179	55532316E	27/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJF5385	55660193D	14/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJF5385	55660165D	18/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJF5385	55660167D	18/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJL4178	55532051E	14/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJR6058	55532353E	25/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKE3356	55659870D	04/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKS7652	55660080D	18/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKS9957	8070002825	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLQ5300	55660168D	18/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLT9496	55660487D	14/04/2015	55412	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 608/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 608/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAY5972	8763050201	14/03/2015	74550	218 * I	85.12
ABR4004	8763050008	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
ABZ0943	8763050745	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
ABZ0943	8763050794	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
AJU7790	8763051441	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
ASE4989	8763050882	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
AVY8451	8763050926	13/04/2015	74550	218 * I	85.12
BTE4929	8763051007	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
DRM2245	8763051306	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
EBV2462	8763050176	10/03/2015	74550	218 * I	85.12
GYO3635	8763051346	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZC4724	8763050015	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAI8395	8763050228	12/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAP4956	8763050462	25/03/2015	74550	218 * I	85.12
MBJ5734	8763051324	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCE7973	8763050066	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
MDF6503	8763051301	05/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFX6851	8763050613	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGI4253	8763051387	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHU4695	8763050534	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIS3180	8763050081	06/03/2015	74630	218 * II	127.69
MIZ9744	8763051451	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKL8155	8763051625	30/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKS1242	8763051307	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MVL7822	8763050197	11/03/2015	74630	218 * II	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 1997/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 1997/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABW6990	54071364F	10/07/2015	69120	232
CIE2828	54072765F	23/06/2015	66102	230 * VII
CRO9215	54072336F	19/06/2015	66102	230 * VII
CTI4397	54072374F	15/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
CTI4397	54072750F	15/06/2015	50100	162 * I
DYJ7921	54067701F	16/07/2015	50450	162 * V
ECR4086	54072805F	22/06/2015	50100	162 * I
GUH1918	54067831F	21/07/2015	66372	230 * IX
GUH1918	54067833F	21/07/2015	73400	252 * IV
GUH1918	54067709F	21/07/2015	69120	232
IDZ2497	54067715F	22/07/2015	50100	162 * I
IDZ2497	54067837F	22/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
JZF9617	54071516F	19/07/2015	69120	232
KFI5803	54072893F	28/06/2015	69120	232
KFI5803	54072891F	28/06/2015	66372	230 * IX
KFI5803	54072890F	28/06/2015	65992	230 * V
KFI5803	54072889F	28/06/2015	50100	162 * I
KFI5803	54070823F	28/06/2015	51691	165
KFI5803	54070822F	28/06/2015	73400	252 * IV
KUK4013	54072741F	15/06/2015	69120	232
LYH3438	54071826F	10/07/2015	67000	230 * XVI
LYH3438	54071825F	10/07/2015	66372	230 * IX
LYH3438	54071824F	10/07/2015	66371	230 * IX
LYY4816	54071587F	10/06/2015	65992	230 * V
LZE6800	54072335F	15/06/2015	69120	232
MBH4709	54070349F	27/06/2015	69120	232
MBH4709	54070350F	27/06/2015	73400	252 * IV
MBH8345	54072571F	18/07/2015	67000	230 * XVI
MBH8698	54072574F	20/07/2015	66372	230 * IX
MBP1953	54072802F	20/06/2015	67691	230 * XXII
MBP1953	54070903F	20/06/2015	66700	230 * XIII
MBP1953	54070902F	20/06/2015	66372	230 * IX
MCG0601	54072851F	16/06/2015	65992	230 * V
MCS0635	54071415F	25/06/2015	69120	232
MCW6050	54072034F	15/06/2015	66102	230 * VII
MCX2439	54070908F	22/06/2015	66020	230 * VI
MDS2791	54072807F	22/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MDS2791	54072808F	22/06/2015	66372	230 * IX
MDS2791	54072806F	22/06/2015	50100	162 * I
MDX9569	54072037F	24/06/2015	51691	165
MFE4049	54072368F	12/06/2015	72850	250 * III
MFJ6869	54072760F	21/06/2015	50100	162 * I
MFJ6869	54072761F	21/06/2015	50610	163 c/c 162 * I
MHJ3670	54072757F	19/06/2015	51262	164 c/c 162 * II
MHJ3670	54072758F	19/06/2015	50292	162 * II
MIM6456	54072383F	19/06/2015	50100	162 * I
MIM6456	54072384F	19/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MKS2440	54069698F	10/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MKX1888	54067707F	21/07/2015	69120	232
MKX1888	54067830F	21/07/2015	67000	230 * XVI
OKF5765	54067802F	17/07/2015	50610	163 c/c 162 * I
OKF5765	54067801F	17/07/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 1998/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - 280830

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8070 1998/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABJ8509	54055359N	29/06/2015	50020	257 8§
ACV5448	54059318N	20/07/2015	50020	257 8§
AHA0595	55532509E	16/06/2015	55412	181 * XVII
AJS4635	55532767E	07/07/2015	55412	181 * XVII
AWI5050	55018769E	17/07/2015	61220	214 * I
CPP7409	55532300E	18/06/2015	55412	181 * XVII
DEL9816	55532484E	19/06/2015	55412	181 * XVII
DNS0515	55532603E	18/06/2015	55412	181 * XVII
DXC6179	55532530E	20/06/2015	55412	181 * XVII
DYF6143	54072550F	16/07/2015	51851	167
EAF5258	54069889F	21/06/2015	54100	181 * IV
GUH1918	54067832F	21/07/2015	51851	167
IJY7976	54069498F	20/06/2015	51851	167
INO6089	54072403F	18/06/2015	54600	181 * IX
IRB0022	8070002968	06/07/2015	74550	218 * I
IZJ2100	8070002971	06/07/2015	74550	218 * I
KFI5803	54072892F	28/06/2015	52070	169
KFI5803	54070820F	28/06/2015	51851	167
LWT5727	8070002906	02/07/2015	74550	218 * I
LXY4706	54070374F	16/07/2015	51851	167
LYY4816	54071588F	10/06/2015	51851	167
LZH4758	55532531E	20/06/2015	55412	181 * XVII
MCV4389	55532513E	17/06/2015	55412	181 * XVII
MCX2439	54070909F	22/06/2015	52070	169

MEC3980	55532609E	19/06/2015	55412	181	* XVII
MEF9826	55532592E	20/06/2015	55412	181	* XVII
MEI5876	8070002940	02/07/2015	74630	218	* II
MEQ0400	55532696E	13/07/2015	55412	181	* XVII
MET1362	55532588E	19/06/2015	55412	181	* XVII
MFA4701	54071514F	16/07/2015	58433	196	
MFA8126	8070002917	02/07/2015	74550	218	* I
MFE4049	54072736F	12/06/2015	51851	167	
MFE4049	54072366F	12/06/2015	51930	168	
MFE4049	54072367F	12/06/2015	51852	167	
MGD6004	54067010F	24/06/2015	61220	214	* I
MGL7758	55532692E	10/07/2015	55412	181	* XVII
MGN8311	8070002946	02/07/2015	74550	218	* I
MGU6269	55532297E	16/06/2015	55412	181	* XVII
MGX1139	54065935F	20/06/2015	51851	167	
MHF9609	55532718E	13/07/2015	55412	181	* XVII
MHP8325	8070002900	02/07/2015	74630	218	* II
MHR3137	55532514E	17/06/2015	55412	181	* XVII
MHW0193	55532527E	19/06/2015	55412	181	* XVII
MHX0251	55532612E	19/06/2015	55412	181	* XVII
MIA4374	8070002929	02/07/2015	74550	218	* I
MIB9684	55532572E	15/06/2015	55412	181	* XVII
MIH3122	54071618F	11/06/2015	55416	181	* XVII
MIN4289	55532483E	18/06/2015	55412	181	* XVII
MIR6862	8070002960	06/07/2015	74630	218	* II
MIY2179	55532574E	16/06/2015	55412	181	* XVII
MIY2179	55532576E	17/06/2015	55412	181	* XVII
MJN1798	54059317N	20/07/2015	50020	257	8§
MKB6072	55532296E	16/06/2015	55412	181	* XVII
MKS1381	54069882F	17/06/2015	73662	252	* VI
MKW8454	55532482E	18/06/2015	55412	181	* XVII
MKX1888	8070002910	02/07/2015	74550	218	* I
MLH0799	54072294F	16/07/2015	55414	181	* XVII
MLH4465	8070002930	02/07/2015	74550	218	* I
MLK3011	55532498E	29/06/2015	55412	181	* XVII
NQK1976	55532756E	02/07/2015	55412	181	* XVII
OKF5765	54067803F	17/07/2015	51851	167	
QHJ5653	55532689E	09/07/2015	55412	181	* XVII
QJD0100	54071486F	14/07/2015	54870	181	* XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 607/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA - DTMC - ELETRONICO - 2808

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8763 607/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AKL2241	8763051837	12/06/2015	74550	218 * I
AXA2508	8763051764	09/06/2015	74550	218 * I
BTE7526	8763052404	09/07/2015	74550	218 * I
CCQ2282	8763051763	08/06/2015	74630	218 * II
CNW3719	8763051973	20/06/2015	74550	218 * I
CUA1103	8763051849	12/06/2015	74550	218 * I
CYC6978	8763051929	18/06/2015	74550	218 * I
DIL6126	8763052305	05/07/2015	74550	218 * I
DMA6061	8763052436	10/07/2015	74550	218 * I
DMZ1270	8763051949	18/06/2015	74550	218 * I
DTT5441	54054666N	26/06/2015	50020	257 8§
EDA0691	8763051930	18/06/2015	74550	218 * I
FHN0004	8763051919	21/06/2015	74550	218 * I
GXP7042	8763052337	08/07/2015	74550	218 * I
GXT7384	8763051814	09/06/2015	74630	218 * II
ICT5125	8763052256	04/07/2015	74550	218 * I
IEP8721	8763052361	12/07/2015	74550	218 * I
IHR7885	8763052212	05/07/2015	74550	218 * I
IKU3437	8763052232	04/07/2015	74550	218 * I
IKU3437	8763052289	02/07/2015	74630	218 * II
ILQ5679	8763051965	19/06/2015	74550	218 * I
IUD5896	8763052348	09/07/2015	74550	218 * I
JFK6477	8763051972	20/06/2015	74550	218 * I
LYK6255	8763051791	08/06/2015	74710	218 * III
LYK6255	8763051802	13/06/2015	74550	218 * I
LYK6255	8763051808	13/06/2015	74550	218 * I
LYK6255	8763051781	13/06/2015	74630	218 * II
LYK6255	8763051864	13/06/2015	74630	218 * II
LYK8460	8763051795	08/06/2015	74630	218 * II
LYY3456	8763051893	17/06/2015	74550	218 * I
LZF3307	8763051892	17/06/2015	74550	218 * I
LZN7299	8763051869	10/06/2015	74550	218 * I
MAN6306	54054665N	26/06/2015	50020	257 8§
MAN6306	8763051960	15/06/2015	74550	218 * I
MAN9758	8763051916	20/06/2015	74550	218 * I
MAO1688	8763051846	09/06/2015	74550	218 * I
MAS4943	8763052397	06/07/2015	74550	218 * I
MBH8566	8763051896	18/06/2015	74550	218 * I
MBO4747	8763052373	12/07/2015	74550	218 * I
MCM9602	8763051981	20/06/2015	74550	218 * I
MDA5719	8763051918	21/06/2015	74550	218 * I
MDD7705	8763051911	20/06/2015	74550	218 * I
MDQ6636	8763051983	21/06/2015	74550	218 * I
MDW7059	8763051872	12/06/2015	74550	218 * I
MDY9689	8763051977	21/06/2015	74550	218 * I
MFA4999	8763051985	21/06/2015	74550	218 * I
MFB5523	8763051952	19/06/2015	74550	218 * I

MFF8544	8763051951	19/06/2015	74550	218	* I
MGN4666	8763051925	19/06/2015	74550	218	* I
MGQ2317	8763052333	12/07/2015	74630	218	* II
MIA5940	8763052208	02/07/2015	74550	218	* I
MIL8288	8763051853	08/06/2015	74550	218	* I
MIV5693	8763051825	12/06/2015	74550	218	* I
MIV5693	8763051947	16/06/2015	74550	218	* I
MJA9320	8763051813	09/06/2015	74550	218	* I
MJB0542	8763051942	15/06/2015	74550	218	* I
MJQ3885	8763052237	05/07/2015	74550	218	* I
MJS4048	8763051941	21/06/2015	74550	218	* I
MJU4953	8763052296	04/07/2015	74550	218	* I
MJV2013	8763051773	12/06/2015	74550	218	* I
MKE8650	8763052334	12/07/2015	74550	218	* I
MKF1089	8763051827	13/06/2015	74550	218	* I
MKG2774	8763051780	13/06/2015	74550	218	* I
MKO5961	8763052287	02/07/2015	74550	218	* I
MKO5961	8763052416	12/07/2015	74630	218	* II
MKR2320	8763052288	02/07/2015	74550	218	* I
MKW4181	8763052407	10/07/2015	74550	218	* I
MKX0144	8763051908	21/06/2015	74550	218	* I
MLE8104	8763051838	13/06/2015	74550	218	* I
MLT9309	8763052211	04/07/2015	74550	218	* I
MLU7804	8763051933	19/06/2015	74550	218	* I
MLW4159	8763051858	10/06/2015	74630	218	* II
MLY3034	8763052252	01/07/2015	74550	218	* I
MMC6517	8763051809	13/06/2015	74550	218	* I
MMD7021	8763052320	04/07/2015	74550	218	* I
MMD7240	8763051857	10/06/2015	74550	218	* I
MMH0858	8763051785	14/06/2015	74550	218	* I
MRW7145	8763052168	30/06/2015	74550	218	* I
NON1638	8763052254	02/07/2015	74550	218	* I
QHE4005	54054664N	26/06/2015	50020	257	8§
QHG9461	8763051909	21/06/2015	74550	218	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CONCORDIA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ELMO ANTONIO RICHARDI
AUTORIDADE DE TRANSITO

Cordilheira Alta

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8450 192/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8450 192/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAR6792	54959076C	04/01/2015	65480	229	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORDILHEIRA ALTA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

Coronel Freitas

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 478/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 478/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

LZG2062	54253610F	03/04/2015	50100	162 * I	574.61
LZG2062	54253611F	03/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZG2062	54253612F	03/04/2015	65992	230 * V	191.53
LZG2062	54253613F	03/04/2015	66532	230 * XI	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 477/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8306 477/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DYY2906	54958364E	23/06/2015	65992	230 * V
DYY2906	54958365E	23/06/2015	69120	232
DYY2906	54958366E	23/06/2015	65800	230 * IV
MDJ8615	54253781F	11/07/2015	70302	244 * I
MDJ8615	54253782F	11/07/2015	70481	244 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORONEL FREITAS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

TATIANA KLEIN SAMUEL
DELEGADA REGIONAL 12. DRP

Correia Pinto

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8174 806/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8174 806/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ATA3400	54987113E	07/12/2014	53200	176 * V	957.69
ATA3400	54987112E	07/12/2014	53040	176 * III	957.69
ATA3400	54987111E	07/12/2014	52900	176 * II	957.69
ATA3400	54987110E	07/12/2014	52820	176 * I	957.69
CLN2224	54987165E	29/03/2015	54870	181 * XI	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORREIA PINTO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO HENRIQUE SCHMITT
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8174 805/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8174 805/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BGU6403	54987186E	17/06/2015	54522	181 * VIII
BGU6403	54987185E	17/06/2015	50100	162 * I
IDV6600	54987191E	29/06/2015	50100	162 * I
KAB8876	54987196E	05/07/2015	57380	186 * II
MAG6967	54987183E	09/06/2015	50610	163 c/c 162 * I
MAG6967	54987182E	09/06/2015	65992	230 * V
MAG6967	54987181E	09/06/2015	50100	162 * I
MCC4596	54987493E	07/06/2015	65561	230 * I
MDW7817	54987195E	03/07/2015	50100	162 * I
MHH1062	54987177E	06/06/2015	70992	244 * VII c/c 1§
MJE8348	54987568E	16/06/2015	70561	244 * III
MJE8348	54987569E	16/06/2015	58350	195

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORREIA PINTO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO HENRIQUE SCHMITT
DELEGADO DE POLICIA

CORUPÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8238 664/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8238 664/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGX6959	54625880E	19/03/2015	69120	232	53.20
MJM8329	54624645E	08/03/2015	54522	181 * VIII	127.69
MJM8329	54300856F	16/03/2015	67691	230 * XXII	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-

LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORUPA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

URIEL RIBEIRO
DELEGADO REGIONAL 15.DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8238 663/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8238 663/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BVY1507	54625955E	15/07/2015	50100	162 * I
BVY1507	54625956E	15/07/2015	65992	230 * V
BVY1507	54625957E	15/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
BVY1507	54625958E	15/07/2015	69120	232
LYU7658	54302303F	01/06/2015	51691	165
MGI5994	54302307F	02/07/2015	65992	230 * V
MGI5994	54302310F	02/07/2015	54100	181 * IV
MJA6180	54301216F	03/07/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CORUPA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

URIEL RIBEIRO
DELEGADO REGIONAL 15.DRP

CURITIBANOS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1498/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1498/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFB5183	55003223E	04/05/2015	50100	162 * I	574.61
AFB5183	55003224E	04/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
COL1635	54686036C	21/03/2015	51691	165	1915.38
IBG9487	55002721E	01/05/2015	51691	165	1915.38
JOK8397	55004729E	04/11/2014	50292	162 * II	957.69
JYS8427	55004115E	30/04/2015	65992	230 * V	191.53
JYS8427	55004116E	30/04/2015	51691	165	1915.38
LXA5657	55003225E	05/05/2015	50100	162 * I	574.61
LXA5657	55003226E	05/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXJ3429	54528876E	17/03/2015	65992	230 * V	191.53
LXX3771	55004551E	24/10/2014	66102	230 * VII	127.69
MAA8095	54999177E	11/11/2014	65992	230 * V	191.53
MAA8095	54999178E	11/11/2014	50100	162 * I	574.61
MAB6582	55004813E	04/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBL5886	55004893E	19/05/2015	50100	162 * I	574.61
MBL5886	55004894E	19/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBY9942	55004286E	03/04/2015	65565	230 * I	191.53
MHW7901	55003230E	08/05/2015	65992	230 * V	191.53
MHW7901	55003231E	08/05/2015	50292	162 * II	957.69
MHW7901	55003234E	08/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MHY9058	55002720E	01/05/2015	50531	162 * VI	191.53
MIG4897	55003221E	04/05/2015	50100	162 * I	574.61
MLM1021	55002955E	03/04/2015	69120	232	53.20
MMC3172	55003222E	04/05/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CURITIBANOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DELEGADA REGIONAL - 24A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1499/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS - DIRTRAN - 280930

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1499/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BSQ5217	54999247E	20/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
FEC8777	54999439E	15/05/2015	73662	252 * VI	85.12
GMG6838	55939880D	28/12/2013	53800	181 * I	85.12
IEX3535	54999228E	17/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
ISH0532	54998318E	27/04/2015	73662	252 * VI	85.12
LXD2896	54999501E	20/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAB9823	55004240E	24/04/2015	53470	178	85.12
MGF0112	54999527E	27/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGM9998	55003642E	16/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHM3010	54998349E	29/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHR5198	54528898E	19/03/2015	55415	181 * XVII	53.20
MHY9058	55002718E	01/05/2015	51851	167	127.69
MHY9058	55002719E	01/05/2015	51852	167	127.69
MJR2240	54999523E	27/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLJ6055	54998321E	28/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLW1672	54998311E	27/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHB7157	54998350E	29/04/2015	55412	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CURITIBANOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

HERCILIO BEPPLER
SECRETARIO TRANSPORTES E OBRAS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1496/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1496/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABV6849	54998020E	17/06/2015	50100	162 * I
ABV6849	54998021E	17/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
BSQ5217	55941633D	04/07/2015	50100	162 * I
BSQ5217	55941634D	04/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
CNY1805	54999315E	10/06/2015	65561	230 * I
IBI3027	55004676E	01/06/2015	65992	230 * V
LWS3271	55002739E	11/07/2015	51691	165
LWS3271	55002740E	11/07/2015	50100	162 * I
LWS3421	55005623E	09/07/2015	66102	230 * VII
MDG4814	55006213E	24/06/2015	50100	162 * I
MDG4814	55006214E	24/06/2015	65561	230 * I
MEG1202	55005644E	16/07/2015	65992	230 * V
MHB4257	54999674E	17/07/2015	69120	232
MJF8823	55006173E	13/07/2015	69120	232
MJN7549	54998019E	09/06/2015	65992	230 * V
OKH9410	55006238E	29/06/2015	50610	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CURITIBANOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALTAIR SEBASTIAO MUCHALSKI
DELEGADA REGIONAL - 24A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1497/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS - DIRTRAN - 280930

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8106 1497/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGK4173	55005627E	10/07/2015	51851	167
AJB6689	55002830E	12/06/2015	60501	208
CXT0014	54055442N	30/06/2015	50020	257 8§
LXV7656	55002733E	28/06/2015	51851	167
LYP7697	55005628E	10/07/2015	51851	167
MDH5003	54997821E	11/06/2015	53980	181 * II
MHH0178	55006211E	23/06/2015	51851	167
MHP5307	54998756E	09/07/2015	55415	181 * XVII
MIA7537	55006158E	06/07/2015	55412	181 * XVII
MJM4915	54998203E	30/05/2015	55412	181 * XVII
MJN7549	55005643E	16/07/2015	55412	181 * XVII
MKD6879	54059327N	20/07/2015	50020	257 8§
MKO8529	55005620E	09/07/2015	55412	181 * XVII
MLZ3354	55006219E	24/06/2015	55412	181 * XVII
QHC6672	55005619E	09/07/2015	55412	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

CURITIBANOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

HERCILIO BEPPLER
SECRETARIO TRANSPORTES E OBRAS

DIONISIO CERQUEIRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8038 820/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8038 820/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IFW3365	55868217D	07/05/2015	50100	162 * I	574.61
IFW3365	55868218D	07/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69

IFW3365	55868220D	08/05/2015	51691	165	1915.38
LXS9237	55868287D	31/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXS9237	55868822D	31/03/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

DIONISIO CERQUEIRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8038 819/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8038 819/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BEM4346	55868304D	19/07/2015	73400	252 * IV
CPM3602	55868874D	06/07/2015	54522	181 * VIII
CPM3602	55868876D	06/07/2015	53800	181 * I
CXI2518	55868467D	04/07/2015	69120	232
HPC8156	55868846D	04/07/2015	69120	232
IDS9967	55868473D	12/07/2015	50100	162 * I
IDS9967	55868541D	12/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
LYS5000	55868361D	04/07/2015	51930	168
LYS5000	55868362D	04/07/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

DIONISIO CERQUEIRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

Doutor Pedrinho

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 396/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8274 396/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYF3235	54575054E	12/06/2015	64080	221
MEQ9639	54575015E	12/06/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

DOUTOR PEDRINHO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

Ermo

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 168/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8724 168/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CQL1176	55879201D	17/06/2015	55680	181 * XIX
MLB9586	55879202D	17/06/2015	55250	181 * XV
MLG9540	55879203D	17/06/2015	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERMO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

Erval Velho

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8264 346/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8264 346/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGJ8228	55709576D	22/05/2015	72340	250 * I * a	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERVAL VELHO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8264 345/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8264 345/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MFB9467	55709612D	15/06/2015	54600	181 * IX
MIX6827	55709609D	09/06/2015	72340	250 * I * a

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ERVAL VELHO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

Faxinal dos Guedes

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 764/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 764/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DGD3905	54455773D	29/04/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ADEN CLAUS CEBER PEREIRA
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 763/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8354 763/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

MLE0684 54455454D 05/06/2015 54600 181 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FAXINAL DOS GUEDES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ADEN CLAUS CEBER PEREIRA
DELEGADO REGIONAL 16.DRP

FORQUILHINHA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 967/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 967/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CYG6228	54505121E	09/05/2015	52741	175	1915.38
CYG6228	54505122E	09/05/2015	69471	235	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 966/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8288 966/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AKN6043	54505138E	07/07/2015	72340	250 * I * a
APL7268	54505136E	07/07/2015	59910	206 * I
IDT1785	54291892F	30/06/2015	65992	230 * V
IDT1785	54291893F	30/06/2015	69120	232
IOF2391	54505781E	16/07/2015	50100	162 * I
MAP6800	54506173E	06/07/2015	51851	167
MBX1661	54506093E	25/06/2015	59910	206 * I
MDE4302	54506174E	10/07/2015	66371	230 * IX
MDE4302	54506175E	10/07/2015	66102	230 * VII
MDG5551	54291951F	18/07/2015	50100	162 * I
MDG5551	54291952F	18/07/2015	65992	230 * V
MEA6072	54505139E	13/07/2015	66371	230 * IX
MEH0005	54291900F	09/07/2015	66102	230 * VII
MGH2721	54505140E	10/07/2015	59910	206 * I
MJU4604	54291878F	24/06/2015	50100	162 * I
MJU4604	54291879F	24/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MMC9223	54505137E	07/07/2015	60175	206 * III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FORQUILHINHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

FRAIBURGO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1780/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1780/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AES0477	55025424E	29/04/2015	50450	162 * V	191.53
AES0477	55025425E	29/04/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
AES0477	55025292E	29/04/2015	69120	232	53.20
AEZ6638	55025291E	25/04/2015	66102	230 * VII	127.69
APY5893	55024526E	23/03/2015	72850	250 * III	85.12
CTI8412	55024743E	28/04/2015	66700	230 * XIII	127.69
LYV7695	55024961E	28/04/2015	66102	230 * VII	127.69
MAH1295	55024709E	08/03/2015	69120	232	53.20
MAM0666	55024838E	23/04/2015	50100	162 * I	574.61
MAM0666	55024839E	23/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MAM0666	55024840E	23/04/2015	66020	230 * VI	191.53
MEN2150	55023890E	03/03/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MEZ2182	55026421E	23/04/2015	66371	230 * IX	127.69
MEZ2182	55026422E	23/04/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1781/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1781/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DDU1604	55025382E	03/05/2015	55250	181 * XV	85.12
HPW4800	55024443E	18/05/2015	55250	181 * XV	85.12
LYU9139	55023546E	06/03/2015	73662	252 * VI	85.12
LZF8627	55024246E	31/03/2015	54523	181 * VIII	127.69
MBO1913	55024428E	03/05/2015	54281	181 * V	191.53
MCY0419	55025551E	16/05/2015	59241	203 * I	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1778/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1778/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CCY1123	55025568E	13/07/2015	50100	162 * I
CCY1123	55025569E	13/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
CCY1123	55025570E	13/07/2015	66371	230 * IX
CCY1123	55024447E	13/07/2015	65992	230 * V
CCY1123	55024448E	13/07/2015	67261	230 * XVIII
MDM0918	55024783E	28/06/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1779/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO - ORTFRAI - 281070

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8324 1779/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MKW8308	55025603E	19/06/2015	54522	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

FRAIBURGO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ELTON LUIZ BORRACHINI
PRESIDENTE DO ORTFRAI

GAROPABA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1052/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1052/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCO5039	54166552F	01/05/2015	65992	230 * V	191.53
MCO5039	54166554F	01/05/2015	50100	162 * I	574.61
MCZ7295	54166462F	02/06/2015	65992	230 * V	191.53
MDZ0475	54165440F	13/04/2015	65992	230 * V	191.53
MDZ0475	54165441F	13/04/2015	64080	221	85.12
MFH3052	54166452F	05/05/2015	65992	230 * V	191.53
MHC7268	54165794F	01/04/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1053/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1053/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJA9720	54165968F	17/02/2015	55250	181 * XV	85.12
EPJ2445	54879749E	15/04/2015	54522	181 * VIII	127.69
IRL0240	54166406F	10/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MEL2438	54165889F	31/03/2015	55411	181 * XVII	53.20
MFC5611	54166023F	27/03/2015	54522	181 * VIII	127.69
MGP6219	54166606F	26/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MHV6095	54166604F	26/05/2015	55415	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1050/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1050/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCH8135	54166704F	18/06/2015	50100	162 * I
MCH8135	54166705F	18/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCN4036	54166526F	16/06/2015	65992	230 * V
MCN4036	54166527F	16/06/2015	50100	162 * I
MCN4036	54166528F	16/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFF9579	54166701F	07/06/2015	50100	162 * I
MII0704	54166703F	10/06/2015	50450	162 * V
MLG2743	54166288F	17/06/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS

PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1051/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAROPABA - 281130

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8440 1051/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DRD0494	54880037E	14/06/2015	72340	250 * I * a
LZK7940	54166286F	17/06/2015	55090	181 * XIII
MEV7025	54166287F	17/06/2015	55090	181 * XIII
MGF8229	54166671F	16/06/2015	51851	167
MHC2910	54166285F	17/06/2015	55090	181 * XIII
MKB2587	54166284F	17/06/2015	55090	181 * XIII
MLM6955	54166637F	15/06/2015	55090	181 * XIII
MLT8179	54166633F	13/06/2015	55090	181 * XIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GAROPABA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALESSANDRA DINIZ GREGORIO
DIRETORA DE TRANSITO

Garuva

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8188 419/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8188 419/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCC6252	55982816D	19/06/2015	50100	162 * I
MER2195	55982769D	11/07/2015	50100	162 * I
MER2195	55982770D	11/07/2015	50610	163 c/c 162 * I
MFW2687	55982781D	15/07/2015	55680	181 * XIX
MIJ3533	55982951D	13/07/2015	54521	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GARUVA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

Gaspar

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 1933/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 1933/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LWY3962	54539129E	17/04/2015	50100	162 * I	574.61
LWY3962	54539130E	17/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MJM4768	55594648D	21/04/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MJM4768	55594647D	21/04/2015	65992	230 * V	191.53
MJM4768	55594646D	21/04/2015	50100	162 * I	574.61
MKP9503	55594328D	19/05/2015	66020	230 * VI	191.53
MKP9503	55594327D	19/05/2015	52741	175	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO NORBERTO KOERICH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 1934/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - 281170

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 1934/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADM3031	8147009281	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
AVO1510	8147007861	10/04/2015	74550	218 * I	85.12
DEM8095	8147009090	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
HFP6875	54832101E	09/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
IBR8034	54539471E	09/04/2015	55416	181 * XVII	53.20
KIP6645	54832187E	24/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
LZG5852	54539670E	01/06/2015	60412	207	127.69
LZH6412	54831962E	23/02/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAI5656	8147007037	11/03/2015	74550	218 * I	85.12
MBP0869	8147008402	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBT0644	8147009271	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBT9432	8147008411	21/04/2015	74550	218 * I	85.12

MEO7858	54832181E	30/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGM4331	8147009307	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHH2054	8147008840	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIL6738	54537911E	10/11/2014	58197	193	574.61
MJW4790	8147009294	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJX2103	54046198N	12/05/2015	50020	257 8§	85.12
MJX2103	54046199N	12/05/2015	50020	257 8§	85.12
MKP9503	55594330D	19/05/2015	52152	170	191.53
MKP9503	55594331D	19/05/2015	57380	186 * II	191.53
MKS4365	8147009248	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLP3918	8147009202	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLR6838	8147009264	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MMJ4299	54043978N	04/05/2015	50020	257 8§	85.12
MMK0824	8147009302	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
OPQ2829	8147008563	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
OUL4750	54832191E	25/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHH3893	8147009378	28/05/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 992/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 992/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHB6793	8590075825	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
AHM6781	8590077673	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
AHP2916	8590076656	05/04/2015	74630	218 * II	127.69
AHP2916	8590076661	05/04/2015	74550	218 * I	85.12
AKQ6790	8590077504	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
ARB3977	8590077440	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
ARY2420	8590077811	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
BYF7495	8590077311	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
CKT8670	8590077226	27/04/2015	74550	218 * I	85.12

CQY9704	8590077101	21/04/2015	74630	218 * II	127.69
CXD1380	8590078030	22/05/2015	74630	218 * II	127.69
CZC7201	8590077509	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
CZD9493	8590077987	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
DKC3285	8590077369	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
DWF1892	8590077634	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
EMP4077	8590077298	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
EZI2376	8590077535	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
HTB0203	8590077455	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
IOO1441	8590077345	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
IOO1441	8590077352	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
IUN5477	8590075761	05/03/2015	74710	218 * III	574.61
JQH9181	8590077381	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
JUL8557	8590077543	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
JZA1388	8590078187	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
LSO0074	8590075760	05/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXL7623	8590077223	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYQ0363	8590077669	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZV6634	8590077568	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZX8773	8590077600	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAC2390	8590075769	06/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAE0403	8590077672	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAK3983	8590077297	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAP6720	8590077271	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAP6720	8590077287	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAR6181	8590075835	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAR9896	8590077398	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBK7484	8590076756	09/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBO3292	8590077481	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCA2416	8590075678	02/03/2015	74550	218 * I	85.12
MCU8633	8590077251	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCW4526	8590077375	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDF6602	8590077555	06/05/2015	74630	218 * II	127.69
MDG7168	8590075754	05/03/2015	74630	218 * II	127.69
MDL6834	8590076002	13/03/2015	74550	218 * I	85.12
MDO6862	8590077473	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEI8161	8590077563	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFT7942	8590077238	26/04/2015	74630	218 * II	127.69
MFV2473	8590077359	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGF2163	8590072428	25/10/2014	74630	218 * II	127.69
MGO0848	8590077423	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGV4036	8590077263	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHB5870	8590076542	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHE6470	8590076497	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ8248	8590076048	15/03/2015	74550	218 * I	85.12
MHM7346	8590077513	04/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHO0880	8590075752	05/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIG6098	8590077399	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIH3578	8590077439	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIK0571	8590077432	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIT4188	8590075864	08/03/2015	74630	218 * II	127.69
MIV9763	8590077544	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIX4534	8590077291	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJQ3003	8590077461	02/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJQ5167	8590077404	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJT0839	8590075511	24/02/2015	74630	218 * II	127.69
MJT1868	8590077554	06/05/2015	74630	218 * II	127.69
MJU5460	8590077683	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJW7875	8590077460	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJX0962	8590076871	13/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKM8476	8590075626	01/03/2015	74550	218 * I	85.12
MKU2991	8590077437	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLD0366	8590077457	02/05/2015	74630	218 * II	127.69

MLD9355	8590075641	01/03/2015	74710	218 * III	574.61
MLE3044	8590077632	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ5110	8590075934	12/03/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ6074	8590077304	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLO1331	8590077628	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLR4163	8590077539	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLV8511	8590076169	21/03/2015	74550	218 * I	85.12
MMD9858	8590075668	01/03/2015	74550	218 * I	85.12
MMM8832	8590077801	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
NVN4631	8590076558	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
OCV2385	8590076070	15/03/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 1931/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 1931/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CSX3975	54540053E	01/07/2015	66102	230 * VII
DSZ5491	54540065E	16/07/2015	65992	230 * V
LAL0851	54539794E	17/06/2015	65992	230 * V
LZS1683	54540035E	20/07/2015	66372	230 * IX
LZV7484	54540019E	16/07/2015	65992	230 * V
MAS4398	54539876E	19/07/2015	65992	230 * V
MBO2824	54539868E	18/07/2015	65992	230 * V
MCJ0133	55594391D	16/07/2015	65992	230 * V
MCJ0133	55594393D	16/07/2015	50610	163 c/c 162 * I
MCJ0133	55594392D	16/07/2015	50100	162 * I
MCO0204	54539696E	15/06/2015	65800	230 * IV
MCR5443	54539237E	10/07/2015	65992	230 * V

MCT1081	54540064E	16/07/2015	66020	230 * VI
MCV4156	54540067E	16/07/2015	69120	232
MER6943	54539856E	02/06/2015	65992	230 * V
MES8376	54538614E	10/06/2015	67261	230 * XVIII
MEX4209	54539795E	17/06/2015	65992	230 * V
MEZ0981	54539780E	09/06/2015	65992	230 * V
MEZ0981	54539781E	09/06/2015	50450	162 * V
MFB0435	55594336D	27/06/2015	65800	230 * IV
MFB0435	55594335D	27/06/2015	69120	232
MFB0435	55594334D	27/06/2015	65992	230 * V
MJI3460	54539862E	18/07/2015	69120	232
MKW1743	54539814E	02/06/2015	65992	230 * V
MRC3314	54539820E	16/06/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO NORBERTO KOERICH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 1932/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - 281170

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8147 1932/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AUL3842	54832433E	24/06/2015	55412	181 * XVII
BNZ6942	54059216N	20/07/2015	50020	257 8§
CFI7337	54832327E	06/06/2015	55412	181 * XVII
ICA8722	54832393E	22/06/2015	55412	181 * XVII
LWS4940	54832476E	09/07/2015	55412	181 * XVII
LXB2108	54539929E	28/06/2015	55416	181 * XVII
LYU7702	54054743N	26/06/2015	50020	257 8§
LZM1332	54832331E	10/06/2015	55412	181 * XVII
MAI5656	54046688N	14/04/2015	50020	257 8§
MAP6842	54832321E	08/06/2015	55412	181 * XVII

MAT6279	54539733E	20/06/2015	54521	181	* VIII
MAX9373	54832359E	10/06/2015	55412	181	* XVII
MBF9564	54541031E	07/07/2015	60412	207	
MCH4754	55594665D	19/06/2015	58197	193	
MCJ0133	55594394D	16/07/2015	58350	195	
MCW8902	54540061E	10/07/2015	59670	203	* V
MDV4137	54541311E	27/06/2015	51851	167	
MEC8323	54540058E	10/07/2015	57380	186	* II
MEG5201	54539607E	13/07/2015	55411	181	* XVII
MEG7861	54832357E	10/06/2015	55412	181	* XVII
MER6510	54059221N	20/07/2015	50020	257	8§
MEV1695	54539615E	13/07/2015	55411	181	* XVII
MFF0086	54541040E	07/07/2015	60412	207	
MFJ6679	54059219N	20/07/2015	50020	257	8§
MFN2707	54832496E	09/07/2015	55412	181	* XVII
MFR1813	54539732E	20/06/2015	54521	181	* VIII
MFS8889	54541317E	30/06/2015	57463	187	* I
MHG6406	54541198E	21/06/2015	52070	169	
MHK9171	54541271E	21/06/2015	51851	167	
MHR0858	54832491E	09/07/2015	55412	181	* XVII
MIJ6646	55593873D	19/06/2015	54521	181	* VIII
MIV3288	54541034E	07/07/2015	60412	207	
MIX0643	54832337E	01/06/2015	55412	181	* XVII
MIX0643	54832338E	01/06/2015	55412	181	* XVII
MJC2703	54832494E	09/07/2015	55412	181	* XVII
MJG8787	54059222N	20/07/2015	50020	257	8§
MJW3220	54540078E	20/07/2015	59670	203	* V
MKM9582	54832340E	02/06/2015	55412	181	* XVII
MKR3239	54832318E	03/06/2015	55412	181	* XVII
MLD4437	54832334E	01/06/2015	55412	181	* XVII
MLL3915	55594664D	19/06/2015	51851	167	
MMF6202	54054730N	26/06/2015	50020	257	8§
NPC5987	55594891D	01/07/2015	52070	169	
QHA2400	54539610E	13/07/2015	55416	181	* XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 991/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR - DITRAN - LOMBADA ELETRONICA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8590 991/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABS2900	8590078836	12/06/2015	74550	218 * I
AFB0405	8590078863	14/06/2015	74550	218 * I
AHL9846	8590079691	10/07/2015	74550	218 * I
ASI4837	8590079018	15/06/2015	74550	218 * I
ATG1409	8590078780	10/06/2015	74550	218 * I
CPA6895	8590079760	07/07/2015	74550	218 * I
DFJ0889	8590079082	17/06/2015	74630	218 * II
DFJ0889	8590079087	17/06/2015	74550	218 * I
DFZ7666	8590078833	12/06/2015	74550	218 * I
DLG6669	8590079168	20/06/2015	74550	218 * I
EWX1698	8590079656	08/07/2015	74550	218 * I
GGC8855	8590078921	13/06/2015	74550	218 * I
HRM0998	8590079603	03/07/2015	74550	218 * I
HRM0998	8590079510	01/07/2015	74550	218 * I
JPD4557	8590078825	11/06/2015	74550	218 * I
LWS4831	8590078897	14/06/2015	74550	218 * I
LWU4980	8590078399	02/06/2015	74550	218 * I
LYP0089	8590079206	21/06/2015	74550	218 * I
LYW7277	8590079618	03/07/2015	74550	218 * I
MBJ6387	8590079121	19/06/2015	74550	218 * I
MCB2958	8590078899	14/06/2015	74550	218 * I
MCP3485	8590078463	04/06/2015	74550	218 * I
MDJ6292	8590078835	12/06/2015	74550	218 * I
MDK4196	8590079741	05/07/2015	74550	218 * I
MDL4450	8590078887	14/06/2015	74550	218 * I
MDW2778	8590078840	12/06/2015	74550	218 * I
MDY8843	8590079046	18/06/2015	74550	218 * I
MED7933	8590078904	13/06/2015	74550	218 * I
MED7933	8590078913	13/06/2015	74550	218 * I
MEF1127	8590079553	02/07/2015	74550	218 * I
MEP9213	8590079006	15/06/2015	74550	218 * I
MER5663	8590079583	04/07/2015	74550	218 * I
MFC4529	8590078828	11/06/2015	74630	218 * II
MFT7529	8590079770	07/07/2015	74550	218 * I
MGF4539	8590078838	12/06/2015	74630	218 * II
MGU1807	8590079068	17/06/2015	74550	218 * I
MGV9138	8590078950	16/06/2015	74550	218 * I
MGX0188	8590079582	04/07/2015	74550	218 * I
MHC6396	8590079309	23/06/2015	74550	218 * I
MHH7538	8590079100	17/06/2015	74550	218 * I
MIE2835	8590078787	10/06/2015	74550	218 * I
MIE7610	8590079117	19/06/2015	74550	218 * I
MIH3810	8590079578	04/07/2015	74550	218 * I
MIJ2951	8590078992	16/06/2015	74630	218 * II
MIP8760	8590078772	09/06/2015	74550	218 * I
MIZ9682	8590078827	11/06/2015	74630	218 * II
MJG2107	8590079125	19/06/2015	74550	218 * I
MJM3567	8590078940	13/06/2015	74550	218 * I
MKG4268	8590078822	11/06/2015	74550	218 * I
MKH7077	8590078777	10/06/2015	74550	218 * I
MKI1409	8590079683	10/07/2015	74550	218 * I
MKI3674	8590078890	14/06/2015	74550	218 * I

MKJ4392	8590079002	15/06/2015	74550	218 * I
MKL2918	8590078295	31/05/2015	74550	218 * I
MKL2918	8590078305	31/05/2015	74550	218 * I
MKP3345	8590078841	12/06/2015	74550	218 * I
MKW1649	8590078703	07/06/2015	74550	218 * I
MKZ2325	8590078955	16/06/2015	74630	218 * II
MLA5620	8590078674	04/06/2015	74550	218 * I
MLK7506	8590079592	04/07/2015	74550	218 * I
MLV9582	8590079297	24/06/2015	74550	218 * I
MLX2777	8590079101	17/06/2015	74550	218 * I
MMD6179	8590079547	02/07/2015	74550	218 * I
MMF6958	8590078946	16/06/2015	74550	218 * I
MMK3260	8590078954	16/06/2015	74550	218 * I
MNC5089	8590079562	04/07/2015	74550	218 * I
OKE5525	8590078880	14/06/2015	74550	218 * I
QHE9173	8590078872	14/06/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GASPAR/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DIRCEU DOS PASSOS
DIRETOR DE TRANSITO

GOVERNADOR CELSO RAMOS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8062 701/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8062 701/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MCB2148	55645255D	24/02/2015	54522	181 * VIII	127.69
MDP2883	55646011D	28/02/2015	55411	181 * XVII	53.20
MEY2634	55645440D	05/04/2015	66372	230 * IX	127.69
MHC2222	55646063D	16/05/2015	52741	175	1915.38
MJL4061	55646012D	28/02/2015	55411	181 * XVII	53.20
MLB0722	55647319D	27/03/2015	54522	181 * VIII	127.69
MLX5645	55647371D	15/05/2015	54360	181 * VI	85.12

MMA9495	55645468D	23/04/2015	69120	232	53.20
QHE5075	55647910D	23/01/2015	50450	162 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8062 700/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8062 700/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAN2426	54530503F	19/06/2015	50450	162 * V
MEV1705	54530505F	19/06/2015	52741	175
MEV1705	54530504F	19/06/2015	58191	193
MIQ3122	55647883D	07/07/2015	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALAN JOSE DE AMORIM
DELEGADO DE POLICIA

Grão Pará

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 499/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 499/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
JKW7586	54029895F	06/06/2015	50100	162 * I	574.61
JKW7586	54029896F	06/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 498/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8328 498/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

MFT9622	54029904F	03/07/2015	65992	230 * V	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GRAO PARA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

GUARAMIRIM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8204 1006/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8204 1006/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEC9047	54956248E	24/05/2015	51691	165	1915.38
MEC9047	54956249E	24/05/2015	57380	186 * II	191.53
MEP8287	54955412E	11/05/2015	51851	167	127.69
MHH8869	54955202E	10/05/2015	51851	167	127.69
MHH8869	54955203E	10/05/2015	51852	167	127.69
MHH8869	54955204E	10/05/2015	69120	232	53.20
MHH8869	54955205E	10/05/2015	66531	230 * XI	127.69
MHH8869	54955206E	10/05/2015	50450	162 * V	191.53
MHH8869	54955207E	10/05/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
MIP8921	54956826E	16/03/2015	66372	230 * IX	127.69
MIR9074	54955264E	30/04/2015	58350	195	127.69
QHQ4030	54955272E	12/05/2015	60501	208	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARAMIRIM/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DANIEL FERREIRA DIAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8204 1005/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8204 1005/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LAZ3027	54955356E	08/07/2015	55250	181 * XV
LWV2886	54955551E	29/06/2015	55416	181 * XVII
LXC9410	54957885E	04/07/2015	75790	277
LYX4806	54955528E	02/07/2015	66102	230 * VII
LZA5984	54955354E	25/06/2015	65992	230 * V
MBA7873	54956719E	13/07/2015	51851	167
MEK7073	54955425E	27/06/2015	50100	162 * I
MFG8120	54955540E	11/07/2015	69120	232
MFG8120	54955539E	11/07/2015	51691	165
MGJ1638	54955544E	13/07/2015	59670	203 * V
MLC3612	54955930E	10/07/2015	55416	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARAMIRIM/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DANIEL FERREIRA DIAS
DELEGADO DE POLICIA

Guarujá do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 398/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 398/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGA5532	55870293D	26/03/2015	51851	167	127.69
ALP0103	55870332D	26/04/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARUJA DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 397/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8252 397/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

BPE9796	55870457D	27/06/2015	69120	232
BPE9796	55870458D	27/06/2015	66372	230 * IX
BSH5975	55870357D	21/06/2015	50100	162 * I
BSH5975	55870358D	21/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
BSH5975	55870359D	21/06/2015	66102	230 * VII
MKK9166	55870432D	19/06/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

GUARUJA DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

HERVAL D'OESTE

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1117/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1117/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IJY7791	55645178E	26/05/2015	50100	162 * I	574.61
IJY7791	55645179E	26/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IJY7791	55645180E	26/05/2015	69120	232	53.20
IJY7791	55645181E	26/05/2015	64080	221	85.12
IJY7791	55645182E	26/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
MGI3552	55645307E	07/05/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

HERVAL D OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1118/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE - DEMUTRAN - 281310

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1118/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MIC7500	54777924E	19/03/2015	51851	167	127.69
MJH9559	55645276E	22/04/2015	59401	203 * III	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

HERVAL D OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

GILBERTO JOSE DURIGON
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1116/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8032 1116/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BNH1062	55645607E	09/07/2015	67000	230 * XVI
MAZ2177	55645617E	13/07/2015	65992	230 * V
MAZ2177	55645618E	13/07/2015	50100	162 * I
MAZ2177	55645619E	13/07/2015	65561	230 * I
MBR4660	55645406E	06/07/2015	64080	221
MBR4660	55645407E	06/07/2015	67261	230 * XVIII
MEE2148	55645612E	11/07/2015	50100	162 * I
MEE2148	55645613E	11/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MET8692	55645588E	27/06/2015	65992	230 * V
MET8692	55645589E	27/06/2015	50450	162 * V
MET8692	55645590E	27/06/2015	51420	164 c/c 162 * V
MEX7159	55645021E	22/06/2015	50100	162 * I
MEX7159	55645022E	22/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFS2436	55645591E	27/06/2015	50100	162 * I
MFS2436	55645592E	27/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFS2436	55645593E	27/06/2015	66020	230 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

HERVAL D OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

ILHOTA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 748/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 748/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CMN6486	54980747E	19/03/2015	65992	230 * V	191.53
DMB1728	54298431F	21/04/2015	65992	230 * V	191.53

DMB1728	54298432F	21/04/2015	69120	232	53.20
MAY3822	54298441F	02/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDH7905	54298657F	22/05/2015	59750	204	127.69
MDR6635	54298483F	10/05/2015	59750	204	127.69
MGX4292	54980750E	19/03/2015	50450	162 * V	191.53
MJL8574	54981947E	25/04/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 747/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8388 747/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AMT3218	54298761F	11/07/2015	57200	186 * I
MCR8475	54298616F	27/06/2015	51852	167
MIL8868	54298612F	24/06/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ILHOTA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

AUGUSTO BEDUSCHI NETO
DELEGADO DE POLICIA

IMBITUBA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1914/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1914/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AVM2631	55696159E	21/05/2015	65992	230 * V	191.53
HGO1455	55698186E	07/05/2015	50450	162 * V	191.53
IJD3647	54064870F	17/03/2015	67000	230 * XVI	127.69
JKS2434	54061472F	18/03/2015	50100	162 * I	574.61
JKS2434	54061473F	18/03/2015	69120	232	53.20
LWY5290	55696163E	21/05/2015	65992	230 * V	191.53
LWY5290	55696164E	21/05/2015	69120	232	53.20
LXP7784	54061838F	22/03/2015	66372	230 * IX	127.69
LYB5747	55699749E	25/03/2015	65992	230 * V	191.53
LYB5747	55699750E	25/03/2015	52741	175	1915.38
LYE7558	55030441E	09/05/2015	50100	162 * I	574.61
MAT3820	54061851F	23/04/2015	50450	162 * V	191.53
MAT3820	54061850F	23/04/2015	65561	230 * I	191.53
MAT3820	55698624E	23/04/2015	65992	230 * V	191.53
MAV9472	54064561F	24/03/2015	50371	162 * III	574.61
MAV9472	54064560F	24/03/2015	65992	230 * V	191.53
MCA2834	54061016F	19/03/2015	50450	162 * V	191.53
MDV9247	54061471F	17/03/2015	66372	230 * IX	127.69
MDV9247	54061470F	17/03/2015	50100	162 * I	574.61
MDX8594	55696580E	05/03/2015	65565	230 * I	191.53
MDX8594	55696578E	05/03/2015	50100	162 * I	574.61
MDZ8204	54064652F	31/03/2015	65561	230 * I	191.53
MES2830	54061801F	15/03/2015	50450	162 * V	191.53
MGC1584	55698286E	20/03/2015	50100	162 * I	574.61
MHG6784	55699102E	12/05/2015	69120	232	53.20
MHG6784	55699101E	12/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIK7773	55032459E	18/04/2015	75790	277	1915.38
MIN1924	55696468E	18/04/2015	69120	232	53.20
MIS5521	54064611F	16/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIS5521	54064610F	16/05/2015	50100	162 * I	574.61
MIV4620	55032675E	08/03/2015	69120	232	53.20
MKC6695	54061845F	09/04/2015	66372	230 * IX	127.69
MKT0849	55698627E	27/04/2015	69120	232	53.20
MKT0849	55698626E	27/04/2015	50450	162 * V	191.53
MLQ4928	55032484E	16/05/2015	50450	162 * V	191.53
MLR5759	55698440E	23/04/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1915/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1915/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IDN2034	55698287E	20/03/2015	51851	167	127.69
KMS5807	55696497E	12/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
LXU9943	55699544E	01/04/2015	51851	167	127.69
LYB5747	55699748E	25/03/2015	58350	195	127.69
LZR0942	55698443E	08/05/2015	55413	181 * XVII	53.20
LZZ2634	54064565F	09/04/2015	58350	195	127.69
LZZ2634	54064566F	09/04/2015	52152	170	191.53
MAE2437	55699792E	17/03/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MBZ7179	55032482E	14/05/2015	55415	181 * XVII	53.20
MDJ0333	55698450E	12/05/2015	55090	181 * XIII	85.12
MDU0588	55696486E	04/05/2015	54600	181 * IX	85.12
MFF0823	55698298E	09/04/2015	54522	181 * VIII	127.69
MHN6232	55700489E	08/05/2015	61220	214 * I	191.53
MHN6232	55700490E	08/05/2015	58350	195	127.69
MIK6543	55699220E	08/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MIU9964	55698288E	20/03/2015	51851	167	127.69
MIZ7494	54041839N	17/04/2015	50020	257 8§	127.69
MJU2565	54061469F	17/03/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MKK6695	54062055F	21/05/2015	54600	181 * IX	85.12
MLG0313	55696462E	14/04/2015	73662	252 * VI	85.12
MLY7063	55698700E	13/05/2015	58350	195	127.69
MMA8858	54064930F	02/04/2015	55414	181 * XVII	53.20
OKE1724	55696474E	30/04/2015	55415	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

IMBITUBA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 355/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 355/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CEL1363	55926760E	14/04/2015	51851	167	127.69
HOW5355	55926683E	03/03/2015	55413	181 * XVII	53.20
HRL3567	55926560E	16/03/2015	51851	167	127.69
IIO0722	55926849E	08/05/2015	51851	167	127.69
KEW6513	55926929E	14/05/2015	51930	168	191.53
KEW6513	55926964E	14/05/2015	51851	167	127.69
LZN4360	55926881E	30/04/2015	55414	181 * XVII	53.20
MBL9504	55926935E	15/05/2015	55416	181 * XVII	53.20
MCD1952	55926746E	13/04/2015	51851	167	127.69
MCX0142	55926890E	07/05/2015	51851	167	127.69
MDC6913	55926955E	11/05/2015	55090	181 * XIII	85.12
MGB6864	54050356N	02/06/2015	50020	257 8§	127.69
MGV6959	55926738E	13/04/2015	51851	167	127.69
MIK1515	55926608E	13/03/2015	55415	181 * XVII	53.20
MIR3603	55926593E	27/03/2015	55415	181 * XVII	53.20
MIZ2595	55926534E	08/04/2015	51851	167	127.69
MJO5649	55926698E	11/03/2015	55415	181 * XVII	53.20
MLJ2263	55926913E	11/05/2015	55090	181 * XIII	85.12
MLR5129	55926505E	30/03/2015	51851	167	127.69
MLS6795	55926802E	29/04/2015	60175	206 * III	191.53
MML5597	55926843E	08/05/2015	55413	181 * XVII	53.20
QHB6003	55926899E	07/05/2015	51851	167	127.69
QHD1201	55926332E	06/03/2015	51851	167	127.69
QHD1201	55926687E	04/03/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1912/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1912/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AIZ5286	54062176F	19/07/2015	65992	230 * V
AJJ9850	54064006F	01/07/2015	66372	230 * IX
AJQ2535	54064601F	03/07/2015	66371	230 * IX
AVS4050	54656830C	29/06/2015	50450	162 * V
AVS4050	54656831C	29/06/2015	65565	230 * I
AVS4050	54656829C	29/06/2015	65992	230 * V
IDO5757	54063986F	11/07/2015	66372	230 * IX
INY4965	54064106F	20/06/2015	66532	230 * XI
LXD4967	54062422F	29/06/2015	65992	230 * V
LXR7139	54062014F	27/06/2015	66372	230 * IX
LYE7558	54064155F	27/06/2015	66020	230 * VI
LYE7558	54064154F	27/06/2015	50100	162 * I
MBN3497	54062453F	17/07/2015	69120	232
MBR9643	54064791F	13/07/2015	65561	230 * I
MCK9206	54656825C	26/06/2015	65992	230 * V
MCK9206	54656828C	26/06/2015	66372	230 * IX
MCK9206	54656827C	26/06/2015	50100	162 * I
MCW3629	54064584F	06/06/2015	66102	230 * VII
MDB6951	54064597F	23/06/2015	69120	232
MDB6951	54064598F	23/06/2015	50100	162 * I
MDB6951	54064600F	30/06/2015	50100	162 * I
MDO2753	54064747F	02/07/2015	65992	230 * V
MDS2916	54064756F	07/06/2015	66532	230 * XI
MDZ7909	54062415F	25/06/2015	65992	230 * V
MEC7926	54064738F	27/06/2015	69120	232
MEC7926	54064739F	27/06/2015	66532	230 * XI
MEN6059	54064594F	22/06/2015	50291	162 * II
MEN6059	54064595F	22/06/2015	52741	175
MEQ9071	54062340F	19/06/2015	66020	230 * VI
MER8096	54064589F	19/06/2015	52741	175
MFA3463	54064068F	16/06/2015	65992	230 * V
MFT8854	54062342F	19/06/2015	66532	230 * XI
MGF9196	54063979F	24/06/2015	65992	230 * V
MGT1519	54064066F	12/06/2015	52741	175

MIE6794	54063980F	24/06/2015	65992	230	* V
MMK2999	54064303F	12/07/2015	65992	230	* V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RAPHAEL JOHANN GIORDANI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1913/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - 281430

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8436 1913/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DTC7629	54064765F	23/06/2015	55411	181 * XVII
HPW3333	54064077F	26/06/2015	57200	186 * I
ICY4895	55699242E	03/06/2015	59242	203 * I
IEB8597	54062351F	23/06/2015	54010	181 * III
INK9467	54064311F	20/07/2015	54521	181 * VIII
INY4965	54064726F	19/06/2015	59670	203 * V
LFE8585	54064052F	12/06/2015	55411	181 * XVII
LWR1669	54064586F	08/06/2015	54521	181 * VIII
LYA8042	54062236F	20/06/2015	55411	181 * XVII
LZE5818	54064057F	12/06/2015	52070	169
LZJ3740	54062226F	28/05/2015	73662	252 * VI
MBW1193	55699195E	11/07/2015	55500	181 * XVIII
MCW3629	54064585F	08/06/2015	54521	181 * VIII
MEF4361	54064599F	26/06/2015	54521	181 * VIII
MEH8424	54064771F	02/07/2015	70482	244 * II
MEN6059	54064596F	22/06/2015	58780	199
MER8096	54064593F	19/06/2015	58350	195
MEU1384	54064721F	16/06/2015	54100	181 * IV
MFZ8380	54062344F	21/06/2015	72340	250 * I * a
MGT1519	54064067F	12/06/2015	52070	169
MIT1853	54064761F	15/06/2015	55411	181 * XVII

MJK4564	55699196E	11/07/2015	55500	181 * XVIII
MJN1146	54063983F	27/06/2015	55500	181 * XVIII
MJP2627	54064766F	27/06/2015	54521	181 * VIII
MKL5353	54064075F	24/06/2015	55415	181 * XVII
MLJ7384	54064060F	12/06/2015	73662	252 * VI
MMC2009	54059349N	20/07/2015	50020	257 8§
MTC1946	54059352N	20/07/2015	50020	257 8§
QHC4333	54062409F	19/06/2015	55414	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IMBITUBA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 354/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA - DEMUT - ZONA AZUL - 28143

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8768 354/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
EEU0030	54640021F	20/07/2015	55414	181 * XVII
IKE1424	54639953F	13/07/2015	55416	181 * XVII
MED6206	54053851N	22/06/2015	50020	257 8§
MIX6740	54640005F	15/07/2015	54870	181 * XI
MKA9444	54639957F	17/07/2015	55416	181 * XVII
OKH6784	54059343N	20/07/2015	50020	257 8§
QHG5307	54059342N	20/07/2015	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

IMBITUBA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS FERNANDO DEM TRIO
AUTORIDADE DE TRANSITO

IOMERÊ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 257/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 257/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LZG5280	54298015F	13/05/2015	65992	230 * V	191.53
MED8579	54297908F	02/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIN9092	54796746E	15/03/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 258/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE - 209220

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 258/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKF3889	54298017F	15/05/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

HERCULES JACO PAGANINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 255/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 255/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZD2098	54297973F	19/07/2015	65480	229
MGL4222	54297972F	19/07/2015	65480	229
MIC8553	54796990E	09/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 256/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERE - 209220

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8740 256/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAL3338	54298046F	09/07/2015	51852	167
MER9855	54297977F	19/07/2015	54526	181 * VIII
MGL4222	54796995E	19/07/2015	53800	181 * I
MKN7273	54298050F	19/07/2015	54526	181 * VIII
MKV4503	54796998E	19/07/2015	54100	181 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IOMERE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

HERCULES JACO PAGANINI
AUTORIDADE DE TRANSITO

Ipumirim

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8163 473/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8163 473/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CGF3652	54925158D	25/06/2015	65992	230 * V
LYL4368	54028855F	30/06/2015	65992	230 * V
LYL4368	54028856F	30/06/2015	50100	162 * I
LYL4368	54028857F	30/06/2015	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IPUMIRIM/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

Irineópolis

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 342/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8428 342/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAS7028	55353808D	16/05/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

IRINEOPOLIS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

SIRLEI GUTOSKI
DELEGADO DE POLICIA

ITÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 634/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8338 634/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MFH3026	55890488D	22/04/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MHB9830	55890491D	12/05/2015	66372	230 * IX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO REGIONAL - 14A DRP

ITAIÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 997/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 997/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LZI2680	54960865E	22/05/2015	50100	162 * I	574.61
MAX3380	54960854E	26/03/2015	65992	230 * V	191.53
MAX3380	54960855E	26/03/2015	50100	162 * I	574.61
MAX3380	54960856E	26/03/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MAX3380	54960857E	26/03/2015	70301	244 * I	191.53
MKH2343	54960446E	19/03/2015	51851	167	127.69
ODM7965	54960444E	19/03/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 996/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8350 996/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZH5590	54960738E	11/06/2015	50100	162 * I
MLX4448	54960188E	13/06/2015	67691	230 * XXII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAIOPOLIS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LAURO LANGER JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

ITAPIRANGA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 703/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8298 703/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CLL1252	55866325D	04/07/2015	50100	162 * I
IPW6096	55866387D	17/07/2015	55250	181 * XV
MHY0291	55865952D	25/06/2015	51851	167
MJU9580	55865949D	17/06/2015	73400	252 * IV
MLG5762	55875635D	17/06/2015	65992	230 * V
MML2627	55866413D	13/06/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA)

DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPIRANGA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

ITAPOÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8190 655/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8190 655/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKN1260	54964393E	14/03/2015	50100	162 * I	574.61
AKN1260	54964394E	14/03/2015	65992	230 * V	191.53
AQN2612	54963800E	13/04/2015	65992	230 * V	191.53
DVA8955	54962205E	17/02/2015	66102	230 * VII	127.69
MEC6184	54962765E	29/04/2015	54600	181 * IX	85.12
MHT1422	54963124E	05/05/2015	65992	230 * V	191.53
MHT1422	54963123E	05/05/2015	69120	232	53.20
MLH3176	54961230E	11/04/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPOA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8190 654/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8190 654/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGZ6417	54964507E	15/07/2015	69120	232
AQB3365	54963911E	26/06/2015	50100	162 * I
CIN1144	54962644E	21/06/2015	54281	181 * V
MMJ1692	54963907E	17/06/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITAPOA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR
DELEGADO DE POLICIA

ITUPORANGA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 987/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 987/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AID7738	8566026020	04/03/2015	60503	208	191.53
ALO6263	8566027106	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
CKQ5825	8566027145	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
CKQ5825	8566027160	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
CNX5380	8566026428	27/03/2015	74630	218 * II	127.69
DLF5482	8566026797	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
FRC6222	8566027089	08/05/2015	60503	208	191.53
IKB1408	8566026594	05/04/2015	74550	218 * I	85.12
LNQ9050	8566027130	09/05/2015	60503	208	191.53
LWX1610	8566027194	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXA4396	8566026466	25/03/2015	57200	186 * I	127.69
LXA4396	8566026789	12/04/2015	57200	186 * I	127.69
LXA4396	8566026793	18/04/2015	57200	186 * I	127.69
LXA4396	8566026794	18/04/2015	57200	186 * I	127.69
LYH0722	8566026401	26/03/2015	60503	208	191.53
LYI6531	8566026757	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYI6531	8566026760	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYP1813	8566026937	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYS9205	8566026729	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZL8184	8566026734	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZV0201	8566027040	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAD0253	8566027175	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAQ3418	8566026795	18/04/2015	57200	186 * I	127.69
MBA3353	8566026803	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBH3968	8566027484	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBM6326	8566026085	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
MBM6326	8566026086	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
MCA4982	8566027076	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCI0401	8566027163	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCQ8174	8566027027	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDH1350	8566026103	08/03/2015	60503	208	191.53
MEG1264	8566026666	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGP2215	8566026203	14/03/2015	57200	186 * I	127.69
MHR0777	8566027030	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHV7172	8566026765	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIU0508	8566025987	07/03/2015	60503	208	191.53
MIW2241	8566026435	29/03/2015	60503	208	191.53
MJI8352	8566026599	06/04/2015	60503	208	191.53
MJN7375	8566025979	05/03/2015	60503	208	191.53
MJR7193	8566026004	06/03/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ4048	8566026148	11/03/2015	60503	208	191.53
MKH0183	8566027385	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLD9441	8566026190	13/03/2015	74550	218 * I	85.12
MMB2027	8566027461	30/05/2015	60503	208	191.53
MMM3918	8566026711	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
NDG5036	8566026336	19/03/2015	74550	218 * I	85.12
OFB3140	8566026146	14/03/2015	60503	208	191.53
QHG3621	8566026738	15/04/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8092 1541/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8092 1541/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ATO2401	54191885F	26/06/2015	65992	230 * V
LZH2155	55167219E	19/07/2015	51691	165
LZH2155	54192875F	19/07/2015	50100	162 * I
LZH2155	54192874F	19/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL 20. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 986/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA- DEMUTRAN - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8566 986/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABB4411	8566027676	09/06/2015	74550	218 * I
AFM9221	8566027786	19/06/2015	74550	218 * I
ARP5873	8566027927	29/06/2015	56732	183
BUV0033	8566027886	22/06/2015	74550	218 * I
BZS1029	8566027755	17/06/2015	74550	218 * I
DCG3802	8566028142	17/07/2015	74550	218 * I
DED0286	8566027768	20/06/2015	60503	208
HXG1148	8566028001	05/07/2015	60503	208
LWR8701	8566027675	09/06/2015	74550	218 * I
LWU6256	8566028112	18/07/2015	74550	218 * I
LXJ4692	8566027836	22/06/2015	74550	218 * I
LYJ6422	8566027784	18/06/2015	74550	218 * I
LZD3502	8566027805	19/06/2015	57200	186 * I
LZD4837	8566027899	27/06/2015	74630	218 * II
LZJ3798	8566027695	13/06/2015	74550	218 * I
MBC9059	8566027825	18/06/2015	74550	218 * I
MBH8222	8566027915	24/06/2015	74550	218 * I
MBU9207	8566027887	22/06/2015	74550	218 * I
MBX2453	8566028017	11/07/2015	74550	218 * I
MCJ4321	8566027837	22/06/2015	74550	218 * I
MEE7212	8566027845	24/06/2015	60503	208
MEJ2884	8566027672	07/06/2015	74550	218 * I
MEO1019	8566027834	26/06/2015	74550	218 * I
MET3557	8566027952	03/07/2015	74550	218 * I
MEZ9351	8566027906	21/06/2015	74550	218 * I
MFR7234	8566027812	15/06/2015	74550	218 * I
MFS2161	8566027811	15/06/2015	74550	218 * I
MGA5662	8566027732	15/06/2015	74550	218 * I
MGH0804	8566027650	07/06/2015	60503	208
MGM6066	8566028091	17/07/2015	74550	218 * I
MGP2215	8566027715	13/06/2015	57200	186 * I
MGT0111	8566027734	14/06/2015	74550	218 * I
MHF6897	8566027888	22/06/2015	74550	218 * I
MIE2615	8566027648	07/06/2015	74550	218 * I
MIG4597	8566027654	09/06/2015	60503	208
MIH2530	8566027880	22/06/2015	74630	218 * II
MIM5792	8566027745	18/06/2015	60503	208
MIP0522	8566027922	27/06/2015	74550	218 * I
MJV6288	8566027864	26/06/2015	74630	218 * II
MJV6288	54054677N	26/06/2015	50020	257 8§
MJV6288	54054679N	26/06/2015	50020	257 8§
MKB7862	54054676N	26/06/2015	50020	257 8§
MKF2302	8566027759	18/06/2015	74550	218 * I
MKO0402	8566027908	22/06/2015	74550	218 * I
MKZ3702	8566027867	26/06/2015	60503	208
MLB4882	8566027743	17/06/2015	60503	208
MLW1719	8566027729	12/06/2015	74550	218 * I
MMB2871	8566028150	18/07/2015	74550	218 * I
MMC2876	8566027816	15/06/2015	74630	218 * II
MMH4712	8566027789	20/06/2015	74550	218 * I
MMH6546	8566028012	10/07/2015	60503	208
NDG5036	8566027774	19/06/2015	74550	218 * I
OKH8123	8566027723	09/06/2015	74630	218 * II
QHB0613	8566028137	18/07/2015	74550	218 * I

QHF2310	8566027857	25/06/2015	74550	218 * I	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ITUPORANGA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

SERGIO FERNANDES
DIRETOR DE TRANSITO

JACINTO MACHADO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 673/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8376 673/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IMV6449	54050482F	29/06/2015	65565	230 * I
LXU0195	54050474F	28/06/2015	50100	162 * I
LXU0195	54050475F	28/06/2015	65992	230 * V
LXU0195	54050476F	28/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
LXU0195	54050477F	28/06/2015	66102	230 * VII
LXU0195	54050478F	28/06/2015	58350	195
LYV1607	54050453F	17/06/2015	66102	230 * VII
LZV7333	54050454F	17/06/2015	50100	162 * I
MBF6576	54050469F	26/06/2015	50100	162 * I
MCN3759	54050455F	17/06/2015	50100	162 * I
MCQ4938	54050470F	26/06/2015	50100	162 * I
MCQ4938	54050471F	26/06/2015	65992	230 * V
MDU3930	54050456F	20/06/2015	50100	162 * I
MEF6300	54050457F	20/06/2015	50100	162 * I
MEM8156	54050483F	29/06/2015	50100	162 * I
MIC8389	54050479F	29/06/2015	50100	162 * I
MIC8389	54050480F	29/06/2015	70561	244 * III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JACINTO MACHADO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

JOAÇABA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1849/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1849/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AED4735	54031376F	16/05/2015	65992	230 * V	191.53
AED4735	54031377F	16/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AED4735	54031263F	16/05/2015	50100	162 * I	574.61
AED4735	54031264F	16/05/2015	64080	221	85.12
MDJ5805	54031236F	01/06/2015	73400	252 * IV	85.12
MDJ5805	54031235F	01/06/2015	66371	230 * IX	127.69
MDJ5805	54031233F	01/06/2015	65800	230 * IV	191.53
MDJ5805	54031232F	01/06/2015	50100	162 * I	574.61
MDJ5805	54031231F	04/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDJ5805	54031230F	01/06/2015	65992	230 * V	191.53
MJH9559	54031401F	20/05/2015	65992	230 * V	191.53
MJH9559	54031402F	20/05/2015	50450	162 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DANIEL SA FORTES REGIS
DEL REGIONAL 11 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1850/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - 281770

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1850/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
APE4729	54031118F	08/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
LXT3299	54031081F	14/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
LZZ6722	54031255F	11/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCB4073	55500891E	11/05/2015	58350	195	127.69
MCJ8191	55503121E	23/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MCO1181	55503550E	08/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MDJ5805	54031234F	01/06/2015	70301	244 * I	191.53
MEA2829	54031302F	16/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MFR5514	54031314F	19/05/2015	55415	181 * XVII	53.20
MGO3357	54030466F	08/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJH9933	54030546F	26/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
MJP4470	54031166F	11/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLN4925	54030323F	18/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
QHC0072	54031176F	11/05/2015	55412	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 938/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 938/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AHD6944	8560035575	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJP7874	8560033646	06/03/2015	74550	218 * I	85.12
AMQ4309	8560035321	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
AYD2323	8560034292	25/03/2015	74550	218 * I	85.12
CDA5756	8560033440	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
CMJ2332	8560035310	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
COS2045	8560035542	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
EVQ0790	8560035568	10/05/2015	74630	218 * II	127.69
HFR3894	8560035494	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
IIG3949	8560035563	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
IPK1787	8560036080	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
JHV8770	8560035924	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
LNS8515	8560035587	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXK2263	8560034389	30/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXR8478	8560033839	14/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAM1984	8560035303	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAV9763	8560036234	25/05/2015	74630	218 * II	127.69
MAY4894	8560034839	15/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBB2908	8560035188	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBY7338	8560034721	11/04/2015	74630	218 * II	127.69
MCE6528	8560034345	31/03/2015	74550	218 * I	85.12
MCF9773	8560035236	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCY3716	8560036180	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDG1640	8560035248	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDO5768	8560035382	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
MDS0156	8560034942	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEL3950	8560035637	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEY1115	8560035259	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFU1487	8560034278	29/03/2015	74630	218 * II	127.69
MGC2415	8560035733	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGL2999	8560035601	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGM9700	8560035616	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGY7100	8560035451	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHB7076	8560033537	06/03/2015	74550	218 * I	85.12
MHK2657	8560035802	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHZ7781	8560035796	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIE8091	8560034963	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIK3373	8560035301	28/04/2015	74630	218 * II	127.69
MKF2280	8560034226	25/03/2015	74550	218 * I	85.12
MKM8174	8560035680	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKN7913	8560035353	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKW2159	8560034624	06/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ5829	8560034984	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLE5189	8560035791	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLG4040	8560035081	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLJ9070	8560035857	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLL3275	8560035513	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLL3275	8560035252	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLP0210	8560035904	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLP6399	8560033675	09/03/2015	74550	218 * I	85.12
MML3946	8560035674	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
MYB7269	8560033734	09/03/2015	74550	218 * I	85.12
NHT8143	8560035925	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKE0882	8560035352	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKE7636	8560035572	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
OKH4731	8560033784	11/03/2015	74550	218 * I	85.12

QHD3621	8560035392	01/05/2015	74550	218 * I		85.12
QHE1495	8560034948	18/04/2015	74550	218 * I		85.12
QJA1128	8560035523	06/05/2015	74630	218 * II		127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1847/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1847/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADU3070	54032013F	09/07/2015	65992	230 * V
LZS2988	54031996F	17/07/2015	69120	232
MEL0402	54031628F	04/06/2015	50100	162 * I
MLX3875	54031512F	12/07/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DANIEL SA FORTES REGIS
DEL REGIONAL 11 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1848/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - 281770

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8036 1848/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAY7077	54032178F	14/07/2015	55415	181 * XVII
AXY3192	54031729F	04/07/2015	60412	207
CPW9277	54031624F	14/07/2015	55414	181 * XVII
IMW4641	54032036F	24/06/2015	55416	181 * XVII
IOU8891	55503891E	23/06/2015	55412	181 * XVII
IRZ9009	54032041F	24/06/2015	55416	181 * XVII
JPT2177	54032056F	25/06/2015	55412	181 * XVII
MBJ8081	54031734F	12/07/2015	51851	167
MBN5972	54032015F	11/07/2015	59670	203 * V
MCD6552	54031869F	08/07/2015	55416	181 * XVII
MEP0017	54031646F	24/06/2015	55412	181 * XVII
MHM4695	54032027F	24/06/2015	55415	181 * XVII
MHU4802	54032133F	16/07/2015	55412	181 * XVII
MIE2032	54032181F	14/07/2015	55411	181 * XVII
MIO2680	54060040N	21/07/2015	50020	257 8§
MJL8599	54031972F	24/06/2015	55412	181 * XVII
MKY1669	54031720F	16/07/2015	60501	208
MLC5072	54032018F	13/07/2015	55414	181 * XVII
MLX3875	54031513F	12/07/2015	70561	244 * III
NHE7912	54032055F	25/06/2015	55500	181 * XVIII
QHC0413	54031715F	29/06/2015	60412	207
QHC0413	54031716F	29/06/2015	59670	203 * V
QIT1020	54031211F	19/07/2015	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 937/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA - DEMUT - ELETRONICO - 28177

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8560 937/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEA1841	8560037208	08/07/2015	74550	218 * I
AJP7874	8560036787	16/06/2015	74550	218 * I
AMH2008	8560037177	06/07/2015	74550	218 * I
ANK9787	8560036730	19/06/2015	74550	218 * I
AOY9653	8560037181	09/07/2015	74550	218 * I
CDV4188	8560037258	10/07/2015	74550	218 * I
CWL8892	8560037257	10/07/2015	74550	218 * I
CXN4788	8560037270	11/07/2015	74550	218 * I
DLG0304	8560037195	09/07/2015	74550	218 * I
DMA0528	8560037314	07/07/2015	74550	218 * I
DON0636	8560037120	04/07/2015	74550	218 * I
IRN1252	8560036726	19/06/2015	74630	218 * II
JEX3085	8560037382	14/07/2015	74550	218 * I
JRU4339	8560036749	17/06/2015	74550	218 * I
LZE0245	8560036822	19/06/2015	74550	218 * I
MAB3524	8560036757	20/06/2015	74550	218 * I
MBX6795	8560036813	18/06/2015	74550	218 * I
MDT1026	8560036796	17/06/2015	74550	218 * I
MDW2108	8560037397	14/07/2015	74550	218 * I
MEF0974	8560037293	06/07/2015	74630	218 * II
MES5774	8560036852	21/06/2015	74550	218 * I
MFR5388	8560036819	19/06/2015	74630	218 * II
MGP0788	8560036596	10/06/2015	74550	218 * I
MHG1204	8560037197	11/07/2015	74550	218 * I
MHJ3804	54058891N	17/07/2015	50020	257 8§
MHL0722	8560037207	06/07/2015	74550	218 * I
MHM7789	8560037309	06/07/2015	74550	218 * I
MHO2243	8560037215	12/07/2015	74550	218 * I
MHP7494	8560036880	15/06/2015	74550	218 * I
MIC8012	8560037373	13/07/2015	74550	218 * I
MIG1615	8560037251	09/07/2015	74550	218 * I
MIT9948	8560036899	21/06/2015	74550	218 * I
MIU7438	8560036862	17/06/2015	74550	218 * I
MJH1643	54059323N	20/07/2015	50020	257 8§
MJR1182	8560037210	12/07/2015	74550	218 * I
MKC2610	8560037378	13/07/2015	74550	218 * I
MKC6027	8560037255	09/07/2015	74550	218 * I
MKC6027	8560037236	07/07/2015	74550	218 * I
MKC6027	8560037238	08/07/2015	74550	218 * I
MKC6027	8560037239	08/07/2015	74550	218 * I
MKD5211	8560037190	11/07/2015	74550	218 * I

MKH8372	8560036828	19/06/2015	74550	218 * I
MKM1828	8560036817	19/06/2015	74550	218 * I
MKY7365	8560036660	14/06/2015	74550	218 * I
MLF5485	8560037261	10/07/2015	74550	218 * I
MLK4839	8560037318	10/07/2015	74550	218 * I
MLL1501	8560036597	10/06/2015	74550	218 * I
MLL8834	8560037012	29/06/2015	74550	218 * I
MLO8814	8560037173	06/07/2015	74630	218 * II
MLS5062	54054704N	26/06/2015	50020	257 8§
MLS6389	54059324N	20/07/2015	50020	257 8§
MLZ9735	8560036804	17/06/2015	74550	218 * I
MMF2822	8560037178	08/07/2015	74550	218 * I
MMF2822	8560037186	08/07/2015	74550	218 * I
MML7029	8560037480	19/07/2015	74630	218 * II
OKE7341	8560037274	11/07/2015	74550	218 * I
QHF6910	8560036743	15/06/2015	74550	218 * I
QHF6910	8560036747	17/06/2015	74550	218 * I
QHO3803	8560037246	09/07/2015	74630	218 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOACABA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

HAMILTON WOLF JUNIOR
AUTORIDADE DE TRANSITO

José Boiteux

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8134 369/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8134 369/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHE6272	54978280E	02/05/2015	50100	162 * I	574.61
MHE6272	54978281E	02/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHE6272	54978282E	02/05/2015	65992	230 * V	191.53
MHE6272	54978283E	02/05/2015	65561	230 * I	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

JOSE BOITEUX/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

LAGES

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2170/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2170/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ACI4558	54288162F	14/05/2015	65992	230 * V	191.53
ACI4558	54288163F	14/05/2015	66371	230 * IX	127.69
ACI4558	54288160F	14/05/2015	50100	162 * I	574.61
ACI4558	54288161F	14/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AKH4617	54286899F	12/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AKH4617	54286898F	12/05/2015	50100	162 * I	574.61
CRJ0558	55692484E	19/04/2015	50450	162 * V	191.53
HHM3451	55211729E	08/05/2015	65992	230 * V	191.53
IEC9156	54288923F	25/04/2015	69120	232	53.20
LWT1500	55690143E	11/04/2015	50100	162 * I	574.61
LWT1500	55690144E	11/04/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
LWX7202	55689222E	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
LYN0634	54287789F	23/04/2015	66102	230 * VII	127.69
LYO7931	54288708F	12/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYO7931	54288707F	12/05/2015	50100	162 * I	574.61
LYQ0518	55089448E	05/05/2015	69120	232	53.20
LYR7144	54288011F	19/05/2015	65992	230 * V	191.53
LYV3803	55211327E	13/04/2015	50450	162 * V	191.53
LYZ3813	55690528E	09/05/2015	66371	230 * IX	127.69
LZW2621	54289340F	16/03/2015	65561	230 * I	191.53
MAH9552	54286527F	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBW2832	55690527E	09/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBZ0372	54285531F	14/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBZ0372	54285532F	14/05/2015	66531	230 * XI	127.69

MCT9346	54289119F	11/03/2015	65992	230 * V	191.53
MCT9346	54289120F	11/03/2015	69120	232	53.20
MDE0680	55689214E	05/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDE0680	55689213E	05/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDE0680	55689215E	05/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDQ4218	54287822F	16/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDQ4218	54287823F	16/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDX6727	55690644E	03/05/2015	51691	165	1915.38
MFC6896	54284877F	09/05/2015	50100	162 * I	574.61
MFC6896	54284879F	09/05/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MFL0032	54286541F	12/05/2015	65992	230 * V	191.53
MFL4513	54287816F	06/05/2015	50100	162 * I	574.61
MFL4513	54287817F	06/05/2015	69120	232	53.20
MFQ4112	55689250E	12/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGJ0352	55691813E	04/01/2015	73400	252 * IV	85.12
MGV5502	54284625F	07/05/2015	69120	232	53.20
MHQ3402	54288061F	19/05/2015	50100	162 * I	574.61
MHQ3402	54288062F	19/05/2015	65992	230 * V	191.53
MJV6245	54288861F	13/03/2015	65992	230 * V	191.53
MJV6245	54288862F	13/03/2015	69120	232	53.20
MLT8461	54286542F	12/05/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUCIANA RODERMEL
DELEGADA REGIONAL - 8A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2171/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - 281830

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2171/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEZ3093	54288927F	23/05/2015	73662	252 * VI	85.12
AFF8159	55205693E	08/05/2015	51851	167	127.69
AQY2314	54289161F	02/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
CAI2719	54286116F	06/04/2015	51851	167	127.69
CMF9905	55206185E	30/04/2015	55415	181 * XVII	53.20

CRJ0558	55692483E	19/04/2015	54600	181	*	IX	85.12
CSX6885	54287964F	13/05/2015	51851	167			127.69
DPN5064	55093540E	30/04/2015	54600	181	*	IX	85.12
HUX9889	54284427F	23/04/2015	61220	214	*	I	191.53
HUX9889	54284426F	23/04/2015	63944	220	*	XIV	191.53
IBT6529	55203119E	20/05/2015	55414	181	*	XVII	53.20
ILP8109	55205649E	20/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
IVC6686	55206307E	23/04/2015	55411	181	*	XVII	53.20
LXR4363	54284647F	13/05/2015	51851	167			127.69
LXX4715	55206653E	07/05/2015	54870	181	*	XI	127.69
LXZ3313	54288925F	11/05/2015	54281	181	*	V	191.53
LYF4177	55693330E	15/03/2015	60501	208			191.53
LYJ5762	55206081E	21/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MAN6292	55691850E	10/02/2015	70302	244	*	I	191.53
MBA6570	54284665F	23/04/2015	54522	181	*	VIII	127.69
MBS4490	55205259E	17/04/2015	61220	214	*	I	191.53
MCN2125	54286322F	23/03/2015	56141	182	*	V	127.69
MCQ9471	55206438E	13/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MCS6434	55206078E	14/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MDA6390	55202957E	18/05/2015	61220	214	*	I	191.53
MDD9781	55198887E	03/06/2015	55680	181	*	XIX	127.69
MDY6742	54288768F	08/04/2015	55416	181	*	XVII	53.20
MEG5708	54286529F	07/05/2015	58194	193			574.61
MEG5708	54286891F	07/05/2015	60760	210			191.53
MEG5708	54286892F	07/05/2015	57380	186	*	II	191.53
MEG5708	54286893F	07/05/2015	62700	220	*	II	127.69
MFD7979	55204769E	11/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MFV4247	55211247E	08/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MFZ3305	55205276E	13/05/2015	55414	181	*	XVII	53.20
MGI1655	55206200E	08/05/2015	55500	181	*	XVIII	85.12
MGN5680	55206724E	14/05/2015	55414	181	*	XVII	53.20
MHF1969	55206580E	08/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHI1833	55198916E	02/06/2015	73662	252	*	VI	85.12
MHL3885	55217778E	05/03/2015	54600	181	*	IX	85.12
MHN4978	54287952F	27/04/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MHN6450	55205318E	10/06/2015	55680	181	*	XIX	127.69
MIG7823	55689349E	03/05/2015	70302	244	*	I	191.53
MIU6592	55690417E	06/03/2015	58350	195			127.69
MIU9060	55206455E	20/05/2015	55680	181	*	XIX	127.69
MJH4627	55204785E	18/03/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MJI6777	55198915E	02/06/2015	55680	181	*	XIX	127.69
MJL6072	54289004F	14/03/2015	60502	208			191.53
MJO4339	55198961E	01/06/2015	55415	181	*	XVII	53.20
MKB0409	55206352E	23/04/2015	54521	181	*	VIII	127.69
MKE7730	54286024F	08/03/2015	54600	181	*	IX	85.12
MKO1623	55206706E	05/05/2015	55412	181	*	XVII	53.20
MKQ8131	55205628E	05/05/2015	55414	181	*	XVII	53.20
MKU5629	55210279E	18/11/2014	61220	214	*	I	191.53
MKX0438	55206626E	08/05/2015	55411	181	*	XVII	53.20
MLA6318	54289027F	09/05/2015	55500	181	*	XVIII	85.12
MLO1742	55205459E	24/04/2015	55500	181	*	XVIII	85.12
MLT7283	55206283E	08/05/2015	60412	207			127.69
QIQ1619	55206058E	20/03/2015	55414	181	*	XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 843/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 843/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADZ3142	8663098756	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
AEP1049	8663098881	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
AEW0928	8663084452	01/03/2015	74710	218 * III	574.61
AFW3489	8663102689	18/05/2015	60503	208	191.53
ALK3922	8663098312	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
AMN0414	8663085759	04/03/2015	60503	208	191.53
AOK0630	8663092032	31/03/2015	74550	218 * I	85.12
AOZ3812	54041673N	17/04/2015	50020	257 8§	85.12
API0754	8663098785	25/04/2015	74630	218 * II	127.69
ARL1039	8663084957	28/02/2015	74550	218 * I	85.12
ATD0999	8663092576	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
AUI8479	8663086385	06/03/2015	74550	218 * I	85.12
AUI8479	8663086891	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
AVL6730	8663098336	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
BGO4371	8663102429	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
BKO6218	8663090604	24/03/2015	74550	218 * I	85.12
BLP8902	8663097946	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
BLT5682	8663095780	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
BNF0042	8663084465	01/03/2015	74550	218 * I	85.12
BTG5830	8663088944	16/03/2015	74550	218 * I	85.12
BYF7074	8663097149	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
BZM4966	8663098771	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
CAD0071	8663102448	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
CAR2317	8663102588	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
CAR2317	8663102714	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
CES6373	8663096327	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
CGS5553	8663094181	08/04/2015	74550	218 * I	85.12
CHF4809	8663096921	21/04/2015	60503	208	191.53
CHS2129	8663102206	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
CHS2129	8663102254	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
CHW3987	8663096669	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
CNC7838	8663098574	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
CRB3317	8663098806	25/04/2015	74630	218 * II	127.69
CSN9633	8663096447	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
CWO7397	8663096617	19/04/2015	60503	208	191.53
CWO7397	8663097229	22/04/2015	60503	208	191.53
CYJ3776	8663091941	31/03/2015	74550	218 * I	85.12

DAS6342	8663097773	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
DCV7099	8663097313	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
DIZ4240	8663096220	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
DJE9894	8663097008	21/04/2015	74630	218 * II	127.69
DLC3087	8663085510	03/03/2015	74550	218 * I	85.12
DLC3087	8663086599	09/03/2015	74550	218 * I	85.12
DSC7070	8663094234	08/04/2015	74550	218 * I	85.12
EZC7726	54050700N	08/06/2015	50020	257 8§	85.12
HGH8380	8663097453	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
HGH8380	8663097264	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
HSY7088	8663096728	19/04/2015	74710	218 * III	574.61
IBN2735	8663092888	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
IIJ4743	8663098949	01/05/2015	60503	208	191.53
IJU5584	8663096656	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
IMU8170	8663100279	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
IMU8170	8663100399	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
IOX9927	8663094078	06/04/2015	74550	218 * I	85.12
ISK7067	8663084239	01/03/2015	60503	208	191.53
ISK7067	8663084241	01/03/2015	60503	208	191.53
IVC6686	8663095834	15/04/2015	56732	183	85.12
IWG0303	8663092883	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
JTG3549	8663102378	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
JUH0618	8663089957	21/03/2015	74550	218 * I	85.12
JZB0067	8663102104	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
KCA8156	8663098270	27/04/2015	74630	218 * II	127.69
KCL5513	8663103001	20/05/2015	74550	218 * I	85.12
LCC1591	8663083593	23/02/2015	74550	218 * I	85.12
LWR6269	8663090991	25/03/2015	74550	218 * I	85.12
LWY6027	8663098733	25/04/2015	60503	208	191.53
LXD5537	8663097604	24/04/2015	60503	208	191.53
LXH8649	8663086988	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXI5948	8663085674	04/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXI7853	8663092191	30/03/2015	74630	218 * II	127.69
LXQ2113	8663092049	31/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXT3676	8663102631	18/05/2015	60503	208	191.53
LXZ0281	8663085391	02/03/2015	74550	218 * I	85.12
LYA4825	8663102573	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYB8308	8663097248	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYB8808	8663097780	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYB8808	8663098031	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYC1780	8663098682	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYE6732	8663091680	29/03/2015	74630	218 * II	127.69
LYJ7649	8663085680	04/03/2015	60503	208	191.53
LYL7715	8663097807	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYM3440	8663097796	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYM9224	8663092601	02/04/2015	56732	183	85.12
LYN7523	8663098868	25/04/2015	74630	218 * II	127.69
LYP5330	8663097436	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYP5330	8663097311	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
LYP5330	8663096998	21/04/2015	74710	218 * III	574.61
LYQ6873	8663087411	11/03/2015	74550	218 * I	85.12
LYZ1328	8663098580	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZG8598	8663098634	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZI9838	8663090864	25/03/2015	74550	218 * I	85.12
LZK2172	8663098411	29/04/2015	74630	218 * II	127.69
LZR1088	8663098013	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZT7227	8663088952	16/03/2015	74550	218 * I	85.12
LZU5993	8663098625	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZU9544	8663097639	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZW0362	8663088565	17/03/2015	60503	208	191.53
LZZ8027	8663090267	22/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAA2964	8663089284	19/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAA2964	8663100016	05/05/2015	74630	218 * II	127.69

MAA2964	8663094596	09/04/2015	60503	208	191.53
MAB1820	8663103183	21/05/2015	60503	208	191.53
MAD1944	8663091939	31/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAG3600	8663089837	21/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAH9980	8663097925	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAI6736	8663096701	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAK6673	8663085294	02/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAL5030	8663092432	01/04/2015	60503	208	191.53
MAN9415	8663093809	07/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAR8671	8663098272	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAV1336	8663102268	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAV2682	8663090964	25/03/2015	74550	218 * I	85.12
MAX0183	8663096627	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAX5230	8663086774	08/03/2015	74630	218 * II	127.69
MAY6036	8663091913	31/03/2015	60503	208	191.53
MAY6036	8663092758	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAZ0638	8663097109	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBA2962	8663095257	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBA6570	8663096712	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBB8115	8663091714	29/03/2015	60503	208	191.53
MBD1263	8663097718	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBD4124	8663096696	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBD8044	8663098419	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBD9357	8663089543	19/03/2015	74550	218 * I	85.12
MBI5162	8663097296	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBM1008	8663102291	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBM5415	8663084440	01/03/2015	74550	218 * I	85.12
MBM5531	8663086616	09/03/2015	74550	218 * I	85.12
MBS0359	8663084474	01/03/2015	74630	218 * II	127.69
MBS1903	8663090556	23/03/2015	74550	218 * I	85.12
MBS4532	8663098364	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBS4532	8663098736	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBU1459	8663085256	02/03/2015	60503	208	191.53
MBY1464	8663098894	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBZ8266	8663096969	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCE1093	8663095345	12/04/2015	74630	218 * II	127.69
MCE1354	8663091776	29/03/2015	74550	218 * I	85.12
MCN0893	8663089881	21/03/2015	74550	218 * I	85.12
MCN7330	8663092233	30/03/2015	74550	218 * I	85.12
MCO0908	8663096118	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCQ7922	8663093148	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCS4438	8663097932	26/04/2015	74630	218 * II	127.69
MCS4974	8663096750	19/04/2015	74630	218 * II	127.69
MCU4191	8663098648	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCU7801	8663097521	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCV5701	8663098727	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCV5701	8663098639	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCY7824	8663102107	17/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCZ3551	8663093819	07/04/2015	60503	208	191.53
MDA4974	8663096977	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDB1622	8663092635	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDC7553	8663098702	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDD4014	8663097547	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDD8422	8663097753	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDD8422	8663098134	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDK2822	8663097683	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDK2859	8663085129	28/02/2015	74550	218 * I	85.12
MDL9701	8663087791	13/03/2015	60503	208	191.53
MDN7077	8663098722	25/04/2015	60503	208	191.53
MDO0684	8663096944	21/04/2015	60503	208	191.53
MDP3103	8663097682	24/04/2015	74710	218 * III	574.61
MDP5646	8663095030	13/04/2015	74630	218 * II	127.69
MDP5646	8663095128	13/04/2015	74710	218 * III	574.61

MDP5646	8663095594	12/04/2015	74630	218 * II	127.69
MDS3718	8663097721	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDS6193	8663086750	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
MDU9748	8663084510	01/03/2015	74550	218 * I	85.12
MDX4006	8663098568	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MDX6968	8663102329	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEC3432	8663097347	22/04/2015	74630	218 * II	127.69
MED0075	8663097697	26/04/2015	74630	218 * II	127.69
MEI1127	8663096816	19/04/2015	74630	218 * II	127.69
MEI1367	8663098295	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEI5140	8663087151	10/03/2015	74550	218 * I	85.12
MEJ5908	8663096956	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEL8220	8663091690	29/03/2015	74630	218 * II	127.69
MEN7475	8663093456	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEO6880	8663096797	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEP3527	8663084291	01/03/2015	74630	218 * II	127.69
MEP3692	8663086300	06/03/2015	74550	218 * I	85.12
MES6992	8663097255	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
MES9298	8663093771	07/04/2015	74630	218 * II	127.69
MET5883	8663093288	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
MET5883	8663096755	19/04/2015	74630	218 * II	127.69
MET5883	8663092665	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEW4075	8663090183	22/03/2015	60503	208	191.53
MEZ2688	8663093753	05/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFA7707	8663088590	17/03/2015	74550	218 * I	85.12
MFC5917	8663097106	20/04/2015	74630	218 * II	127.69
MFH0200	8663098191	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFJ4857	8663102086	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFL2934	8663098195	27/04/2015	60503	208	191.53
MFL2934	8663098033	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFL2934	8663097583	24/04/2015	60503	208	191.53
MFL9499	54046010N	11/05/2015	50020	257 8§	85.12
MFM4124	8663094163	08/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFP2837	8663096751	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFP9517	8663098398	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFR0140	8663085619	03/03/2015	74550	218 * I	85.12
MFS5131	8663096557	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFS7605	8663098275	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFU7815	8663085173	02/03/2015	74550	218 * I	85.12
MFV5763	8663089779	21/03/2015	74630	218 * II	127.69
MFY0720	8663102736	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGA6132	8663102558	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGB5966	8663096476	18/04/2015	74630	218 * II	127.69
MGB8774	8663098287	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGG0227	8663093567	05/04/2015	74630	218 * II	127.69
MGI4891	8663096982	21/04/2015	74630	218 * II	127.69
MGM7049	8663092724	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGO5955	8663088751	17/03/2015	74550	218 * I	85.12
MGR1449	8663092474	01/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGU8608	8663101275	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGX6540	8663098351	29/04/2015	56732	183	85.12
MGY3118	8663093838	07/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGY7798	8663096677	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHC6360	8663098798	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHC7967	8663097941	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHI2074	8663097819	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHI2074	8663098564	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHI2768	8663098587	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHQ1809	8663102515	16/05/2015	74630	218 * II	127.69
MHQ7199	8663088766	17/03/2015	74550	218 * I	85.12
MHU0711	54049698N	01/06/2015	50020	257 8§	85.12
MHW6064	8663094061	06/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHW8336	8663089120	18/03/2015	74630	218 * II	127.69

MHW8909	8663097867	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHX3116	8663092202	30/03/2015	74550	218 * I	85.12
MHX9168	8663092151	30/03/2015	60503	208	191.53
MIC7219	8663097327	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIC9084	8663101437	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIE6153	8663087009	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIE9213	8663095569	12/04/2015	74630	218 * II	127.69
MIH1248	8663096196	17/04/2015	60503	208	191.53
MIH7020	8663096133	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MII7271	8663097983	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIJ7003	8663085509	03/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIK3208	8663092195	30/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIL3213	8663096230	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIL8710	8663087277	11/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIN5119	8663093481	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIN6193	8663096957	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIN7022	8663090997	26/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIP8699	8663091456	29/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIP8699	8663094226	08/04/2015	74630	218 * II	127.69
MIQ0722	8663098114	28/04/2015	74630	218 * II	127.69
MIR4068	54045724N	08/05/2015	50020	257 8§	85.12
MIU1783	8663096678	19/04/2015	60503	208	191.53
MIU6339	8663096202	17/04/2015	60503	208	191.53
MIV6593	8663092454	01/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIV9513	8663089176	18/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIW2123	8663086559	09/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIW2123	8663083554	23/02/2015	74550	218 * I	85.12
MIX4676	8663077914	21/01/2015	74550	218 * I	85.12
MIZ0139	8663096574	18/04/2015	74630	218 * II	127.69
MJD2417	8663102678	18/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJE9239	8663091723	29/03/2015	74550	218 * I	85.12
MJF6877	8663098292	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJG9623	8663086716	08/03/2015	74710	218 * III	574.61
MJH1837	8663097004	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ1336	8663092249	30/03/2015	74630	218 * II	127.69
MJK0079	8663097301	22/04/2015	60503	208	191.53
MJM8770	54042854N	24/04/2015	50020	257 8§	127.69
MJQ7639	8663102437	16/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJR3694	8663084871	28/02/2015	74630	218 * II	127.69
MJR6429	8663093398	04/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJR6429	8663093787	07/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJR9681	8663098698	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJS3732	8663097695	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJT0756	8663097188	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJW9926	8663092834	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJX4009	8663097489	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJY4320	8663092817	02/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJY9682	8663096965	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJZ1706	8663094024	06/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKF8215	8663097669	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKF8215	8663097768	26/04/2015	74630	218 * II	127.69
MKH2668	8663092936	03/04/2015	74630	218 * II	127.69
MKL1236	8663096365	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKM0494	8663102145	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKN6921	8663091842	29/03/2015	74550	218 * I	85.12
MKO7996	8663097912	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKP2234	8663103244	21/05/2015	74630	218 * II	127.69
MKP2896	8663096622	19/04/2015	60503	208	191.53
MKR3935	8663100151	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKT5299	8663094281	08/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKU3020	8663098569	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKU4434	8663096782	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKV2630	8663098819	25/04/2015	74550	218 * I	85.12

MKV4817	8663096848	21/04/2015	74550	218	* I	85.12
MKW0831	8663097081	20/04/2015	74550	218	* I	85.12
MKW9360	8663097729	26/04/2015	74550	218	* I	85.12
MKX6918	8663097214	20/04/2015	74550	218	* I	85.12
MKY8514	8663097535	24/04/2015	74550	218	* I	85.12
MLA0853	8663083358	23/02/2015	74550	218	* I	85.12
MLC8947	8663098624	30/04/2015	74550	218	* I	85.12
MLE9015	8663084832	28/02/2015	74550	218	* I	85.12
MLI8177	8663087926	13/03/2015	74550	218	* I	85.12
MLK4214	8663087948	14/03/2015	74550	218	* I	85.12
MLL0167	54041663N	17/04/2015	50020	257	8§	191.53
MLL0864	8663092130	30/03/2015	74550	218	* I	85.12
MLO2630	8663084826	28/02/2015	74550	218	* I	85.12
MLO2855	54050692N	08/06/2015	50020	257	8§	85.12
MLQ9075	54047314N	19/05/2015	50020	257	8§	85.12
MLT4058	8663088830	16/03/2015	74550	218	* I	85.12
MLX1827	8663084990	28/02/2015	74550	218	* I	85.12
MLX6061	8663092775	02/04/2015	74550	218	* I	85.12
MLX8147	8663096654	19/04/2015	74550	218	* I	85.12
MLY0139	8663088961	16/03/2015	74550	218	* I	85.12
MLY0163	54043517N	30/04/2015	50020	257	8§	85.12
MMD9238	8663098254	27/04/2015	74550	218	* I	85.12
MMJ4596	8663097957	28/04/2015	74550	218	* I	85.12
MMK8680	8663096571	18/04/2015	74550	218	* I	85.12
MML0024	8663096021	16/04/2015	60503	208		191.53
MML6724	8663087471	12/03/2015	74630	218	* II	127.69
MML9558	8663096321	18/04/2015	60503	208		191.53
MMM0825	8663084285	01/03/2015	74550	218	* I	85.12
MMM8398	8663098333	29/04/2015	74550	218	* I	85.12
NGA3727	8663097127	20/04/2015	60503	208		191.53
OZO7982	8663095965	16/04/2015	74550	218	* I	85.12
QHA0301	8663102402	16/05/2015	74630	218	* II	127.69
QHA0301	8663102471	16/05/2015	74550	218	* I	85.12
QHA0750	8663098874	25/04/2015	74550	218	* I	85.12
QHT2007	8663102663	18/05/2015	74550	218	* I	85.12
QHT2007	8663102438	16/05/2015	74550	218	* I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2168/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2168/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFU0619	54287596F	13/07/2015	50100	162 * I
AFU0619	54287597F	13/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
AHM0262	55199079E	26/06/2015	65992	230 * V
BZQ4849	54287275F	17/06/2015	67261	230 * XVIII
BZQ4849	54287274F	17/06/2015	50450	162 * V
BZQ4849	54287276F	17/06/2015	65565	230 * I
BZQ4849	54287277F	17/06/2015	66371	230 * IX
CLV5553	54286482F	11/07/2015	65992	230 * V
CXU4884	54628609F	15/07/2015	65992	230 * V
CXU4884	54628610F	15/07/2015	50450	162 * V
CXU4884	54628611F	15/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
CXU4884	54628612F	15/07/2015	69120	232
HSD6843	55211749E	16/07/2015	65992	230 * V
HUF5924	54288782F	06/07/2015	65992	230 * V
IDB2900	54287430F	09/06/2015	69120	232
IDB2900	54287429F	09/06/2015	65992	230 * V
IIG4711	54289267F	29/06/2015	69120	232
IIG4711	54289265F	29/06/2015	52741	175
IOO8146	54286633F	15/07/2015	50100	162 * I
IOO8146	54286634F	15/07/2015	66102	230 * VII
ISL1251	55199653E	16/06/2015	52741	175
JGO9093	54626755F	19/06/2015	69120	232
JLK4687	54287564F	21/06/2015	66102	230 * VII
LXG9118	55198830E	19/06/2015	65992	230 * V
LXT2335	55692584E	16/06/2015	50100	162 * I
LXT2335	55692583E	16/06/2015	65992	230 * V
LYB1797	54287445F	15/06/2015	66102	230 * VII
LZI3442	54284885F	20/06/2015	66102	230 * VII
LZJ1053	54624801F	28/06/2015	65992	230 * V
LZJ1053	54624799F	28/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
LZJ1053	54624798F	28/06/2015	50100	162 * I
LZS0546	54287160F	23/06/2015	50100	162 * I
MAA2964	54288949F	19/07/2015	65992	230 * V
MAA2964	54288950F	19/07/2015	51691	165
MAM3251	54628614F	15/07/2015	69120	232
MBD3404	54628509F	02/07/2015	65992	230 * V
MBF6371	54288269F	11/07/2015	65992	230 * V
MBQ4923	54624783F	24/06/2015	65992	230 * V
MBQ4923	54624785F	24/06/2015	66102	230 * VII
MBQ4923	54624786F	24/06/2015	66371	230 * IX
MCK0774	54284673F	09/07/2015	65992	230 * V
MCP3202	54286761F	28/06/2015	50100	162 * I
MCP3202	54286762F	28/06/2015	66102	230 * VII
MCV2610	55203247E	16/07/2015	65992	230 * V
MCX9053	55199068E	19/06/2015	65992	230 * V
MCZ6202	55692594E	11/07/2015	50100	162 * I
MDU7134	54287288F	25/06/2015	50371	162 * III
MDU7134	54287289F	25/06/2015	51341	164 c/c 162 * III
MDW4422	54286625F	26/06/2015	65992	230 * V
MDW4422	54286624F	26/06/2015	50100	162 * I

MDW5050	54286764F	14/07/2015	51691	165
MDW5050	54286765F	14/07/2015	65992	230 * V
MDW5050	54286766F	14/07/2015	50100	162 * I
MEV7902	55692731E	11/07/2015	50100	162 * I
MEV7902	55692732E	11/07/2015	65992	230 * V
MFA8384	55204071E	06/07/2015	65992	230 * V
MGO3720	55204060E	03/07/2015	69120	232
MGR8751	55690605E	12/07/2015	50100	162 * I
MHJ5742	54288119F	14/07/2015	50100	162 * I
MHJ5742	54288120F	14/07/2015	69120	232
MHX9816	55199167E	19/06/2015	65992	230 * V
MIA1123	55199609E	21/07/2015	69120	232
MJL3779	54286485F	11/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MJL3779	54286484F	11/07/2015	50100	162 * I
MJU2514	55204088E	10/07/2015	65992	230 * V
MKE2132	54287286F	24/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MKE2132	54287285F	24/06/2015	50100	162 * I
MLB4953	54624782F	24/06/2015	65992	230 * V
MMH4341	55199345E	26/06/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUCIANA RODERMEL
DELEGADA REGIONAL - 8A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2169/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - 281830

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8068 2169/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADJ3093	54285542F	24/06/2015	55500	181 * XVIII
AFM5090	54286432F	11/06/2015	51851	167
AKQ1103	55204118E	13/07/2015	55411	181 * XVII
ALA7888	55201751E	21/07/2015	55090	181 * XIII

CIR6077	55199073E	22/06/2015	55500	181 * XVIII
CYV4662	54287269F	15/06/2015	58350	195
FMI5112	55199603E	15/07/2015	55411	181 * XVII
GPF9903	55203038E	12/06/2015	55412	181 * XVII
HRO1340	55204212E	13/07/2015	73662	252 * VI
IFF6256	55205739E	14/07/2015	55414	181 * XVII
IIG4711	54289266F	29/06/2015	58350	195
IMB9935	55215835E	26/06/2015	55414	181 * XVII
INS5531	55202892E	18/07/2015	54522	181 * VIII
LXF8386	55205744E	17/07/2015	61220	214 * I
LXY2242	54624581F	17/07/2015	51930	168
LYJ5762	55203931E	21/07/2015	55412	181 * XVII
LYV8347	55203870E	21/07/2015	55412	181 * XVII
LZR9491	55203172E	26/06/2015	55680	181 * XIX
LZX9353	55204095E	14/07/2015	55411	181 * XVII
LZY1529	55199143E	16/07/2015	55411	181 * XVII
MAM3120	55198814E	09/06/2015	55680	181 * XIX
MAY6399	54059330N	20/07/2015	50020	257 8§
MBE2070	55203232E	22/06/2015	55414	181 * XVII
MBP1719	55203925E	16/07/2015	55412	181 * XVII
MBY7393	54626998F	12/07/2015	51851	167
MCC1497	55199175E	23/06/2015	55250	181 * XV
MCG6424	54285446F	18/06/2015	55411	181 * XVII
MCH7248	55199591E	17/07/2015	55412	181 * XVII
MCL8424	55199081E	27/06/2015	55680	181 * XIX
MDO4487	55198779E	16/07/2015	51851	167
MDR4148	55204124E	15/07/2015	55680	181 * XIX
MDW8827	55203246E	14/07/2015	55414	181 * XVII
MED6679	55204133E	18/07/2015	55411	181 * XVII
MEM3295	55206648E	23/06/2015	55412	181 * XVII
MEN0554	54287117F	24/06/2015	55090	181 * XIII
MFA1884	54288941F	12/06/2015	73662	252 * VI
MFA7707	55203023E	03/06/2015	55414	181 * XVII
MFK2041	55206495E	19/06/2015	55412	181 * XVII
MGE5228	55199147E	21/07/2015	55412	181 * XVII
MGH5967	54287845F	08/07/2015	54600	181 * IX
MHF1667	55199556E	25/06/2015	55412	181 * XVII
MHX6813	54287578F	28/06/2015	55417	181 * XVII
MIT2194	55204010E	22/07/2015	55415	181 * XVII
MJN0795	55199553E	23/06/2015	55412	181 * XVII
MJQ9779	55199148E	21/07/2015	55412	181 * XVII
MJZ7413	54059332N	20/07/2015	50020	257 8§
MKJ0893	55199283E	16/07/2015	55412	181 * XVII
MKJ4469	55203863E	20/07/2015	55412	181 * XVII
MKN6023	55199714E	17/07/2015	55412	181 * XVII
MKW0647	55199082E	27/06/2015	55680	181 * XIX
MKY1727	55203756E	06/07/2015	55414	181 * XVII
MLB7053	55203170E	12/06/2015	55411	181 * XVII
MLQ2568	54284926F	18/06/2015	55415	181 * XVII
MLS5454	55204129E	17/07/2015	51851	167
MLW0473	55199590E	17/07/2015	55414	181 * XVII
MLY6089	55199122E	15/06/2015	55414	181 * XVII
MMI0158	54059328N	20/07/2015	50020	257 8§
QHC6280	54055322N	29/06/2015	50020	257 8§
QHF4961	55201754E	21/07/2015	55414	181 * XVII
QHM7003	55199127E	19/06/2015	55412	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 842/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES - DIRETRAN - ELETRONICO - 2818

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8663 842/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAU3328	8663107498	13/06/2015	74550	218 * I
ABV8130	8663107944	14/06/2015	74550	218 * I
ADY7319	8663108500	17/06/2015	74550	218 * I
AFL8544	8663111240	04/07/2015	74550	218 * I
AJX3853	8663107620	13/06/2015	74550	218 * I
AKV4076	8663105358	01/06/2015	74550	218 * I
ALG0399	8663111532	05/07/2015	74550	218 * I
ANK5219	8663107695	12/06/2015	74550	218 * I
AOH2020	8663109515	22/06/2015	74630	218 * II
APD5906	8663111582	05/07/2015	74710	218 * III
APG8902	54054080N	23/06/2015	50020	257 8§
ARI5992	8663111366	04/07/2015	74550	218 * I
ARW4269	54058923N	17/07/2015	50020	257 8§
ATT9975	8663108263	15/06/2015	74550	218 * I
ATW8494	8663108377	15/06/2015	74550	218 * I
AWT3197	8663107924	14/06/2015	74550	218 * I
BCW8000	54059077N	20/07/2015	50020	257 8§
BMJ2639	8663111547	05/07/2015	74550	218 * I
BNB0857	8663111060	02/07/2015	74550	218 * I
BPJ5676	8663111599	05/07/2015	74550	218 * I
BPK4167	8663111319	04/07/2015	74630	218 * II
BSI3130	8663111214	04/07/2015	74550	218 * I
BVU6499	8663107953	14/06/2015	60503	208
CCG4433	8663108893	18/06/2015	74550	218 * I
CID0957	8663111593	05/07/2015	74630	218 * II
CWO2528	8663108026	14/06/2015	74550	218 * I
CYJ3776	8663108740	19/06/2015	74550	218 * I
DEM3828	8663108736	19/06/2015	74550	218 * I
DJF5758	54054616N	26/06/2015	50020	257 8§
DJF5758	54054617N	26/06/2015	50020	257 8§

DUQ8296	8663107727	12/06/2015	74550	218 * I
EBZ1851	8663111464	05/07/2015	74550	218 * I
EJA5186	8663111746	06/07/2015	74550	218 * I
EZI0276	8663106427	06/06/2015	74550	218 * I
FJU1177	54059078N	20/07/2015	50020	257 8§
FZN7777	8663111590	05/07/2015	74630	218 * II
GYV2849	8663109384	22/06/2015	74550	218 * I
GYV2849	8663109512	22/06/2015	60503	208
HNU5192	8663107371	11/06/2015	74550	218 * I
IBE7776	8663110375	27/06/2015	74550	218 * I
IBR8034	8663109498	22/06/2015	74630	218 * II
IBR8034	8663108968	20/06/2015	74550	218 * I
ICQ4140	8663111320	04/07/2015	74550	218 * I
IDB2900	8663105586	03/06/2015	74550	218 * I
IFY8390	8663107643	13/06/2015	74550	218 * I
IGO9950	8663108396	15/06/2015	74550	218 * I
IGO9950	8663108325	15/06/2015	74550	218 * I
IGQ4209	8663111392	04/07/2015	74550	218 * I
ILD7125	8663111251	04/07/2015	74630	218 * II
IMO4813	8663107841	12/06/2015	74550	218 * I
IPS1414	8663110744	30/06/2015	74550	218 * I
IPX5939	8663107231	10/06/2015	74550	218 * I
IRA7380	8663107979	14/06/2015	74550	218 * I
IRV2503	8663106611	07/06/2015	74550	218 * I
ITN2267	8663111451	05/07/2015	74550	218 * I
IWJ7022	8663108477	17/06/2015	60503	208
JSS7976	8663111551	05/07/2015	74550	218 * I
KIQ7989	8663111315	04/07/2015	74550	218 * I
KIQ7989	8663111520	05/07/2015	74550	218 * I
KKQ7459	8663108328	15/06/2015	74630	218 * II
LWS2267	8663107506	13/06/2015	74550	218 * I
LXH8649	8663104470	28/05/2015	74550	218 * I
LXH9627	8663109776	24/06/2015	74550	218 * I
LXP1664	8663107286	10/06/2015	74550	218 * I
LXR3582	8663109413	22/06/2015	74630	218 * II
LXT5426	8663107969	14/06/2015	74550	218 * I
LXV3008	8663111180	03/07/2015	74550	218 * I
LXY3705	8663107677	13/06/2015	74550	218 * I
LYA3941	8663107263	10/06/2015	74550	218 * I
LYD7511	8663108332	15/06/2015	74550	218 * I
LYD7511	8663108257	15/06/2015	74550	218 * I
LYD9481	8663108652	19/06/2015	74550	218 * I
LYE9269	8663107546	13/06/2015	74630	218 * II
LYF3112	8663107809	12/06/2015	74550	218 * I
LYG4991	8663107913	14/06/2015	74550	218 * I
LYH7338	8663107869	14/06/2015	60503	208
LYL6325	8663109382	22/06/2015	74550	218 * I
LYN1014	8663107751	12/06/2015	74550	218 * I
LYP0970	8663108150	16/06/2015	74550	218 * I
LYU5743	8663108752	19/06/2015	74630	218 * II
LZC2437	8663110566	29/06/2015	74550	218 * I
LZL8577	8663108268	15/06/2015	74550	218 * I
LZR3144	8663108048	14/06/2015	74550	218 * I
LZU7856	8663111518	05/07/2015	74550	218 * I
LZX0323	8663107992	14/06/2015	74550	218 * I
LZX9353	8663111278	04/07/2015	74550	218 * I
MAD5581	8663106206	06/06/2015	74550	218 * I
MAH8868	8663108223	16/06/2015	74550	218 * I
MAJ9240	8663106300	06/06/2015	60503	208
MAN3591	8663104673	29/05/2015	74630	218 * II
MAR7034	8663107665	13/06/2015	74550	218 * I
MBA7059	8663111166	03/07/2015	74550	218 * I
MBE7362	8663111592	05/07/2015	74550	218 * I

MBI8865	8663107696	12/06/2015	60503	208
MBJ8035	8663108051	14/06/2015	74630	218 * II
MBN8521	8663108238	16/06/2015	74550	218 * I
MBO3341	8663107860	14/06/2015	74550	218 * I
MBP6480	8663111604	05/07/2015	74550	218 * I
MBU6999	8663107652	13/06/2015	74550	218 * I
MCJ5930	8663107511	13/06/2015	74550	218 * I
MCL1101	54059091N	20/07/2015	50020	257 8§
MCP3569	8663108008	14/06/2015	60503	208
MCP3569	8663107975	14/06/2015	74550	218 * I
MCT8883	8663108449	15/06/2015	74550	218 * I
MCX1989	8663108265	15/06/2015	74550	218 * I
MCX4212	8663107877	14/06/2015	74550	218 * I
MDA1423	54059092N	20/07/2015	50020	257 8§
MDA4974	8663108136	16/06/2015	74550	218 * I
MDA6568	8663108145	16/06/2015	60503	208
MDB4075	8663107872	14/06/2015	60503	208
MDD4950	8663111399	04/07/2015	74550	218 * I
MDJ5377	8663111540	05/07/2015	74630	218 * II
MDK1070	8663107612	13/06/2015	74550	218 * I
MDK6852	8663109601	23/06/2015	74550	218 * I
MDL3582	8663111526	05/07/2015	74550	218 * I
MDO3594	8663107839	12/06/2015	74550	218 * I
MDQ9599	8663107646	13/06/2015	74630	218 * II
MDU3792	8663105182	31/05/2015	74550	218 * I
MDW0206	8663107123	10/06/2015	74550	218 * I
MDX1996	8663107967	14/06/2015	74550	218 * I
MDZ0948	8663111160	03/07/2015	74550	218 * I
MEB7430	8663107702	12/06/2015	74550	218 * I
MED5045	8663111081	03/07/2015	74550	218 * I
MEG6182	54059096N	20/07/2015	50020	257 8§
MEL9706	8663106836	08/06/2015	60503	208
MEP6361	8663107936	14/06/2015	74550	218 * I
MEQ5007	8663107961	14/06/2015	74550	218 * I
MES8975	8663109187	21/06/2015	74550	218 * I
MET3337	8663107810	12/06/2015	74550	218 * I
MEU7144	8663107794	12/06/2015	74710	218 * III
MEU7144	8663107797	12/06/2015	74550	218 * I
MEU7144	8663107844	12/06/2015	74630	218 * II
MEU7144	8663108135	16/06/2015	74550	218 * I
MEU7144	8663108018	14/06/2015	74550	218 * I
MEW2038	8663107719	12/06/2015	74550	218 * I
MEW4870	8663109300	21/06/2015	74710	218 * III
MFC0015	8663107520	13/06/2015	74550	218 * I
MFE1748	8663107829	12/06/2015	74630	218 * II
MFI0469	8663107920	14/06/2015	74550	218 * I
MFJ8886	8663111333	04/07/2015	74550	218 * I
MFL6959	8663107796	12/06/2015	74550	218 * I
MFW2811	8663111248	04/07/2015	74630	218 * II
MFW7298	8663107513	13/06/2015	74550	218 * I
MGB6795	8663107217	10/06/2015	74550	218 * I
MGG3318	54059093N	20/07/2015	50020	257 8§
MGL4471	8663108084	16/06/2015	74550	218 * I
MGM7157	54058487N	16/07/2015	50020	257 8§
MGO0131	8663107843	12/06/2015	74550	218 * I
MGS4056	8663111580	05/07/2015	74550	218 * I
MGW8225	8663101286	13/05/2015	74630	218 * II
MGX7560	8663107998	14/06/2015	74550	218 * I
MGX8841	8663111259	04/07/2015	56732	183
MGZ0810	8663107974	14/06/2015	74550	218 * I
MHD8972	8663107544	13/06/2015	74550	218 * I
MHG8256	8663108002	14/06/2015	74550	218 * I
MHH4866	8663107991	14/06/2015	60503	208

MHI6381	8663111219	04/07/2015	74550	218 * I
MHL7795	8663108769	19/06/2015	74550	218 * I
MHL7795	8663108619	19/06/2015	74550	218 * I
MHQ8499	8663108259	15/06/2015	74550	218 * I
MHR2019	8663112198	11/07/2015	74550	218 * I
MHR2019	8663111619	06/07/2015	74550	218 * I
MHS5199	8663107018	09/06/2015	74550	218 * I
MHV1631	8663108121	16/06/2015	74550	218 * I
MHV1686	54054123N	23/06/2015	50020	257 8§
MHX1354	8663108079	16/06/2015	74550	218 * I
MHX9191	8663108883	18/06/2015	74550	218 * I
MHY6925	8663106479	07/06/2015	74550	218 * I
MIA3478	8663111335	04/07/2015	74630	218 * II
MIC3134	54054618N	26/06/2015	50020	257 8§
MIC5941	54058894N	17/07/2015	50020	257 8§
MID1727	8663107855	14/06/2015	74550	218 * I
MII2043	8663107745	12/06/2015	60503	208
MII2043	8663107960	14/06/2015	60503	208
MIK0736	8663104781	29/05/2015	74550	218 * I
MIN0090	8663111494	05/07/2015	74630	218 * II
MIN6193	54054610N	26/06/2015	50020	257 8§
MIQ5933	8663107688	12/06/2015	74550	218 * I
MIS3771	8663107634	13/06/2015	74550	218 * I
MIU9093	8663107740	12/06/2015	74550	218 * I
MIX4914	8663107290	10/06/2015	74630	218 * II
MIZ1135	8663107981	14/06/2015	74550	218 * I
MIZ8742	8663103480	23/05/2015	74550	218 * I
MJD2905	54059095N	20/07/2015	50020	257 8§
MJD5352	8663107706	12/06/2015	60503	208
MJE2142	8663107762	12/06/2015	74550	218 * I
MJI3541	8663109291	21/06/2015	60503	208
MJI7339	8663107909	14/06/2015	74550	218 * I
MJK5285	8663106554	07/06/2015	74550	218 * I
MJK7057	8663107346	11/06/2015	74550	218 * I
MJL3601	8663107938	14/06/2015	56732	183
MJM2129	8663108056	14/06/2015	74550	218 * I
MJQ4080	8663108497	17/06/2015	74710	218 * III
MJQ6724	8663107042	09/06/2015	74550	218 * I
MJR2874	8663109873	25/06/2015	60503	208
MJS6755	8663107674	13/06/2015	74550	218 * I
MJU7590	8663111329	04/07/2015	74550	218 * I
MJV5344	8663108036	14/06/2015	74630	218 * II
MJX7444	8663111522	05/07/2015	74550	218 * I
MJZ4821	8663107030	09/06/2015	74550	218 * I
MKA8820	54054619N	26/06/2015	50020	257 8§
MKJ2130	54054614N	26/06/2015	50020	257 8§
MKK8681	8663110925	01/07/2015	74550	218 * I
MKM8336	8663107774	12/06/2015	74550	218 * I
MKN3992	8663107525	13/06/2015	74550	218 * I
MKO8233	8663106753	08/06/2015	74550	218 * I
MKQ9743	8663102841	19/05/2015	74550	218 * I
MKT5949	8663111539	05/07/2015	74550	218 * I
MKU5601	8663107230	10/06/2015	60503	208
MKV2920	8663107917	14/06/2015	74630	218 * II
MKY7982	8663106985	09/06/2015	74630	218 * II
MLB5220	8663108236	16/06/2015	74550	218 * I
MLB9498	8663107717	12/06/2015	74550	218 * I
MLG0215	8663111250	04/07/2015	74550	218 * I
MLG8191	8663111192	04/07/2015	74550	218 * I
MLH9482	8663107575	13/06/2015	74630	218 * II
MLK7234	8663111188	04/07/2015	74550	218 * I
MLL5311	8663107827	12/06/2015	74550	218 * I
MLL7148	8663108222	16/06/2015	74630	218 * II

MLL9723	54054132N	23/06/2015	50020	257	8§
MLN9338	8663107766	12/06/2015	60503	208	
MLP3837	8663112360	11/07/2015	74550	218	* I
MLQ3621	8663107183	10/06/2015	74550	218	* I
MLT1138	8663107578	13/06/2015	60503	208	
MLV5795	8663108017	14/06/2015	74550	218	* I
MLV6055	8663107764	12/06/2015	74630	218	* II
MLX2166	54059075N	20/07/2015	50020	257	8§
MLZ5501	54059097N	20/07/2015	50020	257	8§
MMB5113	8663111094	03/07/2015	74550	218	* I
MMF6322	8663107837	12/06/2015	74550	218	* I
MMI4983	8663111342	04/07/2015	74550	218	* I
MML4191	8663109277	21/06/2015	74550	218	* I
MMN1399	8663107825	12/06/2015	74550	218	* I
MQE8287	8663110038	26/06/2015	60503	208	
MRZ2986	54059088N	20/07/2015	50020	257	8§
MWG4021	8663108524	17/06/2015	74550	218	* I
OKG5222	8663108349	15/06/2015	74550	218	* I
OLP0810	8663110960	02/07/2015	74550	218	* I
OOW7807	8663107555	13/06/2015	74630	218	* II
OPL6840	8663104694	29/05/2015	74550	218	* I
OPL6840	8663105852	04/06/2015	74630	218	* II
QHC8668	8663108838	18/06/2015	74550	218	* I
QHE1347	8663107984	14/06/2015	74630	218	* II
QHF7041	54059094N	20/07/2015	50020	257	8§
QHF7367	8663108350	15/06/2015	60503	208	
QHI7723	8663108566	17/06/2015	74550	218	* I
QHL4310	8663108226	16/06/2015	74550	218	* I
QHM1610	8663107713	12/06/2015	74550	218	* I
QHO6861	8663108256	15/06/2015	74550	218	* I
QHP5721	8663111457	05/07/2015	74630	218	* II
QHP5721	8663111126	03/07/2015	74630	218	* II
QHW0080	8663108448	15/06/2015	74550	218	* I
QIQ2009	54060058N	23/07/2015	50020	257	8§
QIX4700	8663106894	08/06/2015	74550	218	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE TRANSITO

LAGUNA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 1932/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 1932/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
GQM4871	55884077E	03/05/2015	65992	230 * V	191.53
IKZ6781	54255098F	05/06/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
IKZ6781	54255097F	05/06/2015	65992	230 * V	191.53
LXB2649	54764140E	27/04/2015	50100	162 * I	574.61
LXB2649	54764141E	27/04/2015	65992	230 * V	191.53
LXB2649	54764142E	27/04/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LZT7220	54764145E	09/05/2015	65992	230 * V	191.53
LZT7220	54764146E	09/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MAW1337	54764048E	01/05/2015	65992	230 * V	191.53
MCH0227	54765693E	10/03/2015	65992	230 * V	191.53
MCH0227	54765694E	10/03/2015	50100	162 * I	574.61
MCH0227	54765695E	10/03/2015	65561	230 * I	191.53
MDR6458	54764047E	01/05/2015	50100	162 * I	574.61
MHM6036	55883744E	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
MHM6036	55883745E	06/05/2015	69120	232	53.20
MHM6036	55883746E	06/05/2015	50450	162 * V	191.53
MIH1971	55884505E	28/04/2015	50100	162 * I	574.61
MIV5012	55885667E	30/04/2015	65992	230 * V	191.53
PFZ5768	55884204E	21/03/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOSE DAVID MACHADO
DELEGADO POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 1933/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - DEMUTRAN - 281850

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 1933/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AGV6333	54255077F	15/05/2015	58780	199	85.12
CAN7420	55884510E	02/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
FAI9227	54255068F	09/05/2015	60681	209	127.69
LXI7221	54254876F	30/04/2015	51851	167	127.69
LZT7220	54764144E	09/05/2015	54281	181 * V	191.53
MHB8113	55883613E	13/03/2015	57200	186 * I	127.69
MHS1281	54254866F	06/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MHZ7560	54725832E	13/05/2015	57380	186 * II	191.53
MIF6725	55884107E	08/05/2015	57380	186 * II	191.53
MIJ3947	54254854F	30/04/2015	55411	181 * XVII	53.20
MJB3443	54255058F	14/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MKQ4780	54254852F	30/04/2015	54521	181 * VIII	127.69
MLB1156	54255053F	14/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MLB2813	54254857F	06/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLD0742	54256459F	06/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLI3601	54457667E	08/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MLO0663	54254855F	06/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MLZ4535	54254878F	06/05/2015	60175	206 * III	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DENEI DENI DOS SANTOS
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 1930/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 1930/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BRP1011	54764834E	20/06/2015	50100	162 * I
CWJ2628	55884233E	14/07/2015	66371	230 * IX
IMI7669	55884174E	29/06/2015	65565	230 * I
IMI7669	55884176E	29/06/2015	50100	162 * I
LXG3335	55885670E	12/07/2015	66372	230 * IX
MEQ6277	55884664E	15/06/2015	65561	230 * I
MIZ2595	55883881E	18/06/2015	66372	230 * IX
MJN3621	55098467E	10/07/2015	50100	162 * I
MJN3621	55098468E	10/07/2015	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOSE DAVID MACHADO
DELEGADO POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 1931/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - DEMUTRAN - 281850

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8122 1931/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CEZ0115	54255753F	11/06/2015	55413	181 * XVII

EKQ3653	54457837E	23/06/2015	57380	186	* II
HFI0299	54256528F	03/07/2015	73662	252	* VI
LZU3269	55884182E	02/07/2015	69473	235	
MEQ6277	55884665E	15/06/2015	58350	195	
MFD2689	54255177F	19/06/2015	55500	181	* XVIII
MFR1307	54725590E	29/06/2015	54521	181	* VIII
MFW0830	55884294E	26/06/2015	58350	195	
MGL3275	54457674E	10/07/2015	54521	181	* VIII
MHE8790	54725835E	01/06/2015	55416	181	* XVII
MHL7007	54255755F	23/06/2015	55500	181	* XVIII
MIN0096	55884183E	02/07/2015	73662	252	* VI
MKW9160	55884556E	01/07/2015	55411	181	* XVII
MLK3365	54255194F	10/07/2015	53800	181	* I
QHE5540	54255195F	13/07/2015	55415	181	* XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DENEI DENI DOS SANTOS
DIRETOR DE TRANSITO

LAURO MULLER

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8212 916/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8212 916/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYI8732	54094324E	28/03/2014	69200	233	127.69
LYR5025	54093856E	06/02/2014	51851	167	127.69
LYX1532	54093718E	07/03/2014	65992	230 * V	191.53
LZS5595	54093034E	24/12/2013	54790	181 * X	85.12
MAH0690	54094553E	02/03/2014	51851	167	127.69
MBC4164	55107003E	18/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBC4164	55107002E	18/05/2015	50100	162 * I	574.61
MBM1919	54094691E	14/02/2014	69200	233	127.69
MCA7971	54093064E	23/12/2013	65992	230 * V	191.53

MCA7971	54093067E	23/12/2013	66102	230 * VII		127.69
MCT0486	54093442E	21/02/2014	55411	181 * XVII		53.20
MDI4065	55106137E	24/05/2014	57380	186 * II		191.53
MDM4603	55106076E	29/05/2014	55411	181 * XVII		53.20
MFN7300	55107358E	16/03/2015	50291	162 * II		957.69
MGH4230	55107614E	05/05/2015	53800	181 * I		85.12
MIF2023	55106242E	22/06/2014	60093	206 * II		191.53
MIY0946	55106004E	10/04/2014	55411	181 * XVII		53.20
MIZ5645	55106230E	03/06/2014	55411	181 * XVII		53.20
MJA5265	54094600E	07/04/2014	55411	181 * XVII		53.20
MKN8504	54047306N	19/05/2015	50020	257 8§		53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAURO MULLER/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

IVALDO GREGORIO INACIO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8212 915/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8212 915/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CDM8421	55107264E	12/07/2015	50100	162 * I
CEJ5140	55107860E	15/07/2015	55250	181 * XV
CEM6094	55107186E	20/06/2015	66700	230 * XIII
CHC7427	55107215E	21/06/2015	51851	167
CKI7024	55107370E	10/07/2015	50610	163 c/c 162 * I
CKI7024	55107369E	10/07/2015	50100	162 * I
CRG7133	55107279E	15/07/2015	55250	181 * XV
CYR3873	55107371E	13/07/2015	65992	230 * V
DJE3493	55107274E	12/07/2015	55500	181 * XVIII
DRQ5989	55107225E	24/06/2015	51851	167
FAS3197	55107211E	18/06/2015	55411	181 * XVII
KEX4503	55107217E	21/06/2015	73662	252 * VI

KEX4503	55107216E	21/06/2015	51851	167
LYA1844	55107219E	24/06/2015	54521	181 * VIII
LZC0768	55106749E	01/07/2015	50100	162 * I
MAP6772	55107263E	09/07/2015	55250	181 * XV
MBD3839	55107213E	18/06/2015	55411	181 * XVII
MDI1014	55107270E	12/07/2015	55250	181 * XV
MDK6564	55107209E	18/06/2015	55411	181 * XVII
MEP1031	55107236E	28/06/2015	54281	181 * V
MHC5925	55107192E	29/06/2015	66700	230 * XIII
MHJ8613	55107367E	07/07/2015	54521	181 * VIII
MIA6222	55107859E	15/07/2015	55411	181 * XVII
MIB7289	55107193E	05/07/2015	57200	186 * I
MIB7289	55107194E	05/07/2015	58350	195
MJF5588	55107811E	01/07/2015	53800	181 * I
MLA5523	55107801E	16/06/2015	65992	230 * V
NEK9830	55107187E	20/06/2015	66102	230 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LAURO MULLER/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

IVALDO GREGORIO INACIO
DELEGADO DE POLICIA

Lebon Regis

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 482/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 482/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEP1572	55347184D	09/04/2015	50100	162 * I	574.61
MEP1572	55347185D	09/04/2015	65992	230 * V	191.53
MEP1572	55347186D	09/04/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-

LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 481/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8526 481/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MDY8257	55881251E	28/06/2015	50100	162 * I
MDY8257	55881252E	28/06/2015	65992	230 * V
MDY8257	55881253E	28/06/2015	51180	164 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LEBON REGIS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

Lindóia do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 348/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 348/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MIB7172	54602869E	15/05/2015	50100	162 * I	574.61
MKP0042	54602864E	14/05/2015	59670	203 * V	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 347/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8340 347/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

BFH2957	54602760E	26/06/2015	58350	195
BFH2957	54602761E	26/06/2015	59670	203 * V
BFH2957	54602762E	26/06/2015	60502	208
BFH2957	54602763E	26/06/2015	52151	170
EVN6372	54602771E	09/07/2015	51851	167
JEA0917	54602893E	21/06/2015	50292	162 * II
LXS9766	54602895E	21/06/2015	51851	167
MCF1425	54602896E	15/06/2015	52070	169
MJA4385	54602900E	26/06/2015	55500	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

LINDOIA DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

LUZERNA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 325/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8500 325/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAI3898	55222509E	26/06/2015	66101	230 * VII
MAI3898	55222510E	26/06/2015	66371	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

LUZERNA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA
DELEGADO DE POLICIA

MAFRA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1219/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1219/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AKJ1902	55838108E	11/05/2015	69120	232	53.20
CRH6521	55837810E	28/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
CRH6521	55837811E	28/03/2015	50100	162 * I	574.61
IHX6264	55836764E	30/05/2015	69120	232	53.20
IHX6264	55836763E	30/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
IHX6264	55836762E	30/05/2015	50100	162 * I	574.61
MAM1654	55837975E	02/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDQ6757	55837510E	16/04/2015	66102	230 * VII	127.69
MGD0609	55837795E	21/05/2015	65992	230 * V	191.53
MLM0359	55837004E	09/05/2015	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAFRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RAFFAELLO ROSS
DELEGADO DE POLICIA - 9 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1220/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA - 281990

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1220/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHE4787	54709346E	22/03/2015	54521	181 * VIII	127.69
MHE4787	55837131E	22/03/2015	54522	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAFRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
PREFEITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1217/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1217/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFP9797	55854057E	12/07/2015	50100	162 * I
AKQ8635	55838057E	29/06/2015	51691	165

APP3872	55853903E	17/06/2015	69120	232
ARS1992	55836867E	17/07/2015	50100	162 * I
ARS1992	55836868E	17/07/2015	67261	230 * XVIII
EDE0272	55836780E	09/07/2015	65992	230 * V
EDE0272	55836781E	09/07/2015	50100	162 * I
EDE0272	55836782E	09/07/2015	69120	232
EDE0272	55836783E	09/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
HSD9236	55838113E	20/06/2015	66700	230 * XIII
HSD9236	55838111E	20/06/2015	65992	230 * V
LXD6244	55838054E	15/06/2015	69120	232
LXQ5391	55853352E	13/07/2015	65992	230 * V
LXY1680	55838055E	28/06/2015	51691	165
LYQ8444	55853763E	28/06/2015	65992	230 * V
LYQ8444	55853764E	28/06/2015	50100	162 * I
LZU9083	55836828E	29/06/2015	65992	230 * V
MCH1582	55853307E	12/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCH1582	55853306E	12/07/2015	50100	162 * I
MCR4507	55836791E	11/07/2015	69120	232
MCR4507	55836790E	11/07/2015	65992	230 * V
MCR4507	55836789E	11/07/2015	50100	162 * I
MFF1143	55853911E	24/06/2015	65992	230 * V
MFF9410	55853312E	18/07/2015	50450	162 * V
MFF9410	55853313E	18/07/2015	50960	163 c/c 162 * V
MHY1943	55836773E	17/06/2015	50100	162 * I
MMR4784	55853304E	10/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAFRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RAFFAELLO ROSS
DELEGADO DE POLICIA - 9 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1218/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA - 281990

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8074 1218/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AND0043	55853765E	30/06/2015	55411	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAFRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
PREFEITO

MARACAJÁ

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 604/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 604/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHY6827	55021501E	22/04/2015	55411	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARACAJA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ WANDERLEI SALLA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 603/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8372 603/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IMR1425	55022201E	20/06/2015	69120	232
MLR7509	55022202E	20/06/2015	68580	231 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARACAJA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ WANDERLEI SALLA
DELEGADO DE POLICIA

MARAVILHA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1477/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1477/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

ANB3521	55870665D	11/05/2015	50100	162 * I	574.61
ANB3521	55870680D	11/05/2015	65992	230 * V	191.53
EGW2256	55870876D	10/05/2015	51691	165	1915.38
LZI9101	55860979D	30/03/2015	65992	230 * V	191.53
MBW4213	55870758D	08/05/2015	69120	232	53.20
MER8978	55870683D	12/05/2015	50100	162 * I	574.61
MER8978	55870684D	12/05/2015	69120	232	53.20
MHG8371	55861655D	28/03/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARAVILHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1478/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - ORTRAMA - 282050

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1478/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
EGW2256	55870875D	10/05/2015	52070	169	53.20
MET8823	55862064D	15/05/2015	57200	186 * I	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARAVILHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

VALDEMIR ANDRETTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1475/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1475/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEF3459	55861822D	11/06/2015	50450	162 * V
AEF3459	55861821D	11/06/2015	65992	230 * V
AQL8622	55870728D	12/07/2015	65561	230 * I
HQP2432	55870945D	28/06/2015	65992	230 * V
HTW5789	55609566C	18/06/2015	66020	230 * VI
HTW5789	55609568C	18/06/2015	66531	230 * XI
MHA5725	55871004D	28/06/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARAVILHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1476/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA - ORTRAMA - 282050

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8224 1476/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
DQA8677	54059336N	20/07/2015	50020	257 8§
DWF9847	55871031D	16/06/2015	58780	199
HQP2432	55870946D	28/06/2015	58350	195
HTW5789	55609564C	18/06/2015	58350	195
HTW5789	55609565C	18/06/2015	57380	186 * II
HTW5789	55609567C	18/06/2015	59080	202 * I
MBS0376	55871001D	24/06/2015	55090	181 * XIII
MES5957	55871035D	24/06/2015	51851	167
NDY3429	55870997D	15/06/2015	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MARAVILHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

VALDEMIR ANDRETTA
AUTORIDADE DE TRANSITO

MAREMA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8308 265/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8308 265/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CXH0923	55890805D	10/05/2015	66372	230 * IX	127.69
CXH0923	55890806D	10/05/2015	51851	167	127.69
JTP7703	55890801D	10/05/2015	66532	230 * XI	127.69
MCQ4418	55890767D	23/03/2015	66020	230 * VI	191.53
MGG8289	55890808D	13/05/2015	66700	230 * XIII	127.69
MGG8289	55890809D	13/05/2015	66371	230 * IX	127.69
MGG8289	55890810D	13/05/2015	66372	230 * IX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MAREMA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

OLIVIA MORETTO CANDIDO SOUZA
DELEGADA DE POLICIA

MASSARANDUBA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8234 753/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8234 753/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
APT1318	54711323E	10/05/2015	51851	167	127.69
APT1318	54711322E	10/05/2015	66290	230 * VIII	127.69
APT1318	54711321E	10/05/2015	66700	230 * XIII	127.69
GOS4247	54295863F	02/06/2015	51851	167	127.69
GOS4247	54295865F	02/06/2015	51852	167	127.69
MDD3406	54711294E	08/05/2015	51851	167	127.69
MHA4840	54711452E	12/05/2015	69120	232	53.20
MIN9998	54711298E	12/05/2015	51851	167	127.69
MKN1902	54711440E	17/05/2015	65992	230 * V	191.53
MLG3323	54711434E	09/05/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MASSARANDUBA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DANIEL FERREIRA DIAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8234 752/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8234 752/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABA7777	54295952F	10/06/2015	50100	162 * I
ABA7777	54295953F	10/06/2015	65992	230 * V
ABA7777	54295954F	10/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBC1093	54711337E	13/06/2015	65992	230 * V
MFQ7293	54711050E	08/06/2015	65992	230 * V
MIU5708	54054776N	26/06/2015	50020	257 8§
MJH8487	54059326N	20/07/2015	50020	257 8§
MKF9363	54711340E	17/06/2015	58350	195

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MASSARANDUBA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DANIEL FERREIRA DIAS
DELEGADO DE POLICIA

MELEIRO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8078 526/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8078 526/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGK2964	55674991D	04/04/2015	70561	244 * III	191.53
MGK2964	55674992D	04/04/2015	65992	230 * V	191.53
MGK2964	55674993D	04/04/2015	50100	162 * I	574.61
MGK2964	55674994D	04/04/2015	52741	175	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MELEIRO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGDO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8078 525/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8078 525/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBR9121	55674948D	19/06/2015	65992	230 * V
MBR9121	55674947D	19/06/2015	50100	162 * I
MBR9121	55674949D	19/06/2015	51691	165
MDR6029	55675160D	20/06/2015	66372	230 * IX
MDR6029	55675159D	20/06/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MELEIRO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGDO DE POLICIA

MODELO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 375/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 375/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGB0759	55829537D	09/05/2015	54521	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 374/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8434 374/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LBN7087	55869986D	21/06/2015	68580	231 * VII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MODELO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

Monte Carlo

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 748/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8474 748/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LXK5504	55046467D	18/06/2015	67691	230 * XXII
MET1944	55046503D	19/07/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MONTE CARLO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JHON ENDY LAMB
DELEGADO DE POLICIA

Morro da Fumaça

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 914/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 914/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DMZ2970	55506826E	22/03/2015	51851	167	127.69
LYR9237	55506857E	18/05/2015	51851	167	127.69
MGR3433	54050873N	08/06/2015	50020	257 8§	127.69
MHT7878	55506658E	14/04/2015	57380	186 * II	191.53
MJK8354	55507009E	21/05/2015	51851	167	127.69
MLJ9227	55506951E	15/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
MLL9801	55506618E	08/06/2015	73662	252 * VI	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MORRO DA FUMACA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 913/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8248 913/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CJR1172	55506960E	16/06/2015	65992	230 * V
CZZ0588	55507156E	24/06/2015	65992	230 * V
IFY7025	55507137E	20/06/2015	66700	230 * XIII
IFY7025	55507136E	20/06/2015	66102	230 * VII
IQL5497	55507203E	07/07/2015	51851	167
LWW0271	55506885E	01/07/2015	65992	230 * V
MBB2843	55507043E	17/06/2015	51851	167
MBP3272	55507142E	24/06/2015	50100	162 * I
MBP3272	55507143E	24/06/2015	65992	230 * V
MCV1262	55507144E	29/06/2015	65992	230 * V
MCV1262	55507145E	29/06/2015	69120	232
MGN3016	55506724E	25/05/2015	50100	162 * I
MLD7962	55507063E	17/06/2015	50100	162 * I
MLD7962	55507064E	17/06/2015	65561	230 * I
MLD7962	55507065E	17/06/2015	65992	230 * V
MLD7962	55507066E	17/06/2015	66371	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

MORRO DA FUMACA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADO DE POLICIA

NAVEGANTES

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1746/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1746/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
COP2411	55938383E	15/05/2015	64080	221	85.12
DHQ5102	55579520C	18/05/2015	65992	230 * V	191.53
ICU6581	55936905E	13/05/2015	65992	230 * V	191.53
IPO6791	55939678E	15/04/2015	69120	232	53.20
LYJ3490	55936086E	17/05/2015	66371	230 * IX	127.69
LYJ3490	55936082E	17/05/2015	50100	162 * I	574.61
LYJ3490	55936085E	17/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MAY0008	55936919E	15/05/2015	69120	232	53.20
MCW9651	55938395E	15/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDG7676	55936877E	20/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MDH3411	55939606E	24/04/2015	65992	230 * V	191.53
MEJ8073	55578528C	10/04/2015	73400	252 * IV	85.12
MFR8565	55936948E	19/05/2015	69120	232	53.20
MGL5972	54994545E	18/03/2015	50371	162 * III	574.61
MHY3554	55578527C	10/04/2015	73400	252 * IV	85.12
MIV5654	55938371E	13/05/2015	69120	232	53.20
MKM9942	55579996C	19/03/2015	73400	252 * IV	85.12
MLJ9796	55938456E	17/04/2015	73400	252 * IV	85.12
MLS1902	55933880E	06/05/2015	69120	232	53.20
MMA5781	55937957E	20/03/2015	69120	232	53.20
MMA5781	55937958E	20/03/2015	64080	221	85.12
MMM5305	55936849E	20/05/2015	73400	252 * IV	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1747/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1747/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
DSC6639	55578391C	11/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
LXT0154	55580079C	11/05/2015	55413	181 * XVII	53.20
LYJ3490	55936083E	17/05/2015	51851	167	127.69
LYJ3490	55936084E	17/05/2015	51852	167	127.69
LYQ4459	55936762E	12/05/2015	51851	167	127.69
MAB2186	55580081C	11/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
MAI7321	55580054C	04/05/2015	54526	181 * VIII	127.69
MBQ0330	55936795E	19/05/2015	51851	167	127.69
MCS7887	55936730E	20/05/2015	51851	167	127.69
MCW9651	55938396E	15/05/2015	68580	231 * VII	85.12
MDI3884	55582341C	22/04/2015	54522	181 * VIII	127.69
MEI0993	55936755E	12/05/2015	51851	167	127.69
MEW4347	55939009E	12/05/2015	60412	207	127.69
MFU7010	55578593C	20/04/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MFU7010	55578584C	15/04/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MGO6071	55936886E	21/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MHC6296	55579986C	19/03/2015	55415	181 * XVII	53.20
MHN8183	55936853E	12/05/2015	60411	207	127.69
MII3919	55580072C	11/05/2015	54600	181 * IX	85.12
MJJ6396	55936768E	12/05/2015	51851	167	127.69
MJK2774	55580051C	04/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
MKQ4940	55939902E	07/06/2015	59670	203 * V	957.69
MKT0818	55939010E	12/05/2015	60412	207	127.69
MKT2325	55578543C	15/04/2015	60412	207	127.69
MLK0888	54041919N	17/04/2015	50020	257 8§	127.69
MML4620	55578854C	24/04/2015	55680	181 * XIX	127.69
MMM5305	55936848E	20/05/2015	52070	169	53.20
OKE2297	55578374C	08/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
QJA9000	55578394C	12/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1744/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1744/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEE0604	55932850E	13/07/2015	69120	232
ASI2809	55940178E	24/06/2015	69120	232
FJY9531	55940085E	15/07/2015	50292	162 * II
IGD7114	55577285C	19/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
IGD7114	55577284C	19/07/2015	65992	230 * V
IGD7114	55577282C	19/07/2015	50100	162 * I
IGD7114	55577286C	19/07/2015	75790	277
INH1890	55940071E	26/06/2015	69120	232
IOI6419	55932620E	16/07/2015	50100	162 * I
IOI6419	55932621E	16/07/2015	52741	175
IVF4809	55583492C	24/05/2015	66372	230 * IX
IVF4809	55583497C	25/05/2015	67000	230 * XVI
KZR4391	55939517E	20/07/2015	65992	230 * V
MBN4213	55938587E	14/07/2015	65992	230 * V
MDM4597	55938599E	15/07/2015	65992	230 * V
MDM5975	55938600E	15/07/2015	69120	232
MEW7884	55938701E	13/07/2015	65992	230 * V
MFT8552	55932829E	27/06/2015	65992	230 * V
MFY5104	55939525E	20/07/2015	50450	162 * V
MFY5104	55939526E	20/07/2015	51420	164 c/c 162 * V
MGZ3628	55938323E	25/06/2015	50100	162 * I
MGZ3628	55938324E	25/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MID5333	55939511E	17/07/2015	69120	232
MIE2606	55940863E	24/06/2015	65992	230 * V
MIJ9621	55938567E	28/06/2015	69120	232
MIJ9621	55938569E	28/06/2015	65992	230 * V
MJJ9494	55939541E	22/07/2015	65992	230 * V
MLE4764	55940176E	24/06/2015	69120	232
MLG2214	55938720E	22/07/2015	50450	162 * V
MLR5813	55938565E	28/06/2015	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

MARIA DE FATIMA SOUZA IGNACIO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1745/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES - NAVETRAN - 282210

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8272 1745/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFV5963	55940864E	24/06/2015	72340	250 * I * a
AKL4795	55939966E	10/07/2015	54281	181 * V
ALD9474	55580732C	19/07/2015	51851	167
ATO9274	55940188E	08/07/2015	55416	181 * XVII
DUP0019	55939924E	20/06/2015	55090	181 * XIII
DWR1953	55580730C	13/07/2015	51852	167
FJY9531	55940081E	15/07/2015	53800	181 * I
IIV8437	55580118C	15/06/2015	55414	181 * XVII
IKB5565	55580133C	01/07/2015	51851	167
IVO8817	55938753E	15/07/2015	55411	181 * XVII
KCY3817	55580126C	24/06/2015	54526	181 * VIII
MCE9403	55580329C	16/06/2015	51851	167
MCX3435	55939909E	20/06/2015	55090	181 * XIII
MEH6416	55939505E	17/07/2015	55680	181 * XIX
MEQ9558	55580128C	24/06/2015	53800	181 * I
MFL6062	55939107E	24/06/2015	57380	186 * II
MFT8552	55932830E	27/06/2015	70481	244 * II
MGD7319	55580117C	15/06/2015	60412	207
MGE0017	55939927E	20/06/2015	54526	181 * VIII
MGI6339	55580136C	09/07/2015	73662	252 * VI
MHF4164	55580347C	19/06/2015	51851	167
MHS4343	55939101E	22/06/2015	55414	181 * XVII
MHY8664	55580728C	13/07/2015	51851	167
MIC2643	55580142C	10/07/2015	58191	193
MIJ0209	55580135C	07/07/2015	55500	181 * XVIII
MIJ9621	55938568E	28/06/2015	58350	195
MIJ9621	55938570E	28/06/2015	52070	169
MJA6725	54054673N	26/06/2015	50020	257 8§
MJF1423	55580345C	19/06/2015	55500	181 * XVIII
MJI7741	55939103E	22/06/2015	54521	181 * VIII
MKQ6402	55940079E	11/07/2015	54600	181 * IX
MLI7747	55939905E	20/06/2015	54526	181 * VIII
MLS7391	55580725C	12/07/2015	60412	207
MLV5183	55580130C	29/06/2015	58191	193

MMJ5022	54059346N	20/07/2015	50020	257	8§
MMJ5022	55580147C	15/07/2015	73740	253	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NAVEGANTES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOAB BEZERRA DUARTE FILHO
SUPERINTENDENTE

Nova Trento

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8153 952/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8153 952/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAT8822	54277724F	10/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
MMA1115	54144442F	13/04/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NOVA TRENTO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8153 951/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8153 951/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AIZ9432	54276946F	28/06/2015	55500	181 * XVIII
MCP4712	54144382F	11/07/2015	50450	162 * V
MCP4712	54144383F	11/07/2015	51420	164 c/c 162 * V
MGC8954	54277283F	21/06/2015	55680	181 * XIX
MGF8028	54276935F	25/06/2015	50100	162 * I
MGF8028	54277806F	25/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MJU4027	54277359F	27/06/2015	50100	162 * I
MLS8473	54277354F	27/06/2015	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

NOVA TRENTO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI
DELEGADO DE POLICIA

ORLEANS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1255/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1255/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA

AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BNP4312	00162077F	29/03/2015	65992	230 * V	191.53
BNP4312	00162078F	29/03/2015	64080	221	85.12
IAV6707	54162356F	08/05/2015	66371	230 * IX	127.69
IAV6707	54162355F	08/05/2015	50100	162 * I	574.61
IAV6707	54162354F	08/05/2015	65992	230 * V	191.53
LXL9872	54163081F	01/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBQ2638	54164310F	15/05/2015	65992	230 * V	191.53
MCK6542	54159942F	15/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDI2531	00162066F	19/03/2015	66531	230 * XI	127.69
MDJ1786	54163093F	13/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDJ1786	54163092F	13/05/2015	50100	162 * I	574.61
MGN6684	54163062F	21/04/2015	66102	230 * VII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ORLEANS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

BRUNO SINIBALDI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1256/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS - 282290

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1256/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AYC6509	54163090F	07/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
EKL0168	55035092E	16/01/2015	51851	167	127.69
ILI2901	54161782F	25/05/2015	53800	181 * I	85.12
IOV5175	54160505F	17/05/2015	70481	244 * II	191.53
IOV5175	54160504F	17/05/2015	58350	195	127.69
IOV5175	54160506F	17/05/2015	58780	199	85.12
LOC5934	54163839F	09/05/2015	54870	181 * XI	127.69

LXL9872	54163080F	01/05/2015	58350	195		127.69
LZJ1538	54159896F	30/01/2015	54870	181 *	XI	127.69
MBJ2898	54041904N	17/04/2015	50020	257	8§	85.12
MBZ0847	54162953F	26/05/2015	51851	167		127.69
MCW7131	54159931F	09/05/2015	51851	167		127.69
MDK0155	54164270F	21/03/2015	54600	181 *	IX	85.12
MDW5547	54161830F	14/05/2015	54870	181 *	XI	127.69
MEV0082	54164424F	08/05/2015	53800	181 *	I	85.12
MFD5159	54162021F	05/03/2015	56222	182 *	VI	53.20
MGT2148	54164284F	24/03/2015	51851	167		127.69
MJB0929	54162952F	22/05/2015	55500	181 *	XVIII	85.12
MJL0630	54161821F	14/05/2015	51851	167		127.69
MKA0790	54164440F	14/05/2015	51852	167		127.69
MKW5718	54159933F	09/05/2015	57380	186 *	II	191.53
MKZ9018	54162049F	11/05/2015	51851	167		127.69
MMM5726	54163147F	04/06/2015	51851	167		127.69
NRQ4801	54162142F	26/05/2015	54870	181 *	XI	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ORLEANS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

VALVIRIO ROSSETI
SUPERVISOR

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1253/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1253/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYT1077	54161607F	29/06/2015	50100	162 * I
MAN9515	54163011F	14/07/2015	65561	230 * I
MAN9515	54163012F	14/07/2015	66371	230 * IX
MDZ5322	54161608F	29/06/2015	50100	162 * I
MIK8595	54160586F	13/07/2015	69120	232
MJQ6327	54160563F	07/07/2015	69120	232

MLX9803	54163950F	27/06/2015	65992	230	* V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ORLEANS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

BRUNO SINIBALDI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1254/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS - 282290

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8084 1254/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AOD3457	54163642F	25/06/2015	51851	167
CBF8978	54161471F	13/07/2015	51851	167
DDI8865	54163963F	09/07/2015	51851	167
DSC7937	54160925F	15/07/2015	53800	181 * I
INM0443	54160598F	10/07/2015	52070	169
LAE6366	54161628F	11/07/2015	54521	181 * VIII
LWR6979	54163607F	22/06/2015	51851	167
LXR9319	54163635F	22/06/2015	55250	181 * XV
LYA5038	54162988F	11/06/2015	51851	167
LYL3352	54159635F	25/06/2015	52070	169
LZA2748	54163947F	27/06/2015	73662	252 * VI
LZV7499	54163272F	12/07/2015	55500	181 * XVIII
MAT4575	54159634F	25/06/2015	51851	167
MBJ2898	54059205N	20/07/2015	50020	257 8§
MCA3436	54059206N	20/07/2015	50020	257 8§
MCA7961	54163254F	26/06/2015	53800	181 * I
MCJ5003	54163029F	19/07/2015	51851	167
MCJ5003	54163030F	19/07/2015	52070	169
MCY5668	54161466F	13/07/2015	52070	169
MDA4637	54163611F	22/06/2015	55250	181 * XV
MDH1300	54159742F	19/06/2015	51851	167
MDM7156	54055326N	29/06/2015	50020	257 8§

MDY8365	54161267F	25/06/2015	52070	169	
MEC7893	54159636F	25/06/2015	52070	169	
MFO6737	54161610F	29/06/2015	51851	167	
MGR9296	54159626F	25/06/2015	52070	169	
MHE2708	54055323N	29/06/2015	50020	257	8§
MHH6680	54159681F	30/06/2015	52070	169	
MHL5675	54160161F	07/07/2015	51851	167	
MHO9286	54159625F	25/06/2015	52070	169	
MIB2558	54159632F	25/06/2015	51851	167	
MIB2558	54056324N	02/07/2015	50020	257	8§
MII6380	54159644F	28/06/2015	70561	244	* III
MII6380	54159643F	28/06/2015	58350	195	
MIS3575	54163263F	09/07/2015	51851	167	
MIW8522	54163200F	30/06/2015	73662	252	* VI
MJA0593	54159630F	25/06/2015	52070	169	
MJB6300	54161627F	11/07/2015	51851	167	
MJC4503	54163649F	25/06/2015	51851	167	
MKC5647	54161475F	13/07/2015	51851	167	
MKF5303	54163645F	25/06/2015	51851	167	
MKG9388	54163639F	22/06/2015	52070	169	
MKO9958	54161626F	11/07/2015	51851	167	
MKR9031	54160160F	07/07/2015	51851	167	
MLB7324	54159714F	13/06/2015	53800	181	* I
MLO4152	54159739F	19/06/2015	52070	169	
MLV8911	54159616F	22/06/2015	53800	181	* I
MLX9803	54163948F	27/06/2015	52070	169	
MLY7745	54161470F	13/07/2015	51851	167	
MMC9727	54161996F	29/06/2015	57200	186	* I
OKF9980	54160112F	11/07/2015	51851	167	
QHB2010	54161257F	25/06/2015	53800	181	* I
QHB6258	54161260F	25/06/2015	51851	167	
QHD5331	54161264F	25/06/2015	52070	169	
QIM6110	54159620F	22/06/2015	51851	167	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ORLEANS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

VALVIRIO ROSSETI
SUPERVISOR

PALHOÇA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2015/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2015/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABW9097	54874132E	08/05/2015	65992	230 * V	191.53
ABW9097	54874131E	08/05/2015	50450	162 * V	191.53
AIE1258	54871179E	18/03/2015	67261	230 * XVIII	127.69
AIZ9406	54873060E	04/06/2015	65800	230 * IV	191.53
AKL9291	54870226E	21/03/2015	66700	230 * XIII	127.69
AQE1650	54872890E	24/04/2015	66700	230 * XIII	127.69
ASP5510	54872500E	11/05/2015	66102	230 * VII	127.69
AXE0261	54874237E	14/05/2015	65992	230 * V	191.53
BJQ5648	54874521E	20/05/2015	66020	230 * VI	191.53
BJQ5648	54874520E	20/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
BJQ5648	54874519E	20/05/2015	50100	162 * I	574.61
BYF9987	54873128E	05/06/2015	65992	230 * V	191.53
BYF9987	54873129E	05/06/2015	66372	230 * IX	127.69
BYF9987	54873130E	05/06/2015	67261	230 * XVIII	127.69
HCF5199	54871636E	31/03/2015	69120	232	53.20
HCF5199	54871634E	31/03/2015	50450	162 * V	191.53
HUZ2000	54871016E	22/03/2015	67691	230 * XXII	85.12
IKA3575	54315536E	27/05/2013	66531	230 * XI	127.69
INF0855	54871145E	24/04/2015	66700	230 * XIII	127.69
JPN4841	54874233E	14/05/2015	65992	230 * V	191.53
KFJ1625	54321684E	22/12/2013	50610	163 c/c 162 * I	574.61
KNG7818	54874929E	28/05/2015	65992	230 * V	191.53
KNG7818	54874930E	28/05/2015	50450	162 * V	191.53
KNG7818	54874931E	28/05/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
KNG7818	54874934E	28/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LXB2961	54872169E	13/05/2015	50100	162 * I	574.61
LXB2961	54872170E	13/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LYE0620	54872884E	24/04/2015	65992	230 * V	191.53
LYT5535	54871306E	19/03/2015	67000	230 * XVI	127.69
LZE8628	54871317E	21/03/2015	65992	230 * V	191.53
LZV8031	54872705E	08/05/2015	65992	230 * V	191.53
MAO5990	54874502E	18/05/2015	65992	230 * V	191.53
MAU5656	54317447E	29/10/2013	73400	252 * IV	85.12
MBB0642	54874525E	20/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
MBI0361	54874511E	18/05/2015	69120	232	53.20
MBI0361	54874512E	18/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBL6037	54874143E	14/05/2015	50450	162 * V	191.53
MBQ5768	54870952E	14/03/2015	50100	162 * I	574.61
MBQ5768	54870033E	14/03/2015	69120	232	53.20
MBQ5768	54870954E	14/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBQ5768	54870951E	14/03/2015	65992	230 * V	191.53

MBR8922	54874210E	18/05/2015	64080	221	85.12
MBW1391	54873783E	08/05/2015	66700	230 * XIII	127.69
MCD8078	54871021E	22/03/2015	65992	230 * V	191.53
MCD8078	54871022E	22/03/2015	66102	230 * VII	127.69
MCR0784	54314357E	23/04/2013	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCR0784	54314356E	23/04/2013	50100	162 * I	574.61
MDO1738	54870913E	14/03/2015	65992	230 * V	191.53
MDW4481	54873790E	15/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDW4481	54874387E	15/05/2015	67692	230 * XXII	85.12
MDW4481	54874149E	15/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
MDW4481	54873791E	15/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MDW4481	54873792E	15/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MDX5886	54874255E	12/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
MED6582	54869855E	12/03/2015	50450	162 * V	191.53
MEO8467	54311445E	12/03/2013	66371	230 * IX	127.69
MEW3324	54874305E	16/05/2015	50100	162 * I	574.61
MFC8535	54871231E	18/03/2015	67000	230 * XVI	127.69
MFC8535	54871232E	18/03/2015	66102	230 * VII	127.69
MFK7268	54869944E	12/03/2015	69120	232	53.20
MFM9202	54872120E	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
MFO6354	54871343E	22/03/2015	50100	162 * I	574.61
MFO6354	54871344E	22/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFP9596	54311972E	29/03/2013	51691	165	1915.38
MFQ7704	54874270E	14/05/2015	66700	230 * XIII	127.69
MGU4095	54870230E	22/03/2015	65800	230 * IV	191.53
MHA5143	54872564E	18/04/2015	66102	230 * VII	127.69
MHD4774	54871202E	18/03/2015	50450	162 * V	191.53
MHN4202	54874187E	14/05/2015	65992	230 * V	191.53
MHN4202	54874188E	14/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MHU7972	55321759D	27/08/2012	50450	162 * V	191.53
MHW3021	54869963E	19/03/2015	50100	162 * I	574.61
MHW3021	54869964E	19/03/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MJG3402	54872538E	17/04/2015	51691	165	1915.38
MJH4097	54873774E	08/05/2015	65992	230 * V	191.53
MJM7116	54874477E	18/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
MKI9802	54874897E	03/06/2015	65992	230 * V	191.53
MLI0586	54870616E	17/03/2015	67261	230 * XVIII	127.69
NYJ8729	54870844E	16/03/2015	69120	232	53.20
NYJ8729	54870843E	16/03/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS
DELEGADA REGIONAL/30A CIRETRAN

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2016/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHO€A - DIMUT - 282330

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2016/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AVG1961	54873427E	02/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
CKD7412	54873707E	17/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
COR2636	54870725E	20/03/2015	55412	181 * XVII	53.20
IKN8168	54871967E	14/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
JPJ6008	54873166E	15/05/2015	73662	252 * VI	85.12
LXK4430	54871710E	08/05/2015	54281	181 * V	191.53
MBG4083	54866972E	16/03/2015	55680	181 * XIX	127.69
MCC1774	54873823E	06/05/2015	54600	181 * IX	85.12
MCE7504	54050707N	08/06/2015	50020	257 8§	53.20
MCH6041	55323900D	24/10/2012	73662	252 * VI	85.12
MDC7603	54872430E	21/04/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MEG8103	54871460E	22/03/2015	58350	195	127.69
MEM4317	54863825E	21/03/2015	55415	181 * XVII	53.20
MEY0836	54870280E	16/03/2015	51851	167	127.69
MFO6354	54871342E	22/03/2015	70481	244 * II	191.53
MGA9226	54873887E	11/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MGC6603	54868874E	18/03/2015	55680	181 * XIX	127.69
MGG6198	54856331E	19/01/2014	53800	181 * I	85.12
MIL5642	54869781E	05/06/2015	55090	181 * XIII	85.12
MIS5764	54873402E	13/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MIX4063	54871938E	14/04/2015	54521	181 * VIII	127.69
MJQ3408	54873794E	15/05/2015	51930	168	191.53
MJR2742	54872371E	22/04/2015	54521	181 * VIII	127.69
MJU9497	54873963E	08/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKO6851	54874488E	18/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MKU6707	54872962E	18/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
MKU8730	54873889E	12/05/2015	55416	181 * XVII	53.20
MLE8323	54870288E	20/03/2015	68580	231 * VII	85.12
MLK1251	54873318E	15/05/2015	51851	167	127.69
OKG6176	54042237N	20/04/2015	50020	257 8§	85.12
OKG6176	54042906N	24/04/2015	50020	257 8§	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8742 708/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHO€A - DIMUT - ELETRONICO - 2823

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8742 708/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADT5254	8742215435	16/02/2015	74550	218 * I	85.12
AFS4906	8742217025	09/03/2015	74550	218 * I	85.12
AGE9836	8742220799	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
ALL9004	8742219946	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
APN7225	8742220578	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
ASI9780	8742216873	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
BDR0099	8742220363	18/04/2015	60503	208	191.53
CPM0670	8742221346	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
CYQ0280	8742217044	11/03/2015	74550	218 * I	85.12
DAY3438	8742221187	27/04/2015	60503	208	191.53
DBK2763	8742214682	13/02/2015	74550	218 * I	85.12
DFK7598	8742220860	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
DGG9900	8742176083	03/06/2014	74550	218 * I	85.12
EES1397	8742218588	29/03/2015	74630	218 * II	127.69
EJE9090	8742215849	28/02/2015	74630	218 * II	127.69
EXZ6067	8742221402	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
GTD0206	8742220632	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
HRM7288	8742217349	14/03/2015	74550	218 * I	85.12
IFZ7686	8742217711	16/03/2015	74630	218 * II	127.69
IJE5898	8742220224	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
ILN5341	8742221460	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
IMD8251	8742221401	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
IPK6433	8742217026	09/03/2015	74550	218 * I	85.12
JQZ5946	8742220978	26/04/2015	60503	208	191.53
JUB1071	8742221312	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
KDR0004	8742220895	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
KGA1607	8742221330	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
KWR1856	8742217195	09/03/2015	60503	208	191.53
LPR0892	8742216929	09/03/2015	74550	218 * I	85.12
LSZ1829	8742218533	28/03/2015	74710	218 * III	574.61
LSZ1829	8742220367	17/04/2015	60503	208	191.53
LWX1920	8742221018	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
LXW3728	8742221399	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYA7385	8742216963	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
LYE0491	8742221376	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYP3711	8742219262	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZD7085	8742220568	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZJ3179	8742216930	10/03/2015	74550	218 * I	85.12
LZO4234	8742219807	14/04/2015	74630	218 * II	127.69
LZR4829	8742217031	10/03/2015	74550	218 * I	85.12
LZS3225	8742220977	25/04/2015	60503	208	191.53
LZY2919	8742221011	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAP7655	8742216957	07/03/2015	74630	218 * II	127.69
MAS7332	8742220467	17/04/2015	60503	208	191.53

MAV3474	8742221335	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MAY0890	8742221172	27/04/2015	60503	208	191.53
MAZ0675	8742221431	01/05/2015	60503	208	191.53
MBE5723	8742221048	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBL4846	8742209439	05/01/2015	74550	218 * I	85.12
MBR8873	8742217117	11/03/2015	60503	208	191.53
MCC9266	8742221353	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
MCG3848	8742221007	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ4018	8742216803	03/03/2015	74550	218 * I	85.12
MCJ8983	8742221369	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCL1814	8742217105	11/03/2015	60503	208	191.53
MCR8312	8742216445	03/03/2015	74550	218 * I	85.12
MCX1432	8742220999	25/04/2015	60503	208	191.53
MDN0562	8742221189	28/04/2015	60503	208	191.53
MDN5413	8742217043	11/03/2015	74550	218 * I	85.12
MDS0412	8742221203	27/04/2015	60503	208	191.53
MDU6588	8742221016	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEA4971	8742220330	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEB7804	8742221138	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEE0617	8742216260	25/02/2015	60503	208	191.53
MEF4531	8742216704	05/03/2015	60503	208	191.53
MEH4713	8742221333	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEO4093	8742216711	03/03/2015	60503	208	191.53
MEZ7805	8742216950	07/03/2015	74630	218 * II	127.69
MFA9916	8742221155	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFH2032	8742221425	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFJ1926	8742216727	04/03/2015	60503	208	191.53
MFL9590	8742219788	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFM2836	8742216679	05/03/2015	74630	218 * II	127.69
MFM2836	8742216680	05/03/2015	74550	218 * I	85.12
MFN4296	8742216823	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
MFN5515	8742216431	02/03/2015	74550	218 * I	85.12
MFO7547	8742217120	08/03/2015	60503	208	191.53
MFP0679	8742220274	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFP7986	8742218890	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFS7815	8742220909	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFU3148	8742220565	22/04/2015	74630	218 * II	127.69
MFW2466	8742221349	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGA9226	8742216787	03/03/2015	60503	208	191.53
MGB2338	8742219809	15/04/2015	74630	218 * II	127.69
MGD6363	8742216732	05/03/2015	60503	208	191.53
MGH1467	8742218566	28/03/2015	74550	218 * I	85.12
MGI4444	8742217081	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
MGL0956	8742221192	28/04/2015	60503	208	191.53
MGL7706	8742218900	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGU7747	8742216447	04/03/2015	74550	218 * I	85.12
MGW5084	8742221437	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGX6579	8742220485	21/04/2015	74630	218 * II	127.69
MGZ2904	8742221440	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHB6001	8742220356	17/04/2015	60503	208	191.53
MHC5271	8742221156	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHC5271	8742221159	29/04/2015	74630	218 * II	127.69
MHF0231	8742217126	11/03/2015	60503	208	191.53
MHF5894	8742221147	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHG4205	8742220660	22/04/2015	74630	218 * II	127.69
MHG7810	8742220294	18/04/2015	74630	218 * II	127.69
MHI1463	8742216743	02/03/2015	60503	208	191.53
MHJ5769	8742217051	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
MHJ7050	8742221449	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MHM5101	8742220948	26/04/2015	60503	208	191.53
MHS6223	8742220312	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHS7950	8742219261	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHW7671	8742220167	17/04/2015	74550	218 * I	85.12

MHY8519	8742220250	19/04/2015	74630	218 * II	127.69
MHZ0435	8742217090	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIE5877	8742221325	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIF0543	8742220694	23/04/2015	60503	208	191.53
MIF7292	8742221207	28/04/2015	60503	208	191.53
MIG4392	8742216428	02/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIH7627	8742216601	06/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIH7627	8742216756	05/03/2015	60503	208	191.53
MII4716	8742218663	29/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIL6112	8742216411	02/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIL6199	8742216839	10/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIL8430	8742216626	03/03/2015	60503	208	191.53
MIM4196	8742221160	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIP8729	8742220283	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ3263	8742218586	28/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIQ5212	8742217180	10/03/2015	60503	208	191.53
MIR4652	8742173288	16/05/2014	60503	208	191.53
MIR7234	8742220724	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MIT9853	8742218617	29/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIV8178	54042801N	24/04/2015	50020	257 8§	127.69
MIW2023	8742216575	04/03/2015	74550	218 * I	85.12
MIY0304	8742220786	21/04/2015	60503	208	191.53
MJB5102	8742220736	20/04/2015	60503	208	191.53
MJF1341	8742221116	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJG9767	8742217240	11/03/2015	74550	218 * I	85.12
MJI2959	8742216649	04/03/2015	60503	208	191.53
MJN1829	8742191269	18/09/2014	60503	208	191.53
MJT1703	8742217271	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
MKF2647	8742216712	03/03/2015	60503	208	191.53
MKI7828	8742216546	06/03/2015	74550	218 * I	85.12
MKJ4187	8742216790	06/03/2015	60503	208	191.53
MKN3770	8742220252	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKP5444	8742220501	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKX2762	8742217148	10/03/2015	74550	218 * I	85.12
MLC2057	8742220884	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLD3505	8742220613	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLF4480	8742221404	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLH4789	8742220911	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLH4789	8742220834	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLI4194	8742216954	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
MLM0901	8742221126	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLM6531	8742221180	30/04/2015	60503	208	191.53
MLN9834	8742220384	19/04/2015	60503	208	191.53
MLO0320	8742216541	05/03/2015	74630	218 * II	127.69
MLQ6048	8742216958	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
MLT5189	8742216520	03/03/2015	74550	218 * I	85.12
MLU6229	8742216571	04/03/2015	74550	218 * I	85.12
MLW3516	8742216901	11/03/2015	74550	218 * I	85.12
MLX8039	8742216378	04/03/2015	74550	218 * I	85.12
MLZ5614	8742221295	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MMD6128	8742217254	09/03/2015	60503	208	191.53
MMD9417	8742217119	08/03/2015	60503	208	191.53
MMF5738	8742220287	17/04/2015	74550	218 * I	85.12
MMI6513	8742220771	20/04/2015	60503	208	191.53
MML4428	8742221106	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
MMM4323	8742220668	21/04/2015	60503	208	191.53
MWE8598	8742221150	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
MZR3827	8742216754	05/03/2015	60503	208	191.53
NCK0088	8742220646	24/04/2015	74630	218 * II	127.69
NOO5869	8742217028	10/03/2015	74550	218 * I	85.12
NOU4176	8742216965	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
OKE3932	8742220952	25/04/2015	60503	208	191.53
OKE5685	8742216534	05/03/2015	74550	218 * I	85.12

OKE5895	8742221144	28/04/2015	74550	218 * I		85.12
OKF0769	8742221444	01/05/2015	74550	218 * I		85.12
OKF5777	8742216677	04/03/2015	74550	218 * I		85.12
QHA8791	8742220965	26/04/2015	74550	218 * I		85.12
QHJ7531	8742216631	04/03/2015	60503	208		191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 377/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA - DIMUT - ELETRONICO - NOVO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 377/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AFA5593	8784139188	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
AGR0805	8784139466	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
AHD7649	8784135604	02/03/2015	74550	218 * I	85.12
ASL0935	8784138618	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
BRB9596	8784135307	01/03/2015	74550	218 * I	85.12
DMS3848	8784138028	17/04/2015	74630	218 * II	127.69
EEV1503	8784136433	16/03/2015	74550	218 * I	85.12
ELS6922	8784139387	15/05/2015	74550	218 * I	85.12
EMU8527	8784139282	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
EQT1474	8784137789	12/04/2015	74550	218 * I	85.12
FPO0009	8784135309	01/03/2015	74550	218 * I	85.12
HTA5332	8784138484	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
INB4424	8784138681	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
IVL4321	8784137717	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
KCT0311	8784138274	19/04/2015	74550	218 * I	85.12
KNI9144	8784138611	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
LXC8859	8784139279	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYP3711	8784137302	04/04/2015	74710	218 * III	574.61
LYZ2038	8784139311	17/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYZ9835	8784139459	14/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZV3682	8784139427	12/05/2015	74550	218 * I	85.12

MAJ1909	54047375N	19/05/2015	50020	257	8§	85.12
MAJ9920	8784138655	27/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MAV0010	54050790N	08/06/2015	50020	257	8§	85.12
MBA6321	8784138634	24/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MBE4096	8784138393	26/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MBJ6972	8784136396	09/03/2015	74550	218 *	I	85.12
MBS5596	8784136288	12/03/2015	74550	218 *	I	85.12
MBU4669	8784139224	14/05/2015	74630	218 *	II	127.69
MCE5863	54047379N	19/05/2015	50020	257	8§	85.12
MCO9726	8784139277	17/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MCO9726	8784139278	17/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MDB2499	54047380N	19/05/2015	50020	257	8§	85.12
MDB6208	8784139452	13/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MDD5719	8784138703	25/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MDF8331	8784139205	17/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MDJ9041	8784139448	16/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MDK1657	8784138321	27/04/2015	74630	218 *	II	127.69
MDR8906	8784139234	11/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MEK0151	8784138708	27/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MEU2853	8784135432	28/02/2015	74630	218 *	II	127.69
MEX0347	8784139475	15/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MEZ5570	8784138563	27/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MFT7815	8784136291	12/03/2015	74550	218 *	I	85.12
MGD1525	8784136357	14/03/2015	74630	218 *	II	127.69
MGD1525	8784136358	14/03/2015	74550	218 *	I	85.12
MGF6425	8784138417	26/04/2015	74630	218 *	II	127.69
MGO6101	8784135259	28/02/2015	74550	218 *	I	85.12
MHF7899	8784138119	18/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MHG0245	8784138727	23/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MHO8151	54047374N	19/05/2015	50020	257	8§	85.12
MHY7710	8784136422	15/03/2015	74550	218 *	I	85.12
MIU6678	8784139233	12/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MJB4912	8784138262	18/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MJC3919	8784136333	10/03/2015	74550	218 *	I	85.12
MJE3173	8784138573	24/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MKF2734	8784138140	17/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MKG0073	8784138683	25/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MKJ8024	8784136394	09/03/2015	74550	218 *	I	85.12
MLH9725	54046346N	12/05/2015	50020	257	8§	85.12
MLN1397	8784139460	14/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MLO4547	8784136283	11/03/2015	74550	218 *	I	85.12
MLS0502	8784136360	14/03/2015	74550	218 *	I	85.12
MLU5545	8784138641	27/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MLX1560	8784135467	01/03/2015	74550	218 *	I	85.12
MLZ9338	8784139468	14/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MMD7664	8784135311	01/03/2015	74550	218 *	I	85.12
MML4921	8784138277	19/04/2015	74550	218 *	I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2013/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2013/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFP3321	54360480F	23/06/2015	50450	162 * V
AFP3321	54360481F	23/06/2015	51420	164 c/c 162 * V
AFP3321	54360482F	23/06/2015	65561	230 * I
APU4831	54360968F	11/07/2015	66531	230 * XI
CLN8229	54873273E	22/06/2015	65561	230 * I
CLN8229	54873272E	22/06/2015	66102	230 * VII
DRR4996	54360568F	15/07/2015	67000	230 * XVI
IEL2367	54865218E	25/06/2015	65992	230 * V
IKN1343	54875294E	22/06/2015	67000	230 * XVI
ILA8382	54360557F	28/06/2015	52741	175
LWX5333	54873919E	13/07/2015	65992	230 * V
LWX5333	54873918E	13/07/2015	50100	162 * I
LWX5333	54873917E	13/07/2015	65800	230 * IV
LXK7159	54361414F	15/07/2015	65992	230 * V
LXS3030	54320999E	23/06/2015	51691	165
LYD3557	54873013E	12/07/2015	50100	162 * I
LYD3557	54873014E	12/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
LYH0742	54875811E	25/06/2015	69120	232
LYL2669	54868546E	28/06/2015	66372	230 * IX
LYL2669	54868547E	28/06/2015	52741	175
LYX0795	54360546F	25/06/2015	65992	230 * V
LZC5830	54361419F	15/07/2015	66102	230 * VII
LZC5830	54361421F	15/07/2015	66700	230 * XIII
MAU1525	54360486F	23/06/2015	66700	230 * XIII
MBT4682	54361402F	15/07/2015	67000	230 * XVI
MCM4882	54360500F	25/06/2015	69120	232
MCN0906	54872234E	20/06/2015	50450	162 * V
MCN0906	54872235E	20/06/2015	69120	232
MCV4434	54873985E	15/06/2015	50100	162 * I
MCV4434	54873986E	15/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MDN9730	54875195E	24/06/2015	67000	230 * XVI
MDR4539	54873187E	15/07/2015	69120	232
MDR4539	54873188E	15/07/2015	67261	230 * XVIII
MDT1966	54361282F	18/07/2015	73400	252 * IV
MDX1724	54360516F	25/06/2015	66700	230 * XIII
MDY3384	54873194E	15/07/2015	66700	230 * XIII
MEB0802	54875586E	23/06/2015	69120	232
MEB0802	54875585E	23/06/2015	69120	232
MEE4221	54360506F	23/06/2015	66102	230 * VII
MEE4221	54865208E	23/06/2015	65992	230 * V
MEE4221	54865209E	23/06/2015	64080	221

MEE9644	54361408F	15/07/2015	65992	230 * V
MEL0908	54361424F	17/07/2015	51420	164 c/c 162 * V
MEL0908	54361423F	17/07/2015	50450	162 * V
MEL0908	54361422F	17/07/2015	65992	230 * V
MEN5510	54360622F	16/07/2015	66102	230 * VII
MEQ8725	54872240E	12/07/2015	65561	230 * I
MEQ8725	54872241E	12/07/2015	66102	230 * VII
MEU8103	54875912E	19/06/2015	65992	230 * V
MEU8103	54875913E	19/06/2015	66372	230 * IX
MEU8103	54875914E	19/06/2015	69120	232
MFA8299	54875764E	19/06/2015	66700	230 * XIII
MFD7212	54361502F	17/07/2015	65561	230 * I
MFD7212	54361503F	17/07/2015	65992	230 * V
MFM7693	54361118F	15/07/2015	69120	232
MFM7693	54361119F	15/07/2015	66700	230 * XIII
MFP2497	54361487F	15/07/2015	66700	230 * XIII
MFV2618	54875771E	19/06/2015	66700	230 * XIII
MGF6101	54865212E	25/06/2015	65992	230 * V
MGF9365	54865217E	25/06/2015	66102	230 * VII
MGP2257	54361216F	17/07/2015	66700	230 * XIII
MGS1335	54873015E	12/07/2015	73400	252 * IV
MHD9063	54875760E	19/06/2015	66700	230 * XIII
MHD9063	54865896E	24/06/2015	67000	230 * XVI
MHK0139	54874658E	25/06/2015	67000	230 * XVI
MHU9922	54361196F	13/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MHW2589	54873003E	28/06/2015	65992	230 * V
MHW2589	54873004E	28/06/2015	65561	230 * I
MIO8700	54875700E	19/06/2015	66372	230 * IX
MIT3007	54361416F	15/07/2015	66102	230 * VII
MIT3007	54361417F	15/07/2015	66700	230 * XIII
MIV2688	54361125F	15/07/2015	69120	232
MIZ3184	54360566F	09/07/2015	65992	230 * V
MJR3957	54361148F	13/07/2015	69120	232
MJV6293	54875810E	25/06/2015	73400	252 * IV
MJV6293	54875809E	25/06/2015	69120	232
MKW2119	54865215E	25/06/2015	50100	162 * I
MKW2119	54865216E	25/06/2015	69120	232
MLA5400	54868844E	03/07/2015	69120	232
MLD4839	54874791E	25/06/2015	50100	162 * I
MLD4839	54874792E	25/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MLF6408	54361409F	15/07/2015	66700	230 * XIII
OTA4236	54360769F	29/06/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS
DELEGADA REGIONAL/30A CIRETRAN

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2014/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHO€A - DIMUT - 282330

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8064 2014/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGQ1984	54361313F	13/07/2015	57380	186 * II
AOD6756	54874173E	16/07/2015	55680	181 * XIX
CGH9700	54361318F	13/07/2015	57380	186 * II
DLR2846	54875189E	22/06/2015	54600	181 * IX
FEV9939	54875186E	22/06/2015	73662	252 * VI
FIL1208	54875381E	13/06/2015	55680	181 * XIX
FIL1208	54875382E	13/06/2015	54521	181 * VIII
GVT6663	54875196E	24/06/2015	55412	181 * XVII
IGM7016	54361022F	15/07/2015	55412	181 * XVII
ILA8382	54360556F	28/06/2015	58350	195
LYL2669	54868545E	28/06/2015	58350	195
LYL2669	54868548E	28/06/2015	57380	186 * II
LYP1673	54875584E	23/06/2015	54521	181 * VIII
LYS1795	54872345E	16/07/2015	55412	181 * XVII
LYS5424	54869770E	15/07/2015	54521	181 * VIII
LYS5424	54869771E	15/07/2015	55250	181 * XV
LZL0999	54360607F	24/06/2015	51851	167
MBK0404	54874172E	16/07/2015	55680	181 * XIX
MDG1869	54872648E	25/06/2015	51852	167
MDG1869	54872647E	25/06/2015	68580	231 * VII
MDN7645	54361021F	13/07/2015	55416	181 * XVII
MDT1966	54361281F	18/07/2015	52151	170
MDT1966	54361280F	18/07/2015	59670	203 * V
MEB4526	54360718F	29/06/2015	57380	186 * II
MED3355	54361324F	13/07/2015	57380	186 * II
MEF4435	54361016F	09/07/2015	55412	181 * XVII
MES8838	54875199E	22/06/2015	51851	167
MFF3593	54059289N	20/07/2015	50020	257 8§
MGB2938	54361415F	15/07/2015	58350	195
MGS1335	54873016E	12/07/2015	51851	167
MGS5261	54874174E	16/07/2015	55680	181 * XIX
MHH6374	54875184E	22/06/2015	54521	181 * VIII
MHH6973	54361320F	13/07/2015	57380	186 * II
MHW2589	54873005E	28/06/2015	58350	195
MIN4037	54869767E	26/06/2015	52583	174
MJJ3676	54871869E	21/06/2015	55413	181 * XVII
MJS6418	54865111E	15/07/2015	54600	181 * IX
MJV6293	54875808E	25/06/2015	70301	244 * I
MKA5948	54874475E	13/07/2015	55412	181 * XVII
MKJ5940	54053858N	22/06/2015	50020	257 8§
MKS5288	54875296E	25/06/2015	55415	181 * XVII

MMB6199	54054277N	23/06/2015	50020	257	8§
MMF4213	54055349N	29/06/2015	50020	257	8§
MRJ8527	54857450E	20/06/2015	55411	181	* XVII
NFF7361	54874100E	20/06/2015	55680	181	* XIX
NPD0231	54361312F	13/07/2015	57380	186	* II
QHQ2243	54875285E	18/06/2015	55416	181	* XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8742 707/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHO€A - DIMUT - ELETRONICO - 2823

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8742 707/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	
MFM1255	54054637N	26/06/2015	50020	257	8§
MJD4549	54059201N	20/07/2015	50020	257	8§
MJK7971	54054636N	26/06/2015	50020	257	8§
MJL0345	54054469N	25/06/2015	50020	257	8§
MLS5220	54054641N	26/06/2015	50020	257	8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 376/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA - DIMUT - ELETRONICO - NOVO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8784 376/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEC1330	8784140017	31/05/2015	74550	218 * I
AOE7811	8784139942	29/05/2015	74630	218 * II
APK1274	8784140065	30/05/2015	74550	218 * I
APO7787	54059191N	20/07/2015	50020	257 8§
AQY0359	8784139845	30/05/2015	74710	218 * III
ARE7189	8784139866	30/05/2015	74550	218 * I
CNA3446	8784139779	22/05/2015	74550	218 * I
GYV8771	8784140045	30/05/2015	74550	218 * I
ILE0624	54059189N	20/07/2015	50020	257 8§
LWX3299	8784139951	29/05/2015	74630	218 * II
MBL9929	8784139964	01/06/2015	74550	218 * I
MBU3765	8784140019	31/05/2015	74550	218 * I
MCX5356	8784139915	29/05/2015	74550	218 * I
MDJ6737	8784139931	31/05/2015	74710	218 * III
MDP5384	8784139973	01/06/2015	74550	218 * I
MDW4698	8784140080	31/05/2015	74550	218 * I
MEE8179	8784139991	30/05/2015	74550	218 * I
MEX5693	54059187N	20/07/2015	50020	257 8§
MFL7779	8784139936	30/05/2015	74630	218 * II
MFP4045	8784139967	29/05/2015	74550	218 * I
MFV8557	54059190N	20/07/2015	50020	257 8§
MGP1954	54054591N	26/06/2015	50020	257 8§
MIC9270	8784139890	29/05/2015	74550	218 * I
MIG8554	8784139887	29/05/2015	74550	218 * I
MJD4427	8784140006	31/05/2015	74550	218 * I
MJH3565	8784140014	31/05/2015	74550	218 * I
MJQ1414	54059193N	20/07/2015	50020	257 8§
MJW5109	54054592N	26/06/2015	50020	257 8§
MJZ5688	8784140000	31/05/2015	74630	218 * II
MKO5990	54059195N	20/07/2015	50020	257 8§
MKR5167	8784139958	31/05/2015	74630	218 * II
MLD2744	54059192N	20/07/2015	50020	257 8§
MLD3587	54059188N	20/07/2015	50020	257 8§
MLP7796	8784140002	31/05/2015	74550	218 * I

MMC9045	8784139928	31/05/2015	74550	218 * I	
MMF2080	54054590N	26/06/2015	50020	257	8§
MQR5157	54054594N	26/06/2015	50020	257	8§
QHF6893	8784139960	31/05/2015	74550	218 * I	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALHOCA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LEONEL JOSE PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

PALMITOS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 978/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 978/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MAH1804	55490878E	29/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDC2587	55490875E	19/04/2015	50100	162 * I	574.61
MDC2587	55490876E	19/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDW2136	54926491D	19/04/2015	50100	162 * I	574.61
MDW2136	54926492D	19/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 977/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8432 977/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
IDB6103	54096241E	08/06/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PALMITOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOAO LUIZ MIOTTO
DELEGADO DE POLICIA

PAPANDUVA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8114 1087/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8114 1087/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBH5494	55020577E	13/07/2015	50100	162 * I
MBH5494	55020578E	13/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAPANDUVA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RUI ORESTES KUCHNIR
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8114 1088/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA - DETRANPV - 282390

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8114 1088/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AWA0434	55020506E	08/07/2015	73662	252 * VI
LXF6989	55020508E	08/07/2015	51851	167
MGA0442	55020505E	08/07/2015	52070	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAPANDUVA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ALINE MARIA SCHADECK
AUTORIDADE DE TRANSITO

Passo de Torres

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 610/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 610/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ICY8574	54284184F	29/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MEH7796	55100873E	22/05/2015	50450	162 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ARI JOSE SOTO RIVA
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 609/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8448 609/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

ICB2181	54639257F	19/06/2015	50100	162 * I
ICB2181	54639258F	19/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
ICB2181	54639259F	19/06/2015	69120	232
ICB2181	54639260F	19/06/2015	66371	230 * IX
IHD0098	54639266F	19/06/2015	55250	181 * XV
ISG2817	54639265F	19/06/2015	73662	252 * VI
MEL4360	54639292F	07/07/2015	55250	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PASSO DE TORRES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ARI JOSE SOTO RIVA
DELEGADO DE POLICIA

PAULO LOPES

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 518/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 518/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MBO6772	54047857F	25/04/2015	51851	167	127.69
MHP2345	54047856F	25/04/2015	70481	244 * II	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 517/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8392 517/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCA3814	54047794F	22/06/2015	67261	230 * XVIII
MCA3814	54047793F	22/06/2015	66371	230 * IX
MCA3814	54047792F	22/06/2015	65561	230 * I
MCA3814	54047790F	22/06/2015	65992	230 * V
MCA3814	54047789F	22/06/2015	51420	164 c/c 162 * V
MCA3814	54047788F	22/06/2015	50450	162 * V
MCA3814	54047791F	22/06/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PAULO LOPES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ CARLOS CARDOSO GEREMIAS FILHO
DELEGADO DE POLICIA

PENHA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1622/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1622/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ALX0997	54172354F	09/04/2015	65992	230 * V	191.53
HXG7378	54171917F	11/03/2015	69120	232	53.20
IBX8337	54172351F	09/04/2015	50100	162 * I	574.61
MBI3624	54172697F	08/05/2015	69120	232	53.20
MCV4421	54172377F	14/04/2015	65992	230 * V	191.53
MDX7665	54172269F	13/04/2015	65992	230 * V	191.53
MED6048	54171904F	11/03/2015	65992	230 * V	191.53
MFF0631	54172722F	14/04/2015	69120	232	53.20
MIS0732	54171988F	08/05/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PENHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1623/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA - DETRANPEN - 282450

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1623/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYW6296	54172544F	09/04/2015	51851	167	127.69
MCB0053	54172056F	19/03/2015	51852	167	127.69
MCG9109	54172704F	14/04/2015	52070	169	53.20
MCS3633	54172674F	14/04/2015	52070	169	53.20
MFL2225	54172586F	09/04/2015	51852	167	127.69
MFP6352	54171969F	14/04/2015	52070	169	53.20
MGB6429	54171936F	15/03/2015	69471	235	127.69
MGC3105	54083978E	19/03/2015	52070	169	53.20
MGE8868	54172713F	14/04/2015	52070	169	53.20
MJY5216	54085841E	08/03/2015	70481	244 * II	191.53
MLJ7693	54172640F	14/04/2015	52070	169	53.20
MMH4755	54171935F	15/03/2015	69471	235	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PENHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

VALMIR CAMILO
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1620/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1620/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAI9305	54173558F	18/06/2015	69120	232
AAI9305	54173557F	18/06/2015	66101	230 * VII
AAI9305	54173556F	18/06/2015	66372	230 * IX
AAI9305	54173555F	18/06/2015	67261	230 * XVIII
AAI9305	54173554F	18/06/2015	65992	230 * V
AAI9305	54173552F	18/06/2015	50100	162 * I

AAI9305	54173551F	18/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
BVP0994	54172292F	06/06/2015	69120	232
BVP0994	54172290F	06/06/2015	75790	277
ELN4663	54173185F	03/06/2015	65992	230 * V
HWK3479	54173221F	11/06/2015	65992	230 * V
LXE6501	54085138E	25/06/2015	65992	230 * V
LYR0351	54172775F	01/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCW3772	54173922F	03/07/2015	67000	230 * XVI
MGQ4133	54173189F	03/06/2015	65992	230 * V
MJW8413	54173260F	11/06/2015	65992	230 * V
MKJ3289	54173560F	18/06/2015	65992	230 * V
MLH2233	54173198F	03/06/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PENHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1621/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA - DETRANPEN - 282450

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8086 1621/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AID4459	54173476F	18/06/2015	51851	167
AMK3343	54173494F	25/06/2015	52070	169
ANF8191	54173414F	10/06/2015	54523	181 * VIII
BVP0994	54172291F	06/06/2015	51851	167
DNI2396	54173474F	18/06/2015	51851	167
LYP1411	54173452F	18/06/2015	51851	167
MCL2522	54173508F	11/06/2015	51851	167
MCV4421	54173525F	11/06/2015	51851	167
MDA0945	54173231F	11/06/2015	51851	167
MDA7481	54173766F	26/06/2015	54521	181 * VIII
MEE6654	54173910F	03/07/2015	52070	169

MEP5764	54173625F	09/07/2015	52070	169
MFO3787	54173511F	11/06/2015	52070	169
MJF0503	54173530F	11/06/2015	52070	169
MJT5993	54173505F	11/06/2015	52070	169
MKP4550	54173650F	09/07/2015	52070	169
MLD6603	54173621F	09/07/2015	52070	169
MLI0976	54173636F	09/07/2015	52070	169
MLS8211	54173709F	25/06/2015	51851	167
QHD4387	54173516F	11/06/2015	52070	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PENHA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

VALMIR CAMILO
DIRETOR DE TRANSITO

PERITIBA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 245/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8400 245/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CSE5072	55839725B	19/07/2015	65300	228
CSE5072	55839724B	19/07/2015	75790	277
CSE5072	55839723B	19/07/2015	63780	220 * XII
CSE5072	55839722B	19/07/2015	52741	175
CSE5072	55839721B	19/07/2015	58350	195
CSE5072	55839720B	19/07/2015	52070	169
CSE5072	55839719B	19/07/2015	51852	167
CSE5072	55839718B	19/07/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PERITIBA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

POMERODE

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1723/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1723/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MKR0301	55903511E	02/05/2015	65992	230 * V	191.53
MKR0301	55903510E	02/05/2015	50450	162 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ CARLOS GROSS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1724/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO

DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1724/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AXQ9868	55956564E	08/03/2015	55500	181 * XVIII	85.12
CZF3337	55956776E	24/04/2015	51851	167	127.69
MEB8162	55956559E	08/03/2015	55250	181 * XV	85.12
MGN2714	55956327E	15/03/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MGV8649	55956560E	08/03/2015	55250	181 * XV	85.12
MIC3867	55956545E	15/03/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MIS7040	55956847E	28/04/2015	52070	169	53.20
MKF4178	55956551E	08/03/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MKF8959	55956414E	28/02/2015	51851	167	127.69
MLS8924	55956532E	09/03/2015	61220	214 * I	191.53
MLW1315	54046661N	12/05/2015	50020	257 8§	85.12
QHA5950	55956565E	08/03/2015	55500	181 * XVIII	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 512/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 512/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABW5159	8762054350	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
AHB2024	8762053717	27/04/2015	60503	208	191.53

ATV4042	8762052413	13/03/2015	74550	218	* I	85.12
DEJ1284	8762053387	16/04/2015	74550	218	* I	85.12
EKZ3453	8762053444	18/04/2015	74550	218	* I	85.12
EKZ3453	8762053762	01/05/2015	74550	218	* I	85.12
LXW8516	8762053933	07/05/2015	74550	218	* I	85.12
LYJ3382	8762053961	08/05/2015	60503	208		191.53
LZL7981	8762052312	02/03/2015	74550	218	* I	85.12
LZW1673	8762053435	17/04/2015	74550	218	* I	85.12
MAS7815	8762052317	02/03/2015	74550	218	* I	85.12
MCJ6305	8762053480	19/04/2015	74550	218	* I	85.12
MDB8547	8762052430	13/03/2015	74550	218	* I	85.12
MEF1164	54047569N	19/05/2015	50020	257	8§	85.12
MFO0681	8762053752	30/04/2015	74550	218	* I	85.12
MFS9001	8762053723	28/04/2015	74550	218	* I	85.12
MFW1581	8762053703	27/04/2015	74550	218	* I	85.12
MGA6147	8762052509	15/03/2015	74550	218	* I	85.12
MIF6080	8762053876	30/04/2015	74550	218	* I	85.12
MIT4362	8762053940	08/05/2015	74630	218	* II	127.69
MJL7424	8762053448	18/04/2015	74550	218	* I	85.12
MKE5373	8762052346	06/03/2015	74550	218	* I	85.12
MKE7243	8762053832	04/05/2015	74550	218	* I	85.12
MKI1988	8762052602	20/03/2015	60503	208		191.53
MKJ1960	8762052226	06/03/2015	74550	218	* I	85.12
MKO0227	8762053498	19/04/2015	74550	218	* I	85.12
MKQ9717	8762052298	09/03/2015	74630	218	* II	127.69
MLB8333	8762053951	08/05/2015	60503	208		191.53
MLN3341	8762053945	08/05/2015	74550	218	* I	85.12
QIL6060	8762053706	27/04/2015	74550	218	* I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1721/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1721/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MGI5752	55905999E	22/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MGI5752	55905998E	22/06/2015	50100	162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ CARLOS GROSS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1722/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - 282590

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8126 1722/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CBB0819	54059156N	20/07/2015	50020	257 8§
EEM3921	54881368E	17/06/2015	54523	181 * VIII
LYM4251	55956965E	06/06/2015	51851	167
MDF1826	55957204E	09/06/2015	73662	252 * VI
MDQ3074	55957167E	10/06/2015	54600	181 * IX
MFX5417	55957160E	09/06/2015	55680	181 * XIX
MGI5752	55903600E	22/06/2015	59591	203 * IV
MGI5752	55903599E	22/06/2015	58350	195
MGI5752	55903598E	22/06/2015	58192	193
MGI5752	55906000E	22/06/2015	52151	170
MIH4364	55957184E	19/06/2015	51851	167
MKZ4733	55957142E	08/06/2015	73662	252 * VI
MLP4288	55957234E	18/06/2015	57463	187 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 511/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE - GETRAN - ELETRONICO - 282

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8762 511/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ASK2206	8762054832	14/06/2015	74550	218 * I
CQH5779	8762055303	03/07/2015	60503	208
CYB3014	8762054727	09/06/2015	60503	208
DNK3636	8762055249	30/06/2015	56732	183
DWQ3365	8762054966	19/06/2015	74550	218 * I
EGG1590	8762055033	21/06/2015	74550	218 * I
EGS8496	8762055295	02/07/2015	56732	183
EKZ3453	8762054992	20/06/2015	74550	218 * I
ETP8729	8762054698	07/06/2015	74550	218 * I
HJN9272	8762054873	15/06/2015	74550	218 * I
HRR1593	8762055040	21/06/2015	74550	218 * I
KZU3746	8762055263	01/07/2015	74630	218 * II
LQC5158	8762054678	07/06/2015	74550	218 * I
LWT8405	8762054673	07/06/2015	74550	218 * I
LWU8707	8762055283	02/07/2015	74550	218 * I
LXF3817	8762054863	15/06/2015	74550	218 * I
LYJ5712	8762054692	07/06/2015	74550	218 * I
LYN5804	8762054771	11/06/2015	74550	218 * I
MAA9165	8762054758	10/06/2015	60503	208
MAC5215	8762055197	28/06/2015	74550	218 * I
MAT9042	8762055682	19/07/2015	74550	218 * I
MAV9533	8762054913	17/06/2015	74550	218 * I
MAW3603	8762054846	14/06/2015	74550	218 * I
MBE1715	8762055279	02/07/2015	74550	218 * I
MBR5443	8762055196	28/06/2015	74550	218 * I
MBU9830	8762054654	06/06/2015	74550	218 * I

MCF3555	8762055529	02/07/2015	74550	218 * I
MCF8173	8762055270	01/07/2015	74550	218 * I
MCJ3666	8762055007	20/06/2015	74550	218 * I
MCJ7830	8762055533	03/07/2015	60503	208
MCM6636	8762055192	28/06/2015	74550	218 * I
MCO0482	8762054958	19/06/2015	74550	218 * I
MCO9826	8762055218	28/06/2015	74550	218 * I
MCV0471	8762055697	19/07/2015	74550	218 * I
MDB7073	8762055551	10/07/2015	74550	218 * I
MDR2438	54059215N	20/07/2015	50020	257 8§
MDT1903	8762054797	12/06/2015	74550	218 * I
MEF3230	8762055492	12/07/2015	74550	218 * I
MEH6029	8762055294	02/07/2015	74550	218 * I
MEZ3677	8762055241	30/06/2015	74550	218 * I
MFM8488	8762055518	13/07/2015	74630	218 * II
MFW6903	8762054809	12/06/2015	74550	218 * I
MGD2153	8762055276	01/07/2015	74550	218 * I
MGU3438	8762054649	06/06/2015	74550	218 * I
MGV9991	8762054750	10/06/2015	74630	218 * II
MHC5404	8762054645	06/06/2015	74550	218 * I
MHF8931	8762055191	28/06/2015	74550	218 * I
MHN8070	8762054659	06/06/2015	74550	218 * I
MHW7796	8762055549	08/07/2015	74550	218 * I
MIA1535	54054760N	26/06/2015	50020	257 8§
MIB3255	8762055190	28/06/2015	74550	218 * I
MIH9441	8762054786	11/06/2015	74550	218 * I
MIL6946	54059213N	20/07/2015	50020	257 8§
MIQ3562	8762055035	21/06/2015	74550	218 * I
MIR8496	8762054478	31/05/2015	74550	218 * I
MIT0849	8762054872	15/06/2015	74550	218 * I
MIU1525	8762055553	11/07/2015	74550	218 * I
MJO0741	8762055436	10/07/2015	74550	218 * I
MJV3663	8762054991	20/06/2015	74550	218 * I
MJZ9848	8762054910	17/06/2015	74550	218 * I
MKA0655	8762055219	28/06/2015	74550	218 * I
MKD1375	8762054889	16/06/2015	74550	218 * I
MKE9949	8762055434	10/07/2015	60503	208
MKF8959	54054761N	26/06/2015	50020	257 8§
MKH2690	8762054981	19/06/2015	74550	218 * I
MKI8738	8762055022	21/06/2015	74550	218 * I
MKJ8278	8762054945	18/06/2015	74550	218 * I
MKK4271	8762054691	07/06/2015	74630	218 * II
MKM5815	8762055309	03/07/2015	74550	218 * I
MKR3573	8762055689	19/07/2015	74550	218 * I
MKR6769	8762055311	03/07/2015	74550	218 * I
MKW3179	8762054697	07/06/2015	74550	218 * I
MKZ0862	54059214N	20/07/2015	50020	257 8§
MLB4172	8762054799	12/06/2015	74550	218 * I
MLD2450	8762054366	27/05/2015	56732	183
MLJ4667	8762055720	20/07/2015	56732	183
MLT5269	8762055716	20/07/2015	74550	218 * I
MLT7068	8762055374	06/07/2015	74550	218 * I
MLX4650	54059212N	20/07/2015	50020	257 8§
MLZ1977	8762054763	10/06/2015	56732	183
NGS9144	8762055132	25/06/2015	74550	218 * I
NUR8818	8762055278	02/07/2015	56732	183
OQJ7472	8762055508	13/07/2015	56732	183
QHF0864	8762054954	19/06/2015	74550	218 * I
QHL0702	8762055543	05/07/2015	74550	218 * I
QII9700	8762054928	17/06/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU

POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

POMERODE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

TATIANA LEITE SLOMP
GERENTE DE TRANSITO

Ponte Serrada

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8130 855/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8130 855/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ANI3445	54489075D	16/05/2015	65565	230 * I	191.53
LYZ0644	54488890D	03/04/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PONTE SERRADA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FERNANDO CALLFASS
DELEGADO DE POLICIA

PORTO BELO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1054/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1054/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
GRV8961	54277921F	08/04/2015	69120	232	53.20
INO1629	55069491E	15/04/2015	66531	230 * XI	127.69
MAK8535	55069162E	12/05/2015	50450	162 * V	191.53
MCN5352	55068715E	09/05/2015	50100	162 * I	574.61
MCN5352	55068716E	09/05/2015	69120	232	53.20
MFW4447	54277867F	20/02/2015	65992	230 * V	191.53
MFW4447	54277866F	20/02/2015	50100	162 * I	574.61
MGT7063	55068448E	12/05/2015	50100	162 * I	574.61
MHY4713	55069368E	11/03/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO BELO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUANA CHAVES CERVI BACKES
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1055/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO - 282650

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1055/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHY4713	55069367E	11/03/2015	70561	244 * III	191.53
MNT6127	55069379E	30/04/2015	55415	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO BELO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ROSILENE MARIA VERRI LUCCA
DIRETORA DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1052/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1052/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AUG2499	54278058F	09/06/2015	65992	230 * V
HRI7686	54278068F	25/06/2015	65992	230 * V
LXK4842	55068634E	10/06/2015	52741	175
MDY6646	55069393E	24/06/2015	66102	230 * VII
MFL2442	55068583E	28/05/2015	50100	162 * I
MHE9037	54278202F	20/06/2015	50100	162 * I
MJD5193	54278336F	26/06/2015	66531	230 * XI
MJD5193	54278335F	26/06/2015	65992	230 * V
MKQ9217	54278157F	28/05/2015	73400	252 * IV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO BELO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUANA CHAVES CERVI BACKES
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1053/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO - 282650

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8167 1053/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AFC1285	54278328F	25/06/2015	51851	167
JZO2154	54278180F	24/06/2015	51851	167
LXK4842	55068635E	10/06/2015	57200	186 * I
LYN1012	54278275F	24/06/2015	52311	172
MAH8439	54278329F	25/06/2015	51851	167
MCU8998	54278417F	01/07/2015	54521	181 * VIII
MEQ7729	54278197F	01/07/2015	51851	167
MGF2073	54278318F	18/06/2015	73662	252 * VI
MHI3657	54278268F	24/06/2015	51851	167
MHM7620	54278419F	01/07/2015	73150	252 * I
MIT1425	54278200F	02/07/2015	73662	252 * VI
MIX0781	54278201F	02/07/2015	51851	167
MIX0781	54278359F	01/07/2015	51851	167
MKK5285	54278602F	01/07/2015	57380	186 * II
MSX9294	54278357F	01/07/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO BELO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ROSILENE MARIA VERRI LUCCA
DIRETORA DE TRANSITO

Porto União

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1409/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1409/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADQ6349	54329228E	02/03/2015	50100	162 * I	574.61
ADQ6349	54329229E	02/03/2015	66372	230 * IX	127.69
ADQ6349	54329230E	02/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
AIC1418	54326562E	28/05/2015	50100	162 * I	574.61
AIT7695	54331833E	29/03/2015	67692	230 * XXII	85.12
AKA7710	54329845E	25/04/2015	67261	230 * XVIII	127.69
AKI4908	54326806E	05/05/2015	50100	162 * I	574.61
ALG9392	54329540E	04/05/2015	65992	230 * V	191.53
ALG9392	54329541E	04/05/2015	50100	162 * I	574.61
ALO3681	54326713E	16/04/2015	65992	230 * V	191.53
ALO3681	54326714E	16/04/2015	50100	162 * I	574.61
ANM6791	54329564E	16/03/2015	50450	162 * V	191.53
ANM6791	54329563E	16/03/2015	65992	230 * V	191.53
BFC8815	54329583E	20/03/2015	50100	162 * I	574.61
BOQ6354	54330112E	12/04/2015	66102	230 * VII	127.69
CCP2636	54329728E	24/05/2015	51691	165	1915.38
KOJ3001	54329585E	20/03/2015	65992	230 * V	191.53
KOJ3001	54329586E	20/03/2015	50100	162 * I	574.61
LWU0909	54327466E	29/11/2014	50100	162 * I	574.61
LYJ1012	54331651E	17/05/2015	50100	162 * I	574.61
LYJ1012	54331652E	17/05/2015	65992	230 * V	191.53
LYJ1012	54331654E	17/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LYJ1012	54331655E	17/05/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
LYJ1012	54331653E	17/05/2015	51691	165	1915.38
MBU2199	54330046E	22/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDD0495	54326316E	08/03/2015	66102	230 * VII	127.69
MED1221	54331930E	09/05/2015	52741	175	1915.38
MLX4845	54330107E	01/04/2015	66372	230 * IX	127.69
MLX4845	54327416E	01/04/2015	66372	230 * IX	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1410/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1410/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AOX3978	54328557E	09/03/2015	54600	181 * IX	85.12
MCP1305	00005750A	09/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MGY0267	54200839D	23/03/2015	57380	186 * II	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

CESAR FERNANDO VIGANO
DIRETOR DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1407/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1407/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CON-

DUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAU2362	54329747E	17/06/2015	65992	230 * V
ACN4230	54331462E	21/06/2015	50100	162 * I
ACN4230	54331461E	21/06/2015	65992	230 * V
AEE5605	54330264E	19/07/2015	50100	162 * I
AEE5605	54330265E	19/07/2015	73231	252 * II
AEE5605	54331023E	19/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
AET2539	54330237E	06/07/2015	51691	165
AEY7021	54327874E	06/07/2015	67261	230 * XVIII
AEY7021	54327872E	06/07/2015	66371	230 * IX
AEY7021	54327871E	06/07/2015	69120	232
AGI7344	54330229E	05/07/2015	50100	162 * I
AGI7344	54330230E	05/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
AJV9328	54326945E	17/06/2015	66102	230 * VII
AQU8015	54331003E	17/06/2015	50100	162 * I
AQU8015	54331004E	17/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
BGE9621	54330204E	22/06/2015	50450	162 * V
BKG4891	54330194E	10/07/2015	65992	230 * V
BNR2430	54326937E	28/06/2015	50100	162 * I
BNR2430	54326938E	28/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
BXN1716	54331152E	09/07/2015	66372	230 * IX
CDZ9293	54327878E	11/07/2015	51691	165
CWP1311	54331156E	12/07/2015	69120	232
DBH9033	54331168E	13/07/2015	67261	230 * XVIII
DBH9033	54331166E	13/07/2015	65992	230 * V
DBH9033	54331167E	13/07/2015	51691	165
HFU3271	54331710E	27/06/2015	75790	277
IFM3823	54330176E	29/06/2015	69120	232
LXA1963	54330217E	04/07/2015	50100	162 * I
LXA1963	54330218E	04/07/2015	67261	230 * XVIII
MCC2048	54331160E	12/07/2015	69120	232
MDX2619	54331571E	01/07/2015	67691	230 * XXII
MHS4830	54330198E	18/07/2015	50100	162 * I
MHS4830	54330199E	18/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MHS4830	54330200E	18/07/2015	67261	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL - 23A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1408/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO - 282670

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8426 1408/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAR7875	00005807A	03/06/2015	55412	181 * XVII
ADT7470	54330191E	06/07/2015	54521	181 * VIII
AGC6049	54330148E	13/07/2015	73662	252 * VI
AKP0417	00005791A	02/06/2015	55412	181 * XVII
AKQ4954	00005756A	01/06/2015	55412	181 * XVII
ARN0670	54327868E	06/07/2015	54521	181 * VIII
AVS9616	00005788A	02/06/2015	55412	181 * XVII
AWA3901	00005825A	05/06/2015	55412	181 * XVII
DWO6501	54327438E	03/06/2015	56144	182 * V
HFU3271	54331709E	27/06/2015	58350	195
HFU3271	54331108E	27/06/2015	52070	169
HFU3271	54331107E	27/06/2015	72340	250 * I * a
KMD8230	54329392E	03/07/2015	51851	167
LYY3186	54331158E	12/07/2015	54522	181 * VIII
MEO1886	54054775N	26/06/2015	50020	257 8§
MFN8958	00005847A	08/06/2015	55412	181 * XVII
MFY0296	54330187E	06/07/2015	54521	181 * VIII
MGN1396	00005844A	08/06/2015	55412	181 * XVII
MGX9929	00005766A	01/06/2015	55412	181 * XVII
MIH8789	54327879E	11/07/2015	58350	195
MJN8708	00005830A	05/06/2015	55412	181 * XVII
MJO4870	00005820A	05/06/2015	55412	181 * XVII
MKL7024	00005752A	30/05/2015	55412	181 * XVII
MLF9586	00005845A	08/06/2015	55412	181 * XVII
MMF3016	00005827A	05/06/2015	55412	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PORTO UNIAO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

CESAR FERNANDO VIGANO
DIRETOR DE TRANSITO

Presidente Nereu

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8454 159/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8454 159/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MAM6950	54552816C	03/07/2015	65992	230 * V
MAM6950	54552817C	03/07/2015	50450	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

PRESIDENTE NEREU/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DANIEL GARCIA
DELEGADO DE POLICIA

Rio do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2137/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2137/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CKH6858	55292931D	01/06/2015	50371	162 * III	574.61
CKH6858	55292933D	01/06/2015	66372	230 * IX	127.69
CKH6858	55292934D	01/06/2015	67420	230 * XX	127.69
CKH6858	55292936D	01/06/2015	67262	230 * XVIII	127.69
DRD8905	54694757E	12/03/2015	66102	230 * VII	127.69
DRD8905	54694758E	12/03/2015	66700	230 * XIII	127.69
DRD8905	54694775E	21/03/2015	66700	230 * XIII	127.69
DRD8905	54694774E	21/03/2015	66102	230 * VII	127.69
ELV9591	54696128E	19/04/2015	67261	230 * XVIII	127.69
HZY5420	54694846E	01/05/2015	65992	230 * V	191.53
HZY5420	54694845E	01/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
HZY5420	54694844E	01/05/2015	50100	162 * I	574.61
LXL7238	54698398E	20/05/2015	51691	165	1915.38
LXL7238	54698399E	20/05/2015	50292	162 * II	957.69
LXQ8914	54694738E	17/04/2015	66700	230 * XIII	127.69
LZT7607	54694585E	09/03/2015	69120	232	53.20
MCG7472	54697826E	03/06/2015	50100	162 * I	574.61
MDG9114	54698156E	15/05/2015	65992	230 * V	191.53
MER0229	54694248E	20/03/2015	66700	230 * XIII	127.69
MGX7782	55293180D	24/04/2015	65992	230 * V	191.53
MHG9193	54697585E	17/05/2015	66102	230 * VII	127.69
MHG9193	54697586E	17/05/2015	73400	252 * IV	85.12
MMB8008	54693162E	29/03/2015	66102	230 * VII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DANIEL SCLIFO ZUCON
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2138/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - 282910

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2138/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

JRO3979	55293366D	17/04/2015	55680	181 * XIX	127.69
LXS2259	55293133D	09/04/2015	55411	181 * XVII	53.20
LYP7649	55293707D	28/02/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAK0778	55326390D	05/05/2015	51851	167	127.69
MCT5706	55293738D	28/02/2015	55412	181 * XVII	53.20
MDF7705	54697575E	13/05/2015	52070	169	53.20
MDU4304	54698056E	20/03/2015	58191	193	574.61
MDU4304	54698055E	20/03/2015	58350	195	127.69
MDU4304	54698053E	20/03/2015	70561	244 * III	191.53
MER0229	54694249E	20/03/2015	51851	167	127.69
MFZ0419	55294459D	14/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MHL1387	55293730D	28/02/2015	55412	181 * XVII	53.20
MKT3248	55293188D	30/04/2015	55680	181 * XIX	127.69
NUE9474	54694685E	05/05/2015	73662	252 * VI	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 151/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - ELETRONICO - 2

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 151/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ATE1177	8796007259	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
FAE2009	8796007270	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBZ7623	8796007020	10/04/2015	74550	218 * I	85.12
MEB8785	8796007327	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFR6035	8796007095	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFS4094	8796007221	28/04/2015	74630	218 * II	127.69
MGA6383	8796007234	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGO6303	8796007348	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKO8078	8796007885	11/05/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2135/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2135/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAH0884	54697983E	18/07/2015	65992	230 * V
AAH0884	54697982E	18/07/2015	50100	162 * I
BID4910	54698551E	21/06/2015	50100	162 * I
DMG3053	54698143E	27/06/2015	65992	230 * V
LWY0096	54697706E	22/06/2015	65561	230 * I
LXN1744	54697980E	16/07/2015	65992	230 * V
LXN1744	54697981E	16/07/2015	50100	162 * I
MAF8566	54697975E	11/07/2015	50100	162 * I
MAF8566	54697974E	11/07/2015	65992	230 * V
MCP2159	54697713E	27/06/2015	67691	230 * XXII
MJV6321	54697710E	23/06/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DANIEL SCLIFO ZUCON
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2136/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - 282910

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8043 2136/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABY4046	55295086D	09/06/2015	55412	181 * XVII
ANZ3318	55296905D	27/06/2015	55412	181 * XVII
CIM5321	54055865N	30/06/2015	50020	257 8§
DBL6811	55295138D	13/07/2015	57463	187 * I
DFE0284	55296909D	27/06/2015	55412	181 * XVII
DQX4523	55294120D	27/06/2015	55680	181 * XIX
DVL9965	55296927D	27/06/2015	55412	181 * XVII
EUJ1460	54060023N	21/07/2015	50020	257 8§
HFF2865	55294433D	16/06/2015	55411	181 * XVII
HRO3508	55293280D	14/07/2015	57463	187 * I
INX9149	55296731D	07/07/2015	55412	181 * XVII
JSQ3044	55295201D	01/07/2015	55680	181 * XIX
JZO8980	55295137D	13/07/2015	57463	187 * I
KIQ0734	54697873E	28/06/2015	51851	167
LYP4840	55296928D	27/06/2015	55412	181 * XVII
LZU5753	55295159D	29/06/2015	73662	252 * VI
MAH9236	54694637E	28/06/2015	51851	167
MBG8758	55296910D	27/06/2015	55412	181 * XVII
MBQ7842	54697872E	16/06/2015	60501	208
MBS0517	55296624D	15/06/2015	55412	181 * XVII
MBU4353	55296936D	27/06/2015	55412	181 * XVII
MBZ3447	54693081E	24/06/2015	59241	203 * I
MBZ3447	54693080E	24/06/2015	70302	244 * I
MCJ0864	54697787E	13/07/2015	60501	208
MCN1547	55296589D	09/06/2015	55412	181 * XVII
MCN6812	55295133D	06/07/2015	56222	182 * VI
MCP1396	55293276D	26/06/2015	55415	181 * XVII
MDF3126	55296729D	07/07/2015	55412	181 * XVII
MET9829	54698509E	20/07/2015	58350	195
MFB2842	55294038D	08/06/2015	54526	181 * VIII
MFC5998	55296702D	07/07/2015	55412	181 * XVII
MGA2399	54697716E	27/06/2015	52070	169
MGO5348	55296918D	27/06/2015	55412	181 * XVII
MHF0573	55296933D	27/06/2015	55412	181 * XVII
MHF0573	55296562D	09/06/2015	55412	181 * XVII
MHL3471	55294438D	16/06/2015	55411	181 * XVII
MHR9664	55295081D	01/06/2015	55412	181 * XVII
MHS9576	55293269D	18/06/2015	73662	252 * VI
MHW3781	55296944D	27/06/2015	55412	181 * XVII
MHY4397	55296708D	07/07/2015	55412	181 * XVII
MIE0087	54698616E	10/07/2015	70301	244 * I

MIG2559	54055863N	30/06/2015	50020	257 8§
MIH7362	55294127D	13/07/2015	55411	181 * XVII
MIL5814	55296608D	15/06/2015	55412	181 * XVII
MJD3076	55294448D	13/07/2015	57463	187 * I
MJD8222	55295181D	17/07/2015	57463	187 * I
MJV7234	55296509D	01/07/2015	55411	181 * XVII
MKP7281	55295209D	13/07/2015	57463	187 * I
MKT3248	55295131D	06/07/2015	55680	181 * XIX
MKU7228	55296584D	09/06/2015	55412	181 * XVII
MWT1005	55296706D	07/07/2015	55412	181 * XVII
MZP1276	55296705D	07/07/2015	55412	181 * XVII
NXY3206	55296929D	27/06/2015	55412	181 * XVII
OKG0360	54055864N	30/06/2015	50020	257 8§
QHA4088	55294117D	23/06/2015	59670	203 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 150/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - DETURS - ELETRONICO - 2

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8796 150/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ALB8969	8796008193	30/06/2015	74550	218 * I
ATZ7057	8796008050	23/06/2015	74630	218 * II
AVB3493	54059132N	20/07/2015	50020	257 8§
CZO6703	8796008171	30/06/2015	74550	218 * I
DTS3151	8796008139	30/06/2015	74550	218 * I
HEO9463	54059130N	20/07/2015	50020	257 8§
KDX6078	8796008091	30/06/2015	74550	218 * I
LYF7643	8796008208	01/07/2015	74550	218 * I
LYM8854	8796008146	30/06/2015	74550	218 * I

MAO1217	8796008199	30/06/2015	74550	218	* I
MBZ9789	8796008158	30/06/2015	74630	218	* II
MCF8124	8796008250	01/07/2015	74550	218	* I
MCI3440	8796008255	01/07/2015	74630	218	* II
MEC0858	8796008165	30/06/2015	74550	218	* I
MFP8762	8796008128	30/06/2015	74550	218	* I
MGB0635	8796008061	29/06/2015	74550	218	* I
MGF1352	8796008065	29/06/2015	74550	218	* I
MGI8194	8796008223	01/07/2015	74630	218	* II
MHM3295	8796008136	30/06/2015	74550	218	* I
MHM3295	8796008103	30/06/2015	74550	218	* I
MHO4875	8796008234	01/07/2015	74630	218	* II
MHU7784	8796008204	01/07/2015	74550	218	* I
MID7561	8796008077	29/06/2015	74550	218	* I
MIO5072	8796008191	30/06/2015	74550	218	* I
MIY1300	8796008238	01/07/2015	74550	218	* I
MJL8367	8796008211	01/07/2015	74550	218	* I
MJO5670	8796008239	01/07/2015	74550	218	* I
MKA2432	54059131N	20/07/2015	50020	257	8§
MKA2492	54059134N	20/07/2015	50020	257	8§
MKM5227	8796008181	30/06/2015	74550	218	* I
MKN8085	8796008271	01/07/2015	74550	218	* I
MKP1471	8796008127	30/06/2015	74550	218	* I
MLC6794	8796008194	30/06/2015	74550	218	* I
MLL1602	8796008159	30/06/2015	74550	218	* I
NSY7547	8796008216	01/07/2015	74550	218	* I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ORIVALDO CUSTODIO FERREIRA
DIRETOR DO DETURS

Rio dos Cedros

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8094 643/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8094 643/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LYJ2930	54574853E	24/04/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MDW0701	54775639C	10/03/2015	50450	162 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DOS CEDROS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8094 642/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8094 642/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCK6936	54574919E	29/06/2015	66372	230 * IX
MFI5761	54574870E	22/06/2015	67261	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

RIO DOS CEDROS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

Salto Veloso

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8326 294/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8326 294/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MDJ0653	54472941D	17/07/2015	70302	244 * I
MJI3232	54472935D	11/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SALTO VELOSO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL - 25 DRP

Santa Rosa do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8244 504/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8244 504/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MIO4586	55742907E	02/05/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA ROSA DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ARI JOSE SOTO RIVA
DELEGADO DE POLICIA

Santa Terezinha do Progresso

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 220/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 220/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLZ9869	55854690D	16/04/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 219/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8780 219/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AKA4957	55854738D	04/07/2015	51851	167
QHE7044	55854796D	29/06/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO DE POLICIA

São Bento do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2102/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2102/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

AET2582	55908868E	11/05/2015	65992	230 * V	191.53
AHE6672	55908823E	11/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
AHV3918	55907595E	12/04/2015	65992	230 * V	191.53
AIM3051	55908657E	13/05/2015	66372	230 * IX	127.69
BGT4264	55908872E	12/05/2015	51420	164 c/c 162 * V	191.53
BGT4264	55908871E	12/05/2015	50450	162 * V	191.53
BGT4264	55908870E	12/05/2015	65992	230 * V	191.53
BGT4264	55908869E	12/05/2015	65480	229	85.12
CKG0630	55908912E	11/05/2015	66372	230 * IX	127.69
CRQ0778	55908866E	07/05/2015	65561	230 * I	191.53
HTC6111	55908956E	09/05/2015	69120	232	53.20
LWU4202	55908497E	20/05/2015	65992	230 * V	191.53
LXR4476	55906856E	08/04/2015	50100	162 * I	574.61
LXR4476	55906857E	08/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LXW3029	55908819E	09/05/2015	69120	232	53.20
LYB8712	55907843E	07/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBI6332	55908907E	11/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBY8771	55907791E	01/04/2015	69120	232	53.20
MCM1571	54594798E	18/05/2015	65992	230 * V	191.53
MCZ9791	55908904E	07/05/2015	69120	232	53.20
MCZ9791	55908903E	07/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDF4356	55908846E	31/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MIG8440	55908143E	04/05/2015	53200	176 * V	957.69
MIH1872	55908596E	07/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MIH1872	55908810E	07/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MIH1872	55908809E	07/05/2015	50100	162 * I	574.61
MIH1872	55908808E	07/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIW5610	55908131E	14/04/2015	69120	232	53.20
MKL1270	55908914E	12/05/2015	50100	162 * I	574.61
MKZ2034	55909039E	16/06/2015	50531	162 * VI	191.53
MLF9721	55907726E	21/04/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO REGIONAL

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2103/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - 283110

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2103/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO

QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ALG7176	54928363E	14/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
AMO8019	54928260E	06/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
ASJ8633	54928323E	18/05/2015	73662	252 * VI	85.12
ATC1026	54928140E	29/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
ATG8660	55907938E	19/03/2015	51851	167	127.69
KDU4989	54928137E	27/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
KDZ3934	55908654E	11/05/2015	51930	168	191.53
MAB9166	55908405E	27/03/2015	68580	231 * VII	85.12
MAP6940	55907918E	17/03/2015	51851	167	127.69
MBH1653	54928325E	29/04/2015	55415	181 * XVII	53.20
MBR8946	54928308E	06/05/2015	51851	167	127.69
MDV5161	54928467E	05/06/2015	51851	167	127.69
MEQ2525	54928356E	09/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFH8689	55908511E	01/05/2015	65640	230 * II	191.53
MFW6887	54928378E	27/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFX8517	54928462E	05/06/2015	55680	181 * XIX	127.69
MII4692	54928353E	02/04/2015	55412	181 * XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ARNO OTTWIN HEILMANN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1013/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1013/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ADR1811	8492070987	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
ASW7655	8492070914	03/05/2015	60503	208	191.53
JNL0685	8492070898	01/05/2015	60503	208	191.53

LXA0833	8492070933	01/05/2015	74550	218	* I	85.12
LXI0721	8492069816	17/03/2015	74630	218	* II	127.69
LXI0721	8492069826	17/03/2015	74550	218	* I	85.12
LXM7084	8492070746	27/04/2015	74550	218	* I	85.12
LYI6236	8492070958	02/05/2015	74550	218	* I	85.12
LYJ6391	8492071008	10/05/2015	74550	218	* I	85.12
LYK0289	8492070241	05/04/2015	74550	218	* I	85.12
LYS5420	8492070924	01/05/2015	60503	208		191.53
LZK3195	8492069872	15/03/2015	74550	218	* I	85.12
MAJ8001	8492070255	03/04/2015	74710	218	* III	574.61
MAL7313	8492070349	02/04/2015	74550	218	* I	85.12
MBQ3739	8492070649	17/04/2015	74550	218	* I	85.12
MBS3833	8492071818	27/06/2015	74550	218	* I	85.12
MDK8056	8492071083	10/05/2015	74550	218	* I	85.12
MDU9562	8492070905	04/05/2015	60503	208		191.53
MGD0849	8492070951	05/05/2015	74550	218	* I	85.12
MIH0280	8492070975	01/05/2015	74550	218	* I	85.12
MLF0546	8492070999	09/05/2015	74630	218	* II	127.69
MLF0546	8492071004	13/05/2015	74550	218	* I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ARNO OTTWIN HEILMANN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2100/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2100/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
BDV0040	55909127E	08/07/2015	67261	230 * XVIII
BDV0040	55909126E	08/07/2015	66372	230 * IX
BOJ2109	55909044E	19/06/2015	67261	230 * XVIII
EPL7483	55908448E	05/07/2015	65992	230 * V

LYA7533	55908284E	20/06/2015	69120	232
MAB4072	55907189E	06/06/2015	65992	230 * V
MAI7702	55908679E	03/07/2015	67261	230 * XVIII
MDR2331	55907897E	17/06/2015	66102	230 * VII
MEP0322	55909189E	10/07/2015	69120	232
MEX0013	55907898E	21/06/2015	67000	230 * XVI
MFN9599	55909306E	02/07/2015	67691	230 * XXII
MFN9599	55909305E	02/07/2015	65992	230 * V
MFN9599	55909304E	02/07/2015	51420	164 c/c 162 * V
MFN9599	55909303E	02/07/2015	50450	162 * V
MIT3927	55909313E	05/07/2015	50531	162 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
DELEGADO REGIONAL

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2101/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - 283110

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8124 2101/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ASW7655	55909309E	05/07/2015	59670	203 * V
COJ5710	54928279E	02/07/2015	55412	181 * XVII
MAN7029	55909045E	19/06/2015	51851	167
MBS2344	54281466F	08/06/2015	55412	181 * XVII
MDT1392	54281614F	08/07/2015	55412	181 * XVII
MEJ3240	54281394F	22/06/2015	51851	167
MEM4130	54281563F	06/07/2015	55412	181 * XVII
MEP0322	55909190E	10/07/2015	51851	167
MJJ9372	54281401F	25/06/2015	73662	252 * VI
MLY4814	54281548F	06/07/2015	55412	181 * XVII
MLY4814	54281608F	07/07/2015	55412	181 * XVII
MLY4814	54281611F	08/07/2015	55412	181 * XVII

MLY4814 54281565F 06/07/2015 55412 181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ARNO OTTWIN HEILMANN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1012/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL - DETRU - ELETRONIC

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8492 1012/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABC7447	8492071464	07/06/2015	60503	208
ADP4653	8492071542	14/06/2015	74550	218 * I
AEJ5190	8492071614	10/06/2015	74550	218 * I
AFN1882	8492071466	05/06/2015	60503	208
AGC5961	8492071749	21/06/2015	74550	218 * I
AJB5967	8492072048	08/07/2015	74550	218 * I
ANK4369	8492072088	11/07/2015	56732	183
ARL9481	8492071770	20/06/2015	74550	218 * I
ARR8808	8492071504	08/06/2015	74550	218 * I
ATZ2545	8492071633	12/06/2015	74550	218 * I
AUL8658	8492072125	11/07/2015	74550	218 * I
AXZ5340	8492071648	12/06/2015	74550	218 * I
BBT0160	8492071771	22/06/2015	74550	218 * I
BDD1204	8492072060	11/07/2015	74550	218 * I
CHE4780	8492071934	04/07/2015	74550	218 * I
CIW3086	8492071600	13/06/2015	56732	183
GYG6858	8492072100	12/07/2015	74550	218 * I
HPA3846	8492072063	12/07/2015	74550	218 * I
IDX8382	8492072035	05/07/2015	74550	218 * I
LXB8557	8492072014	03/07/2015	74550	218 * I
LYB4251	8492071933	04/07/2015	74550	218 * I
LZU3907	8492072118	08/07/2015	74550	218 * I

MAN7497	8492071745	17/06/2015	74550	218 * I
MBL6363	8492072044	14/07/2015	74710	218 * III
MBL6363	8492072056	09/07/2015	74550	218 * I
MBO2290	8492072043	12/07/2015	74630	218 * II
MBX3003	8492072076	07/07/2015	56732	183
MBX3003	8492072077	07/07/2015	60503	208
MCM1771	8492071550	10/06/2015	74550	218 * I
MCY7129	8492071990	04/07/2015	74550	218 * I
MCZ6040	8492072023	04/07/2015	74550	218 * I
MDZ1979	8492071949	04/07/2015	74550	218 * I
MEA4177	8492071688	17/06/2015	74550	218 * I
MFA2916	8492071487	04/06/2015	74550	218 * I
MFC1507	8492071727	20/06/2015	56732	183
MFX7789	8492072053	12/07/2015	74550	218 * I
MGN4746	8492071951	05/07/2015	74550	218 * I
MGO3055	8492071506	02/06/2015	74550	218 * I
MGP5398	8492072120	10/07/2015	74550	218 * I
MHN4802	8492071669	18/06/2015	74550	218 * I
MHN4802	8492071733	18/06/2015	74550	218 * I
MIK4224	8492071609	14/06/2015	74550	218 * I
MJK4504	8492071977	01/07/2015	74550	218 * I
MJS9100	8492071792	19/06/2015	74550	218 * I
MJS9100	8492071628	10/06/2015	74550	218 * I
MJS9100	8492071684	22/06/2015	74550	218 * I
MJT4713	8492071730	21/06/2015	74550	218 * I
MKA5982	8492071791	16/06/2015	74550	218 * I
MKH2823	8492072124	11/07/2015	74550	218 * I
MLP8268	8492071986	03/07/2015	74550	218 * I
MLY4814	8492072067	06/07/2015	56732	183
MMD0602	8492071567	12/06/2015	74550	218 * I
OKH1237	8492072018	06/07/2015	74550	218 * I
OKH7597	8492071491	06/06/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO BENTO DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ARNO OTTWIN HEILMANN
AUTORIDADE DE TRANSITO

São Carlos

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8220 697/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8220 697/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MID2578	55617108C	12/03/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO CARLOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

NILSON LUIZ DE OLIVEIRA CEZAR
DELEGADO REGIONAL 12. DRP

São Domingos

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 640/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8336 640/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGV2349	54940529D	16/04/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO DOMINGOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

MAIKO FRANK VIVI
DELEGADO DE POLICIA

São Joaquim

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1193/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1193/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXN6077	54091719E	12/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIV5474	54091662E	16/04/2015	50100	162 * I	574.61
MIV5474	54091663E	16/04/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOS CARLOS GARCIA
DELEGADO REGIONAL 27. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1194/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1194/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a.

INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXD8111	54091772E	28/03/2015	65640	230 * II	191.53
MIV5474	54091661E	16/04/2015	57380	186 * II	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1192/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM - 283250

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8284 1192/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MDQ8253	54092094E	02/07/2015	55411	181 * XVII
MGN5860	54092025E	09/07/2015	54283	181 * V
MLF3011	54091989E	09/07/2015	54600	181 * IX
MMD5778	54092020E	30/06/2015	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOAQUIM/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

STELIO BONELLI PORTO
AUTORIDADE DE TRANSITO

São José

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2069/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2069/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ALT4319	55947114E	05/06/2015	50450	162 * V	191.53
ALT4319	55947115E	05/06/2015	64160	221 Unico	85.12
ALT4319	55947116E	05/06/2015	66371	230 * IX	127.69
ASA7801	55946004E	14/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
AVV6946	55827843E	08/04/2015	50100	162 * I	574.61
AVV6946	55827844E	08/04/2015	66371	230 * IX	127.69
AVV6946	55827845E	08/04/2015	65561	230 * I	191.53
DQD8329	55942541E	20/03/2015	65992	230 * V	191.53
DQD8329	55942542E	20/03/2015	67261	230 * XVIII	127.69
EVX8237	55826752E	12/05/2015	52741	175	1915.38
HBY8421	55946958E	02/06/2015	66102	230 * VII	127.69
IIY9798	55945025E	12/05/2015	50100	162 * I	574.61
IIY9798	55945026E	12/05/2015	66102	230 * VII	127.69
IIY9798	55945028E	12/05/2015	65992	230 * V	191.53
IRW6835	55944678E	31/05/2015	66102	230 * VII	127.69
IRW6835	55944679E	31/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
KNE3225	55827059E	19/04/2015	66372	230 * IX	127.69
KNE3225	55827060E	19/04/2015	51691	165	1915.38
LCB4239	55944010E	06/05/2015	50100	162 * I	574.61
LCB4239	55944011E	06/05/2015	66102	230 * VII	127.69
LCB4239	55944012E	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
LWT1393	55943415E	07/04/2015	50100	162 * I	574.61
LXY5495	55943051E	21/03/2015	65561	230 * I	191.53
LYO9980	55826036E	30/03/2015	69120	232	53.20
LYO9980	55826038E	30/03/2015	52741	175	1915.38
LYO9980	55826039E	30/03/2015	67261	230 * XVIII	127.69
LZC3738	55946951E	02/06/2015	69120	232	53.20
LZC3738	55946952E	02/06/2015	50450	162 * V	191.53
LZC3738	55946953E	02/06/2015	66102	230 * VII	127.69
LZE2670	55943961E	13/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MAB2570	55944155E	09/05/2015	65992	230 * V	191.53
MAI3031	55943514E	12/05/2015	67691	230 * XXII	85.12
MAL7328	55945833E	20/05/2015	50100	162 * I	574.61
MBX7350	55823828E	04/03/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61

MCB7499	55945056E	09/05/2015	65992	230 * V	191.53
MCB7499	55945057E	09/05/2015	65561	230 * I	191.53
MCL9586	55942902E	18/04/2015	67000	230 * XVI	127.69
MDK9862	55945307E	14/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDK9862	55945308E	14/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDK9862	55945309E	14/05/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MDP2284	55825283E	11/04/2015	66371	230 * IX	127.69
MEU4040	55942829E	24/03/2015	65992	230 * V	191.53
MFH8763	55943395E	06/05/2015	66371	230 * IX	127.69
MFH8763	55943396E	06/05/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MFI2924	55945059E	12/05/2015	69120	232	53.20
MFI2924	55945063E	12/05/2015	66371	230 * IX	127.69
MGK9479	55945955E	02/06/2015	50100	162 * I	574.61
MGK9479	55945956E	02/06/2015	69120	232	53.20
MGK9479	55945957E	02/06/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MGN3415	55826035E	11/04/2015	50100	162 * I	574.61
MGN3415	55826046E	11/04/2015	65992	230 * V	191.53
MGN3415	55826047E	11/04/2015	65561	230 * I	191.53
MGP0287	55942956E	22/03/2015	66020	230 * VI	191.53
MGP0287	55942957E	22/03/2015	67000	230 * XVI	127.69
MGP5213	55943554E	08/05/2015	69120	232	53.20
MGT1490	55945152E	19/04/2015	69120	232	53.20
MGV0822	55945158E	24/04/2015	69120	232	53.20
MHG0313	55945642E	12/05/2015	66020	230 * VI	191.53
MIC4171	55945771E	16/05/2015	51691	165	1915.38
MIH0508	55945618E	07/05/2015	50100	162 * I	574.61
MIH0508	55945619E	07/05/2015	66371	230 * IX	127.69
MIH0508	55945620E	07/05/2015	67000	230 * XVI	127.69
MIH0508	55945621E	07/05/2015	66020	230 * VI	191.53
MIH2900	55943926E	11/05/2015	65561	230 * I	191.53
MIK3316	55944704E	12/05/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MIK3316	55944705E	12/05/2015	50100	162 * I	574.61
MIK6793	55945676E	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIK9413	55943063E	06/05/2015	65561	230 * I	191.53
MJE1094	55945381E	05/06/2015	66371	230 * IX	127.69
MJF9396	54568599C	09/05/2015	51691	165	1915.38
MKE9579	55826113E	18/03/2015	50100	162 * I	574.61
MKE9579	55826116E	18/03/2015	65561	230 * I	191.53
MKP3142	55942400E	21/04/2015	50100	162 * I	574.61
MKP3142	55942787E	21/04/2015	65992	230 * V	191.53
MKP3142	55942788E	21/04/2015	67261	230 * XVIII	127.69
MLQ9111	55945822E	13/05/2015	65992	230 * V	191.53
NMJ6788	55944124E	05/06/2015	50292	162 * II	957.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL DRP SAO JOSE

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2070/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2070/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ASS6063	55945014E	28/04/2015	51851	167	127.69
CMO1564	55945823E	14/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
CMO1564	55945824E	14/05/2015	55250	181 * XV	85.12
MAE7190	55944369E	22/04/2015	61220	214 * I	191.53
MAR7303	55828106E	12/03/2015	54522	181 * VIII	127.69
MBF8535	55945213E	29/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MBK5313	55945032E	13/05/2015	73662	252 * VI	85.12
MCU7154	55945361E	14/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MCW7073	55945757E	05/05/2015	51851	167	127.69
MDC8916	55944206E	08/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MDJ4604	55945454E	27/04/2015	58191	193	574.61
MDZ1415	55823841E	13/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MEK8558	55081841E	14/03/2015	54521	181 * VIII	127.69
MEL6060	55944377E	23/04/2015	51851	167	127.69
MGA7949	55945737E	19/05/2015	57200	186 * I	127.69
MGW7342	55944471E	22/04/2015	56222	182 * VI	53.20
MHF7601	55945761E	07/05/2015	60501	208	191.53
MHU9742	55944103E	16/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MIQ9607	55943763E	28/04/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MJF9396	54568600C	09/05/2015	52583	174	1915.38
MJJ4863	55944495E	29/04/2015	73662	252 * VI	85.12
MJL2906	55944499E	30/04/2015	54281	181 * V	191.53
MJW2672	55943770E	08/05/2015	55760	182 * I	85.12
MKE9579	55826115E	18/03/2015	70561	244 * III	191.53
MLQ9111	55945813E	13/05/2015	70301	244 * I	191.53
MLQ9111	55945814E	13/05/2015	52070	169	53.20
MLQ9111	55945815E	13/05/2015	57200	186 * I	127.69
MLQ9111	55945816E	13/05/2015	58191	193	574.61
MLQ9111	55945817E	13/05/2015	58196	193	574.61
MLQ9111	55945818E	13/05/2015	58350	195	127.69
MLQ9111	55945819E	13/05/2015	60760	210	191.53
MLQ9111	55945820E	13/05/2015	70640	244 * IV	191.53
MLQ9111	55945821E	13/05/2015	70481	244 * II	191.53
MLX8850	55945706E	06/05/2015	73662	252 * VI	85.12
OLD1604	55944159E	10/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1587/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1587/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BKS8718	55678359C	18/04/2015	65992	230 * V	191.53
DMM6700	55671970C	22/04/2015	73400	252 * IV	85.12
MAU8819	55676093C	08/04/2015	52741	175	1915.38
MEE2892	55677535C	26/04/2015	66020	230 * VI	191.53
MEO2621	55678940C	28/05/2015	66532	230 * XI	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1588/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1588/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AMD9994	55678108C	24/04/2015	55414	181 * XVII	53.20
AOQ1361	55677826C	14/04/2015	73662	252 * VI	85.12
COS3144	55677945C	22/04/2015	55411	181 * XVII	53.20
DGA3167	55677116C	16/03/2015	51851	167	127.69
DIQ4998	55678456C	22/04/2015	54100	181 * IV	85.12
HJB6963	55678912C	15/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
JYI1126	55677509C	17/03/2015	54521	181 * VIII	127.69
LUF3260	55678789C	28/05/2015	51851	167	127.69
LXX3729	55677117C	12/03/2015	51852	167	127.69
MAR3011	55679512C	10/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MAW3161	55678777C	27/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MBK5911	55677819C	10/04/2015	58196	193	574.61
MBQ9326	55670550C	27/05/2015	60681	209	127.69
MCG7626	55677292C	25/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
MCJ1262	55678909C	08/05/2015	60412	207	127.69
MEE7394	55677507C	13/03/2015	53800	181 * I	85.12
MEO5620	55677500C	19/03/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MEQ5159	55677278C	23/04/2015	58350	195	127.69
MEQ5159	55677277C	23/04/2015	58191	193	574.61
MEV2778	55646590C	11/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MEW5388	55678805C	08/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MEZ7660	55678782C	28/05/2015	60501	208	191.53
MGE4106	55679594C	12/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MGJ5068	55677192C	11/03/2015	54521	181 * VIII	127.69
MGQ6364	55678952C	12/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MGW9803	55679555C	06/05/2015	55680	181 * XIX	127.69
MID7169	55678411C	18/04/2015	54521	181 * VIII	127.69
MIJ3558	54046378N	12/05/2015	50020	257 8§	53.20
MIQ5498	55678832C	28/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MIY1210	54046371N	12/05/2015	50020	257 8§	85.12
MJH3398	55679561C	08/05/2015	58191	193	574.61
MJZ0412	55677469C	12/03/2015	57380	186 * II	191.53
MKD0033	55679507C	06/05/2015	54521	181 * VIII	127.69
MKJ0555	55676492C	17/03/2015	53800	181 * I	85.12
MKO2395	55678923C	16/05/2015	55500	181 * XVIII	85.12
MLD0171	55675900C	27/03/2015	55416	181 * XVII	53.20
MMD0882	55677375C	17/03/2015	55414	181 * XVII	53.20
MMF9881	55679597C	12/05/2015	55414	181 * XVII	53.20
MMI2492	55678473C	28/04/2015	58196	193	574.61
MPU7429	55679612C	01/06/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2067/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2067/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AED7675	55828194E	24/06/2015	66371	230 * IX
AED7675	55828195E	24/06/2015	67000	230 * XVI
AHM8713	55826687E	20/06/2015	50450	162 * V
AHM8713	55826691E	20/06/2015	66372	230 * IX
AHM8713	55826692E	20/06/2015	67261	230 * XVIII
ASR1508	55948604E	09/07/2015	65992	230 * V
ASR1508	55948605E	09/07/2015	67261	230 * XVIII
ASR1508	55948606E	09/07/2015	65564	230 * I
ASR1508	55948608E	09/07/2015	66102	230 * VII
CJZ0521	55947632E	18/06/2015	65992	230 * V
CRU4193	55947902E	24/06/2015	65992	230 * V
EDB2522	55948666E	17/07/2015	65992	230 * V
EDB2522	55948667E	17/07/2015	67261	230 * XVIII
GXZ1800	55946936E	25/06/2015	50450	162 * V
HQF3213	55828187E	24/06/2015	66102	230 * VII
IJO0719	55944861E	23/06/2015	50100	162 * I
IJO0719	55944862E	23/06/2015	52741	175
LKV1508	55945887E	19/06/2015	72850	250 * III
LXC0844	55945397E	19/06/2015	64160	221 Unico
LXI3389	55945882E	16/06/2015	65992	230 * V
LYU7713	55947738E	13/07/2015	65992	230 * V
LYU7713	55947739E	13/07/2015	66372	230 * IX
LZB0481	55824378E	10/07/2015	65992	230 * V
MAL8464	55825626E	20/07/2015	65992	230 * V
MAL9043	55947903E	24/06/2015	65992	230 * V
MAL9043	55947904E	24/06/2015	66372	230 * IX
MBB2655	55946391E	13/07/2015	65561	230 * I
MBB2655	55946392E	13/07/2015	65992	230 * V
MBD8100	55828181E	24/06/2015	67261	230 * XVIII
MBG3189	55945396E	19/06/2015	66372	230 * IX
MBH8770	55945224E	25/06/2015	64080	221
MBH8770	55945225E	25/06/2015	50450	162 * V
MBK7883	55944344E	24/06/2015	64080	221
MCM2219	55947910E	25/06/2015	67261	230 * XVIII
MCM2219	55947909E	25/06/2015	50100	162 * I
MCP4235	55828172E	23/06/2015	69120	232
MCR2135	55828182E	24/06/2015	67261	230 * XVIII
MCR2135	55828183E	24/06/2015	66372	230 * IX
MCT9127	55947752E	11/07/2015	65992	230 * V
MCT9127	55947753E	11/07/2015	67261	230 * XVIII
MCY0784	55828190E	24/06/2015	67261	230 * XVIII

MCY0784	55828191E	24/06/2015	66372	230 * IX
MDK6596	55945881E	15/06/2015	67000	230 * XVI
MDN4813	55821175E	25/06/2015	50100	162 * I
MDN4813	55821177E	25/06/2015	67261	230 * XVIII
MDN4813	55821178E	25/06/2015	65561	230 * I
MDN4813	55821179E	25/06/2015	52741	175
MDN4813	55821180E	25/06/2015	66371	230 * IX
MDN4813	55821181E	25/06/2015	66102	230 * VII
MDN4813	55821182E	25/06/2015	50610	163 c/c 162 * I
MDP5618	55822771E	20/06/2015	66371	230 * IX
MDP5618	55822772E	20/06/2015	50100	162 * I
MDQ8991	55945412E	08/07/2015	65992	230 * V
MDQ8991	55945413E	08/07/2015	50100	162 * I
MED5668	55948662E	16/07/2015	67261	230 * XVIII
MED5668	55948663E	16/07/2015	66372	230 * IX
MEF0433	55946243E	22/06/2015	50100	162 * I
MEF0433	55946244E	22/06/2015	65992	230 * V
MES1740	55946571E	19/06/2015	50100	162 * I
MES1740	55946572E	19/06/2015	67261	230 * XVIII
MES1740	55946573E	19/06/2015	65992	230 * V
MES6053	55948161E	10/07/2015	67261	230 * XVIII
MFI5747	55948556E	13/07/2015	67261	230 * XVIII
MFI5747	55948557E	13/07/2015	69120	232
MFO3350	55827782E	16/06/2015	65992	230 * V
MFO3350	55827783E	16/06/2015	69120	232
MFP1558	55948722E	20/07/2015	65992	230 * V
MFP1558	55948723E	20/07/2015	67261	230 * XVIII
MFP1558	55948724E	20/07/2015	66020	230 * VI
MFX5752	55944138E	24/06/2015	67261	230 * XVIII
MFX5752	55944139E	24/06/2015	65992	230 * V
MGD0188	55948664E	16/07/2015	50100	162 * I
MGF6543	55948613E	09/07/2015	69120	232
MGF6543	55948614E	09/07/2015	65561	230 * I
MGF6543	55948615E	09/07/2015	67261	230 * XVIII
MGF6543	55948612E	09/07/2015	65992	230 * V
MGP2863	55944714E	29/06/2015	50100	162 * I
MGP2863	55944716E	29/06/2015	65992	230 * V
MGP2863	55944717E	29/06/2015	67261	230 * XVIII
MGP2863	55944718E	29/06/2015	69120	232
MGR2651	55947940E	30/06/2015	67261	230 * XVIII
MGR4665	55947278E	05/07/2015	65992	230 * V
MGR4665	55947277E	05/07/2015	50100	162 * I
MGS5442	55946393E	13/07/2015	67000	230 * XVI
MGX3002	55947746E	13/07/2015	67261	230 * XVIII
MHC2952	55828206E	20/06/2015	67261	230 * XVIII
MHC2952	55828208E	20/06/2015	69120	232
MHC2952	55828209E	20/06/2015	65992	230 * V
MHE3773	55948104E	18/07/2015	65992	230 * V
MHE8021	55944143E	24/06/2015	50100	162 * I
MHE8021	55944144E	24/06/2015	67261	230 * XVIII
MHG8466	55948453E	09/07/2015	65992	230 * V
MHG8466	55948454E	09/07/2015	50100	162 * I
MHG8466	55948455E	09/07/2015	69120	232
MHG8466	55948456E	09/07/2015	67261	230 * XVIII
MIW3672	55948634E	10/07/2015	65992	230 * V
MIW3672	55948636E	10/07/2015	65561	230 * I
MIY3399	55948338E	09/07/2015	67000	230 * XVI
MJL7259	55944140E	24/06/2015	64080	221
MJY4590	55948638E	13/07/2015	67261	230 * XVIII
MKK1882	55948749E	22/07/2015	69120	232
MKM4523	55944141E	24/06/2015	65992	230 * V
MKM4523	55944142E	24/06/2015	69120	232
MKN3473	55948648E	13/07/2015	65564	230 * I

MKQ1548	55945891E	20/06/2015	65992	230 * V
MLK3863	55946703E	18/06/2015	65992	230 * V
MLK3863	55946704E	18/06/2015	66371	230 * IX
MLP0977	55947735E	13/07/2015	65561	230 * I
MMI4423	55948646E	13/07/2015	65992	230 * V
MMI4423	55948647E	13/07/2015	67261	230 * XVIII
NCU3588	55828171E	23/06/2015	67261	230 * XVIII
NFF7361	55944257E	18/06/2015	65564	230 * I
NFF7361	55944258E	18/06/2015	66102	230 * VII
NFF7361	55944256E	18/06/2015	65992	230 * V
OKF5506	55947801E	20/06/2015	50450	162 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL DRP SAO JOSE

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2068/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8023 2068/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABT7139	55821168E	19/06/2015	54521	181 * VIII
AKN0109	55945890E	19/06/2015	55500	181 * XVIII
AVF8516	55946419E	12/07/2015	55500	181 * XVIII
FHY3090	55946570E	19/06/2015	73662	252 * VI
JXS4996	55948330E	06/07/2015	55414	181 * XVII
LKV1508	55945886E	19/06/2015	55500	181 * XVIII
LKV1508	55945888E	19/06/2015	72340	250 * I * a
LXB6300	55947747E	14/07/2015	54600	181 * IX
LXB8578	55828133E	12/07/2015	55500	181 * XVIII
LYV5862	55946418E	12/07/2015	55500	181 * XVIII
MAP7945	55945917E	10/07/2015	51851	167
MAX8361	55828135E	12/07/2015	55500	181 * XVIII

MBB6532	55821190E	30/06/2015	54521	181 * VIII
MBK7883	55944345E	24/06/2015	54521	181 * VIII
MCM0489	55945411E	01/07/2015	54600	181 * IX
MCT3798	55825187E	11/07/2015	55500	181 * XVIII
MDN4813	55821176E	25/06/2015	58350	195
MDU2969	54054992N	26/06/2015	50020	257 8§
MDV3912	55948572E	15/07/2015	54600	181 * IX
MDV7201	55947405E	20/06/2015	55500	181 * XVIII
MEE6980	55828132E	12/07/2015	55500	181 * XVIII
MEG1745	55944626E	12/07/2015	55500	181 * XVIII
MEZ1641	55944135E	24/06/2015	55500	181 * XVIII
MHC2952	55828207E	20/06/2015	70301	244 * I
MHK4853	55944617E	27/06/2015	55500	181 * XVIII
MII9929	55947575E	16/07/2015	54521	181 * VIII
MIU9413	55947061E	12/06/2015	54600	181 * IX
MJE7771	55944697E	27/06/2015	55500	181 * XVIII
MKJ8432	55947657E	15/06/2015	58191	193
MKJ8432	55947658E	15/06/2015	58350	195
MKS9768	55944985E	25/06/2015	55416	181 * XVII
MLF7884	54059074N	20/07/2015	50020	257 8§
MLV8630	55948560E	14/07/2015	54600	181 * IX
NFF7361	55944255E	18/06/2015	55500	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1585/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1585/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZQ7582	55679139C	21/06/2015	65992	230 * V

MBO4867	55680460C	19/07/2015	65992	230 * V
MGJ0886	55680054C	25/06/2015	73232	252 * II
MJF1031	55678022C	21/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO RIBEIRO DA ROCHA
DELEGADO REGIONAL - 1A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1586/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE - DEMUTRAN - GM - 283270

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8714 1586/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AIV7041	55680008C	17/06/2015	55500	181 * XVIII
AKP2503	54906427F	15/07/2015	61220	214 * I
ALN8656	55675226C	12/06/2015	55250	181 * XV
ATS3384	55680129C	25/06/2015	73662	252 * VI
AUN4726	54906430F	15/07/2015	54521	181 * VIII
BGV3951	54906232F	09/07/2015	51851	167
BVA9728	54906253F	19/07/2015	55500	181 * XVIII
HRZ7159	54906440F	15/07/2015	57030	185 * I
JVP9835	55675696C	12/07/2015	54600	181 * IX
KVZ4309	55678143C	23/06/2015	55414	181 * XVII
LNF0044	54906442F	15/07/2015	51851	167
LXH5736	55678966C	18/06/2015	55414	181 * XVII
MBM1689	55679426C	25/06/2015	55680	181 * XIX
MBU1317	54906249F	11/07/2015	55090	181 * XIII
MBV9549	55667583C	19/06/2015	55411	181 * XVII
MBY9586	55669298C	17/06/2015	55414	181 * XVII
MCD2868	54906250F	11/07/2015	51851	167
MCJ5391	55679312C	18/07/2015	55500	181 * XVIII
MCM9447	54906353F	20/07/2015	55411	181 * XVII
MDC3716	54906313F	15/07/2015	61220	214 * I

MDG3735	55679907C	23/06/2015	55416	181	* XVII
MDM6433	55680041C	17/06/2015	73662	252	* VI
MDU2087	55680001C	17/06/2015	55414	181	* XVII
MES2338	55679879C	20/07/2015	68580	231	* VII
MET5546	55679186C	19/06/2015	55414	181	* XVII
MEU3046	55679902C	19/06/2015	73662	252	* VI
MFK7365	55678144C	23/06/2015	55414	181	* XVII
MFU6628	54906244F	09/07/2015	59670	203	* V
MFU8365	55677296C	14/06/2015	55500	181	* XVIII
MFU9840	55679432C	25/06/2015	60412	207	
MFY3777	54054770N	26/06/2015	50020	257	8§
MGF9309	55680207C	21/07/2015	61220	214	* I
MGT4147	55680034C	17/06/2015	51851	167	
MHD4693	55680017C	17/06/2015	73662	252	* VI
MHF4875	55678217C	12/06/2015	55411	181	* XVII
MHO9058	55680037C	17/06/2015	51851	167	
MIC9355	55678228C	02/07/2015	55415	181	* XVII
MID6189	54906444F	15/07/2015	55090	181	* XIII
MIH8732	54906306F	11/07/2015	55680	181	* XIX
MII1952	55680111C	21/06/2015	51851	167	
MIR4526	55676362C	17/06/2015	55414	181	* XVII
MIS8612	54906401F	11/07/2015	73662	252	* VI
MIT6231	55678963C	18/06/2015	54521	181	* VIII
MIZ1998	54906248F	11/07/2015	51851	167	
MIZ6052	55678223C	16/06/2015	55416	181	* XVII
MIZ8567	54906304F	10/07/2015	60502	208	
MJN4744	54906417F	11/07/2015	51851	167	
MJT5950	55679429C	25/06/2015	59591	203	* IV
MJX7785	54906439F	15/07/2015	57030	185	* I
MKC0688	54059150N	20/07/2015	50020	257	8§
MKC0688	54059151N	20/07/2015	50020	257	8§
MKU8293	55679187C	23/06/2015	59910	206	* I
MKW7718	54906309F	11/07/2015	54521	181	* VIII
MKY3691	55679277C	19/06/2015	55680	181	* XIX
MLA8561	54906419F	11/07/2015	73662	252	* VI
MMD9042	55673570C	15/06/2015	55411	181	* XVII
NTN0884	55680019C	17/06/2015	60501	208	
NUC7129	55673572C	19/06/2015	54600	181	* IX
OGQ8930	55680408C	02/07/2015	54526	181	* VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDREA IRANY PACHECO RODRIGUES
AUTORIDADE DE TRANSITO

São José do Cedro

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 747/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8486 747/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
INA0169	55873511D	25/06/2015	65992	230 * V
LXH4130	55873515D	11/07/2015	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO JOSE DO CEDRO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

São Lourenço do Oeste

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1207/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1207/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
LXB8337	54249057E	28/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO LOURENCO DO OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO REGIONAL - 28A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1208/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO D'OESTE - 283330

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1208/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AIC9073	54250352E	21/05/2015	54600	181 * IX	85.12
AIV5470	54247933E	17/05/2015	54525	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO LOURENCO DO OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JUCIMAR JOSE GARBIN
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1205/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1205/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AKP3457	54250361E	21/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
IJF9420	54250340E	17/06/2015	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO LOURENCO DO OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE MORBINI
DELEGADO REGIONAL - 28A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1206/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO D'OESTE - 283330

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8116 1206/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento

DZY7011	54246875E	25/06/2015	55500	181	* XVIII
IJF9420	54250341E	17/06/2015	60175	206	* III
IJF9420	54248054E	17/06/2015	57200	186	* I
IJF9420	54248053E	17/06/2015	58350	195	
IJF9420	54248052E	17/06/2015	60501	208	

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO LOURENCO DO OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JUCIMAR JOSE GARBIN
AUTORIDADE DE TRANSITO

São Miguel do Oeste

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 1862/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 1862/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AIM1222	55876687D	22/05/2015	50292	162 * II	957.69
COL3919	55865615D	01/05/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
COL3919	55865364D	01/05/2015	50100	162 * I	574.61
ELN5036	55865722D	14/05/2015	66700	230 * XIII	127.69
ILL6197	55865071D	19/03/2015	50100	162 * I	574.61
ILL6197	55865072D	19/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
JYI1282	55865788D	17/05/2015	65992	230 * V	191.53
JYI1282	55865789D	17/05/2015	75790	277	1915.38
JYI1282	55865790D	17/05/2015	69120	232	53.20
JYI1282	55865791D	17/05/2015	67691	230 * XXII	85.12
LXI3127	55865133D	07/03/2015	52741	175	1915.38
LZW6072	55864605D	18/04/2015	65992	230 * V	191.53
MBJ5365	55864204D	24/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCK4651	55864461D	04/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCK4651	55864460D	04/04/2015	50100	162 * I	574.61
MEQ2918	55602862C	12/04/2015	69120	232	53.20
MHI6221	55865065D	29/05/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61

MLK0695	55865359D	28/04/2015	75790	277	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 1863/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - 283390

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 1863/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AIM1222	55876688D	22/05/2015	73662	252 * VI	85.12
ALJ9345	55864406D	24/03/2015	73662	252 * VI	85.12
AZC4303	55865411D	28/04/2015	58780	199	85.12
BAM2100	55865618D	04/05/2015	51851	167	127.69
BYB3905	55864343D	01/05/2015	72340	250 * I * a	85.12
COL3919	55864236D	06/05/2015	55250	181 * XV	85.12
ELN5036	55865383D	26/04/2015	51851	167	127.69
IBX8002	55864439D	20/05/2015	57200	186 * I	127.69
KWY3179	55876750D	30/05/2015	55411	181 * XVII	53.20
MDW0822	55858892D	20/05/2015	70561	244 * III	191.53
MFQ9403	55865797D	20/05/2015	68580	231 * VII	85.12
MGM9310	55865440D	06/05/2015	51851	167	127.69
MGU7878	55864351D	21/03/2015	51852	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 760/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 760/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
ABY9520	8750226693	14/05/2015	56732	183	85.12
AFE5128	8750220724	01/04/2015	74550	218 * I	85.12
AFN3070	8750223676	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
AFZ2713	8750223111	20/04/2015	56732	183	85.12
AGL2912	8750226010	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
AHA2316	8750222889	16/04/2015	60503	208	191.53
AHJ8436	8750218416	12/03/2015	74550	218 * I	85.12
AIG0615	8750218409	11/03/2015	74550	218 * I	85.12
AJB1720	8750226130	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
AJM2738	8750221097	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
AKF0449	8750218152	10/03/2015	74630	218 * II	127.69
AKF0449	8750218670	10/03/2015	74550	218 * I	85.12
AKF0449	8750218721	10/03/2015	60503	208	191.53
AKH1705	8750227871	30/05/2015	74630	218 * II	127.69
AKL7626	8750225673	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
ANX1035	8750225477	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
AOT7418	8750222217	13/04/2015	74550	218 * I	85.12
AQF2100	8750222235	10/04/2015	74550	218 * I	85.12
AQV6720	8750218424	13/03/2015	74630	218 * II	127.69
ASJ3086	8750227184	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
ASO1222	8750225561	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
ATB5177	8750219073	22/03/2015	74550	218 * I	85.12
ATG7150	8750227331	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
ATO7724	8750226673	18/05/2015	74630	218 * II	127.69
ATP1050	8750226063	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
ATV4772	8750223415	14/04/2015	60503	208	191.53
AUO5318	8750222986	19/04/2015	74630	218 * II	127.69
AUO5318	8750222745	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
AVU5857	8750222252	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
AWM5234	8750227303	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
AWM5234	8750226987	24/05/2015	74550	218 * I	85.12
AXB3542	8750227208	25/05/2015	74630	218 * II	127.69
AZL2859	8750223052	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
BEE0978	8750222135	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
BER0443	8750221033	03/04/2015	74550	218 * I	85.12
BLL6140	8750217741	08/03/2015	74630	218 * II	127.69
BMB7776	8750225848	11/05/2015	60503	208	191.53

BNG2557	8750223605	20/04/2015	74630	218 * II	127.69
BRG3399	8750223699	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
CAC6904	8750226117	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
CMO9640	8750224404	25/04/2015	74630	218 * II	127.69
CZZ0330	8750226982	25/05/2015	74550	218 * I	85.12
DAI7832	8750227916	28/05/2015	74550	218 * I	85.12
DAI7832	8750227568	26/05/2015	74550	218 * I	85.12
DBG7010	8750226103	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
DJN3046	8750223876	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
DKP2084	8750224343	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
DLP3620	8750216753	23/02/2015	74550	218 * I	85.12
DTA6002	8750218596	15/03/2015	74550	218 * I	85.12
DUD5668	8750224927	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
DZJ8351	8750226965	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
EVE6330	8750225182	04/05/2015	74630	218 * II	127.69
EWF7347	8750223576	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
FAO7924	8750217530	04/03/2015	74550	218 * I	85.12
FEX6838	8750224340	20/04/2015	74550	218 * I	85.12
FMT0003	8750225851	09/05/2015	74630	218 * II	127.69
GXS6699	8750225005	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
HIG5948	8750225544	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
HLR1042	8750224316	24/04/2015	60503	208	191.53
HSJ4740	8750225179	03/05/2015	74710	218 * III	574.61
HTA1813	8750223818	21/04/2015	74550	218 * I	85.12
IBE8859	8750224136	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
IBI8696	8750218187	11/03/2015	74550	218 * I	85.12
ICN2263	8750226784	13/05/2015	60503	208	191.53
ICZ2235	8750223019	14/04/2015	74550	218 * I	85.12
IDR0932	8750218693	10/03/2015	74550	218 * I	85.12
IDY6762	8750217982	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
IFD4624	8750219200	23/03/2015	60503	208	191.53
IGF7275	8750225672	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
IGF7275	8750225617	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
IGF7275	8750225625	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
IGF7275	8750225633	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
IGF7275	8750225639	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
IGR6546	8750223376	19/04/2015	60503	208	191.53
IHE1317	8750224626	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
IKN7015	8750217720	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
ILN3347	8750226066	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
INS0418	8750218247	14/03/2015	74550	218 * I	85.12
IPV3521	8750223080	16/04/2015	56732	183	85.12
IQR2438	8750222341	12/04/2015	60503	208	191.53
IRE6002	8750224249	24/04/2015	60503	208	191.53
IUZ5813	8750224974	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
IVE7239	8750222249	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
IWB7050	8750224102	26/04/2015	60503	208	191.53
JCS2910	8750224461	29/04/2015	74550	218 * I	85.12
JGI2132	8750224899	04/05/2015	74550	218 * I	85.12
JGI2132	8750225348	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
JGI2132	8750224121	23/04/2015	56732	183	85.12
JVW3905	8750225575	07/05/2015	74630	218 * II	127.69
JWQ8823	8750224700	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
JXB4148	8750226621	12/05/2015	74630	218 * II	127.69
JXW1500	8750221870	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
LCU2641	8750224987	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
LVB2363	8750217666	03/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXA9116	8750225644	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXI3127	8750217679	04/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXI3127	8750217435	03/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXI3127	8750217443	06/03/2015	74630	218 * II	127.69
LXI3127	8750217718	07/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXW8434	8750218285	15/03/2015	74550	218 * I	85.12

LXW8434	8750217698	05/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXX0277	8750224764	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXX8825	8750217799	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
LXX8825	8750217918	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
LYR5160	8750218652	12/03/2015	56732	183	85.12
LYU8442	8750225705	09/05/2015	74550	218 * I	85.12
LYW6734	8750222501	06/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAK6881	8750218180	15/03/2015	74630	218 * II	127.69
MAQ6965	8750222462	10/04/2015	74630	218 * II	127.69
MAS6144	8750226619	12/05/2015	74550	218 * I	85.12
MBS4734	8750218181	16/03/2015	74710	218 * III	574.61
MBS4734	8750218317	16/03/2015	74630	218 * II	127.69
MCG0483	8750226822	13/05/2015	74550	218 * I	85.12
MCG8556	8750229092	11/06/2015	74550	218 * I	85.12
MCX5356	8750221272	05/04/2015	74630	218 * II	127.69
MDC5476	8750226692	14/05/2015	56732	183	85.12
MDO2056	8750218091	10/03/2015	74630	218 * II	127.69
MDR1755	8750217903	06/03/2015	60503	208	191.53
MDR1755	8750217604	06/03/2015	74550	218 * I	85.12
MDT7334	54046030N	11/05/2015	50020	257 8§	85.12
MDU9515	8750225365	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEC8928	8750218649	12/03/2015	60503	208	191.53
MEK5007	8750218597	15/03/2015	74630	218 * II	127.69
MEL3097	8750218592	14/03/2015	74550	218 * I	85.12
MEV8560	8750225112	02/05/2015	74550	218 * I	85.12
MEW4697	8750227292	24/05/2015	74630	218 * II	127.69
MFD6062	8750224349	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MFD6062	8750223643	22/04/2015	74630	218 * II	127.69
MFK4621	8750218561	14/03/2015	60503	208	191.53
MFM8679	8750225660	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
MFQ5134	8750225192	29/04/2015	56732	183	85.12
MFV6559	8750227217	19/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGD2713	8750224949	01/05/2015	74630	218 * II	127.69
MGK3225	8750224178	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGK6674	8750226082	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MGM1253	8750218377	12/03/2015	74550	218 * I	85.12
MHG2506	8750224410	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MHG3804	8750217464	05/03/2015	74550	218 * I	85.12
MHG3804	8750217827	05/03/2015	74630	218 * II	127.69
MHH5905	8750227449	20/05/2015	56732	183	85.12
MHW4456	8750217833	06/03/2015	74550	218 * I	85.12
MID9857	8750225788	11/05/2015	74550	218 * I	85.12
MIN4725	8750220923	06/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJA0902	8750227106	21/05/2015	74550	218 * I	85.12
MJA9378	8750223562	25/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJJ3282	8750217489	03/03/2015	74550	218 * I	85.12
MJN2946	8750224506	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MJO0503	8750221540	01/04/2015	60503	208	191.53
MJS5015	8750225915	09/05/2015	60503	208	191.53
MJS9100	8750217569	04/03/2015	74550	218 * I	85.12
MJT2921	8750224832	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKA1140	8750223695	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKD2358	8750225461	08/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKK8081	8750225911	06/05/2015	60503	208	191.53
MKL7973	8750224989	30/04/2015	74550	218 * I	85.12
MKL9461	8750217847	09/03/2015	74550	218 * I	85.12
MKS8423	8750222183	10/04/2015	56732	183	85.12
MKX6724	8750218706	10/03/2015	74550	218 * I	85.12
MKY1542	8750225225	01/05/2015	74550	218 * I	85.12
MKZ7675	8750221733	11/04/2015	74550	218 * I	85.12
MLE6815	8750225864	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
MLI4239	54049480N	29/05/2015	50020	257 8§	85.12
MLI6190	8750218575	13/03/2015	74550	218 * I	85.12

MLJ2275	8750227410	21/05/2015	56732	183		85.12
MLJ2275	8750227411	21/05/2015	60503	208		191.53
MLJ7488	8750221493	06/04/2015	60503	208		191.53
MLJ8986	8750222566	15/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MLK0695	8750223732	21/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MLM3184	8750225434	11/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MLM5317	8750225801	05/05/2015	56732	183		85.12
MLM5317	8750221740	13/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MLW3639	8750226071	11/05/2015	74630	218 *	II	127.69
MLX0949	8750217836	06/03/2015	74550	218 *	I	85.12
MMB3044	8750226112	01/05/2015	74550	218 *	I	85.12
MMC5672	8750224480	26/04/2015	74550	218 *	I	85.12
MMH4839	8750221888	08/04/2015	74630	218 *	II	127.69
MMK0755	8750218701	10/03/2015	74550	218 *	I	85.12
NAA7000	8750225898	09/05/2015	74550	218 *	I	85.12
NDX7390	8750222398	08/04/2015	60503	208		191.53
NOA9900	8750225762	08/05/2015	74550	218 *	I	85.12
NPI6429	8750226440	18/05/2015	74550	218 *	I	85.12
NPN1261	8750221238	06/04/2015	74550	218 *	I	85.12
NTY4724	8750205837	21/12/2014	74630	218 *	II	127.69
NTY4724	8750208945	21/12/2014	74630	218 *	II	127.69
OBO2095	8750227060	25/05/2015	74550	218 *	I	85.12
OBR6102	8750223011	14/04/2015	74550	218 *	I	85.12
OGV1009	8750225507	08/05/2015	74550	218 *	I	85.12
OKE5588	8750226442	18/05/2015	74550	218 *	I	85.12
OMT6640	8750225505	08/05/2015	74550	218 *	I	85.12
OMU6355	8750225080	29/04/2015	74630	218 *	II	127.69
PJG8040	8750227127	23/05/2015	74630	218 *	II	127.69
QBB8159	8750225076	29/04/2015	74630	218 *	II	127.69
QHD0193	8750225595	09/05/2015	74630	218 *	II	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 1860/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 1860/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAO1727	55877150D	21/06/2015	66372	230 * IX
AAO1727	55877151D	21/06/2015	67691	230 * XXII
AAO1727	55877152D	21/06/2015	67692	230 * XXII
AAO1727	55877148D	21/06/2015	67261	230 * XVIII
AAO1727	55877147D	21/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
AAO1727	55877146D	21/06/2015	50100	162 * I
AAO1727	55877145D	21/06/2015	65992	230 * V
AHK5907	55877272D	17/07/2015	65561	230 * I
AJW7058	55876991D	18/06/2015	66102	230 * VII
AKC6550	55876719D	13/07/2015	50100	162 * I
AKC6550	55876717D	13/07/2015	66102	230 * VII
BPL2263	55876709D	21/06/2015	67261	230 * XVIII
BPL2263	55876708D	21/06/2015	64080	221
BPL2263	55876706D	21/06/2015	66102	230 * VII
DMP2726	55877110D	08/07/2015	66700	230 * XIII
GYA0523	55865623D	22/06/2015	65992	230 * V
GYA0523	55865624D	22/06/2015	67691	230 * XXII
GYA0523	55865625D	22/06/2015	66371	230 * IX
ICJ4457	55865773D	22/06/2015	67691	230 * XXII
ICJ4457	55865622D	22/06/2015	50450	162 * V
ICX7554	55865584D	06/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
ICX7554	55865583D	06/07/2015	50100	162 * I
ICX7554	55865582D	06/07/2015	66371	230 * IX
IDZ7071	55865594D	02/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
IDZ7071	55865593D	02/07/2015	50100	162 * I
IHN5531	55877144D	21/06/2015	67692	230 * XXII
IHN5531	55877143D	21/06/2015	67692	230 * XXII
LZC5496	55877503D	05/07/2015	66372	230 * IX
LZC5496	55877504D	05/07/2015	50100	162 * I
LZC5496	55877505D	05/07/2015	69120	232
LZU0734	55877646D	11/07/2015	69120	232
MAU0729	55877627D	11/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MAU0729	55877626D	11/07/2015	50100	162 * I
MAU0729	55877648D	11/07/2015	67261	230 * XVIII
MDA8609	55857754D	04/07/2015	67000	230 * XVI
MDO4683	55877584D	05/07/2015	50100	162 * I
MDO4683	55877585D	05/07/2015	65992	230 * V
MDO4683	55877586D	05/07/2015	69120	232
MDO4683	55877587D	05/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MDX5100	55877274D	20/07/2015	50450	162 * V
MDX5100	55877275D	20/07/2015	69120	232
MFE8391	55877233D	05/07/2015	65992	230 * V
MFE8391	55877234D	05/07/2015	66371	230 * IX
MFQ5749	55877004D	20/06/2015	73400	252 * IV
MID4782	55876995D	22/06/2015	65992	230 * V
MMC4909	55864885D	26/06/2015	50450	162 * V
QHB3738	55876823D	20/07/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 1861/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - 283390

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8029 1861/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ADQ3903	55877093D	01/07/2015	51851	167
ALA5336	55865514D	22/06/2015	51851	167
DMP2726	55877111D	08/07/2015	59670	203 * V
DMP2726	55877112D	08/07/2015	59670	203 * V
DMP2726	55877113D	08/07/2015	60502	208
DMP2726	55877114D	08/07/2015	58433	196
EFF4410	55857753D	04/07/2015	70481	244 * II
EHH8943	55877115D	11/07/2015	51851	167
JZY9084	55877175D	26/06/2015	51851	167
LXM0112	55857744D	26/06/2015	73662	252 * VI
MAU0729	55877649D	11/07/2015	60760	210
MAZ1942	55877742D	13/07/2015	51851	167
MDO0797	55864385D	13/07/2015	58780	199
MHI2410	55877180D	26/06/2015	51851	167
MKB0488	55865522D	22/06/2015	51851	167
MKC9195	55864883D	22/06/2015	73662	252 * VI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 759/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL D'OESTE - ELETRONICO - 28

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8750 759/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAM8792	8750231310	04/07/2015	56732	183
AAO1727	8750230058	20/06/2015	60503	208
AAW3955	8750229455	13/06/2015	74550	218 * I
AEA1246	8750229879	18/06/2015	74550	218 * I
AEA1246	8750230074	18/06/2015	56732	183
AFM7913	8750229041	07/06/2015	74550	218 * I
AGA4576	8750229417	12/06/2015	74550	218 * I
AGD7356	8750230697	23/06/2015	74550	218 * I
AHB3580	8750231383	27/06/2015	74550	218 * I
AHE2100	8750230031	17/06/2015	60503	208
AHG6965	8750229747	20/06/2015	74550	218 * I
AIB6192	8750229778	19/06/2015	74550	218 * I
AJI9721	8750230069	19/06/2015	60503	208
AJT3895	8750229552	13/06/2015	74630	218 * II
AJT4808	8750229719	20/06/2015	74550	218 * I
AKF0449	8750229409	15/06/2015	74550	218 * I
AKJ7457	8750229166	09/06/2015	74550	218 * I
ALR2940	8750228586	04/06/2015	74550	218 * I
AMT1096	8750230065	21/06/2015	74550	218 * I
ANG5302	8750231486	09/07/2015	74550	218 * I
ANI9610	8750229352	10/06/2015	74550	218 * I
AOA4574	8750230985	04/07/2015	74630	218 * II
AOK0390	8750231944	13/07/2015	74550	218 * I
AOK1729	8750229797	18/06/2015	74630	218 * II
APT0143	8750230137	15/06/2015	74550	218 * I
APT7606	8750229203	09/06/2015	74630	218 * II
AQI1346	8750229291	14/06/2015	74550	218 * I
ARG9634	8750230036	18/06/2015	74550	218 * I
ARP5178	8750231901	08/07/2015	74550	218 * I
ASH9302	8750231080	03/07/2015	74550	218 * I
AST3147	8750231494	07/07/2015	74630	218 * II
AUD2920	8750231599	06/07/2015	74550	218 * I
AWJ4783	8750229983	21/06/2015	74550	218 * I
AWN7946	8750230119	16/06/2015	74550	218 * I
AWW3138	8750229893	19/06/2015	74550	218 * I
AXA0410	8750230497	27/06/2015	74550	218 * I
AXV1136	8750231885	06/07/2015	74550	218 * I
AZC6681	8750230834	24/06/2015	74550	218 * I
AZC6681	8750230882	24/06/2015	74550	218 * I
BBN0260	8750229913	16/06/2015	60503	208
BFQ9274	8750229854	21/06/2015	74630	218 * II

BGG6679	8750230406	27/06/2015	74550	218	*	I
BUC0718	8750231959	08/07/2015	56732	183		
CDK9246	8750229920	17/06/2015	56732	183		
CDK9246	8750230006	17/06/2015	74550	218	*	I
CHM5926	8750229111	09/06/2015	74550	218	*	I
CPD3738	8750231813	09/07/2015	74550	218	*	I
CRK9706	8750229242	11/06/2015	74550	218	*	I
CSI1729	8750231264	04/07/2015	60503	208		
DDA4747	8750227156	19/05/2015	74630	218	*	II
DFL1226	8750232388	09/07/2015	74550	218	*	I
DMG6879	8750229595	12/06/2015	56732	183		
DQE6257	8750232038	06/07/2015	74550	218	*	I
DTB8523	8750232204	17/07/2015	74550	218	*	I
DUO1079	8750229358	15/06/2015	74550	218	*	I
DYE6104	8750229755	16/06/2015	74630	218	*	II
ECT5549	8750231604	07/07/2015	74550	218	*	I
ECT8530	8750229457	13/06/2015	74550	218	*	I
EDM5742	8750231981	09/07/2015	60503	208		
EEU8058	8750231526	11/07/2015	74550	218	*	I
EFW4273	8750229694	10/06/2015	74550	218	*	I
EGR9320	8750230003	17/06/2015	74550	218	*	I
EJH7693	8750231517	06/07/2015	74550	218	*	I
EKQ5847	8750231588	13/07/2015	74550	218	*	I
EMN0835	8750230062	21/06/2015	60503	208		
ENH0539	8750228881	08/06/2015	56732	183		
GSF2930	8750230047	19/06/2015	56732	183		
GSW6674	8750229363	12/06/2015	74550	218	*	I
HQL9073	8750229600	13/06/2015	56732	183		
HRI2490	8750230509	28/06/2015	74630	218	*	II
HRI5134	8750231951	11/07/2015	74550	218	*	I
HSI5669	8750231532	06/07/2015	74550	218	*	I
IBE8859	8750229255	09/06/2015	74550	218	*	I
IBZ7711	8750229606	14/06/2015	60503	208		
IKS6331	8750231724	12/07/2015	74550	218	*	I
IMD8547	8750217761	04/03/2015	60503	208		
INL1659	8750229365	12/06/2015	74550	218	*	I
INP6705	8750229710	19/06/2015	74550	218	*	I
INQ9364	8750231279	04/07/2015	60503	208		
INU9248	8750231048	04/07/2015	74550	218	*	I
IOL9488	8750231726	12/07/2015	74550	218	*	I
IOZ6448	8750230599	29/06/2015	74550	218	*	I
IPJ2173	8750229476	14/06/2015	74550	218	*	I
IPJ2173	8750229546	14/06/2015	56732	183		
IPK2583	8750231953	11/07/2015	74550	218	*	I
IPP3056	8750229743	19/06/2015	74550	218	*	I
IQF1923	8750231908	09/07/2015	74550	218	*	I
IQG4167	8750229185	09/06/2015	74550	218	*	I
IRT9694	8750231210	04/07/2015	74550	218	*	I
ITG5989	8750229575	13/06/2015	74630	218	*	II
ITJ7706	8750231254	04/07/2015	74630	218	*	II
IUG1665	8750227847	28/05/2015	74550	218	*	I
IVS2596	8750230022	21/06/2015	74550	218	*	I
IVU7394	8750231678	13/07/2015	74630	218	*	II
IVV7555	8750230732	29/06/2015	74550	218	*	I
IVY6317	8750230751	22/06/2015	74550	218	*	I
IWN5352	8750229868	16/06/2015	74550	218	*	I
IWR1957	8750232008	07/07/2015	56732	183		
JCG9630	8750229504	14/06/2015	74550	218	*	I
JKV8413	8750229282	11/06/2015	56732	183		
JQX9079	8750229749	21/06/2015	74550	218	*	I
JRE2354	8750228819	08/06/2015	74550	218	*	I
JXP0101	8750229484	15/06/2015	74550	218	*	I
JYQ8276	8750230984	04/07/2015	74550	218	*	I

KAK2263	8750229713	19/06/2015	74550	218 * I
LWW9843	8750229623	12/06/2015	56732	183
LWX6945	8750229904	21/06/2015	74550	218 * I
LWZ9783	8750232179	18/07/2015	74550	218 * I
LXW8434	8750229106	11/06/2015	74550	218 * I
LXW8434	8750229169	10/06/2015	74550	218 * I
LXW8434	8750229321	13/06/2015	74550	218 * I
LXW8434	8750229418	13/06/2015	74550	218 * I
LYC8811	8750231057	05/07/2015	74550	218 * I
LYI4192	8750230055	19/06/2015	74550	218 * I
LYM2979	8750229985	21/06/2015	74550	218 * I
LYQ7585	8750229317	12/06/2015	74630	218 * II
LYW4975	8750231573	09/07/2015	74630	218 * II
LZC6987	8750229526	13/06/2015	74550	218 * I
LZC6987	8750229550	15/06/2015	74550	218 * I
LZF0882	8750231154	05/07/2015	74550	218 * I
LZH2679	8750231888	07/07/2015	74550	218 * I
LZJ4593	8750229364	12/06/2015	74550	218 * I
LZY7082	8750229389	13/06/2015	74630	218 * II
LZZ7234	8750229872	17/06/2015	74550	218 * I
MAF4367	8750229572	13/06/2015	74550	218 * I
MAH8148	8750231490	13/07/2015	74550	218 * I
MAH8148	8750231482	13/07/2015	74550	218 * I
MAI0078	8750229171	10/06/2015	74550	218 * I
MAJ1646	8750229890	19/06/2015	74630	218 * II
MCI5458	8750229803	21/06/2015	74550	218 * I
MCW7220	8750229393	14/06/2015	74550	218 * I
MCZ3274	8750231547	13/07/2015	74550	218 * I
MDB2153	8750231870	10/07/2015	56732	183
MDB4352	8750229640	14/06/2015	56732	183
MDF9188	8750231164	01/07/2015	74550	218 * I
MDN0737	8750229326	13/06/2015	74550	218 * I
MDP0087	8750231168	02/07/2015	74630	218 * II
MDS7018	8750230034	17/06/2015	74550	218 * I
MDW2923	8750229937	20/06/2015	74710	218 * III
MDX9417	8750229821	17/06/2015	74630	218 * II
MEE1955	8750231122	02/07/2015	74550	218 * I
MEI5106	8750228227	08/06/2015	74550	218 * I
MEJ5383	8750229599	14/06/2015	56732	183
MET5354	8750229697	12/06/2015	74550	218 * I
MEZ4306	8750231692	07/07/2015	74550	218 * I
MFI5079	8750231292	05/07/2015	60503	208
MFK9651	8750231755	08/07/2015	74550	218 * I
MFK9651	8750231763	09/07/2015	74550	218 * I
MFK9651	8750231904	09/07/2015	74550	218 * I
MFL5864	8750229975	20/06/2015	74630	218 * II
MFN4371	8750229619	14/06/2015	60503	208
MFN6367	8750231155	05/07/2015	74550	218 * I
MFO2432	8750229453	12/06/2015	74550	218 * I
MFW6027	8750229725	18/06/2015	74550	218 * I
MFX9373	8750229627	15/06/2015	56732	183
MFY1887	8750232029	13/07/2015	60503	208
MGD6343	8750229809	21/06/2015	74550	218 * I
MGE5277	8750229307	10/06/2015	74550	218 * I
MGM0665	8750231387	28/06/2015	74630	218 * II
MGO2643	8750229238	10/06/2015	74550	218 * I
MGO2643	8750229204	09/06/2015	74550	218 * I
MGT3533	8750231485	07/07/2015	74550	218 * I
MGV5394	8750229280	10/06/2015	60503	208
MHE4935	8750229954	18/06/2015	74550	218 * I
MHG9369	8750229914	16/06/2015	74630	218 * II
MHG9369	8750229759	16/06/2015	74550	218 * I
MHN2056	8750229779	19/06/2015	74630	218 * II

MHN3061	8750229751	21/06/2015	74550	218 * I
MHN6531	8750231567	08/07/2015	74550	218 * I
MHO1161	8750230978	02/07/2015	74550	218 * I
MHS4962	8750229638	14/06/2015	56732	183
MHS6145	8750231770	10/07/2015	60503	208
MHT1710	8750229698	12/06/2015	74630	218 * II
MIC1289	8750229283	11/06/2015	56732	183
MIC1416	8750229258	10/06/2015	60503	208
MIF6329	8750229916	17/06/2015	74550	218 * I
MIH9904	8750230128	18/06/2015	74550	218 * I
MIT0432	8750229780	19/06/2015	74550	218 * I
MJK2602	8750229289	12/06/2015	74550	218 * I
MJL5814	8750229731	18/06/2015	74550	218 * I
MJU2829	8750232379	11/07/2015	74550	218 * I
MJZ9125	8750230115	15/06/2015	74550	218 * I
MKC1669	8750228443	05/06/2015	74550	218 * I
MKC8681	8750229481	15/06/2015	74550	218 * I
MKD7775	8750231919	11/07/2015	74550	218 * I
MKH7831	8750229856	21/06/2015	74550	218 * I
MKR5059	8750229503	14/06/2015	74630	218 * II
MKS6449	8750230479	25/06/2015	74550	218 * I
MKU0808	8750231984	11/07/2015	60503	208
MKU0808	8750231587	13/07/2015	74630	218 * II
MKX6498	8750229214	11/06/2015	74550	218 * I
MKX6498	8750229245	11/06/2015	74550	218 * I
MKY4742	8750229452	12/06/2015	74630	218 * II
MKY7702	8750231542	11/07/2015	74630	218 * II
MLB9396	8750229777	19/06/2015	74550	218 * I
MLF8919	8750232127	14/07/2015	74550	218 * I
MLJ2139	8750229978	20/06/2015	74550	218 * I
MLL8308	8750229497	13/06/2015	74550	218 * I
MLN8808	8750231652	11/07/2015	74550	218 * I
MLO2122	8750230014	20/06/2015	74550	218 * I
MLS0416	8750231063	05/07/2015	74550	218 * I
MMC4035	8750232293	16/07/2015	74550	218 * I
MML3567	8750229091	10/06/2015	74550	218 * I
MUA9809	8750229164	09/06/2015	74550	218 * I
NBN9841	8750230615	23/06/2015	74550	218 * I
NCG1416	8750229469	14/06/2015	74550	218 * I
NDC9155	8750229908	21/06/2015	74550	218 * I
NDO3700	8750231361	02/07/2015	74550	218 * I
NJG6179	8750229737	18/06/2015	74550	218 * I
NPF6291	8750230391	26/06/2015	74630	218 * II
NRS1817	8750231415	05/07/2015	74550	218 * I
NUE9013	8750231938	12/07/2015	74630	218 * II
NWS6609	8750229158	09/06/2015	74550	218 * I
OBK1369	8750231134	03/07/2015	74550	218 * I
OBM8485	8750229337	11/06/2015	74630	218 * II
OGL1000	8750231902	08/07/2015	74550	218 * I
OKG8370	8750229955	18/06/2015	74550	218 * I
OKH2565	8750229421	13/06/2015	74550	218 * I
OKH3753	8750230063	21/06/2015	60503	208
OKZ0083	8750230433	29/06/2015	74550	218 * I
OOH3151	8750231366	05/07/2015	74550	218 * I
OOL7694	8750231284	05/07/2015	60503	208
OOS5053	8750231372	06/07/2015	74550	218 * I
QHA4903	8750229500	13/06/2015	74550	218 * I
QHA4913	8750231520	07/07/2015	74630	218 * II
QHH8414	8750231978	08/07/2015	56732	183
QHL5322	8750229397	15/06/2015	74550	218 * I
QHN1964	8750231713	10/07/2015	74550	218 * I
QHN5621	8750229113	09/06/2015	74550	218 * I
QHN5621	8750229374	13/06/2015	74550	218 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO MIGUEL DO OESTE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JOAO CARLOS VALAR
AUTORIDADE DE TRANSITO

São Pedro de Alcântara

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 191/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8732 191/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MBY1089	54832777C	08/07/2015	65561	230 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SAO PEDRO DE ALCANTARA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

SANDRA MARA PEREIRA
DELEGADA DE POLICIA

SCHROEDER

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8192 751/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8192 751/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AOR6932	54170557F	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
AUL0036	54170614F	09/05/2015	55250	181 * XV	85.12
KGD3777	54170668F	04/05/2015	54523	181 * VIII	127.69
LYB9652	54170608F	01/05/2015	65992	230 * V	191.53
LYY0367	54170487F	06/05/2015	50100	162 * I	574.61
MBR8418	55140738E	15/03/2015	50100	162 * I	574.61
MBR8418	55140739E	15/03/2015	65992	230 * V	191.53
MKH1269	54170483F	18/04/2015	51770	166	191.53
MKH1269	54170482F	18/04/2015	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SCHROEDER/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DANIEL FERREIRA DIAS
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8192 750/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8192 750/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO,

OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZX8550	54170494F	08/07/2015	50371	162 * III
LZX8550	55139888E	08/07/2015	51341	164 c/c 162 * III
MCP3981	55139999E	09/07/2015	55411	181 * XVII
MEV9144	54171438F	14/07/2015	67261	230 * XVIII
MHV1973	54170593F	12/07/2015	51691	165
MIB6177	55140132E	09/07/2015	73662	252 * VI
MIV9244	54170643F	09/07/2015	65992	230 * V
MJV4314	55140342E	13/07/2015	50450	162 * V
MJV4314	55140340E	13/07/2015	65992	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SCHROEDER/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DANIEL FERREIRA DIAS
DELEGADO DE POLICIA

Serra Alta

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 237/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8458 237/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MBM2687	55616479C	09/05/2015	54524	181 * VIII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SERRA ALTA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RONALDO NECKENL MORETO
DELEGADO DE POLICIA

SIDERÓPOLIS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8210 770/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8210 770/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
CAI9466	55114505E	18/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
LZW8472	55114581E	30/05/2015	50450	162 * V	191.53
LZW8472	55114582E	30/05/2015	69120	232	53.20
LZW8472	55114583E	30/05/2015	64080	221	85.12
LZW8472	55114584E	30/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MDU1464	55307646D	10/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDU1464	55307647D	10/05/2015	66371	230 * IX	127.69
MDU1464	55307648D	10/05/2015	66450	230 * X	127.69
MDU1464	55307649D	10/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MDU1464	55307650D	10/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHI0838	55114508E	21/04/2015	50450	162 * V	191.53
MHI0838	55114509E	21/04/2015	65992	230 * V	191.53
MLQ4592	55114626E	09/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MLQ4592	55114627E	09/05/2015	50100	162 * I	574.61
MLQ4592	55114628E	09/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MLQ4592	55114629E	09/05/2015	73400	252 * IV	85.12
MLQ4592	55114630E	09/05/2015	65561	230 * I	191.53
MLQ4592	55114631E	09/05/2015	58350	195	127.69
MLQ4592	55114632E	09/05/2015	69120	232	53.20
MLQ4592	55114633E	09/05/2015	59161	202 * II	957.69
MLQ4592	55114634E	09/05/2015	58191	193	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SIDEROPOLIS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8210 769/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8210 769/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MDC6474	55114598E	05/07/2015	70301	244 * I
MDC6474	55114599E	05/07/2015	65992	230 * V
MLO6533	55114718E	08/07/2015	65992	230 * V
MLO6533	55114721E	08/07/2015	55250	181 * XV
MLO6533	55114723E	08/07/2015	67261	230 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SIDEROPOLIS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JORGE LUIZ KOCH
DELEGADO DE POLICIA

SOMBRIO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8057 1108/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8057 1108/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BMD5969	54257356F	25/03/2015	50100	162 * I	574.61
BMD5969	54257357F	25/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
BMD5969	54257359F	25/03/2015	75790	277	1915.38
BMD5969	54257358F	25/03/2015	65992	230 * V	191.53
CFS5213	54257823F	14/04/2015	67691	230 * XXII	85.12
CFS5213	54257822F	14/04/2015	66372	230 * IX	127.69
DXG2788	54559787E	06/03/2015	51852	167	127.69
IBB6696	55095700E	09/05/2015	52152	170	191.53
IBB6696	55095699E	09/05/2015	60760	210	191.53
IOT7979	54257397F	20/04/2015	66102	230 * VII	127.69
MBC5191	54257566F	28/03/2015	50100	162 * I	574.61
MBC5191	54257567F	28/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBE4760	54257305F	20/03/2015	68232	231 * IV	127.69
MEB9928	54559798E	22/03/2015	65992	230 * V	191.53
MEB9928	54559799E	22/03/2015	50100	162 * I	574.61
MEB9928	54559800E	22/03/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHS8262	54257494F	23/03/2015	65992	230 * V	191.53
MIV5596	54256899F	14/03/2015	66372	230 * IX	127.69
MIV5596	54256898F	14/03/2015	66102	230 * VII	127.69
MKR7855	54256943F	29/03/2015	50100	162 * I	574.61
MKR7855	54256944F	29/03/2015	51691	165	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SOMBRIO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8057 1107/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8057 1107/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AAA7423	54258389F	21/06/2015	65992	230 * V
AGP3243	54258640F	13/07/2015	52070	169
AKL6477	54258431F	12/07/2015	50960	163 c/c 162 * V
AKL6477	54258430F	12/07/2015	50450	162 * V
BTD4099	54258550F	06/07/2015	55414	181 * XVII
CHO6034	54258393F	21/06/2015	66102	230 * VII
CHO6034	54258394F	21/06/2015	69120	232
CIC0530	54258604F	04/07/2015	50100	162 * I
CIC0530	54258605F	04/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
CTM0766	54258515F	18/06/2015	66700	230 * XIII
DAH6810	55096399E	09/07/2015	58350	195
DZA7649	54258713F	10/07/2015	54870	181 * XI
FAF4444	54258673F	10/07/2015	50450	162 * V
FAF4444	54258674F	10/07/2015	51420	164 c/c 162 * V
FAF4444	54258675F	10/07/2015	69120	232
FAF4444	54258676F	10/07/2015	50372	162 * III
FAF4444	54258714F	10/07/2015	65992	230 * V
IAY9313	54258258F	11/07/2015	52311	172
IHG3992	54258668F	06/07/2015	55414	181 * XVII
IJM7878	54258209F	05/07/2015	54790	181 * X
INR4126	54258422F	23/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
INR4126	54258421F	23/06/2015	50100	162 * I
JOI4328	54258549F	06/07/2015	55250	181 * XV
KZU8542	54258303F	26/06/2015	65992	230 * V
LWW0754	54258613F	07/07/2015	50100	162 * I
LYS7749	54258672F	06/07/2015	66700	230 * XIII
LYS7749	54258671F	06/07/2015	66102	230 * VII
LZJ7282	54258712F	10/07/2015	70301	244 * I
LZV7392	54258486F	29/06/2015	50100	162 * I
LZV7392	54258487F	29/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
LZV7392	54258488F	29/06/2015	65992	230 * V
MAY4301	54258805F	09/07/2015	58350	195
MBP0965	54257930F	10/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MBP0965	54257931F	10/07/2015	50100	162 * I
MBP0965	54257929F	10/07/2015	65992	230 * V
MBP9487	54258251F	06/07/2015	50292	162 * II
MBP9487	54258252F	06/07/2015	51262	164 c/c 162 * II
MBP9487	54258253F	06/07/2015	69120	232
MBT3853	54258679F	12/07/2015	65992	230 * V
MBZ9137	54258548F	06/07/2015	54522	181 * VIII
MCM1358	54258379F	21/06/2015	50100	162 * I

MCM1358	54258381F	21/06/2015	50610	163 c/c 162 * I
MCR7442	54258622F	11/07/2015	65992	230 * V
MCR7442	54258621F	11/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MCR7442	54258620F	11/07/2015	50100	162 * I
MCT4709	54258612F	07/07/2015	67000	230 * XVI
MDI3382	54258475F	29/06/2015	66102	230 * VII
MDI7289	54258305F	04/07/2015	58350	195
MDJ8058	55096390E	29/06/2015	58350	195
MDJ8058	54258477F	29/06/2015	50100	162 * I
MDJ8058	54258478F	29/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MDJ8058	54258479F	29/06/2015	70561	244 * III
MDJ8058	54258480F	29/06/2015	58350	195
MDJ8058	54258481F	29/06/2015	52152	170
MDQ5445	54258711F	10/07/2015	51930	168
MDS7702	54258726F	14/07/2015	54010	181 * III
MEK2642	54257039F	09/05/2015	65992	230 * V
MEQ6431	54258482F	29/06/2015	65992	230 * V
MES1856	54258803F	09/07/2015	58350	195
MFD4419	54258706F	10/07/2015	50100	162 * I
MFD6196	54258707F	10/07/2015	54790	181 * X
MGT2145	54258633F	12/07/2015	52070	169
MHG0044	54258619F	08/07/2015	65992	230 * V
MHO4133	54258513F	17/06/2015	65992	230 * V
MII9491	54258551F	10/07/2015	73662	252 * VI
MIJ8817	54257928F	06/07/2015	65992	230 * V
MJK9833	54258642F	13/07/2015	65992	230 * V
MJQ0137	54258474F	26/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MJQ0137	54258473F	26/06/2015	50100	162 * I
MJQ8588	54258705F	10/07/2015	73662	252 * VI
MKD8501	54258807F	09/07/2015	58350	195
MKM8709	55096393E	09/07/2015	58350	195
MLJ2058	54258390F	21/06/2015	66102	230 * VII
MLJ2058	54258391F	21/06/2015	66700	230 * XIII
MLJ2058	54258392F	21/06/2015	67000	230 * XVI
MLR2438	54258423F	01/07/2015	51691	165
MMC0962	54258417F	20/06/2015	75790	277
MMI3681	54258254F	06/07/2015	55414	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

SOMBRIO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

Timbé do Sul

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 441/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8280 441/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGF9708	54322921E	12/05/2015	65992	230 * V	191.53
MGF9708	54322922E	12/05/2015	69120	232	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBE DO SUL/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

Timbó

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 1906/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 1906/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

AIB9431	55701112E	07/05/2015	50450	162 * V	191.53
BOD4709	55700571E	01/06/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
BOD4709	55700572E	01/06/2015	50100	162 * I	574.61
IOK9429	55700570E	31/05/2015	51691	165	1915.38
LZQ2733	55701103E	12/04/2015	65992	230 * V	191.53
LZQ2733	55701104E	12/04/2015	64080	221	85.12
MKA0893	55701231E	24/04/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 1907/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - 283570

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 1907/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MEB3818	54723248E	12/05/2015	52070	169	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 622/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 622/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AEP9691	8756054562	03/05/2015	74550	218 * I	85.12
AFW7493	8756052355	29/03/2015	60503	208	191.53
AGL1213	8756054168	10/05/2015	74630	218 * II	127.69
AIL4813	8756051381	08/03/2015	74550	218 * I	85.12
AKO7981	8756053846	24/04/2015	74550	218 * I	85.12
ARO7705	8756054595	05/05/2015	74550	218 * I	85.12
AUE9900	8756054141	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
AUZ9876	8756053884	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
AXC1126	8756052237	27/03/2015	74550	218 * I	85.12
AYR1997	8756052064	22/03/2015	60503	208	191.53
AYY0239	8756055623	22/05/2015	74550	218 * I	85.12
BAS0054	8756053679	24/04/2015	60503	208	191.53
CFM9234	8756054408	07/05/2015	60503	208	191.53
CJR5703	8756054504	01/05/2015	60503	208	191.53
CMP9136	8756053453	26/04/2015	74550	218 * I	85.12
CSJ2083	8756054049	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
DRK6168	8756055622	22/05/2015	60503	208	191.53
GOJ2786	8756053867	28/04/2015	74630	218 * II	127.69
GOJ2786	8756053868	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
GOJ2786	8756053870	28/04/2015	74630	218 * II	127.69
GOJ2786	8756053871	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
GOJ2786	8756053872	28/04/2015	74630	218 * II	127.69
HDV7182	8756052995	18/04/2015	74550	218 * I	85.12
IBG7763	8756055633	23/05/2015	74550	218 * I	85.12
ICP1608	8756053181	19/04/2015	60503	208	191.53
JPK5259	8756054654	08/05/2015	60503	208	191.53
KJB1063	8756054027	27/04/2015	74550	218 * I	85.12
KYA2062	8756054265	02/05/2015	60503	208	191.53
LBL8794	8756052127	20/03/2015	56732	183	85.12
LWR9800	8756051785	13/03/2015	60503	208	191.53
LXA6087	8756052907	06/04/2015	74550	218 * I	85.12
LXB4937	8756054201	10/05/2015	74550	218 * I	85.12
LXP1946	8756054367	06/05/2015	56732	183	85.12
LXT7821	8756054072	29/04/2015	56732	183	85.12
LXT7821	8756054017	27/04/2015	60503	208	191.53
LYW3720	8756053647	22/04/2015	74550	218 * I	85.12
LZO6935	8756054187	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZQ5384	8756054446	09/05/2015	60503	208	191.53
LZU1893	8756054164	06/05/2015	74550	218 * I	85.12
LZW0509	8756053792	23/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAK9574	8756054103	28/04/2015	74550	218 * I	85.12
MAV3695	8756052673	01/04/2015	74550	218 * I	85.12
MBC4935	8756051735	10/03/2015	74550	218 * I	85.12
MBE7974	8756054239	01/05/2015	74550	218 * I	85.12

MBE7974	8756054249	01/05/2015	74630	218	* II	127.69
MBN1936	8756055711	24/05/2015	74550	218	* I	85.12
MCQ7075	8756051721	13/03/2015	74550	218	* I	85.12
MDI1421	8756054638	07/05/2015	74550	218	* I	85.12
MDP1679	8756053211	13/04/2015	74710	218	* III	574.61
MDW4382	8756053271	14/04/2015	74550	218	* I	85.12
MDX1669	8756053779	25/04/2015	74550	218	* I	85.12
MEF3556	8756053821	25/04/2015	74550	218	* I	85.12
MEF6317	8756054043	28/04/2015	74550	218	* I	85.12
MEM3087	8756053730	26/04/2015	74550	218	* I	85.12
MEM7973	8756054676	09/05/2015	74550	218	* I	85.12
MES8736	8756052800	07/04/2015	74550	218	* I	85.12
MEY6615	8756055651	23/05/2015	60503	208		191.53
MFC1318	8756053742	20/04/2015	60503	208		191.53
MFD7906	8756053488	24/04/2015	74550	218	* I	85.12
MFE4892	8756053685	24/04/2015	60503	208		191.53
MFL7771	8756055498	23/05/2015	74710	218	* III	574.61
MFX1554	8756053805	22/04/2015	74550	218	* I	85.12
MGH8783	8756053708	23/04/2015	74550	218	* I	85.12
MGI1603	8756054159	01/05/2015	74630	218	* II	127.69
MGI8871	8756054710	02/05/2015	74550	218	* I	85.12
MGX5683	8756052861	11/04/2015	74550	218	* I	85.12
MHB4845	8756053865	27/04/2015	74550	218	* I	85.12
MHF1273	8756053662	21/04/2015	74550	218	* I	85.12
MHF9404	8756052048	18/03/2015	74550	218	* I	85.12
MHG6666	8756053489	20/04/2015	74550	218	* I	85.12
MHN3981	8756053469	23/04/2015	74550	218	* I	85.12
MHX3775	8756054193	08/05/2015	74630	218	* II	127.69
MIG9836	8756054176	02/05/2015	74550	218	* I	85.12
MIJ2711	8756053824	25/04/2015	74630	218	* II	127.69
MIL4495	8756054536	03/05/2015	74550	218	* I	85.12
MIN0150	8756053128	16/04/2015	74550	218	* I	85.12
MJM6797	8756055468	21/05/2015	74550	218	* I	85.12
MJS4753	8756054394	07/05/2015	56732	183		85.12
MJT8640	8756053874	29/04/2015	74550	218	* I	85.12
MKB3406	8756053491	25/04/2015	74550	218	* I	85.12
MKF3388	8756052926	09/04/2015	74550	218	* I	85.12
MKG4536	54046399N	12/05/2015	50020	257	8§	85.12
MKU5962	8756054526	02/05/2015	60503	208		191.53
MLF2812	8756054323	04/05/2015	56732	183		85.12
MLF6520	54042579N	22/04/2015	50020	257	8§	85.12
MLI9267	8756054129	03/05/2015	74710	218	* III	574.61
MLI9267	8756054779	01/05/2015	74550	218	* I	85.12
MLQ4294	8756054013	27/04/2015	60503	208		191.53
MLU5710	8756055343	22/05/2015	74550	218	* I	85.12
MLY0396	8756055506	23/05/2015	74550	218	* I	85.12
MLY0396	8756055644	23/05/2015	74550	218	* I	85.12
MMA3248	8756052752	06/04/2015	74550	218	* I	85.12
MMH4986	8756053761	25/04/2015	74550	218	* I	85.12
MMI4916	8756053854	22/04/2015	74550	218	* I	85.12
MML1235	8756054081	30/04/2015	56732	183		85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 1904/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 1904/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AGK0054	54573184E	17/07/2015	69120	232
BGG1212	54723548E	19/07/2015	65992	230 * V
BGG1212	54723549E	19/07/2015	67261	230 * XVIII
BGG1212	54723550E	19/07/2015	66290	230 * VIII
DGH8532	54723765E	30/06/2015	50450	162 * V
DGH8532	54723766E	30/06/2015	65992	230 * V
DGH8532	54723767E	30/06/2015	67261	230 * XVIII
LXL7227	54723679E	17/07/2015	65992	230 * V
LXL7227	54723680E	17/07/2015	69120	232
LYK1420	54572667E	20/06/2015	50100	162 * I
MDY7701	54723853E	19/07/2015	50100	162 * I
MEL5798	54572574E	24/06/2015	51691	165
MFH0359	54723524E	25/06/2015	65992	230 * V
MGI5902	54723688E	19/07/2015	66532	230 * XI
MIL4495	54573183E	17/07/2015	50100	162 * I
MJJ3428	54723684E	17/07/2015	66532	230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

GILBERTO LUIZ DE AZEVEDO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 1905/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - 283570

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8098 1905/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CVT5018	54723728E	08/07/2015	57463	187 * I
ISE5996	54723599E	11/06/2015	73662	252 * VI
JGH4240	54723539E	16/07/2015	57461	187 * I
LXG5922	54723750E	16/07/2015	57463	187 * I
LZJ1932	54723747E	16/07/2015	57463	187 * I
MBJ2471	54723674E	16/07/2015	57461	187 * I
MBV0225	54723742E	15/07/2015	51851	167
MCD1724	54723630E	19/06/2015	52070	169
MDY6160	54055354N	29/06/2015	50020	257 8§
MEW3658	54723639E	24/06/2015	58350	195
MGH0659	54723762E	30/06/2015	55411	181 * XVII
MHL7548	54723534E	11/07/2015	70302	244 * I
MLK4794	54723640E	24/06/2015	54521	181 * VIII
MMC1482	54723629E	19/06/2015	52070	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 621/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO - DEMUTRAN - ELETRONICO - 2835

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8756 621/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ACW0329	8756057300	20/06/2015	60503	208
AKQ9169	8756058283	12/07/2015	60503	208
ALW2855	8756058348	12/07/2015	60503	208
ATP0827	8756056931	08/06/2015	74550	218 * I
AVJ3366	8756056626	10/06/2015	74550	218 * I
CAW4521	8756057951	03/07/2015	74550	218 * I
CMP5306	8756058374	10/07/2015	74630	218 * II
DOG7908	8756057927	01/07/2015	74550	218 * I
HRK4357	8756056174	28/05/2015	74550	218 * I
ILA3009	8756056655	12/06/2015	74550	218 * I
KYK1047	8756056624	14/06/2015	74550	218 * I
LWW2955	8756056855	13/06/2015	60503	208
LWX1128	8756058102	04/07/2015	56732	183
LXA6087	8756057975	01/07/2015	56732	183
LXQ7782	8756056651	13/06/2015	74550	218 * I
LYY3197	8756058096	04/07/2015	60503	208
LZB5208	8756057798	25/06/2015	56732	183
LZB8629	8756056732	10/06/2015	60503	208
LZD1503	8756058075	02/07/2015	60503	208
LZI1922	8756056253	06/06/2015	74550	218 * I
LZO4917	8756057423	18/06/2015	74550	218 * I
LZO8901	8756057996	02/07/2015	56732	183
LZY7085	8756058300	07/07/2015	56732	183
MAE2101	8756058106	04/07/2015	60503	208
MAR1743	8756057999	02/07/2015	74550	218 * I
MBB9803	8756057296	20/06/2015	56732	183
MBE1715	8756058020	03/07/2015	56732	183
MBF9873	8756058315	06/07/2015	60503	208
MCI2405	8756057254	18/06/2015	60503	208
MCI5919	8756056844	09/06/2015	60503	208
MCJ6569	8756057493	24/06/2015	74550	218 * I
MDN5514	8756058385	06/07/2015	74550	218 * I
MDR2438	54059149N	20/07/2015	50020	257 8§
MDW4382	54054692N	26/06/2015	50020	257 8§
MDX4646	8756056864	13/06/2015	74550	218 * I
MEC7190	8756056841	09/06/2015	74630	218 * II
MEF1537	8756058054	05/07/2015	60503	208
MEF5696	8756056757	11/06/2015	74550	218 * I
MEI7044	8756056842	09/06/2015	74550	218 * I
MEK1012	8756056919	11/06/2015	74550	218 * I
MFL3311	8756056659	13/06/2015	74550	218 * I
MGM2725	54059141N	20/07/2015	50020	257 8§
MHL1067	8756056896	08/06/2015	74630	218 * II
MHR0402	8756057955	05/07/2015	74550	218 * I
MHV8861	54059144N	20/07/2015	50020	257 8§
MIA1409	8756056727	10/06/2015	56732	183
MIJ5829	54054686N	26/06/2015	50020	257 8§
MIO8324	54059143N	20/07/2015	50020	257 8§
MIP5456	8756057942	03/07/2015	74550	218 * I
MIT4888	54059018N	17/07/2015	50020	257 8§

MIX8833	8756056875	12/06/2015	60503	208	
MJC9554	8756058022	03/07/2015	60503	208	
MJE4329	8756056932	08/06/2015	74550	218	* I
MJI3753	8756058367	06/07/2015	74550	218	* I
MJL1497	8756056691	12/06/2015	56732	183	
MJP9174	8756058395	09/07/2015	60503	208	
MJS4753	54059142N	20/07/2015	50020	257	8§
MJV9462	8756056846	09/06/2015	74550	218	* I
MKI7771	54059145N	20/07/2015	50020	257	8§
MKO0847	54059139N	20/07/2015	50020	257	8§
MLE0337	54054688N	26/06/2015	50020	257	8§
MLE0337	54054689N	26/06/2015	50020	257	8§
MLF7207	8756058014	03/07/2015	74550	218	* I
MLM1090	8756058380	10/07/2015	74550	218	* I
MLP1096	8756058369	09/07/2015	74710	218	* III
MLT5269	54059140N	20/07/2015	50020	257	8§
MLU5710	8756058275	12/07/2015	56732	183	
MMD7313	54059146N	20/07/2015	50020	257	8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO MARTINS ADRIANO
AUTORIDADE DE TRANSITO

Timbó Grande

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8240 334/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8240 334/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MLJ2138	55620174D	25/04/2015	52583	174	1915.38

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENA-

LIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO GRANDE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8240 333/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8240 333/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCY9035	55620204D	26/06/2015	50100	162 * I
MCY9035	55620205D	26/06/2015	69120	232
MCY9035	55620206D	26/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MED6447	55619930D	23/06/2015	50610	163 c/c 162 * I
MED6447	55619931D	23/06/2015	69120	232
MED6447	55619932D	23/06/2015	50100	162 * I
MEF6933	55620207D	26/06/2015	50100	162 * I
MEF6933	55620208D	26/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MEF6933	55620209D	26/06/2015	69120	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TIMBO GRANDE/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FABIANO LOCATELLI
DELEGADO REGIONAL - 10 DRP

Três Barras

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8202 689/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8202 689/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AAR0006	55552012E	13/04/2015	50100	162 * I	574.61
CAN3067	55551737E	01/04/2015	61810	215 * II	127.69
CLG6216	55550769E	05/05/2015	65992	230 * V	191.53
MBC0209	55550748E	08/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MBC0209	55550747E	08/05/2015	69120	232	53.20
MBC0209	55550746E	08/05/2015	50100	162 * I	574.61
MBQ1128	55550901E	06/05/2015	50100	162 * I	574.61
MCQ4403	55552016E	20/04/2015	65992	230 * V	191.53
MCQ4403	55552017E	20/04/2015	50100	162 * I	574.61
MCQ4403	55552018E	20/04/2015	64080	221	85.12
MCQ4403	55552019E	20/04/2015	52151	170	191.53
MCQ4403	55552020E	20/04/2015	52741	175	1915.38
MCQ4403	55552021E	20/04/2015	58350	195	127.69
MDD5934	55551239E	13/05/2015	65565	230 * I	191.53
MDD5934	55551237E	13/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDD5934	55551236E	13/05/2015	50100	162 * I	574.61
MDD5934	55551235E	13/05/2015	58350	195	127.69
MDD5934	55551234E	13/05/2015	52151	170	191.53
MFG1022	55550958E	11/05/2015	66372	230 * IX	127.69
MFG1022	55550957E	11/05/2015	65561	230 * I	191.53
MFG1022	55550956E	11/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MFG1022	55550955E	11/05/2015	65992	230 * V	191.53
MFG1022	55550954E	11/05/2015	50100	162 * I	574.61
MFG1022	55550953E	11/05/2015	52151	170	191.53
MFG1022	55550952E	11/05/2015	58350	195	127.69
MFG1022	55550951E	11/05/2015	70301	244 * I	191.53
MHR6682	55551232E	12/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MHR6682	55551230E	12/05/2015	50100	162 * I	574.61
MIA0688	55550812E	29/05/2015	65992	230 * V	191.53
MIW4453	55551162E	22/03/2015	65992	230 * V	191.53
MIW4453	55551161E	22/03/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TRES BARRAS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RUI ORESTES KISNIR
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8202 688/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8202 688/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
ABT6096	55551358E	13/07/2015	66372	230 * IX
ABT6096	55551357E	13/07/2015	66371	230 * IX
ABT6096	55551356E	13/07/2015	51851	167
ABT6096	55551355E	13/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
ABT6096	55551353E	13/07/2015	50100	162 * I
ABT6096	55551352E	13/07/2015	65561	230 * I
AHL1738	55551106E	15/06/2015	52741	175
AHL1738	55551105E	15/06/2015	65992	230 * V
AHL1738	55551104E	15/06/2015	50100	162 * I
AHL1738	55550912E	15/06/2015	58350	195
BST2874	55552448E	06/07/2015	69120	232
BST2874	55552446E	06/07/2015	50100	162 * I
BST2874	55552445E	06/07/2015	65992	230 * V
LXE9134	55550675E	14/07/2015	50100	162 * I
LXE9134	55550676E	14/07/2015	65992	230 * V
LXE9134	55550677E	14/07/2015	50610	163 c/c 162 * I
MAE3452	55551251E	14/07/2015	65992	230 * V
MAE3452	55551252E	14/07/2015	69120	232
MAU2389	55550944E	09/07/2015	69120	232
MAU2389	55550943E	09/07/2015	51851	167
MAV8395	55550879E	21/07/2015	66372	230 * IX
MAV8395	55550878E	21/07/2015	58350	195
MAV8395	55551114E	21/07/2015	50100	162 * I
MAV8395	55551116E	21/07/2015	50610	163 c/c 162 * I
MAV8395	55551115E	21/07/2015	65561	230 * I
MDR9588	55550917E	24/06/2015	66700	230 * XIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE

EDITAL.

TRES BARRAS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RUI ORESTES KISNIR
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

Treze Tílias

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 746/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - ELETRONICO -

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8731 746/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MMD4953	8731027005	08/03/2015	74550	218 * I	85.12

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 557/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS - ORTTRE - 283630

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8344 557/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO,

CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MLL7416	54059338N	20/07/2015	50020	257 8§

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TREZE TILIAS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

KARINA BOESING KUCERA
DIRETOR DE GESTAO DE TRANSITO

TUNÁPOLIS

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 344/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8300 344/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CIH8880	55606887C	12/07/2015	65480	229

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TUNAPOLIS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

RICARDO NEWTON CASAGRANDE
DELEGADO REGIONAL - 13A DRP

TURVO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8184 837/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8184 837/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
IMR9959	55596434D	13/05/2015	58350	195	127.69
IMR9959	55596433D	13/05/2015	51851	167	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TURVO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8184 836/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8184 836/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRA-

FO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MJS1937	54019093F	27/06/2015	67000	230 * XVI
MLK4487	54019092F	27/06/2015	67000	230 * XVI
MLK4487	54019091F	27/06/2015	66102	230 * VII
MLV1175	54019088F	27/06/2015	50100	162 * I
MLV1175	54019089F	27/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MLV1175	54019090F	27/06/2015	66532	230 * XI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

TURVO/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ANDRE GAZZONI COUTRO
DELEGADO DE POLICIA

URUSSANGA

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1054/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1054/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MBK5143	54760319E	23/04/2015	65992	230 * V	191.53
MHP7406	54760271E	10/04/2015	55411	181 * XVII	53.20
MIT9807	54760286E	14/04/2015	55172	181 * XIV	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1053/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8282 1053/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
FCN1188	54518253F	13/07/2015	55414	181 * XVII
MCK6408	54759969E	17/06/2015	51851	167
MHI8682	54759148E	14/07/2015	54522	181 * VIII
MJA2361	54518270F	14/07/2015	54870	181 * XI
OKE4746	54518252F	13/07/2015	55414	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

URUSSANGA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

FERNANDO PAGANI POSSAMAI
DELEGADA DE POLICIA

Vidal Ramos

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 323/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8422 323/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MGM5231	54097734F	24/04/2015	66102	230 * VII	127.69

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDAL RAMOS/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

EDSON ANTUNES JACQUES
DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

Videira

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1948/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1948/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa

AOX0167	55960636E	23/04/2015	66372	230 * IX	127.69
AOX0167	55960633E	23/04/2015	50100	162 * I	574.61
LXP3901	55961646E	10/05/2015	69120	232	53.20
LXP3901	55961645E	10/05/2015	65992	230 * V	191.53
LZI8951	55962045E	18/05/2015	65992	230 * V	191.53
LZI8951	55962046E	18/05/2015	67420	230 * XX	127.69
MCB6046	55961315E	14/05/2015	50100	162 * I	574.61
MCB6046	55961316E	14/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDX2230	55962728E	15/05/2015	65992	230 * V	191.53
MDX2230	55962726E	15/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MDX2230	55962725E	15/05/2015	50100	162 * I	574.61
MGN2890	55960750E	30/04/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MGN2890	55960749E	30/04/2015	50100	162 * I	574.61
MKN3912	55962764E	14/05/2015	65992	230 * V	191.53

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1949/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1949/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJZ3185	55962356E	14/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
ALB3631	55960622E	17/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
DKX7601	55961375E	07/05/2015	74550	218 * I	85.12
IJV7441	54774889E	24/04/2015	53800	181 * I	85.12
LXS9793	55960440E	08/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MAA0818	54774084E	24/04/2015	55412	181 * XVII	53.20
MEM3320	55960436E	08/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MER9652	54774884E	18/04/2015	55414	181 * XVII	53.20
MES6575	55962722E	13/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFF3247	55961304E	12/05/2015	55412	181 * XVII	53.20
MFL2512	55961485E	16/04/2015	74550	218 * I	85.12
MGW5132	55961404E	15/05/2015	55412	181 * XVII	53.20

MIO0932	55962424E	02/06/2015	55412	181	* XVII	53.20
MIO9331	55961369E	11/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MIX7132	55962589E	15/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MIY6235	55962041E	18/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MJA0826	55960377E	15/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MJN3983	55962895E	15/05/2015	74550	218	* I	85.12
MKO1125	55962474E	12/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MLI4266	55962889E	15/05/2015	74630	218	* II	127.69
MLI6497	55961413E	15/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MLP6131	55962617E	16/04/2015	74550	218	* I	85.12
MLR7546	55962472E	12/05/2015	55412	181	* XVII	53.20
MML6047	55962891E	15/05/2015	74550	218	* I	85.12
NBH0196	55960442E	20/05/2015	55412	181	* XVII	53.20

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1946/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1946/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AEH6165	55960397E	18/06/2015	64080	221
AKM1412	54903954F	09/07/2015	51420	164 c/c 162 * V
AKM1412	54903955F	09/07/2015	69120	232
AKM1412	54903953F	09/07/2015	67261	230 * XVIII
AKM1412	54903952F	09/07/2015	66371	230 * IX
AKM1412	55961098E	09/07/2015	65992	230 * V
AKM1412	55961100E	09/07/2015	50450	162 * V
ASI6075	55961538E	11/07/2015	66372	230 * IX
ASI6075	55961537E	11/07/2015	66371	230 * IX
ASI6075	55961536E	11/07/2015	65561	230 * I

CAK7458	55960891E	24/06/2015	50100	162 * I
LZE4860	55963097E	12/07/2015	69120	232
LZV0545	55962830E	22/06/2015	65992	230 * V
MBQ3962	55962832E	22/06/2015	69120	232
MDK2401	55960944E	10/07/2015	51180	164 c/c 162 * I
MDK2401	55960943E	10/07/2015	50100	162 * I
MEE3451	55961041E	13/07/2015	64080	221
MHE8794	55963158E	17/06/2015	67261	230 * XVIII
MJH4741	54903852F	09/07/2015	67261	230 * XVIII
MLM9063	55963096E	10/07/2015	69120	232
MVS5287	55961514E	05/07/2015	51691	165
MVS5287	55961515E	05/07/2015	64080	221

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO
DELEGADO REGIONAL 25. DRP

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1947/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA - ORTRAVI - 283790

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8416 1947/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
AIA3081	55960862E	16/06/2015	55412	181 * XVII
AJD8358	54775468E	09/06/2015	55412	181 * XVII
AJI4772	55961180E	12/06/2015	55412	181 * XVII
AMZ0705	55961221E	22/06/2015	55412	181 * XVII
ARJ1784	55961235E	24/06/2015	55412	181 * XVII
ASD5164	54903748F	13/07/2015	74550	218 * I
DHV8161	55960758E	11/06/2015	55412	181 * XVII
DRE2978	54903759F	02/07/2015	55412	181 * XVII
DXU5626	55963287E	17/06/2015	55412	181 * XVII
FGW3110	54903235F	13/07/2015	55412	181 * XVII
GQL1042	55963141E	24/06/2015	55412	181 * XVII

ILG1242	55960809E	13/06/2015	53800	181	* I
LQS4216	54775499E	16/07/2015	55412	181	* XVII
LYZ9986	54903225F	13/07/2015	55412	181	* XVII
LZS4292	54903615F	20/06/2015	74550	218	* I
MAF3215	54903304F	19/06/2015	56144	182	* V
MAH2690	54903809F	09/07/2015	55412	181	* XVII
MCT2808	55963267E	10/06/2015	55412	181	* XVII
MCU5557	54775323E	22/06/2015	55412	181	* XVII
MCV9486	55963067E	10/06/2015	55412	181	* XVII
MDJ6609	54775343E	25/06/2015	55412	181	* XVII
MDL0977	54903467F	13/07/2015	55412	181	* XVII
MEE3451	55961042E	13/07/2015	70481	244	* II
MEM3320	55960855E	12/06/2015	55412	181	* XVII
MFF3247	55961191E	24/06/2015	55412	181	* XVII
MFT0022	55961530E	07/07/2015	60681	209	
MFW5844	54903506F	24/06/2015	54522	181	* VIII
MGN8357	55961190E	24/06/2015	55412	181	* XVII
MGP1393	54903259F	16/06/2015	55412	181	* XVII
MGV9746	55963139E	24/06/2015	55412	181	* XVII
MHC2988	55961226E	23/06/2015	55412	181	* XVII
MHE8794	55963159E	17/06/2015	52070	169	
MHG8256	55960550E	18/06/2015	55412	181	* XVII
MHP0276	55961189E	24/06/2015	55412	181	* XVII
MHP0276	54775493E	16/07/2015	55412	181	* XVII
MHY6817	55963134E	24/06/2015	55412	181	* XVII
MHZ6719	54903614F	20/06/2015	74550	218	* I
MJA0826	55963098E	14/07/2015	55412	181	* XVII
MJB2295	54059302N	20/07/2015	50020	257	8§
MJJ2575	55963296E	18/06/2015	55412	181	* XVII
MJL2327	55961523E	07/07/2015	60681	209	
MJX7655	54055958N	30/06/2015	50020	257	8§
MKG7904	54903963F	10/07/2015	58350	195	
MKG9200	55960881E	24/06/2015	55412	181	* XVII
MKJ6614	54903648F	20/06/2015	74630	218	* II
MKU7846	54903236F	13/07/2015	55412	181	* XVII
MKY7365	55960531E	15/06/2015	55412	181	* XVII
MLC5869	54903741F	09/07/2015	74550	218	* I
MLO5302	54775336E	24/06/2015	55412	181	* XVII
MLY3989	55961086E	15/06/2015	55412	181	* XVII
MMI7893	55961181E	24/06/2015	55412	181	* XVII
MMJ5397	55963123E	16/06/2015	55412	181	* XVII
OKE2900	54775321E	22/06/2015	55412	181	* XVII
QHD6407	55963149E	24/06/2015	55412	181	* XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VIDEIRA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

GILBERTO LUIZ BOSCHETTI
AUTORIDADE DE TRANSITO

Vitor Meireles

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 385/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8390 385/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MKI5568	55742018E	27/06/2015	52741	175

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

VITOR MEIRELES/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

JULIANO CEZAR TUMITAN
DELEGADO DE POLICIA

Xavantina

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 271/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8452 271/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MFY4219	55779195D	19/06/2015	51851	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAVANTINA/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

LUIZ AUGUSTO BUCHELE
DELEGADO DE POLICIA

XAXIM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1324/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1324/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BNV6006	55732420E	06/05/2015	65992	230 * V	191.53
BNV6006	55732421E	06/05/2015	50100	162 * I	574.61
BNV6006	55732422E	06/05/2015	51180	164 c/c 162 * I	574.61
MCW5747	55732211E	11/05/2015	50100	162 * I	574.61
MCW5747	55732213E	11/05/2015	50610	163 c/c 162 * I	574.61
MII1204	55733545E	07/05/2015	50100	162 * I	574.61

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAXIM/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ADILSON JOSE BRESSAN
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1322/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1322/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
CST8294	55733613E	22/06/2015	50100	162 * I
CST8294	55733614E	22/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
DWS0074	55732374E	26/06/2015	50100	162 * I
DWS0074	55732375E	26/06/2015	51180	164 c/c 162 * I
MFH9335	55708268E	15/06/2015	65992	230 * V
MFH9335	55708269E	15/06/2015	69120	232
MFH9335	55732880E	15/06/2015	66371	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAXIM/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

ADILSON JOSE BRESSAN
DELEGADO DE POLICIA

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1323/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - 283870

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8120 1323/2015.

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI

N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LYS8019	55733961E	23/06/2015	61810	215 * II
LYS8019	55733958E	23/06/2015	52070	169
MFH9335	55708270E	15/06/2015	52070	169

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30(TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

XAXIM/SC, 01 DE AGOSTO DE 2015.

DANIEL TONIAZZO
DIRETOR DE TRANSITO E RODOV